SENADO FEDERAL
Subsecretaria do Arquivo

EXEMPLAR UNICO

República Federativa do Brasil

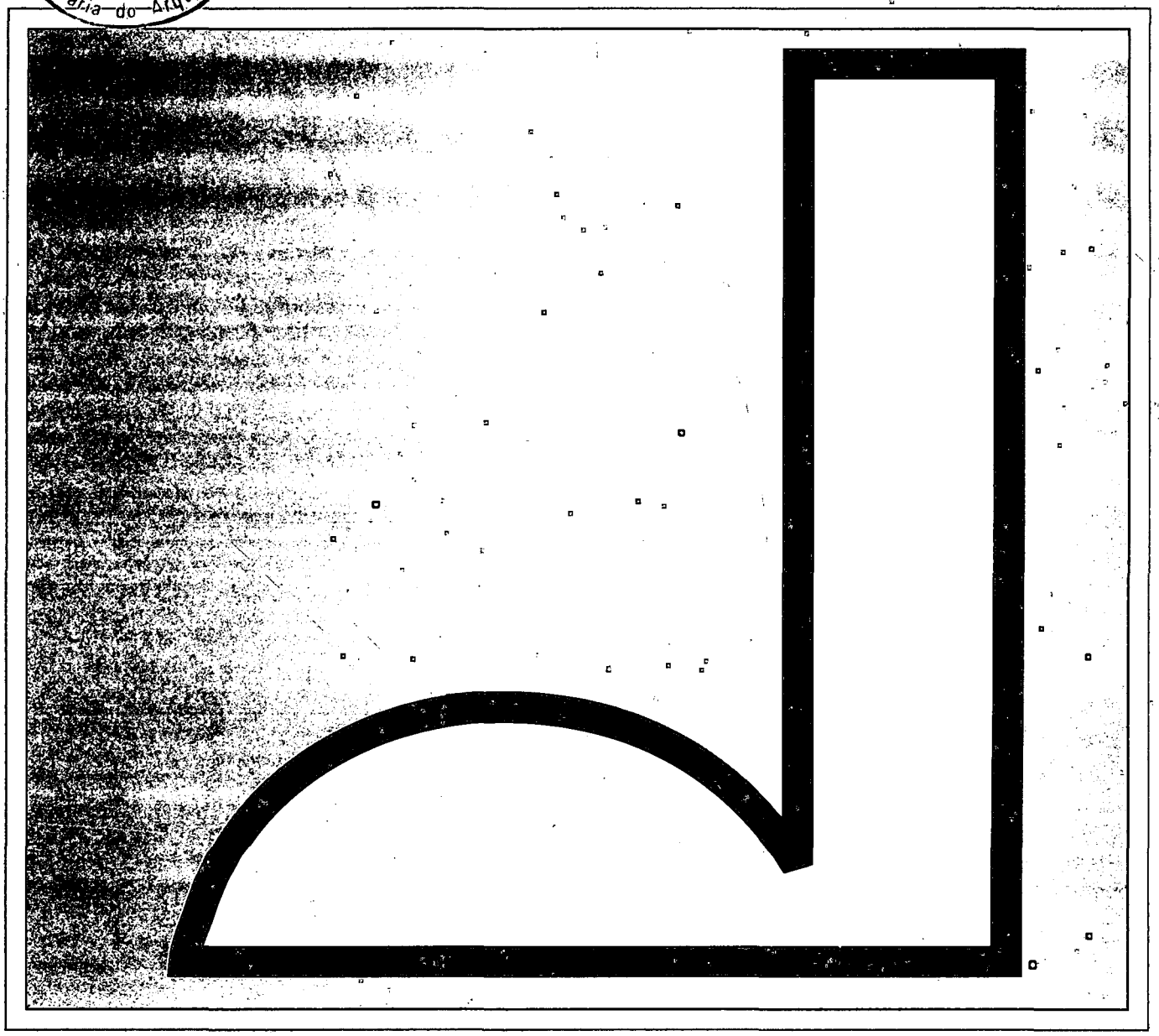

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - Nº 191 QUARTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 1999 BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR UNICO

MESA

Presidente *Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA* **1º Vice-Presidente** *Geraldo Melo – PSDB – RN* **2º Vice-Presidente** *Ademir Andrade – Bloco – PA* **1º Secretário** *Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB* **2º Secretário** *Carlos Patrocínio – PFL – TO*	**3º Secretário** *Nabor Júnior – PMDB – AC* **4º Secretário** *Casildo Maldaner – PMDB – SC* **Suplentes de Secretário** *1º Eduardo Suplicy – Bloco – SP* *2º Lúdio Coelho – PSDB – MS* *3º Jonas Pinheiro – PFL – MT* *4º Marluce Pinto – PMDB – RR*
CORREGEDORIA PARLAMENTAR **Corregedor**(1) *Romeu Tuma – PFL – SP* **Corregedores Substitutos**(1) *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Vago* *Lúcio Alcântara – PSDB – CE* (1) Reeleitos em 2-4-97	**PROCURADORIA PARLAMENTAR** **Procuradores(2)** *Amir Lando – PMDB – RO* *Ramez Tebet – PMDB – MS* *Alberto Silva – PMDB – PI* *Djalma Bessa – PFL – BA* *Bernardo Cabral – PFL – AM* (2) Designação: 30-6-99

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB – 26	LIDERANÇA DO PSDB – 13
Líder *José Roberto Arruda* Vice-Líderes *Vago* *Vago*	Líder *Jader Barbalho* Vice-Líderes *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago* *Vago*	Líder *Sérgio Machado* Vice-Líderes *Osmar Dias* *Pedro Piva* *Romero Jucá* *Vago* *Vago*
LIDERANÇA DO PFL – 21 Líder *Hugo Napoleão* Vice-Líderes *Edison Lobão* *Francelino Pereira* *Romeu Tuma* *Eduardo Siqueira Campos* *Mozarildo Cavalcanti* *Vago* *Vago*	LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB) – 13 Líder *Marina Silva* Vice-Líderes *Sebastião Rocha* *José Eduardo Dutra*	LIDERANÇA DO PPB – 3 Líder *Leomar Quintanilha* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder *Paulo Hartung* Vice-Líder *Vago* LIDERANÇA DO PTB – 1 Líder *Arlindo Porto*

EXPEDIENTE

Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal *Claudionor Moura Nunes* Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações *Júlio Werner Pedrosa* Diretor da Subsecretaria Industrial	*Raimundo Carreiro Silva* Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal *Marcia Maria Correa de Azevedo* Diretora da Subsecretaria de Ata *Denise Ortega de Baere* Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SUBSECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 148, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão de "Sociedade Rádio Montanhesa Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais. 32393

Nº 149, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Jornal de Canindé Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará 32393

Nº 150, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais 32393

Nº 151, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rede Norte Sul de Comunicação Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. 32393

Nº 152, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio e TV Portovisão Ltda." para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. 32394

Nº 153, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Imprensa de Anápolis Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. 32394

Nº 154, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão de "Emissora Santuário Serafinense Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul 32394

Nº 155, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Fundação Padre Pelágio" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás. .. 32394

Nº 156, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Estância Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais. 32395

Nº 157, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Difusora Bondespachense Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais 32395

Nº 158, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo. 32395

Nº 159, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Cultura Araraquara Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. 32395

Nº 160, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná. 32396

Nº 161, de 1999, que aprova o ato que renova a permissão da "Ultra Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul. 32396

Nº 162, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Sentinela do Vale Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina. 32396

Nº 163, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Guaçú de Toledo Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná. 32396

Nº 164, de 1999, que aprova o ato que renova a concessão da "Rádio TV do Maranhão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. 32397

Nº 165, de 1999, que aprova o ato que retifica o Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985, que renova a concessão outorgada a "TV Record de Rio Preto S.A." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo. 32397

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 170ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1999

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 1999 (nº 134/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação.. 32398

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 1999 (nº 176/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul. À Comissão de Educação..... 32400

2.2.2 – Parecer

Nº 1.033, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná. 32403

2.2.3 – Comunicação da Presidência

Fixação de prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 259 e 260, de 1999, lidos anteriormente. 32403

2.2.4 – Leitura de requerimento

Nº 737, de 1999, de autoria do Senador Romero Jucá, solicitando ao Ministro de Minas e Energia as informações que menciona. À Mesa para decisão. 32403

2.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR *MAURO MIRANDA* – Regozijo com a aprovação na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, de Proposta de Emenda à Constituição, de sua iniciativa, que inclui a moradia entre os direitos sociais básicos do cidadão brasileiro. 32404

SENADORA *MARIA DO CARMO ALVES* – Proposta de criação de centros para recuperação de drogados, com base na profissionalização e no trabalho. 32407

SENADOR *CASILDO MALDANER* – Preocupação com a credibilidade do programa brasileiro de proteção à testemunha. 32408

SENADOR *JEFFERSON PÉRES* – Alerta para os indícios de pressão inflacionária na economia brasileira. 32410

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Convite aos parlamentares para audiência amanhã, às 10 horas e 30 minutos, com o Embaixador dos Estados Unidos, que discutirá a situação penal do ativista negro norte-americano Mumia Abu-Jamal..... 32410

SENADOR *MAGUITO VILELA* – Aprovação de Proposta de Emenda à Constituição, de autoria do Senador Mauro Miranda, que inclui o direito à moradia, entre os direitos sociais. 32411

SENADOR *SEBASTIÃO ROCHA* – Repúdio à matéria publicada na revista **Veja**, sob o título "Paraíso na Floresta". 32412

2.2.6 – Ofício

Nº 143/99, de 30 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, solicitando providências para cessão, nas Comissões de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura, de uma vaga de suplente, em cada Comissão referida, ao Partido Popular Socialista – PPS, em caráter temporário. À publicação. 32415

2.2.7 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

Nº 88, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de sessão conjunta do Congresso Nacional. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 32415

2.2.8 – Leitura de requerimento

Nº 738, de 1999, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 32418

2.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 649, de 1999-Complementar, do Senador Eduardo Siqueira Campos, que cria o Cadastro Geral de Contas e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Econômicos. 32424

Projeto de Lei do Senado nº 650, de 1999, de autoria do Senador José Sarney, que institui quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, à educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES). À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 32424

2.2.10 – Comunicação da Presidência

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.928, em 25 de novembro de 1999 e publicada no dia 26 do mesmo mês e ano, que cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a tramitação da matéria. 32426

2.2.11 – Leitura de Ofício do Presidente do Tribunal de Contas da União

Nº 1.703/P, de 1999, de 16 de novembro, comunicando o deferimento, por unanimidade, do mandado de segurança nº 23138 para fulminar a indicação do litisconsorte passivo (Tenente Coronel da reserva João Batista da Silva Fagundes), para exercer o cargo de Ministro civil do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada aos advogados. À publicação. 32426

2.2.12 – Leitura de Mensagem do Presidente da República

Nº 223, de 1999 (nº 1.754/99, na origem), de 25 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a escolha do Senhor *Flávio Flores da Cunha Bierrenbach*, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar. 32427

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1999, de autoria do Senador José Agripino, que altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096, de 1995, e do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096, de 1995, e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional. **Aprovado,** com votos contrários dos Senadores Ademir Andrade, Eduardo Suplicy, Roberto Freire, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino, Geraldo Cândido, Paulo Hartung, Tião Viana e das Senadoras Marina Silva e Heloísa Helena, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra, tendo usado da palavra os Srs. José Eduardo Dutra, Roberto Freire e Edison Lobão. À Câmara dos Deputados. 32428

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 1995 (Substitutivo da Câmara, nº 472-B/97, naquela Casa), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera os arts. 48, 57, 61, 62, 64 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Regulamenta a adoção de Medidas Provisórias). **Não houve oradores** no segundo dia de discussão, em segundo turno. 32430

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que assegura aos remanescentes dos quilombos o direito de propriedade sobre as terras que ocupam e garante a preservação de suas comunidades. **Aprovada, em primeiro turno,** após usarem da palavra o Sr. Lúcio Alcântara, a Sra. Marina Silva e o Sr. José Fogaça (Relator). (Votação nominal). A matéria constará da Ordem do Dia, oportunamente, para o segundo turno. 32430

Item 4

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1998 (nº 591/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galáxia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais. **Aprovado,** com abstenções da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final..... 32434

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1998 **(Parecer nº 1.034, de 1999-CDIR). Aprovada**. À promulgação. 32434

Item 5

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1998 (nº 596/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. **Aprovado,** com abstenções da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Cândido.. À Comissão Diretora para redação final. 32434

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1998 **(Parecer nº 1.035, de 1999-CDIR). Aprovada**. À promulgação. 32435

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1998 (nº 608/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Trabalhista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais. **Aprovado,** com abstenções da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final..... 32435

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1998 **(Parecer nº 1.036, de 1999-CDIR). Aprovada**. À promulgação. 32435

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1998 (nº 614/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul. **Aprovado,** com abstenções da Sra. Heloísa Helena e do Sr. Geraldo Cândido. À Comissão Diretora para redação final..... 32436

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1998 **(Parecer nº 1.037, de 1999-CDIR). Aprovada**. À promulgação. 32436

Item 8

Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre o cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal. **Aprovado.** À Câmara dos Deputados. 32437

Item 9

Requerimento nº 692, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 99, de 1996. **Aprovado.** O Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998, fica desapensado dos Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 99, de 1996, voltando à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, às de Assuntos Sociais e de Educação, conforme despacho inicial, e os Projetos de Lei do Senado nºs 63 e 99, de 1996, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos. 32437

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADORA *MARINA SILVA* – Regozijo pela aprovação das medidas contra a pobreza..... 32438

SENADOR *IRIS REZENDE* – Indignação face às insinuações injuriosas a sua pessoa, contidas no livro "Notícias do Planalto, a imprensa e Fernando Collor", do jornalista Mário Sérgio Conti... 32450

SENADOR *LÚCIO ALCÂNTARA* – Necessidade de modernização do Sistema Tributário Brasileiro..... 32454

2.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR *ERNANDES AMORIM* – Considerações sobre matéria publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, de 26 de novembro corrente, sobre corte nos subsídios do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX. 32456

SENADOR *HUGO NAPOLEÃO* – Relatório sobre sua participação, como observador parlamentar, da 54ª Assembléia Geral das Nações Unidas. 32457

SENADOR *CARLOS BEZERRA* – Preocupação com o retorno da inflação 32466

SENADOR *PAULO HARTUNG* – Comemoração dos 40 anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança. 32467

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária a realizar-se amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 32468

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – RETIFICAÇÃO

Ata da 168ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 26 de novembro de 1999, e publicada no **Diário do Senado Federal** do dia subseqüente. 32469

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 30-11-99

5 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional no período de 1º a 30 de novembro de 1999, e correspondência expedida 32470

6 – EMENDAS

Apresentadas às Medidas Provisórias nºs 1.850-11, 1.853-12, 1.888-25, 1.891-10, 1.902-59 e 1.914-8, de 1999. 32520

7 – ATAS DE COMISSÕES

38ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituição financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional, realizada em 26 de outubro de 1999. (CPI dos Bancos) 32534

61ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito criada através do Requerimento nº 118, de 1999, destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça, realizada em 25 de novembro de 1999 **(CPI do Judiciário)**. 32534

2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 12ª, 13ª, 15ª, 21ª, 23ª, 30ª, 31ª, 33ª, 34ª, 36ª, 37ª, 41ª, 42ª, 43ª, 44ª, 45ª e 46ª Reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos, realizadas em 26 de fevereiro, 23 e 24 de março, 6 de junho, 11 e 18 de maio, 1º, 22 e 23 de junho, 24 e 31 de agosto, 2, 8, 14 e 21 de setembro, e 5, 19, 20 e 26 de outubro de 1999, respectivamente. 32564

27ª, 28ª, 29ª e 30ª Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, realizadas em 6, 7, 20 e 27 de outubro de 1999, respectivamente. 32960

1ª Reunião da Subcomissão Permanente do Idoso/ CAS, realizada em 26 de outubro de 1999. 33055

21ª Reunião – Extraordinária, da Comissão de Educação, realizada em 19 de outubro de 1999. 33074

4ª e 5ª Reuniões da Subcomissão do Cinema Brasileiro/CE, realizadas em 8 e 14 de outubro de 1999, respectivamente. 33091

8 – ATOS DO PRESIDENTE

Nº 122, de 1999, referente à aposentadoria do servidor Carlos Ricardo Andrade de Lima. 33175

Nº 123, de 1999, referente à aposentadoria do ex-Senador Flaviano Flavio Baptista de Melo. . 33176

9 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 2.359, de 1999, referente ao servidor Raulino Wanzeller (Republicação) 33177

Nº 2.386, de 1999, referente à servidora Marta de Pereira Barbosa (Republicação). 33178

Nºs 2.391 e 2.392, de 1999. 33179

Nº 2.393, de 1999, referente ao servidor Marcos Flaviano de Azevedo. 33181

Nºs 2.394 e 2.395, de 1999. 33182

Nº 2.396, de 1999, referente ao servidor Irene Ferreira Costa. 33184

Nº 2.397, de 1999, referente ao servidor Antonio de Almeida Primo. 33185

Nº 2.398, de 1999, referente ao servidor Ures José dos Santos Silva. 33186

Nº 2.399, de 1999, referente à servidora Rosa Maria Andrade Mendes. 33187

Nº 2.400, de 1999, referente à servidora Sílvia Maria Bonamigo Piccoli. 33188

Nº 2.401, de 1999, referente ao servidor Antonio Gois Cella. 33189

Nº 2.402, de 1999, referente à servidora Nicéa de Oliveira. 33190

Nº 2.403, de 1999, referente à servidora Ruth Maria Frota Mendonça. 33191

Nº 2.404, de 1999, referente ao servidor Carlos Ricardo Andrade de Lima. 33192

Nº 2.405, de 1999, referente ao servidor Jorge Barros de Castro 33193

Nº 2.406, de 1999, referente ao servidor Carlos Alberto Santos da Silva..... 33194

Nº 2.407,. de 1999, referente à servidora Maria Lúcia Cavalcanti Faria da Cunha..... 33195

Nº 2.408, de 1999, referente ao servidor Heber Oliveira Lima..... 33196

Nº 2.409, de 1999, referente à aposentadoria da servidora Maria do Pranto Menezes Monteiro..... 33197

Apostilas referentes às aposentadorias dos servidores João Batista Parreira Saraiva, João Paulo Esteves Coutinho e José de Souza Sobrinho..... 33198

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 148, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão de "Sociedade Rádio Montanhesa Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/n°, de 17 de setembro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Sociedade Rádio Montanhesa Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 149, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Jornal de Canindé Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 29 de julho de 1992, que renova por dez anos, a partir de 19 de maio de 1987, a concessão outorgada a "Rádio Jornal de Canindé Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 150, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.117, de 14 de dezembro de 1994, que renova por dez anos, a partir de 7 de outubro de 1990, a permissão outorgada a "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 151, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rede Norte Sul de Comunicação Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.251, de 23 de dezembro de 1994, que renova a permissão outorgada a "Rede Norte Sul de Comunicação Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 19 de março de 1995, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 152, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio e TV Portovisão Ltda." para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 20 de janeiro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1993, a concessão outorgada a "Rádio e TV Portovisão Ltda." para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 153, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Imprensa de Anápolis Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da "Rádio Imprensa de Anápolis Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 154, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão de "Emissora Santuário Serafinense Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de dezembro de 1996, que renova por dez anos, a partir de 25 de junho de 1994, a concessão de "Emissora Santuário Serafinense Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 155, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Fundação Padre Pelágio" para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 8 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão da "Fundação Padre Pelágio" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 156, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Estância Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 54, de 4 de fevereiro de 1997, que renova a permissão outorgada a "Rádio Estância Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 6 de junho de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 157, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Difusora Bondespachense Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova a concessão da "Rádio Difusora Bondespachense Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 158, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 270, de 7 de maio de 1997, que renova a permissão outorgada a "Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 8 de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 159, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Cultura Araraquara Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de março de 1997, que renova a concessão da "Rádio Cultura Araraquara Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 160, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova, por quinze anos, a partir de 27 de dezembro de 1994, a concessão da "Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 161, DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão da "Ultra Radiodifusão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 299, de 21 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a permissão da "Ultra Radiodifusão Ltda.", para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 162, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Sentinela do Vale Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 10 de outubro de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da "Rádio Sentinela do Vale Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 163, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio Guaçú de Toledo Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 27 de maio de 1997, que renova, por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da "Rádio Guaçú de Toledo Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 164, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão da "Rádio TV do Maranhão Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 1997, que renova a concessão da "Rádio TV do Maranhão Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 165, DE 1999

Aprova o ato que retifica o Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985, que renova a concessão outorgada a "TV Record de Rio Preto S.A." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 12 de maio de 1998, que retifica o art. 1º do Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985, publicado no Diário Oficial da União do dia 23 subseqüente, que renova a concessão outorgada a "TV Record de Rio Preto S.A." para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, para estabelecer o prazo de vigência da concessão em quinze anos, contado a partir de 15 de agosto de 1984.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

Ata da 170ª Sessão Deliberativa Ordinária em 30 de novembro de 1999

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Geraldo Melo e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Agnelo Alves – Alvaro Dias – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antonio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocinio – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Ernandes Amorim – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Jorge – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 1999 (Nº 134/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 297, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.691, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, Interino, o ato constante da Portaria nº 297, de 9 de dezembro de 1998, que outorga permissão à Fundação Universitária Rádio e Televisão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Brasília, 30 de dezembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M. Nº 394/98-MC

Brasília, 9 de dezembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Encaminho a Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 29830.000806/92, de interesse da Fundação Universitária de Rádio e Televisão, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

2 – De acordo com o art. 13 § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de

1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos

3 – Cumpre ressaltar que o pedido encontra-se devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demostrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a autorizá-la, nos termos da inclusa Portaria.

4 – Esclareço que, de acordo com o § 3º do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente, **Juarez Quadros do Nascimento** – Ministro de Estado das Comunicações – Interino.

PORTARIA Nº 297, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações, Interino, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 13, § 1º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29830.000806/92, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão à Fundação Universitária de Rádio e Televisão, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º A permissão ora outorga reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subseqüente e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Juarez Quadros do Nascimento.**

PARECER Nº 23/96-DPOUT

Referência: Processo nº 29830.000806/92

Interessada: Fundação Universitária de Rádio e Televisão de Araraquara

Assunto: Pedido de Outorga

Ementa: Independe de edital a outorga para o Serviço de Radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa. Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 832, de 1976.

Conclusão: Pelo deferimento.

Dos Fatos

A Fundação Universitária de Rádio e Televisão de Araraquara, com sede em Araraquara, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada permissão para executar o Serviço de radiodifusão sonora em Freqüência Modulada, Canal 297E, Classe "C", na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, com finalidade exclusivamente educativa.

2 – Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas de Araraquara, sob o nº 698, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

3 – A diretoria da requerente, com mandato de 3 anos, é a seguinte:

Cargo	Nome
Diretor-Presidente	Luiz Felipe Cabral Mauro
Diretor-Vice Presidente	Joaquim Pinto Machado Júnior
Diretor-Financeiro	Fernando Soares Mauro
Diretor de Produção e Programação	Carlos Savério Calderazzo

4 – A documentação pertinente aos diretores foi anexada ao requerimento, encontrando-se às fls. 9 usque 44 e 85.

Do Mérito

5 – A outorga de permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora está admitida na Constituição Federal (letra **a**, do inciso XII, do art. 21).

6 – O artigo 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 91.837, de 25 de outubro de 1985, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão, com finalidade exclusivamente educativa.

7 – Por sua vez, a Constituição Federal, no artigo 223, estabelece a competência do Poder Executivo para outorgar concessão e permissão e autorização dos Serviços que menciona, determinando o seu parágrafo 3º que o ato de outorga deverá ser apreciado pelo Congresso Nacional somente produzindo efeitos legais após sua deliberação.

8 – A documentação instrutória referente à entidade e aos seus diretores está completa e em ordem.

9 – O pronunciamento favorável da Fundação Roquete Pinto relativo à execução do serviço encontra-se às fls. 83.

10 – O deferimento da outorga não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-lei nº 236/67, quer quanto aos sócios, quer quanto a seus di-

retores, conforme declaração às fl: 28 e confirmação obtida junto ao Cadastro Nacional de Radiodifusão.

Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem a matéria, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Senhor Secretário de Fiscalização e Outorga para submissão do assunto ao Exmº Senhor Ministro, acompanhados das minutas de Portaria de outorga de permissão e Exposição de Motivos, com vistas ao seu encaminhamento à Presidência da República e posterior apreciação pelo Congresso Nacional, nos termos do Art. 223, § 3º da Constituição Federal.

Brasília, 26 de julho de 1996. – **Ilná Gurgel Rosado** – Assistente Jurídico.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorgas.

Brasília, 26 de julho de 1996. – **Napoleão Emanuel Valadares** – Coordenador-Geral de Outorgas.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 260, DE 1999 (Nº 176/99, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 249, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.651, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações. Interino, o ato constante da Portaria nº 249, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Brasília, 29 de dezembro de 1998 – **Fernando Henrique Cardoso.**

E.M.Nº 324 98-GM

Em 4-12-98

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinou-se a publicação da Concorrência nº 021/97-SFO/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na localidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnicas e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação especifíca de radiodifusão concluiu que a Sistema Syria Comunicações Ltda obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim, a vencedora da Concorrência, conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

Esclareço que, de acordo com o parágrafo terceiro do artigo 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos do mais profundo respeito. – **Juarez Quadros do Nascimento** – Ministro de Estado das Comunicações, interino.

PORTARIA Nº 249 DE 4 DE DEZEMBRO DE 1998

O Ministro de Estado das Comunicações. Interino, no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação do Decreto nº 1.720, de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53790.000442/97. Concorrência nº 021/97-SFO/MC, resolve:

Art. 1º Fica outorgada permissão ao Sistema Syria Comunicações Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade. Serviço de radiodifusão sonora em em frequência modulada na localidade de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileriro de Telecomunica-

ções, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de se tornar nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4ºª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação – **Juarez Quadros do Nascimento.**

SISTEMA SYRIA DE COMUNICAÇÕES LTDA

Contrato Social

SYRIA KUNTZ BATSCHKE, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Santa Rosa, nº 54, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 930.101.760-15, portador de Carteira de Identidade nº 5007996613, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

HUMBERTO ROMEU BATSCHKE, brasileiro solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa, nº 54, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, insrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 564.512.290-91; portador de Carteira de Identidade nº 1007994377, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

IGOR FERDINANDO BATSCHKE, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Pará, nº 239, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº 423.076.600-97, portador de Carteira de Identidade nº 1007994451, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul.

Resolvem, por este instrumento, constitui uma Sociedade, por cotas de responsabilidade limitada.

Cláusula I – A Sociedade girará sob a razão social Sistema Syria de Comunicações Ltda., tendo sede e foro na cidade de Horizontina no Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Santa Rosa, nº 54.

Cláusula II – A Sociedade tem como objetivo a execução de serviços de radiodifusão, comunicação de qualquer modalidade, na cidade de Horizontina, no Estado do Rio Grande do Sul, ou em qualquer outra localidade do País, desde que o Governo Federal lhe outorgue concessões ou permissões, podendo paralelamente, explorar a propaganda comercial e serviço especial de música funcional.

Parágrafo I – A execução dos serviços a que se refere esta Cláusula, obedecerá, sempre, à legislação específica que reger os serviços de radiodifusão, visando a fins cívicos, patrióticos, educativos e recreativos.

Parágrafo II – Para a consecução de seus objetivos, a Sociedade poderá instalar estações de radiodifusão, comunicação e serviços especiais de música funcional, abrir e fechar sucursais, em qualquer localidade do País, podendo para tanto, a gerência destacar a parte do capital social que destinará a atividade da sucursal, mediante arqivamento de tal ato no Registro do Comércio competente, não tendo no momento nenhuma filial.

Cláusula III – A duração da Sociedade é por prazo indeterminado e terá início na data de 31 de março de 1997. Observando-se quando sua dissolução, os preceitos da lei específica.

Cláusula IV – o capital social é de R$15.000,00 (Quinze mil reais) representado por 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R$1.00 (um real) cada uma, e assim subscrita pelos sócios.

A sócia Syria Kuntz Batschke, com 5.000 (cinco mil) cotas, no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais).

O sócio Humberto Romeu Batschke, com 5.000 (cinco mil) cotas no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais).

O sócio Igor Ferdinando Batschke, com 5.000(cinco mil) cotas no valor total de R$5.000,00 (cinco mil reais)

Parágrafo 1 – cada sócio integralizará seu capital social da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) em moedas corrente nacional neste ato, e os restantes 50% (cinquenta por cento) serão integralizados em moeda corrente nacional dentro do prazo de 12 meses, a contar da data do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo 2 – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor total do capital social.

Parágrafo 3 – As cotas representativas do capital social são indivisíveis e para cada uma delas, a Sociedade reconhece apenas um único proprietário.

Cláusula V – É vedado o ingresso, na Sociedade, à pessoa jurídica e estrangeiras, nela só podendo ser admitidos brasileiros.

Cláusula VI – As cotas representativas do capital social são inalienáveis e incaucionáveis, direta ou indiretamente, a estrangeira ou pessoas jurídicas, dependendo qualquer alteração contratual, assim como transferência de cotas, de prévia autorização do Poder Concedente.

Cláusula VII – Na hipótese de qualquer dos sócios desejar transferir a totalidade ou parte de suas cotas, terão preferência absoluta, para a sua aquisição, os demais sócios aos quais o sócio interessado deverá comunicar sua intenção por escrito.

Parágrafo 1 – O sócio interessado em transferir suas cotas, deverá conceder aos demais sócios, por escrito, um prazo para resposta nunca inferior a 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 2 – Caso mais de um sócio desejar adquirir as cotas, a aquisição será feita por eles, na proporção direta da quantidade de cotas que já possuírem.

Cláusula VIII – Ocorrendo o falecimento de qualquer sócio, a Sociedade não se dissolverá, sendo admitido na Sociedade o(s) herdeiro(s) do sócio falecido, desde que os mesmos sejam legalmente capazes e que os seus nomes sejam previamente aprovados pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 1 – Caso um ou mais herdeiros não queiram participar da sociedade, proceder-se-á então a um balanço geral, pagando-se aqueles herdeiros a parte que lhes couber do valor do capital social do ´socio falecido, considerando-se, também, os créditos e débitos que possua a Sociedade, o o lucro ou prejuízo apurado até o último dia do mês em que houver ocorrido o falecimento.

Parágrafo 2 – Ocorrendo a hipítese prevista no parágrafo 1º desta Cláusula, o valor total do que for devido, será pago ao herdeiro ou herdeiros, ou a quem de direito, na seguinte forma: 10%(dez por cento) do total, dentro de 90 dias a contar da data do falecimento e os restantes 90% (noventa por cento), em 24 (vinte e quatro) prestações mensais de igual valor e consecutivas, sem juros, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias a contar da data do falecimento, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

Parágrafo 3 – No caso de impedimento legal de qualquer sócio, aplicar-se-á o disposto nesta Cláusula.

Cláusula IX – A sociedade será administrada por um Diretor-Gerente, ao qual são conferidos plenos e amplos poderes para praticar todos os atos normais de gerência e administração, na defesa dos interessados da Sociedade, em juízo e fora dele, podendo adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Sociedade, sendo vedado o uso da razão social em negócios estranhos a sociedade.

Parágrafo 1 – A sociedade poderá fazer-se representar, também, em juízo e fora dele, por procurador ou procuradores, os quais terão os poderes fixados nos respectivos instrumentos de mandato, sempre que a lei o exigir, conforme sejam os poderes outorgados, o procurador, ou procuradores deverão ter seus nomes aprovados, previamente, pelo órgão competente do Governo Federal.

Parágrafo 2 – A responsabilidade e a orientação intelectual e administração da Sociedade, caberá somente a brasileiros natos.

Cláusula X – Fica investido no cargo de Diretor-Gerente a sócia Syria Kuntz Batschke, dispensado de caução, já qualificado que assim assinará.

Sistema Syria de Comunicações Ltda., – **Syria Kuntz Batschke**, Diretor-Gerente.

Cláusula XI – A título de "pró-labore",, o Diretor-Gerente retirará, mensalmente, uma importância a ser fixada de comum acordo entre os sócios, a qual será levada à débito da conta de Despesas Gerais.

Cláusula XII – O ano social coincide com o ano civil. Anualmente, no dia 31 de dezembro, será levantado um balanço geral para a apuração dos resultados no exercício, os lucros ou prejuízos apurados serão divididos, ou suportados pelos sócios, na proporção direta da quantidade de cotas que possuírem, ou ficarão escriturados em título próprio da Sociedade, conforme ficar resolvido na oportunidade, de comum acordo entre os sócios.

Parágrafo único. – Poderão ser levantados balanços intercalares dos negócios sociais, em qualquer época do ano, permitindo apuração de lucros para fins de capitalização ou de distribuição antecipada de resultado.

Cláusula XIII – O quadro de empregados da Sociedade será, sempre, constituído por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de brasileiros.

Cláusula XIV – A partir de o instante em que a Sociedade seja concessionária ou permissionária de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, nenhuma alteração poderá ser feita neste Contrato sem prévia autorização do órgão competente do Governo Federal.

Cláusula XV – Para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente contrato, os sócios elegem o foro da comarca de Horizontina estado do Rio Grande do Sul.

Declaração

Os sócios declaram sob penas da lei não se encontrarem incursos em nenhum dos casos de crimes, que impeçam de exercerem atividades mercantis.

E, por estarem assim justos e contratados, todos os sócios assinam o presente instrumento e, 4 (quatro) vias, para um só efeito, perante duas testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Horizontina – RS, 21 de março de 1997. – **Syria Kuntz Batschke – Humberto Romeu Batschke – Igor Ferdinando Batschke.**

Testemunhas:

Ane Lise Hermes – Fabiana Agnes Wenning – Roselei Riboli de Almeida, RG/SSP(RS) nº 9057594567 – **Saulo de Tarso Tessele**, RG/SSP(RS) nº 5022410996 – **Guido Sabino F. de Moraes**, OAB/RS 31.681

(À Comissão de Educação.)

PARECER

PARECER Nº 1.033, DE 1999

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Álvaro Dias**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1996 (nº 196, de 1995, (na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 330, de 1992, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 64, de 22 de junho de 1992, que renova a permissão para a exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
Mateus Reghin Júnior	60.000
Santiago Bortolo Reghin	30.000
Ivete Ronchi Reghin	30.000
Total de Cotas	**120.000**

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Arolde de Oliveira, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa, contra os votos do Deputado José Genoíno.

II – Voto do Relator

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços, de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obedecer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

Tendo em vista que o exame da documentação que companha o PDS nº 46, de 1996, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a entidade Rádio Atlântica de Freqüência Modulada Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da permissão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 23 de Novembro de 1999. – Presidente, **Freitas Neto** – Relator, **Álvaro Dias – Djalma Bessa – Emília Fernandes – Luiz Otávio – Ney Suassuna – Roberto Saturnino** – (abstenção) – **Jefferson Péres** (abstenção) – **Heloísa Helena** (abstenção) – **José Fogaça – Agnelo Alves – Mozarildo Cavalcanti – Edison Iobão – Geraldo Althoff – Luiz Estevão – Luzia Toledo.**

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 259 e 260, de 1999, que acabam de ser lidos, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal; e, de acordo com o art. 122, II, **b,** do Regimento Interno, poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a Comissão de Educação.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Maguito Vilela.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 737, DE 1999

Senhor Presidente,

Com base no art. 50, parágrafo 2º da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno do

Senado, rqueiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia as seguintes informações:

1 – Quais os motivos – técnicos financeiros – que levam o Governo brasileiro a iniciar a construção da Usina Nuclear Angra 3, quando há uma tendência mundial de redirecionar os investimentos, antes destinados à geraçao de enregia nucelar, considerando seus custos altíssimos?

2 – Qual o custo total da Usina Angra 3 e quais as fontes de seu financiamento e o cronograma de execução das obras?

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1999. – Senador **Romero Jucá.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso III do art. 216 do Regimento Interno.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a oportunidade de fazer uma comunicação inadiável logo antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Exª será o primeiro inscrito para fazer uma comunicação inadiável.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço que V. Exª me inscreva em segundo lugar.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – V. Exª fica inscrito, Senador Sebastião Rocha.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, solicito de V. Exª a mesma providência.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Em terceiro lugar, fica inscrito o Senador Maguito Vilela.

Há oradores inscritos.

Tem a palavra, como primeiro orador inscrito, o Senador Mauro Miranda, por cessão do Senador Pedro Simon.

S. Exª dispõe de vinte minutos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero trazer ao conhecimento desta Casa e dos nobres colegas um fato que tem o gosto de vitória. Não apenas para mim, como autor da iniciativa, mas creio que também para todo o Congresso, e principalmente para a grande maioria da sociedade brasileira, que vive o drama da falta de moradia.

Depois de cumprir todas as etapas do processo legislativo, está chegando ao Plenário da Câmara dos Deputados, para aprovação definitiva, a proposta de emenda constitucional que consagra a moradia como direito social dos nossos cidadãos, no mesmo nível de outras garantias incorporadas pela Constituição de 1988, como educação, saúde, trabalho, segurança e previdência social.

Quando falo em gosto de vitória, não estou cultuando a primeira pessoa. Pelo contrário. Tive oportunidade de apresentar a proposta de emenda em 1996, inspirado pelas conclusões da Conferência Habitat II, que foi promovida naquele mesmo ano pela ONU, em Istambul. Mas quero dividir a honra dessa conquista com os queridos companheiros que garantiram, nesta Casa, a aprovação unânime da proposta. Essa mesma sensibilidade social prevaleceu na Câmara dos Deputados, onde devo reconhecer a importante contribuição que foi dada pela Deputada Almerinda de Carvalho, a ilustre relatora, que produziu um brilhante parecer ao defender a aprovação da matéria na comissão especial que a analisou. Outro papel fundamental foi exercido pela Deputada Marisa Serrano, que garantiu a celeridade dos trabalhos e a aprovação da PEC, como presidente da comissão especial.

Minha iniciativa destina-se a corrigir uma omissão da Assembléia Nacional Constituinte, que não incluiu a moradia entre os direitos sociais básicos do povo brasileiro. O consagrado jurista Pontes de Miranda já havia estabelecido o princípio de que a moradia é um daqueles direitos que se erguem diante do Estado como o mais elevado dos direitos humanos. Essa definição indica que o reconhecimento do direito à moradia emana simplesmente da condição de sobrevivência. Desde o seu surgimento no planeta, o homem não sobrevive às intempéries sem o seu abrigo, sem o seu **habitat**.

Se a própria natureza proporciona abrigo a todas as espécies e a algumas delas garantiu capacidade e habilidade para construir esse abrigo, está fora de dúvida que os seres humanos, líderes pensantes de todas as espécies, não podem ser excluídos de um direito que abrange todas as sociedades. É uma lógica que preside, portanto, a própria vida sobre a Terra e que não pode nem deve discriminar ninguém, principalmente os desvalidos de outros direitos. Os pobres, os miseráveis, os analfabetos, os profissionalmente desqualificados, numa sociedade desigual como essa

em que vivemos, esses, principalmente, devem ter a proteção do Estado na conquista do direito de morar. E é particularmente para esses mais esquecidos da sorte que se dirigem as preocupações da proposta de emenda constitucional que está para ser aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados.

Srªs e Srs. Senadores, dados estatísticos que foram levantados no ano passado pelo IBGE confirmam a cruel realidade: temos um déficit de habitação que atinge cinco milhões e cem mil famílias. Desse total, mais de três milhões sobrevivem com uma renda mensal que é igual ou inferior a dois salários mínimos. Outra grave constatação é que os números só não são mais alarmantes por um fato que distorce a realidade social no setor de habitação: o IPEA classificou como "moradias" os barracos de favelas e outras formas miseráveis de abrigo, como as palafitas, que estão espalhados por toda a imensa paisagem social do nosso País. Se não tivesse sido usado esse critério conservador, o déficit chegaria a doze milhões de unidades.

Dado importante a considerar, fazendo-se a projeção desses números, é que nossos desabrigados podem chegar a números alarmantes, que oscilam entre 25 e 60 milhões de pessoas, já que a família brasileira tem em média cinco pessoas. Esse fato resulta de uma fatalidade: nosso déficit habitacional é diretamente proporcional à pobreza, e por isso concentra-se nas regiões mais pobres e nas camadas sociais de menor poder aquisitivo. E é justamente por isso que está na Região Nordeste o maior déficit regional do Brasil, de mais de 2 milhões e 300 mil moradias.

Esse déficit de residências é também conseqüência direta do acelerado processo de urbanização que ocorreu no País nas últimas décadas. Em 1940, a nossa população rural girava em torno de 68% da população global. A partir de meados dos anos 60, o processo de transferência do campo para as cidades se acelerou. Em 1970, a população urbana já era superior a 55%. Os últimos dados disponíveis, relativos ao ano de 1996, indicam que 78% da população brasileira está concentrada nas cidades, permanecendo na área rural um contingente de apenas 22% dos nossos habitantes. O incontido movimento migratório que mudou a paisagem urbana do País é, portanto, outro fato gerador que está na origem do déficit habitacional do Brasil.

As políticas públicas empregadas pelos sucessivos governos estiveram sempre distantes da realidade. Os beneficiários dos financiamentos são exatamente aqueles que podem pagar. A Caixa Econômica Federal experimentou vários modelos de financiamento, mas continua devendo uma solução definitiva, que corresponda ao seu papel de banco social. Isso leva a uma verdade inquestionável: no geral, os programas são feitos para os que menos precisam. E para resolver de vez a questão social da moradia não vejo, sinceramente, outro caminho que não seja através do orçamento público. Ou seja: a questão só se resolverá quando forem destinados recursos públicos suficientes, e a fundo perdido, para as famílias de baixa renda.

Com financiamentos de longuíssimos prazos, juros sociais e prestações de valor compatível com a renda, teríamos um programa social de verdade, com reflexos na recuperação dos níveis de emprego, com redução do índice de criminalidade, que deriva basicamente da ruptura do equilíbrio familiar, e com a melhoria efetiva dos padrões médios de bem-estar da sociedade brasileira.

A indústria tem buscado soluções alternativas, que barateiam a construção, sem perda dos níveis ideais de segurança, mesmo sem o estímulo de políticas públicas adequadas. Há modelos de casas pré-fabricadas cujo custo final não passa de R$7 mil, para uma construção de 50m². E, em Goiás, temos a experiência de construções de 40m², a um custo de R$2,5 mil por unidade, através do sistema de meio mutirão. Com uma política nacional de massificação de construções populares, creio que poderíamos chegar, portanto, a custos finais muito baixos, democratizando o acesso de futuros beneficiários.

Todas essas considerações levam ao argumento irrecusável de que só poderemos resolver o problema da moradia quando for garantido o amparo da Constituição. A inserção do direito à moradia no texto constitucional tem o sentido prático de criar um instrumento real que dê respaldo às ações e às pressões do Congresso e da própria sociedade sobre os programas orçamentários da União. É esse o objetivo.

Tenho ouvido, com alguma freqüência, a alegação de que a saúde, a educação e a segurança, por exemplo, são direitos historicamente descumpridos, apesar das garantias constitucionais. É meia verdade, Sr. Presidente. Os recursos orçamentários existem, não são escassos, mas são mal aplicados. No caso da moradia, esse questionamento pode ser respondido com uma observação muito simples: se tivéssemos recursos orçamentários a fundo perdido, como temos para outros setores sociais, não estaríamos vivendo o vergonhoso déficit habitacional de hoje. Posso até inverter o raciocínio: se tivéssemos mais habitações para a população de baixa renda, gastaríamos menos com saúde e segurança, e teríamos mais recursos para a educação, grande indutora do desenvolvimento econômico e social.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Exª me permite um aparte, Senador Mauro Miranda?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Com todo o prazer, Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Em primeiro lugar, cumprimento-o pelo pronunciamento extremamente oportuno e também pela iniciativa de apresentar essa emenda constitucional, que visa garantir a todo cidadão brasileiro o direito social à moradia. V. Exª, sem dúvida alguma, aborda esse tema com precisão quando afirma que a educação, a saúde e a segurança pública são direitos reconhecidamente importantes para toda a população. E está convicto de que sem moradia não há uma boa educação, não há segurança, não há saúde. Não adianta, portanto, ter garantidos esses três direitos se também não houver o direito à moradia, o mais importante deles. O pai de família que não oferece moradia para sua esposa e seus filhos nunca tem tranqüilidade, pois os aluguéis são caros, o que faz com que tenham que se mudar constantemente, situação que gera mais insegurança. V. Exª lembra ainda outro ponto importante: cinco milhões de brasileiros não têm moradia e outros sete milhões têm moradia extremamente precária. E quando se visitam os lugares mais pobres, os lugares mais humildes deste País, podemos perceber que a grande reclamação do povo pobre é realmente a moradia. Parabenizo, portanto, V. Exª, que não só aborda o problema, mas também toma uma providência: pede ao Congresso Nacional que aprove a sua proposta de emenda à Constituição, para que todos os brasileiros possam ter assegurado o direito sagrado de morar ao lado da sua família. Esses sete milhões de brasileiros a que V. Exª se referiu, e que estão sob lona preta, em casas de pau-a-pique, em casas de papelão ou embaixo dos viadutos e das pontes, também precisam ter atenção especial do Governo brasileiro. Quero congratular-me com V. Exª, cumprimentá-lo por essa emenda felicíssima, que assegura o direito social à moradia, pois talvez seja uma das emendas ou a emenda mais importante que este Congresso aprovará. Em Goiás, ao longo dos anos, com a ajuda de V. Exª, fizemos mais de 30 mil moradias populares a R$2,5 mil, conforme V. Exª já havia dito. Inclusive, visitando Maurilândia, cidade tão bem administrada pelo Prefeito José Carlos, verifiquei que ele construiu 400 casas, por intermédio da prefeitura, por R$2,5 mil cada unidade de 40m². Dessa forma, parabenizo V. Exª pela extraordinária idéia de assegurar esse direito a todos os brasileiros.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço o aparte de V. Exª, Senador Maguito Vilela. Quero dar o testemunho, nesta Casa, de que V. Exª, como governador, fez um trabalho muito voltado para a área social, com a cesta básica, a garantia do leite e do pão para as crianças carentes e a moradia, como também o fez o antecessor, o grande Líder de Goiás, Senador Iris Rezende, que fez muitas moradias, milhares de moradias em apenas um dia, no regime de mutirão. E é essa cultura que nós, de Goiás, temos, que me inspirou a fazer essa emenda sobre a moradia.

Na edição de hoje, o jornal **O Popular** denuncia, em editorial, o impasse das inadimplências, que atinge mais de 30% dos mutuários do Sistema Financeiro da Habitação. O uso da TR como índice de correção eleva violentamente a dívida e inviabiliza os programas administrados pela Caixa Econômica Federal. Essa, para mim, é outra conseqüência trágica de uma realidade em que não temos a proteção constitucional. Incluída a moradia entre os direitos e garantias individuais, teríamos como exigir o tratamento social dessa questão na legislação federal.

O teto é instrumento precioso de integração familiar e social, contribuindo para a redução da violência urbana, do consumo de drogas, e, seguramente, do desemprego, porque quem tem endereço, tem um referencial mínimo para facilitar as relações de trabalho. Uma família reunida sob um mesmo teto é uma família que conversa, que se solidariza e que, por isso mesmo, está mais distante dos motivos que levam à desagregação e à marginalidade.

Por isso, acredito que estamos caminhando na direção da conquista de um dos direitos humanos mais fundamentais para o equilíbrio da sociedade brasileira. Para mim, é motivo de orgulho e de honra ter dado a minha contribuição para a conquista desse direito essencial pela sociedade brasileira. Mas estou certo de que esse direito só vai existir, na prática, se contarmos com a presença e a adesão de todos os segmentos organizados da sociedade civil, como a Igreja, os sindicatos e os clubes de serviço, por exemplo.

Também será indispensável o envolvimento dos nossos prefeitos, porque não vivemos na União ou nos Estados, mas nos Municípios, onde as coisas acontecem de fato.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Ouço V. Exª com muito prazer.

O Sr. Álvaro Dias (PSDB – PR) – Senador Mauro Miranda, realmente é uma conquista fixar no texto constitucional, de forma contundente, a responsabilidade do Governo com a moradia, sem dúvida direito do cidadão e obrigação do Estado. Há poucos minutos, coincidentemente, recebi um telefonema do Prefeito de São Joaquim da Barra, em São Paulo, que me disse que o maior drama na sua cidade é a inadimplência no setor habitacional. Sem saber o que fazer para resolver essa situação, S. Exª sugere uma alternativa, assim como o fazem diariamente prefeitos, li-

derangas políticas e, principalmente, organizações que defendem o direito dos mutuários. Ele propôs um alargamento dos prazos para pagamento das dívidas e um novo indexador para o reajuste, já que a TR, como bem frisa V. Exª, é incompatível com a realidade salarial brasileira. Tal indexador, que seria discutido pelo Governo, tornaria viável o pagamento das prestações da casa própria. A situação hoje é absurda. O Sistema Financeiro da Habitação se transformou numa arapuca, em detrimento do interesse do mutuário e favorável ao agente financeiro. É bom frisar sempre: depois de 95% do prazo dado ao mutuário para o pagamento do imóvel, ele constata que não pagou absolutamente nada, a não ser juros, taxas e o seguro, e que deve tudo e um pouco mais. E se levar o seu imóvel ao mercado, o mutuário vai constatar que deve ao SFH mais do que vale o imóvel. Portanto, V. Exª está de parabéns por se preocupar com uma questão eminentemente social. Fico espantado com a insensibilidade do Governo, que não propõe alternativas viáveis para solucionar esse problema.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Agradeço, Senador Álvaro Dias, o aparte de V. Exª, que vem reforçar o meu pronunciamento. Ressalto que o País todo conhece o trabalho de V. Exª, como grande Governador do Paraná que foi, e também o trabalho e a coragem cívica que tem mostrado no Senado Federal.

Para mim, é motivo de orgulho e de honra ter dado contribuição para a conquista desse direito essencial pela sociedade brasileira. Estou certo, entretanto, de que ele só existirá na prática se contarmos com a adesão de todos os segmentos organizados. Precisamos de todas as igrejas, dos sindicatos, das organizações, dos clubes de serviços de todas as áreas, das associações de bairros, para fazer um grande movimento nacional em favor da moradia.

Acredito que, ainda este ano, o Plenário da Câmara respaldará a aprovação dos órgãos técnicos da Casa, para que possamos, afinal, comemorar a promulgação da proposta de emenda constitucional da moradia.

Quero dividir com os ilustres e queridos colegas a honra dessa conquista, que está para ser consolidada pelo voto final do Plenário da Câmara. Será, afinal, uma vitória do povo brasileiro, que todos representamos nesta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Tem a palavra a Senadora Maria do Carmo Alves, por 20 minutos.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o País tem despertado diariamente com notícias sobre a CPI do Narcotráfico. O assunto tem provocado o interesse geral da Nação e trazido grandes preocupações a todos nós. A CPI vem desmascarando policiais, empresários, advogados e políticos envolvidos com o tráfico de narcóticos.

Mas não quero alongar-me nesse tema tão debatido e tão explorado nos últimos meses. Quero chamar a atenção deste Plenário para o outro lado da corda, o lado do mais fraco, o lado que acaba se partindo. Refiro-me aos dependentes, aos viciados em drogas. São eles jovens ou adultos, homens ou mulheres, brancos ou pretos, pobres ou ricos – a droga não faz distinção. Para o traficante, o dinheiro não tem pátria nem classe social. Quanto maior o número de dependentes maior o retorno financeiro. Nas famílias, assistimos à tragédia do filho perdido, do pai desorientado, do irmão desamparado. A sociedade é atingida tanto pela desagregação da família como pelo aumento da criminalidade.

Há poucos dias, a **Folha de S. Paulo** publicou uma pesquisa realizada na Itália, divulgada pelo Secretário Nacional Antidrogas, Walter Maierovitch, que informava que em cada 100 notas da moeda italiana, a lira, escolhidas aleatoriamente, 82 tinham resíduos de cocaína, o que significa que foram usadas por consumidores de drogas como canudos para a aspiração. É um dado estarrecedor. Segundo o Secretário Maierovitch, a pesquisa revela que há um **boom** de cocaína no mundo.

E todos nós sabemos que a droga é uma chaga social, é patológica e atinge a sociedade inteira. Está em todos os lugares, penetra em todas as camadas sociais. Ataca nas capitais e no interior, espalha-se por todos os Estados do Brasil. Invade o lugar mais preocupante para todos nós, que é a escola, além de salões de festas, clubes, residências, empresas, enfim, todos os locais públicos.

Tenho ouvido algumas propostas do Governo e do próprio Presidente da República no sentido de criar centros para a recuperação de jovens envolvidos com drogas.

Quero trazer ao conhecimento da Casa uma experiência que se faz há uns 15 anos no Brasil. O núcleo inicial dessa experiência foi São Paulo. Falo da Fazenda da Esperança, dirigida pelo Frei alemão Hans Stopel e outros brasileiros.

Na Fazenda da Esperança, localizada no interior de São Paulo, em Guaratinguetá, voluntários ajudam na recuperação de jovens dependentes de drogas. Seguem o mesmo princípio que norteia o Título da Ordem Social da nossa Constituição: a base da recuperação é o trabalho. O trabalho é ponto de honra na busca do bem-estar e da justiça social. A fé e a força de vontade levam rapazes e moças a se reencon-

trarem com a família. Eles ficam durante um ano na fazenda, onde produzem de tudo: artesanato, queijo, pão, **pizza** e até água sanitária. Cuidam da lavoura, do gado, inclusive de búfalos. Os produtos são comercializados na região. A idéia é que a Fazenda seja auto-sustentável.

No Brasil existem 11 casas em 11 Estados da Federação. No próximo mês, em dezembro, será inaugurada a 12ª casa na cidade de Florianópolis. Também foi inaugurada no ano passado uma filial em Berlim, na Alemanha, terra natal do Frei Hans, um dos fundadores da Fazenda, junto com Nelson Giovanelli, há mais de 15 anos.

Hoje, a Fazenda da Esperança tem muitos jovens que lutam contra o vício. Todos trabalham para se recuperar. Algumas pessoas fazem doações. Os Governos Federal, Estadual e Municipal têm tido uma participação muito pequena. E, hoje, pela primeira vez, o BNDES já está financiando uma fábrica de massas na fazenda.

Sabemos que são muitas as iniciativas desse tipo que vêm lutando com dificuldades para cumprir sua missão. Por isso, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, antes de pensar em promover novos projetos, precisamos dar apoio a esses já existentes. Não podemos esperar uma ação isolada. É necessário o envolvimento de todos, o comprometimento da sociedade, dos Governos Federal, Estadual e Municipal, cada um com o que pode oferecer, mesmo que seja um mínimo. Precisamos acolher projetos de profissionalização para todos os jovens que ingressam na Fazenda da Esperança, como projetos de atendimento a dependentes de drogas e projetos de combate à exploração de menores. Carecemos de campanhas intensas, extensas, permanentes, de conscientização, de convencimento e, sobretudo, de esclarecimento.

Enfim, jovem não é futuro, não deve ser pensado como futuro. O jovem é presente, tem de ser pensado como presente. Por isso, ele precisa da família, da escola e de oportunidades. Só assim estaremos fazendo um Brasil melhor.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não há dúvida de que a proteção de testemunhas revelou-se um dos instrumentos mais eficazes no combate ao crime organizado nos Estados Unidos e em alguns países da Europa. A lei brasileira, que foi aprovada pelo Congresso e sancionada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, em julho deste ano, inspira-se, portanto, na legislação de países que contam com uma rica experiência no combate ao crime organizado, conforme episódios famosos, já do conhecimento público.

Foi graças ao programa de proteção a testemunhas que a Máfia sofreu os mais duros golpes de toda a sua história, tanto nos Estados Unidos quanto na Itália. "Os papéis Joe Vallachi" transformam-se em documento demolidor, que levou para o cárcere os maiores chefões mafiosos italianos e norte-americanos.

A Máfia viria a sofrer um segundo golpe, também muito duro, quando o mafioso Tomaso Buscceta fez um acordo com o FBI norte-americano, revelando os nomes dos principais chefes da organização criminosa nos Estados Unidos, na Itália e em outros países, inclusive no Brasil. Em troca, o ex-mafioso foi submetido a uma operação plástica para ganhar novo rosto e nova identidade.

Fiz essas considerações, Sr. Presidente, nobres Colegas, para mostrar a importância do aparato legal criado para assegurar proteção a testemunhas importantes na luta contra o crime organizado. Acontece que o jornal **Folha de S. Paulo**, em sua edição da última segunda-feira, dia 22 do corrente, publicou entrevista do motorista Jorge Meres Alves de Almeida, testemunha-chave da CPI do Narcotráfico, na qual ele se revela arrependido por ter-se prontificado a colaborar com as autoridades, alegando que se sente ameaçado e que o esquema de proteção a testemunhas no Brasil não funciona.

Mais grave ainda é que a referida testemunha – cujos depoimentos já resultaram na cassação de um Deputado Federal e na prisão de mais de 30 pessoas – declara que fez as denúncias mediante uma promessa de segurança que não está sendo cumprida, tanto que não apenas se sente pessoalmente ameaçado, como sua esposa e suas duas filhas estão sendo protegidas por familiares. A própria Polícia Federal o teria colocado em uma cela na companhia de presos que o ameaçaram dizendo não gostarem de alcagüetes.

Há mais revelações graves do criminoso arrependido nessa entrevista publicada pelo jornal paulista, como a de que a polícia do Pará, ao invés de garantir segurança para a sua esposa, apavorou-a dando tiros para o ar. Meres garante que esses policiais do Pará também estão envolvidos com o crime organizado, em cujas teias a CPI do Narcotráfico só desvendou, até agora, 40% de tudo o que precisava investigar.

Sr. Presidente, nobres Colegas, essa entrevista com a principal testemunha de uma CPI, que conseguiu fazer revelações de tanta importância sobre o crime organizado no Brasil, não pode passar sem um

registro adequado. Creio que está na hora de o Legislativo e o Executivo verificarem o que está errado com a legislação de proteção à testemunha, visando o seu aprimoramento.

Ainda da CPI do Narcotráfico, na Câmara dos Deputados, foi a vez da Srª Alda Inês, que se negou a prestar informações, sob o argumento de que não confia no programa de proteção a testemunhas de crimes, negando, inclusive, seus depoimentos anteriores ao Ministério Público.

O nosso companheiro Senador Renan Calheiros, autor da proposta e execução desse programa quando Ministro da Justiça, na semana passada, desta tribuna, fez correta avaliação da situação.

Hoje, acredito serem necessárias algumas considerações sobre o assunto.

A Lei nº 9.807, de 1999, está dividida em dois tópicos: **a**) a proteção à testemunha; **b**) a proteção aos réus colaboradores.

A controvérsia está no segundo tópico, uma vez que o primeiro tópico tem o inequívoco apoio da sociedade, considerando que a testemunha não é partícipe do crime.

A lei, em seu art. 13, dispõe:

> "Poderá o juiz, de ofício ou a requerimento das partes, conceder o perdão judicial e a conseqüente extinção da punibilidade ao acusado que, sendo primário, tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha resultado:
>
> I – a identificação dos demais co-autores ou partícipes da ação criminosa;
>
> II – a localização da vítima com a sua integridade física preservada;
>
> III – a recuperação total ou parcial do produto do crime.
>
> *Parágrafo único.* A concessão do perdão judicial levará em conta a personalidade do beneficiado e a natureza, circunstâncias, gravidade e repercussão social do fato criminoso."

Até esse ponto, a lei surge com o objetivo de ajudar, sem dúvida alguma.

Temos, então, que esses últimos são os requisitos ao perdão judicial.

Já o art. 14 dispõe:

> "O indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime na localização da vítima com vida e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um a dois terços."

Analisando as questões, constatamos que a lei confere ao réu o direito subjetivo de obter o perdão judicial e a conseqüente extinção da punibilidade quando primário e tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e o processo criminal, desde que dessa colaboração tenha os resultados já mencionados anteriormente.

A respeito do tema, Sr. Presidente, nobres Colegas, o nobre Promotor no Estado de São Paulo Dr. Alexandre Demetrius Pereira fez os seguintes questionamentos:

> "Basta ao réu que praticou o roubo (crime da mais alta gravidade e que vem alarmando os grandes centros urbanos), ficando com parte dos bens roubados, dirigir-se à Delegacia de Polícia e dizer, por exemplo, onde se encontra o depósito das demais coisas roubadas, que, se forem parcialmente recuperadas, ensejarão o perdão judicial do acusado."

E ele continua:

> "Figure-se ainda, no caso citado, que a polícia apreenda os bens no depósito, mas não consiga efetivamente identificar os demais co-autores: teremos bens apreendidos (parcialmente recuperados), autoria conhecida do roubo quanto ao delator e desconhecida quanto aos demais. Resultado? Crime sem punição, ante o perdão judicial a que fará jus o delator."

Sr. Presidente, nobres Colegas, como se constata, deparamo-nos com dois problemas fáticos:

1 – quanto à credibilidade do programa de proteção às testemunhas na solução dos ilícitos, onde o Estado tem responsabilidade de disponibilizar todos os recursos e mecanismos para o seu sucesso; e

2 – que o Congresso Nacional reveja as possíveis falhas existentes na lei, vedando-lhe as brechas que favoreçam os criminosos que operam, de forma astuta, com essas omissões.

A doutrina e o espírito da lei é boa. Porém, não podemos contrariar os interesses da sociedade, maior vítima desses beneficiados, cujo temor é a reincidência.

Por isso, Sr. Presidente, nobres Colegas, trago à consideração da Casa, no dia de hoje, essas preocupações. Entendo – e não há a menor dúvida – que essa lei de proteção à testemunha, que foi sancionada em julho deste ano e que busca minimizar as cul-

pas delegadas pela própria Magistratura a determinados réus, vem a colaborar no sentido de desvendar certos crimes, principalmente no caso de narcotráfico, de seqüestro.

Isso tem uma importância extraordinária. Inclusive, há exemplos de sucesso nesse sentido, já constatados nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, principalmente na Itália. O Brasil procura adotar também teses assemelhadas para que haja um resultado melhor.

Ainda somos jovens no que diz respeito a alguns privilégios dados a testemunhas ou a pessoas que participaram de certos crimes. Estes, com o tempo, poderão ajudar a identificar co-autores e vítimas com integridade física preservada, bem como a localizar produtos do roubo ou coisa parecida.

Essas questões merecem uma análise cada vez maior. Como eu disse, somos jovens no que diz respeito à proteção a testemunhas. Por isso, precisamos continuamente aperfeiçoar o nosso entendimento a esse respeito, Sr. Presidente. E é importante oferecermos condições para tal.

Recentemente, o Ministro da Justiça, acompanhado do Presidente da República, tentava encontrar meios para que pessoas condenadas, que se dispõem a colaborar, possam viver em locais mais seguros e não estejam nas valas comuns com outros criminosos.

Isso tudo ajudará a sociedade a se sentir cada vez mais segura. E as autoridades policiais e judiciárias poderão cada vez mais desvendar crimes. Isso fará com que pessoas que pensam em praticar um delito, em cometer assaltos ou em entrar no crime organizado desistam da idéia, mesmo tendo resultados exitosos, mesmo tendo resultados satisfatórios, porque, num curto espaço de tempo, elas poderão ser entregues. Alguém do grupo poderá arrepender-se e sentir que aquela atitude foi equivocada. Muitas vezes, menores são usados para proteger os adultos, para proteger crimes organizados. Pode haver pessoas que queiram abrir o jogo por sentirem que há proteção; elas podem querer mudar de vida. Isso ajudará a desvendar crimes organizados no Brasil inteiro.

Portanto, a questão da proteção à testemunha e a questão da diminuição da pena da pessoa que participou do crime são fundamentais. Mas é importante que o Legislativo e o Executivo se aperfeiçoem cada vez mais, para que, assim, esses problemas possam ser solucionados.

Na semana passada, nesta Casa, o nosso eminente ex-Ministro da Justiça, Renan Calheiros, teceu comentários em relação a isso. Há poucos dias, o eminente Senador Bernardo Cabral, que foi Ministro da Justiça, também analisou essa questão. Existem vários Senadores debruçados sobre esse tema. Creio que, hoje, Sr. Presidente, a sociedade brasileira está mergulhada nessa matéria. Há algo que está em pauta, está em primeira mão. O Brasil está vivendo isso. Todo o mundo vem acompanhando os desdobramentos dessas questões no nosso País.

Creio que, se todos nós enfrentarmos essa situação, vamos oferecer cada vez mais segurança para a sociedade como um todo.

Sr. Presidente, nobres Colegas, eram essas as considerações que eu não poderia deixar de expor nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Jefferson Péres.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR JEFFERSON PÉRES, NA SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE 30-11-99, QUE, RETIRADO PARA REVISÃO PELO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra, por cinco minutos, ao Senador Eduardo Suplicy.

Solicito a todos os Srs. Senadores que vão ocupar a tribuna para fazer comunicações inadiáveis que se atenham ao tempo de cinco minutos previsto no Regimento.

Aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, a Presidência lembra que, na Ordem do Dia de hoje, estão incluídas matérias com votação nominal.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Geraldo Melo, amanhã, às 10 horas e 30 minutos, diversos Senadores e Parlamentares do Partido dos Trabalhadores – os de outros partidos também estão convidados – teremos uma audiência com o Embaixador dos Estados Unidos da América, a fim de entregar a S. Exª um documento solicitando sejam tomadas as providências, nos Estados Unidos da América, para um novo julgamento do Sr. Mumia Abu-Jamal.

Ele é um jornalista negro norte-americano, de 44 anos de idade, defensor dos direitos das populações mais pobres, negra e hispânica, nos Estados Unidos. Tornou-se conhecido na Filadélfia por seus

programas de rádio, em que apoiava os movimentos sociais e denunciava os abusos das autoridades. Era conhecido como "a voz dos sem vozes", por denunciar constantemente crimes de racismo e opressão nos Estados Unidos. Muito jovem, foi um dos fundadores do Partido Panteras Negras e ativista do **Move**, organização predominantemente negra e libertária da Filadélfia.

Em dezembro de 1981, na Filadélfia, quando Mumia viu que um irmão seu estava sendo espancado por um policial, tentou defendê-lo e recebeu um tiro que quase lhe tirou a vida. Outro disparo atingiu o policial, matando-o. Várias pessoas afirmaram ter visto uns homens saírem correndo da esquina do crime. Ferido, antes de ser levado para o hospital, Mumia Abu-Jamal foi golpeado por outros policiais que chegaram ao local. Os irmãos de Mumia e as testemunhas foram perseguidos e expulsos da cidade. Dois meses depois, funcionários policiais declararam ter ouvido o jornalista Mumia confessar, em seu depoimento inicial, que era culpado.

O processo tramitou eivado de irregularidades. Mumia foi submetido a isolamento durante todo o processo. O defensor público designado era de uma incompetência notória e acabou sendo despedido pelo tribunal. Todos os jurados negros foram rechaçados, e as testemunhas de defesa intimidadas. O exame feito na bala retirada do corpo do policial, que também comprovava a inocência de Mumia, desapareceu dos documentos da defesa. E uma mulher, numa recente audiência, declarou ter sido pressionada pela polícia para depor contra o jornalista negro.

No dia 2 de julho de 1982, Mumia Abu-Jamal foi condenado à morte por um tribunal, presidido pelo Juiz Albert Sabo, que já havia condenado à pena de morte 31 pessoas, dentre as quais 29 negras.

Vítima, portanto, de racismo e de perseguição, devido a suas opiniões políticas, Mumia Abu-Jamal, por todos os indícios, foi acusado falsamente de assassinato.

No II Congresso Nacional do Partido dos Trabalhadores, realizado de 24 a 28 de novembro último em Belo Horizonte, foi aprovada uma moção no sentido de que todos nós devemos estar solicitando ao Governo e à Justiça dos Estados Unidos da América que seja dada a oportunidade de um novo julgamento, totalmente isento, para Mumia Abu-Jamal.

Gostaria de ressaltar que, no programa-plataforma do Partido Pantera Negra, fundado em outubro de 1966, estão dez itens que eu passo rapidamente a registrar aqui:

1 – Nós queremos a liberdade. Queremos o poder de determinar o destino da Comunidade Negra (...);

2 – Nós queremos o pleno emprego para nosso povo. Nós acreditamos que o Governo Federal é responsável e obrigado a dar a todo ser humano emprego ou uma renda garantida (...);

3 – Nós queremos acabar com o roubo do capitalismo junto à Comunidade Negra (...);

4 – Nós queremos habitação decente e digna para os seres humanos (...);

5 – Nós queremos educação para o nosso povo, que exponha a natureza verdadeira da sociedade americana, que, em muitos aspectos, tem sido decadente, sobretudo com respeito ao que aconteceu aos negros (...);

6 – Nós queremos que todos os negros se tornem isentos do serviço militar (...);

7 – Nós queremos que haja um fim à brutalidade da polícia e aos assassinatos do povo negro (...);

8. Nós queremos a liberdade para todos os homens negros, para que não sejam mais detidos injustamente (...);

9 – Nós queremos que todos os negros possam ser julgados em tribunais, de tal maneira que os próprios negros estejam participando de seu julgamento, conforme está definido na própria Constituição dos Estados Unidos (...);

10 – Nós queremos a terra, o pão, a habitação, a educação, a vestimenta, a justiça e a paz. Esse é o nosso principal objetivo político (...).

Gostaria, assim, de ressaltar, Sr. Presidente, a importância dessa batalha para que Mumia Abu-Jamal possa ter um novo julgamento e que possam os Estados Unidos dar um exemplo de isenção e imparcialidade no julgamento de Mumia Abu-Jamal.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado da República e o Congresso Nacional, durante esse ano que finda, aprovaram medidas das mais importantes para este País. Assim, quero chamar a atenção de todos e do Brasil para a proposta de emenda constituci-

onal do Senador Mauro Miranda, considerando, na Constituição Brasileira, o direito social que todo cidadão passa a ter com relação à habitação.

O déficit deste País é enorme: cerca de 12 milhões de brasileiros não têm o seu teto próprio, alguns precariamente vivendo em casas de lona preta, pau-a-pique e, até mesmo, em casas de papelão, disputando o lixo nas grandes cidades do Brasil.

Nós tivemos a oportunidade de estar recentemente com o ex-Ministro da Economia Celso Furtado, em audiência pública que ele concedeu à Comissão de Erradicação da Pobreza. Dizia Celso Furtado que, hoje, o mais importante no país é que se dê curso a um programa de habitação para resolver o problema de mais de doze milhões de brasileiros.

A habitação dá tranqüilidade, dá garantia aos chefes de família, sejam eles homens ou mulheres; dá-lhes garantia e proporciona a seus filhos tranqüilidade. Aquele que não tem um teto para morar, não tem garantia praticamente de nada. Se já não consegue um teto, o que diremos com relação a um emprego? O que diremos com relação à saúde, à educação e outros direitos já garantidos na própria Constituição brasileira?

Celso Furtado dizia que um dos problemas com os quais a Comissão precisava se preocupar era justamente a habitação. Parece-me que o relatório da Comissão vem também ao encontro da proposta de emenda constitucional do ilustre Senador Mauro Miranda. Esperamos que o Brasil dê atenção a esse problema da moradia, especialmente por sabermos que ele pode ser resolvido até com certa facilidade.

Estive há poucos dias numa cidade chamada Maurilândia, no interior de Goiás. A prefeitura dessa cidade, com poucos recursos, construiu quase quinhentas casas, tirou quinhentas famílias das casas de lona preta. O prefeito José Carlos, com muito esforço, conseguiu construir quinhentas casas.

Isso aconteceu numa pequena cidade do meu Estado. É uma prova de que, se os governos estaduais quiserem, se o Presidente da República e a sua equipe econômica quiserem, poderemos resolver, num curto espaço de tempo, o problema da habitação, principalmente ou especificamente para os pobres, para os humildes, para aqueles que enfrentam dificuldades.

Eu anotava aqui que, além de Celso Furtado, Pontes de Miranda, o grande mestre, já ensinava que o direito à habitação é tão importante quanto o direito à saúde e à educação. Realmente, sem habitação não se pode ter boa saúde; sem habitação não se pode ter boa educação; sem habitação não se pode ter garantia nenhuma neste País.

Estamos defendendo de corpo e alma essa proposta de emenda constitucional para que todo cidadão brasileiro tenha o direito social de ter a sua casa. Tendo uma habitação digna poderá dar tranqüilidade à sua família e lutar por outros direitos.

Cumprimento mais uma vez o Senador Mauro Miranda por essa iniciativa feliz de fazer constar na nossa Constituição o direito social à habitação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha, último orador inscrito.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais uma vez volto à questão da matéria publicada na **Veja** desta semana sobre o Estado do Amapá.

Ao fazê-lo, destaco alguns absurdos contundentes que foram publicados e que se afastam totalmente da realidade do nosso Estado. É inadmissível que uma revista conceituada como a **Veja** tenha publicado uma matéria como essa, que deve ser da responsabilidade do jornalista que a assina, um jornalista de nome Maurício.

A matéria diz, por exemplo, que o governador atual asfaltou uma estrada de ferro até São Jorge. Deve estar se referindo à BR-156, que liga o Amapá à Guiana Francesa e que há cinco anos não recebe sequer um quilômetro de asfalto – tem, portanto, 450 quilômetros por pavimentar.

Segundo absurdo: diz a matéria que a criminalidade foi reduzida à metade no Amapá. Quem dera isso fosse verdade! Um relatório do Delegado-Geral do Estado do Amapá, da Secretaria de Segurança Pública do Estado, Delegado-Geral Celso de Souza, menciona que, nos primeiros seis meses de 1998, foram registradas 22.022 ocorrências de criminalidade e, nos primeiros seis meses de 1999, 21.554 – uma redução insignificante – e que os homicídios aumentaram. A propósito, o **Jornal do Dia** de 23-11-99 publicou matéria com o seguinte título: "Aumenta o número de homicídios em Macapá". Nessa reportagem pode-se ler uma declaração do Delegado-Geral do Estado, Celso de Souza.

Ainda com relação à matéria publicada pela revista **Veja**, gostaria de ler editorial do jornal **Diário do Amapá** cujo título é "Dois Mentirosos". Por ser bem resumido, vou lê-lo na íntegra:

"O título deste editorial é o mesmo de um ensaio escrito pelo pensador francês Michel de Montaigne, nos idos anos de 1580. A certa altura do texto, Monta-

igne diz que "mentir é um vício odioso". "Somente pela palavra é que somos homens e nos entendemos", completa. E no seu estilo único, deixa vazar todo o seu desprezo, a sua repulsa pela mentira e pelos mentirosos. Num dado momento nos dá uma aula que até hoje não foi de todo compreendida e assimilada pelos detentores do Poder, principalmente do Poder Político. "Se compreendêssemos claramente o horror e o alcance da mentira, contra ela pediríamos o suplício da fogueira que, com menor razão, se aplica a outros crimes", diz. Quanto mais avança o ensaio, mais aumenta a contundência de Montaigne, natural de França, país cultuado por tantos e – ao que parece – idolatrado pelo governador João Alberto Capiberibe. "Se, como a verdade, tivesse a mentira uma só face, eu a poderia ainda admitir, pois bastaria considerar certo o contrário do que dissesse o mentiroso; mas há cem mil maneiras de exprimir o reverso da verdade e o campo de ação da mentira não comporta limites", brada o filósofo.

A revista **Veja** desta semana (1.11.99), em longa reportagem, brinda o Amapá e os amapaenses com uma série de informações, no mínimo, equivocadas. Mentirosas, poder-se-ia dizer. Mas não se pretende assacar aqui epíteto tão pesado contra uma revista conhecida pela seriedade e credibilidade, o que nos leva a pensar que faltou ao repórter da revista a experiência necessária para checar as notícias que lhe foram passadas, ou repassadas," – provavelmente por **release** – "dadas as impropriedades que possuem. Dizer, por exemplo, que Macapá é um "canteiro de obras", é expressão que bem poderia ser incluída no Febeapá (Festival de Besteiras que Assola o País), do saudoso Sérgio Porto, o Stanislaw Ponte Preta. Também é inadmissível que a revista afirme que o empresário Odilon Francisco Filho chegou ao Amapá há cinco anos e que nesse tempo conseguiu montar um império na capital do Estado que lhe permite faturar R$1,5 milhão mensais e ter um patrimônio de 10 milhões. É possível que tenha esse faturamento e esse patrimônio. Quanto a ter chegado ao Estado há apenas cinco anos, sabe-se que a informação não é correta. A não ser que se delete o tempo em que forneceu para o governo Barcellos. Até onde se sabe, não consta que organismos franceses mandem cinco milhões de dólares anuais para o Amapá e que a partir de 2000 passarão a mandar 25 milhões, como assegura a revista. Se assim for, Hosana nas Alturas. Só falta agora que o governador Capiberibe diga onde estão ou como foram aplicados todos esses milhões mandados pelos franceses. Sob pena de, se não o fizer, incluir-se entre aqueles contra quem bradava o pensador francês Michel de Montaigne."

Sr. Presidente, peço o registro na íntegra desse editorial e também da matéria publicada no **Jornal do Dia,** em 23-11-99, cujo título é: "Aumenta o número de homicídios em Macapá" – matéria que vai de encontro ao que diz a revista **Veja,** isto é, que a criminalidade foi reduzida no nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

DOS MENTIROSOS

O título deste editorial é o mesmo de um ensaio escrito pelo pensador francês, Michel de Montaigne, nos idos anos de 1580. A certa altura do texto, Montaigne diz que "mentir é um vício odioso". "Somente pela palavra é que somos homens e nos entendemos", completa. E no seu estilo único, deixa vazar todo o seu desprezo, a sua repulsa pela mentira e pelos mentirosos. Num dado momento nos dá uma aula que até hoje não foi de todo compreendida e assimilada pelos detentores do Poder, principalmente do Poder Político. "Se compreendêssemos claramente o horror e o alcance da mentira contra ela pediríamos o suplício da fogueira que, com menor razão, se aplica a outros crimes", diz. Quanto mais avança o ensaio, mais aumenta a contundência de Montaigne, natural de França, país cultuado por tantos e – ao que parece – idolatrado pelo governador João Alberto Capiberibe. "Se, como a verdade, tivesse a mentira uma só face, eu a poderia ainda admitir, pois bastaria considerar certo o contrário do que disesse o mentirosos; mas há cem mil maneiras de exprimir o reverso da verdade e o campo de ação da mentira não comporta limites", brada o filósofo. A revista **Veja** desta semana (1º-11-99), em longa reportagem, brinda o Amapá e os amapaenses com uma série de informações, no mínimo, equivocadas. Mentirosas, poder-se-ia dizer. Mas, não se pretende assacar, aqui, epíteto tão pesado contra uma revista conhecida pela seriedade e credibilidade, o que nos leva a pensar que faltou ao repórter da revista, a experiência necessária para checar as notícias que lhe fora passadas, ou repassadas, dadas as impropriedades que possuem. Dizer, por exemplo, que Macapá é um "canteiro de obras", é expressão que bem poderia ser incluída no Febeapá (Festival de Besteira que Assola o País), do saudoso Sérgio Porto, o Stanislaw Ponte Preta. Também é inadmissível que a revista afirme que o empresário Odilon Francisco Filho chegou ao Amapá há cinco anos e que nesse tempo conseguiu montar um império na capital do Estado, que permite faturar R$1,5 milhão mensal e ter um patrimônio de 10 milhões. É possível que tenha esse faturamento e esse patrimônio. Quanto ter chegado ao Estado há apenas cinco anos, sabe-se que a informação não é correta. A não ser que se delete o tempo em que forneceu para o governo Barcellos. Até onde se sabe, não consta que organismos franceses mandem 5 milhões de dólares anuais para o Amapá e que a partir de 2000 passarão a mandar 25 milhões, como assegura a revista. Se assim for, Hosana nas Alturas. Só falta agora, que o governador Capiberibe diga onde estão ou como foram aplicados todos esses milhões mandados pelos franceses. Sob pena de, se não o fizer, incluir-se entre aqueles contra quem bradava o pensador francês Michel de Montaigne.

Aumenta o número de homicídios em Macapá

Jornal do Dia 23/11/99

Seles Nafes

No primeiro semestre deste ano, o número de crimes em Macapá diminuiu em relação ao mesmo período de 1998. As estatísticas foram divulgadas ontem, em uma entrevista coletiva, pelo delegado-geral de Polícia Celso Souza. O número de homicídios, no entanto, aumentou neste período.

Segundo o Núcleo Setorial de Planejamento da Sejusp (Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública), que fez o levantamento dos dados, nos seis primeiros meses de 98 foram registradas 22.022 ocorrências. Neste mesmo período, só que este ano, esse número caiu para 21.594. "Acredito que tenha sido em função do trabalho que as polícias Civil, Militar e Interativa vêm desenvolvendo junto à comunidade", avaliou Celso Souza, referindo-se às forças que compõem o Susp (Sistema Única de Segurança Pública). A liderando a lista dos crimes mais comuns, de acordo com o levantamento, estão os que são cometidos contra o patrimônio. Os casos de estelionato são os mais freqüentes.

Recentemente as entidades que representam o comércio denunciaram a atuação de uma quadrilha especializada em fraudar documentos para comprar a crédito.

Depois de efetuadas as compras, os falsários dão o calote nas lojas. O prejuízo, segundo a Fecap (Federação do Comércio do Amapá), já chega à quase R$ 1 milhão. Entre os envolvidos está, inclusive, um escrivão da Polícia Civil. "Foi aberto inquérito para apurar o envolvimento dele", revelou o delegado-geral.

Mas, se por um lado as ocorrências no geral diminuíram no primeiro semestre, por outro o número de homicídios cresceu. Entre janeiro e julho do ano passado foram 98 homicídios. Em 1999, neste mesmo período, foram 105 os casos. "Aí estão incluídos os acidentes de trânsito e outros crimes culposos que acontece quando não há a intenção" mentou Celso Souza.

Planejamento

Com esses dados em mã o comando do Susp quer p nejar ações mais eficazes n bairros mais perigosos det tados no levantamento, en eles o Jardim Felicidade. I coval e Buritizal. "Isso cons te em reforçar o policialmen ostensivo e as investigaçõe explicou o delegado.

Além disso, a Sejusp está preparando para prom uma verdadeira transform no sistema de policialmento Estado. O governo está faz do licitação para escolher empresas que vão constru prédios onde funcionarão seccionais. Duas serão co truídas em Macapá (Pacova em Santana. A entrada em o ração dessas seccionais e prevista para o ano que ve

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendido na forma regimental.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

OF. 143/99 – LPSDB

Brasília, 30 de novembro de 1999

Senhor Presidente,

Solicito A vossa Excelência determinar as providências necessárias no sentido de proceder alterações na composição do PSDB nas Comissões de Educação e Serviços de Infra-estrutura para que, uma vaga de Suplente, em cada uma das Comissões citadas, seja cedida ao Partido Popular Socialista – PPS, em caráter temporário.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador **Sérgio Machado** – Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa Proposta de Emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 88, DE 1999

Altera os arts. 49, 57, 59, 66, 67 e 166 da Constituição Federal e reduz as hipóteses de Sessão conjunta do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. único – Revogado o inciso V, do art. 59, os arts. 49, 57, 66, 67 e 166 passam a viger com as seguintes alterações:

"Art. 49. .....

XVIII – elaborar ou reformar, sob a forma de resolução, o Regimento Comum que disporá sobre normas específicas de tramitação das matérias e a criação de serviços comuns às duas Casas.

.....

Art. 57. .....

§ 3º A Câmara dos Deputados e do Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa ordinária;

II – receber o compromisso e dar posse ao Presidente e ao Vice-Presidente da República

IV – promulgar emenda à Constituição;

V – recepcionar Chefe de Estado estrangeiro.

.....

Art. 66. .....

§ 4º Resalvado o disposto no § 8º, o veto será submetido à Casa iniciadora do projeto e somente poderá ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta de seus membros, em escrutínio secreto.

§ 5º Rejeitado na Casa iniciadora, o veto será submetido à outra Casa que o apreciará pelos mesmos trâmites e **quorum** estabelecidos no parágrafo anterior.

§ 6º Rejeitado o veto pelas duas Casas do Congresso Nacional, será o texto da matéria vetada encaminhado, pelo Presidente da Casa na qual tenha sido concluída a sua deliberação, ao Presidente da República para promulgação.

§ 7º Mantido o veto na Casa iniciadora, será feita comunicação ao Presidente da República e à outra Casa do Congresso Nacional.

§ 8º Nos casos dos §§ 3º e 6º, se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, o Presidente do Senado a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, o Vice-Presidente do Senado deverá fazê-lo.

§ 9º Os vetos que incidirem sobre projeto de conversão de medida provisória em lei e sobre projeto submetido à comissão mista permanente a que se refere o § 1º do art. 166, terão tramitação iniciada, alternadamente, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

Art. 67. .....

Parágrafo único. A vedação estabelecida neste artigo não se aplica à matéria objeto de veto mantido pelo Congresso Nacional.

.....

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual, aos créditos adicionais, as contas prestada anualmente pelo Presidente da República e os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição terão tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal na forma estabelecida no Regimento Comum."

Justificação

O legislador-constituinte de 1988 reconheceu a tradição Constitucional brasileira de funcionamento, em separado, das duas Casas do Congresso Nacional.

Com o objetivo de restabelecer a agilidade do Congresso Nacional e recuperar sua tão abalada credibilidade, a Constituinte de 1988 contemplou longas discussões sobre as reuniões conjunta das duas Casas e foi consenso que estas deveriam ser reduzidas ao mínimo indispensável, isto é, aos atos de natureza política da competência do Congresso Nacional.

No entanto, surpreendentemente, o texto constitucional de 1988, entre acertos e desacertos, entre o sistema presidencialista e o parlamentarista de governo, manteve o equívoco das três Constituições que o antecederam e continuou a prever sessões conjuntas para deliberar sobre o veeto, o orçamento e a medida provisória.

Deverasmente das oito Constituições que a história constitucional brasileira apresenta – contadas desde a Imperial de 1824 – as três primeiras republicanas contemplaram o funcionamento das Casas em separado. São elas: a Constituição de 1891 (art. 18); a Constituição de 1934 (arts. 28 e 45, § 2º); e a Constituição de 1937 (art. 40). A Constituição vigente ficou no meio do caminho, não obstante o desejo do legislador-constituinte de recuperar a tradição primeira, qual seja, o funcionamento em separado das Casas legislativas.

Vigeu, pois, a partir de 1946, o equivocado entendimento segundo o qual o Congresso Nacional deveria funcionar, no mais das vezes, em sessão conjunta, mormente para a apreciação do veto e do orçamento.

Dizemos equivocado esse entendimento porque comprovou-se, com sua aplicação, à saciedade, que sérios empecilhos foram criados ao pleno funcionamento do Poder Legislativo brasileiro, tornando-o refém contumaz do Poder Executivo e da Imprensa, feroz crítica do que denominou de "inércia do Poder Legislativo".

Fiel, pois, ao espírito do legislador-constituinte de 1988 e visando a conferir dinamicidade à atividade legislativa, submetemos, à apreciação e voto dos nobres Pares, esta Proposta de Emenda à Constituição que reduz as sessões conjuntas à matéria de natureza política, excetuada a promulgação de emenda à Constituição. Dessarte, todo o processo legislativo passa a acontecer nas Casas com funcionamento em separado, ressalvada a exceção inevitável da promulgação de emenda constitucional.

Cumpre-nos esclarecer, ainda, que esta Emenda está intimamente relacionada à PEC nº 1, de 1995, que alterando o processo legislativo da medida provisória submeteu-se à análise e deliberação nas duas Casas em apartado. Essa Proposta está na fase final de tramitação (encontra-se nesta Casa para apreciação das alterações oferecidas pela Câmara dos Deputados), razão pela qual não nos detivemos sobre a tramitação legislativa da medida provisória.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1999. – Senador **Lúcio Alcântara – Teotônio Vilela – Bello Parga – Alberto Silva – Heloiza Helena – Emília Fernandes – Gilvam Borges – Francelino Pereira – Romero Jucá – Roberto Saturnino – José Roberto Arruda – Ney Suassuna – Gilberto Mestrinho – Djalma Bessa – Romeu Tuma – José Eduardo Dutra – Ademir Andrade – Marina Silva – Arlindo Porto – Bernardo Cabral – Osmar Dias – Álvaro Dias – Marluce Pinto – Geraldo Althoff – Antonio Carlos Valadares – Hugo Napoleão – Pedro Simon – Jefferson Péres – Silva Júnior – João Alberto Souza.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

I – resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional:

II – autorizar o Presidente da República a declarar guerra, a celebrar a paz, a permitir que forças estrangeiras transmitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente, ressalvados os casos previstos em lei complementar;

III – autorizar o Presidente e o Vice-Presidente da República, a se ausentarem do País, quando a ausência exceder a quinze dias;

IV – aprovar o estado de defesa e a intervenção federal, autorizar o estado de sítio, ou suspender qualquer uma dessas medidas;

V – sustar os atos normativos do Poder Executivo que axorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;

VI – mudar temporariamente sua sede;

VII – (*) fixar idêntico subsídio para os Deputados Federais e os Senadores, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

VIII – (*) fixar os subsídios do Presidente e do Vice-Presidente da República e dos Ministros de Estado, observado o que dispõem os arts. 37, XI, 39, § 4º, 150, II, 153, III e 153, § 2º, I;

IX – julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo:

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;

XI – zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádios e televisão;

XIII – escolher dois terços dos membros do Tribunal de Contas da União;

XIV – aprovar iniciativas do Poder Executivo referentes a atividades nucleares;

XV – autorizar referendo e convocar plebiscito;

XVI – autorizar, em terras indígenas, a exploração e o aproveitamento de recursos hídricos e a pesquisa e lavra de riquezas minerais;

XVII – aprovar, previamente, a alineação ou concessão de terras públicas com área superior a dois mil e quinhentos hectares.

.....

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro.

§ 1º As reuniões marcadas para essas datas serão transferidas para o primeiro dia útil subseqüente, quando recaírem em sábados, domingos ou feriados.

§ 2º A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

§ 3º Além de outros casos previstos nesta Constituição, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal reunir-se-ão em sessão conjunta para:

I – inaugurar a sessão legislativa;

II – elaborar o regimento comum e regular a criação de serviços comuns às duas Casas;

III – receber o compromisso do Presidente e do Vice-Presidente da República;

IV – conhecer do veto e sobre ele deliberar.

§ 4º Cada uma das Casas reunir-se-á em sessões preparatórias, a partir de 1º de fevereiro, no primeiro ano da legislatura, para a posse de seus membros e eleição das respectivas Mesas, para mandato de dois anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subseqüente.

§ 5º A Mesa do Congresso Nacional será presidida pelo Presidente do Senado Federal, e os demais cargos serão exercidos, alternadamente, pelos ocupantes de cargos equivalentes na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

§ 6º A convocação extraordinária do Congresso Nacional far-se-á:

I – pelo Presidente do Senado Federal, em caso de decretação de estado de defesa ou de intervenção federal, de pedido de autorização para a decretação de estado de sítio e para o compromisso e a posse do Presidente e do Vice-Presidente da República;

II – pelo Presidente da República, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, ou a requerimento da maioria dos membros de ambas as Casas, em caso de urgência ou interesse público relevante.

§ 7º(*) Na sessão legislativa extraordinária, o Congresso Nacional somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocado, vedado o pagamento de parcela indenizatória em valor superior ao dos subsídios mensal.

.....

Art. 59. O processo legislativo compreende a elaboração de:

I – emendas à Constituição;

II – leis complementares;

III – leis ordinárias;

IV – leis delegadas;

V – medidas provisórias;

VI – decretos legislativos;

VII – resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

.....

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, incosntitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deleiberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos do §§ 3º e 5º, o Presidente do senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do senado fazê-lo.

Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.

.....

Art. 166 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso nacional, na forma do regimento comum.

§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I – examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República;

II – examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais previstos nesta Constituição e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária sem prejuízo da atuação das demais comissões do Congresso Nacional e de suas Casas, criadas de acordo com o art. 58.

§ 2º As emendas serão apresentadas na comissão mista, que sobre elas emitirá parecer, e apreciadas, na forma regimental, pelo plenário das duas Casas do Congresso Nacional.

§ 3º As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias;

II – indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre:

a) dotações para pessoal e seus encargos;

b) serviço da dívida;

c) transferências tributárias constitucionais para Estados, Municípios e o Distrito Federal; ou

III – sejam relacionadas:

a) com a correção de erros ou omissões; ou

b) com os dispositivos do texto do projeto de lei.

§ 4º As emendas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias não poderão ser aprovadas quadro incompatíveis com o plano plurianual.

§ 5º O Presidente da República poderá enviar mensagem ao Congresso Nacional para propor modificação nos projetos a que se refere este artigo enquanto não iniciada a votação, na comissão mista, da parte cuja alteração é proposta.

§ 6º Os projetos de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual serão enviados pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, nos termos da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º

§ 7º Aplicam-se aos projetos mencionados neste artigo, no que não contrariar o disposto nesta Seção, as demais normas relativas ao processo legislativo.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Proposta de Emenda à Constituição, que acaba de ser lida, está sujeita às disposições constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sobre a mesa requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 738, DE 1999

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito de Vossa excelência o encaminhamento ao Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan, pedido de informações quanto a aspectos do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo, Relator Ministro Bento J. Bugarin, sobre os seguintes pontos:

1) De acordo com os dados contidos no Balanço Geral da União, a arrecadação líquida da CPMF no exercício de 1998 foi de R$8.133.499 mil. A quase totalidade da contribuição incide sobre os lançamentos de débito em contas correntes de pessoas físicas e jurídicas (código 5869).

2) O produto da arrecadação da CPMF, no referido valor, foi distribuído entre as fontes 155 – CPMF e 199 – FEF – Fundo de Estabilização Fiscal, nas proporções de 80% e 20%, respectivamente. A destinação de 20% da arrecadação dessa contribuição para a constituição do FEF decorreu da interpretação dada a dispositivo da EC nº 10, de 4-3-96.

3) No entanto, a EC nº 12, de 16-8-96, que autoriza a instituição da CPMF, dispôs que o produto da arrecadação seria "destinado integralmente ao Fundo Nacional da Saúde, para financiamento das ações e serviços da saúde".

4) Em função disso, conclui o " Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República – Exercício de 1998", Relator Ministro Bento José Bugarin:

> "**d**) não-destinação do produto da arrecadação da CPMF integralmente à fonte 155-CPMF, pela qual os correspondentes recursos são repassados ao Fundo Nacional de Saúde, sendo que parte da arrecadação foi alocada ao Fundo de Estabilização Fiscal (Fonte 199), contrariando o disposto na EC nº 12/96, que dispôs que o produto da arrecada-

ção daquela Contribuição seria "destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde", não obstante, há que se esclarecer que uma parcela de recursos classificada na fonte 199 foi alocada ao Ministério da Saúde e a órgãos a ele vinculados;"

5) Ora, em face dessa inconstitucionalidade flagrante, apontada pelo TCU, no parecer prévio das contas do Governo Federal, o que se espera é a devolução, ao Fundo Nacional de Saúde – no qual devem ser efetuados integralmente os depósitos resultantes da arrecadação da CPMF – dos valores desviados em favor do FEF, *ainda no presente exercício financeiro*. O que se pretende saber é se o Ministério da Fazenda já transferiu – ou quando o fará – para o Fundo Nacional da Saúde, os recursos que lhe pertencem e que, no entanto, foram indevidamente colocados à disposição do FEF.

Justificação

Segundo o referido relatório, o Poder Executivo alocou 20% dos recursos obtidos através da cobrança da CPMF para Fundo de Estabilização Fiscal-FEF, em detrimento do preceituado pela EC nº 12/96, que dispôs quanto à sua destnação integral ao Fundo Nacional de Saúde.

Consoante estudo da execução orçamentária, no exercício financeiro de 1998, cerca de R$1,62 bilhões foram desvinculados da CPMF e incorporados ao FEF.

O Tribunal de Contas da União manifestou-se contrário a este procedimento do Poder Executivo também na Decisão 620/98– Plenário, de 16-9-98, (TC-010.929/97-7), nos seguintes termos:

"Decisão: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo Relator, Decide:

8.1. determinar ao Secretário de Orçamento Federal que , quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária, efetue a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, conforme determina o art. 74, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, pois a este caso não se aplicam as disposições do art. 72, inciso IV, referente à dedução de 20%, destinados ao Fundo de Estabilização Fiscal – FEF;"

Diante desses argumentos, entendemos ser necessário esclarecimento pormenorizado sobre a inobservância do mandamento constitucional vinculado os recursos da CPMF *integralmente* ao Fundo Nacional de Saúde.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1999 – Senador **Antonio Carlos Valadares** – PSB – Sergipe

LEGISLAÇÃO CITADA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 10, DE 1996
EMC – 000010 de 040396

Altera os arts. 71 e 72 do Ato das Disposições constitucionais Transitórias, introduzidos pela Emenda Constitucional de Revisão nº 1, de 1994.

.....

IV – vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nos incisos I,II e III, observando o disposto nos §§ 3º e 4º,

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 12, DE 1996
EMC – 000012 de 16-8-96

Outorga competência à União para instituir contribuição provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, promungam nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo Único. Fica incluído o art. 74 no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a seguinte redação:

"Art. 74. A União poderá instituir contribuição provisória sobre mivimentação ou transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira.

§ 1º A alíquota da contribuição de que trata este artigo não exederá a vinte e cinco centésimos por cento, facultado ao Poder Executivo reduzi-la ou restabelece-la, total ou parcialmente, nas condições e limites fixados em lei § 2º À contribuição de que este artigo se aplica o diposto nos arts. 153,§ 5º, 154, I, da Constituição.

§ 3º O produto da arecadação da constituição de que trata este artigo será destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde

§ 4º A contribuição de que trata este artigo terá sua exiogibilidade subordinada ao disposto no art. 195, § 6º, da Constituição, e não poderá ser cobrada por prazo superior a dois anos".

.....

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República

Exercício de 1998

BENTO JOSÉ BUGARIN
MINISTRO-RELATOR

BRASÍLIA – 1999

A transferência do produto da arrecadação ao Erário dá-se por meio de transação específica do SISBACEN, que gera débitos nas reservas das instituições financeiras junto ao Banco Central em favor da conta única do Tesouro Nacional.

De acordo com o art. 3º da Portaria/MF nº 311/95, á instituição financeira poderá permanecer com o produto da arrecadação diária pelo prazo de 02 dias, contados da data do recebimento, devendo remunerar o Tesouro Nacional pela variação da Taxa Referencial de Títulos Federais – remuneração do dia útil anterior ao do repasse.

Apresenta-se, a seguir, o fluxo da arrecadação da CPMF:

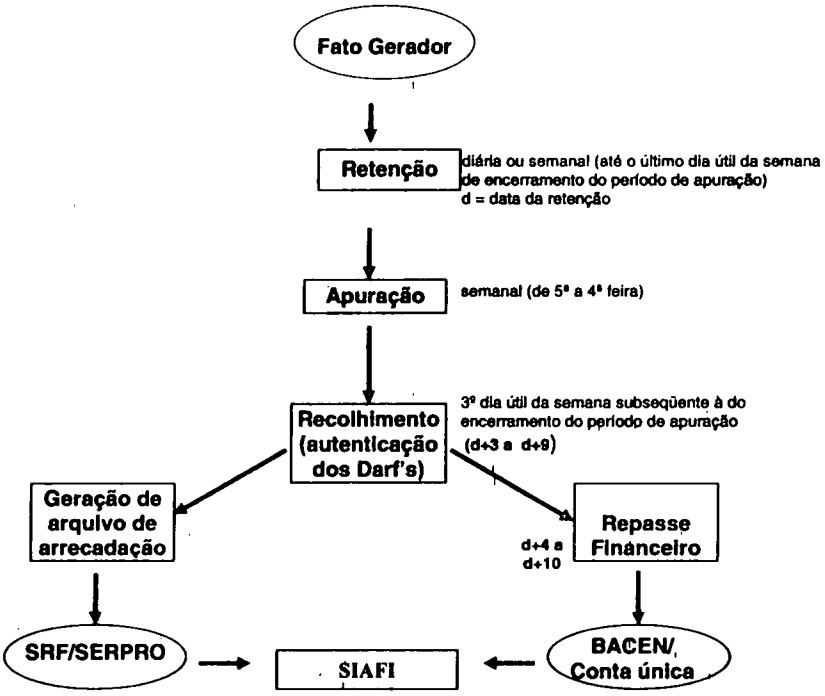

De acordo com os dados contidos no Balanço Geral da União, a arrecadação líquida da CPMF no exercício de 1998 foi de R$ 8.133.499 mil. A quase totalidade da contribuição incide sobre os lançamentos de débito em contas correntes de pessoas físicas e jurídicas (código 5869).

O produto da arrecadação da CPMF, no exercício de 1998, no valor R$ 8.133.499 mil, foi distribuído entre as fontes 155 – CPMF e 199 – FEF – Fundo de Estabilização Fiscal, nas proporções de 80% e 20%, respectivamente. A destinação de 20% da arrecadação dessa contribuição para a constituição do FEF decorreu da interpretação dada a dispositivo da Emenda Constitucional nº 10, de 04/03/96:

"Art. 2º. O art. 72 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 72. Integram o Fundo Social de Emergência:

I- .....

II- a parcela do produto da arrecadação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza e do imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos e valores mobiliários, decorrente das alterações produzidas pela Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, e pelas Leis nºs 8.849 e 8.848, ambas de 28 de janeiro de 1994, e modificações posteriores;

III- a parcela do produto da arrecadação resultante da elevação da alíquota da contribuição social sobre o lucro dos contribuintes a que se refere o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a qual, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º janeiro de 1996 a 30 de junho de 1997, passa a ser de trinta por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, mantidas as demais normas da Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988;

IV- vinte por cento do produto da arrecadação de todos os impostos e contribuições da União, já instituídos ou a serem criados, excetuado o previsto nos incisos I, II e III, observado o disposto nos §§ 3º e 4º; (grifamos)

V- a parcela do produto da arrecadação da contribuição de que trata a Lei Complementar nº 7, de 7 de setembro de 1970, devida pela pessoas jurídicas a que se refere o inciso III deste artigo, a qual será calculada, nos exercícios financeiros de 1994 e 1995, bem assim no período de 1º de janeiro de 1996 a

30 de junho de 1997, mediante a aplicação da alíquota de setenta e cinco centésimos por cento, sujeita a alteração por lei ordinária, sobre a receita bruta operacional, como definida na legislação do imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza; e

VI- ....."

No entanto, a Emenda Constitucional nº 12, de 16/08/96, que autoriza a instituição da CPMF, dispôs que o produto da arrecadação seria "destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde".

Deve-se registrar que tal fato foi examinado no TC-010.929/97-7, tendo este Tribunal entendido que não se aplica à CPMF a dedução de 20% para a constituição do FEF. Assim, o TCU determinou ao Secretário de Orçamento Federal que, quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária, efetuasse a alocação integral do produto da arrecadação da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde, em atendimento ao disposto no art. 74 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – Decisão nº 620 - Plenário, de 16/09/98, item 8.1.

Uma vez que a determinação impõe a obrigatoriedade da alocação integral dos recursos da CPMF ao Fundo Nacional de Saúde "quando da elaboração da proposta de Lei Orçamentária", não se questionou a destinação de 20% da arrecadação da CPMF para a constituição do FEF no exercício de 1998, haja vista que a proposta relativa ao orçamento desse exercício já havia sido elaborada quando do pronunciamento desta Corte de Contas. Referida

8.2 - CONCLUSÃO

Com as considerações e dados apresentados anteriormente, acreditamos ter fornecido todos os elementos necessários à avaliação das Contas do Governo Federal relativas ao exercício de 1998 pelo Congresso Nacional, a quem compete, com exclusividade, julgá-las, de acordo com o inciso IX do art. 49 da Constituição da República.

As demonstrações contábeis integrantes destas Contas, de acordo com os exames realizados, refletem adequadamente a situação financeira, orçamentária e patrimonial da União em 31 de dezembro de 1998 e estão escrituradas em conformidade aos preceitos de contabilidade aplicados à Administração Pública.

No entanto, é de registrar as dificuldades que teve o Gabinete deste Relator para apurar os fatos que provocaram o substancial aumento no saldo da conta Resultado Acumulado, no valor de R$ 61,1 bilhões, porquanto o BGU não apresentou uma Demonstração de Variações Patrimoniais somente da Administração Direta e foi omisso no que concerne ao resultado apurado no FCVS do exercício de 1997 e que, por integração de contas, repercutiu na mencionada conta de Resultado Acumulado do exercício de 1998, sem que em relação a isso a STN tecesse sequer um comentário.

A análise empreendida quanto ao desempenho da economia brasileira demonstra que, não obstante o sucesso obtido pelo Governo Federal no combate à inflação, diversos indicadores econômico-sociais ainda se mostram bastante preocupantes, tais como o elevado índice de desemprego, os sucessivos *deficits* na balança comercial, o reduzido crescimento do produto interno bruto em 1998, o endividamento crescente do setor público, entre outros. Apesar disso, reconhece-se o esforço do Governo Federal no sentido de buscar o equilíbrio das contas públicas.

A execução dos orçamentos públicos obedeceu aos ditames da legislação pertinente, devendo-se, entretanto, fazer as seguintes ressalvas:

a) não-observância, a exemplo do ocorrido no exercício de 1997, no exercício de 1998, do disposto no art. 42 do ADCT, que determina a aplicação de 50% (cinqüenta por cento) dos recursos destinados à irrigação na região Nordeste e 20% (vinte por cento) na região Centro-Oeste. Do total de recursos aplicados, apenas 8,2% foram destinados à região Centro-Oeste;

b) extrapolação, por várias empresas estatais, dos limites das dotações autorizadas na Lei Orçamentária Anual, sendo que a Telamazon Celular, a Telpe Celular e a Braspetro Oil Services Company excederam os dispêndios autorizados em 38%, 24% e 17%, respectivamente;

c) ausência no demonstrativo que deve acompanhar o projeto de lei orçamentária dos subsídios implícitos nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais, contrariando, assim, o disposto no § 6° do art. 165 da Constituição Federal;

d) não-destinação do produto da arrecadação da CPMF integralmente à fonte 155 - CPMF, pela qual os correspondentes recursos são repassados ao Fundo Nacional de Saúde, sendo que parte da arrecadação foi alocada ao Fundo de Estabilização Fiscal (Fonte 199), contrariando o disposto na Emenda Constitucional n° 12, de 16/08/96, que dispôs que o produto da arrecadação daquela Contribuição seria "destinado integralmente ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde"; não obstante, há que se esclarecer que uma parcela de recursos classificada na fonte 199 foi alocada ao Ministério da Saúde e a órgãos a ele vinculados;

e) ausência nas notas explicativas e no relatório da STN de informações suficientes acerca dos fatos que influenciaram o aumento do saldo da conta Resultado Acumulado em R$ 61,1 bilhões.

É relevante destacar que as despesas de pessoal, que representam parcela significativa dos dispêndios correntes do Governo, comportaram-se dentro do limite fixado pela Lei Complementar n° 82, de 27 de março de 1995.

Quanto ao limite mínimo de que trata o § 6° do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme exposto, entendemos que o percentual referido no citado dispositivo diz respeito ao total dos recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas aos 18% previstos no art. 212, *caput*, da Constituição Federal ou, o que é menos coerente ainda, sobre o valor da Fonte 112.

Embora as ressalvas anteriormente mencionadas não importem em responsabilidade direta do Presidente da República, não chegando também a macular as contas ora examinadas, é de bom alvitre que o Congresso Nacional, a quem compete exclusivamente julgá-las, faça as seguintes recomendações ao Poder Executivo, caso assim entenda conveniente:

a) a inclusão no demonstrativo de que trata o § 6° do art. 165 da Constituição Federal de estimativa dos subsídios a serem concedidos aos estados em decorrência da prática de taxa de juros abaixo das de mercado nos contratos de refinanciamento das dívidas estaduais;

b) o cumprimento ao disposto no art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

c) a adição às Demonstrações Contábeis da União da Demonstração das Variações Patrimoniais somente da Administração Direta, a fim de melhor evidenciar o desempenho deste setor da Administração Pública, sem prejuízo da Demonstração consolidada, atualmente apresentada;

d) a inclusão nas notas explicativas ou no relatório da STN, de forma detalhada e aprofundada, de todos os fatos relevantes que, de qualquer modo, tenham repercutido significativamente nos Balanços da União, especialmente no que concerne à integração de contas;

e) a modificação do critério de cálculo do limite mínimo de que trata o § 6° do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de que seja feito com base no total dos recursos destinados para a manutenção e desenvolvimento do ensino e não apenas sobre os 18% previstos no art. 212, *caput*, da Constituição Federal nem sobre o valor da Fonte 112.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos regimentais.

Sobre a mesa projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 649, DE 1999-COMPLEMENTAR

Cria o Cadastro Geral de Contas e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Banco Central do Brasil manterá um núcleo central **on line** de recepção, monitoramento e controle da movimentação das contas bancárias e das instituições financeiras.

Art. 2º O acesso às informações constantes do sistema de que trata o artigo anterior terá seu sigilo garantido através de codificação reservada, constituindo crime a sua utilização fora das normas aplicáveis ao sigilo bancário.

Art. 3º O Senado Federal, o Ministério Público Federal e a Receita Federal poderão conectar-se ao referido sistema, mediante condições específicas que garantam o sigilo bancário ou a sua quebra, nos termos da lei.

Art. 4º Os bancos e as instituições financeiras terão um prazo de 90 (noventa) dias da instalação do sistema no Banco Central do Brasil para conectar seus centros de controle de movimentação ao referido sistema.

Parágrafo único. O Banco Central poderá intervir nas Instituições financeiras que não tiverem obedecido às normas e prazos instituídos por esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Para o melhor exercício de suas funções, não basta definir as competências do Poder Público. Necessário se faz instrumentá-lo adequadamente com vistas a conferir eficácia à sua ação, sob pena de frustrar o mesmo exercício.

A fiscalização dos fluxos e das operações financeiras, de modo que elas ocorram de forma transparente e sem ferir os direitos da sociedade e do Estado, constitui uma das mais difíceis tarefas do Poder Público, sobretudo após a globalização e a comunicação instantânea, capazes de tornar essas operações meros instrumentos contábeis.

Não há que se alegar direitos individuais à privacidade e ao sigilo sem limites em questões de interesse público, e quando o interesse público é lesado. Nada há que justifique o acobertamento do crime e da contravenção.

Trata-se, no momento atual, de mais um instrumento que permitirá ao Poder Público competente exercer a função fiscalizadora do sistema financeiro e monetário, com vistas a impedir inúmeras falcatruas, tais como, lavagem de dinheiro, contas fantasmas, etc., das quais temos conhecimento, mas encontramos dificuldade de comprovação.

Não se trata, em conseqüência, de quebrar o sigilo bancário. Trata-se apenas de quebrar o monopólio do sigilo bancário exercido exclusivamente pela instituição financeira, que o utiliza a seu critério, substituindo-o pelo mesmo sigilo compartilhado, e, sob a responsabilidade do Estado, a quem cabe inequivocamente a responsabilidade pela fiscalização do sistema financeiro, especificamente através do Banco Central, e dentro de suas atribuições, através do Congresso Nacional, ou do Ministério Público.

Ainda recentemente, o esforço do Congresso Nacional no exercício desta competência tem tido obstáculos de toda ordem, face à dificuldade do Banco Central de prestar as informações referentes à operações sob investigação, ou por não possuir esses dados, ou por, tendo-os solicitado às instituições financeiras, o fez sem ter obtido êxito.

O sistema **on line** proposto, tornaria automático o acesso a essas informações, tornando-as públicas, no entanto, só no caso de quebra de sigilo, nos termos da lei.

Se a guarda do sigilo é prerrogativa das Instituições financeiras, não há porque negar as mesmas prerrogativas ao Poder Público, sob pena de tornar inócua e ineficaz, sua ação fiscalizadora.

Desta forma, se estará instrumentando o Poder Público a que possa combater eficazmente os crimes que estão sendo cometidos, e que o serão cada vez mais fortemente se não forem coibidos, como acontece com a lavagem de dinheiro provinda de atividades criminosas, desvio de recursos públicos, contas fantasmas e semelhantes fatos, que o trabalho do Congresso, através de suas recentes Comissões de Inquérito, comprovou sobejamente.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1999. – **Eduardo Siqueira Campos**, Senador.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 650, DE 1999

Institui quotas de ação afirmativa para a população negra no acesso aos cargos e empregos públicos, á educação superior e aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica estabelecida a quota mínima de vinte por cento para a população negra no preenchimento das vagas relativas:

I – aos concursos para investidura em cargos e empregos públicos dos três níveis de governo;

II – aos cursos de graduação em todas as instituições de educação superior do território nacional;

III – aos contratos do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).

Parágrafo único. Na inscrição o candidato declara enquadrar-se nas regras asseguradas na presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 dias.

Justificação

O desfavorecimento da população negra constitui um dos componentes mais claros do quadro de injustiça social no Brasil. De acordo com o Relatório sobre o Desenvolvimento Humano no Brasil, de 1996, do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)e do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o salário médio dos homens negros correspondia, em 1990, a apenas 63% da remuneração dos homens brancos. Já as mulheres negras recebiam, também em 1990, apenas 68% da renda das brancas, sofrendo, assim, uma dupla discriminação, uma vez que as mulheres ganharam, em média, 63% dos salários masculinos. Não há evidências de que, desde então, esse quadro tenha sido alterado de forma significativa.

Ainda segundo a pesquisa do PNUD/IPEA, no plano educacional, os negros também se encontram em posição desfavorável. Enfrentam maiores dificuldades de acesso à escola e de permanência nela. Seus índices analfabetismo, atraso escolar e reprovação são superiores em relação à população classificada como branca. Dessa forma, enquanto a probabilidade de os brancos entrarem no ensino superior, dado que começaram a cursar o ensino médio, era de 43%, para os negros era de apenas 18%. Já para os "pardos" – classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – a mesma probabilidade foi de 23%.

A questão da raça negra no Brasil deve ser encarada com objetividade e não ficar somente no aspecto étnico. O grave problema é o atraso social, a promoção humana que ficou estagnada, dando aos negros uma posição de marginalidade dentro de nossa sociedade. É hora de adotarmos discriminações positivas, como as preconizadas no presente projeto. Este debate deve figurar, a partir de agora, na agenda social brasileira. A condenação do racismo deve ser acrescida de medidas concretas de promoção da raça negra que deve participar da liderança do país.

O Brasil é o segundo país negro do mundo e todavia, os negros tem uma parcela mínima de decisão. Exemplo flagrante é o fato de que, só agora, festejamos a presença do primeiro general negro nas Forças Armadas, mais de cem anos após a Abolição da Escravatura, que é bom afirmar sempre, é uma mancha inapagável na História do Brasil.

Os negros não tem condições econômicas de competir com os brancos nas escolas superiores nem postos de trabalho. Sem acesso á educação estão condenados á segregação. O presente projeto deseja quebrar a inércia existente.

Essa situação exige um comportamento afirmativo que favoreça a correção das desigualdades. Assim, caberia destacar que, segundo a Constituição Federal, em seu art. 3º, são objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: "I – construir uma sociedade livre, justa e solidária; II – garantir o desenvolvimento nacional; III – erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cór, idade e quaisquer outras formas de discriminação".

Vê-se, pois, que, para a concretização desses objetivos, nossa Carta Maior indica a necessidade de uma postura ativa, ou seja, de ações afirmativas, tanto por parte da sociedade quanto do Estado. Somente dessa forma será possível assegurar o sentido mais pleno do princípio da isonomia entre os cidadãos, expresso no art. 5º do texto constitucional e, no campo da educação, no princípio que prevê "igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (art. 206, inciso I).Caberia assinalar que a própria Constituição Federal já prevê medidas de ação afirmativa. É o caso do apoio dado às empresas de pequeno porte, que tanto no texto original de 1988, quanto no resultante da Emenda à Constituição nº 6/95 estão sujeitas a um tratamento "favorecido".

Outra discriminação positiva do texto constitucional aparece no seu art. 37, inciso VIII, que prevê a reserva, em lei, de percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência.

Medidas de ação afirmativa adotadas nos Estados Unidos como conseqüência da luta pelos direitos civis foram responsáveis por consideráveis avanços na participação de grupos minoritários nos mais diversos setores da vida daquele país. Apesar das resistências encntradas e das expectativas frustradas, os cidadãos negros exercem hoje um papel muito mais ativo no seio da sociedade norte-americana.

O presente Projeto de Lei procura garantir uma quota mínima em favor da população negra para o acesso ao ensino superior, aos empregos e concursos públicos e aos contratos do Fundo de Financiamentos ao Estudante do Ensino Superior (FIES). O valor fixado é condizente com a proporção de afro-brasileiros em nossa população.

A igualdade de oportunidade não pode mais figurar apenas no campo jurídico. É preciso que ela se torne realidade e contribua para a construção de uma

nação mais justa, na qual os benefícios do desenvolvimento sejam repartidos entre todos os cidadãos, contra qualquer tipo de preconceito, inclusive o de origem racial e étnica.

O Brasil comemora, no ano 2000, 500 anos. Seria um grande passo para a promoção da raça negra se pudéssemos comemorar a data com a implantação deste mecanismo, de integração humana.

Em vista do exposto, solicito apoio ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1999. – Senador **José Sarney**

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos de lei do Senado que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O Senhor Presidente da República adotou, em 25 de novembro de 1999 e publicou no dia 26 do mesmo mês e ano, a Medida provisória nº 1.928 que "Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Hugo Napoleão	Francelino Pereira
Edison Lobão	Mozarildo Cavalcanti
PMDB	
Jader Barbalho	José Fogaça
Nabor Júnior	Carlos Bezerra
PSDB	
Sergio Machado	Osmar Dias
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB)	
Marina Silva	Antonio Carlos Valadares
PPB	
Leomar Quintanilha	Ernandes Amorim

DEPUTADOS

Titulares	**Suplentes**
PFL	
Inocêncio Oliveira	Abelardo Lupion
Pauderney Avelino	Aldir Cabral
PMDB	
Gedel Vieira Lima	Milton Monti
Cezar Schirmer	Fernando Diniz
PSDB	
Aécio Neves	Jutahy Magalhães
PT	
José Genoíno	Arlindo Chinaglia
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 30-11-99 – designação da Comissão Mista

Dia 1º-12-99 – instalação da Comissão Mista

Até 1º-12-99 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 10-12-99 – prazo final da Comissão Mista

Até 25-12-99 – prazo no Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Será feita a devida comunicação á Câmara dos Deputados.

Sobre a mesa ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

OF. Nº 1703/P

Em 16 de novembro de 1999.

Mandado de Segurança Nº 23138
Impetrante: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil
Impetrado: Presidente da República
Interessada: União Federal
LIT. Passivo: João Batista da Silva Fagundes
Origem: Mensagem nº 459/98

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária realizada no dia 11 do corrente mês, por unanimidade, deferiu o mandado de segurança acima referido para fulminar a indicação do litisconsorte passivo (Tenente-Coronel da reserva João Batista da Silva Fagundes) para exercer o cargo de Ministro civil do Superior Tribunal Militar, uma vaga reservada aos advogados.

Atenciosamente, Ministro ***Carlos Veloso.***

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 223, DE 1999
Mensagem nº 1.754/99, na origem

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do artigo 123, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, para exercer o cargo de Ministo do Superior Tribunal Militar.

Os méritos do indicado Doutor Flávio Flores da Cunha Bierrenbach, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae.**

Brasília, 25 de novembro de 1999 – **Fernando Henrique Cardoso**.

FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH

Nascido em São Paulo. SP, em 25 de outubro de 1939, Filho do Engº Flávio de Sá Bierrenbach e de D. Maria Flores da Cunha Bierrenbach. Casado com Maria Ignês Rocha de Souza Bierrenbach, têm três filhas e dois netos.

Bacharel em direito formado, em 1964, pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo. Foi bolsista da Inter-American University Foundation, na Universidade de Harvad, USA, em 1963. Fez curso de pós-graduação em Direito Constitucional na Pontificia Universidade Católica de São Paulo, em 1975.

Advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 17.026, Procurador do Estado de São Paulo, por concurso público, desde 1970, Conselheiro da Associação dos Advogados de São Paulo, de 1973 a 1981, e Conselheiro da Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo, de 1973 a 1974. Presidente da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e membro do Conselho Curador da Fundação Arcadas desde sua instituição, no corrente ano.

Piloto Privado, portador da licença nº 14.539 do Ministério da Aeronáutica e PPL nº 2.264.426 da Federal Aviation Administration, USA. Foi Conselheiro da Fundação Santos-Dumont, entre 1974 e 1994, e Presidente no biênio 1992-1994. Foi membro da delegação do Brasil na conferência da ICAO/OACI – Internacional Civil Aviation Organization, em Montreal, Canadá, no ano de 1988, e exerceu a vice-presidência da Transbrasil S/A – Linhas Aéreas em 1989. É Presidente da organização não-governamental ADELFI – Aeronaves Destinadas à Localização de Focos de Incêndio, instituida em 1999.

*Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, eleito pelo MDB (1977-1978).

* Deputado Estadual de São Paulo, eleito pelo MDB (1979-1982), foi presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo;

*Deputado Federal por São Paulo, eleito pelo PMDB (1983-1986);

*Presidente do CNDC/MJ – Conselho Nacional de Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, entre 1987 e 1989, foi representante do Brasil na IOCU – Internacional Organization of Consumers Unions, órgão das Nações Unidas.

Autor dos seguintes trabalhos e obras:

– "Reforma Universitária", publicado na Revista do Centro Acadêmico XI de Agosto, em 1962;

– "Arrendamento de Área no Aeroporto de Congonhas", publicado na Revista da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, em 1974;

– "Análise do Art. 200 da Constituição Federal", 1977;

– "Poder e Legitimidade", 1977;

– "O problema aeroportuário de São Paulo", 1978;

– "Tempo de Oposição", 1980;

– "Quem faz as Leis no Brasil", 1982;

– "Brasil – entre o passado e o futuro", 1983;

– "A luta pela Democracia no Brasil", 1985;

– "Quem tem medo da Constituinte", editado pela Paz e Terra, 1985;

– "Poder Legislativo", 1988;

– "Defesa do Consumidor", 1988.

Portador dos seguintes títulos e condecorações:

– Honorífica Ordem Acadêmica de São Francisco, Faculdade de Direito da USP, São Paulo, 1960;

– Medalha Pioneiros da Aeronáutica, Fundação Santos-Dumont, São Paulo, 1973;

– Medalha Ana Nery, Sociedade Brasileira de Educação e Integração, São Paulo, 1975;

– Medalha Barão de Taquary, Sociedade Brasileira de Educação e Integração, São Paulo, 1976;

– Medalha Honorário do Esquadrão 151 da Royal Air Force. Chivenor, UK, 1985;

– Medalha de Mérito Santos-Dumont, Ministério da Aeronáutica, Brasília, 1987;

– Ordem do Mérito Aeronáutico, Ministério da Aeronáutica, Brasília, 1987;

– Cidadão Honorário do Território Federal de Fernando de Noronha, 1988;

– Ordem do Mérito Judiciário Militar, Superior Tribunal Militar, Brasília, 1994;

– "Jambock Honorário", Primeiro Grupo da Força Aérea Brasileira, Rio de Janeiro, 1994.

São Paulo, 25 de novembro de 1999. – **Flávio Flores da Cunha Bierrenbach.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1999
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 734, de 1999)

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1999, de autoria do Senador José Agripino, que altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096, de 1995, e do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096, de 1995, e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional, tendo

Pareceres sob nºs:

– 836, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Nabor Júnior, oferecendo a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto; e

– 1.011, de 1999 (sobre a Emenda nº 1-Plen), da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, pela rejeição, com votos contrários dos Senadores José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Antonio Carlos Valadares.

A discussão foi encerrada na sessão de 28 de outubro último.

Passa-se à votação do substitutivo em turno suplementar, sem prejuízo da emenda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei extremamente breve, até porque este assunto já foi exaustivamente discutido.

Vou-me abster na votação do projeto, porque entendo que a questão da criação de federações poderia ser feita independente de lei. Os partidos poderiam perfeitamente se reunir, criar um nome fantasia e registrá-lo no Tribunal como se fosse um partido político. Então, independente de lei, a federação dos partidos poderia existir.

Continuo entendendo, apesar da interpretação do Senador Edison Lobão, Relator da emenda, que a supressão do art. 57 é inconstitucional. Portanto, vou-me abster na votação do projeto, mas voto a favor da minha emenda.

Muito obrigado.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, serei breve também, até porque é um assunto já muito debatido por esta Casa, mas, infelizmente, com poucos efeitos práticos nos seus debates, pois pouco mudou do pensamento restaurador que assola a maioria desta Casa e que vem assolando o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso.

Tem razão o Senador José Eduardo Dutra quando diz que a idéia de federação prescinde de qualquer legislação. A autonomia dos partidos políticos prevista na Constituição garante-lhes essa capacidade. A idéia de colocar em lei é a idéia autoritária da tutela, porque a liberdade de se coligar, aliar e de criar federação está garantida constitucionalmente. Com a legislação, fixa-se uma série de limitações e critérios – prazo de quatro anos, número de partidos que podem ser, etc. – que, no final, significam a tutela. Ou seja, no momento em que se tenta legislar sobre a federação, tutela-se aquilo que a Constituição permite com plena liberdade.

A outra questão é a tentativa de reserva de mercado, de reduzir acesso de partidos à televisão, enfim, o medo do novo. Já foi dito, com todas as letras, que é medo, fundamentalmente, do crescimento do PPS. Mas como estamos vocacionados para o poder – e quem diz isso é a vida, não vai ser lei alguma, porque a vida está demonstrando que este País busca alternativas políticas –, não nos vamos preocupar com isso.

Em 2002, com a interpretação do Relator, o partido que não conseguir 5% não terá acesso à televisão. Isso é discriminatório, restritivo e antidemocrático. Mas isso não nos vai atingir. Em 2002, vamos superar essa marca.

Mesmo sabendo que isso não nos atinge, não irá nos atingir, por espírito democrático, vamos votar contra, independente da emenda de plenário ou do projeto na sua originalidade.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra como Relator.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Como Relator, concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, trata-se de uma emenda de plenário ao Projeto nº 180, do Senador José Agripino Maia, que propõe a antecipação do art. 57 de uma lei já existente, que é a Lei nº 9.096, de 1995.

É preciso que se diga, claramente, que a lei já estabelece como condição para existência de partido político ter ele obtido pelo menos 5% dos votos para Deputado Federal. Apenas a vigência desse artigo ficou estabelecida para o ano de 2006. O que propõe o Senador José Agripino Maia é a antecipação da vigência desse dispositivo.

No debate da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a maioria da Comissão, com o voto favorável deste Relator, acatou uma proposta do Senador Antonio Carlos Valadares no sentido da criação das chamadas Federações Partidárias. Com essa proposta, todos os partidos políticos pequenos poderão reunir-se a grandes e formar federações, desde que elas obtenham 5% dos votos da última eleição.

Com isso, já se está elidindo, até certo ponto, o dispositivo da Lei nº 9.096, de 1995, que exige de cada partido o cumprimento dos 5% de votos obtidos na última eleição. Com a formação das federações, mesmo a partir do ano 2006, já não seria mais necessário o cumprimento desse dispositivo.

Portanto, a Emenda Valadares, aceita pelo Relator e aprovada pela maioria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, vai além no que diz respeito aos benefícios aos pequenos partidos.

Assim, Sr. Presidente, como Relator, voto contra a emenda de plenário, mantendo o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1999.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Ademir Andrade, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Roberto Freire, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino, Geraldo Cândido, Paulo Hartung e Tião Viana e das Senadoras Marina Silva e Heloisa Helena. Absteve-se o Senador José Eduardo Dutra.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

REDAÇÃO DO VENCIDO, PARA O TURNO SUPLEMENTAR, DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 180, DE 1999

Acrescenta parágrafo ao art. 13 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, de modo a permitir a criação de federação de partidos políticos, revoga o art. 57, para permitir a vigência imediata do art. 13 da referida lei, e altera a redação do § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 13 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

"§ 1º Os partidos políticos poderão reunir-se em federação, a qual, após a sua constituição e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará nacionalmente, inclusive na atividade parlamentar, como se fosse uma única agremiação partidária, com a garantia da preservação da identidade e da autonomia dos partidos que a integrarem.

§ 2º A federação de partidos políticos deverá atender, no seu conjunto, como requisito para o seu funcionamento legal, às exigências do **caput** deste artigo, a partir das eleições gerais de 2002.

§ 3º Os partidos políticos que pretenderem reunir-se em federação obedecerão às seguintes normas:

I – só poderão integrar a federação os partidos que possuírem registro definitivo no Tribunal Superior Eleitoral;

II – nenhuma federação poderá ser constituída nos três meses anteriores à data das eleições nacionais, e os partidos que a integrarem deverão permanecer a ela filiados no mínimo por quatro anos, a contar do ato de sua criação.

§ 4º Na hipótese de desligamento de um ou mais partidos, a federação continuará em funcionamento, desde que nela permaneçam dois ou mais partidos que, em conjunto, preencham os requisitos do **caput** deste artigo.

§ 5º O pedido de registro de federação de partidos deverá ser encaminhado ao Tri-

bunal Superior Eleitoral, acompanhado dos seguintes documentos:

I – cópia da resolução tomada pela maioria absoluta dos votos dos órgãos de deliberação nacional de cada um dos partidos integrantes da federação;

II – cópia do programa e estatuto comuns da federação constituída;

III – ata da eleição do órgão de direção nacional da federação."

Art. 2º O § 2º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º Os horários reservados à propaganda de cada eleição, nos termos do § 1º, serão distribuídos entre todos os partidos que tenham candidato, da seguinte forma:" (NR)

"I – um décimo, igualitariamente;" (NR)

"II – nove décimos, proporcionalmente ao número de representantes na Câmara dos Deputados." (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º É revogado o art. 57 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Emenda nº 1-Plen, de parecer contrário.

As Srªs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitada.

Os Srs. Senadores que votaram a favor foram os mesmos que votaram contra anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a emenda rejeitada:

EMENDA Nº 1 – PLEN

Revoga-se o art. 4º.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 2**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1-A, DE 1995 (SUBSTITUTIVO DA CÂMARA)

Segundo dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 1995 (Substitutivo da Câmara, nº 472-B/97, naquela Casa), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera os arts. 48, 57, 61, 62, 64 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Regulamenta a adoção de Medidas Provisórias), tendo

Parecer sob nº 955, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, oferecendo a Redação, para o segundo turno, na forma do Substitutivo aprovado em primeiro turno.

Transcorre, hoje, o segundo dia de discussão.

Em discussão a proposta. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão da matéria continuará na próxima sessão deliberativa ordinária.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 3**:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1999

(Votação nominal)

Quinto e último dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Lúcio Alcântara, que assegura aos remanescentes dos quilombos o direito de propriedade sobre as terras que ocupam e garante a preservação de suas comunidades, tendo

Parecer favorável, sob nº 817, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, com abstenção do Senador Lúcio Alcântara.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, transcorre hoje a quinta e última sessão de discussão da matéria, podendo ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Em discussão a proposta.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, cumprindo o prazo regimental, deve se encerrar hoje a discussão dessa emenda constitucional, que, juntamente com outros Srs. Senadores, tive oportunidade de apresentar ao exame do Senado Federal, tendo sido aprovada, por unanimidade, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Nós, que estávamos no plenário, e os que estavam em outras dependências da Casa atentos ao som, tivemos a oportunidade de assistir ao pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, no qual S. Exª fez referência ao problema dos negros nos Estados Unidos.

No Brasil, os que se debruçam sobre a história do País e sobre a evolução da economia atribuem entre as causas das dificuldades que temos tido na nossa evolução histórica, em relação à nossa economia e à integração da sociedade, o retardamento da abolição da escravatura entre nós. Como sabemos, esse fato veio a ocorrer no fim do Império, em 1888, às vésperas da proclamação da República. E, o que é mais grave: a abolição, que foi um gesto de graça da Princesa Isabel, não se acompanhou de desdobramentos econômicos que pudessem integrar aquela população negra à sociedade. Poder-se-ia ter feito, por exemplo, uma reforma agrária, ainda hoje objeto e motivo da preocupação da sociedade brasileira, dos políticos, dos dirigentes do País, dos membros do Parlamento e alvo de sucessivos conflitos e choques nas mais diferentes regiões do País. Assim, um problema que já poderia ter sido resolvido no século passado, permanece ainda como uma questão a ser devidamente equacionada.

Por outro lado, estudos modernos de sociólogos e de pessoas que se debruçam sobre as razões da renitência da pobreza no Brasil, objeto de análise da recente Comissão Mista criada neste Congresso, mostram que há razões estruturais que explicam a raiz do problema. Uma delas é a marginalização de certos grupos sociais, como a mulher, discriminada, sem muitas oportunidades de trabalho, de ascensão social, de reconhecimento do seu mérito, do seu valor, portanto, sem direito a obter um "lugar ao sol" na sociedade brasileira; e o negro, que tem poucas oportunidades de trabalho, recebe, geralmente, os mais baixos salários e vive em condições sociais extremamente adversas.

Logo, se formos decompor a população pobre do Brasil, verificaremos que, em grande medida, ela é composta por negros, analfabetos, mulheres, enfim, os chamados excluídos.

A nossa proposta de emenda constitucional atende, portanto, à preocupação de dar a essas populações remanescentes dos quilombos o justo direito a ter reconhecida a possibilidade de obterem essas terras onde se instalaram. Se não é um direito, vamos chamar assim, histórico – como é o caso dos índios, que estavam aqui quando chegaram os colonizadores e que, portanto, estão ocupando terras das chamadas reservas indígenas, asseguradas pelo Estado –, é um direito social, extremamente importante e que não pode deixar de ser reconhecido. O Estado, mediante o pagamento de justas indenizações, precisa conceder-lhes essas terras, para que nelas possam se radicar e desenvolver as suas atividades econômicas, principalmente, aquelas relacionadas à agricultura, à agropecuária, enfim, ao desenvolvimento dessas propriedades.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, é com a expectativa de uma aprovação unânime dessa proposta que deixo essa justificativa que consta não só da proposta de emenda constitucional, mas também do relatório criteriosamente elaborado pelo Senador José Fogaça. S. Exª procurou estudar a questão nos seus mais diferentes aspectos e o relatório teve, como disse, a aprovação unânime da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

É também, como afirmei na justificativa que embasa a apresentação da proposta de emenda constitucional, uma espécie de reconhecimento ao trabalho de um colega nosso, o ex-Senador Abdias Nascimento, que quando aqui esteve apresentou um projeto de lei sobre o assunto, que, no entanto, não tinha o devido respaldo constitucional. Então, com o apoio dos Srs. Senadores, elaboramos uma proposta de emenda constitucional que tornava mais preciso o texto, para que o Estado brasileiro pudesse, de fato, investir-se da responsabilidade de cuidar dos remanescentes dos quilombos. Estes já foram devidamente identificados pela Fundação Palmares, que tem justamente a finalidade e a missão de criar condições econômicas e sociais de uma maior inserção do negro na sociedade brasileira.

Muito obrigado.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, primeiro, quero parabenizar a iniciativa do Senador Lúcio Alcântara. Além do resgate das populações indígenas, temos de fazer o resgate das populações negras e dos remanescentes de quilombo, tanto no que se refere à sua cultura quanto ao seu patrimônio ou às suas localidades originárias, ou seja, os locais onde historicamente se refugiaram para se protegerem da escravidão praticada pelos brancos, pelos senhores de engenho.

O projeto apresentado tem alguns aspectos – a própria Constituição já se refere a eles – relacionados

à consideração dos espaços ocupados pelos quilombos tanto quanto ao seu patrimônio histórico como ao seu patrimônio cultural. Mas, mesmo assim, é adequada a apresentação dessa iniciativa na medida em que busca dar aos quilombos o direito às terras originariamente ocupadas por eles.

E uma curiosidade interessante é que a palavra quilombo dá origem à palavra valhacouto, que, por sua vez, tem como desdobramento duas palavras. A primeira é "valer", que significa ser forte, ter valor, estabelecer-se, manter-se, reinar. Era o que os quilombolas faziam ao refugiarem-se em determinados povoados. Aliás, a palavra quilombo significa povoação, união de determinado grupo. E a palavra "couto" significa uma medida antiga, o mesmo que côvado. A palavra valhacouto significa "o estabelecimento de um determinado agrupamento no sentido de governar-se, reinar a partir de uma área demarcada por eles" e essa área denominada quilombo é hoje reivindicada pelas populações quilombolas.

De sorte que o Brasil deve fazer esse resgate, que é um resgate social e cultural, mas também é um compromisso ético com aqueles seres humanos que, independentemente de suas vontades, vieram para o Brasil ajudar a construir a nossa riqueza no período colonial, e cuja força de trabalho foi utilizada como força de trabalho escrava. No livro de Jacob Gorender podemos verificar como no antigo sistema colonial fica bem delineada a forma como essas populações negras vieram para compor a escravidão branca em plena era moderna.

De sorte, Sr. Presidente, que a iniciativa é louvável pois o Congresso Nacional estará contribuindo para que, nesses 500 anos de História do Brasil, se possa oferecer algo a comemorar aos índios e aos negros, no caso as populações remanescentes de quilombos, e que eles possam fazer do seu valhacouto um lugar onde se estabeleçam e possam reinar com suas culturas, com suas formas de agir e pensar e, acima de tudo, com o seu direito à cidadania e à propriedade das terras que foram originariamente ocupadas por eles.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fez muito bem o Senador Lúcio Alcântara em lembrar aqui que esta Proposta de Emenda à Constituição é de autoria do ex-Senador Abdias Nascimento, que teve a idéia de aplicar aos quilombos o mesmo princípio constitucional aplicado aos indígenas, desde a Constituinte de 1988. Ele trata de reconhecer aos remanescentes dos quilombos o direito de propriedade definitiva sobre as terras que ocupam, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos na forma da lei, bem como proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Há um levantamento do Ministério da Cultura segundo o qual há seguramente cerca de 511 quilombos ou quilombolas em todo o Brasil. Mas supõe-se que esse número possa chegar a mais de mil. Recentemente, o jornal **Zero Hora,** do Rio Grande do Sul, fez uma reportagem sobre a ocorrência desses quilombos em território gaúcho, ou seja, em um território onde houve, no período de escravidão, uma alta concentração populacional em poucas cidades. Ainda assim nesse território surgiram muitos quilombos, que eram os locais onde se escondiam os escravos. E de fato, passados mais de cem anos da abolição da escravatura, gerações após gerações, ainda persistem nesses locais cidadãos negros que não contam com o direito de posse nem com o direito de propriedade. Nesse caso, o que a Constituição vai fazer é a justiça de lhes assegurar o direito de posse e de lhes assegurar, por lei e por via cartorial, por meio da emissão do título de propriedade, também o direito de propriedade. Nada mais justo.

O nosso parecer foi inteiramente favorável e evidentemente aqui merece essa lembrança do Senador Abdias Nascimento, do Rio de Janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, eu gostaria de retificar o meu voto. Por um equívoco registrei o meu voto contra o Substitutivo do nobre Senador Edison Lobão. Na realidade, eu gostaria de votar – como achei que estava votando – favorável. Solicito que seja feita a correção na Ata.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação a Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1999.

As Srªs. e os Srs. Senadores já podem votar.

Solicito aos Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa para virem a plenário votar. A matéria exige **quorum** especial.

(Procede-se à votação nominal.)

VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1999

ASSEGURA AOS REMACESCENTES DOS QUILOMBOS O DIREITO DE PROPRIEDADE SOBRE AS TERRAS QUE OCUPAM E GARANTE A PRESERVAÇÃO DE SUAS COMUNIDADES

Nº Sessão: 1 Nº vot.: 1 Data Início: 30/11/99 Hora Início: 16:11:32
Sessão Data: 30/11/99 Hora: 14:30 Data Fim: 30/11/99 Hora Fim: 16:34:55

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
BLOCO	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM
PMDB	RN	AGNELO ALVES	SIM
PFL	PR	ALVARO DIAS	SIM
PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	SIM
BLOCO	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PTB	MG	ARLINDO PORTO	SIM
	RJ	ARTUR DA TAVOLA	SIM
PFL	MA	BELLO PARGA	SIM
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	SIM
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	SIM
PFL	TO	CARLOS PATROCINIO	SIM
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	SIM
PFL	BA	DJALMA BESSA	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
BLOCO	SP	EDUARDO SUPLICY	SIM
BLOCO	RS	EMILIA FERNANDES	SIM
PPB	RO	ERNANDES AMORIM	SIM
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	SIM
PFL	PI	FREITAS NETO	SIM
PFL	SC	GERALDO ALTHOFF	SIM
BLOCO	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM
PSDB	RN	GERALDO MELO	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
BLOCO	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HUGO NAPOLEÃO	SIM
PMDB	GO	IRIS REZENDE	SIM
BLOCO	AM	JEFFERSON PERES	SIM
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	SIM
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM
BLOCO	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PFL	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	SIM
PPB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	CE	LÚCIO ALCÂNTARA	SIM
PSDB	MS	LÚDIO COELHO	SIM
PMDB	DF	LUIZ ESTEVÃO	SIM
PPB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
PSDB	CE	LUIZ PONTES	SIM
PSDB	ES	LUZIA TOLEDO	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO
BLOCO	AC	MARINA SILVA	SIM
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM
PFL	RO	MOREIRA MENDES	SIM
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM
PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM
PPS	ES	PAULO HARTUNG	SIM
PFL	BA	PAULO SOUTO	SIM
PPS	PE	ROBERTO FREIRE	SIM
BLOCO	RJ	ROBERTO SATURNINO	SIM
PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
BLOCO	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PSDB	CE	SERGIO MACHADO	SIM
PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	SIM
BLOCO	AC	TIÃO VIANA	SIM

Presid.. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
1º Sec..
2º Sec..
3º Sec..
4º Sec..
Operador: HEITOR LEDUR

Votos SIM: 60
Votos NÃO: 1
Votos ABST: 0
Total: 61

Emissão em 30/11/99 - 16:34:56

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Não houve abstenção.

Total de votos: 61.

Aprovada.

A matéria aprovada constará da Ordem do Dia para segundo turno, depois de cumprido o interstício regimental.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 4:**

> Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1998** (nº 591/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galáxia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, tendo
>
> Parecer favorável, sob nº 420, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções da Senadora Heloisa Helena e do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.034, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1998 (nº 591, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1998 (nº 591, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galáxia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora e frequência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão 30 de novembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy** – **Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.034, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, ———, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a permissão outorgada a "Rádio Galáxia Ltda", para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 57, de 4 de fevereiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 5 de maio de 1992, a permissão outorgada a Rádio Galáxia Ltda" para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 5:**

> Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1998** (nº 596/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, tendo
>
> Parecer favorável, sob nº 421, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com voto contrário do Senador Pedro Simon e abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com as abstenções da Senadora Heloisa Helena e do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.035, DE 1999

(Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1998 (nº 596, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1998 (nº 596, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Minas Gerais Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de novembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocínio,** Relator – **Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.035, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999.

Aprova o ato que renova a concessão outorgada a "Rádio Clube de Minas Gerais Ltda.," para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de junho de 1997, que renova a concessão outorgada a "Rádio Clube de Minas Gerais Ltda.," para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de decreto legislativo nº 130, de 1998** (nº 608/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Trabalhista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 423, de 1999, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenções dos Senadores Pedro Simon, Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções da Senadora Heloisa Helena e do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.036, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de decreto legislativo nº 130, de 1998 (nº 608, de 1997, na Câmara dos Deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de decreto legislativo nº 130, de 1998 (nº 608, de 1997, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Trabalhista Ltda. para explorar serviço de radiodifu-

são sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de novembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente – **Carlos Patrocínio**, Relator – **Carlos Maldaner – Eduardo Suplicy – Geraldo Melo.**

ANEXO AO PARECER Nº 1.036, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1997, que renova a concessão de "Rádio Educadora Trabalhista Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs. e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de decreto legislativo nº 135, de 1998** (nº 614/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 424, de 1999, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Emilia Fernandes, com abstenções dos Senadores Roberto Saturnino e Sebastião Rocha.

Em discussão o projeto em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com as abstenções da Senadora Heloisa Helena e do Senador Geraldo Cândido.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, que será lido pelo Sr. 1.º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.037, DE 1999

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de decreto legislativo nº 135, de 1998 (nº 614, de 1998, na Câmara dos deputados).

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de decreto legislativo nº 135, de 1998 (nº 614, de 1998, na Câmara dos Deputaso), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande so Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 30 de novembro de 1999. – **Antonio Carlos Magalhães,** Presidente – **Carlos Patrocinio,** Relator – **Casildo Maldaner – Eduardo Suplicy – Geraldo Melo.**

ANEXO PARECER Nº 1.037, DE 1999

Faço saber que o Congresso Nacional provou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 1999

Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Meridional Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de outubro de 1995, que renova a concessão de "Rádio Meridional Ltda." para explorar, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 8**:

> Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999-Complementar,** de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre o cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal, tendo
>
> Parecer sob nº 954, de 1999, da Comissão Diretora, Relator: Senador Nabor Júnior, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do substitutivo em turno suplementar. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

REDAÇÃO DO VENCIDO, PARA O TURNO SUPLEMENTAR, DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1999 – COMPLEMENTAR

Altera a Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999, que disciplina os limites das despesas com pessoal, na forma do art. 169 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999, passa a vigorar acrescido do seguintes § 2º, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º.

"Art. 1º .....

....."

" § 1º....."

"§ 2º Para fins do disposto neste artigo não serão consideradas receitas e despesas do Distrito Federal os recursos decorrentes do cumprimento do art. 21, XIV, da Constituição Federal, combinado com o art. 25 da Emenda Constitucional nº 19, de 5 de junho de 1998."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – **Item 9:**

> Votação, em turno único, do **Requerimento nº 692, de 1999,** de autoria do Senador Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998, dos Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 99, de 1996.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1998, fica desapensado dos Projetos de Lei da Câmara nºs 63 e 99, de 1996 e volta à Comissão de Assuntos Econômicos, e, posteriormente vai à de Assuntos Sociais e de Educação, conforme despacho inicial.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 63 e 99, e 1996, vão ao exame das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Econômicos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Pediria a V. Exª. que considerasse o meu voto favorável à emenda constitucional constante do primeiro item da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata a declaração de V. Exª.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Agradeço a V. Exª

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, pela ordem, peço a palavra para igual providência.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata a declaração de V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, também gostaria que V. Exª considerasse o meu voto favorável à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Constará da Ata a declaração de V. Exª.

Amanhã haverá uma matéria importante no início da Ordem do Dia e peço aos Srs. Senadores que estejam presentes na sessão de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Com a palavra à Senadora Marina Silva, como Líder.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, no dia 24, encerramos os trabalhos da Comissão Mista de Combate à Pobreza.

O resultado do trabalho de quase quatro meses em que 19 Srs. Senadores e 19 Srs. Deputados trabalharam para apresentar medidas para erradicação da pobreza em nosso País foi, do meu ponto de vista, como instrumento de luta política e de atuação do Congresso Nacional e das instituições que operam políticas sociais, importante e significativo. Compreendo, entretanto, que se trata apenas do primeiro passo e que há ainda um longo caminho a ser percorrido, principalmente no Congresso Nacional, porque é preciso aprovarmos as propostas indicadas pela Comissão como importantes para o combate à pobreza: a criação do Fundo de Solidariedade proposto pelo ilustre Relator Roberto Brant; o Programa de Renda Mínima, iniciativa em tramitação na Casa – incorporada ao relatório a partir dos debates –, proposta pelo Senador Eduardo Suplicy; revisão do salário mínimo, proposta do Deputado Paulo Paim, também em tramitação na Casa; e a instituição de um orçamento social com recursos carimbados no Orçamento para investimentos na área social, de forma a haver recursos com destinação vinculada a programas de combate à pobreza.

Inicialmente, houve um certo distanciamento entre o relatório apresentado pelo ilustre Relator, em que pese todo seu esforço em sintetizar o que foi debatido durante os três meses em que a Comissão trabalhou, e as propostas que a Oposição e outros Srs. Deputados e Senadores, independentemente de serem da base de sustentação do Governo, consideraram importantes serem contempladas no relatório.

Ao final, houve aquiescência por parte de toda a Comissão de que se deveria produzir um relatório de consenso. A partir daí, incorporaram-se a proposta de renda mínima, a instituição do orçamento social e a revisão do salário mínimo, bem como modificação na proposta de criação do Conselho Nacional de Solidariedade. Inicialmente, havia a proposta do Relator de que o Conselho se compusesse de nove membros do Executivo e quatro da sociedade civil organizada. Alterou-se para seis da sociedade civil e seis do Governo. Esse Conselho, sendo paritário, constituirá o instrumento que irá operar, fiscalizar e avaliar as políticas sociais, além de enviar ao Congresso Nacional a prestação de contas do orçamento social.

Comporá o Fundo de Combate à Pobreza, além do fundo proposto pelo Relator, o imposto sobre grandes fortunas.

A caracterização das pessoas que terão acesso à renda de cidadania, à bolsa-escola, será instituída por Lei, o que, do meu ponto de vista, foi uma vitória da nossa Comissão, porque não estamos transferindo para o Conselho, seja Federal, Estadual ou Municipal, a responsabilidade de caracterizar os segmentos da sociedade que, em função da sua situação de pobreza, terão acesso aos recursos do bônus ou da renda de cidadania.

De sorte que considerei o Relatório final importante. As três PECs tramitarão nesta Casa em conjunto, porque serão apresentadas no Senado e na Câmara, com o compromisso tanto do Presidente Antonio Carlos Magalhães quanto do Presidente Michel Temer de que terão tramitação rápida com a finalidade de constituírem-se em um instrumento de combate à pobreza o mais rápido possível.

Sr. Presidente, gostaria de fazer referência ao esforço necessário para implementar todas as medidas apresentadas pelo Relatório, tarefa desta Casa, do Poder Executivo e da sociedade como um todo. Não vejo outro caminho. Ou o País se une no combate à pobreza, ou se tornará um problema sem solução – se é que existem problemas levantados pelo homem que não tenham solução. Já dizia o nosso velho e bom Marx que os homens só levantam problemas que são capazes de resolver e para os quais existam as condições historicamente dadas para a sua resolução.

A Comissão também se propõe, por iniciativa de alguns Srs. Deputados, a se constituir, durante o prazo de dez anos, em uma comissão de acompanhamento às medidas de erradicação da pobreza.

Sr. Presidente, mesmo sendo resultado de requerimento de minha autoria, isso é o que menos me importa no momento. Digo isso tranqüilamente, pois propus a criação de uma comissão no Congresso Nacional que procurasse soluções legislativas e apresentasse propostas eficazes de ação pública para a luta contra a pobreza e que pudéssemos instituir programas de impacto com ações que dessem resposta aos mais diversos problemas que hoje estamos enfrentando: os 78 milhões de pobres que vivem de um salário mínimo; os 43 milhões de pessoas que vivem com menos de US$1,00 por dia. Muitos, embora não sejam governo, realizam trabalho de apoio às pessoas menos favorecidas. Todos temos o compromisso de fazer com que o trabalho da Comissão não se torne um cabo de guerra entre os autores das iniciativas, no sentido de que fiquemos reivindicando desesperadamente a autoria dessas iniciativas. Devemos, sim, de alguma forma, trabalhar coleti-

vamente para aprovar as medidas e buscar, junto ao Poder Executivo, a viabilização dos recursos necessários para sua implementação.

Sr. Presidente, considero um grande êxito a primeira parte do trabalho da Comissão. E considero que as ações e o conjunto de atitudes que temos que tomar – tanto o Congresso Nacional, como o Poder Executivo e os representantes da sociedade civil –, neste momento, exigem uma qualidade política diferente da do início do trabalho da Comissão. Se naquela oportunidade auscultamos a sociedade, ouvimos aqueles que tiveram êxito em suas experiências, sejam elas institucionais ou da sociedade, buscamos técnicos para que orientassem, teórica e cientificamente, as ações da Comissão, neste momento, considero que a qualidade política do trabalho está numa outra fase, a fase de articularmos a aprovação das iniciativas, não só as emendas à Constituição, mas também os projetos indicados como prioritários – que são mais de 30 projetos –, bem como a viabilização de recursos para o ano 2000 no Orçamento e as emendas apresentadas ao PPA, para que se possa realizar ações concretas já no ano 2000.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Exª me permite um aparte?

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Ouço com prazer V. Exª.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senadora Marina, quero dar força ao seu pronunciamento, uma vez que V. Exª está registrando as conclusões da Comissão Mista de Combate à Pobreza, que foi iniciativa sobretudo de V. Exª, quando visualizou a necessidade de aqui examinarmos todos os projetos de combate à pobreza, sejam aqueles apresentados pelo Presidente do Senado Antonio Carlos Magalhães, pelo PT ou pelos demais Partidos. Gostaria de ressaltar que avaliei como positiva a forma como concluiu a Comissão Mista, quando o Relator Deputado Roberto Brant considerou adequado que se pudesse realizar um entendimento entre seu relatório, que constituía a visão do Governo, e as inúmeras sugestões que o próprio Bloco de Oposição e outros Partidos apresentaram. No entanto, as idéias foram aceitas não da forma como gostaríamos, mas, pelo menos, o foram na direção que propusemos. No relatório final, S. Exª adotou sugestões de nossa autoria para que o Brasil possa, o quanto antes – depois de ter sido o último país no século passado a abolir a escravatura –, tornar-se um dos primeiros a instituir a renda como um direito à cidadania para todos os que residem no Brasil. E, ainda, por intermédio de mecanismos internacionais, como a taxa Tobin sobre transações financeiras internacionais, colaborar para que, em todo o Planeta Terra, possam os seres humanos receber uma renda garantida como um direito inalienável de todos de participarem da riqueza desta Nação.

Também gostaria de registrar que o Relator, Deputado Roberto Brant, acatou diversas proposições no sentido de recomendar a sua aprovação com urgência, entre as quais justamente o projeto de lei que define uma linha oficial de pobreza. Por esse projeto, o Governo Federal fica obrigado a definir um patamar de renda, para uma pessoa ou para uma família, abaixo do qual se consideraria insuficiente para as suas necessidades vitais, assim se podendo estabelecer metas de erradicação da pobreza absoluta. Dentro de instantes, na Comissão de Assuntos Sociais, será apreciado esse projeto que institui uma linha oficial de pobreza no País, em caráter terminativo, no Senado, uma vez que já foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e será apreciado na Comissão de Assuntos Sociais. Muito obrigado.

A SRª MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Exª pelo aparte e incorporo-o ao meu pronunciamento, Senador Suplicy. A participação de V. Exª durante os debates na Comissão muito contribuiu para o resultado que obtivemos.

No início, quando se falava no assunto – e V. Exª era o porta-voz dessa proposta da renda mínima –, alguns Senadores e Deputados não compreendiam adequadamente a sua dimensão. Ao longo desses três meses, a grande maioria acabou por convencer-se dessa idéia de que a sociedade deva disponibilizar para todos os seus filhos uma renda de cidadania para que todos possam gozar em iguais condições daquilo que constitui a riqueza da Nação.

Foram muito importantes os debates ocorridos na Comissão e o trabalho solidário mesmo de pessoas de posicionamento político-ideológico diferenciado.

Fizemos uma visita a um grupo de empresários que se articulam em torno de uma idéia denominada "economia de comunhão". Eu, os Senadores Romeu Tuma, Eduardo Suplicy e os Deputados Claudio Cajado, Feu Rosa e Luiza Erundina tivemos a oportunidade de conhecer um grupo de empresários que colocou o objetivo da sua atividade econômica não apenas no lucro pelo lucro ou na vantagem imediata em benefício próprio, mas na instituição de uma atividade produtiva que possa ter uma finalidade social, que possa ter um resultado voltado para minorar o sofrimento das pessoas, produzir emprego, oferecer um produto de qualidade. São exemplos de empresários preocupados em dar a sua parcela de contribuição ao crescimento do País, inclusive, inovando com a idéia de fazer com que os empregados possam também fazer parte da lucratividade das empresas. Eles mesmos relataram que, com essa postura, tiveram uma melhoria significativa dentro do processo produtivo, na qualidade do produto, fazendo com que os empregados passassem a

sentir-se parte da empresa, co-proprietários e não apenas subordinados, trocando sua força de trabalho por uma remuneração. Isso foi muito importante.

Tivemos a oportunidade de conhecer o trabalho do Padre Júlio Lancelotti com a população de rua e de outras instituições que também trabalham com essas populações.

Além das populações empobrecidas do Nordeste, conhecemos os menores infratores do Cadeião de Pinheiro e conversamos com seus familiares, principalmente com suas mães.

O trabalho da Comissão gerou um compromisso com os Deputados e com os Senadores que dela participaram no sentido de fazer com que as ações apresentadas e os debates realizados não venham a constituir-se apenas em uma peça literária ou em uma matéria tramitando infinitamente no Congresso Nacional – como ocorre com algumas delas –, mas que se constituam em instrumentos eficazes de combate à pobreza.

Nossa participação na Comissão não tinha o objetivo de criar um espaço para disputa política, para visibilidade política desse ou daquele grupo, mas, em primeiro lugar, tinha o compromisso de contribuir com a população excluída e empobrecida do nosso País.

Todos devemos reivindicar a autoria e o reconhecimento de nossas ações. Todos buscamos fazer com que o bom seja visto. Afinal de contas, Cristo falou que ninguém acende uma luz para colocá-la embaixo de uma mesa. O que é bom, justo e correto deve ser apresentado até como exemplo para que outros possam seguir.

O objetivo principal dos Deputados e Senadores que estão à frente desse trabalho deve ser necessariamente oferecer um instrumento de combate à pobreza, de realização de políticas públicas voltadas para a inclusão social, que vão desde iniciativas como a bolsa-escola; o assentamento de trabalhadores – hoje há mais de 120 mil famílias assentadas em beira de estrada; a reforma agrária estrutural, que precisa continuar; políticas voltadas para as pessoas de baixa renda, que não alcançam a renda mínima necessária à sua sobrevivência. Enfim, todas essas ações levam-nos à idéia de que a pobreza deve ser um compromisso de todos do ponto de vista prático, uma vez que, do ponto de vista retórico, já nos une de norte a sul deste País.

Hoje, iniciamos a coleta de assinaturas para a sua apresentação. Esperamos poder contar com todos os Membros desta Casa e da Câmara dos Deputados, para que elas possam tramitar o mais rápido possível e receber um parecer favorável. Entre as iniciativas, está a proposta do Relator, concernente à criação de um fundo constitucional, cujos recursos seriam oriundos do 0,08% da CPMF e de outras alíquotas que o Relator sugeriu, para que possamos ter também o mesmo empenho em relação à proposta de renda mínima ao orçamento social e à questão do salário mínimo, que é uma proposta já trabalhada há muitos anos pelo Deputado Paulo Paim.

As expectativas que criamos junto à sociedade são favoráveis ao trabalho da Comissão. Embora alguns sejam descrentes em relação a elas, prefiro continuar acreditando até o último momento, para que não venhamos a cometer o pecado de entregar os pontos, antes mesmo de termos entrado no campo de batalha. Considero o relatório apenas o primeiro passo. O verdadeiro campo de batalha ainda continuará nas ações do Congresso para aprovar as emendas à Constituição, na viabilização dos recursos dentro do Orçamento e na apresentação do relatório ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, que, quando foi informado de que o Relator estava sugerindo que os 0,08% da CPMF fossem para o Fundo de Combate à Pobreza, disse que não concordava com essa proposta, que o Brasil já tem gastos sociais muito grandes e que é preciso haver uma refocalização na utilização desses recursos.

Ao levarmos o relatório ao Presidente da República – o que espero que ocorra o mais breve possível –, que seja feita essa cobrança com a qual concordamos. É preciso que se faça uma refocalização dos investimentos sociais.

Considero que ficar cinco anos à frente do Governo e depois fazer a constatação de que já há investimentos suficientes e que é necessário utilizar corretamente os recursos é, no mínimo, um atestado de incompetência e de descaso para com os recursos públicos ou a demonstração de que, realmente, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem nenhum controle e não deu prioridade, até o presente momento, à política social, como já vem sendo dito pela Oposição em todas as oportunidades.

Quero registrar que as propostas aqui apresentadas farão parte das ações prioritárias do Congresso Nacional, segundo o compromisso assumido tanto pelo Presidente do Congresso, Senador Antonio Carlos Magalhães – que, inclusive, foi um dos que iniciaram esse debate nos termos em que estamos agora fazendo, quando apresentou o seu projeto de criação de um Fundo para o Combate à Pobreza – como pelo Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Michel Temer, que também se comprometeu em fazer tramitar, o mais rápido possível, essas iniciativas. Espero que todos os Srs. Deputados e os Srs. Senadores que fazem parte dessa Comissão tenham o devido empenho em fazer com que, nas Comissões em que elas tramitarão, possam ser apreciadas o mais rápido possível.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, PRONUNCIAMENTO DA SRA. SENADORA MARINA SILVA:

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT - AC)

Senhor Presidente,

Hoje iniciamos a coleta de assinaturas das três PECs que consubstanciam o resultado dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Mista de Combate à Pobreza. Podemos considerar a data de hoje como o fechamento de um ciclo, um pequena vitória, mas ainda não vencemos a guerra que nos propomos: a da erradicação da pobreza.

Essa, Senhor Presidente, exigirá um esforço ainda maior. Tarefa desta Casa, do Poder Executivo e da sociedade como um todo. Não vejo outro caminho: ou o País se une no combate à pobreza, ou ela se tornará um destes problemas sem solução!!! (se é que eles existem)

5. EXPECTATIVAS

A maioria da população, 50,2%, é pobre. São cerca de 78 milhões de pessoas com renda abaixo de R$ 149 por mês, o mínimo necessário para gastos básicos com comida, moradia e transporte, segundo o pesquisador Marcelo Neri, do IPEA.

Destas pessoas, 28% da população ganham menos de R$ 73,00 mensais e mal conseguem se alimentar, de acordo com padrões de consumo de calorias estabelecidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

Claro que a criação de um Fundo de Combate à Pobreza, emergencial, é importante nesta conjuntura. Mas entendo que a longo prazo teremos no Orçamento Social o grande instrumento de luta para que a sociedade possa, de fato, acompanhar, entender e fiscalizar os programas sociais que fazem parte do Orçamento Geral da União.

São as seguintes as PECs que a Comissão aprovou:

- Uma das emendas é a criação de um fundo constitucional alimentado por uma série de receitas que proporcionará um volume de recursos de R$ 4 bilhões por ano, para o combate à pobreza;

  (Se achar que vale a pena, leia): Na composição do fundo, o relator acatou uma emenda prevendo a instituição do Imposto sobre Grandes Fortunas. Na versão original de seu parecer, o relator não previa a criação de novos impostos, determinando apenas que a alíquota de 0,38% da CPMF, que deverá ser reduzida para 0,3% no próximo ano, seja mantida no patamar atual (neste valor) até 2010, de maneira que 0,08 seja deslocado para o Fundo mencionado.

4. TRABALHO EXECUTADO:

Realizamos 25 reuniões na Comissão, quando tivemos a oportunidade de ouvir a sociedade, especialistas, acadêmicos, técnicos de órgãos do Governo Federal e até Ministros de Estado. Visitamos vários Estados. Discutimos intensamente as melhores alternativas, entre as desejáveis e mais indicadas e as possíveis, em razão das dificuldades deste País.

Merece destaque o envolvimento da sociedade civil em todo o processo. Esta é uma tarefa lenta, mas que poderá ter frutos dos mais importantes. Todo o trabalho desta Comissão só fará sentido se for encampado pela sociedade civil organizada. É ela que conduzirá os rumos efetivos do combate. Isso não pode – em nenhuma hipótese ser utilizado pelo Governo para se ausentar de suas responsabilidades. Aqui estaremos atentos para cobrar uma postura pró-ativa do Governo.

2. MOTIVAÇÃO:

Os motivos que nos levaram a propor a referida Comissão, trabalhar ativamente nela nos últimos quatro meses, tendo inclusive nos deslocado aos municípios mais pobres deste País, em Alagoas, Pernambuco, Ceará e mesmo no MATO GROSSO DO SUL, onde mantive contato direto com as agruras de nossos índios, demonstram a necessidade URGENTE de medidas mais intensas no combate à miséria. As feridas estão expostas, mesmo que alguns façam questão de não enxergá-las.

3. OBJETIVO:

"A única coisa que nos compromete a todos – agora e sempre – é a agonia de milhares de brasileiros em situação de miséria, é a pobreza inaceitável que compromete a vida e não pode aguardar "prazos" vinculados a metas econômicas, políticas ou burocráticas. O prazo para achar soluções para ela é um prazo ético, que exige tratamento diferente de tudo o mais. O combate à miséria enfrenta, entre outros obstáculos, o exercício tradicional de uma política ultrapassada, incapaz de, no seu conjunto, atuar para obter o efeito que dela se espera: o funcionamento da sociedade em bases justas e eqüânimes."

5. RESULTADOS OBTIDOS

Cumpre, Senhor Presidente, Senhores (e senhoras) Senadores, destacar o CONSENSO obtido ao final dos trabalhos. Em tema tão polêmico natural que as diferenças de pontos de vista surjam. E eles surgiram. Mas não foram impeditivos á busca do consenso. Hoje temos como resultados dos trabalhos da Comissão um Relatório Final que explicita o consenso alcançado. Não é fácil alcançar este tipo de resultado, mas a pobreza assim o exigiu.

A Comissão Mista do Congresso para a Erradicação da Pobreza aprovou o parecer final do relator, Deputado Roberto Brant, por unanimidade. Brant acatou diversas emendas da oposição, tendo o Relatório Final incorporado três propostas de emenda constitucional que deverão tramitar ao mesmo tempo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal.

- Brant acatou a proposta de se criar o **Orçamento Social**, uma das principais bandeiras que a oposição apresentou durante os trabalhos da Comissão, que significará, na prática, a vinculação orçamentária de um determinado percentual da receita com programas de combate à pobreza.

  Foi aprovada, também, a incorporação de um dispositivo, nesta mesma PEC, dispositivo que obriga o Estado a garantir uma renda mínima para todo cidadão brasileiro;

- O Relatório propõe, ainda, que seja colocado na Constituição um dispositivo que força a União a garantir o poder aquisitivo do salário mínimo.

Na ampla discussão que, esperamos, cercará o debate sobre o Orçamento Social, muitos dos entraves para a transparência dos gastos públicos na área social deverão ser levantados.

Uma maior definição do que seja o gasto social, o reagrupamento dos programas e a garantia de vinculação orçamentária deverão pautar os debates futuros.

Pode parecer pouco para quem esperava um resultado bombástico, com bilhões de reais canalizados para os programas sociais. No entanto, mexer no Orçamento, em nosso país, ainda é um tabu.

É justamente o que pretendemos fazer, com a certeza de que é ali, no ORÇAMENTO, muito mais do que nesta tribuna, que se decide o destino dos recursos.

O passo, agora, é garantirmos o controle social dos gastos públicos. Aqui a democracia avança. Aqui deveremos investir nossa ação parlamentar.

Muito obrigado.

1. CONVOCAÇÃO da COMISSÃO:

Mesmo sendo resultado de um Requerimento de minha autoria, isso é o que menos me importa. Digo isso tranqüilamente, pois quando propus a criação de uma comissão, no Congresso Nacional, para procurar soluções legislativas e propostas eficazes de ação pública para a luta contra a pobreza que mata aos poucos uma parcela considerável da população brasileira, fiz isso, sim, utilizando o impacto do projeto do Senador Antonio Carlos Magalhães, que propunha a criação de um fundo para erradicação da pobreza, pois não me importa quem se coloque na luta contra a pobreza, desde que essa luta exista, seja permanente, esteja no topo da agenda de muita gente e envolva, voluntariamente ou por pressão, quem tem poder para decidir na esfera pública.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Exª será atendida na forma regimental.

O SR. WELLINGTON ROBERTO (PMDB – PB) – Sr. Presidente, solicito o registro do meu voto "sim", em relação ao Item 3 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Ata registrará o voto favorável de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a nova polêmica no universo da imprensa brasileira diz respeito ao recém-lançado livro do jornalista Mário Sérgio Conti, que dirigiu a revista **Veja** no período de 1991 a 1997 e atualmente se encontra em licença remunerada pela Editora Abril.

A obra intitulada "Notícias do Planalto – a imprensa e Fernando Collor", da Editora Companhia das Letras, aparentemente objetiva mostrar, ao longo de suas 719 páginas, o relacionamento dos meios de comunicação com o ex-Presidente da República em um dos mais conturbados períodos da história do País. No entanto, pelo que informam os jornais, o que de fato interessa na extensa obra de Conti são apenas duas páginas em que o autor insinua que seu antecessor no cargo de diretor da **Veja**, José Roberto Guzzo, teria recebido dinheiro para publicar na revista duas reportagens favoráveis à minha pessoa no ano de 1989.

O autor das insinuações, em um desesperado gesto para recuperar a notoriedade perdida, questiona o fato de a **Veja** ter publicado duas análises sobre minha atuação política naquele período. A primeira, intitulada "O cacife de Iris", aborda batalha que empreendi como pré-candidato do PMDB à Presidência da República. A segunda matéria, com o título "O candidato peão", fala de minha campanha ao Governo do Estado de Goiás num momento em que estava liderando todas as pesquisas.

Na linha do ataque a seus colegas de profissão, Conti acusa o jornalista Mário Alberto de Almeida, que, em 1989, atuava como empresário e hoje comanda o jornal **Gazeta Mercantil**, de supostamente ser o portador do suborno imaginado por ele.

Mas o denunciante não apresenta prova alguma. Não enumera nenhum fato concreto que possa justificar as suas acusações. Nada de palpável indica para demonstrar que estava falando a verdade. Fabrica mentiras e falsidades em uma ânsia incomum de atingir a fama.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, assumo a tribuna, nesta tarde de hoje, para fazer algumas reflexões a respeito do episódio que enfoca, com bastante evidência, o papel da imprensa em uma sociedade democrática.

Em primeiro lugar, devo esclarecer que o autor do livro não me acusa diretamente. Ele sequer se preocupou em colher o meu depoimento para compor a obra, em uma demonstração cabal de que preferiu guiar-se pela parcialidade, pela facção, ferindo frontalmente a ética e o sentido plural, que devem comandar a ação dos profissionais de imprensa.

O objetivo central de Mário Conti é atingir o seu antecessor na revista **Veja**, expondo, pela primeira vez, o que podemos qualificar como uma verdadeira guerra de bastidores pelo poder na Editora Abril. O que lamentamos é que intrigas entre ex-diretores da referida revista acabem tentando atingir a minha honra pessoal, mesmo que não tenha sido diretamente atacado.

Assim, deixo claro que não aceito o papel de bode expiatório nesse episódio mal contado e mal resolvido. Não tenho, nunca tive e jamais terei qualquer tipo de atuação que possa significar suborno ou favorecimento em busca de manchetes ou matérias positivas. A minha vida e a minha história falam por si mesmas.

Sr. Presidente, 40 anos de vida pública! Não são 40 meses, nem 40 dias. Ocupei, ao longo desse tempo, as mais variadas posições. Passei pela Câmara Municipal de Goiânia de 1959 a 1962, tendo sido, em dois períodos, Presidente daquele Legislativo municipal. Fui Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa de Goiás e Prefeito Municipal de Goiânia. Também exerci dois mandatos de Governador e fui Ministro de Estado em duas ocasiões.

Lanço um repto a quem quer que seja neste País: provar que um dia estive envolvido em qualquer ação que pudesse deixar dúvida no povo do meu Estado e do meu País. Sr. Presidente, durante quarenta anos na política, ninguém é capaz de dizer que um dia eu tenha utilizado o poder que o povo colocou nas minhas mãos em benefício pessoal ou em benefício de pessoas ligadas a mim, quer sejam parentes, quer sejam amigos, quer sejam de grupos; nunca, nunca!

É claro: muitas vezes fui vítima de injúrias, de calúnias, como todo homem que milita na política, mas posso dizer que chego aos 65 anos de idade sem envergonhar-me de um ato sequer da minha vida pú-

blica. E agora, não seria a luta numa convenção de meu Partido que me levaria a imiscuir-me em atos que não coadunassem com os nossos princípios.

Sr. Presidente, o que lamento mais profundamente é que, ao lançar dúvidas sobre a conduta de profissionais respeitados, Conti acabe por tentar macular a trajetória da própria imprensa brasileira, que vem, ao longo da história, prestando relevantes serviços ao País, sempre atuando na vanguarda das grandes transformações e das grandes conquistas que hoje resultam no aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Sobre a parte que me toca em "Notícias do Planalto", as primeiras questões que se colocam são as seguintes: Por que Mário Conti, consciente de seu papel e de suas responsabilidades como dirigente de uma revista do porte de **Veja**, não apresentou a denúncia em 1989? Por que, mesmo atuando no comando da empresa, preferiu se omitir? Por que, somente agora, dez anos depois, resolveu publicar suas versões e, ainda por cima, sem o agravante da falta de provas?

Isso sim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, chama-se irresponsabilidade, incorreção, injustiça. Vejam que as vítimas centrais das insinuações são dois profissionais do primeiro time da imprensa nacional: Roberto Guzzo, que hoje dirige a revista **Exame,** também da Editora Abril, e Mário Alberto de Almeida, que comanda o imparcialíssimo jornal **Gazeta Mercantil.**

De uma hora para outra, guiando-se apenas pelo ritmo frenético das suposições, Conti tenta manchar a carreira de dois jornalistas respeitáveis, de longa militância nos meios de comunicação do País, sequer se importando com as dramáticas conseqüências de suas denúncias vazias.

Aliás, o próprio Conti duvida de suas estórias e demonstra absoluta insegurança em relação ao que escreveu de maneira irresponsável e inconseqüente. Em entrevista ao jornal **Correio Braziliense** de 26 de novembro, ele diz textualmente que não sabe se houve ou não suborno. "Não consegui apurar. No livro, apresento os fatos, sem tirar conclusões ou fazer ilações. Houve corrupção? Eu não concluo. Foi apenas coincidência? Eu não concluo".

Pelo exposto, fica claro que o autor se guiou apenas pelo disse-me-disse, produzindo para os leitores material desprovido de qualquer compromisso com a verdade, tentando macular o nome de pessoas honestas e honradas apenas para se colocar no centro da polêmica e, quem sabe, alcançar sucesso de vendas com sua publicação.

O sucesso a qualquer preço é uma atitude mesquinha, insere-se no vale-tudo que contamina alguns setores da sociedade, não se importa com a vida, a trajetória e o caráter das pessoas que o autor busca gratuitamente atingir.

O mais terrível é constatar que o acusador, definitivamente, parece ter aversão às boas notícias. Mário Conti tenta me envolver nesta rede de intrigas simplesmente porque **Veja**, assim como toda a imprensa da época, focalizou as conquistas de minha gestão à frente do Ministério da Agricultura, quando o País experimentou, pela primeira vez em sua história, a colheita de três supersafras recordes.

Em 1987, o Brasil pôde comemorar a sua primeira supersafra, saindo de pouco mais de 50 milhões de toneladas de grãos para a colheita de 65 milhões de toneladas. Um ano depois, a produção subiria para 66 milhões. Em 1989, chegamos ao terceiro recorde sucessivo, atingindo a marca de 72 milhões e 200 mil toneladas. O fato de **Veja** considerar esses fatos relevantes, num momento em que o Brasil estava mergulhado numa crise sem precedentes, é absolutamente normal. Mais do que isso: o que a imprensa brasileira fez na época foi apenas retratar a realidade como ela é, sem retoques nem maquiagens, cumprindo o seu papel de bem informar e manifestando o seu irrestrito compromisso com os leitores, com a sociedade.

Além das brigas e das rivalidades com o seu antecessor em **Veja**, a denúncia de Mário Conti só pode ser interpretada como mais uma carga de preconceitos em relação às pessoas que, como eu, começaram lá embaixo, vindo da roça, no interior de Goiás, passando pelas funções públicas que já mencionei.

Minha presença na imprensa nacional, portanto, vem de longe. Começou em 1966, quando a revista **Realidade**, a maior publicação da época, com mais de 400 mil exemplares de tiragem – salvo engano – deslocou a sua reportagem até Goiânia para retratar o fenômeno dos mutirões que ali comandávamos. O Brasil até então não tinha notícia dessa prática solidária e participativa de administração popular. Difundimos o mutirão para todo o País e, hoje, tornou-se uma instituição nacional, sendo praticado nos quatro cantos desta Pátria pelos poderes públicos e pelas diversas organizações sociais.

Ainda me lembro, Sr. Presidente, foram oito páginas daquela revista destacadas para mostrar ao Brasil que, em Goiânia, surgia um novo sistema de administração pública, ou seja, administração pública participativa.

A análise de minha pré-candidatura à Presidência, em 1989, não foi a única vez que a revista **Veja** me

focalizou. Já estive, inclusive, presente em suas páginas amarelas, o que se traduziu para mim numa grande honra e privilégio. Dentre os inúmeros fatos que a revista trouxe a meu respeito, Mário Conti preocupou-se com apenas um, justamente porque, naquele período, estava o seu rival dirigindo a publicação.

As notícias de Mário Sérgio Conti, portanto, são as da vingança, da vindita, da desforra e da revanche. O que move o seu livro é um verdadeiro acerto de contas com os colegas com quem conviveu durante décadas de profissão e, ao que tudo indica, de infortúnio. Seus relatos não são edificantes. Pelo contrário, eles revelam amargura, ressentimento, rancor. São traumas que se acumulam e que hoje são despejados nas páginas de um livro que mais parece um relato de um homem dominado pelo ódio.

Conti tenta incriminar sem provas – e ele mesmo reconhece isso. Tenta jogar lama na integridade das pessoas sem olhar para o próprio umbigo. E isso é inadmissível.

Repito: a minha prática e os meus atos são movidos pela mais profunda honestidade. Não aceito insinuações e provocações de qualquer natureza. Não admito o papel de pivô num confronto pessoal de jornalistas. Nunca participei das histórias e das notícias que o autor descreve. Sou um homem íntegro. Com 40 anos de vida pública, tenho autoridade suficiente para repelir essas maquinações e esses conluios, porque nunca faltei com a ética, com a seriedade e com a responsabilidade.

A minha vida e a minha luta são um livro aberto. Nada tenho a esconder. Nada tenho a ocultar. Jamais patrocinei ou ordenei que patrocinassem esquemas para favorecer a quem quer que seja. Tenho uma trajetória limpa, marcada por conquistas e grandes realizações. O que me move são o trabalho, as virtudes, os ideais, a determinação de servir Goiás, o Brasil e o seu povo. É nesta linha que continuarei a perseverar. As calúnias não me atingirão porque permaneço ao lado da verdade, da sinceridade e da justiça. Comigo, Sr. Presidente, não!

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – V. Exª me permite um aparte, nobre Senador Iris Rezende?

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Com muito prazer, nobre Senador Maguito Vilela.

O Sr. Maguito Vilela (PMDB – GO) – Senador Iris Rezende, ouço atentamente o pronunciamento de V. Exª. Causa-me também indignação as afirmações desse jornalista, sem prova alguma. Infelizmente, isto tem ocorrido freqüentemente no Brasil: jornalistas irresponsáveis falam o que lhes vem à cabeça, nada provam, e fica tudo por isso mesmo. Infelizmente, não existe uma legislação rigorosa no Brasil, capaz de proteger quem é correto, honesto e dedicado ao seu Estado e ao seu povo. Fui Líder do seu primeiro Governo; fui Vice-Governador do segundo; fui Governador apontado e apoiado por V. Exª. Por essa razão, posso dar o meu testemunho da sua idoneidade moral, da sua competência, do seu dinamismo. E o jornalista é tão contraditório! Observe os próprios títulos da revista! Veja o primeiro: "O Cacife de Iris", naquela época, na revista **Veja**. Realmente, naquele momento, V. Exª possuía as melhores condições no PMDB. Havia sido Governador por duas vezes e mudado a história do seu Estado, construindo toda uma infra-estrutura rodoviária e energética. Um homem com uma liderança muito grande. Naquela época, para ser candidato a candidato à Presidência da República, pelo PMDB, tinha que ter muito cacife, ainda mais sendo um político de Goiás, um Estado pequeno, humilde. E chegar aonde V. Exª chegou desperta inveja, realmente causa despeito em muita gente. O segundo título: "O Candidato Peão". Peão pelas suas origens de sertanejo, conhecedor da labuta na roça, mas que veio para a cidade e venceu pelos próprios méritos: competência, dignidade, responsabilidade e, acima de tudo, honestidade. Goiás tem por V. Exª o maior carinho, respeito e admiração. O Brasil também deve muito à sua pessoa. Quando ocupou a Pasta da Agricultura, V. Exª promoveu três grandes safras. Ademais, sempre honrou e dignificou o País e o povo brasileiro. É lamentável que jornalistas se utilizem de determinados métodos. Há poucos dias, V. Exª sabe, fui vítima da imprensa do nosso Estado. Usei a tribuna para desafiá-la e desafiar também o Governador de Goiás, dizendo que renunciaria a meu mandato de Senador se alguém provasse qualquer traço de corrupção em minha vida pública. Ninguém provou. Usaram o Ministério Público, a polícia e a Justiça. Recebi um calhamaço de documentos do Ministério Público afirmando que verificaram todas as denúncias e que nada encontraram. Os documentos estão em meu gabinete. Minha imagem, no entanto, já estava comprometida. Quem vai pagar pelo ocorrido? A revista **IstoÉ** que publicou um sumiço de 5 bilhões em meu governo? O jornal de Goiás irá pagar os estragos feitos à minha imagem? É inócuo o Ministério Público dizer que nada encontrou. O Promotor que me investigou deveria ter a dignidade de mandar publicar suas conclusões em jornais e revistas. Sr. Presidente, deve haver uma

legislação rigorosa para proteger, ao menos, os homens honestos que estão na vida pública, porque, do contrário, ninguém mais vai querer se envolver com política. Eu mesmo já estou pensando seriamente em encerrar a minha carreira política por causa dessas injustiças, dessas poucas-vergonhas de jornalistas que não têm o que fazer e que querem vender livros à custa muitas vezes de maldades e insinuações. V. Exª conta com a minha solidariedade e, tenho certeza, com a do povo goiano que conhece o seu passado, o seu presente e tudo o que V. Exª representa para o nosso Estado, para o nosso País. Muito obrigado.

O SR. IRIS REZENDE (PMDB – GO) – Muito obrigado, Senador Maguito Vilela. O seu aparte não me surpreende. V. Exª tem sido um amigo e um companheiro solidário. De forma que o testemunho que V. Exª dá a meu respeito realmente me sensibiliza muito.

Sabemos que a vivência política implica, muitas vezes, injustiças profundas em relação a todos os agentes políticos. Como disse no decorrer do meu pronunciamento, ao longo da minha vida pública, muitas vezes fui alvo de acusações, de injustiças e, quando não tinha condições de me justificar, pela falta de espaço na imprensa, o próprio tempo se encarregava de fazê-lo. Hoje, posso, em qualquer lugar deste País, em qualquer local do meu Estado, proclamar o meu comportamento pessoal exemplar, ao longo da minha vida pública.

A V. Exª, que também manifestou nas entrelinhas do seu aparte uma certa decepção, uma certa angústia, devo dizer que o povo de Goiás não permitirá, em hipótese alguma, que abandone a vida pública. Goiás precisa muito ainda da sua ação e do seu trabalho.

Ocorre, ainda aproveitando o aparte de V. Exª, que nós do interior do País nem sempre temos condições de conviver com os jornalistas, com os repórteres dos órgãos de imprensa, quer dos jornais, das emissoras de rádio e das televisões. Com freqüência, o nosso relacionamento é muito distante, e essas pessoas não têm noção do que são as nossas vidas em nossos Estados, qual tem sido o nosso comportamento como homens públicos.

Esse episódio, tenho certeza, ocorre porque tanto o editor do respeitado **O Estado de S. Paulo**, à época, quando fez esses comentários – eu não entendo por que –, e que agora o Mario Sergio Conti passa para o livro essas afirmações levianas – não conhece nossa formação, não conhece nosso temperamento de político nem nossa posição a respeito da própria imprensa.

Tenho, por exemplo, o privilégio de ter relacionamento com a família Mesquita de **O Estado de S. Paulo**, com aqueles que já estiveram e com os que estão à frente desse grande jornal, que respeito.

Se eu quisesse espaço, em hipótese alguma, não precisaria buscar intermediários para comprar consciência de editor. Não! Eu teria a liberdade de procurar os próprios donos e pedir socorro naquela hora para um projeto pessoal que eu desenvolvia.

Tenho amizade pessoal com Luís Frias da **Folha de S.Paulo**. Nunca recorri a ele para pedir uma publicação ou para evitá-la. Nunca! Tenho o privilégio de desfrutar da amizade pessoal de Dr. Roberto Marinho. Nunca busquei espaço em seus órgãos de imprensa. É minha formação, minha inibição pessoal em relação a ações dessa natureza.

Assim, felizmente, ao longo da minha vida pública, conquistei amizades, relacionamentos com a imprensa nacional, mas, lamentavelmente, nunca tive a coragem ou a ousadia pessoal de, por amizade, buscar espaços, não. Se tenho ocupado as páginas da grande imprensa nacional ao longo dos anos, isso se deve às minhas ações e às posições que assumi em minha vida pública.

Eu dizia, há poucos instantes, que oito páginas da revista **Realidade** fez alusão ao meu trabalho. Estava no meu primeiro ano de Governo, quando chegou ao meu gabinete o jornalista Mercadante e um fotógrafo, dizendo: "A revista almeja documentar o trabalho de mutirão que o senhor aqui realiza". Toda a imprensa nacional, então, ocupou-se de difundir no país aquela prática administrativa de Goiânia.

Quando as revistas **Veja** e **IstoÉ** e os jornais **Folha de S. Paulo**, **Jornal do Brasil**, **O Globo** e **O Estado de S. Paulo** publicavam em suas páginas notícias sobre a administração do Estado, faziam-no porque era em Goiás que, num só dia, como Governador, eu tinha o privilégio de comandar um mutirão e construir 3.300 casas em 68 cidades ou, em outra oportunidade, mil casas num só dia, na capital do Estado, quando mais de 100 mil pessoas ocupavam o canteiro de obras e, num verdadeiro sentimento de solidariedade, juntavam-se ricos, pobres, brancos, pretos, jovens e crianças para mostrar ao Brasil que do centro da pátria realmente surgia aquela demonstração de solidariedade, de amor do povo brasileiro, a apontar soluções para a questão grave da habitação em nosso país. Este tem sido nosso comportamento na vida pública: buscar a participação do povo e nos conduzir de tal forma que nunca esse mesmo povo se sentisse envergonhado pelos nossos atos.

Eu dizia há poucos instantes que fui ministro duas vezes. Tive o privilégio de compor a equipe do nosso querido Presidente Fernando Henrique e a do nosso querido ex-Presidente José Sarney. É claro que gozava daquele privilégio de relacionamento com toda a equipe de Governo. Não condeno – quem seria eu para condenar? – lideranças maiores deste país que utilizam a influência e a força políticas para uma formar uma estrutura na área da comunicação. Chego a essa fase da vida e não sou dono de uma emissora de rádio, não sou dono de uma emissora de televisão, não sou dono de jornal porque eu entendia – é uma formação pessoal, sem que isso signifique crítica a outros – que eu não poderia usar o meu prestígio, que não era meu mas do meu povo, para beneficiar-me e para aumentar o meu patrimônio. Não. Todas as minhas ações de Governo foram empreendidas no sentido de moralização em todas as áreas. Ainda terei oportunidade de descrever o meu comportamento na vida política e na vida pública.

Sr. Presidente, eram essas as considerações que eu queria fazer, em respeito ao Senado, em respeito ao povo de Goiás e em respeito ao meu País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Iris Rezende, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há um grande debate nacional sobre a reforma tributária. Há divergências, há discussões, há pontos de vista diferentes manifestados por parlamentares, por lideranças políticas, por membros do Poder Executivo, por cidadãos e pelo empresariado. Não poderia ser diferente porque se trata de matéria polêmica que envolve o núcleo do Estado brasileiro, a Federação – aí entendida a ação integrada dos três níveis de Governo, a União, os Estados e os Municípios – e o cidadão, aquele que, afinal de contas, é quem paga os tributos, os impostos e que deve ser também o destinatário final da ação do Estado. Por isso mesmo, esse debate é antigo, essa discussão é longa, mas ela se precipitou nos últimos dias em função da votação pela Comissão Especial da Reforma Tributária de um projeto que encontra grandes resistências e grandes oposições. Sempre temi, não obstante reconhecer a necessidade de se modernizar o sistema tributário brasileiro, que, no fim de tudo, quem iria pagar essa conta seria o contribuinte, porque a União não quer perder receita, os Estados também se encontram em situação difícil e querem arrecadar mais; e, da mesma maneira, os Municípios brasileiros também desejam aumentar a sua arrecadação. Por outro lado, grande número de tributos terminam por tornar particularmente difícil a vida dos empresários e dos contribuintes tal a complexidade do sistema de recolhimento e de quitação desses impostos, que demanda uma estrutura administrativa complexa. Não raro essas empresas e esses cidadãos incorrem em faltas perante os órgãos arrecadadores, porque a estrutura é extremamente difícil, muito complexa e termina, mesmo de boa-fé, alguém não recolhendo devidamente os tributos que deveriam ser recolhidos pelo Governo.

E a carga tributária aumentou bastante no Brasil. Alguns acreditam mesmo que está em torno de 30%, o que representa uma carga pesada para um país como o Brasil.

Senador Romeu Tuma, que por feliz coincidência está presidindo a nossa sessão de hoje, foi superintendente da Receita Federal e conhece esse assunto melhor do que eu.

Em primeiro lugar, é considerada uma carga pesada, porque, de fato, há poucos pagando muito. Segundo, há a possibilidade da pessoa física furtar-se ou ilegalmente ou por meio de artifícios. Dizem que pode ocorrer ilegalmente, em um primeiro caso, pela sonegação, ou por meio de artifícios, com a elisão fiscal. Isso é muito mais difícil acontecer com a pessoa física do que com a pessoa jurídica, porque esta dispõe de mecanismos que podem fazer com que o seu recolhimento de impostos seja inferior, sem que isso configure um ilícito àquilo que, em princípio, seria devido ao Governo.

O que existe hoje, razão de muitos quererem a Reforma Tributária, é que os Estados e os Municípios querem arrecadar mais, o cidadão quer pagar menos e os empresários desejam não só pagar menos, como ter um sistema menos complicado de recolhimento dos impostos. Querem diminuir a burocracia, que é muito grande em relação aos tributos no Brasil, bem como ficarem isentos, exonerarem-se de pagamento de recolhimento de tributos para permitir uma maior competitividade dos seus produtos no plano interno e, sobretudo, no externo. Sabemos que é vital para o Brasil aumentar a exportação de seus produtos a fim de que haja o equilíbrio da balança comercial e superávits que permitam acelerar o crescimento do País.

Uma equação tão complexa como essa exige, evidentemente, uma grande articulação política, um

extenso trabalho de negociação, além de espírito público, objetivando uma melhor solução para o País. Aliás, o Governador Tasso Jereissati, ontem, em seminário realizado no Rio de Janeiro pelo Instituto Teotônio Vilela – esse órgão de estudos do PSDB, do qual sou Presidente Nacional –, dizia muito bem que, além de todos esses elementos de que falei e que estão movendo a idéia de fazer uma reforma tributária, há outro que deveria estar presente: trata-se de proceder a uma certa desconcentração do crescimento, permitindo que o progresso e o desenvolvimento ocorram nas regiões mais pobres e afastadas dos grandes centros dinâmicos da economia nacional, como o Nordeste, o Norte e também o Centro-Oeste.

Fala-se muito que essa reforma deve ser realizada para acabar com a guerra fiscal – um instrumento de que os Estados lançaram mão para atrair investimentos. Isso significa a implantação de unidades produtivas, indústrias, comércio, serviços, enfim tudo o que possa levar desenvolvimento e gerar empregos, que é justamente a grande luta hoje de todo governante, principalmente nas regiões mais pobres, nas regiões mais sacrificadas do Brasil.

Nenhum governante, nenhum governador de Estado, especialmente de Estado do Nordeste, ingressou no que se convencionou chamar de guerra fiscal porque quisesse, mas sim porque era o único instrumento que havia para atrair empreendimentos para o seu Estado. Viram-se forçados, viram-se obrigados a isso.

E a estratégia deu resultado. Tanto assim que hoje temos, no meu Estado, o Ceará, na Bahia e em outros Estados do País –, um fluxo de investimentos e a instalação de muitos empreendimentos produtivos que geram muitos empregos e aumentam também a renda e, por conseqüência, a arrecadação dos Estados dessas regiões.

Se tudo o que se quer com essa reforma tributária é simplesmente vedar, impedir a guerra fiscal, ela é uma reforma contra esses Estados. Portanto, não pode ter o nosso apoio, não pode ter a nossa simpatia, não pode ter o nosso voto, porque nada oferece em troca. E não me venham dizer que a modificação do imposto, do hoje ICMS, para que a tributação ocorra na ponta, quer dizer, na chegada, no destino, e não na origem, vai beneficiar os Estados consumidores, porque essa conta, essa simulação não foi feita, e ela também não é um instrumento de atração de investimentos.

Então, Sr. Presidente, peço justamente essa reflexão, porque a guerra fiscal existe mesmo nos Estados Unidos. Há disputa de investimentos entre regiões e estados que procuram oferecer melhores condições para atrair os empreendedores que criam oportunidades de trabalho para sociedades e comunidades que vivem naquelas regiões. Não seria diferente no Brasil.

Concluo, dizendo que é preciso cuidado, atenção na elaboração de uma proposta de reforma, uma vez que, embora o anseio seja generalizado, cada qual deseja a reforma tributária como a vê sob um determinado aspecto, por um lado do problema; todavia, ela não pode prescindir de uma visão conjunta integrada e somente pode ser bem sucedida, boa para o País, para a sociedade e para o povo brasileiro se contemplar diferentes aspectos e não beneficiar apenas um setor, uma região ou um estado, ou para impedir, garrotear o desenvolvimento, o crescimento de Estados e regiões mais pobres.

Por isso, esses estados têm que se realmente utilizar de suas prerrogativas, e corremos um risco na federalização do ICMS e em tudo aquilo que restrinja, que limite a capacidade tributária dos estados, a sua autonomia, o que seria sepultar, por um fim à Federação, se ingressássemos no caminho de retirar ou de limitar drasticamente a autonomia dos Estados.

Assim, entendo que é preciso examinar com cautela e procurar, de fato, convocar todas essas forças, os seus representantes, no Parlamento e fora dele, no empresariado e na sociedade, para que essa reforma não venha para impedir esse momento novo que se criou, essa esperança que se ascendeu no coração dos habitantes desses Estados de que ali chegue o desenvolvimento, o progresso, a indústria, as grandes unidades comerciais que possam criar oportunidades de trabalho.

Qual é, Sr. Presidente, o empresário que irá instalar uma unidade produtiva no semi-árido nordestino, no interior da Bahia, do Ceará, de Alagoas, no sertão de Pernambuco se não tiver estímulos? É claro que nenhum. É muito mais cômodo para ele ficar no Sudeste. No entanto, assistimos aqui, inclusive com a responsabilidade deste Senado – e quem consultar os Anais verificará a minha reação naquele momento –, a tentativas, bem sucedidas, de ampliação da área de atuação da Sudene, abrangendo o Estado do Espírito Santo e uma área maior de Minas Gerais. Iniciativas dessa natureza retiram exatamente alguma coisa que ainda existe em termos de estímulo, de incentivo de ordem federal, por meio da renúncia de parcelas do Imposto de Renda, com vistas à atração de investimentos para a região Nordeste. Por quê? Porque entre o interior de Pernambuco, da Bahia ou da Paraíba e as proximidades de Vitória, é claro que o

investidor ficará no Espírito Santo ou em outras regiões de Minas Gerais. Não estou, contudo, dizendo que não exista pobreza nesses locais; existe sim. Não estou dizendo que não exista seca; pode existir. Porém, o conceito não é só esse. Primeiramente, o conceito sobre o que é o Nordeste é geopolítico; segundo, é um conceito de região pobre e de região que precisa de estímulos para se desenvolver.

Portanto, Sr. Presidente, espero que haja bom-senso nessas discussões. Nós, do Nordeste, temos que defender os interesses da Região, a liberdade dos Estados de decidirem como utilizar o seu poder de tributação, o seu poder fiscal para instituir estímulos que possam atrair investimentos que redundem na criação de emprego, de postos de trabalho e no desenvolvimento, no crescimento e na melhoria das condições de vida das nossas populações.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Luiz Estevão e Osmar Dias enviaram à Mesa proposições que, em face do disposto no art. 235, inciso III, **a**, do Regimento Interno, serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Os Srs. Senadores Ernandes Amorim, Hugo Napoleão, Carlos Bezerra e Paulo Hartung enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, a **Folha de S.Paulo**, sexta-feira da semana passada, publicou informações atribuídas à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda, segundo as quais os subsídios do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX, foram cortados porque não há dinheiro disponível do Governo.

Esses subsídios de até 3,8% dos financiamentos às exportações brasileiras, conforme norma do Banco Central, de 19 de novembro, foram reduzidos até 2,5%. Exceto aviões, em que cada caso será examinado.

A notícia também informa que o proex foi questionado na Organização Mundial do Comércio pela empresa canadense de aviões Bombardier.

Efetivamente, na reunião do órgão de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio, de 20 de agosto de 1999, foi solicitado que o Brasil promovesse alterações em seu programa de financiamento às exportações, no prazo de 90 dias. E, cumprindo essa exigência, em 19 de novembro o Embaixador Celso Amorim , representante permanente do Brasil naquela organização, informou que Resolução do Conselho Monetário Nacional adequava o PROEX às exigências daquele órgão.

Então, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, se a redução do incentivo à exportação acontece por exigência do órgão de solução de controvérsias da Organização Mundial do Comércio, por que o Ministério da Fazenda esconde a informação, e divulga que esta redução acontece porque não há dinheiro?

Por que não há transparência? Por que escondem, omitem, mentem, sobre essa questão e outras questões de mando de organismos internacionais no Governo brasileiro?

Se somos um país pela metade e entregamos a soberania em tantos aspectos mediante acordos internacionais, por que não agir com clareza?

Acredito que a nação brasileira merece ser informada sobre a realidade, até mesmo para fortalecer as atitudes e as posições que se fizerem necessárias na defesa dos interesses nacionais. Ou, se não há mais nação, ao menos em seu interesse, no interesse da própria população.

Agora, embora a submissão do Brasil às exigências do FMI e as exigências da Organização Mundial do Comércio, ainda há poucos dias o ministro das Relações Exteriores, Luiz Felipe Lampreia, afirmou que não há razão para otimismo. Segundo o Ministro, as preparações em Genebra falharam completamente, e os participantes estão em total desacordo. Tudo deverá ser negociado "do zero".

O Ministro das Relações Exteriores, inclusive, procurou amenizar declarações do Ministro da Agricultura e do Abastecimento, Pratini de Morais, de que o Brasil poderia boicotar a reunião se a questão das barreiras agrícolas não entrassem na pauta.

O Ministro Lampreia diz que não podemos boicotar a reunião, mas quero discordar de sua Excelência. Acredito que o Brasil precisa impor suas próprias posições e seus interesses, mesmo que para isso tenha que se retirar da reunião da OMC.

Não podemos admitir que 20% da população mundial, residente nos países desenvolvidos, e seus representantes nas elites dirigentes de outros países, continuem consumindo 80% dos recursos naturais e impedindo que o restante da população do planeta tenha condições de vida digna.

Ainda na semana passada, um jornal de circulação nacional publicou fotografia de uma fazenda no Canadá, onde as vacas eram abrigadas do frio em barracas térmicas. Uma barraca para cada vaca. A

matéria informava que no Canadá o leite é subsidiado, em 87 centavos o litro.

No Brasil, não chega a 20 centavos o preço pago ao produtor. No Canadá é subsidiado, e as vacas são alimentadas com a soja produzida no Brasil, que, na verdade, agrega pouco valor, consome pouca mão-de-obra e está tomando conta do cerrado brasileiro.

Exportamos soja, quando podíamos exportar carne e leite. E a empresa que conseguiu fazer diminuir o subsídio no Brasil, que igualava os juros para o financiamento da exportação, é uma empresa canadense, que não resistia a concorrência internacional da Embraer.

Então, com essa atitude do Ministro Lampreia vamos continuar produzindo soja, que na verdade agrega pouco valor, e dilapidando os recursos naturais do cerrado, e agora da Amazônia, para alimentar vacas do Canadá, e as fábricas de avião do Canadá vão continuar com seus clientes, sem a concorrência da Embraer, porque não temos coragem, ou capacidade, ou liberdade para impor nossos interesses.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ou estamos na globalização, ou não estamos. E se estamos, é para as dificuldades e as vantagens. Não apenas para as dificuldades.

O Governo brasileiro e os representantes do Brasil na Organização Mundial do Comércio precisam firmar com clareza a posição do Brasil, e retaliar com o que estiver ao nosso alcance.

E não se diga que não temos meios, por que temos, inclusive a preservação e a conservação dos nossos recursos naturais, cuja importância na sustentabilidade do Planeta é reconhecida.

Ou somos respeitados e nossos interesses são atendidos, ou nos voltamos ao nosso interior, e buscamos nossos próprios caminhos, inclusive, abrindo a Amazônia à nossa população, sem qualquer restrição.

Ainda nesse sentido, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, ainda não entendi por que o Brasil, nas rodadas de negociação internacionais, quando é pressionado a promover a conservação e preservação de seus recursos ambientais, não exige que os países desenvolvidos também recomponham os próprios recursos florestais, por exemplo.

Por que no Brasil um proprietário tem que manter reservas florestais, e recompor as reservas florestais nas propriedades, e na Europa, e nos Estados Unidos, e no Canadá, isso não é exigido?

Essa é a primeira questão, mesmo porque o ambiente preservado em um país reflete no clima global, e não apenas naquele país.

Sr. Presidente, espero que essas ponderações cheguem aos responsáveis pela política externa do Brasil, e passem a ser incorporadas no trato dessas questões.

Muito obrigado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, tendo sido designado pelo Presidente do Senado Federal, Antonio Carlos Magalhães para participar, na qualidade de observador parlamentar, da **LIV** Assembléia Geral das Nações Unidas, permito-me tecer algumas considerações sobre a mesma e, bem assim, acerca do que pude alcançar.

Preliminarmente, devo comentar que, há anos, as Nações Unidas estabelecem três períodos de observância parlamentar; neste, de 1999, todavia, fixou apenas dois, ambos no mês de outubro, excluindo o de novembro, justamente quando começam a ser apreciadas as resoluções resultantes dos debates.

O Brasil, por tradição, abre as Sessões Plenárias da Assembléia Geral pelo fato de haver sido o país que, na fundação das Nações Unidas, tinha a letra mais ao início do alfabeto.

Neste ano, o nosso país marcou posição com o pronunciamento do Chanceler Luiz Felipe Lampreia que abordou as questões deste fim de milênio como, por exemplo, a necessidade de ser oferecido apoio ao Timor Leste; o enaltecimento da América do Sul, com a redemocratização; a crença na solução do conflito na Colômbia; a firme determinação no combate às drogas e a crença do Presidente Fernando Henrique Cardoso no Conselho de Segurança "como fonte da legalidade e da legitimidade dos atos que garantem a paz e a solução pacífica de controvérsias".

Além da Assembléia Geral plenária, – que cuida das questões gerais como o fortalecimento da assistência comunitária, a Universidade para a paz, a cooperação aos continentes, o fim do bloqueio econômico dos Estados Unidos a Cuba e situações definidas a exemplo da Bosnia Herzegovina, da Palestina, do Afeganistão, de Timor Leste e, assim por diante –, há seis comissões.

A primeira trata de armamentos, sua limitação, ensaios nucleares; a segunda, de economia, ciência e tecnologia, meio ambiente; a terceira, do desenvolvimento social, justiça penal, racismo; a quarta da descolonização (Timor, Malvinas); a quinta, dos temas financeiros; a sexta, sobretudo, das questões jurídicas.

Na primeira semana (segunda, 18 a sexta, 22), pude verificar os trabalhos acerca do Conselho de Tutela e do desarmamento, com pronunciamentos enfáticos da República Popular da Coréia, da Noruega, da República Popular da China, da Nova Zelândia e da Costa do Marfim, todos reportando-se à aplicação da lei internacional. Recorde-se de Malvinas, Timor Leste e Gibraltar. Todos, sem exceção, referiram-se à ação das Nações Unidas no decênio.

Importante salientar que foi consagrada sessão especial ao Dia Mundial da Alimentação (19/10) com temas importantes como o dos "jovens contra a fome". Assisti impressionantes depoimentos do Diretor-Geral da FAO, Sr. Jacques Difou e, do Professor M. S. Swaminathan, Presidente da Fundação de Investigações.

O Professor M. S. Swaminathan enfocou as questões de alimentação no mercado, acesso à comida e da absorção da mesma no organismo.

Foram, igualmente, examinados temas como os da migração internacional e os dos gastos da entidade (capacidade de pagamento e parcelamento das dívidas de Estados-Membros).

A este propósito, o Sr. Hadi Nejad – Hossenian, Embaixador da República Islâmica do Irã, "em nome de Deus, o que tem compaixão, o misericodioso", discorreu sobre o período-base, as taxas de conversão, o reajuste, o teto de pagamento, o prazo e a renegociação (Anexo 1). Já o Sr. Fox, da Austrália, defende a capacidade de pagamento (Anexo 2).

Dia 20/10 – No Relatório do Conselho de Segurança o Embaixador Dumisami S. Kumalo, da África do Sul, pediu que o Conselho de Segurança promova a sustentabilidade da paz em Serra Leoa.

A Ordem do Dia da quinta-feira (21-10) ensejou debates sobre os direitos do mar. É importante salientar a situação da conservação e ordenação das populações de piscicultura migratória e transacional.

Na segunda semana (25 a 29-10), houve importante pronunciamento do Embaixador Gelson Fonseca Júnior sobre desertificação perante a 2ª Comissão. O tema me é particularmente importante em função do problema de Gilbués, Piauí (na 2ª Comissão).

Já a Ministra Maria Luiza Viotti falou sobre racismo (na 3ª Comissão).

Nesse mesmo dia, tive a oportunidade de participar da reunião da União Interparlamentar, aberta pelo Secretário-Geral, Embaixador Kofi Annan. Afirmou que "temos sido incapazes de resolver questões como da droga, da AIDS, do Meio ambiente, da pobreza, das questões da globalização". Explicou que as sociedades não estão preparadas para enfrentar essas situações. Disse que precisamos chamar à responsabilidade instituições internacionais de financiamento, e as privadas.

Explicou que há questões de comida, água, saúde, escola, proteção contra a violência. "Estas são situações em função das quais seremos julgados".

Concluiu que "os Parlamentares são o elo entre o local e o global".

Dois subsecretários gerais expuseram seus pensamentos e se ofereceram para a parte de debates: o Sir. Kieran Prendergast, para Assuntos Políticos, e Sérgio Vieira de Mello, para Assuntos Humanitários.

O primeiro salientou que não haveria importância das Resoluções e decisões internacionais se não fossem ratificadas pelos parlamentos; o segundo afirmou que, lamentavelmente, há "grosseiras violações dos direitos humanos todos os dias, embora decisões jurídicas sejam sempre tomadas".

Estão presentes, disse, na humanidade, o genocídio, o estupro, as mutilações, os assassinatos. Deve haver um esforço e integração de leis internacionais relativamente às nacionais.

O primeiro subsecretário foi interpelado pelos parlamentares do Marrocos (Mohaminad Khili), da Eslovênia (Meneliashi) da Jamaica (Sra. Alicia Baker). Também o Deputado Cunha Bueno, do Brasil, indagou porque as Nações Unidas demoraram a tomar decisão com relação ao Timor Leste.

Os comentários do segundo Subsecretário foram analisados pelos representantes da Itália, da Índia e por mim mesmo que aludi à reunião, promovida pelo Superior Tribunal de Justiça, em Brasília, sobre a adaptação das normas internacionais (acerca dos direitos humanos) às leis internas de direito civil e penal e respectivas leis processuais.

Na segunda Comissão, dia 26-10, foi tratada a fundamental e hodierna "globalização" e a capacidade de cada país enfrentar a questão econômica e social. Verificou-se ser necessário "desenhar uma nova arquitetura".

Pediram a palavra os representantes da Finlândia, em nome da Comunidade Européia (oportunidades e desafios devem trazer crescimento econômico), Guiana (o mundo virou um mercado global e há um senso de necessidade de ajuda). Estados Unidos (o fenômeno da globalização não pode ser estancado, mas dirigido para que não haja destruição). O representante de Gana afirmou que os efeitos da globalização se fazem sentir "dentro de casa".

A propósito, o Embaixador Alterno do Brasil, Luiz Tupy Caldas, salientou que o mais importante as-

pecto da globalização é a expansão dos fluxos de finanças e capital e seus efeitos sobre as políticas monetárias e econômicas, assim como a estabilidade do sistema financeiro.

Para efeitos parlamentares, importante foi o encontro da 40ª sessão plenária de cooperação entre as Nações Unidas e a União Interparlamentar.

Embora esteja há 25 anos no parlamento brasileiro (e somente quatro fora, no executivo estadual) participei, agora, da 3ª observância parlamentar nas Nações Unidas.

Gostaria de registrar alguns pronunciamentos como o do Embaixador Marakim Wibisono, representante da Indonésia que, a meu ver, enfatizou, de forma diferente, a questão da globalização para demonstrar que se trata de um fenômeno em que os fortes têm vantagem sobre os pobres.

O Embaixador Kamalesh Sharma, da Índia defendeu a similaridade dos conceitos das Nações Unidas e da U.I.P.

A mim me impressionou o depoimento do Sr. Rocand Owie, da Nigéria, que enfatizou a necessidade de a Assembléia no ano 2.000 marcar uma posição junto à reunião dos dirigentes dos parlamentos.

Ao falar, a representante da Índia defendeu o aumento das atividades dos parlamentares junto às Nações Unidas.

Importante foi, também, o depoimento do Sr. Dieter Schloten, Presidente do 12º Grupo da UPI. Salientou que "os parlamentares estão pressionados pela voz popular no sentido de que a democracia repouse sobre a base da lei". Queixou-se da ausência de parlamentares dos Estados Unidos nas reuniões da União Interparlamentar.

Na quinta-feira, dia 28, reuniu-se a sexta Comissão destinada a tratar de assuntos jurídicos. Discutiu-se a questão dos direitos do mar, melhor dizendo, espaços oceânicos.

Há que promover uma digressão a respeito do tema que começou a ser debatido nos anos 60 e culminou com a Convenção de 1982. Nem todos os países a subscreveram como, por exemplo, os Estados Unidos.

É bom observar que os estudos dos direitos do mar foram iniciados com as plataformas, a princípio de três milhas correspondentes ao alcance dos tiros de canhão. Hoje, alguns países adotam 12, outros 24 milhas. O consenso, todavia, indica que sejam observadas as 200 milhas da zona de uso econômico exclusivo.

Por exemplo, Chile, Equador e Peru têm zonas de psicultura a preservar.

Tudo isso tem a ver com a necessidade que países sem maiores condições econômicas possam proteger a sua área de uso econômico.

Quando, anteriormente, fiz referência ao fato de que houve países que não assinaram o Tratado dos Direitos do Mar, quis fazer alusão, inclusive e principalmente, aos grandes.

O problema é que não se cogita apenas da plataforma continental mas, sobretudo, do alto-mar e do fundo marinho.

As questões de pesca, de minério no fundo do mar, como petróleo, incitam as Nações Unidas a criarem mecanismos de defesa e critérios para ordenar as ações dos países ricos.

Nações desenvolvidas não podem exorbitar de bens que, em última análise e instância, pertencem a todos.

Por isso mesmo não desejam a participação de Organizações não Governamentais no processo.

No mesmo dia, votava-se um projeto de Resolução destinado a criar mecanismos para supervisionar o espaço oceânico e para definir os critérios e a natureza da participação dos Estados-Membros.

A votação do preâmbulo, por exemplo, ensejou debates durante os quais participaram ativamente vários representantes.

O da Alemanha queria excluir a expressão "tóxicos" da frase que aludia a "nucleares e tóxicos". Encontrou forte reação dos representantes do Haiti e da Grécia.

O primeiro afirmou que não entendia a razão da supressão; o segundo disse que, há meses, passara dias em uma ilha (supostamente grega) onde foram descobertos dois corpos de pessoas intoxicadas pela ação de uma indústria de país europeu cuja origem recusou-se a proclamar.

O último dia (29-10) foi destinado, na mesma Comissão, a consultas sobre o desenvolvimento sustentado acerca dos oceanos e dos mares. Devo consignar que a matéria tem sido abordada, com acuidade e precisão, pelo Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República.

O presente relatório contém informações de discussões que presenciei ou das quais fiz parte. Não é, portanto, genérico e abrangente, mas específico e simples, representando fruto de quem se considera honrado de haver podido participar da 54ª Assembléia das Nações Unidas.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR HUGO NAPOLEÃO EM SEU DISCURSO:

AUSTRALIA

UNGA 54

FIFTH COMMITTEE

ITEM 125: SCALE OF ASSESSMENTS

STATEMENT BY

MR HENRY FOX

ON BEHALF OF THE DELEGATIONS OF CANADA, NEW ZEALAND AND AUSTRALIA

NEW YORK
19 OCTOBER 1999 **CHECK AGAINST DELIVERY**

AUSTRALIAN MISSION TO THE UNITED NATIONS
150 EAST 42ND STREET, NEW YORK, N.Y. 10017 TELEPHONE 212 351-6600

Madam Chairman

I have the honour to speak on behalf of the delegations of Canada, New Zealand and my own delegation, Australia.

We wish to thank the Chairman of the Committee on Contributions, Mr David Etukêt, for introducing the Committee's Report of its 59th Session.

Madam Chairman the task before the Fifth Committee is to agree on instructions for the Committee on Contributions on the elements of a new scale of assessments which would provide the basis for calculating Member States assessments for the period 2001 to 2003. The view of our delegations on the scale are well known. We wish to comment briefly on those elements which we regard as particularly important in the development of the new scale.

It is a longstanding view of our three delegations that there is a need to make the methodology of the scale more stable, simpler and more transparent. We welcome the efforts of the Committee in this regard. However we believe this objective is some way off from being realised.

Our delegations have long maintained that any scale of assessments should be based on the principle of capacity to pay. Our delegations believe that the methodology of the scale does not produce an accurate reflection of the capacity to pay. Technical adjustments to the machine scale should produce end-results which are consistent with current global economic realities. While some improvements were made to the current scale, it is our view that the scale still does not reflect fully developments in the world economy over the last decade and a half, and certain elements require further modification.

The current rates of contribution do not reflect the fact that over the last decade and a half some parts of the world have experienced high and sustained rates of economic growth while others have struggled with declines or painful transitions. This is the result of elements of the methodology which contribute to a greater or lesser degree to obscure those economic developments which we regard as central to the principle of capacity to pay. Our delegations will continue to seek the elimination of these distorting elements from the scale methodology.

We note differences of view in the Committee on Contributions as to the merits of reducing the base period to a three-year period or retaining it at six years. We believe that the scale of assessments should reflect current rather than past economic reality and therefore a shorter base period is more appropriate. In our view this would assist those Member States whose economies are facing difficulties. At the same time we note arguments in the Report in favour of the view that longer base periods provide greater stability over time.

On conversion rates, we are of the firm view that the Committee on Contributions should strictly limit the use of price-adjusted rates of exchange to the most serious cases and that where Member States have fixed their exchange rates to the US dollar, those fixed rates should be used.

Regarding debt burden adjustment, we support the Committee on Contributions' view that,

should the adjustment be retained, it should be based on actual principal repayments - that is the debt flow approach - rather than on an estimate of the repayment of total debt stocks, the so-called debt stock approach.

As the element which is often the largest source of redistributed points, the low per capita income allowance deserves close attention in any review of the scale methodology. We do not dispute that countries with per capita incomes lower than the world average should continue to receive relief. In our view it is a question of the extent of that relief and the distribution of the ensuing burden, which needs to be reviewed.

We support the view that the calculation of the low per capita income adjustment should involve the reduction of total assessable income by the amount of the adjustment, rather than its reallocation to other Member States. This would bring the method into line with the other adjustments in the scale methodology, namely the debt-burden adjustment, the ceilings and the floor. It would also share the cost of the adjustment among all Member States except those limited by the ceilings.

We do not support the introduction of delays in assigning points to Member States moving above the threshold. This would be unfair to those countries which had experienced the discontinuity in the past without such relief.

We support a reduction in the level of the gradient from the current level of 80 percent. We also support further examination by the Committee of the proposal to address the situation of those countries for which the current low per capita income formula reduces their rate of assessment by more than fifty percent of their share of GNP. As noted in the Report, technically a better first approximation to the capacity to pay of these Member States would be an assessment rate of zero.

The principle of capacity to pay is also skewed by the ceiling or maximum rate. The views of our delegations on the current ceiling are very well-known. In our view it confers a benefit on the largest and wealthiest contributor, the burden of which is borne by others. This seems especially inequitable when many states currently pay a floor rate in excess of their capacity to pay. Any further reduction in the ceiling would seriously obscure the relationship between the amount to be paid and actual capacity to pay, objectively assessed, to the point where the continuing relevance of the principle of capacity to pay would have to be questioned. While we have no in-principle objection to a review of the ceiling - or indeed of the peacekeeping scale - we believe arguments about movements in the ceiling should be made on their merits, without linkage to other issues, and with due regard for possible effects on other Member States including other large contributors. We do not believe over-reliance on any one contributor is healthy. At the same time we do not support unilateral determination of individual assessments.

Of particular importance to us is the idea of annual recalculation. Under this process the methodology would remain unchanged for the three year scale period, as required by Rule 160 of the Rules of Procedure of the General Assembly but the data would be updated each year. The Asian economic crisis is a graphic illustration of how this procedure would ensure that contemporary realities are reflected in the scale of assessments and thus be of great assistance to such countries as they work to rejuvenate their economies. Annual recalculation is the one

tangible way in which the scale of assessments can reflect large currency fluctuations or sudden and calamitous events.

Madam Chairman, one issue in the Report which has become a particular focus of the Fifth Committee's work are the procedures for considering requests for exemptions from the provisions of Article 19. At issue is the effectiveness and viability of Article 19 of the Charter of the United Nations. Our delegations have been amongst those who have urged the General Assembly to adopt a range of measures to act as incentives for prompt payment of assessed contributions and disincentives and penalties for those who fail to honour their legal obligations including ineligibility for election to various boides in the General Assembly. Agreement has not been reached on such measures and the only encouragement for prompt payment therefore remains Article 19 of the Charter.

The test to grant a waiver from the provisions of Article 19 was intended to be a hard one. If Article 19 is to have the effect of encouraging Member States to meet their financial obligations it needs to be applied particularly during the Regular Session between September and December each year during the period of maximum General Assembly activity. In dealing with the procedural aspects of requests for waivers the Fifth Committee has taken a piecemeal approach in recent times including granting waivers without seeking advice from the expert body specifically created by the General Assembly for this purpose. Our delegations regret this and believe the Committee needs to reflect on the appropriate course of action for dealing with these applications including the timing of its meetings in New York to best provide advice to the General Assembly. We must avoid taking decisions which undermine the strength of Article 19.

We note the suggestion made by the Chairman of the Committee on Contributions in introducing the Report that the Fifth Committee may wish to specify a timeframe for submission of requests for exemption from Article 19. In our view this proposal has merit and should be considered by the Committee during the current session.

In recent years the Committee on Contributions has sought to ensure consistency in its recommendations by analysing fully economic data and by relying on sound precedent. In our view the Fifth Committee should refrain from taking decisions which set back these efforts to ensure that all cases receive fair, consistent and technically-based treatment.

The Committee on Contributions should continue its consideration of technical measures intended to improve the financial situation of the United Nations. A key issue is the timing of the calculation of Article 19 and we welcome the discussion of this issue in the Committee's Report. Our delegations are firmly of the view that the thirty day deadline should be consistently applied for the purposes of Article 19.

We recall that General Assembly Resolution 14A (1) of February 1946 which set out the Terms of Reference for the Committee on Contributions gives it the mandate to report to the General Assembly on the action to be taken if members fall into default with their contributions. We welcome the Committee's discussion of a range of measures to encourage payment of assessed contributions and look forward to further exchanges of views with Member States on the merits of these measures.

Madam Chairman, our delegations look forward to working constructively in this Committee to reach an agreement on a new scale of assessments for 2001 to 2003. We remain committed to a new scale, adopted by consensus, which reasserts the primacy of the principle of capacity to pay.

ISLAMIC REPUBLIC OF IRAN
Permanent Mission to the United Nations

622 Third Avenue, New York, NY 10017 • Tel. (212) 687-2020 • Fax (212) 867-7086 • E-mail Iran@ix.netcom.com

P R E S S S E C T I O N

Statement by

H.E. Mr. Hadi Nejad-Hosseinian
Ambassador and Permanent Representative
of the Islamic Republic of Iran to the United Nations

Before the Fifth Committee

On Agenda Item: 125, "Scale of Assessments"

New York, October 20, 1999

In the name of God, the Compassionate, the Merciful

Madam Chair,

At the outset, allow me to express my warm felicitations to you for your well-deserved election as the chairman of the Fifth Committee of the 54th Session of the General Assembly. I would also like to echo our sincere gratitude to Mr. David Etuket, Chairman of the Committee on Contributions, for his presentation of the Committee's report, contained in document A/54/11. My delegation associates itself with the statement made by Ambassador Insanally, distinguished Chairman of the Group of 77 and China.

We underscore the mandate of the Committee on Contributions, as a technical advisory body that is expected to formulate concrete recommendations on the elements of the scale methodology, based on sound technical grounds and updated data. However, having carefully studied the report of the Committee on Contributions, we note with concern that in many key areas of the focus of

the work of the Committee divergent views, and in other cases, conflicting views seem to have prevailed in the deliberations of the Committee.

We fully concur with the consensual principle that the scale of assessments for the apportionment of the expenses of the United Nations should be equitable, building upon the most fundamental criterion of "capacity to pay". In our view, equity may only be achieved if the differentiable economic capabilities and strengths and differing developmental levels of various member states alongside genuine economic constraints of the developing countries are taken into serious consideration.

Having said this, my delegation would like to make the following comments on the report of the Committee on Contribution:

1- Debt-burden Adjustment: We believe that the present "debt stock approach" should continue

8- Article 19: A due recognition of and full compliance with the complementary roles of the General Assembly and the Committee on Contributions, should be made, in accordance with Article 19 of the Charter and Article 160 of the Rules of Procedure respectively. With regard to exemptions, my delegation would like to underline the need for an equitable and non-discriminatory treatment in considering requests by Member States for exemptions. We agree with the Committee's observation in paragraph 59 of its report (A/54/11) that any change in the date of application of Article 19 would require revision of the Financial Regulations and Rules of the United Nations to redefine "arrears" for the purpose of Article 19, which is unlikely to be easily achieved.

In conclusion, Madam Chair, I would like to assure you of my delegation's sincere desire to contribute constructively to the debate on such a pivotal item on the agenda. We rest assured that under your capable leadership, the Fifth Committee will produce balanced and satisfactory results at the end of the day.

Thank you.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB – MT) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, estamos com um sinal de alerta acionado à nossa frente. Quando tudo levava a crer que teríamos passado sem grandes tormentas e abalos pela difícil fase da desvalorização cambial, eis que aparece no cenário um convidado inesperado: a inflação.

Crescendo insistentemente mês a mês, os preços de bens e serviços em outubro trouxeram para os brasileiros o receio de estarem engatados numa marcha a ré, que encontraria logo mais adiante o monstro da inflação, vivinho em folha.

A inflação medida pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas alcançou 1,70% no mês de outubro, a taxa mais alta desde março, puxada pelos índices de preços no atacado, que subiram 2,5%. O aumento acumulado no ano havia ultrapassado o patamar dos 15%, no final do mês passado.

Na última quinta-feira, dia 18 de novembro, o anúncio de índice perto de 2% projetado para novembro trouxe nova onda de inquietação no mercado financeiro e fez disparar o alarme do Governo. Tomando o período entre 21 de outubro e 10 de novembro, a Fundação Getúlio Vargas apurou alta de 1,87% no IGP-M, projetando um índice de mais de 2% no mês. O Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, admitiu que "*a luz amarela acendeu*", conforme matéria publicada na revista *Época*, de 22 de novembro de 1999.

Essa alta do IGP-M está sendo atribuída à estiagem ocorrida no período – que provocou aumento de produtos agrícolas e da carne – e ao aumento dos preços de carros e combustíveis. São os mesmos fatores, aliás, que muitos têm tomado para justificar a pressão sobre o índice de outubro.

Na mesma matéria da *Época*, informa-se que a inflação acumulada do ano ultrapassará os 8% acertados com o Fundo Monetário Internacional, dentro da margem de erro de 2 pontos percentuais.

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o fato é que a inflação já é uma realidade para os brasileiros. Uma realidade indesejada, que traz insegurança para a classe política, traz desconfiança da sociedade em relação à capacidade de o Governo lidar com a situação, traz angústia para os trabalhadores que vêm tendo de enfrentar aumentos de preço com salários congelados!

Nesse quadro adverso, há considerações que não podem deixar de serem feitas. Até porque, há fatos que estão de tal modo presentes no cotidiano de qualquer brasileiro, que ignorá-los é exercer uma forma de cegueira consentida.

Cabe trazer a este plenário algumas reflexões do jornalista Nélson Torreão, do *Correio Braziliense*, arguto colunista desse prestigioso jornal. Em sua coluna de 18 de novembro próximo passado, o jornalista Nélson Torreão atribui ao próprio Governo a responsabilidade ou a conivência por ter produzido boa parte da inflação. Pois não foi o Governo que autorizou reajustes de preços administrados, como os dos remédios, das tarifas públicas ou dos combustíveis?

Vamos tomar esse último item – os combustíveis. Índices da Fundação Getúlio Vargas mostram que, no primeiro semestre, o preço dos combustíveis aumentou 55%. Nélson Torreão lembra que "os preços dos combustíveis importados pelo país de janeiro a agosto eram 2,2% menores que no mesmo período do ano passado". Vejam bem, Senhores Senadores, o cenário que se criou. No primeiro semestre deste ano, estávamos importando combustíveis a preços menores do que os praticados no ano anterior, e, no entanto, o consumidor passou a amargar aumentos acima de 50%.

E não me venham dizer que só os ricos têm carro neste País, ou que o combustível é um item de somenos importância no cômputo geral dos preços. O preço do combustível está na base da cadeia produtiva. Qualquer brasileiro sabe que, subindo o preço da gasolina e do óleo diesel, vem logo atrás uma série infindável de aumentos.

A justificativa, segundo ainda o jornalista Nélson Torreão, "é o acordo com o FMI, que obriga o Tesouro a quitar dívidas acumuladas com a Petrobrás, por conta de subsídios passados."

Vejamos outro caso, o dos medicamentos. Nos últimos sete meses, o reajuste de preço nas prateleiras das farmácias chegou a 59%. Após a desvalorização do real, "o Ministério da Fazenda autorizou a indústria farmacêutica a aumentar os preços dos remédios, também a pretexto de cumprir acordo antigo". Ora, o efeito não demorou a aparecer: os remédios subiram aceleradamente. O pior é que para esse tipo de produto, não existe concorrência. Quem precisa de medicamento, não pode deixar de comprá-lo, e, na maioria das vezes, o consumidor não tem nem como apelar para um remédio similar.

Mais recentemente, quando o Governo suspendeu o acordo com as montadoras de veículos,

que reduzia o IPI em troca da manutenção dos preços, verificou-se um aumento de mais de 12% nos preços dos carros novos. Resultado: mais inflação.

Ainda na visão do jornalista do *Correio*, o Governo "*foi imprudente – para não dizer desastrado – ao retirar o subsídio ao álcool combustível em plena seca e, num primeiro momento, manter o financiamento à formação de estoques de álcool, para sustentar a recuperação do preço do açúcar no mercado internacional.*"

Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, depois de conviver com a estabilidade nesses últimos cinco anos, o brasileiro não quer a volta da inflação. Mesmo porque a população não tem mais por onde apertar o cinto. Os empregos estão cada vez mais escassos, a luta pela manutenção de um posto de trabalho é árdua, os salários estão comprimidos ao grau máximo. Pensar em ter a inflação de volta é instalar o terror na mente dos brasileiros.

Não nos esqueçamos de que a grande bandeira que moveu o eleitorado para reeleger Fernando Henrique foi a conquista da estabilidade econômica. Com base na garantia de sua manutenção, foi-se constituindo uma base de sustentação do atual Governo, que não suportaria uma reversão desse cenário. As dificuldades para manter coesa a base política e parlamentar diante do congelamento forçado dos salários já vêm sendo muito grandes. É preciso perguntar se essa base sairia incólume e íntegra se fosse inevitável o fim do processo de estabilidade econômica.

A sociedade está mostrando claros sinais de insatisfação com o desempenho desse segundo mandato do Presidente Fernando Henrique. Prova está na queda acentuada dos índices de popularidade do Governo.

As expectativas negativas têm de ser revertidas. É necessário resgatar, urgentemente, a confiança nos rumos da nossa política econômica. Não nos deixemos iludir: o dragão da inflação pode estar apenas dormindo. E há muitos mais interessados em fazê-lo acordar do que possa suspeitar nosso bom caráter. Os tradicionais especuladores estão muito vivos, e muito ansiosos para que venha uma reviravolta em seu benefício.

Estejamos atentos e sejamos firmes no propósito de não permitir a volta da inflação e de seus perversos efeitos no salário do trabalhador. O Brasil já derrotou a inflação duas vezes – uma com a adoção do Plano Real, e a outra logo depois da desvalorização cambial. Não é agora que deixaremos o monstro voltar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PPS – ES) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, estamos comemorando, hoje, os 40 anos da Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada pela Organização das Nações Unidas, que determina a todas as crianças o direito:

À igualdade, sem distinção de raça, religião ou nacionalidade.

A especial proteção para o seu desenvolvimento físico, mental e social.

A um nome e a uma nacionalidade.

À alimentação, moradia e assistência médica adequadas para criança e mãe.

À educação e a cuidados especiais para a criança física e mentalmente deficiente.

Ao amor e à compreensão por parte dos pais e da sociedade.

À educação gratuita e ao lazer infantil.

A ser socorrida em primeiro lugar, em caso de catástrofes.

A ser protegida contra o abandono e a exploração do trabalho.

A crescer dentro de um espírito de solidariedade, compreensão, amizade e justiça entre os povos.

A Declaração é um instrumento fundamental para a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes de todo o mundo que deve ser cumprida de forma compartilhada pelo Estado, instituições as mais diversas e a sociedade em geral.

Mas, aqui no Brasil, há muito o que comemorar? O que temos feito por nossas crianças nestes últimos 40 anos?

Presenciamos, infelizmente, o descaso, o abandono, a omissão. Nossas crianças estão desamparadas, sem saúde, sem educação, e, pior, sem perspectivas de um futuro melhor, sem possibilidades de sonhar.

Há, no entanto, iniciativas que merecem registro e devem servir de modelo e base numa irradiação que tarda e precisaria ser urgente e ampla.

Um belo exemplo de atuação consciente e organizada está sendo dado pela Prefeitura de Vitória que está lançando, hoje, um Programa voltado às

crianças e adolescentes. O Rede Criança vai ampliar os horizontes, restituir a cidadania e promover o desenvolvimento físico, intelectual e emocional dos nossos menores, com atividades próprias para crianças e adolescentes que vivem em situação de risco pessoal e social no município.

O projeto, que começa com a campanha publicitária "Para além da esmola", objetiva informar e sensibilizar a população sobre a importância de seu papel nesse processo. E por isso conta com a articulação do Poder Público com a sociedade, representada pelas associações de moradores, clubes esportivos, igrejas e entidades não governamentais.

Em sua fase final de implantação, o Rede Criança já conta com o "Fórum de Entidades", que congrega 57 instituições , públicas e privadas, no atendimento à criança e ao adolescente em Vitória; e a "Rede Criança On Line", sistema integrado à Internet, com um banco de dados que possibilita a participação da sociedade com doações e/ou oferta de serviços voluntários.

Em parceria com o BNDES e o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, o Rede Criança tem como meta atender a 15,5 mil crianças e adolescentes entre 7 e 17 anos, residentes em Vitória, com renda familiar inferior a 75% do salário mínimo, estes mais vulneráveis ao apelo das ruas, e ainda 13,6 mil que freqüentam a escola.

Seus principais objetivos, são ações preventivas, como: desenvolvimento e emancipação social; fortalecimento do vínculo familiar; promoção do acesso às oportunidades da cidade; e articulação das diversas entidades atuantes em bairros carentes junto às crianças e adolescentes em situação de risco.

Numa ação integrada, o projeto prevê a instalação de 11 centros de atividades extra-escolares "Caminhando Juntos"-CAJUN, controlados pela comunidade, que servirão de espaço alternativo e complementar ao período escolar, com dança, oficina de música, coral, teatro, artesanato, artes marciais, atividades esportivas, informática e atendimento social e psicológico.

O Prefeito de Vitória, Luiz Paulo Vellozo Lucas, ao adotar um modelo de gestão compartilhada, dividindo responsabilidades e efetivando uma política que representa um grande esforço para minimizar um quadro que nos angustia a todos, promove a interação de pessoas e entidades comprometidas com a necessidade de zelar por nossas crianças.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15h30min.

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-A, DE 1995
(SUBSTITUTIVO DA CÂMARA)
(Votação nominal)

Terceiro e último dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-A, de 1995 (Substitutivo da Câmara, nº 472-B/97, naquela Casa), tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin, que altera os arts. 48, 57, 61, 62, 64 e 84 da Constituição Federal, e dá outras providências. (Regulamenta a adoção de Medidas Provisórias), tendo

Parecer sob nº 955, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, oferecendo a Redação, para o segundo turno, na forma do Substitutivo aprovado em primeiro turno.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 20, DE 1998

Discussão, em turno único, do Projeto de decreto legislativo nº 20, de 1998 (nº 621/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Protocolo Adicional ao Tratado de Amizade, Cooperação e Comércio sobre Facilitação de Atividades Empresariais, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Oriental do Uruguai, em Montevidéu, em 6 de maio de 1997, tendo

Parecer favorável, sob nº 837, de 1999, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro .

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1999
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Resolução nº 88, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 68, de 1999, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que dá nova redação ao inciso VIII, do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998. (Operações de crédito), tendo

Pareceres sob nºs 617 e 988/99-CAE, Relator: Senador Osmar Dias, 1º pronunciamento (sobre o Projeto): favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAE (Substitutivo), que apresenta; 2º pronunciamento (nos termos do Requerimento nº 538, de 1999, de tramitação conjunta com Projeto de Resolução nº 88, de 1999): reiterando seu parecer anterior e pela prejudicialidade do Projeto de Resolução nº 88, de 1999.

– 4 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 88, DE 1999
(Tramitando em conjunto com o
Projeto de Resolução nº 68, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 88, de 1999, de autoria do Senador Paulo Souto, que dá nova redação ao inciso VIII do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998. (Operações de crédito), tendo

Parecer sob nº 988, de 1999, da Comissão de Assuntos Econômicos (nos termos do Requerimento nº 538, de 1999, de tramitação conjunta com o Projeto de Resolução nº 68, de 1999), Relator: Senador Osmar Dias, pela prejudicialidade da matéria e favorável ao Projeto de Resolução nº 68, de 1999, nos termos da Emenda nº 1-CAE, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 52 minutos.)

(OS 20378/99)

ATA DA 168ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO DE 1999

(Publicada no Diário do Senado Federal **de 27 de novembro de 1999)**

Retificação

À página nº 32231, 1ª coluna, na leitura do Parecer nº 1.020, de 1999, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de decreto legislativo nº 176, de 1999(nº 15/99. na Câmara dos Deputados),

Onde se lê:

Relator: Senador Agnelo Queiroz

Leia-se:

Relator: Senador Agnelo Alves

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

30-11-99
Terça-feira

11h30min – Prefeito Célio de Castro, (Belo Horizonte), acompanhado do Deputado João Fassarella

15h30min – Sessão deliberativa ordinária do Senado Federal

SENADO FEDERAL

1ª Sessão Legislativa Ordinária da
51ª Legislatura

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas de 1º a 30 de novembro de 1999

(Art. 269, II, do Regimento Interno)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL

MATÉRIAS APROVADAS E ENCAMINHADAS À SANÇÃO

De iniciativa do Presidente da República...	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados.....	4
Total.....	**8**

Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 1999 (nº 2.872/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre o processo e julgamento da argüição de descumprimento de preceito fundamental, nos termos do § 1º do art. 102 da Constituição Federal.*

Sessão: 11.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1999 (nº 1.527/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.* (Previdência).

Sessão: 17.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1995 (nº 2.001/91, na Casa de origem), que *introduz alterações na Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que institui o seguro-desemprego, visando a estender o benefício ao empregado doméstico e dá outras providências.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 60, de 1996 (nº 1.643/96, na Casa de origem), que *altera o art. 883 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, que institui o Código de Processo Civil.* (Permitindo que qualquer pessoa adulta que se encontre no endereço indicado possa receber aviso de intimação enviado, por preposto, pelo oficial).

Sessão: 17.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 1999 (nº 4.736/98, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a redação e revoga*

dispositivos da Lei nº 7.501, de 17 de junho de 1986, e dá outras providências. (Serviço Exterior).

Sessão: 23.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 1999-Complementar (nº 24/99-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.* (Defensoria Pública).

Sessão: 24.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1999 (nº 1.594/99, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *altera a Legislação Tributária Federal.* (Imposto de Renda).

Sessão: 24.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 1999 (nº 480/99, na Casa de origem), que *altera o nome do Aeroporto Campo dos Palmares no Estado de Alagoas.*

Sessão: 25.11.99

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO

De iniciativa do Senado Federal	10
De iniciativa da Câmara dos Deputados	54
Total	**64**

Projeto de Resolução nº 110, de 1999, que *autoriza a União a conceder garantias às operações de crédito e de financiamento a serem contratadas no âmbito dos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária.*

Sessão: 3.11.99

Projeto de Resolução nº 111, de 1999, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para*

financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Sistema de Trens Metropolitanos de Salvador-BA.

Sessão: 3.11.99

Projeto de Resolução nº 112, de 1999, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até sessenta e dois milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiamento parcial do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - Monumenta.*

Sessão: 3.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1998 (nº 517/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 3.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1998 (nº 518/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à FM Cidade dos Passarinhos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Arapongas, Estado do Paraná.*

Sessão: 3.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1998 (nº 510/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Caxiense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 3.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1998 (nº 512/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão de A Gazeta do Espírito Santo - Rádio e TV Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV) na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo.*

Sessão: 3.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1998 (nº 529/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Clube de Conquista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em*

freqüência modulada na Cidade de Vitória da Conquista, Estado da Bahia.

Sessão: 4.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1998 (nº 535/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Colon Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 4.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1998 (nº 538/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Comunitária de Comunicações de Santana do Livramento Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Santana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 4.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1998 (nº 541/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora de Rio Negro Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Rio Negro, Estado do Paraná.*

Sessão: 4.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 1998 (nº 615/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Andrômeda Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 4.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1998 (nº 513/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Osório Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 9.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 1998 (nº 546/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Pampa Bagé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 9.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 1998 (nº 547/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio e Televisão Columbia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Lorena, Estado de São Paulo.*

Sessão: 9.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 1998 (nº 548/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Difusora Guararapes Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Guararapes, Estado de São Paulo.*

Sessão: 9.11.99

Projeto de Resolução nº 100, de 1999, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até quarenta e quatro milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.*

Sessão: 9.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1998 (nº 449/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Visão de Uberlândia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 10.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1998 (nº 540/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Mococa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Mococa, Estado de São Paulo.*

Sessão: 10.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 1998 (nº 543/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 10.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 1998 (nº 566/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a outorga deferida à Radiodifusão Assisense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 10.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 1999 (nº 31/99, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto de modificações ao Convênio Constitutivo do Banco Africano de Desenvolvimento, que tratam de revisão da alocação de capital, quórum e estrutura de votação, aprovado por ocasião da 34ª Assembléia Anual de Governadores, realizada em Abidjan, Costa do Marfim*

Sessão: 10.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 100, de 1998 (nº 567/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Ametista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 11.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 118, de 1998 (nº 595/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Cultural São Francisco de Assis para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná.*

Sessão: 11.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 120, de 1998 (nº 597/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Rádio Tupã Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Tupã, Estado de São Paulo.*

Sessão: 11.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 122, de 1998 (nº 599/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio FM Sete Colinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade Garanhuns, Estado de Pernambuco.*

Sessão: 11.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1998 (nº 489/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Mulher Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1998 (nº 493/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão deferida à Fundação Dom Avelar Brandão Vilela para explorar serviço de radiodifusão sonora em*

onda média na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1998 (nº 503/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede MS Integração de Rádio e Televisão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1998 (nº 519/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Rio Negrinho Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 101, de 1998 (nº 568/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação João XXIII para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Mafra, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 104, de 1998 (nº 571/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Jornal Fluminense de Campos Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 106, de 1998 (nº 578/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da SIR - Sistema Independência de Rádio e Comunicações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 1998 (nº 586/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Fundação Isaec de Comunicação para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1999 (nº 750/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Fundação Século Vinte e Um para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 1998 (nº 606/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Navegantes de Porto Lucena, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Lucena, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Resolução nº 114, de 1999, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até cinqüenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo - Microbacias.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Resolução nº 115, de 1999, que *autoriza o Estado de São Paulo a contatar operação de crédito externo com garantia da União, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, no valor equivalente a até quarenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, destinada ao financiamento parcial do Projeto Integrado de Transporte Urbano de São Paulo - Ligação Barra Funda/Roosevelt.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Resolução nº 116, de 1999, que *autoriza o Município de Teresina-PI a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômicos e Social - BNDES, no valor de três milhões, quatrocentos e dezessete mil reais, destinada à implantação do Projeto de Modernização da Administração Tributária do Município.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 110, de 1998 (nº 587/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Imprensa de Anápolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Anápolis, Estado de Goiás.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 112, de 1998 (nº 589/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Fundação Padre Pelágio para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Goiânia, Estado de Goiás*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 1998 (nº 594/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Difusora Bondespachense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 125, de 1998 (nº 602/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Clube de Oswaldo Cruz Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Oswaldo Cruz, Estado de São Paulo.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 133, de 1998 (nº 611/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Televisão Bandeirantes do Paraná Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 1998 (nº 635/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da Ultra Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 139, de 1998 (nº 636/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Sentinela do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 141, de 1998 (nº 617/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Guaçú de*

Toledo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Toledo, Estado do Paraná.

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 161, de 1999 (nº 744/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que retifica o Decreto nº 91.819, de 22 de outubro de 1985, que renova a concessão outorgada à TV Record de Rio Preto S.A. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Resolução nº 99, de 1999, que *autoriza o Estado do Piauí a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União, em 20 de janeiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado de Piauí, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de duzentos e cinqüenta milhões, seiscentos e cinqüenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 1998 (nº 569/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Jornal de Canindé Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Canindé, Estado do Ceará.*

Sessão: 24.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1998 (nº 570/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Educadora Trabalhista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 24.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 127, de 1998 (nº 605/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura Araraquara Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.*

Sessão: 24.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 142, de 1998 (nº 618/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio TV do Ma-*

ranhão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.

Sessão: 24.11.99

Projeto de Resolução nº 118, de 1999, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$ 202,030,000.00 (duzentos e dois milhões e trinta mil dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para financiamento parcial do Projeto FUNDESCOLA II.*

Sessão: 25.11.99

Projeto de Resolução nº 119, de 1999, que *autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US$ 300,000,000.00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID.*

Sessão: 25.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 105, de 1998 (nº 572/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rede Norte Sul de Comunicação Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 25.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 107, de 1998 (nº 579/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Portovisão Ltda. para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 25.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 111, de 1998 (nº 588/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Emissora Santuário Serafinense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 25.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 1998 (nº 590/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio*

Estância Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de São Lourenço, Estado de Minas Gerais.

Sessão: 25.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1999 (nº 667/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Sociedade Rádio Montanhesa Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 25.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 114, de 1998 (nº 591/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Galáxia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 30.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 1998 (nº 596/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Clube de Minas Gerais Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 30.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 130, de 1998 (nº 608/97, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Educadora Trabalhista Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais.*

Sessão: 30.11.99

Projeto de Decreto Legislativo nº 135, de 1998 (nº 614/98, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Meridional Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cachoeira do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 30.11.99

MATÉRIAS APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS

De iniciativa da Presidência da República	1
De iniciativa do Senado Federal	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados	5
Total	**12**

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1995 (nº 1.919/91, na Casa de origem), que *cria o Programa Nacional para Atividades de Extensão Universitária em Saúde, na Amazônia Legal.*

Sessão: 4.11.99

Projeto de Lei do Senado nº 418, de 1999, de autoria do Senador Gerson Camata, que *inclui o Porto de Regência, no Estado do Espírito Santo, na relação descritiva dos portos marítimos, fluviais e lacustres do Plano Nacional de Viação.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 10.11.1999

Projeto de Lei do Senado nº 585, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que *altera dispositivos da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 10.11.99

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1999-Complementar (nº 149/97-Complementar, na Casa de origem), que *define serviço sujeito ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências.*

Sessão: 10.11.99

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1995 (nº 2.090/91, na Casa de origem), que *regulamenta o exercício profissional do histotecnologista e dá outras providências.*

Sessão: 11.11.99

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1999 (nº 3.651/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências.*

Sessão: 11.11.99

Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que *fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos*

descontados na fonte, e dá outras providências.

Sessão: 11.11.99

Projeto de Lei do Senado nº 73, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *dispõe sobre a responsabilidade civil e penal dos proprietários, possuidores e criadores de cães perigosos.*

(Decisão terminativa)

Sessão: 17.11.99

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 1995 (nº 3.016/92, na Casa de origem), que *dá nova redação ao art. 58 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.* (Cômputo na jornada de trabalho do tempo despendido pelo empregado, em condução fornecida pelo empregador, até o local de trabalho de difícil acesso, e para seu retorno, quando não servido por transporte público)

Sessão: 17.11.99

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 1998 (nº 2.242/96, na Casa de origem), que *cria o Dia Nacional de Vacinação da Terceira Idade e o programa de vacinação em pessoas que alcançaram a terceira idade, internadas ou recolhidas em instituições geriátricas.*

Sessão: 23.11.99

Projeto de Lei do Senado nº 180, de 1999, de autoria do Senador José Agripino, que *altera a redação dos arts. 41 e 48 da Lei nº 9.096, de 1995, e do § 1º do art. 47 da Lei nº 9.504, de 1997, revoga o art. 57 da Lei nº 9.096, de 1995, e dá outras providências, a fim de vedar o acesso aos recursos do fundo partidário e ao tempo de rádio e televisão aos partidos que não tenham caráter nacional.*

Sessão: 30.11.99

Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre o cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal.*

Sessão: 30.11.99

MATÉRIAS REJEITADAS E ENVIADAS AO ARQUIVO

De iniciativa do Senado Federal	1
De iniciativa da Câmara dos Deputados	2
Total	**3**

Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 1993 (nº 1.231/88, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.* (Dispondo que o direito de manter o filho sob vigilância e assistência de creche mantida pelo empregador, seja transferido para o pai, quando a este for deferida a guarda respectiva, em caso de separação).

Sessão: 3.11.99

Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1999 - Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que *cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas.*

Sessão: 17.11.99

Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 1997 (nº 2.825/97, na Casa de origem), que *dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.*

(Rejeitado nos termos do art. 101, § 1º, do RISF)

Sessão: 19.11.99

MATÉRIA DECLARADA PREJUDICADA

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
Total	**1**

Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 1995 (nº 2.881/92, na Casa de origem), que *inclui parágrafo único no art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para criar incentivo fiscal e dá outras providências.*

Sessão: 3.11.99

OUTRAS DELIBERAÇÕES

Requerimentos	6
Total	**6**

Requerimento nº 679, de 1999, do Senador Ramez Tebet, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, homenagens de pesar pelo falecimento da Prefeita Dorcelina Folador.

Sessão: 3.11.99

Requerimento nº 680, de 1999, da Senadora Marina Silva e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, a inserção em Ata de voto de profundo pesar pelo falecimento da Prefeita Maria Dorcelina de Oliveira Folador (PT), assassinada aos 36 anos, em sua residência, no último dia 30.

Sessão: 3.11.99

Requerimento nº 721, de 1999, de autoria dos Senadores Eduardo Suplicy e Tião Viana, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, seja consignado em Ata voto de profundo pesar pelo falecimento do dramaturgo Plínio Marcos.

Sessão: 23.11.99

Requerimento nº 703, de 1999, de autoria da Senadora Heloísa Helena, *solicitando informações ao Tribunal de Contas da União sobre a auditoria realizada nas contas da Previdência Social.*

Sessão: 23.11.99

Requerimento nº 726, de 1999, da Senadora Heloisa Helena, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, apresentação de condolências à família e ao Estado de Alagoas, pelo falecimento do pároco da Catedral Metropolitana de Maceió, Monsenhor José Luiz Soares.

Sessão: 23.11.99

Requerimento nº 727, de 1999, do Senador Geraldo Althoff, solicitando, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa, sejam prestadas homenagens pelo falecimento do Senhor Humberto Ghizzo Bortoluzzi.

Sessão: 23.11.99

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(1º a 30 de novembro de 1999)

Deliberativas ordinárias	12
Não Deliberativas	7
Total	**19**

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS
(4 de janeiro a 30 de novembro de 1999)

Deliberativas ordinárias	105
Deliberativa extraordinária	1
Não Deliberativas	64
Reunião	1
Total	**171**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL
(1º a 30 de novembro de 1999)

MATÉRIAS APROVADAS **84**

Matérias aprovadas e enviadas à sanção 8

Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados 12
- *Apreciadas pelo Plenário* 9
- *Apreciadas nas Comissões, em decisão terminativa* 3

Matérias aprovadas e enviadas à promulgação 64
- *Acordos internacionais* 1
- *Concessões de Telecomunicações* 53
- *Operações de crédito* 10

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO **4**

Matérias rejeitadas 3

Matéria declarada prejudicada 1

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS **88**

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (4 DE JANEIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 1999)

MATÉRIAS APROVADAS 427

Proposta de Emenda à Constituição enviada à promulgação 2

Propostas de Emenda à Constituição enviadas à Câmara dos Deputados 5

Proposta de Emenda à Constituição rejeitada e enviada o Arquivo 1

Matérias aprovadas e enviadas à sanção 52

Matérias aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados 81
- *Apreciadas pelo Plenário 33*
- *Apreciadas nas comissões, em decisão terminativa 48*

Matérias aprovadas e enviadas à promulgação 228
- *Acordos internacionais 50*
- *Concessões de telecomunicações 113*
- *Operações de crédito 46*
- *Alterações na Resolução nº 78/98 ..... 4*
- *Alteração na Resolução nº 96/89 ..... 1*
- *Assuntos administrativos 2*
- *Homenagem cívica 1*
- *Suspensão de eficácia de lei inconstitucional(Dec. term.) 11*

Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas 30

Escolha de Autoridades 28

MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO 113

Matérias rejeitadas e enviadas ao Arquivo 7
- *Art. 254 do Regimento Interno 3*

Matérias declaradas prejudicadas 32

Matérias retiradas pelo autor 22

Matérias arquivadas 52

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS 540

CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF. SF/1138/99	Ministro de Estado do Esporte e Turismo	Comunica que designou dia 18 de novembro corrente , às 10:00 horas, para seu comparecimento ao Plenário do Senado Federal.
OF.SF/1163/99	Presidente do Banco Central do Brasil	Referindo-se ao Ofício nº 4163, do Diretor daquela Instituição, Luiz Carlos Alvarez, em resposta à solicitação da CPI do Sistema Financeiro, no sentido de remeter àquela CPI cópia dos relatórios da auditoria realizada no Banco Excel Econômico, no período de 1997/1998.
Carta s/n	Senador Eduardo Suplicy	Encaminha Nota Técnica elaborada pela Consultoria Legislativa do Senado Federal, tendo em vista as intervenções feitas por Sua Excelência em Plenário, referentes à eventual modificação que teria sido procedida no Acordo realizado pelo Governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional.
Of. SF/1200/99	Ministro de Estado das Relações Exteriores	Comunica, em aditamento ao Ofício nº 903/99, que designou, também, o Senador Romeu Tuma para integrar a Delegação Brasileira à LIV Assembléia-Geral das Nações Unidas, na condição de observador parlamentar.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of SF/1206/99	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha um exemplar do Diário do Senado Federal de 20/11/99, onde consta, às páginas 31243/31245, a publicação do Parecer nº 972/99, da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, sobre o Aviso 5/99 (nº 761/99, na origem), daquele Tribunal, referentes aos Processos nºs TCs 550.081/97-6, 225.176/97-1, 350.207/97-6, 425.057/97-6, 750.113/97-9.
Of SF/1207/99	Presidente do Tribunal de Contas da União	Encaminha um exemplar do Diário do Senado Federal de 20/11/99, onde consta, às páginas 31246/31249, a publicação do Parecer nº 973/99, da Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal, sobre o Aviso 31/99 (nº 975/99, na origem), daquele Tribunal, referente ao Processo nº TCs 014.640/97-0.
OF. SF/1208/99	Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania	Solicita a gentileza de que seja devolvido o processado da PEC nº 86/99, a fim de que esta Presidência examine a proposição, à luz do que dispõe o § 5º do art. 60 da Constituição Federal, uma vez que, na Sessão Deliberativa do dia 11 de agosto corrente, o Senado Federal rejeitou, no segundo turno, a PEC 19/97, cujo o primeiro signatário é o Senador Antônio Carlos Valadares.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
OF. SF/1242/99	Deputado Werner Wanderer	Encaminha um exemplar do Diário do Senado Federal de 23/11/99, onde consta, às páginas 31419/31423, a publicação da Ata da Assembléia-Geral de Constituição "Frente Parlamentar de Apoio à Educação à Distância".
Of. SF nº 1243/99	Líder do PMDB	Solicita a indicação de seis senadores daquele Partido, sendo três titulares e três suplentes, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o mandato no período de 16 de dezembro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000, de acordo com a Resolução 3/90-CN. Esclarece que a referida Comissão deve ser eleita até o dia 15 de dezembro próximo ou na última sessão deliberativa ordinária do período legislativo.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. SF nº 1244/99	Líder do Bloco de Oposição	Solicita a indicação de dois senadores daquele Partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o mandato no período de 16 de dezembro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000, de acordo com a Resolução 3/90-CN. Esclarece que a referida Comissão deve ser eleita até o dia 15 de dezembro próximo ou na última sessão deliberativa ordinária do período legislativo.
Of. SF nº 1245/99	Líder do PSDB	Solicita a indicação de dois senadores daquele Partido, sendo um titular e um suplente, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o mandato no período de 16 de dezembro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000, de acordo com a Resolução 3/90-CN. Esclarece que a referida Comissão deve ser eleita até o dia 15 de dezembro próximo ou na última sessão deliberativa ordinária do período legislativo.

Nº DO OFÍCIO	DESTINATÁRIO	ASSUNTO
Of. SF nº 1246/99	Líder do PFL	Solicita a indicação de quatro senadores daquele Partido, sendo dois titulares e dois suplentes, para comporem a Comissão Representativa do Congresso Nacional, a que se refere o § 4º do art. 58 da Constituição Federal, para o mandato no período de 16 de dezembro de 1999 a 14 de fevereiro de 2000, de acordo com a Resolução 3/90-CN. Esclarece que a referida Comissão deve ser eleita até o dia 15 de dezembro próximo ou na última sessão deliberativa ordinária do período legislativo.

CONGRESSO NACIONAL - 1999

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS NO PERÍODO DE 1º A 30 DE NOVEMBRO

PLVs – sancionados..... 02
MPs - promulgadas..... 03
PLNs - sancionados..... 08

MÊS	MENSAGEM	TIPO E Nº	EMENTA	SESSÃO	OBS.
Outubro	1.022/99-CN (nº 1.535/99, na origem)	MP nº 1.890-67, publ. no D.O. de 25-10-99	Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o PLV nº 5/99. Lei nº 9.870, de 23-11-99 (DO 24-11-99-Ed. Extra) Com vetos
Outubro	1.032/99-CN (nº 1.540/99, na origem)	MP nº 1.910-11, publ. no D.O. de 25-10-99	Estabelece prazo para as ratificações de concessões e alienações de terras feitas pelos Estados na Faixa de Fronteira, e dá outras providências.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o PLV nº 8/99. Lei nº 9.871, de 23-11-99 (DO 24-11-99-Ed. Extra)
Outubro	1.002/99-CN (nº 1.547/99, na origem)	MP nº 1.859-17, publ. no D.O. de 25-10-99	Estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta, e dá outras providências.	23-11-99, às 19 horas	Lei nº 9.873, de 23-11-99 (DO 24-11-99-Ed. Extra)
Outubro	1.007/99-CN (nº 1.520/99, na origem)	MP nº 1.871-27, publ. no D.O. de 25-10-99	Altera dispositivos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências.	23-11-99, às 19 horas	Lei nº 9.874, de 23-11-99 (DO 24-11-99-Ed. Extra)

Outubro	1.105/99-CN (nº 1.642/99, na origem)	**MP** nº 1.922-1, publ. no D.O. de 5-11-99	Cria o Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda - FUNPROGER, altera o art. 11 da Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996, e dá outras providências.	23-11-99, às 19 horas	Lei nº 9.872, de 23-11-99 (DO 24-11-99-Ed. Extra)
Outubro	738/99-CN (nº 1.086/99, na origem)	**PL** nº 11-B/99-CN Leitura: 4-8-99(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor global de R$ 76.000.000,00, para os fins que especifica.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o Substitutivo
Outubro	846/99-CN (nº 1.285/99, na origem)	**PL** nº 22/99-CN Leitura: 15-9-99(CN)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 191.004.737,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o Substitutivo
Outubro	859/99-CN (nº 1.316/99, na origem)	**PL** nº 27/99-CN Leitura: 22-9-99(CN)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R$ 141.861.413,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o Projeto
Outubro	942/99-CN (nº 1.409/99, na origem)	**PL** nº 29/99-CN Leitura: 30-9-99(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União, crédito suplementar no valor de R$ 1.019.077,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o Projeto
Outubro	943/99-CN (nº 1.410/99, na origem)	**PL** nº 30/99-CN Leitura: 30-9-99(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 57.634.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o Projeto
Outubro	970/99-CN (nº 1.471/99, na origem)	**PL** nº 34/99-CN Leitura: 15-10-99(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Gabinete do Ministro Extraordinário de Política Fundiária, crédito suplementar no valor de R$ 79.936.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o Projeto

Outubro	1.092/99-CN (nº 1.627/99, na origem)	**PL** nº 73/99-CN Leitura: 3-11-99(SF)	Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito especial no valor de R$ 246.311.035,00, para os fins que especifica.	23-11-99, às 19 horas	Aprovado o Projeto
Outubro	1.100/99-CN (nº 1.635/99, na origem)	**PL** nº 81/99-CN Leitura: 3-11-99(SF)	Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, crédito suplementar no valor global de R$ 1.737.394.876,00, para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes.	23-11-99, às 19 horas	Lei nº 9.877, de 29-11-99 (DO 30-11-99)

RESENHA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO CONGRESSO NACIONAL NO PERÍODO DE 16 DE FEVEREIRO A 30 DE NOVEMBRO DE 1999

PLVs - sancionados	04
MPs - promulgadas	25
PLNs - transformados em lei	30
PRNs - promulgados	02
VETOS - mantidos	716
PDNs - promulgados	04
RQN - aprovado (criação de Comissão Mista Especial destinada a estudar as causas estruturais e conjunturais da pobreza no país)	01
Total de matérias apreciadas	782

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

Nº do Ofício	Destinatário	Assunto
Of. nº 225/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil"*.
Of. nº 226/99-CN	Sr. Jorge Nery Viana Macedo Neves – Governador do Estado do Acre	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil"*.
Of. nº 228/99-CN	Sr. João Alberto Rodrigues Capiberibe – Governador do Estado do Amapá	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil"*.
Of. nº 229/99-CN	Sr. Amazonino Armando Mendes – Governador do Estado do Amazonas	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil"*.
Of. nº 230/99-CN	Sr. João Alberto César Augusto Rabello Borges – Governador do Estado da Bahia	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil"*.
Of. nº 231/99-CN	Sr. Tasso Ribeiro Jereissati – Governador do Estado do Ceará	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil"*.
Of. nº 232/99-CN	Sr. José Ignácio Ferreira – Governador do Estado do Espírito Santo	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil"*.

Of. nº 233/99-CN	Sr. Marconi Ferreira Perillo Júnior – Governador do Estado de Goiás	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 235/99-CN	Sr. Dante Martins de Oliveira – Governador do Estado do Mato Grosso	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 236/99-CN	Sr. José Orcírio Miranda dos Santos – Governador do Estado do Mato Grosso do Sul	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 237/99-CN	Sr. Itamar Cautier Franco – Governador do Estado de Minas Gerais	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 238/99-CN	Sr. Almir José de Oliveira Gabriel – Governador do Estado do Pará	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 239/99-CN	Sr. José Targino Maranhão – Governador do Estado da Paraíba	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 240/99-CN	Sr. Jaime Lerner – Governador do Estado do Paraná	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 242/99-CN	Sr. Francisco de Assis de Morais Souza – Governador do Estado do Piauí	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*

Of. nº 245/99-CN	Sr. Olívio Dutra – Governador do Estado do Rio Grande do Sul	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 248/99-CN	Sr. Esperidião Amin Helou Filho – Governador do Estado de Santa Catarina	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 249/99-CN	Sr. Mário Covas – Governador do Estado de São Paulo	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 250/99-CN	Sr. Albano do Prado Pimentel Franco – Governador do Estado de Sergipe	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 251/99-CN	Sr. José Wilson Siqueira Campos – Governador do Estado do Tocantins	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 254/99-CN	Dom Jayme Henrique Chemello – Presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 255/99-CN	Sr. Luís Antônio Camargo de Melo – Procurador-Chefe, Substituto da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região – (Cuiabá – Mato Grosso)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*

Of. nº 256/99-CN	Sr. Emerson Marim Chaves – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região – (Campo Grande – Mato Grosso do Sul)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 257/99-CN	Sr. Xisto Tiago de Medeiros Neto – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 21ª Região – (Natal – Rio Grande do Norte)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 258/99-CN	Sr. Rafael – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região – (Maceió - Alagoas)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 259/99-CN	Srª. Evanna Soares – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região – (Teresina - Piauí)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 262/99-CN	Dep. Francisco Oswaldo Neves Dornelles – Ministro de Estado do Trabalho e Emprego	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 264/99-CN	Srª. Regina Fátima Bello Butrus – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região – (Rio de Janeiro)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 265/99-CN	Sr. Guilherme Mastrichi Bassos – Procurador-Geral do Trabalho – (Brasília - DF)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*

Of. nº 266/99-CN	Srª. Marisa Marcondes Monteiro – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região – (São Paulo)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 267/99-CN	Srª. Virgínia Maria Veiga de Sena – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 5ª Região – (Salvador - Bahia)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 268/99-CN	Srª. Dionéia Amaral Silveira – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região – (Porto Alegre – Rio Grande do Sul)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 269/99-CN	Srª. Célia Rosário L. M. Cavalcante – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região – (Belém - Pará)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 270/99-CN	Srª. Evany de Oliveira Selva – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região – (Brasília – DF)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 271/99-CN	Srª. Cláudia Telho Correa Abreu – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região – (Goiânia - Goiás)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 273/99-CN	Sr. Waldir de Andrade Bitu Filho – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região – (Recife – Pernambuco)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*

Of. nº 274/99-CN	Sr. José – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região – (Fortaleza – Ceará)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 275/99-CN	Sr. André Lacerda – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região – (Curitiba – Paraná)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 276/99-CN	Sr. Artur de Azambuja Rodrigues – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região – (Manaus – Amazonas)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 277/99-CN	Sr. Paulo Roberto Pereira – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 12ª Região – (Florianópolis – Santa Catarina)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 278/99-CN	Sr. José Neto da Silva – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região – (João Pessoa – Paraiba)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 279/99-CN	Sr. Ricardo Tadeu Marques da Fonseca – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – (Campinas – São Paulo)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 280/99-CN	Sr. Januário Justino Ferreira – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região – (Porto Velho – Rondônia)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*

Of. nº 281/99-CN	Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região – (São Luís – Maranhão)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 282/99-CN	Sr. Levi Scatolin – Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª Região – (Vitória – Espírito Santo)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 283/99-CN	Srª. Vilma Leite Machado Amorim – Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região – (Aracajú – Sergipe)	Encaminhando um exemplar do DCN do dia 20-6-99, constando a publicação às páginas 08154/08374, o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 760/99-SF	Sr. Doutor Pedro Parente – Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República	Encaminhando a Mensagem nº 164, de 1999 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal ao Excelentíssimo Presidente da República, que encaminha o Relatório nº 1, de 1999, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada *"com a finalidade de apurar as denúncias contidas na reportagem da revista Veja, do dia 30 de agosto de 1995, sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil".*
Of. nº 598/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 29-10-99, as Mensagens nºs 1.056 e 1.057, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 22-10-99, ambas despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 599/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 9-11-99, as Mensagens nºs 1.108 a 1.113, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópias dos Decretos de 25, 26 e 29, de outubro próximo passado, e despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 602/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foram lidas, na sessão do Senado Federal realizada dia 04-11-99, as Mensagens nºs 1.060 a 1.104, de 1999-CN, que encaminham os Projetos de Lei nºs 41 a 85, de 1999-CN, respectivamente, e despachadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Of. nº 603/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi encaminhado a esta Presidência, requerimento de prorrogação do prazo de funcionamento até o dia 18 do corrente, da Comissão Mista Especial, destinada "A estudar as causas estruturais e conjunturais das desigualdades sociais e apresentar soluções legislativas para erradicar a pobreza e marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais".
Of. nº 616/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 17-11-99, a Mensagem nº 1.121, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópia do Decreto de 8, de novembro, e despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.
Of. nº 631/99-CN	Dep. Michel Temer - Presidente da CD	Comunicando que foi lida, na sessão do Senado Federal realizada dia 25-11-99, a Mensagem nº 1.141, de 1999-CN, encaminhando, nos termos do § 3º do art. 12 da Lei nº 9.692, de 27 de julho de 1998, cópia do Decreto de 18, de novembro, e despachada à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

COMISSÃO
DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES
FEV/NOV99

REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 51ª LEGISLATURA

REUNIÕES REALIZADAS

ORDINÁRIAS	**29**
EXTRAORDINÁRIAS	**19**
CONJUNTAS	**3**
TOTAL	**51**

PROJETOS APROVADOS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO				1			2	1	2	6
PELA REJEIÇÃO									1	1
REMESSA À CCJ							2	1	1	4
FAVORÁVEL NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO						3				3
TOTAL				1		3	4	2	5	15

PARECERES APRECIADOS - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO NÃO TERMINATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO		1		2			1	1	1	6
PELA REJEIÇÃO										
SUBSTITUTIVO OFERECIDO PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS							1			1
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO				1	1		1			3
TOTAL		1		3	1		3	1	1	10

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO							1		1	2
PELA APROVAÇÃO				2			2			4
REMESSA À CCJ									2	2
TOTAL				2			3		3	8

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO							1			1
PELA APROVAÇÃO				2						2
PELO ARQUIVAMENTO									1	1
TOTAL				2			1			4

EMENDAS DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO		01								1
TOTAL		01								1

EMENDAS DE PLENÁRIO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO		1								1
PELA REJEIÇÃO		1								1
TOTAL		2								2

(OFS) OFÍCIO"S"	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS		1	2		6	1	1	2	1	14
PELO ARQUIVAMENTO									1	1
TOTAL		1	2		6	1	1	2	2	15

(MSF) MENSAGENS	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
APROVADAS NOS TERMOS DE PRS		8	2	1	2	2		5	4	24
APROVADAS NOS TERMOS DE PDS			1			1		1		3
INDICANDO AUTORIDADES	6	3			2	1				12
TOTAL	6	11	3	1	4	4		6	4	39

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO			2		2				1	5
PELA REJEIÇÃO										
NOS TÉRMOS DO SUBSTITUTIVO					1	1				2
PELA PREJUDICIALIDADE					1					1
PELO ARQUIVAMENTO									1	1
TOTAL			2		4	1			2	9

PROJETOS DE RESOLUÇÃO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO					3		1		1	5
PELA PREJUDICIALIDADE.									1	1
NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO							3			3
POR AUDIÊNCIA À CCJ						1				1
TOTAL					3	1	4		2	10

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO			1							1
PELA REJEIÇÃO										
INDICANDO AUTORIDADES					1					1
TOTAL			1		1					2

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CAE - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	AGO	SET	OUT	NOV	FEV/NOV
PELA APROVAÇÃO		3	3	4	5		7	2	5	29
PELA REJEIÇÃO		1							1	2
PELA PREJUDICIALIDADE			1		1				1	3
POR AUDIÊNCIA À CCJ						1	2	1	3	7
PELO ARQUIVAMENTO									3	3
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS		9	4	1	8	3	1	7	5	38
APROVADOS NOS TERMOS DE PDS			1			1		1		3
POR ORIENTAÇÃO A SEGUIR										
APROVANDO IND. DE AUTORIDADES	6	3			3	1				13
APROVANDO NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO				1	2	4	7		1	15
TOTAL	6	16	9	6	19	10	17	11	19	113

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
26.02.99	MENSAGEM N º 74, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 21 VOTOS FAVORÁVEIS E SEIS CONTRÁRIOS.
26.02.99	MENSAGEM N º 77, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Daniel Luiz Gleizer para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS.
26.02.99	MENSAGEM N º 78, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Edison Bernardes dos Santos para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS, 2 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.
26.02.99	MENSAGEM N º 79, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Carlos Alvarez para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 25 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIO E 1 ABSTENÇÃO.
26.02.99	MENSAGEM N º 80, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO para exercer o cargo de Diretor

	do Banco Central do Brasil. **Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 24 VOTOS FAVORÁVEIS E 3 CONTRÁRIOS.**
26.02.99	**MENSAGEM N ° 81, DE 1999** **NÃO TERMINATIVA** Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor **SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG** para execer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. **Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 23 VOTOS FAVORÁVEIS, 3 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.**
09.03.99	**MENSAGEM N° 59, DE 1999** **NÃO TERMINATIVA** Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Amauri Serralvo para exercer o cargo de Procurador-geral do CADE, do Ministério da Justiça. **Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 23 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.**
09.03.99	**MENSAGEM N° 60, DE 1999** **NÃO TERMINATIVA** Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor João Bosco Leopoldino da Fonseca para exercer o cargo de Conselheiro do CADE, do Ministério da Justiça. **Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 22 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIOS E 1 ABSTENÇÃO.**
09.03.99	**MENSAGEM N° 64, DE 1999** **NÃO TERMINATIVA** Submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Walton Alencar Rodrigues, para compor o Tribunal de Contas da União, no cargo de Ministro da vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Átila Alvares da Silva. **Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 20 VOTOS FAVORÁVEIS e 1 CONTRÁRIO.**
24.03.99	Exposição dos senhores Pedro Malan, Ministro da Fazenda, e Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, acerca dos termos da revisão do acordo com o Fundo Monetário Internacional, em atendimento ao requerimento nº 08-CAE, de 1999, de autoria do sendor Eduardo Suplicy.
24.05.99	Exposição do senhor José Pio Borges, Presidente do BNDES, atendendo aos requerimentos nº 11-CAE, de 1999, de autoria do Sen. José Roberto Arruda, e requerimento nº 14-CAE, de 1999 de autoria do Senador Eduardo Suplicy.
02.06.99	**MENSAGEM N° 120, DE 1999** **NÃO TERMINATIVA** Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Mércio Felsky, para exercer o cargo de Conselheiro Administrativo de Defesa Econômico - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de dois anos **Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 15 VOTOS FAVORÁVEIS e**

	1 ABSTENÇÃO.
10.06.99	Exposição dos Senhores Luiz Carlos Bresser Pereira, Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Francisco Turra, Ministro da Agricultura e do Abastecimento e o José Sarney Filho, Ministro de Estado do Meio Ambiente, atendendo ao requerimento nº13-CAE, de autoria do Sen. Arlindo Porto acerca da Agricultura Brasileira e a Biotecnologia.
22.06.99	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 1999 NÃO TERMINATIVO Escolhe o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, parágrafo 2º, inciso II, da Constituição Federal. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 26 FAVORÁVEIS E 1 ABSTENÇÃO.
22.06.99	MENSAGEM Nº 130, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva para exercer o cargo de Conselheira CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 12 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 CONTRÁRIO E 2 ABSTENÇÕES.
23.06.99	Exposição dos Senhores Raul Jungmann, Ministro Extraordinário de Política Fundiária e Nelson Borges Gonçalves, Presidente do INCRA, atendendo para avaliar os rumos da política fundiária brasileira à luz da experiência do Programa Cédula da Terra.
10.08.99	MENSAGEM Nº 147, DE 1999 NÃO TERMINATIVA Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Carlos Eduardo de Freitas, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil. Resultado: APROVADA A INDICAÇÃO POR 25 VOTOS FAVORÁVEIS
11.08.99	Exposição dos Senhores Ernesto Saivo, Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e José Antônio de Ávila, Presidente da Federação da Agricultura de Mato Grosso, acerca dos motivos que levaram o setor agrícola a lançar manisfestação pública nacional denominda "Agenda Positiva do Campo".
31.08.99	Audiência pública com os governadores da região Nordeste com a finalidade de discutir o ajuste fiscal e formação de uma frente para implementação de políticas especiais de desenvolvimento regional.
14.09.99	Exposição dos Senhores Gesner Oliveira, Presidente do CADE e Caio Mário Neto, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da SDE do Ministério da Justiça, acerca dos processos de fusão incurso na economia brasileira co enfoque especial do caso da AMBEV, em atendimento ao Requerimento nº20 de autoria do Senador Ney Suassuna.
22.09.99	Exposição do Governador Mário Covas acerca das operações de crédito do Estado de São Paulo, em atendimento ao Requerimento nº20 de autoria do Senador Eduardo Suplicy.
28.09.99	Audiência Pública com os Governadores da região Centro - Oeste a fim de discutir o ajuste fiscal e implementação de políticas

	de Desenvolvimento Regional, em atendimento ao Requerimento nº21 de autoria do Senador Ney Suassuna.
19.10.99	Exposição dos senhores Alcides Tápias, Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, e Andrea Calabi, presidente d Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, acerca da "estratégia do Governo Federal de retomada d crescimento econômico - suas diretrizes, prioridades, mecanismos de financiamendo e sistemática operacional".
20.10.99	Apresentação de cinco Emendas da Comissão ao Orçamento da União do ano 2000 e dez ao Plano Plurianual.
23.11.99	Audiência Pública com os Governadores da região Sul com a finalidade de discutir o ajuste fiscal e a formação de uma frente para implementação de políticas especiais de Desenvolvimento Regional, em atendimento ao Requerimento nº21 de autoria do Senador Ney Suassuna.

RELATÓRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

1ª SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

MATÉRIAS APRECIADAS EM 1999

novembro

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....04

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....04

Total de Proposições Apreciadas 42

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	novembro
PELA APROVAÇÃO	02
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
TOTAL	02

(PDS) PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	26
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	26

REQUERIMENTOS	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	01

PROJETOS DE LEI DO SENADO	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	01
PELA REJEIÇÃO	-
TOTAL	01

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE LEI DO SENADO	NOVEMBRO
PELA APROVAÇÃO	12
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
TOTAL	12

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS
MARÇO/NOVEMBRO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....37
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....28

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	REQUERIMENTOS	AVISOS	EMENDAS
PELA APROVAÇÃO	178	06	23	06	01	15	01	01
PELA REJEIÇÃO	-	01	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	01	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	01	-	-	-	-	-	
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	02	-	-	-	02	-	-
TOTAL	178	11	23	06	01	17	01	01

TOTAL GERAL: 238

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA (MARÇO A NOVEMBRO DE 1999)

REUNIÕES CONVOCADAS.....19

REUNIÕES CONJUNTAS(CI/CFC).....05

REUNIÕES REALIZADAS 18

TOTAL DE REUNIÕES.....18

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO - 1999 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
APROVADOS			01	04		04	04	00	01		14
REJEITADOS				01							
TOTAL			01	05		04	04	00	01		15

PARECERES APRECIADOS - 1999 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO SENADO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			01	04		04	04	00			14
PELA REJEIÇÃO				01							01
TOTAL			01	05		04	04	00	01		15

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL											

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			02	01				00			03
TOTAL			02	01				00			

EMENDAS DE PLENÁRIO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL											

(REQ.) REQUERIMENTO	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO	04	02	02	03			01	00			12
PELA REJEIÇÃO											
TOTAL	04	02	02	03			01	00			12

INDICAÇÕES, DIVERSOS,AVISOS E MENSAGENS	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO											
PELA REJEIÇÃO											
PELO ARQUIVAMENTO									01 AV.		01
TOTAL / MÊS											01

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CI - 1999
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA

PARECERES	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOT
PELA APROVAÇÃO			03	04		04	04	00	01		15
PELA REJEIÇÃO				01							01
POR AUDIÊNCIA À CCJ											
APROVADOS NOS TERMOS DE PRS											
REJEITADOS NOS TERMOS DE PRS											
PELO ARQUIVAMENTO									01		01
TOTAL GERAL			03	05		04	04	00	01		17

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REUNIÕES REALIZADAS

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999

REUNIÕES ORDINÁRIAS.....18

REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.....13

MATÉRIAS APRECIADAS EM CARÁTER TERMINATIVO
1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
APROVADOS												
REJEITADOS												
TOTAL												

OBS: Não foram apreciados projetos terminativos.

PARECERES APRECIADOS NA 7ª SESSÃO LEGISLATIVA
1ª SESSÃO LEGISLATIVAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA - 1999

PROJETOS DE LEI DO SENADO	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
POR AUDIÊNCIA A CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

PROJETOS DE LEI DO SENADO COMPLEMENTAR	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
PELA REJEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

PROJETOS DE LEI DA CÂMARA	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01	01	-	02	01	01			06
POR DILIGÊNCIA JUNTO À CÂMARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL	-	-	-	01	01	-	02	01	01			06

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	07	02	14	14	-	05	11	03	01		57
TOTAL	-	07	02	14	14	-	05	11	03	01		57

MENSAGENS (MSF)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	04	05	04	-	-	02	01	01			17
TOTAL	-	04	05	04	-	-	02	01	01			17

REQUERIMENTOS (RQS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	01	01	-	-	01	01	2		06
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	01	-	-	-	01	02	-			04
TOTAL	-	-	01	01	01	-	01	03	01			10

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO (PRS)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-			

DIVERSOS (DIV)	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-			-

QUADRO CONSOLIDADO DOS PARECERES APRECIADOS PELA CRE- 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA 1999

PARECERES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN/ DEZ
PELA APROVAÇÃO	-	07	01	16	14	-	07	12	04	03		64
PELA REJEIÇÃO	-	-	01	-	-	-	01	02	-	-		04
POR AUDIÊNCIA A CCJ		-	-	01	-	-	-	-	01	-		02
APROVAÇÃO DE INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	-	04	05	04	-	-	02	01	01	-		17
POR DILIGÊNCIAS JUNTO À CÂMARA DOS DEPUTADOS	-	-	-	-	-	-	-	-		-		
TOTAL	-	11	07	21	14	-	10	15	06	03		87

MARCOS PARENTE FILHO
SECRETÁRIO

EMENDA APRESENTADA PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.850-11, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVOS DA LEI Nº 9.491, DE 9 DE SETEMBRO DE 1997, QUE ALTERA PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PROGRAMA NACIONAL DE DESESTATIZAÇÃO, REVOGA A LEI Nº 8.031, DE 12 DE ABRIL DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONGRESSISTA	EMENDA NÚMERO
DEPUTADO ROBERTO ROCHA	001.

TOTAL DE EMENDAS: 01

RELATOR:

MP 1.850-11

000001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
26/10/1999	MEDIDA PROVISORIA 1850-11

AUTOR	Nº PRONTUARIO
DEPUTADO ROBERTO ROCHA	084

TIPO

1 ( ) - SUPRESSIVA 2 ( ) - SUBSTITUTIVA 3 ( ) - MODIFICATIVA 4 (X) - ADITIVA 9 ( ) - SUBSTITUTIVO GLOBAL

PAGINA	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA
	3º.	2º		

Acrescente-se o § 2º ao artigo 3º da Medida Provisória, transformando o atual parágrafo único em § 1º, com a seguinte redação:

" Art. 3º .....

§ 1º .....

§ 2º O Estado do Maranhão não poderá, no prazo de cinco anos, transferir as ações representativas do capital social da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, objeto da alienação referida neste artigo.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Nacional de Desestatização – PND foi instituído pela Lei n.º 8.031, de 12 de abril de 1990, posteriormente revogada pela Lei n.º 9.491, de 9 de setembro de 1997, que alterou procedimentos referentes ao programa.

Especificamente, a MP n.º 1.850-10, de 25/10/99, propõe alterar alguns dispositivos da lei reguladora do PND, inclusive, autoriza o Poder Executivo a alienar ao Estado do Maranhão ações ordinárias representativas do capital social da Companhia Docas do Maranhão – CODOMAR, de propriedade da União, pelo valor patrimonial.

No entanto, o artigo 3º e seu paragrafo único não estabelece um referencial de prazo para que o Estado permaneça administrando a companhia sob a sua direção e que tenha condições suficientes para redimensionar suas ações com vista à obtenção de resultados favoráveis para as finanças públicas. Em tese o transferência do capital implicará em gastos orçamentários adicionais para o recebimento e a manutenção da companhia nos próximos anos.

Nesse contexto, propomos o prazo de 5(cinco) anos para que a CODOMAR permaneça sob a gestão estadual visando ampliar as possibilidades econômico-financeiras, bem como obter melhores resultados na exploração das atividades, ora transferidas para o Estado do Maranhão.

ASSINATURA

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE **A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.853-12,** ADOTADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 24 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTA	EMENDA N.º
Deputado MANOEL SALVIANO.....	004.

EMENDAS CONVALIDADAS: 003
EMENDA ADICIONADA: 001
TOTAL DE EMENDAS: 004

MP 1.853-12

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000004

2 DATA	3 PROPOSIÇÃO
24 / 11 / 99	Medida Provisória nº 1853-12

4 AUTOR	5 Nº PRONTUÁRIO
Deputado Manoel Salviano	

6 TIPO: 1 [ ] - SUPRESSIVA 2 [ ] - SUBSTITUTIVA 3 [ ] - MODIFICATIVA 4 [X] - ADITIVA 9 [ ] - SUBSTITUTIVO GLOBAL

7 PÁGINA	8 ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
01/02	6º	Único		

9 TEXTO

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 6º da Medida Provisória 1853-12, de 24/11/99, parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 6º.....

"Parágrafo Único - Para cumprimento do que estabelecem os artigos 5º e 6º desta Medida Provisória, na aquisição dos gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, na modalidade de licitação convite, fica dispensada a documentação de que tratam os artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93 (atualizada pela Lei 9.648/98)".

JUSTIFICATIVA

1) A MP 1853-12/99 de 24/11/99, em seus artigos 5º e 6º determina que para a elaboração de cardápios da merenda escolar devem ser respeitados hábitos alimentares de cada localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos IN NATURA, e que na aqui-

sição dos insumos, terão prioridade os produtos da região, visando à redução dos custos.

2) Os fornecedores de genêros IN NATURA, em regra, são pessoas físicas ou micro- e pequenas empresas que têm dificuldades em conseguir o arrozoado de certidões e documentos exigidos nos artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93.

3) Deste modo, para que sejam viabilizadas as regras impostas na MP 1853-12, necessário se faz que seja facultada à administração a exigência de documentação relacionados nos artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93, a fim de que pessoas físicas produtoras de gêneros alimentícios e micro- e pequenas empresas de cada localidade possam também participar do certama.

10 ASSINATURA

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº. 1.888-25, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º DA LEI Nº 9.530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997".

CONGRESSISTAS	EMENDAS NÚMEROS
DEPUTADO ANIVALDO VALE	001.
DEPUTADO WALDOMIRO FIORAVANTE	002.

TOTAL DE EMENDAS: 02

RELATOR:

MP 1.888-25

000001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA	PROPOSIÇÃO
24.11.99	MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.888-25

AUTOR	Nº PRONTUÁRIO
Deputado **ANIVALDO VALE** PSDB/PA	019

TIPO

1 ( ) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA (x) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 9 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA
1	1º		II	

TEXTO

Altere-se a MP nº 1.888-25 conforme abaixo:

Art. 1º o art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

.....

II – O superávit financeiro dos fundos, das autarquias e das fundações, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, apurado no balanço patrimonial do exercício de 1997 e seguintes, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ressalvados o do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, do Fundo Nacional da Cultura – FNC, o do Fundo de Defesa de Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, o do fundo Nacional de Desenvolvimento - FND, o do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM, o do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES , o do **Fundo Nacional de Marinha Mercante - FMM** e os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos com finalidade específica;

....."(NR)

JUSTIFICATIVA:

O Fundo da Marinha Mercante – FMM foi criado em 1958, através da lei nº 3.381, estando suas atividades apoiadas atualmente no Decreto-Lei nº2.404, de 23.12.87 e na Medida Provisória nº 1.897-53, de 24.09.99 , sendo administrado pelo Ministério dos Transportes, com auxílio da Comissão Diretora do FMM, e tendo como Agente Financeiro o BNDES.

A principal receita do FMM é o Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, criado pelo mesmo dispositivo legal, possuindo à época o nome de taxa de Renovação da Marinha Mercante. Atualmente ele incide na navegação de longo curso sobre os fretes de importação, com alíquota de 25%, na navegação de cabotagem, com alíquota de 10% e na navegação interior fluvial, exclusivamente no transporte de granéis líquidos com alíquota de 40 %.Tais recursos são vinculados ao fomento da indústria de marinha mercante (navegação e construção naval).

Entretanto, o FMM não tem conseguido honrar seus compromissos de forma adequada devido às restrições orçamentárias e em particular à Lei nº 9.530, de 11.12.97, que determinou a transferência à Secretária do Tesouro Nacional – STN, das disponibilidades financeiras destinada aos fundos, às autarquias e às fundações, existentes no encerramento do exercício de 1996, em poder do Tesouro Nacional, bem como os superávit financeiros, apurados do balanço patrimonial de 1997 e nos exercícios seguintes.

Como resultado da citada lei, o FMM já transferiu à STN R$675, 4 milhões relativos aos exercícios 96, 97 e 98. Atualmente encontram-se retidos naquela Secretaria, com posição em setembro/99 , R$497,5 milhões. Tais recursos não foram repassados, porém são considerados superávit do FMM. Até o final do exercício o montante a ser incorporado pela STN deverá atingir R$600,00 milhões.

Tal situação tem gerado dificuldades no cumprimento dos pagamentos previstos em Leis e das liberações de recursos para a construção de embarcações, além de inibir novos projetos, pela falta recursos a cada início de ano. Cabe esclarecer que os projetos navais possuem prazo de construção variando de 24 a 36 meses, sendo as contratantes empresas de navegação, que assumem a construção da embarcações.

A proposta para solucionar o referido problema, é a excepcionalização do FMM dos efeitos da Lei nº 9.530, com a inclusão do mesmo no Art. 2º, item II, da Medida Provisória 1.888-24, de 22.10.99. Vale esclarecer, que caso o superávit não seja utilizado para fomento do setor de marinha mercante, a STN poderá no exercício seguinte, reter recursos do AFRMM que tramitam pelo Tesouro Nacional, incorporando-os de forma paulatina, como já ocorrido antes da edição da citada Lei.

Ademais, tem o autor a preocupação precípua de fortalecer a estrutura produtiva da navegação brasileira e, inclusive e especialmente a fluvial na Amazônia.

ASSINATURA

MP 1.888-25

000002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.888-25, DE 23 D

Dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º Suprimam-se o inciso II e o § 1º do inciso IV do art. 1º da Lei n.º 9.530, de 10 de dezembro de 1997."

JUSTIFICAÇÃO

Em outubro de 1997, frente à crise asiática e seus reflexos na economia brasileira — já então fragilizada pelo déficit em transações correntes, pelo elevado comprometimento com a dívida pública e pelo câmbio artificialmente valorizado —, o governo brasileiro adotou um conjunto de medidas que pretendiam aumentar a arrecadação fiscal e melhorar as expectativas dos investidores. Desse conjunto — que ficou conhecido como "Pacote 51" e cujos resultados foram pífios — constava uma MP que obrigava todos os fundos, autarquias e fundações integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social a recolher ao Tesouro Nacional seu superávit financeiro a cada exercício.

Ao ser transformada na Lei n.º 9.530, de 10 de dezembro de 1997, o texto abriu exceções para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e para o Fundo Nacional de Cultura – FNC. Em sua atual versão a MP introduz novas exceções: Fundo de Defesa da Economia Cafeeira – FUNCAFÉ, Fundo Nacional de Desenvolvimento – FND, Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM, Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES "e os recursos provenientes de contribuições diretas dos servidores públicos com finalidade específica".

Certamente o aumento dos Fundos que ficam isentos do recolhimento de seu superávit financeiro se deve a pressões que vieram se acumulando desde a aprovação da Lei n.º 9.530. A aceitação, pelo governo, dessa ampliação nas exceções mostra que não mais se sustenta o argumento que então foi usado, de premência nas contas públicas e de necessidade de centralizar no Tesouro todos os recursos possíveis.

Por isso, é preciso que se reabra a discussão acerca de todos os fundos, autarquias e fundações que deverão ou não repassar seus superávits financeiros ao Tesouro, não mais sob o ponto de vista da urgência do ajuste e sim do mérito da medida. Há muitos centros de pesquisa, universidades e outros entes que mereceriam ser excluídos da aplicação da MP. A rigor, o mais razoável seria ter uma regra de não recolhimento do superávits, excetuando-se aquelas que deveriam fazê-lo, obviamente com base em razões defensáveis.

Em vista do exposto, sugerimos suprimir a determinação de recolhimento ao Tesouro do superávit financeiro de fundos, autarquias e fundações e abertura de negociações para elaboração da lista de exceções, ou seja, dos fundos, autarquias e fundações que deverão fazer tal recolhimento anual.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1999

DEP. WALDOMIRO FIORAVANTE
PT/ES

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.891-10** adotada em 23 de novembro de 1999 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que "Estabelece critérios para a consolidação, assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios:

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputada WALDOMIRO FIORAVANTE	036, 037, 038.

TOTAL DE EMENDAS – 038

Convalidadas – 035
Adicionadas - 003

MP 1.891-10
000036

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.891, DE 23 D.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se, na redação dada ao inciso II do art. 1º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, pelo art. 18 da Medida Provisória, a expressão "e inativo, e dos pensionistas":

Justificativa

A cobrança de contribuição de inativos e pensionistas é INCONSTITUCIONAL, como decidiu o STF no julgamento da ADIN nº 2.010. Isso impede qualquer proposta legislativa que materialize essa contribuição, como é o caso da redação dada ã Lei nº 9.717/98.

Brasília, 23 de novembro de 1999

Deputado

DEP. WALDOMIRO FIORAVANTE
PT/RS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.891, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999

MP 1.891-10
000037

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se, na redação dada ao § 2º do art. 1º da Lei nº 9.639, de 25 de maio de 1.998 pelo art. 16 da Medida Provisória, a expressão "e sociedades de economia mista":

Justificativa

A inclusão da possibilidade de que o Estado, o DF e o Município assumam os débitos previdenciários de suas sociedades de economia mista implica em prejuízo ao erário, quando tais empresas são de capital misto e de personalidade jurídica própria. Em caso de privatização, essas empresas estarão isentas de débitos previdenciários, já que será exclusivamente responsável pela quitação dos mesmos a parcela retida do Fundo de Participação. Ainda que isso dependa de lei, não haverá meios de impedir que os entes assumam débitos, em prejuízo do conjunto da sociedade, que são oriundos de suas sociedades de economia mista.

Brasília, 23 de novembro de 1999

Deputado

DEP. WALDOMIRO FIORAVANTE
PT/RS

MP 1.891-10
000038

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.891, DE 23 DE NOV ... DE 1999

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o inciso III do art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1.998, constante do art. 18 da Medida Provisória

Justificativa

O princípio da autonomia dos entes federativos é incompatível com a atribuição do poder de polícia à União no que tange à apuração de infrações e aplicação de penalidades, relacionadas à inobservância da Lei nº 9.717/98. A referida Lei é INCONSTITUCIONAL, especialmente por fixar penalidades no caso de descumprimento das "normas gerais" impostas aos Estados, DF e Municípios que desconhecem as obrigações dos entes federativos decorrentes do art. 40 da CF, que não podem ser condicionadas pela União.

Brasília 23 de novembro de 1999

Deputado

DEP. WANDENKOLK GONÇALVES
PT/PA

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.902-59**, adotada em 23 de novembro de 1999 e publicada no dia 24 do mesmo mês e ano, que "Dá nova redação aos arts. 6º e 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de

1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996:

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputada MARISA SERRANO	009.

SACM

TOTAL DE EMENDAS – 009
Convalidadas - 008
Adicionada - 001

COMISSÃO MISTA DESTINADA A APRECIAR A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1902 - 59, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1999

Dá nova redação aos arts. 6° e 9° da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e acresce dispositivo à Lei nº 9.365, de 16 de dezembro de 1996.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se o art. 3º à Medida Provisória nº 1.902-56, renumerando-se os que lhe seguirem:

Art. 3º. O art. 2° da Lei n° 8.019, de 11 de abril de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2°

.....

.....

§ 5° Fica o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) autorizado a repassar a bancos cooperativos e cooperativas de crédito rural credenciados pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT), recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), subvencionados pela União, desde que destinados à concessão de financiamentos a agricultores familiares.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 1.886-40 de 27 de agosto de 1999 permite que sejam subvencionados os financiamentos oferecidos por bancos cooperativos a produtores rurais (parágrafo único do art. 1°), equiparando, portanto, tais instituições aos bancos oficiais federais, os únicos que, até a edição da referida MP, podiam gozar de semelhante benefício. Todavia, se, por um lado, os bancos cooperativos podem ter seus financiamentos subvencionados pelo Erário Público, por outro, não estão autorizados a operar como agentes do BNDES, repassando aos agricultores recursos administrados por aquela instituição. Visto que os recursos próprios dos bancos cooperativos estão longe de atender à enorme demanda por crédito agrícola, o efeito desejado pela MP nº 1.886 é, na prática, anulado pela falta de disponibilidade de recursos.

Curiosamente, a própria Mensagem do Poder Executivo ao Congresso Nacional (Mensagem nº 719, de 1999-CN) que encaminha a MP nº 1.886-40 admite que os bancos cooperativos estão mais bem equipados que os próprios bancos comerciais para o atendimento aos agricultores. Ao defender a autorização aos bancos cooperativos a realizar operações de crédito beneficiadas pela equalização de encargos financeiros, a Mensagem do Executivo declara haver sobre aqueles bancos "expectativa de operarem com custos mais reduzidos do que os demais bancos comerciais, além de atuarem mais próximos aos agricultores..."

A necessidade de ampliar os recursos do crédito rural, a necessidade de facilitar o acesso do agricultor ao crédito, a imposição de se reduzir o custo dos financiamentos e as inegáveis vantagens que advirão do fortalecimento das cooperativas de crédito e dos bancos cooperativos justificam plenamente a presente proposta.

DEPUTADA MARISA SERRANO
PSDB - MS

EMENDA ADICIONADA PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.914-08**, adotada em 23 de novembro de 1999 e publicada no dia 24

do mesmo mês e ano, que "Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985:

CONGRESSISTA	EMENDA Nº
Deputada WALDOMIRO FIORAVANTE	009.

TOTAL DE EMENDAS – 009
Convalidadas 008
Adicionada 001

MP 1.914-8
000009

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.914-8, DE 2.

Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona e inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei n.º 7.347, de 24 de julho de 1985

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o Art. 4º e seus respectivos incisos e parágrafo

JUSTIFICAÇÃO

Na expressão "taxas de juros superiores às legalmente permitidas", que consta da redação original da Medida Provisória (Art. 1º, incisos I e II), enquadram-se apenas as taxas que atendem ao dispositivo constitucional (Art. 192) que as limita a 12% ao ano. Portanto, as

que são adotadas pelo Banco Central e servem de referência para o mercado financeiro (hoje perto de 20% ao ano) são inconstitucionais, independentemente da discordância doutrinária que se tenha com a eficácia do tabelamento dos juros.

Mantida essa expressão, é natural que o legislador exclua o Banco Central e o sistema financeiro como um todo da abrangência da MP. Do contrário, os estaria obrigando à adoção oficial dos juros constitucionais para que não fossem considerados agiotas. Esta hipótese, abstraído o mérito, hoje não é politicamente viável. Nessa lógica, excluíram-se também as sociedades de crédito ao microempreendedor e as OSCIP — mas é inexplicável que estas sociedades e organizações não tenham um teto de taxa de juros, tendo em conta sua atividade de intenção meritória.

Na prática a supressão proposta significaria que estariam igualadas, para efeitos da MP, todas as operações, dentro e fora do sistema financeiro, que praticassem juros excessivos (acima do Banco Central), o que parece razoável. Primeiro, porque taxas excessivas, não importa quem as pratique, provocam os mesmos danos à parte prejudicada. Segundo, porque isso induziria, por exemplo, as administradoras de cartões, os bancos e os lojistas a reduzirem seus juros aos patamares oficiais, ampliando o acesso ao crédito. E terceiro, porque é ilusório pensar que pessoas físicas respeitarão a determinação de "taxas de juros legais" (12% a.a.) em contratos particulares nos quais são emprestadoras quando têm a possibilidade de auferir muito mais nas aplicações financeiras oficiais.

Sobre esse último aspecto cabe lembrar que a agiotagem tem dois pressupostos: um, a vulnerabilidade da parte que toma o empréstimo, que só recorre a esse meio quando não dispõe de condições para recorrer ao sistema oficial; outro, o da ameaça exercida pela parte que empresta, que chega quase à coerção — basta verificar que são muita raras as denúncias contra agiotas —, e não será a MP que eliminará o temor da parte mais fraca. Lembre-se ainda que emprestadores particulares hesitam em praticar juros extraordinariamente acima dos oficiais porque, nesse caso, só atraem tomadores de alto risco, cuja inadimplência será quase inevitável.

Isso remete à hipótese, já em terreno mais amplo, de que a redução dos juros oficiais e a ampliação da oferta de crédito oficial são instrumentos mais eficazes para inibir a agiotagem. Assim também a elevação e a manutenção, no tempo, do nível de renda das pessoas.

Sala de Sessões, 25 de novembro de 1999.

DEP. WALDOMIRO FIORAVANTE
PT/RS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Destinada a apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional

Ata da 38ª Reunião Realizada em 26 de outubro de 1999

Às dezessete horas e trinta minutos dos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, na sala número dois da Ala Senador Nilo Coelho, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Bello Parga (Presidente), João Alberto Souza (Relator), Lúcio Alcântara (Vice-Presidente), Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Jader Barbalho e Pedro Piva membros da Comissão, reúne-se a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar fatos do conhecimento do Senado Federal, veiculados pela imprensa nacional, envolvendo instituições financeiras, sociedades de crédito, financiamento e investimento que constituem o Sistema Financeiro Nacional. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, declara abertos os trabalhos e informa que a presente reunião é interna para tratar de assuntos administrativos. Logo após o Presidente indaga se é necessário a leitura da Ata da reunião anterior, que com a anuência do plenário é dada como lida e aprovada. Em seguida o Presidente passa a palavra ao Relator, o Senhor Senador João Alberto Souza que apresenta calendário para entrega dos relatórios, tecendo algumas considerações sobre o Relatório do Caso Encol, distribuindo em seguida cópias para todos os membros da CPI, para que no prazo máximo de cinco dias corridos apresentem suas sugestões. Ato contínuo o Presidente passa a palavra ao Dr. Alexandre Ganzineo, Advogado do Senado, que dá parecer jurídico ao Requerimento Administrativo encaminhado à esta Comissão pelo Sr. Gilberto Giberti, CIC nº 634.948.847-49, para que sejam suspensos os efeitos da deliberação de indisponibilidade de bens decidida em reunião realizada em 14 de abril do corrente ano, deliberação esta que veio a atingir a pessoa e bens do ora Requerente. Posto em votação o Plenário da Comissão, decidiu revogar por unanimidade, a deliberação de indisponibilidade da pessoa e bens do Requerente. Em seguida fazem uso da palavra os Senhores Senadores Eduardo Suplicy e Jader Barbalho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Senador Bello Parga, encerra os trabalhos e, para constar, eu, Will de Moura Wanderley, Secretário da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, irá à publicação.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada por meio do Requerimento nº 118, de 1999-SF "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de tribunais superiores, de tribunais regionais, e de tribunais de justiça".

Ata da 61ª reunião realizada em 25-11-99

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sala 02 da ala Senador Nilo Coelho, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Paulo Souto, Carlos Wilson, Jefferson Peres, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Maguito Vilela, Luzia Toledo, Ney Suassuna, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito "destinada a apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, fatos do conhecimento do Congresso Nacional, e outros divulgados pela imprensa, contendo denúncias concretas a respeito da existência de irregularidades praticadas por integrantes de Tribunais Superiores, de Tribunais Regionais, e de Tribunais de Justiça". Presentes também, os Senhores Senadores Antonio Carlos Magalhães e Paulo Hartung. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Presidência informa ao Plenário que a presente reunião destina-se a discussão e votação dos Relatórios sobre: "Apresentação das Conclusões Finais da Comissão"; "Caso Encol" e "Irregularidades apuradas na Justiça de mato Grosso: O Imperativo ético da função Judicial". O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, Senador Paulo Souto para as suas considerações. Após o Sr. Relator, fizeram uso da palavra para discutir a matéria, os Senhores Senadores Jefferson Peres, Pedro Simon, Maguito Vilela, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Carlos Wilson e o Senador Antonio

Carlos Magalhães. A seguir, a Presidência coloca em votação o Relatório que é aprovado por unanimidade da Comissão. O Senhor Presidente passa a leitura de Requerimento de autoria do Senador Paulo Souto que Requer, nos termos regimentais, para que seja transferido à Receita Federal e ao Ministério Público o sigilo das pessoas e/ou entidades que foram quebrados por esta CPI, devidamente aprovado pela Comissão. A seguir, a Presidência concede a palavra ao Senador Carlos Wilson que lê dois Requerimentos de sua autoria, respectivamente: 1) Requer, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito envie à Presidência do Senado Federal – quando do encaminhamento do Relatório Final – pedido no sentido da criação de uma Comissão de 6 Senadores, com a finalidade de realizar o acompanhamento das providências que vierem a ser adotadas pelos órgãos competentes, em relação aos casos que esta Comissão lhes está endereçando e 2) Requer, nos termos regimentais, que esta Comissão Parlamentar de Inquérito apresente à Casa o Projeto de Lei Complementar anexo, o qual "altera dispositivos da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), da Lei nº 4.591/64 (Lei de Condomínios e Incorporações) e do Decreto Lei nº 7.661/45 (Lei de Falências), visando a dar maior preferência ao ressarcimento aos créditos dos adquirentes de unidades imobiliárias residenciais, nas falências das construtoras ou incorporadoras. A Presidência concede a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães que faz sugestões ao Requerimento do Senador Carlos Wilson, no que concerne à criação de uma Comissão de 6 Senadores, passando a ser uma Sub-Comissão pertencente à Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal, para poder acompanhar as providências que vierem a ser acatadas pelos órgãos competentes, em relação aos casos, sugestão esta acatada pelo autor do Requerimento e pelo Relator da CPI. O Senhor Presidente coloca em votação os Requerimentos que são aprovados, por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator para dar continuidade a apresentação e leitura dos Relatórios do Caso Encol e do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Após a leitura, os Relatórios são colocados em discussão, sendo aprovados por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, *Dulcidia Ramos Calháo*, Secretária da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A presente reunião, como todos sabem, destina-se à apresentação do caso Encol; do caso Tribunal de Justiça do Estado de Mato de Grosso e também à apresentação, por parte do nosso Relator, Senador Paulo Souto, das conclusões finais da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Porque provavelmente esta seja a última reunião da nossa CPI, formulo votos para que esta reunião transcorra no mesmo clima de todas as outras que foram realizadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON – Em primeiro lugar, acredito que deva constar dos Anais a nossa manifestação de satisfação pela escolha de V. Exª para a presidência da Comissão de Ética do Senado Federal.

V. Exª, pela sua capacidade profunda no campo jurídico e pela sua credibilidade profunda no campo da ética, representa a unanimidade do Senado Federal na expectativa de que, realmente, possamos, nesta CPI buscar algumas transformações na nossa sociedade e dar o exemplo na Comissão de Ética, para que eventualidades que aconteçam aqui e acolá sejam debatidas, analisadas e resolvidas.

V. Exª foi escolhido presidente de uma comissão como esta. Considero da maior importância, do maior significado a escolha do seu nome. A escolha de um nome como o de V. Exª demonstra a significação, a seriedade, as boas intenções e a vontade que temos de buscar o melhor.

Segundo argumento: V. Exª disse que esta será a reunião de encerramento. Gostaria de fazer uma proposta. V. Exª: lembra-se de que, quando iniciamos, dizíamos que nossos trabalhos seriam, realmente, muito importantes pelo que faríamos aqui e que, independentemente daquilo que faríamos aqui, o fruto dos nossos trabalhos nós o verificaríamos?

Então, eu me atrevo – não sei qual é a opinião do Relator e de V. Exª – a propor que, encerrada esta reunião, não devíamos terminar, ainda, os trabalhos da Comissão. Devíamos, fazer, pelo menos, mais uma ou mais reuniões para que – sei que V. Exª, o Relator, eu e mais algumas pessoas pudéssemos debater, como fruto do que sentimos aqui, idéias, propos-

tas, sugestões. Nós poderíamos debatê-las e interpretá-las com relação a nós mesmos e também com relação, talvez, a algumas propostas que esta comissão apresentaria no que tange ao processo judicial propostas essas que poderíamos fazer, juntamente com a comissão que trata da matéria na Câmara dos Deputados. Em suma, parece-me que fazer duas ou três reuniões com essas intenções seria altamente positivo e estaria dentro do espírito.

Lembro-me muito bem de que, no início da nossa operação, V. Exª e o Relator diziam que esta Comissão seria muito importante pelo que ela faria, mas seria muito importante também pelo que ela interpretaria.

Vejo, agora – quando não há como deixar de reconhecer –, com emoção, o êxito do trabalho da Comissão do Narcotráfico da Câmara dos Deputados. Ela está fazendo um trabalho excepcional; proporcionou um avanço na CPI. As nossas CPIs – principalmente as do Senado e as Mistas, que considero exitosas – tiveram papéis importantes, mas nenhuma avançado no campo de ação em que está a Comissão do Narcotráfico, o que demonstra que ela está ocupando um vazio. Ela está fazendo uma espécie – e não é a missão dela – de operação "Mãos Limpas", como fizeram na Itália, ou aquilo que é a rotina do Judiciário nos Estados Unidos e na Inglaterra – países onde o Judiciário realmente funciona, onde o processo efetivamente funciona.

Estamos vendo a importância e o significado das nossas ações, dos nossos trabalhos nesta Comissão presidida por V. Exª e relatada pelo competente Senador Paulo Souto. V. Exªs tiveram um objetivo e uma perspectiva. A Comissão e V. Exª agiram com muita competência, tendo em vista a dúvida sobre se poderia uma comissão de um Poder investigar outro Poder.

No entanto, chegou-se a contento com muita competência. Tal sorte não tivemos na outra CPI da qual faço parte, a referente ao Sistema Financeiro, porque lá houve um equívoco de interpretação. Na verdade, aquela CPI não chegou, como poderia ter chegado, a seu contento pela interpretação, pelo confronto que houve entre aquela CPI e o Supremo Tribunal Federal no que tange a algumas medidas de algumas decisões. Aquela CPI, na minha opinião, ficou pela metade e não foi até o final, até onde deveria ter ido.

Quero que V. Exªs entendam a intenção da minha proposta, que é a melhor possível. Se nós, depois de tudo o que assistimos – e sou um dos que menos tem autoridade, porque não fui dos que tive maior atividade como V. Exªs –, pudéssemos pelo menos debater entre nós, analisar, interpretar. Se não der em nada, pelo menos ficaremos com a experiência. Mas acredito que há muito a apontar, a debater, a discutir. Dessa forma, poderemos levar adiante a nossa experiência.

Como V. Exª anuncia esta como sendo a última reunião, apelo para que possamos voltar a nos reunir com tranqüilidade, com serenidade, para vermos como fruto desse trabalho o que podemos apresentar como experiência para o futuro do Senado. Agradeço a V. Exª e ao ilustre Relator.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, V. Exª não pode avaliar o quão emocionado fico com as palavras com que fui distinguido e pela generosidade que caracteriza a atuação de V. Exª nesta Casa.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª sabe que não é generosidade. Falei com frieza e com firmeza o que sei ser o pensamento de toda a Casa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Esta é mais uma missão que recebo do Senado da República para cumprir fielmente. Recebo isso com muita honra. Sei das dificuldades que representa presidir qualquer comissão. Sei que a Nação brasileira está atenta para a atuação dos seus representantes. Por saber disso e por comungar dos mesmos anseios da sociedade, quero hoje transparência de todos aqueles que exercem a função pública. Eu não poderia fugir da responsabilidade com que assumi ontem a Presidência do Comissão de Ética do Senado da República.

Fico profundamente grato a V. Exª. Recolho as suas palavras como estímulo para a atividade parlamentar de um mato-grossense-do-sul que está no Senado da República com muita vontade de servir ao seu País.

Sobre o apelo de V. Exª para que não encerremos os trabalhos hoje, quando me referi a isso, o fiz porque havia uma conclusão final. Como V. Exª se dirigiu a mim e ao Relator, é evidente que quero ouvir do Relator sua opinião sobre a proposta de V. Exª de marcarmos uma outra data. O Relator, pelo que consta na nossa agenda, deve apresentar as suas conclusões finais, e não sei o que há nas conclusões do eminente Sr. Relator.

O trabalho de hoje refere-se ao caso Encol, ao caso do Tribunal e às conclusões finais da nossa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senador Pedro Simon tem toda a razão. É

que, realmente, um acúmulo de trabalho tem infelizmente determinado que os membros da CPI, eventualmente, só tenham acesso aos relatórios basicamente no momento em que as sessões são apresentadas.

Hoje os nossos trabalhos estão divididos em duas partes. Uma parte de natureza conceitual, na qual tentarei ser mais rápido, e outra de natureza filosófica, sobre a Comissão Parlamentar de Inquérito, e aí estão alinhadas algumas sugestões a respeito de mudanças na legislação, que é basicamente a preocupação de V. Exª.

Tive muito cuidado com relação a isso, para não colocar nada que fosse excessivamente polêmico. O ponto polêmico que tinha, por exemplo, com relação à Justiça do Trabalho, preferi não dar nenhuma diretriz da própria Comissão, dizendo que existem duas linhas – tendo em vista que não temos outra forma, o prazo da Comissão termina no dia 30. Eu, pessoalmente, tenho uma posição, mas ela não é, necessariamente, a posição que possa ser esposada pelos membros da Comissão. Então, nesse caso polêmico, preferi não tomar uma decisão com relação a isso.

Existem outras proposições das quais farei um resumo e, naturalmente, se em algumas dessas proposições houver objeções ou sugestões, poderemos fazer um acordo aqui e, até terça-feira, quem sabe, obter uma redação alternativa.

Mas peço, encarecidamente, que não venhamos a cogitar de nada que signifique alteração do prazo, que é o dia 30, terça-feira. Esse é o problema que temos. Como essa parte é relativamente pequena, se houver alguma coisa que seja de fundamental interesse quanto à discussão, alguma discordância ou alguma coisa que deva ser acrescentada, podemos fazer isso. No clima de confiança que tivemos até aqui, podemos fazer isso amanhã, segunda-feira e terça-feira.

Deixarei para apresentar os casos finais sobre Mato Grosso, do chamado "Caso da Encol" no fim e vou começar por essa parte que considero de natureza conceitual sobre os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sr. Relator, antes, se V. Exª me permite, vou submeter ao Plenário um requerimento. O requerimento é formulado por V. Exª, nos seguintes termos>

"Requeiro, nos termos regimentais, para que seja transferida à Receita Federal e ao Ministério Público, o sigilo das pessoas e/ou entidades que foram quebrados por esta CPI.

Esse procedimento, diz a justificativa, já vem sendo adotado por esta Comissão no decorrer dos seus trabalhos, com resultados bastante satisfatórios para as investigações. Como o objetivo deste órgão do Senado Federal é alcançar os melhores resultados em prol da sociedade brasileira, nada mais aconselhável que as investigações tenham continuidade pelos órgãos competentes do nosso País."

Em discussão o requerimento. (Pausa)

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, não só voto favoravelmente, mas queria perguntar a V. Exª, porque, em todas as outras conclusões, no relatório do Sr. Senador, V. Exª, quando encerra, determina o encaminhamento dele para a Procuradoria-Geral da República. Foi o que ocorreu?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Consulto a secretaria se procedeu consoante a determinação. Caso não tenha procedido, que envie imediatamente, logo após a reunião, todos os relatórios, independentemente inclusive da publicação, fazendo esclarecer no ofício que, após a publicação, encaminharemos ofício acompanhado da publicação, porque pode ocorrer, como o nosso prazo termina dia 30, a necessidade de alguma alteração, até mesmo de revisão literária ou gramatical por parte do Relator, mas urge realmente que se proceda com a maior agilidade possível.

O SR. PEDRO SIMON – Porque eu acrescentaria, Sr. Presidente, que uma das coisas lamentáveis que estão acontecendo, não sei se na Câmara passou o projeto de V. Exª, de que as conclusões da CPI sejam prioritárias na Procuradoria na denúncia apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradeço a V. Exª a colaboração que presta e peço permissão à Comissão Parlamentar de Inquérito para, em nome da Comissão – se V. Exª, que propôs o projeto substitutivo, concordar –, que a Secretaria da CPI redija um ofício endereçado ao Presidente da Câmara, Deputado Michel Temer, para que S. Exª, o mais rapidamente possível, dê andamento ao projeto unanimemente aprovado por esta Casa. Esse projeto determina que o julgamento das conclusões das comissões parlamentares de inquérito tenha prioridade junto ao Ministério Público e demais instituições. O projeto estabelece também outras normas como, por exemplo, aquela que pede ao Ministério Público e às instituições que dêem, de tempos em tempos, no prazo estipulado no projeto – a cada 30 ou 60 dias –, informações ao Legislativo sobre o andamento dos feitos.

O SR. PEDRO SIMON – Gostaria de acrescentar uma sugestão. Encerrados os trabalhos, se V. Exª

e o relator concordarem, a Comissão deve, em conjunto, levar uma nova cópia do relatório ao Procurador e dizer que espera uma resposta dele. Seria uma prova de solidariedade, de apoio. A Comissão poderia ir, em conjunto, ao Procurador-Geral da República e dizer: "O senhor recebeu o relatório; se não recebeu, está aqui uma cópia entregue em mãos. O Congresso confia no trabalho de V. Exª".

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pois não.

Com a palavra o senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Gostaria de ratificar a sugestão que acaba de ser feita pelo Senador Pedro Simon no sentido de que formalizemos a entrega ao Procurador-Geral da República, com a presença física do Presidente, do relator e dos membros da Comissão que desejarem ir.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Perfeitamente.

Primeiramente vou colocar em votação o requerimento formulado pelo Senador Paulo Souto, que foi já discutido.

Em votação o requerimento que transfere para a Receita Federal e para o Ministério Público a quebra dos sigilos das pessoas e das entidades que foram investigadas por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Aprovado o requerimento.

Que a Secretaria providencie a remessa e procure também entrar em contato com o Dr. Geraldo Brindeiro, combinando uma data para que receba o relatório das mãos da Comissão, do Presidente, do relator e de todos os membros que a eles quiserem se juntar – estão todos convidados para essa visita de entrega oficial ao Procurador-Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro.

Sr. Relator, concedo-lhe a palavra para as suas considerações.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, gostaria inicialmente de externar meu profundo agradecimento a todos os membros da Comissão, a seu Presidente e a seu Vice-Presidente. A realização deste trabalho foi um momento extremamente importante para este Senado da República e durante todo o tempo conseguimos trabalhar com muita harmonia, sem perder de vista nosso objetivo principal. Agradeço, portanto, a todos os membros da Comissão, que facilitaram muito o trabalho da relatoria.

Aproveito a oportunidade para também agradecer a colaboração extremamente importante da assessoria do Senado Federal que, junto conosco, durante todo esse tempo, foi incansável na elaboração deste trabalho.

Além da colaboração dos nossos assessores, para a elaboração do presente trabalho contamos também com a importantíssima colaboração da Receita Federal, de funcionários do Banco Central e de funcionários do Tribunal de Contas da União. É forçoso reconhecer que, sem essa ajuda, não teria sido possível chegarmos à conclusão deste trabalho.

Disse que iria começar por um volume separado, que denominamos apresentação. Dele consta uma introdução e algumas conclusões deste relatório. Na verdade, esta Comissão, que foi criada pelo Requerimento nº 118, do Presidente do Congresso Nacional, o Senador Antonio Carlos, teve 242 dias de atividades intensas e ininterruptas dentro e fora deste plenário. Foram computadas 211 horas de trabalhos no plenário da Comissão, aprovados 195 requerimentos e emitidos 630 ofícios. Isso realmente dá uma idéia da intensidade do trabalho realizado por esta Comissão.

Nesse capítulo da Introdução, eu chamo a atenção para a importância de um subitem chamado "A CPI do Judiciário e a Reforma do Estado", dizendo, basicamente, que, independentemente dos sistemas políticos e econômicos, a reforma das estruturas do Estado é, sem dúvida, uma das características das sociedades modernas, sobretudo aquelas que se encontram em processo de transformação como a sociedade brasileira. A reforma do Estado é, sobretudo, um imperativo para atender aos anseios da cidadania por meio da prestação de serviços públicos que valorizem os direitos fundamentais e de uma atuação dos agentes do Estado capaz de atenuar as diferenças entre os padrões de qualidade de vida da população, ou seja, a reforma do Judiciário, enfim, não se restringe apenas aos trabalhos desta CPI nesse sentido. Não é, basicamente, só a investigação desse ou daquele caso, mas é a demonstração de que ela, realmente, faz parte de uma reforma do Estado, o que é absolutamente essencial para atender aos desejos de cidadania.

No Brasil, nos últimos anos, o Poder Executivo tem feito grande esforço reformista que pode ser criticado, ou não, em alguns pontos. Esse esforço tem sido feito para atender à necessidade imperiosa da reforma do Estado. Na realidade, à medida em que a sociedade se desenvolve, crescem sobre o Estado as exigências no aperfeiçoamento dos serviços públicos capazes de valorizar os cidadãos, tanto pelo respeito aos seus direitos quanto pela atuação no campo social. É evidente que todo esse esforço não se completará caso a reforma não atinja, com toda a profundidade possível, um dos mais importantes pilares do sistema

democrático, com a garantia essencial para o direito do cidadão, que é um sistema judiciário não apenas independente, pois este é um atributo que lhe é inerente, mas, sobretudo, um sistema eficiente e transparente a serviço da cidadania.

Há algum tempo, vem se cristalizando no Brasil uma insatisfação crescente com a prestação dos serviços judiciários em seus múltiplos aspectos, sem que se note uma atitude construtiva, partida do próprio Poder, para mudar essa tendência altamente prejudicial ao pleno funcionamento do nosso sistema político, ou seja, a Justiça, infelizmente, não tem se mostrado sensível à reforma de suas estruturas e à melhoria do seu funcionamento, fazendo com que o atual processo de transformações passe ao largo de um dos sustentáculos da construção de uma sociedade mais harmônica e democrática, que é a Justiça.

Muitas tentativas de inúmeros setores da sociedade, mesmo os mais legítimos, de abordar o problema, encontram sempre aquelas resistências corporativas, muitas vezes extremadas, acobertadas sempre pelo manto da independência e centrada na recusa sistemática de que a discussão se processe fora de seus limites.

É claro que essa não é uma manifestação unânime. Nós temos ouvido muitas manifestações de personalidades importantes Judiciário que entendem a necessidade de reformas profundas na estrutura desse Poder. Além de lenta e ineficaz, a Justiça é também vulnerável em razão da deficiência dos seus controles internos e do seu caráter corporativo realmente muito extremado. Existem também desvios de comportamento de alguns de seus componentes; felizmente, não são da maioria. Desvios existem em qualquer área, mas no Judiciário têm encontrado obstáculos quase intransponíveis à sua correção. É, justamente, por causa desse ambiente de proteção excessiva que o Poder Judiciário tem encontrado dificuldade para evitar os desvios de comportamento pessoal. Foi nesse ambiente, foi nesse caldo de cultura que floresceu a CPI do Judiciário, que teve, no primeiro momento, algumas dificuldades – como nós vimos –, mas que, graças a Deus, pelo comportamento da própria Comissão, venceu todas essas resistências e como disse aqui uma juíza que, depois, se tornou Ministra num momento em que ainda se discutia a sua legalidade, ou ainda, que ela até admitia que alguém discutisse a sua legalidade, mas que não admitia nunca, pelo próprio apoio que teve a sociedade brasileira, que não admitia nunca a discussão da sua legitimidade. E foi justamente tanto sobre a sua legalidade como sobre a sua legitimidade que esta Comissão funcionou, dentro dos seus limites, nunca extrapolando os limites que lhe foram impostos pela lei, mas isso jamais impediu que ela pudesse chegar aos resultados que chegou e que estão neste momento sendo apresentados.

Então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o exame de poucos casos durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito do Judiciário foi suficiente para mostrar a extrema gravidade do momento atual da Justiça brasileira. Veja-se, com poucas exceções, que a CPI não conseguiu, por motivos que ela considerou importantes, investigar muitos casos relacionados às justiças estaduais, onde certamente podem estar concentrados, tanto em quantidade como em importância, grande parte dos problemas do nosso Judiciário.

Não se pense, entretanto, que os principais problemas da Justiça estão concentrados na área administrativa apenas, alvo mais acessível aos trabalhos da CPI. Na área administrativa, certamente, eles estão concentrados, como contratações irregulares de pessoal, nepotismo exacerbado, facilidades na concessão de vantagens salariais, irregularidades na avaliação de bens a serem adquiridos, editais de licitação em completo desacordo com a legislação vigente, incapacidade no acompanhamento e fiscalização das obras de grande porte, que não deveriam estar sob sua responsabilidade direta, são, entre outros, problemas quase generalizados e que exigem um novo desenho nas estruturas administrativas de apoio judiciário.

Por outro lado, foram plenamente confirmadas as questões de natureza estrutural, que dizem respeito, sobretudo, aos problemas de lentidão insuportável. E é claro que a esses problemas estruturais não se pode responsabilizar apenas a Justiça em si; é preciso que o Poder Executivo e que o Poder Legislativo encontrem simultaneamente as condições paralelas que permitam ao Poder Judiciário funcionar em toda a sua plenitude. Não se pode, desse ponto de vista, dizer que essa é uma culpa exclusiva do Poder Judiciário.

Infelizmente, entretanto, além dos gravíssimos problemas de natureza administrativa, os de deficiência estrutural, responsáveis pela lentidão, a CPI mostrou uma certa freqüência de decisões judiciais esdrúxulas, quase sempre associadas a suspeitas muito fortes de que elas estariam ligadas a desvios de comportamento de magistrados, ou seja, surge a possibilidade de que a Justiça possa não estar sendo feita pelo direito das partes e sim por interesses ilegítimos, influenciando a decisão do juiz. Sempre estamos assinalando que essa não

é uma generalidade, mas que o fato de ser, eu diria, exceções em um número razoável não deve absolutamente impedir que sejam apontadas.

E, adicionalmente, como vimos, os trabalhos da CPI mostram claramente uma faceta muito grave do Judiciário: a enorme capacidade de, eu diria, quase que esconder seus problemas, sob a alegação de que nada seria pior do que a sua exposição pelos prejuízos que isso traria com a generalização.

Listei aqui – e não vou ler – uma série de atitudes, por exemplo, inclusive dos tribunais, com relação a esses casos que foram examinados, em que a primeira providência era sempre tentar a justificativa ou até o apoio. Isso, depois, seria interessante que os Senadores lessem. Por exemplo, um caso típico: qual a atitude do Tribunal Regional do Trabalho quando instalado o inquérito civil público contra o Juiz Nicolau dos Santos Neto? Desconsiderando as apurações em andamento, prestou-lhe uma grande homenagem, inclusive votando e aprovando por unanimidade a proposta de que o fórum em construção levasse o seu nome – Fórum Juiz Nicolau dos Santos Neto. Estou dizendo isso porque aqui eu poderia alinhar, apenas nesses casos que estamos considerando – seis, sete ou oito atitudes desse tipo. Por exemplo, quando o Tribunal de São Paulo começou a ter dúvidas de que os procedimentos do Juiz Cruxên, com relação às adoções, eram pelo menos passíveis de serem investigados, decidiu promovê-lo para São Paulo. E, três anos depois abriu uma investigação cujo único objetivo foi verificar por que ele teria usado, irregularmente, funcionários da prefeitura, às suas ordens. Eu diria que essa foi a única admoestação. E assim estão assinaladas inúmeras atitudes dos órgãos do Poder Judiciário com relação a esses casos que foram aqui examinados.

Uma das coisas que se dizem é que muitos dos casos que foram examinados por esta Comissão eram casos em processo de investigação por órgãos próprios. Eu acho que, longe de mostrar a inutilidade do trabalho da CPI, ao contrário, mostrou como esta Comissão foi importante, porque anos e anos e anos depois que essas investigações foram iniciadas por esses órgãos próprios, não se chegava absolutamente a nenhum resultado concreto sobre tudo isso que estava sendo verifcado.

Então, Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, esse argumento, ao contrário, fortalece o papel desta Comissão, principalmente quando durante todo o tempo, esta Comissão sempre procurou trabalhar em entendimento com todos os órgãos do Poder Judiciário e nunca – isso é importante – exacerbando os limites que lhe eram impostos pela Lei. Por tudo isso é que, atendendo naturalmente a essa preocupação muito justa expressa por todos os Membros desta Comissão, e particularmente defendida nesta reunião pelo Senador Pedro Simon, apresentamos também nesse capítulo algumas recomendações que. Procurei tentar não ser polêmico, do ponto de vista do entendimento dos membros da Comissão, pela exigüidade de tempo que nós teríamos para analisá-lo. A algumas dessas vou me referir. Vou começar falando sobre um ponto importante, qual seja, a legalidade e os limites de uma comissão parlamentar de inquérito. Esse ponto de vista está extremamente avançado com a emenda ou com o projeto, cujo Relator foi o Senador Amir Lando, apresentado aqui, parece-me, pelo Senador Jefferson Péres. Já avançou bastante na questão da legalidade e dos limites desta Comissão. Parlamentar de Inquérito.

Eu não poderia deixar de me referir ao que aconteceu ontem no Supremo Tribunal Federal. Muitos acreditam até que isso pode ter sido considerado uma derrota desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Absolutamente, eu não creio que ontem o voto do Ministro Celso de Mello tenha se constituído em qualquer óbice ou em qualquer admoestação aos trabalhos desta Comissão. O Ministro Celso de Mello julgou um **Habeas Corpus** impetrado pelo atual Desembargador Cruxên para não comparecer a esta Comissão, e parte do seu voto vou me permitir ler aqui. Trata-se de uma peça importante e em vez de se constituir, eventualmente, no que muita gente diz, numa derrota para esta Comissão Parlamentar de Inquérito, ao contrário, considero que foi um voto extremamente importante para legitimar até os trabalhos desta Comissão.

É claro que o Ministro Celso de Mello considera o Poder de investigação da CPI –, coisa que, aliás, nós sempre fizemos aqui – não abrange os atos de conteúdo jurisdicional. Isso ficou muito claro e esse entendimento nós esposamos aqui, durante todo o tempo desta Comissão. Entretanto, algumas partes importantes desse voto acho fundamental que aqui nós possamos ler: "O Poder Legislativo, ao desempenhar sua tríplice função de representar o povo, de formular a Legislação da República e de controlar as instâncias governamentais do Poder, jamais poderá ser acoimado de transgressor da ordem Constitucional, desde que, ao exercer a competência institucional que lhe foi outorgada, respeite os limites materiais e as exigências formais impostas pela carta política. Isso não significa, porém, que todos os atos do Poder

Judiciário sejam excluídos do âmbito da incidência de investigação parlamentar.

Esse comentário é feito quando ele se refere ao princípio da independência dos Poderes.

Na verdade, entendo que se revela constitucionalmente lícito a uma CPI investigar todos os atos de caráter não-jurisdicional emanados do Poder Judiciário, de seus integrantes ou de seus servidores, especialmente se se cuidar de atos que, por efeito de expressa determinação constitucional, se exponham à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Legislativo.

Adiante diz o seguinte:

Se é irrecusável, desse modo, que o poder da investigação de uma CPI não se estende e nem abrange os atos de conteúdo jurisdicional, coisa que essa CPI respeitou, eis que a investigação em torno dos fundamentos de uma sentença judicial transgride efetivamente á cláusula constitucional da separação dos Poderes, não é menos exato de outro lado que eventuais desvios éticos e jurídicos nos quais o Magistrado possa ter incidido **in officio judicis**, devem ser apurados pelo Poder Público, por intermédio dos órgãos competentes.

Cabe destacar nesse ponto, por necessário, que o Supremo Tribunal Federal tem a clara percepção de que a existência da impunidade constitui sinal visível de que o Estado não está sendo capaz de realizar plenamente uma das funções para as quais foi instituído. A ausência da efetiva reação estatal ao desrespeito sistemático das leis, traduz omissão que frustra autoridade do direito, desprestigia o interesse público, gera o descrédito das instituições e compromete o princípio da igualdade, considerada a degradação moral de costumes administrativos que hoje afeta perigosamente alguns núcleos do aparelho estatal.

Por isso mesmo, torna-se importante enfatizar que o Supremo Tribunal Federal tem consciência de que a impunidade, que jamais deverá ser tolerada, representa preocupante fator de estímulo à delinqüência, pois gera, no espírito do cidadão honesto, o sentimento de justa indignação contra a indiferença ética do Estado. Proporia, por isso mesmo – isso é importante –, considerando o que dispõe o art. 40, que se remetesse ao eminente Procurador-Geral da República cópia das peças desse processo.

Está se referindo, S. Sª, ao **habeas corpus** solicitado pelo Desembargador Cruxên para não vir propor e, naturalmente, na defesa, o Senado apresentou aqui muitas das suas justificativas.

Então, S. Sª disse que proporia, por isso mesmo, que se remetesse ao eminente Procurador-Geral da República cópia das peças desse processo, para que o chefe do Ministério Público da União pudesse examiná-las, em função da extrema gravidade dos fatos relatados nos documentos que se acham às fls. Tais e tais, bem assim no voto vencido que foi proferido pela então Desembargadora Fátima Nanci Andrige, que, aliás, está transcrito no relatório dessa CPI.

Ocorre, no entanto, que a CPI do Judiciário, no relatório parcial por ela divulgado, já ordenou a adoção dessa providência essencial à apuração da verdade real sobre os fatos versados no episódio do processo de inventário dos bens deixados por Washington Luiz Nominato.

Essa, portanto, é a única razão pela qual deixo de propor encaminhamento ao Sr. Procurador-Geral da República das peças constantes nesse processo.

Considero que esse voto é importante. Já sabíamos que não temos como interferir em assunto de jurisdição. Apenas nesse processo, isso ficou claro, Srs. Senadores, por que investigamos. Porque queríamos chegar, como efetivamente chegamos, a irregularidades praticadas por administradores dentro do inventário, e não havia outra forma de chegar a isso sem examinar todo aquele processo do inventário.

Essa foi a intenção dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Entretanto, como aqui falei, o Senado da República tem todas as razões para decidir ou legislar com relação aos poderes dessa Comissão Parlamentar de Inquérito. Disse que aqui no Senado já avançamos bastante com a aprovação do recente projeto que muito esclarece esse assunto. Entretanto, uma das sugestões que também estamos apresentando aqui, pelas dificuldades que enfrentamos durante os trabalhos desta Comissão, é a de sugerir que as CPIs também tenham os chamados poderes acautelatórios. Já vimos que a rapidez nessas decisões é fundamental. Quem nos garante que, durante essa investigação, pessoas que reconhecidamente se apropriaram de recursos públicos já não tenham se desfeito dos seus bens?

Embora esse seja um assunto discutido, estamos aqui propondo que a CPI também possa ter poderes acautelatórios, entre os quais se pode incluir a decretação de indisponibilidade de bens.

Entre as medidas, estamos também solicitando a elaboração de uma lei que discipline as atividades da Comissão Parlamentar de Inquérito de acordo com as decisões do Supremo Tribunal, para definirmos concretamente também a questão do chamado

fato determinado. É preciso também rever os dispositivos do Regimento Interno do Senado, para instituir expressamente, como faz o Regimento Interno da Câmara, um juízo preliminar de admissibilidade pela Mesa do requerimento de criação da CPI.

As outras sugestões que aqui são dadas, vou apresentá-las rapidamente: instituir o controle externo do Poder Judiciário, aproveitando as experiências francesa e italiana, integrado por Ministros do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça, pelo Procurador-Geral da República, pelo Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados e por três juristas indicados respectivamente pelo Presidente da República, pelo Senado Federal e pela Câmara dos Deputados.

O SR. PEDRO SIMON – Permita-me interrompê-lo. V. Exª está dando a composição como se...

O SR. PAULO SOUTO – Não. Senador Pedro Simon, o que estamos propondo é uma composição equilibrada. Não estamos falando ainda em termos numéricos. Na pág. 160, há uma sugestão. A idéia é a de que, eventualmente, fique algo do tipo paritário, cinco a cinco, dando poder de decisão ao Presidente do Conselho, que seria um Ministro do Supremo. Portanto, seria dada – eu diria – uma maioria ao Poder Judiciário, mas também seria dada uma forte representação de caráter externo a esse Conselho.

Essa é uma sugestão. Isso, naturalmente, está sendo decidido pela Comissão da Reforma do Judiciário. Mas, de qualquer sorte, como tive a sensação de que os membros desta Comissão estavam de acordo com a necessidade de um controle que, pelo menos, tivesse uma representação externa, essa sugestão foi dada.

Um outro ponto importante é a elaboração de uma nova lei que defina os crimes de responsabilidade, uma vez que a Lei nº 1.079 tem dispositivos não recepcionados pela Constituição e não contempla os crimes de responsabilidade dos Magistrados dos Tribunais Superiores e dos Tribunais Regionais Federais, dos Juízes Federais, dos Desembargadores e dos membros do Ministério Público, determinando-se, no caso, a competência do Tribunal Federal.

Só existe lei que define crime de responsabilidade – este é um ponto importante – para os Ministros do Supremo. Não há leis que tratem dos casos em que estão envolvidos os demais Magistrados. Então, estamos sugerindo isso. Já temos, inclusive, uma minuta do projeto de lei, mas, como também penso que se trata de um assunto discutível, não quis anexar o projeto aqui como um projeto de lei da Comissão. Mas estou disposto a discutir posteriormente com todos os membros da Comissão interessados em que esse projeto seja fundamentado.

Outra sugestão é a de requisitar ao Ministério Público providências no sentido de exigir a aplicação dos dispositivos legais e regimentais em vigor que proíbem a nomeação de parentes e afins para órgãos do Poder Judiciário. Essa lei existe. Entretanto, há uma interpretação de que isso só vale para atos praticados depois da lei, embora exista uma manifestação do Supremo, do Ministro Marco Aurélio, decidindo sobre uma questão do Rio Grande do Sul, no sentido de que não há motivo para haver interpretação restritiva dessa questão.

É sugerido também agilizar a aprovação do acordo de assistência judiciária em matéria penal, celebrado com os Estados Unidos da América, em outubro de 1997 – parece-me que esta matéria está na Câmara –, e a Convenção sobre o Combate de Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros, concluída em Paris, em 17 de novembro de 1997.

Ou seja, não podemos ficar eternamente reclamando que temos dificuldades com a colaboração internacional, se não cuidamos de aprovar os tratados existentes que permitem essa colaboração.

O SR. PEDRO SIMON – Não colocamos um Projeto meu, por unanimidade, na Câmara e no Senado Federal. Foi encaminhado à Câmara dos Deputados. E a Câmara dos Deputados, com alta sensibilidade, entregou este Projeto para ser relatado pelo Deputado Augusto Farias, irmão do Sr. PC Farias, impedindo o seu arquivamento e ele foi arquivado. Estou entrando com um novo projeto, para repetir a votação daqui, porque pelo exame do irmão do Sr. PC Farias, o Projeto pode ficar na Câmara dos Deputados.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A Câmara deu muita importância a esse projeto.

O SR. PAULO SOUTO – Reexaminar os dispositivos de nossa Constituição. É claro que essas sugestões com relação à aprovação desses acordos que estão no Senado é para fazer face às dificuldades que sentimos aqui todas as vezes que tratamos de obter informações com relação a, por exemplo, contas no exterior e bens adquiridos no exterior etc.

Reexaminar os dispositivos de nossa Constituição Federal que tratam das cartas rogatórias e das sentenças estrangeiras internacionais para permitir que acordos internacionais possibilitem mais ágil colaboração entre os países, sobretudo em matéria de coleta de documentos de outros dados importantes para apuração e repressão penal.

Recomendar à Comissão de Relações Exteriores do Senado o exame acerca de acordos bilaterais

e multilaterais de cooperação judiciária internacional já celebrados, para diligenciar o que for necessário para a sua efetiva implementação.

Recomendar à Comissão de Fiscalização e Controle do Senado que proceda, por intermédio da criação de uma subcomissão específica, acompanhamento e fiscalização das indicações apontadas nesse Relatório.

Isso achamos importante, o que realmente foi feito pela CPI. Não se trata de uma Comissão que vai ter o poder de investigar nada, porque essa é uma atribuição da CPI, mas de acompanhar todas as providências que foram solicitadas por esta Comissão. Acho que poderá ser uma Comissão simples, com alguns membros. Mas a considero extremamente importante para que o Senado, inclusive, tenha um **feedback** do que está acontecendo, em virtude dos trabalhos realizados por sua Comissão.

Vou deixar de falar sobre as recomendações que fizemos, por exemplo, com relação às adoções internacionais, porque já falamos – como naquele caso das adoções de Jundiaí. Mas uma coisa importante é também a questão relativa aos prazos. Recomendar ao Ministério Público para que utilize com mais freqüência as medidas previstas no art. 198 do Código de Processo Civil, para a punição de juizes que não cumpram os prazos de lei, possibilitando-se a apuração de responsabilidade do juiz faltoso e o julgamento do prazo por outro magistrado. Inclusive, estamos propondo algumas alterações de lei que tornem isso mais explícito, porque há aí, eu diria, um conflito de jurisprudência de que os prazos existentes são ou não para serem cumpridos devido a leis posteriores. O que estamos propondo aqui é a aprovação de uma lei que torne claro a imperiosidade de que esses prazos sejam, efetivamente, mantidos.

Estamos sugerindo duas alternativas para a Justiça do Trabalho – não quis tomar aqui, embora tenha uma opinião particular, mas acho que aqui não é o caso de esposar a minha opinião particular; estamos aqui apresentando as duas alternativas que são colocadas. Mas, de qualquer sorte, em qualquer delas, pedindo a extensão dos juizados especiais para a competência trabalhista, que é uma coisa que pode facilitar muito, eu diria, o desenvolvimento das causas trabalhistas e a criação dos chamados comitês de arbitragem, sem ônus para os cofres públicos, estudando a possibilidade de se exigir a sua atuação antes de se apresentarem certas demandas à Justiça do Tralho ou à Justiça Federal Comum.

Então, são esses os pontos principais com relação à mudança de legislação. O que eu diria, Sr. Presidente, é que estou absolutamente – claro, não poderia ser de outra forma – disposto, infelizmente, no prazo que dispomos, se for o caso, a sugerir alguma alteração para isso aqui – amanhã ou sexta-feira. Naturalmente, estou disposto a acolher as sugestões que esta Comissão tiver.

V. Exª teria alguma coisa, já, agora?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não sei se discutiríamos agora ou depois, no final. V. Exª fique à vontade. O que V. Exª prefere? Depois, no final?

O SR. PAULO SOUTO – Esse assunto, se pudesse fazer agora...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, eu ia sugerir que V. Exª fizesse as observações agora, porque os outros dois casos são casos concretos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, desnecessário exaltar o trabalho do Senador Paulo Souto, a seriedade e a dedicação com que ele se comportou, extensivo aos servidores do Senado que o assessoraram. Mas é claro que, por mais meritório que seja o trabalho de S. Exª, não implica uma concordância total com as suas conclusões nem recomendações.

Sr. Presidente, trata-se de uma questão de procedimento, e eu gostaria que V. Exª me esclarecesse uma dúvida, que foi a que suscitou uma enorme polêmica na CPI dos Precatórios, à qual já fez alusão o Senador José Eduardo Dutra. No relatório, estão registradas as recomendações pessoais do relator. Nesse sentido, pergunto se a Comissão vai votar em bloco essas recomendações, vai votar ponto por ponto ou ficam as recomendações... A dúvida que me atormenta é sobre o procedimento de votação. Vamos votar as recomendações do relator em bloco, aprovamos ou desaprovamos ou vamos votar ponto por ponto? Serão as recomendações da Comissão ou serão as recomendações do relator, e ficam como tais? É essa a consulta que faço à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, vou fazer uma distinção, segundo o meu entendimento, mas quero, naturalmente, verificar se os Srs. Senadores entendem assim também. O relatório sobre cada caso concreto obedece às disposições do nosso Regimento Interno, tendo que ser aprovado consoante tais dispositivos. Esse é um aspecto da questão. O outro são as recomendações que o relator vai propor. E para elas temos que adotar um critério e me parece que podem ser objeto de considerações por parte dos Srs. Senadores. Se alguma recomendação não coincidir com a recomendação de um determinado Senador, este fará a ressalva no

sentido de que não concorda com aquela recomendação. São recomendações da Comissão e, desse modo, pode haver divergência, pode haver aceitação ou não por parte dos membros. Em caso de não aceitação, submetemos o tema ao Plenário. Parece-me que este procedimento seria mais cabível à condução dos nossos trabalhos.

Em matéria de relatório, os arts. 130 e seguintes é que vão me orientar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PAULO SOUTO – Estou disposto, naturalmente, a até o último dia da Comissão receber sugestões , já que as posições que fiz constar no meu relatório não são incontornáveis. Em caso de discordância sobre algum ponto, eu gostaria que, se fosse possível, tentássemos chegar a uma convergência, para o que estou disponível.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O que está me ocorrendo agora – e estou raciocinando em voz alta com o intuito de buscarmos um melhor entendimento – é sugerir que liquidemos hoje as matérias que tratam de casos específicos e as recomendações poderiam ser objeto de uma melhor análise por parte dos Srs. Senadores até o próximo dia 29 ou 30, quando marcaríamos uma outra reunião para as recomendações.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não seria melhor externar logo nossas divergências?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pode externá-las, sim, pois podem ser recomendações que ele pode acolher de pronto.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Tenho divergência quanto a três pontos das recomendações do Senador Paulo Souto e me permito fazer sugestões também.

No item 1º, quando S. Exª sugere exatamente a modificação do art. 58 da Constituição, § 3º, para nos dar o poder de decretar indisponibilidade de bens dos investigados.

Fui autor de uma proposta de emenda à Constituição, recém-aprovada pelo Senado, a qual V. Exª se referiu indiretamente, está na Câmara, que explicita os poderes das CPIs. Listei aqueles três principais que são a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico; o poder de determinar a busca e a apreensão; e o terceiro... Mas deixei, excluí deliberadamente, e o Senado aprovou, a decretação de indisponibilidade, porque me parece que isso é de competência privativa e exclusiva do Poder Judiciário.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, se V. Exª me permite a lembrança, a alteração que foi aprovada pela Casa, atendendo a projeto de V. Exª e do Senador Amir Lando, foi no sentido de excluir a indisponibilidade de bens e a outra que V. Exª quer se recordar, pergunto se não seria o impedimento da pessoa viajar para o estrangeiro?

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não. Essa ficou excluída também. Da terceira é que não me lembro.

Entretanto, Senador Paulo Souto, V. Exª ressaltou, com muita propriedade, que há o problema da rapidez dessa medida. Creio que aí, Senador Paulo Souto, deveríamos talvez propor – esta é uma sugestão que V. Exª deve acatar ou não – a mudança do Código de Processo a fim de que o Poder Judiciário tivesse um prazo fatal de 48 horas para atender a um pedido da CPI para decretação da indisponibilidade. Parece que é uma função, por natureza, judicante, que não caberia ao Parlamento, ao Legislativo.

O SR. MAGUITO VILELA – É muito boa a sugestão do ilustre Senador Jefferson Péres. E caso o Poder Judiciário não o faça, a CPI passaria a ter esse poder.

O SR. JEFFERSON PÉRES – O silêncio é uma omissão do Poder Judiciário.

O SR. MAGUITO VILELA – Exato. Dessa forma, ficaria perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Peço licença para colaborar com a sugestão.

Particularmente, entendo também que a indisponibilidade de bens é um julgamento. Mas submetê-lo a um juiz, e o juiz não concedendo ou deixando de despachar, nós termos poderes, acho isso...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Essa foi a sugestão do Senador Maguito Vilela e não a minha. Mas...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Podemos dizer que o juiz deve decidir em caráter urgente. Pode-se determinar prazo para a justiça decidir.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Se bem que ele incorreria em crime de irresponsabilidade.

A segunda divergência, Senador Paulo Souto, é quanto à mudança do nosso Regimento para nos alinharmos ao da Câmara, que dá à Mesa o poder de emitir um juízo preliminar de admissibilidade de criação da CPI. Não gostaria de dar esse poder à Mesa. Veja bem, o julgamento é impessoal. Não estou pensando nesta Mesa do Senado, qualquer Mesa.

O SR. PAULO SOUTO – Com relação a esse assunto, não há problema algum, pode ser retirado.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio que não.

E o terceiro finalmente é quanto às duas opções que V. Exª oferece. Como tenho posição absolutamente contrária à extinção da Justiça do Trabalho,

seja de toda ela, seja dos tribunais, prefiro me alinhar à segunda sugestão, no sentido de modificar.

O SR. PAULO SOUTO – Aqui, não acho necessário fazer, porque não estou dando nenhuma recomendação.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Creio que a nossa recomendação é no sentido de que a Justiça seja reformada, modificada ou reestruturada; agora, deixar como alternativa a extinção da Justiça do Trabalho, nem isso me agrada. Nem como segunda opção.

Eram essas as divergências.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Jefferson Péres, quero dizer que no relatório do eminente Senador Paulo Souto, nessas recomendações, S. Exª sugere, V. Exª não concorda, que a indisponibilidade de bens possa ser atribuição também da Comissão Parlamentar de Inquérito. Mas tem uma outra com a qual V. Exª também não concorda, no mesmo item.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Impedir viagens ao exterior.

O SR. PAULO SOUTO – Mas isso não estamos...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Mas isso ele não recomenda, por isso que não mencionei.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Só recomendou a primeira.

O SR. PAULO SOUTO – Só os chamados poderes acautelatórios, que é uma questão...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Foi apenas isso que ele recomendou. Ele não falou em impedimento de viagens.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Acho que, a essa altura, cada um tem que se manifestar sobre o que pensa a respeito disso. Quero ouvir a palavra do Senador Pedro Simon, depois o Senador Maguito Vilela, após o Senador Djalma Bessa, Senador Geraldo Althoff, Senador Carlos Wilson... Acho que todos querem se manifestar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Só um adendo, Sr. Presidente. Ontem o Supremo Tribunal Federal julgou o caso do Juiz Nicolau e decidiu que a CPI não tinha poderes para decretar indisponibilidade. Mas ficou inócua a decisão do Supremo, porque um juiz de São Paulo já teria decretado.

O SR. PAULO SOUTO – É claro que poderíamos modificar a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, primeiro quero dizer que tenho o maior respeito, a maior admiração pelo trabalho do ilustre Relator. Só não entendo a Bahia, onde tem umas coisas engraçadas. Está certo que o nosso querido Senador é um grande jurista, mas de repente vem lá um médico que é metido a ser grande político, agora um geólogo...

O SR. PAULO SOUTO – O Senador Pedro Simon não perdoa...

O SR. PEDRO SIMON – São interpretações, e acho o seguinte: nós, advogados, na verdade, somos clínica geral. Vai um advogado querer dar palpite sobre medicina, vai um advogado querer dar palpite sobre geologia, sobre o solo... No entanto V. Exª está fazendo um relatório brilhante, e juro que deve ter feito às escondidas, sem ninguém saber, um curso de Direito, talvez a domicílio. Porque, na verdade, na prática, com curso de geologia, V. Exª não poderia adquirir a competência. Digo-lhe, com a maior a sinceridade, que V. Exª foi correto, perfeito, íntegro, isento. Tenho a maior admiração pelo trabalho que V. Exª desempenhou aqui.

Acho que essa trinca que está na Mesa: o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator pegaram uma das Comissões mais complexas que se possa imaginar, sobre a qual todos os focos estavam aqui, pela delicadeza da questão, que é exatamente um Poder fazer uma investigação sobre o outro. Acho que esta Comissão foi da maior importância.

Passada essa etapa de o Supremo se apegar a picuinhas e coisinhas miúdas, eles vão parar para pensar, e vão refletir e analisar. Concordo com o Relator quando ele diz e o Tribunal responde: o caso já estava sendo examinado. É mais grave ainda, porque realmente já estava sendo examinado há não sei quantos anos e as coisas não andavam, não saíam – como é o caso do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo. Não funcionava, não acontecia nada e está provado que essas questões são realmente significativas.

Por isso meus cumprimentos, meus respeitos muito profundos a toda a Comissão, à Mesa dirigente e, de modo especial, a V. Exª, Relator da matéria, que teve um trabalho na minha opinião excepcional.

Quero dizer que, com relação ao primeiro item, eu estou com V. Exª. Eu defenderia a tese de deixar que nós podemos decretar que os valores fiquem em indisponibilidade.

Porém, aceito a tese, porque creio que ela é interessante e faz uma integração no sentido de dizer que, em 24 horas, possamos pedir que o Supremo se decida. O que vai acontecer depois é uma questão para o Conselho Superior da Magistratura, mas eles vão ficar com a responsabilidade, quer dizer, está claro que pediremos que os bens fiquem em indisponibi-

lidade e que eles têm um prazo de 24 horas para dizer 'sim' ou 'não'. Se for não, é não; se for sim, sim, tudo bem, mas, se eles não disserem nada, eles assumem a responsabilidade. Creio que pelo menos isso temos que botar; creio que é a resposta às provocações que eles fizeram com relação a nós. Entendo que é uma resposta que devemos dar.

Eu ficaria com o parecer, mas, sinceramente, acredito que buscar uma forma intermediária na base do bom senso é dizer que pediremos ao Supremo que eles ...

O SR. PAULO SOUTO – Não sei como é operacionalmente; não tenho, como eu disse, essa sugestão ...

O SR. PEDRO SIMON – A comissão poderá solicitar ao Supremo que determine, no prazo ...

O SR. PAULO SOUTO – Mas isso não é o Supremo, não; geralmente, são os juízes da instância ...

O SR. PEDRO SIMON – Bom, ao Poder Judiciário que determine, no prazo de 24 horas, a indisponibilidade dos bens.

Creio que, nessa questão do controle externo, V. Exª está correto, mas devia apenas acrescentar – e faço como uma proposta nesse sentido, como uma idéia, porque é tão polêmica a questão e inclusive gostei muito da proposta de V. Exª para instituir o controle externo do Poder Judiciário aproveitando a experiência, quer dizer, a proposta está dizendo isso. Uma proposta importante é essa que estou fazendo, e não como uma determinação dizendo que estamos dizendo que deve ser assim.

O SR. PAULO SOUTO – Não, não estamos; todas essas são... tanto que não coloquei aqui nenhum projeto de lei, não coloquei nada, porque, como não tínhamos tempo – até deveríamos; confesso que existem: fizemos dois, três ou quatro importantes. Mas pensei que, infelizmente, como eu sabia que esses assuntos eram polêmicos, sabia que esse negócio da Justiça do Trabalho – tanto assim que a primeira, Senador Pedro Simon, foi feita em homenagem a V. Exª, mesmo assim não foi suficiente – eram discutíveis, não quis tomar nada disso ...

O SR. PEDRO SIMON – Para o Senador Jefferson Péres, em sua busca pela verdade, nada é suficiente; ele é permanentemente ...

Diria a V. Exª a seguinte proposta: por que não botar nas sugestões duas questões que já aprovamos e estão em andamento: primeira, a prioridade, que é o projeto do Presidente, que é a prioridade nas conclusões ...

O SR. PAULO SOUTO – Isso, na verdade, se já existe um projeto, é uma recomendação apenas ...

O SR. PEDRO SIMON – Sim, mas como o projeto está andando, não finalizou, vamos apresentar para incluir que as conclusões de CPI's do Congresso Nacional sejam colocadas em prioridade na denúncia e em prioridade de julgamento.

E há um outro projeto que também trata da matéria, já foi aprovado pelo Senado e também está na Câmara dos Deputados: é aquele que diz que também devem ter prioridade os processos que envolvam pessoas que foram eleitas e trabalham com o dinheiro público, quer dizer, quando há denúncias envolvendo funcionários ou administradores que trabalham com dinheiro público, têm que ter prioridade por parte do promotor na denúncia e do juiz ao julgar.

O SR. PAULO SOUTO – Já existe esse projeto?

O SR. PEDRO SIMON – Não, já foi aprovado no Senado e está na Câmara.

A terceira proposta é de minha autoria – não sei se V. Exªs concordariam, mas eu a acrescentaria. Não tenho nenhuma dúvida, meu Presidente e meu Relator, de que o primeiro item – o resto é questão de moral, é questão de decência, são mil questões para se combater a impunidade, mas para nós, realmente, encontrarmos um caminho para combater a impunidade, temos que terminar com a fase policial do processo.

O processo criminal no Brasil hoje é feito para ninguém ir para a cadeia, é feito para ser anarquia, é feito para durar a vida inteira, é feito para cair no ridículo. Não é à toa que nos Estados Unidos, na Alemanha, na Itália não existe a fase policial do processo. Aquilo que vemos nos filmes americanos é verdade. Houve um crime, como o de PC Farias, entrou a polícia do Estado e fez uma grande anarquia no local do crime, acabou com todas as provas, queimaram os lençóis, desapareceram com tudo, e quando não tinha mais nada a fazer, a polícia mandou o caso para a Justiça. É uma piada.

Como acontece nos Estados Unidos? É como aparece nos filmes. Houve um crime, chega o inspetor de polícia e ao seu lado o promotor que coloca as algemas e diz que tudo o que o senhor disser pode ser usado contra o senhor e começa o inquérito, que é um só. Acompanha a polícia, que está ligada à Promotoria, acompanham o promotor e o juiz de instrução.

Tivemos um caso que foi fantástico. O processo foi perfeito – já disse isso pela décima vez – que foi o caso do auxiliar de enfermagem que matou 100 doentes em estado terminal. Ele tinha um vínculo provado entre ele e as funerárias. Matava e ganhava R$100,00. Se o cara que ele matava – que estava em

estado terminal – tivesse sido atropelado e tivesse seguro de vida, ele ganhava R$1.000,00. Confessou tudo, mostrou tudo, o inquérito policial foi perfeito e não tinha nada contrário. Foi para a Justiça. O promotor denunciou, o juiz aceitou a denúncia e quatro meses depois chamaram o réu para depor. No momento do depoimento, o réu confirmou a sua assinatura, mas não confirmou o que foi escrito. Como não confirma? Com um revólver na cabeça, eu assinava qualquer coisa. Ele negou tudo.

As empresas funerárias que já estavam interessadas, porque elas iriam ser envolvidas, entraram no jogo, contrataram advogado, começou o inquérito do zero, não tem nada provado e o cara está solto. Se tivesse feito o inquérito desde o início em um processo só, esse cara estaria na cadeia condenado.

O apelo que eu faria era de algo no sentido do que acontece com os países mais modernos.

O SR. PAULO SOUTO – ...para o Juizado de Instrução.

O SR. PEDRO SIMON – Não, defendo a unificação do processo policial com o processo judicial. Está aí o mestre que é procurador e promotor. Sinceramente, Sr. Presidente, faria um apelo dramático, pois acho que é uma das coisas mais importantes, pelo menos colocar aqui como conclusão, mesmo que entre o que vamos concluir e o que vai acontecer haja uma infinidade de tempo, porque o problema principal é que aqui – e o Presidente sabe – há uma guerra ridícula, é negócio de simpatia e poder. O delegado de polícia não abre mão dele ser o chefe da fase policial e passar a ser um auxiliar do promotor. Essa é a piada e é isso que está em jogo.

Os senhores poderiam questionar que se é tão óbvio assim por que isso não é colocado em pauta? Não é colocado porque o delegado de polícia considera uma questão de honra ser o chefe do processo policial, ele é quem manda, quem decide, quem faz a perícia médica legal, não admitindo ser o segundo do promotor. Eu digo o contrário: uma profissão que tem o meu maior respeito, o maior carinho, já que fui advogado do júri, V. Exª é promotor e eu sou advogado de defesa só fiz defesa na minha vida. A minha especialidade na defesa era pegar o processo do júri e ir para a tribuna pegar a polícia e dizer que é absurdo, ridículo, não vale nada e, um ano depois, pegarmos a fase judicial. Diz-se que a testemunha é a prostituta das provas. Por quê? Estamos num restaurante, numa sexta-feira, bebendo um uisquizinho, conversando e de repente nós nos damos conta de que houve um assassinato. Somos chamados para depor. Cada um que estava ali vai contar uma história diferente. Imprevisibilidade é da natureza da coisas.

Tive uma aula com o Professor Baltazar Gama Barbosa, titular da cadeira de Processo Penal, de que nunca me esqueci na vida. Ele fez o seguinte: nós estávamos em sala de aula em silêncio. Abriu-se a porta e entrou na sala de aula um palhaço. O cidadão estava vestido como pinóquio: uma coisa daqui, outra dali, uma coisa não sei do quê, a perna não sei do quê, um braço não sei do quê. Ele chegou, escreveu não sei o quê na parede, beijou um aluno , fez um não sei o quê, fez um circo. E ninguém sabia o que estava acontecendo. Todo o mundo estava tonto.

Quando ele saiu, o professor disse: "Peguem uma caneta e um papel e escrevam o que vocês viram"? Então, cada um escreveu. Muito bem!. Aí veio o aluno e ficou lá na frente. Cada um leia o que escreveu. É a coisa mais fantástica do mundo! Em primeiro lugar, nenhum disse o que tinha acontecido. Em segundo lugar, era tudo.

Por isso, a testemunha é a prostituta das provas. Mas, pelo menos, quando o depoimento é feito na hora, pelo menos, tem a sinceridade do que o indivíduo quis dizer. Quando é feito, o cidadão conta a história. Mas quatro meses depois, quando já falei com o advogado, quando já houve vários acontecimentos, depor na Justiça? O depoimento não vale mais dois mil réis.

Com toda a sinceridade, acho que, se nós que somos a autoridade neutra, acho que, se o Congresso Nacional não interferir na busca do entendimento entre Polícia e Procuradoria, nós não vamos nunca chegar a nenhuma forma. Vamos ficar nisso que está aí.

Se me perguntarem: qual é a primeira causa de impunidade do Brasil? Eu digo: não é a desonestidade, não é a má-fé, não é a corrupção, não é nada. Digo que é a fórmula de fazer o processo no Brasil. Ele é anárquico. Ele leva para isso. Ele conduz a isso.

Por isso, faço um apelo ao Presidente e ao Relator: nós votarmos aqui a inclusão da extinção do processo policial.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, eu concordo em gênero, número e grau com os oradores que me antecederam no que diz respeito à lisura, à competência, à determinação com que o Relator trabalhou durante todo esse período. S. Exª realmente foi de uma responsabilidade muito grande. Foi dinâmico e competente e fez um trabalho irreparável. Merece realmente todo o nosso respeito e admiração.

V. Exª, como Presidente, foi extremamente democrático, firme nos momentos que requeriam firmeza e está conduzindo com perfeição a Comissão. O Vice-Presidente também teve uma atuação destacada, assim como todos os integrantes desta CPI.

Eu tenho pequenas divergências com relação ao que foi dito.

Com relação à tese da indisponibilidade de bens, a CPI tem que realmente ter poderes, mas poderes mesmo. Olha, o Brasil não será outro doravante. O narcotráfico não será o mesmo no Brasil. A Justiça, no Brasil, não será a mesma após a instalação desta CPI. O juiz, o desembargador para fazer qualquer tipo de corrupção, vai pensar mil vezes;. Duvido que vá continuar essa lama de corrupção identificada pela CPI. E não adianta ninguém querer esconder: lama de corrupção no Poder Judiciário. É lógico que há juízes e desembargadores intocáveis. Eu quero crer que o é a grande maioria do Poder Judiciário. Mas ninguém pode desmentir. Existe corrupção na 1ª na 2ª instância. Isso está mais do que claro. Então, o Poder Judiciário não será o mesmo após esta CPI.

Eu quero dizer que a fome não vai campear solta como existe hoje no nosso País. Os pobres, os humildes serão tratados doravante de outra maneira em função da Comissão que visa erradicar a fome e a pobreza no nosso País.

Entendo que o mundo político tem de se apropriar de responsabilidades. O mundo político foi transferindo responsabilidades para o Poder Judiciário, para o Ministério Público e assim por diante. Hoje o poder político é realmente surpreendido em muitos acontecimentos. Sou taxativa e definitivamente a favor de que a CPI tenha todos esses poderes, até porque a CPI funciona ocasionalmente, em momentos excepcionais. Não se trata de uma coisa corriqueira, de algo normal. Uma CPI é instalada no momento em que a situação exige. Se se vai instalar uma CPI, ela deve ter todos os poderes para que possa investigar, ter credibilidade e respeitabilidade e para que, amanhã ou depois, alguém não venha dizer que não vem depor, que tem o direito de não vir, que seus bens não vão se tornar indisponíveis e que a CPI não tem essa competência. Devemos ter todos os poderes e saber utilizá-los – e os Senadores e os Deputados Federais o sabem.

Não vi nenhum gesto de incompetência ou de injustiça praticado por esta CPI. Qual foi a injustiça praticada pelo Relator? Qual foi a injustiça praticada pelo Presidente? Qual foi a injustiça praticada por qualquer um dos integrantes durante todo o transcorrer desses trabalhos? Todos quisemos e buscamos a verdade, doesse em quem doesse. Essa é a grande questão.

A CPI não existe. Ela instala-se em momentos dramáticos nos quais deve ter credibilidade, respeitabilidade e poderes. Senão, o problema não se resolve. Podemos muitas vezes deixar de chegar a uma verdade por falta de ter os caminhos, como a indisponibilidade dos bens.

Todos nós, quando chegamos ao Senado, não o fizemos à toa. Chegamos com a confiança do povo, com os seus votos. Temos de ter CPIs com todos os poderes. Isso será mais um freio para o Poder Judiciário e para outros setores da sociedade que, de repente, deslizam, como o próprio mundo político. Aquele que pratica qualquer ato que não seja correto deve pagar por tê-lo feito. Deputados não têm sido cassados? Prefeitos não têm sido afastados? No meu Estado, mais de 15 Prefeitos foram afastados neste ano. A CPI deve realmente ter poderes Ou tem poderes ou não vai chegar, muitas vezes, ao objetivo pretendido.

É lógico que, se enviarmos nosso relatório ao Poder Judiciário com a recomendação de que seja votado em 24 horas, eles terão mil desculpas para não o fazer. E não poderemos tomar nenhuma atitude. Eles vão ficar adiando, se quiserem adiar.

Quero deixar a minha posição muito clara: sou a favor de que a CPI tenha todos os poderes. O Ministério Público tem poderes e os exerce na sua plenitude. O Poder Judiciário tem poderes e os exerce na sua plenitude. O Poder Executivo tem poderes e os exerce na plenitude. E as CPIs, instaladas quando praticamente toda a sociedade exige um posicionamento do Congresso, devem ter também poderes para serem exercitados. De forma que a minha posição é muito clara, muito transparente neste aspecto. Se existissem CPIs permanentemente, tudo bem. No entanto, a CPI é episódica. Quando já não existe mais outra fórmula de resolver uma situação, surge a CPI.

Parabenizo-o pelo excelente e magnífico trabalho feito à frente da Presidência desta Comissão, bem como o Relator. Embora o Senador Pedro Simon dissesse que não entende como um geólogo assimilou com tanta facilidade, o Senador talvez não saiba que o geólogo é filho de um desembargador. Portanto, é possível que tenha recebido muitas aulas durante a sua infância, a sua juventude ou, até agora, na sua fase adulta. Muito inteligente, muito competente, o Relator assimilou com muita facilidade as questões.

Cumprimento-o e espero – volto a repetir – que o Brasil doravante seja outro, que o Poder Judiciário brasileiro seja outro, que os problemas sociais no Brasil sejam tratados com dignidade, com respeito, com

responsabilidade. Espero que o Brasil continue enfrentando o narcotráfico, como os corajosos Deputados têm enfrentado, para o bem do próprio Brasil. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra, o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Relator, Srs. Senadores, a CPI conclui os seus trabalhos, analisando duas grandes partes principais. A primeira é a do relatório, que se limita a fazer os registros das provas recolhidas. O Relator limita-se a tomar depoimentos, a juntar documentos, a fotografar e a relatar o que foi apurado. Nada de subjetivo; tudo objetivo. Há que se dizer que é uma parte realmente intocável, a não ser quando ocorre um erro, uma falha do Relator em mencionar um fato que não constou da averiguação. Outra parte é essa que está sendo analisada: a das sugestões ou recomendações gerais, como bem acentuou o Sr. Relator. São sugestões, propostas, sem nenhum poder de aplicação, que poderão ser aceitas ou não. São normas, por sinal, boas, que orientam, mas não nos obrigam a executá-las. O que deseja a CPI? Ela se limita a investigar, a colher fatos, só isso; não vai ao exame do julgamento, que compete ao Poder Judiciário.

Então, os poderes que a CPI deve ter são esses de investigação. Ela não pode ir mais longe. O próprio Judiciário chegou a fazer restrições – para não ir mais longe – a uma busca e apreensão procedida, considerando que é um ato que não se ajusta à averiguação, ao exame dos fatos, ao processo de investigação, tanto que, aqui no Senado – é válido salientar –, houve um problema como esse, em que uma autoridade foi presa, e logo depois o Supremo Tribunal Federal teve a oportunidade de levantar essa prisão, sob a alegação de que extrapola a CPI essa condição, esse poder, limitando-se ao poder investigatório.

E como se processa uma prisão? Em caso de desacato, não é originalidade nem é ato exclusivo da CPI, mas de qualquer comissão, de qualquer autoridade poder prender. De maneira que essa é a nossa preliminar.

Acrescer ou retirar qualquer sugestão, creio que não há efeito, há uma força, não há obrigatoriedade de cumprimento, de maneira que quanto mais sugestões, melhor.

Estamos examinando uma dúvida levantada pelo Senador Jefferson Péres sobre poderes acautelatórios. Não é fácil resolver um problema desses em poucos minutos. Porque, primeiro, tem que se definir, conceituar que poderes acautelatórios são esses; segundo, para entrar no mérito, verificar se esses poderes se incluem nos poderes de investigação, se são essenciais, se fundamentais para apuração do fato.

De maneira que, se tivermos que examinar essas vinte sugestões do Sr. Relator, vamos longe numa discussão, por sinal, de resultado não muito eficiente e não muito eficaz.

Há de se dizer que essa sugestão, como tantas outras – menciono aqui, a título de exemplo, aquela que visa a atualizar a Lei nº 1.079, de 1950, que cuida dos crimes de responsabilidade –, está totalmente ou quase totalmente ultrapassada. É um assunto para se resolver de imediato? Não. Essa sugestão, para ser executada, há de contar e pode, perfeitamente, contar, inclusive, com uma das comissões da Casa, a Comissão de Constituição e Justiça, a CCJ. E o que ocorre?

Portanto, a sugestão poderá ser examinada.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Registramos a presença do Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. DJALMA BESSA – A Comissão endereça as boas-vindas ao Presidente da Casa.

Sr. Presidente, o Relator foi muito feliz nesses sugestões e apresentou várias, cerca de vinte sugestões, mas de imediato não devemos analisá-las, porque realmente a análise é complicada. Análise não é fácil, ela requer um estudo, requer um exame, requer uma indagação que não é pequena.

Citei o exemplo da Lei 1.078, de 1950, pela CCJ, Comissão de Constituição e Justiça. A CCJ pode, inspirada nessa sugestão, partir para a elaboração dessa lei e de outras tantas providências aqui mencionadas na área legislativa. É matéria, já não digo para sessão legislativa, mas para uma legislatura e todas elas são essenciais, importantes, devem ser analisadas e, tanto quanto possível, implementadas.

De maneira que a minha formulação é nesse sentido, porque até o Código de Processo Penal, no que diz respeito às CPIs, precisa ser modificado. A própria lei que rege a CPI está muito ultrapassada e requer, portanto, um exame, uma reformulação e uma modernização.

Considerando a amplitude desse estudo, um estudo que precisa ser examinado profundamente, quanto a cada item dessas sugestões. Louvo o relator pelas sugestões apresentadas, que são essenciais, imprescindíveis para atualizar o funcionamento, a organização e os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito. Sugiro que, na medida do possível, as acatemos integralmente. Depois de estudá-las, poderemos chegar a uma conclusão definitiva quanto a

sua viabilidade. Nada disso atropela e nem prejudica o trabalho do relator.

Não quero, portanto, concluir sem antes fazer referência ao trabalho da Mesa, do Sr. Presidente, do Sr. Vice-Presidente e do próprio Relator, que realmente merece o nosso aplauso pelo alentado trabalho – trabalho penoso, cansativo, mas que valeu a pena.

Associando-me aos demais colegas que apresentaram esses aplausos à direção, congratulo-me com o Sr. Presidente por seu trabalho aqui, na tribuna e no Orçamento – nem bem terminam os trabalhos desta Comissão, S. Exª já está numa outra presidência. Receba o meu abraço e os meus parabéns por esse trabalho. Parabenizo também o Sr. Vice-Presidente, que, nas vezes em que teve a oportunidade de substituir o Presidente, fê-lo adequadamente.

O Sr. Relator, não há dúvidas, fez um trabalho exemplar e está a merecer não só aplauso da Comissão, mas o aplauso de toda a Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Geraldo Althoff, V. Exª tem a palavra.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma primeira colocação de agradecimento a V. Exª, porque sempre me colocou na oportunidade de por último falar. Essa sensibilidade de V. Exª me é extremamente favorável: tendo ouvido as opiniões de vários juristas que fazem parte desta Comissão, é muito mais fácil para mim tomar uma posição. O nosso relator é geólogo, mas a sua vivência e experiência de vida, sem dúvida nenhuma, permitiram que o relatório fosse feito da maneira que foi.

Gostaria de relembrar a todos os Srs. Senadores que, na primeira reunião da nossa Comissão, quando solicitado pelo Sr. Presidente, coloquei que procuraria – e tinha certeza de que esse era o pensamento de toda a Comissão – fazer uso de duas palavras para bem desempenhar essa função: bom senso. E não tenho dúvida nenhuma de que por parte de todos os membros desta Comissão, durante todo o seu trâmite, houve bom senso. Houve bom senso por parte de V. Exª, Sr. Presidente, que muito sabiamente soube encaminhar esse processo. E houve também por parte do Sr. Relator extremo bom senso e extrema responsabilidade em todos os relatórios que, por hora, apresentou.

Com relação à decretação da indisponibilidade, observo que o que se levanta, no momento em que se faz essa avaliação, são as prerrogativas de cada Poder. Estamos avaliando o que cada Poder, realmente, deve fazer. Quanto a esse tema, fiquei convencido daquilo que o Senador Maguito Vilela colocou: o caráter excepcional da CPI justifica que a ela seja concedidas prerrogativas excepcionais também; ela deve ter plenos poderes para exercer a sua atividade.

Quanto à admissibilidade pela Mesa de requerimento de criação de CPI: decidir sobre a instalação ou não de uma CPI deve ser sempre uma prerrogativa exclusiva do Plenário da Casa.

Por último, com relação as duas sugestões a respeito da Justiça do Trabalho devem ser mantidas. Não somos nós que devemos neste momento dizer o que deve ser feito, mas uma dessas alternativas, ou seja, a extinção ou a total reformulação da Justiça do trabalho é obrigatória, mandatória. Foi isso que se concluiu durante o processo da CPI.

Eram essas as minhas observações. Tenho a certeza de que em todos os momentos, nesses meses em que aqui estivemos, tanto por parte dos Srs. Parlamentares, quanto por parte de V. Exª, Sr. Presidente, e do Sr. Relator, houve bom senso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Carlos Wilson, sei que V. Exª, muito provavelmente, vai apresentar um requerimento, o qual tive oportunidade de ler, dada a gentileza de V. Exª. Tendo em vista o ordenamento dos nossos trabalhos, pediria a V. Exª que primeiro se pronunciasse sobre as recomendações do eminente Relator. Se V. Exª concordar, é claro.

O SR. CARLOS WILSON – Concordo inteiramente.

Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães; Sr. Presidente da CPI, Senador Ramez Tebet; Sr. Relator, Senador Paulo Souto, meus companheiros Senadores, antes de tudo, quero dizer da minha satisfação de ter participado desta CPI na condição de vice-Presidente. A CPI do Judiciário foi criada, há oito meses, por iniciativa do Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães. Galgado que fui à condição de vice-Presidente, tive o privilégio de pertencer a esta CPI, cuja marca principal, como dito pelo Senador Geraldo Althoff, foi o bom senso.

Ao manifestar a minha satisfação de participar desta CPI, gostaria de dizer que não é a primeira de que participo; como Senador da República já tinha participado da CPI dos Precatórios. Estamos concluindo os nossos trabalhos de forma unânime, de forma equilibrada, reconhecendo o trabalho do Relator, Senador Paulo Souto. Nesta CPI ninguém buscou o lado fácil dos holofotes; muito pelo contrário, procuramos, de maneira muito clara e eficiente, mostrar à popula-

ção que quando foi requerida a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar distorções perante o sistema judiciário o nosso intuito era o de apresentar um relatório que servisse ao povo brasileiro e desse ao Poder Judiciário condições de ser ainda mais respeitado.

O trabalho do Relator pauta principalmente por não adjetivar. Em nenhum momento, como foi dito pelo Senador Maguito Vilela, a Comissão faltou com respeito àqueles que aqui vieram prestar depoimento. Tivemos o cuidado de mostrar aos convidados que tinham a responsabilidade de contribuir para o aperfeiçoamento do Poder Judiciário de nosso país.

Senador Antonio Carlos Magalhães, quando V. Exª tomou a iniciativa de propor a criação desta Comissão, se não me engano, segundo pesquisas apresentadas nos jornais da época, 83% da população pedia que ela fosse constituída. Hoje tenho certeza de que, com o relatório apresentado pelo Senador Paulo Souto, que por unanimidade foi aprovado por esta Comissão, cumprimos com o nosso dever e saímos daqui ainda mais respeitados pelo povo brasileiro.

Tenho realmente, Sr. Presidente, uma preocupação e vou externá-la depois por meio de requerimento. Todas as CPIs por mais que apurem, por mais claras que sejam as posições, no dia seguinte ao seu encerramento, as conclusões são encaminhadas ao Ministério Público, órgão a que cabe dar continuidade ao inquérito realizado por esta Comissão, a população fica sempre a cobrar o que aconteceu com a CPI, com o que foi apurado, com o relatório que foi feito brilhantemente, e, no caso desta, especificamente, em que temos a unanimidade do brilho do relatório – e também eu, na condição de vice-presidente, externarei oportunamente a minha preocupação –, para que o povo brasileiro acompanhe e veja que o relatório será encaminhado ao Ministério Público. Contudo, lembro que foram mais de três mil os casos que chegaram a esta CPI, nesses oito meses de trabalho exaustivo, sem conseguirmos chegar a atender às três mil denúncias.

Então, serão encaminhadas, Presidente Antonio Carlos Magalhães, ao Ministério Público as três mil, ou perto de três mil denúncias, pelo Senador Paulo Souto ao Ministério Público a quem cabe fazer esse acompanhamento.

O SR. PEDRO SIMON – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. CARLOS WILSON – Concedo com muito prazer.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª está abordando um assunto que, a meu ver, até agora, não tínhamos abordado e que é da maior importância. Tenho ouvido na imprensa algumas análises dizendo que esta Comissão fracassou, porque vieram três, quatro mil denúncias e nos resumimos a seis ou sete. Penso que cabe um bom esclarecimento sobre essa matéria. Nós não nos transformamos em delegacia de polícia nem em procuradoria, nem em Judiciário.; estamos mostrando exemplos do que consideramos claro, da maior importância e do maior significado para esclarecer.

O SR. PAULO SOUTO – E o que vai ser feito das outras quatro mil e tantas denúncias também está explicitado no relatório.

O SR. PEDRO SIMON – Sim; mas temos que esclarecer isso. O que a gente nota, como já vi mais de uma vez, é que fizemos uma CPI, fizemos um carnaval, que aqui vieram não sei quantas mil denúncias e nós apuramos cinco ou seis. Penso que é muito importante esclarecer o tema; penso que é um detalhe da maior importância.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A lembrança do Senador Carlos Wilson, acompanhada da ratificação do Senador Pedro Simon e do esclarecimento também dado pelo nosso Relator, é muito bom que seja passada à sociedade, ou seja, é preciso que o País tome conhecimento de que todas as correspondências, todos os ofícios que recebemos aqui nesta CPI e que contiverem qualquer **notitia criminis** será enviado aos órgãos competentes. Agora, aquelas que não se constituírem em nada vamos deixar arquivadas aqui. Se houver indícios fortes, vamos mandar para o Ministério Público; se houver **notitia criminis,** vamos encaminhar para a autoridade policial competente.

O SR. PEDRO SIMON – Perdoe-me, Sr. Presidente. Vieram realmente não sei quantas mil, destas, pegamos um número "x", que achamos importantes e apuramos. O restante cabe ao Ministério Público analisar; não vamos fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador Pedro Simon, **data venia** de V. Exª, entendo que temos de fazer uma triagem, porque há correspondências que tratam de assuntos que não interessam à CPI. A pessoa que a remeteu assim entendia, mas não era.

O SR. PEDRO SIMON – Concordo com V. Exª. Recebemos três mil; destas, mil não querem dizer nada. Contudo, dois mil são assuntos importantes, que mandaremos para a Procuradoria.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – É o que está dito no relatório.

Continua com a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Carlos Wilson, a meu juízo, a fala de V. Exª está mais do que correta: foram oito meses de trabalhos exaustivos, não só dos Senadores, mas também toda a Assessoria. E foi um trabalho muito bom. Como representante do PMDB aqui, apoiamos todos os requerimentos; tivemos uma única divergência, quanto a prazo em um deles, e foi a única. Votamos **in totum** o que foi o relatório do Senador Paulo Souto. Agora, penso que, ao finalizar, embora já tenhamos mandado setorialmente, cada vez que aprovamos aqui, para o Ministério Público, deveria haver um ato formal desta Comissão – e se o Presidente da Casa nos der a honra, também da Presidência da Casa – na entrega do relatório ao Ministério Público, para que toda o Brasil, toda a sociedade brasileira veja que temos pressa de que se dê prosseguimento a essa investigação pelo Ministério Público. Está de parabéns V. Exª, como vice-Presidente, e todos os membros desta Comissão.

O SR. CARLOS WILSON – Senador Ney Suassuna, quero aproveitar, mas V. Exª não tinha chegado ainda na reunião, quando corri junto aos outros Senadores a fim de fazer um requerimento que eu havia colocado antes, mas o Senador Ramez Tebet ponderou que eu colocasse apenas agora.

Todavia, como a discussão se estendeu para essa questão, quero só agora colocar que estou com um requerimento endereçado ao Presidente do Senado pedindo a criação de uma comissão de seis Senadores, com a finalidade de realizar o acompanhamento das providências que vierem a ser adotadas pelos órgãos competentes em relação aos casos que esta Comissão lhe está endereçando. Tal providência se afigura importante para que o Senado Federal se mantenha informado sobre a continuidade dos trabalhos iniciados pela presente Comissão Parlamentar de Inquérito, tanto para cobrar a punição dos responsáveis pelas irregularidades constatadas, individualmente, no Relatório do Senador Paulo Souto, quanto para averiguar a investigação e conseqüências das mais de 3 mil denúncias vindas a esta CPI, que estão sendo endereçadas aos órgãos competentes, como o Ministério Público, Corregedorias de Tribunais e a Receita Federal. Ainda que o acompanhamento dos casos pela Comissão ora proposto vai possibilitar a identificação da necessidade de mais ajustes na legislação nacional que, certamente, serão aprovados pelo Senado Federal. Com isso, também, nós vamos ter oportunidade de dar uma satisfação à população, principalmente nós, Membros da CPI, que vamos constantemente ser solicitados para dar informações sobre os casos que foram encaminhados a esta Comissão. Dos 3 mil casos que aqui chegaram, eu acredito que muitos são casos de interesse pessoal, de interesse contrariado. E como tal, essa triagem já vem sendo feita pela Assessoria da Comissão, que de forma muito competente nos ajudou durante esses 8 meses.

Então, esse requerimento é apenas para tenhamos a informação de como os processos estão andando no âmbito do Ministério Público.

O SR. NEY SUASSUNA – V. Exª. terá o apoiamento do meu voto.

O SR. CARLOS WILSON – Agradeço a V.Exª. O Senador Maguito Vilela pediu a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, eu lembro que disposição quase idêntica está contida no Relatório do eminente Relator. Todavia, o requerimento se encontra assinado já pela maioria dos Srs. Senadores. Acho de bom alvitre considerá-lo aprovado. Assinam o documento os Senadores Carlos Wilson, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Pedro Simon...

O Senador Antonio Carlos deseja fazer uma ponderação.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Eu fiz questão de vir a esta última reunião para congratular-me com a Comissão. Dificilmente outra CPI terá maior êxito, dada a imparcialidade, a serenidade e a objetividade com que ela procedeu. Vejo que, quando a lancei, dúvidas existiam sobre seu procedimento e muitos achavam que o Presidente do Senado iria interferir na Comissão. Aqui estão o Presidente, o Relator e o vice-Presidente, coincidentemente três grandes amigos meus, aqui estão todos os Membros da Comissão. Eu em absolutamente nada participei, a não ser com a minha presença, que era do meu dever fazê-lo, como estou fazendo agora;

A CPI alcançou um êxito notável, dada a serenidade e a competência do Presidente Ramez Tebet, do seu vice-Presidente, Senador Carlos Wilson, dos demais membros da Comissão e, em particular, do notável relatório apresentado pelo Senador Paulo Souto, cujos méritos eu já conhecia de longe. Daí por que fiquei muito feliz quando ele foi escolhido para ser o Relator. A nossa memória ainda é boa. O Bloco da

Oposição, no início tinha dúvidas em participar, temendo que nós fôssemos além da conta das nossas apurações. O resultado é que o Bloco da oposição participou, colaborou e viu que a Comissão funcionou de modo excelente, dignificando o Senado Federal e a própria República.

Quero dizer, neste instante, que isso foi possível graças aos colaboradores – o Presidente, o vice-Presidente e, em particular, o Senador Paulo Souto, que teve, com seus competentes funcionários do Senado, fazendo um trabalho digno de nota. Não poderia de modo algum sair daqui sem tornar esse elogio público, e vou fazê-lo no plenário, recordando todo o seu início e o êxito desse trabalho notável.

Quanto à sugestão do Senador Carlos Wilson, evidentemente me rendo àquilo que foi deliberado, até porque é do meu dever fazê-lo. A minha idéia seria uma subcomissão na própria Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que agisse nos moldes que deseja o próprio Vice-Presidente da Comissão, Senador Carlos Wilson, com o objetivo de acompanhar, além de criarmos um disque-denúncia para as novas – e essa Comissão poderia ficar com esse encargo – denúncias que viessem a ser feitas pelo Judiciário, que, mesmo que não fossem examinadas, seguiriam para o destino próprio, baseado nesses seis Senadores que ele solicitou. Seria uma demonstração de que o Senado continua ligado à opinião pública e defendendo os seus interesses. Se a Justiça não cumprisse o seu dever, a culpa não seria mais nossa, pois estaríamos cumprindo o nosso.

Quanto a todas as denúncias, evidentemente que algumas delas não devem figurar, por desnecessárias. São casos pessoais, que, infelizmente, não tem relação com a CPI. Deve haver uma triagem com relação a esses casos. Mas vamos publicar três livros com todo o relatório, com todas as denúncias dignas de nota e os enviaremos não só para o Ministério Público, como também para as áreas de onde vieram, porque talvez, com essa CPI, o próprio Judiciário, de onde partiram as denúncias, faça uma revisão no fato e reexamine, o que seria extremamente útil para a sociedade.

Daí por que eu tinha essa sugestão a fazer, mas, se evidentemente for aprovado o requerimento, nada tenho a opor. Acredito, no entanto, que se tivermos toda a CPI, uma área de seis Parlamentares para isso, teríamos, na área competente que seria a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma subcomissão para isso. Esse é o meu entendimento, que poderia ser formado até com elementos estranhos à própria Comissão.

Agora quero evidentemente, nessa hora, nem mesmo fazer qualquer exame ou sugestão, mas sim me congratular com o Presidente, com o Relator, com o Vice-Presidente, com os membros da Comissão pelo êxito. Eu, que provoquei a CPI, fico feliz dos resultados terem sido muito maiores do que eu esperava, e quem diz isso não sou eu, é a Nação brasileira agradecida aos senhores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Agradecemos as palavras de incentivo de V. Exª, Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Retorno a palavra ao nobre Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, antes de tudo quero também agradecer as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães e dizer que não vejo nenhuma incompatibilidade no que é sugerido por S. Exª, até porque o requerimento é dirigido a S. Exª, como Presidente do Senado Federal, no sentido de que se crie uma Comissão de seis Senadores que possam fazer o acompanhamento desses casos a serem encaminhados ao Ministério Público. Então, consultando os colegas que tive o prazer de solicitar assinatura e apoio a esse nosso requerimento, acho que atende plenamente que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania venha a designar uma subcomissão que fará o acompanhamento desses casos encaminhados aos poderes competentes.

Mais uma vez, agradeço as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, para não retardar os trabalhos da Comissão, sugiro que o relatório seja aprovado, se não houver objeção. Fico satisfeito que fique registrado em Ata, cuja cópia eu pedirei, das minhas restrições, minhas divergências, principalmente no que tange à recomendação referente à concessão do poder de decretar a indisponibilidade de bens.

Isso para mim é importante, Sr. Presidente, porque eu tenho convicção firmada sobre isso. Não quero amanhã ser cobrado por isso, nem acusado de incoerente. De forma, que eu preciso me documentar quanto a isso.

Eu sou, tenho uma formação jurídica muito profunda. Tenho muito receio de num Estado Democrático de Direito dar plenos poderes a qualquer Órgão, do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário. Por mais bem intencionados e honestos que sejam os membros de um órgão, os plenos poderes levam a poderes ditatoriais temporários, embora esta não seja a intenção. E eu não daria isso nunca, nem mesmo a uma CPI: amplos poderes a uma CPI; mas rigorosamente delimitados.

Esta a minha posição.

E finalmente, só para concluir, dizer ao reconhecer publicamente o Senador Antonio Carlos Magalhães, não é somente o pensamento do Bloco, embora eu nuca tenha externado, assim, publicamente, mas eu via com muita reserva a criação desta Comissão. Porque, pelo temor, Senador Antonio Carlos Magalhães, de que exorbitasse, entrasse na apreciação de decisões judiciais. Mas felizmente, graças ao equilíbrio do Presidente, do Relator e de todos os membros da Comissão, isto não aconteceu.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – A despeito de decisões judiciais extremamente injustas, a Comissão soube se portar.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Injusta, é verdade. Então eu tinha que fazer esse reconhecimento porque acho que enganos devem ser admitidos.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. integrantes da Mesa, Sr. Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, eu dizia pouco antes de V. Exª chegar que o Brasil doravante não será o mesmo.

Com relação ao social, entendo que a fome vai campear no nosso País como campeia até os dias de hoje. Irmãos nossos não vão ficar mais disputando lixões nas grandes cidades com outros, animais irracionais. Quero crer que o narcotráfico não terá a vida boa que estava tendo no nosso País até os dias atuais. Quero crer que Juízes e Desembargadores doravante para cometer deslizes ou para não dizer corrupção mesmo, vão pensar muitas vezes. Muitas vezes. Eu sou um idealista, sou um sonhador e até utópico. Eu desejo ver este País realmente justo, humano, democrático, um País diferente deste que estamos vivendo. Portanto, eu disse: as CPIs, elas foram fundamentais. Todas elas. E a Comissão da Erradicação da Pobreza também ela foi fundamental num momento extremamente oportuno.

Então eu dizia, antes de V. Exª chegar: a CPI, ela tem que ter todos os poderes, até porque ela funciona excepcionalmente. Quando tudo está quase perdido aí vem, instala-se uma CPI. Por que foi instalada a PCI do Judiciário? Porque denúncias escabrosas nos quatro cantos do País. Por que surgiu a CPI do Narcotráfico? Porque a coisa estava tão escabrosa, quei dizer, já mortes nas portas das escolas, dentro das salas de aula. E assim, portanto, é lógico que influência das drogas que está aí a desafiar já o nosso País, como desafia autoridades na Colômbia e em outros países do mundo.

Então, Sr. Presidente, defendi essa tese: como a PCI, ela funciona em casos excepcionais, acho que ela também tem que ter poderes excepcionais. A CPI tem que ter poder excepcional para poder desempenhar bem a sua função.

Agora vai a minha opinião, Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente desta Comissão, com relação, o vice-Presidente Carlos Wilson, com relação a essa discussão. Acho que o Senado poderia tomar uma providência de imediato, na TV Senado, e esclarecer ao povo brasileiro – isso é importante, e aí vai o que o Senador Pedro Simon deseja – que a CPI cuida de problemas de ordem geral, de interesse geral da Nação e do povo. Por que estamos aí investigando alvarás de solturas de traficantes? Porque isso prejudica toda a sociedade brasileira. Por que estamos investigando aí corrupção na construção do Tribunal, em que mais de R$100 milhões do povo brasileiro saíram pela janela. Então, o Senado, através da **TV Senado** e até das outras emissoras de televisão, poderia fazer um trabalho, porque a CPI funciona em casos de interesse geral do povo brasileiro e da Nação brasileira, não em casos individualizados e particularizados, embora, muitas vezes, os reclamantes tenham razão – mas é a briga de um marido com a esposa, num desquite; é a briga por uma herança, de um filho. Isso não diz respeito, não é do interesse da sociedade brasileira e da Nação brasileira. Recebi centenas de denúncias, mas são todas assim – brigas de vizinho, divisa de terra. Não é papel da CPI investigar esse tipo de caso. A CPI só investiga casos em que está em jogo o problema da maioria do povo brasileiro e até da Nação brasileira.

Então, um esclarecimento na **TV Senado** e até em outras emissoras de televisão, o esclarecimento do porquê da existência da CPI, através de pronunciamentos, seria importantíssimo para todos nós.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Obrigado a V. Exª.

Srs. Senadores, creio que coube à Mesa algumas considerações no sentido de ordenar as suges-

tões. Vou pelas mais fáceis. Primeiro, há uma sugestão do nobre Senador Pedro Simon no sentido de fazer-se uma recomendação quanto ao Projeto de Lei que quebra o sigilo bancário de todas as pessoas que exercem função pública, que já foi aprovado e que se encontra na Câmara, que seja oficiado ao Presidente da Câmara para que, tanto quanto possível, agilizar o referido Projeto de Lei, igualmente àquele de nossa autoria, Senador Pedro Simon, que dá prioridade às conclusões da CPI. Creio que isto é pacífico e, portanto, o assunto fica decidido dentro da CPI.

Creio também que é melhor para nós fazermos constar a opinião de cada Sr. Senador sobre as recomendações do eminente Relator.

Assim sendo, constará do nosso Relatório as opiniões dos Senadores Maguito Vilela e Geraldo Althoff quanto a indisponibilidade de bens. Isso tudo, quero esclarecer, depende ou de alteração da Constituição ou através de lei ordinária. Portanto, não se trata de uma providência imediata. Nesse sentido, ambos – tanto o Senador Maguito Vilela quanto o Senador Geraldo Althoff – manifestaram-se para que a CPI possa ter poderes de indisponibilidade de bens. E como o Senador Geraldo Althoff ratificou argumento do Senador Maguito Vilela, dizendo tratar-se de uma excepcionalidade – e isso também vai constar – e quanto ao caráter excepcional, referido pelos Srs. Senadores quanto à excepcionalidade da matéria. Nesse sentido também ficará constando a opinião do nobre Senador Jefferson Péres, que conste contrariamente à indisponibilidade de bens aos poderes que a CPI teria para decretar a indisponibilidade de bens. Entende o Senador Jefferson Péres que isso é medida cautelar e que, portanto, medida muito séria e que, portanto, isso deve ficar afeto exclusivamente ao Poder Judiciário.

Sugeriu o Senador Pedro Simon....

O SR. JEFFERSON PÉRES – É aquela minha sugestão – que poderia estar....

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Sim, eu sei. Então, se alguém tomar a iniciativa dessa lei, conceder-se-ia prazo ao Poder Judiciário, quer dizer, a CPI requereria ao Poder Judiciário e o Poder Judiciário, em determinado prazo, decidiria quanto à indisponibilidade ou não dos bens. Nesse sentido, fico com V. Exª, Senador Jefferson Péres, e também quero deixo claro o meu ponto de vista quanto à indisponibilidade de bens. A CPI não pode ferir o princípio da independência e da harmonia dos Poderes. Se a CPI julgar sobre a indisponibilidade de bens, não estará investigando, mas, sem dúvida nenhuma, estará fazendo um julgamento, porque já julgou sobre a indisponibilidade de bens. Fico com V. Exª, cioso que sou do princípio da independência e da harmonia dos Poderes.

O outro ponto questionado aqui está muito bem colocado no relatório, o relativo à Justiça do Trabalho, em torno do qual há divergências. O Senador Jefferson Péres manifestou-se favorável à permanência da Justiça do Trabalho. Quero dizer que não fico com nenhuma das duas opiniões, mas com uma só, quero que conste que a Presidência se declara a favor da necessidade de termos no nosso País uma Justiça do Trabalho, embora entendendo que ela deve ser reformulada ou reestruturada, conforme também proposta em andamento com relação à própria Justiça, a reforma do Poder Judiciário no País.

Queremos deixar consignada a síntese da opinião do Senador Djalma Bessa, que afirma que é muito difícil a Comissão chegar a uma conclusão quanto às recomendações, porque cada um tem um ponto de vista.

Vamos passar a palavra ao Senador Paulo Souto, para que S. Exª prossiga na análise dos dois casos seguintes.

O SR. PEDRO SIMON – *(fora do microfone)*

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – V. Exª faz uma recomendação no sentido de que o processo policial seja extinto. É uma opinião de V. Exª que vai ficar consignada. Peço vênia a V. Exª para deixar claro o meu ponto de vista referente a esse tema. Dada a imensidão do território brasileiro, a falta de juízes, considero ainda imprescindível a existência dos inquéritos policiais, não obstante a fundamentação de V. Exª em se tratando de cidades grandes, onde poderia haver uma alteração. Está registrada a opinião de V. Exª.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, V. Exª me permite também opinar a esse respeito?

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Eu pediria que V. Exª fosse breve.

O SR. MAGUITO VILELA – Sou favorável à extinção pura e simples do inquérito policial, porque ele não tem valor probatório. Em lugar nenhum do Brasil inquérito tem valor probatório; de modo que considero uma perda de tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não sei se me escapou algum ponto. Nesse caso, os Srs. Senadores podem me lembrar.

O requerimento do Senador Carlos Wilson nada tem a ver com a sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães que se refere a uma subcomissão da Comissão de Constituição e Justiça, embora haja íntima ligação. Este requerimento já está firmado pela maioria dos membros da nossa Comissão e, portanto, vou

considerá-lo aprovado. Este requerimento, a meu ver, é altamente oportuno, porque a Comissão aqui será composta de seis Srs. Senadores, e naturalmente, para a análise das denúncias aqui chegadas, não obrigatoriamente, mas alguns deles fazem parte da própria Comissão, o que vai facilitar o andamento dos trabalhos.

Consulto se podemos considerar aprovado.

O SR. CARLOS WILSON – Creio que a sugestão do Senador Antonio Carlos Magalhães não é incompatível com essa ...

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não há incompatibilidade nenhuma. S. Exª vai apresentar a sua sugestão à Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. CARLOS WILSON – E vai designar seis Senadores que irão fazer esse acompanhamento dos casos que foram encaminhados ao Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Feito isso, constando a opinião de cada um dos Srs. Senadores sobre os assuntos aqui aventados, passo a palavra ao Relator, para que apresente o seu relatório sobre os dois casos.

O SR. PAULO SOUTO – O primeiro é o chamado caso da Encol.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o chamado caso das irregularidades na Vara de Falências e Concordatas de Goiânia trata do processo da Encol. Na verdade, esse caso foi o exame de uma denúncia, objeto inclusive de uma publicação numa revista nacional sobre o fato de um juiz responsável pela concordata e depois pela falência ter supostamente recebido recursos para poder ter decidido de uma determinada maneira. Foi por isso que esta Comissão o examinou.

Não estamos aqui examinando as conseqüências da concordata e da falência da Encol, que são muito importantes, por afetarem grande número de brasileiros, prejudicando-os. Estamos examinando são os procedimentos do juiz com relação a esse caso.

A sensação que tivemos aqui é de que existia um grande interesse de grupos contrários de advogados com relação a essa questão. E essas questões vieram aqui talvez mais por interesse desse grupo de advogados do que propriamente pelo interesse que eventualmente eles teriam demonstrado em que aquele processo fosse bem encaminhado, para que os adquirentes das unidades da Encol pudessem ser recompensados pelos prejuízos que tiveram. Essa foi a nossa impressão.

Entretanto, examinamos isso e chegamos a algumas conclusões que vou rapidamente citar aqui. Primeiro, que realmente ficaram pontos que deixam dúvidas quanto à correta atuação do juiz Avenir Passo de Oliveira na condução do processo de concordata e de falência da Encol como, por exemplo, o fato de ele ter deixado antever a sua opinião sobre a concessão à concordata dessa empresa.

Não temos dúvida nenhuma de que o fato de a empresa ter mudado a sua sede social de Brasília para Goiânia se deu porque ele conhecia antecipadamente uma opinião, que o juiz diz que é filosófica, mas que na verdade existia, de que se esse caso fosse para lá ele tinha a tendência de conceder uma concordata, tida como duvidosa.

O outro ponto é que ficou praticamente certo que o juiz exerceu uma grande influência na designação do Sr. Habib Hamer Badião como preposto do comissário e como comissário da concordata da Encol. Ficou razoavelmente bem comprovado que houve realmente uma interferência do juiz para que esse advogado fosse nomeado preposto do comissário e fosse também nomeado comissário da concordata da Encol.

Não foi possível a esta CPI encontrar provas materiais de que o juiz Avenir realmente tenha recebido recursos para decidir, aparentemente como o fez, a favor de determinadas partes nesse processo. Não foi possível. Foi apenas uma prova dita testemunhal de um dos advogados que estiveram aqui. Ele disse que presenciou a entrega de uma sacola com dinheiro etc. Infelizmente não conseguimos chegar a uma prova material de que o juiz tenha recebido recursos de uma das partes diretamente envolvidas. Não foi possível chegar a essa conclusão.

Quero dizer que esse caso foi examinado. Podemos dizer que essa foi uma investigação sumária. Não houve tempo. A CPI estava envolvida em sete outros casos e não foi possível, com os elementos que ela teve, chegar a conclusões definitivas sobre o assunto. Achamos, entretanto, que houve comportamentos do juiz como o conhecimento antecipado de sua opinião quanto à decretação da concordata e ainda o interesse que pareceu desusado na nomeação de um advogado que foi preposto, depois foi comissário e acabou sendo síndico da falência também. Isso nos pareceu um certo interesse que não foi bem justificado durante essa investigação.

Não tivemos acesso, de uma forma mais ampla, ao sigilo bancário e fiscal. Entretanto, algumas coisas pareceram importantes. Em uma delas, a CPI não está nesse momento fazendo acusação formal, mas está sugerindo que o Ministério Público continue a sua investigação.

Realmente o sigilo bancário do Sr. Habib Hamer Badião, que foi ex-preposto do comissário, ex-comissário e ex-síndico da concordata da Encol, foi quebrado, ele teve uma movimentação financeira extremamente expressiva nesse período da concordata e da falência. Essa movimentação financeira de quem tinha a responsabilidade da concordata chegou a alguma coisa da ordem de 3,7 milhões de reais durante esse período, na conta de um advogado que foi preposto do comissário, foi comissário também e síndico nesse processo de concordata.

Então, achamos que esse é um fato importante e que, portanto, merece uma investigação do Ministério Público. Estamos passando todos os dados que já estão em nosso poder. E todos os dados que chegarem ao poder da CPI até o dia 30, nós estaremos passando ao Ministério Público para que ele investigue, porque da mesma forma como ele pode dizer que essa é uma movimentação financeira própria dele – só que é preciso provar isso –, de outra forma é necessário que isso seja investigado.

De modo que não estamos aqui absolutamente fazendo nenhuma acusação formal ao Sr. Habib Hamer Badião, mas estamos pedindo que essa investigação seja aprofundada em virtude dessa movimentação que consideramos um dever ser explicada. Pode ser simplesmente, como eu disse, com a movimentação dos seus recursos pessoais. Mas pode não ser. Isso pode ter alguma relação com a concordata e, em função disso, merece efetivamente ser investigada pelo Ministério Público.

Essa, eu diria, foi a principal recomendação. Da mesma forma que há recomendações também da Receita Federal porque há reconhecimento, por exemplo, no caso daqueles recursos provenientes da venda de gado, que teriam que ser pagos a um advogado ao reconhecer que não houve declaração ao Fisco de tudo isso. Por isso estamos encaminhando à Receita Federal para que investigue desse ponto de vista. E estamos fazendo isso por quê? Porque são recursos que têm relação com a empresa concordatária, pois há um grande interesse público, está em jogo a sorte de milhares de pessoas que ainda hoje estão dependendo de uma solução com relação a bens e imóveis que compraram dessa empresa concordatária.

Sr. Presidente, são as conclusões e as recomendações do chamado caso Encol, tanto com relação ao juiz quanto com relação das pessoas que estiveram de certa forma envolvidas nos processo de concordata e de falência da Encol.

O outro caso, Sr. Presidente, é a investigação sobre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O SR. CARLOS WILSON – Senador Paulo Souto, eu gostaria de indagar de V. Exª se, no caso do Relatório da Encol, já posso fazer alguma sugestão ou ponderação ou V. Exª prefere que seja depois?

O SR. PAULO SOUTO – O senhor pode fazer logo. Acho mais prático.

O SR. CARLOS WILSON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem. (Assentimento da Presidência)

Estou com um requerimento onde vou apresentar um projeto de lei, que, se fosse encampado pela Comissão, seria o ideal. Tanto que tenho aqui assinaturas da maioria da Comissão concordando com este projeto. É em relação ao Código Tributário e à Lei de Falências, visando dar uma maior preferência de ressarcimento aos créditos dos adquirentes de unidades imobiliárias residenciais nas falências das construtoras ou incorporadoras.

A atual ordem de crédito das falências afigura-se injusta sob o aspecto enfocado no presente projeto, porque os valores pagos por adquirentes de unidades residenciais, de construtoras ou incorporadoras falidas, são, hoje, classificados, praticamente, no fim da ordem de preferência dos créditos a serem pagos nas respectivas falências.

Desse modo, atualmente, Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs e Srs. Senadores, os créditos de adquirentes de unidades residenciais apenas são pagos após terem sido quitados os seguintes créditos: trabalhistas; fiscal e parafiscais; encargos da massa; dívidas da massa; em quinto lugar, o crédito com direito real de garantia, crédito com privilégio especial; e, em sétimo lugar, o crédito dos adquirentes de unidades residenciais. Com tantas pessoas a serem pagas antes resulta no que aconteceu com 42 mil mutuários da Encol. Logo se constata que os adquirentes de unidades residenciais, dificilmente, receberão alguma quantia.

Por isso, Sr. Relator, Sr. Presidente, estou apresentando este projeto de lei e, como disse antes, estou colhendo assinaturas da maioria dos membros da comissão para que, após a aprovação deste nosso projeto, a ordem passaria a ser a seguinte: primeiro, crédito trabalhista; segundo, créditos dos adquirentes de unidades residenciais.

Com isso, quero, pelo menos, restaurar um pouco a confiança do mutuário que compra um imóvel e, quando uma incorporadora ou uma construtora quebra, jamais será ressarcido daquilo que investiu. Muitas e muitas pessoas fazem uma poupança a vida toda para comprar um imóvel e, infelizmente, podem

cair nesse conto que leva à frustração uma grande parte da população brasileira.

Sabemos da questão do déficit da habitação popular e, no caso específico da Encol, foram 42 mil famílias que compraram o imóvel e muitos não tiveram, sequer, o direito de ser ressarcido nem com 10% daquilo que destinaram à compra desse imóvel.

Então, apresento essa questão para exame do Relator, Senador Paulo Souto.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – O requerimento trata de um projeto de lei que tem um conteúdo social altamente significativo; não é só o caso da Encol. Muitas e muitas vezes os adquirentes de habitação têm sido lesados e são pessoas que, com seus parcos recursos, adquirem imóveis e acontecem casos como esse da Encol.

Portanto, V. Exª apresenta um projeto de interesse social, que procura fazer justiça e já está firmado pela maioria dos membros da Comissão. Assim, cumpre louvar o espírito de V. Exª ao apresentar essa proposta, que já está acompanhada de projeto de lei do Senado.

Peço a V. Exª para colher logo as assinaturas que isso será encaminhado, imediatamente, à Mesa.

O SR. CARLOS WILSON – As assinaturas da maioria já foram colhidas e já está sendo encaminhado à Mesa da Comissão ...

A minha abordagem, Sr. Presidente, é no sentido de que, se o Relator assim entender, não tenho a pretensão, com relação a esse projeto, que o autor seja individual, que seja o Senador Carlos Wilson.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Continua com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, sob a forte comoção do assassinato do Juiz Leopoldino, embora praticamente ao final dos seus trabalhos, esta CPI incluiu na pauta de seus trabalhos não a investigação da morte do juiz, mas das irregularidades que estavam sendo denunciadas por ele a respeito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. E é essa a parte final do relatório que vou apresentar, ele está subdividido em três casos:

O primeiro deles foi o caso da transferência da traficante Maria Luísa Almirão dos Santos – conhecida como Branca – de prisões do Mato Grosso para Brasília; e, depois, o seu retorno para prisões em Alagoas. A CPI examinou esses casos porque a denúncia do Juiz Leopoldino visava basicamente dizer que o atual Desembargador Wandyr Clait Duarte teria sido responsável por essa transferência, que ele considerou irregular e acusou, inclusive, o Desembargador de ter recebido uma determinada quantia de dinheiro por essa decisão.

Examinamos isso, ouvimos várias pessoas, inclusive dois juízes, um de Alagoas e outro de Mato Grosso, Dr. Daniel e Dr.Geraldo Palmeira, que vieram aqui e depuseram nessa sindicância. O que a CPI conseguiu apurar? Primeiro, com fundamento na denúncia feita pelo Juiz em relação ao Desembargador do Tribunal de Justiça do Mato Grosso, Dr. Wandyr Clait Duarte, envolvendo a transferência da traficante Maria Luísa Almirão dos Santos, tudo que a CPI conseguiu apurar não mostra nenhuma participação desse Desembargador nessa transferência, ao contrário, todas as atitudes dele, pelo menos as que pudemos reconhecer nos processos, dizem que ele sempre agiu ao contrário do que era solicitado pelo advogado da traficante. Tudo que ele fez foi realmente o contrário do que o advogado da traficante solicitou.

Portanto, não nos sentimos absolutamente em condições de imputar ao Desembargador Wandyr qualquer interferência no sentido de facilitar a transferência dessa traficante, porque a sua atuação foi sempre contrariando os pedidos feitos pelo advogado da ré. Entretanto, não podemos dizer o mesmo dos dois juízes, tanto do de Alagoas quanto do de Mato Grosso. Tudo aqui mostra uma participação muito intensa, tanto do Dr. Daniel quanto do Dr. Geraldo Palmeira, nesse processo de transferência dessa traficante de Mato Grosso para Brasília e depois para Alagoas, para dois estabelecimentos em Alagoas.

A conclusão da CPI é nesse sentido, principalmente no caso do Dr. Daniel, ele negou que tivesse recebido recursos e ficou absolutamente provado que vieram recursos de Mato Grosso – R$20.000,00 – para a conta desse juiz em Alagoas. Isso ficou perfeitamente provado e não encontramos nenhuma justificativa quanto à informação do Dr. Daniel de que essa quantia recebida seria um ressarcimento feito por um falecido desembargador, que também esteve de alguma forma envolvido nisso, Dr. José Marçal Cavalcanti. Esse dinheiro, ele informou, foi o pagamento de um empréstimo que ele tinha feito ao Desembargador José Marçal Cavancanti. Mas, na verdade, ficou provado pelo Banco do Brasil, que esses recursos vieram de duas agências do Mato Grosso para as contas do juiz em Alagoas.

Além do mais, há, durante todo esse processo, uma forte participação também do Juiz José Geraldo. Ele teve relacionamento telefônico com todas as pessoas que estiveram envolvidas nesse processo de transferência. De modo que, a recomendação da CPI é no sentido de que o Ministério Público verifique a

ocorrência da prática de crime de falso testemunho pelo Dr. Daniel Accioly – o art. 342, que está realmente muito bem explicitado nesse caso – e por outras providências também, no sentido de enviar à Corregedoria do Distrito Federal que instaure procedimento para verificar a participação de servidores ou magistrados nesses procedimentos relacionados à transferência dessa traficante. Além disso, essas recomendações também... Então, com relação ao Juiz Daniel Antonio Souza Accioly, o falso testemunho.

Mas deve-se também ressaltar que os indícios apurados na análise também a prática de crime, bem como de ato de improbidade administrativa tanto pelo Dr. Daniel Antônio Souza Accioly; e que concorreram também para tais ilícitos os Drs. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira e Sérgio Wanderley Persiano, que foi outro juiz que também consumou a transferência dessa traficante. Então, nós estamos pedindo que, com relação a esses dois juízes, o Ministério Público verifique a possibilidade de ter ocorrido crime de concussão no art. 316 – exigir para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida –; e, também, com relação aos dois juízes o exame de que se eles violaram realmente o art. 9º da Lei nº 8.429 (Lei de Improbidade administrativa) por sua participação nesses processos.

E nós também solicitamos que o Ministério Público examine – isso é importante – de que forma se deu a transferência dessa traficante de Brasília. Porque, na verdade, quando ela saiu de Mato Grosso ela veio para Brasília e, daqui, que foi para Alagoas. E até agora a Justiça de Alagoas e de Mato Grosso estão verificando, através de procedimentos próprios, essas ocorrências. Entretanto, a saída para Brasília, para Alagoas, talvez, seja extremamente importante. Isso não foi verificado. De modo que nós estamos sugerindo que também verifique por que que houve a transferência dessa traficante para Brasília. Então, em resumo não há dúvida nenhuma, a nosso ver, que existiu culpabilidade desses dois juízes – o de Alagoas e o de Mato Grosso – e que, portanto, o Ministério Público verifique se eles ocorreram em crimes – o do Dr. Daniel – de falso testemunho; e – o Dr. Daniel e o Dr. Geraldo Palmeira – em crimes previstos, no Código Penal, de corrupção, que houve, realmente, no caso do Daniel, de recebimento de recursos e, também, se eles incorreram em alguns artigos da Lei de Improbidade Administrativa.

Ainda com relação ao caso de Mato Grosso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois outros fatos foram analisados. O primeiro deles é que realmente causou uma grande perplexidade a essa Comissão foi o exame de uma possível venda de sentença com a participação de um intermediário, que seria o Sr. Josino Pereira Guimarães. Aqui, vieram alguns depoentes e foi sobretudo impressionante para essa Comissão os depoimentos dos Drs. Elarmin, que foi um dos advogados que atuou em uma das partes; e o Dr. Marco Aurélio, que também foi o advogado de uma das partes que se sentiu, na verdade, extorquida – eu estou aqui apenas reproduzindo os depoimentos – por uma ação desse Sr. Josino Guimarães, que, se dizendo representante ou assessores de desembargadores, exigiu dinheiro para que uma determinada decisão de uma Câmara do Tribunal de Justiça de Mato Grosso fosse a favor de uma das partes. Então, o que nos impressionou aqui foi o depoimento do Marco Aurélio, o seu nível de detalhe. Ele dizia hora por hora, minuto por minuto, os telefonemas que eram dado pelo Josino para pessoas que o Josino dizia que seriam desembargadores, não é?, Chegando ao ponto, inclusive, de passar o telefone a ele, Marco Aurélio, que era um dos advogados, para que ele conversasse com uma pessoa que ele dizia ser um dos Desembargadores. No caso, o Marco Aurélio dizia que, por indicação do Josino, seria o Desembargador Athaide. Essa foi – não quero entrar em detalhes – toda a trama da história.

Existiu uma determinada decisão em liminar, mas, quando ela deveria ser decidida pela Câmara, entrou em ação esse Sr. Josino Guimarães, que procurou uma pessoa em Cuiabá que ele admitia ser o advogado das partes – o Dr. Elarmin, que aqui depôs –, propondo que uma das partes contribuísse com R$100 mil para que essa decisão liminar fosse uma decisão confirmada.

Aí começou o calvário desse Marco Aurélio, em contato com o Josino – um verdadeiro calvário –, porque ele era a cada momento ameaçado de ter que dar recursos senão aquela decisão que ele precisava que fosse confirmada não o seria pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Tivemos pouco tempo para examinar esse caso e consideramos como provas muito fortes tanto o depoimento do Dr. Elarmin, aquele advogado com o qual, inicialmente, o Josino pediu que entrasse em contato com ele para chegar até uma das partes, porque ele havia sido advogado temporário de uma das partes, para fazer um memorial quando do julgamento dessa liminar. Esse depoimento foi importante, assim como o depoimento do Marco Aurélio, que era advogado, mas que era principalmente genro de um proprietário daquela fazenda que havia sido objeto de decisões contrárias da Justiça do Mato Grosso.

Só para recordar, tratava-se de uma ação demarcatória, com decisões sempre contrárias a essa parte, e, num determinado momento, existiu um agravo de instrumento para, pelo menos, essa parte se manter na posse das benfeitorias da fazenda até uma decisão definitiva.

O que mais impressionou esta Comissão foi o depoimento do Marco Aurélio. Só para ter uma idéia, ele fez referência, sobretudo, a vários telefonemas. Mas dois deles foram dados em sua presença pelo Sr. Josino, dirigindo-se supostamente a um Desembargador. Segundo ele, o Josino dizia – quero ser bem claro – tratar-se do Desembargador Athaide. Em seu depoimento, ele chegou a dizer que, em dois desses telefonemas, o Josino passou a ele o telefone para que ele conversasse com aquele desembargador que estaria exigindo esses recursos, desembargador este que o Josino dizia – estou insistindo nisso – ser o desembargador Athaide. Não tivemos tempo suficiente para investigar, como desejávamos, esse caso.

Só tivemos o sigilo telefônico praticamente nos últimos dias desta Comissão, e o sigilo telefônico revelou duas coisas que considero extremamente importantes e que podem mudar bastante a direção das investigações que necessariamente terão de ser processadas ainda nesse caso. Primeiro, houve um tráfego telefônico de uma intensidade impressionante entre o Josino e principalmente o Desembargador Odiles. Nos meses de dezembro, de janeiro e de fevereiro, Sr. Presidente, tenho aqui aproximadamente doze páginas que mostram que a maioria das ligações são do Josino para o Desembargador Odiles ou eventualmente do Desembargador Odiles para o Sr. Josino. O grande tráfego telefônico, na época em que tudo aconteceu, foi analisado primordialmente pelos dados que recebemos até aqui. Não examinamos todos os dados telefônicos.

Por isso, Sr. Presidente, quero que essas conclusões sejam efetivamente consideradas. São conclusões sumárias, que podem, inclusive, ser mudadas. No entanto, esses fatos considero importantes.

Há o grande fluxo de telefonemas entre o Desembargador Odiles e o Sr. Josino. Em alguns dias, são dois, três, quatro telefonemas entre eles. Diria que, entre o mês de dezembro e o de fevereiro, até o mês de março ainda, depois desse caso, há um fluxo de ligação que, no mínimo, indica uma relação extremamente íntima entre o Desembargador Odiles e o Sr. Josino. É claro que alguém pode dizer que essas ligações não têm grande significado, que podem ser simplesmente o resultado de uma amizade de caráter pessoal, mas, realmente, é um fluxo de telefonemas que indica uma relação que não pode ser simplesmente considerada eventual, entre duas pessoas que se conhecem.

Mais importante do que isso é o fato de que conseguimos separar, no depoimento do Marco Aurélio, dois dias extremamente importantes, que foram os dias 19 e 22. Nesses dias, conforme todos os depoimentos aqui prestados, principalmente o do Marco Aurélio, houve a ligação dele para o Desembargador Athaide, segundo o Josino, quando teria sido passado o número do telefone, para o Marco Aurélio falar com o Desembargador que o Josino dizia ser o Athaide.

Pois bem, conseguimos identificar, tanto no dia 19, como no dia 22, exatamente os momentos em que o Marco Aurélio falou que houve uma ligação para um Desembargador, que seria, segundo o Sr. Josino, o Desembargador Athaide. Estão flagradas duas ligações, uma no dia 19, a principal delas, em uma hora semelhante à que o Marco Aurélio citou — em torno de 15h; uma ligação de três minutos e seis segundos, entre o Josino e o Desembargador Odiles.

Então, no momento em que o Josino se dirigia a um Desembargador e dizia ao Marco Aurélio que estava falando com o Desembargador Athaide, por essa ligação — se não tivermos novas provas da quebra do sigilo telefônico —, é de se supor que ele estava falando com o Desembargador Odiles.

Esse fato se repetiu no dia 22, ou seja, em uma daquelas ligações, em determinado horário em que o Josino falava com a pessoa que dizia ser o Desembargador Athaide, também está registrada uma série de ligações entre o Josino e o Desembargador Odiles, entre as quais, pela manhã, uma é de dois minutos e dezessete segundos, e outra, de três minutos e vinte e três segundos.

Essas provas levam a uma suposição inicial: de que aqueles entendimentos foram processados principalmente entre o Josino e o Desembargador Odiles.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Nesse dia não houve ligação para o Desembargador Athaide, portanto?

O SR. PAULO SOUTO – Nos dias 19 e 22, não há ligações para o Desembargador Athayde; aparecem, eventualmente, em outros dias, poucas ligações para ele.

A nossa sugestão é a de que o Ministério Público investigue todos esses fatos. O sentimento desta Comissão hoje é este: o de que, realmente, se houve todo esse entendimento, provavelmente ele foi feito com o Desembargador Odiles, mas naturalmente estamos à luz de outros fatos: o fato do Desembargador Athaíde ter participado também da decisão, ter algu-

mas ligações telefônicas, não nesse dia, também o fato de que, provavelmente, pode ter partido dele uma anotação que chegou às mãos do Josino, que mandou para o Marco Aurélio. Embora hoje, à luz desses dados, a Comissão, por isso aí, tenha uma tendência a pensar que o entendimento principal não foi com o Desembargador Athaíde e sim com o Desembargador Odiles, acreditamos – principalmente porque a nossa investigação foi sumária – que cabe ao Ministério Público continuar essas investigações, investigando, naturalmente, os dois desembargadores, e, por tudo que apresentamos, acreditamos que deve haver ênfase na investigação. Se ocorreu o fato – como parece que, efetivamente, houve – que investiguem, sobretudo a participação do Desembargador Odiles.

Estamos, portanto, solicitando que, do ponto de vista penal, o Josino – quanto a esse não dúvida nenhuma – possa ser pronunciado pelos crimes de compulsão, art. 316, e pela exploração de prestígio, art. 317, e que o Ministério Público e, à luz do que vimos, também investiguem os dois desembargadores, com relação aos crimes de prevaricação, de corrupção passiva e da Lei de Improbidade Administrativa; mas, por tudo que apresentamos aqui, naturalmente que a ênfase principal dessa investigação seja feita com relação ao Desembargador Odiles.

Estamos sendo cuidadosos nessas recomendações porque, realmente, a CPI obteve poucos dados. A quebra do sigilo telefônico não veio de todo em nosso favor, e estamos solicitando que o Ministério Público continue essas investigações com referência a esse caso.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Senador, no seu relatório não há uma conclusão peremptória com relação, principalmente, ao Desembargador Athaíde, não é isso? Porque V. Exª está pedindo ao Ministério Público que averigúe o caso.

O SR. PAULO SOUTO – Estamos pedindo ao Ministério Público que averigúe apenas o caso do Desembargador Athaíde, Sr. Presidente, pelos fatos já mencionados: algumas ligações telefônicas, porque tendo participado da decisão e porque o fato ocorreu, estamos pedindo que seja investigado.

É evidente que, pelas essas informações aqui prestadas, pelo menos, pelo Marco Aurélio, quando disse que o Josino falava que tinha um contato com o Desembargador, está provado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Não era o Desembargador Athaíde.

O SR. PAULO SOUTO – Aqui está provado que esses contatos eram feitos pelas ligações telefônicas com Desembargador Odiles, e não pelo Desembargador Athaíde.

São essas as conclusões que estamos solicitando, além, naturalmente, das sanções disciplinares. Por tudo que aconteceu aqui, estamos pedindo que o próprio Tribunal de Justiça do Mato Grosso prossiga as investigações.

O último caso é a conduta do Desembargador Ernani Vieira de Sousa, com referência ao inventário do Sr. Péricles. A Comissão não considerou de sua alçada investigar o problema, se a herança era justa ou não. A Justiça irá decidir sobre essa questão, pois não é esse o objeto da Comissão.

A Comissão, entretanto, considerou importante examinar as participações do Desembargador Ernani nesse processo. Houve uma série de participações do Desembargador Ernani que consideramos indevidas. Por exemplo: os atos relativos ao desaparecimento do inventário e, o mais importante, a participação dele nos autos, em que ele, num determinado momento, de uma forma absolutamente inusitada, agiu como juiz, como parte e como advogado, um caso realmente **sui generis**. Essa atuação ficou absolutamente comprovado. Ele reconheceu isso aqui, reconheceu que errou. Ele despachou no processo – não quero voltar a esse caso – era um processo de exceção o de suspeição em que vários desembargadores eram chamados a participar e eram dados como suspeitos justamente pela participação ou pelo interesse do Desembargador Ernani, que, nesse caso, não se fez de rogado: entrou com quatro páginas, opinou inclusive sobre o mérito e, no fim, disse o que deveria ter dito, ou seja, que era suspeito. Essa participação foi efetivamente indevida, mas, não satisfeito com isso, sugeriu ainda no seu próprio despacho a suspeição de um outro desembargador, algo que não deveria ter acontecido.

Além de haver suspeitas de que ele pode ter sido responsável pelo desaparecimento dos autos, de ter despachado nos autos e encaminhado quatro folhas sobre o mérito daquela decisão que ia ser dada, houve aquilo que ficou também comprovado: sua influência para uma decisão final do Desembargador Odiles.

De que forma se deu isso? Um advogado interessado no processo, ao manusear os autos, encontrou bilhetes manuscritos cuja letra, indubitavelmente, é do Desembargador Ernani e esses manuscritos foram em grande parte utilizados para decisão final do Desembargador Odiles nesse caso.

Estou mostrando na coluna à esquerda os bilhetes do Desembargador Ernani encontrados e, à direi-

ta, o despacho do Desembargador Odiles, mostrando as coincidências – em certos casos há coincidência literal e noutras percebe-se que usou-se um sinônimo. O Desembargador Odiles usou, inegavelmente, aqueles manuscritos feitos pelo Desembargador Ernani, parte interessada nesse caso –refiro-me à exceção de suspeição que se processava contra o juiz de primeira instância.

De modo que, mais uma vez, ele interferiu no processo e, portanto, foi parte importante na decisão do desembargador sobre isso, o que ele reconheceu perfeitamente aqui.

Com base nisso, estamos concluindo pela existência de indícios da prática de infração penal expressa, os quais deverão ser complementados por investigações suplementares a cargo do Ministério Público. É, basicamente, o crime de prevaricação descrito no art. 319.

Não se trata aqui, naturalmente, de qualquer acusação de corrupção ou similar, mas a sua interferência no processo pode tê-la caracterizado. Estamos pedindo ao Ministério Público que verifique se procede o seu enquadramento no art. 319 e, além disso, solicitando ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso que verifique a ocorrência de falta disciplinar por parte dos desembargadores Ernane e Odiles no referido caso.

Por fim, Sr. Presidente, eu queria dizer que cumprimos nossa promessa – dissemos que qualquer informação relevante que chegasse a esta CPI até o final seria incluída no relatório. É o que estamos fazendo neste momento: acolhendo informações referentes a dois casos. O primeiro deles é relativo ao inventário do menor Luiz Gustavo, em Brasília: tínhamos registrado no nosso relatório que existiam depósitos vultosos na conta de um dos administradores, o Sr. Flavio Rubens Talamonte. Exame feito após a apresentação do relatório mostrou que outros dois administradores – o Sr. Wellington Pereira e o Sr. Ubirajara Barros Teixeira – também tinham depósitos extremamente expressivos em suas contas bancárias. Na conta do Sr. Wellington Kuhlmann Pereira, algo em torno de R$2,1 milhões e na conta do Sr. Ubirajara Barros Teixeira em torno de 700 mil reais durante o período em que foram administradores dos bens do menor. Então isso está mais ou menos dentro daquela linha que pedimos ao Ministério Público que investigue. Os administradores eventualmente podem ter se valido do fato de administrar os bens do menor para eventualmente tirar partido em proveito pessoal. Então estamos pedindo ao Ministério Público que examine essa questão. Se não somos conclusivos a respeito disso, é porque não tivemos os documentos das contas bancárias que nos permitissem dizer qual é a origem desse dinheiro. Penso que o Ministério Público, durante essa investigação, vai chamar os três administradores e pedir-lhes que justifiquem essa movimentação financeira. Eles podem justificá-la e mostrar que é o resultado de uma atividade pessoal, que não tenha nada a ver com os bens do inventário, e tudo será esclarecido. Ou então, se não forem capazes de justificar, como, na minha opinião pessoal, é o mais provável, isso significará uma infração gravíssima que terá de ser, eu diria, investigada pelo Ministério Público.

Por fim, quanto ao caso do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, gostaria de dizer que as últimas informações prestadas pela Receita Federal, que aliás já foram adiantadas aqui, são relativas à forma de escrituração de recursos. Já foi dito aqui que todos aqueles recursos transferidos do Grupo Monteiro de Barros para o Grupo OK, haviam sido, todos eles, contabilizados numa única conta. Tal conta era chamada contrato de mútuo para venda de imóveis. Conforme consta nos livros de 1998 em uma das empresas do Grupo OK toda essa conta foi zerada e foi substituída. A substituição é algo que pode acontecer. Enfim, eles foram justificados como provenientes de receitas de venda de imóveis. E, pela primeira vez também, num livro de 1998, que foi registrado em 1999, apareceu, por fim, uma referência a recursos provenientes da participação e do reembolso de despesas no terminal de cargas do Rio de Janeiro.

Então essa foi a última informação prestada pela Receita, ou seja, num livro de 1998, que foi registrado na Receita já em outubro de 1999, apareceram os registros dessas operações referentes à venda de imóveis e a reembolso do terminal de cargas.

Nesses últimos dois dias também chegou ao nosso conhecimento uma informação a respeito de um empréstimo feito pelo Banco Barclay e Galícia S/A Tal empréstimo foi tomado por uma empresa do Grupo Ikal, garantida pelo Banco OK. Os recursos desse empréstimo foram entretanto transferidos para uma empresa do Grupo OK, que afinal de contas pagou no vencimento, em 1999, esse empréstimo. Então é uma operação de um empréstimo entre um banco, um terceiro banco e uma empresa do Grupo Monteiro de Barros. Parte dos recursos desses empréstimos vieram para outra empresa do Grupo OK, que afinal de contas pagou completamente esse empréstimo por intermédio de seu banco. A única justificativa de referência a isso é apenas porque uma parte do relatório examinou as relações entre essas empresas e essa

foi a última informação que colocamos nesse relatório. O valor do empréstimo é 1 milhão e 900 mil reais.

Então, estamos apenas registrando isso, ainda sem fazer um juízo de valor sobre essa operação. Como são empresas que tiveram relações muito próximas durante essa investigação, registramos isso ainda sem uma conclusão a respeito.

De modo que era isso que eu tinha que apresentar. E, mais uma vez obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, cumpro o dever de comunicar o encerramento dos trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Creio que trabalhamos para o bem do País; trabalhamos com equilíbrio, com serenidade, com firmeza; trabalhamos com a vontade de contribuir para o exercício da cidadania neste País. A meu ver, todos os membros desta Comissão estão com a consciência absolutamente tranqüila.

Nós frustramos apenas aqueles que entendiam que esta CPI pudesse até causar um atrito muito forte entre os Poderes. Houve até os pessimistas, aqueles que entendiam que haveria um conflito entre Poderes, perigoso ao exercício da democracia. Frustramos os pessimistas e procedemos inteiramente de acordo com as exigências da sociedade moderna, da sociedade brasileira. Penso que a sociedade brasileira evoluiu; penso que a sociedade brasileira está mais participativa. Cheguei a esta conclusão em razão mesmo desta nossa Comissão Parlamentar de Inquérito. Hoje, a sociedade quer transparência; a sociedade quer que todos aqueles que exerçam uma função pública a exerçam com dignidade, com honestidade, com eficiência.

Nós, aqui, pela primeira vez na História do País, um Poder investiga o outro; investiga Membros de outro Poder. Não se investigou todo o Poder; investigou uma parcela do Poder. Portanto, estamos concluindo esses trabalhos na certeza de que a maioria do Poder Judiciário é constituída por gente íntegra, honesta, de gente cumpridora de seus deveres.

Contudo, concluímos os nossos trabalhos alertando a população brasileira, a sociedade brasileira para o fato de que precisamos adotar medidas sérias para o aprimoramento das nossas Instituições, no caso, o aprimoramento do Poder Judiciário, para que este possa, realmente, ficar perto do cidadão, ser um Poder mais ágil, mais dinâmico, mais eficiente.

Constatamos nesta CPI fatos gravíssimos no seio do Poder Judiciário, fatos estes que surpreenderam a muitos, inclusive a mim, que militei na advocacia e no Ministério Público, ignorando mesmo terem chegado as coisas ao ponto em que a Comissão Parlamentar de Inquérito constatou.

Portanto, trabalhamos aqui com afinco, com dedicação; todavia, é preciso fazer justiça: não posso encerrar estes trabalhos sem dizer que, como em toda Comissão, quem mais trabalha é o Relator, pela sua própria função.

O nosso Relator, Senador Paulo Souto, em nenhum momento se indispôs com qualquer dos membros desta Comissão, mesmo daqueles que eventualmente divergiram das suas idéias, das suas teses; em nenhum momento se irritou. S. Exª sempre se portou com a maior serenidade, com o maior equilíbrio. Sou testemunha do seu trabalho, durante horas e horas; mesmo à noite, quando fui a sua casa levar alguns documentos, encontrei-o ali, trabalhando.

Houve também assiduidade de parte dos membros desta Comissão, em razão do que presto uma homenagem aos Senadores assíduos na pessoa do Senador Djalma Bessa, um dos que, conforme pude notar, mais permaneceu nos trabalhos desta Comissão. Penso que só ganhou de V. Exª o Relator, porque, sem ele, não teríamos condições, aqui, de concluir os nossos trabalhos.

Fui forçado, por quase uma semana, por motivo de força maior, a me ausentar dos trabalhos. Nessa oportunidade, contudo, ocupou a Presidência, muito melhor do que eu, sem dúvida nenhuma, o nosso vice-Presidente, Senador Carlos Wilson. Então, não sei que palavras deva dizer a todos quantos nos ajudaram. Aos membros da nossa Secretaria, todos eles incansáveis, atendendo prontamente as nossas solicitações, indo ao nosso gabinete. Aos consultores, aos assessores, olho-os com muita simpatia, na certeza de que este Senado da República tem realmente um corpo de assessores, consultores, um corpo de servidores à altura de sua tradição. Quero que eles aceitem também, em nome da Comissão, o nosso abraço mais caloroso.

Quero dizer as últimas palavras ao juízes do Brasil, que são detentores da esperança maior do povo brasileiro, uma palavra de esperança, principalmente àqueles que colaboraram. Uma palavra ao Supremo Tribunal Federal, que, embora decidindo contra nós e contra o nosso ponto de vista, queremos tributar a ele nossas homenagens. Não ficou nenhuma fissura no relacionamento desta Comissão com o Supremo Tribunal Federal, com o Superior Tribunal de Justiça, com os Tribunais Superiores do nosso País. Muito ao contrário, fomos até eles várias vezes e fomos muito bem recebidos e distinguidos. Levamos até

eles as nossas aflições, e eles também manifestavam seus pendores da forma mais democrática possível.

É preciso, portanto, deixar esse preito de reconhecimento aqui. E o preito de reconhecimento também à imprensa televisada, falada, escrita, que acompanhou os nossos trabalhos, dando-lhes a devida divulgação. Enfim, a todos indistintamente que acreditaram no nosso trabalho e que o encerraríamos no prazo. Estamos encerrando hoje, cinco dias antes do prazo, graças – volto a afirmar – a esse corpo de assessores e ao trabalho incansável realizado pelo Senador Paulo Souto, que passou a ser credor não só meu, mas um credor muito grande de todos os membros desta Comissão, do Senado da República e da Nação brasileira. Digo da Nação brasileira porque nunca vi uma Comissão Parlamentar de Inquérito ter tanto prestígio e aprovação da sociedade brasileira como esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Senador Paulo Souto, V. Exª pode dormir tranqüilo porque, realmente, mais do que nós, V. Exª trabalhou. Todos cumprimos nosso dever, mas V. Exª trabalho muito mais do que nós.

Por fim, o Senador Paulo Souto, na observação dele próprio – e isto é uma confissão, talvez não devesse ser dita, mas costumo falar com toda a sinceridade –, sempre me dizia: "Presidente, não se irrite, vamos com calma." Quero, então, pedir desculpas a algum Senador se por acaso, no calor dos nossos debates, alguma falha esta Presidência porventura tenha cometido. Ficam, então, aqui as minhas desculpas, que se dirigem também aos nossos assessores, os quais costumava consultar até mesmo fora do expediente para dirimir qualquer dúvida ou solicitar qualquer providência.

Todos, enfim, podemos dormir um sono tranqüilo. Devemos, no entanto, torcer ardentemente para que a reforma do Poder Judiciário, que tramita na Câmara dos Deputados, seja a melhor possível, se não atingir o ideal pretendido por todos nós. Acredito que esta Comissão Parlamentar de Inquérito teve também mérito de sacudir a reforma do Poder Judiciário, que dormitava na Câmara dos Deputados por longos anos. Está lá a reforma em tramitação, com as nossas sugestões e recomendações. Quando o novo projeto da reforma do Poder Judiciário chegar ao Senado Federal, com toda a certeza, principalmente os membros dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, teremos adquirido maior experiência a fim de colaborar para o desejo de todos nós: o de ter uma justiça eficiente, ágil, dinâmica, mais perto do cidadão brasileiro e que atinja todas as camadas sociais, principalmente as mais sofridas.

Muito obrigado.

Estão encerrados os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

(Levanta-se a reunião às 13h44min.)

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

2ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, a realizar-se dia 26 de fevereiro de 1999, às 9:00 horas.

As nove horas dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Francelino Pereira, Jeffersson Peres, José Roberto Arruda, Luiz Otávio, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Ney Suassuna, Romeu Tuma, Maria do Carmo, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Bello Parga, Paulo Souto, Roberto Requião, Pedro Piva, Wellington Roberto, Antero Paes de Barros, Gilberto Mestrinho, Maguito Vilela, Lauro Campos, Jorge Bornhausen, José Alencar, Roberto Saturnino, José Fogaça, Carlos Patrocínio, Arlindo Porto, Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, Antônio Carlos Valadares, João Alberto Sousa, Romero Jucá, Marluce Pinto, Edison Lobão, Freitas Neto, Luiz Estevão, Ademir Andrade, Marina Silva, Eduardo Suplicy, Jonas Pinheiro, Pedro Simon, Antônio Carlos Magalhães e Sérgio Machado. Deixou de comparecer o Senador Ramez Tebet. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida o Senador Roberto Requião apresenta os seguintes Requerimentos: CAE N º 05, de 1999, "solicitando ao Tribunal Regional Federal da 1 ª Região, que remeta à CAE, com a máxima urgência, o estado de tramitação dos processos, AI 92.00.52046-4, AP 92.00.03251-6; AP 91.00.26191-2 onde constam como co-réu o Senhor Armínio Fraga. Bem como quaisquer outros processos em que o Senhor Armínio Fraga conste como parte"; e CAE N º06 "solicitando ao Tribunal de Contas da União, para que informe à esta Comissão, com a máxima urgência, a existência de processos em que sejam partes ou, de alguma forma envolvidos com os Senhores Francisco Gross e Armínio Fraga e qual o estado atual de tramitação. O Senhor Presidente decide pela remessa dos requerimentos à Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: Mensagem N º 74, de 1999, não Terminativa, que "submete à consideração do Senado Fede-

ral o nome do Senhor Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil." Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por 21 votos favoráveis e um contrário. Mensagem n º 77, de 1999, NÃO Terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Daniel Luiz Gleizer para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil." Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por 24 votos favoráveis e 3 contrários. Mensagem N º 78, de 1999, não Terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Edison Bernardes dos Santos para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil." Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por 24 votos favoráveis, 2 contrários e 1 abstenção. Mensagem N º 79, de 1999, não Terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Carlos Alvarez para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil." Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por 25 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção. Mensagem n º 80, de 1999, não Terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Luiz Fernando Figueiredo para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil." Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por 24 votos favoráveis e 3 contrários. Mensagem n º 81, de 1999, não Terminativa, que "submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor Sérgio Ribeiro da Costa Werlang para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil." Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por 23 votos favoráveis, 3 contrários e 1 abstenção. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e cinco minutos. horas, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Bezerra** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Srs. Senadores, há **quorum** regimental, e declaro aberta a reunião convocada especialmente para a sabatina do Presidente e de Diretores do Banco Central.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, quero estabelecer uma preliminar à sabatina da Diretoria do Banco Central.

Informações chegaram à minha mão e de inúmeros Senadores sobre a existência de processos que envolvem o Sr. Armínio Fraga e a Diretoria do Banco Central, no período de 1991-1992, no Tribunal de Contas da União e nos Tribunais da Justiça Federal em Brasília.

Na Justiça Federal há duas ações populares: uma que se refere à venda antecipada de títulos públicos, com grande prejuízo para o banco; e outra, à venda de títulos públicos por um preço extremamente baixo e à revenda desses mesmos títulos pelo banco comprador, de forma imediata, com um lucro para o banco de U$60 milhões.

Estive ontem, em companhia do Senador Eduardo Suplicy, no Tribunal de Contas da União. Os processos estão inconclusos, embora exista um parecer da Procuradoria de Justiça recomendando a devolução de recursos despendidos na contratação de advogados privados pelos diretores do banco, entre os quais o Sr. Armínio Fraga.

Encaminho à Mesa dois requerimentos, um no seguinte sentido:

"Com fundamento no disposto no art. 49 da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, inciso X, XIII, parágrafo único, e 383, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos seja oficiado ao Tribunal Regional Federal, 1ª Região, para que forneça a esta Comissão, com a máxima urgência, o estado de tramitação dos processos A1-920052046/4, AP-920003251/6, AP-910026191/2, onde consta como co-réu o Sr. Armínio Fraga, bem como quaisquer outros processos em que o Sr. Fraga conste como parte."

É a diligência que solicito.

A outra diligência, com os mesmos fundamentos, é dirigida ao Tribunal de Contas da União, para que entregue os processos à Comissão de Assuntos Econômicos, também com a máxima urgência. Os processos existem, tive conhecimento deles ontem. Evidentemente, por não haver um pedido oficial da Comissão ou do Plenário do Senado, o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Ministro Iran Saraiva, apesar de nos ter confirmado a existência dos proces-

sos, não nos colocou em mão os processos inconclusos. São acusações extremamente sérias e que devem ser examinadas por esta Comissão.

Então, preliminarmente, submeto à Mesa e ao Plenário o pedido para a realização dessas diligências.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Sr. Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, nós que fomos advogados militantes durante muitos anos nas cidades de Teresina e do Rio de Janeiro, sabemos, nós advogados, que pode haver quaisquer acusações contra quaisquer dos cidadãos brasileiros. Evidentemente, se não há sentença transitada em julgado em qualquer dos tribunais, não há que levantar dúvidas ou suspeições, embora eu acredite, pessoalmente, que seja perfeitamente lícito a qualquer dos membros integrantes desta Comissão ou deste Senado Federal requerer as diligências que bem julgar.

Mas considero, sobretudo para o bom andamento dos trabalhos, que, preliminarmente, não havendo, como já ficou comprovado, nenhum tipo de sentença transitada em julgado – a diligência pode ou não ser feita, dependendo da decisão da Mesa –, que ela não vai embaraçar os trabalhos da Comissão.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Informo a V. Exªs que requerimento de igual teor foi encaminhado do Plenário à Mesa e o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, já tomou as devidas providências.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não. Com a palavra V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – O requerimento encaminhado à Mesa – e o Presidente Antonio Carlos Magalhães me informa que já encaminhou ao tribunal, diligência da Mesa do Senado – refere-se apenas ao Tribunal de Contas da União. Estou acrescentando um outro requerimento relativo às informações do Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tomaremos providência semelhante àquela tomada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães em relação ao outro requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, como bem colocou o Senador Hugo Napoleão, antes de transitada em julgado, a sentença não tem efeito legal. O próprio Senador Requião tem uma série de processos correndo na Justiça do Paraná e S. Exª está aqui como Senador, cumprindo seu mandato, porque ninguém pode prejulgar uma pessoa antes que a sentença seja absolutamente lavrada.

Quanto à questão dos dois processos que o Senador Requião levantou na Justiça Federal, aquele sobre a venda dos títulos é uma operação feita em 1990, quando o Dr. Armínio Fraga não era Diretor do Banco Central. O segundo diz respeito a uma transação de venda de um terreno do Banco Central para a Caixa de Previdência do Banco Central, operação que não foi realizada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado. Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a lei exige reputação ilibada. O Sr. Armínio Fraga não está registrando a sua candidatura a vereador, deputado estadual, deputado federal, senador ou a qualquer cargo eletivo, a respeito do que a lei é clara e estabelece que a candidatura é impugnada caso haja sentença transitada em julgado. Não é o caso. O que se trata é de essa Comissão ter capacidade de analisar se o Sr. Armínio Fraga preenche a condição de reputação ilibada. Nesse sentido, independentemente de sentença transitada em julgado ou não, é necessário que a Comissão e os Senádores, para analisarem especificamente essa exigência, tenham conhecimento dos processos. Assim, entendo que é perfeitamente exigível esse requerimento feito pelo Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado. Já há uma decisão tomada pela Mesa, que é a de encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e atender o requerimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu gostaria de um esclarecimento. Gostaria que ficasse bastante clara a decisão da Mesa. É uma diligência? Qual é a decisão da Mesa a respeito do requerimento do Senador Roberto Requião?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A decisão tomada pela Mesa, em plenário, foi encaminhar à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Esta é a decisão tomada pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – E a decisão tomada pela CAE, qual é?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Decisão semelhante. Encaminharemos à Comissão de

Constituição, Justiça e Cidadania para que ela tome conhecimento e as providências necessárias.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Estão convertendo em diligência?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Perfeitamente.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Então, Sr. Presidente, um adendo a minha questão de ordem. Penso que foi sábia a decisão da Mesa, atendeu a um reclamo de um Senador.

Aproveito o espaço para esclarecer ao Senador Sérgio Machado que os processos que o PSDB moveu contra mim, depois de ter sido esmagado na eleição para o Senado da República, já foram julgados pelo Tribunal Eleitoral e o PSDB foi reduzido a sua condição, ou seja, de irresponsável acusador de um processo arquivado, assim como foi irresponsável a declaração do Senador Sérgio Machado em relação a minha pessoa. Não vou aceitar esse tipo de retaliação, eu não estou sendo julgado nesta Comissão, e saiba o Senador Sérgio Machado que não sou brincadeira de Senador do Ceará.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Pela ordem.

O SR. ROBERTO REQUIÃO – Sr. Presidente, continuo a minha questão de ordem.

A Comissão de Assuntos Econômicos, numa argüição como esta, procede segundo as regras do Código de Processo Civil e, uma vez que o Presidente acatou a diligência, até que ela se cumpra, o Código de Processo Civil determina a interrupção do processamento da análise e da sabatina do Sr. Armínio Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não é esse o entendimento da Mesa. Tomamos a decisão, semelhante à decisão tomada em plenário pelo Presidente da Casa, de encaminhar o requerimento de V. Exª à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para análise e pronunciamento, com a palavra o Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, aqui não estamos para brincar. Não sou eu que vivo fazendo brincadeira no plenário. Costumo tratar as coisas de forma bastante séria, como tem sido e sempre será minha característica. O que eu disse aqui, e volto a repetir, é que o Senador Roberto Requião assumiu o seu mandato de Senador legitimamente, porque foi levantado um processo e, antes que a Justiça estabeleça, ninguém pode prejulgar alguém. Foi isso que eu disse e enfatizo, porque ninguém está brincando.

S. Exª foi até pejorativo, porque o Ceará é um Estado que merece respeito, como respeito qualquer um dos Estados da Federação. Para mim, a discussão está encerrada, porque estamos julgando uma questão de ofensa pessoal. Mas não estou levando para esse lado e nem quis fazer uma acusação de ofensa pessoal; quis apenas comparar o tratamento que o Senador Roberto Requião está querendo dar ao Dr. Armínio Fraga com o que lhe aconteceu. Nem estou fazendo juízo de valor, nem penso que seja justo que se possa fazê-lo. Isso é o que quis deixar bastante claro. A discussão não é sobre o Ceará, não é sobre o Paraná, não é sobre o Senador Roberto Requião. Vamos discutir, agora, a questão do Presidente do Banco Central.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, em primeiro lugar, com relação ao que diz o Senador Sérgio, a lei é muito clara. Para ser candidato a Senador não precisa ter reputação ilibada, basta que na folha corrida não tenha sido condenado. Mas a Constituição diz que para ser Presidente do Banco Central tem que ter cidadania ilibada, quer dizer, é um pouco mais do que não ter ficha em cartório. Mas não é essa a minha questão.

Sr. Presidente, esta Casa já votou em urgência urgentíssima e, graças à providência do seu Presidente e do Presidente da Câmara dos Deputados, foi posto em votação o projeto que determina a quarentena com relação aos dirigentes do Banco Central. À última hora, por uma questão de detalhe, não foi aprovado.

Lamentavelmente, o Presidente da República, ao convocar extraordinariamente a Câmara e o Senado, não colocou a quarentena. Diz o Presidente Michel Temer que, na primeira reunião ordinária da Câmara dos Deputados, ela será votada. Peço a V. Exª e ao ilustre Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos, que está aqui, que somente votemos em plenário essas indicações depois de aprovada a quarentena, porque isso muda a realidade. Caso contrário, vamos ficar mais um período com o lamentável equívoco que vem ocorrendo até agora.

Como o Presidente da Câmara dos Deputados diz que vai aprovar a quarentena em urgência urgentíssima, como sabemos da diligência e da competência do Presidente do Senado no sentido de que, se for importante, votemos na mesma hora, a proposta que faço é que primeiro se vote a quarentena e, depois, se

votem as indicações para o Banco Central para que já fiquem sujeitas a ela. É a questão de ordem que levanto a V. Exª e ao ilustre Presidente do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A proposta de V. Exª deverá ser encaminhada ao Plenário e por ele decidida.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, ontem, V. Exª expressou que seria importante termos, no dia de hoje, a argüição do Presidente indicado para o Banco Central, bem como dos nomes que foram indicados para se tornarem diretores.

Formulei uma sugestão, ontem, ao Presidente Antonio Carlos Magalhães, que me parece de bom senso, e gostaria que a Comissão de Assuntos Econômicos a examinasse: que, sem prejuízo de hoje argüirmos todos os Diretores no tempo que for necessário, façamos, primeiramente, a argüição do indicado para Presidência do Banco Central, Sr. Armínio Fraga Neto. Tão importante é esta argüição que os Senadores que se inscreveram se prepararam para ela. Esgotada esta matéria, podemos fazer um breve intervalo e, daí, procederemos à argüição dos demais.

Gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que este é o procedimento que o Senado Federal sempre teve. E, assim, podemos dar a devida importância à argüição e votação do indicado pelo Senhor Presidente da República para se tornar Presidente do Banco Central.

É a sugestão que formulo, porque poderemos ficar até a noite, mas, primeiro, esgotaríamos a argüição ao indicado para Presidente do Banco Central, para, em seguida, fazermos – e poderíamos até fazer em conjunto – a argüição dos demais, para que não fique prejudicada. Poderíamos, inclusive, abrir nova inscrição para os que desejarem permanecer até que se esgote o objeto da reunião, qual seja, argüirmos e votarmos todos, mas, primeiro, o Sr. Armínio Fraga Neto e, depois, os demais.

É a sugestão que formulo a V. Exª e à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, a Mesa tem outro entendimento e a nossa proposição ao Plenário é no sentido de que ouçamos, em primeiro lugar, o Relator, Senador Ney Suassuna; em seguida, ouviremos as proposições do Senhor Presidente da República para Presidente e Diretor do Banco Central. Faremos uma avaliação conjunta, e cada um dos Srs. Senadores terá o tempo suficiente para argüir o Sr. Armínio Fraga e os demais Diretores do Banco Central.

Tão logo tenhamos o parecer do Senador Ney Suassuna, abriremos a votação, para que cada Senador, à medida que entender capacitado para o julgamento, possa fazer a votação. Teremos o tempo suficiente previsto no Regimento para que cada Senador possa argüir tanto o Presidente como os demais Diretores do Banco Central.

A ordem seria a seguinte: inicialmente, a palavra será dada ao Senador Ney Suassuna, em seguida, ao Sr. Armínio Fraga, que terá o tempo suficiente, pois é óbvio que, como Presidente do Banco Central, deverá definir as linhas principais da atuação da Diretoria para o Banco Central; ouviremos, depois, cada um dos senhores Diretores do Banco Central, voltaremos a palavra ao Sr. Relator, para que ele complete a sua argüição e, em seguida, pela ordem de inscrição, daremos a palavra a cada um dos Srs. Senadores, alternando por partidos.

Peço aos Srs. Senadores a compreensão para que sejamos absolutamente rigorosos em relação ao tempo; conforme o Regimento, teremos cinco minutos para pergunta, cinco minutos para a resposta, dois minutos para a réplica e dois minutos para a tréplica. Isso diz respeito a todos os Senadores, uma vez que há 33 Senadores inscritos para argüição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, V. Exª, ao assumir a Presidência desta Comissão, disse que iria pautar a sua conduta pelo absoluto respeito ao Regimento da Casa. Eu gostaria de levantar alguns aspectos regimentais, não só em relação ao processo de condução da sabatina, como em relação ao processo de votação. V. Exª afirmou no Jornal **O Globo** que, no momento em que passar a palavra ao Senador Suplicy, abriria o processo de votação.

Temos uma pauta que, de acordo com o Regimento, é colocada de forma seqüencial, com várias mensagens. O processo de argüição é uma forma de instrução para que cada Senador delibere sobre cada mensagem desta.

O art. 383, que trata de escolha de autoridades, dispõe:

"**a)** a mensagem (...) deverá ser (...) acompanhada de (...) **curriculum** (...). b) a comissão convo-

cará o candidato para, em prazo estipulado, não inferior a três dias (...).

A letra "c" trata de candidato a chefe de missão diplomática – não entra.

"**d)** além da argüição do candidato e do disposto no art. 93 –o art. 93 trata de audiência pública–, a comissão poderá realizar investigações (...). e) o relatório deverá conter dados sobre o candidato, passando a constituir parecer com o resultado da votação aprovando ou rejeitando o nome indicado."

Muito bem. Temos um relatório do Senador Ney Suassuna para o item 1, que era a indicação do Dr. Armínio Fraga. A argüição é um processo de instrução para a discussão e votação do relatório, que, caso seja aprovado, transforma-se em parecer. Então, primeira questão: o processo de votação não pode se iniciar antes que termine a fase de instrução, que é, portanto, a argüição daquele candidato, e principalmente antes que se termine a discussão do relatório. Não existe abertura de votação antes de terminar a discussão, nem na Comissão, nem no Plenário, até porque o art. 92 diz que se aplica à Comissão aquilo que está disposto no Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, para se cumprir o Regimento, tem que seguir a pauta, e o item 1 da pauta trata da indicação do Sr. Armínio Fraga. O Senador Ney Suassuna lerá o seu relatório antes ou depois da sabatina – aí é irrelevante –, nós vamos fazer a sabatina, vamos discutir o relatório e votá-lo. Se for aprovado, ele se transforma em parecer. Qualquer coisa fora disso, Sr. Presidente, é descumprir o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se me permite um acréscimo, Sr. Presidente, para cada um dos itens há o procedimento regimental: cinco minutos de argüição para cada um dos inscritos, cinco minutos de réplica, três minutos, podem examinar; sempre foram três minutos: três minutos depois de réplica e tréplica.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – V. Exª me concede um aparte, Senador Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Regimentalmente para cada item.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Regimento não trata de tempo para argüição. Esse tempo é aplicado para ouvir Ministros. O capítulo de argüição fala da escolha de autoridades. O Sr. Armínio Fraga, embora o Governo queira, ainda não é autoridade, porque ainda não foi aprovado pelo Plenário do Senado. Portanto, não há limite de tempo para argüição. Mas este é um ponto sobre o qual podemos chegar a um acordo, não vamos fazer cavalo de batalha em cima da questão do tempo. A nossa questão, eu insisto na questão regimental, é se cumprir o processo de votação das matérias: inicia-se o item 1 da pauta, passa-se ao processo de instrução para o item 1, que é a sabatina, depois faz-se a discussão do relatório do Senador Ney Suassuna sobre o item 1, vota-se o relatório e, se esse for aprovado, transforma-se em parecer. Esta é a letra fria do Regimento, Sr. Presidente, que V. Exª se comprometeu a cumprir ao assumir a Presidência desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Mantenho a minha decisão de respeitar o Regimento. Não creio que haja um desrespeito, tanto que submeti a proposição da Mesa à deliberação do Plenário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas a Comissão não pode deliberar contrariamente ao Regimento, Sr. Presidente. Quero lembrar que o Presidente do Senado, que está aqui presente, todas as vezes que no Plenário da Casa quer que alguma coisa não seja de acordo com a letra fria do Regimento, consulta o Plenário do Senado e só concorda em adotar posições que se choquem caso haja a unanimidade do Plenário. Então, esta não é uma questão que possa ser votada pela maioria do Plenário e muito menos da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com relação ao tempo, Senador José Eduardo Dutra, nas disposições gerais, art. 94, está consignado:

"Art. 94. Os depoimentos serão prestados por escrito e de forma conclusiva.

§1º Na hipótese de haver defensores e opositores, relativamente à matéria objeto de exame, a comissão procederá de forma que possibilite a audiência de todas as partes interessadas.

Os membros da comissão poderão, terminada a leitura, interpelar o orador exclusivamente sobre a exposição lida, por prazo nunca superior a três minutos (art. 94 § 2º, do Reg. Interno do Senado Federal).

O orador terá o mesmo prazo para responder a cada Senador, sendo-lhe vetado interpelar os membros da comissão (art. 94 § 3º, do Reg. Interno do Senado Federal).

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Isso é em relação a argüição. Já disse que isso é em relação ao tempo, não vou ...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O Senador Eduardo Suplicy havia dito que eram cinco minutos e três para réplica e tréplica, para interpelação a Ministro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Minha questão é o procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – No art. 383, letra "*e*", do Reg. Interno, diz:

"O relatório deverá conter dados sobre o candidato, passando a constituir parecer com o resultado da votação, aprovando ou rejeitando o nome indicado".

O relatório é uma peça para instruir a matéria, o parecer é o resultado da votação desse relatório. Em seguida, o parecer irá a Plenário para ser apreciado e votado.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Mas V. Exª disse ao contrário.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Então, não vejo conflito algum entre a proposta da Mesa e o que coloca V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Tanto o relatório, quanto a argüição são para instruir a matéria, não estou questionando isso. É lógico que o relatório é para instruir.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, estamos numa reunião da Comissão de Economia que tem uma pauta de seis itens. O normal é se votar item por item. Vamos votar agora item nº 1, que diz :

Item nº 1:

Submete-se à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Armínio Fragas Neto para exercer o cargo de Presidente do Banco Central.

Relator: Senador Ney Suassuna.

Parecer: a ser apreciado em votação secreta.

Resultado:

Terminando esta matéria, será apreciado o item nº 2, que é a Mensagem nº 77.

Submete à consideração do Senado Federal o nome do Sr. Daniel Luiz Gleizer para exercer o cargo de Diretor do Banco Central.

Relator: Senador Ney Suassuna.

Parecer: a ser apreciado em votação secreta.

Temos seis itens, temos que analisar item por item.

Fala o Presidente.

É submetida à sabatina cada Diretor e o Presidente do Banco Central, em seguida faz-se a votação. Sempre foi esse trâmite, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A proposta que fizemos é no sentido de que haja uma argüição conjunta, uma avaliação conjunta e uma decisão, absolutamente, separada de cada item.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra.) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, tenho assistido, na Comissão de Infra-estrutura, desta Casa, seguidas vezes, argüições de vários membros, não só da ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações –, como da ANP – Agência Nacional de Petróleo. Em todos os casos havidos, sempre, em nenhum deles deixou de haver a argüição conjunta. Já é uma tradição em diversas reuniões destas comissões, desta Casa, argüição conjunta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a tradição é quando não há questionamento regimental, e está havendo.

Esta é uma Casa política, quando há consenso, Sr. Presidente, pode-se quase tudo. Nesse caso não há consenso. Se não há consenso obedece-se ao Regimento. É o Regimento que estabelece a relação entre maioria e minoria, em qualquer Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, pelo visto essa reunião vai ser altamente demorada, vamos passar o dia todo aqui. Esse recinto, em que nos encontramos, é muito pequeno, pois há Deputados, outras pessoas interessadas em assistir essa reunião. Proporia que mudássemos essa reunião para o plenário do Senado, que encontra-se desocupado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Carlos Bezerra, já iniciamos a reunião e não temos condições alguma de atender seu pedido.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Presidente, temo que sejamos levados, praticamente, a uma situação inédita e a um beco sem saída. Nunca vi na minha vida alguém dar um voto aprovando ou reprovando; condenando ou absolvendo, cinco, seis pessoas ao mesmo tempo. Posso ser favorável a aprovação de um nome, e ser contrário a aprovação de dois ou três outros nomes. Enfiar tudo dentro do mesmo saco e fazer um julgamento coletivo, parece-me que realmente torna esta reunião inquinada de um vício insanável.

Além disso, eu gostaria de manifestar a minha insatisfação em estar presente nesta reunião, depois de ter aprovado, há pouco tempo, o nome do Sr. Francisco Lopes, contra quem não pairavam essas dúvidas,...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Peço a V. Exª que se atenha ao debate.

O SR. LAURO CAMPOS – ... que durou uma semana no Banco Central e cuja aprovação pelo Senado foi tranqüila. Imaginem se agora, nessa situação convulsionada, de novo, o Governo se dá conta de problemas que inquinam o currículo do candidato e o defenestram, como aconteceu.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Lauro Campos, este não é o tema que estamos discutindo.

O SR. LAURO CAMPOS – Isto será realmente um atentado contra o País, contra os interesses nacionais, se este Presidente, agora aprovado, for também defenestrado em poucos dias.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem. Vou apresentar uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A Mesa decide acatar a proposta levantada pelo Senador José Eduardo Dutra.

Vamos fazer a argüição individual e tomar a decisão por item.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O encaminhamento que eu iria fazer é semelhante a este. Se não fosse possível esgotar o tempo na sessão de hoje, que se convoque outra para ouvirmos os demais diretores, haja vista que o principal, hoje, é ouvir o Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Solicito aos Senadores Jader Barbalho, Sérgio Machado e Hugo Napoleão que introduzam no recinto o Dr. Armínio Fraga Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Relator da matéria, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República encaminhou, em 3 de fevereiro do corrente ano, mensagem ao Senado Federal, submetendo a indicação do Sr. Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil – BACEN, conforme o disposto no inciso XIV, do art. 84, combinado com a letra **d** do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Como já repetidamente enfatizado nesta Comissão, a ocupação do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil pressupõe o cumprimento de determinados requisitos básicos, quais sejam: reputação ilibada; profundo conhecimento sobre questões econômicas e conhecimento sobre as práticas de administração pública.

Quanto ao primeiro requisito, o Professor Armínio Fraga Neto caracterizou-se em sua vida pública, quando da ocupação do cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil; pela lisura no trato dos assuntos públicos, bem como pela busca inequívoca de atender aos princípios da Administração Pública, resguardando seus interesses, não constando nenhuma restrição a seus atos no Tribunal de Contas da União.

Nesse ponto, gostaria de explicar aos Srs. Senadores, com a necessária clareza e sem deixar margens para dúvidas, os procedimentos por mim adotados com o objetivo de assegurar a correção da assertiva...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Mais uma vez, solicito silêncio ao Plenário, para que possamos ouvir o relatório do Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Repito: gostaria de explicar os procedimentos por mim adotados com o objetivo de assegurar a correção da assertiva que incorporei a este parecer, dando conta da inexistência de restrições aos atos praticados pelo Dr. Armínio Fraga enquanto no exercício das funções públicas.

Para tanto, consultei o Tribunal de Contas da União, cujos registros dão plena quitação das contas relativas à gestão do indicado. Os documentos estão disponíveis para as eventuais consultas dos Srs. Senadores. Ontem, durante toda a tarde, pesquisei e nada encontrei de irregular. Aqui estão os documentos, para que os Srs. Senadores observem item por item. É dito: "Contas regulares, com ressalva". Em seguida, explica-se que todos esses itens estão corretos.

Vale lembrar que está em andamento um processo tratando da aprovação do voto pelo Colegiado do Banco para a contratação temporária, pela área administrativa, em 1991, de uma assessora parlamentar, de um assessor sindical e de advogados para defender os ex-Diretores do Banco Central em causas onde agiram em nome do Banco. O então Diretor, Dr. Armínio, participou da decisão e já apresentou, a exemplo dos demais Diretores, ao Ministro-Relator do Tribunal de Contas, Dr. Valmir Campelo, todos os esclarecimentos pertinentes.

Outro fato, Srs. Senadores, que chama a atenção, pelo inusitado da iniciativa, retrata a Ação Popular, citada aqui, de nº 99.002.768-0, de 8 de fevereiro de 1999, sendo requerente o Sr. Vivaldo Vieira Barbosa e requeridos ao Banco Central do Brasil, Francisco Lopes e Armínio Fraga. O inusitado se deve ao fato de esta pretender responsabilizar o Sr. Armínio Fraga pela contratação do empréstimo de US$41,5 bilhões, no âmbito de acordo com o FMI, antes mesmo de ele ter assumido a Presidência do Banco Central, sendo público e notório que o referido acordo foi negociado antes da sua posse.

Srs. Senadores, às vezes, ouvimos aqui citações que, quando vamos procurá-las, inexistem; essas ocorrem somente para fazer celeuma e criar a dúvida. Os documentos estão à disposição de qualquer Senador que queira consultá-los.

O atendimento ao segundo requisito emana de sua própria formação acadêmica. Após obter o Bacharelato em Economia pela Universidade Católica do Rio de Janeiro, o Dr. Armínio prosseguiu seu aperfeiçoamento acadêmico, adquirindo o título de Mestre pela mesma Universidade. A fim de ampliar seu conhecimento econômico, tornou-se também Doutor em Economia pela Universidade de Princenton, nos Estados Unidos da América, em 1985. Deve-se enfatizar que se dedicou, fundamentalmente, a lecionar, tendo sido professor, simultaneamente, da Universidade Católica do Rio de Janeiro e da Escola de Pós-Graduação de Economia da Fundação Getúlio Vargas e Professor-Assistente e Visitante do Departamento de Finanças da Universidade da Pensilvânia, nos Estados Unidos, como também Professor-Adjunto de Assuntos Internacionais da Universidade de Columbia, também nos Estados Unidos.

O Professor Armínio Fraga Neto apresenta em seu currículo dez publicações acadêmicas relevantes para a compreensão de fenômenos econômicos, devendo-se destacar estudo entre as crises internacionais, bem como o desempenho dos bancos centrais latino-americanos.

No que diz respeito ao terceiro requisito, devemos deixar claro que, embora tenha sido rápida a passagem na administração pública pelo cargo do mesmo Banco Central, teve participação eficiente no gerenciamento, nos instrumentos públicos típicos da autoridade monetária e no controle das especulações cambiais. Isso tudo no momento em que a economia brasileira passava pelo processo de reinserção na economia internacional.

Entre 1993 e 1999, exerceu a atividade de Diretor-Gerente da Soros Fund Management, em Nova Iorque. Com isso, pôde ampliar consideravalmente seu conhecimento prático não só sobre o funcionamento do sistema financeiro mundial, como também avaliar suas limitações e conseqüências.

Em recente prefácio à edição brasileira do livro A Crise do Capitalismo, de George Soros, o eminente Professor Armínio Fraga Neto enfatizou, com agudeza, os limites de gerenciamento das políticas econômicas dos países emergentes, bem como as prejudiciais conseqüências de práticas que, embora visem ao ajuste das disfunções, acabam por gerar pesados ônus econômicos aos mesmos países. Contudo, sempre destacou a importância de que os países que desejam atingir a estabilidade monetária de forma estrutural, devem instituir um equilíbrio fiscal permanente.

Portanto, é um homem que tem todas as condições para ser Presidente do Banco Central. Estamos vivendo um período de muito tumulto. Nesses últimos dias vi coisas interessantes. Ontem uma repórter me procurou e disse: O senhor não vai aprová-lo, não é?

Perguntei: Por quê? Ela disse: – Porque ele não tem título de eleitor; ele não votou na última eleição. Admirei-me: – Como, se ele já foi diretor e para ser diretor ele precisou do título?! Procurei saber por que ele não tinha votado. Soube que estava no exterior e justificou. Rumores como esse são levadas a público e fazem parecer que estamos aqui fazendo alguma coisa que não seja correta.

Esse é o relatório. O meu parecer é de que, tendo em vista a sua formação acadêmica e profissional, estão obedecidos os requisitos necessários para a ocupação do cargo de Presidente do Banco Central do Brasil. E, como o Presidente o indicou, temos todas as condições para referendar a indicação.

É o meu voto.

O PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães; Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Fernando Bezerra; Senador Ney Suassuna; Senador Belo Parga, demais Senadores, Srªs. e Srs., é para mim uma grande honra voltar a esta Comissão como indicado para Presidente do Banco Central do Brasil.

Tive, em 1991, a honra de passar por uma argüição antes de exercer o cargo de Diretor do Banco Central. A sabatina é parte fundamental de um processo que dá à Diretoria do Banco Central a legitimidade necessária para a condução da política financeira do País. Pela sabatina e aprovação por parte do Senado, fica confirmada a missão do Banco Central de acordo com os princípios democráticos que regem o nosso país.

Em virtude da minha indicação ter sido alvo de alguns comentários de natureza pessoal, inicio minha breve fala abordando esse tema. Em primeiro lugar, quero deixar claro que me apresento para servir à pátria como técnico e economista.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Esse texto será distribuído?

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Será.

Continuando, em primeiro lugar, quero deixar claro que me apresento para servir à pátria como téc-

nico e economista. O mesmo posso dizer a respeito do grupo que convidei para formar a diretoria do Banco Central.

Em segundo lugar, a questão da minha nacionalidade. Minha mãe é americana. Isso nunca foi segredo. Inclusive, já era americana, quando aqui passei há oito anos. Meu pai, médico e professor carioca, foi aos Estados Unidos fazer sua residência médica na Filadélfia, onde conheceu minha mãe. Casaram-se e estabeleceram residência no Rio em 1956. Nasci no Rio de Janeiro em 1957. Minha mãe lá permanece até hoje, mesmo depois do falecimento de meu pai há um ano e meio. Nunca pensou em voltar para os Estados Unidos. Ter mãe americana me deu automaticamente a cidadania americana. Não pedi cidadania americana nem evidentemente abri mão da minha ciadadania brasileira.

Em terceiro lugar, algumas palavras sobre a minha experiência profissional. Quem me conhece sabe que não é do meu feitio falar a meu respeito. É algo que não me agrada, mas me sinto obrigado a esclarecer algumas coisas. O Grupo Soros, onde trabalhei por seis anos, administra investimentos nos mercados internacionais. Trata-se do mais antigo fundo de suas classe, detentor de excelente reputação ética e profissional. Não é banco e não tem escritório no Brasil.

Minha função no grupo era definir estratégias de investimento para o conjunto dos chamados países emergentes. Especializei-me na análise macroeconômica dos diversos países. Inclusive, como parte desse trabalho, visitei mais de vinte bancos centrais em cinco continentes. Minha rotina era analisar cuidadosamente os países em questão, cobrindo em detalhe aspectos fiscais, monetários, cambiais, bancários, financeiros e políticos.

No campo acadêmico, fui durante anos professor de economia da PUC e da Fundação Getúlio Vargas, no Rio de Janeiro. Nos últimos seis anos, lecionei na pós-graduação da Universidade de Columbia, em Nova Iorque. O curso que ministrei lidava com as implicações da globalização econômica e financeira para as políticas públicas e para o desenvolvimento. Muitos dos alunos eram provenientes do setor público. O objetivo do curso era dar aos alunos um entendimento de como um país pode se utilizar da força da globalização em seu benefício. Parte da exigência do curso, aliás, era que cada aluno escrevesse um trabalho sobre um banco central de um país emergente. O trabalho incluía a análise legal, cobrindo estatutos, leis, contábil, monetária e, quando relevante, fiscal do banco central. Foi realmente um processo de pesquisa para mim, onde aprendi muito sobre inúmeros bancos centrais do mundo afora. Esses alunos me ensinaram muito e foi uma experiência realmente enriquecedora.

Passando agora ao tema principal desta apresentação breve, começo com um pouco de história. A história do Banco Central do Brasil é marcada por altas taxas de inflação. A explicação, a meu ver, é simples: ao Banco Central foram dadas muitas tarefas. Essa multiplicidade de objetivos desviou ao longo dos anos a atenção da instituição daquilo que deveria ser sua meta principal, se não única, que é a preservação do poder de compra da moeda nacional. Os planos iniciais de reforma do Banco Central, descritos, por exemplo, nas memórias do ex-ministro Roberto Campos, foram desvirtuados. Por conseqüência, o Banco Central, já no seu nascimento, não conseguiu se livrar desse excesso de funções.

Mais recentemente, com o fim da famosa conta movimento, o Banco Central passou, finalmente, a limitar o acesso a seu crédito. Esse processo de redefinição das funções do Banco se encontra hoje bastante avançado, o que já permite um melhor desempenho da política monetária. Acredito que levar a cabo essa mudança definitiva da instituição, simplificando e limitando o foco de sua atuação, é um importante desafio para o futuro.

Por que isso? A história recente da economia brasileira exibe ao mesmo tempo as altas taxas de inflação que acabo de mencionar e baixas taxas de crescimento. Quem examina essa evidência chega obrigatoriamente à conclusão de que a política macroeconômica não foi um fator positivo na busca do crescimento e do desenvolvimento econômico e social do País.

Em particular, a nossa experiência recente brasileira confirma a noção, hoje bem estabelecida, de que não é possível gerar um ganho permanente na taxa de crescimento da economia através da expansão monetária – parece óbvio, mas, volta e meia, a gente se esquece. Na realidade, o crescimento vem da capacidade de poupar e de investir da economia. Como defende o professor Joel Mokir em seu livro "A Alavanca da Riqueza", os caminhos que levam ao crescimento podem ser classificados em três grandes blocos – e eu os apresento a seguir.

Em primeiro lugar, temos a poupança (inclusive pública) e o investimento em capital físico e humano. As teorias mais modernas aperfeiçoaram esse arcabouço tradicional dando à educação, inclusive, o destaque que todos nós reconhecemos como essencial.

Em segundo lugar, temos o crescimento advindo do progresso tecnológico. Esse é o crescimento

que o famoso economista Schumpeter caracterizou como o crescimento do processo da "destruição criativa".

Em terceiro lugar, temos a expansão dos mercados e, por conseguinte, a integração com a economia mundial, mensagem essa mais antiga, que já vem de Adam Smith.

As lições para o Brasil são diretas. Não há atalho para o crescimento: é preciso poupar, educar e se integrar à economia mundial.

Nesse contexto, fica claro que a principal contribuição do Banco Central é zelar por um ambiente macroeconômico estável. Essa é a melhor forma de se permitir com que esses processos reais do crescimento ocorram em toda a sua plenitude. A contribuição do Banco Central é, portanto, absolutamente crucial.

Outra contribuição do Banco Central é zelar pela solidez e pela eficiência da intermediação financeira. Como se sabe, no caso da recente crise asiática, a falta de solidez do mercado financeiro multiplicou a amplitude dos choques e das crises de forma devastadora. No caso do Brasil, graças ao Proer, temos hoje um sistema financeiro capaz de enfrentar com segurança a atual crise econômica.

Esses são, portanto, aspectos de comprovada importância na busca do desenvolvimento, para a atuação do Banco Central.

Para cumprir com essas funções – fico feliz em relatar – o Banco Central conta com um excelente quadro funcional, cuja competência pude comprovar de perto durante minha passagem pela Diretoria.

Por mais importante que seja a atuação do Banco Central, não podemos nos iludir quanto à necessidade de agir em outras frentes da política econômica. Em especial, cabe destacar a política fiscal. Existe hoje total consciência do Governo quanto aos riscos da manutenção da trajetória de déficits públicos dos últimos dezoito meses. O Executivo reconheceu esse problema e, com o imprescindível apoio do Congresso, se comprometeu com a geração de superávits primários superiores a 3% do PIB neste e nos próximos anos. Essa decisão é de extrema importância. Ela garante não só um aumento na poupança do País como também ajuda a reduzir o custo do crédito, tanto interno quanto externo.

Finalmente, essa breve discussão sobre o crescimento não pode deixar de mencionar a estabilidade das regras do jogo em geral. Tenho absoluta convicção da necessidade de se respeitarem compromissos e contratos. Tenho total rejeição a medidas arbitrárias e antidemocráticas.

O entendimento de que a contribuição do Banco Central é indispensável para o bem-estar da sociedade levou outros países a adotar um modelo de Banco Central independente, que é o tema que gostaria de abordar agora.

Na prática, a independência significa que a Diretoria do Banco recebe um mandato para perseguir uma meta determinada pela sociedade, através de seus representantes eleitos. Tal meta, como se sabe, é a preservação do valor da moeda. Esse é um ponto que gostaria de repetir **ad infinitum** aqui com V. Exªs e com o público em geral. Isso significa simplesmente a manutenção de taxas de inflação baixas. Esse ponto é importante e merece ser enfatizado. Portanto, repito, o Banco Central não tem independência para fazer o que quiser. Tem apenas a independência operacional para cumprir com uma função preestabelecida pela sociedade. A autonomia do Banco Central deve necessariamente vir acompanhada de transparência.

Assim sendo, o Banco Central deve prestar contas, apresentar periodicamente à sociedade suas metas, justificar tecnicamente as políticas adotadas e apresentar medidas para a correção dos desvios observados, caso existam. Não há outra forma de se conquistar credibilidade. E credibilidade é condição necessária ao sucesso do regime de metas inflacionárias que adotaremos se aprovados por esta Casa.

Ainda com relação aos assuntos ligados à independência do Banco Central, quero dizer que sou à favor da quarentena na saída e que pretendo obedecer a esse princípio, mesmo ainda não estando em vigor lei sobre o assunto. Sou a favor porque acredito que um integrante do Governo não deve fazer uso de informações confidenciais para benefício próprio ou de outrem.

Bem, como deve então atuar um Banco Central moderno? A forma de atuação de um Banco Central depende do regime de câmbio escolhido. Esse é o próximo tema que abordarei. Regimes de taxas de câmbio podem ser classificados a partir dos dois casos de extremos, ou seja, da livre flutuação e do câmbio fixo. Existe hoje vasta literatura teórica e aplicada sobre regimes cambiais. A conclusão de toda essa pesquisa, confirmada inclusive por minha própria experiência profissional, é claríssima no que diz respeito a regimes de taxa de câmbio. Só são sustentáveis a longo prazo os regimes próximos a um dos regimes puros, ou seja, próximos ou ao câmbio absolutamente fixo ou ao flutuante. No caso do câmbio fixo, são viáveis as uniões monetárias, as caixas de conversão e outras formas semelhantes. Regimes de bandas, minidesvalorizações ou outros métodos de adminis-

tração da taxa de câmbio tendem a ser instáveis e, mais cedo ou mais tarde, acabam em crise.

No caso do câmbio flutuante, o que se observa é que a maioria dos países que adotam com sucesso esse sistema não abrem mão do direito de intervir no mercado de câmbio, mas o fazem apenas em circunstâncias excepcionais e com o reforço de outras políticas econômicas. A experiência de vários países mostra que o regime de taxa de câmbio flutuante é um regime viável e sustentável. Dadas as características de nossa economia, com dimensões continentais e baixo grau de abertura, não tenho dúvida quanto à adequação desse regime ao nosso caso.

O Plano Real teve como importante pilar de sustentação a âncora cambial. Ou seja, o uso da taxa de câmbio como balizador das expectativas inflacionárias. Essa âncora teve papel fundamental na eliminação das elevadíssimas taxas de inflação que marcaram nossa história recente. A âncora cambial era de fácil entendimento. O acompanhamento por parte da sociedade se limitava a um número: a taxa de câmbio. Hoje, o grande desafio que se apresenta ao Banco Central é demonstrar claramente que a perda da âncora cambial não representa um abandono de âncora, mas sim uma troca. A sociedade brasileira não quer a volta da inflação, não admite a volta da inflação. Cabe ao Banco Central garantir que isso não ocorra.

Com um regime de taxas de câmbio flutuantes, só existe uma opção para se atingir esse objetivo de garantir a estabilidade e a preservação do valor da moeda nacional. Essa opção é uma política monetária voltada para a manutenção de taxas de inflações baixas, ou seja, equivalentes àquelas praticadas nos centros internacionais e sendo uma meta direta do Banco Central.

A implantação dessa política passa pela definição de metas. O que significa exatamente isso? Correndo o risco de me repetir, algo que acredito ser parte da função de um Banco Central, num regime de metas inflacionárias, o controle da inflação é a meta principal da política monetária. No nosso caso, em particular, a mudança de âncora significa que o nível da taxa de câmbio deixa de ser um objetivo direto da política econômica.

A evolução recente da taxa de câmbio representa, nesse sentido, um desafio de implantação para o novo regime. Não podemos deixar que o aumento de preços decorrente da desvalorização se transforme em inflação futura. Isso significa que a política monetária terá que ser necessariamente de viés restritivo enquanto não desaparecerem os efeitos transitórios da desvalorização.

Cabe aqui, no entanto, um parêntesis. Mesmo com a manutenção de uma política monetária restritiva, há espaço para que no futuro próximo se verifique uma queda na taxa de juros real relativamente às taxas praticadas nos últimos anos.

Nesse período, estávamos pagando um preço caro, decorrente dos riscos fiscais e cambiais que caracterizaram os últimos dezoito meses. As altas taxas de juros em termos reais espelhavam uma preocupação do mercado com a trajetória do endividamento público e com o risco de uma desvalorização cambial. Agora, no entanto, a política fiscal aponta para superávits primários superiores a 3% do PIB, nos próximos anos. A taxa de câmbio, por sua vez, do ponto de vista de qualquer critério técnico, encontra-se excessivamente desvalorizada, e, num cenário de médio e longo prazo, isso se refletirá.

Com esses elementos, tenho confiança de que em breve reverteremos a trajetória ascendente da relação dívida-PIB e sepultaremos de vez noções descabidas quanto ao tratamento a ser dado à dívida pública.

Finalmente, e retornando ao tema da inflação, não me cabe, como indicado para uma função, anunciar metas formais que terão em breve o tratamento técnico adequado que merecem. Posso, no entanto, repetir o que tem dito publicamente o Ministro da Fazenda: queremos uma taxa de inflação, no último trimestre deste ano, na casa dos 0,6% por mês, o que já corresponde a uma inflação anualizada de um dígito.

Olhando mais adiante, é possível vislumbrar, já no segundo semestre deste ano, uma recuperação da economia. Para o ano 2000, espero a retomada do crescimento acompanhada de uma taxa de inflação de um dígito. Para o ano 2001, buscaremos ainda uma taxa de inflação abaixo de 5% ao ano.

Termino, portanto, com uma mensagem otimista. Sei que os próximos meses serão difíceis, mas, com uma política fiscal responsável, com um regime cambial adequado e um Banco Central voltado para o controle da inflação, tenho confiança de que o dinamismo de nossa economia nos surpreenderá.

Muito obrigado por sua atenção e me ponho à disposição para perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Antes de iniciarmos a argüição, gostaria de repetir, muito mais em respeito a que todos os Senadores tenham oportunidade de argüir o Sr. Armínio Fraga Neto, de que as disposições gerais do art. 94, §§2º

e 3º, dizem que os membros da comissão poderão, terminada a leitura, interpelar o orador exclusivamente sobre a exposição lida, por prazo nunca superior a três minutos. O orador terá o mesmo prazo para responder a cada Senador, sendo-lhe vedado interpelar os membros da comissão.

Já no art. 398 do Regimento Interno, que trata do comparecimento de Ministro de Estado, que não é o caso, mas que tem sido usado como prática nesta e em outras comissões, é dito, na letra "j": "Terminada a exposição do Ministro de Estado, que terá a duração de meia hora, abrir-se-á a fase de interpelação pelos Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpelante de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá ser este contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se ao Ministro de Estado o mesmo tempo para a tréplica".

Apelo aos Srs. Senadores que tenham o máximo de objetividade possível, em respeito a 34 dos Srs. Senadores que se acham inscritos para argüir, utilizando-se o tempo de três minutos. Mas, evidentemente, seremos flexíveis no sentido de que possam tornar claras as suas dúvidas, as suas interpelações. Mas não podemos, em hipótese alguma, ultrapassar o prazo dos cinco minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, com a palavra o Sr. Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Quero apenas registrar, para que não fique como lei, tenho certeza de que todos os Senadores vão usar o bom senso na argüição. Mas o art. 383, que trata da argüição, faz remissão explícita apenas ao art. 93 e não ao art. 94. Então, em relação a prazo, quero apenas registrar que o art. 94 não pode ser levado em consideração.

Tenho certeza de que os Senadores vão, dentro do processo de permitir a todo mundo participar, dentro do bom senso, usar o tempo que normalmente é gasto nas argüições de membros do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Claro! Mas não podemos, de maneira nenhuma, deixar que o tempo se alargue além dos limites, porque eu acho que é sobretudo um desrespeito aos Srs. Senadores.

Pela ordem de inscrição, concedo a palavra ao Relator, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Dr. Fraga, tenho aqui oito perguntas, que passarei ao senhor, para que não precise anotar nada.

A primeira delas é a seguinte:

Alguns dos mais importantes veículos de comunicação do País, e mesmo internacionais, abriram grandes espaços para tratar de uma eventual ocorrência de **inside information,** que teria contado com a participação de V. Sª a partir de conversas mantidas com a cúpula da área econômica, mais precisamente no âmbito do Ministério da Fazenda e do próprio Banco Central, às vésperas da mudança do regime cambial, privilegiando um seleto grupo de grandes bancos e o **South Fund Management.**

O que o senhor tem a dizer a esse respeito? A que atribui essas afirmações? E, no seu entendimento, a que interesses eles devem servir?

Segunda pergunta:

Embora eu tenha mostrado aqui no meu relatório que alguns processos na Justiça são anteriores à sua posse no Banco, e lhe responsabilizando por coisas que não ocorreram, o senhor tem alguma declaração a fazer sobre esse assunto?

Terceira pergunta:

Tendo em vista a atual turbulência no mercado cambial, quais as medidas que o senhor reputa necessárias, a fim de recuperar a estabilidade do mercado?

Quarta, aprofundo um pouco mais:

A política monetária tornou-se o elemento básico para a manutenção da estabilidade de preços, porém acabou redundando, ao longo do tempo, em custos financeiros que aprofundaram o desequilíbrio fiscal, comprometendo a própria credibilidade da estabilidade econômica.

Assim, dentro desse contexto, como o senhor avalia que a economia possa recuperar a credibilidade?

Quinta:

Após a turbulência causada pela moratória da Rússia, em agosto do ano passado, observou-se uma série de movimentos no mercado financeiro internacional, registrando-se uma grande incerteza quanto à solvência dos países emergentes.

Como o senhor avalia as condições nesse mercado internacional de hoje em dia e quais as possibilidades de o Brasil ganhar credibilidade nesse mercado no atual contexto?

Sexta:

O Fundo Monetário Internacional, bem como as demais instituições multilaterais de ajuda a países em desenvolvimento foram criados no contexto do pós-guerra, com uma economia ainda não plenamen-

te internacionalizada e sem um sistema financeiro privado internacional desenvolvido. O senhor acredita que as instituições internacionais de auxílio aos países em desenvolvimento devam passar por um redesenho, de forma a se adequarem ao atual contexto da economia globalizada?

Sétima, penúltima:

Qual o cenário econômico que o senhor vislumbra para a economia brasileira neste ano? Especialmente, quais as tendências de taxas de juros, níveis de preço e taxa cambial e variação do PIB?

Última:

Como o senhor avalia o papel do Banco Central na manutenção da credibilidade do sistema bancário no País?

A fiscalização hoje é predominantemente de cumprimento normativo, não deveria ser mais finalística e "antiinsolvência"?

São essas as perguntas que eu passo a V. Exª.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Agradeço a oportunidade que me é dada pelo relator, Senador Ney Suassuna. Como a lista é longa e o tempo curto, vou direto às respostas.

Em primeiro lugar, volto a explicitar aqui para todos os presentes exatamente o que aconteceu na semana referida e que, como V. Exª sabe, levou a uma retratação pública do professor que lançou essa questão.

Na última semana do mês de janeiro – anterior ao convite que recebi e que hoje me traz a esta Casa – estive no Brasil, estive aqui em Brasília. Na quinta-feira pela manhã, reuni-me com várias autoridades do Governo, numa visita que teve como pauta um depoimento que vim prestar sobre a visão externa do momento.

Voltei para os Estados Unidos na quinta-feira e fui trabalhar normalmente na sexta-feira. Não recebi qualquer convite, portanto; não recebi sondagem; enfim, nada. Inclusive reuni-me com meu amigo e professor Francisco Lopes, que era o presidente à época. A última coisa que realmente passava pela minha imaginação, naquele momento, é que hoje estaria aqui.

No entanto, no fim de semana, recebi o honroso convite, que foi sacramentado no domingo. Na segunda-feira, logo pela manhã, fui ao escritório e pedi demissão. Segunda-feira à noite, peguei um avião e vim para cá. Portanto, são absolutamente descabidas todas as afirmações ligadas a esse tema.

Quanto aos processos, foram citadas três ações populares e uma no TCU. Uma das ações populares, como disse o Senador Suassuna, é curiosa, porque data de algumas semanas atrás, quando eu, como V. Exªs sabem, não estava no Banco Central. As outras duas, o Senador já comentou, foram ações referentes a atos da diretoria colegiada – uma, inclusive, também referente à época em que eu não estava no Banco Central. A outra dessas ações é a que está em julgamento e que tem a ver com operações da área monetária feitas à época, que, tenho certeza, serão esclarecidas a contento e resolvidas pelo Tribunal.

No caso do TCU, o Senador também já relatou: o que ocorreu foi um ato da diretoria como um todo – decidiu-se contratar uma assessora. Esse fato está sendo questionado e, acredito, será resolvido também pelo Tribunal da maneira que entender correto.

Passando agora aos assuntos da área econômica, o primeiro assunto levantado pelo Senador Suassuna foi a questão da estabilidade cambial.

Na linha do que mencionei há pouco em minha fala, acredito que o sistema precisa ser devidamente absorvido pela sociedade e pela economia. A estabilidade absoluta não existe. A taxa de câmbio é determinada pelo mercado. Mas a funcionalidade do sistema, essa sim, pode e deve melhorar. E para que isso ocorra, a meu ver, é preciso pôr em prática as políticas que mencionei: política fiscal, política monetária etc.

No que diz respeito à política monetária e à taxa de juros, tem razão o Senador quando aponta para limites da política monetária quando não apoiada por outras políticas. Reconhecemos esse fato, o Congresso reconhece esse fato – tanto é assim, que hoje estamos produzindo um importante, custoso e difícil esforço na área fiscal, que, certamente, contribuirá para aumentar a eficácia da política monetária, diminuindo, porém, os custos dessa política para a sociedade. Portanto, a solução é o ajuste fiscal, simplificando um pouco a minha resposta.

Quanto à questão do mundo financeiro pós-Rússia: realmente, V. Exª tem razão. Foi um evento que manchou a reputação dos mercados emergentes e nos prejudicou. Hoje estamos ainda num processo de busca de recuperação da credibilidade. Infelizmente, credibilidade é algo, como os senhores bem sabem, que se perde rápido e se reconquista devagar. Acredito não haver mágica possível. O nosso caminho é este que temos discutido e é preciso perseverança, persistência, consistência e coerência.

Quanto ao Fundo Monetário Internacional, V. Exª toca também num ponto muito interessante. De fato, hoje, está em discussão o papel do Fundo e a sua importância no ajuste e na prevenção de crises no mercado internacional. Creio que a discussão que ora ocorre no mundo das finanças internacionais é

extremamente frutífera e terá benefícios que nós, como membros do Fundo, certamente também poderemos observar.

Finalmente, V. Exª fala sobre o cenário para o Brasil neste ano. Mencionei brevemente o que vejo: um primeiro semestre difícil, seguido de uma recuperação. A partir daí, teremos as bases para crescer, ficando o Banco Central atento à contenção de qualquer ameaça de volta da inflação.

O papel do Banco Central na manutenção do sistema financeiro – é a sua última questão – parece-me absolutamente crucial. Tenho certeza de que o caminho mencionado por V. Exª é o caminho que temos de seguir, qual seja, o caminho da prevenção, é o caminho da manutenção da saúde financeira, da capitalização do sistema, com uma supervisão mais adequada à realidade desse complexo mercado.

Sinto-me feliz em relatar, tendo ouvido o depoimento do Dr. Alvarez, indicado para a Diretoria, que esse é exatamente o modelo que já vem sendo adotado e que pretendemos aprimorar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem de inscrição e obedecendo ao Regimento, o Senador Ney Suassuna pede a palavra para a réplica, e eu a concedo.

O SR. NEY SUASSUNA – Não quero fazer perguntas, quero apenas dizer que estou satisfeito e, mais uma vez, dizer que suas respostas confirmam o meu relatório quando digo que V. Exª é o homem certo para a presidência do Banco.

Muito obrigado.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado a V. Exª, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obedeceremos à ordem de inscrição, alternando os partidos.

Pela ordem de inscrição, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY– Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra, Senador Antonio Carlos Magalhães, Dr. Armínio Fraga Neto, desde janeiro ressurgiu o debate sobre a dolarização e o **currency board,** o conselho da moeda. Sobretudo no exterior, levantaram-se várias vozes, recomendando que o Brasil ancore a sua moeda rigidamente ao dólar ou até mesmo que adote o dólar americano como moeda.

Em dezembro último, em seminário organizado pelo Fundo Monetário Internacional, V. Sª disse uma frase que me deixou intrigado: "Estamos provavelmente em um mundo no qual existem taxas de câmbio demais, moedas demais." Como Presidente do Banco Central, V. Sª defenderia a existência e a autonomia da moeda brasileira? Estaria, naquela referência, considerando que o real é uma dessas moedas demais?

Francisco Lopes, quando esteve nesta Comissão, rejeitou a dolarização e disse que o **currency board** seria desastroso. O Prêmio Nobel de Economia, James Tobin, também recomendou que evitássemos a dolarização, até porque não temos representação no Congresso norte-americano nem no Federal Reserv Board. V. Sª recomenda que o Brasil caminhe na direção da dolarização, seja pela via do Conselho da Moeda seja por outro mecanismo?

Em segundo lugar, quando V. Sª tornou-se diretor da área internacional do Banco Central, no Governo Collor, estava vindo de uma instituição financeira privada estrangeira, a Salomon Brothers. Ao deixar o Banco Central, em 11 de dezembro de 1992, assumiu, no mês seguinte, janeiro de 1993, o posto de diretor-gerente do Fundo Soros, outra instituição privada estrangeira. Permaneceu nessa instituição financeira até a véspera de sua indicação para a presidência do Banco Central. A trajetória profissional de V. Sª caracteriza-se, assim, por uma notável mobilidade entre o Banco Central e firmas financeiras estrangeiras, um pouco daquilo que o economista John Kenneth Galbraith tão bem caracterizou, quando disse que havia uma verdadeira simbiose burocrática entre pessoas que vinham do setor público para o setor privado, misturando interesses e objetivos. Seu ex-patrão George Soros declarou recentemente ao jornal **O Estado de S. Paulo**: "O risco ético maior, a meu ver, é quando as pessoas passam do serviço público para o setor privado". Dá até para pensar que ele possa ter dado essa declaração inspirado na dinâmica trajetória de V. Sª. O seu exemplo não demonstra necessidade premente de se legislar a respeito das regras de entrada e saída da direção do Banco Central?

Dr. Armínio Fraga, quero agora confrontá-lo com uma nova informação que me parece da maior gravidade. A revista **Carta Capital** que começa a circular hoje publica entrevista do Sr. Simon Treacher, Diretor de Mercados Emergentes do Morgan Grenfell. O Sr. Treacher afirma, entre outras coisas:

"Não há dúvida de que houve ganhos suspeitos da comunidade de **hedge funds** com a nomeação de Fraga para a presidência do Banco Central. (...) Sou o maior investidor europeu e tenho excelentes relações com corretoras de valores. Portanto, estou muito bem informado sobre fluxo nos mercados emergentes. (...) Não sei se podemos dizer se foi o próprio Soros que se valeu de informação privilegiada. O Quantum é

uma firma bastante grande [recordando que o Quantum é um dos fundos do Soros Fund], e é possível que Soros nem saiba que títulos **bradies** brasileiros e Reais estavam sendo comprados. É evidente, porém, que o Quantum valeu-se de informação privilegiada. (...) Fraga, é claro, não tomou uma decisão da noite para o dia isoladamente. A coincidência dos **hedge funds** comprando e vendendo títulos e Reais é gritante demais."

Como V. Sª responde a essas afirmações? Afinal, quais foram as operações realizadas pelo fundo Quantum, relacionado ao Soros, com títulos brasileiros nos dias que antecederam sua indicação para o Banco Central? É público que o Sr. Soros considerou a possibilidade de divulgar tais operações para preservar a sua honorabilidade, conforme declarou ao **O Estado de S. Paulo** na semana passada. V. Sª se dispõe a enviar ao Senado o registro de tais operações relativas aos meses de janeiro e fevereiro últimos? Acredito que o Sr. Soros com certeza irá fornecer-lhe as informações, possibilitando assim que V. Sª as envie ao Senado Federal. Ou irá V. Sª processar o Sr. Treacher ?

Quando Diretor do Banco Central, em 1991, 1992, V. Sª foi um dos responsáveis pela liberalização do fluxo de capitais para dentro e fora do Brasil. O Fundo Soros, que V. Sª geriu logo a seguir, teve a oportunidade de se beneficiar dessa liberalização. Desde então, houve inúmeras crises em países que se abriram aos fluxos de capitais volátil e de curto prazo, inclusive o Brasil. Cresce, no mundo inteiro, a opinião de que esses fluxos devam ser submetidos a um maior controle. Inclusive os diretores de instituições equivalentes à Comissão de Valores Mobiliários, segundo me informou o Sr. Francisco Costa e Silva, na última segunda-feira, reuniram-se em Londres exatamente para dizer da importância desses controles.

Dada essa experiência, não considera V. Sª que seria o caso de se fortalecer e aperfeiçoar os controles que o Banco Central exerce sobre os fluxos internacionais de capital? De que maneira esses controles poderiam ser exercidos? Na África do Sul, que, por exemplo, adotou a política de taxas flutuantes, o Governo de Nelson Mandela instituiu inúmeras formas de controle de fluxos de capitais, de residentes e de não-residentes.

Finalmente, o Orçamento da União prevê um gasto superior a R$50 bilhões com o pagamento de juros da dívida pública, valor equivalente à previsão da arrecadação somada do Imposto de Renda e do Imposto Sobre Produtos Industrializados. Tendo em vista a forte relação entre políticas monetária e cambial, que são de responsabilidade do Banco Central, e o crescimento econômico, com conseqüências sobre o nível de emprego e renda, considerando que o desemprego alcança hoje altas taxas, taxas muito maiores de que as de quatro anos atrás; considerando que o Governo vem cortando os recursos de programas sociais, que alternativa de política econômica V. Sª nos apresenta?

Sei que a sua responsabilidade maior, conforme citou, como Presidente do Banco Central, será a de preservar o valor do real. Será possível compatibilizar o brutal pagamento de juros com o crescimento do emprego e a melhoria da distribuição da renda, ainda mais quando há um clamor da sociedade a respeito, a exemplo do tema da campanha da CNBB "Sem emprego, por quê?" É preciso que toda a equipe econômica, o Congresso, o Executivo e toda a sociedade se preocupem com as altíssimas taxas de desemprego.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa, para...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Esclareço a V. Exª que utilizou exatamente 10 minutos. Terá igual tempo para resposta o Sr. Armínio Fraga.

Apelo aos Srs. Senadores no sentido de que dêem oportunidade aos demais Senadores inscritos, limitando-se ao tempo previsto no Regimento.

Com a palavra o Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Senador, vou responder às suas perguntas de acordo com a ordem com que foram feitas.

A primeira delas é sobre a dolarização. Com relação ao que disse há pouco, quando discuti os regimes e as opções cambiais, é claro que a nossa opção é a correta – a opção para o Brasil é a do câmbio flutuante. Essa é a opção que mantém a nossa moeda. No seminário ao qual V. Exª se referiu, de fato eu fiz essa colocação, que é de longo prazo para o mundo. Ela não se refere especificamente ao Brasil. Existem países pequenos que a meu ver não se beneficiam de uma moeda e poderiam se beneficiar enormemente de uma maior integração como agora ocorre na Europa, com a criação do euro. Enfim, resumindo, o real continua porque não tenho dúvidas quanto à adequação técnica e econômica desse caminho.

Quanto ao fato de eu ter trabalhado no exterior e a questão da quarentena: também já me manifestei a favor da quarentena na saída e me manifestei a favor, porque a quarentena na saída respeita não só a ética como a lógica. Eu, inclusive, posso reportar aqui que, embora não tenha saído do Governo para trabalhar no Brasil, numa instituição brasileira, fui fazer investimentos globais, mantive, por conta própria, uma quarentena de um ano com relação aos títulos que foram

objeto de negociação da dívida externa do Brasil quando de minha passagem pelo Governo. V. Exª se lembra, inclusive estava nesta Comissão quando fui argüido da outra vez: tínhamos a Resolução nº 82, fizemos todo aquele trabalho, o Ministro Pedro Malan era o nosso negociador, e foram criados vários títulos, e eu, ao chegar no Soros, por opção minha –não era lei, esse assunto não era nem discutido–, decidi passar o intervalo de um ano sem negociá-los; eram títulos que não estavam emitidos, eram negociados no mercado virtual, depois foram emitidos e só após um ano fui, então, negociá-los. Então acredito que essa quarentena na saída faz sentido. Ela protege e dá a forma adequada a algo que no fundo é uma questão ética, não nos dá garantia, mas coloca as coisas no seu devido lugar.

Quanto à quarentena na entrada, essa não me parece fazer sentido, porque, na realidade, penso que não é ruim para o Governo se beneficiar de informações que profissionais possam trazer do setor privado. Então vejo isso como sendo uma via de mão única e não uma via de mão dupla. Essa é a minha posição com relação à quarentena, agora apenas um pouco mais detalhada.

Quanto a esse senhor do Banco Morgan Grenfell, realmente me causa espanto essa declaração. É uma declaração solta, e a premissa é falsa, isso é o que me parece ser mais importante. É público, existem outras pessoas que estiveram comigo, quando de minha passagem pelos Estados Unidos, não recebi sondagem, não recebi convite. Essa insinuação dele foi feita também pelo professor que havia, enfim, lançado essa idéia, e a insinuação seria razoável não fosse o meu conhecimento de mais de 20 anos do Ministro Pedro Malan, de muitos anos do nosso Presidente, e, portanto, uma posição que para mim, quando surgiu no final de semana, o convite não necessitou de reflexão. Foi um chamado do meu País, e me senti honrado em poder responder positivamente.

Até fazendo um vínculo com a pergunta do Senador Ney Suassuna, posso dizer a V. Exª, com toda a certeza e com toda a confiança: toda vez que acontece alguma operação do mercado e algum operador perde dinheiro, é culpa de alguém, nunca é culpa do operador; e eu não tenho a menor dúvida de que, nesse caso, os boatos foram de algum operadorzinho que perdeu dinheiro e disse, de maneira irresponsável: "A culpa foi do Soros". E, enfim, aconteceu o que aconteceu.

V. Exª perguntou quanto às operações do fundo, e é válida a sua pergunta. A minha resposta é, em primeiro lugar, que a premissa está errada. Ou seja, não houve informação. A informação ocorreu no fim de semana, e, na segunda, às 7h da manhã, pedi demissão. O que posso lhe dizer é que eu nunca fiz nada que pudesse prejudicar o meu País, e essa é uma situação que digo com toda a certeza, não só nessa situação recente como em outras no passado. Quanto à liberalização dos fluxos de capital, V. Exª levanta um ponto de extrema importância. Antes de vir para o Brasil, de surpresa, eu estava, inclusive, em um trabalho acadêmico com o Professor Daniel Rodrick, de Harvard, que iria abordar justamente o tema dos fluxos de capital de curto prazo. A minha posição, se V. Exª se recorda, no Banco Central, foi, na época em que abrimos a nossa conta de capital. Estávamos num momento de extrema dificuldade, e parecia ser uma medida importante. Procuramos adequar – e fomos pioneiros nisso – o perfil de nossa dívida externa a uma situação aceitável do ponto de vista de risco. Tanto fizemos que o perfil dos vencimentos do Brasil é bastante razoável. A dívida externa foi negociada, e, inclusive, introduzimos alguns controles, não permitindo certas captações de curto prazo. Trata-se de um assunto importante, discutido com grande entusiasmo pelos economistas, com caminhos e soluções diferentes.

Se aprovado por esta Casa para Presidente do Banco Central, pretendo ter uma política prudencial adequada, focando a atenção no mecanismo de intermediação dos fluxos, no sistema financeiro.

A Tailândia, por exemplo, teve sérios problemas. Tomaram-se recursos de curto prazo para investir no setor imobiliário. Havia um déficit em conta corrente de 8% do PIB, dinheiro em moeda estrangeira, de curtíssimo prazo, financiando investimentos de longo prazo em bens não-comerciáveis. Trata-se de uma situação limite que deve ser evitada.

Não gosto da idéia de controles cambiais, mas de um sistema de supervisão, de prudência, de segurança no sistema financeiro que permita evitar as situações de extrema fragilidade.

Quanto à questão da dívida pública, o Governo deve produzir um conjunto de políticas econômicas que realmente leve à queda dos juros. Isso é absolutamente cristalino. Esse processo tem de ocorrer com a segurança de um embasamento fiscal e estrutural de balanças de pagamentos, o que já está sendo produzido. O objetivo dessa política é exatamente o apontado na pergunta. O único método é o tradicional resgate da saúde das finanças públicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para

a réplica, solicitando-lhe que utilize o prazo de dois minutos previsto pelo Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dr. Armínio Fraga, para dirimir qualquer dúvida, V. Sª poderá enviar ao Senado o registro das operações que o Sr. George Soros disse poder prover. Não vejo qualquer problema e não teria qualquer iniciativa de perguntar a respeito da legitimidade de V. Sª ter mãe americana. Sei que nasceu no Rio de Janeiro, que sua mãe ainda vive no Brasil e que seu pai, um eminente médico dermatologista, Dr. Sílvio Fraga, fez um excelente trabalho.

V. Sª tem a condição excepcional de estar nos Estados Unidos como norte-americano, pela condição de dupla nacionalidade, e de não apenas pensar na globalização do ponto de vista da mobilidade do capital, dos proprietários do capital. Há que se pensar hoje no ser humano.

Preocupa-me, Dr. Armínio Fraga, que, até o presente instante, desde o início da sua exposição, em resposta ao Senador Ney Suassuna ou a mim, não houve ainda uma preocupação com respeito à questão do desemprego e da má distribuição da renda.

Sebastião Salgado está por fazer uma exposição sobre a globalização do ponto de vista do ser humano. Quando o Presidente Bill Clinton fala em fazer uma área de livre comércio do Alasca à Patagônia, acredito que nós, brasileiros, tenhamos que pensar que isso não pode ser apenas do ponto de vista dos proprietários do capital, mas, sobretudo, da necessidade de o ser humano ter iguais direitos no Planeta Terra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga, para tréplica, caso queira fazer uso da palavra.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Quero sim.

De novo, respeitando a ordem das perguntas, o ponto que tentei esclarecer com relação à situação das operações ou não-operações que ocorreram ou não quando da minha presença na instituição é um ponto muito mais básico, muito mais importante do que se foram ou não feitas operações. Essas, eu já disse a V. Exª que, em momento algum, prejudicaram o nosso País. O ponto chave é que não houve qualquer informação privilegiada ou especial.

A divulgação de informações é algo que fere a prática e a ética do negócio onde eu antes trabalhava. Quem tem esse poder é o Dr. George Soros. Ele nunca fez isso nos trinta anos de atuação, até porque a situação, do ponto de vista dele, é muito clara. Ele sabe o que aconteceu, sabe quem ele é e sabe quem eu sou. Portanto, é algo que foge do meu controle, mas a premissa me parece ser claríssima. E isso, a meu ver, é o mais importante.

Quanto à questão da mobilidade, de fato, tive a oportunidade de trabalhar numa empresa que é líder de seu setor e que considero realmente uma experiência única muito especial.

Gostaria de relatar a V. Exª que há poucos meses antes do convite, eu já havia tomado a decisão, com a minha família – decisão que era pública, inclusive – , de voltar ao Brasil. Um dia, jantando com minha esposa, olhamo-nos e nos perguntamos o que estávamos fazendo lá. A experiência era fabulosa, mas havia realmente chegado o momento da nossa volta. Então, a volta já estava prevista e, inclusive, já estávamos procurando onde morar, etc.

Finalmente, permito-me discordar de V. Exª quanto à questão do desemprego e da distribuição de renda. Não fiz menção explícita, mas abordei o tema "crescimento" e o tema "desenvolvimento social", que é da maior importância, o que concordo, não discordo da sua afirmativa.

Acredito que a forma correta de se buscar esse objetivo seja promovendo, primeiro, um ambiente macroeconômico estável e, depois, realmente, investindo em setores importantes como a educação, a saúde, buscando eliminar o escândalo que é a pobreza em nosso País. Nesse sentido, tenho plena confiança de que a taxa de câmbio flexível é para nós o melhor regime. Por exemplo, na Argentina, o câmbio fixo tem sido extraordinário para os argentinos; em momento de dificuldade, a taxa de desemprego aumenta muito. A nossa esperança é poder, justamente, evitar que isso ocorra nesse grau extremo no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Francelino Pereira. Posteriormente, ao Senador Jefferson Péres.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente do Senado Federal, Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator Ney Suassuna, nosso vice-Presidente Bello Parga, Dr. Armínio Fraga.

Quero ser rápido. Começo dizendo que, embora não conheça V. Exª – salvo engano, conhecemo-nos e cumprimentamo-nos hoje pela primeira vez –, não há dúvida de que é reconhecida a sua competência para dirigir o Banco Central. O currículo de V. Sª é exaustivo no sentido de uma construção de uma vida.

Quero apenas dizer a V. Sª que, como Governador de Minas Gerais, por quatro anos, e depois como Vice-Presidente do Banco do Brasil, durante cinco anos, exercendo por mais de cinqüenta ou sessenta

vezes a Presidência desse banco, em rápidos momentos, aprendi que os fatos econômicos zombam das nossas profecias. Por isso mesmo, quero louvar V. Sª, porque soube aliar a objetividade com a prudência, nunca afirmando que aconteceria este ou aquele objetivo previsto. O caminho que ora se lhe apresenta é sempre um caminho tormentoso, constituindo-se, talvez, o maior desafio da sua vida.

Quero, nesta hora, lembrar que a falta de objetividade em todos nós leva-nos à solidão, inclusive à solidão desta Casa. Por isso mesmo, para ser objetivo e para não fazer digressões, farei algumas indagações a V. Sª. E tomo a liberdade de pedir, para não perdermos tempo, que V. Exª acompanhe essa leitura, para conhecimento da Casa, e possa responder em seguida.

1 – Uma eventual permanência da inflação em patamares elevados, pelos próximos meses, até que a taxa cambial encontre um ponto de equilíbrio, não poderá gerar expectativas pessimistas paro o resto do ano e estimular a indexação de preços e salários?

2 – O que fará V. Sª na Presidência do Banco Central para apurar denúncias sobre o vazamento de informações a respeito da desvalorização da moeda, que teriam resultado em lucros especulativos para vários bancos, inclusive estrangeiros?

3 – Sem querer insinuar que V. Sª passou ao investidor George Soros informações privilegiadas sobre a mudança cambial no Brasil, gostaria de indagar se, realmente, o Fundo de Investimentos Quantum operou com títulos da dívida brasileira nos dias que antecederam a decretação da flutuação do câmbio? Se afirmativa a resposta, seria normal essa atuação?

4 – Com que expectativa atua o Banco Central quanto à mudança do quadro de fechamento do mercado financeiro internacional ao Brasil, inclusive para as operações de financiamento às exportações?

5 – Qual a política monetária que o Banco Central adotará para estabilizar o câmbio? Uma vez encontrado o ponto de equilíbrio, qual será a política monetária a ser adotada a partir daí, tendo em vista que ela se tornará a verdadeira âncora do Plano Real?

6 – O Governo americano mudou ou não mudou o seu comportamento em relação à crise brasileira? Se mudou, qual o impacto dessa mudança sobre o FMI, onde os Estados Unidos têm influência predominante?

São as nossas indagações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senador Francelino Pereira. Vou seguir a ordem das perguntas de V. Exª também.

De fato, o desafio que hoje se apresenta diante do Banco Central e do Governo, como um todo, é justamente evitar que as expectativas pessimistas transformem-se num problema futuro com relação à inflação. O que pretendemos fazer é pôr em prática um conjunto de políticas que tem por base fundamental o equilíbrio fiscal do Governo e que tem, no que diz respeito ao Banco Central, uma política monetária austera, que possa nos levar a uma estabilização o mais rápido possível.

Contamos, também, nesse contexto, com financiamento externo. E um ponto que V. Exª levanta diz respeito ao FMI, ao Governo brasileiro e ao Governo americano. Meu entendimento é o de que o nosso acordo com o FMI está em fases finais de revisão e, em breve, teremos uma posição que será, então, a base para, diria, a solução desses desequilíbrios do balanço de pagamento, que hoje, inclusive, prejudicam o financiamento de nossas exportações. Nesse contexto, vale a pena destacar também que, sem o FMI, teríamos que adotar uma política muito mais dura. A presença do FMI, neste momento, é um fator de financiamento adicional para uma política que é nossa, que desenhamos pensando nos problemas efetivos e fundamentais da economia brasileira.

Quanto às denúncias de vazamento de informações, V. Exª pode ter certeza de que quaisquer denúncias serão objeto da atenção do Banco Central, e as fundamentadas serão perseguidas com a devida energia pela equipe do Banco, como sempre ocorre.

Quanto à situação do Fundo Quantum e às operações dos títulos, dou-lhe a mesma resposta, quer dizer, jamais tive – e falava lá por eles – algum tipo de atuação que pudesse prejudicar o Brasil.

Quanto à expectativa atual do Banco Central, a política monetária e a estabilização do câmbio, gostaria de repetir brevemente alguns dos pontos de minha fala. O regime anterior era de câmbio fixo, portanto, a atuação do Banco Central estava inteiramente voltada para a manutenção da taxa que era a escolhida. Agora, estamos adotando um sistema diferente, em que a taxa de câmbio é determinada pelo mercado, e o Banco Central se preocupa com a inflação. Acredito, no entanto, que essa preocupação, indiretamente, trará a taxa de câmbio para uma faixa de equilíbrio que obviamente irá oscilar com o tempo. Essa é uma das vantagens, justamente, do novo sistema adotado.

Acredito que, com isso, abordei todas as perguntas de V. Exª. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador, V. Exª deseja usar da palavra novamente? (Pausa)

Concedo a palavra ao Sr. Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Advirta-me, Sr. Presidente, quando estiver próximo de encerrar, mas com um prazo de tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Assim o farei.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Senador Fernando Bezerra, Senador Antonio Carlos, demais membros da Mesa, Dr. Armínio Fraga, o Brasil, às vezes, parece-me um país surrealista. É o meu quarto ano de mandato como Senador, e V. Sª é o quarto Presidente do Banco Central, o último durou sete dias. Vou repetir-lhe a ladainha que fiz aos outros três.

Gostaria muito que esta fosse uma reunião para valer, que V. Sª estivesse aqui para que lhe déssemos um mandato, eu e os demais Senadores, que V. Sª nos expusesse suas metas e objetivos a serem cumpridos em matéria de política cambial e monetária, viesse periodicamente aqui prestar contas e pudesse ser destituído se as metas não fossem cumpridas. No entanto, V. Sª vem aqui, talvez, fazer promessas que, se não cumprir, nada lhe acontecerá, não poderemos fazer nada contra V. Sª. E V. Sª poderá, daqui a sete dias, ser destituído também. Às vezes me pergunto, Dr. Armínio Fraga, que país seriam os Estados Unidos se Bill Clinton pudesse demitir o Alan Greenspan por ciúmes de Monica Lewinsky.

Vou fazer-lhe algumas perguntas objetivas, nem todas relacionadas com o Banco Central, pois creio ser meu direito querer saber o que V. Sª pensa e quais são seus valores.

Dr. Armínio Fraga, o Presidente do Banco Central passa pela aprovação do Senado, como os Ministros do Supremo Tribunal Federal e de outros tribunais, porque o posto é de tamanha importância que precisa passar por esta Casa Legislativa. Mesmo que ele seja, portanto, um homem honrado e de notório saber, é preciso também que ele seja tido como tal. É a velha história da mulher de César. Darei um exemplo concreto: se um eminente advogado, honrado e de notório saber jurídico, for habitualmente advogado de narcotraficantes, de bicheiros e de sonegadores, mesmo que ele seja honrado, Dr. Fraga, certamente ele não teria o nome aprovado para o Supremo Tribunal Federal. V. Sª me dirá: os especuladores não são narcotraficantes. Para uma parte da sociedade, eles são até piores, embora seja uma atividade legal. Não é só o homem da rua que pensa assim, pessoas respeitáveis tomadas de justa indignação já chegaram a bradar morte aos especuladores. Então, a imagem do especulador para a sociedade é de um vampiro sanguinolento. Não importa que ele seja importante para o mercado.

Eu gostaria de perguntar objetivamente: não lhe parece que o fato de V. Sª ser ligado e vir desse grupo de especuladores – aliás, de uma figura emblemática de megaespeculador-, não o fragiliza, não tornará muito difícil, V. Sª não ficará muito condicionado, muito limitado, não ficará muito comprometida a sua gestão no Banco Central?

Segunda pergunta: V. Sª falou na quarentena e se manifestou favoravelmente a ela. V. Sª é favorável à quarentena naturalmente porque acha que ela é útil, necessária, e conseqüentemente porque acha impróprio alguém sair do Banco Central para uma instituição financeira. V. Sª disse que fez isso, mas não teve o escrúpulo de não atuar com títulos brasileiros. O problema não é esse, Dr. Fraga, não é de V. Sª não ter operado diretamente, pois V. Sª era detentor de informações privilegiadas, e, se achava impróprio, mesmo que a lei não proibisse, eu perguntaria: V. Sª não cometeu um deslize ético ao fazer algo que julgava impróprio?

Ainda tenho tempo, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª já utilizou 7 minutos.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Qual o tempo que mediou entre o convite que lhe foi formulado e a comunicação que V. Sª fez ao grupo ao qual pertencia?

V. Sª esteve aqui numa reunião com o Presidente da República, com o Ministro da Fazenda e com o indicado Presidente da Banco Central, Francisco Lopes e ainda permaneceu ligado ao Grupo Soros. Mesmo que V. Sª diga que nada transmitiu ao Grupo Soros, obteve informações privilegiadas nessa reunião, claro; sabia o que o Governo iria fazer. Mesmo que V. Sª não tenha transmitido, o que acredito, como homem honrado que é, ao Grupo Soros, não lhe parece impróprio, após uma reunião de cúpula com o Presidente da República, ficar ainda vários dias ligado ao grupo de um megaespeculador?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Algumas das perguntas do Senador já respondi, mas volto brevemente a tocar nos assuntos.

O ramo de atividade que eu exercia antes de vir para o Brasil recentemente é um ramo como qualquer outro. Existem especuladores honestos e desones-

tos, isso não é privilégio do mercado financeiro; não listarei outros ramos, mas é uma afirmação óbvia.

Minha intenção no Banco Central é ser duro com o comportamento não-ético, com a desonestidade, com a propagação de falsos rumores, etc. Penso que isso é obrigação de quem assume essa função. O convite que recebi foi feito, como disse, no domingo, e eu, às 6h45 da manhã de segunda-feira, pedi demissão. Isso , parece-me, foi o limite. Quanto à minha visita, foi como várias que já fiz, não só ao Brasil, como a outros países, onde fui recebido por autoridades para conversar. Posso lhe garantir que as autoridades brasileiras, cientes de sua posição, não me puseram a par de qualquer informação que não fosse pública. Ao contrário, o objetivo da reunião era que eu e um outro economista presente apresentássemos aos nossos governantes um depoimento sobre a situação interna e externa, tal como nós a víamos naquele difícil momento.

Voltei para os Estados Unidos pensando que iria ficar lá mais seis meses – eu já havia anunciado a minha saída em junho. Mas, no fim de semana, recebi o convite. Essa é a seqüência e posso voltar a repeti-la quantas vezes forem necessárias.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para a réplica, concedo a palavra...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Perdão, mas V. Sª não me respondeu se acha ou não que, sendo a favor da quarentena, cometeu ou não algum deslize.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Desculpe-me. V. Exª tem razão.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Ressalto, Sr. Presidente, que ainda não usei os meus dois minutos. Ele apenas não respondeu. Não é a minha tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Sr. Armínio Fraga, V. Sª tem a palavra.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Obrigado.

Acho que V. Exª trocou o sentido da frase. Eu disse justamente o contrário: quanto ao único aspecto que me parecia, naquele momento, delicado, eu não operei. Foi justamente o oposto: não operei. Acho que isso é prova de que concordo com a idéia desde então.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Faço a minha réplica.

Eu não disse que V. Sª operou. V. Sª disse que teve o escrúpulo de não operar. Eu lhe disse que o importante não era ter operado ou não com títulos brasileiros. O importante é que V. Sª era detentor de informações privilegiadas como diretor do Banco Central. V. Sª por isso acha que pelo fato de um ex-diretor do Banco Central ser detentor de informações privilegiadas, não deve assumir funções numa instituição financeira privada antes de seis meses ou um ano após o seu afastamento. Apesar de pensar assim, V. Sª fez isso, apenas pelo fato de não ser proibido por lei.

Então, pergunto: se V. Sª era contra, por achar imprópria tal conduta, mas mesmo assim a adotou, isto é, passou para a instituição financeira, V. Sª não cometeu um deslize ético?

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Não, ao contrário. Eu obedeci aos princípios capitais da ética que norteiam a minha vida. No único ponto que me parecia relevante, eu saí da atuação. Inclusive, é interessante destacar que não fui trabalhar numa instituição financeira brasileira, fui trabalhar numa firma que faz investimentos internacionais. Portanto, não há, absolutamente, conflito exceto nesse ponto que acredito ter resolvido satisfatoriamente para mim

Entendo que neste momento em que se aprimora a instituição do Banco Central, em que se busca, como acentuou muito bem V. Exª, um Banco Central comandado com responsabilidade, faz sentido introduzir esse aperfeiçoamento. E esse aperfeiçoamento responde não só à substância – essa cada um controla individualmente –, mas também à forma que, afinal de contas também, tem o seu papel.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Sr. Armínio Fraga, uma de minhas perguntas se refere a um episódio vivido em 1991, quando V. Sª era diretor da área internacional do Banco.

Recordo-me que nos anos 80, culminando em 1989 com a sua candidatura à Presidência da República, o Dr. Ulysses Guimarães reunia em sua casa os mais importantes e expressivos economistas de esquerda do País. A essas reuniões, eu, por um privilégio talvez de amizade e na condição de vice-presidente nacional do PMDB, tinha acesso. Todos os que participavam dessas reuniões eram rigorosamente unânimes em declarar que o Brasil só teria independência para gerir a sua política monetária, ou seja, para ter uma moeda estável, se o País possuísse reservas monetárias.

Quando o Plano Cruzado chegou ao fim, se não me engano, as reservas monetárias do País estavam em torno de US$2 bilhões. Evidentemente, o fato de não possuir reservas monetárias razoavelmente suficientes dava ao Brasil uma impossibilidade autônoma de gerir a sua própria moeda e construir uma estabilidade duradoura.

Havia uma unanimidade naquele momento. Na casa do Dr. Ulysses, cansei de ouvir, em longas tertúlias com os economistas de esquerda – aliás, quase todos eles continuam numa linha política semelhante àquela que defendiam na época –, que o Brasil tinha que formar reservas monetárias. Recordo-me que V. Sª, na direção da área internacional, realizou uma série de mudanças regulamentares e tomou uma série de iniciativas, para mim, naquele momento, espantosas que fizeram com que, em seis ou sete meses, as reservas monetárias do Brasil passassem de algo em torno de US$7 bilhões para cerca de US$20 bilhões.

Naquele momento, quando houve essa mudança, o Ministro da Economia era o Dr. Marcílio Marques Moreira. Recordo-me que, no momento em que o Dr. Itamar Franco assumiu a Presidência da República. também houve declarações sucessivas desses economistas de que se havia formado as condições para que o País pudesse realizar um verdadeiro plano de estabilização monetária.

A minha primeira pergunta é a seguinte: qual é a importância estratégica real da formação dessa base de reservas em dinheiro estrangeiro que o País deve ter? Adotar uma postura de centralização do câmbio, como a da Malásia, como recomendou um importante jornal do País, colabora para que haja a ampliação das reservas ou o seu esvaziamento? Isso colabora para que haja a autonomia ou a submissão do País perante as pressões internacionais?

A pergunta é feita, porque a posição adotada por todos os economistas chamados na época de estruturalistas, já que se opunham aos monetaristas, era a de que somente amplas e sólidas reservas monetárias dariam independência ou autonomia ao País para agir perante o processo de globalização e as pressões internacionais.

Sr. Presidente, para completar a minha indagação, a segunda parte da pergunta diz respeito ao conceito de especulação.

Numa sexta-feira trágica no Brasil, houve uma fortíssima manipulação de mercado. Realizou-se aqui aquilo que se chamava de "Operação Zé com Zé", uma expressão vulgar usada no mercado que se refere à compra e venda artificial de câmbio, de moeda. Realiza-se um Contrato de Compra e Venda, um contrato de câmbio, baseado num preço falso. A informação circula no mercado, e, mais tarde, essa operação é repetida na mão inversa. Tenho certeza de que foi a isso que se referiam muitas das autoridades brasileiras quando usaram expressões como "chacais" e "morte aos especuladores". Havia uma indignação no País contra a manipulação de mercado.

Mas sempre que tenho ouvido, no meio acadêmico ou nos meios políticos e econômicos, a respeito do conceito de especulação, há uma nítida diferença, a meu ver, entre o conceito de especular e o conceito de manipular mercados, onde há realmente a prática criminosa.

Eu gostaria que o V. Sª pudesse nos dar uma visão do papel dos especuladores, o que eles representam para a formação das reservas monetárias de um país, que tipo de tratamento devem receber de um país que deseja ser soberano, autônomo e ter a capacidade de autogerir a sua política financeira externa e interna; e qual é, evidentemente, a postura que V. Sª vai adotar como Presidente do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Armínio Fraga.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Só um terceiro ponto...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O tempo de V. Exª já se esgotou, mas peço que complete a pergunta.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Eu não ultrapassei dez minutos. Se eu já ultrapassei, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não, ainda não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então, se eu não ultrapassei os dez minutos que foram estabelecidos...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu peço a V. Exª apenas que conclua.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Foi o parâmetro estabelecido pelo Senador Eduardo Suplicy e penso que todos os outros Senadores devem ter este mesmo parâmetro.

Eu diria, Sr. Presidente, que temos agora uma questão importante a examinar no Congresso Nacional, que é independência do Banco Central. Há aqui, como na Câmara dos Deputados, como em vários níveis políticos do País, muitas pessoas que se indignam com as mudanças sucessivas de Presidentes do Banco Central, mas, ao mesmo tempo, é ferreamente contrário à independência do Banco Central, quando, na verdade, essas mudanças sucessivas são resultado de uma subordinação. O Presidente do Banco Central, ao ser substituído, na situação em que nos encontramos no Brasil, não suscita uma questão institucional, ou seja, a mudança, mesmo que tenha sido de um dia para o outro, como a do Dr. Francisco Lopes, não foi uma questão institucional, foi uma política de Governo. Se errada, desastrosa, ruim, negativa, boa, má, positiva, inteligente, dinâmica, é uma outra questão, mas é uma política de Governo e isto não fere em nada a institucionalidade do Banco Central, porque não se tratava de um Presidente com manda-

to. Teríamos uma grave ofensa ao Senado, uma crise de institucionalidade do Banco, se tivéssemos aprovado aqui um Presidente com mandato definido, num Banco Central independente.

A questão que eu gostaria de colocar a V. Sª diz respeito ao significado da independência do Banco Central, nas experiências que se verificam no mundo inteiro, no interesse do País, no interesse da Pátria, no interesse da Nação; significa submissão maior aos capitais financeiros internacionais, ou significa mais poder nacional, mais força nacional no sentido de se impor perante às pressões e aos interesses externos?

Esta é a última pergunta que faço. Agradeço ao Presidente por ter comigo a tolerância que teve com os outros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª ultrapassou os dez minutos.

Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Então, abro mão da réplica.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Vou procurar ser sintético e cuidadoso para não deixar nada de fora.

De fato, o Senador José Fogaça lembrou aquela época de 91/92 em que muita coisa aconteceu na área externa e eu tive a honra de poder prestar uma colaboração. Eu fui aluno de muitos desses economistas que o Senador citou e a idéia era, de alguma forma, buscar acabar com a inflação, que era nosso grande veneno econômico. A visão que tínhamos na época, e tinham também aqueles que nos seguiram, era de que um programa de estabilização só poderia ter sucesso se contasse com uma base de reservas, de tal forma que a própria taxa de câmbio pudesse servir como âncora ou guia para a queda da inflação. Acho que a história seguiu essa trilha, e o sucesso foi esse que conhecemos.

V. Exª me perguntou se a centralização do câmbio ajuda ou atrapalha. Sou contra a centralização do câmbio porque acredito que, no fundo, esse é um sistema que não dá acesso ao País à poupança externa; portanto, não contribui para o crescimento, para o desenvolvimento.

Minha visão, passando um pouco ao papel da especulação e do capital em geral, é de que o Governo tem de jogar uma espécie de judô com o mercado, tentando se beneficiar da força do adversário, e que, portanto, as medidas e políticas adotadas têm de ser concebidas de forma a fazer com que isso gere o máximo benefício ao País.

A única restrição que existe do ponto de vista acadêmico, conceitual a uma visão mais livre da conta de capital do balanço de pagamentos, é aquela que discuti agora há pouco: a que diz respeito aos fluxos de curto prazo. Não vou me alongar, repito apenas que esses fluxos têm um papel importante, mas são perigosos na medida em que podem, com o correr do tempo, levar a um certo costume, a um hábito, a um vício que torna vulnerável a posição do País. Então, a minha postura nessa área é sempre ter uma atitude prudencial, tentando evitar ao máximo a dependência desses fluxos.

Nesse contexto, a especulação tem de ser vista como o que ela é e o que ela não é. Mencionei há pouco que existe especulação e especulação. A especulação do exportador que demora a fechar o seu câmbio não é diferente da especulação do investidor que procura antecipar a compra de um material, de uma máquina importada, e não é diferente da empresa que procura proteger o seu patrimônio. A especulação que é diferente e que é intolerável é aquela que vem com a má-fé, com a propagação de falsos rumores, com a manipulação, conforme descreveu V. Exª de forma mais articulada do que a minha. Parece-me que essa, sim, deve ser o objeto constante da atuação não só do Banco Central, como também da CVM. Essa é uma orientação clara que pretendemos, se aprovados, dar ao Banco Central.

Finalmente, quanto à questão da independência, e remetendo um pouco também às palavras do Senador Jefferson Péres, acho que a experiência internacional favorece a prática da independência, da maneira como a descrevi em minha fala, ou seja, o Banco Central é independente para perseguir um objetivo específico. Deve prestar contas, deve explicar as suas políticas e corrigir o seu rumo. Esse é o conceito. É um conceito limitado e me parece ser muito razoável e, inclusive, foi apresentado pelo Presidente da República e pelo Ministro da Fazenda em comunicado recente como sendo algo que o Governo pretende desenvolver.

Não quero, contudo, parecer que faço **lobby** em benefício próprio. Acho que a decisão de um banco central independente é uma decisão de governo, e não cabe ao Banco Central se envolver nestas questões. Apresento aqui a minha visão como acadêmico, como alguém que tem uma certa prática de mercado e que já viu isso em outros países.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Se V. Exª deseja, Senador José Fogaça, a palavra lhe é dada para a réplica.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, abro mão da réplica em favor dos demais Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente do Senado, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Dr. Armínio Fraga, mesmo aqueles que são contra a nomeação do Sr. Armínio Fraga, ou pelo menos se manifestam nessa direção, têm, repetidas vezes, elogiado o Banco Central Americano e, sobretudo, ressaltado a forma de atuação do Presidente daquela instituição, Sr. Alan Greenspan. No entanto, a origem do Sr. Alan Greenspan parece-me que é semelhante à origem do Sr. Armínio Fraga. Ele é proveniente ou era dono de uma empresa de consultoria que atuava em Wall Street, o centro financeiro mundial. E mesmo o Secretário do Tesouro americano é também proveniente de um banco, não sei se como proprietário ou simplesmente como diretor, o **Goldman Sachs**.

Portanto, aquilo que se coloca como fator negativo para o Sr. Armínio Fraga se destaca como positivo para aquelas autoridades. Parece-me, pelo que tenho lido, que a economia americana está indo muito bem, tanto é assim que baterá novo recorde de superávit primário neste ano.

Considero, portanto, esta apenas uma questão de opinião. O fato de alguém conhecer o mercado e ser proveniente dele é muito positivo, e concordo que, quanto à quarentena, quando da saída da autoridade, ela é muito bem-vinda, mas não podemos dispensar aqueles que podem trazer para o poder público informações privilegiadas, se é que se pode dizer assim, do mercado financeiro, utilizando-as para o bem da sociedade.

Portanto, como essa é apenas uma introdução, eu gostaria de colaborar com aqueles que são contra, fazendo uma pergunta bastante objetiva: V. Sª disse que um dos trunfos para se manter a estabilidade da moeda é a credibilidade, e reconheceu inclusive que houve neste período perda de credibilidade, que, aliás, se perde com facilidade, mas que leva tempo para ser recuperada. Penso que aqueles que criticam a indicação do Sr. Armínio Fraga têm razão quando afirmam que os especuladores – principalmente aqueles escrevem artigos divulgados pela Internet ou pelas revistas internacionais especializadas em economia – têm grande responsabilidade pela escalada do dólar, e evidentemente pela desvalorização do real, bem como têm grande responsabilidade pela desvalorização dos títulos da dívida externa brasileira, principalmente quando economistas de renome utilizam-se do conceito internacional que detém para afirmarem que o Brasil irá "quebrar". Quando fazem isso, os títulos perdem o seu valor e imediatamente alguém ganha com isso.

Eu faria uma pergunta bem objetiva ao Sr. Armínio Fraga: V. Sª tem conhecimento – e eu sei que tem – de que essas entrevistas e afirmações agitam o mercado financeiro prejudicando seriamente o Brasil; elas poderiam ser neutralizadas caso houvesse credibilidade para isso? E se houvesse ocorrido em tempo essa neutralização, não estaríamos, evidentemente, nessa situação? Além disso, V. Sª. aceitaria firmar um acordo com o governo americano no sentido de se investigar a quem e a que grupos financeiros as pessoas que fazem tais afirmações são ligadas e, de forma retroativa, nos últimos 3 anos investigar quem e quanto se ganhou com essas afirmativas que sacudiram o mercado financeiro internacional?

A segunda pergunta, cuja resposta levaria não mais que 30 segundos, é se V. Sª recomendaria ao Governo Fernando Henrique Cardoso rever a meta de exportar 100 bilhões de dólares até o ano 2.002. Já fiz essa pergunta ao Ministro Pedro Malan. Ele me disse que não, que metas são metas e que ele não participou da sua elaboração, mas participa do Governo, que assumiu, como compromisso com a sociedade, aumentar as exportações para 100 bilhões.

Evidentemente, eu gostaria de saber se V. Sª acredita que dá para compatibilizar essa política de câmbio, a política de juros, especialmente, e manter essa meta de 100 bilhões ou se V. Sª vai recomendar que o Presidente reveja essa meta. São essas duas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Só um breve esclarecimento. A meta é para quando mesmo?

O SR. OSMAR DIAS – 2002, final do Governo Fernando Henrique.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – O Senador Osmar Dias menciona assuntos muito interessantes, complexos e importantes que eu gostaria de abordar, começando com a questão da credibilidade.

Realmente, nos últimos 18 meses, a nossa credibilidade externa diminuiu. Eu diria não só por eventos, que não cabem repassar aqui, ligados à área fiscal, etc., mas também pela situação do mercado internacional, que, com os seus rumores, dá graus de credibilidade diferentes à mesma situação fundamental de um determinado país. O fato é que essa é a realidade, e o Brasil não pode ficar passivo diante dessa situação.

As entrevistas e relatórios que são publicados, normalmente, têm um viés até positivo. Na minha atividade como investidor, sempre me preocupei muito em tentar decodificar exatamente o que diz e o que se pensa em cada um desses relatórios.

A área que preocupa as autoridades financeiras internacionais é exatamente a que mencionou V. Exª, que é a do uso indevido, por parte das instituições, de informações que sairão em suas próprias publicações. Quer dizer, o assunto é alvo de atenção, de novo, tanto da CVM quanto dos bancos centrais do mundo. Parece-me que, hoje, a comunidade dos bancos centrais e das CVMs do mundo caminha em procurar homogeneizar e integrar a sua atuação, o que acho que dará amparo à sua pergunta e ansiedade, que é minha também.

No que diz respeito a um acordo com o governo americano, parece-me razoável limitar a atuação, que já existe – o intercâmbio existe hoje não só com o governo americano como com outros governos –, aos casos que realmente tiverem indícios de alguma ação antiética ou criminosa. Nessa linha, tenho certeza que o trabalho que vem desenvolvendo tanto o Banco Central quanto a CVM deverá aprimorar-se, até porque isso é uma prioridade da comunidade internacional. São assuntos que vão das operações de manipulação, das operações com informação especial à lavagem de dinheiro, à evasão fiscal, etc., e o Banco Central está atento e pretende continuar aprimorando a sua atuação nessa área.

Quanto à meta de exportação para 2002 de 100 bilhões, de fato é uma bela meta. Não tenho condições de dar uma avaliação técnica na "lata", mas vejo a política cambial atual certamente contribuindo para que o Brasil exporte mais. Acho que isso é muito positivo e fico devendo uma resposta numérica ao Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Osmar Dias para réplica.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, apenas para fazer uma consideração.

O Deputado Delfim Netto, o economista Delfim Netto fez uma observação, se não me engano, ontem, no jornal, que rezava para que o Dr. Armínio Fraga tivesse um bom desempenho aqui hoje, porque todos nós, brasileiros, dependíamos desse bom desempenho – dizia ainda que não poderia ser um desempenho 98% bom, tinha de ser 100%. Acredito que até mesmo aqueles que, na Oposição, têm de exercer esse papel e, aparentemente, são contra a nomeação do Dr. Armínio Fraga, torcem para o seu bom desempenho, porque são brasileiros e, evidentemente, não querem um fato novo a provocar novas tormentas no mercado.

Faço a minha conclusão, Sr. Presidente. De minha parte, acho que, até agora, pelo menos, o Sr. Delfim Netto pode ficar tranqüilo. Não foram apenas 98% das perguntas bem respondidas; o Dr. Armínio Fraga está respondendo, com bastante objetividade, 100% das perguntas.

De minha parte, estou satisfeito.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Cumprimento-os, Sr. Presidente da Comissão, Sr. Presidente do Senado, Srs. Senadores, Srªs. Senadoras, senhoras e senhores presentes.

Dr. Armínio Fraga, V. Sª começou tratando dos assuntos pessoais e eu quero começar, neste particular, tratando da questão da ética.

Observo com muita preocupação uma tendência no nosso País, nos nossos dias, de desvalorizar-se a ética dos valores tradicionais em favor da eficácia. São numerosas manifestações que tendem a classificar como pessoas ultrapassadas aquelas que defendem uma posição ética de valores tradicionais. Acho que essa tendência é muito deletéria e estou convencido, absolutamente, de que essa tendência está na raiz do crescimento assustador dos fenômenos de injustiça, de violência, de corrupção e de descrença nas autoridades que todos observam no nosso País.

A designação de V. Sª para o Banco Central é um caso exemplar. Ela foi cercada de comentários que diziam mais ou menos o seguinte: é melhor ter do nosso lado o gênio do mal do que tê-lo no campo oposto, prejudicando o nosso País.

V. Sª, realmente, é o típico homem da eficácia. V. Sª é um ganhador de resultados, eventualmente até contra o Brasil. Por exemplo: na questão da desvalorização da moeda tailandesa, do ataque especulativo à Tailândia, a imprensa local disse que V. Sª foi o arquiteto principal dessa operação, que acabou desencadeando a crise asiática e que o próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso acha que prejudicou o Brasil enormemente.

V. Sª foi um ganhador, sim, levando conhecimentos adquiridos na Diretoria Internacional do Banco Central. Levar conhecimentos sem se impor o comportamento de não intervir em operações brasileiras não me parece uma posição respeitável sob o

ponto de vista ético. V. Sª tinha informações que poucos detêm sobre a economia brasileira. Não é possível, Sr. Armínio Fraga, jogar um pôquer honesto conhecendo o jogo do adversário. Esse é um princípio que V. Sª mesmo reconhece, pois é a favor da quarentena – no entanto, não se impôs essa quarentena. Teria sido a melhor solução se tivesse sido evitada a sua contratação.

V. Sª, exatamente no Banco Central, abriu a porta à especulação internacional. Foi na sua gestão, no Governo Collor, que se eliminaram as exigências de permanência mínima dos capitais no País para favorecer as especulações. Tal fato, como disse o Senador José Fogaça, trouxe um aumento das reservas que foi euforicamente comemorado. No entanto, aí está o resultado: o Brasil, hoje, é refém desses capitais de curto prazo.

V. Sª , depois de ter feito esse trabalho, um ou dois meses depois, foi vender esses serviços ao maior fundo de especulação do mundo, o fundo Soros.

Essa distinção entre especulação honesta e especulação desonesta parece-me uma elasticidade ética, que não consigo compreender muito bem; mas isso faz parte do caráter de V. Sª. Quero dizer que V. Sª é um caso típico do homem da eficácia sobre a ética, do homem dos resultados sobre os princípios tradicionais e dos valores relacionados ao que se tem como ética. V. Sª tem a reputação de um especulador, e não esconde isso. Lembro-me de ter lido uma matéria no **Correio Braziliense** em que V. Sª se considerava um especulador. E não me parece que a figura do especulador possa coadunar-se com a figura de Presidente do Banco Central deste País.

Feitas essas observações, gostaria de me alongar muito sobre elas, por julgar esse problema fundamental. Quero também entrar no campo da eficácia, porque, afinal de contas, o Presidente Fernando Henrique assumiu riscos muito graves de desgaste com a designação de V. Sª. Em primeiro lugar, por ter demitido uma figura respeitável como é a do Sr. Francisco Lopes, de uma maneira pela qual não se procede com uma pessoa digna e de uma forma inexplicável, arranhando inclusive a consideração pelo Senado, uma vez que a demissão ocorreu cinco dias após sua aprovação nesta Casa. Além disso, o Senhor Presidente assumiu o risco de desgaste diante da nomeação de uma pessoa com o perfil de V. Sª, o perfil de um especulador, reconhecido nacional e internacionalmente como tal.

Há razões, evidentemente, que o levaram a assumir esses riscos e a sustentá-los. Não as conheço e acredito que os Senadores aqui presentes também as desconheçam. São razões não reveladas, razões de Estado, assim chamadas. Acredito que talvez o Presidente Antonio Carlos Magalhães as conheça. Eu e a maioria dos Senadores não conhecemos, e nosso dever de representantes de Oposição e de cidadão é o de levantar desconfianças sobre as razões que presidiram a decisão do Presidente de designar V. Sª, o que foi uma afronta, porque a designação de V. Sª feriu a opinião pública. Claro que a imprensa colabora extremamente com o Presidente e procura minimizar e até apagar isso tudo, tendo comportamentos às vezes vergonhosos e que nos deixam numa indignação enorme; mas o fato é que há setores da opinião **pública** – entre as Lideranças, entre a elite e entre os brasileiros mais conscientes – que não gostaram dessa designação. Por que o Presidente Fernando Henrique procedeu assim? Gostaria de uma opinião de V. Sª sobre isso.

Penso que o Governo Fernando Henrique foi longe demais na insensatez de acreditar nas promessas vãs da globalização, do liberalismo, do mercado financeiro, insensatez essa que começou no Governo Collor, do qual V. Sª participou como Diretor do Banco Central. Foi longe demais, a tal ponto que hoje não pode recuar, não tem condições de recuar e enfrentar o mercado. Não tem mais reservas; aquelas gigantescas reservas do Senador José Fogaça volatilizaram-se; não tem mais capacidade contributiva do cidadão brasileiro para tomar e tentar um ajuste fiscal efetivo, real; não tem mais capacidade de exportação, meta que me parece muito fantasiosa. O Governo está sem condições de tomar decisões que não dependam de um apoio explícito do mercado internacional, comandado pelo Fundo Monetário Internacional. O Governo vai às últimas conseqüências. Não podendo recuar, ele vai em frente na insensatez; vai ao cúmulo da insensatez, da dolarização, sim, e da venda do que restou do patrimônio brasileiro: Petrobrás e Banco do Brasil. Vai levantar uma onda de indignação brutal, mas terá que fazer isso.

V. Sª, que se declarou a favor do sistema de câmbio flutuante, não disse que é contra o sistema de acordo de moedas, de câmbio fixo e de **currency board**. Li a sua intervenção naquele seminário de dezembro passado, do Fundo Monetário, em que V. Sª realmente disse que não queria falar sobre o Brasil, porque era brasileiro e a economia brasileira era grande, porém o México, se não tivesse uma moeda própria, talvez estivesse em melhores condições.

Isso é muito grave. O Presidente anterior, Sr. Francisco Lopes, jamais concordaria com essa posição, mas V. Sª é um homem pragmático, elástico, que

pode servir à implantação de um sistema desse, que, a nosso ver, será uma calamidade, uma catástrofe para a economia brasileira.

Gostaria de ouvir comentários de V. Sª a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Eu queria, antes de mais nada, declarar a minha indignação com essas tentativas de me rotular como um especulador, um jogador, que são absolutamente injustas; não fazem justiça à minha carreira profissional.

Fui professor durante grande parte de minha vida, fiz doutorado em Economia, continuo escrevendo e fazendo pesquisa, tenho, de fato, conhecimento na área de finanças e pretendo pôr esse conhecimento à disposição do nosso País.

Gostaria também de discordar da afirmativa de V. Exª, que disse que sou um gênio do mau. Não sou um gênio, mas sou do bem.

Quanto à sua digressão sobre o México e sobre a aplicabilidade dessa idéia ao Brasil, já me manifestei no que diz respeito ao Brasil. Não faz sentido repeti-lo e cansar os ouvidos de V. Exªs. Com relação ao México, minha opinião se baseou no fato de que aquele país tem uma relação de comércio e de investimento que passa dos 80% com os Estados Unidos, portanto me parece – isso não é uma proposta, pois não tenho o direito de falar sobre o México – que não seja impossível que, a longo prazo, o México acabe formando uma união monetária com os Estados Unidos. Isso é técnico e diferente do Brasil.

Se V. Exª está preocupado com a possível adoção desse modelo no Brasil, não perca o seu sono.

Era só isso o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª, Senador Saturnino, tem dois minutos para a réplica.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Armínio Fraga, realmente tenho perdido o meu sono, porque estou muito preocupado. Isso tem acontecido porque vejo as declarações do Presidente Menem, cujo país não possui as mesmas relações com os Estados Unidos que o México tem, como V. Sª ressaltou. O Sr. Menem prega muito isso e convida o Brasil para tal.

O Sr. Paul Volker esteve aqui no dia 1º deste mês e veio dar este recado ao País: "a tendência do mundo hoje é a de que as economias menores ou menos importantes adotem as moedas da economia principal do bloco a que pertencem." Esse recado foi bem explícito e publicado pela nossa imprensa.

A questão de ser V. Sª gênio do mau é uma interpretação que correu pela boca de todos os que comentaram a sua designação. Não foi uma iniciativa minha. Esse foi o comentário, por isso eu disse que a designação de V. Sª é exemplar. V. Sª terá muita dificuldade para obter o reconhecimento da autoridade que um presidente do Banco Central precisa.

Ademais, para concluir, quero dizer a V. Sª que não consigo acreditar na versão de que V. Sª, tendo conversado longamente com o Presidente da República e com Ministro da Fazenda, num jantar privado de muitas horas, no dia seguinte tomado café da manhã com o Presidente do Senado, que é a entidade que deveria aprovar o seu nome para o Banco Central, não soubesse que seria convidado para a Presidência deste Banco. É uma coisa que deporia contra a sua inteligência. Não acredito, pois V. Sª é um homem muito inteligente e não deixaria de ter percebido. Agora, não quero entrar na discussão sobre se vazou informação ou não, se foi culpa de V. Sª ou não. Não estou absolutamente atribuindo-lhe isso, isso é coisa do Sr. Paul Krugman, que é um primo de idéias de V Sª, mas que, com medo de um processo, recuou, cheio de ironias. Agora, apareceu um outro inglês. Não quero entrar nesse assunto. Quero me fixar no comportamento anterior de V. Sª e nas dificuldades que vai ter para gerir o Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Armínio Fraga, para a tréplica.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Gostaria apenas que o Senador Roberto Saturnino Braga acompanhasse o nosso trabalho, se aprovado o meu nome por esta Casa, e me desse a chance.

Recomendo também, humildemente, que V. Exª procure conversar com pessoas que me conhecem, porque não tenho a menor dúvida quanto ao aspecto do meu caráter, ética e do desejo que tenho de colocar isso a serviço de nosso País.

Quanto a essa semana a que V. Exª se referiu, quando fiz uma visita ao Presidente do Senado, devo dizer que tenho a honra de conhecê-lo há muitos anos, não tantos quantos a minha família e meus parentes que vivem na Bahia, mas há muitos anos, e fiz uma visita de cortesia que não foi a primeira e espero que não seja a última.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, honrado Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, nosso Vice-Presidente da Comissão de Assun-

tos Econômicos, Senador Bello Parga e ilustre Relator desta matéria, Senador Ney Suassuna:

Professor Armínio Fraga Neto, agora há pouco ouvi V. Sª ser chamado de gênio, de homem elástico e até já poderia, pela sua resposta anterior, dizer que V. Sª também poderá ser o nosso judoca, desde que consiga fazer com que o povo brasileiro tenha maior tranqüilidade e que o País possa, com a sua ajuda, voltar a acreditar na diminuição do desemprego, no aumento da renda da população e com isso não só estabilizar a economia do País, mas também pensar seriamente o social, como há pouco foi dito, ficaria satisfeito e com certeza o nosso povo também com o seu retorno ao Brasil, trazendo sua família ao nosso convívio e sua participação na nossa equipe de Governo.

Considerando que as variações dos índices de inflação não ocorrem apenas em decorrência de variáveis objetivas, como vai agir V. Sª para evitar a influência de componentes psicossociais resultantes de boatos e outras fontes que venham a provocar a elevação dos índices de inflação bem como que essa variável, subjetiva logicamente, provoque especulações cambiais danosas à nossa economia?

Pediria que se V. Sª aprofundasse um pouco a sua resposta. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra o Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Agradeço a pergunta e tentarei aprofundar um pouco esses aspectos que são da maior importância.

De fato, grande parte da atuação de um Banco Central preocupado com a taxa de inflação é atingir as expectativas. A meu ver, como mencionei há pouco, isso tem a ver com credibilidade, e credibilidade é algo que se conquista no dia-a-dia, com a coerência, a persistência e a perseverança.

A intenção que tenho, se aprovado, é desenvolver um trabalho profissional no Banco Central, procurando esclarecer à sociedade como funciona o Banco Central, a sua política monetária, quais são as suas metas, como reage a desvios de metas e, com isso, ao longo do tempo, conseguir produzir expectativas mais estáveis, ou seja, conseguir que o mercado, por si só, já sabendo das metas e objetivos da autoridade monetária, comece a corrigir antecipadamente quaisquer desvios que ocorram. Esse comportamento já se observa hoje nos Estados Unidos e em outros países que têm uma cultura antiga de Banco Central voltado para a inflação. E é interessante ver por que, na prática, uma pessoa como o Sr. Greenspan faz muito pouca coisa. Ele já tem a economia naquela trajetória e as correções são muito limitadas. Obviamente isso é uma situação estável. No presente, temos que buscar resolver as dificuldades do momento atual, mas é fundamental ter em mente que o objetivo final é esse que V. Exª colocou em sua pergunta, e é esse o objetivo do trabalho que gostaríamos de desenvolver.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª tem a palavra para réplica, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Professor Armínio Fraga, após algumas horas de argüição, sinto-me na condição de dizer que, além da sua formação acadêmica e profissional, a indicação do presidente Fernando Henrique confere o aval necessário para que possamos referendar o seu nome para Presidência do Banco Central. De minha parte, dou-me por satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO– Só posso agradecer a sua confiança e isso me dá um estímulo ainda maior para trabalhar muito pelo nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra pela ordem ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Sr. Armínio Fraga, não pretendo perder meu tempo com indagações a respeito de dupla cidadania. Do meu ponto de vista, V. Sª tem três cidadanias, não duas. Existe um provérbio que afirma: onde está o dinheiro, aí está a pátria, **ubi argentum, ibi patria**. A sua pátria é o dinheiro, é onde está o dinheiro. Não tenho dúvida alguma disto. Afinal de contas, o Sr. Soros, cujo livro o senhor prefacia na edição brasileira, afirma que a organização dele, que já moveu uma campanha, uma guerrilha contra a União Soviética para demonstrar na prática, que o Sr. Popper, de quem é adepto, é um filósofo mais acompanhável e mais "seguível" do que o Sr. Marx, que ele detesta.

Portanto, para resolver as questões teóricas, na prática, ele armou um exército, uma guerrilha particular, para desestabilizar o sistema vigente na União Soviética.

E ele disse que a sua agonização é mais forte do que vários estados nacionais. E, se não fosse mais forte do que vários estados nacionais, como poderia esse fundo ter, por exemplo, conseguido fazer um ataque especulativo contra a libra esterlina, contra o baht, contra diversas moedas pelo mundo afora? E, diz ele de sua majestade, o Sr. Soros, que, além de megaespeculador, é megalomaníaco, como o seu li-

vro prova. Diz ele que poupou a França dos seus ataques especulativos, porque ele é muito simpático à França.

De modo que, então, a respeito dessa questão, não perderei mais tempo. O que realmente vou fazer é algumas perguntas que me ocorreram, devido à exposição agora de V. Sª e outras que farei, porque perdi vários dias com a leitura de trabalhos de V. Sª e do seu patrão, o Sr. George Soros.

Diz o Sr. George Soros a respeito da ética, da moral, a que o Sr. se referiu durante várias vezes. É óbvio que todos nós sabemos que também a n'adrangheta e a máfia têm a sua ética, e é uma ética muito rigorosa. Cada organização tem a sua ética, de modo que, então, dentro da ética especulativa, penso que o senhor seja, realmente, impecável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – São decorridos cinco minutos.

O SR. LAURO CAMPOS – Poxa, não comecei ainda. (Risos.)

"A crença no capitalismo **laissez-faire**", diz o Sr. Soros aqui na página 182, deste livro dele, "a crença no capitalismo **laissez-faire** converteu em princípio moral a ausência de valores sociais".

Vou repetir, porque não havia atenção suficiente para o que acabei de ler. Peço que se descontem 10 segundos do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Já está descontado pelo tempo que V. Exª demorou a chegar.

O SR. LAURO CAMPOS – Então, não agradeço, retiro o meu agradecimento, pelo fato de o senhor ter me esperado. (Risos.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador, não quis ofendê-lo, fiz apenas como uma delicadeza.

O SR. LAURO CAMPOS – "A crença no capitalismo **laissez-faire**", diz o Sr. Soros, "converteu em princípio moral a ausência de valores sociais", pg.129 do livro que o senhor prefaciou, não sei se leu.

V. Sª declarou, ou **A Gazeta Mercantil** cometeu um engano – eu queria saber isso – que o senhor é sócio do Fundo Quantum, já vendeu suas ações, ou ainda continua sócio do Fundo Quantum, a quem o senhor ajudou a amealhar 21,5 bilhões de dólares. Só a fortuna pessoal do senhor Soros. Isso aí não se ganha, comprando a máquina, especulando com a máquina. O exemplo do senhor foi, no mínimo, infeliz. Não é especulando na venda de um terno ou de uma máquina que se realiza uma especulação que destrói vidas humanas, que abala sociedades, que retira os alicerces de grande parte da sociedade humana. De modo que – como ele próprio confessa – o princípio moral constitui a ausência de valores sociais.

Como o meu tempo já está esgotado, não posso realizar as minhas perguntas e a minha exposição, que é um acompanhamento da ação do senhor na direção do Banco Central, desde o tempo de Collor, quando o senhor pavimentou, por meio de diversas articulações e diversos artigos legais, a abertura do Brasil para o capital especulativo de curto prazo, que veio, afinal de contas, constituir, de início, uma das âncoras que permitiram ao Brasil segurar a taxa de câmbio em aproximadamente um real por dólar. E, posteriormente, continuar com o financiamento desta abertura que destruiu, através da invasão de mercadorias subsidiadas pelo Governo, para manter e depois reeleger o Senhor Presidente da República, por meio do esvaziamento de nossas reservas – 50 bilhões de reais foram embora. Colocaram a taxa de juro a 50% ao ano, quando no Japão ela é de 0,15% ao ano. Um japonês paga, em 350 anos, aquilo que o brasileiro paga de juros em um ano.

De modo que essa é a ciência exata a que o senhor se refere e a que o senhor se dedica. E sei muito bem que, continuando este caminho, iremos realmente chegar lá. Chegar a um ponto em que as opiniões daqueles brasileiros, que eu conheço, se dividem em três correntes a respeito do nome de V. Sª: alguns consideram que será nomeado um vampiro para o banco de sangue; outros consideram que será colocada uma raposa para tomar conta do galinheiro e outros consideram que continuará sendo amarrado cachorro com lingüiça, porque realmente os interesses especuladores de bancos nacionais e internacionais é que são protegidos pela ação do Banco Central, o Proer inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado. Em respeito à Casa, limitarei minha resposta apenas à pergunta que fez o Senador Lauro Campos. Eu não era acionista do Fundo Quantum. Eu tinha investimentos que foram vendidos no dia da minha saída. Isso é o que posso dizer. Não tecerei comentários sobre a exposição do Senador, que tem o direito de ter as suas opiniões. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Embora V. Exª tenha ultrapassado os 10 minutos, V. Exª tem dois minutos para a réplica.

O SR. LAURO CAMPOS – Nesses espremidos dois minutos, eu gostaria de dizer que o que afirmei a respeito da sociedade do candidato a Presidente do Banco Central com o **Soros Found Management** do

megaespeculador George Soros – ele, o George Soros, não tenho dúvida de que é megaespeculador, talvez os seus sócios e colaboradores não sejam sequer especuladores, é uma questão apenas de nomenclatura – foi a **Gazeta Mercantil** – quero esclarecer isto: foi a **Gazeta Mercantil** de 03/02/99 que afirmou essa relação de sociedade entre V. Sª e o Fundo Soros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga, se assim o desejar.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – O assunto já foi respondido. Desliguei-me das organizações e agora estou aqui para trabalhar pelo Brasil. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente Fernando Bezerra, Sr. Vice-Presidente Bello Parga, Relator Ney Suassuna, Professor Fraga Neto, V. Sª, discorrendo sobre a sua apresentação, declarou que não gosta do rígido controle cambial, mas sim de prudência no controle de câmbio; ou seja, V. Sª adotará na presidência experiência de prudência e não experiência de aventura. V. Sª declarou até termo prudencial. É o primeiro registro que faço sobre a sua personalidade: prudência. V. Sª falou do convite de domingo, de seu desligamento logo na segunda-feira pela manhã, às 7:30h, e que aceitou como missão a chamada do seu País. Nova prudência. Claro que na hora que V. Sª, respondendo a uma das indagações, declarou, também, quando em um jantar com sua esposa, que estava na hora de voltar ao País, e inclusive destacou: "O que estamos fazendo aqui?", trata-se de nova demonstração de prudência, na hora de voltar depois de tanto tempo fora. E, em uma resposta, V. Sª declarou que – palavras textuais que anotei: "Nunca fiz nada que pudesse prejudicar o meu País". Com a ponderação de que o seu salário na empresa estrangeira, ao que se comenta, era bem maior do que o salário do Presidente do Banco Central, pergunto: se não houvesse esse objetivo de voltar ao País, ainda assim V. Sª deixaria esse propalado salário alto de uma empresa estrangeira por um salário menor? Por quê? Essa é a minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Agradeço a pergunta de V. Exª. São questões de foro íntimo; o dinheiro serve para dar independência e para ajudar os amigos, a família, mas eu realmente não me considero um escravo do dinheiro. Um convite, como o que me foi feito pelo Presidente da República, é algo que representa muito mais do que dinheiro, e isso foi algo que nem sequer passou pela minha cabeça quando aceitei, com muita honra. Nós estávamos programados para voltar em junho, ao final do ano escolar de nossos filhos e, realmente, a minha idéia era partir para uma atuação nova no Brasil, em negócio próprio. Naquele momento, parecia-me que a minha carreira havia chegado a um ponto em que essa alternativa era a mais correta e era coerente com o nosso desejo pessoal de voltar ao nosso solo. O convite veio e superou todas essas idéias. Fico muito feliz com isso e preparo-me agora para algo que não se mede em quantidades monetárias. Agradeço a sua pergunta. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Bernardo Cabral para a réplica.

O SR. BERNARDO CABRAL – Sr. Presidente, ainda ontem ouvi no noticiário de uma televisão professores ingleses que estavam indo para a África ganhar muito menos do que ganham na Inglaterra. E o noticiário era todo de elogios. Sr. Presidente, se S.Sª fosse um inglês que estivesse voltando para o seu país e desse essa resposta que acaba de dar, que está voltando pela Pátria e que o dinheiro não é tudo... Estou satisfeito com a sua resposta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Armínio Fraga, não tive ainda a oportunidade de conhecê-lo. Está é a primeira vez que o vejo, mas fiquei impressionado com a sua humildade, o seu equilíbrio e a maneira respeitosa com que V. Sª. tem-se dirigido a esta Comissão. São qualidades indispensáveis ao seu bom desempenho, caso aprovado por esta Comissão para o Banco Central. O seu currículo não deixa dúvidas quanto a sua competência.

V. Sª, ainda muito jovem, está tendo a oportunidade que pouquíssimos brasileiros têm de servir a sua Pátria, em um cargo importantíssimo, principalmente num momento de tal gravidade, como este por que passa a área econômica. Portanto, quero dizer a V. Sª que vou lhe dar esse voto de confiança. Espero que V. Sª ajude a amenizar o sofrimento e a angústia de 150 milhões de brasileiros atordoados. Espero que, com a sua competência, com a sua humildade, com a sua juventude, possa ajudar a encontrar caminhos que conduzam o nosso País e o nosso povo a dias melhores.

Tenho sete perguntas, as quais encaminharei a V. Sª. Ficarei imensamente grato se as respostas vierem antes da votação no plenário, até para colaborar com o nosso tempo. Farei apenas uma pergunta.

Sabemos da gravidade do momento econômico vivido pelo País: juros altíssimos, sufocando o setor produtivo; comerciantes e industriais demitindo todos os dias; agricultores sufocados em dívidas, inclusive deixando de plantar. O desemprego, portanto, aumentando na cidade e, o que é pior, no campo também. Penso que somente um choque de credibilidade possibilitará ao País sair dessa crise. Dentro desse raciocínio, o Governo não tem mais espaços para aumentar ou criar impostos. A taxa de juros não pode mais ser aumentada, sob pena de multiplicarmos ainda mais o montante da dívida pública e jogarmos por terra a confiança de que o Governo conseguirá arcar com seus compromissos. Então, pergunto, objetivamente: dentro desse cenário, como V. Sª vê a possibilidade do Brasil atender às instruções do FMI e atingir as metas fiscais estabelecidas sem aprofundar a recessão e o desemprego no País, levando ainda mais sofrimento e desespero ao povo brasileiro, principalmente ao povo mais pobre?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Agradeço ao Senador Maguito Vilela por sua pergunta. Comprometo-me, de antemão, a responder às seis perguntas restantes.

Inicio a minha breve resposta dizendo que o programa do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Ministro Pedro Malan é um programa nosso, adequado à nossa situação, reconhecidamente difícil nesse momento.

As negociações com o Fundo, as quais tive acesso agora na fase final como assessor do Ministro, caminham bem e nos darão algum espaço para um balanço de pagamentos mais administrável nos próximos meses. Isso me parece ser essencial justamente para reverter esse quadro de recessão. Sem o recurso do Fundo, temo que a situação seria ainda pior, infelizmente.

Concordo com V. Exª quanto à necessidade de se agir rápido, concordo com o senso de urgência da sua colocação. Posso apenas dizer que desejo juntar-me aos que já estão lutando contra essa situação difícil, movido por esse espírito, que é o da realidade brasileira, como V. Exª mencionou.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Consulto V. Exª se ...

O SR. MAGUITO VILELA – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Professor Armínio Fraga Neto, não queria voltar ao assunto em debate. Mas, pretendo sepultar, de vez, as insinuações de suas ligações com organismos internacionais.

Entendo, Srs. Membros da Mesa, Srs. Senadores, ser impossível a um candidato à Presidência do Banco Central não estar ligado, de alguma forma, à uma instituição financeira. É próprio do cargo, inclusive, faz parte do currículo. Como poderia um Presidente do Banco Central – por favor, Senador José Eduardo Dutra, ouvi V. Exª e peço-lhe para ser ouvido com respeito.

Posso continuar, Senador José Eduardo Dutra?

O currículo de V. Sª, Professor Armínio Fraga, é irretocável. Sua credibilidade e a de sua família, tanto no Brasil como no mundo, qualificam-no a ocupar esse cargo. Estão também qualificados os outros membros que aqui se submeterão à sabatina.

Foi citado que o Presidente do Banco Central americano, Alan Greenspan, e o Secretário do Tesouro americano, Robert Rubin, são ligados a instituições financeiras. Na Europa, os presidentes de bancos centrais são ou foram ligados a instituições financeiras. O Presidente do Banco Mundial, Sr. James Wolfenshon, possuía uma firma de consultoria. É impossível que V. Sª. se submeta a uma sabatina, não sendo ligado a uma instituição financeira. Digo isso apenas para sepultar de vez as insinuações a respeito de sua honorabilidade, pessoa em relação a qual tenho o maior respeito.

Há duas perguntas que quero formular a V. Sª. Refere-se V. Sª, em sua exposição, na preservação da moeda como meta principal da sua atuação no Banco Central. Gostaria de saber se V. Sª já tem alguma idéia de como realizar tal meta. Qual é a sua idéia básica sobre como preservar a moeda, uma vez que tal preservação é condição indispensável ao progresso, ao desenvolvimento do País?

Preocupa-me também essa saída desenfreada, especulativa e infindável do dólar. Penso não ser crível a ocorrência de uma desvalorização em torno de 70%, nesses 30 dias, e o fato de que continuemos impassíveis ante essa fuga desenfreada. Não há contrapartida, Dr. Armínio Fraga, das aberturas de crédito para a exportação. As linhas de crédito para brasileiros estão fechadas. Esse é um fato que me preocupa muito. Penso que aí está o fulcro da questão: como V. Sª vai restabelecer essa linha de crédito, para termos a contrapartida de entrada de dólares? O que é possível ser feito para que o dólar volte a um patamar compatível com o seu valor real?.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Agradeço os gentis comentários do Senador Pedro Piva a meu respeito. Espero apresentar um trabalho à altura do que foi muito gentilmente dirigido a mim.

V. Exª referiu-se a dois assuntos muito importantes, que gostaria de explorar brevemente mais algum detalhe.

A preservação do valor de nossa moeda é realmente o grande desafio do Banco Central, num momento de troca de âncora. A técnica antiga de condução de política de Banco Central rezava pelo controle direto da massa monetária, buscando indiretamente o controle da inflação. Observa-se hoje que a correlação entre o controle da massa monetária e a inflação oferece deslizes e riscos a longo prazo, e a forma mais direta e objetiva é assumir o Banco Central um compromisso direto com uma meta para a taxa de inflação. Essa meta será perseguida pelo Banco Central, com o auxílio de políticas fiscal, estrutural etc.

Esse é o mecanismo, o modelo que prevalece nos países que convivem com uma taxa de câmbio flutuante – o modelo adequado ao nosso País –, sem o flagelo da inflação.

A situação do nosso balanço de pagamentos, concordo com V. Exª, requer cuidados, e o Governo está tomando providências, ciente de que a situação dos exportadores merece atenção nesse contexto de saída de capitais. A fuga foi produto de uma série de circunstâncias, algumas de nosso controle e outras externas.

Parece-me que a solução está, em primeiro lugar, na apresentação de um programa claro de condução da nossa economia, de macroeconomia. Depois, deve-se apresentar esse programa à comunidade internacional.

Temos um balanço de pagamentos muito complexo. Esperamos já para o ano de 1999 um volume de investimentos direto superior ao nosso déficit em conta corrente, e o resto do balanço, com o financiamento do FMI e com o trabalho que vem sendo desenvolvido de maneira voluntária com o setor privado, terá uma solução. Essa solução, certamente, terá de contar com um bom programa e, mais do que isso, com uma melhoria na nossa comunicação com o exterior. É preciso mostrar ao mundo o que vem sendo feito no Brasil, os progressos, as soluções, as decisões do Congresso Nacional. Com isso, conseguiremos recuperar a confiança, que trará de volta investimentos para o Brasil.

Espero, nos próximos dias, o acordo com o Fundo, que depois será complementado com diversas frentes de atuação com o setor privado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O Senador Pedro Piva deseja fazer a réplica?

O SR. PEDRO PIVA – Não, estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Comunico aos Srs. Senadores que esta reunião já dura três horas e meia e que, dos 36 Senadores inscritos, apenas 12 usaram da palavra. Faltam, portanto, 24 Senadores.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, inicialmente, eu gostaria, fora do meu tempo, de fazer um registro, porque fiz um comentário, fora do microfone, ao Senador Pedro Piva, e S. Exª, ao microfone, pediu-me que eu respeitasse a sua intervenção. Não fiz qualquer comentário desrespeitoso. Quando S. Exª disse ser impossível que algum Presidente do Banco Central não tivesse vínculo com o sistema financeiro, simplesmente citei o nome de Gustavo Franco. Isso apenas para esclarecer, porque as pessoas que não me ouviram comentar ou falar fora do microfone podem pensar que fiz algum comentário desrespeitoso.

Dr. Armínio Fraga, minha primeira pergunta é levantar a bola para que o senhor chute. V. Sª foi indicado pelos seus conhecimentos do mercado financeiro. Há especulações no sentido de que o Dr. Francisco Lopes foi substituído porque, naquela sexta-feira fatídica, o Banco Central havia se comportado como uma "virgem". O que o Banco Central deveria ter feito naquele dia? Gostaria, inclusive, que o Dr. Armínio Fraga tivesse o tempo necessário para nos dar uma aula sobre sistema financeiro.

Imaginemos um país, qualquer país, que esteja com problemas. Numa quarta-feira, o presidente da República resolve convidar para uma conversa, juntamente com o seu ministro da Fazenda, com o presidente do Banco Central, um empregado de um fundo de investimentos. Essa conversa se dá na quarta-feira. Na quinta-feira de manhã, o presidente do Congresso desse País tem um almoço com esse cidadão, um café – é um país imaginário, Sr. Presidente. Após o café, um assessor da presidência diz: olha, temos que tomar cuidado com **inside information;** vamos seqüestrar esse cidadão para que ele não tenha possibilidade de comentar com ninguém que houve esse café e esse jantar. O cidadão foi seqüestrado. O patrão desse cidadão, na quinta-feira à tarde, fica preocupado com o desaparecimento dele e resolve procu-

rá-lo. Vai no computador pessoal e vê a agenda desse cidadão. Vê que ele teve um encontro com o presidente desse país imaginário na quarta-feira, teve um encontro com esse presidente na quinta-feira e esse patrão começa a especular o que vai acontecer. Esse patrão resolve fazer uma aposta. Como esse cidadão é natural daquele país, é bem provável que ele seja convidado para presidência do Banco Central. Resolve, na sexta-feira, desferir um ataque especulativo contra a moeda desse país. Em função do ataque especulativo contra a moeda desse país, os títulos do exterior desse país caem. Esse mesmo fundo compra os títulos desse país, apostando – aposta que está dentro das regras de mercado – que, à medida que seja anunciada a indicação daquele seu empregado para a presidência do Banco Central daquele país, naturalmente o mercado vai reagir favoravelmente e ele poderá, na terça ou na segunda-feira, vender aqueles mesmos títulos com lucro de 10%.

Quero saber se essa fábula imaginária é possível dentro das leis de mercado: um fundo atacar uma moeda e, além de atacar, ter lucro com ela. Se isso for possível, gostaria de saber qual a sua opinião, como profundo conhecedor desse mercado financeiro, desse reino que V. Sª diz que tem que se agir como um lutador de judô. As autoridades desse país foram levianas? Ingênuas? Qual seria a análise que V. Sª faria das autoridades desse país?

Procurando transplantar agora esse país imaginário para o Brasil, é lógico que a situação foi um pouco diferente. V. Sª não foi seqüestrado, pôde conversar com outras pessoas. Não quero fazer nenhuma acusação. V. Sª já disse, inclusive, a partir de perguntas do Senador Suplicy e de outros, que não tem como apresentar relação de quais operações o Fundo Soros fez naquele período.

Como essa discussão não pode ser meramente de fé, eu acredito ou não em Armínio Fraga. Quero saber se V. Sª se compromete, a partir do momento que assumir o Banco Central, a apurar esse episódio? Sabemos que isso é difícil, até porque essas operações foram feitas **offshore,** mas com os instrumentos que o Banco Central tem, apurar esse episódio e se comprometer a, em uma sessão secreta do Senado Federal, apresentar os resultados dessa apuração.

Terceira pergunta. Já foi feita a referência a salário; segundo o jornal, vozes do mercado diriam que V. Sª estaria em uma posição muito cômoda, porque, se não der certo, V. Sª pode dizer que "a vaca tenha ido para o brejo", e se der certo, V. Sª se transformaria em um **top ten** do mercado internacional. Quero saber – acrescentando uma outra pergunta – se V. Sª avalia que, quando foi contratado pela primeira vez pelo Fundo Soros, depois de sair do Banco Central, o salário que V. Sª recebeu seria o mesmo se V. Sª não tivesse passado pelo Banco Central. E, dentro disso, quero saber se a opção de V. Sª realmente é uma opção patriótica ou se, dentro dos conhecimentos que V. Sª tem do mercado financeiro, não seria uma aplicação no mercado futuro.

A quarta e penúltima pergunta – a quinta é objetiva, é muito rápida. V. Sª ainda não é Presidente do Banco Central, mas, na condição de Assessor Especial do Ministro Pedro Malan, V. Sª deve ter tido acesso a informações sigilosas. Quero saber – logicamente não quero saber quais as informações – a natureza dessas informações. Objetivamente, V. Sª teve informações que estão cobertas por sigilo bancário? E qual é a natureza das informações sigilosas que V. Sª adquiriu nesse período da nomeação como Assessor de Ministro?

Última pergunta: quero saber onde é o domicílio fiscal de V. Sª? Se esse domicílio fiscal for no Brasil, V. Sª se dispõe – é lógico que, depois que for nomeado, obrigatoriamente por lei, tem que apresentar –, antes até da votação pelo Plenário, a tornar pública a sua declaração de Imposto de Renda no Brasil para os Senadores?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Começando pela sexta-feira, parece-me que o que aconteceu naquele dia foi um momento de extrema dificuldade, e não sei o que dizer sem ter tido realmente a opção de viver por dentro as questões. Acredito que o Professor Francisco Lopes tenha tomado as providências cabíveis e, tendo sido aluno dele, não o invejo por ter vivido aquele dia difícil.

Quanto à sua fábula, não sei o que dizer, estou procurando me concentrar nos problemas reais.

V. Exª falou na apuração do episódio. Honestamente, pergunto: que episódio? É interessante, porque a cada momento no mercado existem pessoas que compram e vendem; sempre, com a oscilação de preços, há variações. No caso específico, relevante aqui para esta argüição, já disse e repito que, naquele momento, não teríamos, primeiro, acesso a informação e tampouco – aqui falo eu – qualquer atitude prejudicial ao País. Isso é ponto de honra, volto a repetir e repetirei quantas vezes for necessário.

Em relação à apuração do episódio, portanto, se houver algum episódio a apurar, o Banco Central o fará. Essa é a posição clara que pretendo seguir. Rumores sempre existem. Lembro-me que, quando trabalhava lá, qualquer operação que desse prejuízo a alguém imediatamente se transformava na culpa de outro operador. Isso é a natureza do mercado.

Quanto à minha pessoa e à sua alusão a que eu estaria fazendo uma aplicação em um mercado futuro, eu disse aqui antes e repito: a minha intenção era seguir uma carreira agora independente, inclusive com o retorno à universidade no Rio de Janeiro. Com minha vinda para o Banco Central, confesso que a última coisa que passa pela minha cabeça neste momento – o que deve ser óbvio para todos – é pensar no que farei após minha saída. Isso é algo que pertence ao futuro. Mas, certamente, do ponto de vista financeiro, estarei perdendo, o que não é relevante na minha opinião, como já declarei aqui. Quanto a informações – o senhor mesmo qualificou a pergunta – gostaria de falar alguma coisa nesse sentido, porque creio que é importante dizer isso nesta Casa. Procurei no contexto de minha atuação como assessor do Ministro manter-me distante dos assuntos internos do Banco Central, o que fiz, sabendo que são assuntos de alto grau de confidencialidade e que, portanto, obrigatoriamente devem pertencer ao conjunto de pessoas que trabalham na instituição.

Então, respondendo à sua pergunta, as informações às quais tive acesso foram macroeconômicas, de conhecimento público, que hoje fazem parte da discussão do País. As reservas são divulgadas com 24 horas. O valor das contas públicas é divulgado quase que instantaneamente. Esse foi o teor das informações a que tive acesso. Com isso, esgoto suas perguntas. Muito obrigado.

Quando saí do Brasil, tomei o cuidado de fazer uma declaração chamada de "saída definitiva"; lá abri um domicílio fiscal, reabrindo-o agora aqui no Brasil, ao regressar ao País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Consulte V. Exª se deseja usar o tempo de 2 minutos para réplica.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Serei extremamente breve. Como disse o Senador Jefferson Péres, essa é uma situação em que não basta ser honesto; é preciso parecer honesto. Indaguei se se comprometia a fazer a apuração com os instrumentos que o Banco Central teria, que – reconheço – são poucos em relação ao Fundo Soros. Há, porém, um aspecto emblemático. O Senador Pedro Simon até disse que se tratava de uma resposta óbvia. Entendo que S. Exª quis dizer que o Dr. Armínio Fraga iria assumir esse compromisso aqui. Infelizmente, nem esse compromisso que teria esse cunho emblemático neste momento que estamos vivendo quer assumir.

Como já disse, essa não pode ser uma discussão meramente de fé. A questão não é acreditar ou não acreditar. No tocante à pergunta das informações sigilosas, Dr. Armínio Fraga, eu, sinceramente, não acredito. Não acredito que V. Sª, neste período, não tenha tido acesso às informações sigilosas. Com base nessa minha crença, entendo que o Senado Federal está em uma situação absurda. Um cidadão na condição de assessor especial do Ministro da Fazenda, na minha opinião ou baseado no raciocínio do bom senso, teve acesso a informações confidenciais. Imaginem uma situação – que não acredito que vá acontecer – em que o Senado Federal rejeitasse o nome desse cidadão. Mesmo existindo quarentena, estaria dela excluído, pois não assumiu a presidência do Banco Central. Teve um período com a possibilidade de ter acesso às informações, e estamos aqui – quero concluir – exatamente para falar da situação vexatória em que o Governo Federal coloca mais uma vez o Senado da República. Anuncio – e já de antemão peço o apoio dos Srs. Senadores – que eu, em dobradinha com o Deputado Aloízio Mercadante, – S. Exª na Câmara; eu, no Senado – vamos apresentar um projeto exatamente no sentido de que pessoas que vierem a ser indicadas para ocupar a diretoria do Banco Central antes de serem sabatinadas e aprovadas pelo Senado não possam ter acesso a nenhum tipo de informação que inclui a impossibilidade de serem nomeados, por exemplo, por esse artifício de assessores especiais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Quero dizer apenas que tive acesso, enquanto assessor do Ministro, às informações de cunho macroeconômico relevantes e ligadas à Fazenda. O que eu disse e repito é que não tive acesso às informações internas do Banco Central, em respeito ao processo que ora ocorre nesta Casa. Não tenho mais nada a declarar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra, Presidente Antonio Carlos Magalhães, Dr. Armínio Fraga Neto, vou direto às perguntas em função do tempo, pois,

embora numerosas, guardam relação entre si, facilitando, portanto, as respostas do Dr. Armínio Fraga.

Dr. Armínio Fraga, como compatibilizar política monetária restritiva com baixo custo social, como V.Sª, no seu depoimento inicial, fez questão de frisar? Ou seja, como recuperar, por exemplo, o valor de compra do salário mínimo, sem indexar os demais preços, considerando-se, inclusive, que, nos dias atuais, o valor do salário mínimo equivale aproximadamente a US$65,00? Outro exemplo: como garantir atendimento médico-hospitalar adequado e a baixo custo, sem reajuste salarial, se muitos dos equipamentos, medicamentos e insumos são importados? V.Sª não teme, por exemplo, que, com o aprofundamento da recessão, que pode ser resultado dessa política monetária restritiva, legiões de brasileiros famintos sejam impulsionadas a invadir supermercados e lojas em geral, na busca de gêneros de primeira necessidade, até como forma de refutar essa tese da recessão exagerada?

Qual sua opinião sobre a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal?

O Presidente Fernando Henrique Cardoso tem assacado ataques e insultos aos especuladores. V.Sª trabalhou e preserva amizade com grandes especuladores. V.Sª está em condições de lutar contra os especuladores? Quais as armas que V.Sª utilizará na guerra contra os especuladores? E não é só o Presidente da República quem faz isso, mas o próprio Banco Central, como demonstra manchete do jornal **O Globo** de hoje: "Banco Central ameaça especuladores para tentar evitar que o dólar dispare". A sua relação de amizade com muitos especulares e com o maior deles, George Soros, não o impedirá de lutar, de combater com veemência a especulação contra a moeda brasileira?

Outra pergunta: a estabilidade desejada deve ser duradoura e não circunstancial. O opinião pública consolidou a tese de que, embora V.Sª disponha de reconhecido e notório saber, o que selou a indicação de seu nome foi o relacionamento de grande proximidade com os operadores em mercados financeiros. O Brasil repele a idéia do "salvador da pátria", vide Collor de Mello. Será sua amizade com os especuladores que os impedirão de atacar o Brasil? E, complementando, V.Sª já imaginou se toda política de preservação do valor da moeda estiver centrada na figura da pessoa do Dr. Armínio Fraga, o caos que provocaria uma saída repentina sua da Presidência do Banco Central?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra. Fazendo soar a campainha.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, só tenho mais três perguntas a fazer. Gostaria de contar com a tolerância de V. Exª, porque acho que ainda não extrapolei os cinco minutos e a prática nesta Comissão tem sido de conceder dez minutos, quando necessário. Gostaria de contar com a benevolência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Apenas adverti V. Exª, porque já decorreram mais de cinco minutos. E faço o apelo em respeito aos outros vinte e tantos Senadores que ainda estão inscritos para falar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Abdiquei das preliminares, para ir direto às perguntas, Sr. Presidente.

V.Sª conversou com diretores do FMI no período em que circunstanciou sua indicação?

V. Sª considera que as operações do Fundo Soros de Investimentos, que atingiram a libra esterlina e os países asiáticos, foram realizadas dentro dos limites da ética? Em sua opinião, essas operações que atingiram os países asiáticos agravaram ou não a situação do Brasil? No meu entendimento – gostaria de ouvir a sua opinião –, tais operações resultaram no agravamento da desvalorização da nossa moeda.

Teria perguntas de cunho mais técnico. Não sei se o Presidente me permitirá fazê-las.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Faria um apelo a V. Exª, pois são tantas as perguntas, que tenho a impressão de que o Dr. Armínio Fraga poderá ficar confuso.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não, Sr. Presidente, ele não ficará confuso, pois elas estão relacionadas entre si.

Gostaria apenas de saber qual a política que o Dr. Armínio Fraga pretende adotar à frente do Banco Central com relação à ampliação da abrangência das decisões, a exemplo do que ocorre nos Estados Unidos e na Alemanha, onde forças econômicas e políticas regionais também têm influência nas principais decisões do Banco Central. Se aprovado o seu nome, que política será adotada com relação aos bancos estrangeiros do nosso País?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Sr. Presidente, farei o possível para ser breve.

Senador Sebastião Rocha, V. Exª abordou, em primeiro lugar, a questão da política monetária e do custo social e falou sobre o salário mínimo. Tenho absoluta convicção de que a melhor maneira de prote-

ger o pobre no Brasil é evitando a volta da inflação. Isso para mim é claríssimo, e é a resposta que tenho à sua importante pergunta.

V. Exª perguntou sobre a privatização do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. A privatização não é um assunto da área do Banco Central. Existe hoje um grupo de estudos formado sobre a questão da privatização de outras áreas. Inclusive, existe um grupo, o Comif, voltado para uma avaliação do papel do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. O Banco Central tem assento nesse grupo e participará da discussão. Acho que esse é um ponto importante. Veremos quais serão as conclusões desse trabalho.

Quanto à luta contra os especuladores, acho que já falei muito. Mas cabe um pequeno comentário. V. Exª mencionou que o que talvez tivesse selado o convite tenha sido a amizade com uns ou outros. Se houve alguma amizade que selou esse convite foi a amizade que tenho para com o Ministro da Fazenda, Pedro Malan, o qual conheço há mais de 20 anos. Fui seu aluno em 1978, na Pontifícia Universidade Católica, e, certamente, isso foi, do ponto de vista da amizade, o que mais pesou. Não tive quaisquer conversas com o FMI no fim de semana em que fui convidado.

V. Exª perguntou sobre as situações da libra esterlina e da Ásia e das implicações para o Brasil. Acho interessante o fato de que quase sempre se fala nas atuações do Grupo Soros nos casos em que supostamente houve ganho. Há outros casos, como o da Indonésia e do Japão, em que houve perda. Na realidade, o mercado é muito maior do que qualquer especulador, por mais mega que seja. Agora, as conseqüências para o Brasil, que não tem nada a ver com a atuação de um ou de outro, realmente existiram. O vínculo – é óbvio – é um vínculo do fluxo do capital, que vai e volta, examinando freqüentemente as diversas situações. No caso específico da Ásia, a conseqüência foi essa. O que não aconteceu foi o vínculo que V. Exª fez com uma instituição qualquer.

Quanto à abrangência da atuação do Banco Central, o objetivo é realmente ter as melhores informações possíveis quanto à totalidade da economia que é objeto de atuação das autoridades. No caso do FED americano, existem delegacias regionais. No Brasil, existe essa situação também, e V. Exª pode ter certeza de que a Presidência e a Diretoria do Banco Central, se aprovada a nossa indicação, darão toda a atenção aos desenvolvimentos do resto do País, até porque Brasília é apenas uma parte, uma parte importante do País, mas representa um percentual baixo deste País enorme, que é o Brasil.

Finalmente, V. Exª me dirigiu uma pergunta sobre bancos estrangeiros no Brasil, e a política do Banco Central com bancos estrangeiros tem sido a de tratá-los como uma instituição financeira qualquer, ou seja, eles têm que respeitar todas as exigências do nosso regime, do nosso sistema, e eu não vejo como ser diferente; não há por que privilegiar um banco estrangeiro, e a atuação do Banco Central sob nossa orientação, se aprovado, será de prosseguir nessa linha.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, eu abro mão da réplica em função de ter extrapolado meu tempo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Os companheiros lhe agradecem.

Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Sr. Presidente, já são decorridas quatro horas desta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, e eu observo que, muito mais do que indagações ao candidato à Presidência do Banco Central, questiona-se a ética da nomeação de S. Sª.

A pergunta é muito simples, a meu ver: o Sr. rmínio Fraga tem condições pessoais, por compe - tência, honradez pessoal, para exercer o cargo? Sim ou não? O fato de ter exercido uma função numa entidade internacional, a meu ver, importa pouco, muito pouco. Fala-se muito em quarentena, e ouço dizer que o Governador Itamar Franco é o precursor de uma medida, que até agora não foi adotada, de uma quarentena para a nomeação dos diretores do Banco Central. Não foi S. Exª; eu, na verdade, modéstia à parte, fui o precursor disso. Antes de S. Exª, apresentei um projeto no Senado Federal, propondo que os Diretores do Banco Central observassem, guardassem uma quarentena correspondente ao dobro do tempo em que eles passaram na diretoria do Banco Central. E o que fez o Senado? Pura e simplesmente rejeitou o projeto, ou seja, isso não é relevante, ou não era relevante àquela época para o Senado da República.

Sr. Presidente, o Sr. George Soros é mais mencionado aqui do que o próprio Armínio Fraga. Até há um livro, exibido por um eminente Senador da República, de autoria do Sr. George Soros, mas quero lembrar que há um artigo de ontem, publicado na imprensa internacional, em que ele manifesta muita preocupação com a economia mundial e propõe até a criação de um banco central internacional para socorrer os países em dificuldades, emprestando recursos a juros quase inexistentes, pelo tempo que for necessá-

rio, para socorrer as economias. E usa algumas expressões interessantes, pondo em dúvida a economia globalizada. Diz aqui: "O sistema capitalista global se desintegrará se não houver uma providência dessa maneira". E termina o seu artigo com uma advertência muito séria, propondo que todas as Nações, políticos, governantes, se juntem para a criação desse banco internacional, a fim de socorrer as economias em crise. Diz ele: "Para que uma reforma constitutiva ocorra, será preciso que governos, parlamentos e participantes do mercado reconheçam que todos eles têm interesse direto na sobrevivência do sistema e que esse interesse é muito mais valioso do que qualquer ganho de curto prazo que eles obteriam com a exploração de falhas do atual sistema desregulado". E conclui: "A questão é saber se esta mudança de mentalidade ocorrerá antes ou depois da derrocada do sistema capitalista." Portanto, o Sr. George Soros, de quem tanto se fala, tem também graves preocupações com o sistema capitalista.

Eu não desejo fazer perguntas, Sr. Presidente, até em homenagem ao tempo decorrido: são 13 horas, e não votamos sequer o primeiro nome dos seis que serão submetidos a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, Sr. Armínio Fraga, levamos cerca de 70% do tempo discutindo o acessório, quando o principal, que é a questão do câmbio, dos juros, da dívida, deveria ser objeto da nossa principal preocupação. Achei muito tímida a ponderação do Sr. Armínio Fraga a respeito da questão dos juros, que é um dos flagelos do Brasil. Quando líder estudantil, na década de 60, participei de uma campanha das reformas de base, e uma das reformas era a questão dos juros, a reforma bancária. Naquela época, cobravam-se juros de 2% ao mês no Brasil; hoje, cobram-se 8% ou 10%, e o País, ao invés de melhorar sua situação, piora gradativamente.

V. Sª disse que pretende, no segundo semestre, retornar os juros aos patamares anteriores, quer dizer, a quase 30% ao ano, o que considero ainda muito nocivo para o nosso País. Eu esperava uma atitude mais robusta de V. Sª com relação à questão dos juros. O Brasil não vai conseguir se desenvolver suficientemente enquanto estiver com taxas de juros no patamar anterior. Sobre isso eu gostaria de ouvir uma explicação mais ampliada a respeito da questão dos juros.

Outro ponto que pretendo levantar aqui rapidamente, Sr. Armínio Fraga Neto: sou membro da Comissão de Orçamento do Congresso Nacional e já fui Relator-Geral do Orçamento da União. Em 1996, no ano que cheguei aqui, o Governo gastou R$46 bilhões com o serviço da dívida. Em 1997, mais R$46 bilhões. Em 1998, R$69,4 bilhões. Este ano, estão previstos R$70 bilhões para o serviço da dívida. O Senador Eduardo Suplicy colocou muito bem que esse valor supera a arrecadação do Imposto de Renda e do IPI – e realmente supera.

O Presidente do meu Partido, Senador Jader Barbalho, num discurso muito feliz na tribuna do Senado ontem, pede que seja estabelecido um novo perfil para esta dívida e que esta questão seja superada para o bem do País, que se encontre uma solução urgentemente. Eu até aparteei S. Exª, pedindo que liderasse os outros Partidos e, fora do Parlamento, outras entidades, para que façamos uma cruzada nacional com relação à questão da dívida interna, que nos sufoca, que tira qualquer possibilidade de o País fazer investimentos, principalmente na área social. Vemos diminuírem os recursos da área social, da merenda escolar, da habitação, da cesta básica. Enquanto cortamos recursos dessas áreas fundamentais, os recursos para pagamento do serviço da dívida aumentam.

Gostaria de ouvir o Sr. Armínio Fraga sobre isso. Considero-me satisfeito; as explicações foram suficientes. Só uma informação ainda: ouvi de um Senador que o grupo a que V. Sª pertencia no exterior teve lucros, foi responsável pela situação da Tailândia; mas, se não me engano, eu li na imprensa que o grupo perdeu dinheiro naquele país. Eu gostaria que V. Sª confirmasse se ganhou ou se perdeu. Então, objetivamente, Sr. Armínio Fraga, gostaria que me respondesse estes dois pontos: a questão dos juros e a questão da nossa dívida interna.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Obrigado, Senador Carlos Bezerra.

Com relação à questão dos juros, eu não me recordo de ter dito que eles iriam retornar ao patamar anterior.

O SR. CARLOS BEZERRA – No segundo semestre, V. Exª afirmou.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Não. Em relação ao segundo semestre, eu disse que esperava já uma retomada, uma recuperação da economia. Mas afirmei sim – e gostaria então de tentar responder à pergunta de V. Exª – que, de fato, vejo espaço, hoje, para que a taxa de juros real caia no futuro. E vejo isso por duas razões muito simples – que são, a meu ver, a origem da taxa de juros elevada que tínhamos em um

passado recente: em primeiro lugar, a situação do déficit público, que está sendo saneada e, em segundo, as pressões oriundas do balanço de pagamentos da taxa de câmbio, que faziam com que os investidores em geral, brasileiros e estrangeiros, incorporassem um prêmio de risco às taxas de juros no Brasil, oriundo (esse prêmio) do medo de uma desvalorização.

Esses dois fatores vão desaparecer, por um lado, com a produção de um superávit primário; a trajetória da nossa dívida deve começar a se reverter e a cair e, sem o medo de uma desvalorização, a necessidade de um prêmio de risco também desaparece.

A meu ver, essa é a solução para a situação da dívida interna, é tentar criar condições para que o País entre em um círculo virtuoso, e não vicioso, o que era, de fato, uma situação insustentável. Esse é o desafio, esse é o projeto. V. Exª colocou a questão com muita clareza, e dou, então, essa resposta.

V. Exª mencionou a Tailândia. Como eu disse antes, não posso comentar sobre coisas específicas; mas, no caso da Tailândia e da Indonésia, é público – o Sr. Soros tomou a decisão de falar – que houve, de fato, um ganho com relação à Tailândia e uma perda das suas operações no caso da Indonésia. Provavelmente, no contexto do balanço asiático, não houve ganho. A meu ver, isso é algo que não tem as implicações macroeconômicas que são, às vezes, atribuídas à atuação do grupo. Como eu disse há pouco, o mercado internacional é muito maior do que qualquer especulador individual ou qualquer grupo de especuladores ou investidores.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Consulto o Senador...

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, só um minuto. É em relação à dívida. Temo pelo prazo. Veja bem, em novembro, a dívida era de 378 bilhões. Para este trimestre, deve ficar em 423 bilhões. São 45 bilhões a mais de novembro para este trimestre. Não sei se o Brasil, com essa política que V. Sª apontou, vai conseguir superar a dificuldade. Acho impossível, e gostaria que V. Sª me explicasse melhor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra V. Sª.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Vai superar sim, e a conta tem que ser feita na ponta do lápis.

A intenção que tenho, se aprovado por esta Casa, é justamente procurar apresentar esses dados, fazendo uma análise detalhada do tamanho da dívida, do custo da dívida, do superávit primário, etc.

Concordo com V. Exª, essa informação é crucial, e faz parte do projeto de reverter esse quadro, que hoje é dramático.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE – Este momento que vive o Senado é uma das suas principais competências e atribuições.

Para algumas autoridades públicas deste País, existe o chamado espaço público. O mundo não é só mercado. Existem algumas autoridades que devem, para sua designação, preencher alguns requisitos. Não se tratam de pressupostos. Para o serviço público, um pressuposto é a honorabilidade, a honradez, o caráter pessoal. Alguns, aqui, confundem o processo de sabatina e o cumprimento desses requisitos constitucionais.

A recepção, que V. Sª conhece bem, da lei que criou o Banco Central determina que, para a sua direção, em todos os cargos, exija-se da pessoa indicada – e, portanto, não pode V. Sª ficar agastado por estarmos discutindo essa questão pessoal de reputação – uma reputação ilibada, que não se confunde com honradez ou honorabilidade. Estamos assistindo, aqui, exatamente à discussão da relação pública que V. Sª tem com especuladores e com quem participa desse mercado financeiro, tal como ele se realiza, o qual, na concepção e no conceito do próprio Presidente da República do Brasil, que o indica para o Banco Central, é uma atividade de cassino, de jogo, de especulação, e que agrediu a nossa moeda numa sexta-feira, 29 de janeiro. V. Sª, naquele exato momento, era funcionário de um fundo de investimento que, não se tem certeza – e V. Sª não assume compromisso com isso –, pode ter agido contra a moeda brasileira por meio dos títulos que são negociados nesse mercado.

Esta é uma discussão de reputação, não de honradez pessoal – até por que, se fosse assim, não seria sabatina no Senado, mas uma discussão no campo da honestidade e honradez –, para se ter uma relação civilizada no cumprimento de uma competência constitucional. Portanto, não fique agastado por questões pessoais. Não se trata da pessoa Armínio Fraga, mas do investidor Armínio Fraga, indicado para a Presidência do Banco Central. Esta foi uma discussão que fiz no Plenário. Não foi reconhecido o conceito subjetivo, mas estamos vendo que é muito objetiva essa relação. Ela traz para o País a grave preocupação de uma promiscuidade que se instala no Banco Central de há muito, a qual os indicados por V.

Sª, homens vindo do mercado, iriam aprofundar e enfatizar.

Existe setor público e V. Sª reconhece que alguns homens ligados ao setor público do mundo financeiro foram, inclusive, alunos no curso que deu na Universidade de Columbia. Existe o público, que tem conflitos com o privado, do contrário não precisaríamos estar aqui discutindo, chamaríamos qualquer banqueiro que conhecesse bem o assunto. Era esta a questão que queria colocar, para não restar dúvida do papel que estamos exercendo e para que alguns Senadores não se constranjam imaginando que aqui se tratam de agressões pessoais. Não, estamos exercendo uma função constitucional.

Não o considero com reputação ilibada para ser Presidente do Banco Central. Pode tê-la para exercer qualquer outra função pública, pois tem a honradez e pode ter até o conhecimento – não sei, porque é muito evasivo. Uma autoridade do Banco Central não pode se evadir da discussão sobre qual será o futuro do sistema financeiro público brasileiro. Não se trata, meramente, de uma decisão do Ministro, nem do Presidente da República, mas de toda uma equipe. O Banco Central tem que participar dessa discussão e V. Sª deve ter uma posição quanto a isso, da mesma forma que deve ter uma posição em relação à política de dolarização ou não. Não pode responder com um advérbio de tempo. Ainda não é o momento de se discutir isso, como declarou quando foi pela imprensa questionado sobre a posição do Sr. Francisco Gros, que foi Presidente do Banco Central quando V. Sª foi Diretor, durante o Governo Collor. Não pode haver evasiva em relação a isso. Não estamos aqui designando para uma questão menor. Trata-se do Banco Central deste País.

Gostaria apenas de lembrar que, quando se fala em especulação, na sexta-feira, dia 29 de janeiro, enquanto V. Sª estava nos Estados Unidos como funcionário de um fundo de investimento, aqui no Brasil prendiam um carregador de mala ao comprar dólar, porque estava agredindo a nossa moeda.

Este é um Brasil muito triste. Quem especula num mercado internacional pode ser contemplado com uma indicação para o Banco Central. Quem compra dólar no saguão do aeroporto do Galeão vai para a cadeia. Isso é uma questão de reputação. Vejo, particularmente, com muita preocupação, a questão da perda desses valores no Brasil: de não se ter um interesse público prevalecendo sobre o privado, a instituição Estado tendo um papel regulador do mercado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – V. Exª teceu comentários e não fez perguntas. No entanto, cabe, da minha parte, fazer também algum comentário.

V. Exª disse que fugi de algumas perguntas e realmente me senti ofendido por isso, porque até agora atendi a todas as perguntas que foram feitas. Responderei a pergunta sobre o futuro do sistema financeiro público no Brasil. Entretanto, o farei da maneira que penso ser correta, que é a maneira que aprendi em casa: a de não prejulgar. Vejo aqui uma certa tendência ao pré-julgamento, a partir de rótulos que me parecem ser contrários a qualquer noção de justiça. Enfim, tento responder da melhor maneira possível.

No caso do futuro do sistema financeiro público do Brasil, acabou de ser criado um grupo – e mencionei isso – onde terei assento. Não me sinto, portanto, no direito de ter uma opinião, quando, em breve, terei a chance de fazer um trabalho profundo sobre o assunto, que poderá chegar a uma conclusão embasada, ao contrário de um palpite. Logo, não considero isso uma resposta evasiva. É um grupo que será formado, do qual o Banco Central, o Ministério da Fazenda, o BNDES e outros participam.

Em um último comentário, ainda na linha do pré-julgamento e da condenação a partir de nem sei do quê, fiquei um pouco sentido não no que tem sido dito aqui a meu respeito, pois tenho tido a chance de responder, mas gostaria que V. Exª procurasse se informar a meu respeito. Acredito que V. Exª já tenha feito isso, tanto que tem-me dado um voto de honestidade. Entretanto, sentir-me-ia muito melhor – e respeito V. Exª de longa data – se realmente procurasse se aprofundar nisso, para ter a tranqüilidade de que, de um jeito ou de outro, V. Exª está falando com uma pessoa de bem.

Fiquei um pouco triste, porque V. Exª se referiu aos Diretores que estão agora aqui indicados e prestes a também passarem por uma argüição, na medida em que foi utilizada a palavra promiscuidade, que realmente ultrapassa os limites do razoável. Então, gostaria apenas de sair em defesa de cinco pessoas, que realmente tenho certeza de que darão ao País aquilo que merece: um trabalho competente e sério na Diretoria do Banco Central, num momento muito difícil Apenas isso, e obrigado, em geral, pela abertura da colocação de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Roberto Freire, tem V. Exª dois minutos para a réplica.

O SR. ROBERTO FREIRE – Muito rápido. Estamos aqui não para um julgamento judicial, mas para um exercício de uma competência, quando julgamos

que V. Sª deve ser ou não Presidente do Banco Central. Vamos decidir isso. E aqui poderia haver – acredito que não é esse o posicionamento majoritário – um posicionamento majoritário, que não queira, na direção do Banco Central, alguém que defenda a posição de privatizar o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica.

É muito justo que o Senado procure saber se essa é a sua posição. Que o grupo que foi criado possa até tomar outra posição diferente da que V. Sª tenha, isso evidentemente é o processo que vai indicar. No entanto, é fundamental para o Senado saber qual a sua posição. É engano de V. Sª. achar que não pode falar. Isso não é um problema ético, é um problema político, e V. Sª. está sendo indicado para um cargo político, que tem aspectos técnicos, mas de condução de uma política monetária, condução da nossa moeda.

A dolarização não é para se sair, com um advérbio de tempo, ou não se comprometer. Há um compromisso que V. Sª. tem que assumir com o Senado e, para isso, tem que ter a abertura suficiente. E V. Sª tergiversou em várias delas, inclusive na discussão de como foi a sexta-feira, qual o prejuízo, se é possível o Banco Central indicar para o Senado.

Não pense que tem que haver limitações nisso. Não tem. Pode ter a limitação do secreto, mas é aqui, nesta Casa, que se tem que saber todas essas informações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – (Faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO FREIRE – É nesse sentido que estou falando.

Confirmo que há uma promiscuidade, a ponto de toda a população brasileira, a sociedade, ter preocupações de saber se o Banco Central, nessas crises, concedeu informação privilegiada. Não quero discutir isso. Não tenho nenhuma prova, até porque, se tivesse – já disse e repeti –, não estaria aqui na sabatina; seria um outro tipo de depoimento.

Isso é a reputação que estamos querendo discutir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – (Faz soar a campainha.)

O SR. ROBERTO FREIRE – Essa íntima relação do setor privado no Banco Central; entra e sai. Entra sem ser e sai depois, para o mundo financeiro, com grandes credenciais de **top ten** e, rapidamente, afirmam-se no mercado. Evidentemente que essa relação... e não estou falando do ponto de vista pessoal, não citei nenhum nome, mas há um interesse público que tem que ser preservado. Essa é a nossa função.

Creio que, nessa direção do Banco Central, o que menos está valendo é o interesse público. Vale o interesse do mercado.

Quero dizer que a minha posição é contrária a essa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Só para terminar, acredito que estamos discutindo assuntos políticos, assuntos de opinião, e gostaria de discordar de V. Exª, humildemente, no sentido de que o Banco Central não pode ter uma atuação política. O Banco Central precisa, para o bem da sociedade, ter uma atuação técnica. O Banco Central não é o Orçamento, onde se discute a alocação dos recursos públicos. O Banco Central tem que ser o guardião da moeda nacional. Basicamente, uma questão lógica.

Não sou político. Sinto-me numa posição acanhada diante da eloqüência de V. Exª, mas tenho muita confiança nisso.

Quanto às perguntas feitas por V. Exª, volto a repetir o que disse antes: acredito, com toda a confiança de quem estuda esse assunto há muitos anos, que o sistema apropriado para o Brasil é um sistema de taxa de câmbio flutuante, com a manutenção do real. Já falei isso várias vezes e falo quantas vezes for necessário.

Quanto à questão do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, realmente, tomar uma decisão ou emitir uma opinião com base em palpites, intuições, não é um papel de um técnico. Respeito o grupo que está sendo formado e entro nesse grupo com a cabeça aberta, limpa, de quem quer avaliar a situação para tomar a decisão correta para o Brasil e não uma decisão ideológica baseada em princípios A ou B. A posição é técnica, e V. Exª pode ter certeza de que essa será a direção em geral que assumirei, se aprovado por esta Casa .

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente do Senado Federal, Dr. Armínio Fraga, quero inicialmente referir-me à questão aqui levantada pelo Senador José Eduardo Dutra, do PT, de que não se trata realmente de uma questão de crer ou não crer.

Com relação à questão da reputação ilibada, da honradez de V. Exª, não se consegue, embora se combatam os especuladores, a não ser especular contra isso, porque nada de concreto é apresentado no sentido de diminuir o seu conceito.

Gostaria de fazer algumas perguntas a V. Sª. O jornal **Folha de S. Paulo**, edição de 24 de fevereiro, à página 21, publicou que o Banco Central estaria supostamente negociando com o Fundo Monetário Internacional um sistema de intervenções no câmbio. O senhor teria conhecimento dessas negociações? Os acordos assinados recentemente com o Fundo Monetário Internacional limitam de alguma maneira as atuações do Banco Central no mercado de câmbio?

Há outra questão que eu gostaria de perguntar a V. Sª. As reservas internacionais brasileiras estão diminuindo desde o segundo semestre do ano passado. A persistir essa tendência, minha pergunta é a seguinte: para quando o Governo brasileiro espera uma reversão da tendência de queda das reservas internacionais?

Quero encerrar as minhas perguntas, baseando-me em duas afirmações feitas por V. Sª. Em uma delas, V. Sª disse que a queda dos juros está ligada à produção de um conjunto de medidas econômicas. Que medidas seriam essas? Que medidas estão faltando? E para quando essas medidas estão previstas? V. Sª disse também que a política cambial está contribuindo para o Brasil exportar mais. Mas é evidente que a política de juros está contribuindo para que o Brasil produza menos e, conseqüentemente, tenha dificuldade em exportar mais. Com relação à questão da recuperação da credibilidade, ligando-a com a política de juros altos, não é também uma sinalização para o mercado internacional de que quanto mais altos estiverem os juros em nosso País até nós mesmos estamos duvidando da nossa capacidade de recuperar tal credibilidade?

Essas seriam as perguntas que teria a fazer a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Obrigado pelas perguntas.

Começando pela questão do Banco Central, sua atuação no mercado de câmbio e o uso de reservas, etc, devo dizer que o acordo com o Fundo e a política do Governo nessa área são assuntos que ainda não são públicos e, em parte, não estão ainda portanto, na linha do que me é permissível abordar aqui. Seria uma informação privilegiada que eu não posso dividir aqui com a platéia, até porque parte da questão ainda está sendo equacionada.

A pergunta de V. Exª fala também sobre queda das reservas e dos juros. A queda das reservas é um sinal da situação em que vivemos. Num período recente, a queda tem sido limitada, uma vez que se tem uma taxa de câmbio flutuante, e a intervenção do Banco Central tem sido de pequena monta. Acredito que esse quadro de reservas se reverterá, na medida em que o programa for implantado, não necessariamente através de um crescimento das reservas, mas, sim, através de outros sinais, na medida em que, de novo, com o câmbio flutuante, as reservas não oscilam tanto.

O que gostaríamos de ver num programa bem-sucedido é justamente o que V. Exª mencionou, que é a queda dos juros feita com o tom positivo de uma economia saudável, com sua situação fiscal saneada. Esse é o projeto, não necessariamente no regime de câmbio flutuante. A decodificação desse sucesso virá pelo aumento das reservas, mas, a meu ver, numa situação de sucesso, o mais importante é que se permita, de maneira responsável, a queda da taxa de juros, que evidentemente é algo desejado por todos. Isso já foi mencionado aqui, e estarei aberto à discussão, se essa resposta não for satisfatória.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª dois minutos para a réplica, se assim o desejar.

O SR. ANTERO DE BARROS – Não, Sr. Presidente; abro mão da réplica e estou convencido da necessidade da aprovação do Presidente Armínio Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Tem a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães; Sr. Presidente da Comissão, Senador Fernando Bezerra; Dr. Armínio Fraga, Srªs e Srs. Senadores, para abreviar o andamento da reunião, procurarei ser objetivo.

Em primeiro lugar, quero elogiar o espírito democrático com que o Presidente desta Comissão está dirigindo os trabalhos. Conforme depoimento prestado nesta Comissão, no dia 26 de janeiro, pelo "ex-quase" Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes, os economistas dizem que há dois regimes cambiais, que podem ser sustentados permanentemente de ataques especulativos, de crises externas e de contágios financeiros. De um lado, a flutuação cambial, com inequívoca confirmação da sua sustentabilidade, segundo palavras do Sr. Francisco Lopes; de outro lado, o **currency board**, o qual – acredita-se – é sustentável, mas observa-se que se trata de um regime muito raro, com aplicação na Argentina e em Hong Kong. Na Argentina, por exemplo, adotou-se o chamado Plano Bonex, em 1989, que terminou no

confisco dos depósitos bancários, assunto esse que volta a ser ventilado no Brasil, por insistentes comentários na imprensa especializada. Lógico que não esperamos que isso aconteça, mas pergunto a V. Sª: como no Brasil o imponderável sempre acontece, e tendo em vista que a Argentina, além de ser um país da América Latina, tem laços econômicos profundos com o Brasil, agora reforçados pelo Mercosul, e considerando as atuais condições do nosso País, há alguma possibilidade de os formuladores da política monetária e econômica virem a adotar, como solução interna e para o abrandamento da crise dos nossos vizinhos, o chamado **currency board**? Não sendo essa a diretriz preferencial, o regime de flutuação é irreversível, é "imexível"? Conforme divulgado pela imprensa, pensa-se em escolher aleatoriamente a chamada flutuação suja ou podre, ou ainda há possibilidade de se restabelecer o famigerado sistema de bandas?

Segundo: no ano passado, em abril de 1998, tínhamos reservas que somavam US$74 bilhões. Os economistas especializados no assunto achavam que era o momento propício para a adoção de um novo regime no Brasil. O regime da flutuação cambial poderia ter sido aplicado naquela época. Em face disso, nós não teríamos perdido mais de US$40 bilhões, como perdemos, com o recrudescimento da crise.

Então, faço uma pergunta a V. Sª, que, à época, estava do outro lado da banca, nos Estados Unidos, servindo à sua empresa, aliás, com muita competência e desenvoltura. Como brasileiro e amigo do Ministro Malan, ocorreu-lhe, em algum momento, naquele período, sentimento de civismo nacional para avisar, sugerir ou aconselhar o Ministro Malan de que era a hora e a vez de tocar na política monetária e não deixar que os nossos dólares fossem subtraídos de um momento para o outro, como aconteceu?

E, afinal, a última pergunta, Dr. Armínio Fraga: o Sr. Jeffrey Sachs, em artigo publicado na **Folha de S.Paulo**, em 19 de janeiro do corrente ano, afirmou que "o histórico do FMI se conserva perfeito: cinco grandes pacotes de socorro desde meados de 1997 e cinco grandes fracassos. O último trem a descarrilar foi o Brasil" – palavras do Sr. Jeffrey Sachs, conhecidíssimo de V. Sª.

O articulista sugere que tudo isso poderia ter sido evitado e disse que "os três engenheiros que conduziam a política econômica brasileira (o Governo local, o FMI e as autoridades dos Estados Unidos) foram descuidados. Enquanto o FMI, em particular, não for convocado a assumir a responsabilidade por seus erros, todo mundo corre o risco de sofrer choques financeiros."

O receituário do FMI produz um remédio amargo, onde predomina o desemprego...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Antônio Carlos Valadares, permita-me interrompê-lo. Faltou-me a campainha, mas V. Exª já ultrapassou o tempo que lhe é destinado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Já estou no término da minha intervenção.

O receituário do FMI produz um remédio amargo, onde predomina o desemprego, a falência das empresas e, no caso do Brasil, o fantasma da inflação, agravando a pobreza, com restrições para a políticas sociais. Aqui, o Senador Carlos Bezerra citou o caso da cesta básica e da merenda escolar, que estão sendo subtraídas do nosso Orçamento graças à imposição do FMI.

Falar em moratória hoje, no Brasil, é um perigo, porque alguém pode ser considerado um traidor, um Joaquim Silvério dos Reis. Mas não vamos considerar que, por exemplo, um economista consagrado e da maior respeitabilidade como Celso Furtado não possa falar sobre moratória. Ele foi Ministro de dois Governos, de Goulart e de Sarney , e ele diz: "a fatura que o Brasil tem que pagar este ano é de US$60 bilhões. O Brasil caminha para uma moratória e não tem de onde tirar esse dinheiro. O Brasil pode chegar a uma situação em que a moratória não seria o pior dos males... "

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Antônio Carlos Valadares, peço a colaboração de V. Exª em relação...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Antes de mais nada, devo dizer que sou contra a moratória e que penso que o Brasil deve cumprir os seus compromissos internacionais. Mas podemos chegar ao ponto de não termos de onde tirar, pois já tirou dos aposentados e dos pensionistas e não há mais como sugar o sangue do povo. Se chegarmos a uma situação irreversível, V. Sª defenderia a moratória?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Obrigado por me dar a chance de responder a essa última pergunta. Desta vez, vou contrariar a minha regra e responder à última pergunta antes.

A resposta é "não". Não acredito em soluções mágicas. O Brasil, no passado, já tentou curas milagrosas: congelamentos, seqüestros e controles. Mas a solução não veio. O resultado foi uma **performance**

medíocre. Portanto, é uma ilusão pensar que existe uma solução que caminhe por esse campo.

V. Exª falou mais uma vez da caixa de conversão, do **currency board**. Repito o que disse antes: acredito que, do ponto de vista técnico, não há dúvida de que a flutuação é um bom regime e – vou além – é um regime adequado para o Brasil.

Não tive a oportunidade de ler o artigo do Professor Sachs ao qual V. Exª se refere. Mencionei, há algumas horas, que, de fato, a discussão a respeito da atuação do FMI e de seu papel é muito rica. Tenho esperanças de que venham aprimoramentos que possam beneficiar países como o Brasil, mas não tive acesso à leitura. Posso dizer que o Professor Sachs tem sido um crítico implacável do FMI, e, portanto, alguém que já tem um histórico nessa área. Entretanto, sem a leitura do artigo não posso comentar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares por dois minutos. Queria dizer aos Srs. Senadores que agora chegamos à metade da lista dos inscritos e são decorridas quase quatro horas e meia de reunião.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sobre a moratória, o Sr. Armínio Fraga foi taxativo. Ele é contra a moratória e esclareceu a sua posição. Quanto ao artigo escrito pelo Dr. Sachs, V. Sª foi evasivo e não respondeu à pergunta que fizemos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Mas ele não leu o artigo.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Não leu? Mas li uma parte do artigo e lhe disse o principal. Ou V. Sª não está acreditando? Mandarei uma cópia desse artigo para informá-lo melhor da posição de seus colegas.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Agradeço.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – V. Sª não respondeu a pergunta que fiz.

Uma outra pergunta: como amigo do peito do Ministro Pedro Malan, V. Sª não teve nenhuma oportunidade, ao tomar um cafezinho nos Estados Unidos, de dizer-lhe para tomar uma providência imediata, senão o Brasil perde US$ 74 bilhões? V. Sª não respondeu a essa pergunta. Nesse caso, não foi evasivo, e, sim, omisso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O tempo de V. Exª está esgotado. Peço-lhe a colaboração. Com a palavra o Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO– Não tive essa chance, até porque as condições foram esclarecendo-se em um período mais recente.

Há seis ou oito meses, assisti a uma apresentação do Governo brasileiro e percebi que a determinação das autoridades era de seguir com a política que parecia adequada no momento. A minha opinião ficou para mim mesmo naquela história.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Foi antes das eleições.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA – Sr. Presidente, Sr. Armínio Fraga, primeiro quero justificar o meu atrevimento em fazer perguntas sobre matéria notoriamente ligada aos assuntos da economia – não é essa a minha arena. No entanto, a lei que indica V. Sª para o cargo me dá essa possibilidade, e o Senador Roberto Freire me ajudou. Os questionamentos que estão aqui sendo feitos, do ponto de vista ético, fazem parte deste rito para indicação de V. Sª.

O art. 1º do Decreto nº 9.961, de 19 de novembro de 1985, trata da obrigatoriedade e diz que a argüição de V. Sª tem dois aspectos: o notório saber e a reputação ilibada. Quanto ao notório saber, parece-me que é notório o saber de V. Sª. Ainda bem que o segundo nos remete a um campo que vai questionar o saber: a ética. O saber em si não é bom, nem mau. O saber em si é uma dádiva de Deus. Quando colocamos nosso saber à disposição de uma determinada atividade, é que nós o qualificamos. Aí vem a resposta ética. E é por isso que está correta a lei em nos dar a possibilidade de fazer questionamentos éticos.

Vou economizar na pergunta, mas apelo ao Presidente da Mesa para que o meu tempo seja colocado para tréplica. Pergunto rapidamente a V. Sª, com base no aspecto da ética: o homem não é tipificado apenas como homem, ele tem vários adjetivos. Na história da humanidade, ele passou pelo conceito de **homo habilis**, evoluiu para **homo sapiens** e nós vivemos culturalmente o processo do **homo eticus**. É a V. Sª, um homem ético, que pergunto: o **homo eticus** tem duas éticas ou apenas uma ética?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senadora Marina Silva, por me dar a chance de abordar um assunto da maior importância.

A ética é uma só. Não existem duas éticas. Não existem dois pesos. Não existem duas medidas. A ética, no meu modo de ver, só pode ser a ética da correção, aquela que se aprende em casa, cedo, nas menores coisas e que se aplica tanto à atividade do setor privado, quanto do setor público. Imagino que V. Exª já esperava essa resposta. Então, vamos à tréplica.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRª MARINA SILVA – Espero ter meu tempo economizado.

V. Sª colocou que o homem tem apenas uma ética. É exatamente partindo desse ponto de vista que questiono a indicação de V. Sª para esse cargo. Se o homem tem apenas uma ética, existe a ética do interesse público e a ética do interesse privado.

Na instituição Banco Central, V. Sª submeterá suas ações à ética que referencia o mercado, que referencia as operações financeiras do antigo grupo ao qual V. Sª pertencia ou à ética do Banco Central, instituição pública? Se há apenas uma ética, apelarei, Dr. Armínio Fraga, para a Lei do Talião tanto quanto V. Sª. Apenas um peso, apenas uma medida. V. Sª usou de dois pesos e duas medidas quando o Senador Eduardo Suplicy lhe perguntou se V. Sª estaria disposto a trazer a público as operações que o Dr. Krugman afirmou que V. Sª teria feito de forma privilegiada. O Professor Krugman disse que até ele se disporia a trazer as informações a público para salvar a reputação de V. Sª, o Dr. Soros, aliás, o ex-patrão de V. Sª. No entanto, V. Sª, respondendo ao Senador Eduardo Suplicy, disse que não faria isso porque não era da prática desse tipo de instituição trazer a público esse tipo de informação, em acordo com o que disse o Sr. Soros na entrevista que concedeu, quando afirmou o seguinte – peço a alguém que leia porque tenho um problema visual e a letra não foi aumentada para que eu lesse. Eu pediria a alguém que enxergasse melhor as letras que estão aqui. O que ele disse? Disse algo que é muito semelhante ao que V. Exª respondeu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com a sua permissão, Sr. Presidente, disse George Soros, na entrevista ao jornal **O Estado**, ao responder à seguinte pergunta: "O senhor investiu em papéis brasileiros? Soros: Nós não divulgamos nossas atividades de investimento, porque há muitos rumores falsos. E esse foi um deles. Se respondêssemos com fatos a cada rumor, teríamos de divulgar nossa carteira de investimentos constantemente. Por isso, não divulgamos. Mas quero dizer que, se Krugman não tivesse retirado sua declaração, eu teria aberto uma exceção e autorizado Armínio a divulgar nossas operações nos dias que precederam sua nomeação, para remover qualquer sombra de suspeita".

A SRª MARINA SILVA – Sr. Armínio Fraga, concluindo, reitero a minha afirmação, ou seja, do ponto de vista ético, V. Sª está sendo contraditório no que diz respeito à afirmação que me fez de que há apenas uma ética. Para que seja comprovada a afirmação feita pelo Sr. Treacher – ele é também um conhecedor das operações de mercado, não é apenas um operadorzinho, ele mesmo se diz um dos maiores operadores dos mercados europeus –, de que V. Sª tem apenas uma ética, como acaba de dizer, será preciso que sejam trazidas a público essas informações. Graças a Deus, o Sr. Soros concorda em trazê-las para salvar a reputação de V. Sª.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, para tréplica, o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – V. Exª vai perdoar-me, mas discordo do que foi dito, pois a ética é uma só. As decisões são tomadas de acordo com a ética, quaisquer que sejam as circunstâncias. Esse é o comportamento que norteia a minha vida e continuará a ser, no caso. O resto é especulação. Como V. Exª está vendo, nem só no mercado financeiro se especula. Mas o fato é o que estou aqui apresentando a V. Exª. Tenho absoluta convicção de que o futuro me dará razão. Isso me deixa com a consciência tranqüila para, se aprovado por esta Casa, assumir o desafio que agora se apresenta à minha frente.

Um último comentário: não terei a menor dúvida, na Presidência do Banco Central, se aprovado por esta Casa, em investigar quaisquer denúncias embasadas que sejam apresentadas à nossa instituição. Quero deixar isso claro. Não importa quem esteja do outro lado. Se for uma denúncia embasada, nós vamos correr atrás. Essa é uma promessa que posso fazer aqui, sem o menor constrangimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Antonio Carlos Magalhães; Sr. Presidente, Fernando Bezerra; Sr. Presidente do Banco Central, no mês de junho do ano passado, o Governo brasileiro anunciou o plano de safra agrícola deste ano, estabelecendo valores para o crédito rural em torno de R$10,5 bilhões. Todavia, lá pelo mês de agosto ou setembro, começou a fuga de capitais do Brasil. Estavam inseridos nestes R$10,5 bilhões destinados ao custeio da agricultura R$3 bilhões vindos de empréstimo externo através da Resolução 63 do Banco Central. Com a fuga de recursos estrangeiros do Brasil, nós ficamos sem a devida alocação de recursos para o crédito rural. Fomos buscar, conforme promessa do Governo, recursos de outras fontes. Esta Casa lutou muito por isso. Até mesmo o Presidente Antonio Carlos Magalhães entrou nesse trabalho, para que o Governo Federal tivesse condi-

ções de conseguir outra fonte de recursos para substituir aquela que se evadiu do Brasil.

Pois bem, Sr. Presidente do Banco Central, uma saída seria a elevação momentânea da exigibilidade bancária de 25%, conforme a obrigação de aplicação do crédito rural, para 30%. Esse dinheiro fica retido no Banco Central. Outro dinheiro representaria... e a agricultura estava exigindo R$1 bilhão a mais. Com esse acréscimo, Sr. Presidente, a agricultura do Brasil seria muito mais irrigada com recurso, e aproveitaríamos essa safra, em que a natureza nos dá a possibilidade de correr tudo bem, produziríamos muito mais que 83 milhões de toneladas de grãos. A agricultura geraria mais emprego, mais renda e traria maior progresso para os municípios, para os estados e para a União.

Entretanto, Sr. Presidente, o Banco Central não concordou com o aumento da exigibilidade bancária, exatamente porque R$1 bilhão prejudicariam a inflação no Brasil com a expansão monetária.

Sr. Presidente, eu gostaria de saber se V. Sª concorda com a idéia de que R$1 bilhão poderiam ser multiplicados em produção, em emprego, em geração de renda. Não seria melhor aumentar a exigibilidade bancária e conceder esse recurso para a agricultura brasileira?

Gostaria de fazer justiça, por intervenção do Congresso Nacional, sobretudo desta Casa, houve a alimentação com um pouco mais de recurso, mas faltou dinheiro para a agricultura brasileira num momento muito interessante, quando exportaríamos mais, provocaríamos o desenvolvimento, sobretudo com ações sociais mais adequadas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Dr. Armínio Fraga, V. Sª tem a palavra.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Senador Jonas Pinheiro, agradeço a pergunta de V. Exª e aproveito para prestar a minha solidariedade a um setor tão importante para o nosso País e para o nosso balanço de pagamentos.

Não estou a par dos acontecimentos específicos a que V. Exª acaba de se reportar. Tenho certeza que a agricultura, no contexto de um orçamento e de uma política responsável, tem o seu lugar. Não tenho condições , neste momento, de dar uma resposta específica. Apenas digo que cabe ao Governo tomar uma decisão dentro das limitações que infelizmente hoje existem para o nosso País. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Consulto V. Exª, Senador Jonas Pinheiro, se deseja fazer réplica.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente do Banco Central, levantei essa situação exatamente porque talvez tenhamos necessidade da compreensão de V. Sª nos anos agrícolas que se sucedem. Estamos trazendo essa situação exatamente porque foi devido à atitude do Banco Central que deixamos de plantar mais no Brasil. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Estou aqui com o artigo do Professor Sachs e faço questão de encaminhá-lo ao Dr. Armínio, lamentando que S. Sª tenha deixado de responder uma pergunta porque o artigo fala mal do FMI. Isso não deixa o indicado pelo Presidente da República em boa situação, uma vez que quem vai votar não é o Dr. Sachs, sou eu.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Antonio Carlos Valadares, isso não é uma questão de ordem.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Estou no meu direito. S. Sª poderia ter tido a atenção de ter respondido a minha pergunta e não ter se recusado porque o artigo fala mal do FMI.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª poderá encaminhar por escrito sua questão de ordem à Mesa.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Sr. Presidente, encaminho à Mesa o artigo, em atenção à Casa.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em seguida. Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON – Sr. Presidente, Sr. Armínio Fraga, confesso que respeito a coragem do Presidente Fernando Henrique. Todos estamos tranqüilos com relação à aprovação do seu nome neste Senado. Jamais imaginei que o ilustre Presidente Fernando Henrique indicaria uma pessoa como V. Exª. Tenho as suas melhores referências. Não tenho nada contra V. Sª. Segundo a Bíblia, há lugar, momento e circunstância para tudo. V. Exª ocupa uma posição excepcional. O maior e mais competente grupo de especulação do mundo escolheu V. Exª como seu braço direito. Isso é motivo de orgulho para nós. É bastante significativo que o grupo mais respeitado do mundo tenha escolhido para seu representante e um dos seus maiores coordenadores um nome como o de V. Sª. É uma vitória fantástica a sua.

No entanto, propor V. Sª para a presidência do Banco Central é um gesto de coragem de Fernando Henrique Cardoso, nosso Presidente., e um gesto importante de V.Sª.

Eu já sabia por fonte fidedigna que V. Sª já estava decidido a vir para o Brasil em junho e que apenas antecipou sua vinda. Questionei, então, acerca dos motivos pelos quais um cidadão, talvez ganhando um altíssimo salário, viria receber um provento não tão baixo como o de um Senador, mas aproximado, para assumir o cargo de Presidente do Banco Central. Responderam-me que V. Sª cansou de ganhar dinheiro, e isso foi, de certa forma, confirmado aqui. Mas ainda podemos perguntar por quanto tempo, porque pode-se querer ganhar dinheiro de novo. Há pessoas que se cansam da ambição, mas que, depois, voltam a tê-la.

V. Sª cortou os laços com a equipe que trabalhava no exterior? V. Sª vem para o Banco Central com o intuito de promover mudanças? Inicialmente, V. Sª disse que nem sequer atuaria no setor econômico, mas que lecionaria na Universidade do Rio de Janeiro. Entretanto, aceitou ser o Presidente do Banco Central.

Estamos falando de futuro, e V. Sª, um guri de 42 anos, faz um brilhante trabalho. Com essa mocidade, vem pela segunda vez a uma sabatina e já passou por um cargo muito importante no exterior e ocupará outro no Brasil. V. Sª se prepara para ocupar uma posição significativa, mas pode dar errado .E aí seria dito: Até com ele deu errado! Com o homem que era o melhor de todos não deu certo. Que coisa. O Brasil não tem solução!. Mas, se V. Sª resolver o impasse, será manchete internacional. V. Sª veio para uma grande tarefa. O desafio é do Presidente Fernando Henrique, que o convidou, e de V. Sª, que aceitou o convite.

Não há como deixar de reconhecer que houve um equívoco sério. Gostaria, inclusive, que o Senador Antonio Carlos Magalhães explicasse como entrou na história do café da manhã, porque, se ele o fez, não há o que se esconder, porque S. Exª é um homem competente, sério e merece respeito. Mas por que motivo um megaespeculador como V. Sª viria jantar com o Presidente da República e com outras autoridades, numa quarta-feira, em meio a uma enorme crise, quando um Presidente do Banco Central, nomeado, não havia ainda assumido o cargo? Na minha opinião, V. Sª foi convidado para ser o Presidente do Banco Central. Não fizeram isso? Foi irresponsabilidade. Terminada aquela reunião, deveriam ter perguntado se V. Sª aceitava ser o Presidente do Banco Central. Seria normal que houvesse essa pergunta e que saísse a indicação de V. Sª, que pediria demissão. V. Sª não tem culpa. Acredito na sua palavra. Não tenho por que duvidar. Mas foi incompetência recebê-lo em reunião antecipadamente. Pelo amor de Deus, numa época de crise em que está o Brasil, será que o Presidente da República, o Ministro da Fazenda e as autoridades econômicas ficaram discutindo com V. Exª coisas da sociedade americana, ou discutiram sobre a economia brasileira? Esse foi um equívoco sério.

Mas pergunto a V. Exª, primeiro: o seu rompimento com o mundo do lado de lá é definitivo? V. Exª está agora seguindo uma outra linha, assumindo o cargo de Presidente do Banco Central – se Deus quiser vai dar certo – ou vai entrar para uma nova realidade como Presidente do Banco Brasil, ou vai entrar na vida política como Senador pelo Rio de Janeiro? V. Exª pretende seguir essa outra linha? Ou, mais uma vez, acontecerá o fato: foi Diretor do Banco Central, voltou para a instituição como Presidente e depois volta para lá? Isso é muito importante. V. Exª está praticando algo inédito.

Considero-me um homem de bem, que ganha uma quantia muito ruim como Senador. Não sei se estivesse ganhando o que V. Exª está ganhando em Nova Iorque – trezentos, quatrocentos, quinhentos mil dólares –, se eu largaria para vir ganhar cinco mil. Para ser sincero, eu não sei até onde chegaria o meu patriotismo. Não sei por que nunca ganhei, mas não sei, se eu ganhasse... E diria para o meu amigo Presidente Fernando Henrique que eu estaria ganhando quinhentos mil dólares. O que é isso? V. Exª está praticando um gesto muito importante.

V. Exª, que é um jovem, talvez no meio desta reunião, esteja marcando uma posição muito importante. Talvez, daqui a alguns anos, eu tenha que dizer que V. Exª foi um homem extraordinário, fantástico e que tenhamos que tirar o chapéu para a sua pessoa, porque realmente largou as amarras do lado de lá, e o Brasil deve-lhe muito. Ou, então, a verdade durou pouco. Não foi como Saulo, no caminho de Damasco, que cortou um lado e foi para outro.

É muito importante o que V. Exª está vivendo aqui. Nós estamos vivendo uma situação inédita. Não me lembro de um megaespeculador ser convidado para ser Presidente do Banco Central. Coragem do Fernando Henrique, e eu tenho o Presidente da República como um homem de bem. Penso que ele fez uma jogada de tudo ou nada, achando que vai dar certo. Pensou em pegar o mais competente do lado de lá e colocar do lado de cá. Ele conhece aquela gente. Mas isso pode ter conseqüências imprevisíveis.

Tenho aqui uma declaração, uma entrevista feita pelo seu ex-companheiro de empresa, onde ele diz o

seguinte: "Sou uma pessoa que, durante um certo período, se envolve em atividades amorais, e, no resto do tempo, tenta ser moral. O que acontece no mercado não faz a menor diferença. Não sinto culpa, pois estou engajado numa atividade amoral, que não pode gerar sentimento de culpa." Isso ele disse na **Globo News**, no sábado e no domingo. Tenho a fita no meu gabinete. Então, V. Exª conviveu nesse período todo com um homem amoral, que reconhece que a sua atividade é amoral e não tem nenhuma preocupação com as conseqüências dessa atividade, e fora disso tenta ser moral.

V. Exª rompeu com esse homem? Posso dizer que V. Exª veio, efetivamente...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª já ultrapassa os dez minutos, Senador Pedro Simon.

V. Exª tem mais um minuto.

O SR. PEDRO SIMON – V. Exª concordaria – e vou ser sincero, falo como amigo – em pegar a sua Declaração de Bens, daqui e dos Estados Unidos, e publicar, mandar para nós, para fechar a boca de alguns, que não sou eu, mas que convém sejam fechadas.

Felicito V. Sª. O próprio Presidente do Banco Central afirmou crer que a quarentena é importante. O apelo que faço ao Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, através de seu prestígio, é de que consiga que se vote na Câmara dos Deputados, com a urgência necessária, para que possamos votar aqui a quarentena. O próprio Presidente afirmou que é favorável, todos afirmaram ser favoráveis, mas, no entanto, não foi votada até agora. Com toda a sinceridade, entendo que isso é da maior importância.

Felicito V. Sª. No seu lugar não teria aceito o cargo, se fosse Presidente não o teria convidado. Trata-se de uma situação fantástica, de uma loteria em que o resultado pode ser de um ou um milhão. Podemos estar aqui diante de um fato histórico da vida brasileira. Se isso acontecer, V. Sª terá um caminho extraordinário. Na verdade, preocupo-me com o dia de amanhã, que está mais contra a economia brasileira do que contra a favor. De qualquer maneira, tenho convicção de que V. Sª possa levar adiante seu trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Tenho, hoje, foco absoluto na tarefa que, espero, possa-me ser dada. Pretendo dedicar-me de corpo e alma a esta.

Como mencionei antes, estava realmente a caminho do Rio de Janeiro. Pretendia voltar e abrir um novo mundo para nossa família, que incluiria a volta à universidade e também, como disse aqui, a abertura de um negócio. Trata-se, agora, de um plano que ficou absolutamente esquecido em minha mente. Pretendo, sem dúvida, inclusive porque é uma obrigação, apresentar minha declaração de bens ao Banco Central, conforme o manda o regulamento. Declaração de bens, em minha opinião, só existe uma: é declaração de bens, nem fora, nem dentro, mas total. Assim o farei de acordo com a regra.

Enfim, obrigado pela parte positiva do discurso de V. Exª.

Não hesitei ao receber o convite do Presidente da República e o fiz um pouco por minha natureza otimista e idealista. Creio que o desafio é duro, como comentou V. Exª, e que não temos tempo a perder. É preciso arregaçar as mangas e trabalhar.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Agradeço ao Senador Pedro Simon por ter aberto mão da réplica.

Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente da Comissão, Sr. Presidente do Senado, Dr. Armínio Fraga, em primeiro lugar, gostaria de fazer três rápidas considerações a respeito dos últimos pronunciamentos que ouvi e, afinal, de todo o debate.

Em primeiro lugar, creio estar muito claro e parece ser consensual, não só entre nós que fazemos vida pública, mas entre os estudiosos, que há uma só ética. É fundamental verificar-se, na análise de um nome que nos é submetido para o exercício de uma função pública, se houve um comportamento ético nas funções públicas ou privadas que exerceu. Não se trata aqui de analisar se um determinado cidadão brasileiro, vindo de uma atividade privada, pode ou não exercer uma atividade pública. Trata-se de analisar se seu comportamento sempre foi ético na atividade pública ou privada.

Sobre a questão de ganhos pessoais, que não está em discussão, é importante lembrar que há vários colegas, do Senado Federal e até presentes nesta sala, que abriram mão de altíssimos ganhos pessoais na direção de grandes grupos em função do desejo, do ideal que tinham de exercer um mandato público no Senado Federal, eventualmente, como disse o Senador Pedro Simon, num salário um pouco menor que aquele que se ganha no Banco Central.

Por último, quero aqui, se me permite meu caro amigo Senador Pedro Simon, com quem estou apren-

dendo muito, de quem procuro a amizade, mas às vezes fico receoso, pois a primeira vez em que se colocou como amigo foi no episódio do Luiz Carlos Mendonça de Barros. Claro que naquele caso deu certo e espero que não aconteça outra vez.

Dr. Armínio Fraga, há uma questão que me parece fundamental na exposição de V. Sª em algumas respostas. V. Sª afirmou, em primeiro lugar, que é favorável à independência do Banco Central, que estaria ligada a metas preestabelecidas. No outro ponto V. Sª afirmou que se não fizer mais nada como Presidente do Banco Central, caso seja aprovada sua indicação, uma coisa lhe parece fundamental como objetivo de qualquer Banco Central, que é a defesa da moeda. No caso presente, em que não temos ainda uma legislação clara de independência do Banco Central e, portanto, a Presidência do Banco Central, embora necessária a aprovação por esta Casa, está hierarquicamente vinculada às autoridades econômicas. V. Sª acredita que há no Banco Central o arsenal, o instrumental necessário para que um Presidente do Banco Central possa efetivamente cumprir sua missão de defesa da moeda, mesmo não tendo sob sua decisão outros instrumentos de política econômica, por exemplo, no que diz respeito ao ajuste fiscal? Para lembrar mais um exemplo de V. Sª. Nesse caso, como deverá ser seu comportamento se colocado frente a esse dilema? O que me parece mais importante. Todos estamos aqui, concordemos ou não com sua indicação, trabalhando para que este País não volte a ter inflação. Para que saiamos deste período de turbulência e voltemos a ter estabilidade econômica.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda, pela chance de abordar uma pergunta da maior importância.

Tenho certeza que a postura do Presidente Fernando Henrique Cardoso e de seu Ministro da Fazenda, Pedro Malan, hoje é a postura correta de dar ao Banco Central objetivos claros e o espaço para trabalhar nessa direção.

Fiz, durante minha breve fala, a ressalva de que o Banco Central, para ter sucesso, precisa contar também com o apoio de outras políticas e agradeço ao Senador a chance de reforçar esse ponto. Acredito que a política do Banco Central será muito mais eficaz acompanhada da atual trajetória de política fiscal proposta pelo Governo. Esse é um ponto muito importante, na medida em que a política econômica é uma política complexa que envolve inúmeras variáveis. Tenho certeza de que essa é uma meta de Governo e, portanto, vou a ela com tranqüilidade.

Quanto ao ponto da independência, a história de outros países mostra que a independência vem e assume um papel fundamental após a conquista prática dela. Não é muito diferente no caso da economia e da política. Mas que, uma vez que esses objetivos sejam atingidos, a independência funciona como uma forma de defender as conquistas. Então, nesse sentido, cabe essa pequena colocação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, apelando a S. Exª para resumir o máximo possível seu tempo.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Srs. Presidentes, Dr. Armínio Fraga, eu gostaria de começar com uma concordância com V. Sª, quando disse que um dos seus objetivos é não permitir a volta da inflação.

Como V. Sª menospreza nossa inteligência e a inteligência do povo brasileiro ao negar que sabia que seria convidado para presidir o Banco Central, após um jantar com o Presidente da República e após um café com o Presidente do Congresso Nacional, eu me permito não acreditar em V. Sª. E não acredito por uma questão prática também. Duas outras razões me levam a votar no plenário do Senado contra a indicação de V. Sª – e queria chamar a atenção dos Srs. Senadores desta Casa, porque, mais uma vez, o Senado da República comete e acolhe um erro de uma decisão de política econômica adotada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

V. Sª disse duas coisas, durante a sua manifestação, que me fazem votar contra a sua indicação: disse que o viés restritivo deve ser mantido na política monetária. Em palavras claras, isso significa que V. Sª vai defender o controle monetário e, portanto, os juros altos. Parece-me engraçado, estranho que Senadores da base governista, que permanentemente estão aqui a condenar essa política – como, inclusive, o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos –, apesar de saberem que V. Sª e a equipe econômica do Presidente Fernando Henrique continuarão a adotar essa política, cedam à sua orientação.

Outra afirmação de V. Sª é a de que respeitará todos os compromissos e contratos feitos. Isso significa que V. Sª, na prática, irá defender, com unhas e dentes, o pagamento dos compromissos nacionais e internacionais da dívida pública interna e externa no nosso País.

A meu ver, era preciso repensar isso, porque temos de assumir os compromissos que fazemos na medida em que não prejudiquemos a nossa Nação e, conseqüentemente, a sua própria população.

A essas duas manifestações de V. Sª os Senadores precisavam prestar atenção para não acreditar mais uma vez na equipe econômica do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que dá uma demonstração clara de que não entende nada de economia, porque o rumo que estamos tomando nos levará de volta à inflação. Não há como evitar isso. V. Sª não fará nenhum milagre.

E aí vai a minha primeira pergunta: V. Sª não se sente culpado, como um representante ou como um funcionário de um especulador internacional, pela situação que vivemos hoje?

Quando o Presidente Fernando Henrique assumiu o Governo, nossa dívida era de R$60 bilhões; hoje, chega a R$415 bilhões, numa economia que praticamente não teve inflação durante um período de 4 anos. A política econômica do Senhor Fernando Henrique e a do Ministro Malan foi a política de manter permanentemente esses juros altos, para captar recursos internacionais e manter aqui a sua reserva.

Então, como é que pode, Dr. Armínio Fraga?

Entendo que V. Sª é um pouco responsável, estando do outro lado do balcão, pela situação que o Brasil está vivendo hoje. No ano de 1999, vamos pagar a título de juros mais do que a nossa dívida em 1995, quando o Senhor Fernando Henrique assumiu o Governo. Questiono a competência desse Governo, e, se V. Sª vai fazer parte dessa equipe e está absolutamente entrosado com o Ministro Pedro Malan, questiono o interesse e a vontade política de V. Sª nesse processo.

Por último, creio que nem V. Sª, nem o Ministro Pedro Malan permanecerão muito tempo no cargo, porque a política que V. Sªs estarão adotando não tem nenhuma diferença da adotada entre 82 e 90: é a política dos juros altos; é a política que pretende deter a inflação por contenção de consumo. V. Sªs só terão sucesso no aumento das exportações, no superávit da nossa balança comercial – aí sim, creio que terão sucesso. É evidente que terão sucesso, mas o povo brasileiro sofrerá com isso, pois vai-se reduzir a importação; quem vende para o mercado interno passará a vender para o mercado externo, e, finalmente, os preços subirão, porque a demanda vai continuar, e numa situação muito pior do que a da década de 80, porque hoje o salário está achatado, as dificuldades são as maiores possíveis.

Por último, apelo à consciência de V. Sª para que tenha a coragem de explicitar, neste plenário, o seu pensamento. V. Sª tem um pensamento, tem uma análise, tem um posicionamento político e não pode esconder isso desta Comissão. Expresse a sua posição sobre a questão da privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e acrescentaria ainda da Petrobrás, porque tudo o que o Brasil já vendeu rendeu R$32 bilhões, e é menos do que vamos pagar de juros no ano de 1999.

Então, a política que está sendo adotada está fadada ao insucesso, à volta da inflação, ao absoluto sacrifício do povo brasileiro. Lamentavelmente, essa não é a saída. Como haverá muito questionamento social em nosso País, acredito que em breve o Presidente Fernando Henrique Cardoso vai acordar e compreender um pouco mais de economia, deixando de acreditar no Ministro Pedro Malan e em pessoas como V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Armínio Fraga Neto, se assim o desejar.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Senador Ademir Andrade, em vista do tempo escasso e do número de inscritos, gostaria de pedir que lesse uma cópia de minha fala, porque lá apresento as posições com relação à política macroeconômica, inclusive sobre essa política de taxa de juros e outras. Além disso, argumento que, sem prejuízo de uma política monetária responsável, que não permita a volta do imposto criminoso que é a inflação, chegue-se a uma taxa real de juros mais baixa, graças às outras variáveis que já discutimos, como o déficit público, taxa de câmbio e outras. Agora não me cabe repetir o que já disse. E sinto que realmente temos uma diferença fundamental. Espero que V. Exª esteja errado. Acredito que esteja, mas o futuro dirá.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Ademir Andrade, para a réplica.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Vou ler o que V. Sª afirmou aqui em plenário: "Isto significa que a política monetária terá que necessariamente se caracterizar por um viés restritivo, enquanto não desaparecerem os efeitos transitórios da desvalorização." Isso significa que V. Sª manterá uma política de juros altos. É a mesma política do passado. Nada muda. E insisto: V. Sª tem o dever de dar a sua opinião. V. Sª está se omitindo perante vários Senadores que lhe questionaram nesta Casa sobre a privatização do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal e da Petrobrás. Insisto em que V. Sª deva dar a sua manifestação a respeito dessa questão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Para terminar, se V. Exª puder ler o próximo parágrafo, nele abordo a

questão da taxa de juros real, que é a mais importante para o setor produtivo. V. Exª está fazendo uma leitura parcial, que é um direito seu – entendo –, é uma coisa política. Eu não sou político, e vamos deixar assim.

Quanto ao Banco do Brasil, infelizmente vou repetir o que já disse, pois não sei mais o que fazer; penso que é correto repetir.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Dê a sua opinião.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – A minha opinião é que um assunto dessa importância merece o estudo que será feito.

O SR. ADEMIR ANDRADE – V. Sª é a favor da privatização.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Ademir Andrade, a palavra está com o Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sr. Presidente, Antonio Carlos Magalhães; Sr. Presidente desta Comissão, Senador Fernando Bezerra; Srªs e Srs. Senadores, entendo que o Professor Armínio Fraga possui, inegavelmente, os três requisitos fundamentais para exercer a Presidência do Banco Central: reputação ilibada, profundo conhecimento sobre questões econômicas e conhecimento sobre as práticas da administração pública. Acrescento um outro importante atributo. Faço-o em função das discussões que aqui ocorreram. O ilustre economista estava nos Estados Unidos da América. Tinha, em função das suas qualidades profissionais, um posto privilegiado no mercado financeiro. Foi convocado pelo Presidente da República depois de graves momentos ocorridos no final de janeiro neste País, no auge de uma grande crise. Respondeu, de forma imediata, aceitando o desafio. Acrescento, portanto, ao ilustre economista o atributo fundamental de ter espírito público. Por isso mesmo, passo diretamente às duas perguntas que farei.

Na exposição inicial, V. Sª declarou sua posição a favor da manutenção do câmbio flutuante, admitindo intervenções para correções em casos especiais. Visando tranqüilizar a incerteza que predomina na sociedade em face da alta desvalorização do Real, pergunto quais as ações excepcionais que V. Sª admite para conter os abusos do mercado na defesa do poder de compra da moeda nacional.

V. Sª pretende seguir valorizando as reuniões do Comitê de Política Monetária, Copom, na determinação das taxas de juros? Sobre essa questão, gostaria que esclarecesse ainda se prefere a colocação a papéis pré-fixados ou pós-fixados, já que uma estrutura de taxas pré-fixadas, lançadas em diferentes vencimentos, define a certeza e a segurança do mercado sobre o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga Neto.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO– Muito obrigado, Senador Jorge Bornhausen. A sua pergunta é absolutamente pertinente.

Começando pelas ações excepcionais, temos de separar a resposta em duas partes. No que diz respeito aos movimentos de mercado, estes têm de ser objeto de resposta da política econômica, resposta esta que pretendo dar em moldes tradicionais, sem a falsa criatividade que, volta e meia, permeia a discussão sobre o assunto.

As ações desestabilizadoras de natureza criminosa terão o tratamento que merecem. Conto, nesse sentido, também com a ação da nossa Câmara de Valores Mobiliários, CVM.

A instituição do Copom foi uma boa idéia, por retirar da reunião de Diretoria do Banco Central um assunto que merece um destaque especial. A política monetária tem um impacto macroeconômico extraordinário e é, realmente, o ponto de maior importância da atuação do Banco Central.

Portanto, posso responder afirmativamente a sua pergunta, dizendo que manteremos o formato do Copom, a importância simbólica que vem desta reunião, que dá um traço muito especial à decisão de política monetária.

Quanto à colocação de papéis pré e pós, tenho de dar uma resposta um pouco genérica. Acredito que num momento como este, de turbulência, o Banco Central não pode abrir mão de um ou outro papel. Não tenho dúvida de que, a longo prazo, é correto ter uma gama de títulos no mercado com prazos diferentes e com, como disse V. Exª, a característica do pré, que é a definição de uma estrutura futura de taxa de juros.

O Banco Central, nesse sentido, tem a tradição de atuar nessa área, que foi relegada a segundo plano em função da crise. Acredito que seja uma boa tradição e pretendo voltar a ela, quando o momento de mercado assim o permitir, o que pode ocorrer com papéis de curto prazo num futuro próximo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen para a réplica.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Agradeço as respostas que foram efetivadas pelo Professor Armínio Fraga e declaro que, com convicção e com esperança, votarei a favor do indicado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Armínio Fraga, parece-me que nesse mercado especulativo especula-se com muita coisa. Especula-se com o dinheiro, com o caráter e com a honorabilidade das pessoas.

A propósito disso, recordo-me da entrevista dada pelo economista Simon Treacher, Diretor de Mercados Emergentes no Morgan Grenfell à revista **Carta Capital,** em que ele afirma que não há dúvida de que houve ganhos suspeitos dos **hedge funds** após a sua nomeação para o Banco Central.

Logo em seguida, ele é perguntado pela revista: "Pode-se afirmar que os fundos de Soros participaram dessas operações?" Responde o entrevistado: "Não tenho nenhum interesse em provar se o que estou dizendo é verdade ou mentira". Pergunta a revista: "Voltando à questão anterior, os fundos de Soros participaram ou não das operações?" Responde o entrevistado: "Não sei quais são os fundos envolvidos, o que dá para dizer é que fundos movem-se em bloco". Pergunta a revista: "Paul Krugman disse que Soros valeu-se de informação privilegiada". Responde o entrevistado: "Não sei se podemos dizer que foi o próprio Soros que se valeu de informação privilegiada". Vê-se, portanto, que é muito difícil dar crédito a informações que o próprio acusador não tem a coragem de sustentar.

Passo em seguida às minhas perguntas. Todos nós assistimos ao Brasil perder, nos últimos tempos, cerca de R$40 bilhões de suas reservas cambiais. Diferentemente do que ocorreu na Indonésia, por exemplo, não vimos investidores ou especuladores se queixarem de quaisquer perdas que tenham tido no Brasil. Conclui-se, portanto, que saíram daqui satisfeitos com os seus ganhos. Parece-me, também, ser evidente e fartamente demonstrado o prejuízo e a desestruturação da economia provocada por essa fuga repentina de capitais. Pergunto: qual foi o benefício advindo para o Brasil da passagem, do passeio desses fundos especulativos pelo nosso País nos últimos três anos?

Há algum tempo, o Governo deixou de informar qual era o fluxo diário das nossas reservas cambiais. A última informação que obtivemos indicam estarem essas reservas em cerca de U$35 bilhões. Pergunto se V. Sª confirma esse valor. Caso confirme, gostaria de saber qual o montante disponível – depósito à vista – e qual o volume de recebíveis, de curto e médio prazo? E, em terceiro lugar, pergunto-lhe qual é o percentual dessas reservas que poderia ainda ser considerado como investimentos voláteis oriundos do capital especulativo?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO– Muito obrigado, Senador Luiz Estevão.

A sua primeira pergunta diz respeito ao benefício para o Brasil do dinheiro que pode ter entrado e saído. A resposta é de difícil confecção, na medida em que, claramente, os que saíram evitaram a perda da desvalorização. Se ganharam, não sei, não dá para dizer. Manifestei aqui a minha convicção de que a abertura é uma política que favorece ao País, porque nos traz poupança, tecnologia, etc. Manifestei também a minha preocupação com a administração do fluxo de capitais de curto prazo, assunto que, conforme mencionei, era objeto de minha pesquisa econômica com um colega professor em Harvard. A pergunta é complexa. O benefício para o Brasil veio num momento em que, talvez, ninguém mais se interessasse em investir aqui. O custo, a longo prazo, foi a saída que nos colocou na difícil posição atual.

Minha opinião é que, sendo possível, é melhor financiar o balanço de pagamentos com recursos mais longos, e que toda precaução é válida nesse sentido. Quanto às informações, eu diria que são informações internas do Banco Central. Não tive acesso à carteira de investimentos ou de colocações das reservas do Banco, tampouco a outra informação do fluxo. Se aprovado por esta Casa, terei essa informação, que é divulgada – as reservas são divulgadas com periodicidade quase instantânea, mas, no momento, não disponho de informações a respeito desses detalhes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Consulto V. Exª se quer fazer uso da palavra para a réplica.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª dispõe de dois minutos.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Da resposta dada pelo Dr. Armínio Fraga, parece-me evidente que é difícil identificar qual foi o ganho para o nosso País da permanência desses recursos nesse período. Parece-me, também, bastante claro que não houve per-

das para os investidores. Ninguém se queixou de perdas até o momento. Parece-me cristalino que o Brasil perdeu muito com a saída e que toda essa desestruturação advém, em grande parte, dessa fuga maciça e concentrada de capitais num primeiro momento. E a minha pergunta é a seguinte: considerando o risco de que, dentro do processo de recuperação econômica, o Brasil se torne, num futuro próximo, novamente um alvo atrativo para esses capitais especulativos, de que forma V. Sª pretende – já que resta quase provado que eles não trouxeram nenhum benefício ao País – evitar que essa arribação se repita aqui?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – É correto especular que os investidores que saíram não perderam, mas a realidade é que muita gente ficou, muita gente manteve seus investimentos. A maioria dos investimentos permaneceu no País e esses perderam muito. A nossa esperança é que eles, olhando para frente, vejam que poderão ter ganhos e que, portanto, permaneçam aqui ou até tragam mais recursos. O ponto que é muito interessante e que V. Exª coloca é, realmente, o da administração dos capitais de curto prazo. A experiência mostra que eles são os primeiros a voltar e os primeiros a sair. Então, trata-se de administrar isso. A minha postura é que capital de curto prazo em excesso é algo que merece alguma atenção, principalmente no que diz respeito aos aspectos prudenciais do retorno à circulação desse capital no sistema financeiro. E esse será o foco de nossa atuação, se aprovado por esta Casa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Senador Antonio Carlos Magalhães, Sr. Presidente desta Comissão, Senador Fernando Bezerra, Srªs e Srs. Senadores, Dr. Armínio Fraga, os negociadores de mercado atuam numa arena onde a disputa na defesa dos seus interesses é muito dura, é implacável; arena onde amadores, ingênuos e despreparados não prosperam. Ali se exige a atuação de especialistas e profissionais.

O perfil técnico de V. Sª, por sua formação acadêmica e larga experiência profissional, credencia-o a exercer a exigente função de Presidente do Banco Central. Não posso aprovar o nome de V. Sª nesta Comissão – não a integro –, mas assim farei em plenário. Cumprimento V. Sª pela coragem e espírito público de aceitar esse desafio em um momento de turbulência da economia nacional.

Gostaria, entretanto, de fazer duas breves indagações.

A primeira: o Congresso Nacional aprovou a maior parte das medidas propostas pelo Governo para a concretização do ajuste fiscal. De sua parte, a equipe econômica optou pela manutenção da política de juros altos, política que se provou ineficaz no combate à fuga de capitais externos. Pergunto se o ganho financeiro do ajuste revela-se suficiente para alcançar o equilíbrio fiscal.

O segundo questionamento seria o seguinte. Diante do cenário de especulação da moeda, de dívida interna elevada, de juros exorbitantes, de atividade econômica constrangida, de taxa de desemprego elevada e com a perda da âncora cambial, como seria possível a curto e a médio prazo reverter esse quadro e manter o Plano Real e a inflação sob controle, valores que já eram consagrados como uma conquista da sociedade brasileira?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senador Leomar Quintanilha. V. Exª aborda pontos da maior importância e a resposta para eles virá com a seqüência temporal desses eventos.

Tivemos recentemente duas mudanças importantes: o ajuste fiscal, a partir de novembro, e a mudança no regime cambial. Essas mudanças me dão a confiança de que será realmente possível um futuro mais promissor, com crescimento sem medo.

As mudanças são recentes e seus efeitos vêm com um pouco de tempo. A mudança cambial não tem um mês e por isso não estão claros os benefícios que virão, mas tenho realmente a certeza de que espaço há e, como falei, em um futuro que espero não estar muito distante será possível a queda dos juros reais e a volta ao crescimento. Esse é o caminho que vem a partir de novidades, quer dizer, não são políticas antigas, são políticas novas que foram, como mencionou V. Exª, apoiadas integralmente pelo Congresso, pelo Senado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Consulto V. Exª se quer fazer uso da palavra para a réplica.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Dou-me por satisfeito, Sr. Presidente, com as respostas recebidas e, como há pouco tempo, abro mão da réplica.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente desta Comissão, Sr. Presidente do Congresso, Srs. mem-

bros da Mesa, ilustre Sr. Armínio Fraga, não tenho a intenção de fazer perguntas, porque praticamente todas as perguntas já foram feitas. Gostaria, no entanto, de colocar aqui umas questões ligadas à ética, à honorabilidade etc.

Sou de uma família grande, de quinze filhos, e meu pai nos ensinava que, **a priori,** as pessoas são honestas. Não podemos, até que provem em contrário, julgar uma pessoa desonesta. Ele nos ensinava isso. E outra ponto: quando eu saí de casa aos 14 anos – sou de família pobre – ele me disse: "meu filho, o importante é poder voltar".

Então, compreendo que V.Sª possa ter, como todos tem, necessidades materiais e não-materiais e que veio para o Banco Central em busca, naturalmente, de atender a uma necessidade de auto-realização.

Portanto, desejo a V. Sª muito boa sorte, se aprovado – e tudo indica que o será –, na função de Presidente do Banco Central do Brasil e também que V. Sª possa sempre voltar a esta Casa para encarar a cada um de nós consciente de que cumpriu o seu dever de brasileiro e de que prestou um grande serviço ao País.

Gostaria de comentar com V.Sª que o Banco Central tem como principal atribuição a manutenção da moeda, e sabemos que a estabilidade monetária deve ser sempre encarada como meio para uma retomada do desenvolvimento e abertura de oportunidades de trabalho e de crescimento no campo social brasileiro.

Não sei se temos tido cultura para este "Brazil", grafado com "z", em que passamos a viver, depois que se começou a falar em modernidade no País. Cultura negocial, por exemplo, não temos tido. Recentemente, vendemos na Bolsa de Mercadorias e Futuros muitos dólares. Seria – esta é a pergunta que eu gostaria de fazer a V. Sª –, considerando a sua cultura técnica negocial, propósito de V. Sª continuar essa prática de venda de dólares na Bolsa de Mercadorias e Futuros?

Outra pergunta que eu gostaria de fazer a V.Sª é que, considerando que todos os monetaristas, a começar por Milton Friedman, recomendam política monetária restritiva por um curtíssimo prazo. Por quanto tempo V.Sª considera que o Brasil pode continuar ainda a resistir a essa política monetária que, no nosso caso, tem tido justamente um efeito inverso, porque faz agravar o nosso déficit – não o primário, mas não posso adjetivar o déficit, tenho de falar nele como um todo?

E quanto ao nosso déficit que se preconiza para este ano, ainda que se tenha buscado no ajuste fiscal, com o sacrifício de Estados, Municípios e de pessoas, 28 bilhões e, agora, mais 8 bilhões, todos esses recursos podem ser insuficientes para menos de 4 meses de juros que irão pesar por essa monumental e formidável dívida, construída com a essa política.

Estamos muito preocupados, porque o Brasil não pode continuar neste "Brazil" sem cultura negocial para administrá-lo. Então temos de voltar ao Brasil, com "s", que é a agricultura, pecuária, a indústria, o comércio e as produções nacionais que precisam ser vistas. Estamos muito embevecidos com questões financeiras e fiscais, nos esquecendo que o Brasil precisa de nós. Não podemos construir o futuro do País com as costas viradas para o Brasil, com "s", para o povo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senador José Alencar. Quanto ao tema política monetária restritiva, taxas de juros, trata-se de assunto que abordei em minha exposição. Repito, portanto, apenas a parte que me parece relevante, qual seja a necessidade de se atacar as causas das altas taxas de juros em suas verdadeiras raízes. Tenho certeza de que isso está sendo feito e de que, com o correr do tempo, as taxas reais cairão. Isso é o que vai dar esse necessário alívio à nossa economia.

O que não é possível, a meu ver, é uma política monetária isolada desse contexto. A política monetária fora desse contexto corre o risco de ser desestabilizadora. Concordo com V. Exª quanto à impossibilidade de se manter o País na trajetória dos últimos dezoito meses. Acredito, no entanto, que as medidas tomadas, incluindo as partes fiscal, cambial e estrutural, poderão restabelecer uma taxa de juros real normal no País, e espero que isso ocorra o mais rápido possível. Esse é um tempo que é difícil precisar.

Quanto à questão da venda de dólares na Bolsa, acredito que, com o regime de câmbio flutuante, a atuação do Banco Central nesses mercados certamente diminuirá, na medida em que o mercado agora determina a taxa de câmbio e o Banco Central não tem compromisso direto com qualquer nível de taxa. O compromisso é com a taxa de inflação. Essa é a minha resposta direta.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente do Senado, Sr. Presidente da Comissão, Dr. Armínio Fraga, V. Sª não fez nenhum segredo, tanto durante a exposi-

ção como durante algumas respostas, de que terá que necessariamente usar a política monetária para evitar o que seria o mal pior: a volta exacerbada da inflação.

Gostaria de perguntar a V. Sª, que tem uma larga experiência internacional, se foi possível, em países que já atravessaram uma situação semelhante à que, neste momento, atravessa o Brasil, adotar, sem prejuízo dessas metas, algumas políticas de natureza compensatória que aliviassem um pouco principalmente as condições da população mais carente do País.

Quero dizer que entendemos que essa política necessariamente vai gerar alguma redução da atividade econômica, mas que existe um certo espaço para medidas de natureza compensatória que possam, pelo menos, minorar as dificuldades por que certamente podem passar uma grande parte de nossa população.

Durante todo o transcurso do Plano Real, pelo menos para uma parte ponderável dos economistas, ficou mais ou menos claro – este já é um assunto praticamente ultrapassado – que havia uma valorização excessiva da nossa moeda. Mesmo aqueles mais exagerados sempre acreditaram que era algo da ordem de 20% a 25%.

Pergunto: por que, com a liberalização do câmbio, não aconteceu o que o mercado dizia? Aconteceu, realmente, uma desvalorização muito maior do que o esperado durante todo esse tempo. Essa foi uma questão meramente de especulação ou isso refletiu, naturalmente, as fragilidades dos nossos indicadores macroeconômicos?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senador Paulo Souto.

A sua primeira pergunta diz respeito a políticas compensatórias, que me parece ser da maior importância. O assunto foi abordado em outros países, e, normalmente, como parte do financiamento externo concedido a esses países, surgia algo que viesse do Banco Mundial com esse objetivo. Creio que esse é um caminho possível.

O outro caminho, infelizmente, é realocar recursos, que são escassos, tendo esse objetivo em mente. E me parece que essa é uma idéia louvável. Quanto à taxa de câmbio, o que nós, hoje, vivemos no Brasil é um processo com certo exagero na desvalorização. A avaliação que a maioria dos economistas têm é esta, realmente, de que a taxa está desvalorizada demais, e que, com o tempo, esse fenômeno tende a se corrigir. O desafio para o Banco Central é zelar para que isso ocorra sem aumento na taxa de inflação. Esse é o desafio, mas concordo com a avaliação de V. Exª quanto ao problema em geral, e é extensivo também ao padrão internacional para essas situações.

Finalmente, V. Exª perguntou se esse processo advém de fragilidades internas ou se é parte da especulação. Eu diria que é das duas coisas. Normalmente, uma não vem sem a outra, e acho que o nosso caso é este.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente do Congresso Nacional, Sr. Presidente da Comissão, Srs. Vice-Presidente e Relator, Professor Armínio Fraga, ouvi, com muito cuidado, a exposição que V. Sª fez aqui, no início dos trabalhos, dando a sua visão de como deve atuar o Banco Central, as políticas a serem adotadas, buscando a estabilidade da moeda, o controle da inflação. No decorrer dessa exposição, verificamos que a indicação de V. Sª, a submissão do seu nome a esta Casa e a ampla discussão que se fez foi uma medida correta. Pelas respostas dadas aos vários Srs. Senadores que questionaram a sua indicação, os que discutiram a problemática brasileira do momento, V. Sª fez com que várias das indagações que eu gostaria de fazer a V. Sª ficassem antecipadamente respondidas. Mesmo porque entendemos que a realidade brasileira exige de cada um de nós uma compreensão clara do que está acontecendo na economia e do papel de cada um e dos vários organismos na orientação da política econômica e da atividade econômica. Falamos muito na taxa de juros, que é elevada, mas temos que levar em conta que ela não depende da vontade de alguém. Ela é conseqüência de vários vetores, é conseqüência de variáveis que influem no processo e servem também como política para conter o crescimento ou para evitar a inflação. Daí o aconselhamento de que, quando a inflação começa a se manifestar, como está ocorrendo agora, o aconselhamento dos técnicos é a elevação das taxas. Só que o efeito é maléfico, porque o aumento da taxa de juros reduz a capacidade de produção; a redução da capacidade de produção leva à recessão; a recessão causa problemas sociais terríveis, e tudo isso junto, num quadro como o nosso, pode resultar no que é mais terrível: a estagflação.

Mas as colocações que V. Sª fez aqui dizem bem claro que é possível chegar a compatibilizar a política

monetária, humanizando-a, levando em conta a cidadania, levando em conta, como disse o nobre Senador José Alencar, que o País não é só moeda, o País são cidadãos; são 156 milhões de brasileiros, mal contados pelo IBGE, que precisam ser levados em conta também nesse processo, para que não cheguemos efetivamente à estagflação.

A moeda é importante, mas a produção é fundamental. Se não recuperarmos o crescimento, este País não sairá da dificuldade em que se encontra. E mais: terá agravado o problema social, e o problema social é um conselheiro terrível para a democracia. Acredito nisso porque não me baseei em jornais, em informações, em interesses vários que circulam no mundo inteiro e que discutem a sua nomeação. Fui procurar me informar com ex-alunos seus, com professores seus, e todos atestam a sua correção, a sua firmeza de caráter, a sua competência, que todos reconheceram aqui. Tenho certeza de que V. Sª será um grande Presidente do Banco Central.

Era o que tinha a dizer, dispensando-me de fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Só posso agradecer. É uma honra ser alvo de comentários dessa natureza e que me dão um estímulo ainda maior para atacar esses problemas que hoje machucam o nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Armínio Fraga, é evidente que esse debate da ética, debate que moveu muitos discursos importantes na manhã de hoje, pudesse talvez ser esclarecido se buscássemos nos basear na velha e atual concepção de ética exposta por D. Pedro Casaldáliga, que dizia que "ética é vergonha na cara e amor no coração".

Sinceramente, Dr. Armínio Fraga, não consigo acreditar que uma estrutura, mesmo legal, que desmantela nações em função da mediocridade do lucro, que impõe fome, miséria, humilhação, desemprego e sofrimento a nações inteiras seja justa. Não consigo entender que essa seja uma atividade que pode estar sob qualquer ética, pelo menos do ponto de vista que entendo, que é o ponto de vista cristão. E como tanto V. Sª quanto outros Senadores falaram sobre algumas questões relacionadas a aprendizados domésticos, a influências da infância sobre a ética, é justamente em função da companhia de V. Sª, durante tanto tempo, a uma figura – desculpe-me a expressão – sórdida, porque é alguém que, sendo judeu, se traveste, reveste-se de nazista para perseguir os seus próprios irmãos judeus; vai à opinião pública e se diz um amoral. Efetivamente, posso até, com o tempo, ter que declarar publicamente que me enganei a respeito de V. Sª, mas devo dizer também que, na humildade de minha infância, aprendi, para julgar as pessoas, uma velha frase que minha mãe sempre repetia: "Dize-me com quem andas e eu te direi quem és".

Em função disso, não entendo que esteja presente a reputação ilibada, necessária para se assumir esse cargo. Posso me enganar no futuro e terei a obrigação perante V. Sª e a opinião pública de dizer que estava enganada, mas hoje tenho essa impressão e certeza.

A outra questão que tem sido alardeada em todos os cantos deste País é no sentido de que justamente a competência de V. Sª em atuar no mercado é que vai ajudar a enfrentar esse mesmo mercado. Não consigo entender que justamente no momento em que precisaríamos saber detalhes importantes sobre as suas atividades, tanto que foram jogadas pela opinião pública, V. Sª sonegue essas informações em nome de uma ética profissional da atividade que desenvolvia anteriormente. Então, não entendo, a não ser que V. Sª fosse ferir a ética profissional, enquanto atividade de especulação, para entrar numa nova ética pública e, portanto, defender os interesses da Nação brasileira.

Do mesmo jeito, não entendo quando V. Sª diz que não tem informações suficientes para responder a várias questões que foram feitas aqui sobre privatização do Banco do Brasil. V. Sª, inclusive, na sua exposição inicial, disse que durante esses últimos anos tem estudado profundamente a situação dos países emergentes e do Brasil. Então, V. Sª se nega a dar essa informação porque antes tinha uma posição enquanto representante do grande capital especulativo, e, hoje, uma nova posição? É em função disso que há sonegação de informações a esta Casa?

Até entendo que nos cause uma certa angústia fazer este debate aqui, porque é meio como se já soubéssemos o resultado. Temos que fazer este exercício, porque é uma prerrogativa que a Constituição nos assegura e o povo nos assegurou estar aqui, mas sabemos já o que vai acontecer. Não é à toa que todos os jornais ontem já anunciavam, inclusive pelo próprio Presidente da Casa, que a Oposição atacaria e o Governo aprovaria. Mas, mesmo assim, gostaria que V. Sª assumisse algumas questões que são importantes do ponto de vista da transparência.

Tenho que dizer isso, mesmo que não acredite profundamente que vá ser feito, mas que ao menos V. Sª possa assumir nesta Casa a questão relacionada ao vazamento de informações privilegiadas – acho que V. Sª deve ter visto na mídia as informações que foram apresentadas com os respectivos documentos pelo Deputado Federal Aloízio Mercadante, em que, através de transações às vésperas da maxidesvalorização do real, muitos bancos ganharam com isso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra. Faz soar a campainha.)

A SRª HELOÍSA HELENA – São meus cinco minutos, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Perfeitamente.

A SRª HELOÍSA HELENA – Muito obrigada.

Portanto, gostaria que V. Sª assumisse, na manhã de hoje, que irá garantir todos os esforços e o máximo de transparência no sentido de que a sociedade possa saber efetivamente sobre o vazamento das informações, até porque no texto que cita na relação de textos produzidos, "A Lição Mexicana de Prevenção e Gerenciamento da Crise", V. Sª diz que a melhoria na disponibilidade estatística dos passivos do Governo e do setor financeiro poderia ser particularmente útil, uma vez que permitiria a elaboração de análises mais consistentes sobre o perfil de risco do Brasil.

Que isso não sirva só para o mercado, para o capital especulativo, mas que possa servir também para as forças democráticas que querem, efetivamente, construir uma Nação brasileira. Então, que V. Sª garanta a todos os Senadores que, em tempo real e a qualquer momento do dia, possam ter as informações sobre os níveis das reservas brasileiras, o fluxo de entrada e saída de capitais, o movimento de todos os itens do balanço de pagamento e outras informações que são relevantes. Hoje, o Senado, pelo menos os Senadores que conheço, que pertencem à Bancada de Oposição, não têm esse acesso.

Gostaria ainda que V. Sª trabalhasse um pouco dois temas, inclusive sobre o da dívida externa. Lógico que todos sabemos que o ciclo de endividamento externo do Brasil – não tenho certeza se é o sexto ou sétimo ocorrido no País neste século –, ao contrário dos anteriores, não deixa marcas palpáveis em obras ou realizações. Certamente as únicas obras que podemos ver devem ser nas quinquilharias da abertura desvairada do mercado ou então nas taxas de desemprego e insolvência.

Pergunto se V. Sª acredita que o caminho percorrido ao longo dos últimos anos foi o melhor para o nosso País. Gostaria também que V. Sª falasse um pouco sobre o atual montante da dívida externa pública. Qual o volume de recursos que o Brasil terá que desembolsar este ano para o pagamento da dívida externa? V. Sª, honesta e sinceramente, entende que o Brasil tem condições de arcar tanto com a sua dívida interna como externa, que não seja à custa de um preço social exagerado, sem causar mais prejuízos, mais dor e sofrimento à grande maioria da população brasileira?

E gostaria também de perguntar sobre a aplicação do seu próprio dinheiro. Como foi já referido aqui anteriormente, V. Sª ganhou muito dinheiro na atividade de especulação; pergunto se V. Sª trouxe para o Brasil e, se trouxe, em que aplicou? Era o que gostaria de saber. Muito obrigada por ter sido tolerante.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Dr. Armínio Fraga, V. Sª tem a palavra.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Agradeço o entusiasmo com que a Senadora Heloisa Helena transmite as suas opiniões. Temo que haja pouco do que foi dito que não abordei; de qualquer forma, seguirei a lista, sob pena de entediar os demais.

O assunto Banco do Brasil tem sido levantado com tanta freqüência que estou começando a ficar curioso sobre o porquê. Realmente posso dizer à nobre Senadora que pretendo, com muito cuidado, me dedicar à análise dessa questão no âmbito do grupo formado pelo Governo. Realmente estou bastante curioso.

Quanto às denúncias do Deputado Mercadante, suponho que elas tenham sido encaminhadas ao Banco Central. Tendo meu nome aprovado, estarei lá para dar, como sei que sempre dá a Casa, o tratamento respeitoso às denúncias que, sem nenhuma restrição, serão investigadas, avaliadas como sempre o foram; e sempre o serão na minha administração, se aprovado.

V. Exª também levanta questões ligadas à dívida externa e quais são os volumes e montantes. Não tenho, de cabeça, os dados, mas eles são públicos, é só uma questão de avaliação.

Do lado filosófico, minha visão parece ser diametralmente oposta à sua. Sou a favor de honrar compromissos, porque penso que é uma postura vantajosa para nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª tem dois minutos para a réplica.

A SRª HELOISA HELENA – Primeiro, como já era de se esperar, quero acreditar que as respostas que não foram efetivamente dadas não o tenham sido para não perder votos da Bancada governista.

Volto a repetir que espero que possamos ter outras oportunidades para que muitas das questões levantadas por V. Sª, no dia de hoje, sejam trazidas novamente a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER – Sr. Presidente do Congresso, Sr. Presidente desta Comissão, demais membros da Mesa, professor Armínio Fraga, serei breve ao apresentar duas preocupações que tenho. Caso alguma delas já tenha sido aqui abordada, peço que V. Sª releve esse fato, porque a reunião já dura mais de seis horas, e confesso que não estive presente todo esse tempo.

Professor Armínio Fraga, o Brasil, todos sabem, carece de credibilidade externa, principalmente no campo financeiro. Há um reconhecimento público em relação a isso. Como decorrência, os custos dos recursos são mais altos e observa-se uma pressão dos juros sobre a economia.

Como escapar dessa armadilha? Os juros elevados – e eles devem se manter por mais tempo no atual patamar –, com o tempo, não poderiam ameaçar inclusive os compromissos do Governo com relação à dívida interna?

Professor Armínio Fraga, trago ainda uma segunda preocupação – decorrência de questionamentos que me são feitos por vários empresários e produtores do meu Estado, Santa Catarina –, que diz respeito à inflação. Há uma preocupação de segurar a inflação no Brasil, pois temos receio de voltar ao passado. Existe o medo de que voltemos à fase da grande especulação, da grande inflação.

Meu Estado produz frango, e já se argumentou que o preço desse produto não poderia aumentar em função do dólar, porque frangos não comem ração importada. Eu até concordo com esse argumento, mas as pessoas não podem esquecer que, se essas empresas não importam ração, importam – várias dessas empresas –, equipamentos.

Há empresários – não somente nesse setor – que assumiram compromissos em dólares para melhorar as suas indústrias, as suas fábricas. Algumas empresas dirigem seus produtos para o mercado interno e não apenas para o mercado externo. Quem compra em dólares e destina sua produção principalmente ao mercado externo está mais protegido, pois tem receitas em dólares. Há uma compensação. No entanto, há também empresas que produzem exclusivamente ou principalmente para o mercado interno, que estão permanentemente me questionando. Como responder a esses questionamentos? Se houve uma desvalorização da ordem de 60% e o produto é colocado no mercado interno, quem não puder transferir para o consumidor esses custos, quebra, não há a menor dúvida. Com a transferência, no entanto, provoca-se a volta da inflação, o que a todos atinge. Trago, então, essa preocupação.

Como vamos responder a essas questões que nos são feitas todos os dias?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Sr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senador Casildo Maldaner.

De fato, abordei a questão dos juros e da credibilidade, mas gostaria de dirigir mais algumas palavras sobre o assunto.

Partilho do seu diagnóstico de que a situação, como vinha, era difícil, não sustentável. Porém, gostaria de aqui manifestar a minha visão de otimismo e esperança na medida em que vejo, com a política fiscal adotada a partir de novembro e com o novo regime cambial, a chance concreta de realmente virmos a passar para um círculo virtuoso de taxa de juros e dívida, feito com a base necessária de uma política fiscal responsável e de uma política cambial mais flexível.

Entendo as preocupações de seu Estado, que conheço e admiro muito. Espero que o próprio mercado encontre uma solução. Os produtores de bens exportáveis e comerciáveis, provavelmente, vão, de alguma forma, se beneficiar, e o mercado é quem vai dar, ao longo do tempo, enfim, o alívio necessário aos produtores do Estado de Santa Catarina, que é muito produtivo e merece mais.

Muito obrigado.

O SR. CASILDO MALDANER – Não se trata, propriamente, de uma réplica, mas é claro, Professor Fraga, nas empresas cujo produto é para exportação, há compensação e equilíbrio. Existe preocupação com aquelas que têm compromissos com a moeda internacional, em dólar, e cujo produto é destinado ao mercado interno. Se transferirmos aos consumidores esses custos, vamos provocar a inflação. Aí, vem a questão do poder aquisitivo que tem que melhorar, o Primeiro de Maio, e seria levantar uma polêmica.

São questões que trago para a reflexão, para, em conjunto, meditarmos e formular votos para que possamos, em conjunto, encontrar esses caminhos.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para encerrar com chave de ouro, concedo a palavra à Senadora Maria do Carmo Alves.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Srs. Presidentes do Senado e da Comissão de Assuntos Econômicos, demais componentes da Mesa, Professor Armínio Fraga, temos assistido, no Brasil, a várias correntes – inclusive com a participação dos ex-Ministros Delfim Netto e Roberto Campos – criticando o receituário do FMI, especialmente a política dos juros altos, pois entendem que, à medida que os juros brasileiros, que já são os maiores do mundo, à medida que vão aumentando, ao invés de atraírem investidores, afastam-nos, porque cresce o temor da insolvência do País, e, de maneira exponencial, a nossa dívida interna, sem falar na recessão brutal, que está levando as empresas brasileiras à falência, e do desemprego preocupante e crescente.

Hoje, não somente os economistas, mas uma quantidade enorme de financistas, inclusive americanos, concordam com a idéia de que a política dos juros altos, adotada pelo FMI, é suicida. Nessa mesma linha, o próprio Banco Mundial, pela voz do seu economista-chefe, condena a linha do FMI, que, segundo suas palavras, conduz o País à inviabilidade.

Os críticos são inúmeros: Jeffrey Sachs e Galbraith são unânimes em aconselhar que a política dos juros altos pregada pelo FMI é péssima para qualquer economia, e o próprio George Soros afirma que a principal preocupação do FMI é mais de proteger os investidores do que a economia que ele está ajudando. Finalmente, na semana passada, pudemos ler no **New York Times** um editorial contrapondo-se às soluções do FMI.

Então, a minha primeira pergunta – que as suas palavras já responderam mas para a qual eu gostaria que V. Sª desse maiores explicações – é: diante de tantas respeitáveis opiniões, V. Sª vai insistir nessa política de juros altos, levando as empresas brasileiras à falência, levando ao desemprego e ao aumento da nossa dívida interna?

A segunda questão é prática: acredito que V. Sª, como técnico competente, já tenha mecanismos para que o setor de fiscalização do Banco Central possa atuar com relação aos bancos nacionais e estrangeiros, sediados no Brasil, que estão especulando contra o real. Isso é o que eu gostaria de saber.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA NETO – Muito obrigado, Senadora Maria do Carmo.

Partilho da ansiedade de V. Exª quanto à taxa de juros e acredito que o programa que está sendo posto em prática agora permitirá uma queda responsável das taxas de juros sem as ameaças do passado, as ameaças do confisco, da inflação, que realmente foram caminhos que não trouxeram bem-estar à nossa população e ao desenvolvimento do nosso País.

Vejo hoje o FMI como financiador de um programa que é nosso. Sem o FMI, teríamos que fazer um programa mais duro. Infelizmente, essa é a realidade. Porém, continuo achando que o programa que temos permitirá a retomada do crescimento e a queda dos juros – de novo insisto – de forma responsável.

Quanto à especulação contra o real, o Banco Central tem interesse em ter certeza de que as regras do mercado e da ética sejam obedecidas. Isso é uma prioridade e será feito. Disso a Senadora pode ter certeza.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª dois minutos para réplica se assim o desejar.

A SRª MARIA DO CARMO ALVES – Estou satisfeita.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Jader Barbalho, Líder do PMDB.

O SR. JADER BARBALHO – Sr. Presidente, não tenho nenhuma pergunta a fazer ao Dr. Armínio Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Peço silêncio, por favor!

O SR. JADER BARBALHO – Eu gostaria de cumprimentar o Senado, na pessoa do nosso Presidente, e a Comissão, na pessoa de V. Exª. Estamos há mais de seis horas nesta reunião e não creio que foi demais ficar aqui esse tempo todo.

Neste momento, a sociedade brasileira está tendo a oportunidade de verificar que o Senado, pelas diversas representações partidárias, cumpriu o papel da representação parlamentar ao indagar, à exaustão, o indicado à Presidência do Banco Central sobre as mais diversas questões.

Portanto, quero, como Senador e como Líder do meu Partido, cumprimentar a Casa e, particularmente, os integrantes desta Comissão, assim como aqueles que, não o sendo, aqui compareceram.

O Senado precisava demonstrar, neste momento grave da vida brasileira, o seu interesse pela indicação do futuro Presidente do Banco Central e pelas questões que envolvem essa indicação.

Desejo cumprimentar o nosso sabatinado pelo equilíbrio com que se comportou. Efetivamente, o Dr. Armínio Fraga não é um político; e, por não ser um político, confessou essa sua posição. Efetivamente, é um técnico. Talvez um político, sabatinado da forma como ele foi, não tivesse condição de chegar ao final

desta longa entrevista com a tranqüilidade com que conseguiu se manter até o final.

A responsabilidade política da sua indicação é do Presidente da República, que deve ter feito a avaliação de que as suas condições técnicas...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Peço aos Srs. jornalistas silêncio, por favor.

O SR. JADER BARBALHO – ...valeriam a pena, pela sua contribuição à frente do Banco Central.

Não vou aliar-me, de forma alguma, às considerações, e não as recrimino porque a sociedade democrática tem que ser contraditória e pluralista. E aqui, efetivamente, se exerceu a democracia, mais uma vez, em relação às questões éticas.

Penso que V. Sª é um profissional como tantos outros. Se a pessoa para quem V. Exª trabalhou ganhou dinheiro, no Brasil, também os banqueiros também têm ganho dinheiro há muito tempo. Há muito tempo ganham dinheiro aqui dentro, como ganha o Sr. George Soros lá fora. É a ciranda financeira lá fora e aqui dentro.

Todos estamos na expectativa, Dr. Armínio, de que V. Sª, com a competência profissional – que o Presidente da República deve ter avaliado –, efetivamente dê conta do recado, até porque não precisamos apenas mudar de rumo. V. Sª é um economista e nós, que não somos economistas, precisamos continuar a ter, se possível, admiração pela sua classe.

Estamos todos muito confusos. Já houve um governo que colocou no Banco Central alguém que era do mercado, para dar conta do Banco Central. Veio do mercado para o Banco Central, porque era um craque do mercado; entretanto, não deu certo. V. Sª sabe disso. V. Sª foi apresentado dessa forma. Estamos apostando que as condições técnicas e o embasamento técnico de V. Sª efetivamente dêem segurança à condução da política do Banco Central.

Temos assistido a economistas que dão palpite todo dia, alguns dos quais deixaram a inflação a 88% ao mês neste País. Entretanto, como este é um País de pouca memória, quem deixa ao País 88% de inflação ao mês também pode falar sobre economia, dar lições e indicar diretrizes, sem problema algum, porque, de certa forma, perdemos a memória.

Um dos projetos polêmicos no Senado, na Legislatura passada, foi a taxação de juros colocada na Constituição. Considerando-se isso como algo ridículo – não sou economista; sou um bacharel de província e tenho uma dificuldade imensa em economia – o Senado aprovou-o e foi recriminado por isso. Confesso que fiquei em dúvida, se se devia colocar tabela de juros na Constituição. Muitas pessoas disseram que isso era ridículo, que era uma piada sob o aspecto econômico. O Senado aprovou e agora o projeto encontra-se na Câmara. Fomos censurados.

Domingo, abro o jornal e, lá, um economista de renome nacional, cujo nome permito-me não declinar – dirigente de um importante banco –, numa longa entrevista, dizia que devemos tabelar juros no Brasil e que o dispositivo constitucional deveria ser adotado. Confesso que, de certa forma, quanto mais leio o que os economistas, no Brasil, escrevem, mais em dúvida fico.

Quero, portanto, Dr. Armínio Fraga, dizer que a responsabilidade política da sua indicação é do Presidente da República. O meu Partido é solidário com o Presidente da República e quero-lhe desejar boa sorte. Que V. Sª use a competência que dizem – e que acredito – que V. Sª tem! É isso que nós e a sociedade brasileira esperamos.

Em nome do meu Partido, recomendo aos meus companheiros nesta Comissão que dêem este voto de confiança política à escolha do Sr. Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Jader Barbalho.

Quero agradecer ao Dr. Armínio Fraga a maneira elegante, atenciosa, competente, equilibrada e paciente com que durante seis horas e meia respondeu perguntas de 37 Srs. Senadores. Peço a V. Sª que se retire da sala, para que iniciemos a votação, e aguarde o resultado na sala ao lado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Antes que o Dr. Armínio Fraga Neto se retire, ou por uma questão de ordem referente à argüição dos diretores do Banco Central, tendo ele convidado a equipe para se tornar, cada um, diretor do Banco Central, na medida em que a Mensagem Presidencial não indicou por que área cada um deles será responsável, avalio que seja importante, se puder o Sr. Armínio Fraga Neto, informar qual a respectiva área de cada um.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, cada um dirá em qual área atuará e se submeterá às indagações de V. Exªs.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O próprio seria que o Presidente da República tivesse indicado a área.

De qualquer maneira, Sr. Presidente, cumprimento V. Exª pela maneira como conduziu os traba-

lhos, de forma a permitir que tivéssemos a completa argüição do Sr. Armínio Fraga Neto, com espírito de tolerância, permitindo que cada um dos Srs. Senadores pudesse argüi-lo da melhor maneira possível.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Inclusive, às vezes concedi o dobro do tempo.

Vamos iniciar a votação pela chamada nominal, por escrutínio secreto, utilizando o sistema de cédula.

(Procede-se à votação.)

Passo a Presidência ao Senador Bello Parga, para que eu possa votar.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Sr. Presidente, pela ordem. Faltou o nome de um Senador do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Chamarei ao final o primeiro suplente.

O SR. HUGO NAPOLEÃO – Muito bem. Agradeço.

(Continua o processo de votação.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Encerrada a votação, convido como escrutinadores os Senadores José Eduardo Dutra e Osmar Dias. (Pausa)

Proclamo o resultado: 21 votos "sim" e 6 votos "não".

Está aprovado, pela Comissão de Assuntos Econômicos, o nome do Sr. Armínio Fraga Neto. (Pausa)

Vou interromper a reunião por um minuto.

(Interrompe-se a reunião.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Declaro reaberta a reunião.

Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado.

O SR. SÉRGIO MACHADO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, proponho que os cinco candidatos a diretores do Banco Central sejam sabatinados em conjunto e que, depois, façamos a votação de cada um separadamente. É essa a proposta que queria apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Submeto a proposta ao Plenário.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, possivelmente a batalha regimental que tivemos no início desta reunião teria sido evitada se houvesse, desde o início, a intenção de se estabelecer a negociação.

Desde ontem, propusemos não só a V. Exª, como o Senador Eduardo Suplicy propôs publicamente em aparte ao Senador Jader Barbalho, que se fizesse, primeiro, a sabatina do candidato a Presidente do Banco Central e, depois, dos onze candidatos a diretores. Infelizmente, o entendimento não foi feito, o que nos obrigou a utilizar o único instrumento que as minorias têm, que é exatamente o de cobrar a observância do Regimento.

Na medida em que V. Exª, democraticamente, acatou o encaminhamento e foi atendido aquilo que já havia sido, inclusive, objeto de uma proposta nossa, concordamos. E quero registrar, inclusive, que fizemos isso até em defesa do Senado, porque me preocupou uma matéria de **O Globo** ao relatar o procedimento:

"No momento em que passar a palavra ao Senador Suplicy, Fernando Bezerra vai anunciar que está aberto o processo de votação dos nomes de Armínio Fraga e dos cinco diretores. As urnas ficarão ao alcance dos Senadores durante todo o processo de sabatina. Desse modo, se algum deles quiser viajar, é só depositar o voto na urna e ir embora."

Somo-me, inclusive, às palavras do Senador Jader Barbalho a respeito da importância que teve esta reunião, independentemente das posições políticas e do mérito, e acredito que isso só foi possível exatamente porque V. Exª acatou o cumprimento do Regimento e a sugestão que fizemos no dia de ontem.

Nesse sentido, concordamos com a proposta do Senador Sérgio Machado.

A SRª MARINA SILVA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu queria apenas salientar que eu iria fazer essa proposta ao Plenário, mesmo porque eu, já nesta Comissão, assisti a várias práticas dessa natureza, sem nenhuma contestação de V. Exª. Inclusive, abertas as votações, os Senadores podiam votar e sair. E foi nesse sentido que, no momento em que V. Exª recorreu ao Regimento, imediatamente acatei sua proposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – É óbvio, Sr. Presidente. Não houve contestação antes porque não tivemos situações de tal gravidade. O Regimento é exatamente para garantir...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu quis dar um sentido prático, mas compreendo perfeitamente a posição de V. Exª.

A SRª MARINA SILVA – Eu queria fazer uma justificativa, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senadora, desculpe, eu não a havia visto. V. Exª tem a palavra.

A SRª MARINA SILVA – São 15h49min e, neste momento, os únicos que têm "reservas cambiais" a queimar aqui são os Senadores Antonio Carlos Magalhães, José Eduardo Dutra e Hugo Napoleão. Eu e o Senador Edison Lobão já estamos no limite das nossas reservas; então, faço um apelo no sentido de que se faça a sabatina em bloco dos demais candidatos a membros da Diretoria do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – É exatamente o que faremos, nobre Senadora.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, quero fazer uma sugestão ainda.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Permita fazer uma sugestão que acredito V. Exª considerará de bom senso. Para que não haja uma outra lista de inscrição, e como, inclusive, tive a oportunidade de ser o primeiro, proponho que a lista de inscrição seja a mesma, mas invertida. Tendo sido o primeiro, não terei qualquer problema, agora, em ser o último. Então, penso que seria justo até para os que não puderam inscrever-se tão rapidamente quanto nós o fizemos. Não me importaria de estar ao final, apenas para facilitar o prosseguimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a forma democrática com que V. Exª se coloca. Creio que, com a essência das questões abordadas, cada Senador que quiser interpelar os indicados que peça a palavra, a fim de que anotemos aqui, na ordem em que for pedida, se V. Exª concordar.

Pergunto a V. Exª, Senador José Eduardo Dutra, se podemos também – e essa prática já foi adotada aqui –, na medida em que fizermos a argüição, abrir a votação. Agradeço a V. Exª. Vamos determinar que se faça dessa maneira. Peço também aos Srs. Líderes que convidem para entrar na sala o Sr. Diretor do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Haverá cinco urnas então, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não, a proposta é que teremos uma cédula com cinco nomes. Nessa cédula, vota-se "sim" ou "não". Obviamente, deixando em branco, é porque se absteve ou votou em branco.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, sugiro que se distribua a cédula agora.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Ney Suassuna.

SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente do Senado; Sr. Presidente da Comissão; Srªs e Srs. Senadores; Srs. Indicados:

O Presidente da República indicou para serem diretores do Banco Central do Brasil os Srs. Daniel Luiz Gleizer, Edison Bernardes dos Santos, Luiz Carlos Alvarez, Luiz Fernando Figueiredo e Sérgio Ribeiro da Costa Werlang. Os currículos foram por mim analisados, e todos os Senadores dispõem dos currículos sobre suas bancadas. Analisaram-se também as três condições de conhecimento, idoneidade e experiência.

O meu parecer, Sr. Presidente, é favorável aos cinco nomes. Pelo adiantado da hora, creio que não preciso ler o currículo de cada um e dizer as razões do meu parecer. Os currículos foram analisados, todos os Srs. Senadores tiveram acesso a eles e, por essa razão, creio que meu voto poderá ser simplificado, sendo emitido em conjunto e favorável aos cinco indicados.

O SR. EDUARDO SUPLICY – V. Exª me permite um aparte para esclarecimento, Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de saber se V. Exª recebeu da Presidência da República ou do Ministério da Fazenda comunicação sobre as áreas para as quais os diretores designados foram apontados, até para que, como Relator, V. Exª pudesse examinar se os indicados tinham currículo, experiência e notório saber nas áreas para as quais estão sendo designados. É a pergunta que formulo a V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA – Perfeitamente, Senador Eduardo Suplicy. Tenho alguns dados, não por indicação da Presidência, mas porque procurei me informar. Por exemplo, o Dr. Sérgio Ribeiro da Costa Werlang foi indicado para a Diretoria de Política Monetária.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A informação que tenho pelo boletim eletrônico do Ministério da Fazenda, que infelizmente o Senado não recebeu,...

O SR. NEY SUASSUNA – Desculpe, Senador, eu me equivoquei.

O SR. EDUARDO SUPLICY – ...é que o indicado para Diretoria de Política Monetária seria Luiz Fernando Figueiredo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, permita-me interrompê-lo. Concederei a palavra a cada um dos indicados, e poderão dizer a área em que vão atuar e a forma como

atuarão. Acredito que ficará nítido e claro para nosso entendimento.

O SR. NEY SUASSUNA – Obtive as informações para cada área. Equivoquei-me ao responder ao Senador Eduardo Suplicy: trata-se do Sr. Luiz Fernando Figueiredo o indicado para a Diretoria de Política Monetária. Cada um, ao ser interpelado, dirá qual sua área de atuação. Dessa forma, não teremos nenhuma dúvida. Creio que, com isso, encerra-se meu relatório, uma vez que teremos oportunidade de inquiri-los à exaustão, se preciso for. Encerro, portanto, meu voto, sendo favorável aos cinco indicados, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Daniel Luiz Gleizer.

O SR. DANIEL LUIZ GLEIZER – Fui designado para a Diretoria de Assuntos Internacionais.

Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Fernando Bezerra, Exmº Sr. Senador Bello Parga, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Exmº Sr. Relator, Senador Ney Suassuna, demais Senadores, Senadoras, Senhoras e Senhores, gostaria de começar ressaltando a honra de submeter-me a este procedimento de argüição pública, na qualidade de indicado a integrante da Diretoria do Banco Central do Brasil. Serei breve nesta apresentação, para que passemos ao processo de argüição, que é o objetivo maior deste nosso encontro.

Vivemos um momento de intensa reflexão sobre a condução da política econômica no País. A turbulência financeira internacional que se iniciou na Ásia em meados de 1997 e propagou-se pelo mundo nos meses subseqüentes, somada às dificuldades de transformação definitiva do regime fiscal do País, inviabilizou a opção gradualista que pautava a condução da política econômica, culminando na flutuação do câmbio em 15 de janeiro do corrente ano. Essa importante alteração no regime monetário e cambial do País gera novas oportunidades e desafios para a formulação da política econômica, em particular, para atuação do Banco Central.

Conforme mencionado pelo Dr. Armínio Fraga, considerações históricas e analíticas demonstram que o foco primordial de um Banco Central é a manutenção da estabilidade de preços. Um fator fundamental para atingir essa meta é o estabelecimento de um regime formal que norteie a condução da política monetária. Esse regime consiste em um enunciado claro dos objetivos da autoridade monetária e dos elos entre esses objetivos e a condução da política monetária no dia-a-dia.

A transparência em relação às prioridades da política, a coerência entre os instrumentos e as metas e a clareza dos procedimentos operacionais são elementos essenciais do regime que contribuem para a credibilidade das políticas e para a reputação do Banco Central.

Enquanto vigorava o sistema de bandas cambiais, o regime monetário brasileiro era claro e simples. A taxa de câmbio proporcionava meta intermediária e a política monetária se pautava na manutenção da taxa de câmbio dentro de sua banda de flutuação. A combinação das taxas de juros e câmbio daí resultante era compatível com a meta de controle da inflação. A opção pelo sistema de flutuação cambial impõe a adoção de um novo regime de condução da política monetária. Conforme mencionado pelo Dr. Armínio Fraga, um sistema de metas inflacionárias constitui-se na melhor alternativa.

Desse regime o Banco Central estabelece, de forma categórica, que sua meta primordial é manter a estabilidade de preços. Ao invés de ter como meta uma variável intermediária, tal como a taxa de câmbio ou os agregados monetários, que por sua vez afetam a taxa de inflação, o Banco Central impõe uma meta para a própria taxa de inflação. Em seguida, comparam-se previsões de inflação baseadas em um amplo leque de indicadores com a inflação desejada. As diferenças entre a previsão e a meta determinam o grau de ajuste da política monetária. Os efeitos imediatos da exagerada desvalorização cambial que se seguiu à adoção do regime de flutuação cambial determinam a necessidade de uma política monetária austera, para que reajustes de preços relativos e impactos transitórios não se propaguem pela economia.

A política monetária brasileira tem à sua frente a tarefa urgente de reconquistar a credibilidade, sem o apoio de uma meta cambial e diante de um exagerado ceticismo sobre as perspectivas da economia que se manifestem em uma escassez de recursos externos e uma taxa de câmbio excessivamente desvalorizada. Ceticismo exagerado, pois baseia-se em analogias internacionais inapropriadas, ignora características institucionais relevantes, tal como a estabilidade e solidez do nosso sistema político, e abstrai aspectos econômicos distintos da economia brasileira, tal como a complexidade e sofisticação do seu sistema produtivo. Câmbio real excessivamente desvalorizado, pois não representa uma situação de equilíbrio sob qualquer critério, dados os fundamentos que se delineiam para a economia brasileira.

A reconquista da credibilidade e a superação desse ceticismo requerem um esforço multifacetado.

Precisamos não apenas da adoção de um novo regime monetário, mas da execução de uma política fiscal com ele compatível. Necessitamos adicionalmente esclarecer à opinião pública sobre as reais perspectivas da economia brasileira, salientando os avanços já obtidos e os planos para superação das dificuldades remanescentes.

À Diretoria de Assuntos Internacionais do Banco Central cabe um esforço coordenado e de longo alcance, que vise a aprofundar esse processo de esclarecimento, estendendo a investidores e autoridades estrangeiras, contribuindo para a reconquista da confiança no País. Paralelamente devemos trabalhar na elaboração de estruturas que viabilizem novas captações de recursos externos a custos, prazos e condições adequadas ao financiamento do País. No âmbito fiscal, o Executivo, com o apoio do Congresso Nacional, caminha hoje para a geração de superávits primários superiores a 3% do Produto nos próximos anos.

Essa combinação de políticas deverá ser capaz de gerar, a médio prazo, taxas de juros reais compatíveis com a retomada do crescimento econômico em bases sustentadas, elevando a renda nacional e gerando novos empregos em um cenário de estabilidade de preços. Esses elementos são os reais pilares do processo de melhora das condições de vida da população, que representa, em última instância, o objetivo maior da política econômica. É para o sucesso desse processo que gostaria de contribuir, se for aprovado nesta Casa, a partir da Diretoria do Banco Central do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. E coloco-me à disposição dos ilustres Senadores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Concedo a palavra ao Sr. Edison Bernardes dos Santos.

SR. EDISON BERNARDES DOS SANTOS – Diretoria de Administração. Excelentíssimo Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal; Exmº Sr. Senador Fernando Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmº Sr. Senador Bello Parga, vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Exmº Sr. Senador Ney Suassuna; Exmºs Srs. Senadores; demais autoridades; senhoras e senhores:

Eu gostaria inicialmente de registrar meus agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso; ao Exmº Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan; e ao Dr. Armíno Fraga, pela confiança em mim depositada, e dizer do orgulho de estar nesta Comissão, cumprindo um preceito constitucional.

Convidado pelo Dr. Armínio Fraga para integrar a nova equipe à frente do Banco Central, não hesitei em aceitar o honroso convite, a despeito das profundas modificações estruturais com que se tem deparado a Instituição nos últimos anos. Todos sabemos que, no mundo inteiro, as organizações passam por grandes transformações. As empresas privadas nacionais avançaram muito em suas estratégias na busca da competitividade em um ambiente globalizado. O Estado brasileiro, por sua vez, vem se redimensionando e adequando suas funções à realidade da Nação. Ao setor público se impõe atender melhor às necessidades e exigências do cidadão, seu principal cliente. São transformações que têm alterado substancialmente a maneira de gerir as organizações e as instituições no Brasil e em qualquer parte do mundo.

Bancos centrais de todos os países enfrentam desafios semelhantes, direcionando suas ações para manter a estabilidade de preços e zelar pela solidez dos mercados financeiros. Como responsáveis pela execução de políticas econômicas consistentes, com esses objetivos, suas ações afetam diretamente a vida do cidadão. E é exatamente por meio dos resultados dessas ações que se mede a responsabilidade que os seus administradores têm para com a sociedade. Entendo ser essa a principal razão da argüição pública por parte de V. Exªs, legítimos representantes dessa sociedade.

Ao longo de meus quase trinta anos de carreira no Banco Central, pude acompanhar-lhe o crescimento e participar de sua institucionalização como um dos órgãos mais importantes e significativos na vida dos brasileiros. Mas, certamente, os modelos de gestão que hoje precisamos empregar não são mais os mesmos de pouco tempo atrás. Até porque é imperioso que o Banco Central acompanhe a enorme velocidade com que ocorrem as mudanças em todos os campos da atividade econômica e humana.

Estão afetas à área de administração as atividades do meio circulante, da área de tecnologia da informação e o serviço de suporte, que mantém o funcionamento de sua estrutura.

A primeira diz respeito à função básica de satisfazer a demanda de moeda, atividade econômico-financeira do País, mantendo numerário em circulação na quantidade necessária em boas e seguras condições de uso pela população, racionalizando custos e desenvolvendo melhores processos de fabricação do dinheiro.

A segunda atribuição envolve, além das atividades de informatização dos serviços rotineiros, o desenvolvimento de estruturas de transmissão de dados e informações entre o Banco Central e as demais instituições do sistema financeiro e órgãos públicos. Os sistemas informatizados e o parque computacional são pilares fundamentais para o harmônico e seguro funcionamento das operações que transcendem em muito o sistema bancário.

Para o terceiro grupamento de atividades administrativas, existem unidades que se encarregam da seleção, do treinamento, qualificação de recursos humanos, da administração orçamentária e orçamento contábil e da administração dos recursos materiais e gestão do planejamento.

O desempenho dessas atribuições envolve complexidades e desafios. A recente edição da Lei n.º 9.650, por exemplo, trouxe profundas modificações na relação de trabalho do Banco Central. Contudo, a instituição tem conseguido adequar-se aos preceitos organizacionais de um novo Estado, mas muito ainda precisa ser feito.

Há que se repor tempestivamente pessoal experiente que se aposentou em grande número. Portanto suprimento de recursos humanos, bem como um programa consistente e permanente de qualificação são metas que precisam ser perseguidas para responder de pronto a um mercado tecnicamente sofisticado e em constante mutação.

Garantir recursos, meios, para a fabricação de numerário, assim como instalações seguras e automatizadas para a movimentação da moeda são condições essenciais para o cumprimento da responsabilidade que se refere à administração do meio circulante.

O Sistema de Informações do Banco Central, conhecido por Sisbancen, sustenta nas vinte e quatro horas do dia, direta ou indiretamente, todas as atividades financeiras do País. Mantê-lo, pois, tecnologicamente atualizado é um dos pontos que requer atenção especial da administração do banco, procurando-se afastar quaisquer possibilidades de risco ou interrupção.

Se o Sisbancen promove a integração virtual do Banco Central com a sociedade, as representações regionais são a nossa presença física nas principais praças do País. Por meio delas se executa função de saneamento do meio circulante, desenvolvem-se atividades nas áreas de organização e fiscalização de instituições financeiras e nas áreas de câmbio e registro de capitais estrangeiros, dentre outras.

Maior consciência dos indivíduos como cidadãos e consumidores levou os brasileiros a tornarem-se mais críticos e exigentes, cobrando do Governo e de suas instituições medidas de proteção e resguardo de direitos. Como resultado, aumentou a cobrança social da ação mais efetiva do Banco Central. Cresceu a necessidade da adoção de medidas para torná-lo mais transparente. Por essa razão, tem-se procurado estabelecer um contato mais estreito com a sociedade, em todas as regiões do País. Diversas iniciativas já foram adotadas, mas muito ainda precisa ser feito. É preciso ampliar os canais de informação direta com o cidadão. Esses contatos podem aliás funcionar como um canal de mão dupla, servindo também para a obtenção de informações valiosas junto aos usuários dos serviços financeiros. Isso pode indicar eventualmente mudança, inclusive na edição de normas de fiscalização, assim como para empreender campanhas de esclarecimento ao público. Ainda neste contexto, sem dúvida, o banco precisa se fazer entender melhor, se comunicar melhor com os diversos segmentos sociais; e nessa linha se reveste da maior importância o fortalecimento da parceria com o Congresso Nacional, em especial com esta Casa.

Para dar cumprimento a todas essas atribuições, mantendo-se indispensável austeridade nos gastos públicos e à vista das restrições orçamentárias, impostas pelos necessários ajustes por que passa o País, temos um grande desafio: as ações deverão ser priorizadas, de forma a garantir ao banco o seu funcionamento e o alcance de sua meta. Consciente da grande responsabilidade do Banco Central como mantenedor da estrutura econômico-financeira do País, compreendo o objetivo que se impõe às organizações públicas de se fazer mais com menos e paradoxalmente com exigências de eficácia cada vez maior.

O sucesso de cada uma das atribuições do Banco Central dependerá da maneira pela qual a área de administração difunda o emprego de práticas de gestão atualizadas e condizentes com a realidade presente.

Muito obrigado. Estou à disposição de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Carlos Alvarez, indicado para Diretor de Política Monetária.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Ex.^mo Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado Federal; Ex.^mo Sr. Fernando Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Ex.^mo Sr. Senador Bello Parga, Vice-Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos; Ex.^mo Sr. Senador Ney Suassuna, Exm^os. Srs. Senadores e Senadoras, senhoras e

senhores, não poderia começar esta apresentação sem fazer três registros que considero de máxima importância. O primeiro é consignar meus agradecimentos ao Dr. Armínio Fraga Neto; ao Ex.mo Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Pedro Malan; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso; pela confiança depositada ao proporem a minha indicação para exercer o elevado cargo de Diretor do Banco Central do Brasil, responsável pelos assuntos da área de fiscalização.

O segundo é ressaltar a satisfação e o orgulho de comparecer a esta Casa para cumprir um preceito constitucional que considero de extrema relevância e que fortalece a harmonia entre os Poderes Executivo e Legislativo de nosso País.

O terceiro é assinalar que a minha indicação, caso venha a ser aprovado por esta Casa, significará o coroamento de uma carreira iniciada no Banco Central do Brasil há 25 anos, sempre na área de supervisão bancária, e exercida com dedicação e preocupação de bem servir ao País.

O sistema financeiro, e em especial o sistema bancário, possui, sem dúvida, um papel de extrema relevância do desenvolvimento econômico das nações. A percepção do grau dessa relevância, entretanto, vem crescendo acentuadamente em nível mundial, não só pelo avanço do processo de globalização e pelo aumento do volume das transações financeiras realizadas, mas pela constatação de que sistemas bancários fragilizados dão origem a crises econômicas ou potencializam problemas de qualquer natureza enfrentados pelo lado real da economia.

Assim, na atualidade, não basta uma nação ter fundamentos macroeconômicos sólidos para assegurar um desenvolvimento econômico sustentável. É necessário também possuir um sistema financeiro sólido, eficiente e sobretudo confiável.

As contundentes evidências hoje presentes no cenário mundial não deixam dúvidas sobre o elevado custo imposto aos países que permitiram a ocorrência de crises bancárias. Nesse sentido, a existência de uma adequada regulação e supervisão do sistema financeiro é absolutamente fundamental.

O sistema financeiro brasileiro passou por profundas transformações ao longo desta década. A abertura da economia brasileira, a redefinição do papel do Estado e a estabilidade monetária alcançada com o advento do Plano Real produziram impactos significativos sobre o nosso sistema. Só o estancamento do processo inflacionário acarretou uma perda estimada em torno de R$9 bilhões por ano de receitas para o sistema bancário, com a quase eliminação do ganho oriundo do chamado **float**.

Como conseqüência dessas profundas transformações, foram implantadas medidas de ordem conjuntural de grande importância e repercussão, tanto de ordem conjuntural para resolver a crise que se aproximava, como de ordem estrutural estabelecendo as bases para uma supervisão adequada e para a existência de um sistema bancário sólido e eficiente.

As principais medidas de ordem estrutural foram:

a) o aprimoramento do escopo legal de atuação do Banco Central na área de supervisão, consubstanciado na Lei nº 9.447/97, elaborado com a grande contribuição dos Srs. Deputados e Senadores, permitindo a esse órgão dispor de instrumentos para atuação de ordem preventiva;

b) a criação do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, instrumento privado de seguros de depósitos cobrindo até R$20 mil por depositante;

c) a criação da Central de Risco de Crédito, sistema informatizado onde ficam registradas todas as operações de crédito, a partir de R$50 mil por cliente, permitindo ao sistema bancário melhor análise de sua política de crédito e ao Banco Central atuação mais tempestiva na identificação de riscos de perdas em operações de crédito e de uma visão completa do grau de endividamento dos bancos;

d) a elevação do nível de capital mínimo requerido para as instituições com base nos artigos ponderados pelo risco em níveis inclusive superiores aos estabelecidos pelo Comitê da Basiléia;

e) a exigência ao sistema financeiro do estabelecimento e manutenção de controles internos eficientes e adequados;

f) a introdução de aperfeiçoamentos relevantes nos procedimentos de fiscalização e supervisão, principalmente com a adoção da inspeção global consolidada cujo objetivo é o de obter total conhecimento do conglomerado econômico-financeiro com uma avaliação global de todas as áreas e aspectos que possam representar quaisquer tipos de risco, permitindo, assim, uma atuação eficaz e preventiva do Banco Central.

Tenho condições de afirmar que o sistema financeiro hoje está muito mais sólido do que estava em 1994. De fato, os últimos meses têm demonstrado a solidez do sistema que, diferentemente do que ocorreu em outros países recentemente, tem funcionado como amortecedor às turbulências observadas na economia. Igualmente, dada a saúde do sistema, em

nenhum momento esse tem constrangido a implementação das políticas macroeconômicas.

Ao mesmo tempo em que tenho convicção de que muito já se avançou em matéria de reestruturação do sistema, a supervisão deve estar sempre atenta buscando aperfeiçoar-se cada vez mais e adotar sempre uma postura pró-ativa antecipando problemas e fornecendo soluções adequadas no momento certo. Certamente muito há que se fazer no sentido de continuar avançando na área de supervisão. Cabe acrescentar a esse respeito que uma supervisão bancária eficiente e eficaz, reconhecida nacional e internacionalmente, por si só constitui fator de grande importância para a credibilidade do sistema financeiro, contribuindo para a realização de transações e redução de seus custos.

Outra área de grande prioridade para a supervisão bancária refere-se à questão da mudança de data após 31 de dezembro de 1999 e suas repercussões sobre sistemas computadorizados, o conhecido problema do **bug** do milênio. A supervisão bancária tem atuado de forma muito próxima junto a instituições financeiras que estão bastante avançadas na correção de seus sistemas. Vem promovendo também, em coordenação com entidades de classes, testes integrados, câmaras de compensação, bolsas etc. que permitem detectar de forma antecipada qualquer área de vulnerabilidade. Essa área certamente continuará sendo prioridade ao longo de 1999.

Outra área de trabalho futuro diz respeito à questão da lavagem de dinheiro. Com a recém-aprovada Lei nº 9.613, de 1998, que tipifica como crime autônomo a lavagem de dinheiro, o Banco Central, em seu âmbito, vem estruturando um conjunto de medidas e procedimentos que permitirá uma efetiva implantação dos conceitos da política que conheça o seu cliente. Com isso, buscar-se-á minimizar a utilização do sistema financeiro como canal para a prática de lavagem de recursos.

Por fim, gostaria de enfatizar a importância, como foi dito anteriormente, da solidez do sistema financeiro como condição essencial para se alcançar a estabilidade e o desenvolvimento econômico. Por conseguinte, adequada supervisão bancária que promova o fortalecimento do sistema financeiro deve ser, antes de tudo, objetivo da Nação. Na execução desse objetivo, tenho certeza, não só o Executivo, por meio do Banco Central, mas também o Legislativo e o Judiciário têm papel importante a desempenhar.

Coloco-me à disposição de V. Exª para quaisquer esclarecimentos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Dr. Alvarez.

Peço-lhe desculpas por haver trocado as atribuições de V. Sª, que é da área de fiscalização e não de política monetária, como eu havia dito.

Concedo a palavra ao Sr. Luiz Fernando Figueiredo, indicado para o cargo de Diretor da Área de Política Monetária.

O SR. LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO – Exmº Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, Exmº Sr. Fernando Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Exmº Sr. Bello Parga, Vice-Presidente desta Comissão, Exmº Sr. Senador Ney Suassuna, Exmºs Srs. Senadores e Senadoras membros da Comissão, minhas senhoras e meus senhores, é com grande prazer e muita honra que venho aqui apresentar-me a V. Exªs, encarregados de argüir indicados à Diretoria do Banco Central.

De início, gostaria de lhes falar um pouco sobre como vejo o momento no qual estamos vivendo. Saímos de um câmbio praticamente fixo para um câmbio flutuante e estamos em pleno processo de transição, onde passamos de um sistema de âncora cambial para um novo sistema de ancoragem, de expectativas e preços. A transição altera substancialmente a forma de lidar com um preço extremamente relevante da nossa economia, que é a taxa de câmbio.

A mudança do regime cambial e seus impactos sobre a economia implicam um período de adequação no qual a política monetária, assim como a fiscal, têm um papel decisivo para minimizar os efeitos colaterais dessa transição. Esses efeitos se traduzem, em grande parte, em um realinhamento de preços. Cabe ao Banco Central trabalhar de forma a que tenhamos simplesmente uma acomodação de preços e não permitir, em hipótese alguma, a volta da famigerada inflação.

Uma vez superada essa primeira etapa, passaremos, gradualmente, a um ambiente econômico livre da antiga armadilha de um pequeno crescimento, armadilha essa gerada pelas sucessivas crises externas por nós vivenciadas nos últimos dezoito meses. A partir daí, sim, poderemos, então, crescer a taxas adequadas a um país forte e dinâmico como o Brasil, tendo taxas de juros dentro de padrões aceitáveis e um expressivo aumento da oferta de emprego.

A função do Banco Central será a de administrar e operacionalizar a política monetária dentro de um novo regime cambial, de maneira a alcançarmos, com maior brevidade possível, essa fase que se segue. As mesas de taxas de juros e de câmbio deverão passar a operar de maneira conjunta, dentro da Diretoria de

Política Monetária, permitindo um avanço na eficiência da administração desses importantes mercados que formam dois dos mais relevantes preços da economia. Além disso, diante da dinâmica hoje existente no mercado financeiro, precisamos acelerar e ampliar os processos de desregulamentação, tais como o mercado de câmbio, o excessivo volume de cunhas, compulsórios e outros entraves que acabam tornando a intermediação financeira um custo adicional para toda a nossa economia.

Finalmente, devemos manter, de forma inequívoca, as regras de atuação e negociação dos mercados de contratos existentes, ampliando sempre o nosso compromisso com a transparência, pré-requisito básico para nossa credibilidade e confiabilidade.

Não mais me alongarei em meus comentários, aguardando firmemente eventuais questões que V. Exªs acharem relevantes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, indicado para exercer o cargo de Diretor de Política Econômica do Banco Central.

O SR. SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG – Exmº Sr. Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Fernando Bezerra, Exmº Sr. Vice-Presidente da Comissão, Senador Bello Parga, Exmº Sr. Senador Ney Suassuna, Exmªs Srªs Senadoras, Exmºs Srs. Senadores, senhoras e senhores, nosso País vê-se em face de uma nova realidade: conviver com um regime de câmbio flutuante.

Quando se considera a experiência internacional, nota-se que, à exceção do caso ainda muito recente do euro, que é a moeda da União Européia, a opção pelo câmbio flutuante, sem dúvida, representa a melhor alternativa para um país como o nosso, de dimensões continentais, de população e de economia importantes no contexto mundial.

O sistema cambial flutuante significa que o poder de compra do Real não está atrelado a nenhuma outra moeda. Por sua vez, isso faz com que seja necessária uma mudança de prioridades na agenda brasileira. A política fiscal passa a ser o principal determinante da estabilidade e dos juros reais da economia. Mas, para que essa estabilidade se reflita nos preços de forma sustentada e permanente, torna-se imprescindível que seja introduzido num horizonte não muito distante um novo regime monetário que complementará a austeridade fiscal.

Como o Dr. Armínio Fraga mencionou, o objetivo dessa política será o de perseguir metas inflacionárias específicas de longo prazo. Metas inflacionárias são o substituto moderno das metas monetárias. Ao longo das décadas de 70 e 80, observou-se que a ligação entre moeda e preços existe, mas sofre de dois inconvenientes: primeiro, uma intervenção nos instrumentos monetários leva muito tempo para agir nos preços, fato que já era de conhecimento de Milton Friedman. Fazendo uso de dados da economia norte-americana, Friedman calculou que o impacto da política monetária nos preços verifica-se em média em nove meses.

Segundo, a amplitude desse efeito é muito variável, uma vez que há inovações financeiras que tornam a moeda manual cada vez mais desnecessária. As inovações financeiras eram relativamente sem importância no início do século. Mas, a intensidade e velocidade com que essas têm ocorrido atualmente fazem com que o impacto da política monetária tradicional na inflação seja mais lenta, seja mais e mais de difícil previsão.

Dessa forma, embora metas monetárias continuem sendo úteis, tornou-se evidente que um controle de uma gama mais ampla de variáveis macroeconômicas teria que ser utilizado para atingir resultados diretos mais eficazes na taxa de inflação.

Por esse motivo, vários países na década de 90, resolveram passar ao sistema de metas inflacionárias. Nova Zelândia e Chile foram os precursores em 1990, seguidos de Israel, Canadá, Inglaterra, Suécia, Finlândia, Austrália e Espanha. A adoção de metas inflacionárias em substituição as tradicionais metas monetárias está sendo discutida em vários países, inclusive nos Estados Unidos. Menciono isso em particular porque é lá o berço da teoria usual, tradicional do controle monetário.

Esse é o sistema que será adotado no futuro no Brasil, e é aí que pretendo concentrar boa parte de meus esforços, ajudando na implantação desse novo regime de política monetária, aliada à fundamental tarefa de elaborar monetários, de balanços de pagamentos e fiscais e de analisá-los, é importante que seja mencionado o papel da pesquisa. Para a introdução do sistema de metas inflacionárias, é preciso que o Banco Central do Brasil tenha capacidade autônoma de pesquisa, isso porque esse regime monetário requererá a construção de modelos macroeconômicos complexos que necessitarão ser estimados e avaliados continuamente.

Além disso, os técnicos envolvidos terão que interagir com instituições acadêmicas e com departa-

mentos de pesquisa de outros bancos centrais para que se mantenham atualizados. Dessa maneira, será indispensável a estruturação e formação de um grupo do Banco Central para atender a essas novas exigências.

Essas são as considerações iniciais que tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Srs. Senadores, de acordo com o que foi aprovado pelo Plenário, a palavra será facultada a cada um dos Senadores que a pedirem pela ordem.

O processo de votação já está liberado. Os Srs. Senadores devem dirigir-se ao Senador Bello Parga, de quem receberão a cédula, e à cabine de votação.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Pergunto, inicialmente, ao Sr. Luiz Fernando Figueiredo, responsável pela política monetária o seguinte: a que S. Sª atribui a atual instabilidade do mercado cambial no Brasil? Qual a relevância do mercado paralelo nesse mercado?

A segunda pergunta será para o Sr. Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, responsável pela política econômica. A insustentável política de juros elevados no longo prazo imporá uma redução brusca das taxas de juros em algum momento deste ano. Quais os pré-requisitos necessários para a baixa de taxa de juros no Brasil? Como S. Sª como avalia a possibilidade da volta da inflação por falta de capacidade fiscal de rolagem de dívida interna?

Pergunto para o Sr. Daniel Luiz Gleizer, da área internacional: como S. Sª avalia as possibilidades da conta de transações correntes do balanço de pagamento após o ajuste da taxa de câmbio?

Gostaria de saber do Sr. Luiz Carlos Alvarez, responsável pela área de fiscalização, como S. Sª avalia a importância da fiscalização preventiva para a estabilidade do sistema bancário? Quais os recursos de pessoal de que o banco dispõe para fazer essa fiscalização? Esses recursos são suficientes? Existe um planejamento estratégico para a fiscalização bancária?

Finalmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pergunto ao Sr. Edison Bernardes o seguinte: o Banco Central tem desenvolvido programa de renovação institucional e de informática visando adequar-se às complexas missões que lhe são imputadas?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao primeiro inquirido, Sr. Luiz Fernando Figueiredo.

O SR. LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO – Muito obrigado, Senador Ney Suassuna.

Com relação à atual instabilidade no mercado de câmbio, tenho a dizer que estamos num processo de transição de um regime de câmbio fixo, o sistema de bandas, para um sistema de câmbio flutuante. É normal que aconteça um processo como esse numa primeira etapa de acomodação do sistema a essa nova realidade. Por intermédio de todas as políticas implementadas pelo Banco Central e pelo Governo como um todo, com uma ajuda muito relevante desta Casa e de todo o Congresso, a tendência é que, no curto prazo, esses preços venham a estabilizar-se e acomodar-se.

Até o ano de 1988/89, o mercado paralelo tinha algum destaque, alguma relevância. A partir de 1989, vimos passando por um processo de grandes mudanças e de liberação do nosso regime cambial, dos nossos controles de câmbio, etc, culminando com a criação do mercado flutuante. Desde então, uma série de operações realizadas no mercado paralelo foram entrando na economia formal, transformando o mercado paralelo num mercado praticamente sem nenhuma relevância.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Sr. Sérgio Ribeiro da Costa Werlang, Diretor do Banco Central inquirido pelo Senador Ney Suassuna.

O SR. SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG – Obrigado pelas perguntas, Senador Ney Suassuna. Elas ajudam muito no esclarecimento de questões. Os juros elevados, no longo prazo, realmente estavam numa trajetória insustentável nesses últimos 18 meses pelo menos. Havia duas razões principais para isso. A primeira era que a austeridade fiscal acabou não vindo no passado. Em segundo lugar, havia a necessidade de se manter uma taxa de câmbio quase fixa ou com a desvalorização pré-fixada. A partir de novembro, houve uma mudança substancial desse quadro, em primeiro lugar com grande apoio do Congresso, aprovando uma austeridade fiscal bastante importante que deverá produzir superávits, como mencionou o Dr. Armínio Fraga, superiores a 3% do Produto Interno Bruto na área primária. Esse é o primeiro ponto importante que garantirá que os juros terão que ser mais baixos, porque haverá menos necessidade de o Governo pegar dinheiro emprestado para pagar.

Em segundo lugar, a simples mudança da política de câmbio fixo para a de câmbio flutuante, já em si mesma, traz uma grande alteração e uma diminuição da taxa de juros reais. Isso ocorre por um motivo mui-

to simples: agora não há mais necessidade de se impedir que o capital saia na marra. Não é preciso haver o risco da desvalorização cambial e não é preciso pagar por esse risco, como, aliás, já foi mencionado também na primeira sabatina de hoje. Esses dois fatos por si sós são os que garantirão os juros mais baixos.

Mais ainda: estamos, como mencionei, tencionando modificar procedimentos de política monetária. O procedimento de política monetária atual, que ainda será utilizado por algum período de transição, que não deverá ser muito longo, é o procedimento tradicional de controle de juros e agregados monetários. Como eu disse, esse procedimento acaba funcionando, mas é ineficiente, já que, na verdade, exige juros reais mais elevados do que os necessários para controlar a taxa de inflação. A mudança do regime monetário para metas inflacionárias também permitirá a diminuição da taxa de juros real.

Por fim, há necessidade de volta da inflação por falta de capacidade fiscal de rolagem da dívida? A nossa dívida pública com percentagem do PIB não é tão grande assim para padrões internacionais; mesmo depois da desvalorização, se se fizer uma contabilidade muito conservadora, essa dívida está na faixa de 45% do PIB. Mesmo durante os períodos mais graves do Brasil, quando da hiperinflação de 1989, não houve problema com a rolagem da dívida. Esse ponto é muito importante e deve ficar claro. É claro que, a longo prazo, quando se analisa a relação entre dívida pública e o Produto Interno Bruto, pode-se perguntar se essa relação aumentará ou não. Claramente, com o Programa de Austeridade Fiscal acoplado ao sistema de câmbio flutuante e com a implantação da nova política monetária, haverá uma estabilização da relação dívida/PIB em valores não muito superiores ao que mencionei.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao terceiro Diretor do Banco Central a ser inquirido.

O SR. DANIEL LUIZ GLEIZER – Senador Ney Suassuna, obrigado pela importante pergunta.

Tem havido bastante apreensão com relação à trajetória do nosso déficit em transações correntes, e o impacto da mudança de regime cambial sobre essa variável é da maior importância. A alteração do regime cambial promove um realinhamento importante na taxa de câmbio real, que promove a competitividade das exportações brasileiras, tende a reduzir as importações e afeta os demais componentes da conta de transações correntes.

É possível trabalhar com a hipótese de que a conta comercial melhorará bastante nos próximos meses, e o mesmo deve acontecer com os demais componentes da balança de transações correntes, tais como a conta de viagens internacionais e a conta de turismo, que vêm se comportando bastante adversamente e com o respaldo de uma política fiscal consistente e responsável, uma política monetária apropriada e a volta da confiança no País, outras contas, tais como, por exemplo, a conta de remessa de lucros e dividendos, que se comportou de forma bastante adversa no segundo semestre do ano passado, devem apresentar melhoras significativas.

É, portanto, possível vislumbrar uma situação na qual o déficit entre ações correntes se reduza para patamares compatíveis com o fluxo de investimentos diretos no País, condição salutar de sustentabilidade das contas externas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Dr. Edison Bernardes.

O SR. EDISON BERNARDES DOS SANTOS – A pergunta que me coube foi sobre o Programa de Renovação Institucional e de Informática para atender à realidade atual. O Banco Central tem de fato adotado, em especial na última década, renovação em todas as suas formas de atuar. Desde os idos de 1990, a Diretoria do Banco Central passou a atuar em colegiado. O Programa de Modernização está sendo implantado no Banco Central; o planejamento estratégico foi feito e está em cumprimento, atendendo às reais necessidades de todas as áreas da instituição, desde as áreas de manutenção da sua estrutura e funcionamento, de seus sistemas de informática, a parte de fiscalização, a parte de normalização. O parque computacional do Banco é um dos mais atualizados ultimamente. Apesar de eventuais dificuldades orçamentárias, o Banco Central tem procurado se manter tecnologicamente atualizado a fim de atender a demanda de um sistema financeiro cada vez mais complexo e que requer decisões mais rápidas.

Em minha fala, mencionei que essa é uma das maiores preocupações desta administração e, caso aprovado, estando à frente da Diretoria de Administração, estarei envidando esforços voltados exatamente para a parte da atualização institucional, principalmente em áreas que dão suporte a outras áreas fins do Banco Central, ou seja, a parte de informática e a parte de funcionamento de toda essa estrutura, as quais nossos colegas aqui apresentaram.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Com a palavra o Senador José Eduardo

Dutra, em seguida o Senador Jefferson Péres e o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a exemplo do que fez a Senadora Marina Silva na sabatina do Dr. Armínio Fraga, farei perguntas objetivas, com dois minutos no máximo, e depois peço mais tempo para a réplica.

Pergunta ao Sr. Edison Bernardes. Diz respeito à totalidade de funcionários do Banco Central em áreas que não são suas áreas fins, particularmente fiscalização, supervisão bancária, administração de reservas etc. A Secretaria Executiva do Banco Central, por exemplo, que até há pouco era dirigida por V. Sª, segundo consta, possui um contingente de aproximadamente 200 funcionários, sendo a maior unidade do Banco Central, em detrimento da área de supervisão. Gostaria de saber se V. Sª tem alguma posição a respeito de mudança desse quadro.

Pergunta dirigida ao Sr. Luiz Carlos Alvarez. Atualmente, a estrutura organizacional do Banco Central atribui a função de supervisão bancária ao Departamento de Fiscalização e a função de fiscalização das operações cambiais ao Departamento de Câmbio; portanto, subordinados a duas diretorias distintas e, portanto, sob a orientação de duas chefias de departamentos distintos. Além disso, a expedição de normas que devem regulamentar o sistema financeiro encontra-se subordinada à Diretoria de Normas, descolada, assim, da experiência prática que a atividade de supervisão propicia. V. Sª acredita que esse é o **layout** adequado para o Banco Central? Não seria melhor unificar essas funções em diretorias, para que garantissem maior eficiência à fiscalização?

Agora, a mesma pergunta ao Sr. Daniel e ao Sr. Sérgio: o Deputado Aloízio Mercadante fez um pronunciamento na Câmara a respeito de uma inversão da posição do total dos bancos no mercado de câmbio, às vésperas da mudança cambial. Segundo ele, no dia 11 de janeiro, a situação do mercado era vendida em um total de 800 milhões, e no dia 12 – portanto véspera da desvalorização cambial – passou a ser comprada em 200 milhões, uma inversão global de 1 bilhão em um dia.

Entre os bancos relacionados pelo Deputado Aloízio Mercadante estão o Garantia e o BBN, bancos de que V. Sªs são egressos. Gostaria de saber se os senhores podem dizer, perante a Comissão, se a posição do Garantia e do BBN, respectivamente, correspondem ou não a essa informação do Deputado Aloízio Mercadante, nos dias 11 e 12. E caso V. Sªs adotem – o que julgo mais provável – a mesma estratégia do Dr. Armínio Fraga, de invocar a ética profissional, quero saber se V. Sªs, na condição de diretores do Banco Central, estão dispostos a estabelecer um processo de fiscalização sobre esses dois bancos particularmente, para ver se o comportamento deles foi ou não suspeito nesse período.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Na ordem em que foram feitas as perguntas pelo Senador José Eduardo Dutra, faculto a palavra aos Srs. Diretores para suas respostas.

O SR. EDISON BERNARDES DOS SANTOS – Muito obrigado.

Sr. Senador José Eduardo Dutra, de fato, a Secretaria Executiva do Banco Central, sob a minha gestão, transformou-se numa das maiores unidades em número de funcionários, pela seguinte razão: a Secretaria Executiva, quando criada, juntou, num só componente, todas as atividades que davam suporte aos diversos diretores e seus gabinetes. Racionalizamos toda a área meio, a parte de secretaria, de apoio de material, e tivemos que criar subsecretarias institucionais, voltadas para o atendimento dos diversos assuntos da responsabilidade da Secretaria Executiva, como por exemplo a Secretaria do Conselho Monetário. Ela é um componente, uma subsecretaria que cuida especificamente da Secretaria de Apoio ao Conselho Monetário, que é, por força de lei, responsabilidade do Banco Central. E a própria diretoria, além de outras comissões, tipo Comorc etc. Uma pequena Secretaria de Administração foi criada para dar suporte a todos esses componentes até então dispersos.

Posteriormente, pela necessidade de maior relacionamento com a sociedade, foram criadas duas outras subsecretarias: uma voltada para o Congresso, que foi a Secretaria Parlamentar; até então uma pequena assessoria, que entendíamos, à época, que não conseguia cumprir sua finalidade; então criamos uma subsecretaria voltada especificamente para esse fim; e uma outra Secretaria de Relações Institucionais, porque o Banco também carecia disso. Tínhamos uma assessoria voltada para a área de imprensa, mas faltava ainda uma parte de interação com organismos, mesmo públicos, internacionais inclusive. E essa Secretaria de Relações Institucionais foi criada voltada para isso. Dentro da Secretaria de Relações Institucionais, foram criados os programas de contato com o público, com a sociedade, vamos dizer assim, e ela hoje é responsável por isso.

Então, pode parecer que de fato é uma secretaria grande, no seu volume de funcionários, frente a outros departamentos do Banco Central. Temos, no Banco Central, por exemplo, departamentos com de-

zessete funcionários que respondem por atividades específicas e precisam de poucos funcionários – funcionários altamente qualificados para tratar especificamente daqueles assuntos.

A Secretaria Executiva toma conta de uma gama enorme de atividades, voltadas tanto para a Diretoria quanto, eventualmente, para o Conselho Monetário, como citei, e voltadas, agora, para o atendimento ao cidadão, que é a parte de relações internacionais com as nossas centrais de atendimento por todo o Brasil. Essa é a razão de a Secretaria ter uma quantidade de funcionários maior do que alguns departamentos da área de fiscalização. Entendemos que as áreas-fim do Banco são as que precisam ter, realmente, um número adequado – não necessariamente a maior quantidade – de funcionários tecnicamente qualificados para aquelas funções.

Perdemos, sim, ao longo dos últimos anos, muitos funcionários, em especial nessas áreas em que há necessidade de alta qualificação. E digo mais: a partir de agora, iremos implementar um programa voltado – isso já vinha sendo implementado, mas vamos intensificar esse programa – para racionalizar a área-meio, de forma que as pessoas que têm qualificação ou que possam ser treinadas atendam melhor as áreas-fim do Banco, como, por exemplo, a fiscalização.

Essa é a razão de uma Secretaria Executiva, que, na verdade, era um gabinete, passar a ter várias outras funções e, com isso, ter um quadro de funcionários aumentado – um número realmente bastante elevado frente a outros departamentos.

Muito obrigado.

O SR. DANIEL LUIZ GLEIZER – Exmº Senador José Eduardo Dutra, as suas questões foram bem colocadas.

Esclareço que, no que tange àquilo que é mais importante, que é a questão de risco e de prevenção, as operações de câmbio são fiscalizadas pelo Departamento de Fiscalização. O Departamento de Câmbio tem um trabalho muito mais voltado para o aspecto formal de algumas questões específicas, que têm diminuído ao longo do tempo, até pela própria desregulamentação.

Com relação à área normativa, para a efetividade da supervisão é muito importante que as áreas trabalhem integradas. Não é tão importante saber se é uma ou se são duas áreas; importante é que elas trabalhem integradas.

O Banco Central, na área de normas, tem uma demanda muito grande em razão da excessiva regulamentação existente para áreas como crédito rural, consórcio, aplicações de fundações e uma série de outras. Essas atividades não têm um vínculo muito estreito com a supervisão. O que não pode ocorrer é separação da regulamentação que chamamos prudencial, ou seja, a regulamentação que quer prevenir crises, dar poderes à supervisão, controlar o funcionamento do sistema. Essa não pode ser desassociada.

Pessoalmente, defendo a unificação da melhor forma que for possível. Quanto mais unificado, melhores serão as condições de assumir a responsabilidade de zelar pelo sistema.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra,...

O SR. DANIEL LUIZ GLEIZER – Gostaria de responder a indagação do nobre Senador José Eduardo Dutra.

Primeiro, gostaria de esclarecer que a minha atribuição no Credit Swiss First Boston/Garantia era dirigir o Departamento de Pesquisa Macroeconômica da Instituição para a América Latina. Nunca estive envolvido com a tomada de decisões relativas a operações e não tenho conhecimento de fatos relativos às operações que foram efetuadas naquele dia ou em qualquer outro dia.

No que diz respeito à forma como denúncias desse tipo devem ser apuradas, como já foi mencionado, a Diretoria de Fiscalização está empenhada em esclarecer essas e quaisquer outras denúncias procedentes com relação à forma como as instituições financeiras brasileiras se comportam no mercado. Respondo de forma categórica com relação à minha disposição de empreender a fiscalização do Credit Swiss ou de qualquer outra instituição, caso essas denúncias venham a ser apresentadas.

Obrigado.

O SR. SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG – A sua pergunta, Senador José Eduardo Dutra, foi boa, inclusive, para esclarecer esse ponto. Fiz minha carreira toda praticamente acadêmica, até que em janeiro de 1994 passei a ser Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia, substituindo o Professor Mário Henrique Simonsen, quando ele saiu da direção.

Em agosto de 1994, com a aquiescência do meu então chefe, Mário Henrique Simonsen, recebi um convite e acabei indo para o mercado financeiro. Nunca deixei de dar aula na escola, em momento algum. Continuei dando aula, mesmo de graça – cheguei a dar aula por dois anos, de graça, ganhando zero.

Na primeira semana de dezembro, comuniquei ao Presidente do Banco minha intenção de sair. Não

havia necessidade de eu sair do Banco às pressas, para voltar à vida acadêmica, à Escola de Pós-Graduação em Economia na Fundação Getúlio Vargas, ou seja, no dia 31 de dezembro, larguei a diretoria executiva do Banco, responsável pelas áreas de pesquisa e gerenciamento de risco, que não são áreas operacionais, e passei um mês em transição, num trabalho em que se mantêm relações muito importantes, apresentando os contatos pessoais que eu tinha às pessoas do Banco e montando meu escritório, de volta, na Fundação Getúlio Vargas. No dia 1º de fevereiro eu estava na Fundação Getúlio Vargas como professor pesquisador titular, como está no meu currículo, de modo que eu já não era mais diretor executivo do Banco e não tinha conhecimento algum das operações que estavam sendo feitas. Essa é a primeira coisa que quero deixar bem clara.

Em segundo lugar, faço minhas as palavras de Daniel Gleizer e do Dr. Armínio Fraga, pois de modo algum uma instituição ou outra será protegida. Se as denúncias forem apresentadas, serão apuradas com rigor idêntico ao de todas as outras que são apresentadas ao Banco Central.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador José Eduardo Dutra, V. Exª tem a palavra para a réplica. São dois minutos por cada um dos cinco diretores. Pediria a V. Exª que reduzisse 50% do tempo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Na verdade, o perfil majoritário do conjunto de Diretores está relacionado com o tema da discussão quando da sabatina do Dr. Armínio Fraga, e diz respeito a essa profunda relação, quase que simbiótica, entre o Banco Central e o sistema financeiro privado nacional e internacional.

Dos seis Diretores, incluindo o Presidente, que estão sendo sabatinados, quatro são oriundos diretamente do mercado financeiro: o Dr. Armínio Fraga; um, do Garantia; um, do BBM; e um, do BBA. Não há suspeita sobre a honestidade dos mesmos, como já foi dito na sabatina anterior, mas volto a insistir na questão da mulher de César, com base em fatos muito objetivos.

O Deputado Aloizio Mercadante fez um pronunciamento, na Câmara dos Deputados, a respeito da posição do mercado de câmbio à vista, uma inversão muito grande, exatamente na véspera da mudança cambial, e cita uma série de bancos. Os Srs. Senadores que tiverem a curiosidade de pegar os jornais de abril de 1995 verão o noticiário a respeito de uma informação semelhante que prestei, naquela ocasião, a partir de posturas suspeitas por parte de alguns bancos com relação ao mercado à vista.

Também naquela ocasião, eu, assim como o Deputado Aloízio Mercadante fizemos questão de dizer que essas informações eram relativas ao mercado à vista. Assim como o Deputado Aloízio Mercadante está pedindo informações, naquela ocasião eu solicitei que o Banco Central fizesse auditoria nesses bancos, tanto com relação ao mercado futuro, quanto às operações de **swap** indexadas à variação cambial.

Se os Srs. Senadores tiverem a curiosidade de pesquisar, verão que, na lista de 95, pelo menos quatro bancos são coincidentes: o ING, o Pactual, o Matrix e um outro de que não me lembro agora. Na ocasião, para rebater uma ação claramente de defesa do interesse público, para que o Banco Central apurasse – também naquela época não estava sendo feita acusação alguma –, o Presidente da República colocou em questão o meu caráter e o Dr. Pérsio Arida, a minha capacidade.

O Dr. Pérsio Arida, anteriormente a sua vinda a esta Comissão, disse que, em uma reunião secreta do Senado Federal, ele exporia os estudos que o Banco Central havia feito. A reunião secreta foi feita, no entanto, o Dr. Pérsio Arida não expôs os dados, o que propiciou um comentário do então Senador Esperidião Amin: "Ele nada esclareceu, mas acredito nele." A velha discussão de fé.

A partir daí fiz um requerimento oficial ao Banco Central para que me fornecesse aquela investigação que havia sido feita. Sugeri que se retirassem os nomes das instituições, que se colocassem bancos A, B, C, D ou E, para tentar receber as informações e não a resposta de que não poderia responder porque o sigilo bancário não permitia. Mesmo assim o Dr. Pérsio Arida respondeu, dizendo que não podia mandar as informações porque o sigilo bancário não permitia.

A respeito de um desses bancos, o Matrix, é interessante estabelecermos uma certa, também, lembrança. Na ocasião, o Dr. Pérsio Arida era Presidente do Banco Central e os donos do Matrix eram os Srs. André Lara Resende e Luiz Carlos Mendonça de Barros. Decorridos três anos, surge um outro fato ainda também não devidamente esclarecido: o possível favorecimento ao Banco Opportunity no processo de privatização das teles. O dono do Opportunity era o Dr. Pérsio Arida. O Ministro das Comunicações era o Dr. Luiz Carlos Mendonça de Barros, então Presidente do Matrix em 95. O Presidente do BNDES era o Dr. André Lara Resende, também dono do Matrix em 95. Podem dizer que são ilações, coisa da Oposição. Mas o fato é que há uma troca de figurinhas: num dia, um

vai para um lado do balcão; no outro dia, pula o balcão e está do outro lado. Sempre a alegação do Governo e do Banco Central para impedir a investigação é: "Não, são denúncias sem fundamento, não devem ser apuradas, não têm sentido, não têm qualquer credibilidade." E nós continuamos nessa relação, insisto, promíscua entre o Banco Central e instituições financeiras privadas.

O BBA emplaca mais um diretor. Aliás, o BBA, em matéria de bolsa de apostas para indicar diretor do Banco Central, é pule de dez. O BBA: B de Bracher, B de Bacha, A de Arida. Todos três anteriormente diretores ou presidente do Banco Central.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós continuamos numa situação em que essa relação Banco Central e Banco Privado me lembra aquela brincadeirinha de criança, os escravos de Jó: vão se trocando as pedras. "Escravos de Jó jogavam caxangá, banqueiros com banqueiros fazem ziguezigue-zá. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em primeiro lugar, peço desculpas aos colegas da Comissão, pois a hora já vai adiantada. Não compareci a esta Comissão apenas com o intuito de fazer um questionamento mais duro ao Dr. Armínio Fraga. Tenho algumas preocupações também com questões de ordem técnicas e que gostaria de levantar. É claro que essas questões seriam muitas, mas só vou fazer três pequenas. Duas aos Dr. Sérgio Werlang e uma ao Dr. Luiz Fernando Figueiredo.

Dr. Werlang, ao que tudo indica, o Banco Central optou pela política cambial de flutuação suja: vai evitar intervir no mercado, mas quando houver sinais de histeria, de pânico, ele intervirá. Parece-me que a política será essa. No entanto, parece-me que isso tem um limite, a não ser que as condições mudem. As nossas reservas cambiais estão hoje em torno de US$25 ou 26 bilhões, não computados os US$9,5 bilhões de repasse do FMI e que não podem ser aplicados no início. Pelo acordo feito com o FMI, se as nossas reservas caírem para algo abaixo de US$20 bilhões, nós estaremos em moratória técnica. Isso vai-nos criar um problema. O Banco Central pode intervir até certo ponto. Mas a minha preocupação é que a capacidade de intervenção do Banco no mercado vai até o ponto em que as reservas se aproximarem, perigosamente, dos US$20 bilhões, quando o sinal vermelho será aceso. Qual seria a política do banco a partir daí? Deixaria flutuar livremente ou continuaria queimando as reservas?

Essa é a primeira pergunta.

A segunda pergunta, ainda para V. Sª, é sobre a divida pública. V. Sª poderia respondê-la? Eu concordo inteiramente com V. Sª. Aliás, trata-se do óbvio e ululante. O nível da dívida pública em termos do percentual do PIB é relativamente baixo, no Brasil – menos de 50% do PIB. O problema é o perfil da dívida. Trata-se de uma dívida de curtíssimo prazo. Isso é insustentável. O País tem que fazer o alongamento dessa dívida, mas isso acarreta um problema muito sério, com V. Sª sabe. O problema conjuntural é a rejeição do mercado a títulos de prazo mais longo. Segundo, isso não pode ser imposto ao mercado porque criaria um problema muito sério para os bancos – o descasamento entre as duas pontas: a captação e a aplicação. Os bancos não poderiam aceitar porque isso poderia quebrá-los.

Pergunto a V. Sª: quais as ações que o Banco Central pensa desenvolver no sentido de apressar esse processo de alongamento da dívida?

Dr. Luiz Fernando Figueiredo, há muito tempo, devido às condições internas brasileiras – dívidas, inflação desvairada, natureza dos títulos públicos –, o Banco Central deixou de usar um importante instrumento de política monetária, as operações de **open market**. Pergunto a V. Sª se há condições ou se haverá a curto prazo ou se o banco procurará criar condições para que essa importantíssima ferramenta que determina o nível de liquidez da economia poderá ser usada novamente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Sérgio Werlang.

O SR. SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG – Senador Jefferson Péres, suas perguntas são realmente muito boas e nos permitem esclarecer vários pontos.

Em primeiro lugar, a política cambial de flutuação suja, na verdade, quer dizer o seguinte: essencialmente o câmbio é flutuante. V. Exª tem que entender um problema muito grave que havia. Toda a nossa legislação cambial foi preparada, durante anos e anos, para conviver com o câmbio fixo. O que acontece é que hoje o mercado está muito longe de ter aquele grau de liquidez e transparência que gostaríamos num país que tem câmbio livre. Logo, uma das tarefas dessa diretoria que está vindo aqui com o Dr. Armínio é justamente preparar o nosso Banco Central para viver com o câmbio flutuante. O senhor tem toda razão quando fala dos problemas da flutuação. Então, pode ser necessária uma ou outra intervenção curta quando há problemas de liquidez aqui e ali que exacerbam o preço.

Em relação especificamente às reservas, veja bem: o programa do FMI está no momento sob revisão. Ocorre que eu, particularmente, não sei como está isso. Diferentemente do Dr. Armínio, não fui contratado como assessor do Ministério da Fazenda e, portanto, não sei desses detalhes. Propositadamente, não quis tomar conhecimento do que está acontecendo. Mas, pelo comunicado que foi lançado no dia 4 de fevereiro, o FMI está ciente de que tudo isso tem que ser amarrado num acordo. Basta ler o comunicado de 4 de fevereiro, conjunto entre o Ministro Malan e o FMI. De modo que é justamente o programa do Fundo que vai determinar de forma objetiva a revisão do programa do Fundo, que vai permitir o que se pode e o não se pode fazer e até que grau.

Eu, na verdade, não tenho idéia de como está o andamento e não sei dizer-lhe. O Dr. Armínio poderia dar explicações um pouco mais detalhadas, mas eu não posso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Essa pergunta eu ia fazer a ele, mas não houve tempo.

O SR. SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG – Perfeito. Há um outro ponto que o senhor tem que levar em consideração. Houve uma grande alteração do preço da moeda. De modo que fica hoje muito mais simples financiar o balanço de pagamentos. Hoje, provavelmente, financiaremos o balanço de pagamentos quase que exclusivamente com investimentos diretos, como Daniel Gleizer mencionou há algum tempo, porque as importações caíram muito, aumentarão muito as exportações, as viagens internacionais foram reduzidas, etc. Então, diminui também o problema de financiamento substancialmente simplesmente pela alteração do câmbio.

Quanto à dívida pública, quanto ao termo "dívida pública", V. Ex. fez uma excelente pergunta. É sempre bom deixar esse ponto muito claro. De fato, o endividamento é relativamente baixo, e o perfil é um pouco de curto prazo. Por isso, quando da pergunta do Senador Ney Suassuna, fui tão específico em mencionar que problemas de rolagem não tivemos nem durante o período da hiperinflação.

O problema não é a rolagem. O problema é as pessoas olharem e acreditarem que aquilo tem um horizonte sustentável a longo prazo e é justamente a mudança para câmbio flutuante, a austeridade fiscal, a nova meta de política monetária e, é claro, o acordo com o FMI que vão permitir que tenhamos sustentabilidade. O alongamento será voluntário. Serão oferecidos diferentes títulos. O Dr. Luís Fernando Figueiredo até poderá falar um pouco mais, mas certamente aumentar-se-á a gama de produtos que poderão ser oferecidos ao mercado para que eles possam ter dívidas públicas em diversas outras modalidades. É isso o que eu teria a dizer.

O SR. LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO – Exmo. Senador Jefferson Péres, quanto a sua questão para mim com relação ao mercado de **open market.** Na verdade, o mercado de **open market** interbancário existe, porque os bancos têm um fluxo de caixa diário e eles precisam esse tipo de mercado. O objetivo de ter acabado o mercado de **open market** foi porque passamos um processo de inflação, em que os fluxos financeiros eram de curtíssimo prazo, para um processo em que praticamente não havia inflação. O objetivo foi alongar os prazos, ou seja, o ciclo econômico da economia, de modo que as empresas pudessem tomar capital num prazo mais longo, na verdade, incentivar, por intermédio de vários instrumentos, que a economia fosse gradualmente alongando os seus prazos, o que é muito importante.

Há dois problemas muito sérios para as empresas no Brasil: um deles é o custo da taxa de juros; o outro é o perfil da dívida que elas fazem. Quer dizer, não é só o custo. Num período de instabilidade, elas não são capazes de tomar dinheiro por um prazo muito longo, o que seria compatível com o investimento das empresas.

Muito bem. Hoje, o que temos, do ponto de vista de empresas e de clientes em geral, é uma carência para CDBs de 30 dias e para fundos de renda fixa de 60 dias. Espera-se que, no futuro – quando tivermos uma situação estabilizada e depois desse incentivo –, os fluxos financeiros se alonguem, e que se possa permitir novamente que essa modalidade de operação ocorra.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Tem a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Presidente Fernando Bezerra; Sr. Vice-Presidente Bello Parga; Sr. Relator Ney Suassuna; meus nobres pares, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de cumprimentar toda a diretoria, já em fase de aprovação, e desejar êxito, uma vez que acredito na aprovação de seus nomes; acredito ainda no espírito público ao aceitarem tamanho desafio.

Vou fazer uma única indagação e deixarei a cargo dos próprios diretores indicarem qual seria o mais adequado para responder à minha indagação.

Agora que o País vai trabalhar com uma taxa flutuante, eu gostaria de saber se este não seria o mo-

mento adequado para que fosse liberada à rede bancária a aceitação de depósito de moeda estrangeira. Não é a dolarização, mas a simples aceitação de depósito em moedas estrangeiras. Gostaria de saber se isso não favoreceria o fim do famoso depósito de colchão, se não favoreceria o ingresso de moeda, o repatriamento de milhares de dólares ao nosso País e se isso não se transformaria num mecanismo de fortalecimento dos nossos depósitos bancários. Eu gostaria de saber, na visão da diretoria, quais seriam as conseqüências da adoção dessa medida e qual o posicionamento dos diretores acerca desse assunto. Seria somente essa a pergunta.

Muito obrigado.

O SR. DANIEL LUIZ GLEIZER – Senador Eduardo Siqueira Campos, na verdade, isso pode, no futuro, ter sentido. Ocorre que, hoje, na prática, as pessoas têm acesso a títulos com cláusula de variação cambial. Portanto, não há necessidade, dada a necessidade de as empresas fazerem **hedge** ou de as pessoas, ao se sentirem, em algum momento, confortáveis por ter ativos em dólares, de abrir uma conta em dólar. Quer dizer, atualmente, qualquer cidadão, qualquer empresa, possui facilidade absoluta para ter seus ativos dolarizados. Há fundos cambiais, títulos públicos cambiais, instrumentos financeiros de derivativos, etc., que cumprem muito bem esse papel.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

Já são decorridas oito horas e vinte e um minutos de reunião da Comissão. Peço a V. Exª que seja o mais objetivo possível.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Procurarei atender à solicitação de V. Exª, Sr. Presidente.

Pergunta ao Sr. Luiz Fernando Figueiredo, indicado para Diretor da área de política monetária.

Em virtude de ter o mesmo sido Diretor do Banco Nacional, gostaria de saber se ele pode nos explicar, ao tempo em que participou da direção como Diretor-Adjunto do Banco Nacional, qual a natureza dos problemas ocorridos que levaram o Banco Nacional a sua absorção, por meio do Proer, pelo Unibanco?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, creio que a pergunta de V. Exª foge aos objetivos. Não estamos aqui para investigar por que o Banco Nacional fechou. Mas para avaliar a capacidade técnica, moral ou ética dos candidatos a diretores do Banco. Pediria a V. Exª, porque é regimental, que se ativesse às questões pertinentes ao objetivo da nossa reunião.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, na medida em que os diretores do Banco Central serão responsáveis pela aplicação do Proer, se há um candidato que foi, inclusive, diretor do Banco Nacional, de fevereiro de 1992 a maio de 1993, de um banco que foi absorvido pelo Unibanco, através do Proer, gostaria que S. Sª explicasse – e penso que é perfeitamente adequado e pertinente a pergunta que faço –, porque quero que S. Sª, como também o diretor indicado para a área de fiscalização, faça uma avaliação dos efeitos do Proer. A avaliação que tenho, Sr. Presidente, é que precisamos estar examinando quais são os efeitos de alguns instrumentos de política econômica adotados pelo Governo Fernando Henrique, nesses últimos quatro anos e dois meses. Um é o Proer e o outro é o próprio processo de privatização.

O que gostaria de solicitar do Sr. Luiz Fernando Figueiredo, bem como do Sr. Luiz Carlos Alvarez – que será o responsável pela fiscalização e pelas questões do Proer, até porque foi também o Sr. Alvarez o diretor do conselho que elaborou o regime de administração especial no Banco Nacional, e depois interventor no Banco Bamerindus, portanto conhece muito bem esse mecanismo – que examinassem à luz dos efeitos sobre o processo de concentração da renda e da riqueza.

Sr. Presidente, V. Exª faz um protesto só por causa da qualidade da minha pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não, dirigi-me ao Senador Sérgio Machado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Senador Sérgio Machado, V. Exª está protestando contra a minha pergunta juntamente com o Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, não houve nenhum comentário que partisse de algum Senador em relação a V. Exª. Eu apenas na pergunta inicial, e dei razões claras por que intervim, e V. Exª tem toda liberdade para fazer a pergunta que quiser.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A minha preocupação, Sr. Presidente, é que dezenas de bilhões de reais têm sido canalizados pelo Banco Central para instituições financeiras, consideradas como saudáveis, a fim de absorver os ativos de instituições financeiras que, por problemas tais – imagino que o Sr. Luiz Fernando Figueiredo conheça bem – levaram instituições a serem fechadas, a situações de insolvência.

Então, o que aconteceu? O Governo brasileiro instituiu o Proer. Por meio do Proer, o Banco Central canaliza recursos a taxas de juros bem menores do que de mercado, provendo empréstimos para os proprietários de instituições financeiras, em princípio sa-

udáveis, absorverem aqueles ativos e, inclusive, podendo abater pelo menos 30% do prejuízo demonstrado pelas instituições que foram fechadas, mas absorvidas pelas outras, do Imposto de Renda a pagar. Trata-se, portanto, na avaliação que faço, de um processo que contribui para a concentração de renda e de riqueza em uma nação que já tem índices recordes de desigualdade. Peço aos dois Diretores a quem perguntei que façam uma avaliação dos efeitos do Proer no que diz respeito aos aspectos de concentração de renda e riqueza.

Ao Sr. Daniel Luiz Gleizer, que cuidará da área internacional, pediria que fizesse uma avaliação dos efeitos da desvalorização havida desde o início de janeiro, quando o dólar estava cotado em U$1,21, até o presente instante, em que o dólar está cotado em torno de U$2,07. Registrou-se, portanto, uma desvalorização, nesse período, da ordem de 71%. Em conseqüência dessa desvalorização muito acima do que esperavam, segundo as autoridades econômicas do Governo, quais são os instrumentos recomendáveis de controle do fluxo de capitais de curto prazo ou quaisquer outros de controle cambial que possam, inclusive, ser compatibilizados com a taxa flutuante de câmbio? Assinalo que Francisco Lopes, quando estava para ser indicado para a Presidência do Banco Central, fez-me uma visita, na véspera de sua argüição, ocasião em que me explicou que havia estado na África do Sul em julho do ano passado e, ali, observou o sistema de taxa flutuante de câmbio. Tive o cuidado de pedir ao nosso Embaixador Oto Agripino Maia que enviasse as informações sobre os sistemas de controle cambial na África do Sul e sobre o regime cambial lá existente. De fato, na África do Sul há o sistema de taxa flutuante, mas com inúmeros controles. Os residentes na África do Sul ou cidadãos sul-africanos residentes no exterior estão sujeitos aos controles cambiais, só podem transferências para fora do país dentro dos limites previstos e mediante autorização específica do **Reserve Bank**. E há uma série de detalhamentos.

Gostaria de saber em que medida V. Sª está estudando regimes, inclusive de taxas cambiantes, que têm formas de controle cambial como os adotados pelo Governo Nelson Mandela? Se conhece tais sistemáticas ou se está considerando em virtude da desvalorização que está acima daquela que o Governo imaginava?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, apelo a V. Exª que seja breve. Decorrem onze minutos que V. Exª está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, farei ainda uma pergunta ao Sr. Edison Bernardes dos Santos, tendo em vista que ele é o Presidente da Centrus, que é o fundo de pensão dos funcionários do Banco Central.

Gostaria de saber se V. Sª pode nos descrever a maneira como os fundos de pensão têm interagido para adquirir o controle parcial das empresas estatais e como é que V. Sª avalia o processo de concentração de renda e de riqueza que, pelo mecanismo de privatização, está sendo instituído pelo Governo Fernando Henrique Cardoso? Por que razão?

Tem sido utilizado para todo o processo de privatização um mecanismo bastante complexo. O BNDES financia grupos financeiros privados para adquirir as ações dessas empresas. Ademais, o Banco do Brasil, por exemplo, avaliza empréstimos dos grupos que adquirem ações de empresas estatais. Além disso, há indicações de que o Governo Federal coordena as decisões de fundos de pensão que também participam de inúmeras aquisições de empresas estatais.

O que se nota é que há um apoio do Governo Federal, propiciando a certos grupos, e, por vezes, até repetindo os grupos, para aquisição da empresa a, b, c, ou d, e assim por diante, diversas empresas estatais, facilitando o processo de controle de tais empresas.

Eu gostaria que, sendo o Presidente da Centrus, explicasse-nos a sua avaliação se considera que está havendo um processo de concentração que precisaria ser mais bem estudado, e se recomenda ao Presidente Fernando Henrique e à equipe econômica cuidado com esse processo de concentração de renda e de riqueza, e se há procedimentos que recomenda num sentido diferente.

E ao Sr. Sérgio Werlang, que tem aqui a maior experiência acadêmica, inclusive com muitas contribuições, em termos de publicações, eu gostaria que fizesse uma avaliação de procedimento com respeito às metas de política econômica.

V. Sª mencionou as metas de inflação. Então, como responsável pela política econômica, na medida em que estará interagindo com os demais responsáveis pela elaboração da política econômica, porque a política monetária e a política de taxas de juros têm enorme influência sobre recessão, desemprego, distribuição da renda e da riqueza, eu gostaria que dissesse que proposições irá formular a equipe econômica ao Ministro da Fazenda, ao Ministro do Planejamento, para que o Brasil deixe de ser um dos campeões mundiais da desigualdade sócio-econômica.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª despendeu 16 minutos na sua questão.

Pela ordem das questões, peço aos Srs. Diretores do Banco Central que respondam ao Senador Eduardo Suplicy. Em seguida, a palavra será concedida ao Senador José Fogaça.

O SR. LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO – Com relação à questão do Banco Nacional, há duas coisas que eu gostaria de comentar.

O meu cargo na Instituição era de Diretor-Adjunto da área de câmbio, portanto, a minha atividade era restrita à área de câmbio especificamente. Portanto, não tinha acesso à informação dos ativos do Banco, etc.

A outra questão é que eu estive lá um ano e dois meses somente. Entrei em fevereiro de 1992 e saí em maio de 1993, muito antes de qualquer coisa a respeito do Banco Nacional, que aconteceu, se não me engano, entre agosto e setembro de 1994.

Com relação ao Proer, o Proer teve vários objetivos muito importantes. O objetivo básico e prioritário do Proer, que foi sem dúvida alguma alcançado, foi proteger o cidadão e não o banqueiro. O banqueiro foi processado, mas foi a fórmula legal de, não protegendo o banqueiro, proteger o cidadão. O Proer possibilitou a passagem do Brasil pelas crises que nós vivemos, sem nenhum problema, em termos razoáveis no sistema financeiro. Na verdade, foi um ponto de não fragilidade do país nessas situações que vivemos há dezoito meses. E a terceira questão é que todos os países que não fizeram o mesmo, ou seja, que não protegeram seu sistema financeiro sofreram muito mais do que os países que tomaram essa atitude.

Não tenho dados sobre os custos. O que sei é que o nível de custo do Proer brasileiro foi muitíssimo menor do que a maioria dos países que tiveram que tomar a mesma atitude. É isso. Muito obrigado.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Senador Eduardo Suplicy, as perguntas foram muito bem colocadas; a preocupação de V. Exª é pertinente. Numa democracia, realmente deve-se tomar muito cuidado com a alocação de recursos.

Mas queria deixar V. Exª tranqüilo, porque a dedução de imposto de renda do Proer se aplicava apenas a uma situação, qual seja, a incorporação. Essa dedução já estava prevista na legislação de imposto de renda; ela apenas foi aperfeiçoada. E não ocorreu em caso prático algum; não houve ocorrência alguma da espécie. A legislação foi preparada para uma situação que pudesse ocorrer; e ela não ocorreu em caso algum. O Unibanco não incorporou o Nacional, o Excel não incorporou o Econômico, o HSBC não incorporou o Bamerindus – ele levou ativos e passivos. Então não houve dedução fiscal alguma. O prejuízo ficou com o Nacional. Como o Nacional já tinha recolhido imposto sobre lucros inexistentes, na realidade ele recolheu mais imposto do que seria devido.

A segunda questão é um esclarecimento: os empréstimos não foram dados aos compradores. O Unibanco não tomou empréstimo no Proer; foi dado empréstimo à própria instituição. Com relação...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Isso eu havia dito.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não a instituição Unibanco.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Unibanco, sim, recebeu recursos...

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, mas ele não recebeu empréstimo, ele não ficou devendo. Ele recebeu recursos para contrabalançar os depósitos que recebeu e tinha que pagar para a clientela; apenas isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – A taxas bem menores do que as de mercado.

O SR. LUIZ CARLOS ALVAREZ – Não, o Unibanco não tomou emprestado; ele recebeu recursos sem taxa alguma. Para assumir um depósito para pagar, precisa receber um ativo. Então, ele recebeu recursos, imóveis, empréstimos, tudo, para equilibrar apenas a conta, para não tomar prejuízo.

Com relação ao que o Dr. Luiz Fernando Figueiredo falou, tenho dados aqui que permitem dar uma visão de como o Proer foi interessante. Os dados são do World Economic Outlook do Fundo Monetário Internacional de maio de 1998:

Alguns custos, em porcentagem do PIB de alguns países que sofreram crise bancária: a Argentina, 13%; Chile 19%; Finlândia, 8%; México, 12%; Espanha, 15%; Noruega, 4%; Suécia, 4%; Estados Unidos, 5%; Uruguai, 31%; Venezuela, 17%.

No caso do Brasil, os volumes de recursos emprestados ao Proer foram 20 bilhões – esse número não está atualizado –, 20 bilhões, dos quais 30% foram empréstimos à Caixa Econômica Federal, que não tem dúvida alguma do retorno. Do restante, 30% já foram pagos; e do montante que falta, todos eles têm garantia em títulos do governo. Ainda que todos os empréstimos não fossem pagos, o custo seria muito mais baixo do que qualquer outro país do mundo. A propósito, temos sido alvo de visitas de Fundo Monetário Internacional, Bird, para saber como conseguimos fazer um processo com um custo tão baixo. Evidentemente, o custo final terá que ser apurado no pro-

cesso final das liquidações, mas não tenho a menor dúvida de que foi um dos programas mais inteligentes do mundo no processo de enfrentar a crise bancária.

O importante, a meu ver, é mais do que isso: é aprender a lição de que é necessária uma supervisão bancária eficiente, prudente, proativa para que não ocorra a crise. Ocorrendo a crise, o problema torna-se seriíssimo, pode quebrar um país. E é isso que essencialmente deve-se tentar evitar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Edison.

O SR. EDISON BERNARDES DOS SANTOS – Muito obrigado. Sr. Senador Eduardo Suplicy, vou me ater à questão da Centrus, fundo do qual participo como membro do Conselho de Curadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Presidente do Conselho, membro que é presidente é especial.

O SR. EDISON BERNARDES DOS SANTOS – Na verdade os fundos de pensão hoje talvez sejam um dos poucos instrumentos de poupança, a longo prazo, que a sociedade brasileira dispõe. Não acredito que haja um processo – vamos dizer assim – de concentração de riquezas. Pelo contrário, acho que há até uma democratização de riquezas quando os participantes de um fundo podem, através desse fundo, participar de diversas empresas.

No caso da Fundação Banco Central, a pergunta que V. Exª colocou – o controle parcial de empresas estatais –, a nossa Fundação tem, no início de todos os anos, um plano de aplicações aprovado para o ano. Temos uma filosofia de aplicações, onde são traçados os objetivos da Fundação, e em seguida aprovamos um plano onde a Fundação irá colocar os seus recursos com vista ao seu objetivo maior, que é atender a questão previdenciária de seus participantes. Acontece dessa forma na Fundação. Existe uma filosofia de investimentos, aprovada pelo Conselho, e um plano de investimentos para cada ano, o qual, obviamente, é feito como uma meta a ser atingida durante aquele exercício.

De um modo geral, a participação em empresas, como a questão da privatização de empresas, fica a critério de cada fundo, dentro da sua filosofia de investimentos, participar ou não da privatização de empresas. Obviamente, quando há interesse de sua diretoria e de seus membros do conselho, propõe-se a participação de empresas estatais ou de empresas privadas mesmo. Essa é a filosofia do nosso caso.

Recomendar que se tenha no País fundos de pensão seria um dos pontos principais – vamos dizer assim – da atual política de Governo. Acho que o Governo mesmo está preocupado em criar fundos de pensão, oferecer aos seus servidores. A Reforma da Previdência vem nesse sentido, exatamente como uma das formas de se buscar a poupança de longo prazo para o cumprimento de objetivos previdenciários ao final da carreira desses funcionários. Acredito que esse é um dos passos importantes na condução, daqui para a frente, da criação de fundos de pensão, voltados inclusive para o setor público.

Essa é a minha previsão a respeito dos fundos de pensão.

Muito obrigado.

O SR. DANIEL LUIZ GLEIZER – Agradeço ao ilustre Senador a pergunta formulada. Conforme mencionei na minha breve apresentação, acredito que a taxa de câmbio se encontra nesse momento excessivamente desvalorizada, qualquer que seja o critério de avaliação utilizado para fazer essa estimativa.

Parece-me, entretanto, que a forma de colaborar, de produzir uma reversão desse processo é através da implementação de um conjunto de políticas macroeconômicas consistentes, conforme mencionei, com o apoio da política fiscal ora sendo implementada. Essa taxa de câmbio deve voltar para um patamar bastante mais razoável. E conforme mencionou também o Dr. Sérgio Werlang, em resposta a uma das perguntas, a regulamentação do mercado de câmbio deve ser alterado de forma propícia, adequando-o a um sistema de câmbio flutuante.

Devo reconhecer que não conheço as especificidades da experiência sul-africana. Reitero, porém, a nossa determinação em utilizar a experiência internacional, qualquer que ela seja, de forma a aprimorar a política econômica brasileira.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Foi uma pergunta bastante boa.

O objetivo da política econômica é o crescimento a longo prazo, com proteção ao menos favorecido. Isso é o que eu, particularmente, penso.

Hoje em dia, temos que conseguir chegar a uma situação em que consigamos viver com uma estabilidade de preços sem sobressaltos, neste mundo em que vivemos, que quer queiramos quer não tem mais competição internacional.

Por isso, tendo em vista a situação de austeridade fiscal que o Congresso contribuiu muito para aprovar, tem contribuído consistentemente, temos que diminuir a ineficiência de carga tributária, etc. Tudo isso já sabemos que temos de fazer, pois já houve ampla discussão do assunto pelo Congresso.

No entanto, uma vez que temos uma moeda própria que não se ancora em outra para determinar o seu valor, devemos ter um Banco Central moderno, preparado para conviver com isso. É importante deixar claro o papel do Banco nesse contexto.

O Dr. Armínio há pouco se referiu ao papel do Banco Central: assegurar a moeda estável ao menor custo possível. Como eu disse, há a possibilidade de manter sempre a nossa moeda estável – ela ficou estável durante muito tempo, mas a um custo de juros muito grande.

O Banco Central tem de fazer a ponte para a estabilidade. Temos de aprender a conviver com o câmbio flutuante. Há necessidade de modificação de metas monetárias tradicionais para aquelas que sejam inflacionárias, diretamente. É muito importante que a estrutura do Banco Central faça isso de forma autônoma, sem a necessidade de buscar alguém da área acadêmica. Meu maior desafio será montar uma estrutura de pesquisa autônoma, capaz de, por conta própria, se manter nessa instituição. Esse é o desafio que vou enfrentar com muita disposição.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, pretende fazer a réplica?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Se for possível, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Certamente, Sr. Senador. Concedo-lhe a palavra, solicitando-lhe apenas que, na medida do possível, procure limitar-se ao tempo que lhe foi destinado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma recomendação, tanto ao Presidente Armínio Fraga quanto aos cinco diretores que constituirão a nova equipe do Banco Central.

Peço-lhes que, além de terem por preocupação – e esta é a sua principal responsabilidade – sustentar o valor da moeda, serem os guardiães da moeda brasileira, tenham em perspectiva a importância de construirmos uma Nação justa. Não percebi claramente nas palavras hoje formuladas, nos trabalhos publicados por todos os diretores preocupações que considero importantes.

Refiro-me a preocupações que alguns economistas têm, como, por exemplo, o ganhador do Prêmio Nobel de Economia, Amarthya Sen. Ele dedicou quase toda a sua vida a estudos sobre a erradicação da pobreza e sobre como superar os problemas da desigualdade. Um dos maiores economistas e estudiosos da área monetária, Sr. James Tobin, também Prêmio Nobel em Economia, muito se preocupou com a erradicação da pobreza e da desigualdade. James Tobin, juntamente com outro monetarista aqui citado hoje, propõem a criação de um imposto de renda negativo. Outro ganhador do Prêmio Nobel de Economia, James Edward Meade, propôs que se criassem instrumentos para assegurar que não haja inflação, mas pleno emprego e formas de assegurar a todos um mínimo necessário a sua sobrevivência.

Com respeito à questão da política de controle cambial e monetário, encaminho a experiência da África do Sul ao Diretor da Área Internacional – trabalho que me foi enviado pelo Embaixador Oto Agripino Maia, que me parece uma experiência relevante.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu é que agradeço, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo porque são quase 18 horas e V. Exª manteve um desempenho extraordinário. V. Exª foi equilibrado, justo na distribuição do tempo e soube não ser discriminatório em relação a nenhum dos Parlamentares que fizeram indagações.

Sr. Presidente, tenho uma única pergunta dirigida especificamente ao Dr. Sérgio Werlang, porque S. Sª trouxe à discussão tema que me parece interessante e momentoso: o das chamadas metas inflacionárias, o que os economistas, em nível internacional, chamam de **inflation targets.** É um sistema muito adotado em países europeus, como a Suécia e outros. De fato, o Brasil, acredito, é um país de experiência única na questão inflacionária.

O que vou dizer para suscitar as suas observações está muito mais baseado numa visão pessoal e empírica do que propriamente no rigor científico de análise.

Quando se encerrou o Governo José Sarney, tínhamos uma inflação de mais de 80% no País, juros nominais elevadíssimos – não sei se os juros reais eram tão altos como agora –, e uma taxa histórica de 4% e 5% de desemprego. Quando veio o Governo Collor, houve aquele enxugamento brutal de ativos financeiros, que gerou uma escassez de crédito impactante, evidentemente com uma redução brusca de investimentos no País. Essa escassez de crédito também determinou um baixíssimo crescimento, uma estagnação da economia. No entanto, mesmo com essa escassez, havia taxas de desemprego muito baixas.

Analiso isso muito mais como uma impressão pessoal, como uma conclusão empírica de que a inflação no Brasil tem uma instrumentalidade extremamente perversa e uma destinação específica. A inflação é utilizada no Brasil para garantir redução dos salários, portanto, o resultado é sempre o aumento da

taxa de emprego. Mas esse aumento da taxa de emprego, conhecido historicamente no Brasil, é, sem dúvida alguma, irmão gêmeo da depressão e do arrocho dos salários.

A experiência recente que vivemos – uma pequena fase da vida brasileira sem inflação e, talvez, a mais longa que a minha geração conheceu – trouxe-nos duas coisas bastante claras – também é uma visão empírica e pessoal: a ausência do instrumento inflacionário gera a estabilidade dos preços e dos salários, além do avanço, evidentemente, da massa salarial. Ou seja, como não há um instrumento para deprimir, reduzir e arrochar os salários dos trabalhadores, reduz-se o poder de negociação dos empresários e há desemprego, ou pelo menos as taxas de desemprego tendem a crescer.

Evidentemente, esse é um processo mascarado. E ele não é um processo em que haja, por exemplo, uma iniciativa consciente ou de má-fé do empresariado brasileiro. Quer dizer, o empresariado brasileiro não adere deliberadamente a uma vida inflacionária como forma de exploração. É evidente; nunca ouvi um empresário defender inflação. No entanto, já vi políticos defenderem inflação, supondo que, ao fazê-lo, estão defendendo suposto crescimento econômico e expansão do emprego. Porém, pela experiência que se tem no Brasil, essa expansão do emprego se dá, evidentemente, com depressão dos salários. Gostaria de saber de V. Sª são quais as observações que tem a fazer como gestor de política econômica dentro do Banco Central. Como se pode ter estabilidade da moeda sem financiamento externo abundante como vinha ocorrendo – pelo menos teremos um período sem investimentos externos no montante que vinha ocorrendo – para que se possa atingir taxas mais reduzidas de desemprego? Ou seja, é possível que este País possa pensar nisso, possa almejar isso num breve período de tempo?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Sérgio Werlang.

O SR. SÉRGIO RIBEIRO DA COSTA WERLANG – Obrigado Senador José Fogaça. V. Exª fez uma pergunta muito interessante. A austeridade fiscal é a chave disso. Antigamente, a inflação no Brasil vinha a corrigir o problema, porque tínhamos um disparate entre o gasto nominal e a receita nominal. A única maneira de se resolver era dar mais inflação, que corroía o gasto nominal – o gasto do Orçamento é todo nominal – e, no fundo, era isso que ocorria: a inflação resolvia esse problema. Ora, de fato, aparece uma taxa de desemprego muito baixa, mas não somente os salários ficam baixos. Há um outro fato muito mais negativo ainda: justamente as classes D e E não têm acesso ao sistema financeiro, porém, tudo aquilo que se chama imposto inflacionário, na verdade, é pago por essas classes, que são as mais prejudicadas.

Então, a chave para tudo isso está na austeridade fiscal e as instituições trabalhando para se modernizarem. Sei que meu papel e o do da diretoria do Banco Central, do Presidente Armínio Fraga é pequeno. Faremos o papel de preparar um pedaço, uma pequena instituição para viver num regime novo. Vamos tentar fazer o melhor possível, mas a saída é essa, a diferença é que temos de ter real austeridade fiscal. Sem isso, não será possível termos inflação baixa sem que haja juros escorchantes como vimos no passado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, vou me valer da réplica apenas para dizer que o Senador Eduardo Suplicy lembrou o nome do mais recente Nobel de Economia, o economista paquistanês Amarthya Sen, cujo livro que mereceu o prêmio nunca foi publicado no Brasil, e só foi possível lê-lo através da Internet, mas eu li esse livro. O autor diz, entre outras coisas, que há dois tipos de situação pela qual os setores mais carentes da sociedade podem obter um atendimento. Citou o exemplo do Sri Lanka e de um outro país completamente inverso. O Sri Lanka fez investimentos maciços em políticas públicas de distribuição de alimentos de setores mais carentes. Mas disse que exatamente o mesmo nível de distribuição de renda, de igualdade social, de extinção da fome se deu em outro país através de outras políticas, baseadas na austeridade fiscal. E citou a Coréia do Sul como exemplo. Esta, uma citação feita em uma análise de aproximadamente sete páginas do livro do economista Amarthya Sen.

O Brasil conhece, durante toda esta vida republicana, dois tipos de discurso: um que diz que o Estado deve – mesmo a custo da inflação – fabricar dinheiro para poder atender aos desprotegidos e desfavorecidos da sociedade. Isso se tem repetido ao longo dos anos e parece ter sido essa uma política de boas intenções e de conseqüências fracassadas. Creio que, pela primeira vez, na História do Brasil, estamos atingindo estes objetivos: o de proteger os desfavorecidos, de melhorar a vida daqueles que mais sofrem, dos mais pobres, através de algo chamado "austeridade fiscal". Por isso, pareceu-me extremamente interessante a resposta que me foi dada pelo Dr. Sérgio Werlang, a qual me satisfez inteiramente.

Sr. Presidente, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador José Fogaça. Agradeço, ainda, a deferência que V. Exª teve para comigo em razão da condução dos trabalhos desta reunião.

Foram colhidos os votos de todos os Srs. Senadores, membros efetivos ou suplentes da Comissão de Assuntos Econômicos. Assim, designo os Senadores Bello Parga e o Senador José Fogaça para que procedam à apuração dos votos.

Solicito aos senhores candidatos aos cargos de Diretores do Banco Central, com os meus agradecimentos, que se retirem do recinto enquanto são apurados os votos.

Srs. Senadores, vamos proclamar o resultado.

Sr. Daniel Luiz Gleizer: votaram SIM 24 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Não houve abstenção.

Total: 27 votos.

Sr. Edison Bernardes dos Santos: votaram SIM 24 Srs. Senadores; e NÃO 2.

Houve uma abstenção.

Total: 27 votos.

Sr. Luiz Carlos Alvarez: votaram SIM 25 Srs. Senadores; e NÃO 1.

Houve uma abstenção.

Total: 27 votos.

Sr. Luiz Fernando Figueiredo: votaram SIM 24 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Total: 27 votos.

Sr. Sérgio Ribeiro da Costa Werlang: votaram SIM 23 Srs. Senadores; e NÃO 3.

Houve uma abstenção.

Total: 27 votos.

Proclamado o resultado, estão aprovados os nomes indicados pelo Senhor Presidente da República para o cargo de Diretor do Banco Central.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h05min.)

6ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e três de março, de 1999, às 10 horas.

As dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Bello Parga com a presença dos Senadores: José Eduardo Dutra, Geraldo Althoff, Jonas Pinheiro, José Fogaça, Paulo Souto, Gilberto Mestrinho, Jefferson Peres, Maguito Vilela, Luiz Otávio, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, Ramez Tebet, João Alberto Souza, Francelino Pereira, Antero Paes de Barros, Lúcio Alcântara, Eduardo Suplicy, Bernardo Cabral, Lauro Campos, Freitas Neto, Osmar Dias, Pedro Piva, Ney Suassuna, José Alencar, Carlos Bezerra e Luiz Estevão. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Fernando Bezerra, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, José Roberto Arruda e Paulo Hartung. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1998, NÃO TERMINATIVO**, que "Altera a Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998, que "altera a tabela de valores da taxa de fiscalização da instalação por Estado, objeto do anexo III da Lei nº 9.472, de 1997", que "dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, a criação e o funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995", e dispõe sobre as taxas de fiscalização de instalação e de funcionamento de serviços da radiodifusão de sons e imagens educativa". Autoria: Senadora Emília Fernandes. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **MSF Nº 203/97 ,NÃO TERMINATIVA,** que "Submete à apreciação do Senado Federal o aditivo ao acordo de reescalonamento de dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname". Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: Contrário nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Rejeitado o relatório do Senador Roberto Requião, passando o voto em separado favorável nos termos do PRS apresentado pelo senador Vilson Kleinübing, acolhido pelo Senador Geraldo Althoff a constituir-se no parecer da comissão. **MSF Nº 204/97, NÃO TERMINATIVA,** que " Submete à apreciação do Senado Federal o aditivo ao acordo de reescalonamento de dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a telecomunicações do Suriname – TELESUR". Relator: Senador Roberto Requião. Parecer: Contrário nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Rejeitado o relatório do Senador Roberto Requião, passando o voto em separado favorável nos termos do PRS apresentado pelo Senador Vilson Kleinübing, acolhido pelo senador Geraldo Althoff a constituir-se no parecer da comissão. **EMENDAS Nº 1 E 2 DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1995** (projeto de lei nº 1.919-d, de 1991– na câmara dos deputados), que "Cria o programa nacional para atividades de extensão universitária em saúde, na Amazônia Legal". Autoria: Deputada Célia Mendes. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável às Emendas nº 1 e 2 de plenário apresentando ainda as Emendas nº 3 a 5. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reu-

nião às onze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador BELLO PARGA, Presidente em Exercício.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está aberta a sexta reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, gostaria de comunicar aos presentes que, como fruto dos entendimentos realizados com as autoridades econômicas e para aqueles que ainda não receberam a comunicação oficial da Secretaria da Comunicação, amanhã receberemos aqui em audiência pública para sabatina, consoante requerimento aprovado no plenário da Comissão.... (falha na gravação).

Assim sendo, vou passar à pauta da reunião. Antes, concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Paulo Souto, que já me pediu.

O SR. PAULO SOUTO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou ser rápido, mas gostaria de chamar muito a atenção desta Comissão a respeito da Medida Provisória nº 1.816, de 18 de março de 1999, que institui medidas adicionais de estímulo e apoio à reestruturação e ao ajuste fiscal dos Estados e dá outras providências. Trata-se de uma série de medidas com as quais o Governo Federal pretende ajudar os Estados na tentativa que está sendo feita de melhorar a situação dos mesmos. Essa medida, basicamente, vai tentar ajudar os Estados de quatro formas: Uma primeira forma: a possibilidade de os Estados mudarem os critérios de opção que fizeram para efeito de recebimento das compensações resultantes da Lei Kandir, ou seja, quando a Lei Kandir foi instituída, foram dados aos Estados dois critérios de opção que eram baseados praticamente no crescimento da receita em relação à receita de outros Estados, ou no crescimento da receita em relação ao PIB. Então cada Estado fez a sua opção. E se notou que alguns Estados, por um motivo ou por outro, fizeram uma opção que não foi a melhor possível. E agora o Governo o que fez? Já que está querendo ajudar, permitiu que os Estados fizessem uma nova opção e permitiu inclusive que essa opção retroagisse até o ano passado. Então essa primeira medida, eu diria, procurou compensar o erro de algumas burocracias estaduais que optaram por um determinado fator que não foi o melhor para o seu Estado. Entendo que isso seja justo. Não é, portanto, justo que São Paulo, por exemplo, perdesse uma parcela ponderável de suas receitas apenas porque a sua iluminada burocracia cometeu um erro. E não é o Governador Mário Covas, que está fazendo uma excelente administração, fazendo um grande esforço para sanear o Estado, que deveria ser responsabilizado por isso.

Portanto, penso que o Governo Federal fez bem em permitir que se fizesse essa opção, ainda que fizesse um pouco de exceção, permitindo que essa opção fosse retroativa. Como resultado disso, os créditos que vão ser recuperados, da ordem de 917 milhões, 80% desses créditos vão se destinar à recuperação dos créditos de um Estado, que é o Estado de São Paulo. Estou apenas dando esse número, não sou absolutamente contra isso, entendo que seja uma coisa razoável, foi uma forma que o Governo permitiu de recuperar os créditos, mas quero dizer que essa medida, certa como está, beneficia fortemente o Estado. E não estou sendo absolutamente contra isso.

Outra forma: o Governo resolveu, na verdade, fazer um adiantamento e usou para esse adiantamento também a Lei Kandir, permitindo que Estados pudessem tomar o empréstimo. Eu diria que é uma ARO disfarçada, é uma nova ARO, só que agora com base na Lei Kandir, ou seja, o que os Estados iriam receber, por exemplo, no segundo semestre eles vão poder receber agora, pagando naturalmente esse empréstimo, com um juro bastante razoável e com uma correção monetária do IGP. Então essa é outra forma de ajudar os Estados que considero razoável. Agora, também não entendo, se é que se está fazendo empréstimo, porque ele vai ser feito apenas com base na Lei Kandir, por que é que não poderia ser feito, por exemplo, com base em outra receita qualquer que os Estados tivessem. E aqui vou considerar, por exemplo, o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

Essa é a segunda medida e, mais uma vez, 25% desses recursos vão apenas para um Estado. Mas as duas últimas, e principalmente aquela a que vou me referir, são inusitadas e prejudicam muito alguns Estados da Federação.

Vai-se permitir que, para que os Estados calculem sua dívida sobre uma base menor, retirar da receita os 15% do Fundef. Essa é uma medida generalizada, e nada temos contra ela. É magnânima. Se a intenção é melhorar a situação dos Estados, é permitida. Entretanto, nada me faz entender que o abatimento das prestações mensais decorrente dessa redução vai ser feito apenas sobre a negociação da dívida mobiliária – que é a dívida maior, a dívida que permitiu ao Governo Federal aumentar o subsídio aos Estados.

Não sei se me fiz entender, mas o abatimento que vai ser causado pela diminuição da receita corrente líquida não vai poder ser feito em cima das dívidas contratuais previstas na Lei 8.727 e que são as dívidas da maioria dos Estados da Federação. Na verdade, apenas quatro ou cinco Estados tiveram dívidas substanciais com relação à dívida mobiliária. Estamos, assim, classificando dois tipos de dívida: uma boa que pode ser abatida e outra ruim que não pode ser abatida. Só que ocorre o contrário: a dívida ruim, que é a dívida dos Estados maiores, foi a mobiliária, que foi renegociada com muito subsídio e extremamente concentrada na mão de poucos Estados.

Não quero que minha intervenção seja vista com qualquer propósito regionalista. Absolutamente! Entendo que, embora as duas primeiras medidas beneficiem em demasia os Estados mais ricos, se o critério do Governo é esse, não há como negar. Mas não consigo entender por que nas duas últimas medidas – vou falar sobre elas – só se possa abater da dívida mobiliária, que é justamente a mais concentrada e a que a maioria dos Estados pequenos não têm. Muitos Estados provavelmente vão ficar na situação de ter um saldo proveniente do abatimento do Fundef e não vão poder abater a dívida porque não têm dívida mobiliária.

Não considero o critério justo. Não vejo razão para se dividir as duas dívidas e o porquê de não haver a preocupação do Governo em atender indistintamente aos Estados que têm um tipo ou outro de dívida e que apenas foram negociadas isoladamente. Ainda com relação a isso, abre-se a possibilidade de que aplicar 4% da receita líquida real no pagamento de indenizações por demissão voluntária, para a administração direta ou indireta, em autarquias que estejam em liquidação. Mais uma vez, isso só é possível abater dos recursos da dívida mobiliária.

Não creio que o Governo Federal tenha feito isso porque pretenda agir com perversidade com os Estados que negociaram ou aqueles cuja dívida, na maior parte, seja contratual. Quero crer que foi uma circunstância. Não consigo vislumbrar a razão que tenha levado o Governo a fazer tal coisa, mas isso precisa ser corrigido. Não vejo qual o motivo da distinção. E este é um assunto da maior importância. Talvez eu tenha interpretado mal a medida provisória, mas parece-me que não. É muito clara quando diz que vai abater apenas das negociações feitas com a Lei 9.496, que é justamente a que trata da dívida mobiliária favorecendo basicamente cinco Estados.

Peço, portanto, a atenção para as medidas provisórias que vão ser examinadas. Temos que tentar corrigir a grande injustiça que está sendo feita com uma parte considerável dos Estados brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Paulo Souto traz um assunto que possivelmente será examinado pela Comissão: os empréstimos que poderão advir, relativos à antecipação da Lei Kandir.

A outra matéria se refere a medidas provisórias que terão Comissões especiais do Congresso Nacional.

Para falar sobre o assunto, pede a palavra o Senador Ramez Tebet. Em seguida, falará o Senador José Fogaça. Peço que abreviem as considerações, porque temos que entrar na nossa pauta.

O SR. RAMEZ TEBET – Srs. Senadores, primeiramente quero cumprimentar o ex-Governador e hoje Senador Paulo Souto, por trazer este assunto. Efetivamente, se se quer ajudar, por que se faz a antecipação com juros? Positivamente, ninguém está ajudando, porque o que está matando tudo é essa questão de juros.

Quanto ao Fundef, parece-me que é o único instrumento que efetivamente vai trazer uma verdadeira vantagem aos Estados, pois será abatido da receita e, portanto, aquele percentual que os Estados têm que amortizar mensalmente com o Governo Federal fica diminuído.

Estamos numa Casa que defende a Federação. A medida provisória – é verdade – tem seu foro próprio de debate, tem Comissão especial que a analisa. No entanto, Sr. Presidente, dadas essas considerações levantadas pelo Senador Paulo Souto, deveríamos trazer aqui, para explicar melhor essa medida provisória, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Dr. Paulo Parente, porque talvez isso esteja prejudicando os Estados, ao invés de ajudá-los. É verdade que houve um entendimento prévio com uma Comissão de Governadores, mas eu já ouvi observação de Governador no mesmo sentido da que faz o Senador Paulo Souto. Então, se queremos e temos obrigação de buscar o equilíbrio da Federação, ajudando os Estados brasileiros, está na hora de até pedirmos para que o Senado participe efetivamente dessa negociação, para acabar com a crise entre as unidades da Federação. É a sugestão que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Para tratar do assunto, concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, não vou entrar no mérito, já que considero realmente procedentes as observações do Senador Paulo Souto; mas chamo a atenção para a verdadeira falácia que é o Congresso Nacional supor, imaginar ou subentender

que ele, Congresso Nacional, atualmente possa discutir, debater, analisar, fazer observações ou intervenções quanto a medidas provisórias. O Congresso Nacional montou uma armadilha contra si próprio, que é o sistema de votação das medidas provisórias nesta Casa. As Comissões Mistas são uma falácia. Elas não existem. Elas não se reúnem. São uma verdadeira mentira. Já existe uma solução para isso, aprovada há dois anos no Senado, há dois anos esperando na Câmara dos Deputados para ser aprovada. Trata-se da nova emenda constitucional das medidas provisórias, que eliminaria inteiramente esse problema. E o Senador Paulo Souto estaria agora no foro próprio, que é esta Comissão, analisando a medida provisória aqui no Senado, conforme prevê a nova emenda constitucional; mas há uma resistência inaceitável da Câmara dos Deputados contra todas as emendas constitucionais aprovadas no Senado, que sempre morrem, dormem o sono eterno nas gavetas da Câmara dos Deputados.

S. Exª está falando num foro inadequado, mas não é culpa do Senador Paulo Souto. S. Exª está falando no foro onde sua voz não tem nenhuma repercussão, pois a medida provisória vai passar ao largo, longe, a quilômetros de distância de qualquer lugar onde possa se sentar um Senador. Onde se sente um Senador para debater, seja no plenário do Senado ou em qualquer Comissão, jamais chegará perto uma medida provisória. A medida provisória chega no plenário do Congresso Nacional sem que, antes do plenário, qualquer Senador ou Deputado possa ter qualquer opinião sobre qualquer assunto. A solução para isso já foi tomada pelo Senado. Há dois anos, o Senado tomou essa providência, mas a Câmara dos Deputados não quer ouvir e faz ouvidos moucos e olhos cegos para o problema.

Aproveito a observação do Senador Paulo Souto para, mais uma vez, registrar, com a maior veemência, o quanto a Câmara dos Deputados desconhece as emendas constitucionais aprovadas no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, não faço nenhuma referência às observações do Senador Paulo Souto. Afinal, presumivelmente, regimentalmente, legalmente, há um fórum próprio para o debate sobre o assunto.

O Senado da República vai ao povo, comparece perante a mídia, desperta a atenção da sociedade brasileira para o desempenho das suas funções, anuncia inclusive pronunciamento do Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães sobre a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Poder Judiciário. Sobretudo nessa hora, é preciso que o Congresso Nacional, para que tenha autoridade plena para debater qualquer questão, cuide prioritariamente das suas atribuições internas, sob pena de sermos acusamos amanhã de estarmos procurando problemas, ações e omissões em outros Poderes, descuidando dos poderes e atribuições da nossa Casa.

O assunto evidentemente mais importante é o das comissões provisórias. É difícil evitar que se digam que isso constitui uma vergonha para o Senado da República ou para o Congresso Nacional. As medidas provisórias são editadas a todo o momento.

O ritual, Sr. Presidente, é basicamente este: a medida provisória é editada, as lideranças indicam os componentes dessas comissões. Designa-se, então, uma data para a eleição do Relator e do Presidente da Comissão. Os membros da Comissão comparecem a uma reunião na qual estará presente um funcionário colhendo assinatura dos próprios Senadores. Compareço, assino e nunca vi ninguém simultaneamente comigo em uma Comissão. A Comissão passa a funcionar exclusivamente por intermédio do Relator, o herói que debate o assunto com a sociedade brasileira, que comparece perante os órgãos públicos e as entidades privadas, que vai ao Rio de Janeiro, a São Paulo.

Finalmente, marca-se a data para votar as medidas provisórias, em uma discussão da qual tem conhecimento apenas o Relator, que debateu profundamente a matéria, inclusive com o Poder Executivo. Tudo mais é cilício, desconhecido, e ficamos na presunção de que estamos rejeitando a medida provisória. Na verdade, estamos com preguiça, ociosos, somos omissos e não temos autoridade para acusar ninguém se não nos acusamos a nós mesmos. Ou se toma uma providência relativa às medidas provisórias.... A providência é muito simples. Toda medida provisória é sobre questão polêmica, urgente. Reúnem-se as comissões, debate-se o assunto, até que seja aprovado na Câmara o projeto de lei que votamos aqui. Esta é a minha opinião. Não é a primeira vez em que falo sobre o assunto; todos nós já falamos sobre ele, mas continua esta matéria sem definição. Nós estamos acusando outros Poderes e, em verdade, escusando-nos de acusar a nós próprios.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, serei bastante sucinto. Não resisto a uma discussão sobre medida provisória.

Todos os que estão aqui, seja os que acabam de chegar, seja os que vêm da legislatura passada, têm um verdadeiro empenho em que esta situação seja modificada. Muitos Senadores, entre os quais eu me incluo, lutamos na legislatura passada para modificar essa situação, o que culminou com a apresentação desse substitutivo de autoria do Senador José Fogaça, que foi aprovado pelo Senado e que, embora não represente completamente o pensamento de vários Senadores sobre as limitações da medida provisória, é um avanço substancial sobre o que existe hoje.

Na legislatura passada, fiz um trabalho, mostrando o desempenho do Senado e da Câmara, para deixar bem evidente que a maioria das matérias aprovadas no Senado, chegando à Câmara, se não é engavetada, tem, pelo menos, sua tramitação retardada, ainda que se admita que, por ser maior o número de Deputados, naquela Casa nem sempre as matérias fluem com a rapidez desejada.

No entanto, mesmo se descontando isso, há, no meu modo de ver, em certos assuntos, tais como sigilo bancário, medidas provisórias, imunidade, lei de imprensa, um conjunto de matérias de grande importância que o Senado aprovou e que a Câmara tem todo o direito de examinar, reformular, apresentar a sua versão. É preciso que o faça em tempo hábil.

Por último, como crítico da medida provisória, penso que ela reduz imensamente o papel do Parlamento; é pior do que o decreto-lei que já existiu. O decreto-lei estabelecia prazo, não era reeditado e se destinava somente a assuntos muito bem limitados. Fico em dificuldade de explicar à sociedade, porque nós mesmos não temos conseguido resolver isso. O Governo, com a sua Maioria, nega-se a dar **quorum**: as medidas são reeditadas, e assim por diante. Quer dizer, parte da culpa é justamente do Congresso Nacional, que ainda não teve vontade política de mudar isso, guardando-a para o Poder Executivo. Um governo moderno deve ter instrumentos expeditos, ágeis, rápidos, para atuar em determinadas circunstâncias.

Por exemplo, o Plano Real só pôde ser feito, porque existia medida provisória. Era impossível mandar para cá uma matéria para mudar a moeda ou uma série de coisas, para que ela tramitasse aqui por 30, 40 ou 60 dias. Em compensação, outros assuntos que não são relevantes, nem urgentes — ou são relevantes, mas não são urgentes — são tratados por medida provisória, inclusive para mudar leis recentes. Houve dois ou três casos em que o Congresso acabou de aprovar a lei, o Presidente a sancionou, mas, na semana seguinte — ou na mesma semana —, editou uma medida provisória, alterando-a.

Então, podíamos refletir sobre isso e encontrar uma solução razoável, justa. Não devemos ficar contra o Executivo, nem este, contra o Congresso. Deve-se encontrar uma solução boa para o País, para a sociedade.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Desejo apenas comunicar a V. Exª que a Bancada do PFL e sua Liderança se reúnem hoje após a Ordem do Dia, no gabinete do Senador Hugo Napoleão, para examinar alguns temas, inclusive a reforma política e as questões das comissões que analisam as medidas provisórias.

Esta é a comunicação que queria fazer a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Muito bem. Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra, para tratar do assunto que estamos discutindo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, tentarei não repetir intervenções já feitas nesta Comissão por outros Senadores e por mim em outras sessões do Senado Federal sobre a questão das medidas provisórias.

É verdade, como disse o Senador José Fogaça e também como enumerou o Senador Lúcio Alcântara, que uma série de propostas não apenas de emenda constitucional mas de projetos de lei que têm iniciativa no Senado Federal chegam à Câmara dos Deputados e lá não têm continuidade. Mas no caso específico da medida provisória há um motivo pelo qual a matéria empacou na Câmara.

Quando foi votada no Senado, votamos favoravelmente ao substitutivo do Senador José Fogaça, embora não o considerássemos o melhor. Mas pelo menos era melhor do que a situação atual. Votamos a favor, sem prejuízo de dois destaques, porque o parecer inicial do Senador José Fogaça tratava especificamente de medida provisória, estabelecendo, se não me engano, noventa dias, e a tramitação separada nas duas Casas. A partir daí, a Liderança do Governo introduziu na proposta de emenda à Constituição, o que entendia como retomada de prerrogativas do Executivo e incluía aí a possibilidade de o Governo tratar por decreto uma série de questões relativas à parte administrativa.

Pedimos destaque desses dois artigos, sendo que um deles foi aprovado pelo número mínimo de votos necessários: 49, e foi à Câmara dos Deputados. Na Comissão de Justiça daquela Casa foram suprimidos dois parágrafos. O parecer da Comissão de Justiça tratava especificamente, como aliás era o entendimento inicial aqui no Senado, da questão de medida provisória. Como caiu na Comissão de Justiça aquilo

que o Governo entendia como retomada de prerrogativa do Executivo, as Lideranças do Governo na Câmara dos Deputados passaram a não ter mais interesse de que a matéria prosperasse. Por isso a matéria não prosperou.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passamos à Ordem do Dia que temos a considerar.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª tem a palavra, pela ordem.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, ainda a respeito do assunto, e lembrando o que disse o Senador Francelino Pereira, o PFL se reúne hoje para tratar também do assunto sobre as medidas provisórias. Gostaria de registrar uma incoerência que está havendo no Congresso Nacional com respeito às comissões das medidas provisórias.

Entendem agora os Líderes, tanto da Câmara dos Deputados como do Senado Federal, que toda vez que uma medida provisória sofrer em sua reedição uma alteração no mérito, muda de número. Ao mudar de número, entra no rodízio das presidências e relatorias.

Portanto, a mudança ocorre geralmente porque quem está na presidência ou na relatoria está negociando junto à Comissão com o Poder Executivo. De repente, quando reeditada, aquele presidente ou relator, ou aqueles presidentes ou relatores, que estão negociando a medida provisória passam a não ser mais o presidente nem o relator.

Logo, há uma dificuldade enorme em trabalhar com medida provisória, como já foi feito aqui. Geralmente ela é reeditada. E quando há um avanço em sua reedição, há também uma solução de continuidade no seus negociadores. Portanto, Sr. Presidente, já conversei sobre o assunto com nosso Líder Senador Hugo Napoleão, que está levando hoje para o Comitê de Líderes, e também será discutido no PFL, pois isso dificulta, principalmente, a troca do Relator. Pode-se até trocar o Presidente, mas não o Relator, porque dificultaria os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Passemos à pauta dos nossos trabalhos.

O item 1 trata de projeto de lei do Senado. Matéria não terminativa. Altera a Lei nº 9.691, de 22 de julho de 1998. O diploma altera a tabela de valores da taxa de fiscalização da instalação por Estado, objeto do Anexo nº 3 da Lei nº 9.472, de 1997, a qual dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, da criação e funcionamento de um órgão regulador e outros aspectos institucionais, nos termos da Emenda Constitucional nº 8, de 1995. Dispõe ainda sobre as taxas de fiscalização, de instalação e de funcionamento de serviços de radiodifusão, de sons e imagens educativas.

O projeto é de autoria da Senadora Emilia Fernandes e o Relator é o Senador Osmar Dias, a quem concedo a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em resumo, este é um projeto que estabelece justiça aos órgãos de comunicação que realizam um trabalho muito importante nesse País e que têm sido inclusive objeto de pronunciamentos no plenário do Senado. Ontem mesmo houve um debate a respeito das TVs e rádios educativas.

A Lei nº 9.691, de julho de 1998, alterou a tabela de valores das taxas de fiscalização, de instalação e de funcionamento por estação dos serviços de telecomunicações, corrigindo distorções apresentadas no Anexo nº 3 da Lei Geral das Telecomunicações, que havia instituído para aquelas taxas níveis considerados demasiado elevados para a maioria das empresas de radiodifusão que operam nas pequenas cidades brasileiras.

Entretanto, ao estabelecer os novos valores das taxas, os Deputados e Senadores não levaram em conta que a legislação brasileira adota tratamento jurídico diferenciado para as empresas de radiodifusão comercial e educativa. Às educativas não é permitida a veiculação de publicidade direta ou indiretamente, nem o patrocínio dos programas transmitidos, conforme determina o Decreto-Lei nº 236, de 1967, no seu art. 13, parágrafo único.

Ficam as empresas de radiodifusão educativa, portanto, excluídas de uma importante fonte de captação de recursos, o que torna impraticáveis para elas os valores das taxas de fiscalização estabelecidas na Lei nº 9.691, de 1998, que equiparou essas empresas às do setor de televisão comercial.

A título de exemplo, a tabela aprovada na Lei nº 9.691, de 1998, institui, para estações instaladas em Municípios com população superior a 5 milhões de habitantes, uma taxa de R$34.065,00. No outro extremo, isto é, para Municípios com população inferior a 500 mil habitantes, a taxa se situa em R$12.200,00. São níveis inviáveis para estações impossibilitadas legalmente de captar recursos de publicidade comercial.

Vale ressaltar que os critérios utilizados pela Lei nº 9.691, de 1998, para determinar os novos valores das taxas de fiscalização, inspiraram-se em estimativas mais realistas sobre o faturamento esperado das empresas de radiodifusão, em decorrência da comer-

cialização dos intervalos de programação, calculado em função do tempo de permanência no ar dos anúncios comerciais.

Em outras palavras, os próprios parâmetros utilizados naquela lei para reduzir os valores das taxas estabelecidas na Lei de Telecomunicações já evidenciam aquilo que é objeto desse projeto de lei: a necessidade de serem instruídas taxas diferenciadas para as empresas de radiodifusão educativa, visto que a estas é vedada, precisamente, a comercialização dos seus intervalos.

O projeto de lei tem, por conseguinte, o objetivo de corrigir a injustiça praticada com as estações de TV educativa na Lei nº 9.691 e, ao mesmo tempo, de tornar-se um instrumento de incentivo ao desenvolvimento nos pequenos Municípios brasileiros de um serviço que se destina "exclusivamente à divulgação de programação de caráter educativo-cultural, sem finalidade lucrativa, e produzida segundo o interesse público", conforme definido no art. 3º da Portaria Interministerial nº 162, de agosto de 1982.

Para isso, o projeto institui um redutor de 20% sobre os valores estabelecidos na Lei nº 9.691 para as taxas que incidem sobre as empresas de radiodifusão comercial. Essa redução implica, no nosso exemplo, redução para R$6.813,00 da taxa de fiscalização incidente sobre estações de radiodifusão educativa situadas em municípios com mais de cinco milhões de habitantes. Já no outro extremo, para municípios com menos de 500 mil habitantes, a aplicação linear do redutor significaria a redução da taxa de R$12.200,00 para R$2.440,00.

Nesse ponto, considerando as significativas diferenças existentes entre as realidades econômicas de municípios de médio e pequeno porte, o projeto inova ao estabelecer quatro novas faixas de valores para as taxas de fiscalização, abaixo da faixa inferior, estabelecida na Lei nº 9.691, correspondente àquele valor de R$2.440,00. Essas novas faixas visam a contemplar estações de radiodifusão educativas instaladas em municípios muito pequenos.

Em conseqüência dessas inovações, instituem-se valores decrescentes a partir do patamar de R$2.440,00 para municípios com população inferior a 250 mil habitantes. Por exemplo, para municípios com população entre 150 mil e 250 mil habitantes a taxa é reduzida em outros 20%, além daqueles 20% aplicados linearmente sobre a tabela da Lei 9.691, ficando a taxa em R$1.952,00.

Para municípios com população entre 100 mil e 150 mil, a redução adicional é fixada em 40%, resultando uma taxa de R$1.464,00. E para municípios com população entre 50 mil e 100 mil, acresce-se um redutor de 60% sobre aquele valor de R$2.440,00, resultando uma taxa de R$976,00.

Finalmente, para municípios com população inferior a 50 mil habitantes, a redução adicional é fixada em 80%, obtendo-se um valor de R$488,00. O valor de R$2.440,00 aplica-se em conseqüência tão-somente a municípios de porte médio, com população entre 250 mil a 500 mil habitantes.

Voto: estamos convencidos de que se trata de uma iniciativa de grande alcance social, razão pela qual externamos o nosso inteiro apoio ao presente projeto de lei e conclamamos nossos ilustres pares a se manifestarem pela sua aprovação, lembrando que esse projeto já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e deverá ser apreciado ainda pela Comissão de Infra-Estrutura da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O parecer do Relator é favorável.

Em discussão. (Pausa)

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador José Fogaça, para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apenas para fazer um relato histórico rapidamente.

Essa matéria já foi aprovada por esta Comissão no ano passado, relativamente às emissoras de rádio e televisão em geral. Já houve uma redução dos valores em relação às emissoras, de caráter privado. Esse projeto agora pretende fazer um diferencial ainda menor em relação às emissoras educativas, de caráter educativo. Apenas essa diferença. Não vejo nenhuma razão para votar contrariamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 2: submete à apreciação do Senado Federal aditivo ao acordo de reescalonamento de dívida firmada entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname. Relator Senador Roberto Requião, que emitiu parecer contrário nos termos do projeto de resolução que apresentou e que consta do avulso, em poder dos Srs. Senadores.

O resultado é que, em 10 de março de 1998, foi concedida vista ao Senador Vilson Kleinübing, que apresentou voto em separado favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Geraldo Althoff, para defender o voto do Senador Vilson Kleinübing, emitido após o seu pedido de vista.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso XXV, da Constituição Federal, submeteu à deliberação do Senado Federal aditivo ao acordo de reescalonamento de dívida firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília.

O pedido de autorização se apresenta adequadamente documentado, todas as informações requisitadas pela Resolução nº 50/93 do Senado Federal foram enviadas. A Secretaria do Tesouro Nacional manifestou-se favoravelmente à proposta e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional nada teve a opor à assinatura dos contratos.

No que diz respeito ao mérito do empréstimo, quero inicialmente observar a situação de extrema fragilidade por que passa o devedor. O Suriname é um país de baixa renda, considerado devedor de alto risco. O Brasil é um dos principais credores de sua dívida externa. O alívio financeiro proporcionado por esse acordo, que vale tão pouco para o Brasil, representa uma contribuição significativa para o ajustamento econômico daquele pequeno país.

Pelas razões apontadas, voto a favor da aprovação do acordo e apresento o seguinte projeto de resolução:

O Senado Federal resolve:

Art. 1º – É a União autorizada, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal e da Resolução nº 50, de 17 de junho de 1993, do Senado Federal, a assinar o aditivo ao acordo de reescalonamento firmado com a República do Suriname, em 10 de janeiro de 1996, em Brasília.

Art. 2º – A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras: o valor consolidado US$58.847.592,70 taxa de juros **libor** semestral mais 1% ao ano; juros de mora 1% ao ano acima da taxa de juros; operação de **swap** sobre o principal, com o registro de que a operação de débito por débito **swap** ao par será válida para os títulos da atividade externa brasileira do Plano Brasileiro de Financiamento, 1992.

Art. 3º – A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de 540 dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Era esse o voto em separado proposto pelo Senador Vilson Kleinübing.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão o parecer do Senador Roberto Requião. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discutir, vou colocá-lo em votação, deixando bem claro que a votação será do seguinte modo: quem aprovar o parecer do Relator estará rejeitando o voto em separado do Senador Vilson Kleinübing. Assim, quem quiser votar a favor do voto em separado do Senador Vilson Kleinübing dirá "não". A rejeição do parecer do Senador Roberto Requião implicará a aprovação do voto em separado do Senador Kleinübing.

Consulto se há alguma dúvida sobre a votação. Quem votar "não" fica com o Senador Vilson Kleinübing.

A matéria não é terminativa.

Quem vota "não" levanta o braço. (Pausa)

Rejeitado o parecer do Relator e aprovado o voto em separado do Senador Vilson Kleinübing.

Assim sendo, designo o Senador Geraldo Althoff para relatar o voto do vencido.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, sei que temos ainda outros assuntos para discutir, por isso serei muito breve.

Quando foram eleitos os Presidentes das Comissões, houve um acordo de cavalheiros no sentido de que as reuniões das Comissões seriam feitas obedecendo o Regimento. Dessa forma, a Comissão de Assuntos Econômicos se reuniria às 10 horas de terça-feira, e a Comissão de Assuntos Sociais assim como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, às 10 horas de quarta-feira.

Todos sabem, não é segredo para ninguém, das dificuldades que a Comissão de Assuntos Sociais enfrenta para atingir o **quorum** nas suas reuniões. E a mesma Comissão de Assuntos Sociais já havia aprovado uma agenda, em que vários Ministros seriam convocados em seqüência, para, no horário da reunião ordinária da Comissão, serem sabatinados. Já temos a confirmação da presença do Ministro Raul Jungmann**(**)**, cuja convocação foi, inclusive, solicitada pelo Bloco de Oposição. De minha parte, atendendo à sugestão, agendei essa convocação como prioridade.

Fiz um contato com o Sr. Ministro, que aceitou o convite e estará amanhã na reunião desta Comissão de Assuntos Sociais.

Fui colhido, até com certa surpresa, Sr. Presidente, com a convocação de uma reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que, regimentalmente, se reúne às terças-feiras, para, na mesma data, no mesmo horário, ouvir o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga Neto.

É evidente que essa Comissão, ao se reunir e sabatinar o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, atrairá as atenções dos Senadores, esvaziando a reunião da Comissão de Assuntos Sociais, não porque Reforma Agrária, neste País, não seja um assunto importante, mas porque estamos vivendo em um momento de turbulências.

Portanto, não acho correto, Sr. Presidente, que essa Comissão, através da Presidência, marque, no mesmo horário, inclusive atropelando o horário regimental, que é reservado para a reunião da Comissão de Assuntos Sociais.

Penso que seria, de certa forma, elegante de parte da Comissão de Assuntos Econômicos e de sua Presidência que pudéssemos entrar em um acordo, a fim de que os Senadores pudessem estar na Comissão de Assuntos Sociais, no seu horário, e, na Comissão de Assuntos Econômicos, no horário reservado a ela, pois, a meu ver, dessa forma, Sr. Presidente, as coisas não andarão.

Parece-me, assim, que se estabelece uma concorrência desigual, que acabará por matar a Comissão de Assuntos Sociais, pois irá, simplesmente, diante disso, contar com a presença de apenas alguns Senadores do Bloco de Oposição, a fim de sabatinarem o Sr. Ministro Raul Jungmann.

Solicito, pois, dessa Presidência que estude a possibilidade de alterar o horário da reunião de amanhã da Comissão de Assuntos Econômicos.

Vejo que chega agora o Senador Carlos Bezerra, que foi um dos que mais solicitou a reunião com o Ministro Raul Jungmann. Informo, então, a S. Exª que ela está marcada em horário coincidente com o da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Sr. Presidente, gostaria de ouvir de V. Exª se há a possibilidade de alterarmos o horário da reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, que, regimentalmente, não deveria estar se reunindo às quartas-feiras, às dez horas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente, sou membro titular das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, essa situação bizarra, a que está se referindo o Senador Osmar Dias, eu a vivo todas as quartas-feiras, porque fico entre uma e outra, às vezes, ausentando-me de debates dos quais devo participar, ou em uma Comissão, ou em outra.

Até porque, Senador Osmar Dias – e V. Exª está assumindo a Presidência da Comissão com grande empenho, com grande entusiasmo –, esse horário de quarta-feira às 10h foi estabelecido ao tempo em que o Senador Ademir Andrade, então Presidente da Comissão, de comum acordo com o Plenário, firmou algo que era tradicional na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador Edison Lobão, o Senador Jefferson Péres, salvo engano, e vários outros Senadores são membros das duas Comissões. Isso representa uma falta de organização dos nossos trabalhos. E creio que, em grande parte, isso decorre dessa agenda compacta de terças, quartas e quintas. É impossível resolver isso, de modo a que todos os órgãos técnicos do Senado funcionem satisfatoriamente com essa agenda tão limitada em termos de dias e de tempo de efetivo exercício no Plenário e nas Comissões.

Acredito que V. Exª. responderá à pergunta, mas, talvez, não seja possível, a esta altura, com o horário estabelecido com o Ministro, a modificação. Vamos fazer um apelo aos Presidentes das Comissões no sentido de que procurem se reunir a fim de ver se é possível estabelecer horários que permitam aos Senadores freqüentarem as diversas Comissões que integram, nos termos regimentais. O Regimento permite que o parlamentar participe de duas comissões como titular e de duas comissões como suplente. A realidade dos fatos, muitas vezes, nos impede de comparecer às reuniões das comissões em que exercemos a função de titular.

Volto a insistir nessa questão, que não é nova, mas que infelizmente não se resolve. Quando há reuniões extraordinárias, o conflito tende a aumentar, como mostrou o Senador Osmar Dias. Amanhã, às 10 horas, haverá reunião extraordinária da CAE, reunião ordinária da CAS e reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador Lúcio Alcântara traz um problema de natureza estrutural. Não podemos, no momento, dar seqüência ao assunto, a não ser transmiti-lo ao Presidente efetivo da Comissão.

O Senador Osmar Dias faz um apelo. Quero dizer que a vinda do Ministro da Fazenda resultou de um entendimento conduzido pelo Presidente Fernando Bezerra, em atenção a um requerimento do Senador Eduardo Suplicy. Já foi marcada uma data de acordo com a agenda do Sr. Ministro. O requerimento do Senador Suplicy, aprovado no plenário desta Comissão, precedeu à reunião da Comissão de Assuntos Sociais. Acho difícil, mas vou procurar fazer um contato. Todavia, não posso garantir ao Senador Osmar Dias que poderei resolver esse problema.

A vinda do Ministro da Fazenda não é para tratar de um assunto geral, mas de um assunto específico: alteração das cláusulas e aspectos de um acordo firmado com o Fundo Monetário Internacional.

A situação é essa, Senador Osmar Dias. Eu não vejo condições, mas procurarei fazer contato com a assessoria do Ministro para ver se isso será possível. Não posso garantir nada a V. Exª, mesmo porque o assunto foi conduzido pelo Presidente Fernando Bezerra.

Tem V. Exª a palavra.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, não é possível aceitar o argumento de que a convocação do Ministro Malan tem precedência sobre a reunião da Comissão de Assuntos Sociais, marcada de acordo com o que estabelece o Regimento: às 10 horas de quarta-feira. A precedência, portanto, é da reunião ordinária da Comissão de Assuntos Sociais e não da convocação do Ministro, decidida na reunião passada na Comissão de Assuntos Econômicos. Portanto, o que está havendo aí é um atropelamento das outras comissões. No momento em que se marca uma reunião, com a presença do Ministro da Fazenda, diante das circunstâncias que o País vive, evidentemente teremos esvaziadas as reuniões da Comissão de Assuntos Sociais e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Se não conseguirmos organizar a pauta das comissões, ficará difícil acreditar que poderemos fazer alguma coisa positiva para o País. Seria bom que nós, Presidentes das comissões, fizéssemos logo uma reunião para evitarmos esse tipo de constrangimento, que já começa a ocorrer na segunda reunião que estamos marcando e na primeira convocação de uma autoridade de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª assinala o caminho correto, que é buscar o entendimento entre as diversas comissões e a Mesa. Nós não estamos estabelecendo precedência com relação à Comissão de Assuntos Econômicos, que poderá reunir-se, até mesmo porque a sua data regimental é às quartas-feiras, às 14h30min.

O SR. CARLOS BEZERRA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERA – Sr. Presidente, acho que o Senador Osmar Dias tem toda razão. A prioridade deve ser da Comissão de Assuntos Sociais, que tem sua reunião ordinária marcada para amanhã, às 10 horas. Poderíamos entrar em contato com o Ministro, a fim de fazermos essa reunião extraordinária amanhã, às 18 horas, em vez de às 10 horas. Terminada a Ordem do Dia do Senado, nós viríamos para cá, a fim de fazermos a reunião com o Ministro. Precisamos verificar se seria possível o Ministro mudar esse horário para as 18 horas.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Vamos trabalhar com esse objetivo, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Lúdio Coelho, pela ordem.

O SR. LÚDIO COELHO – O Senador Osmar Dias tem toda razão, mas acho que o horário dessa reunião de amanhã não deveria ser modificado. Nós deveríamos ouvir o Ministro amanhã. V.Exªs deveriam tomar providências para que, nas próximas reuniões, não acorresse o que está ocorrendo agora.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua a pauta dos trabalhos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA: Sr. Presidente, eu ia fazê-lo, mas não deu tempo. Eu gostaria de registrar a minha abstenção no item anterior.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – No item anterior, a ata registra a abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

Item 3:

Submete à apreciação do Senado Federal a aditiva ao acordo de reescalonamento de dívida firmada entre a República Federativa do Brasil e Itália Comunicações do Suriname – Telesul.

Quero esclarecer que se trata de assunto correlato ao que deliberamos no item 2. É matéria em que o Relator Roberto Requião, emitiu parecer desfavorável e houve o pedido de vista do Senador Vilson Kleinübing, que apresentou voto em separado favoravelmente.

Dou a palavra ao Senador Geraldo Althoff para, resumidamente, encaminhar e defender o seu voto em separado.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, como foi colocado aqui, a matéria é correlata à anterior e as justificativas do voto do Senador Vilson Kleinübing são as mesmas referentes ao assunto anteriormente tratado. Só me permito justifi-

car o seu voto favorável, apresentando um projeto de resolução, que passo a ler:

"Art. 1º – É à União autorizado, nos termos do art.52, inciso V, da Constituição Federal, da Resolução nº 50, de 17 de junho de 1993, do Senado Federal, assinar acordo com a Telecomunicações do Suriname – Telesul –, referente ao convênio de crédito firmado em 15 de dezembro de 1986.

Art. 2º – A operação de crédito mencionada no parágrafo anterior apresenta as seguintes características financeiras: dívida afetada, parcela de principal e juros vencidos no período compreendido entre 1º de junho de 1989 e 15 de dezembro de 1996, no valor de vinte milhões, novecentos e dezesseis mil e quarenta e três dólares e um centavo dos Estados Unidos da América. Valor consolidado em 22 de dezembro de 1987. Taxa de juros de mora: a mesma taxa do contrato original, ou seja, **libor** semestral, ou 7,5% ao ano, acrescido de 1% ao ano. Forma de pagamento: pagamento na data da remessa dos papéis para o B.B. Security, em Londres, em parcela única, com opção de pagamento com papéis da dívida externa brasileira.

A autorização concedida por essa resolução deverá ser exercida no prazo de 540 dias, contados da data da sua publicação. Art. 4º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Seria isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão o parecer do Relator, Senador Roberto Requião.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, para discutir.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa questão é eminentemente política, muito mais do que uma questão econômica, que envolve relacionamento entre países vizinhos, situados no mesmo continente. Votei pelo voto em separado do Senador Vilson Kleinübing, porque acho que o Brasil tem um papel importante a desempenhar na integração econômica da América do Sul, e, por conseguinte, tem que ter uma posição que compreenda esse papel no relacionamento econômico de dívidas com um país pequeno, de economia muito modesta, como é o Suriname. Entretanto, Sr. Presidente, não deixa de ser esdrúxulo, e vou votar também pelo voto em separado, pelas mesmas razões que votei o anterior, mas gostaria de ressaltar que não deixa de ser esdrúxula a diferença de tratamento entre o rigor com que o Governo Federal trata as dívidas dos Estados e, dentro desse rigor, favorecendo alguns Estados em detrimento de outros, como muito bem apontou o Senador Paulo Souto, no início desta reunião, e a benevolência com que o Governo trata um devedor vizinho seu, da América do Sul. Chamo apenas a atenção, porque nessas questões há sempre um vetor econômico e político.

Estou de acordo que, nesse, caso o vetor político é principal e isso é que nos leva a votar pela concessão do favor pedido. Porém, é preciso que, nos outros casos, também se considere sempre um fator político. A economia não é uma ciência exata, a economia é uma ciência, sobretudo, política.

Era essa a observação que gostaria de fazer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador Fogaça, para discutir.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Tem inteira razão o Senador Roberto Saturnino, de fato trata-se de uma questão política, mas também é uma questão econômica. Não houvera o acordo de reescalonamento, jamais receberíamos esse dinheiro. Aqui se trata muito mais de receber o dinheiro e, para receber, foi preciso reescalonar.

Como é outro país, um país estrangeiro, não é um estado dentro do Brasil, evidentemente se o Suriname não quisesse mais pagar, nós poderíamos só cobrar invadindo o Suriname, ou então negociando; e renegociar significa, muitas vezes, conceder. O novo acordo é para receber o dinheiro, portanto, é muito importante que ele seja feito, porque assim receberemos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não havendo mais quem queira discutir, vou submeter a matéria à votação.

Farei a votação da mesma forma anterior: aqueles que rejeitarem o parecer do Senador Requião levantem o braço. (Pausa)

Rejeitado o parecer. Portanto, aprovado o voto em separado do Senador Kleinübing, que passa a ser, evidentemente, o parecer da Comissão.

Designo o Senador Geraldo Cândido para fazer o relatório do vencido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a exemplo da anterior, registro minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Abstenção do Senador José Eduardo Dutra com relação à matéria.

Última matéria em pauta. Emendas de nºs 1 e 2, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, que cria o programa nacional para atividade de extensão universitária em saúde na Amazônia Legal. Projeto de

Lei da Câmara, de autoria da Deputada Célia Mendes, Relator Senador Jefferson Péres.

Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto já foi aprovado nesta Comissão e na Comissão de Educação e, antes, na Câmara dos Deputados. Estamos apreciando agora duas emendas de Plenário apresentadas pelo Senador Lúcio Alcântara, que não alteram o conteúdo do Projeto, mas, no meu entender, enriquecem e melhoram. De forma que meu parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Em discussão o parecer.

Com o palavra o Senador Luiz Otávio, para discutir a matéria.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente Srs. Senadores, gostaria de fazer uma observação sobre a importância do projeto à nossa Região Amazônica. (*fora do microfone)* uma carência crescente na Região, ou seja, de recursos humanos no setor de saúde, o que vai atender também aos estudantes da instituição de ensino superior localizadas em qualquer região do País.

Sugiro ao Relator uma pequena alteração na redação do § 1º, do art. 1º do Projeto de Lei em discussão. Ou seja, onde se lê "atendimento à população carente da Amazônia Legal", leia-se "atendimento ás população carentes no interior da Amazônia Legal". Com essa pequena alteração, especificando que o atendimento deve ser realizado no interior da Amazônia Legal, poderá ser evitada a concentração de bolsistas nas capitais que, como sabemos, possui maiores e melhores recursos de saúde enquanto, como é do conhecimento, sobretudo dos amazônidas, é dramática a carência de recursos humanos naquela Região, sobretudo nos municípios mais distantes das capitais.

Acredito que a intenção da Deputada Célia Mendes, autora do projeto, de atendimento às população carentes do interior da Amazônia, bem como da Relatoria do Senador Jefferson Péres, colocam tanto a importância desse projeto para a Amazônia como para toda a Região que atende aos estados da Amazônia Legal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA – É rápido. Acho que esse projeto é extremamente importante para Região Amazônica.

Quero lembrar um grande problema que temos no País com relação à área de saúde. A maioria dos profissionais não quer sair dos grandes centros. Formam-se, inclusive, em escolas públicas, financiadas pelo povo, pelo governo, e não querem sair do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Belo Horizonte. Enquanto isso, o interior do Brasil fica desguarnecido de profissionais na área da saúde pública.

No nosso Estado de Mato Grosso, por exemplo, um Estado mais desenvolvido da Amazônia, existem inúmeros Municípios que não têm um médico, um dentista sequer. Os prefeitos fazem de tudo para consegui-los e pagam salários elevados. São salários que chegam a R$7, R$10 mil por mês. A prefeitura tem que arcar com essa despesa para ter lá um médico, um profissional.

Esse projeto visa a deslocar o pessoal da área de saúde para o interior do Brasil. Já houve um projeto nesse sentido, que foi paralisado, no meu ponto de vista, indevidamente, que levava também estudantes da área de saúde para o interior do Brasil: o Projeto Rondon.

Portanto, esse projeto é benfazejo. Acredito que vai ajudar. Quem sabe se esses profissionais não passam a gostar do interior do Brasil e se fixem por lá, para ajudar no atendimento à saúde, nessas regiões mais inóspitas.

Era apenas isso, Sr. Presidente, que eu gostaria de dizer.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O que estamos examinando, Senador Carlos Bezerra, não é o projeto que já foi aprovado. Estamos apreciando duas emendas. O Senador Luiz Otávio faz uma sugestão ao Relator.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres para tratar disso.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, não ressaltei a importância da matéria porque já o havia feito por ocasião da discussão do projeto. A emenda do Senador Luiz Otávio é pertinente, conquanto, as condições de saúde nas capitais não sejam boas também.

Manaus, uma cidade com mais de um milhão de habitantes, vive hoje um surto de dengue; e a malária, que é endêmica também, apresenta aspectos preocupantes. Então, temos um quadro nosológico ruim também nas capitais. Mas concordo com o Senador Luiz Otávio no sentido de que as populações do interior são, obviamente, mais desassistidas.

Acatarei a emenda de S. Exª, mas tenho uma dúvida de ordem regimental. Não sei se a essa altura caberia a apresentação de emenda. Foi aprovado na Comissão, recebeu emendas; foi a plenário, emenda-

do lá – e são as emendas que estamos apreciando. Não tenho certeza se caberia emenda a essa altura.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª, Senador Jefferson Péres, apresentou parecer favorável às duas emendas e apresentou as Emendas nºs 3 e 4, não é isso? As novas emendas para deliberarmos. Essa emenda de redação, V. Exª, no meu entender, primeiramente, poderia acatar e acrescentar nas suas próprias emendas o que vamos deliberar; ou, então, o Senador apresentaria uma primeira...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, se não houver óbice regimental, está aceito de minha parte.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Não é óbice. V. Exª apenas acrescentará na redação.

Não havendo mais quem queira discutir a matéria, vou colocá-la em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, confesso que não ficou claro para mim qual é o encaminhamento que vai ser tomado pela Presidência em relação à questão da sabatina do Ministro. Quando da questão levantada pelo Senador Osmar Dias, V. Exª disse que achava muito difícil, mas que faria gestões junto ao Ministro para ver qual a possibilidade da mudança do horário ou do dia.

O Senador Carlos Bezerra sugeriu que a audiência ocorresse amanhã, às 18h. Logo depois, o Senador Lúdio Coelho emitiu a opinião no sentido de que, em relação ao dia de amanhã, não deveria haver modificação. Então, para mim, não ficou claro se a Presidência vai fazer gestões no sentido da modificação da audiência ou não.

Em segundo lugar, quero saber quando será que os Senadores vão receber as modificações do acordo com o FMI, porque, a meu ver, essa questão é mais importante do que o horário da comissão. Da outra vez, os Senadores receberam o calhamaço de 212 páginas na terça-feira, pela manhã, e o Ministro veio à tarde. Já está marcado para amanhã, no período da manhã, e ainda não recebemos.

No meu entendimento, se é lógica a convocação do Ministro, e a fixação do horário tem que ser de comum acordo com o Ministro, tem que ser também de acordo com os interesses dos Senadores, para que a audiência com o Ministro seja o mais produtiva possível. E, nesse sentido, é fundamental que recebamos com antecedência as modificações do acordo, porque, caso contrário, vamos chegar aqui, o Ministro vai fazer a sua exposição oral e vamos ter que fazer perguntas com base no que temos visto na imprensa.

O SR. OSMAR DIAS – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Com muito prazer, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – O Senador José Eduardo Dutra está correto na sua exposição, porque o que vai acontecer é que os Senadores vão sabatinar o Ministro Malan sem as informações terem sido repassadas previamente. Ficará prejudicada a reunião com o Ministro Malan, assim como será prejudicada a reunião com o Ministro Jungmann.

Quero dizer que o apelo que me fizeram para que eu adie a reunião com o Ministro Jungmann, se eu estiver sozinho com o Ministro Jungmann na sala, a reunião será realizada, porque a reunião ordinária da CAS está marcada para quarta-feira, às 10h. Quem marcou reunião no mesmo horário da reunião da CAS foi a CAE. Portanto, se uma reunião tem que ser alterada é esta. Não ligarei para o Sr. Ministro Raul Jungmann, que se dispôs, cancelando a sua agenda, a estar presente na Comissão de Assuntos Sociais, a fim de alterar novamente o horário. Ou se muda a reunião da CAE, ou faremos uma reunião em que a Comissão, evidentemente, atrairá as atenções da maioria dos Senadores e da mídia. Conseqüentemente, o Sr. Ministro Raul Jungmann debaterá a reforma agrária comigo e, talvez, com mais um ou dois Senadores, mas, certamente, perderemos a oportunidade de discutir mais profundamente o problema, com a presença, inclusive, de mais Senadores. É uma pena, Sr. Presidente. Se a intenção era esvaziar a audiência do Ministro da Reforma Agrária, tenho certeza de que esse propósito será alcançado.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva pela ordem.

O SR. PEDRO PIVA – Faço minhas as palavras do Senador Osmar Dias. Devemos respeito o Sr. Ministro Raul Jungmann, e essa reunião já foi pré-marcada. Sugiro apenas, como conciliação, Senador Osmar Dias, que a reunião seja um pouco adiantada ou atrasada. V. Exª poderia perguntar ao Ministro se isso seria viável?

O SR. OSMAR DIAS – É às 10h.

O SR. PEDRO PIVA – É, realmente, uma pena.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – O Senador José Eduardo Dutra fez uma indagação. A reunião foi marcada sob condução do Presidente dessa Comissão, não obstante, procurarei averiguar se é possível uma mudança do horário para amanhã. Caso seja, isso será comunicado aos Srs. Senadores.

No tocante à documentação, logo que ela chegar a esta Comissão, os avulsos serão distribuídos aos Srs. Senadores. É o que posso dizer no momento.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sou membro da Comissão de Assuntos Econômicos desde quando cheguei a esta Casa, assim como da Comissão de Assuntos Sociais e nunca houve esse atropelamento de comissões. Jamais o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos marcou uma reunião no horário da Comissão de Assuntos Sociais. Gostaria apenas de deixar esse fato registrado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Está registrado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h 45min.)

Ata da **7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em vinte e quatro de março, de 1999, às 10:00 horas.**

Às dez horas do dia vinte e quatro de março de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores: Eduardo Suplicy, Bernardo Cabral, Pedro Piva, Carlos Bezerra, Jefferson Peres, Eduardo Siqueira Campos, José Alencar, Bello Parga, Roberto Saturnino, Osmar Dias, José Eduardo Dutra, Luiz Estevão, Antero Paes de Barros, Edison Lobão, José Fogaça, Ademir Andrade, Luis Otávio, Lauro Campos, Jonas Pinheiro, Lúdio Coelho, Gilberto Mestrinho, Francelino Pereira, Ramez Tebet, Romeu Tuma, Carlos Patrocínio, Ney Suassuna, José Agripino, Pedro Simon, Heloísa Helena, Jorge Bornhausen, José Jorge e Maguito Vilela. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Freitas Neto, José Roberto Arruda , Paulo Hartung . O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida é realizada a exposição dos senhores Pedro Malan, Ministro da Fazenda, Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil e Amaury Bier, Secretário de Política Econômica acerca dos termos da revisão do acordo com o Fundo Monetário Internacional, em atendimento ao requerimento n º 08-CAE, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy. Segue a integra dos acompanhamentos taquigráficos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Bezerra** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Havendo número regimental, declaro aberta a 7ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Pela pauta de hoje, haverá exposição dos Srs. Pedro Malan, Ministro da Fazenda; e Armínio Fraga Neto, Presidente do Banco Central do Brasil, acerca dos termos da revisão do acordo com o Fundo Monetário Internacional, em atendimento ao Requerimento nº 08 da CAE, de 1999, de autoria do Senador Eduardo Suplicy.

Solicito aos Senadores José Fogaça, Luiz Otávio e Edison Lobão que façam vir à Sala de Reuniões o Sr. Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central.(Pausa)

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, estamos recebendo cópia de um memorando de política econômica, elaborado pelo gabinete do Ministro da Fazenda, relativo ao acordo com o Fundo Monetário Internacional e demais instituições multilaterais de crédito.

Pergunto se foram encaminhado também os termos do acordo completo, juntamente com as modificações ocorridas, segundo anunciou o Ministro da Fazenda e o Presidente do Banco Central, no acordo aprovado pelo Senado com o Fundo Monetário Internacional, com o Banco Mundial, com o BID, com o BIRD e com os demais países que participaram desse acordo de apoio ao Governo brasileiro. Portanto, seria adequado que o Senado Federal pudesse examinar, apreciar e votar os termos modificados do acordo, competência prevista, inclusive, na resolução aprovada pelo Senado em dezembro último.

Pergunto se este memorando de política econômica refere-se ao acordo completo, modificado ou se há termos do acordo que não estão aqui e que precisariam, portanto, ser encaminhados ao Senado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, o Ministro, durante sua exposição, esclarecerá as dúvidas de V. Exª. Com relação às modificações nos termos do Acordo com o FMI, a decisão da Mesa, que me foi comunicada hoje pela manhã pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães, deverá ser encaminhada à CCJC, que deverá analisar a competência do Senado para apreciação dessa matéria. O Sr. Ministro, ao longo da sua explanação, deverá fazer todos os esclarecimentos necessários, e essa é a razão da sua presença nesta Casa, conforme requerimento de V. Exª.

Quero lembrar aos Srs. Senadores que esta reunião terá a duração de três horas, tempo suficiente, creio, para que possamos esclarecer os dados do Acordo. A presente reunião será regida pelo art. 398 do Regimento Interno. Os Srs. Senadores terão cinco minutos para a formulação de questões e o Sr. Ministro terá igual tempo para respondê-las.

Apelo para que as questões sejam feitas dentro de uma adequada linguagem parlamentar e para que, inclusive, cumpramos o tempo previsto no Regimento Interno. Evidentemente, não pretendo aqui cercear a liberdade, para que as questões sejam absolutamente esclarecidas, mas, em respeito a todos os Senadores que tenham a intenção de obter esclarecimentos sobre o acordo com o FMI, faço um apelo pessoal para que os Srs. Senadores se limitem ao tempo regimental.

O Sr. Ministro da Fazenda tem um tempo, conforme o Regimento, de, no máximo 30 minutos, para sua exposição.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, quero levantar uma questão após suas palavras preliminares. O Ministro Pedro Malan já esteve nesta Comissão e nesta Casa várias vezes. Eu gostaria de saber se, em alguma sabatina, algum Senador se utilizou de linguagem não parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Sr. Senador, não me referi à permanência do Sr. Ministro da Fazenda. Apenas passei a ler o que está previsto no Regimento da Casa — que V. Exª conhece tão bem ou até muito melhor do que eu. Apenas esclareci, fui enfático em relação a pontos previstos aqui. Não se trata da existência de precedentes dessa natureza.

Passo a palavra ao Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Malan. (Pausa)

Sr. Ministro, permita-me antes fazer mais um esclarecimento: há uma longa lista de inscrições e eu gostaria de adotar a mesma atitude adotada na sabatina que fizemos com o Presidente do Banco Central, proporcionando às diversas facções partidárias a oportunidade de questionar. De modo que, se a relação de inscritos for mais longa, faremos uma alternância de partidos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, mais uma vez.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, a partir de que momento se fará a alternância? Pergunto isto porque o Regimento prevê que o autor do requerimento seja o primeiro a fazer perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – É lógico. Será cumprido o Regimento. O autor do requerimento será o primeiro e, em seguida, V. Exª falará — e é por isso que V. Exª levanta a questão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Assinei em segundo lugar exatamente por isso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Primeiro falará o autor do requerimento. Após o seu questionamento faríamos a alternância dos Senadores, por Partido.

Tem a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado.

Exmº Sr. Senador Fernando Bezerra, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal; Exmº Sr. Senador Bello Parga, Vice-Presidente da Comissão; Srªs e Srs. Senadores, demais senhores e senhoras presentes, é uma grande satisfação comparecer, mais uma vez, a esta Comissão de Assuntos Econômicos.

O Senador José Eduardo Dutra tem toda razão: estive aqui inúmeras vezes, desde 1991, em diferentes capacidades, seja como negociador-chefe da dívida externa, seja como Presidente do Banco Central, seja como Ministro da Fazenda, e devo dizer que, em todas essas ocasiões, sempre fui tratado com fidalguia, cavalheirismo e a correção que marcou o meu relacionamento com esta Casa, em geral, pela qual tenho profundo respeito, e com cada Senador, em particular. Estou seguro de que o mesmo ocorrerá nesta reunião e em reuniões futuras.

Nesta introdução, que vou dividir com o Presidente do Banco Central, Dr. Armínio Fraga, eu gosta-

ria de situar no contexto apropriado o objetivo – e responderei às indagações do Senador Eduardo Suplicy – do novo acordo com o Fundo Monetário Internacional, que estamos trazendo hoje a esta Comissão. Mas acho importante situar no contexto o que nos levou a rever os parâmetros desse acordo.

Eu não gostaria de voltar demasiadamente ao passado, mas de mencionar eventos que se seguiram à moratória russa de agosto do ano passado, que desencadeou dois tipos de processo: um deles, no âmbito internacional, ainda em andamento, é um processo de profunda reavaliação de risco, de sistemas de risco no mundo desenvolvido e não apenas restrito a países emergentes.

Tem havido um profundo e sistemático mecanismo de consultas e ações de supervisores e reguladores dos países desenvolvidos e de muitos países-chave em desenvolvimento, dentre os quais o Brasil, no âmbito do BIS, que é o Banco de Compensações Internacionais, o Banco Central dos bancos centrais, do qual somos membros-acionistas, no contexto do Grupo dos 7 ampliado – do qual o Brasil é parte integrante –, que é resultado desse mecanismo de revisão de risco que vem tendo lugar em escala internacional e que foi desencadeado pela moratória russa.

Eu queria apenas lembrar a falência de um grande **headfunder** norte-americano, o Long Term Capital Management, em setembro, uma instituição em que havia cerca de US$4 bilhões, que havia tomado emprestados quase US$100, e tinha uma exposição, em termos de derivativos, opções e futuros, estimada em algo entre US$600 bilhões e US$1 trilhão. Foi uma lembrança não-sutil, mas muito explícita, de que o problema de avaliação de risco e seus mecanismos haviam chegado ao centro mesmo de funcionamento do sistema. Foi o que levou a três baixas sucessivas das taxas de juros norte-americanas, uma delas numa reunião de emergência, ainda em setembro, o que é a expressão de que estávamos lidando com um problema internacional que ainda segue conosco e exigirá um grau de cooperação e coordenação internacional que envolverá necessariamente alguns países em desenvolvimento, dentre os quais o Brasil, o que não existia no passado.

Não quero entrar nessa área, mas apenas chamar a atenção para o fato de que houve uma profunda mudança de percepções a partir dos efeitos da moratória russa, que afetou todo o mundo, países emergentes e não-emergentes.

No que diz respeito ao Brasil – e não só ao Brasil –, nos dias e semanas que se seguiram à declaração da moratória russa, os **spreads**, os prêmios de risco pagos por países como Argentina, México, Chile e outros países asiáticos, passaram de uma média de 400 pontos básicos, ou seja, quatro pontos percentuais acima do Tesouro, para 1.500, isto é, 15 pontos percentuais acima dos títulos do Tesouro, expressão dessa reavaliação generalizada de risco que ocorreu.

Quero falar sobre o Brasil, porque o nosso País foi parte desse processo, e vou falar com muita franqueza. Nossas vulnerabilidades reais, ou aquelas percebidas como tal – que, numa economia de mercado, mesmo sendo infundadas, afetam expectativas e, portanto, são vulnerabilidades –, sempre foram por nós reconhecidas, nunca as negamos, desde que lançamos a URV e o real, lá nos idos de 1994. A consolidação de um processo de inflação baixa, com crescimento, com mudança estrutural e com melhora das condições de vida da população brasileira dependeria de algo mais que uma reforma monetária: dependeria da continuidade e aprofundamento de um processo de mudança estrutural, de reforma fiscal, de reforma da Previdência, de reforma da administração pública. Só esse processo, que exigiria, em muitas instâncias, mudanças no texto constitucional de 1988, permitiria consolidar os ganhos iniciais que – estávamos convencidos – podíamos obter no **front** da inflação.

Vínhamos tratando dessas questões ao longo destes anos, com o apoio e o respaldo desta Casa e da Câmara dos Deputados, mas, para falar com franqueza – como tive oportunidade de fazer em mais de uma ocasião –, o ritmo, o tempo desse processo era visto como algo gradual, e era um gradualismo no qual estávamos empenhados.

A crise asiática e, em particular, a crise derivada da moratória russa, suas implicações internacionais e o foco adotado – que fez que as atenções se voltassem para a consideração dos riscos e vulnerabilidades reais ou percebidas de países específicos – levaram a uma percepção de que o Brasil tinha questões por resolver. E era verdade. Nós tínhamos e temos inúmeras questões por resolver – nas áreas econômica, financeira, política, institucional, social –, e também dúvidas sobre o ritmo em que estávamos sendo capazes de equacionar esses problemas.

Qual foi a ação do Brasil nos dias que se seguiram à moratória russa? O que importa aqui é a ação doméstica. Eu quero chamar a atenção para essa questão, porque ela está na raiz e continua na raiz do acordo que vamos apresentar aqui hoje. Nos primeiros dias de setembro de 1998, nós anunciamos à opinião pública e à sociedade brasileira que tínhamos de

responder a essa percepção de vulnerabilidades nossas na área fiscal – que é real.

Nossa resposta assumiu duas formas. No dia 8 de setembro, anunciamos publicamente um decreto presidencial e uma medida provisória. Numa dessas medidas nós fazíamos ajustes na execução fiscal, no Orçamento público de 1998. Foi ali, no dia 8 de setembro de 1998, antes de qualquer tipo de conversação com quem quer que fosse fora do Brasil, que anunciamos a criação da Comissão de Controle Fiscal, anunciamos o superávit primário mínimo que estávamos nos comprometendo a obter no ano de 1998 (pelo menos R$5 bilhões) e anunciamos que já estávamos trabalhando num programa fiscal para o triênio 99/2000/2001, que teria como objetivo a geração de superávits primários – e não apenas primários por serem crescentes, e não apenas crescentes por serem crescentes, mas que tinham como objetivo estabilizar e reduzir a relação entre a dívida total do setor público e o Produto Interno Bruto da economia brasileira.

Fizemos isso numa entrevista coletiva à imprensa amplamente divulgada no dia 8 de setembro. Dissemos que aquele era o nosso objetivo central e era naquela direção que nós estaríamos trabalhando. Isso ocorreu cerca de um mês antes das eleições presidenciais. Esse propósito foi reiterado pelo Presidente da República, no dia 23 de setembro, num discurso público no Itamaraty, dez dias antes das eleições – ocasião em que anunciou que esse seria o seu compromisso caso eleito fosse para um segundo mandato, como foi.

Estamos trabalhando desde os primeiros dias de setembro nesse processo, com esses objetivos. Setembro, como é sabido, foi um mês extremamente difícil – parte, porque era o mês que antecedia as eleições para Presidente, governadores e congressistas, e parte porque foi um mês prenhe de boatos sobre iminentes maxidesvalorizações, controle de capital, centralizações de câmbio. Esse estado de coisas engendrou um tipo de comportamento defensivo, antecipando a possibilidade da adoção de medidas dessa natureza, que explicou a perda de US$21,5 bilhões de dólares de reservas internacionais só no mês de setembro.

Tomamos a decisão – foi uma decisão de Governo – de dar início, em outubro, às conversações não só com o Fundo Monetário, mas com o Banco Mundial, com o Banco Interamericano e com os países industrializados. Tais conversações foram bem-sucedidas, tanto que, no dia 13 de novembro do ano passado, anunciamos um apoio ao Brasil que assumiu a forma financeira de um volume de recursos que poderá chegar a 41,5 bilhões de dólares norte-americanos. Desse montante, US$37 bilhões estarão potencialmente disponíveis até 31 de dezembro deste ano. Contou-se também com cerca de US$18 bilhões do Fundo Monetário, mais US$9 bilhões do Banco Mundial e do BID – US$4,5 bilhões cada um –, e a diferença, cerca de US$14 ou 15 bilhões, dos 20 principais países desenvolvidos, operando por intermédio de seus Bancos Centrais e do Banco de Compensações Internacionais.

Senador, para começar a responder a sua pergunta, esse acordo com o Banco de Compensações Internacionais e com o Banco do Japão foi encaminhado a esta Casa e aprovado pelo Senado Federal. É exatamente o mesmo acordo em vigor. Nenhuma vírgula foi alterada. Ele foi aprovado por esses 20 países; continua em vigência e será implementado à medida que comprarmos a nossa parte. Portanto, não é necessária nova aprovação pelo Senado de um acordo que já foi aprovado por esta Casa em ocasião anterior.

Gostaria de mencionar por que razão estamos voltando, já que estivemos aqui em ocasião não muito distante – novembro do ano passado – para apresentar o programa e tê-lo aprovado por esta Casa.

Chamo a atenção para quatro tipos de eventos que mostram essa mudança de percepção, de clima e de expectativas sobre a nossa capacidade de implementação do programa, tal como originalmente apresentado à opinião pública e a esta Casa.

O primeiro deles é que, apesar de uma seqüência de vitórias que obtivemos em termos de votações tanto no Senado quanto na Câmara – algumas, inclusive, envolvendo mudanças do texto constitucional –, no mês de novembro do ano passado, houve uma derrota do Governo, no dia 3 de dezembro, no que diz respeito à contribuição de ativos e inativos para a Seguridade Social. Essa derrota, certa ou errada, foi lida, desfavoravelmente, como expressão de uma dificuldade que teríamos na implementação do programa tal como apresentado, apesar de que, no mesmo dia, tanto o Presidente da República quanto o Ministro da Fazenda disseram claramente que não nos considerávamos derrotados. Voltaríamos a reapresentar a proposta, como o fizemos, que foi aprovada pelo Congresso Nacional no final de janeiro.

O fato é que, de 3 de dezembro até o final de janeiro, permaneceu uma dúvida no ar sobre a nossa capacidade de cumprir algo que era parte integrante do programa, o que gerou um efeito negativo sobre as expectativas.

O segundo ponto foi que análises e interpretações legais e jurídicas da realidade dos fatos mostraram – isso ficou evidenciado em meados de dezembro – que teríamos, pelo menos, três meses de não-coleta da CPMF no ano de 1999, dado o prazo de 90 dias que teria de existir depois da aprovação da CPMF pelo Senado. Essa lacuna, três meses de não-coleta da CPMF, foi imediatamente calculada na ponta do lápis, adicionando-se à questão anterior, sendo interpretada como mais uma expressão da nossa incapacidade de cumprir o programa tal como havia sido apresentado, apesar de termos dito imediatamente que compensaríamos os três meses de não-arrecadação da CPMF com medidas compensatórias, como o fizemos. Encaminhamos uma medida provisória no dia 30 de dezembro, que foi convertida em lei pelo Congresso no final de janeiro.

No entanto, a exemplo do item anterior, do início de dezembro até o final de janeiro, permaneceu uma grande dúvida sobre a nossa capacidade de implementar o programa fiscal tal como havia sido originalmente apresentado.

A terceira razão foi que, na manhã do terceiro dia útil do ano, 6 de janeiro, o Governador de um Estado, formalmente, por escrito, declarou moratória de 90 dias com suas dívidas para com a União.

Vivemos hoje em tempo real, ligados **on-line** ao resto do mundo. Isso aparece numa linha em computadores no mundo inteiro dizendo "Moratória no Brasil". A palavra tem o efeito de afetar corações, mentes e nervos de investidores, tanto nacionais quanto em qualquer parte do mundo, e, obviamente, até que se esclarecesse exatamente o que significava aquilo. Era um País soberano declarando uma moratória **a la** Rússia em agosto do ano passado? Era apenas um Estado? Ou eram os Estados e que Estados se seguiriam e também o fariam? Em que extensão aquilo representava uma ruptura de contratos que haviam sido assinados, não por pessoas físicas, mas pela União com o Governo de um Estado legitimamente constituído? O efeito dessa declaração, na manhã do dia 06 de janeiro, terceiro dia útil do Governo, não nos beneficiou seriamente em termos de percepção e que se adicionou às duas outras razões que mencionei anteriormente.

E houve um quarto e último: a forma pela qual teve lugar a mudança de guarda no Banco Central, no dia 13 de janeiro, simultaneamente com a mudança de política cambial, que se mostrou insustentável ao cabo de dois dias, e teve que ser abandonada em termo de uma política de flutuação do câmbio.

A combinação desses quatro eventos levou à mudança de clima, expectativa sobre as perspectivas de o Brasil equacionar seus problemas, em particular, nessa área fiscal, que era, é, e continuará sendo o grande desafio que temos pela frente olhando de médio e longo prazo, em uma perspectiva de médio e longo prazo. Desde então, estamos empenhados em equacionar essa questão.

Em relação aos dois primeiros, no final de janeiro, o Congresso deu uma clara e cabal demonstração de que os receios que haviam se expressado no início de dezembro não tinham razão de ser na medida em que as duas questões foram resolvidas por ação do Congresso Nacional.

Quanto à terceira, ficou claro que nenhum outro Governador seguiu aquele que mencionei no sentido de declarar formalmente uma moratória. Pelo contrário, a esmagadora maioria dos Governadores têm tido um construtivo e produtivo diálogo com o Governo Federal e a questão da moratória deixou de ser a preocupação de analistas internacionais ou investidores em potencial.

E, em quarto lugar, a questão da mudança do câmbio e da flutuação está, hoje, absorvida; e a mudança e os termos da mudança são eventos do passado a esta altura, cujas implicações os historiadores registrarão no futuro.

Isso me traz a questão da revisão do Acordo com o Fundo. Volto a insistir, Senador Eduardo Suplicy: não estamos, em nenhum momento, revisando nenhuma vírgula do Acordo feito com o Banco de Compensações Internacionais e com o Banco do Japão, envolvendo o apoio de 20 países. É exatamente aquele que foi encaminhado ao Senado com a tradução juramentada, e que foi por esta Casa aprovado, pois havia uma interpretação jurídica de que isso era um endividamento do Governo Brasileiro em relação a outras partes e que, portanto, ele deveria ser aprovado formalmente por esta Casa. Como foi. É o mesmo que não foi alterado.

Quanto à questão do Fundo, foi trazido aqui e foi aprovado pelo Senado, porque havia uma interpretação jurídica que era parte integrante – na medida em que o primeiro desembolso, como foi um desembolso simultâneo: Fundo e esses 20 países –, de um entendimento maior e, portanto, deveria ser trazido a esta Casa também. V. Exª sabe tão bem quanto eu que isso é uma interpretação controvertida na medida em que um País não toma empréstimo do Fundo. Legalmente, juridicamente, é uma operação de compra e recompra de moeda, tanto é que, em nenhum país do mundo, acordo com o Fundo é formalmente aprovado

pelos seus respectivos Congressos. O nosso do final de 1991 não foi aprovado formalmente pelo Senado, porque prevalecia esse entendimento.

Creio que o importante, aqui, Senador, a meu juízo, é a substância, não é a forma. E a substância é o que queremos discutir aqui. Qual é o Acordo? É uma obrigação nossa explicar à opinião pública, à sociedade – por intermédio do Senado e da Comissão de Assuntos Econômicos, – quais são os termos do Acordo e por que estamos propondo que ele seja cumprido, porque é de nosso interesse.

Neste momento, quero aproveitar a oportunidade para, mais uma vez, chamar a atenção para algo que a mim chama a atenção com freqüência: vejo, com freqüência, que qualquer número que aparece em qualquer documento resultado dessas conversações com o Fundo é lido de uma maneira, a meu ver, absolutamente incorreta, com uma exigência, com uma imposição da instituição. Aparece, por exemplo, uma simples trajetória contábil, exercício que mostra a evolução de um parâmetro da economia. Com a evolução durante o mês, aquilo aparece com freqüência como a exigência e a imposição da instituição como valor exato que deveria ser alcançado na data "x" para a variável "z". Obviamente isso é um engano. Sei que isso se presta a grandes discursos políticos, mas são discursos equivocados, e posso dizer o porquê.

A base de todo esse entendimento foi feita aqui no Brasil, no dia 08 de setembro, quando dissemos: o nosso objetivo – e não havíamos tido nenhuma conversa com o Fundo – é ter um programa fiscal de três anos que estabilize e reduza a relação dívida pública como percentagem do PIB. Isso foi anunciado por nós como nosso objetivo; isso convém ao País e precisamos agir dessa forma porque nos interessa como brasileiros e não porque alguém nos disse que deveria ser feito assim. Não precisamos, não temos complexo de inferioridade, não temos dependência cultural, não nos sentimos tecnicamente inferiorizados em discutir com quem quer que seja qualquer assunto de natureza técnica e, portanto, não precisamos receber imposições, exigências e determinações sobre o que devemos fazer. Estamos fazendo o que acreditamos que deva ser feito. O fato de que tudo que estamos fazendo está baseado em algo que foi dito de público, nos dias que se seguiram à crise da moratória russa, é uma base importante. Tanto que, nesse acordo que estamos apresentando aqui hoje, mantivemos, Senador, algo que não era uma meta, não era um critério–desempenho, mas fazia parte dos nossos cálculos: atingir, em 2001, uma relação dívida pública, como percentagem do PIB, da ordem de 46,5%. Não só mantivemos, mas também acreditamos que é nosso interesse mostrar capacidade de fazer algo mais.

Estamos propondo nesse programa uma trajetória declinante e uma relação dívida pública/PIB, em 2001, inferior a 45%. É uma decisão nossa, assim como foi decisão nossa estimar o tamanho dos superávits primários que acreditamos necessários para alcançar esse objetivo. Em setembro, e em outubro, discutimos com o Fundo Monetário e, agora recentemente, estamos tratando dessa questão também. Os técnicos do Fundo Monetário fazem o seu trabalho, e são pagos para isso – e muito bem pagos, devo dizer. Devemos ver se eles estão repetindo os cálculos, se os cálculos estão corretos, se o trabalho realizado leva àquele resultado. É nesse sentido que trabalhamos.

Por que foi feita a revisão do acordo com o Fundo? Não porque tivesse havido nova exigência, qualquer nova imposição. Nada disso. O regime cambial mudou e isso exigiu que fossem mudados alguns parâmetros do programa anterior – uma coisa eram números que haviam sido feitos contemplando uma taxa de desvalorização real de 7,5% no ano de 1999, e uma outra é um regime de taxas flutuantes no qual não se pode prever uma desvalorização real de 7,5% ao longo do exercício. Foi por conta da mudança do regime cambial que tivemos de rever os parâmetros do acordo anterior. Os valores são exatamente os mesmos.

Foram distribuídos para os Srs. Senadores o Memorando de Política Econômica, que é a a base do entendimento, e estará sendo encaminhado à Diretoria Executiva do Fundo Monetário Internacional no dia 30 de março, na próxima terça-feira, e o Memorando Técnico de Entendimento. Apresentamos, para facilitar a discussão, todas – quero sublinhar –, sem exceção, as tabelas que com o Memorando Técnico de Entendimento, além de um texto relevante sobre regras de intervenção do Banco Central que, espero, tenha sido distribuído, já que solicitei a minha equipe.

Gostaria de tecer algumas considerações sobre a parte fiscal do Memorando e das tabelas relevantes e pedir a paciência dos senhores para que o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, fale sobre a parte monetária, cambial e de balanço de pagamentos do sistema.

Se me permitem, começarei pela primeira tabela, que diz respeito às metas fiscais do Memorando Técnico de Entendimento. Aqui há uma mudança importante. Pela primeira vez, num programa com o Fundo Monetário, um país muda o conceito, para cri-

tério e desempenho na área fiscal, que normalmente era o déficit total nominal consolidado do setor público – requerimentos de financiamento do setor público, total. Aqui estamos adotando e pela primeira vez num programa com o Fundo, o resultado primário do setor público consolidado – esse é o critério desempenho.

Chamo a atenção para a importância dessa mudança que insistimos com o Fundo, porque é o primário que é uma expressão mais adequada do verdadeiro esforço fiscal de um governo, portanto, ele deveria ser o nosso critério desempenho e não o déficit nominal total consolidado.

A segunda questão para a qual chamo a atenção dos Srs. Senadores é que o critério desempenho está expresso aqui até 30 de junho de 1999 apenas. As metas para o período, que vai até o terceiro trimestre, até 30 de setembro, e o quarto trimestre, até 30 de dezembro, são metas indicativas apenas e que serão revistas em maio, à luz da nossa experiência, quando formos fazer a próxima revisão do programa, que está datada também numa tabela que lhes foi distribuída. Essa é a primeira tabela para a qual queria chamar a atenção. Os números que estão aqui são os que apresentamos publicamente, aqui. Os nossos cálculos mostram que um superávit primário de 3,1% do PIB em 1999, 3,25 em 2000 e 3,35 em 2001 asseguram uma relação dívida pública como percentagem do PIB inferior a 45% em 2001. Esses foram os nossos números. E insistimos que eram números adequados e são os números que estão sendo e foram considerados corretos na discussão técnica com o Fundo. E é por isso que estão aqui.

A segunda, o item "p", é a meta indicativa para a dívida líqüida do setor público consolidado, aqui também é uma mudança importante. Isso não é normalmente nenhum programa com o Fundo, um critério de desempenho ou sequer uma meta indicativa, preferimos colocá-lo aqui porque foi nesses termos e nessa maneira que o início de setembro, logo após a crise da moratória russa, antes de qualquer conversação com o Fundo, apresentamos a questão à sociedade e à opinião pública brasileira. O nosso objetivo era estabilizar e reduzir a relação dívida pública como percentagem do PIB. E insistimos em trazer isso para a frente do programa e não deixá-lo escondido nos trabalhos técnicos dizendo que este é um objetivo nosso. E insistimos que ele fosse não um critério desempenho, mas uma meta indicativa, que é o que temos aqui também nesta tabela.

A terceira tabela, que é uma meta para setor externo, diz respeito ao limite sobre o estoque da dívida externa do setor público não financeiro, o critério desempenho é apenas até junho de 1999. São apenas metas indicativas, a partir do segundo semestre deste ano, que serão revistas em maio, à luz da experiência.

A outra tabela diz respeito ao critério desempenho para a dívida externa privada com garantia pública, que aqui está também com os seus tetos. Metas monetárias eu deixarei para que o Dr. Armínio Fraga fale em seguida. E há também o critério desempenho para dívida externa de curto prazo do setor público não financeiro, também critério desempenho apenas até junho de 1999 e meta indicativa.

Eu, mais uma vez, ao chamar a atenção para essa tabela mais ampla, que tem hipóteses de trabalho, aqui projeções de certas variáveis, trajetórias mensais, está aqui com inglês, são hipóteses utilizadas sobre evolução de taxa de câmbio e de ouro. Quero, mais uma vez, aproveitar a oportunidade para dizer: não cometamos o equívoco de considerar cada um desses números, como vejo com freqüência, como metas, como critérios de desempenho, como exigências, como imposições, são exercícios aqui. Vi, tomando aqui a taxa de câmbio de um determinado mês, um artigo recente em que o articulista diz: "A meta exigida pelo Fundo para a taxa de câmbio no dia 30 do mês tal era tanto". Isso é um equívoco monumental, não é meta de forma alguma, não é exigência. Assim como vejo grande confusão entre critério desempenho e meta indicativa, que são duas coisas diferentes. Estamos sendo avaliados pela diretoria executiva pela nossa capacidade de alcançar os critérios de desempenho e não as metas indicativas, que, como o nome indica, são metas indicativas. Portanto, é um equívoco a percepção, que infelizmente existe em alguns círculos, de que todo e qualquer número que apareça nesse conjunto é uma exigência, uma imposição e um critério de desempenho.

Gostaria de terminar com algo a que me tinha proposto e tinha esquecido.

Recentemente, um grupo de funcionários do Ministério da Fazenda e do Banco Central, em cerca de uma semana, cobrimos, nos dividindo, é bem verdade, encontros com bancos do sistema financeiro internacional nas cidades de Nova York, Londres, Frankfurt, Paris, Tóquio, Madrid, Lisboa e Roma. Em reuniões, a maioria delas realizadas nos Bancos Centrais desses respectivos países, com a presença de altos funcionários dos Bancos Centrais desses países, e com bancos que representavam a maior parte da exposição no Brasil em termos de linhas de crédito e linhas interbancárias. Nessas ocasiões, apresenta-

mos o programa e dissemos que era fundamental a participação e a presença do setor privado, num primeiro momento, como o mínimo, assegurando a preservação das linhas de crédito interbancárias por seis meses até 31 de agosto.

A resposta que tivemos dessa reunião, expressa em comunicados que foram publicados pela imprensa, a maioria deles divulgados publicamente, com o registro de todos os bancos presentes e a sua concordância com a proposta brasileira, foi divulgada ao cabo de cada uma dessas reuniões, em cada uma dessas cidades.

Durante a reunião anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento, nos dividindo aqui entre pessoas do Ministério da Fazenda e Banco Central, recebemos cerca de 50 investidores e instituições financeiras, e conversamos sobre o Brasil. Voltamos com uma percepção de que não será nada dramático, imediato. E o sinal, em termos de expectativas e percepções sobre o Brasil – e o que é mais importante –, sobre a nossa capacidade de equacionar os nossos problemas, apesar e por causa das dificuldades que estarão conosco por alguns meses ainda, mas que estarão sendo superadas ainda este ano, tem evoluído favoravelmente.

Voltamos com a impressão de que essa mudança de percepção vem tendo lugar gradualmente, num sentido favorável e positivo para o País. É nesse sentido que é importante a aprovação desse entendimento com o Fundo, à luz da mudança do regime cambial, pela sua Diretoria Executiva, na semana que vem. A ele se seguirá a liberação da segunda parcela do acordo: cerca de US$4,6 bilhões do Fundo Monetário e cerca de US$4 bilhões dos 20 países que estão nos apoiando. Portanto, devem entrar cerca de US$8,6 bilhões no País após a aprovação desse acordo pela Diretoria Executiva do Fundo na semana próxima. Esse será um componente importante desse processo de gradual recuperação do clima de confiança e credibilidade, que ficou um pouco abalado por aqueles eventos que mencionei anteriormente.

Por último, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de registrar a enorme importância que ao longo de todo esse processo teve a ação desta Casa, do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, onde terei a honra, o privilégio e o prazer de comparecer amanhã, para esse tipo de discussão, no sentido de mostrar a nossa capacidade, como brasileiros, de enfrentar os desafios do momento presente e de equacionar os nossos inúmeros e inegáveis problemas que hoje são conhecidos, e muito bem conhecidos, no exterior.

Foi-se definitivamente a época em que tínhamos analistas da cena brasileira que desconheciam as informações básicas sobre nossos problemas, que são inúmeros, nas várias áreas em que temos que continuar caminhando. Hoje existe um grau de conhecimento razoável sobre as nossas dificuldades, sobre os nossos logros, sobre as nossas derrotas. Penso que isso é parte integrante de um processo de formação de expectativas sobre o Brasil e seu futuro. E o papel do trabalho conjunto do Executivo com o Legislativo, nessa área, é de absoluta e central importância. Quando se percebe que o Congresso Nacional e o Executivo estão se movendo – como estiveram – no sentido de mostrar capacidade e disposição para o enfrentamento dos nossos problemas, não há dúvida de que melhoram, consideravelmente, as expectativas sobre o Brasil e o seu futuro.

Essas expectativas positivas com relação ao Brasil continuam se traduzindo num volume significativo de investimento direito estrangeiro fluindo para a economia brasileira. No ano passado, o Brasil foi o quarto País do mundo – atrás de Estados Unidos, Inglaterra e China – em termos de atração de investimento direto. No ano anterior, havíamos sido o quinto, depois da França, além dos quatro que mencionei. Neste ano, apesar de todas essas turbulências e dificuldades, continuam entrando, em média, US$ 1 bilhão de investimento direto na economia brasileira.

Essas decisões de investimento estão sendo tomadas olhando não para as dificuldades do presente momento, suas semanas e meses seguintes, mas olhando anos adiante. Esses investimentos são, sem dúvida, expressão de confiança no Brasil e no seu futuro. E é reiterando essa confiança no Brasil e no seu futuro e na nossa capacidade – nós, brasileiros – de enfrentar esses problemas, que gostaria de concluir esta já longa intervenção.

Se o Presidente me permitir, pediria que Dr. Fraga falasse sobre a parte monetária e cambial e sobre o balanço de pagamentos no contexto dos entendimentos com o Fundo.

Muito obrigado a todos pela atenção com que me ouviram.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Sr, Ministro.

Comunico aos Srs. Senadores que acha-se sobre a mesa a lista de inscrições. Os Srs. Senadores que desejarem encaminhar perguntas ao Sr. Ministro e ao Sr. Presidente do Banco Central devem se dirigir à Mesa para se inscreverem.

Para complementar as informações aqui dadas pelo Sr. Ministro Pedro Malan, concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Obrigado, Senador Fernando Bezerra.

Srªs e Srs. Senadores, serei breve. Pretendo apenas, dando seqüência ao depoimento do Ministro, explorar aspectos monetários e cambiais do nosso programa.

O pano de fundo da situação que hoje enfrentamos é aquele a que o Ministro se reportou e que repito apenas para dar uma seqüência mais fácil às minhas palavras. O Brasil tinha um problema fiscal que era reflexo de uma trajetória ascendente da sua dívida interna e tinha, principalmente num período mais recente, um problema de balanço de pagamentos que tinha como medida visível e clara uma queda nas reservas que já vinha desde meados do ano passado – queda essa que vinha exercendo pressão sobre a taxa de câmbio.

Como disse o Ministro, a resposta do Governo, o nosso programa, começou em setembro com a decisão política de reverter essa trajetória fiscal – esse é, a meu ver, o ponto crucial desse processo. Essa decisão teve seguimento, após esse período recente de turbulência, com a nossa adaptação ao novo regime cambial – agora um regime de taxas flutuantes que tive a honra de discutir com V. Exªs aqui há algumas semanas e que hoje abordo apenas de maneira resumida.

Do ponto de vista monetário, a adoção de um regime de taxas de câmbio flutuante requer uma nova definição de âncora. Nossa escolha foi pela adoção de uma política que visa, diretamente, o nível desejado da taxa de inflação. Esse sistema de metas para a inflação foi adotado com sucesso em diversos países e parece-nos ser, de longe, o mais adequado ao nosso País – País de grandes dimensões, País de economia pouco aberta.

O regime de metas para a inflação está em fase de desenvolvimento.

Recentemente, quando dessa nossa viagem ao exterior, tive a chance de passar algumas horas no Banco da Inglaterra discutindo esse assunto. O Banco da Inglaterra adotou um regime de metas para a inflação em circunstâncias semelhantes às do Brasil em 1992, depois de uma crise cambial, num momento em que a inflação se aproximava de dois dígitos. Havia, realmente, uma preocupação muito grande em substituir um mecanismo que, até então, naquele país, vinha casado com a entrada do Reino Unido, da Grã-Bretanha, no sistema monetário europeu.

No nosso caso, a situação não é de todo diferente. Pude verificar que o sistema vem funcionando com grande sucesso, e esse é o regime que nos vai dar essa base, essa âncora, que é tão necessária.

No período de implantação e de estudos em que nos encontramos, pareceu-nos necessário e importante não deixar a situação solta, sem qualquer meta ou definição. E a escolha feita para esse período de transição, que vai até meados do ano, até junho, foi a da adoção de parâmetros monetários que serão objeto da nossa ação, visando atingir essa taxa de inflação de 0,6% ao mês no final do ano, que por nós já foi divulgada em período recente.

Os números estão especificados no acordo, nessa tabela. São números que obtidos a partir de estudos de demanda por moeda. O acordo contém uma discussão sobre esse tema. Também acompanharemos, por questão de segurança, os agregados monetários e outros indicadores antecedentes, como o nível de atividade em certos setores que lideram o processo do ciclo econômico e a própria taxa de câmbio. As metas estão aí definidas, e os senhores podem observar os números obtidos.

Num regime de taxas de câmbio flutuantes, a adoção de metas para o crédito doméstico líquido equivale a metas para a base monetária, no nosso caso ajustadas em função de um espaço, que discutirei em breve e que foi mencionado quando da minha argüição, de financiamento que é parte do nosso programa.

Resumindo a questão monetária, trata-se de um regime com metas para a inflação, acompanhado ou complementado por um regime mais tradicional de metas monetárias.

Tem sido feita a seguinte pergunta: por que não manter metas monetárias depois dessa fase de transição? A razão é muito simples: as metas monetárias tendem a ser instáveis, os processos de demanda por moeda dependem de fatores de difícil previsibilidade, e a tendência hoje, no mundo, é não se utilizar desses parâmetros por períodos prolongados, na medida em que eles se prestam a incertezas e dão sinais que podem ser truncados. Então, a nossa decisão é esta: a curto prazo, com metas monetárias, mas rapidamente passando a um sistema de metas para a inflação.

Para finalizar a minha breve intervenção, gostaria de discutir sobre o balanço de pagamentos, no qual há três grandes frentes de atuação que visam reverter esse quadro de dificuldades que nos acompanha nos últimos meses. A primeira, um fator natural, é a própria flutuação cambial. Com a desvalorização do câmbio, decorrente do regime de flutuação, é claro

que haverá uma reversão da nossa conta corrente, e essa reversão, por si só, já nos ajudará a curto prazo e garantirá, a médio prazo, um balanço de pagamentos estável e menos sujeito a crises e a flutuações nos fluxos de capital e nas outras condições relevantes para o tema.

No curto prazo, a expectativa que temos para o ano de 1999 é de um déficit em conta corrente bastante inferior ao do ano passado, déficit esse que deverá ter como contrapartida um valor de investimento estrangeiro equivalente ou superior, o que nos dá, de imediato, um balanço de pagamentos bastante saudável, onde não há necessidade de captações novas, não há necessidade de tomar dinheiro a curto prazo para tapar buracos de emergência.

O segundo bloco, no que diz respeito ao balanço de pagamentos, é esse de financiamento oficial a partir do acordo com o Fundo e complementado por esse recurso dos vinte países. Esse acordo nos deu, no período de março a junho, um financiamento de U$8 bilhões, como foi divulgado amplamente, financiamento esse que vemos como uma ponte que nos ajudará, nesse período de turbulência, a evitar maiores movimentos, maiores deslizes na taxa de inflação. Trata-se de um complemento importante, que nos ajudará a ter um processo de ajuste o menos penoso possível. Sem esse financiamento, parece-me claro que o ajuste teria sido muito mais duro para o País na medida em que não teríamos espaço sequer para esse déficit em conta corrente que hoje temos.

Segundo bloco: empréstimo-ponte do setor oficial. Esse empréstimo-ponte está sendo injetado no mercado pela mesa do Banco Central de forma bastante uniforme: são U$3 bilhões em março, U$2 bilhões em abril, U$1,5 bilhão e U$1,5 bilhão. É um processo que está dividido de maneira bastante uniforme nas semanas. Temos adotado, dentro de cada semana, um padrão de injeção que se adequa aos vencimentos da semana, mas, em geral, temos tido uma atuação basicamente de irrigação do mercado a partir do empréstimo.

Esse é um assunto que também tem gerado perguntas. Se o câmbio está flutuando, por que o Governo está vendendo? A pergunta é pertinente e a resposta é essa. Na verdade, essa é a forma de se colocar em circulação os recursos do empréstimo-ponte. Acreditamos que, a partir do segundo semestre, a situação será diferente, portanto, a presença do Banco Central no mercado de câmbio será bastante rara, e, como disse nesta Comissão, quando da minha argüição, normalmente acompanhada de outras políticas na medida em que não acreditamos que intervenção por si só obtenha resultados favoráveis; ao contrário, minha experiência acadêmica e no setor privado mostra que políticas de intervenção não acompanhadas por mudanças e por políticas sólidas nas áreas fiscal e monetária acabam sendo apenas um desperdício de recursos.

Regra de intervenção, balanço de pagamentos.

As conseqüências desse conjunto de políticas, que é, vamos dizer, a nossa resposta a essa crise. Em primeiro lugar, a política fiscal está buscando agora a obtenção de importantes superávit primários – mesmo num momento difícil como este de 1999, e superávit superiores a esse nos anos seguintes. Além disso, a ausência do risco cambial, na medida em que temos agora um regime de câmbio flutuante. Explico-me: antes, a situação era percebida no mercado como uma situação em que o câmbio só podia ir numa direção. Quando o mercado vê esse tipo de situação, ele embute essa expectativa nas taxas de juros. Isso não ocorre mais. Hoje, o câmbio pode subir e pode descer. Então, na média, o mercado não imputa um prêmio de risco. Sendo assim, um superávit primário, um câmbio flutuante, um sistema financeiro bem capitalizado e pouco "alavancado" como o nosso e um programa de privatização importante, todos esses fatores dão-nos a confiança de que a taxa de juros, em termos reais, na nossa economia, neste ano e no futuro, será bastante inferior às taxas observadas no período recente.

Então, o ponto número um é de que a nossa expectativa, baseada nesses fatores objetivos, é de que há espaço para uma queda relevante da taxa de juros real. A segunda conseqüência disso é que, se acoplarmos essa taxa de juros real mais baixa ao superávit primário e à privatização, teremos uma trajetória descendente da dívida, descrita agora há pouco pelo Ministro. O terceiro ponto, conforme mencionou o Ministro, diz respeito à nossa abordagem ao setor privado.

Para finalizar, após algumas semanas de anúncio iminente do acordo e dessa nossa reação externa, temos a sensação de que a situação começa a apontar na direção que gostaríamos. A meu ver, alguns fatores já são claros: em primeiro lugar, as taxas de juros de longo prazo no Brasil, que infelizmente são de seis meses a um ano, pois não temos um mercado muito longo, apontam para uma queda importante. O mercado, hoje, trabalha com uma taxa em torno de 35,5% para seis meses, e, para um ano, com uma taxa de 37%, 37,5%. Para dar uma idéia, a taxa de um ano, há cerca de seis semanas, girava em torno de 50%,60%, chegando a 70%, e caiu agora para aproximadamente 37%. A sensação é de que isso está indo

na direção correta. No entanto, não há espaço para relaxar; temos que manter a disciplina fiscal e monetária até que o processo se consolide.

Esse seria o resumo dos aspectos monetários e cambiais. Devolvo, então, a palavra ao Presidente da Comissão, agradecendo a atenção de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Dr. Armínio Fraga.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, autor do requerimento que convocou o Sr. Ministro da Fazenda e o Sr. Presidente do Banco Central a esta Comissão. Após a palavra do eminente Senador Eduardo Suplicy, pedimos aos Srs. Senadores que, ao fazerem uso da palavra, refiram-se claramente a quem se dirigem as perguntas.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, Senador Fernando Bezerra; Sr. Vice-Presidente, Senador Bello Parga; Sr. Ministro Pedro Malan; Sr. Armínio Fraga, Presidente do Banco Central; Sr. Amaury Bier, Secretário de Política Econômica:

Sr. Ministro Pedro Malan, desde meados de 1998, o País atravessa forte recessão, com níveis recordes de desemprego – conforme assinalam a Fundação SEADE e o Dieese, com 18,7% na Grande São Paulo, consistente com os dados oferecidos pelo IBGE, para fevereiro, de 9,18% na Grande São Paulo e em todo o Brasil –, empobrecimento da população e agravamento da situação das empresas nacionais, sobretudo as pequenas e médias. Ao mesmo tempo, por uma estranha perversidade, os bancos que atuam no Brasil, especialmente os estrangeiros, anunciaram lucros extraordinários de R$3,5 bilhões apenas em janeiro de 1999, um resultado superior ao realizado em todo o ano de 1998. O Presidente da Federação Brasileira dos Bancos, Roberto Setúbal, em entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo**, em 14 de março último, reconhece que esse lucro excepcional constituiu o outro lado da medalha das perdas do Tesouro e do Banco Central do Brasil, dados os instrumentos que foram colocados para que as instituições financeiras pudessem realizar as devidas operações de precaução, de **hedge**.

Parece-me, Sr. Ministro, que houve uma clara opção de privilegiar banqueiros, em detrimento da população brasileira. Como explicar para os desempregados e miseráveis deste País que eles terão que pagar o preço do ajuste, enquanto os bancos auferem superlucros? Tudo isso numa Nação que detém o segundo pior índice de desigualdade econômica e social, o segundo pior Coeficiente de Gini, só atrás de Serra Leoa – situação demonstrada pelos dados do Relatório de Desenvolvimento do Mundo de 1998/99.

Segundo: Ministro Malan, é a primeira vez que V. Exª aqui comparece, desde a demissão de Francisco Lopes da Presidência do Banco Central, apenas cinco dias após ter sido o seu nome votado e aprovado pelo Senado – acontecimento que nos deixou estupefatos. Considero que esse fato constitui um desrespeito não só ao Senado, como também ao Banco Central, na medida em que até agora não soubemos das razões pelas quais isso ocorreu. Em entrevista recente, em tom talvez jocoso, pouco condizente com a gravidade do tema, V. Exª disse que iria revelar as razões e o acontecido em livro a ser publicado dez anos após a sua morte. Por uma questão de respeito a esta Casa, é imperativo que V. Exª nos dê os motivos do afastamento de Francisco Lopes.

Terceiro: em entrevista ao jornal **O Globo**, em 20 do corrente, o Secretário de Política Econômica, Amaury Bier, confirmou que, no acordo com o Fundo Monetário Internacional, as metas de receita e despesa da Previdência estão condicionadas por parâmetros que incluem o salário mínimo. Ou seja, esta declaração pode estar a indicar que a política salarial brasileira não está sendo elaborada de forma soberana pelo Brasil, mas sim sob a tutela de um organismo internacional. Quais as hipóteses de comportamento do salário mínimo que foram acordadas com o FMI no bojo da discussão sobre a Previdência Social brasileira? Segundo o jornal **O Globo**, no último 20 de março, Michel Camdessus disse que o FMI não exigiu qualquer corte nas despesas sociais. No entanto, considerando que foram efetuados cortes de R$2,04 bilhões nos programas de combate à pobreza, supostamente sem a exigência do Fundo, o que podemos esperar da política de emprego e renda, Ministro Pedro Malan, em especial do salário mínimo, quando essa já teria sido negociada com os representantes do Fundo?

Quarto: Ministro Malan, tendo em vista as metas acordadas com o FMI, pediria a V. Exª que esclarecesse as seguintes questões:

1 – Como será atingida a meta de superávit de US$11 bilhões na balança comercial brasileira em 1999, levando-se em consideração o superávit medíocre de US$46 milhões nas três primeiras semanas de março e a escassez de crédito à exportação no mercado?

2 – A revisão do acordo com o FMI prevê uma receita de privatizações da ordem de US$27,8 bilhões. Quais as empresas que serão privatizadas? Nesse cômputo estão incluídas a Petrobrás – se for,

em que medida, até que proporção? – o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal? No caso do setor elétrico, problemas técnicos têm impedido a privatização responsável do setor. Portanto, como serão garantidas as receitas de privatização previstas no acordo?

E uma pergunta apenas de natureza técnica ao Presidente do Banco Central, Armínio Fraga:

Gostaria, Presidente Armínio Fraga, que V. Sª nos explicasse o seguinte: como Diretor do Banco Central no Governo Collor, V. Sª foi um dos responsáveis pelo aumento do grau de abertura da economia brasileira aos movimentos internacionais de capital. Desde então, foi-se consolidando o ponto de vista, tanto no Brasil quanto no exterior, de que decisões de liberalizar a conta de capitais do balanço de pagamentos podem ser perigosas para países em desenvolvimento. Esse é o ponto de vista, por exemplo, do brilhante economista James Tobin.

Pergunto: V. Sª acredita que a flutuação cambial pode funcionar de maneira ordenada no Brasil, sem que haja, da parte do Banco Central, uma revisão e um fortalecimento dos mecanismos de controle e dos movimentos de capital? Quais são os principais mecanismos hoje existentes e como V. Sª avalia a sua eficácia?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Apenas para esclarecer dúvidas que venham a ser suscitadas posteriormente, quero lembrar que a inciso V do art. 398 do Regimento Interno do Senado diz que "a sessão em que comparecer o Ministro de Estado será destinada exclusivamente ao cumprimento dessa finalidade".

O requerimento do Senador Eduardo Suplicy diz: "Requeiro, nos termos regimentais, sejam convocados o Sr. Ministro da Fazenda, Pedro Malan, e o Presidente do Banco Central do Brasil, Armínio Fraga, para esclarecerem à Comissão de Assuntos Econômicos os termos da revisão do acordo do Fundo Monetário Internacional, as novas metas estabelecidas e seus impactos na economia brasileira".

Para responder ao Senador Eduardo Suplicy, tem a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado. Senador Eduardo Suplicy, é sempre um prazer ouvi-lo. O Senador, disciplinadamente, tem uma tradição, já incorporada aos trabalhos desta Comissão, de encaminhar suas perguntas por escrito, o que facilita enormemente os trabalhos.

Vou pedir a sua autorização – espero que isso não lhe cause transtorno – para responder às quatro perguntas que me foram encaminhadas por V. Exª na ordem inversa da qual me foram feitas.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pois não.

O SR. PEDRO MALAN – Vou responder primeiramente à última pergunta feita, que trata do superávit na balança comercial em 1999 e de receitas de privatização tal como contempladas no acordo.

A minha primeira observação é a seguinte: não é – este é mais um exemplo dos inúmeros que vou citar – uma meta o superávit da balança comercial que constou de um texto de trabalho – que, diga-se de passagem, não é parte integrante do acordo – que discorre sobre a balança comercial. Não se trata de um critério-desempenho e nem de uma meta indicativa, mas sim de um exercício que contempla certas hipóteses.

Entendo que inúmeros analistas consideram que se trata de uma hipótese de não fácil alcance, mas penso que ainda é cedo no jogo. O seu texto menciona o resultado de três semanas do mês de março. O ano tem 52 semanas, o resultado de três semanas não deve constituir uma avaliação do resultado obtido durante o ano.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Desculpe-me por interrompê-lo, Ministro Pedro Malan.

Por favor, peço silêncio aos Srs. Jornalistas.

O SR. PEDRO MALAN – V. Exª nota, com propriedade, que a escassez de créditos à exportação no mercado pode estar levando a um comportamento das nossas exportações menor do que o que já poderia estar tendo lugar neste momento. Devo dizer que esse foi um dos temas centrais na nossa rodada de conversa com dezenas de instituições financeiras e é a razão do compromisso de preservação e aumento de linhas comerciais e interbancárias nessa questão. Mas o ponto é o seguinte: essa não é uma meta, e ainda é muito cedo para se fazer um julgamento a esse respeito.

Quanto às privatizações e à receita de privatização, V. Exª pergunta sobre as empresas que serão privatizadas e se, nesse cômputo, estão incluídos o Banco do Brasil, a Petrobrás e a Caixa Econômica. A resposta, Senador, é não; essas empresas não estão incluídas.

No caso do setor elétrico, problemas técnicos impossibilitam a privatização responsável do setor. Se V. Exª me permitisse, pediria que o especialista no assunto, que é o Dr. Amaury Bier, pudesse fazer uso da palavra para responder essa questão em particular.

Sua terceira pergunta diz respeito a metas de receitas e despesas da Previdência. Novamente, com o perdão pela repetição, nós não temos, no acordo com o Fundo, metas de receita e despesa da Previdência. Temos uma meta, que é aquela que está demonstrada: critério de desempenho do resultado primário acumulado, consolidado, do Setor Público, ou seja, do Executivo Federal, Tesouro, Banco Central, Previdência, Estados, Municípios e empresas públicas. É esse número que consta do quadro nº 1, de "Metas Fiscais", e do outro quadro.

Nós não discutimos metas específicas. Agradeço a oportunidade que V. Exª me dá de esclarecer esse ponto. Nós não entramos em discussão de política específica com o **staff** técnico do Fundo Monetário Internacional. A única coisa que eles querem saber — é legítimo que assim seja, já que dissemos que estávamos assumindo compromisso, perante a opinião pública e a sociedade brasileira, com o que julgávamos adequado, que é a geração de superávit primário de "X" por cento do PIB; eu faria o mesmo se estivesse no lugar deles — é como pretendemos alcançar esse resultado. Nós dissemos: "Com a adoção das seguintes medidas." Eles fazem os cálculos para ver se aquelas medidas que estamos adotando ou já adotamos geram aquele resultado ou não. Às vezes, dizem: "Nossos cálculos mostram que o resultado que vocês estão estimando para essa medida é um pouco acima, abaixo ou exatamente o mesmo".

Essa é a discussão técnica. Não há nenhuma sugestão de medida específica, imposição ou exigência, apenas um teste para saber se o que estamos dizendo que vamos fazer é factível, plausível à luz das medidas de política e das ações que já tomamos e estamos tomando. Isso vale para a questão de meta e receita de despesa. Penso que é absolutamente equivocada essa idéia de que há uma tutela de organismo internacional que tenha definido, por exemplo, a evolução do salário mínimo ou cortes específicos em determinadas despesas sociais. Essa é uma atribuição nossa. Nós vamos fazer corte, sim. E dissemos o total de corte que faremos; isso está anunciado publicamente. Como vamos fazer é uma atribuição nossa. O Fundo quer saber se aquele total de cortes no contexto do programa geral ou no agregado, juntamente com o aumento de arrecadação das medidas que estamos propondo, é compatível com o nosso declarado objetivo de meta fiscal. É razoável que a Diretoria Executiva queira saber essa avaliação independentemente do **staff** técnico do Fundo. No entanto, de forma alguma, como está sugerido, ou melhor, dito explicitamente na sua pergunta, a política salarial brasileira não mais está sendo elaborada de forma soberana pelo Brasil, mas sob a tutela de um organismo internacional. As palavras são autodissonantes, mas, lamento dizer, equivocadas, Senador.

A segunda pergunta é que...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era uma pergunta.

O SR. PEDRO MALAN – Era um pergunta. Eu queria dizer que não há nenhuma tutela ou interferência nessa questão: nem metas para receitas e despesas da Previdência, nem metas ou critérios de desempenho para a evolução do salário mínimo, nem para cortes em áreas específicas. O Fundo não entra nessa discussão sobre se haverá corte na área "a", no programa "c" ou programa "d". Isso não é atribuição deles, e nós rejeitaríamos qualquer tentativa de intromissão nesse nível de microadministração da nossa política.

A segunda pergunta é sobre a saída do Professor Francisco Lopes da Presidência do Banco Central.

V. Exª tem razão: foi dito em tom de blague mesmo. Um jornalista fez uma pergunta em tom de brincadeira, e eu respondi, um pouco, em tom de brincadeira.

Agora, falando a sério, duas coisas: em primeiro lugar, o Professor Francisco Lopes é um dos grandes economistas deste País. Meu amigo de longa data, fui eu que o trouxe para o Governo. Tentei trazê-lo desde 1993, quando estava no Banco Central; de novo, em janeiro de 1994, quando estávamos ainda discutindo a URV. Fui chave para trazê-lo para o Governo, a fim de ocupar uma Diretoria; na verdade, duas Diretorias. Ele acumulou, no Banco Central, a Diretoria de Pesquisa Econômica e de Política Monetária com exemplar brilhantismo. Foi um extraordinário Diretor de Política Monetária e Pesquisa Econômica do Banco Central durante os quatro anos do primeiro mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Tenho um profundo respeito profissional e apreço pessoal pelo Professor Francisco Lopes.

Não pretendo entrar em detalhes sobre as razões – esse é um direito que tenho – que levaram à decisão. Foi uma decisão de Governo. Posso dizer coisas que já disse, embora entre um pouco em uma área privada. Devo dizer que são coisas que eu gostaria que ficassem restritas ao meu relacionamento com o Presidente da República. De resto, é uma atitude desnecessária porque o meu cargo, como o de qualquer Ministro, está permanentemente à disposição do Presidente da República. Portanto, não tem sentido Ministros colocarem cargos à disposição do Presidente. Eles, por definição, estão permanente-

mente à disposição. Mas é sabido que no final de janeiro, por conta de todos esses eventos que eu mencionei, aqui – quatro eventos e outros que mencionei – e que achei que estavam afetando, negativamente, a credibilidade do Governo nesta área, formalmente, fiz uma carta e a encaminhei ao Presidente da República, dizendo que eu achava que Sua Excelência deveria substituir o Ministro da Fazenda. E, como sempre fiz – e o Presidente sabe disso, porque foi o que aconteceu nas ocasiões em que fui convidado à Presidência do Banco Central, em agosto de 1993 e a Ministro da Fazenda em final de 1994 – sugeri uma lista de nomes alternativos que, ao meu juízo, lhes serveriam melhor que o meu modesto nome e fiz nesta ocasião também, e pedi que fosse substituído da posição. Conversei com o Professor Francisco Lopes, nessa ocasião, e disse-lhe que estaria colocando o meu cargo e o cargo do Presidente do Banco Central para que o Presidente decidisse se, à luz dos eventos de janeiro, seria o caso de substituir a ambos. Isso foi dito. Assim que foi apresentado ao Presidente, que tomou a decisão de substituir o Presidente do Banco Central e de manter o Ministro da Fazenda.

Essa é a razão básica da saída e eu não pretendo entrar em detalhes adicionais além desses fatos, nobre Senador.

Sobre a primeira pergunta, em primeiro lugar, V. Exª sabe, de longa data, que as nossas mazelas sociais – o fato de o Brasil ser um País injusto e desigual incomoda tanto a mim quanto a V. Exª, incomoda tanto ao Governo quanto a qualquer um. Nunca aceitei essa idéia de que existe alguém ou um grupo que, por delegação autoconferida, possa se assumir ou a chamar a si o monopólio da chamada preocupação com a desigualdade, a injustiça e os nossos problemas sociais que existem.

Li, com enorme atenção, o livro que o senhor gentilmente me encaminhou, na última vez em que estive aqui, do Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen, sobre essa questão. É um livro que merecia, Senador, e conte comigo para isso, a organização de um seminário nesta Casa, no Congresso, no Parlamento, para que a discussão fosse aprofundada em torno da questão básica a que Amartya Sen se refere naquele livro. Qual é a desigualdade que nós estamos falando aqui? É a desigualdade de renda, de riqueza e a igualdade perante a lei, igualdade de acesso de oportunidades, igualdade de acesso a certos bens públicos, igualdade de oportunidades. O livro todo que o senhor me deu, e eu o li com a maior atenção, é estruturado em torno dessa dupla questão: a enorme diversidade dos seres humanos e a centralidade de nós termos clareza sobre qual é o tipo de desigualdade que estamos falando, e considerar aqui a sociedade em seu conjunto e não uma visão de quem acha que apenas o problema da desigualdade contrapõem os ultra-ricos – os que devem dar a sua contribuição – e o resto da sociedade, e não levando em conta o fato de que nós temos hoje, na nossa injusta sociedade, corporações e privilégios que foram angariados por setores da classe média e classe média alta no Brasil às expensas dos mais pobres deste País. E a discussão desses privilégios, desse acesso privilegiado a certos tipos de recursos públicos, seja na área de educação, seja na área de Previdência, deveriam ser parte integrante de qualquer discussão séria sobre a alteração na desigualdade de distribuição de renda neste País e não uma discussão que contrapõe apenas um grupo reduzido de pessoas ditas ultra-ricas e que só operação, nesse conjunto limitado de pessoas, permitiria resolver o problema da desigualdade na sociedade brasileira.

Nós temos que falar sobre outros tipos de desigualdades em termos de acesso privilegiado a camadas da sociedade que deveriam ser objeto de qualquer discussão.

Estou à disposição de V. Exª para o dia em que quiser organizarmos, conjuntamente, um seminário para discutir isso; convidar o Amartya Sen, se for o caso, para discutirmos o excepcional livro. Eu lhe serei eternamente agradecido por me ter dado a oportunidade de lê-lo.

Eu gostaria que parte desta nossa discussão fosse colocada nos termos em que Amartya Sen a apresenta nesse livro. A sua pergunta é uma variante desse tema. Houve, de fato, um ganho no mês de janeiro, derivado do fato de que, como sempre acontece, havia grupos de pessoas ou instituições que estavam apostando em uma determinada situação, vale dizer, que o Brasil não seria capaz de manter e preservar a sua política cambial e seria forçado pelos mercados, como acabou sendo, a fazer uma flutuação de câmbio ou uma maxidesvalorização. Isso, infelizmente, aconteceu.

Não sei se Armínio Fraga deseja fazer algum comentário a esse respeito, mas é incorreto achar que houve uma decisão deliberada do Governo de privilegiar um determinado setor e segmento da população às expensas dos demais. Posso lhe assegurar que não foi isso, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Sr. Ministro.

Concedo a palavra ao Dr. Armínio Fraga, para responder a perguntas encaminhadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – A pergunta do Senador, vou repetir, diz respeito à possibilidade de um regime de flutuação cambial funcionar sem fortalecimento dos mecanismos de controle dos movimentos de capital, quais são os principais mecanismos hoje existentes e como eu avalio a sua eficácia.

Esse é um tema realmente muito importante e eu o tenho estudado desde o meu curso de pós-graduação. Um capítulo da minha tese, cuja cópia creio já ter passado a S. Exª, aborda esse assunto. Vou procurar ser breve, embora o assunto mereça uma discussão mais detalhada.

O grande risco para um país, a meu ver, está na captação excessiva de recursos de curto prazo. Esta foi a conclusão do estudo de minha tese de doutorado sobre a crise brasileira de 1982, e fiz também, naquela época, uma comparação com a crise alemã dos anos 30. De lá para cá, vivemos muitas outras crises, como a mexicana, a asiática, a nossa. Estou realmente convencido de que o mercado que tende a funcionar com fases de euforia e depressão, nas fases de euforia atua de uma forma um pouco míope, acaba emprestando dinheiro demais. Os países, nesses momentos, tendem a relaxar sua disciplina, a tomar o dinheiro de curto prazo – que é quase como uma droga financeira – e, em função disso, acabam ficando vulneráveis a essas reversões de estado de espírito, de humor, e daí vêm as crises.

Que lições se aplicam ao caso do Brasil e o que estamos pensando a respeito desse tema? Em primeiro lugar, avalio que muitos desses episódios vêm acoplados a regimes cambiais mal definidos. Um primeiro ponto é que um regime cambial bem definido, que, a meu ver, é um regime mais puro – de flutuação ou de câmbio fixo; no nosso caso, de flutuação –, por si só tem mecanismos que evitam a excessiva entrada e concentração de recursos de curto prazo.

O segundo ponto diz respeito ao setor financeiro, ao processo de intermediação desses capitais. Em quase todos esses casos mencionados e estudados na literatura, o processo de acumulação de dívidas de curto prazo ocorreu e foi intermediado por sistemas mal capitalizados, mal supervisionados, que acabaram sendo um fator importante na crise. Um caso famoso e recente na Ásia é o da Tailândia, um bom exemplo. Eles tomaram muito dinheiro de curto prazo para financiar o setor imobiliário. Era, então, um dinheiro em dólar para financiar um bem não comercializável, e era um dinheiro de curto prazo para financiar investimentos de longo prazo. Havia um duplo descasamento, que acabou em crise.

No nosso caso, nós, do Banco Central, pretendemos dar continuidade a um trabalho, que já vem sendo feito, de atuação preventiva, buscando um sistema seguro, em que o grau de alavancagem e de descasamento não seja excessivo. Este seria um segundo ponto: um regime cambial puro, bem definido, com o sistema financeiro capitalizado e seguro.

Temos, além disso, outros mecanismos em vigor, no Brasil, de controle ou de restrição, que tentam atuar diretamente na ponta do capital de curto prazo. São impostos e restrições institucionais de outra natureza, política de captação do Governo, e assim por diante.

Acredito que essas políticas, utilizadas no Brasil com sucesso, têm eficácia apenas de curto prazo, porque o mercado, com o correr do tempo, acaba desenvolvendo mecanismos alternativos e o risco que se corre é acabar utilizando algo que funciona durante um período curto por um período mais prolongado e, com isso, perder transparência. Não são, portanto, políticas que me agradam. Temos alguma coisa ainda vigorando, mas não acredito que essas políticas tenham bom resultado. Assim como também não acredito em políticas que busquem evitar a saída de capitais, porque o capital acaba saindo e uma das tristes conseqüências, a meu ver, dos controles cambiais ao longo dos anos foi que aqueles que aprenderam a burlar os controles cambiais se colocaram na ilegalidade. Verificando que já era ilegal a sua situação, pararam também de pagar impostos. Uma conseqüência nociva do controle da saída de capital foi que dinheiros legítimos, que buscavam diversificação de **portfolio**, que queriam ter um perfil de retorno diferente, acabaram se transformando em dinheiros invisíveis, que não pagam impostos. Esta é uma outra questão importante.

A experiência do Chile é muito rica nesse contexto, uma vez que ele tem sido visto como um exemplo de país que aplicou essa política com sucesso. De fato, o Chile teve grande sucesso. Agora, a pergunta é um problema de identificação em econometria, pois o Chile fez tanta coisa além dos controles – previdência, política fiscal, política bancária, educação, distribuição de renda, etc. –, que alguns perguntam cinicamente: será que isso funcionou lá porque o Chile fez tudo o mais?

No nosso caso, há uma área em que o Governo pode atuar diretamente, porque é do seu controle, que é a da dívida do próprio Governo. Nessa área, pretendemos ter uma política – que, aliás, já vem desde a época da renegociação da dívida conduzida pelo Ministro Pedro Malan, de cuja equipe eu fazia parte

naquela época – de procurar ter, para a dívida pública, um perfil de vencimentos não concentrados. Essa política terá que ser mantida, é um objetivo nosso e, certamente, merece a nossa atenção. O mesmo se aplica à dívida interna, em relação à qual, não tenho dúvida, ao longo dos próximos anos, temos que trabalhar para ter um perfil também mais homogêneo, mais distribuído.

Perdão se falei muito. Seria uma resposta breve e eu gostaria de me colocar à disposição de V. Exª para continuar a discutir este assunto.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, se V. Exª não se satisfez com a resposta, tem tempo para réplica, de 2 minutos, conforme o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Segundo o Ministro Pedro Malan, o Dr. Amaury Bier complementaria, ainda, um aspecto da minha questão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu não me lembrava. Tem a palavra o Dr. Amaury Bier.

O SR. AMAURY BIER – Muito obrigado, Senador. Senador Suplicy, vou dar resposta à pergunta nº 4, sobre as receitas da privatização. De fato, estão incluídas receitas relativas à venda de empresas do setor elétrico. No entanto, elas estão distribuídas não só no ano de 1999, como também nos anos de 2000 e 2001. Portanto, a perspectiva é conservadora na aferição das receitas de privatização, que se desdobram nesses três anos, de 1999 a 2001.

Com relação aos problemas técnicos, mencionados em sua pergunta, no setor elétrico, tenho certeza e convicção de que seremos capazes de levar adiante o processo de privatização no setor elétrico de forma responsável, garantindo o interesse público e, ainda assim, alcançar os resultados previstos para o ano de 1999 na receita de privatização.

Essa receita de R$27,8 bilhões se desdobra em R$24,1 bilhões no Governo Federal e R$3,7 bilhões nos governos estaduais, com empresas cuja venda já foi anunciada por seus controladores.

Com relação ao Governo Federal, é importante lembrar que há receitas de privatização que ingressam este ano relativas a vendas já efetuadas. Como exemplo, cito vendas feitas com parcelamento, como é o caso da privatização da Telebrás. Portanto, parte dessa receita decorre de privatização já realizada.

Assim, não creio haver problema no que diz respeito à obtenção desse volume de recursos para o ano de 1999. Em todo caso, essa é uma variável que afeta tão-somente a meta indicativa de dívida líquida do setor público consolidado; não afeta o critério de desempenho de resultado primário do Governo consolidado. Portanto, trata-se de uma hipótese com a qual se trabalhou para se chegar ao resultado da dívida líquida do Governo consolidado, que é importante, não há dúvida em relação a isso, porém, no contexto do acordo com o Fundo Monetário, é apenas uma meta indicativa.

Se me permitem o Ministro Pedro Malan e o Senador Eduardo Suplicy, eu gostaria de tecer alguns comentários com relação a uma declaração que fiz à imprensa há alguns dias. Respondi a uma pergunta que me foi feita por dois jornais: se havia uma decisão do Governo em relação ao salário mínimo. Eu disse que não havia uma decisão do Governo em relação ao salário mínimo. A segunda pergunta: se havia, no contexto do acordo com o Fundo Monetário Internacional, a respeito do resultado primário estimado, hipóteses relativas ao comportamento do salário mínimo. Eu disse que sim, com a franqueza que costuma caracterizar as minhas respostas não só à imprensa como também a todos os meus interlocutores.

No entanto, como bem colocou o Ministro Pedro Malan, essas respostas não representam qualquer tipo de compromisso do Governo em relação ao salário mínimo. Poderemos tomar a decisão que acharmos conveniente – Governo brasileiro, Executivo e Legislativo juntos – em relação a essa matéria, sem ferir compromissos assumidos com o Fundo Monetário Internacional. O compromisso que temos é com o resultado primário, que, neste momento, até junho de 1999, com um impacto mínimo em relação ao resultado do reajuste do salário mínimo, que apenas impacta a Previdência Social a partir do mês de junho no regime de caixa.

Portanto, não seria razoável imaginar que tivéssemos um compromisso dessa natureza, já que isso não está colocado no âmbito dos critérios de desempenho acertados com o Fundo Monetário Internacional para este ano, até o presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Senador Eduardo Suplicy, V. Exª ainda tem alguma indagação a fazer?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – V. Exª dispõe de dois minutos para formulá-la.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Em primeiro lugar, eu gostaria de ressaltar que não foi respondida a pergunta: então, o que podemos esperar da política de emprego e renda e, em especial, do salário mínimo? Já que ela não foi negociada com o Fundo Monetário Internacional – isso foi explicado –, então o que

podemos esperar da política de salário mínimo e de emprego e renda que o Governo está por definir?

Com respeito às questões relativas às receitas de privatização, eu gostaria de conhecer melhor o que o Governo tenciona fazer com as mesmas, porque avalio que elas tenham sido canalizadas de maneira a agravar o processo de desigualdades no País.

Quando o Governo exibe um cheque de R$3,2 bilhões, como resultado da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Exibe para todo o povo, que era proprietário daquele dinheiro, coloca-o no BNDES e ali esse dinheiro começa a ser objeto de novos financiamentos para outros e, às vezes, até para os mesmos grupos, a taxas bastante razoáveis e bem melhores do que as de mercado, para adquirirem uma outra parcela do que era antes parte do patrimônio público.

Avalio que seria muito importante que o Governo começasse a examinar as conseqüências desse processo na questão da desigualdade no País.

Gostaria de ressaltar, relativamente às respostas do Presidente do Banco Central, Sr. Armínio Fraga, que quero conhecer em muito maior profundidade, além mesmo do que foi possível no exíguo tempo, quais são todos os instrumentos atuais de controle de capitais e aqueles que o Governo vem pensando em implementar. É perfeitamente possível compatibilizar taxa flutuante de câmbio com um sistema de controle de capitais, a exemplo do que tem feito a África do Sul, no Governo Nelson Mandela.

Finalmente, Sr. Presidente, acato a sugestão – tenho certeza de que V. Exª também o fará – de realizarmos um seminário sobre a desigualdade, convidando o Prêmio Nobel de Economia, Amartya Sen, inclusive fazendo-o em colaboração com o Ministério da Fazenda. No entanto, gostaria de ir mais além, porque, conforme V. Exª mencionou, Ministro Pedro Malan, o importante é que haja igualdade de direitos e de oportunidades de se influenciar a política conduzida por V. Exª.

V. Exª, por exemplo, fez um périplo agora, o assim chamado **road show**, convidando investidores internacionais e com eles dialogando.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – (Fazendo soar a campainha.) Senador Suplicy, por favor, o tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Gostaria de convidar V. Exª – e pode ser que V. Exª, por sua iniciativa, ajudasse a organizar – a fazer um périplo junto aos desempregados e aos miseráveis deste País. Não estou falando daqueles que V. Exª mencionou, que, de alguma maneira, estão protegidos, mas daqueles que hoje estão desempregados, os que estão sendo afetados por esta política de desemprego, daqueles que estão sendo deslocados para o mercado informal sem quaisquer direitos neste País.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, peço a V. Exª que cumpramos o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Estou concluindo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Os colegas se dirigem a mim reclamando do tempo que tem sido utilizado por V. Exª. Vários deles estão aqui inscritos.

Peço, pois, a V. Exª que resumisse a pergunta para que possa ser encaminhada ao Sr. Ministro Pedro Malan e ao Sr. Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Finalmente, quanto ao Prof. Francisco Lopes – e acredito que até por respeito ao seu amigo, a quem também prezo muito –, gostaríamos de saber qual teria sido a razão. S. Sª me respondeu: "Também não sei."

Então, penso ser uma questão de respeito a ele próprio e a nós, Senadores, sem qualquer demérito para o Dr. Armínio Fraga. Destarte, esse é um episódio para cujo esclarecimento V. Exª pode perfeitamente contribuir, até para que não pairem dúvidas sobre razões de qualquer natureza a respeito do seu amigo e eminente economista – e em quem votei favoravelmente –, que fez a defesa da moeda nacional de uma maneira brilhante, inclusive tendo ressaltado que qualquer proposta de dolarização ou de conselho de moeda, no que foi seguido pelo Dr. Armínio Fraga, seria desastrosa para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

Em face do tempo já avançado, pediria ao Sr. Ministro e ao Sr. Presidente do Banco Central, deixando esclarecido que não vamos limitá-los, que resumissem a resposta.

Pediria ainda aos Srs. Senadores inscritos que, se possível, não repetissem as perguntas já feitas e que V. Sªs, considerando as respostas dadas, não as repetissem.

Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Infelizmente, terei que ser breve nas respostas às importantes perguntas de V. Exª.

Quanto ao salário mínimo, nada se decidiu no âmbito do Governo e, portanto, não pretendo especular sobre uma decisão governamental. A respeito de

emprego e renda, somos unânimes no desejo de que o País tenha como objetivo uma política geradora de emprego e renda. Não conheço qualquer país, embora V. Exª tenha usado a expressão, que tenha como objetivo a geração de uma política de "desemprego e redução de renda". Essa questão deve ser vista sob um ângulo apropriado, que leve em conta dificuldades e turbulências a serem enfrentadas com a devida perspectiva. É muito fácil gerar, em curtíssimo prazo, aumentos de renda, atividade e emprego. Contudo, haverá problema se as condições não estiverem favoráveis à sustentabilidade por longo prazo, pois tratar-se-ia de uma política destinada a frustrar expectativas e, portanto, a iludir e a enganar o povo. Não devemos trabalhar nessa direção. Como V. Ex.ª, sou totalmente a favor do aumento de emprego, de investimento, de produção, de renda, de consumo, do crescimento e da felicidade nacional. Há unanimidade a esse respeito. Difícil é, no dia-a-dia, no curto prazo, não perder de vista o horizonte de médio prazo, não ter políticas "curto-prazistas" sem sustentação.

Sobre o resultado de privatizações, agradeço a oportunidade de reiterar uma postura que é nossa há mais de quatro anos. Não nos movem considerações, apesar dos discursos que ouço com freqüência, de natureza político-ideológicas para essa questão. Defendemos a privatização desde a reforma da Constituição, em seu capítulo sobre a ordem econômica, com base em argumentos de um pragmatismo responsável de quem olha o Brasil e o futuro. O Estado, o setor público brasileiro, não possuía àquela época, como não possui hoje, condições, a não ser por meio de financiamento inflacionário, mandando a conta aos pobres e miseráveis – que alguns dizem defender –, de realizar a expansão necessária na área de infra-estrutura, de telecomunicações, de energia, de transportes e de mineração que o País demandava – não o Governo Fernando Henrique Cardoso.

Por essa razão, empenhamo-nos tanto, sem evocar nenhum argumento ideológico, mas pragmático, pela participação do setor privado nessas áreas. A razão não era fiscal. O objetivo fundamental era o aumento da eficiência média da economia e permitir que o Estado, o setor público, canalize recursos escassos para onde importa, para a área social, em vez de canalizá-los para produzir aço, para tirar minério da terra, para produzir bens, atividades que, atualmente, são mais bem realizadas pelo setor privado. Só assim o setor público poderá concentrar-se no investimento em gente, em educação básica, em saúde, em saneamento e não em atividades sem razão estratégica para serem conduzidas pelo setor público, subtraindo recursos que deveriam ser destinados à área social. Defendo esse ponto de vista em qualquer audiência, inclusive em auditórios – usando a sua expressão – com desempregados e miseráveis, que infelizmente temos neste País.

Não tenho – e falo em nome de todos da equipe econômica – qualquer dúvida sobre a competência profissional, a integridade de caráter e a honestidade do professor Francisco Lopes, que fez, com V. Exª bem notou, uma brilhante defesa no Senado Federal. Volto a dizer que não me sinto obrigado a revelar as razões subjacentes de alteração de uma decisão do Senhor Presidente da República ou da Presidência do Banco Central. Trata-se de competência do Executivo, como em qualquer outro país. Aliás, se me permitem o gancho, só para concluir, este é um excelente momento – já que V. Exª e eu temos tanta preocupação com isso – para nos juntarmos e defender, imediatamente, que este Senado passe a adotar a aprovação de mandatos fixos para Presidente e Diretorias do Banco Central. Se já o tivéssemos feito, talvez a decisão tomada não tivesse acontecido. Se V. Exª está de acordo com isso, se a mudança feita pelo Executivo o incomodou, creio que – e V. Exª terá o meu total e absoluto apoio – deveríamos acelerar a discussão de um projeto que está nesta Casa – e que já foi trabalhado pelo Senador Jefferson Péres – que nos permita ter mandatos fixos para esses cargos – Presidente e Diretoria do Banco Central. É uma maneira de lidar com as suas preocupações tão bem expressadas aqui.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Haveria mais alguém a responder V. Exª?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Só quero observar que o Ministro Pedro Malan criou uma enorme expectativa para o seu livro que será publicado 10 anos depois de sua morte.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Teremos mais 50 minutos de reunião e dezesseis Senadores estão inscritos. Com a palavra o Dr. Armínio Fraga.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Senador Eduardo Suplicy, os mecanismos de controle hoje existentes ainda lidam com a liberdade do exportador e do importador de disporem de divisas relevantes. Temos incentivos de natureza fiscal, alongamento dos prazos de captação e outros mais. Estou convencido de que o caminho correto será o da manutenção de um regime cambial claro e de regras e normas prudenciais que zelarão pela saúde e qualidade da intermediação financeira interna e externa. Não tenho nenhuma outra idéia na área de controle de capital. Creio que a legislação exis-

tente precisa ser continuamente reavaliada. Contudo, o caminho é esse que acabo de expor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Dr. Amaury Bier.

O SR. AMAURY BIER – Não tenho muito a acrescentar ao que já disse o Ministro Pedro Malan em relação às perguntas do Senador. Para aproveitar o nosso tempo da melhor forma possível, devolvo a palavra ao nobre Presidente Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Ministro Pedro Malan. Sr. Ministro, V. Exª, na exposição inicial, quando se referiu à questão das imposições do FMI, disse que essas questões se prestavam a discursos políticos, mas não correspondiam à verdade. Considerando que o Senador Eduardo Suplicy ainda não havia feito a sua pergunta; considerando que o discurso político que teve maior repercussão sobre esse assunto foi o do Presidente do Congresso, gostaria de saber se V. Exª estava se referindo ao discurso do Senador Antonio Carlos Magalhães.

Ministro Pedro Malan, lembro-me que, em abril de 1995, o Dr. Pérsio Arida esteve nesta Comissão para explicar o regime de bandas. Trouxe transparências, apresentou exemplos de outros países e, se não me engano, citou Israel. E o fez com tal competência que convenceu os Senadores. Passados quatro anos, Dr. Armínio Fraga vem a esta Comissão e diz que "Só são sustentáveis, a longo prazo, os regimes próximos a um dos regimes puros. Ou seja, próximos ou ao câmbio absolutamente fixo ou ao flutuante. No caso do câmbio fixo, são viáveis as uniões monetárias às caixas de conversão e outras formas semelhantes. Regime de bandas, minidesvalorizações ou outros métodos de administração da taxa de câmbio tendem a ser instáveis e, mais cedo ou mais tarde, acabam em crise." Dr. Armínio Fraga expôs, com tal competência, que convenceu os Srs. Senadores.

Entre essas afirmações diametralmente opostas, existe um ponto de contato, um ponto comum, que se chama Ministro Pedro Malan, porque esteve aqui ao lado dessas duas visões. Se essa fosse uma mera discussão acadêmica, entre economistas, não haveria nenhum problema. O problema é que essas visões, diametralmente opostas, dentro de um mesmo governo ao longo do ano, têm efeitos práticos sobre a população, sobre a economia, sobre os brasileiros. Considerando que V. Exª é o ponto de contato entre essas duas visões, diametralmente opostas, e considerando que, segundo o Dr. Gustavo Franco, no seu discurso de despedida, houve uma decisão de governo na mudança do regime cambial – e até aí não vejo nenhum problema, pois os governos realmente têm todo o direito de modificarem as suas opiniões –, gostaria de saber se há algum cálculo ou alguma estimativa de quanto custou à sociedade brasileira a decisão do Governo de não estabelecer qualquer correção na taxa de câmbio, mesmo quando os desequilíbrios externos já eram visíveis, já eram sistematicamente apontados; quanto custou à sociedade brasileira a demora do Governo em fazer aquele ajuste quando poderia tê-lo feito antes até da crise asiática, quando poderia ter-se evitado a queima de reservas da ordem de U$40 bilhões.

Segunda pergunta. Se tudo der certo, Sr. Ministro, se o mercado financeiro ajudar, se Deus, que é brasileiro, ajudar, vamos chegar ao final do ano com uma dívida pública, de acordo com os próprios dados apresentados, da ordem de U$500 bilhões. Considerando uma taxa de juros, extremamente otimista, de 20%, significa que o Brasil gastará, com serviços e juros da dívida, U$100 bilhões. Isto é mais que o dobro do que se gasta com a Previdência Social para 19 milhões de brasileiros. Os próprios dados apresentados mostram que, se tudo der certo, se o programa de estabilização fiscal for realmente eficiente, de forma a ter economia ou acréscimo de receita da ordem de R$33 bilhões, e se a meta de R$ 28 bilhões em função das privatizações for realmente atingida, ainda ficam faltando R$39 bilhões. Na verdade, esse é o resultado de quatro anos de política econômica que aplica juros absurdos, para atrair capitais, para corrigir o balanço de pagamentos. Assim, queria saber se o Governo vai continuar com essa política de juros, o que significaria, na prática, um calote na dívida social para favorecer o cumprimento dos seus compromissos internacionais.

A terceira e última pergunta, Sr. Presidente. O Governo aumentou a alíquota da Cofins, do IOF sobre empréstimo ao consumidor, da CPMF e do IR da pessoa física. Ao mesmo tempo, reduziu a alíquota do IOF para investidores externos, continua a não taxar remessa de lucros para o exterior nem, aparentemente, cogita em regulamentar o imposto sobre grandes fortunas. Os dados, da própria Receita Federal, mostram que, se os banco no Brasil fossem enquadrados na categoria de microempresa, pagariam mais Imposto de Renda que hoje. Mostram também que o valor declarado pelas empresas com lucro real negativo chega a ser maior que o declarado pelas empresas com lucro real positivo. Gostaria de saber qual é a dificuldade que o Governo tem em cobrar dos que ga-

nham mais, dos que têm poder e renda neste País, para que possam arcar com parte do prejuízo da crise.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Senador José Eduardo.

Com a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador José Eduardo Dutra. Quando mencionei, na introdução, uma certa inclinação, que detecto em alguns círculos do nosso País, em considerar todo e qualquer número, toda e qualquer referência a um documento que resulte de um acordo com o Fundo como sendo exigência e imposição, eu não estava, em nenhum momento, pensando na figura do Presidente desta Casa. O fundamental aqui é o que eu disse. Não aceitamos certos tipos de imposições que envolvam microadministração; discutimos agregados. É o que gostaria de reiterar.

Sobre a questão da política cambial, o tema é vasto e foi tratado com muita competência na argüição pelo Francisco Lopes, quando esteve aqui no Senado. Ele mostrou claramente que, na situação em que estávamos – uma hiperinflação –, o lançamento do programa de estabilização teria que contar, no primeiro momento, entre outras âncoras, com a âncora cambial.

Eu digo a V. Exª aqui, talvez pela primeira vez de público, que fui radicalmente contrário às opiniões e pressões que havia dentro do Governo no final de 1994, início de 1995, para que o Brasil fizesse uma maxidesvaloriação. Eu estava convencido, como estou – e nunca ninguém me convenceu do contrário – de que, se tivéssemos feito uma maxidesvalorização no início de 1995, o Plano Real teria se juntado às experiências do Cruzado, do Bresser, do Verão, do Collor I e do Collor II, como uma tentativa de estabilização que, depois de alguns meses, era uma pálida e sofrida lembrança do que poderia ter sido. Estávamos com uma economia superaquecida, o PIB crescendo a quase 10% em termos reais, a indústria a 14%, as vendas a 26%, a indexação ainda generalizada na economia, sua memória ali presente como nunca, e uma maxidesvalorização, naquele momento – sugestão feita por vários economistas conhecidos de dentro e fora do Governo –, a meu juízo, teria posto a perder toda a promessa do Real.

A trajetória, quando se olha isso numa perspectiva apropriada, era de uma inicial apreciação do câmbio, que já vinha sendo corrigida. Como em todo e qualquer programa de estabilização, existe uma trajetória da taxa de câmbio real, explicada aqui com muita competência pelo Francisco Lopes, quando esteve aqui, em janeiro, e que já vinha num processo de correção. Tanto é que a desvalorização real do Real em relação ao dólar em 1997 e 1998 foi da ordem de 12%, e estaríamos continuando com essa política não fora o fato de que, como disse aqui, ocorreram eventos na área internacional que trouxeram problemas de financiamento e colocaram o foco, a atenção e a vulnerabilidade que, não podemos negar, existiam e existem na economia brasileira. O mesmo argumento e o gradualismo com que vínhamos conduzindo a questão nas reformas estruturais, na mudança do regime fiscal, e no programa de consolidação fiscal no Brasil, teve que ceder passo a uma postura menos gradualista. O mesmo no câmbio: a postura gradualista que vinha sendo implementada e que, em outro contexto internacional, teria todas as chances de ter a sua trajetória continuada em realizar essa transição ao longo do tempo de maneira bem sucedida, não foi possível fazer. Tivemos que deixar de lado o gradualismo na parte fiscal e na parte da desvalorização gradual em termos reais do Real em relação às outras moedas.

Sobre a discussão conceitual e acadêmica que contrapõe aqueles que pensam que, conceitualmente, um regime é melhor que outro, não pretendo entrar nessa discussão. Estamos sempre à disposição para um outro seminário, Senador, sobre regimes cambiais e podemos trazer especialistas em várias áreas. Economistas divergem sobre esse tema há 200 anos e continuarão divergindo.

Tratamos dessa questão de taxa fixa em 1993 e decidimos que não era o arranjo mais adequado ao País. Tínhamos um regime que não é rígido também, tanto é que o câmbio vinha se movendo, se desvalorizando em termos reais. Creio que não é o caso de discutir aqui academicamente o que seria melhor.

A decisão que tomamos em 1995 foi correta, e teria sido um grave equívoco fazer a **maxi**, que alguns, dentro do Governo, queriam, no início de 1995. A questão de quão gradual foi o gradualismo, obviamente como em qualquer discussão de economistas, sempre estará aberta à discussão.

A pergunta do Senador, sobre se tudo der certo, vamos chegar ao final do ano numa situação melhor, é verdade, se as coisas derem certo, no sentido de correrem como estamos esperando que possam ocorrer, sabendo que o futuro tem por ofício ser incerto, e isso depende de ação. Isso não é aposta, como disse alguém em tom jocoso e folgazão; que o Governo fez apostas como se fosse uma aposta que vai chover às 14hs do dia 17 de agosto de 2002, e que vou ficar sentado esperando para ver se isso aconte-

ce. Aposta é empenho. Nós estamos empenhados em materializar esses resultados. E, na medida em que sejamos capazes de fazê-lo – e o apoio do Congresso é essencial para isso –, a nossa situação, já no final deste ano, Senador, será melhor do que a que estamos vivendo hoje, em termos da nossa capacidade de lidar com o problema e das expectativas, que são sempre de olhar para frente, na direção para onde as coisas estão caminhando. O Governo não vai continuar com a política de juros altos; o Dr. Armínio Fraga já mencionou aqui. Temos todas as condições para isso. Acontecerá já neste ano a redução tanto das taxas de juros nominais quanto – mais importante – das taxas de juros reais da economia brasileira. Já em 1999. E depois haverá uma queda, que terá continuidade em 2000 e 2001. É importante olhar essas questões com o horizonte de tempo que vá além das próximas semanas e dos próximos dois, três meses, que serão meses de dificuldades, e não achar que nós estaremos nelas durante muitos anos à frente, porque não estaremos.

Quanto à questão de tributação, há uma grande discussão sobre como fazermos uma tributação que seja eficaz e eficiente do ponto de vista do funcionamento da economia, e que tenha a marca da eqüidade.

Sei que pode parecer uma força de enorme serventia pragmática, mas na verdade não é – já mencionei isso anteriormente –, a idéia de que bastaria aumentar os impostos e a carga tributária dos muito ricos e todo o problema distributivo brasileiro e de eqüidade fiscal estaria resolvido. Infelizmente, os nossos dados, a nossa estrutura social não indicam isso. Indicam que temos que tratar de forma mais abrangente, inclusive não nos furtando – como temos feito com muita freqüência – a tratar de formas de privilégio que existem na economia que transcendem muito os privilégios dos muito ricos, que devem ser tratados também sem a ilusão de que basta isso para resolver problemas de desigualdade na economia brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Sr. Ministro.

Consulto o Senador José Eduardo Dutra se quer fazer uso da réplica, pois tem dois minutos.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Talvez o Ministro tenha sido interrompido na hora em que estava fazendo a pergunta e não entendeu as minhas perguntas, ou optou por não responder.

Eu não propus aqui que se fizesse o debate acadêmico sobre o melhor regime de câmbio. Disse aqui que se tratasse apenas de um debate acadêmico, não haveria problema.

O problema é que o mesmo Governo teve posições bastante diferentes. Perguntei se tinha alguma avaliação dos custos da sociedade em função dessa não-aplicação. E não falei de março de 1995; falei do período que antecedeu as crises quando os dados do desequilíbrio externo já eram evidentes, levantados inclusive quando o Ministro veio aqui outras vezes.

Com relação aos dados que apresentei – não falei,, se tudo der certo, no final do ano estará melhor –, demonstrei que, mesmo tudo dando certo, nós ainda iríamos gastar US$100 bilhões e que as contas não fechariam. E esses US$100 bilhões em juros significam mais o dobro do que se gasta em Previdência no Brasil.

Terceiro, essa é sempre a argumentação em relação a impostos. Alguns acreditam que, se aumentar impostos dos ricos, daqueles que podem pagar, estaria resolvido o problema. Ninguém afirma que estaria resolvido o problema. O problema é que o Governo sempre opta por aumentar impostos daqueles que já pagam, e sempre vem com a alegação de que o grau de sonegação é maior do que o aumento as taxas etc.

Quero fazer um apelo ao Ministro de um Governo dito socialdemocrata. Sr. Ministro, eu, não minha formação política inicial, aprendi que o Estado era um mero gerente dos interesses da classe dominante – o conceito tradicional do leninismo –, depois mudei de opinião, até a partir dos ensinamentos gramscianos, que via que o Estado era ampliado que não podia ser reduzido a essa fórmula simplista. Por outro lado, ao ver as medidas que o Governo toma ao longo do tempo, minha alma está quase caindo de novo no inferno leninista. Peço por favor ao Ministro socialdemocrata: salve esta pobre alma do inferno leninista, apresente algumas medidas que esse Governo tenha tomado para desmentir a informação de que o Estado, no sistema capitalista, é um mero gerente dos interesses da classe dominante.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado. Tem a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador. Dois minutos é um tempo muito curto, seja para levar alguém ao inferno seja para salvar alguém de lá. Peço perdão por não ter respondido às suas perguntas com a precisão que V. Exª gostaria. Vou tentar fazê-lo agora, de maneira muito telegráfica.

Entendi que V. Exª perguntou por que um mesmo Governo – referindo-se à minha pessoa, que tem nele uma presença de quase seis anos –, em momentos diferentes, teve diferentes posturas e tomou diferentes decisões sobre a questão cambial? A resposta é a seguinte: porque os momentos foram diferentes. Quando

a situação muda, não é razoável que as pessoas continuem a avaliar da mesma maneira uma situação que se modificou, continuando inflexíveis, numa postura fundamentalista ou doutrinária, independentemente da situação. É por isso que a postura foi uma no início, foi mudada gradualmente ao longo do programa e teve que ser mudada agora – devo dizer que em parte forçado por circunstâncias de percepções de incapacidades internas nossas de equacionar problemas e de dificuldades externas continuadas.

Quanto à sua pergunta de quanto exatamente custou à sociedade brasileira certo custo de ação política, vou ser muito franco: ninguém, nem Deus nem Lênin seria capaz de fazer esta estimativa sobre o custo de determinada ação de política econômica, a não ser que seja uma questão muito precisa. Esses custos são custos que serão avaliados politicamente pela própria sociedade, ao se expressar nas urnas em apoio ou em rejeição à maneira pela qual se conduziu a política. Não é fácil responder à sua pergunta, e eu não me atreveria a fazê-lo.

Sobre a segunda afirmação de V. Exª, de que, mesmo tudo dando certo, as contas não fecham, permita-me discordar, Senador. As contas fecham, não há buracos a serem preenchidos, e volto a insistir: aconteça o que acontecer aqui, o Brasil estará melhor, sim, do que está hoje, mesmo com os custos inevitáveis que temos de pagar ou que estaremos pagando. Posso lhe assegurar que esses custos são menores que os de alternativas levantadas para tratar dessa questão, quando são consideradas na perspectiva de tempo apropriado.

Além disso, sobre a extensão em que Governos ou Executivos são meros gerentes de interesses de classes dominantes, assim como ocorreu com V. Exª, na juventude essa visão teve um enorme apelo para mim. À primeira vista, as coisas parecem apontar nessa direção, mas foi com Marx também que aprendemos que tudo seria muito simples se a aparência e a essência das coisas se confundissem. No caso, não devemos nos deixar levar pela aparência, mas, sim, pela essência – a essência é que vivemos numa sociedade de massas pluralista, democrática, com enormes conflitos, diversidades de opiniões e de interesses, que se expressam nesta Casa, no Congresso, no Parlamento, no debate público. Portanto, penso que é simplória essa percepção de que precisamos voltar ao inferno leninista. Por favor, não caia nele, não volte a ele. Prefiro a linha que V. Exª vem seguindo desde que conseguiu resistir à tentação.

A SRA. HELOISA HELENA – Acabou; agora ele não vai seguir mais.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senadora, por favor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Só quero registrar que não estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, Dr. Amaury Bier, Secretário de Política Econômica, gostaria de formular sinteticamente as perguntas, mas sem me furtar de fazer algumas observações políticas em torno delas.

A primeira pergunta diz respeito à questão do ajuste fiscal dos Estados. Como temos um setor público consolidado e um conceito de déficit consolidado. A pergunta é se há algum risco, no correr dos fatos e dos acontecimentos, daqui até o final do ano, por exemplo, de que, mediante quebra dos contratos ou mediante o comportamento singular de algum governo estadual, possa haver perda de controle desse ajuste fiscal e, portanto, dano ao programa de estabilidade macroeconômica? Como é que o Ministério da Fazenda analisa isso hoje e como ele supervisiona essa questão?

A outra pergunta, já que aqui se falou tanto no Estado como instrumento da classe dominante, é a respeito do sistema financeiro. Nós tivemos no Brasil o Proer e está em andamento, ainda não totalmente concluído, o Proes. Talvez fosse o caso de compararmos os custos para o País entre o Proer e o Proes. O que custou mais para o Brasil: os bancos que os políticos usam em favor dos seus interesses ou os bancos privados? Para quem está em dúvida se o universo leninista é o céu ou o inferno, penso que é uma boa análise a fazer. Qual o custo para o País que teve, ou que ainda terá, o Proes, já que na sua última intervenção o ex-Presidente do Banco Central Gustavo Franco falou num custo da ordem de R$100 bilhões? Talvez seja o caso de compararmos isso com o Proer, que também é vergastado pela Oposição, pelos críticos da política econômica, para analisarmos a importância do Estado e sua capacidade, hoje, de causar danos e prejuízos à sociedade ou de ajudá-la a sair das dificuldades econômicas em que se encontra.

A terceira pergunta diz respeito à questão da reforma tributária. Como ela está em andamento na Câmara dos Deputados, nós, Senadores, estamos apenas aguardando e observando à distância e, claro, intervindo no debate sempre que possível e necessário. Qual a importância que, de fato, o Governo dá à reforma tributária? Como o Governo se engaja nisso? Há algum risco, falando com a crueza e a transparência

que o caracteriza, de, no curso da reforma tributária, proporcionar-se um desequilíbrio federativo? Isso seria evidentemente um fator da inviabilização da reforma tributária. Na minha opinião, produzir qualquer desequilíbrio do sistema federativo, ou seja, na atual distribuição tributária, que já foi duramente negociada na Assembléia Nacional Constituinte, reverter isso, seja em favor da União, seja em favor dos Estados, seja em favor dos Municípios, alterar este duro e frágil equilíbrio, a meu ver, seria altamente inviabilizador da reforma tributária. Na minha opinião, ela não andaria porque qualquer das partes, qualquer dos entes da Federação, quer a União, quer os Estados, quer os Municípios, qualquer um que se visse prejudicado, trataria de obstaculizar o andamento do processo. Essa é a terceira e última pergunta.

Mas não gostaria de deixar de fazer a observação política, para a qual também peço observações e uma análise do Ministro, quanto ao fato de que constantemente tem aparecido na Imprensa, nos órgãos de comunicação uma análise um tanto quanto estática, quase microfotográfica da realidade econômica do País, como se a economia fosse simplesmente instantânea, como se ela fosse, digamos assim, objeto de uma concepção paralítica, momentosa, tão-somente. Os dados que temos hoje, tanto no câmbio quanto em nível de inflação, quanto o desempenho da balança comercial, que afeta o balanço de pagamentos, não são, evidentemente, os melhores que o programa de estabilidade já apresentou, mas me parece que seria importante ressaltar os fundamentos desse programa de estabilidade, as perspectivas que ele apresenta e que se deixasse de ver o Plano Real como ele era visto no início. Foi chamado popularmente de "Plano Real" pela imprensa, mas o Governo sempre deu o nome de Programa de Estabilidade Monetária e Macroeconômica. Foi visto como um projeto de curto prazo, de caráter eleitoral, o que ficou provado não ser verdade. No curso dos acontecimentos, em meio ao Governo Fernando Henrique Cardoso, passou-se a criticar intensamente a taxa de câmbio e uma suposta, uma possível defasagem, porque ela estaria descombinada com a realidade macroeconômica do País. Hoje surgiu inclusive a idéia de que a alteração, a mudança da taxa de câmbio, a concessão do Governo, ao ceder no câmbio fixo e adotar o câmbio flutuante, permitindo que a taxa de câmbio se submetesse às regras de mercado, ao mercado, houve uma suposição de que isso seria a hecatombe definitiva do Programa de Estabilidade. Chegou-se a criar a concepção de que o caos econômico, a inflação descontrolada viria a tal ponto que alguns imaginaram que seria o momento de pedir a renúncia do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador José Fogaça, peço a colaboração de V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Já vou encerrar, Sr. Presidente, mas não posso deixar de completar esse raciocínio. Essa visão, baseada no curto prazo, no imediatismo, nos efeitos políticos sempre instantâneos ou imediatos, a meu ver, não bate com a idéia central do Programa de Estabilidade, que é a idéia de um processo de longo prazo, baseado em fundamentos econômicos sólidos, de caráter duradouro e que tem na questão cambial apenas uma parcela, mas tem a desindexação como uma conquista vitoriosa, tem o fortalecimento do sistema bancário através do Proer e do Proes, tem a abertura competitiva da economia, tem a reforma constitucional do setor da previdência e do setor da administração, tem a reforma patrimonial, que permitirá investimentos no setor de telecomunicações a partir de capitais privados, melhor oferta de telefonia e serviços desse setor, tem o ajuste fiscal dos Estados, que, mesmo estando numa crise passageira, tem contratos e tem um controle mais ou menos supervisional do Ministério da Fazenda, tem o ajuste fiscal da União, que agora está em andamento, e tem, por fim, como décimo ponto, a Reforma Tributária.

Gostaria que V. Exª, Ministro, também analisasse desse ponto de vista da perspectiva processual, duradoura, o caráter de continuidade que há no Programa de Estabilidade. Essa era a razão da minha intervenção. Sr. Presidente, pela ordem, abro mão da réplica justamente pelo fato de ter me estendido. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador José Fogaça. Vou adotar esse sistema. V. Exª sempre tem feito isso e justifica o avanço do tempo. Muito obrigado, Senador José Fogaça. Acho que é uma grande atenção de V. Exª com os nossos companheiros. Tem a palavra o Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Como disse um outro Ministro do Governo, numa outra ocasião nesta Casa, ouçam o meu silêncio. Senador, eu gostaria de agradecer as suas palavras. Vou tentar respondê-lo.

V. Exª levantou várias questões da maior importância. Eu gostaria de chamar a atenção desta Casa para o ajuste fiscal dos Estados, pois é algo que nós temos levado com freqüência a foros internacionais e instituições multilaterais dizendo o seguinte: estamos sendo, com freqüência, indevidamente punidos em termos de expectativa de mercado porque, à diferen-

ça da esmagadora maioria dos outros países em desenvolvimento, publicamos nossas estatísticas de déficit público com um grau de abrangência que não encontra paralelo em praticamente nenhum outro país em desenvolvimento. Incluímos o Executivo Federal, o Tesouro Nacional, o Banco Central, a Previdência, o INSS e a Previdência Pública, as empresas públicas nos três níveis de Governo – federal, estadual e municipal – e o resultado das contas de nossos vinte e sete Estados e cinco mil quinhentos e vinte e um municípios. Esse é o agregado que publicamos como déficit público. Além disso, temos uma política de transparência desde o início do Governo Fernando Henrique Cardoso reconhecendo explicitamente esqueletos, dívidas já contraídas mas não reconhecidas explicitamente em nossas estatísticas e que passamos a incluir. Ao incluí-las, o déficit aumenta porque se tratava de uma dívida já existente e, simplesmente, explicitada nas estatísticas. Como poucos países assim o fazem, estamos cansados de ver análises apressadas e equivocadas que comparam resultados de um país que mede o déficit de outra maneira com o nosso, que mede de maneira mais abrangente.

O Senador José Fogaça tem toda razão ao afirmar que esse programa contempla o resultado abrangente. Estão aqui, portanto, os resultados de Estados e municípios. Como o Senador notou, há riscos na medida em que consideramos para o superávit primário agregado, no consolidado, a expectativa da geração de um superávit primário de Estados que, ao não se materializar por alguma razão – comportamento singular de alguns que V. Exª mencionou, como a não aceitação de obrigações contratuais já firmadas, aprovadas por assembléias legislativas e por esta Casa – pode levar a percepções de um não cumprimento da meta por razões que não serão derivadas da falta de empenho e atuação do Executivo Federal, mas por outras que vão afetar a expectativa de mercado e dos investidores sobre nossa capacidade de lidar com problemas. Trata-se de uma questão fundamental. Posso afirmar que seremos obrigados – o Executivo Federal – a tomar medidas adicionais e compensatórias que permitam lidar com eventuais desempenhos de Estados que fiquem aquém do que está previsto, que nada mais é senão o resultado da implementação dos acordos tal como negociado.

O segundo ponto levantado pelo Senador José Fogaça é da maior importância. É bem verdade que o custo para a sociedade brasileira do Proest – que lida com problemas e dificuldades do sistema bancário comercial e estadual – será muito superior ao custo do Proer, o que diz algo sobre a incompatibilidade em um regime de estabilidade de preços.

Em um regime de alta inflação não há problemas, a receita inflacionária assegura a existência, a permanência e a lucratividade de qualquer instituição financeira da maneira como fosse gerida, assegurava que esta pudesse estar sujeita a qualquer tipo de interferência política incidente na composição da sua diretoria, nas suas precárias decisões de créditos, na sua política leniente de recuperação e cobrança de créditos concedidos. A inflação, aquela geléia geral, permitia que incompetências e incapacidades administrativas ou dificuldades –custos administrativos – que excediam muito a capacidade de geração de receitas fossem mascarados pelas receitas inflacionárias. Quando baixa a inflação não é mais possível acomodar situações como essa. Fica claro que bancos comerciais e estaduais, principalmente aqueles que no passado haviam exagerado na geração de criação de moedas para os respectivos governadores ou empresas, se viram com enormes dificuldades. Há um grande banco, de um grande Estado, que tinha 80% do total das suas operações de crédito como créditos ao Estado ou a empresas estaduais que não o pagavam. É difícil imaginar que um banco sobreviva sem inflação crescente, sem receita inflacionária, em uma situação como essa. O custo está sendo alto, mas creio que é um custo que compensa. Se conseguirmos evitar a repetição de erros do passado e voltar a ter, no futuro, bancos estaduais comerciais que sejam utilizados como instrumentos de emissão de moeda em benefício do respectivo governo estadual ou de suas empresas, que sejam objeto de negociação e barganha política na composição de suas diretorias, que não tenham sistemas de análise de crédito razoáveis, que não se preocupem em recuperação de crédito, eles representariam custos crescentes. De modo que acredito que é um custo que está sendo pago, mas que redunda em benefício para o País e seu futuro. E ele é seguramente maior que o custo das intervenções que tivemos que fazer no setor privado.

O último comentário é o seguinte: existe o custo – sempre o dissemos – e é muito menor que o custo que teríamos se tivéssemos uma crise bancária neste País. E nós a evitamos. O fato de que parte da população brasileira não entende muito bem o mecanismo técnico financeiro, seja do Proer ou do Prodoeste, deve ser levado em conta. Graças a esses dois programas eles não entendem também porque jamais experimentaram o custo de uma crise bancária como foi experimentado em vários outros países.

Sobre a reforma tributária, quero lhes assegurar que o Presidente o disse e nós estamos empenhados em acelerar, agora, este processo de simplificação, de substituição desse caos que se tornou, hoje, as nossas 26 legislações estaduais de ICMS com alíquotas que variam de 0 a 25, com bases de incidência do imposto, que variam de Estado para Estado e são alteradas a velocidades insuspeitadas por Estados e a cada reunião do Confaz, um sistema que facilita todo tipo de sonegação e evasão fiscal, que é o sistema de ICMSs inter e intra-estadual; queremos eliminar os impostos em cascata que incidem em cada etapa da produção, dificultando a competitividade da produção doméstica em competição com a produção internacional; queremos substituir o ICMS e esses impostos em cascata por um imposto sobre valor agregado com legislação federal, que tenha uma alíquota e uma base de cálculo claramente definida. E acreditamos que o momento de fazê-lo é agora, neste início de um segundo mandato, e entendemos que as razões são extremamente fortes para que o façamos já.

Porém, o Sr. mencionou uma questão da maior relevância, que é a questão de sermos uma república federativa e de que a preservação do equilíbrio federativo é fundamental, entendido com o sentido correto. Há um desejo de algumas instâncias e entes da federação de, neste processo, aumentar a sua participação no total de recursos e, obviamente, o Governo Federal não pode aceitar isso, os Estados e os Municípios também não, de modo que o princípio que deveria estar na partida de qualquer discussão é que não se altera a atual repartição entre as três instâncias de Governo.

E isso remete também à questão da responsabilidade pela provisão de serviços públicos entre as três esferas de Governo, quer dizer, não é uma discussão fácil, mas creio que os dois pilares são esses: a eliminação dos impostos em cascata que incidem em cada etapa da cadeia produtiva, que é um desastre para a produção nacional, para a harmonização de nosso sistema tributário com nossos parceiros do Mercosul; sinalização para investidor, não só nacional como estrangeiro também, que tem um sistema simples, transparente, perceptível e não sujeito a mudanças crescentes e a todas as formas de planejamento tributário e a questão do federalismo fiscal. Estou convencido de que nós devíamos fazê-lo já e posso lhes assegurar que o Governo está empenhado em trabalhar com esta Casa nessa direção.

Sobre a terceira observação, de natureza mais política, estou em total acordo com o que disse o Senador José Fogaça: é muito importante que nós não nos deixemos levar pela miopia curto-prazista e achar que o futuro nada mais é do que uma mera projeção do que aconteceu no passado recente; vale dizer, que a inflação futura é uma projeção da inflação que está sendo observada naquele mês ou que o desemprego futuro nada mais é senão uma extrapolação do desemprego que está se observando naquele mês, o mesmo vale para a produção, o investimento, o emprego. É fundamental olhar adiante e é fundamental perceber a extensão em que o Brasil mudou nesses anos e que o Brasil está mudando, hoje, na medida mesmo do que falamos e do que vai continuar mudando em termos estruturais, em termos de aumento de produtividade, formas mais eficazes de organização da produção material; e isso é base para crescimento sustentado futuro. Fico muito satisfeito de ver que o Senador se lembra de que sempre expusemos esta questão, não em termos de controle da inflação, mas em termos de estabilidade macroeconômica, como base para o desenvolvimento sustentado e melhoria das condições de vida da maioria, que é o objetivo fundamental.

Sobre os anúncios de fracassos, de armadilhas insuperáveis, de obstáculos impossíveis de serem transpostos, acredito que, quem está – como alguns de nós – há alguns anos nisso, já viu inúmeros exemplos. Vimos, quando lançamos a URV, em 1º de março de 1994, inúmeras manifestações dizendo que ela não tinha a menor possibilidade de funcionar, que seria um desastre aquela "moeda natimorta", aquele "embrião de moeda" que foi a URV.

Quando o real foi lançado em 1º de julho, ouvimos inúmeros discursos: que era um estelionato eleitoral; que não duraria dois, três meses; que tinha sido lançado apenas com o objetivo de levar até as eleições de outubro de 1994. Quando houve aumento da base monetária em setembro e outubro, disseram que aquele estouro da base representava um fracasso do real, quando na verdade não o era; era prova de confiança da população na nova moeda o fato de que a base estava aumentando.

Quando a inflação, em outubro e novembro – termino com só mais dois exemplos, mas poderia fazer dezenas deles – de 1994, chegou a 3,5%, pelo índice da FIPE, houve inúmeras projeções de que bateria 5, 6 e 7% na virada do ano, haveria a tradicional remarcação gregoriana e que a inflação havia fugido de controle, porque na terceira quadrissemana, de outubro, o FIPE acusou 3,6%. A mesma coisa quando houve o problema da agricultura: A agricultura brasileira faliu e quebrou. Ouvi aqui inúmeros discursos voltados para essa direção. Quando houve o problema

no México e tivemos aquela turbulência, aquilo foi apresentado também como um fracasso do real. Quando tivemos que intervir em alguns bancos em 1995, era o fracasso do real, e vimos ações encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal que começavam com a seguinte frase: "O sistema financeiro brasileiro está falido e quebrado...". Começava uma ação contra o Governo, naquela ocasião, com base na experiência de duas intervenções em dois bancos.

Eu poderia continuar com exemplos em 1995, 1996, 1997, 1998, e agora, em que procuram apresentar dificuldades do momento, com o anúncio de um fracasso já tantas vezes noticiado e tantas vezes superado pela nossa capacidade – não estou falando do Governo Federal –, nossa capacidade enquanto País (Governo, Congresso, Judiciário, mundo empresarial, lideranças sindicais, opinião pública, mídia) de mostrar a nossa capacidade de superar as dificuldades.

Estou convencido de que o faremos de novo e agradeço ao Senador José Fogaça pelas observações, com as quais estou de total acordo. Essas questões têm que ser vistas sob a ótica de um processo em andamento e não sob a ótica de uma fotografia de um determinado momento, a que se vê horrorizado. Temos inúmeros horrores neste País para nos horrorizarmos com fotografias.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Sr. Ministro.

Sr. Ministro, Srs. Senadores, tenho sido liberal em relação ao tempo – do Sr. Ministro, sobretudo – no pressuposto de que a vinda de S. Exª aqui tem o objetivo de esclarecer aos Srs. Senadores. Entretanto, peço a V. Exª, diante de cobranças que me são feitas para cumprimento do Regimento, que, se puder restringir o tempo, ficamos todos agradecidos.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Ministro Pedro Malan, Sr. Professor Armínio Fraga – Presidente do Banco Central, Dr. Amaury Bier – nosso Secretário Executivo, Srªs e Srs. Senadores, creio que, na manhã de hoje, já entrando pela parte da tarde, todos tivemos oportunidades aqui de ouvir vários questionamentos, inclusive dizendo que alguns Senadores não só extrapolaram no tempo, com também no assunto. E deixaram a nós, que estamos chegando agora, a oportunidade de, primeiro, respeitar os colegas que ainda estão por fazer seus questionamentos e até ao próprio Ministro e ao Presidente do Banco Central, dizer que, em algumas matérias, como a flutuação cambial – magnificamente abordada pelo Presidente do Banco Central, Professor Armínio Fraga – vou dispensá-lo de responder qualquer pergunta.

Ao Ministro Pedro Malan, que aqui nesta tarde já foi chamado de "salvador de almas", de Senador e até de Presidente, diria que acrescento mais uma expressão, que me chamou muito a atenção, que é poder dizer que o senhor, não como o Mr. "M", o mágico que conta e apresenta todos os segredos da mágica no mundo, mas de forma transparente e com muita precisão, com muita condição técnica, afirma que não existe nenhuma caixa preta no Ministério da Fazenda nem no Governo do nosso Presidente Fernando Henrique. De uma forma bastante clara, responde a todas as questões e nos deixa bem à vontade para acrescentar mais perguntas. V. Exª abordou em alguns casos as privatizações ainda por realizar; qual a importância delas e da reforma tributária – principalmente da lei de responsabilidade fiscal – para o atingimento das metas previstas pela política econômica, monetária e fiscal? E ainda o mais importante: o que o Ministro pensa sobre o sistema cambial adotado pela Argentina?

O SR. PEDRO MALAN – Eu estava aqui ouvindo o Senador Fernando Bezerra; V. Exª poderia repetir a última pergunta?

O SR. LUIZ OTÁVIO – Pois não, Ministro. O que V. Exª pensa do sistema cambial adotado pela Argentina? Antes eu fiz uma breve abordagem a respeito da importância da reforma tributária e da lei de responsabilidade fiscal, que com certeza teremos oportunidade de votar no Congresso.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Luiz Otávio, principalmente pelas palavras amáveis dirigidas ao Presidente do Banco Central e à minha pessoa. Faço uma observação sobre a lei de responsabilidade fiscal: quero crer que, hoje, o Ministro Paulo Paiva e seu Secretário-Executivo, Dr. Martus Tavares, estão tendo mais uma discussão pública e ampla sobre essa lei de responsabilidade fiscal, submetida à audiência pública ao longo dos últimos meses e que será encaminhada ao Congresso Nacional brevemente. Nós depositamos uma enorme esperança num processamento expedito dessa lei no âmbito da Câmara e do Senado, porque atribuímos a ela uma enorme importância. Na verdade, é uma lei que procura estabelecer, de forma precisa, um princípio básico e elementar de finanças públicas: os Governos federal, estaduais e municipais não têm alternativa senão viver dentro dos meios que lhes são concedidos pela própria sociedade, por meio de impostos e de limites que impõem a sua capacidade de endividamento adicional. Não há outra forma de um Governo, seja

municipal, estadual ou federal, procurar responder às demandas — legítimas devo dizer — por gastos que não seja por intermédio de impostos e contribuições e mais dívida. Obviamente, há resistência da própria sociedade a mais impostos e contribuições e endividamentos adicionais, fato que limita, portanto, o nível e a composição dos gastos públicos nas três esferas de Governo. Essa lei de responsabilidade fiscal procura apresentar essa questão de maneira explícita, transparente e legal, dando instrumentos aos Governos estaduais, municipais e federal para que, quando não houver adequação a essa restrição orçamentária, possam alterar a composição ou o nível de gastos para se adaptarem aos meios disponíveis, como acontece no resto do mundo – diga-se de passagem.

Sobre o regime cambial argentino, gostaria de comentar que sou amigo de muitos anos do ex-Ministro Domingo Cavallo, da Argentina, e entendo as razões que o levaram, em abril de 1991, a instituir o sistema de conselho de moeda no quadro de uma economia que já tinha tido duas experiências hiperinflacionárias. Ele era o quarto Ministro da Fazenda do Governo Menem, depois de dois executivos e um político, numa situação desesperadora da economia argentina. Essa já era uma economia dolarizada, pois circulavam notas de dólar estimadas em quatro ou cinco bilhões, como meios de pagamento na economia argentina. Portanto, foi uma solução para um país que tinha poucas alternativas na situação em que foi lançado. Não consideramos que seja um regime cambial adequado ao Brasil, que jamais chegou a uma hiperinflação à maneira da Argentina. Além disso, jamais tivemos o grau de dolarização, de circulação de dólares como meio de pagamento na economia interna como teve a Argentina. Achamos que o sistema é excessivamente rígido, dado o grau de consolidação de percepção nessa área fiscal a que chegamos no Brasil. Seria impor à economia brasileira um ajuste, através de um sistema de conselho de moeda, que consideramos um risco excessivamente elevado. Isso não é uma crítica ao arranjo argentino, mas é uma esperança de que tenhamos regimes melhores e mais apropriados para o Brasil.

Se me permitem um último comentário: o único sentido que existe em falar em moeda única na região, como vêm dizendo alguns, é uma expressão de moeda única que não é o dólar. É uma moeda única como os europeus o fizeram. Em algum dia, no futuro, no Século XXI, depois de fazer um enorme trabalho de casa, em termos de consolidação fiscal e outros tipos de harmonizações, pensaremos em fixar uma taxa de câmbio entre o real e o peso argentino, em criar uma nova moeda, e esta, sim, flutuar em relação ao dólar norte-americano, ao euro e ao ien. Mas isso é algo para bem adiantado no Século XXI, não é um tema para discussão imediata.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O tempo de reunião está esgotado, mas vou prorrogá-lo por 15 minutos.

Darei a palavra, pela ordem de inscrição e obedecendo a alternância entre os Partidos, considerando o Bloco como um Partido...

O SR. JEFFERSON PÉRES – Não, Sr. Presidente. Perdão, Sr. Presidente, não foi esse o critério adotado quando da sabatina do Dr. Armínio Fraga.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – É verdade. Entretanto, considerava-se o número enorme de Senadores inscritos, e, além de ser considerado como um Partido, está em igualdade de condições com os outros. Não estou levando em consideração, por exemplo, que o PMDB tenha maior número de Senadores na Comissão maior do que tem o Bloco, e, sim, em igualdade de condições. Apelo a V. Exª porque não temos condições, e esta foi uma cobrança que foi feita.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – É verdade, quando aqui esteve o Dr. Armínio Fraga, em face do elevado número de Senadores inscritos, e pela natural necessidade de uma interpelação mais detalhada, porque havíamos de votar o nome do Dr. Armínio Fraga e dos Diretores do Banco Central para uma escolha. Aqui se trata de esclarecimentos sobre o acordo do FMI. Então, peço a compreensão de V. Exª para este fato porque é assim que prevê o Regimento. Eu é que, na sabatina dos Diretores do Banco Central, fui liberal em relação a isso na compreensão de que precisávamos ter o maior número de Senadores de todos os Partidos sabatinando.

A SRª HELOISA HELENA – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª, Senadora Heloisa Helena.

A SRª HELOISA HELENA – Eu gostaria que V. Exª, com o mesmo espírito público que teve na sabatina do Dr. Armínio Fraga, também submetesse à decisão, à consulta dos Membros desta Comissão, no sentido de possibilitar a prorrogação por mais de 15 minutos desta reunião, tendo como limite o horário de 14 horas e 30 minutos – hora inicial da sessão plenária –, para tratar de um tema de tanta relevância como

este. Tenho absoluta certeza que sobre isso há consenso entre todos os Senadores – e com certeza não chegaria nem até às 14 horas. E também que V. Exª encaminhasse, para não prejudicar os inscritos, no sentido de manter a alternância sugerida por V. Exª – inclusive com o Bloco –, que é o respeito político, mas garantido que todos os inscritos façam os seus questionamentos. Após as perguntas de todos os inscritos, o Ministro poderia proceder às respostas, e os Senadores que quisessem fazer a réplica o fariam em menos de dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senadora, estava levando em consideração também, e V. Exª há de compreender o quanto é cheia a agenda do Ministro da Fazenda, do Presidente do Banco Central.

O Sr. Ministro informou-me que pode permanecer aqui até 13h30min, além dos 15 minutos que eu havia proposto como prorrogação.

V. Exª compreende como é difícil tantas vezes tocar a campainha, quando os Senadores ultrapassam o tempo regimental, numa falta de compreensão de que todos os Senadores necessitam de tempo para também fazer perguntas ao Sr. Ministro.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – O Ministro também tem ultrapassado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O Sr. Ministro ultrapassou e eu disse a V. Exª as razões. O Sr. Ministro ultrapassou no pressuposto de que veio aqui esclarecer. Então, penso que se lhe deve ser facultada a palavra o máximo possível, para que S. Exª possa responder. Se V. Exª exigir, farei com que as respostas do Sr. Ministro sejam absolutamente limitadas ao tempo. Não sei se isso atenderia ao requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Não se trata de nenhuma exigência, Sr. Presidente, é apenas para registrar que não são só os Senadores ultrapassam o tempo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu já havia registrado isso antes, Senador José Eduardo Dutra, e dado as razões por que o fazia.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente, por essa nova regra, em que posição eu fico?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Vamos fazer a alternância dos Blocos até 13h30min. Vou pedir aos Senadores que façam perguntas e o Sr. Ministro responderá em bloco.

O SR. PEDRO SIMON – Fico automaticamente inscrito para a próxima vinda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Proponho, Sr. Presidente, que o rodízio seja entre Base Governista e Oposição, porque é mais justo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não foi essa a regra aqui estabelecida.

É óbvio que haveria uma vantagem enorme da Oposição.

É regimental.

A SRª HELOÍSA HELENA – Não é regimental.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – É regimental, sim. Posso ler para V. Exª o Regimento.

A SRª HELOÍSA HELENA – Sr. Presidente, não adianta ficarmos na polêmica; isso toma mais tempo.

Se a equipe do Governo puder ficar até 14h, ajudaria muito a todos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Ministro Pedro Malan, não vou usar meus dois minutos para que outros possam ter mais tempo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª dispõe de cinco minutos.

O SR. PEDRO PIVA – Vou usar três.

Sr. Ministro, um dos motivos da desvalorização cambial – V. Exª tem repetido por muito tempo – foi a fuga de dólares do nosso Governo. Por esse motivo, tivemos que mudar o nosso regime cambial. V. Exª acaba de fazer, junto ao Dr. Armínio Fraga e ao Dr. Amaury Bier, uma viagem ao exterior, onde foi tentar captar recursos que pudessem, de alguma forma, recambiar ao País os meios necessários para movimentar nossa máquina produtiva, a produção. Podemos mudar o dólar, podemos fazer uma desvalorização ainda maior, porque, se não tivermos dólares ou o financiamento desses dólares em reais para movimentar as empresas, elas não subsistirão.

Dessa maneira, pergunto a V. Exª: como foi a sua viagem? Qual foi o resultado? Os bancos estrangeiros voltarão com esses dólares? Isso realmente aliviará tremendamente a pressão sobre o nível do dólar e, além do mais, movimentará a máquina produtiva deste País.

Em segundo lugar, Sr. Ministro, na sua explanação ao Senador José Fogaça, V. Exª falou sobre a reforma tributária, mas esqueceu apenas do ponto da sonegação. Gostaria de deixar claro que a sonegação é um dos males deste País. V. Exª deveria incluir nessa reforma um dispositivo para que essa sonegação diminuísse. Temos, de uma maneira geral – ninguém sabe qual é o tamanho da sonegação –, pelo que se fala, 30% de empresas na clandestinidade. Se esse

número fosse diminuído para 10, 12%, acarretaria uma diminuição de 6,5% (20/32) na carga tributária brasileira.

Creio que são dois pontos absolutamente emblemáticos, objetivos. Gostaria da resposta de V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Eu queria pedir desculpas a todos os Senadores presentes pelo fato de ter me estendido um pouco mais do que deveria em algumas das respostas. Vou tentar ser mais objetivo a partir de agora.

Senador Pedro Piva, sobre a viagem ao exterior, estivemos em oito capitais financeiras, com dezenas de bancos e financiadores de linhas de crédito interbancárias ao Brasil. O resultado foi positivo. O teor dos comunicados publicados imediatamente após cada uma dessas reuniões mostra que a proposta brasileira foi bem recebida. Não esperamos nenhum dramático movimento imediato, mas achamos que, gradualmente, vão ser não só preservadas como vão aumentar as linhas de crédito interbancárias ao Brasil. Creio ser essa também a sensação do Presidente do Banco Central.

Sobre reforma tributária e sonegação, V. Exª tem razão, é um tema recorrente nas nossas discussões há anos a evasão, a elisão fiscal e as formas mais ou menos sofisticadas de planejamento tributário. A melhor forma de lidar com isso, além de trabalhar para aumentar a eficiência da máquina arrecadadora, é o que estamos procurando com a reforma tributária: a simplificação. O espaço para a sonegação, a evasão e a elisão é derivado da complexidade da legislação, que, de fato, muda com freqüência. Há 27 legislações diferentes de ICMS, algumas são cartapácios de mais de mil artigos de legislação. Portanto, o espaço para a sonegação, derivado de um sistema complexo, obsoleto, superado, que muda com freqüência, que tem áreas cinzentas, não definidas em termos de base de incidência de imposto, em termos de alíquotas que variam, seria enormemente reduzido por uma simplificação do sistema, tal qual estamos propondo, além, obviamente, de melhorar a eficiência das máquinas arrecadadoras federal, estaduais e municipais.

Temos tido enormes progressos no âmbito do Governo Federal – e estou convencido de que Estados e Municípios, em maior escala, também poderiam tê-lo – no trabalho com o estoque da dívida, obrigações estão sendo discutidas e questionadas na Justiça, onde existe um enorme espaço para recuperar a transformação de dívidas, depósitos judiciais em rendas da União.

A palavra-chave para sua preocupação, além da eficiência na arrecadação, é a simplificação do nosso obsoleto e complexo sistema tributário atual.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Sr. Ministro, Sr. Presidente, Sr. Presidente do Banco Central, o memorando de política econômica, capítulo Política Fiscal, item 12, fala da necessidade de ajustes adicionais por parte dos Estados:

Neste contexto, o Governo está negociando com o Banco Mundial um empréstimo de ajuste estrutural para financiar os custos associados à redução de despesas com funcionários públicos estaduais.

Essa parece-me ser uma medida para financiar quem ainda necessita de ajuste. Como ficam os Estados que já fizeram o seu ajuste, que conquistaram o equilíbrio das suas contas com grande sacrifício da sua administração e da própria população, citando o caso do Estado de Tocantins, por exemplo, que, apesar de estar equilibrado, acumula perdas consideráveis com FEF, Fundef, Lei Kandir? Esse empréstimo contemplará os Estados que definitivamente já deram a sua cota de sacrifício?

Segunda pergunta: tendo em vista os números anunciados relativos aos cortes na área social, sendo eles sempre sendo comparados com os números divulgados para a população referentes aos gastos com o Proest e com o Proer – essa comparação é inevitável por parte da imprensa –, e tendo em vista o tamanho do ajuste – os cortes da área social geram grande impacto para a população, mas os considero pequenos –, Perguntaria: não teria sido demonstrada uma maior sensibilidade, por parte do Governo, se pudéssemos ter evitado esses cortes, Sr. Ministro?

São essas as duas perguntas que gostaria de fazer a V. Exª.

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Exª levantou uma questão fundamental que está sendo tratada de uma maneira que espero seja considerado razoável, aceitável por esta Casa e pela Câmara, na lei de responsabilidade fiscal, que estará sendo encaminhada brevemente, que é essa questão de termos a capacidade de distinguir, no que diz respeito, por exemplo, a aval e garantia para contratação de empréstimos externos ou certas decisões de capacidade de endividamento adicional de Estados que fizeram, e já têm resultados expressivos, os seus esforços de ajuste fiscal, inter-

namente, e aqueles que não o fizeram. Acho que é fundamental esse tipo de reconhecimento, e a lei procura sugerir formas em que isso possa, eventualmente, surgir.

Sobre esse programa de demissão voluntária cujo financiamento estaria sendo negociado com o Banco Mundial para Estados, realmente, que precisam de alguma maneira caminhar para se enquadrar nos limite da Lei Camata – sei que não é o caso do Estado de Tocantins.

Fizemos mudanças recentes na Lei Kandir, não sei se já fizeram os cálculos, que beneficiam o Estado de Tocantins, a antecipação de ressarcimentos para o início do ano. O Fundef está sendo excluído da definição do conceito de receita líquida real. Não sei em que extensão isso beneficia o Estado. Há outras mudanças da Lei Kandir que também acho são importantes.

Sobre a questão de comparação, acho que é indevida; é sempre possível fazer por definição com qualquer tipo de gasto. Gasto com o Proeste, com Proer tiveram objetivos específicos: evitar uma crise bancária nesse País e resolver um problema que se não fosse resolvido estaria mantendo o espectro de uma crise bancária, permanentemente, pairando como uma nuvem negra, incerta, sobre o futuro desse País.

Tem custos? Tem custos. Os custos seriam muito maiores que ter uma crise bancária no País, como nos mostram experiência de inúmeros outros países. Cortes na área social: essa é uma expressão que devemos desagregar, devemos ver o programa. Se definirmos como incluindo toda a previdência, toda a saúde, toda a educação, toda a reforma agrária, na verdade, praticamente, o grosso dos gastos do Governo são gastos na área dita social. O importante é ver quais são os programas específicos que estão sendo afetados. E nós na Fazenda não entramos na discussão do programa específico; essa é uma atribuição de cada Ministério. E por que não entramos? Não aceitamos de forma alguma qualquer interferência externa na identificação de programas que devem ser sujeitos a cortes. Essa é uma discussão com os Ministérios setoriais.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES – Sr. Presidente e demais integrantes da Mesa. Dr. Pedro Malan, faria quatro perguntas, vou restringir-me a duas e abro mão, desde já, da réplica, em respeito aos colegas.

V. Sª não se importa de responder perguntas que não sejam sobre o FMI? Porque já estou saturado de FMI.

Dr. Malan, a minha primeira pergunta parecerá especulativa, mas é importante porque é preliminar da segunda pergunta.

V. Sª entende que seria razoável supor que se o Estado brasileiro – veja bem, não estou falando nem do Executivo nem do Congresso, para evitar polêmicas de culpados; não estou buscando culpados – tivesse feito ajuste estrutural até 1997, ou no mais tardar até início de 1998, e se sustentado solidamente na âncora fiscal; a partir daí teríamos tido uma trajetória de juros em queda, uma aceleração da descompressão cambial e, portando, teríamos resistido muito melhor, talvez sem turbulência, à moratória russa, e não teríamos tido o 13 de janeiro. É razoável supor isso?

A segunda pergunta.

Se o Estado brasileiro não fez, realmente, o que deveria, em tempo, isso implicou na turbulência que gerou e vai gerar ainda mais perdas salariais, e se o único salário fixado pelo Poder Público é o salário mínimo, pergunto-lhe, Sr. Ministro, uma vez que a área econômica vai ser ouvida a respeito quando da fixação no dia 1º de maio: em face do que eu disse, será eticamente justificável e politicamente sustentável que esse mesmo Poder Público deixe de fixar um salário mínimo que preserve o seu poder de compra?

O SR. PEDRO MALAN – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. Tenho interesse em suas duas outras perguntas e espero que tenhamos oportunidade de ouvi-lo em breve. Estou a sua disposição para ouvi-las e tentar respondê-las.

Sobre as duas que V. Exª me fez, se seria razoável supor – e gostei muito de sua formulação – que, se o Estado, para não dizer o Executivo, ou o Congresso ou o País, tivesse sido capaz de fazer as mudanças que se faziam e se fazem necessárias em prazo hábil, não teríamos enfrentado com a intensidade que estamos enfrentando as turbulências derivadas do contexto internacional. A minha resposta seria um inequívoco sim. Se bem que sempre dá margem a elementos...

O que seria exatamente isso? Ouvi em inúmeras ocasiões, inclusive em discursos, que o Governo Fernando Henrique, em seu primeiro mandato, deveria ter aprovado as reformas fiscal, previdenciária, da adminstração pública, feito a reforma ordem econômica, tudo nos primeiros cem dias de seu Governo. Isso nunca me pareceu uma proposição plausível e realista. Supondo-se que o Governo tivesse capacidade de

preparar em curto prazo todos esses tipos de reformas, com a complexidade que requerem, explicá-las e defendê-las, seria congestionar de tal maneira a agenda das duas Casa do Congresso, que nunca me pareceu plausível que, no início de 1995, tudo aquilo pudesse ter sido aprovado. Mas notei que V. Exª mencionou, realisticamente, até meados de 1997, que talvez fosse uma hipótese mais plausível, e minha resposta seria: sim, estaríamos muito e muito melhor, como mostra a experiência de outros países que avançaram muito mais que o Brasil no equacionamento de seus problemas estruturais, tais como o Chile e a Argentina, que estão sendo menos afetados, para não mencionarmos outros, do que o Brasil, que avançou menos. Existe a percepção de que há ainda muito chão pela frente nessas áreas.

Com respeito a sua segunda pergunta, relacionada à primeira, entendo que não existe ainda sequer o início de uma discussão interna, no âmbito dos escalões mais altos do Governo, sobre a decisão de fixação do mínimo. Não estou querendo escamotear uma decisão já tomada aqui, mas essa é uma questão que não está discutida com o cuidado que deve merecer no âmbito do Governo, mesmo porque não precisa ser anunciada senão daqui a um mês e pouco.

Registrei sua legítima preocupação com a preservação de sentido de eqüidade e justiça que existe em relação a essa questão. Somente gostaria de lhe mencionar que o salário mínimo no Brasil aumentou cerca de 100% – em termos nominais, é bem verdade – de junho de 1994 até o presente. Isto é muito superior à taxa de inflação acumulada nesse período. Portanto, houve um aumento expressivo do salário mínimo em termos reais nesse período.

Permita-me, Senador, apenas uma curiosidade, para ilustrar a importância de se considerar essa questão, tanto nos termos em que V. Exª colocou quanto em perspectiva. No mês em que recebi a primeira sondagem para ocupar a Presidência do Banco Central do Brasil, em julho de 1993, a moeda da época chamava-se cruzeiro, que depois foi transformada em cruzeiro real, quando lhe tiraram três zeros. O salário mínimo que prevalecia no mês de julho de 1993 era de quatro milhões, seiscentos e oitenta mil, novecentos e trinta cruzeiros, que era a moeda da época. Um número altissonante, nove algarismos, cotado em milhões. Sempre entendi que o que importa para o trabalhador é o poder de compra, ou seja, o que compra um salário e não em que número de milhões e bilhões. Na Alemanha, em 1923, o valor da moeda era expressado em trilhões de marcos, que comprava um dólar. Não é o número de milhões ou trilhões e, sim, seu efetivo poder de compra. O poder de compra desses Cr$4.680.930,00 era equivalente aos R$64,79 em que o mínimo foi convertido quando do lançamento do real. Essa discussão tem que ser conduzida em termos do que interessa, que é o poder aquisitivo e a importância relativa do mínimo. Nosso objetivo deveria ser o de ter um número cada vez menor de brasileiros dependendo do mínimo para sobreviver, e não ter um número cada vez maior de brasileiros dependendo do mínimo para sobreviver.

Essas questões — não tenho dúvida — estarão sendo objeto de discussão ao longo das próximas semanas, mas não há decisão do Governo. E eu registrei aqui sua preocupação, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, Sr. Ministro da Fazenda, Sr. Presidente do Banco Central, o documento trazido à apreciação desta Comissão, o Memorando de Política Econômica, tem uma série de propostas e propósitos altamente elogiáveis: a obtenção do superávit primário, do equilíbrio fiscal, do superávit da balança comercial, da redução da relação da dívida pública em confronto com o PIB, de uma realidade cambial, da redução do déficit de transações correntes e da recuperação da poupança doméstica, que, ao longo dos últimos quatro anos, esteve 2% abaixo do período 90/94, o que representou uma perda de US$16 bilhões, ao ano, de poupança. Essas metas todas não precisavam nem estar contidas em acordo com o FMI, porque são metas a serem buscadas por qualquer país que tenha como objetivo o equilíbrio de sua economia.

Pergunto o seguinte: por que só no dia 8 de setembro do ano passado o País se deu conta da necessidade de perseguir essas metas, já que muitas delas não dependeriam nem da reforma administrativa, nem da reforma fiscal, para serem implementadas?

Agora farei a segunda pergunta, Sr. Ministro. No documento trazido a nós, estão as variáveis macroeconômicas (hipóteses utilizadas) no que se refere à taxa de inflação e à taxa de câmbio para os anos de 1999, 2000 e 2001.

Vemos no ano de 2000 uma taxa de inflação prevista de 6,5% e uma taxa de desvalorização do real de 4,1%; no ano de 2001, uma taxa de inflação prevista de 5,2% e uma desvalorização do real de 4%. Isso significa, na prática, que parece ser intenção da equipe econômica valorizar o real em relação ao dólar nos anos 2000 e 2001. É esse o propósito, Sr. Ministro?

O SR. PEDRO MALAN – Eu queria agradecer ao Senador Luiz Estevão e, em particular, expressar minha concordância com a observação que S. Exª fez, no início da sua intervenção, sobre a necessidade do aumento da poupança doméstica, do aumento da eficiência do setor público, que são objetivos do País, independentemente de qualquer discussão internacional. O País precisa fazer isso porque precisa, pensando em seu futuro e no futuro... Agradeço muito por essa observação, porque algumas vezes parece que isso está sendo proposto porque alguém nos disse que era assim que tinha que ser feito, quando nós é que achamos que é isso que tem que ser feito.

Sobre suas perguntas específicas. Por que só em 8 de setembro nós apresentamos a questão dessa maneira? Oito de setembro, para nós, é uma data importante, porque foi quando ficou clara, pelas implicações internacionais e domésticas, a maneira pela qual estamos sendo percebidos pelo resto do mundo, ou seja, como um país que estava sendo lento, excessivamente lento, que, embora estivesse caminhando na direção correta, estava sendo excessivamente lento. E aquela lentidão, à luz das novas circunstâncias internacionais, era algo que se viraria rapidamente contra nós em termos de percepções sobre a nossa capacidade de equacionar problemas. Essa é a razão por que chamei a atenção para essa data aqui.

Nós, Senador, chamamos a atenção para isso. O primeiro documento foi lançado três semanas depois que o hoje Presidente Fernando Henrique Cardoso assumiu o Ministério da Fazenda, foi lançado em 14 de junho de 1993, e chama-se Programa de Ação Imediata. Ele diz, muito claramente, que "lidar com o relativo descalabro administrativo e financeiro a que estavam relegadas as contas públicas deste País é o grande desafio a enfrentar". E nós dissemos isso há quase seis anos. E estamos trabalhando nessa direção.

O Senador José Fogaça fez aqui uma listagem de coisas que mostraram que o País mudou, avançou nessa direção. Eu não queria me estender, mas temos algo a mostrar e a dizer do que foi feito, e foi feito de uma maneira gradual. O ponto é o seguinte: não há mais espaço para gradualismo nessa área à luz do novo contexto – e essa é a razão pela qual o 08 de setembro e os dias seguintes às implicações internacionais da moratória Russa, são tão importantes para nós.

Sobre taxa de inflação e taxa de câmbio para 2000 e 2001, quero dizer que não são metas; são apenas exercícios. Mencionamos que os critérios de desempenho aqui vão até junho deste ano; o resto para este ano são metas indicativas, e isso aqui são indicações, projeções, cenários, como diz o Presidente do Banco Central, com os quais estamos trabalhando. Isso aqui não é uma definição apriorística para daqui a um ou dois anos da política cambial. Diga-se de passagem, na medida em que operamos com uma taxa flutuante, o Governo não deve ter como objetivo um dado percentual, uma determinada taxa que significaria que o sistema não era de taxas flutuantes, mas uma taxa que o Governo ia tentar definir e queimar as reservas internacionais necessárias para fazê-lo.

Peço que considerem esses números como sendo cenários plausíveis, mas não comprometimentos de políticas, metas ou critérios de desempenho.

Não sei se o Armínio deseja acrescentar alguma coisa...

O SR. ARMÍNIO FRAGA – A dificuldade de se construir um programa com câmbio flutuante é justamente lidar com cenários; no câmbio fixo, basta estipular a taxa. Esse cenário, em particular, foi construído com uma taxa de câmbio real constante, a partir do ano 2000, ou seja, temos ainda que descontar a inflação externa também. Todavia, como disse o Sr. Ministro, trata-se apenas de um cenário.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Mas não é uma meta de valorizar o real?

O SR. ARMÍNIO FRAGA – Não; câmbio flutuante. Nem no caso do cenário, porque temos que descontar a inflação externa para chegarmos a um câmbio real, que, no caso, é constante. Obviamente não será o que vai acontecer, com câmbio flutuante.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Já ultrapassamos o tempo duas vezes, mas, como temos apenas três Senadores inscritos, o Sr. Ministro concorda em responder às perguntas, permanecendo aqui por mais tempo.

Concedo a palavra, de acordo com a ordem de inscrição, ao Senador Roberto Saturnino; em seguida, ao Senador José Alencar e, para encerrar com chave de ouro, à Senadora Heloisa Helena.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Senadores, a vulnerabilidade da nossa economia a que V. Exª se referiu durante sua exposição não aconteceu de uma forma espontânea ou à revelia das autoridades brasileiras ela foi construída por decisões das autoridades econômicas, não só do Governo Fernando Henrique, mas também de governos anteriores – eu diria até que um dos pontos de início disso foi no Governo Collor, quando o Dr. Armínio Fraga era Diretor da Área Internacional do Banco Central e abriu as portas para o capital especulativo na medida em que eliminou as exigências de

permanência antes existentes –, e iniciou-se esse processo de considerar bem-vindo o que ele mesmo chamou de "droga financeira".

Depois, nos governos seguintes, Ciro Gomes, de uma penada só, reduziu drasticamente todas as tarifas de proteção à nossa indústria, possibilitando uma invasão indiscriminada de importações que devastou a nossa economia e o que levou décadas para ser construído em termos de indústria nacional.

A parte que cabe de responsabilidade ao Governo Fernando Henrique foi a insistência em manter a âncora cambial, o câmbio fixo; quando era por demais evidente que o sistema tinha que ser revisto, porque estava produzindo um déficit gigantesco, incontrolável das nossas contas cambiais. De outro lado, o Sr. Michel Camdessus colocou o dedo na ferida ao dizer claramente, nos últimos dias, que isso se deveu ao projeto de reeleição do Presidente Fernando Henrique.

Essa vulnerabilidade foi sendo construída por decisões das quais discordamos sempre, continuadamente, tendo mesmo apontado que elas constituiriam as vulnerabilidades e aumentariam os riscos de acontecimentos dramáticos na economia brasileira.

De qualquer maneira, construída a vulnerabilidade, é preciso cuidar também das previsões realistas. O que V. Exª apontou como percalços que ocorreram são percalços previsíveis, quer dizer, as dificuldades de aprovação no Congresso Nacional existem em qualquer democracia, o que deve ser levado em conta em qualquer programação econômica por parte do Governo.

Governadores recém-eleitos de oposição também são pessoas que podem produzir alterações importantes no cenário político e que podem provocar reações adversas à programação do Governo. Tudo isso deve ser levado em conta. Assim como penso – e quero deixar aqui a advertência. – que deve ser levado em conta pelo Governo a possibilidade de acontecimentos muito fortes, sob o ponto de vista de protestos sociais, a partir de maio. A tensão social que já existe aí, as desigualdades da nossa economia com um salário mínimo decepcionante, com os descontos sobre os salários dos aposentados, que vão ocorrer também a partir de abril, com o desemprego aumentando, tudo isso pode levar a um clima insuportável e produzir reações que os planejadores governamentais terão que levar em conta nas suas programações.

De qualquer forma, estou advertindo isso e quero fazer três perguntas bem breves e objetivas. Uma é sobre o salário mínimo. V. Exª disse que ainda não há uma decisão tomada; mas que nos agregados, quando há discussão com o FMI, esse órgão pergunta como se chegou a esse agregado, e o Governo brasileiro informa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Peço a V. Exª que conclua, porque, caso contrário, não teremos tempo para ouvir as outras duas perguntas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Acredito que V. Exª poderia informar ao Senado qual foi o salário mínimo levado em conta para compor esses agregados que constam, por exemplo, do superávit primário que está sendo apresentado ao FMI, evidentemente não como meta fixa, mas indicativa.

Ao Dr. Armínio Fraga, eu perguntaria – claro que teria mais perguntas a fazer, mas o tempo me limita e eu compreendo –: por que isentar os impostos, esse capital chamado por V. Exª de droga financeira, que já era taxado tão reduzidamente em 2%, e eliminar ainda esse imposto, contribuindo mais para que a dependência em relação a esses capitais voláteis se acentue nos próximos tempos?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Senador, pela compreensão.

Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador Saturnino Braga, a quem conheço de longa data, agradeço a sua presença, as suas palavras. É sempre um prazer ouvi-lo, ainda que discorde.

E deixo de começar, sugerindo que essa discussão é fascinante sobre vulnerabilidades construídas, para usar a sua expressão. A sua intervenção pode dar a entender, a alguém que tem certeza que não era a sua intenção, de que o Brasil era um país invulnerável e que, de repente, eis senão quando, não mais que de repente, assume um novo Governo e transforma o País, quase que invulnerável, num país com grau de vulnerabilidade excessiva. Há uma brincadeira que foi feita, escapa-me o autor, e que diz que subdesenvolvimento não é algo que se faça a prazo muito curto. Subdesenvolvimento é uma construção de séculos. Um país subdesenvolvido demorou séculos construindo o seu subdesenvolvimento e demanda tempo também para dele emergir. Alguns nunca o fazem. Os países não estão condenados a virarem países ricos e desenvolvidos, depende de cada país.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Não era o caso do Brasil nos anos 50, 60.

O SR. PEDRO MALAN – Mas era um país que tinha claras vulnerabilidades, reconhecidas por qualquer analista sério da cena. E vulnerabilidade, para ficar num período mais recente, assumiu uma forma distinta, dada a falta de integração, interdependência

nas várias dimensões que caracterizam o mundo moderno, que é o mundo que temos. Ninguém está propondo que voltemos à década de 50, que nos desconectemos do mundo, por um prazo que nós mesmos definimos e depois, quando acharmos que podemos nos conectar novamente, ligamos o botão e voltamos a nos conectar ao mundo. Isso não é o mundo que vivemos, feliz ou infelizmente.

O ponto que gostaria de mencionar aqui é o seguinte: essas vulnerabilidades que V. Exª notou que surgiram no período recente, em larga medida, tornaram-se mais claras, mais palpáveis, mais visíveis com o fim da inflação. Elas já lá estavam, já existiam e eram mascaradas por essa enorme droga – V. Exª usou a expressão "droga" em outro contexto – semelhante à morfina, à cocaína, à heroína, a que nós todos, assim como o País, estávamos submetidos. Era a droga da inflação, que impedia que nós percebêssemos a verdadeira natureza das nossas vulnerabilidades, que, com o fim da inflação, mostram sua face escura, nem sempre agradável de ver à primeira vista, mas que exigem que sejam enfrentadas. Mas são vulnerabilidades, sim, percebidas como tal.

O desequilíbrio estrutural da área fiscal lá estava antes, mascarado pela inflação. Quando ela acaba, ele deixa de ficar mascarado e aparece com sua face crua e tem que ser enfrentado. E essa vulnerabilidade é percebida. E, Senador, não foi construída a não ser que nós interpretemos aqui que foi construída por aqueles que permitiram que o véu da inflação desaparecesse. E aí pode-se dizer que ela é construída nesse sentido. O País se defrontou com sua face mais crua e, nesse sentido, a vulnerabilidade apareceu.

Esse tema é fascinante e nos remete à história econômica, social, política, cultural do País. Eu simplesmente me recuso a acreditar que nós tínhamos uma excelente situação nos idos de 1993, com inflação de 2.700%, caminhando para 5.000% e 7.000%, que era o mínimo que teríamos, em 1994, não fora o lançamento do real, e que nós éramos menos vulneráveis naquele contexto do que estamos hoje; é exatamente o contrário. Nós estamos menos vulneráveis do que éramos naquele contexto que éramos percebidos como adolescente bêbado. Um país bêbado incapaz de equacionar os seus problemas, minimamente equacionados em outros países, como era lidar com processos hiper-inflacionários crônicos, como o que tivemos durante duas décadas neste país.

Eu noto aqui que V. Exª tem toda a razão – analista político profundo que é – que o futuro é incerto e que, numa democracia, há novos governadores, com novos projetos, com dúvidas, às vezes, existenciais sobre se contratos assinados em nome do Governo do Estado com a União têm serventia ou não tem, ou se devem ser cumprido ou não; há novas prioridades.

Há uma situação de desigualdade social no Brasil, que me permita dizê-lo, não foi causada por este Governo. A injustiça e a desigualdade neste país remontam ao nosso passado colonial. O fato de ter sido o último país do mundo a abolir a escravidão e de ter um regime de patrimonialista, de privilégios, de outorgas, prebendas, cartórios, monopólios e concessões de toda a ordem, explica parte das desigualdades que temos. A vulnerabilidade não foi construída por este Governo. Como país, nós a construímos ao longo de séculos ou décadas, para não dizer, e a inflação a agravou no período mais recente.

Para responder à sua pergunta, brevemente.

Sobre salário mínimo, volto a insistir, não há decisão tomada e não há nenhum percentual que tenha sido considerado por conta das conversações técnicas no âmbito do Fundo. Isso não é matéria a ser tratada com o Fundo Monetário Internacional. Disse que tratam de agregado e que vamos gerar um superávit primário de 3% do PIB ou 3,1%. Dissemos também que as medidas que nós já havíamos tomado e as que já anunciamos, a nosso juízo, nos permitem lá chegar. Nós não discutimos...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas esse percentual, 3%, não cai do céu. Deve haver lá uma consideração a respeito do salário mínimo.

O SR. PEDRO MALAN – Não, ele não cai do céu, mas não existe, embutido, um percentual sobre o mínimo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A palavra está com o Sr. Ministro, Senador.

O SR. PEDRO MALAN – Mesmo porque o mínimo afeta contas públicas de maneira totalmente diferenciada em Estados, em Municípios, portanto, não existe um percentual acordado.

Se V. Exª perguntar se fazem exercícios com diferentes hipóteses, responderei que se fazem exercícios com diferentes hipóteses, várias faixas de flutuação e variação, que são cenários e não decisões. E de novo, o Fundo Monetário Internacional não tem – e jamais terá – qualquer interferência nesse tipo de discussão, que é nossa e que será tomada no momento oportuno.

Havia outra pergunta dirigida ao Dr. Fraga, se não me engano.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Queria que fosse o mais breve possível, porque estamos nos aproximando das 14 horas, que é o tempo limite para o encerramento da reunião.

O SR. ARMÍNIO FRAGA – A pergunta é relacionada a capitais de curto prazo. Eu havia dito antes, em resposta ao Senador Eduardo Suplicy , que, de fato, como qualquer droga em excesso, o capital a curto prazo é algo perigoso. A situação atual da nossa balança de pagamentos é de ausência de financiamento de capital de curto prazo e isso se explicita nas linhas de comércio, nos capitais interbancários etc. As medidas que tomamos recentemente visam a restabelecer uma situação de normalidade nessa área, sem prejuízo dos meus comentários anteriores, que apenas constatam o que é uma realidade, um risco histórico, teórico, de que, realmente, muito capital de curto prazo é perigoso, e é uma política que pretendemos defender de forma a evitar justamente o aparecimento de outras vulnerabilidades. Mas, no momento, a situação não é essa. A situação é tal que podemos tentar atrair esses capitais, inclusive, sem prejuízo de receita porque a entrada era nula, não havia qualquer receita que, provavelmente, irá até aumentar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado.

Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, Sr. Ministro, Sr. Presidente do Banco Central, a minha colocação é dirigida ao Ministro Pedro Malan.

Hoje, sou Senador da República, com muita honra, mas a minha origem é empresarial e considero a empresa importante não apenas porque gera oportunidades de emprego ou porque paga impostos; é importante porque é uma fração da economia como um todo. E a economia não é um fim em si mesmo, mas um meio para que possamos alcançar os objetivos sociais. Nós, hoje, por força de circunstâncias, do tempo em que vivemos, do avanço tecnológico da informática etc., estamos vivendo a globalização, mas não eliminamos as fronteiras políticas e, enquanto houver fronteiras políticas haverá tratamento diferenciado, porque cada país tem sua política tributária, previdenciária, monetária, cambial etc. Além do custo Brasil, que nos afeta e que é trazido à tona mais constantemente, ligado, por exemplo, ao sistema tributário nacional, ao problema de transporte interno, apenas para citar esses dois – há uma série de fatores que representam esse custo Brasil –, há um que é absolutamente impossível de ser vencido pela economia brasileira: são as taxas de juros diferenciadas em relação aos países com os quais competimos.

Sabemos que todos os monetaristas, acredito que inclusive o senhor, recomendam que taxas de juros como política monetária restritiva devem durar bem pouco tempo. E, mesmo assim, nos países em que se adotam uma política monetária que conhecemos, como, por exemplo, os Estados Unidos da América, às vezes, adotam meio ponto percentual. Se a **prime** está a 6% ao ano vai para 6,5%, 6,75%; e já sinaliza antes de representar custo que afete a capacidade competitiva do País. Mas, no Brasil, temos tratado a economia com políticas monetárias de longo prazo e taxas de juros exorbitantes que também têm sido fator da construção – para usar aqui o verbo do meu eminente Colega, Senador Roberto Saturnino – um fator de construção desse montante da dívida pública interna e também dos Estados.

E sobre os Estados, peço permissão, Presidente, porque foi citado o problema da moratória como um dos fatores que levam a economia brasileira a essa nova situação de dificuldade, entre outros fatores, como o problema da crise da Ásia, da Rússia, etc. Um desses fatores foi citado por V. Exª, Sr. Ministro, em sua exposição inicial, de que a moratória foi objeto também dessa preocupação nacional. Todos sabemos que moratória não significa calote. Nenhum dicionário registra essa palavra como sinônimo de calote.

Temos que considerar o fato de que o Estado de Minas Gerais, naturalmente, não foi citado, mas implicitamente estaria presente, considerando-se que sou, com muita honra, um dos seus representantes. E, naturalmente, é provável que V. Exª conheça tão bem ou melhor do que eu o nosso Governador, porque V. Exª foi Presidente do Banco Central no seu Governo – e o próprio Presidente da República, que foi seu Ministro das Relações Exteriores, foi seu Ministro da Fazenda e foi seu candidato a sua sucessão –, e sabe que S. Exª é um homem zeloso no trato da coisa pública, sabe que ele é um homem que exerce a função pública e política com probidade absoluta e que jamais iria fazer um pedido de moratória pelo prazer de dar um calote na dívida pública interna. S. Exª recebeu o Estado numa situação dificílima, ainda que o seu antecessor seja um moço de origem muito boa e muito correto. Mas a verdade é que recebemos o Estado de Minas com uma situação realmente muito difícil. E, segundo as informações do Governo Itamar Franco, houve uma tentativa do Governo de realizar um encontro com técnicos do Ministério da Fazenda, o que não foi possível. Daí a razão pela qual, na absoluta impossibilidade de fazer face àquele compromisso, S. Exª foi obrigado a pedir a moratória, significando prazo, significando postergação, significando alargamento de um vencimento ou coisa que o valha.

Vou terminar, Sr. Presidente. Então, Sr. Ministro, apenas falei sobre isso porque tinha obrigação. Tenho

também um dever muito grande de gratidão para com o então Presidente Itamar Franco, porque S. Exª me convidou insistentemente para assumir o Ministério da Indústria e do Comércio; na época, não pude aceitar porque era candidato a candidato a Governador do meu Estado. Eles me enfiaram na cabeça que um cavalo arreado estava passando na minha porta e que eu tinha que montá-lo. Resolvi montá-lo e descobri que o cavalo, além de estar em pêlo, era selvagem. Resultado: perdi o Ministério da Indústria e Comércio e perdi a eleição em Minas. Mas tenho esse dever de gratidão para com S. Exª e tinha que dizer isso aqui.

Se me permitisse, a empresa brasileira é que é importante, e não o empresário. O empresário não tem a menor importância, e sim a empresa, a instituição, seja ela gigantesca, pequena, média, micro. Todas elas são uma pequena fração da economia como um todo, e precisam ser tratadas com muito carinho, as empresas produtivas, da agricultura à pecuária. Em Minas, temos que falar na mineração, na indústria e no comércio. Então, uma das coisas que o fariam matar dois coelhos com uma cajadada só seria evitar que o contrabando continue grassando e assolando a economia brasileira. Não precisamos sair lá da roça para chegar aqui em Brasília e denunciar isso, porque a televisão tem mostrado até armamento pesado e sofisticado que passa pela Ponte da Amizade. Esse armamento está nas mãos do crime nas grandes metrópoles brasileiras, e muitos são os produtos que entram no Brasil de forma contrabandeada. É uma questão que precisa ser revista.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador José Alencar, por favor, peço a colaboração de V. Exª.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de dizer que achei muito prático isso, excelente. Até sugiro, Sr. Presidente, que V. Exª use isso na Confederação Nacional da Indústria, em nossas reuniões, porque é uma beleza.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador José Alencar, V. Exª já ultrapassou em muito o tempo previsto no Regimento.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Está certo, só mais o seguinte: há um empobrecimento, Sr. Ministro, em dólar. Levantamos, ainda que eu não tivesse calculadora, que em 1997 estávamos com uma renda **per capita** mais ou menos de US$5 mil; em 1998, US$4,5 mil; em 1999, a projeção é para US$3,5 mil. Estou falando em números redondos, três mil e quinhentos dólares de renda **per capita.** Estaria correto isso?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador José Alencar, V. Exª já ultrapassou em quase dez minutos o seu tempo.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Sr. Presidente, fiz uma série de perguntas. Se o Ministro não puder respondê-las, eu compreendo. Aprendi muito aqui hoje com as respostas de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Farei uma audiência especial para as respostas a V. Exª, pelo tamanho da pergunta.

O SR. JOSÉ ALENCAR – Muito obrigado. Abro mão da réplica.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Desculpe a brincadeira. V. Exª falou quase dez minutos.

Com a palavra o Sr. Ministro Pedro Malan.

O SR. PEDRO MALAN – Senador José Alencar, muito obrigado pela sua intervenção. V. Exª fez questão de notar a sua origem empresarial. Todos nós que conhecemos a sua experiência e atividade empresarial temos o maior respeito por ela e pelo seu sucesso nessa área. Espero que o sucesso da empresa não seja abalado pela sua dedicação à causa política, porque eu conheço quem V. Exª deixou liderando as suas empresas.

Não poderia concordar com a sua observação de que a economia não é um fim em si mesma, mas é um meio para outros objetivos mais relevantes, que podem ser alcançados. Tento dizer isso há cinco anos, ou seja, que a nossa preocupação com a inflação, com o crescimento, ambos não são fins em si mesmos, mas meios para o fundamental objetivo, que é um processo continuado, ao longo do tempo, de melhoria das condições de vida da maioria da população brasileira.

Recuso o epíteto de monetarista. Não sou e nunca fui considerado como tal, mesmo pelos monetaristas do Brasil, que são muitos.

V. Exª mencionou, claramente, essé grande problema da taxa de juros. Tomando a observação do Senador Roberto Saturnino sobre se ela seria uma expressão da construção da vulnerabilidade, eu acho que aqui temos uma expressão disso, mas também é – e não menos importante – uma expressão da nossa vulnerabilidade e incapacidade de equacionar problemas estruturais que temos na área de finanças públicas neste País. É expressão também de nossa vulnerabilidade. A taxa de juros vai baixar de forma expressiva já este ano, tanto em termos nominais quanto reais. Como notou o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, tínhamos uma situação anterior, com o gradualismo da política do câmbio, em que as taxas

de juros nominais e reais incorporavam uma expectativa de desvalorização que era senão superior àquela que estávamos indicando, que efetivamente ocorreria e que não era desprezível para a inflação que tínhamos, 12% em termos reais, em dois anos, mas era, como disse o Armínio, em uma só direção. O câmbio só tinha uma direção em que se movimentar, e as taxas de juros nominais ou reais incorporavam essa expectativa.

Com o regime atual não há mais essa expectativa, as coisas podem ir tanto numa direção quanto noutra. Portanto, isso abre espaço para uma redução expressiva, que terá lugar já este ano, das taxas de juros nominais e principalmente, que é o que importa para a área do setor produtivo da economia, das taxas de juros reais.

Como a taxa de juros aponta para o tomador, é função de outros determinantes, a importância da reforma tributária entra aqui também. Um dos determinantes do custo final do empréstimo para o tomador, além de custo administrativo excessivo de bancos, é a cunha fiscal e o efeito da tributação, que é repassada ao tomador final de empréstimo.

Então, mais uma razão de preocupação, quando há uma característica de consolidação e sustentabilidade a uma baixa permanente e duradoura de taxa de juros nominais e reais é nós avançarmos nesse processo de restruturação do sistema bancário que estamos fazendo, via Proer e Proeste, na reforma tributária, para reduzir a cunha fiscal.

Por último, se me permite um comentário, tenho também – quero declarar de público –, sempre tive um enorme respeito e uma relação extremamente correta com o ex-Presidente e atual Governador do seu Estado. Queria dizer isso aqui de público e reafirmar esse respeito. Obviamente, não me passou pela cabeça, em nenhum momento, achar que a declaração pública escrita na manhã do dia 6 de janeiro tenha sido feita por prazer, para usar sua expressão. Mencionei apenas aqui que foram dezenas e dezenas de conversas no exterior e no Brasil, desde aquela data, e que esse fator nos é apresentado como um dos fatores que, entre outros, o senhor notou bem, afetou a expectativa sobre a situação da economia brasileira cujos efeitos tivemos, entre vários outros.

Só para efeito de registro, já que o senhor mencionou que a decisão foi tomada dadas as dificuldades absolutas — para usar sua expressão — de organizar um encontro com membros da equipe econômica, quero dizer que essa não é uma interpretação correta. Vou lhe dizer a razão e estamos dispostos a documentar isso, a qualquer momento.

O primeiro dia útil de funcionamento do Governo Federal, como de qualquer Governo, foi o dia 4 de janeiro, segunda-feira, de 1999. Neste dia, de fato, recebemos uma ligação do Secretário de Fazenda do seu Estado pedindo um encontro para uma conversa. O encontro foi marcado para o dia seguinte, dia 5, à tarde, no Ministério da Fazenda. No dia 5, à tarde, recebemos a informação de que não seria possível a vinda do Secretário de Fazenda do seu Estado ao Ministério da Fazenda e, no dia 6, pela manhã, a moratória foi decretada por escrito. Quero fazer esse registro aqui porque nós, em nenhum momento, com qualquer Governador ou Secretário, qualquer que seja o Partido, nos recusamos a recebê-los em audiência. Às vezes não é possível, quando a pessoa aparece lá e exige ser recebida naquele momento, porque problemas de agenda assim o impedem. Mas, nesse caso, foi marcada para uma determinada data, foi cancelada ou adiada, por decisão do Secretário de Fazenda do Estado de Minas Gerais e, no dia seguinte, de manhã, a moratória foi declarada.

De modo que não é correta essa percepção de que a decisão foi tomada por dificuldades de encontro. Nunca tivemos, em nenhum momento, dificuldades de encontro com qualquer Governador, seja do PT, do PSB, do PMDB, do PFL, do PSDB. Sempre recebemos qualquer Partido e chegamos a entendimentos quando havia disposição para o diálogo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

A última pergunta será feita pela Senadora Heloisa Helena, a quem concedo a palavra.

A SRª HELOISA HELENA – Primeiro, quero agradecer a delicadeza da equipe econômica de ficar além do tempo e agradecer também a delicadeza da referência do Presidente. Vou convidá-lo para meu céu leninista — acho que não, porque ele vai ter que ficar um tempão numa solitária lá, não vai querer. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Já andei muito perto, Senadora. (Risos)

A SRª HELOISA HELENA – Mas depois que o Ministro incorporou convicções marxista, acho que tudo é possível.

Ministro, quero agradecer muito a tolerância da Presidência, sei das dificuldades de conduzir esta reunião. Acho muito importante que V. Exª fique, porque aprendi com a família miserável em que nasci, dizia minha mãe, que é analfabeta, que apenas os covardes falam por trás. Passo o tempo todo no Plenário num muro de lamentações, num "murofone" de lamentações, caracterizando como irresponsável a po-

lítica econômica conduzida por V. Exª, em função especialmente da situação de fome, miséria, humilhação, sofrimento, desemprego por que passa o povo alagoano e o povo nordestino. Como bem disse V. Exª, a sensibilidade em relação a esses temas é de exclusividade de um ou de outro grupo político que pode caracterizar o combate à fome, ao desemprego, como um sonho, uma utopia, são os medíocres homenzinhos de alma pequena, primitivos, pouco civilizados, porque não existe nada de mais concreto e primitivo do que a fome.

Portanto, eu gostaria de solicitar aqui, quando V. Exª fosse atender o convite do Senador Suplicy para a reunião dos miseráveis, que V. Exª começasse pela minha querida Alagoas, até porque, das quinze mais miseráveis cidades do Brasil detectadas pela ONU, onze são cidades alagoanas — claro que fruto da incompetência, do cinismo e da irresponsabilidade das elites políticas e econômicas que conduzem Alagoas há tanto tempo.

No entanto, como V. Exª disse que existiram determinados eventos que abalaram a nossa imagem perante o mundo e que, no mundo real, esses eventos afetaram corações, mentes e nervos, quero usar dessa mesma expressão de V. Exª para falar, no Brasil real, de determinadas questões que também afetam enormemente corações, mentes e nervos, a fim de que — sei que há pouquíssimo tempo para fazermos isso — V. Exª possa expressar-se de fato, diante de tantas discussões que já foram feitas em relação à política econômica. Não sou economista e não consigo me convencer, até porque sempre li que a globalização tinha como princípio fundamental a mobilidade de capitais, de força de trabalho e de mercadorias; não consigo enxergar a nossa inserção na globalização desse jeito. Só enxergo essa globalização nas grandes nações, que não estabelecem a mobilidade de mercadorias, porque têm barreiras protecionistas gigantescas, muito menos a de força de trabalho; algumas, com um grande muro de concreto, como na travessia México/Estados Unidos. Não entendo que globalização é essa. Eu a condeno, porque a impressão que tenho é a de que estamos entrando nessa globalização de forma subordinada.

Todos nós aprendemos também que, no Brasil, de dimensões territoriais iguais a de um continente, com um gigantesco potencial de áreas agricultáveis, de recursos hídricos, com um gigantesco potencial para desenvolvimento econômico, para dinamização da economia local, para geração de emprego e renda, sempre é colocada esta questão: a do pagamento da nossa dívida externa.

Por que não podemos inverter isso, uma vez que já foi denunciado, inclusive na imprensa, que muitas autorizações que estão sendo feitas pelo Senado em relação a financiamento do Banco Mundial estão servindo não para cumprir as metas sociais que estão colocadas nas mensagens, mas para pagamento desses juros? Qualquer planejamento se faz à luz de um diagnóstico. Não temos um diagnóstico da extrema miserabilidade da gigantesca maioria da população. Reconheço que existem os privilegiados que V. Exª disse, os que, muitas vezes, estão atuando alegremente, saltitantes, pela omissão do Congresso e também do Executivo em relação aos grandes sonegadores, até porque o Executivo também tem a maioria aqui no Senado. Então, por que não invertemos essa pauta? Por que não podemos discutir a questão da dívida externa à luz da extrema miséria em que se encontra o País? Por que não podemos fazer isso? Uma nação como o Brasil por que não pode rediscutir a sua dívida externa? Por que não podemos garantir alternativas para o desenvolvimento econômico do nosso País em função de tudo o que está acontecendo?

V. Exª mencionou o diálogo construtivo que alguns Governadores têm feito, inclusive o de Alagoas, para nossa surpresa. Até entendo que V. Exª, um técnico extremamente qualificado — assim como os outros — pode não fazer a política econômica que sonho, quero e desejo. São pessoas extremamente qualificadas que talvez se sintam em uma situação ruim, quando dizemos que a impressão que temos é a de que o FMI é quem dita tudo o que será feito em nosso País. Passamos por esse constrangimento como alagoanos, quando o Governador não fez a moratória. S. Exª veio conversar com o Presidente da República e obteve de Sua Excelência a palavra de que haveria renegociação das parcelas atrasadas, já que o próprio Executivo, junto com a omissão do Senado, havia permitido que as parcelas atrasadas do contrato de rolagem da dívida do ano passado não fossem feitas em Alagoas, justamente para garantir a viabilidade eleitoral dos seus amigos políticos no Estado.

Isso foi garantido, mas, para nossa surpresa, quando a missão do FMI estava aqui, imediatamente foi suspenso o repasse de dinheiro para Alagoas, inclusive o relacionado a parcelas atrasadas. É claro que queremos o diálogo. Os Estados estão numa situação difícil. Inclusive, no ano passado, eu dizia em Alagoas que não era justo que o Governo Federal, ainda no Protocolo de Intenções, federalizasse uma dívida como a de Alagoas, que foi fundada não em princípios, mas em acordos imorais e absolutamente inconstitucionais, a exemplo do acordo dos usineiros.

Por isso, gostaria que pudéssemos esclarecer a opinião pública sobre questões que são concretas. A grande maioria da população não quer escutar um discurso político qualquer. Quando estamos em nossos Estados, nós precisamos responder a algumas perguntas. Eu queria que o Presidente fosse ao meu Estado dar respostas a uma multidão de miseráveis, como V. Exª faz aqui. Não é fácil entender que simplesmente porque o País tem que pagar juros as pessoas tenham que morrer de fome. Não é justo. Será que não existe outra lógica? Será que tanta capacidade técnica, tanta elaboração teórica que existe não pode construir um modelo econômico que esteja de acordo com os interesses da maioria da população brasileira?

Portanto, eu gostaria, com a concessão do Senador Suplicy, que a primeira visita e a primeira reunião com os miseráveis fosse em Alagoas, para discutirmos as questões da fome, da miséria, do desemprego e da violência.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu aceito o convite para ir junto, Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senadora.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro, que vai despedir-se após a resposta à Senadora Heloísa Helena.

O SR. PEDRO MALAN – Eu agradeço à Senadora Heloísa Helena. Ouvi, comovido, seu eloqüente discurso.

Em primeiro lugar, registramos seu comentário sobre a delicadeza de nossa parte. Devemos dizer que não é uma questão de delicadeza de nossa parte estar aqui. É nossa obrigação. Faremos isso tantas vezes quantas forem necessárias. Deixe-me falar com franqueza, Senadora. Temos, inúmeras vezes, nesta Casa, na Câmara dos Deputados, em conversas com a imprensa, em dezenas de palestras, em vários Estados do Brasil, tentado explicar o que estamos fazendo, por que estamos fazendo. Queremos garantir a V. Exª e aos Senadores presentes que jamais, em nenhum momento, assumimos a postura de que temos o monopólio da verdade; ou seja, nunca dissemos que essa é a maneira, é a única forma de se fazer isso. Estamos sempre abertos para receber comentários, sugestões, críticas. Já alteramos mudanças de rumo ou de curso quando convencidos de determinado tipo de argumentos técnicos.

Com relação à globalização, acho que esse é um tema sobre o qual poderemos falar inúmeras horas. Vou permitir-me não elaborar demais, embora o tema me seja caro. Acho que me tomaria tempo demais comentar aqui as suas observações sobre a globalização. Vou encaminhar a V. Exª um artigo recente meu sobre o mito e a realidade dessa questão. O que eu chamo de mito eu não vou mencionar aqui. Vou mencionar só o que acho de realidade. A realidade é basicamente uma; ou seja, uma enorme revolução na área tecnológica, na área de informática e de telecomunicações, fez com que, principalmente no que se refere à área de informações, o mundo de hoje fosse um mundo ligado em tempo real, **on line;** fez com que tudo que acontece no mundo seja compartilhado. O custo de acesso à informação sobre o que acontecesse em tempo real no resto do mundo, o custo de transações econômicas e principalmente financeiras reduziu-se consideravelmente. A combinação dessas duas coisas veio para ficar, gostemos ou não. Eu conheço isso de longa data e sei que é muito da nossa tradição dizer que um País com o potencial do Brasil, com todo o seu nióbio e todas as suas enormes potencialidades, pode prescindir do contexto internacional e viver com as suas questões internas, com o seu mercado. Infelizmente ou felizmente – depende de como se olha a questão –, essa não é mais uma opção disponível nem para o Brasil nem para nenhum outro país. O último país que está tentando sobreviver nesse contexto chama-se Coréia do Norte, com seu **juxen**, que é uma política de total auto-suficiência. Esse é um país em franco colapso econômico e social, como ficará claro em breve. Mas essa é outra discussão.

Eu gostaria de falar sobre Alagoas. Eu me envolvi pessoalmente e vários de nós também, ao longo dos últimos quatro anos, em entender o porquê dos problemas e dificuldades de alguns Estados. E Alagoas é um dos grandes problemas e dificuldades que temos. Tive dezenas de horas de conversas com a chamada elite local e seus vários representantes políticos e empresariais, dizendo, no fundo, no fundo, que a situação de Alagoas é legado de um passado de ações e omissões, que, em última análise, tem a ver com as perspectivas e ações e omissões da sua própria elite – e elite aqui significa aquilo que há de melhor. Não estou falando só de elite empresarial, mas também de elite intelectual, acadêmica, sindical, econômica e política. É um Estado com problemas sérios, como a Senadora notou, com muita propriedade.

Não tenho nenhum problema em aceitar um convite para ir lá, mas tenho uma preocupação – e já tive oportunidade de explicar isso mais de uma vez, em particular, ao meu caro Senador Suplicy. Venho de uma família de tradição talvez protestante, huguenote, que aprendeu, desde cedo, como uma lição familiar, que as coisas que realmente importam

na vida não vêm facilmente. Vêm com trabalho duro, com dedicação, com persistência, com perseverança, com determinação. Aprendi a desconfiar desde pequenino de coisas que vêm fácil. Vou dizer com toda a franqueza: há uma coisa que vem fácil no Brasil de hoje, um País injusto e desigual. É muito fácil fazer discurso – eu seria capaz de fazer um discurso por dia – contra a fome, a pobreza, a miséria, a violência, a opressão, a injustiça, a desigualdade, a corrupção, a fraude, e ir para casa dormir o sono dos justos, porque eu teria feito um grande discurso contra algo que é parte do retrato do meu País: a tristeza imensa.

O que devia nos mobilizar é saber o que concretamente, fora do discurso, poderemos fazer para lidar com a situação dessas pessoas que vivem atiradas ao chão duro da sua miséria. E aqui isso passa, necessariamente, por uma discussão. Não adianta pegar um aspecto apenas, como os juros da dívida externa e dizer que se não pagássemos os juros esse problema poderia ser resolvido ou então se pegássemos alguns poucos muito ricos, isso poderia ser resolvido. Isso passa por uma discussão mais ampla, do tipo que propus ao Senador, mas parte também por uma discussão de toda gama e o espectro de privilégios corporativistas, de, digamos, assaltos e pilhagens de instâncias do Governo, apropriações indébitas de recursos públicos, que foram construídos ao longo de décadas neste País e que são parte integrante do nosso quadro de desigualdade e de injustiças e que se fez contra os verdadeiros pobres deste País. Aquilo que o Joelmir Betting chama de "ninguenzada" era penalizada. Ainda por cima a nossa vergonhosa inflação era o imposto que sobre eles incidia. Se queremos tratar desses verdadeiros pobres, temos que pensar em certos tipos de redistribuição interna da sociedade que vão afetar interesses constituídos sim, e não apenas dos muitos ricos, mas de alguns setores de classe média e classe média alta.

Essa discussão não é fácil – acho que a Senadora sabe melhor do que eu –, porque são os setores de maior peso, vocalização, presença na mídia, capacidade de defender de forma articulada os seus interesses e, portanto, não é uma discussão simples. Mas acho que, algum dia, em algum momento, de alguma forma, se é que estamos realmente interessados nos verdadeiros pobres deste País e se isso não é apenas discurso, essa questão vai ter que ser enfrentada de frente, e não escamoteada, como, com freqüência, o é entre nós.

Peço desculpas por ter excedido de muito o tempo disponível e dizer, Senadora, mais uma vez, que eu e minha equipe estamos dispostos a vir aqui a esta Comissão tantas vezes quantas sejam necessárias para discutir estes e outros assuntos.

A SRª HELOISA HELENA – Estaremos em Alagoas, recebendo V. Exª com muita satisfação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra): Srs. Senadores, quero agradecer a contribuição que deram, na constituição deste momento, quero agradecer de modo muito especial o Sr. Ministro Pedro Malan, que tantas vezes tem vindo aqui, na defesa do Governo, dos pontos de vista esposados pelo Governo, fazendo-o com muita competência e honestidade. Quero agradecer o Dr. Armínio Fraga também, que aqui volta com o objetivo de esclarecer aos Srs. Senadores a política econômica que vem sendo implementada pelo Governo. Agradeço da mesma forma o Dr. Amaury Bier.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h20min.)

Ata da 8ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em seis de abril, de 1999, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia seis de abril de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra com a presença dos Senadores: Francelino Pereira, Jefferson Peres, Osmar Dias, José Fogaça, Bello Parga, Paulo Souto, Edison Lobão, Luis Otávio, Jonas Pinheiro, João Alberto Souza, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra, Gilberto Mestrinho, Paulo Hartung, Lúdio Coelho, Jorge Bornhausen, Roberto Saturnino, Ramez Tebet, Eduardo Suplicy, Antero Paes de Barros, Pedro Piva, José Roberto Arruda, Lúcio Alcântara, Carlos Wilson, Freitas Neto, Lauro Campos, Ney Suassuna, José Jorge e Romeu Tuma. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: José Alencar, Luiz Estevão, Maguito Vilela e Carlos Bezerra. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 63, DE 1996, NÃO TERMINATIVO,** que "Dispõe sobre a transferência de recursos federais destinados aos programas de alimentação escolar e do livro didático e ao programa do leite".Autoria: Deputado Maurício Requião. Relator: José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 01-CE (Substitutivo), apresentando ainda a Subemenda nº 01.Resultado: Aprovado o parecer do relator. **PROJETO DE LEI**

DO SENADO Nº 13, DE 1999 – COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com as emendas 01 e 02 que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Luis Otávio. **MENSAGEM Nº 97, DE 1999, NÃO TERMINATIVO,** que "Encaminha ao Senado Federal, a programação monetária para o 2º (segundo) trimestre de 1999". Autoria: Executivo. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **MENSAGEM Nº 93, DE 1999, NÃO TERMINATIVO,** que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até vinte e cinco milhões de dólares norte – americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa INTERLEGIS – Rede de Integração Legislativa. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Bezerra,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Bom dia, Srs. Senadores.

Declaro aberta a 8ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa ordinária da Quinquagésima-Primeira Legislatura.

Item 1 da pauta:

Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1996, não terminativo. Dispõe sobre a transferência de recursos federais destinados aos Programas de Alimentação Escolar, do Livro Didático e ao Programa do Leite, de autoria do Deputado Maurício Requião, sendo Relator o Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O projeto em pauta é de autoria do Deputado Maurício Requião, irmão do Senador Roberto Requião. O projeto teve a designação original, na Câmara, de Projeto de Lei nº 1.243, de 95. E a ele foram apensados outros projetos de lei da Câmara – os de nºs 1.850, 1.861, 1.862 e 1.977.

Em 11 de setembro de 96, a matéria foi aprovada pelo Plenário da Câmara nos termos de um substitutivo apresentado pela Deputada Marisa Serrano, Relatora do projeto.

No substitutivo, o projeto especificava no art. 1º que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, não dependeriam de comprovação da adimplência com obrigações perante o Governo Federal para receber recursos relativos à manutenção dos Programas de Merenda Escolar, do Livro Didático e do Programa do Leite.

De fato, tem inteira razão o ex-Deputado Maurício Requião quando pretende permitir que o fluxo dos recursos não seja interrompido, mesmo no caso de inadimplência dos Governos Estaduais ou dos Governos Municipais com o Tesouro Nacional. Assim, por exemplo, se o Governo Estadual de Minas Gerais é inadimplente com o Tesouro, como está sendo por ato de moratória, nem por isso, deixam de fluir para as escolas, para a Secretaria Estadual de Educação - portanto, para o Governo Estadual - recursos referentes à merenda escolar e ao Programa do Leite. Especificamente é desses dois programas que o projeto trata.

No entanto, havia um artigo no projeto original do Deputado Maurício Requião, que estabelecia que, no caso de comprovação de irregularidades – e aí já não se trata mais simplesmente de inadimplência, mas de prática de desvios, deformações administrativas e irregularidades – ainda assim, o fluxo do dinheiro continuaria. Neste caso, não houve concordância do Senado, nem na Comissão de Educação, quando o Senador Lúcio Alcântara apresentou parecer com emendas, nem na Comissão de Economia. No meu caso, como Relator, estou incorporando a orientação adotada na Comissão de Educação, qual seja, a de que, no caso de irregularidades, de não comprovação das despesas realizadas, haverá uma interrupção, evidentemente. Ou seja, a responsabilização dos prejuízos, aos cidadãos, às crianças, tem que ser imputada à má-fé, à prática criminosa, quando ela se der – e esperamos que não ocorra – na distribuição dos recursos lá nos Estados e nos Municípios. O objetivo é até chamar a atenção das populações locais: "o dinheiro não está chegando porque tem gente metendo a mão no Município" ou "o dinheiro não está chegando porque tem gente desviando verbas no Estado". O projeto ficaria de acordo com o substitutivo adotado na Comissão de Educação, nos termos que o Senador Lúcio Alcântara adotou. Ou seja, de modo a estabelecer que inadimplência não é crime, inadimplência não pode ser motivo para cortar programas sociais. Mas, no caso de irregularidades e práticas crimino-

sas, aí não há solução. Porque a solução engendrada, de certo modo – até uma solução inteligente, engendrada pelo Deputado Maurício Requião – foi a de que os recursos passariam diretamente por cima dos municípios, dos prefeitos, das secretarias estaduais e municipais de educação e cairiam diretamente na escola. Mas se a escola é estadual do 1° ou do 2° grau, não há como o Governo Estadual passar por cima das instâncias governamentais porque seria ferir a autonomia federativa. De modo que aí se tornaria inconstitucional. E, na prática, isso também determinaria que ficaria encarregado o Governo Federal de levar o recurso diretamente a cada escola municipal, a cada colégio dentro do Estado, o que, em termos práticos, vamos reconhecer pela complexidade, seria impossível. Então, nós ficamos com esta linha adotada pelo substitutivo do Senador Lúcio Alcântara.

No caso de inadimplência, é perdoado, os recursos continuam fluindo; no caso de irregularidades, a comunidade tem que cobrar dos seus governantes as práticas criminosas que eventualmente venham a ter.

Portanto, nesse caso, o parecer é favorável, nos termos do substitutivo adotado pela Comissão de Educação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Obrigado, Senador José Fogaça.

Está em discussão o parecer (Pausa)

O SR. JEFFERSON PERES – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES – Senador José Fogaça, o substitutivo é esse da página 7?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O substitutivo está bem no final da matéria.

O SR. JEFFERSON PERES – Eu só lhe sugeriria algo que lhe escapou, que seria a supressão do art. 3°.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Ah, eu me esqueci de fazer esse relato. Ou seja, também, estamos pedindo, através de emenda de nossa autoria da Comissão de Economia, a supressão do art. 3°, porque é contrário...

O SR. JEFFERSON PERES – À legislação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA –... à legislação. Não pode haver uma revogação genérica das disposições em contrário. Portanto ficaria suprimido o art. 3°.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Continua em discussão. (Pausa)

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra, para discutir, ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consulta ao Relator a respeito de uma emenda que eu teria a apresentar, mas, se depender das considerações de S. Exª, eu posso apresentar ou não.

O parágrafo único do art. 1° do projeto original estabelecia que, caso houvesse irregularidade na administração ou operação de contas, os recursos seriam encaminhados diretamente às escolas.

Mais adiante: "Sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos".

O substitutivo apresentado na Comissão de Educação modifica esse parágrafo na linha já explicada pelo Senador José Fogaça, com a qual eu concordo. Mas a minha emenda seria de acrescentar ao final do programa acima citado aquela expressão que continha, no parágrafo original, que era "sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos". Eu não sei se é redundante, porque naturalmente a má aplicação de recursos, já existe legislação que possa puni-la.

Eu queria ouvir do Senador José Fogaça, se S. Exª considera redundante ou não. Como nós sabemos que, nas leis, muitas vezes, é importante reforçar alguns aspectos, então, queria apresentar essa emenda para que o Senador pudesse apreciar. Na verdade, seria acrescentar "sem prejuízo das sanções cabíveis aos responsáveis pela aplicação dos recursos".

O SR. JOSÉ FOGAÇA – De fato constava no original. Mas, segundo os juristas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a emenda é despicienda, ou seja, não acrescenta nada que já não esteja previsto na legislação básica atinente à questão. Qualquer prática de irregularidade, qualquer prática de desvio de verbas na Administração Pública Municipal ou Estadual é passível de sanção, independentemente de constar do projeto. Não é necessária a menção específica.

No entanto, não tenho objeção quanto à volta do texto, como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, pois, do ponto de vista desta Comissão, a questão é secundária. Talvez fosse o caso de consultar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para conhecer o alcance da emenda. É desnecessário a expressão "sem prejuízo das sanções", visto que a legislação vigente já a assegura. Caso haja prática de desvios, as sanções devem recair sobre os responsáveis.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – V. Exª não tem nenhuma objeção quanto ao retorno do texto à Câmara, mas considera necessária uma consulta à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Como Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, não me cabe opinar sobre a questão da juridicidade da matéria. Evidentemente, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania julgará a emenda despicienda, desnecessária. Não será por ela que asseguraríamos as sanções. Estas já estão asseguradas. Na prática, isso já existe.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A expressão constava do substitutivo da Câmara, mas fazia sentido. Naquele substitutivo, na hipótese de irregularidade, haveria a transferência diretamente de recursos para as escolas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – O que não significava perdão para os erros.

O SR. JEFFERSON PÉRES – A autora, então, deixou claro que não se tratava de uma absolvição dos culpados. Não existiriam sanções contra os culpados. Como V. Exª não acatou isso e proibiu a transferência em caso de irregularidades, para que a comunidade cobrasse, não teria cabimento dizer "sem prejuízo das sanções cabíveis" ou acrescentar ao parágrafo único a expressão "não serão transferidos recursos". No primeiro caso, ainda se admitiria a expressão. Mas, na forma do substitutivo do Senado, parece-me que não.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Rendo-me aos argumentos apresentados pelos Senadores José Fogaça e Jefferson Péres e voto favoravelmente ao substitutivo tal como se encontra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada.

Item 2 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1999 – complementar, não terminativo. Altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art. 1º, III, para dispor sobre cômputo de receitas e despesas correntes do Distrito Federal. Autor: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer favorável ao projeto, com as Emendas nºs 01 e 02, que apresenta.

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, sei que haverá um pedido de vista, por isso vou acelerar a leitura do relatório. Farei um resumo.

Sr. Presidente, no ano passado, foi apresentada e aprovada a Emenda Constitucional nº 19, que estabeleceu como obrigação da União não só aquilo que já estava na Constituição, que era organizar e manter as Polícias Civil, Militar e Rodoviária do Distrito Federal, mas também a manutenção dos demais servidores, ou seja, da folha de pessoal do Distrito Federal.

Com esta emenda, está havendo a consideração dessas despesas em dois cálculos. Quando se calcula o gasto com o pessoal da União, inclui-se a despesa que a União tem com o Distrito Federal, para fazer frente à Lei nº 82, ou Lei Rita Camata, que estabelece o percentual máximo de 60% de dispêndio com pessoal. No entanto, esse valor também é calculado para o Distrito Federal. Há, portanto, uma duplicidade de cálculo, ou seja, o mesmo valor que é calculado para a União também é considerado, quando vem para o Distrito Federal. Com isso, o Distrito Federal fica impedido de contratar empréstimos — no caso, por não obedecer à Lei Rita Camata — e também de conceder reajuste.

É possível que o Governador esteja querendo cumprir aquela promessa de campanha dos 28,8%; talvez, por isso, esse projeto tenha sido apresentado. Estamos, então, a considerar que o Governador do Distrito Federal está buscando a forma de cumprir aquela promessa, ao apresentar, por intermédio do Senador Luiz Estevão, este projeto de lei.

Meu parecer é favorável. Evidentemente, analisei a questão técnica, e não a política. Considerei passível a aprovação do projeto, com duas emendas de redação que apresento; elas não alteram a sua essência. Para que todos saibam, 95,5% das transferências do Governo Federal para o Distrito Federal têm como destinação a cobertura de dispêndios com pessoal ativo e inativo. São esses 95,5% que o Distrito Federal está, por meio deste projeto de lei, tentando expurgar do cálculo do comprometimento da sua receita líquida total com folha de pessoal.

Dessa forma, meu parecer é favorável, com as duas emendas que apresentei. Sr. Presidente, este é o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Senador Osmar Dias.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Gostaria de receber um esclarecimento, Senador. É mais uma questão de entendimento. Todo o recurso de pessoal é pago pelo Distrito Federal? Então, não há Lei Camata para o Distrito Federal.

O SR. OSMAR DIAS – O que ocorre é exatamente isso. O projeto de lei está propondo que toda transferência do Governo Federal para o Distrito Federal não seja considerada no cálculo para efeito da Lei Rita Camata. Toda a folha de pessoal do Distrito Federal é hoje sustentada pela União.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sim. Então, não há Lei Camata para o Distrito Federal. Se ele não tem despesa com pessoal, não está sujeito a ela.

O SR. OSMAR DIAS – Recebo aqui a informação de que não estou certo; eu me retificarei. Antes, era a segurança pública; agora foram incluídas a educação e a saúde. Pela informação que recebi agora, ficam segurança, educação e saúde. Dessa forma, não é toda a folha de pessoal do Distrito Federal. Há a parte da folha de pessoal do Distrito Federal que compromete os recursos da arrecadação do Distrito Federal.

Posso dar o valor do dispêndio com pessoal e encargos sociais no ano de 1999: um bilhão, novecentos e quarenta e dois. Esse será o dispêndio com pessoal em encargos sociais. Peço desculpas pelo equívoco da minha informação de que nem toda a despesa de pessoal do Distrito Federal é custeada pela União – parte é custeada pela União. Qual é a parte da União? Segurança, educação e saúde.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como se trata de uma matéria sobre a qual existem dúvidas, não só quanto à condição na qual se apresenta e mas também na forma como é abordada, creio que deveria haver mais prudência – de nossa parte e de nossos Pares – em sua análise; portanto, peço vista desse projeto.

O SR. OSMAR DIAS – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS – Sr. Presidente, acredito que o pedido de vista é oportuno. Há mais um projeto tramitando na CCJC, que tem origem no Poder Executivo – trata-se de uma proposta do Poder Executivo –, que me parece ser mais abrangente, inclusive, do que este. Entendo que o pedido de vista é oportuno e sugiro a V. EXª que, na oportunidade da votação, os dois projetos sejam colocados em conjunto para que possamos optar por um.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Assim será feito e está concedida a vista ao Senador Luiz Otávio.

Item 3: Mensagem nº 97, de 1999, não terminativa, que encaminha ao Senado Federal a programação monetária para o segundo trimestre de 1999. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Relator, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, temos em mãos a mensagem do Executivo que trata da programação monetária para o segundo trimestre do ano.

Quero assinalar, preliminarmente, que houve um avanço no encaminhamento desta matéria, porquanto a do primeiro trimestre somente foi examinada por esta Comissão no mês passado, em março. E, felizmente, já houve a reunião do Conselho Monetário Nacional, que a aprovou, e o Presidente da República encaminhou a matéria à nossa consideração.

A mensagem é a nº 97: estimativa das taxas de variação dos principais agregados monetários, anuário da evolução da economia nacional e justificativas pertinentes à economia nacional prevista para o trimestre.

Trata-se de uma peça técnica em que são transcritas – e foram examinadas pela Consultoria Legislativa do Senado – a programação monetária para o segundo trimestre e a evolução dos agregados monetários, de maneira que trato desses elementos superficialmente, visto que dos avulsos estão de posse os Srs. Senadores. Foram examinados os indicadores de desempenho da economia nacional e, circunstanciadamente, foi focalizada a política monetária no quarto trimestre de 1998; e, finalmente, a política monetária no bimestre janeiro/fevereiro de 1999.

Passo a me pronunciar sobre o mérito, destacando que as faixas de variação dos principais agregados monetários continuam centradas no objetivo de assegurar a estabilidade da moeda, especialmente no quadro de estabilidade financeira internacional. As autoridades monetárias prevêem desaquecimento da atividade econômica nacional nos próximos meses, com retomada a partir do terceiro trimestre do corrente ano. Para tanto, contam com a efetividade do programa de estabilidade fiscal e, em conseqüência, com a possibilidade de redução gradual das taxas de juros, o que, na realidade, já vem se manifestando.

Na área externa, as expectativas centram-se no retorno do fluxo de capitais externos, na manutenção da atual política cambial com a conseqüente reversão dos saldos comerciais e, ainda, redução do déficit em transações correntes.

Conforme relatado anteriormente nesta Comissão, no primeiro trimestre, a evolução da economia

nacional dependerá da efetividade das reformas internas em curso, bem como da acomodação dos fluxos internacionais de capitais, sobretudo após a mudança da política cambial. A programação sob exame está afinada com esses condicionantes, de modo que a política monetária possa vir a ser utilizada tempestivamente como instrumento para a retomada do crescimento em bases sustentáveis quanto ao financiamento e estáveis quanto ao movimento dos preços.

Concluo, Sr. Presidente.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação da programação monetária anexa à mensagem presidencial, nos termos de projeto de decreto legislativo a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme o § 2º do art. 6º da Lei nº 9.069.

Os termos do projeto de decreto legislativo são os seguintes:

Ementa: aprova a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 99.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica aprovada a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 99, com estimativa das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 97, de 99.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Este é o parecer, Sr. Presidente, que é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em discussão o parecer do Senador Bello Parga.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, o relatório do Senador Bello Parga refere-se ao que está previsto em termos de programação monetária para o segundo trimestre de 1999.

Gostaria de fazer uma observação sobre o trimestre que acaba de ser concluído. Refiro-me ao primeiro trimestre, uma vez que, quando da programação relativa ao primeiro trimestre de 1999, muito pouco poderia o Governo prever a respeito da extraordinária situação que acabou ocorrendo, sobretudo em função da mudança do regime cambial e de modificações tão significativas na própria administração dos agregados monetários.

Observo que, agora, começamos a ficar sabendo um pouco mais de fatos importantíssimos ocorridos ao longo dos primeiros meses deste ano, sobretudo quando da variação extraordinária da taxa cambial.

Sr. Presidente, há duas semanas, estiveram presentes nesta Comissão o Ministro Pedro Malan e o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga. Ao ser indagado sobre as razões do afastamento do então Presidente do Banco Central, Sr. Francisco Lopes, cuja indicação havia sido aprovada cinco dias antes pelo Plenário do Senado – eu até havia comentado que o Ministro dissera que iria escrever um livro para ser publicado dez anos após sua morte –, o Ministro Pedro Malan preferiu também não detalhar aqui as razões da saída do Sr. Francisco Lopes.

O Sr. Francisco Lopes viajou por duas ou três semanas, voltou neste final de semana e suas declarações estão hoje estampadas nas primeiras páginas de jornais como **O Estado de S. Paulo**, **O Globo** e outros. Começa a haver uma revelação muito significativa a respeito, por exemplo, de apelos que teriam sido feitos pela presidência da Bolsa de Mercadorias e Futuros para que se sustentasse a situação de algumas instituições financeiras...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Suplicy, eu pediria a V. Exª que discutisse o parecer do Senador Bello Parga, pois este é o objetivo desta reunião. O Item 3 da pauta se resume nisso e não trata da saída do ex-Presidente do Banco Central.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, como o parecer do Senador Bello Parga se refere à política monetária no bimestre janeiro e fevereiro de 1999, quando ocorreram esses fatos, que são de extraordinária relevância, como está no item "c" de seu parecer e como esses fatos obviamente contribuíram para modificações nos agregados monetários, é que faço esta breve menção. Justamente, Sr. Presidente, para assinalar a importância que terá a comissão parlamentar de inquérito para averiguar em profundidade fatos que, por ocasião da vinda do Ministro Pedro Malan, não foram devidamente esclarecidos por S. Exª, que preferiu não se estender a respeito. E nós vamos ter que saber, porque é responsabilidade nossa, do Senado Federal. Além disso, hoje, nos jornais, há declarações contraditórias entre o ex-Presidente do Banco Central Francisco Lopes e o Sr. Manoel Félix Cintra, que é o Presidente da BMF. Tipicamente, é uma situação que cabe a todos nós, Senadores, aprofundar, e esta é a observação que eu gostaria de formular, Sr. Presidente. A CPI sobre o sistema financeiro será de grande importância.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Estamos discutindo a programação monetária do segundo trimestre de 1999. Continua facultada a palavra. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o parecer do Senador Bello Parga.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com os votos contrários dos Senadores Saturnino Braga, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra.

Item 4 da pauta:

"Mensagem nº 93, de 1999, não-terminativa. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até 25 milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar parcialmente o Programa Interlegis, Rede de Integração Legislativa. Relator, Senador Jonas Pinheiro, a quem concedo a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse programa, o Interlegis, vai ser administrado pelo Prodasen. O objetivo é muito claro: pretende a interligação de todo o Poder Legislativo do País, federal, estadual, distrital e municipal, integrando, numa primeira fase, 2.500 Casas Legislativas, permitindo a toda a sociedade brasileira acompanhar o desenvolvimento do processo legislativo, o que sem sombra de dúvida será de grande valia para o desenvolvimento político da sociedade brasileira.

Esse processo já vem há muito tempo sendo estudado. Ontem, a Mesa do Senado Federal aprovou esse projeto e o encaminhou, como todos podem avaliar, com bastante urgência para a Comissão de Assuntos Econômicos.

É um projeto cujo mérito nós, como Parlamentares, não devemos discutir, a não ser para aprová-lo, uma vez que, por seu intermédio, os Municípios serão interligados ao Senado Federal, ao Congresso Nacional. Portanto, é um financiamento de US$25 milhões, que terá uma contrapartida federal no mesmo valor, ou seja, mais US$25 milhões. Em cinco anos, evidentemente, estaremos ligados a todos os cantos do País. Esse financiamento foi analisado em todos os sentidos, e pedimos apoio para a aprovação desse projeto, que é de máxima importância para todos nós.

O SR. PRESIDENTE – Pela ordem, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tenho a mínima dúvida sobre a importância desse projeto. Tem a ver com democratização de informações, tem a ver com agilidade de informações, tem a ver com transparência. Portanto, tem a ver com democracia, e, para mim, democracia não tem preço.

Esse projeto envolve US$50 milhões, US$25 milhões de empréstimo e a contrapartida equivalente pelo Estado. Cinqüenta milhões de dólares é muito dinheiro em qualquer lugar do mundo, principalmente na situação em que estamos, cortando recursos para a cesta básica.

Fui procurado, ontem à noite, no gabinete, pela Drª Regina, Diretora Executiva do PRODASEN, que me fez uma exposição sobre o alcance do projeto, os seus objetivos, o que será feito, etc. Tenho certeza – e vou propor isso em defesa do Parlamento – de que, como tudo o que se refere a gastos do Parlamento, esse projeto será bombardeado pela imprensa. Então, da mesma forma que tive a oportunidade de ouvir o relato da Drª Regina – como também a Mesa do Senado também –, gostaria que a Presidência a convidasse para fazer, a todos os Senadores e ao público em geral, um relato do projeto, a fim de que depois a Comissão de Assuntos Econômicos não seja acusada de ter aprovado um empréstimo de US$ 25 milhões, que faz parte de um projeto de US$50 milhões, que terá retorno, no mínimo, duvidoso. Conhecemos o procedimento de setores da mídia quando se trata de recursos para o Parlamento.

Então, repito, sugiro que a Drª. Regina faça essa exposição para os membros da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, não faço nenhuma oposição a que a Drª. Regina explicite melhor os objetivos desse projeto que está em discussão e votação. Penso como o Senador José Eduardo Dutra, mas sem medo, sem receio, pois entendo que o mérito é o preço que vale a pena pagar pelo aprimoramento da democracia. Não existe democracia sem desenvolvimento político. É pelo desenvolvimento político que decorre, no meu entender, o desenvolvimento econômico e social de um país. E esse projeto procurará ou permitirá a interação de todo o Poder Legislativo do Brasil; vai contribuir para o aprimoramento da legislação e para maior compreensão dos problemas das pequenas comunidades, daqueles Municípios que estão lá no fim da linha.

Da mesma maneira, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, entendo que a TV e a Rádio Senado têm prestado relevantes serviços ao Congresso Nacional. Não sei quanto custou ou quanto está custando a implantação desse serviço. Se o projeto estiver dentro dos parâmetros legais e dentro das nossas possibilidades, deve ser implantado. Irá contribuir até mesmo para o desenvolvimento social de que o País tanto necessita. Vamos pagar um preço muito alto para resolver a crise social que assola o Brasil. Mas, para tanto,

não tenho dúvida, precisamos promover nosso desenvolvimento político. E não haverá desenvolvimento político se não interagirmos num mundo globalizado, num mundo dominado pela máquina, num mundo dominado pela informática.

Com esse projeto, vamos colocar o nosso trabalho ao alcance do menor Município do Brasil, assim como teremos oportunidade de recolher do menor e mais humilde Município do Brasil talvez a inspiração ou talvez as informações necessárias à elaboração dos nossos projetos de lei ou para os nossos trabalhos nesta Casa.

Portanto, estou de acordo. Penso que esse é um grande investimento que vamos fazer. Estamos investindo no desenvolvimento político; é preciso fazê-lo. Não acredito que a Imprensa possa ser contra um projeto dessa envergadura, num mundo como o que estamos vivendo hoje. A mim me parece que isso seria um absurdo muito grande. Isso não pode, de nenhuma forma, tolher a manifestação do nosso pensamento e o nosso voto. Temos de nos sujeitar.

Criticados, a meu juízo, já o somos há muito tempo, talvez até pela falta de maiores informações, por uma má compreensão dos trabalhos legislativos do Congresso Nacional e, provavelmente, das Assembléias Legislativas e das Assembléias Municipais. Erros, todos os cometemos, sem dúvida alguma; todavia, talvez isso seja uma forma de minimizarmos ou errarmos menos.

O SR. EDISON LOBÃO – Permite-me um aparte, Senador?

O SR. RAMEZ TEBET – Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO – Concordo com V. Exª no que diz respeito à coragem que devemos ter em fazer as coisas e, sobretudo, de fazer as coisas que são corretas – e essa é uma delas. Esse projeto não vai gerar despesas apenas; é um projeto de investimentos, sobretudo. O País deixará de gastar, por exemplo, com o envio do Diário do Congresso, do **Diário Oficial** para vários lugares, na medida em que as Câmaras de Vereadores e as Assembléias Legislativas puderem dispor desses serviços. Com o advento da informática, já se dispensa, portanto, a presença dos **Diários Oficiais** – e com extrema agilidade. Isso para dar apenas um exemplo. Penso que se trata, pois, de uma iniciativa de grande envergadura, necessária para a informação, para a democracia e o aperfeiçoamento do regime.

Cumprimento V. Exª pelo que diz em matéria de coragem; entretanto, penso que o Senador também tem razão na medida em que aponta as suas preocupações. S. Exª está de acordo; porém, com algumas preocupações.

O SR. RAMEZ TEBET – Claro, Excelência; preocupações de quem, com toda a certeza, muito mais do que eu, conhece bem o projeto, que será esclarecido pela Drª Regina. Todavia, antecipei-me a tudo, Sr. Presidente, porque já tenho opinião formada e, por isso, dou, de minha parte, a matéria por discutida e vou concretizar com o meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Se os Srs. Senadores estiverem de acordo com a proposta do Senador José Eduardo Dutra – e aqui se encontra a Drª Regina –, podemos convidá-la para, no tempo que se fizer necessário, fazer alguns esclarecimentos aos Srs. Senadores.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, pela ordem, até porque fui citado nominalmente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Apenas para um esclarecimento. Tive o privilégio de ouvir as explicações que estou propondo sejam socializadas. A questão não é de coragem ou de falta de coragem, até porque tenho defendido publicamente, muitas vezes contra o senso comum, o financiamento público de campanha. Penso, inclusive, que esses recursos são muito mais úteis do que aqueles destinados a se construir um lago na frente do Senado. Contudo, estou me antecipando a algo que já prevejo vai acontecer. A forma mais prática, mais eficiente de o Senado, de o Poder Legislativo se defender é tomar as suas decisões de forma a que todas as informações sejam transmitidas, não apenas para nós Senadores. Aliás, como disse anteriormente, essas informações me foram passadas; mas, na medida em que houver uma exposição pública feita pela Drª Regina, não só para os Senadores, mas também para a Imprensa, aqui presente, como para o público que está assistindo-nos, com certeza, o projeto já estará muito mais fortalecido.

Quero apenas fazer mais um registro. O jornal **Cinform**, de Sergipe, fez uma pesquisa naquele Estado, publicada ontem, que, aliás, confirma aquilo que previa quando fiz um aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães. A imagem do Judiciário, dos advogados, está muito ruim perante a população do meu Estado, mas ainda está bem melhor do que a imagem dos políticos. Essa transparência, proponho que seja feita agora. Não se trata de uma discussão sobre coragem ou não coragem. Como disse anteriormente, vou votar a favor do projeto porque já tive acesso às informações.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Relator, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, a presença da Drª. Regina aqui é bem a propósito. Pedimos que ela estivesse presente hoje a esta reunião porque sabíamos que teríamos algumas dúvidas e, com certeza, com sua competência e partindo do trabalho que vem executando já há algum tempo nesse projeto, evidentemente será capaz esclarecer dúvidas dos Srs. Senadores desta Comissão e da Imprensa presente.

Portanto, como Relator, penso que é importante o convite que se faz, neste instante, à Drª Regina para fazer esse esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Convido a Drª Regina a vir à mesa

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem a palavra o Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO – Sr. Presidente, gostaria de propor a V. Exª que a Drª Regina desse os seus esclarecimentos, mas depois de votada a matéria. É um precedente que vamos criar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A Drª Regina ajudará a esclarecer a matéria. É oportuno que ela se manifeste antes da votação da matéria.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, de antemão, solicito, mediante requerimento com caráter de urgência, que esse projeto seja aprovado ainda esta semana no Plenário do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Ouviremos a Drª Regina. Votaremos primeiramente a matéria e, em seguida, a urgência.

Tem a palavra a Drª Regina para esclarecer o pedido de financiamento aqui relatado pelo Senador Jonas Pinheiro.

A SRª REGINA CÉLIA PERES BORGES – Bom-dia, Srs. Senadores, Senhoras e Senhores, agradeço a oportunidade de poder passar rapidamente informações sobre este assunto. Infelizmente não trouxe nenhum apoio, mas é possível dar uma pincelada sobre esse projeto, que entendemos de grande importância para esta Casa e para todo o Legislativo brasileiro.

O Poder Legislativo não possui uma estrutura orgânica, as Casas têm seu funcionamento e estrutura de forma individual, localizada. No entanto, existe uma enorme necessidade de integração, de interação, de troca de informações entre as casas legislativas.

Temos conhecimento de que a informação é matéria-prima fundamental para a atividade parlamentar, quer seja para elaborar uma lei, para apreciar um orçamento, quer seja para conhecer a realidade social que cada vez se torna complexa. Porque hoje um fato que ocorre do outro lado do mundo interfere de imediato em uma decisão que um parlamentar deve tomar e, cada vez mais, ele precisa de informação.

Compreendemos que as casas legislativas – 5.500 – do nosso País são completamente heterogêneas. Temos casas legislativas com elevado nível de organização, de estruturação, de infra-estrutura e outras completamente incipientes. A integração, a organização dessa comunidade necessariamente trará um grande ganho para a representação da sociedade por intermédio dos parlamentares.

Num passado recente, seria difícil propor um projeto dessa natureza, mas com o advento da Internet, com a evolução da tecnologia, hoje é possível se pensar numa integração desses diversos segmentos e dos 70 mil parlamentares do País. É uma iniciativa que terá de ser voluntária, ocorrerá com a adesão das casas legislativas e dos parlamentares, mas trará um grande ganho para todos.

A proposta é criar uma rede, utilizando a **Internet**, ligando todas as Casas Legislativas do País. E qual é o público a ser atingido por essa rede? Os Parlamentares – Senadores, Deputados Federais, Estaduais e Vereadores; todo o **staff** das áreas-fim das Casas Legislativas – assessoramento na área de processo legislativo, orçamento e comunicação dos Parlamentares; todas as áreas-meio das Casas Legislativas – parte administrativa, recursos humanos, organização; e a própria sociedade, que terá acesso. Essa rede não será privativa, terá um segmento privativo de comunicação entre parlamentares, mas também dará acesso à população.

Esse projeto trabalhará em alguns níveis. Um deles será a questão da comunicação, que será ampliada, agilizada entre Parlamentares, entre servidores das Casas Legislativas e entre os Parlamentares e a sociedade. Outro fator fundamental é o segmento da informação. Sabemos que informações de âmbito federal são muito importantes para Estados e Municípios. Os Municípios precisam muito conhecer o que tramita no Congresso Nacional, conhecer a elaboração do Orçamento e, principalmente, acompanhar a execução orçamentária. É fundamental chegarem ao Município em tempo hábil os Diários do Congresso, da União, de Justiça, enfim, todas as matérias que tramitam e são geradas aqui, todas as informações de fundamental importância para Estados e Municípios.

Por outro lado, é importante também que o Congresso Nacional disponha das informações que são

geradas nos Municípios. Se hoje o Parlamentar precisar de informações dos Municípios, nós não temos uma base de dados consistente, atualizada, plena das informações municipais. Isso é fundamental para que se conheça a realidade dos Municípios, não só para a atuação parlamentar, mas para toda a sociedade conhecer, para gerar oportunidade de negócios e para que os Municípios possam mostrar, por exemplo, uma base de dados com a legislação municipal, que pudesse contemplar todos os Municípios. Não temos isso. Então, seria a forma de criarmos bases de dados unindo todas essas informações.

Como sabemos hoje, via **Internet,** é possível ter informação do mundo inteiro. Então, oferecer às Casas Legislativas de todo País também a oportunidade de, via **Internet**, ter acesso às bases de dados de todo o País.

Um segmento que também é importante é o treinamento, de formação dessa comunidade de dar competência a todos os servidores que atuam nas Casas Legislativas. Esse Projeto permitirá treinamentos à distância, seminários, congressos integrando todas essas Casas Legislativas, até do ponto de vista de economia de escala, soluções que já são criadas por uma Casa Legislativa serem reaproveitadas por outras. Também o uso da tecnologia, que é outro segmento, quer de soluções na área de informação, como de organização dos processos das casas.

Não teria sentido o Senado investir seu orçamento para informatizar Casas Legislativas em todo o País. Então, nós nos candidatamos, a Mesa Diretora teve um grande empenho, juntamente com o Presidente do Senado, no sentido de pedir um financiamento no segmento modernização do Estado, em que o BID trabalha. Nosso Projeto concorreu com os de vários países na área de modernização do Estado, foi destacado como um projeto da maior relevância e sugerido que seja acompanhado como modelo para implantação em outros países. Esse financiamento teve sua aprovação na Cofiex, passou por várias missões do BID para detalhamento, foi aprovado na comissão diretora do BID e, finalmente, foi para o Executivo nacional, onde fez toda tramitação nos órgãos do Ministério da Fazenda, passou pela Presidência da República e agora está no Senado Federal.

Ontem foi apreciado pela Comissão Diretora e hoje aqui. O mutuário é a União, representada pelo Senado, e o órgão executor é o Prodasen. Foi organizada uma estrutura própria dentro do Prodasen, que é a unidade de execução do projeto, onde há três grandes blocos. Um, na área de infra-estrutura tecnológica; outro, na área de desenvolvimento e tecnologia e outro, na área de desenvolvimento da comunidade, que é até o mais crítico, que cuida dessa questão da cultura, da formação da comunidade. E uma área específica dentro do Prodasen, ligada à administração e finanças, para gerir, do ponto de vista financeiro, orçamentário e contábil, os recursos do BID.

A execução do projeto está prevista em três anos. O financiamento será pago em vinte, com uma carência de três, e a liberação será mediante um rigoroso cumprimento do cronograma.

Do ponto de vista de metas, falando rapidamente, a idéia é a criação de uma rede privada, ligando todas as assembléias; no caso, as assembléias legislativas, com toda a tecnologia para teleconferências, um plenário virtual, onde, a qualquer momento, o Congresso Nacional pode entrar em rede com todas as assembléias para discussão de matérias, para que os partidos, enfim, possam discutir com os Estados; e salas nas assembléias para treinamento de vereadores, do pessoal dos Municípios. E chegar aos Municípios estações de trabalho contendo microcomputador, contendo impressora, antena parabólica, para que a TV Senado, que é a área de comunicação do Senado, assim como o ILB, que atuarão intimamente nesse projeto, possam também levar treinamento, conferências, debates, via TV Senado, e toda essa tecnologia, lógico, vinculada à Internet, integrando uma grande rede.

Então, no primeiro ano, a idéia é atingir os 550 Municípios pólo. Isso porque são municípios que têm uma estrutura melhor de comunicação, de eletricidade, de cultura, enfim, para viabilizar a implantação piloto desses projetos, depois estendendo para os demais Municípios.

Existem alguns subprojetos na área de educação. Este ano mesmo está previsto um grande encontro nacional, unindo os legislativos para discutir soluções.

Do ponto de vista dos benefícios, na questão da economia, podemos imaginar o que isso vai economizar de papelada, tramitando neste País para cima e para baixo, com a utilização do telefone, telex, fax, treinamento, deslocamento de pessoal. Falando-se apenas de economia palpável, tangível. Nem vamos falar do ponto de vista dos benefícios, do ganho social para a democracia.

A questão do reaproveitamento de soluções, quando adquirimos produtos do ponto de vista da economia de escala. Atualmente, por exemplo, em relação aos produtos da **microsoft**. Hoje, quando o Senado compra algo, reúne-se Senado, Câmara, Câmara Distrital e o TCU. Só esses quatro órgãos já barate-

iam muito a compra de produtos da **microsoft.** Imagine se comprarmos para todo o País, o que isso representará em termos de redução de custo! Enfim, os benefícios são muitos.

Sei que o tempo dos senhores é pouco. Vou me limitar a isso. Mas, em linhas gerais, a idéia é essa.

Estou aberta para alguma pergunta que queiram fazer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado, Drª Regina, foi bastante esclarecedora e oportuna a presença de V. Sª nesta Comissão.

Consulto os Srs. Senadores se desejam interpelar a Drª. Regina, no sentido de tirar dúvidas sobre a matéria. (Pausa)

Havia pedido a palavra antes o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, V. Exª, Senador José Roberto Arruda.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu gostaria de fazer algumas perguntas a Drª Regina.

Em primeiro lugar, a senhora mencionou que o Senado Federal receberá essa operação de financiamento, na ordem de U$25 milhões, e terá três anos de carência para pagar e, depois, 20 anos. O Orçamento deste ano, do Senado Federal, é da ordem de R$845 milhões; o da Câmara dos Deputados, de R$1,34 bilhão; o do Tribunal de Contas da União é de R$348 milhões, totalizando para o Poder Legislativo Federal algo em torno de R$2,228 bilhões. Então, coloco esses números, em especial os do Orçamento do Senado, de R$845 milhões, para que possamos ter uma idéia e perguntaria a V. Sª: qual será, para o horizonte dos próximos dois anos, o custo envolvido nesse projeto, para que tenhamos consciência dele?

Nem todas as Casas Legislativas, as Câmaras Municipais, especialmente dos Municípios de menos recursos, no País, têm uma estrutura adequada. Algumas Casas Legislativas de Municípios muito pobres às vezes nem telefone têm, quanto mais computadores e pessoal técnico para interagir com esse serviço do Senado. Então, pergunto: porventura estará isso envolvido no próprio Orçamento do Senado? Será o Senado que vai pagar essas despesas? Se não for, muito bem, mas vamos deixar isso bastante claro.

V. Sª mencionou que, com isso, poderá haver economia: de correio ou mesmo de telefonemas, de impressos e assim por diante. Teriam V. Sª e o Prodasen uma estimativa de despesas que poderiam decorrer da utilização do serviço, para que tenhamos consciência de despesas envolvidas com o uso intenso, se for bem utilizado, como quanto custaria o uso da Internet, de telefone, de **e-mail?** Isto é, no Orçamento do Senado, em especial, qual será, de fato, o impacto? Podemos ter uma estimativa de números nos próximos anos? Que V. Sª possa, efetivamente, nos convencer de que a despesa prevista tem um fundamento e do quanto isto acabará custando ao Orçamento do Senado.

A SRª REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador, três perguntas eu identifiquei.

Uma é quanto à questão de haver Casas Legislativas sem capacidade de absorver um projeto dessa natureza. Realmente, nesses três anos, a previsão é a implantação em duas mil e quinhentas Casas Legislativas e temos um total de cinco mil e quinhentas. Por que duas mil e quinhentas? Isso foi muito discutido pela Comissão que detalhou o projeto e pelo BID, porque se identifica o seguinte: há um corte superior e um corte inferior aí. O superior seriam Casas Legislativas ou mesmo Câmaras Municipais já muito informatizadas, em que um posto de trabalho com um micro, com uma impressora, não vai causar diferença alguma. Então, essas poderiam ser contemplados de outras maneiras, mas não com essa situação de trabalho. O corte inferior seriam – eliminando-as num primeiro momento, embora, no futuro, esperemos que isso chegue lá também – Casas Legislativas que, muitas vezes, não têm uma sede e onde não chega a área de telefonia. Hoje, seria inviável, até do ponto de vista cultural, que elas absorvessem essa tecnologia.

Logo, duas mil e quinhentas Casas é o horizonte que se pretende para esse período, quanto à questão da capacidade de se absorverem todos os Municípios.

Quanto ao Orçamento, realmente ele não vai ter o Orçamento do Senado. Essa dívida é assumida pela União como um projeto de modernização do Estado e não pelo Legislativo. Há um repasse já embutido no Orçamento, por isso foi preciso que o Executivo aceitasse esse endividamento.

A outra pergunta que V. Exª me faz é sobre esses dados. Não os tenho aqui, mas analisamos outras iniciativas dessa natureza, como a da Embrapa e outras no Executivo, ou seja, de se fazer essa rede nacional. São realmente muito expressivos os dados do ponto de vista de comparar o que se gasta e o que se economiza. Infelizmente não estava pre-

parada, senão teria trazido uma coisa mais exaustiva para apresentar. Mas posso encaminhar isso para V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Então, isso não estará no orçamento do Legislativo, do Senado. Será uma despesa no orçamento do Executivo.

A SRª REGINA CÉLIA PERES BORGES – Isso.

O SR. EDUARDO SUPLICY – É importante que levemos em consideração os US$25 milhões, portanto, que serão destinados para alguns municípios e Casas Legislativas estaduais, isto é, para aquelas que já têm alguma estrutura. Então, não será o Senado que irá pagar, mas, sim, o Executivo, que proverá os equipamentos de telefone e computação, como microcomputadores necessários para a execução.

A SRª REGINA CÉLIA PERES BORGES – O Senado adquirirá; o Prodasen executará, mas os recursos são oriundos da União. Entretanto, Senador, quando falamos para algumas Câmaras, na verdade, a idéia é atingir todos os municípios. Caso hoje não haja uma estrutura para adquirir equipamentos para instalar um posto de trabalho, obviamente os Parlamentares de uma cidade pequena poderão ter uma página para a divulgação dos seus trabalhos ou o trabalho do município no próprio computador do Prodasen, divulgando o seu trabalho também por meio do Interlegis para todo o País, mesmo ele não tendo estrutura de comunicação hoje. Então, trata-se de um projeto que pretende atingir todos os municípios, ainda que, num primeiro momento, eles não possam ter acesso à tecnologia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O Presidente Fernando Bezerra haverá de compreender a nossa preocupação, porque haverá municípios, digamos, no Rio Grande do Norte, em Alagoas e em outros Estados, que estão hoje com falta de recursos para coisas de extraordinária prioridade do ponto de vista da existência do ser humano. Precisamos ter consciência de quanto será gasto na modernização dos Legislativos, principalmente onde houver um maior avanço tecnológico.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Eduardo Suplicy, não entendi a observação de V. Exª, tendo em vista não ter feito nenhuma objeção às perguntas feitas por V. Exª.

A SRª REGINA CÉLIA PERES BORGES – Até que ponto uma atuação parlamentar adequada e consciente não é fundamental na existência do cidadão?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu acho que é importante. Votarei a favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tem V. Exª mais alguma questão, Senador Eduardo Suplicy? (Pausa)

Com a palavra, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Sr. Presidente, considero respondidas as minhas dúvidas com as respostas da Drª Regina, a quem cumprimento pela exposição.

Estou absolutamente convencido, e voto favoravelmente ao projeto, porque nos Poderes Legislativos municipais deste País, há muitos descalabros, como duplicidade de trabalho e até de legislação no sentido de liberar recursos para áreas que eventualmente não necessitam, em detrimento das necessidades primárias do cidadão. Não tenho dúvida de que um sistema de informação como esse, da forma como foi colocado, vai dar transparência à ação Legislativa em todos os seus níveis. Ele é da maior importância, a explicação foi excelente. Por isso, voto favoravelmente.

Sr. Presidente, não tenho nenhuma questão a acrescentar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Apenas para deixar claro aqui que a presença da Drª Regina é rigorosamente regimental, aliás, é prevista pela Resolução nº 78. O Senador José Eduardo Dutra tinha inteira razão quando pediu um esclarecimento à Comissão.

Toda operação financeira, todo empréstimo realizado por parte de qualquer ente, seja o Governo Federal, a União, ou um Governo Estadual ou Municipal tem que ter aqui, se o Senado exigir ou algum Senador requerer, a presença de uma pessoa que esclareça tecnicamente, ou de um secretário da fazenda ou de um funcionário capacitado que represente ou que possa explicar tecnicamente a questão. Portanto, do ponto de vista regimental, isso é inteiramente adequado, correto, perfeito. Do ponto de vista do questionamento político da operação, também tinha razão o Senador José Eduardo Dutra, porque é uma operação na qual está embutida uma decisão política. Estamos decidindo carrear esses recursos para essa área administrativa e não para uma outra área eventualmente.

Mas também temos de estar cientes de que há uma série de convênios realizados entre o Governo Federal, a União, os Estados e os Municípios que, muitas vezes, são operados, por via da lei orçamentá-

ria, sem nenhum conhecimento dos Senadores, sem nenhum acesso a uma fiscalização, sem nenhum poder de acompanhamento. Creio que, quando se instalar o Interlegis, será possível visualizar as leis orçamentárias pelo menos desses 550 Municípios no primeiro ano e dos 2.500 Municípios **a posteriori**, o que, seguramente, dará transparência ao processo e uma possibilidade de controle do Poder Legislativo sobre a execução desses convênios, que, muitas vezes, ficam muito distanciados de nós.

Tenho certeza de que só o fato de haver essa transparência, essa possibilidade de acesso e controle, permitirá que recursos gastos de forma desnecessária e descontrolada e, muitas vezes, mal aplicados passem a ser bem executados. Seguramente, os convênios serão cumpridos com muito mais rigor. Muitos Estados e Municípios que não aplicam esses recursos de forma adequada sofrerão as punições pela via da intervenção do Legislativo, ou seja, pela palavra e pela presença do Senador ou do Deputado, os quais poderão verificar como esses recursos são aplicados.

Evidentemente, fico com o voto favorável e penso que, nesse caso, temos de reconhecer que o Governo Federal está fazendo um investimento em favor dos Legislativos. Trata-se de um dinheiro da União, do Orçamento Federal, que vem favorecer um outro Poder, que é o Poder Legislativo, inclusive no sentido de assegurar a esse Poder maior grau de fiscalização sobre o próprio Poder Executivo.

Nesse sentido, só temos de analisar esse projeto como altamente meritório e benéfico para a transparência e a democracia. Não tenho nenhuma pergunta a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Tenho apenas uma indagação a fazer. Estamos votando verbas para o setor mais dinâmico, em que as inovações tecnológicas fluem com uma intensidade espantosa.

Gostaria de saber se, nesse domínio da "mega-infovia" – os nomes também são modernosos –, quanto tempo V. Sª acredita que terá de vida útil toda essa montagem, toda essa nova aparelhagem?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a Drª Regina.

A SRª REGINA CÉLIA PERES BORGES – Senador Lauro Campos, a parte de tecnologia, indiscutivelmente, é dinâmica. A tecnologia da informação, a informática, é dinâmica. Então, certamente, esse será um projeto contínuo, que terá suas atualizações e uma evolução natural.

V. Exª é o Senador que tem mais discursos arquivados na Interlegis, na página desse programa, e sabe o quanto isso tem sido importante. Na medida em que cresce o volume de informações é preciso aumentar a capacidade dos equipamentos. Um maior número de informações exige uma maior velocidade e mais rapidez, porque muita informação diminui a velocidade de tráfico dos dados na linha. Isso é dinâmico. Com certeza, esse projeto será contínuo e evolutivo.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço a informação. Eu não sabia que eu era o Senador que tinha o maior número de páginas nesse programa, porque sempre repito – talvez um hábito da minha antiga existência de professor –, que me considero emudecido aqui, depois que sou Senador. Considero que realmente ainda não comecei a falar, ainda não pude começar a falar e já sou... (risos)

O SR – *(Interferência longe do microfone.)*

O SR. LAURO CAMPOS – Realmente, os meus alunos agüentavam, mas eles não são tão modernos quanto essas ...

O SR – *(Interferência longe do microfone)*

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço a informação e já estou mais consolado. Eu considerava que a antiga ditadura, que me ameaçou de morte, que me fez sair do Brasil, que quis me tapar a boca, não tinha conseguido fazer um efeito sobre o meu silêncio tão grande quanto a moderna democracia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Drª Regina, muito obrigado pelos esclarecimentos.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, eu gostaria só de confirmar essa informação: isso significa que todos os pronunciamentos de Senadores hoje serão disponibilizados na Internet e o serão para todas essas casas legislativas por esse serviço?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Exato.

O SR. LAURO CAMPOS – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, considero-me plenamente contemplado, como disse anteriormente, pois eu já havia tido o prazer de ouvir a exposição da Drª Regina.

Fui informado, posteriormente a minha intervenção, que, ao contrário do que eu havia dito que provavelmente iam acontecer comentários da Imprensa relativos a esse projeto, na verdade eu estava errado, porque já aconteceram. Fui informado de que uma coluna de hoje de **O Estado de S. Paulo** faz referência a essa aprovação dizendo ter um retorno duvidoso.

Penso que essa exposição demonstra claramente que o retorno não é duvidoso.

Como disse anteriormente, qualquer processo que estabeleça transparência, capacidade de controle por parte do Legislativo e da sociedade se revela muito mais barato para os cofres públicos. É nessa linha, inclusive, que defendemos o financiamento público de campanhas.

Quero lembrar um outro resultado prático que poderá ter a implantação deste projeto: a democratização do Orçamento. Na medida em que se poderão fazer teleconferências nas Assembléias – quero lembrar que quando o Senador Ney Suassuna foi relator do Orçamento, S. Exª e alguns Senadores viajaram por algumas capitais do País fazendo um debate sobre o Orçamento nas Assembléias. De antemão já se economizam passagens e é um primeiro passo para a implantação daquilo que é "a menina dos olhos do nosso Partido", o Orçamento Participativo também em nível federal. Voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Muito obrigado.

Não tenho qualquer dúvida sobre a importância desse projeto e agradeço a V. Exª a contribuição que deu ao sugerir que a Drª Regina aqui viesse prestar esclarecimentos, sem dúvida nenhuma valiosos para nós, que vamos votar, e também para a Imprensa, aqui presente, que certamente dará uma visão diferente da que deu hoje na coluna de **O Estado de S. Paulo**. Assim espero.

Não havendo mais nenhuma manifestação dos Srs. Senadores, submeto à votação o parecer do Senador Jonas Pinheiro, favorável à aprovação do financiamento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado, com o voto contrário do Senador Lauro Campos.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JONAS PINHEIRO – Sr. Presidente, eu havia feito um requerimento de urgência ...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – A Presidência pede desculpas pelo lapso cometido e a atenção dos Srs. Senadores.

Vamos votar um pedido de urgência a essa matéria, a ser encaminhado ao Plenário da Casa, de autoria do Senador Jonas Pinheiro.

Os Srs. Senadores que aprovam o pedido de urgência queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h45min.)

Ata 12ª Reunião da Comissão de assuntos econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em onze de maio, de 1999, às 10horas.

Às dez horas do dia onze de maio de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores: Eduardo Suplicy, Jefferson Peres, José Eduardo Dutra, Carlos Bezerra, Maguito Vilela, Luiz Otávio, Jorge Bornhausen, Freitas Neto, Gilberto Mestrinho, Roberto Saturnino, Carlos Wilson, Luiz Estevão, Antero Paes de Barros, Paulo Hartung, Lúcio Alcântara, Bernardo Cabral, Eduardo Siqueira Campos, José Fogaça, Marina Silva, José Roberto Arruda, Pedro Piva, José Agripino, José Jorge e Francelino Pereira. Deixaram de comparecer os Senadores: Ramez Tebet, José Alencar, Ney Suassuana, Edison Lobão, Bello Parga, Paulo Souto, Lúdio Coelho e Lauro Campos. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1999, TERMINATIVO**, que "Dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 09.09.97". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta e contrario a Emenda nº 01, de autoria do Senador Freitas Neto. OBS: – Em 13.04.99 foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão. Durante o prazo regimental foi apresentado voto em separado pelo Senador Roberto Saturnino com apoiamento do Senador Lauro Campos. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 96, DE 1999, NÃO TERMINATIVO**, que "Incentiva os meios de comunicações social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato, de crianças e adolecentes desaparecidos ou seqüestrados". Autoria: Senadora Marluce Pinto. Relator: Senador Lauro Campos. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Aprovado o parecer do Relator. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997, TERMINATIVO**, que "Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra.

Parecer: Favorável ao Substitutivo aprovado pela CCJ com as Sub-emendas 1 e 2 que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 94, DE 1999, TERMINATIVO,** que "Dispõe sobre o seguro de crédito às microempresas e às empresas de pequeno porte e dá outras providências". Autoria: Senadora Marluce Pinto. Relator: Senador Luiz Estevão. Parecer: Favorável ao Projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Francelino Pereira. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1998, NÃO TERMINATIVO,** que "Dá nova redação ao § 6º do art. 7ª do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991". Autoria: Senador Bernardo Cabral. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Contrário à Emenda nº 01 de Plenário e favorável à Emenda nº 02 de Plenário. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 136, DE 1999** – Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Cria reserva do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE para as Unidades da Federação que abrigarem, em seus territórios, unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas". Autoria: Senadora Marina Silva. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto. *OBS:* Em 04/05/99, Foi encerrada a discussão, passa-se à votação. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 215, DE 1997 , NÃO TERMINATIVO**, que "Acrescenta parágrafo ao art. 463 da CLT, assegurando ao empregado a indicação da instituição bancária onde o empregador deverá depositar seu salário". Autoria: Senador Júlio Campos. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1996,** (PL. nº 1.417, de 1996, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o jogo do bingo e dá outras providências". Autoria: CPI destinada a investigar a situação dos bingos no Brasil". Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Pela prejudicialidade. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1996, NÃO TERMINATIVO**, que "Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis – PIER, e dá outras providências". Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável com as Emenda nº 1, 2 e 3 de Relator. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1998**, (Nº 2.775, de 1997, na Casa de Origem), NÃO TERMINATIVO, que "Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins". Autoria: Deputado Sandro Mabel. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 115, DE 1999, TERMINATIVO,** que "Autoriza o uso do gás natural ou do gás liqüefeito de petróleo (GLP) como combustível para os veículos que especifica". Autoria: Senador Carlos Patrocínio. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da Comissão. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 11, DE 1998,** (Nº 731, de 1995, na Casa de Origem), NÃO TERMINATIVO, que "Regulamenta o § 1º do art. 213 da Constituição Federal". Autoria: Deputado Ubiratan Aguiar. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 01, 02, 03, 04 e 05 de Relator. Resultado: É concedida vista ao Senador Eduardo Suplicy. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1999, TERMINATIVO,** que "Cria contribuição destinada à financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Ramez Tebet. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 DE 1999, NÃO TERMINATIVO,** que "Altera o Artigo 12 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da comissão. Foi aprovado ainda o **REQUERIMENTO Nº 15-CAE/99**, de autoria do Senador Luiz Estevão, convidando os Senhores Sérgio Moreira, Presidente do SEBRAE nacional e Pio Guerra, Presidente do Conselho de Administração do SEBRAE, para prestarem esclarecimentos sobre as atividades desta entidade. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. Senador **Fernando Bezerra,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Declaro aberta a 12ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Sr. Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, a pauta de hoje é bastante extensa; porém, para o item 14, que trata de assunto relevante e urgente, peço a inversão, dando-se preferência ao item referido a fim de procedermos à sua discussão e votação logo no início dos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não havendo manifestação em contrário, defiro o requerimento.

Com a inversão de pauta solicitada, o item 14 passa a ser o item 1 da pauta, cujo Relator é o Senador Francelino Pereira, a quem concedo a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, convém que eu proceda à leitura do parecer. Poderia resumi-lo; contudo, por se tratar de matéria que vai requerer a atenção, a reflexão e, afinal, a decisão desta Casa, convém que o parecer seja lido, e o faço, pedindo à Casa que me ouça, por favor.

Trata a Comissão de Assuntos Econômicos do Projeto de Resolução nº 6, de autoria do Senador José Agripino e outros, que altera o art. 12 da Resolução nº 78/98, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condição de autorização, e dá outras providências. Trata-se, portanto, Sr. Presidente, de matéria relacionada especificamente à Resolução nº 78.

Passo ao relatório.

O Projeto de Resolução nº 06, de 1999, de autoria do nobre Senador José Agripino e que vem subscrito por 20 outros Senadores, altera o art. 12 da Resolução nº 78, de 1998. O objetivo do presente projeto, segundo o seu autor, é abrir perspectivas para que Estados e Municípios possam honrar seus compromissos, inclusive aqueles assumidos por administrações anteriores, o que é feito mediante uma nova redação do referido art. 12, da Resolução nº 78, de 1998, que estabelece condições mais flexíveis para o refinanciamento da dívida mobiliária dos Estados e Municípios.

A atual redação do artigo dispõe que a dívida mobiliária dos Estados e do Distrito Federal, refinanciada nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e dos Municípios, que não tiver sido emitida para o pagamento de precatórios, nos termos do parágrafo único do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderá ser paga em até 360 prestações mensais e sucessivas.

Quanto à parcela de título que tiver sido emitida para o pagamento de precatórios, o refinanciamento somente poderá ser enquadrado nas condições acima mencionadas se a emissão de tais títulos tiver ocorrido antes de 13 de dezembro de 1995 e se o Tribunal de Contas ao qual o emissor estiver jurisdicionado comprovar a regularidade da emissão, inclusive quanto à existência de precatórios em 05 de outubro de 1988. Se não for comprovada a regularidade dos títulos emitidos para o pagamento dos precatórios, mas, se a emissão for anterior àquela data, o refinanciamento poderá ser efetuado em 120 meses. Já os títulos emitidos com base no parágrafo único do art. 33, com data de emissão após 13 de setembro de 1995, não poderão ser objeto de qualquer tipo de refinanciamento, devendo ser resgatado em seu vencimento.

Finalmente, o §4º do mencionado art. 12 estabelece que:

"Art. 12, § 4º – Os entes federados que tiverem sua dívida mobiliária refinanciada pela União não mais serão autorizados a emitir novos títulos."

Pela nova redação agora proposta no projeto do Senador José Agripino, a dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderia ser refinanciada em até 30 anos, em parcelas mensais e consecutivas, sendo que os títulos emitidos para o pagamento de precatórios somente poderiam ser refinanciados nessas condições se for apresentada documentação comprobatória da regularidade da emissão, inclusive quanto à existência dos precatórios em 5 de outubro de 1988. Tal comprovação, conforme o projeto, não necessariamente deverá ser efetuada pelo respectivo Tribunal de Contas. Caso essa documentação não seja apresentada, os títulos somente poderiam ser refinanciados em 10 anos, em parcelas mensais e consecutivas. A proposição também elimina a proibição de emissão de novos títulos para os entes federados que tiverem sua dívida mobiliária refinanciada.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

Passo a ler o voto.

A Resolução nº 78, de 1998, surgiu como fruto do trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou a emissão irregular de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais, a chamada CPI dos Precatórios. Seu principal objetivo é impedir o desequilíbrio financeiro dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, impondo normas rígidas para o controle do endividamento público, o grande responsável pela situação atual de penúria que atravessa os entes da Federação.

A discussão que resultou na Resolução nº 78, de 1998, realizada no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, levou em conta o processo de renegociação das dívidas dos Estados junto à União, conduzido nos termos da Lei nº 9.496, de 1997, e dentro do programa de apoio à reestruturação e ajuste fiscal dos Estados. Embora à época da promulgação da Resolução nº 78, de 1998, não houvesse qualquer autorização legal para a União refinanciar a dívida mobiliária dos Municípios, o dispositivo que tratou dessa matéria para os Estados deixou uma previsão para que o mesmo tratamento fosse dispensado aos Municípios, o que veio a acontecer com a edição da Medida Provisória nº 1.811, de 25 de fevereiro de 1999, posteriormente reeditada.

A diferença entre a atual redação do art. 12, da Resolução nº 78, de 1998, e a proposta do Senador José Agripino e outros Senadores diz respeito às condições de refinanciamento dos títulos emitidos para o pagamento de precatórios e à proibição para a emissão de novos títulos pelos Estados e Municípios que tiverem a sua dívida mobiliária refinanciada. O §3º do art. 12 proíbe o refinanciamento dos títulos destinados ao pagamento de precatórios emitidos após 13 de setembro de 1995, data de promulgação da Resolução nº 69, de 1995, que regulamenta matéria antes da Resolução nº 7.898 e proibia o refinanciamento desses títulos. Assim, a Resolução nº 7.898 apenas manteve uma proibição já existente.

Contudo, Sr. Presidente, os fatores posteriores demonstraram que o não refinanciamento desses títulos e seu conseqüente resgate implicam enorme ônus impossível de ser assumido pelos Estados e Municípios emissores, especialmente no momento quando vários atravessam graves dificuldades financeiras, o que lhes impede até de honrar compromissos básicos como o pagamento da folha salarial. A obrigatoriedade do resgate somente iria agravar ainda mais o quadro de penúria financeira dos entes federados, o que seria contrário a todo o esforço de busca do equilíbrio fiscal que a União tem promovido para o setor público nos três níveis de governo.

Trata-se, enfim, de assegurar a governabilidade desses Estados e Municípios e evitar que suas populações sejam punidas por irregularidades praticadas por governantes anteriores, os quais, aliás, já receberam o adequado julgamento popular pelo voto.

Sob esse aspecto, a iniciativa do nobre Senador José Agripino e dos demais signatários do projeto, que já experimentaram, como eu, as agruras de governar com recursos escassos, é das mais relevantes e merecem todo o acatamento.

Por outro lado, não se pode esquecer que parte dos recursos obtidos com as emissões irregulares de títulos públicos para pagamento de precatórios judiciais, conforme amplamente provado pela CPI dos títulos públicos, não ingressou nos respectivos Tesouros estaduais e municipais.

Tais recursos foram alimentar um esquema de corrupção que a CPI denominou "cadeia da felicidade", pois consistia na compra de títulos com elevados deságios e sua posterior passagem por diversos bancos e corretoras, de modo a disfarçar e distribuir os lucros espúrios obtidos.

Contudo, para permitir o refinanciamento dessa dívida mobiliária dos Estados e dos Municípios, proponho que esses títulos possam ser refinanciados em um prazo de 120 meses, desde que os Estados e Municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando ao ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e taxa de sucesso paga.

Essa condição tem o propósito de estimular os atuais governadores e prefeitos a ingressarem na Justiça com ações, visando à reposição dos prejuízos causados aos cofres públicos por ações fraudulentas, bem como a punição exemplar dos responsáveis.

Assim, por entender que o mérito da proposição é condizente com o esforço que a Nação vem empreendendo no sentido do ajuste das contas públicas, manifesto-me favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 6, de 99, nos termos seguintes:

Projeto de Resolução nº 6, de 1999.

Ementa. O Senado Federal resolve:

Art.1º – Dê-se a seguinte redação ao § 3º do art. 12 da Resolução 78, de 1998. (Vamos, portanto, ler o substitutivo ao Projeto do Senador José Agripino, correspondente ao § 3º do art. 12:)

Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, poderão ser refinanciados em até 120 parcelas iguais e sucessivas, desde que os Estados e os Municípios emissores, comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e taxas de sucessos pagas.

Art. 2º – Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o parecer, Sr. Presidente.

Quero informar que esse é um assunto que interessa especificamente aos Estados de Pernambuco, Santa Catarina e Alagoas e, também, a Campinas e Guarulhos, no Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para discutir, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, acabo de conversar com o Senador Roberto Requião, que se encontra em São Paulo, convidado que foi pela Câmara Municipal para, justamente como Relator da CPI dos Precatórios, fazer uma análise sobre tudo o que aconteceu relativamente à emissão de títulos para obter recursos e, assim, pagar os precatórios judiciais em São Paulo, tendo constatado a CPI que estes foram utilizados para outras finalidades.

O Senador Roberto Requião solicitou que pedíssemos vista, inclusive coletivamente, para que ele possa melhor examinar este projeto. Então, por esta razão, até atendendo a recomendação dele, estou pedindo vista para que possa, inclusive, o Senador Roberto Requião também analisar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Eu acompanho o Senador Eduardo Suplicy no pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Está concedido vista coletiva.

Item 1 da pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem...

O SR. EDUARDO SUPLICY – O autor do item 1 é o Senador Lúcio Alcântara . Vim do aeroporto com S. Exª e...S. Exª acaba de chegar!

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em homenagem a ele nós vamos iniciar aqui pelo...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Eu combinei com ele. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Tudo combinado. E comigo também.

O SR. EDUARDO SUPLICY – S.Exª chegou na hora "H", Sr. Presidente. Eu ia pedir que o aguardasse, mas agora...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1999 – terminativo, dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 09/09/97. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Lúdio Coelho.

Parecer favorável nos termos do Substitutivo que apresenta e contrário à Emenda nº 1 de autoria do Senador Freitas Neto.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, uma questão de ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Um minuto, por favor.

Observações:

Em 13-04-99, foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão. Durante o prazo regimental foi apresentado voto em separado pelo Senador Roberto Saturnino Braga, com apoiamento do Senador Lauro Campos.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Para uma questão de ordem, com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar um esclarecimento a V. Exª: no projeto anterior, que o Senador Francelino Pereira relatou, foi concedido vista coletiva?.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Foi concedido vista coletiva.

O SR. JOSÉ JORGE – Então eu gostaria que acrescentasse também meu nome ao pedido de vista coletiva.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Será acrescentado.

O SR. JOSÉ JORGE – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não se encontra presente o Senador Lúdio Coelho, que, eu acho, teve a oportunidade de apresentar o parecer, e em seguida foi pedido vista coletiva. De modo que nós estamos em condições de continuar a discussão sobre a matéria.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Eu inclusive apresentei voto em separado, Sr. Presidente, que está sendo distribuído nesse instante, e também para exame.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Já foi distribuído o voto em separado de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Certo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o Relator refez o seu parecer, o seu voto, em função exatamente da Emenda do Senador Freitas

Neto e do voto em separado que eu juntamente com o Senador Lauro Campos apresentamos. De forma que o parecer dele difere do parecer apresentado originalmente, não é?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, com a palavra o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – O nosso objetivo não é aprovar, desaprovar, embora em determinado momento tenhamos que tomar essa decisão.

Quando me deslocava do aeroporto para cá fui alcançado pelo representante do Governo...

O SR. EDUARDO – Em boa hora.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – ... – em boa hora, diz o Senador Eduardo Suplicy –, que mostrou o desejo, se fosse possível, se eu concordava em adiar essa votação para chegar talvez a um processo, a uma solução com a qual o Poder Executivo concordaria.

Eu quero só dizer que da minha parte eu não tenho nada a opor, desde que dure aí mais uma semana esse entendimento com o Relator e até com os outros Senadores que estão interessados.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Se a maioria estiver de acordo com essa proposição e não estando presente o Relator, que é o Senador Lúdio Coelho, eu acho que seria prudente nós tirarmos de pauta e transferi-lo para a próxima semana.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Evidentemente que tem um prazo.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu faria para a próxima terça-feira. E está retirado de pauta o projeto.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Mas eu gostaria então, Sr. Presidente, de informar aos colegas da Comissão, inclusive ao próprio Poder Executivo, ao Ministério da Fazenda que está demonstrando interesse sobre esta matéria, que levando em consideração a proposta do Senador Lúcio Alcântara de destinar parte dos recursos da privatização para uma finalidade importante, no que diz respeito a como prevenir os problemas e solucionar os problemas da seca do Nordeste, e até no caminho, hoje, tive a felicidade de pegar uma carona do aeroporto para cá com o Sr. Senador Lúcio Alcântara. S. Exª estava preocupado, justamente, com a questão da seca, embora já tenha começado a chover no Ceará, mas teriam sido interrompidos os pagamentos das frentes de trabalho. Como eu havia proposto que parte dos recursos das privatizações fosse destinada a um Fundo de Cidadania, para iniciar uma fonte de recursos permanentes para o financiamento de um programa de renda mínima, projeto que está tramitando na CAE, aproveitei – as idéias se cruzaram – e apresentei esse voto em separado. Gostaria que os demais membros o estudassem, assim como o Ministério da Fazenda. Quem sabe, nesta semana de diálogo, além das idéias colocadas pelo nobre Senador Roberto Saturnino, possa também essa proposição ser considerada. Então, acho propício esse adiamento por uma semana para o exame da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Já está concedido o pedido de adiamento.

Passa-se ao item 2 da pauta: Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999 – não terminativo – que incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicar fotografias com identificação e número telefônico para contato de crianças e de adolescentes desaparecidos ou seqüestrados, de autoria da nobre Senadora Marluce Pinto. Relator: Sr. Senador Lauro Campos.

O nobre Senador Lauro Campos não se encontra presente. Designo o nobre Senador Eduardo Suplicy para que possa apresentar o parecer do Senador Lauro Campos ao item 2 da pauta.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Relatório.

Chega a esta Comissão para receber parecer o Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1999, que incentiva os meios de comunicação social, de transportes e outras empresas a publicarem fotografias com a identificação e número telefônico para contato de crianças desaparecidas ou seqüestradas.

De autoria da nobre Senador Marluce Pinto, o presente projeto tem por finalidade dotar a sociedade brasileira de mecanismos mais eficientes de busca e recuperação dos seus filhos desaparecidos. Muitos não se dão conta – diz a proponente – do número alarmante dessas vítimas inocentes, de interesses inescrupulosos e de acidentes da vida.

Em sua justificação, a autora informa que o projeto não é original. Outros, do mesmo teor, já foram apresentados. Aprovados no Congresso, foram vetados pelo Presidente. A esse respeito, diz a Srª Senadora Marluce Pinto: "Sua Excelência vetou, integralmente, a proposta da época por entender que estivesse prevista no **Estatuto da Criança e do Adolescente** a criação de mecanismo para tal. Não considerou, entretanto, que esse conjunto articulado de ações governamentais jamais seria suficiente quando se trata de envidar todos os modos e meios de se localizar fi-

lhos desaparecidos, e que, também, padeceria das mesmas limitações orçamentárias de qualquer programa social do Governo.

O presente projeto esteve à disposição dos Srs. Senadores, nesta Comissão, no prazo regimental, não tendo recebido emendas.

Voto:

De fato, tem razão o Presidente da República ao dizer que o **Estatuto da Criança e do Adolescente** no título atinente à "Política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente", prevê que esta se fará através de um conjunto articulado de ações governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estabelecendo linhas de ação entre as quais se insere o serviço de identificação e localização de pais, responsável, crianças e adolescentes desaparecidos – art.87, inciso IV. Mas é verdade, também, que as medidas que auxiliam os processos de informação sobre os desaparecimentos, tais como os mecanismos criados pelo presente projeto, somente contribuem para esse conjunto articulado de ações governamentais. Quanto mais não seja, pelo que nos diz o histórico da ação governamental sobre o assunto, pouco se tem feito por diversos motivos, entre os quais a falta de recursos econômicos.

Cremos, junto com a nobre proponente, que, hoje, a sociedade esteja mais madura e mais consciente da necessidade de ampliação dos meios e modos de busca e restituição das crianças aos seus pais, razão por que acreditamos que tem a presente proposição condições de prosperar.

Sr. Presidente, o parecer, portanto, é favorável e gostaria de acrescer aos argumentos do Senador Lauro Campos, que se torna muito relevante a proposição que no art. 38, **inciso** I, diz que as emissoras de televisão transmitirão diária e obrigatoriamente, no período compreendido entre 8 e 22 horas, por não menos de 30 segundos, fotografias com identificações e número telefônico para contato de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados.

Sr. Presidente, se pudéssemos imaginar a hipótese trágica de qualquer de nossos filhos porventura ter desaparecido, nós imediatamente estaríamos solicitando a todas as emissoras de televisão e rádio que pudessem nos ajudar a encontrar nossas crianças. Avalio que tem extraordinário mérito a propositura da Senadora Marluce Pinto que conta com o apoio do Relator, Senador Lauro Campos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em discussão o parecer do Senador Lauro Campos, aqui apresentado pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Esse projeto tem uma dimensão específica e ao mesmo tempo uma amplitude que merece a nossa atenção.

Confesso que é uma iniciativa que poderia ser examinada e objeto de decisão com a presença da Senadora Marluce Pinto, que infelizmente não foi possível estar aqui até agora.

O projeto incentiva os meios de comunicação social, de transporte de outras empresas a publicarem fotografias com identificação e números telefônicos para contato de crianças e adolescentes desaparecidos ou seqüestrados. Finalidade excelente.

Ocorre que essa mesma matéria já foi objeto de decisão do Congresso Nacional e foi vetado pelo Senhor Presidente da República, como está expresso no parecer do Senador Lauro Campos.

Abstraindo o caráter social da propositura que está sendo comentada, a rejeição da matéria porquanto a medida implicaria perda de receita - esta é a opinião de muitos - absolutamente indesejável, considerando que as diretrizes governamentais pretendem o equilíbrio das contas públicas.

Este é um argumento amplo e que efetivamente toca no que há de mais profundo ou de dramático na situação do país. Claro que dramática também é a situação dessas crianças que desaparecem. Logo, eu gostaria que esta matéria fosse objeto de discussão, até por uma homenagem a sua autora, Senadora Marluce Pinto, que merece todo o nosso respeito e consideração pela sua posição no Senado, para discuti-lo exatamente e decidir com sua presença.

É o pedido que faço particularmente a cada um dos Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador Francelino Pereira, V. Exª teria que pedir vistas, uma vez que não há dispositivo regimental que possa ser atendido o pedido de V. Exª na linha em que o faz..

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Sr. Presidente, apenas para corroborar a posição de V. Exª. Analisando a pauta, vemos que só temos dois Senadores presentes autores, de 13 projetos, já que foi retirado um projeto. Então, na verdade, se formos votar apenas com a presença de Senadores como também de Deputados que apresentam projetos que estão na Comissão de

Assuntos Econômicos, a pauta será reduzida de 14 projetos para apenas 2. Esta era a observação que eu tinha a fazer, respeitando, logicamente, a posição do ilustre Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o projeto da Senadora Marluce Pinto cria uma possibilidade de concessão de incentivos fiscais, mas ela não especifica quais os incentivos concedidos e remete ao Poder Executivo, na regulamentação da lei, a definição desses incentivos. Isso significa que a preocupação de perda de receita será examinada pelo próprio Poder Executivo, que poderá estabelecer algum tipo de incentivo mais de caráter simbólico do que propriamente de valor ou ganho financeiro e, assim, instituir essa razão de comunicação, através das empresas de fotografia de (inaudível) de menores, sem que haja uma perda substancial ou mesmo significativa por parte do Governo.

De forma que, Sr. Presidente, acho que esse projeto merece aprovação. Ele está redigido com esta cautela. Não fixou qualquer definição do incentivo e remete para o Executivo, até para que este, diante do objetivo pretendido, fixe as vantagens mínimas que as empresas teriam com a divulgação desses dados.

Quero, por conseguinte, manifestar-me favoravelmente ao projeto de acordo com o Sr. Relator.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, qualquer argumentação favoravelmente a este projeto torna-se desnecessária, porque é evidente, aos olhos de quem queira ver, a expressão social da iniciativa da Senadora Marluce Pinto. Apenas quero aproveitar a oportunidade, porque aqui estou, por iniciativa minha, sem recomendação de ninguém, para dizer que o Congresso Nacional, a Nação, precisa ficar atenta ao problema dos gastos públicos.

O comentário na imprensa internacional é de que as Nações estão atentas à situação do Brasil, até para saber se efetivamente a sociedade brasileira, representada pelo Congresso Nacional, está atenta ao problema dos gastos públicos. Logo, toda e qualquer proposição que importe diminuição de receita neste País – quero sempre chamar a atenção da Casa a projetos dessa natureza –, a fim de que possam atingir, um dia, o equilíbrio das contas públicas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não havendo mais manifestações, vou submeter à votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Srs. Senadores, consulto V. Exªs sobre a possibilidade de se dar prioridade aos itens da pauta cujos relatores estejam presentes.

Nesta hipótese, passamos ao Item 04 da pauta.

Item 4

Projeto de Lei nº 94, de 1999, terminativo. Dispõe sobre o seguro de crédito das microempresas e as empresas de pequeno porte e dá outras providências.

Autoria: Senadora Marluce Pinto.

Relator: Senador Luiz Estevão. Tem parecer favorável ao projeto com a Emenda nº 01, que apresenta.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Estevão.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, pela ordem.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – O Item 05 da pauta foi discutido na reunião, faltando somente a votação, que não aconteceu por falta de número. Pediria que desse preferência a esse item a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Perfeito. A seguir, daremos o Item 05 da pauta.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Passo ao relatório, Sr. Presidente.

"O Projeto de Lei do Senado Federal nº 94, de 1999, da ilustre Senadora Marluce Pinto destina-se a instituir seguro de crédito às microempresas e às empresas de pequeno porte e dá outras providências.

A proposição procura instituir um outro tipo de garantia de financiamento das microempresas que não o aval ou fiança, dentro do espírito constitucional, que prevê tratamento diferenciado e simplificado de suas obrigações creditícias. (art. 179 da Constituição Federal.)

Quanto ao mérito, a Lei nº 8.864, de 28 de março de 1994, art. 23, parágrafo único, prevê:

"Fica o Poder Executivo autorizado a incentivar e fomentar os agentes financeiros públicos e privados a estabelecer linhas de crédito, diferenciando as microempresas e as empresas de pequeno porte, bem como a constituir fundo para garantia de aval ou fiança, inclusive provendo os meios necessários."

O projeto ora relatado está dentro das normas constitucionais vigentes e se reveste da maior importância e oportunidade, porque vem sanar uma lacuna existente, de vez que outros segmentos econômicos,

como o habitacional e a exportação, já contam com essa modalidade de seguro de crédito.

O projeto determina, em seu art. 5º, que a garantia dos riscos será concedida pelo Governo Federal, representado pelo IRB – Instituto de Resseguros do Brasil –, mediante certificado de cobertura de crédito, expedido de acordo com as normas e instruções fixadas no regulamento desta lei.

Quanto ao voto, pelo que foi exposto e considerando as vantagens que o projeto apresenta, voto pela sua aprovação com a seguinte emenda de redação que passo a ler:

"Emenda de Redação

Dê-se ao art. 8º a seguinte redação: 'Para a garantia das responsabilidades a serem assumidas pelo Governo Federal, o Orçamento-Geral da União consignará ao Instituto de Resseguros do Brasil anualmente dotação orçamentária a ser definida pelo Ministério da Fazenda a partir do exercício financeiro subseqüente à aprovação deste projeto e durante cinco anos consecutivos."

É o voto, Sr. Presidente, ao qual acrescento a necessidade de transformar o projeto em Projeto de Lei Complementar, a fim de que seja cumprido o disposto no art. 192 da Constituição Federal, que dispõe, em seu inciso VI, que a criação de fundo ou seguro com o objetivo de proteger a economia popular, garantindo créditos, aplicações e depósitos até determinado valor, vedada a participação de recursos da União, seja feita por lei complementar.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em discussão o parecer do Senador Luiz Estevão.

Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pediu vistas o Senador Francelino Pereira. Concedida a vista.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pela ordem, tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Presidente Fernando Bezerra, na última terça-feira, V. Exª solicitou que eu tomasse as providências relativas à vinda do Presidente do BNDES, Pio Borges, em função dos requerimentos que serão aqui apreciados, para que ele possa trazer explicações sobre a distribuição regional dos desembolsos do BNDES, também sobre a questão relativa ao tamanho das empresas, a questão relativa à autorização aprovada, na semana passada, para o financiamento de micro, pequenas e médias empresas e ainda sobre a questão relativa ao entendimento havido com o BNDES, da Goldman Sachs, para o reescalonamento da dívida das noventa e poucas maiores empresas brasileiras. Até entrei em contato com o Presidente José Pio Borges, que se dispôs a vir.

Eu apreciaria, Sr. Presidente, que V. Exª apresentasse uma proposta, mas seria interessante perguntar, agora, a todos, já que há **quorum**, com um número grande de Senadores, sobre a possibilidade de ser atendida a proposta, a qual considero adequada, que V. Exª fez.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Pois não, por intermédio do Senador Suplicy, o Dr. Pio Borges comunicou-se com o meu Gabinete e me deu datas possíveis.

A grande preocupação que temos é que há um acúmulo muito grande de projetos em pauta, há as CPIs e temos que encontrar um espaço em que não pudéssemos dar solução de continuidade aos projetos que aqui estão nem aos trabalhos da CPI. Encontramos uma data que teria que ser da conveniência de todos: no final de segunda-feira, dia 17, às 17 horas ou 17 horas e 30 minutos, teríamos aqui a presença do Dr. Pio Borges, se todos estiverem de acordo. É o único dia que vejo possível, sem que isso venha criar problemas nem para a CPI nem para o andamento dos trabalhos desta Comissão, que se reunirá ordinariamente na próxima terça-feira, dia 18.

Se os Srs. Senadores estiverem de acordo, farei a confirmação do convite ao Dr. Pio Borges para segunda-feira, dia 17, às 17 horas.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, há um vôo na segunda-feira, partindo do Rio, no qual costumo vir, que chega aqui às 17h30min. Poderíamos marcar para as 17h30min, porque às 17 horas ficaria um pouco defasado. Acho que não haveria prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Não, não haverá. Às 17h30min. Estamos todos de acordo.

Na verdade, é parte da nossa cultura meia hora de tolerância, não é?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente...

O SR. ROBERTO SATURNINO – A meia hora é a vinda do aeroporto...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Eu já percebi. Na verdade nós vamos começar às 18 horas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, peço desculpas a V. Exª, mas eu gostaria que a Casa fizesse um esclarecimento mais específico sobre o convite ao Presidente Pio Borges para estar

aqui na próxima segunda-feira. Confesso a V. Exª que eu estava cuidando de outro assunto e não ouvi meu colega, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – O Dr. Pio Borges foi convocado por requerimento do Senador Eduardo Suplicy e de outros Senadores...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Dos Senadores José Roberto Arruda, Lúcio Alcântara, para a questão de distribuição regional por pequena, grande, média empresa, microempresa e, agora, das grandes empresas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Estávamos em busca de um data diante do acúmulo de trabalho a que hoje o Senado está submetido. Há duas CPIs, as reuniões ordinárias, muitos projetos em pauta já distribuídos e muitos relatados pelos Srs. Senadores, por isso não tem sido possível avançar na pauta. A data possível, e de comum acordo como Dr. Pio Borges, será às 17n30min do dia 17, segunda-feira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – **Item 3:**

Projeto de Lei do Senado nº 136/99, complementar, nãc-terminativo. Cria reservas do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-FPE para as unidades da Federação que abrigarem em seus territórios unidades de conservação da natureza e terras indígenas demarcadas.

O projeto é de autoria da Senadora Marina Silva e tem como relator o Senador Gilberto Mestrinho, que anuncia seu parecer favorável.

A matéria já foi discutida.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa)

Aprovado, com o voto contrário do Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Item 11:

Projeto de Lei do Senado nº 115/99 – terminativo. Autoriza o uso de gás natural ou do gás liqüefeito de petróleo-GLP como combustível para veículos que especifica.

Projeto de autoria do Senador Carlos Patrocínio. Relator: Senador Luiz Otávio, a quem concedo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Face a disposição do arts. 91 e 99, Incisos I, II e III do Regimento Interno do Senado Federal, submetido a apreciação desta douta Comissão, Projeto de Lei do Senado nº 115, de 1999, que autoriza o uso do gás natural e do gás liqüefeito de petróleo GLP, como combustível para os veículos destinados ao transporte de produtos hortifrutigranjeiros e de leite, com o objetivo de diminuir o custo do referido transporte. O projeto é de autoria do Senador Carlos Patrocínio.

O gás natural é a designação usada para uma mistura de gases encontrada em acumulações subterrâneas, associadas ou não, ao petróleo, na qual predomina o metano. Trata-se de um gás de energia não poluente, devido ao baixo teor de enxofre, óxido de carbono e óxido de nitrogênio caracterizando-se como uma espécie de energia civilizante.

Sua utilização em transporte vem encontrando amplo respaldo na experiência internacional e no Brasil.

Voto

O Decreto nº 1.787 de 12 de janeiro de 1996, dispõe sobre a utilização de gás natural para fins automotivos, e determina que a atividade de revenda para veículos, seja exercida pelo posto revendedor do gás natural veiculado. Tal decreto teve em conta que, o gás natural prima pela energia não poluente, diluindo-se rapidamente no ar, não oferecendo riscos de vazamento sendo recomendável o seu uso como combustível automotivo alternativo. A utilização como combustível automotivo de gás natural, mais que autorizada, deve ser incentivada, além de sua importância sob os aspectos econômicos, a presença significativa à vantagem ambiental. O mesmo não ocorre em relação ao GLP, que acarreta periculosidade em caso de vazamento. Conforme o autor da presente proposta legislativa, o risco de acidente é eliminado quando se executa a conversão dos motores e do sistema de alimentação do combustível, de acordo com técnica apropriada. Assim, ao autorizar o uso do gás liqüefeito de petróleo somente às condições que especifica como tal enquadramento nas normas de segurança, a futura lei reforçará a proibição do seu uso clandestino hoje, infelizmente, tão comum no interior do País. Sabe-se que o grande risco de acidentes nas adaptações clandestinas é proveniente da utilização do botijão de cozinha como tanque do combustível veicular, o que é totalmente inadequado. Existem, no mercado, tanques apropriados e já empregados nas conversões legais para o uso de gás natural e que serve, também, para o GLP.

Face ao exposto, considerando todos os aspectos envolvidos, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 115/99.

Sala de Comissões, Relator, Senador Luiz Otávio. Projeto do Senador Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em discussão o parecer do Relator.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, apesar do parecer muito bem elaborado pelo Senador Luiz Otávio; apesar de a autoria desta matéria ser de um homem muito sério, trabalhador e competente, Senador Carlos Patrocínio, quero dizer que, infelizmente, voto contrariamente a ele. A razão é porque o GLP – Gás Liqüefeito de Petróleo – é produzido no Brasil de forma altamente subsidiada. Por quê? Porque ele tem que chegar às casas dos brasileiros a preço muito baixo. Como sabemos, a cocção de alimentos é feita, basicamente, por fogões a gás, principalmente pelo chamado GLP.

Assim, estaríamos introduzindo um sistema de combustível para transporte individual (automóvel) – que é utilizado apenas da classe média para cima –, com um combustível altamente subsidiado, para favorecer as classes mais baixas e mais pobres, de menor renda. Dessa forma, estaríamos transferindo esse subsídio para os mais ricos. A questão não é apenas o item segurança, sobre o qual há muitas dúvidas. Inclusive, até o Senador Luiz Otávio dá uma boa explicação: há possibilidade de que já existam alternativas tecnológicas para garantir a segurança. O que me preocupa, basicamente, é a utilização anti-social desse subsídio. Não posso concordar, infelizmente.

Tenho grande respeito pelo Senador Luiz Otávio, homem diligente, trabalhador, preocupado com as questões sociais. Vemos que há aqui uma preocupação com o progresso econômico. Infelizmente, o GLP não pode ser o combustível para este caso, devido ao seu alto preço para o País. Ainda mais, as nossas estruturas de refino favorecem a produção de gasolina e não chegam a atender, portanto, à grande demanda de GLP no Brasil. O resultado é que existe uma grande importação de GLP. Significa também dizer que há um aumento de custos para o Governo.

Sr. Presidente, reiterando – sempre – a qualidade do relatório, do relator e do autor do projeto, apesar do respeito que tenho por esses dois Senadores, eu não posso deixar de registrar o meu voto contrário ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Senador José Fogaça, apenas para esclarecimento, pergunto se V. Exª se opõe à utilização do GLP e do gás natural ou somente ao GLP, porque não ficou claro na manifestação de V. Exª?

O SR. JOSÉ FOÇAÇA – Claro que a minha objeção é ao GLP, justamente por causa da estrutura de subsídios que ainda há no País. Infelizmente, mesmo que se trate aqui de transporte de hortigranjeiros, enfim, para um determinado uso, não creio que, com o tempo, possamos ter um controle ou uma restrição legal do uso localizado desses meios de transporte, conforme o projeto propõe.

Na verdade, Sr. Presidente, não tenho, aqui, intenção alguma de pedir vista. Tenho uma original contrariedade em relação a esse projeto. Mas a contrariedade é ao projeto, e evidentemente não aos seus autores ou a seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Continua a discussão.

Com a palavra, o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, não teria nada a acrescentar em relação ao que disse o Senador José Fogaça, porque efetivamente o GLP é um produto que o Brasil importa, e importa em boa escala. É um produto que, por ser de consumo popular, traz em si, no seu preço, um subsídio razoável, grande, significativo. Por conseguinte, o seu uso em automóveis particulares é algo que distorce toda a estrutura, toda a organização do mercado desse produto que foi feito para atender ao consumo popular.

Assim sendo, não teria restrição ao uso do gás natural, na medida em que há produção até excedente no País; mas, evidentemente seria necessária toda uma renovação da estrutura produtiva e de transporte de canalização desse gás. Porém, especificamente ao GLP, manifesto-me contrariamente, não obstante reconhecer o mérito das intenções dos senadores que propuseram e relataram o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, o Sr. Relator, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO – Apenas, Sr. Presidente, para acrescentar um aspecto que foi colocado e que realmente, talvez pelo próprio fenômeno de as coisas acontecerem muito rápido em nosso País, as pessoas não se deram conta – algumas pessoas logicamente –, de que, com relação a preço, houve a desequalização dos derivados de petróleo.

Então, não há mais essa questão levantada com relação a subsídios de preço, especificamente, aí falo, na minha região. Na Região Amazônica, os subsídios foram eliminados dos derivados de petróleo, e , só para V. Exª e os Srs. Senadores tomarem como base este raciocínio, o preço do petróleo nas regiões mais distantes é quase que absurdo. O preço do GLP, o gás de cozinha, ou gás butano, como se chama na região, praticamente triplicou nos últimos tempos, mesmo tendo em vista a inflação baixa. Ocorre que foram tirados todos os subsídios. Inclusive essa é uma discussão que continua na Região Amazônica, mas acredito que não seja agora o momento para tratar dessa matéria.

Fico satisfeito com o fato de poder ter criado esse momento de discussão do assunto. É uma matéria realmente importante. O projeto não é meu, é do Senador Carlos Patrocínio. Apenas dei um parecer favorável, pois trata-se de atender a interesses de classes menos privilegiadas, que são os hortifrutigranjeiros, e essa foi realmente a intenção do Senador Carlos Patrocínio.

Mas respeito sempre, até pelo princípio democrático, a decisão da maioria .Respeito também totalmente a posição do Senador José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro Relator, Senador Luiz Otávio, eu acredito que nenhum de nós aqui discute os méritos do projeto e o parecer extremamente bem fundamentado oferecido por V. Exª. Mas as ponderações do Senador José Fogaça, em muito boa hora, nos traz para uma nova perspectiva de análise do projeto, que é a questão de envolver o gás liqüefeito de petróleo, que deve ser subsidiado, já que ele é um dos componentes principais de despesa, principalmente das famílias de baixa renda. Acredito que todos nós devamos lutar pelo subsídio ao GLP, porque, se não houver o subsídio, evidentemente, a renda já tão comprometida das famílias de baixa renda ficará ainda mais inviabilizada.

No momento em que o Senador José Fogaça traz essa contribuição à discussão da matéria, acredito que ele enriqueça em muito o debate, já que efetivamente, se começarmos a abrir a porta para que o GLP seja usado como combustível, em primeiro lugar meritoriamente para os produtores rurais de leite e de hortifrutigranjeiros, amanhã, certamente, seriam estendidos para outros setores ou, pior ainda, na prática significaria extensão a todos, já que seria virtualmente impossível fiscalizar se um determinado veículo circulando, abastecido por gás liqüefeito de petróleo, efetivamente pertence ou não a um produtor rural de leite ou de hortifrutigranjeiros.

Então, estaríamos, quem sabe, dentro da altamente meritória proposta do Senador Carlos Patrocínio, abrindo realmente uma avenida para que grande parte da frota brasileira passasse a se utilizar desse combustível, acarretando uma despesa de importação muito maior de GLP e, quem sabe, até inviabilizando o seu subsídio, já que o custo do subsídio ficaria muito oneroso.

Por essa razão, gostaria de sugerir, quem sabe, que esses argumentos fossem levados ao autor do projeto, porque, de outra forma, a proposta dele de usar o gás natural como combustível de veículos não está aqui a merecer qualquer objeção, qualquer rejeição dos colegas Senadores. Acredito que pedido de vista adiando o exame do projeto por uma semana possa propiciar ao seu autor, quem sabe, reexaminar a questão da inclusão do GLP no projeto, mantendo a permissão para utilização do gás natural parece que a favor de cuja utilização todos os Senadores aqui presentes pelo menos não ofereceram qualquer objeção, e, dessa forma, aprimorarmos o projeto sem perder a intenção meritória do seu autor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Na mesma linha de raciocínio do Senador de Brasília, penso que deveríamos adiar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Sugiro a V. Exª que pedisse vista coletiva. Acredito que seja o único caminho.

Concedida a vista.

Sobre a mesa, requerimento de autoria do Senador Luiz Estevão, nos seguintes termos:

Art. 90, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal. Requeiro à Comissão de Assuntos Econômicos solicite os depoimentos, em data a ser oportunamente marcada, do Sr. Sérgio Moreira, Presidente da Secretaria Executiva do Sebrae nacional, e do Sr. Pio Guerra, Presidente do Conselho de Administração do Sebrae, para prestar esclarecimentos sobre assuntos inerentes à entidade que dirige.

Está em discussão o requerimento do Senador Luiz Estevão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Item 12 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998, nº 731, de 1995, na Casa de origem. Não terminativo. Regulamenta o § 1º do art. 213 da Constituição Federal. Autoria do Deputado Ubiratan Aguiar. Relator é o Senador Antero Paes de Barros, a quem concedo a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Projeto de Lei da Câmara nº 11, de 1998, tem por objetivo regulamentar o § 1º do art. 213 da Constituição Federal, que dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo pelo poder público a estudantes carentes do ensino fundamental e médio que não puderem ser atendidos pela rede escolar oficial.

Em seu art. 2º, a proposição esclarece que as bolsas de estudo destinam-se ao custeio dos encargos educacionais legalmente cobrados aos usuários pelas instituições de ensino comunitárias, concessionais e filantrópicas. Todavia, faz-se a ressalva de que esses encargos podem vir a ser reduzidos por meio de acordo entre o poder público e a instituição de ensino.

O art. 3º requer acondicionamento previsto no art. 213 da Constituição Federal, para que recursos públicos possam ser destinados à concessão de bolsas de estudo no ensino fundamental e no médio. A saber, deve ocorrer falta de vagas e de cursos regulares na localidade de residência de estudantes a serem beneficiados. Também como determina o mesmo dispositivo constitucional o Poder Público deve investir prioritariamente na expansão de sua rede escolar com o objetivo de corrigir o problema da falta de vagas.

O projeto de lei da Câmara prevê ainda a falta de definição das localidades e escolas e será permitida a concessão de bolsas de estudo.

Art. 5º – Trata dos critérios de carência dos alunos para o recebimento das bolsas de estudos.

Art. 6º – O Poder Público deve elaborar lista de estudantes a serem beneficiados; o 7º e o 8º tratam de questões orçamentarias; o 9º prevê que o Poder Público deverá prestar contas à sociedade de forma específica e transparente aos recursos destinados a concessão de bolsas de estudos em escolas privadas.

O projeto de lei é de iniciativa do Deputado Ubiratan Aguiar e foi aprovado na Comissão de Educação Cultura e Desporto da Câmara, a seguir foi examinado pela Comissão de Finanças e Tributação e pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação. Em ambas as Comissões, o projeto recebeu parecer favorável. No Senado Federal depois de analisado pela Comissão de Assuntos Econômicos, o projeto de lei será submetido à Comissão de Educação. Inicialmente encaminhado para a relatoria do Senador Lúcio Alcântara, o projeto em apreço é redistribuído devido ao desligamento do mencionado parlamentar desta Comissão.

Análise

Antes de apreciar a adequação financeira, econômica e orçamentaria do projeto de lei, caberia a apreciar a sua constitucionalidade. E aqui tem uma série de argumentos colocados em que estabelece que o projeto é constitucional. E essa análise só é feita porque não passou pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aqui no Senado.

Desta forma, não há nenhum obstáculo de inconstitucionalidade à apresentar no Projeto de lei da Câmara nº 11/98.

Quantos aos aspectos econômicos, financeiros e orçamentários, o projeto apresenta linhas gerais apropriadas, emboras sujeitas a aperfeiçoamentos.

Com efeito a proposição não cria novas despesas, mas regulamenta, sem criar liberalidade ou outras distorções, dispositivo constitucional que autoriza o poder público a destinar recursos para a concessão de bolsas de estudo. E aí algumas alterações que fizemos ao aperfeiçoamento apresentado diz respeito a previsão de um teto para os encargos educacionais transferidos à iniciativa privada, que tem por fim evitar eventuais excessos nocivos ao Erário. O teto sugerido por meio da Emenda nº 2 é sobre o respectivo gasto por aluno na rede pública, apurado no ano imediatamente anterior ao da concessão da bolsa ao previsto pela ano em curso.

O projeto estabelecia, Sr. Presidente, Srs. Senadores que seria dada a bolsa de estudo de acordo com aquilo que era cobrado pela escola particular. E nós estamos estabelecendo como limite, para essa bolsa de estudo, o que se paga para o aluno na rede pública, estabelecendo inclusive a possibilidade de redução de encargos em uma negociação.

Outra alteração que fazemos é trocar a expressão localidade usada no art. 3º pela necessidade de ela ser melhor especificada e por isso estamos colocando município. Estamos trocando a expressão localidade por município e, desta forma, caberá ao Poder Executivo regulamentar.

As disposições referentes aos orçamentos públicos presentes nos art.s 7º e 8º procuram contribuir para o bem da coisa pública. O art. 8º contudo pode ser aperfeiçoado. Em vez de previsão de recursos orçamentários para expansão da rede pública em montante pelo menos igual ao destinado às bolsas de estudo conseguidas no ano anterior, nós estamos estabelecendo que o montante de recursos tem que ser suficiente para que não haja a necessidade da concessão dessas bolsas do ano subseqüente. De nada valeria dar o número de recursos igual que se está dando para a bolsa de estudos se no ano subseqüente continua com a necessidade de contribuição com a bolsa de estudos.

A Emenda nº 5, por sua vez, considera os gastos feitos com a concessão de bolsas de estudos para estudantes do ensino fundamental nos cálculos pertinentes do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério.

Em vista do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei, acolhidas as emendas que já lemos aqui. Vou relê-las.

A Emenda nº 1, é apenas uma adequação à Lei Complementar nº 95/98. Suprime-se o art. 12 do Projeto de Lei da Câmara nº 11/98.

A Emenda nº 02, estamos colocando o seguinte: "Os encargos educacionais não poderão ser superiores ao respectivo gasto por aluno na rede pública e serão estipulados com base nos valores efetivamente apurados no ano anterior ou previstos para o ano em curso, feitas, em qualquer caso, as devidas compensações no final do período".

A Emenda nº 03, substitua-se, no art. 3º, a expressão "na localidade de residência do estudante" por "no município de residência do estudante".

A Emenda nº 04 dê-se, ao art. 8º, a seguinte redação: "No Orçamento para o exercício seguinte, o Poder Público competente consignará recursos suficientes para a expansão de vagas na rede pública, de forma a eliminar, até o ano subseqüente, a concessão de bolsas de estudos".

A Emenda nº 5 acrescenta o seguinte artigo ao projeto, sob o número 10, renumerando-se os demais: "Os alunos bolsistas do ensino fundamental, nos termos desta lei, serão computados no total de alunos anualmente matriculados nas escolas cadastradas nas respectivas redes públicas de ensino para os efeitos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996". Ou seja, Sr. Presidente, estamos, além de garantir a bolsa, assegurando que esse aluno seja computado para o cálculo do fundo. Com isso, o município já vai ter o recurso destinado a esse aluno e isso facilitará que ele cumpra com essa obrigação de no ano subseqüente está eliminando essa concessão da bolsas de estudos.

Por isso, o nosso parecer é favorável à aprovação do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Em discussão o parecer do Senador Antero Paes de Barros.

Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Gostaria de pedir um esclarecimento. Quanto ao art. 8º e a obrigação de no exercício seguinte o Poder Público competente consignar recursos para a expansão de vagas na rede pública de ensino fundamental e médio, em montante pelo menos igual ao destinado a bolsas de estudo concedidas no exercício anterior, vejo que esta é uma cláusula acautelatória no sentido de não permitir que haja uma perpetuação ou que fique como algo permanente a concessão de bolsas de estudos. No entanto, é evidente que se no ano seguinte os recursos que eram destinados a bolsa neste ano devem ser destinados à expansão da rede pública, e se sabe que essa expansão da rede não se dará imediatamente, poderá demandar dois ou três anos até que as instalações fiquem prontas, professores sejam contratados, como ficará a situação desses alunos que estão pendentes ou necessitando de bolsas de estudos? Apenas a necessária explicação que eu pediria ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros para esclarecimentos ao Senador José Fogaça.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS – Sr. Presidente, acredito que o Senador José Fogaça está lendo o art. 8º do Projeto de Lei da Câmara, porque nele está escrito: "No Orçamento para o exercício seguinte, o Poder Público competente consignará recursos para a expansão de vagas na rede pública

de ensino fundamental e médio, no montante pelo menos igual ao destinado a bolsas de estudos concedidas no exercício anterior". E aí poderia ocorrer esse problema. A nossa Emenda nº 04 estabelece o seguinte: "Dê-se ao art. 8º – dê-se a este artigo – a seguinte redação: 'No Orçamento para o exercício seguinte, o Poder Público competente consignará recursos suficientes para a expansão de vagas na rede pública, de forma a eliminar, até o ano subseqüente, a concessão de bolsas de estudos". Portanto, as bolsas poderiam ser concedidas até o limite de dois anos. No instante em que ela é concedida, o município também vai receber o custo aluno/ano estabelecido pelo fundo, e o município ou o estado terá que consignar no seu Orçamento o valor suficiente para a expansão da rede pública, de forma a eliminar a concessão de bolsas de estudos. O que estamos querendo é estabelecer uma limitação para que não haja realmente uma eternidade dessa questão, até porque defendemos que o recurso público seja destinado, exclusivamente, à escola pública. Essa regulamentação do §1º, do art. 203, da Constituição, faça-se necessária, dado esse não-atendimento imediato por parte do Poder Público.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Sr. Presidente, talvez estejamos aqui tentando definir, por meio de um projeto de lei, por meio de regulamentação infraconstitucional, um tema que foi central nos debates da Assembléia Nacional Constituinte: o tema do chamado ensino público e gratuito. Foi isso que prevaleceu ao final dos trabalhos: o ensino deve ser público e gratuito. Entretanto, há quem considere que o ensino deve ser gratuito, e não necessariamente público. Por meio de bolsas de estudo, pode-se garantir a um aluno mais carente a possibilidade de estudar em uma escola da rede privada, e, assim, beneficiar-se de um ensino gratuito e privado; ou seja, ter as mesmas condições que lhe são oferecidas, ou talvez até melhores, na escola pública.

Na minha opinião, acredito que o conceito universal é a necessidade do ensino gratuito, seja ele na rede pública ou na rede privada, mas, infelizmente, não foi o que prevaleceu.

Com isso, vê-se aqui que há uma certa prisão, uma certa camisa de força. Veja V. Exª: no momento em que um prefeito concede um determinado número de bolsas de estudo, ele precisa também ter o equivalente em investimento para a expansão da rede pública. Dessa forma, irá também limitar-se, ao máximo, na oferta de bolsas, porque se dobrar ou triplicar o número de bolsas, é evidente que não terá depois os recursos para os investimentos, ou seja, os recursos para os investimentos terão de ser muito elevados. De modo que a necessidade de investir na rede pública vai limitando e condicionando para baixo o volume de bolsas de estudo que ele poderia oferecer em um determinado ano.

Infelizmente, esse não é um problema do Senador Antero Paes de Barros, nem do nosso Deputado Ubiratan Aguiar, do Ceará. Esse é um problema do texto da Constituição. Reconheço que a solução encontrada está de acordo com a Constituição e a observação do Senador Antero Paes de Barros, de que dá mais de um ano para que os investimentos possam se realizar e atingir os seus objetivos, está correta.

De qualquer maneira, não desaparece, com isso, o problema de o prefeito buscar um número pequeno de bolsas de estudo para não ter de comprometer, no ano seguinte, e até concomitantemente, um grande número de recursos para os investimentos.

Faço apenas essa observação. Não deixa de ser uma regulamentação bastante inteligente e as emendas são bem adequadas à Constituição. No entanto, ressalto que melhor seria reformarmos a Constituição nesse item e chegarmos à conclusão de que também o ensino privado e o ensino público podem perfeitamente conviver no Brasil, já que a rede pública é tão extensa e já atingiu dimensões bastante razoáveis no Brasil.

Sr. Presidente, não deixo de registrar que a matéria, considerado o texto da Constituição, está adequada.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Continua em discussão a matéria.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Para que possa ser melhor examinada a proposição, peço vista.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) – Concedida a vista.

Não havendo **quorum** e não estando presente o Relator da matéria, declaro encerrada a reunião.

13ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em dezoito de maio, de 1999, às 10:00 horas.

As dez horas do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Fernando Bezerra e com a presença dos Senadores: Gerson Camata, Osmar Dias, Lúdio Coelho, Gilberto Mestrinho, Maguito Vilela, Geraldo Althoff, Bello Parga, Jorge Bornhausen, José Jorge, Luiz Otávio, Roberto Saturnino, Roberto Requião, Mozarildo Cavalcanti, José Eduardo Dutra, Carlos Bezerra, Carlos Wilson, Antero Paes de Barros, Bernardo Cabral, Eduardo Suplicy, José Alencar, Freitas Neto, Lúcio Alcântara, Luiz Estevão, Edison Lobão, José Fogaça, Pedro Piva, Romeu Tuma, Paulo Hartung, Eduardo Siqueira Campos, Ney Suassuna, João Alberto Souza e Francelino Pereira. Deixaram de comparecer os Senadores: Ramez Tebet, Paulo Souto, José Roberto Arruda, Lauro Campos e Jefferson Peres. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que "Altera o Artigo 12 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que "dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. OBS: Em 11-05-99 foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão. Resultado: A comissão decide pela remessa do projeto à CCJ para análise de sua juridicidade e constitucionalidade. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 87, DE 1999, TERMINATIVO, que "Dispõe sobre as receitas provenientes das privatizações, alterando a Lei nº 9.491, de 09.09.97". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta e contrário a Emenda nº 01, de autoria do Senador Freitas Neto. OBS: EM 13.04.99 foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. Durante o prazo regimental foi apresentado VOTO EM SEPARADO pelo Senador Roberto Saturnino com apoiamento do Senador Lauro Campos. Em 11-05-99 foi apresentado VOTO EM SEPARADO pelo Senador Eduardo Suplicy. Resultado: Retirado de pauta. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997, TERMINATIVO, que "Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências." Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao Substitutivo aprovado pela CCJ com as Sub-emendas 01 e 02 que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Luiz Estevão. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1999, TERMINATIVO, que "Cria contribuição destinada à financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Ramez Tebet. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 160, DE 1998, NÃO TERMINATIVO, que "Dá nova redação ao § 6º do art. 7ª do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991". Autoria: Senador Bernardo Cabral. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Contrário à Emenda nº 01 de Plenário e favorável à Emenda nº 02 de Plenário. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 31, DE 1996, (PL. nº 1.417, de 1996, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o jogo de bingo e dá outras providências". Autoria: CPI destinada a investigar a situação dos bingos no Brasil. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Pela prejudicialidade. Resultado: Adiado. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 27, DE 1996, NÃO TERMINATIVO, que "Cria o Programa de Incentivos a Energias Renováveis - PIER, e dá outras providências". Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável com as Emenda nº 01, 02 e 03 de Relator. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 1998, (Nº 2.775, de 1997, na Casa de Origem), NÃO TERMINATIVO, que "Altera a redação do inciso III do art. 12 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, que "Dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins". Autoria: Deputado Sandro Mabel. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: ADIADO. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1999 - Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Modifica a Lei Complementar nº 53/86, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1996 - Complementar, NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe

sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências". Autoria: Senador Francelino Pereira. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Fernando Bezerra,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Srs. Senadores, há quorum, e declaro aberta a 13a Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1a Sessão Legislativa Ordinária da 50a Legislatura, a realizar-se hoje.

Item 1 da pauta: Projeto de Resolução nº 6, de 1999, não-terminativo. Altera o art. 12 da Resolução nº 78/98 do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências. Relator: Senador Francelino Pereira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, apresentei uma emenda e, neste momento, estou retirando-a, porque pretendo dar um voto em separado. Estou com uma grande preocupação em relação ao que possa acontecer nessa CPI hoje. Fico aqui comigo imaginando que trabalhamos por dois anos...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador Roberto Requião, se V. Exª me permite, não estamos na CPI. Esta é a Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O que vai acontecer com a CPI dos precatórios hoje aqui. Ficamos trabalhando durante dois anos para evitar uma sangria brutal ao erário, suspendemos a rolagem desses títulos e chegamos à conclusão de que os títulos não tinham origem. Se admitíssemos hoje a rolagem desses títulos, estaríamos, de certa forma, pagando na frente para ir buscar na Justiça depois. Seria como legitimar a condição do receptador para processá-lo posteriormente.

Eu havia feito uma emenda conciliatória, mas o caso não é para conciliações. Acredito que temos que agir do ponto de vista estritamente legal. Então, pretendo dar um voto em separado, defendendo que esta Comissão de Assuntos Econômicos decrete a nulidade da autorização do Senado, **ex tunc** e **ex nunc**, porque esta Casa foi induzida em erro, e não havia pressupostos legais. Os Estados não devem pagar esses títulos, e o Senado deve liberá-los, sob pena de criarmos um problema para os Estados, que passariam a ser colocados como inadimplentes no Banco Central.

O decreto de nulidade de ato jurídico é um decreto conhecido no Direito brasileiro – eu mesmo, como Prefeito de Curitiba, já utilizei esse meio legal para desfazer situações absolutamente ilegais –, e é o que pretendo propor ao retirar a emenda que apresentei. A minha emenda era uma tentativa de conciliação, entretanto, refletindo mais, cheguei à conclusão de que não se pode aceitar um ato pela metade.

Agora, o fundamental é o seguinte: que o Senado da República não repita o Juiz Nicolau.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Já que V. Exª retira a emenda que apresentou, e tendo sido lido o parecer do Senador Francelino Pereira, está aberta a discussão, e em seguida faremos a votação.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, pela ordem.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Confesso a V. Exª e aos meus colegas que não fui surpreendido pela emenda subscrita pelo Senador Roberto Requião ao Projeto do Senador José Agripino, até porque S. Exª, em contato conosco no Plenário do Senado, abordou o assunto conosco na expectativa, que ele nos transmitiu, de que estava no caminho de uma solução para o impasse que, efetivamente, levou três Estados da Federação e dois municípios a uma situação realmente desesperadora.

Recebi ontem a emenda – não surpreendido –, e proferi o meu parecer. Agora, a emenda foi retirada; fica apenas o espírito no ar do Senador Roberto Requião. Como meu parecer já foi lido e novamente distribuído à Casa, passamos, como diz V. Exª, à discussão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Tem a palavra o Senador Osmar Dias para discutir.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Sr. Relator, Senador Francelino Pereira, tenho algumas dúvidas a respeito do projeto e do relatório.

Todos sabem que a Resolução nº 78 foi muito discutida antes de ser aprovada, e, depois de aprovada, continuou sendo discutida, até porque tinha como um dos autores o Senador Vilson Kleinübing. Tivemos um processo de atualização daquela resolução por um relatório de minha autoria. Por isso, a tentativa de fazer uma nova reformulação na resolução é compreensível, porque, evidentemente, ela não pode ser eterna. Muitas vezes, uma resolução aprovada numa determinada ocasião serve para aquele momento, mas pode trazer problemas até para os próprios Estados em outra ocasião.

Mas neste caso, ouvi as alegações do Senador Roberto Requião e igualmente estou preocupado com o que poderá advir da aprovação desse projeto de resolução da forma como está redigido. Parece-me que estamos dando uma abertura aos Estados que emitiram precatórios não apenas para rolarem suas dívidas com precatórios, mas também para voltarem a emitir novos precatórios.

Essa é uma dúvida, não sei se estou correto na minha interpretação, mas acredito que sim. Gostaria de fazer esta pergunta ao Relator: mediante esse projeto de resolução, se aprovarmos o relatório de V. Exª, não estaremos permitindo que os Estados que emitiram precatórios e que não poderiam fazer rolagem de suas dívidas, de acordo com a Resolução nº 78, façam rolagem de dívida e, ao mesmo tempo, voltem a emitir precatórios a partir daí?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - V. Exª sabe que, nos termos do substitutivo que apresentei ao projeto do Senador José Agripino, os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995, para pagamento de precatórios, nos termos do ato das disposições transitórias, poderão ser refinanciados em até 120 parcelas iguais e sucessivas, desde que os Estados e municípios emissores comprovem que tomaram as providências judiciais cabíveis, visando o ressarcimento dos valores referentes a deságios concedidos e taxas de sucesso.

Esses são os termos do meu substitutivo ao projeto do Senador José Agripino e mais 20 Senadores desta Casa. Evidentemente, essa é uma solução sobre a qual nos debruçamos, tendo em vista a situação difícil - este é o momento para adiantar - em que se encontram esses Estados. Basta dizer a V. Exªs que o Estado de Santa Catarina tem R$1,3 bilhão em dívidas, sendo que R$ 220 milhões vencem no dia 1º de agosto. Como Santa Catarina pagará esses R$ 220 milhões no dia 1º de agosto? Quero que me respondam isso. O próximo vencimento de Pernambuco é no dia 1º de junho. O total dos títulos não excluídos da CPI dos Precatórios é de R$1,2 bilhão. No dia 1º de junho, vencem R$240 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Não excluídos?

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Não, excluídos da CPI esses R$1,2 bilhão. Porém, no dia 1º de junho, vencem R$240 milhões e o Estado de Pernambuco terá de pagar esses títulos, porque foram emitidos, colocados na praça e vendidos. O débito de Alagoas é de R$900 milhões. O próximo vencimento, no dia 1º de junho, é de R$ 190 milhões. Pergunto a alguém de Alagoas ou de qualquer outro Estado se Alagoas tem condições de pagar esses R$190 milhões. Os títulos foram emitidos, os títulos foram vendidos, estão na praça, então o Estado de Alagoas terá de pagar, no dia 1º de junho, R$190 milhões desses R$ 900 milhões.

O município de Campinas, cujo próximo vencimento é no dia 1º de junho, terá de pagar R$65 milhões dos R$ 180 milhões. Pergunto - estou vendo aqui o Prefeito de Campinas - se ele terá condições de pagar R$65 milhões no dia 1º de junho. Os títulos foram emitidos, a moeda entrou no caixa da prefeitura, exceto, evidentemente, o deságio e a taxa de sucesso, objeto da nossa emenda para comprovação judiciária.

Guarulhos, em São Paulo, tem uma dívida de R$ 15 milhões. No próximo dia 30 de junho, o Estado terá de pagar R$1,3 bilhão.

Guarulhos, Campinas, Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina encontram-se em uma situação dramática, que, inclusive, poderá levar Pernambuco à ingovernabilidade.

Estou cumprindo um dever. Examinei exaustivamente essa matéria. Sabe o Senador Osmar Dias das minhas preocupações com o resguardo da Resolução nº 78, fruto do trabalho desta Casa, sob a inspiração do Senador Vilson Kleinübing, que deixou profundas preocupações nos contatos com os amigos quanto aos títulos excluídos da CPI dos Precatórios. E agora está aqui a comprovação.

Peço à Casa que me explique como Santa Catarina, Pernambuco, Alagoas, Campinas e Guarulhos pagarão esses títulos. É uma situação de fato, verdadeira. Estamos expondo o problema num plano ético, ou seja, os Estados e os Municípios terão de fazer esses pagamentos.

O SR OSMAR DIAS - Senador Francelino Pereira, o primeiro Estado que V. Exª citou foi Santa Catarina, que, por coincidência, hoje é governado pelo ex-Senador Esperidião Amin, um dos autores da Resolução nº 78.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Quero dizer a esta Casa que esses títulos, que não foram aprovados pela CPI dos Precatórios - e a CPI fez muito bem -, levaram à derrota nas urnas, a pior penalidade que um político pode receber, dos Governadores de Pernambuco, Alagoas, Santa Catarina, os emitentes dos títulos, e dos prefeitos de Campinas e Guarulhos.

O que tem os sucessores desses Estados e Municípios com essa questão? Eles terão de governar seus Estados e seus Municípios. Quero dizer a V. Exª que não tenho relacionamento de amizade ou de convivência com nenhum prefeito ou governador. Não tenho relacionamento com nenhum governador. Estou cumprindo meu dever de homem público. V. Exª me conhece.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Francelino Pereira, quando esses governadores se elegeram com certeza conheciam a situação em que iriam assumir e conheciam a legislação que estava em vigor. Portanto, eles concordaram com a situação. Mas não quero discutir esse ponto, apenas levantei uma questão e vou me basear no relatório de V. Exª.

O relatório de V. Exª está bem claro na página 8, quando diferencia o que existe na Resolução nº 78 e o que ficará a partir da aprovação do substitutivo de V. Exª: "Quanto à parcela de títulos que tiver sido emitida para o pagamento de precatórios, o refinanciamento somente poderá ser enquadrado nas condições acima mencionadas se a emissão de tais títulos tiver ocorrido...

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Qual é a página, por favor?

O SR. OSMAR DIAS - Página 8.

Somente poderá ser enquadrado nas condições acima mencionadas, se a emissão de tais títulos tiver ocorrido antes do dia 3 de dezembro de 95 e se o Tribunal de Contas, ao qual o emissor estiver jurisdicionado, comprovar a regularidade da emissão, inclusive quanto à existência de precatórios em 5 de outubro de 88.

Ou seja, essa era a condição para se fazer a rolagem das dívidas. Vou pular um parágrafo.

Já os títulos emitidos com base no parágrafo único do art. 33 do ADCT, com data de emissão após 3 de dezembro de 95, não poderão ser objeto de qualquer tipo de refinanciamento, devendo ser resgatados em seu vencimento.

Esse é o ponto em que estou me baseando para fazer a minha argumentação. Pulo mais um parágrafo e vou ao seguinte, que diz:

O SR. FRANCELINO PEREIRA - É no voto ou no relatório?

O SR. OSMAR DIAS - No relatório.

Pela nova redação agora proposta - aí vem a diferença -, a dívida mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios poderia ser refinanciada em até 30 anos em parcelas mensais e consecutivas, sendo que os títulos emitidos para o pagamento de precatório somente poderiam ser refinanciados nessas condições se for apresentada documentação comprobatória da regularidade da emissão, inclusive quanto à existência dos precatórios em 5 de outubro de 88.

Vejam bem isso aqui, Srs. Senadores; devemos prestar atenção nisto: nós, além de estarmos rolando a dívida daqueles precatórios emitidos, estamos aqui concordando com este último parágrafo do relatório do Senador Francelino Pereira.

O relatório diz o seguinte:

A proposição também elimina a proibição de emissão de novos títulos para os entes federados que tiverem a sua dívida mobiliária refinanciada.

Portanto, esta nova modalidade ou esta nova forma da Resolução 78 permitiria a rolagem dos títulos emitidos, desde que comprovada a sua regularidade e a emissão de novos títulos a partir daí. E chamo atenção porque estaríamos dispensando de discutir o que foi feito com os recursos desses precatórios depois de uma CPI ter sido instalada para verificar o procedimento daqueles Governantes e ter tirado algumas conclusões. Principalmente em relação ao primeiro Estado que V. Exª citou, Senador Francelino Pereira. Muitas conclusões foram tiradas das irregularidades praticadas por ele. E estamos, na verdade, aqui, promovendo a rolagem de dívidas construídas em cima de seriíssimas irregularidades levantadas pela CPI dos Precatórios. Portanto, estamos ignorando todo esse passado para pensar nos atuais Governadores. Não sei se estamos agindo de forma correta e ética. E creio que devemos ter ética com a população que vai pagar essas dívidas.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Estamos preocupados...

O SR. JOSÉ JORGE - Senador Francelino Pereira, V. Exª pode me dar um aparte? Penso que está havendo uma confusão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Um momentinho.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador Francelino, eu pediria que a palavra fosse concedida pela Presidência.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Senador Osmar Dias, V. Exª que é um Senador respeitado desta Casa e que dispõe da minha admiração e do meu

respeito, sabe muito bem que eu não estaria aqui, nesta Casa, diante dos olhos dos meus colegas, que, a qualquer momento, podem fazer um novo julgamento da minha vida pública, para defender uma questão que não fosse ética. Ela é extremamente ética, estamos diante de uma realidade. Mas também estamos na busca da eqüidade porque o Estado de São Paulo, como a Casa sabe, rolou essa dívida nos mesmos termos. Abriu-se um precedente e, agora, é justo que esta Casa procure uma isonomia. Por que São Paulo? Por que São Paulo tem tudo, qual é o limite? E os outros Estados não podem ir a esta mesma solução? Busco isso no sentido da eqüidade e do respeito e também da isonomia.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Para uma questão de ordem, com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE - Penso que está havendo um certa confusão nesta discussão porque este último item a que o Senador Osmar Dias se referiu fala exatamente o seguinte: a proposição também elimina a proibição de emissão de novos títulos para os entes federados que tiverem suas dívidas mobiliárias refinanciadas.

Nesse caso, o Senador Francelino Pereira, o Relator, estava referindo-se ao projeto original do Senador José Agripino.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - E não ao meu substitutivo.

O SR. JOSÉ JORGE - E não ao seu substitutivo.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Exatamente. Basta ver o substitutivo.

O SR. JOSÉ JORGE - Um momentinho, deixe-me terminar para não dar confusão.

O substitutivo do Senador Francelino Pereira é bem mais restrito e altera apenas o § 3o do art. 12, que trata dessa questão do refinanciamento da dívida, na forma como está colocado. E o § 4o, que não foi alterado pelo Senador Francelino Pereira, diz o seguinte: "As unidades federadas que tiverem suas dívidas mobiliárias refinanciadas pela União não mais serão autorizadas a emitir novos títulos." Portanto, o projeto do Senador Francelino Pereira não autoriza a emissão de novos títulos, mas apenas o refinanciamento dos títulos já emitidos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Muito obrigado. Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Só para concluir, Sr. Presidente. Com esse esclarecimento do Senador José Jorge, fica respondida a minha pergunta, mas permanece levantada a questão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Peço desculpa a V. Exª, porque jamais imaginei que V. Exª fosse fazer uma indagação dessa natureza a mim, até porque V. Exª, com absoluta certeza, conhece a matéria a fundo e, inclusive, leu o substitutivo.

V. Exª estava se referindo ao relatório que eu estava fazendo do projeto de autoria do Senador José Agripino, e não ao meu parecer, ao meu substitutivo.

O SR. OSMAR DIAS - Senador Francelino, eu estava discutindo a matéria como um todo, e principalmente os objetivos que ela quer alcançar. Estou mais preocupado com os objetivos propostos pela matéria do que propriamente com a matéria.

Havia me pedido um aparte o Senador Roberto Requião; não sei se posso conceder esse aparte.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Pela ordem, o inscrito agora para discutir a matéria é o Senador Requião.

O SR. OSMAR DIAS - Então, encerro a minha participação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador José Agripino, se for uma questão de ordem, concedo a palavra a V. Exª, se não, pela ordem, eu lhe concederei.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Sim. Se é questão de ordem, posso conceder-lhe a palavra agora.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, porque é exatamente sobre a questão que está sendo discutida.

Eu queria, inicialmente, cumprimentar o Senador Francelino, porque, na verdade, ele aperfeiçoou a nossa intenção. O Senador Osmar Dias falou exatamente no objetivo do projeto, e é sobre isso que quero falar. Qual foi o objetivo do meu projeto? Possibilitar que esses Estados e municípios que vão ingressar no Cadipe e que estivessem impossibilitados de tomar qualquer tipo de financiamento interno ou externo, encontrassem uma alternativa. Alternativa até em função de alternativas que se encontraram para outras Unidades da Federação, como é o caso do § 2º do art. 12, que foi específico para beneficiar ou para coonestar o que foi feito com o Estado de São Paulo. E, se for o caso, pode-se até esclarecer melhor essa questão.

Qual foi o nosso objetivo inicialmente? Querendo dar aos Estados de Alagoas, Santa Catarina, Pernambuco e aos municípios de Campinas e Guarulhos a oportunidade de não ficarem presos ao Cadipe, a proposta autorizava a emissão de novos títulos muni-

cipais ou estaduais. O Senador Francelino Pereira, que fez um relatório refletido, evoluiu para a renegociação da dívida com a federalização dos títulos. Portanto, não há necessidade de emissão de novos títulos; os títulos serão substituídos – a exemplo do que foi feito com São Paulo – por títulos federais, sem a nova emissão de títulos municipais ou estaduais.

Desse modo, a dúvida do Senador Osmar Dias é procedente. Agora, com os meus cumprimentos ao relator, presto esse esclarecimento porque ele, com o seu substitutivo, encontrou uma fórmula pragmática, coerente, eqüitativa a São Paulo, que possibilita, dentro do objetivo que todos perseguimos, dar a Santa Catarina, Alagoas, Pernambuco, a Campinas e Guarulhos, condições de governabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, quero esclarecer que, ao retirar a minha primeira proposta e realizar esse voto em separado que lerei em seguida, consultei alguns juristas importantes do País, e consultei um dos meus parceiros na relatoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Governador Esperidião Amin, de Santa Catarina.

O Governador Esperidião Amin me dizia, ainda há pouco, ao telefone, que ele, se liberados os títulos, os queimará na frente da Igreja Matriz de Santa Catarina, porque ele, como Governador, jamais poderia aceitar a emissão e a posterior rolagem de títulos que ele condenou na CPI dos Precatórios.

Há duas outras preliminares, antes da leitura do relatório. Em Alagoas, os títulos foram anulados pela Justiça de 1ª instância, e, em Santa Catarina, além de anulados, os seus emissores foram condenados a devolver ao Estado o numerário, emitindo, se não me engano, R$153 milhões do que foi emitido, porque o resto está em carteira, ainda que nós, na Comissão Parlamentar de Inquérito, evitamos a emissão. Tenho uma satisfação enorme porque nesta reunião conto com a presença do Presidente da nossa CPI, Senador Bernardo Cabral, que sem sombra de dúvida vai nos ajudar a dirimir esta situação exatamente no sentido pretendido pelos Senadores Agripino Maia e Francelino Pereira, mas de uma forma juridicamente mais precisa. O fundamental é que não inviabilizemos as administrações. Mas se aceitássemos essa argumentação como a única, diríamos que o Brasil não precisa mais se preocupar com a sua dívida externa, porque ela não foi feita com Fernando Henrique. E estaríamos dizendo: "Mas o que tem Fernando Henrique a ver com as dívidas do Governo Sarney, dos Governos militares, do Governo Collor, dos Governos anteriores? Ele não tem nada com isso". Tem, sim. Estas questões são questões do Estado, questões institucionais, e o Estado é uma instituição permanente que não se altera com a eleição de governantes.

Mas vamos ao meu relatório e ao meu voto em separado que, tenho certeza, colocará o Senado da República numa situação muito boa, numa situação de extrema firmeza e clareza nas suas decisões e resolverá também o problema da dívida encontrada pelos novos governantes, dívida rigorosamente sem origem, sem base legal para ser cobrada. É um voto em separado de minha autoria sobre o parecer do Relator ao Projeto de Resolução n.º 6/99.

Peço aos Srs. Senadores a máxima atenção para este relatório:

"O Senador Francelino Pereira submeteu à apreciação desta Comissão parecer sobre o Projeto de Resolução n.º 6/99, que altera o art. 12 da Resolução n.º 78/98, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive com cessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências.

O referido parecer concluiu pela aprovação do projeto de resolução, na forma de substitutivo que altera a redação do § 3.º do citado art.. 12 da Resolução n.º 78/98, de modo a permitir o refinanciamento dos títulos públicos, emitidos após 13 de dezembro de 1995, para o pagamento de precatórios judiciais, nos termos do artigo 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Tal refinanciamento, que atingiria a totalidade da dívida, ficaria condicionado apenas à comprovação, por parte dos Estados e Municípios emissores, de que foram tomadas as medidas judiciais cabíveis, visando ao ressarcimento dos deságios fraudulentos e das taxas de sucesso pagas quando da emissão dos títulos públicos em comento.

A atual redação do art. 12 da Resolução n.º 78/98...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Peço atenção, por favor.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - A atual redação do art. 12 da Resolução n.º 78/98 foi inspirada nas conclusões do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, que investigou irregularidades na emissão de títulos públicos para o pagamento de precatórios judiciais, a chamada CPI dos Precatórios. Em seu § 1.º, o referido dispositivo exige que os emissores comprovem a existência dos precatórios para que os títulos emitidos, nos termos do art. 33 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, pos-

sam ser refinanciados. Caso não exista tal comprovação, os títulos são considerados irregulares. Os títulos irregulares, notem bem os Srs. Senadores, foram enquadrados em duas categorias, conforme sua data de emissão, foi uma resolução feita a seis mãos, por mim, pelo Senador Vilson Kleinübing, pelo Senador Esperidião Amin e pelos técnicos do Congresso Nacional, os técnicos do Senado Federal e pelos técnicos que nos apoiaram do Banco Central.

Os títulos irregulares foram enquadrados em duas categorias, conforme sua data de emissão:

a) aqueles emitidos antes de 13 de dezembro de 95, apesar de irregulares, tinham seu refinanciamento amparado pela Resolução nº 11, de 94, cuja vigência era anterior a efetiva comprovação das irregularidades. Era uma situação estabilizada que não poderíamos modificar. A desconstituição do refinanciamento, no entendimento desta CAE, quando da discussão do parecer do Senador Vilson Kleinübing, feria o dispositivo constitucional inscrito no art. 5º, da Constituição Federal que protege o ato jurídico perfeito, razão pela qual a possibilidade de rolagem foi mantida pelo prazo de 10 anos, conforme consta do § 3º, do art. 12.

b) Já os títulos emitidos após 13 de dezembro de 95, não tinham qualquer garantia de refinanciamento. Ao contrário, a Resolução nº 69, de 95, no seu § 3º, de seu art. 16, proibia expressamente tal refinancimento. Assim, o § 3º, do art. 12, da Resolução nº 78, de 98, manteve a proibição e determinou que os mesmos fossem resgatados na data do seu vencimento. Assim, entendemos que o substitutivo apresentado aborda a matéria de forma inadequada, contrariando as irrefutáveis provas apresentadas pela CPI dos Precatórios e beneficiando os fraudadores de títulos públicos, em prejuízo do Erário.

É evidente que não é essa a intenção do Senador Francelino Pereira, e sim resolver um problema prático da governabilidade de Estados e Municípios. Mas, tal como posta a sua proposta, a conclusão objetiva a que eu chego é essa, mas existem formas de corrigir essa situação.

A forma correta de salvaguardar as finanças dos Estados de Alagoas, Pernambuco e Santa Catarina, assim como dos Municípios de Campinas e Guarulhos, cujos atuais governantes estão sofrendo as nefastas consequências dos ilícitos cometidos por seus antecessores, é decretar, de uma vez por todas, a nulidade absoluta dos atos que embasaram as emissões irregulares, ou seja, das resoluções autorizativas do Senado Federal, já que as mesmas foram adotadas em cima de premissas falsas, em um processo fraudulento.

Assim, ficaria reafirmada, já foi afirmada na CPI dos Precatórios, já foi afirmada com a decisão de nulidade de primeira instância da Justiça de Alagoas e de Santa Catarina. Assim, ficaria reafirmada a inexistência de qualquer base legal que dê sustentação aos títulos em questão, o que garantiria aos Estados e aos Municípios emissores o pleno exercício de seu direito de repudiar integralmente a dívida oriunda dos títulos públicos emitidos irregularmente e a Comissão de Assuntos Econômicos não estaria respaldando os títulos que já foram anulados em primeira instância pelo poder judicial. É o relatório.

Voto:

Pelo exposto, voto no sentido de que seja decretada - talvez o termo mais correto e me socorro do nosso mestre Bernardo Cabral - a nulidade **ex tunc** (desde sempre) e **ex nunc** (daqui para diante) nos termos do seguinte substitutivo:

Projeto de Resolução nº 06/99. O substitutivo altera o § 3º do art. 12 da Resolução nº 78/98 que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências.

Hoje, estamos fazendo a CPI do Judiciário, não vamos criar fatos por desatenção que sejam irregulares a ponto de, no futuro, o Judiciário reclamar uma investigação do Senado.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. Dê-se a seguinte redação ao § 3º do Art. 12 da Resolução nº 78/98:

Art. 12

§ 3º. Os títulos públicos emitidos após 13 de dezembro de 1995 para pagamento de precatórios judiciais, nos termos do Art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e que não cumprirem o disposto no § 1º são considerados nulos **ex tunc,** não cabendo qualquer responsabilidade aos Tesouros estaduais e municipais pelo seu resgate.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação,

Sala das Comissões, com minha assinatura.

O que a declaração de nulidade de ato jurídico provoca:

1) Ao invés de estarmos passando por cima de medidas sérias e conseqüentes do Poder Judiciário e com as conseqüências políticas que disso adviriam, estamos invertendo o ônus da prova, inclusive para possíveis terceiros de boa-fé, se é que existem, não

os encontramos na CPI dos Precatórios que deverão em juízo demonstrar a sua boa-fé e requerer os seus direitos.

O Senado da República completa, em uma homenagem à memória do Senador Vilson Kleinübing, o trabalho realizado durante a CPI dos Precatórios declarando a nulidade dos atos jurídicos, livrando Prefeitos e Governadores recém-eleitos dos problemas e entregando nas mãos do Poder Judiciário, que, provocado pelo Ministério Público, estuda todos esses casos, a decisão final.

Os juristas que me ajudaram a raciocionar me levaram a esse caminho e a medida, como disse na questão de ordem que levantei no início desta sessão, não é nova. Eu mesmo utilizei, quando Prefeito de Curitiba, com sucesso absoluto do ponto de vista do interesse do tesouro público, do Erário, da República, da República, do Estado que é de todos os cidadãos que deve ser e é necessariamente o ponto de vista da Comissão de Assuntos Econômicos e do Senado da República.

É o meu voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Tem a palavra para discutir, pela ordem, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois do relatório e dessa explanação do Senador Roberto Requião, onde apresenta inclusive seu voto em separado, faço, primeiro, minha abordagem antes da apresentação da emenda, do novo projeto do Senador Requião.

Acho que até a oportunidade do relatório apresentado pelo Senador Francelino Pereira, questionado pelo Senador Osmar Dias, quando da apresentação do relatório do Senador Francelino, acho que nós podíamos, já que havia dúvida naquele momento, retirar aquele item do seu relatório. É uma forma de aprovar o seu relatório sem...

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Qual o item?

O SR. LUIZ OTÁVIO - Página 8, onde nós...

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Há um equívoco de V. Exª.

O SR. LUIZ OTÁVIO - O Senador Osmar Dias questionou o seu relatório, que diz: "A proposição também elimina a proibição de novos títulos". Porque nos causava dúvida, realmente, se estávamos resolvendo um problema atual e criando um problema para o futuro. Mas o Senador José Jorge deu a explicação ...

O SR. FRANCELINO PEREIRA - V. Exª me permite?

O SR. LUIZ OTÁVIO - Pois não, Senador.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Em primeiro lugar, é um prazer ouvir V. Exª.

Em segundo, há um lapso qualquer. Efetivamente, quem procede a uma leitura do meu parecer, à primeira vista parece que estou descrevendo o meu substitutivo; mas o meu substitutivo está no meu voto. Ao proceder à feitura, à elaboração do meu parecer, naturalmente eu tive, até para poder raciocinar, que escrever, até porque eu era o dono da escrita, o que os Senadores, porque são vinte subscritores, pensavam a respeito da proposição da qual eu era relator.

Feito esse relatório, aí é que passo a descrever um outro enfoque que termina com uma fotossíntese, que é o substitutivo. De maneira que não tem nada que retirar. É uma mera descrição.

Agradeço a V. Exª.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Eu disse isso porque os argumentos de V. Exª, agora, depois da explicação do Senador José Jorge e do próprio Senador Agripino, não foi o mesmo da hora do questionamento do Senador Osmar Dias.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Não, absolutamente. Eu apenas...

O SR. LUIZ OTÁVIO - Ao contrário. Deixe-me concluir.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Por favor, não me deixe...

O SR. LUIZ OTÁVIO - V. Exª falou, inclusive, da honorabilidade, da honradez de V. Exª, o que ninguém discute. Ao contrário, até enaltecemos a condição de V. Exª, mas, da mesma forma, como os Governadores que aqui foram citados e os Prefeitos dos Municípios e Estados que hoje têm esse problema. Mas esqueceram de dizer também dos Estados que não têm esse problema, os Estados que não emitiram precatórios, os Estados que trabalharam, realmente, com seus recursos. E aí, como sempre, os Estados que cumprem seu dever, que cumprem sua obrigação são prejudicados em detrimento daqueles Estados que não cumprem suas diretrizes.

Porém, só para terminar minha explicação, porque sei que há outros Senadores inscritos, vou ficar com o voto em separado do Senador Requião simplesmente porque acho que ficou bastante claro que ele resolve o problema atual, no que se refere aos precatórios e à situação dos Estados e Municípios que ainda têm esse problema com seus novos gestores; e, daqui para frente, elimina qualquer possibilidade de nova emissão de títulos dessa espécie, como precatórios, que realmente prejudicam todo o País.

Muito obrigado.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Com a palavra o Relator.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Apenas uma explicação. Eu gostaria apenas que o Senador Luiz Otávio extraísse da sua dissertação o que se refere à observação que foi feita, aparentemente para me socorrer, pelo Senador José Jorge. Sou um admirador, um homem que respeita muito o Senador Osmar Dias. S. Exª queria saber se após toda essa decisão os Estados e Municípios continuariam com o poder de emitir títulos. Não respondi diretamente porque não iria dizer - e agora estou dizendo - que o Senador não observara, não lera o meu parecer, porque bastava lê-lo para ver que estava me referindo ao relatório dos emitentes, dos emissores do título. De maneira que, penso que V. Exª retire, até pelo silêncio, essa observação a meu respeito. Quero respeitar os meus colegas e partir do pressuposto de que, pelo menos, eles tiveram a delicadeza de ler o meu parecer.

O SR. LUIZ OTÁVIO - V. Exª me permite? Com relação aos seus e nossos colegas, não tenho dúvida alguma com relação à sua condição. Da mesma forma, como coloquei aqui, do Governador, principalmente o de Santa Catarina, Esperidião Amin, que além de ser do meu partido é uma pessoa que tem um conceito muito elevado em todo o País, com sua honradez, com sua seriedade e com sua competência, inclusive.

Diria que, normalmente, procura-se encontrar uma solução para aqueles que se aproveitaram de uma determinada situação, como é o caso da emissão de precatórios. O Estado do Pará, que em nenhum momento teve essa condição de emitir títulos precatórios, realmente trabalhou, assim como também outros Estados o fizeram, com os seus recursos, com a sua determinação, e vamos resolver situações como a do Estado de São Paulo, e nos esquecemos daqueles Estados que realmente cumprem as diretrizes, as normas e as leis e, no final das contas, são prejudicados, em detrimento de outros Estados que são beneficiados.

Então, apenas espero que fique concluída não só a nossa votação, mas que todos nós tenhamos a oportunidade de votar desta forma, de eliminar a possibilidade de futuramente emitirmos novos títulos. Por isso, fico com o voto em separado do Senador Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho que vivemos um momento inédito neste País: a CPI do Sistema Financeiro, o qual era uma caixa preta intocável neste País - até que enfim se mexeu ali -, e a CPI do Judiciário.

O que se sabe é que havia muita gente atrás desses títulos irregulares por aí, porque sabia que no Senado iria ser aprovada a rolagem e a federalização desses títulos. Aprovando a coisa como está, acho que vamos submeter esta Comissão e o Senado a um vexame muito grande.

Não votarei, com todo o respeito que tenho ao Senador Francelino Pereira, a matéria como S. Exª propôs em seu relatório. Acho que essa solução alternativa proposta pelo Senador Requião é um modo de sairmos desta questão, de garantirmos a governabilidade dos Estados e Municípios, que acredito correto, mas não avalizarmos, aqui, títulos irregulares, que foram objeto de uma CPI recentemente, e quando se sabe que esses títulos, nesses dias passados, têm sido objeto de intensa negociação no mercado, já com a conversa de que o Senado aprovaria sua federalização. Nós estaríamos esquentando, aqui, um negócio irregular.

De modo que a minha preocupação é esta, Sr. Presidente. Peço que tenhamos bom senso - como sempre tivemos - e que mais uma vez demostrássemos o máximo de maturidade, de cuidado, para não expormos o Senado e esta Comissão a um vexame público, porque aprovar aqui a rolagem desses títulos seria danoso para nós, para o Brasil e para o Senado da República.

Era apenas esta a colocação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Muito obrigado. Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, gostaria de dar alguns esclarecimentos. Em primeiro lugar, quero reafirmar que a minha proposição sempre objetivou garantir eqüidade entre as Unidades Federadas. A CPI, que teve todos os méritos e fui parte integrante dela, cumpriu o seu papel. Ela impediu o lançamento de novos títulos em precatórios, ela possibilitou, pelas denúncias oferecidas ao Ministério Público, a abertura de processo contra instituições, ela possibilitou a liquidação de instituições financeiras. Nós, Senadores, cumprimos o nosso papel àquela época.

A sociedade, por sua vez, que observou, pelos noticiários, os que foram freqüentes e frenéticos, também cumpriu o seu papel, porque penalizou...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Peço silêncio, por favor.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - ...aqueles a quem não podíamos penalizar, porque na CPI podíamos levantar dados e oferecer denúncia. Mas, os Governadores de Santa Catarina, de Alagoas de Pernambuco, foram penalizados pela sociedade, que se viu penalizada - identificou-se isso claramente no curso das investigações da CPI, que o penalizado era a sociedade, que iria ter que pagar por títulos eivados de vícios. A sociedade fez justiça, derrotando os titulares dos governos de Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina, nas urnas.

O que que resta? Nos resta observar a situação presente com equilíbrio, com bom-senso, sem querer acomodar situações.

Queria esclarecer um primeiro fato: o que me moveu a apresentar esse projeto? Repito: eqüidade.

O § 3º do art. 12 é claro ao dizer que títulos eivados de vícios, mas emitidos antes de 13 de dezembro de 1995, são amparados pela Resolução nº 78, com a possibilidade...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador Roberto Freire, apelo a V. Exª para que possamos dar atenção às palavras do Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - ...de rolagem desses títulos em 10 anos. Ora, a que se refere especificamente o §3º - se não me engano - do art. 12?

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, penso que esse trabalho feito aí está perturbando muito mais do que as conversas paralelas aqui.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço a colaboração do Senador Maguito Vilela.

O §3º tinha endereço certo. Era o de dar cobertura ao Estado de São Paulo. Acompanhei, inclusive foi Relator da matéria, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Waldeck Ornelas. O Senador José Serra, então, teve o máximo interesse, porque na investigação da CPI dos Precatórios, os títulos do Estado de São Paulo emitidos, à época, pela Governo do Sr. Luiz Antônio Fleury*, no valor de R$5.200 bilhões - se não me engano. Este valor já havia sido objeto de renegociação, e ainda restava R$1.5 bilhão de títulos emitidos e não colocados no mercado.

O § 3º do art. 12 deu cobertura à operação anterior, autorizada pelo Senado, amparada na Resolução nº 118, de 1997, do Senado Federal. Possibilitava, portanto, que aquela rolagem fosse aceita. Mas, dentro daquela rolagem, parte já feita, permaneciam um bilhão e meio de títulos, que ainda não tinham sido colocados no mercado.

A Resolução nº 78 amparava São Paulo, pela força política de São Paulo, no tocante a títulos emitidos no Governo Fleury e administrados pelo Governo Mário Covas. O que fez o Governador Mário Covas em data de 18 de maio de 1998? Solicitou - porque a CPI mandou bloquear todos os títulos precatórios emitidos ou a emitir - ao Presidente da CPI, conforme carta que tenho em mãos, datada de 18 de maio de 1998, o desbloqueio desses títulos; o que foi concedido.

A carta diz o seguinte:

"Sr. Presidente, tenho a honra de cumprimentar V. Exª e solicitar desta Casa a liberação do montante de 140 mil 303 LFTPs, custodiadas no Cetip, bloqueadas temporariamente através de solicitação do Senador Bernardo Cabral, Presidente da CPI dos Títulos Públicos, até a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Esse pedido se justifica pelo fato de a CPI dos Títulos Públicos não ter incluído em suas recomendações, referentes ao Estado de São Paulo, o cancelamento ou a manutenção do bloqueio" - o que é verdade.

Ela amparou, dando-lhe dez anos de prazo, o Estado de São Paulo. Esses títulos foram investigados na CPI, e ficou comprovado que esses títulos tinham vícios na origem ou na destinação. Ou não correspondiam a uma relação de precatórios do Tribunal de Justiça, ou o dinheiro auferido foi utilizado em pagamento de coisas que não precatórios. Eram títulos, portanto, eivados de vícios, emitidos antes de 3 de dezembro, mas ainda com o residual em carteira, residual ao qual se refere o Governador Mário Covas.

"Este pedido se justifica pelo fato de a CPI dos Títulos Públicos não ter incluído nas suas recomendações referentes ao Estado de São Paulo o cancelamento ou a manutenção do bloqueio.

Sobre o assunto, anexo correspondência que está sendo enviada ao Banco Central do Brasil com os esclarecimentos necessários à instrução deste pleito, ressaltando a importância dessa providência, para que o Estado de São Paulo possa dar continuidade ao pagamento dos precatórios judiciais, permanecendo a exposição de V. Exª..."

Endereçou ao Sr. Antonio Carlos Magalhães. Esse pedido evoluiu no Senado, e esses títulos foram desbloqueados.

O que acontece hoje? Os títulos de São Paulo foram emitidos no Governo Fleury, e parte foi liberada no Governo do Sr. Mário Covas. Está em questão a proposição que apresentei e que foi melhorada pelo Senador Francelino Pereira, uma proposição que dá aos Estados de Alagoas, Santa Catarina, e Pernambuco e aos Municípios de Campinas e Guarulhos a

oportunidade de sobreviver, a oportunidade de governabilidade.

Agora, no começo de junho, vencem-se títulos de Pernambuco. Estive, pessoalmente, algumas vezes, com o Governador Jarbas Vasconcelos e registro a presença no plenário do Vice-Governador, que aqui está defendendo interesse do seu Estado. S. Exª disse a mim e ao Senador Francelino Pereira claramente que ele não tem a menor condição de honrar esse compromisso no dia 1°, muito embora uma primeira parcela - segundo me disse o Senador José Jorge - desses compromissos de títulos de precatórios tenha sido paga; e, se foi paga, foi reconhecida pelo Governo anterior, que os emitiu. Em não podendo pagar, a conseqüência é lógica e clara: o Estado de Pernambuco vai para o Cadipe; fica inadimplente.

O Senador Roberto Requião aborda com muito patriotismo a questão da declaração de uma moratória de dívida interna, de nulidade dos títulos. Mas como pode haver nulidade, se o dinheiro proveniente da emissão dos títulos entrou no caixa dos Estados? Como pode haver nulidade, se Pernambuco já pagou uma primeira parcela, reconhecendo a validade desses títulos?

Estou procurando ser pragmático na minha argumentação. O que estou pretendendo é defender o interesse legítimo de governantes que representam instituições chamadas Estado e Município, que não podem pagar pelo dolo praticado por governantes anteriores que já pagaram o preço inicial da derrota e que poderão pagar outros preços, porque ações estão sendo movidas na Justiça.

O que pretendo, portanto, é que haja eqüidade. Garantiu-se ao Estado de São Paulo a condição de colocar no mercado, de renegociar em dez anos, os seus títulos e precatórios claramente eivados de vícios. Não vou aqui negar que os títulos de Alagoas, de Santa Catarina, de Pernambuco, de Campinas e de Guarulhos também não sejam eivados de vícios; são sim, como o foram os de São Paulo. Mas por que se deu a São Paulo a condição de rolar essa dívida em dez anos e se nega a essas entidades federadas o mesmo direito? Isso é o que não compreendo.

E, por essa razão, desde já, manifesto o meu apoiamento ao substitutivo do Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, devo fazer um breve histórico da minha posição em relação aos famosos precatórios.

Em abril de 1996, quando o meu partido, em Santa Catarina, fazia parte da coligação que apoiava o Governador de então, procurei o Governador do Estado em função dos primeiros atrasos em folha de pagamento, e atrasos também às empresas de engenharia e a fornecedores. Ele me esclareceu que o Estado, para regularizar as suas dívidas, necessitava de um aporte de R$350 milhões. E depois de conversarmos com o seu Secretário da Fazenda, fui incumbido de solicitar ao Presidente Fernando Henrique Cardoso prioridade para um empréstimo junto ao BNDES no valor de R$350 milhões, que regularizaria a situação de Santa Catarina, com garantia das ações que o Estado possuía na sua companhia de saneamento a CASAN.

Nesse ínterim, convidado pelo Presidente da República, fui exercer as funções, honrosas funções de Embaixador do Brasil em Portugal.

Só pelos jornais, então, através de uma entrevista do Senador Vilson Kleinübing ao **Estado de S. Paulo**, tive conhecimento da emissão dos precatórios e pude então constatar que o Governador de Santa Catarina, Governador Paulo Afonso, ao invés de procurar a trilha da prioridade apresentada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, utilizara-se do atalho dos precatórios, copiando situações já completadas de Estados e Municípios.

O assunto veio a ser objeto de uma CPI no Senado. Fui chamado pelo meu Partido. Em final de 1996, decidimos por nos afastar do Governo por discordarmos das posições assumidas pelo Governador.

Posteriormente, surgiu um processo de **impeachment** e juntamente com o atual Deputado Antonio Carlos Konder Reis, com o atual Deputado Federal Pedro Bittencourt Neto, examinamos a situação dos precatórios de Santa Catarina e concluímos que a ordem de serviço não havia sido editada, publicada, tal como era exigido pelo artigo das disposições transitórias da Constituição de 1988.

Que os valores apurados e pagos em relação aos precatórios eram ínfimos em relação àquilo que havia sido concedido e aprovado.

Finalmente que, de forma absurda, havia sido realizado um contrato com o Banco Vetor, que lhe dava 5,5% de comissão por taxa de sucesso, que foi cobrado integralmente, mesmo não tendo havido a colocação integral dos títulos.

Em documento escrito com esses companheiros de Partido, fixamos uma diretriz partidária para que houvesse a votação de nossa bancada a favor do **impeachment**. Esse **impeachment**, embora tendo

obtido a maioria dos votos na Assembléia Legislativa, não se concretizou por falta do **quorum** qualificado e o Governador do Estado completou o seu mandato.

Assumindo o Governador Esperidião Amin, encontrou três folhas de pagamento atrasadas. Santa Catarina, que eu tive a honra de dirigir, de ser o seu Governador, e que tinha na ocasião de 1979 a 1982 uma folha de pagamento que, em média, correspondia a 45% da sua arrecadação, deixou de pagar as folhas de pagamento de outubro, novembro e dezembro.

O débito do instituto de Previdência superou R$600 milhões; os débitos encontrados pelo atual Governador superam em muito a casa de R$1 bilhão. Todas as medidas de contenção já definidas, segundo o Secretário da Fazenda, vão permitir o pagamento dos atrasados em cerca de 40 meses. Quarenta meses para pagar salário de policial, de professora, de modestos funcionários públicos, já que a arrecadação não cresce por milagre.

Esse é o quadro encontrado pelo Governador Esperidião Amim, com quem tive a honra de compartilhar a campanha eleitoral. Quero, por isso mesmo, diante desse quadro, expor a minha posição diante do projeto, com alguns esclarecimentos que se tornam necessários nessa reunião.

Depois das eleições, com a consciência das dificuldades que encontrariam os Governadores de Pernambuco, Alagoas e Santa Catarina, o Senador José Agripino começou a examinar esse assunto - e S. Exª não pertence a qualquer desses Estados da Federação -, e a primeira pessoa com quem ele conversou foi o Senador Vilson Kleinübing, e sou testemunha disso. O caminho por ele apontado teve também a aprovação do Senador Kleinübing, porque ele estava olhando o seu Estado, a governabilidade de Santa Catarina. Homem público da maior qualidade, marcou sua presença na defesa completa do bom uso dos dinheiros públicos.

O projeto apresentado teve participação muito importante do Relator, Senador Francelino Pereira, que condicionou providências judiciais, visando o ressarcimento de deságios e da taxa de sucesso, à regularização desses títulos.

Em Santa Catarina, já houve a condenação em primeira instância, mas temos de considerar que também ontem houve a absolvição do Sr. Wagner Ramos, dois pontos diferenciados em julgamentos judiciais sobre uma mesma causa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O Senador permite um aparte esclarecedor?

O SR. JORGE BORNHAUSEN - Pois não. Eu preferia mais no fim.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - É que não tivemos, ontem, a absolvição do Sr. Wagner. Tivemos a aplicação de uma legislação do Senado e da Câmara, em que o pagamento do imposto de renda redime a falta. Então, não foi uma absolvição, mas a aplicação de uma lei.

O SR. JORGE BORNHAUSEN - Lamento que essa lei exista, então, Senador Roberto Requião. Mas o fato é que, para a opinião pública, o Sr. Wagner Ramos foi absolvido.

Quero dizer que o Senador José Jorge já observou que Pernambuco pagou a sua primeira parcela e, se não pagar a segunda...

O SR. JOSÉ JORGE - Santa Catarina pagou, Senador?

O SR. JORGE BORNHAUSEN - Santa Catarina não pagou; não venceu nenhuma parcela. Mas, se não pagar, vai para o Cadipe; e, se for para o Cadipe, não vai ter financiamento para microbacias; e, se for para o Cadipe, não vai ter financiamento do BID para as estradas; e, se for para o Cadipe, não vai ter a Barragem de São Bento - obras essenciais à governabilidade e ao progresso de Santa Catarina.

Mas o quero aqui dizer é que desejo a eqüidade - eqüidade! O tratamento dado a São Paulo tem de ser dado também a Santa Catarina.

Salientou aqui o Senador José Agripino que São Paulo emitiu cinco bilhões e duzentos milhões, a preços de abril de 1997 - fato que consta do relatório da CPI. Desse valor, quatro bilhões e duzentos milhões foram utilizados e um bilhão e meio - em títulos irregulares - não foram utilizados. Mesmo assim, pela Resolução 118/97 do Senado Federal, foi autorizado o refinanciamento dessa dívida constituída inclusive de títulos não colocados.

A situação de Santa Catarina é idêntica: foi colocada uma parcela de títulos e há títulos que não foram colocados, estão bloqueados.

Quando me pronuncio a favor dessa eqüidade é porque quero ver o desbloqueio. O Governador Esperidião Amin solicitou ao Ministério da Fazenda que o valor da dívida do IPESC, de acordo com o que foi aprovado no Senado, fosse incluído na dívida refinanciada do Estado de Santa Catarina. Essa inclusão equivale a um aumento de 14%, mas com a regularização desses títulos - nos moldes do que foi feito em São Paulo -, permitir-se-á o início da governabilidade em Santa Catarina.

É em defesa do meu Estado, em defesa do funcionalismo do meu Estado, é para poder realizar essa

operação aprovada pelo Senado, é para poder compensar esses títulos que me manifesto favoravelmente à proposição. Se o governo não aceitar a compensação, há que aceitar esses títulos em pagamento da dívida do Estado ou a sua colocação, se assim o desejar o governador, para que o funcionário público de Santa Catarina não pague pela má administração e tenha que receber os seus salários em quarenta meses.

É em defesa da eqüidade, é em defesa da governabilidade, é em defesa do Senador José Agripino - que com bom senso verificou a necessidade de correção do assunto -, é em razão da qualidade do relatório do Senador Francelino Pereira que, com o conhecimento e o apoio do governador do meu Estado, manifesto-me a favor do voto do Senador Francelino Pereira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu gostaria de me manifestar sobre essa questão em nome do Estado de Pernambuco, que aqui represento.

Nas últimas três ou quatro semanas discutimos com o Senador Francelino Pereira e outros senadores - como José Agripino, Jorge Bornhausen, Roberto Freire e Roberto Requião - na tentativa de encontrar uma solução para esse problema. Estamos todos aqui presentes com a melhor das intenções, buscando resolver os problemas do Estado. Mas eu gostaria de chamar a atenção para um aspecto que diz respeito ao caso particular de Pernambuco.

Para Pernambuco foi feito um financiamento em quatro prestações, ou seja, foi-lhe permitido pagar em quatro vezes - em junho de cada ano, começando no ano passado. E no ano passado, como ainda governava Miguel Arraes e como tinha sido o governo de Miguel Arraes que tinha feito esse financiamento, ele, com um sacrifício imenso da folha de pagamento, pagou à vista a primeira parcela - no valor, à época, de cerca de R$180 milhões.

Temos uma parcela no valor de 260 milhões que vencerá no dia 1º de junho. Como o Estado de Pernambuco tem uma receita mensal de R$240 milhões, é evidente que não terá como pagar.

Havia esse projeto do Senador José Agripino... O governador esteve aqui muitas vezes, esteve com o líder, com o Presidente, com V. Exª, Presidente, enfim, estamos sempre discutindo uma forma melhor de se obter a solução.

Tivemos duas alternativas até poucos momentos atrás: o parecer do Senador Francelino Pereira e a emenda do Senador Roberto Requião. Em todas duas alternativas, eles levantam um aspecto que considero bastante relevante nessa discussão. Em primeiro lugar, eles separam, vamos dizer, a dívida limpa da dívida suja. Quer dizer, tanto o que o Senador Francelino quanto o Senador Requião colocaram – evidentemente, o Senador Requião o fez na época da sua emenda, não agora – foi que havia uma dívida que era efetiva, porque foi dinheiro que efetivamente entrou no Tesouro do Estado. O Estado de Pernambuco tomou empréstimo de 500 milhões, aproximadamente, e recebeu aproximadamente 400 milhões. Então, a tal cadeia da felicidade da CPI ou do Senador Requião é de 100 milhões, não é de 500 milhões. Existem 400 milhões que são títulos que estão no mercado e que representam um dinheiro efetivamente recebido pelo Estado de Pernambuco, que o Estado, no governo anterior, reconheceu quando pagou e o governo estadual também reconhece porque recebeu. Esse é um primeiro aspecto.

O segundo aspecto: com a nova emenda do Senador Requião, ou novo substitutivo, ele quer anular toda a dívida. Tudo bem, mas penso que, se quer anular a dívida, quem deveria ter anulado era a CPI dos Precatórios. Porque se a CPI dos Precatórios não anulou a dívida... Senador, se ela fez, está nula, não precisamos anular de novo.

(comentários fora do microfone)

Não, ela não anulou, pelo contrário. Tanto ela não anulou que o Estado de Pernambuco foi obrigado a pagar. E tanto ela não anulou que, em 1º de junho, o Estado é obrigado a pagar, senão é considerado devedor. Então, penso que cabia à CPI dos Precatórios anular esses títulos, pois se anular agora, vai haver uma briga jurídica, no Judiciário, entre o Senado Federal e o sistema financeiro, porque o sistema financeiro vai dizer que o Senado Federal não tem poderes para anular títulos, para decretar moratória. E sabemos muito bem que, entre o Senado Federal e o sistema financeiro, o Judiciário, na maioria dos casos, vai dar ganho de causa ao sistema financeiro e vai dizer que o título é válido. Inclusive, o título hoje pode estar até em mãos de pessoas que não têm nada a ver com os seus lançamentos, porque os títulos são negociados com terceiros.

E o que vai acontecer? O Estado de Pernambuco, o Estado de Santa Catarina, o Estado de Alagoas e as duas Prefeituras de São Paulo vão ficar entre uma briga de dois gigantes. Briga o Senado para cá, briga o sistema financeiro para lá, enquanto isso, es-

ses três Estados vão ficar como devedores, sem poder tirar nem um título de financiamento e sem poder realmente trabalhar.

Portanto, se o Senado quer anular dívida com o sistema financeiro, se quer decretar moratória, decrete moratória para toda dívida pública, e não decrete em cima de Santa Catarina, de Pernambuco, de Alagoas e em cima desses dois municípios.

Este é o meu voto, a favor do Senador Francelino Pereira.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Tem a palavra o Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Dando continuidade ao que afirmou o Senador José Jorge no começo, acredito que todos os que estão aqui, inclusive é o objetivo do projeto em discussão, estão tentando resolver um problema de fato: a governabilidade dos atuais Governadores de Pernambuco, Santa Catarina, Alagoas e dos Municípios de Campinas e Guarulhos. Quanto a isso, acredito que há a unanimidade desta Comissão.

Este objetivo levou – e aí é o que quero expor – a uma série de equívocos. Equívocos que podem vir desde a CPI, que declarou que eram títulos fraudados, mas não deu conseqüência, inclusive, nas resoluções, até porque permitiu que aqueles irregulares, mesmo depois de 13 de dezembro – e aí logo uma ressalva: não adianta trazer São Paulo aqui; São Paulo não está em discussão, porque já está, excepcionalmente desde o momento em que diz que a resolução vigente à época, títulos emitidos antes de 13 de dezembro, não entrava em discussão. Portanto, São Paulo não cabe dizer que foi privilegiado ou não.

Temos que discutir esse títulos emitidos em 13 de dezembro e que são objeto desse projeto. Portanto, os três Estados e os dois Municípios. É nisso que temos que nos cingir e estamos querendo resolver.

Qual é o problema?

A série de equívocos desde a CPI é que não cuidamos - e, neste caso, erro do Senado - de não ter dado a conseqüência devida a uma CPI importantíssima quanto essa dos Precatórios, de que com esses títulos fraudados vêm a figura jurídica da receptação, porque isso não é apenas para carro roubado, quando se faz o exemplo do que é receptação, é que é nulo o ato. Juridicamente não importa que se de boa-fé foi adquirido. Se é baseado numa fraude, esse título é nulo, e, vejam, a Justiça de Alagoas e de Santa Catarina já declararam nulo em 1ª Instância.

Todos esses processos estão na Justiça. O Ministério Público Federal abriu processo para todos, portanto **sub judice**, numa posição adotada pelo Senado, aprovando um relatório de uma CPI, que eram títulos fraudados.

Abriu a exceção já. Portanto, também não adianta se discutir aqueles que foram baseados em precatórios existentes, porque esses são considerados legais e que, também, não estão em discussão. A discussão é sobre os títulos que foram emitidos em cima de uma fraude, assim título nulo de pleno direito.

Isso numa avaliação aqui. Claro que a Justiça vai dizer, e a Justiça está analisando esses processos e poderá chegar a essa conclusão. Em 1ª Instância, em dois Estados já chegou. Se aprovarmos - e aí de boa-fé, porque como disse todos aqui, estão querendo resolver esses problemas dos três Estados e dois Municípios - o projeto do Senador José Agripino, com relatório substitutivo do Senador Francelino Pereira, estaremos convalidando algo que este Senado, em plenário, declarou como fraudado. Estamos autorizando o refinanciamento de títulos que nós, do Senado, portanto a instituição, havia declarado fraudado.

Extemporaneamente, e aí o primeiro equívoco, não fizemos isso de imediato, após o término da CPI e da aprovação desse relatório. Imaginava-se que isso ia ao Ministério Público, que isso ia para a Justiça, como evidentemente está.

Poderíamos ter tomado essa medida. Se agora aprovarmos, não é um problema de estarmos aqui prejudicando o Estado; não estamos garantindo - e isso que é importante - ganhos para quem quer que seja, não importa que é de boa-fé, vem a figura da receptação; adquiriu um título fraudado.

Estamos convalidando algo que nós, numa CPI, declaramos que eram títulos nulos, porque baseados em precatórios inexistentes, portanto, fraude.

O SR. OSMAR DIAS - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. ROBERTO FREIRE - Pois não.

O SR. OSMAR DIAS - Apenas uma dúvida que tenho sobre o voto em separado do Senador Roberto Requião e com essa manifestação de V. Exª, levantou-me ainda mais a dúvida: se a questão está sendo analisada no Judiciário, isto é, a Justiça é que vai decidir se houve ou não fraude, e, se houve fraude, ela poderá decretar nulo os títulos.

Da mesma forma que V. Exª diz que a decisão de aprovar o relatório do Senador Francelino Pereira pode se tornar nula na Justiça, a decisão de aprovar o voto em separado do Senador Roberto Requião também poderá se tornar nula na Justiça. Portanto, estamos aqui a votar algo que poderá se tornar nulo na Justiça qualquer que seja nossa decisão.

O SR. ROBERTO FREIRE - É claro! Só que o que eu mantenho aqui não é nem uma questão de coerência, mantenho uma decisão de Comissão Parlamentar de Inquérito. Eu posso ser derrubado na Justiça, mas eu não posso, com um projeto, derrubar uma decisão de comissão parlamentar de inquérito, do Plenário. É claro que isso pode ser derrubado na Justiça. Mas nós estamos previamente derrubando a nossa decisão do Plenário do Senado Federal, que considerou esses títulos fraudados. O que poderia acontecer? Se declaramos, o Cadipe não pode considerar inadimplente em função de uma decisão do Senado de que o título é nulo e que encontra-se **sub judice**. Se essa não for ainda a solução, é evidente que não precisam pagar e não deveriam pagar. Os Estados não poderiam pagar algo que está **sub judice**. Depositam em juízo, mas não pagam. Não podem resgatar um título que uma CPI declarou fraudado e que a Justiça está analisando.

Isso seria preocupante - e não é intenção de ninguém beneficiar quem agiu de má-fé. Sem nenhum prejulgamento, na Comissão Parlamentar de Inquérito, ficou caracterizada a má-fé. O que se chamou de cadeia da felicidade não foi outra coisa senão a má-fé de tentar atingir o Erário público, numa fraude, em conluio, governos e sistema financeiro. Não vamos prejudicar Estados, se tivermos a capacidade de declarar nulo e discutir na Justiça onde esses processos estão.

Com a CPI do Sistema Financeiro, a grande discussão está se dando agora em torno de um debate jurídico sobre a ilegalidade das operações realizadas na Bolsa de Mercadorias & Futuros porque o Banco Central não tinha autorização legal para fazer. É uma tese. Portanto, podem-se desconstituir essas operações. Mais do que isso, já adotamos a posição de pedir ao Banco Central que adote medidas cabíveis para se ressarcir. Como estamos adotando essas posições, não vamos nos debruçar sobre essa, resguardando o interesse dos Estados - por isso estamos em unanimidade -, para garantir, de acordo com nossas decisões prévias e, fundamentalmente, o Tesouro Nacional. Não é tentando dar calote ou moratória. Até porque a moratória se dá em cima de uma dívida reconhecida e legítima. É apenas uma declaração de não-pagamento ou de alteração de prazo. Não estamos discutindo sobre uma dívida legítima, e, sim, uma dívida que já definimos baseada em fraude; títulos, portanto, nulos e que a Justiça está analisando.

Nesse sentido, defendo que se aprove o voto e se discuta posteriormente como encaminhar o resguardo dos Estados para que não se prejudique, seja com Cadipe ou com qualquer tipo de ação. Transferir - e isso é importante hoje, principalmente quando vemos o Judiciário ter levantado em relação a, talvez, um dos cérebros de toda essa operação dos precatórios, o Sr. Wagner Ramos, em São Paulo. Não podemos fazer, por meio de um projeto, aquilo que infelizmente o juiz está pretendendo fazer. Esses títulos não podem, por nós, ser resguardados num programa de refinanciamento. Eles têm de, por nós, ser reafirmados nos termos do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, fraudados que foram e legais que são, nulos, portanto, de pleno direito, pelo menos, para nós, no nosso relatório e aguardar decisão da Justiça. E aí a Comissão tem essa possibilidade de discutir como resguardar os Estados para que não fiquem ingovernáveis, seja com a questão da inadimplência, seja como resguardador de qualquer contestação na Justiça. Isso é possível fazer. Grave é a possibilidade de a Comissão, com esse projeto, não garantir os Estados, mas beneficiar aqueles que, de acordo com o relatório da CPI, fizeram uma cadeia da felicidade contra o Erário público.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR .ROBERTO REQUIÃO - Presidente, eu havia pedido um aparte ao Senador.

O SR. ROBERTO FREIRE - Concedo o aparte, porque acho que é importante.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - O Senador não concedeu o aparte.

O SR. ROBERTO FREIRE - É problema do microfone. Eu concedo o aparte agora.

O PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedido o aparte.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Presidente, é um minuto só.

Que fique bem claro que o meu voto em separado é um voto a favor de Santa Catarina, a favor dos funcionários públicos de Santa Catarina, a favor do futuro de Santa Catarina e a favor do Erário do Brasil inteiro! É um voto contra os ladrões da cadeia da felicidade.

Não há nada de Cadipe nessa história. Quando o Congresso decreta a nulidade dos títulos, o título é nulo e título nulo não pode ser cobrado nem registrado em Cadipe ou em lugar nenhum. É evidente que essa questão, como qualquer outra, pode ser submetida, sim, ao exame do Judiciário. Só que o decreto de nulidade do Senado da República, na esteira das decisões tomadas por unanimidade em plenário pela CPI dos Precatórios, inverte o ônus da prova.

Da forma como a questão está sendo posta, o Estado vai pagar o dinheiro que lhe foi roubado, financiando-o em dez anos, e vai discutir em juízo uma maneira de se ressarcir daquilo que está pagando. Quer dizer, a União vai pagar na rolagem, mas o Estado fica com uma dívida também em dez anos. A União paga aquilo que não é devido. Da maneira como estamos colocando, se alguém tiver a pretensão e a ousadia de se julgar pilantra de boa fé, depois de ter participado da CPI dos Precatórios e ser relacionado no relatório final, vai ter que ir a juízo buscar os seus direitos. O Senado da República não estará referendando, contrariamente às posições que já tomou em discussões que levaram dois anos, a validade de títulos que foram manipulados com deságios, com comissões de sucesso, com comissões de toda natureza, baseados na fraude.

Acho que nós não temos saída. Mas não admito, não admito mesmo, que alguém pretenda dizer que o decreto de nulidade prejudique algum Estado. Prejudica os fraudadores e dá aos Estados a situação necessária de solvência, porque eles não precisam mais pagar o que não devem. O governador protege a União...Ajuda-me o Senador Osmar Dias. O governador que pagar um título desses estará cometendo o mesmo crime que os anteriores.

Por exemplo, o Governador Esperidião Amin dizia esta manhã: "É lógico, Requião, que eu não ia virar o fio do meu comportamento na CPI. A nulidade desses títulos é o que podemos almejar. Santa Catarina tem o problema com o IPERT".

É um problema que tem ser resolvido também - e não só o de Santa Catarina mas também o de todos os outros Estados brasileiros. Para isso, existe o Senado da República, ou seja, para tratar das questões dos Estados com racionalidade, tranqüilidade e coragem. Perdoem-me, o Senado da República não pode validar títulos depois de todo o trabalho que teve na CPI dos Precatórios e fundamentalmente não me venham de borzeguins ao leite com essa história de prejudicar funcionário público, prejudicar os Estados! Os Estados ficam fora do Cadipe porque ele não registra título nulo. Nós estamos invertendo o ônus. É evidente que sempre pode haver um questionamento judicial, até em relação ao mandado dos Senadores. Mas o Senado da República e a CAE estão num momento muito importante. Se votarmos isso, perdoem-me, mas vamos dissolver a Comissão, a CPI dos Bancos, a CPI do Judiciário, porque tudo isso passará a não ter mais conseqüência alguma.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Para uma questão de ordem, tem a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE - Eu gostaria de fazer um apelo para que o Senador Requião - pois no momento em que fala, chama as pessoas de pilantra - especifique bem quem são essas pessoas. Isso porque pode dar a impressão de que aquelas pessoas que ele está incluindo nessa participação são aqueles que estão aqui defendendo o parecer do Senador Francelino Pereira.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Eu acho que o esclarecimento é oportuno. Os pilantras são relacionados com o nome, CPF e CGC na CPI dos Precatórios.

O SR. JOSÉ JORGE - Ainda bem, porque, na verdade, se fosse assim...

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador José Jorge, está esclarecida a questão.

O SR. JOSÉ JORGE - ... o próprio Senador Requião, até hoje de manhã, às 10 horas, apresentou uma emenda bastante diferente do que ele está defendendo agora. Então, se ele, na verdade, mudou de opinião num momento, deve também respeitar as pessoas que têm outra opinião, para não dar essa impressão.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador José Jorge, V. Exª não encaminhou a questão de ordem.

O SR. JOSÉ JORGE - Sr. Presidente, eu ainda não encerrei. Eu pediria a V. Exª...

O SR. ROBERTO FREIRE - A palavra estava comigo.

O SR. JOSÉ JORGE - Eu pedi ao Presidente uma questão de ordem, e o Presidente concedeu-me.

O SR. ROBERTO FREIRE - Tudo bem, eu permito. Pode ser até aparte, mas a palavra estava comigo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - V. Exª tem a palavra para concluir.

O SR. JOSÉ JORGE - Então, era só isso, Sr. Presidente, eu só queria concluir.

O SR. ROBERTO FREIRE - Gostaria apenas de acabar com esse mal entendido. Quando eu me referi a uma série de equívocos, talvez eu tenha esquecido de falar sobre o equívoco também da própria emenda que eu sustentava. E mais do que isso. Vim para cá sustentando também a solução que poderia ser dada pelo substitutivo do Senador Francelino Pereira. Ninguém tem de se eximir de nada aqui, nem tem de culpar ninguém. Estou querendo evitar esse tipo de discussão. Todos nós, como eu disse, estávamos aqui

tentando resolver o problema, que ocorria em função de equívocos que estavam sendo cometidos. Inclusive com relação à emenda do Senador Roberto Requião, que estava levantando apenas a taxa de sucesso ou de deságio, pela irregularidade. Mas a irregularidade não está aí; está no título. Para isto é que existe a Casa: para avançar, elucidando, aprofundando, encontrando novos caminhos. Não se trata de ficar aqui sabendo quem estava numa posição equivocada, pois estávamos todos, desde a CPI. Esse é que é o dado importante. Não é o caso de ficar aqui numa disputa. Importante é saber como o Senado pode sair, resguardando os interesses dos Estados e dos dois Municípios e resguardando o Senado, o Erário público, e não beneficiando - aí, sim - aqueles, e não uso este termo, aqueles que participaram da "cadeia da felicidade", aqueles que, de má-fé, fraudaram, mancomunados com o Poder Público. Isso pouco importa. Infelizmente, é a promiscuidade que temos.

Não é o caso de aqui relacionar culpa. São equívocos daqueles que queriam acertar. Acredito que estamos caminhando para acertar e podemos aprofundar o debate.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Como líder, tem a palavra o Senador Jader Barbalho.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem e, ao mesmo tempo, imagino uma questão de ordem em relação a esse assunto. Considero da maior relevância a preocupação do Senador José Agripino, abrigado no parecer do Senador Francelino Pereira. Ouvi, inclusive, as ponderações do Governador de Pernambuco, Governador Jarbas Vasconcelos, que me visitou na semana passada para expor as dificuldades que o Estado está enfrentando em face dessa questão.

Considero, portanto, que o Senado, que é a Casa que representa as Unidades da Federação, deva ter a preocupação em relação a esse tema, na busca por um caminho e uma solução para esse impasse de natureza administrativa. Mas, Sr. Presidente, penso que estamos diante de uma situação que não é de indagação meramente econômica e de natureza administrativa. Estamos neste momento, na discussão que se processa, na Comissão de Assuntos Econômicos, diante de indagação fundamentalmente de ordem jurídica, e eu gostaria de fazer uma ponderação à Comissão. Acredito que nessa questão que envolve uma decisão de uma Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado, que envolve a questão relativa aos Estados, que envolve direitos relativos aos Estados e a particulares e que envolve o próprio Poder Judiciário nessa questão, estamos diante de indagação jurídica relevante. E eu faria um apelo à Comissão, no sentido de que examinasse a possibilidade de suspender esse debate, e, em caráter de urgência, ouvir a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado, para que se fizesse uma avaliação que extrapola os aspectos de natureza econômica e administrativa de competência da Comissão de Assuntos Econômicos.

Penso que o Senado deve ter a maturidade neste momento de dar uma parada de 48 horas nesta Comissão, para ouvirmos, em caráter de urgência, a Comissão de Justiça da Casa, sem que o Senado perca o objetivo do projeto do Senador José Agripino, abrigado pelo Senador Francelino Pereira e encampado por mim.

Considero fundamental ajudar esse impasse dos Estados, mas, diante dessa questão, há indagações de natureza jurídica muito fortes neste momento, e o caminho do bom senso seria ouvirmos a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, fazendo essa pausa de 48h, com o fim de maturarmos o melhor caminho para o enfrentamento dessa questão.

Sugiro, portanto, que a discussão seja suspensa e, em caráter de urgência, que se reúna a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Considero de absoluto bom senso a proposta que aqui faz o Senador Jader Barbalho. Quero submetê-la à apreciação da Comissão, como democraticamente ele pede que seja submetida. De tudo o que depreendi das palavras dos Srs. Senadores, há uma intenção claríssima de todos de resolver o problema do impasse da governabilidade dos Estados. E a questão está posta do ponto de vista jurídico.

Creio que a proposta é absolutamente procedente e submeto-a à apreciação dos senhores membros da Comissão.

Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Eu acredito que o assunto merece um debate maior. Percebo que muitos Senadores chegaram do meio para o fim da discussão e não tiveram a oportunidade de acompanhar todas as teses apresentadas em relação ao problema.

Por outro lado, quero expor uma posição pessoal: eu deveria estar hoje representando o Senado na Comissão do Mercosul em Assunção, no Paraguai; transferi essa viagem para estar presente à CAE na discussão deste problema, uma vez que fui Relator da CPI dos Precatórios; mas amanhã não estarei presente na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador Roberto Requião, só temos essas opções. Caso contrário, será votado o parecer do Senador Francelino Pereira e, na hipótese de derrota do parecer, entraremos com o voto em separado de V. Exª.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Minha proposta seria que se dilatasse o prazo de 48horas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Encaminha-se à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Como o Presidente é o Senador José Agripino, aqui presente, votaremos e na próxima terça-feira estaremos aqui com o projeto sendo o Item nº 1 da pauta.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire.

O SR. ROBERTO FREIRE - Queria ponderar o seguinte: se a solução do voto em separado do Senador Roberto Requião for aprovada, não haverá problemas. No entanto, se for votada qualquer outra opção, seria importante que a própria Comissão de Assuntos Econômicos e as Lideranças aqui presentes assumam o compromisso de que, votando-se na quarta-feira, o projeto terá urgência urgentíssima, em função de prazos que deverão ser vencidos.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Claro. Eu faço o compromisso de que, na primeira reunião, na terça-feira, o projeto será o Item nº 1 da pauta. Em seguida, vota-se o pedido de urgência para encaminhamento ao Plenário.

Com a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON - Sugiro que votação seja nominal, porque essa não é uma questão fechada de Bancada, mas é unânime a posição do Plenário de conceder o adiamento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Tomada a decisão de encaminhar o projeto à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, passamos ao Item nº 2 da pauta.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, o Item 2 da pauta trata de Projeto de Lei do Senado nº 87, que dispõe sobre receitas provenientes de privatizações.

Apresentei, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na mesma linha do Projeto de Lei nº 87, o Projeto de Lei 239/99, que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de no mínimo 40% dos recursos arrecadados em moeda corrente com a privatização em programas sociais, alterando, portanto, a Lei nº 4.491/97, a mesma lei alterada pelo Projeto de Lei nº 87.

Diante disso, apresentei requerimento ao Senado para possibilitar o trâmite em conjunto das duas propostas.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - O Projeto de Lei nº 87 será retirado de pauta e encaminhado ao Senador Lúdio Coelho, que, como Relator, emitirá um parecer conjunto dos dois projetos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, considerando o disposto no art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com os arts. 167, IX, e 37, XIX, da Constituição Federal, requeiro a retirada de voto em separado de minha autoria, apresentado ao PLS 87/99, de autoria do Senador Lúcio Alcântara.

Apresentei um voto em separado, mas observei que somente por lei específica poderia ser criada uma fundação com o propósito que eu havia formulado. Inclusive, há um projeto de lei específico, portanto obedecendo a Constituição, de minha autoria, tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Havia apresentado voto em separado, considerando que o projeto do Senador Lúcio Alcântara trata da destinação de recursos da privatização, mas considerei um aspecto de inconstitucionalidade. Por isso, retiro o voto em separado apresentado ao PLS 87/99, visto que meu projeto está tramitando, com a validade necessária, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Está deferido o pedido de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, para informação dos membros da CAE, gostaria que fosse anunciado o dia da vinda do Presidente do BNDES.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Na próxima segunda-feira, às 17h30min, ouviremos o Presidente do BNDES Pio Borges.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, não me oponho ao requerimento apresentado pelo Senador Antero Paes de Barros, apenas lembro que esse apensamento de projetos deve dar-se mediante aprovação do Plenário do Senado. A Comissão não pode determinar esse apensamento.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Não estou determinando o apensamento. Estou designando, como se trata de matéria similar, que o mesmo Relator, Senador Lúdio Coelho, relate o projeto do Senador Antero Paes de Barros.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não, sobre isso não tenha dúvida.

Apenas quero alertar que esta é uma decisão entre cavalheiros. Porque, na verdade, o requerimento deve ser examinado no Plenário e, se aprovado, os dois projetos estarão apensados, e como o Senador Lúdio Coelho era o relator de um projeto mais antigo, automaticamente S. Exª examinará os dois.

Para concluir, penso que o projeto é discutível no percentual, mas creio que toda alienação desse patrimônio, que são as empresas que estão sendo vendidas por uma questão de mudança de concepção do Estado, pelo menos parte, por menor que fosse, por exemplo, a transposição das águas do rio São Francisco, fosse colocado em algum investimento que pudesse ser perceptível materialmente para as populações que viessem a ser beneficiadas. É a razão de ter apresentado este projeto, não é outra a intenção do Senador Paes de Barros com outra destinação.

Era o queria dizer, obrigado.

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Presidente, tenho a impressão que para examinarmos a proposta do Senador Antero, deveríamos retirar de pauta o projeto do Senador Lúcio Alcântara para ser estudado em conjunto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Se todos estiverem de acordo assim procederemos. Pausa.)

Está deferido o pedido de V. Exª.

O SR. LÚDIO COELHO - E ser agendado posteriormente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Correto, juntamente com o projeto do Senador Antero Paes de Barros.

Item 3:

Projeto de Lei do Senado nº 255 de 1997, terminativo. Fixa prazo para restituição de impostos sobre a renda e proventos descontados na fonte e dá outras providências. Autoria Senador Pedro Simon e Relator Senador José Eduardo Dutra, que não se encontra presente.

Daria prioridade a outro item cujo relator estiver presente.

O Relator do Item 4 não se encontra. O mesmo quanto aos itens 5, 6, 7 e 8. O Senador José Roberto Arruda está presente?

O SR. EDISON LOBÃO - Não. Mas V. Exª poderia indicar um outro relator.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Podemos. Então vamos recomeçar do Item 3.

Como o Senador José Eduardo Dutra está ausente, designo como Relator substituto, para ler o parecer, o Senador Roberto Saturnino Braga, a quem peço o faça de forma resumida.

O SR. ROBERTO SATURNINO BRAGA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é o seguinte o parecer do Senador José Eduardo Dutra:

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 255, que fixa prazo de 60 dias, contados da entrega da respectiva declaração, para a restituição do imposto de renda descontado na fonte ou pago antecipadamente em montante superior ao devido.

A Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania ofereceu ao projeto substitutivo que alterou o termo inicial para contagem de juros, que se pretendia ser data do desconto do pagamento a maior, e suprimiu a expressão que indicava o órgão responsável pela restituição: Delegacia da Receita Federal. Não foram apresentadas emendas ao projeto no prazo regimental.

No mérito, cabe reiterar a essência do meu voto – isto é, do Senador Dutra –, na Comissão de Constituição e Justiça, perante a qual também me coube o encargo de relatar o projeto. Inquestionável, a proposição quanto ao seu mérito, pois, em boa hora, até com grande atraso, procura neutralizar uma das cruciais desvantagens dos contribuintes nas suas relações com o fisco. Soa até incompreensível a desigualdade com que são tratados os créditos recíprocos, ao mesmo tempo em que tudo faz para fazer valer privilégios que a lei confere aos créditos tributários, a Administração, regrar geral, se omite ou neglicencia na devolução das importâncias indevidamente recolhidas.

A praxe atual da restituição do imposto pago a maior remonta a quase 30 anos. Foi instituída no bojo da reforma administrativa do Ministério da Fazenda, na qual resultou a criação da própria Secretaria da Receita Federal. Na época, inegavelmente, representou formidável aperfeiçoamento nas relações Fisco/contribuinte. No estágio anterior, as devoluções eram processadas individualmente e dependiam de requerimento da parte. Ficavam sujeitas a pareceres e despachos burocráticos, demoravam anos e só

eram efetuadas se houvesse dotação específica no Orçamento.

Todavia, apesar da evolução do próprio imposto, da qual é exemplo o fato de agora ser calculado em base mensal e, também, do progresso gigantesco e de todo aparato tecnológico, nada aconteceu no particular que tornasse mais prático e ágil o procedimento da restituição dos indébitos.

VOTO.

Pelas razões expostas, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1997, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, abaixo transcrito, ao qual oferecemos as seguintes emendas, a fim de adequá-lo à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e aperfeiçoar a redação da cláusula de vigência, pondo o verbo entrar no Indicativo Presente.

Emenda de Redação nº 1 da CAE: "Dê-se a seguinte redação ao art. 3º do Substitutivo ao PLS nº 255". Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Emenda de Redação nº 2: "Suprima-se o art. 4º do Substitutivo ao PLS nº 255. Sala de Comissões".

Esse é o parece do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, solicito a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, esse projeto do eminente Senador Pedro Simon diz respeito ao pagamento de juros e de restituição de parcelas a pagar na declaração do Imposto de Renda. É óbvio que, numa matéria dessa natureza, dever-se-ia ouvir a Receita Federal, saber o que pensa a Secretaria a respeito do projeto. E ela tem um posicionamento, que mandou por escrito a esta Comissão. Diz o seguinte:

"A experiência tem demonstrado que o prazo de 60 dias não é suficiente para o processamento de todas as declarações do Imposto de Renda, e o controle dessa situação não depende exclusivamente da Secretaria da Receita Federal, tendo em vista dependermos do prestador de serviços.

O pagamento das restituições do Imposto de Renda não pode ser efetuado todo de uma vez só em 60 dias após a entrega da declaração, tendo em vista o impacto que representa tal desembolso no fluxo de caixa do Tesouro Nacional. Para efetuar a restituição, a Secretaria da Receita depende de liberação dos recursos pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Os valores a pagar, quota do imposto, e as importâncias a restituir são atualizados a partir da mesma data e com os mesmos índices da Taxa Selic, o que assegura o mesmo tratamento para o contribuinte com imposto a pagar e imposto a restituir.

A proposta de remunerar com juros os valores retidos ou descontados a partir da data de ocorrência desses eventos não é compatível operacionalmente com a apuração anual do Imposto de Renda. A sistemática atual é mais prática e não apresenta ônus para o contribuinte. Por conseqüência, a Receita Federal se manifesta contrariamente à aprovação desse Projeto."

Quanto a isso é que gostaria de chamar a atenção, portanto, dos Srs. membros desta Comissão.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, solicito a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA - O Senador Edison Lobão já esclareceu a questão. Todavia, por ter passado um ano e alguns meses como Secretário da Receita, gostaria de dar o testemunho de que essa nota, lida pelo Senador Edison Lobão, é condizente com a realidade.

É praticamente impossível o processamento de todas as declarações de renda em 60 dias. As dificuldades que teria a Receita para realizar as restituições dentro desse prazo... Já para analisar não daria tempo, imaginem colocar à disposição, nas contas bancárias de cada um dos contribuintes que têm impostos a receber, não daria os 60%. Como a correção é pela Taxa Selic, penso que não há prejuízo do contribuinte que excede no pagamento mensal de um desconto da fonte em função do seu ajuste fiscal feito no fim do ano.

A forma com que a Receita tem procedido tem sido bastante correta, até porque as listas de todos aqueles que têm impostos a restituir têm saído religiosamente completas, parceladamente, é claro, mas sempre antes do término do exercício letivo correspondente à contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, quero registrar que efetivamente a iniciativa do Senador Pedro Simon é das mais louváveis, já que ela busca através do texto do seu projeto garantir que o contribuinte que teve desconto na fonte e que após a apuração do imposto devido num determinado exercício tem direito à restituição, evidentemente, não ficará à mercê de uma decisão unilateral do Executivo sobre quando

deverá ser feita essa devolução. Portanto, na sua essência, no seu objetivo, acredito que o projeto tenha o maior dos méritos, o de assegurar realmente ao contribuinte um tratamento equânime por parte do Governo no momento em que se torna credor dele. Todavia, precisamos compatibilizar essa justiça pretendida no projeto do Senador Pedro Simon com a possibilidade prática de ser feita na forma apresentada por ele. Eu gostaria de, além dos pontos muito importantes trazidos à discussão pelo Senador Edison Lobão, trazer mais um: é que a Receita só pode proceder à devolução dos valores a restituir a partir do momento em que ela faça uma análise daquela declaração e possa realmente confirmar que aqueles valores apontados pelo contribuinte efetivamente são merecedores da restituição. E não acredito que num prazo de apenas 60 dias haja condições de a Receita Federal processar todas as declarações de rendas apresentadas, concluir pela legitimidade dessas restituições e efetivamente proceder à restituição daquilo que for devido. Correríamos o risco de que a Receita Federal restituísse valores que depois ela descobriria, logo em seguida, que não deveriam ser restituídos já que a apuração do imposto a pagar determinaria que os valores a restituir seriam menores ou, se for o caso, inexistentes, ou maiores até. Portanto, acredito que é mais do que pertinente a observação feita pelo Senador Edison Lobão no sentido de que procuremos, quem sabe mediante um entendimento direto com o setor operacional da Receita Federal, adequar o propósito do Senador Pedro Simon às possibilidades executivas daquele órgão de proceder realmente à devolução num prazo limite preestabelecido. Portanto, solicitaria a V. Exª a concessão de vistas do presente projeto, a fim de que possamos, quem sabe, intermediar a eleição de um prazo intermediário nesse processo.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedida a vista a V. Exª.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, pediria a V. Exª que concedesse preferência para a votação do item 7.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Consulto o Plenário sobre a proposta do Senador Edison Lobão, inversão de pauta para o item 7.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

Item 7. Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, não-terminativo. Cria o programa de incentivo a energias renováveis, o PIER, e dá outras providências. O projeto é de autoria do Senador Edison Lobão e tem como relator o Senador José Roberto Arruda. O parecer á favorável, com as emendas de nºs 1, 2 e 3 do relator.

Designo para à apresentação do parecer do Senador José Roberto Arruda o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço autorização, tendo em vista ser um relatório um tanto quanto extenso, para ir diretamente ao voto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Claro.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Voto: O planejamento excessivamente centralizado no setor elétrico brasileiro, baseado em grandes investimentos estatais e voltado principalmente ao atendimento das expressivas demandas dos mercados mais pujantes, permitiu que milhões de brasileiros fossem excluídos do acesso aos benefícios proporcionados pela eletricidade. Assim, grande parte da população rurícola, especialmente nas regiões mais carentes, viu-se privada do suprimento de energia, imprescindível ao atendimento de suas necessidades básicas de água potável e de conservação de alimentos. Insere-se o presente projeto de lei no novo cenário energético mundial de busca do chamado desenvolvimento sustentável que harmoniza o relacionamento entre a espécie humana e a natureza.

Estamos certos de que o autor do mesmo, nosso estimado colega da Bancada maranhense Senador Edison Lobão, o redigiu com o olhar voltado para a Agenda 21, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992, tal a identidade de propósitos. Pemitimo-nos transcrever ainda as seguintes palavras do ilustre Senador maranhense José Sarney ao prefaciar a publicação feita por esta Casa do referido documento oriundo da Eco/92: "Preocupar-se com o meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população é sinal de espírito democrático, maturidade, sabedoria e vontade de inovar. Não é de se surpreender, portanto, que em seu discurso inaugural no Congresso Nacional o Presidente Fernando Henrique Cardoso tenha formulado, entre as metas prioritárias do Governo, a meta do desenvolvimento sustentável do País.

O Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1996, cobre justamente essa lacuna, propiciando incentivos que possibilitarão atingir em 2005 as metas de 50 megawatts de potência instalada em geração fotovoltaica, 3 milhões de m^2 de captação termo-solar e mil megawatts de potência instalada em geração eólica estabelecida no II Encontro para a Definição de Diretri-

zes para o Desenvolvimento de Energia Solar Eólica e de Biomassa no Brasil.

Sem embargo do exposto, entendemos que cabe alguns reparos à proposta no que respeita à capitação de recursos para sua implementação. O projeto propõe a utilização de 40% da receita e dos retornos dos empréstimos da RGR. Isso criaria um sério problema para o funcionamento dos programas de expansão do setor elétrico brasileiro, já que esta é hoje uma das principais fontes de recursos com que o setor pode efetivamente contar.

O projeto reivindica ainda parte dos recursos provenientes das alienações das empresas de energia elétrica sob o controle da União. Tanto os recursos da RGR como os como os resultantes da privatização têm importantes destinações e não podem ser deslocados na proporção prevista sem sérios prejuízos dos programas a que estão vinculados e que são essenciais ao País.

Em face do exposto, julgamos conveniente reduzir a 2% o percentual da RGR a ser destinado ao Pier, assim como tiramos do projeto a previsão de aplicar no programa recursos resultantes da alienação de empresas de energia elétrica sob controle acionário da União. Face ao exposto, concluímos este parecer com a manifestação do nosso voto favorável ao PLS/27/96, com a inclusão de três emendas de Relator destinadas a redimencionar as fontes de financiamento do programa e, ainda, corrigir o engano, o lapso de digitação, apontado no relatório, tornando mais clara a referência legal à reserva global de reversão denominada aqui RGR.

Sr. Presidente é o voto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Em discussão o Item 7 da pauta. Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o parecer do Senador José Roberto Arruda com as Emendas 1 2 e 3 queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

O SR. LUIZ ESTEVÃO -Sr. Presidente tendo em vista a presença do autor e também do Relator Senador José Fogaça solicito a V. Exª preferência para o Item 9 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Não havendo objeção do Plenário, passa-se ao Item 9º, que passo a ler: Projeto de Lei Complementar do Senado nº 224/99, complementar, não terminativo que modifica a Lei Complementar nº 53/86 para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – na compra de veículos para paraplégicos e portadores de defeitos físicos e dá outras providências. O projeto é de autoria do Senador Luiz Estevão e tem como Relator o Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente Srªs e Srs. Senadores trata-se de um projeto de lei de autoria do Senador Luiz Estevão que tem objetivos humanitários e é inteligentemente elaborado com o fim de beneficiar deficientes físicos em nosso País. Como se sabe, há muito tempo o ICMS e o IPI têm sido objeto de isenção para a compra de veículos automotores por parte de deficientes físicos.

O problema é que todas as leis, inclusive portarias ou convênios do CONFAZ, sobre essa matéria têm prazo, têm um tempo limitado. E a proposta do autor é no sentido de que essa concessão seja feita por tempo indeterminado, sem precisar haver, a cada passo e a cada momento, uma renovação legislativa.

É importante também ressaltar o aspecto relativo ao ICMS. Infelizmente, por empecilho constitucional, nós, aqui, no Senado, não temos competência para legislar sobre matéria tributária, concedendo isenções de tributos que são próprios dos Estados. Fui, então, obrigado a excluir do texto a isenção do ICMS, ficando estritamente no âmbito do IPI, que é um imposto de extração federal.

Preparamos um substitutivo, Sr. Presidente, restringindo a concessão desse benefício apenas para os veículos nacionais, porque, quanto a estes, hoje, as fábricas automotoras no Brasil, as montadoras, que já se multiplicam em número muito grande por vários Estados brasileiros, já têm condições técnicas de produzir veículos apropriados ao uso por deficientes físicos.

É importante também ressaltar que a compra de um veículo dessa natureza — estamos propondo em substitutivo — seja aprovada pela Receita Federal mediante documentação que será exigida do comprador.

Um outro aspecto que apresento no substitutivo é o de que fica essa pessoa beneficiada impossibilitada de vender o automóvel, o veículo, seja misto ou individual, antes de três anos. Caso o faça — e não está proibida de fazê-lo —, aí, então, a transferência da propriedade, ou o uso do veículo a qualquer título, acaba sujeitando o cedente ao prévio pagamento do imposto dispensado. Após três anos, essa isenção fica gravada ao veículo, de modo que, antes de três anos, é preciso recolher o imposto devido caso seja feita a transferência de propriedade do mesmo.

Considerando que o projeto é de interesse público, pois visa o benefício de uma população tão esquecida em nosso País, que tão poucos benefícios dá aos deficientes; tendo em conta que a indústria automobilística nacional já está em condições de atender a essa demanda específica; e, tendo em conta que isenção de IPI tem sido dada — embora com prazo determinado, transitoriamente — para todo e qualquer cidadão, como é hoje, quando aqueles que compram carros estão isentos do IPI ou são favorecidos com uma redução da alíquota, de modo a estimular as vendas num período de recessão; assim, considerando que, até nesses momentos, para qualquer cidadão é dada essa concessão, por que não garanti-la, de maneira permanente, para os deficientes físicos?

Portanto, registro aqui a grande satisfação de dar o meu parecer favorável, na forma do substitutivo que apresento, não sem antes cumprimentar o Senador Luiz Estevão pela autoria e pela iniciativa do presente projeto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Muito obrigado.

Para discutir, o Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, também quero cumprimentar o Senador Luiz Estevão pela iniciativa e o Senador José Fogaça pelo seu parecer. Realmente, as modificações que S. Exª propõe são todas bastante louváveis e interessantíssimas sob o ponto de vista, por exemplo, de um reconhecimento da capacidade da indústria nacional. Eu gostaria apenas de ponderar ao Relator, numa das suas modificações ou emendas incluídas no seu substitutivo, que é o art. 5º, que exige o reconhecimento da Secretaria da Receita Federal. Confesso que tenho sempre uma má vontade quanto à introdução de...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É muito burocrático. Concordo.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Burocrático. Temos de partir do princípio de que o cidadão comum não quer cometer a fraude. Por princípio, ele é honesto e apenas prevê a prisão para os casos de fraude praticados com rigor. Mas não exigir previamente esse pronunciamento da receita Federal. De forma que eu perguntaria ao Relator se S. Exª não estaria de acordo em retirar esse art. 5º.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, até o momento da votação, é possível que haja apresentação de emendas. Quem sabe, uma emenda de caráter supressivo, do Senador Roberto Saturnino, seria acatada e acolhida pelo Relator, e nós suprimiríamos isso. De fato aqui há um excesso, há um exagero, o desejo de evitara fraude, de evitar a distorção acaba nos levando muitas vezes a um excesso burocrático.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Então, apresenta V. Exª uma emenda supressiva ao art. 5º do Substitutivo, e o Senador José Fogaça já acata a emenda apresentada a V. Exª?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Já considero acolhida a emenda apresentada pelo Senador Roberto Saturnino Braga.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Eu gostaria de agradecer, em primeiro lugar, ao Senador José Fogaça pelo extremamente bem elaborado relatório, em que S. Exª, com muita propriedade, aborda a questão do ICMS, a inconstitucionalidade da aplicação da isenção do ICMS ao assunto em questão. Também com grande pertinência aborda a questão dos carros importados, com a qual concordo plenamente, já que a indústria nacional encontra-se altamente qualificada a fabricar esses veículos adaptados em condições especiais para portadores de deficiências físicas.

Agradeço, também, a enriquecedora contribuição do Senador Roberto Saturnino. O art. 5º, embora o louvável empenho do Senador José Fogaça para sempre tornar mais restritiva a possibilidade de fraude, introduziria realmente uma burocratização que não saberíamos a que ponto dificultaria a vida dessas pessoas, que, infelizmente, já contam com uma série de dificuldades pela não adaptação do mundo que produzimos às suas necessidades especiais, pelo fato de serem portadoras de deficiências físicas.

Lembro, ainda, Sr. Presidente, a pertinência do assunto introduzido pelo Senador José Fogaça, que prevê um prazo de três anos e a impossibilidade de que esses veículos sejam comercializados dentro desse período. Trata-se de veículos de altíssimo nível e adaptação, muitas vezes com todos os comandos nas mão e não nos pés, o que, portanto, os torna muito difíceis de direção por parte de pessoas que não sejam portadoras de deficiências físicas.

Muito obrigado, portanto, ao Relator Senador José Fogaça, e ao Senador Roberto Saturnino pela sua intervenção.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, quero dirigir ao Relator uma consulta, um pedido de esclarecimento. O projeto de lei de autoria do Senador Luiz Estevão modifica uma lei complementar, modifica e revoga artigos dessa lei complementar. V. Exª, Sr. Re-

lator, apresenta um projeto de lei ordinária que não faz menção nenhuma à lei complementar referida, que faz parte do processo. É cabível na tramitação do Senado uma lei ordinária alterar ou até mesmo revogar a lei complementar?

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Na verdade, entendo que, não fazendo referência a uma outra lei, como ela não modifica lei nenhuma e não faz referência a nenhuma outra lei, ela pode ter aqui o caráter de lei ordinária.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Eu gostaria de trazer uma contribuição. Em sua forma original, é uma lei complementar, é o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999, complementar, que modifica a Lei Complementar nº 53/86. Acredito que tenha sido, talvez, uma pequena omissão aqui na redação do substitutivo do Senador José Fogaça, já que, evidentemente, o substitutivo não modificou a característica de lei complementar do projeto apresentado por mim.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Aqui, há duas versões. Uma delas pode ter o caráter de lei complementar por ser matéria infraconstitucional que trata de tributos, mas ela não está aqui, especificamente, definindo ou, claramente, fazendo uma remissão ou referência a uma lei complementar. Por isso é que ela não se definiu como lei complementar. Possivelmente, V. Exª tenha razão, uma vez que, mesmo não fazendo remissões, mesmo não fazendo referências, como lei posterior, ela altera a lei anterior e tem de ter o caráter de lei complementar. Mas bastaria alterar a ementa e o título.

O SR. BELLO PARGA - É o que V. Exª vai proceder?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sem dúvida.

O SR. BELLO PARGA - Sou grato a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Não havendo mais discussão, com a emenda do Senador Saturnino Braga e com a observação do Senador Bello Parga - a quem, antes de mais nada, saúdo por vê-lo, cheio de saúde, revigorado, feito o check-up, manifestando minha alegria de tê-lo novamente na Vice-Presidência desta Comissão...

O SR. BELLO PARGA - Sou grato a V. Exª, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Submeto à votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Está aprovado.

Não havendo mais quorum, devido ao adiantado do horário, está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

15ª Reunião da Comissão De Assuntos Econômicos Da 1ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura, realizada em primeiro de junho, de 1999, às 10:30 horas

As dez horas do dia primeiro de junho de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Bello Parga e com a presença dos Senadores: Francelino Pereira, Maguito Vilela, Ney Suassuna, Gilberto Mestrinho, Fernando Bezerra, Osmar Dias, Roberto Saturnino, Jorge Bornhausen, Sérgio Machado, Geraldo Althoff, Ramez Tebet, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, José Fogaça, Lauro Campos, Paulo Souto, Luiz Estevão, Carlos Bezerra, Eduardo Siqueira Campos, Jefferson Peres, Pedro Piva e Luiz Otávio. Deixaram de comparecer os Senadores: José Alencar, Edison Lobão, Freitas Neto, Lúdio Coelho, Paulo Hartung, Eduardo Suplicy e José Eduardo Dutra. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a eleição do presidente da comissão. Resultado: Foi eleito o Senador Ney Suassuna por dezesseis votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e trinta e oito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Bello Parga**, Presidente em Exercício

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Há número regimental.

Declaro aberta a 15ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da Primeira Sessão Legislativa Ordinária, da 51ª Legislatura.

Item único da pauta, que diz respeito à eleição do Presidente da Comissão, haja vista a apresentação da renúncia do nossos companheiro Fernando Bezerra.

Os Srs. Senadores que ainda não receberam a sua chapa, queiram dirigir-se à Mesa para esse fim e exercer o seu direito de voto.

Convoco os Senadores José Roberto Arruda e Gilberto Mestrinho para servirem de escrutinadores na apuração da eleição. Pausa.)

(Procede-se à votação)

Vou proclamar o resultado.

Votaram "Sim" 16 Srs. Senadores.

Aprovado por unanimidade o Senador Ney Suassuna.

Convido o Senador Ney Suassuna para assumir o seu lugar à Mesa na direção dos trabalhos.

O SR. NEY SUASSUNA - Obrigado, Senador Bello Parga.

Srs. Senadores, como palavras iniciais, eu queria agradecer pela confiança de cada um, ao meu Partido e dizer da minha satisfação de, ao lado do Senador Bello Parga, presidir esta Comissão e falar a cada companheiro que vamos nos desempenhar para dar o máximo de nós para que essa Comissão brilhe no Senado da República. Hoje, pela manhã, teremos uma reunião conjunta com a Comissão de Constituição e Justiça e no decorrer da tarde veremos se há possibilidade, após consultarmos todos os colegas, de fazermos uma reunião extra, porque temos dois assuntos prioritários; o CADE que está tendo problema de quorum e precisaríamos resolvê-lo com uma recondução, e o Estado do Rio de Janeiro também. Há pouco o Senador Roberto Saturnino nos falava sobre isso, então veremos as condições de conseguirmos uma reunião extraordinária.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 10h38min.)

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA, REALIZADA EM VINTE DOIS DE JUNHO, DE 1999, ÀS 10:00 HORAS

As dez horas do dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Bernardo Cabral, Lúdio Coelho, Paulo Hartung, Jefferson Peres, Jorge Bornhausen, Carlos Bezerra, Roberto Saturnino, Bello Parga, José Jorge, Gilberto Mestrinho, Geraldo Althoff, Paulo Souto, Pedro Simon, Francelino Pereira, Fernando Bezerra, Antero Paes de Barros, Eduardo Suplicy, Luiz Estevão, Edison Lobão, José Agripino, Osmar Dias, Lauro Campos, Freitas Neto, Luiz Otávio, Ramez Tebet, Alberto Silva, Gerson Camata, Maguito Vilela, José Roberto Arruda, Carlos Wilson, Eduardo Siqueira Campos, José Eduardo Dutra, Pedro Piva e Leomar Quintanilha. Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, e José Alencar. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com veículos automotores de passageiros". Autor: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. **OFÍCIO "S" Nº 19, DE 1999,** (OF. PRESI - 99/1537, 13.05.99, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE-99/130, de 11.05.99, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itaúna (MG) para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31.10.98, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana". Autoria: BACEN. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Antero Paes de Barros por vinte e quatro horas. **OFÍCIO "S" Nº 40, DE 1998,** (OF. PRESI Nº1232, 13.05.99, na origem), NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Piauí a respeito da operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US$ 8.905.512,51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte-americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a preço de 30.01.98, cujos recursos serão destinados à execução do Programa PRODETUR/NE". Autoria: BACEN. Relator: Senador José Alencar. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Antero Paes e Barros por vinte e quatro horas. **PROJETO DE LEI DA SENADO Nº 84, DE 1999 ,** TERMINATIVO, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às doações a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pela Rejeição. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997,** TERMINATIVO, que "Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao Substitutivo aprovado pela CCJ com as Sub-emendas 01 e 02 que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Cria contribuição destinada à financiar programas de tratamen-

to de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Ramez Tebet. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA SENADO Nº 156, DE 1999 - COMPLEMENTAR,** NÃO TERMINATIVO, que " Regulamenta o inciso I, do § 1º, do art. 43 da Constituição Federal". Autoria: Senador Ronaldo Cunha Lima. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 1 a 4 de relator. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera o art. 1º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para reabrir o prazo de renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal junto à União". Autoria: Senador Luiz Estevão. *Tramitando em conjunto com* **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera o art. 1º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997". Autoria:. Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável ao PLS nº14/99 nos termos da Emenda Nº1-CAE (Substitutiva) que apresenta e pela rejeição do PLS nº 75/99. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1996 - Complementar,** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências". Autoria: Senador Francelino Pereira. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo aprovado pela CCJ. OBS: Em 08 de junho foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1999 ,** TERMINATIVO, que "Transfere os recursos previstos no Art. 159, I,C, da Constituição para a gestão do Banco de Brasília, BRB, e dá outras providências. Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1999, TERMINATIVO, que** "Altera o Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, "que dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências", com a finalidade de conceder isenção do pagamento de pedágio em rodovias federais para veículos automotores adaptados para motoristas portadores de deficiência física". Autoria: Senadora Emília Fernandes. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Concluindo pela rejeição do projeto. Obs: Em 08/06/99, foi apresentado Voto Em Separado pelo Senador Roberto Saturnino favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1999 - Complementar,** NÃO-TERMINATIVO, que 'Altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1999 - Complementar,** NÃO-TERMINATIVO, que "Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 40 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1996,** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a prevenção do tabagismo entre crianças e adolecentes, intitui taxa de 10% sobre a venda de produtos contendo nicotina, destinado o produto de sua arrecadação ao incentivo ao esporte amador, e dá outras providências". Autoria: Senador Odacir Soares. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Concluindo pelo sobrestamento do projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1999,** (PL nº 1.526, de 1996, na Casa de Origem), NÃO-TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada". Autoria: Deputado Cunha Bueno. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Revoga o caput do art. 83 a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Carlos Patrocínio. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1996,** NÃO TERMINATIVO, que "Estende o benefício do Seguro-desemprego ao pequeno produtor rural e dá outras providências". Autoria: Senador José Eduardo. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **PAUTA-EXTRA: OFÍCIO "S" Nº 21, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal parecer DEDIP/DIARE-99/137, de 17.05.99, contendo manifestação deste Banco Central do Brasil relativa ao pedido da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro -LFTM - RIO, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999". Relator: Se-

nador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao senador antero paes e barros por vinte e quatro horas. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 129, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Escolhe o Senhor Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, parágrafo 2 º, inciso II, da Constituição Federal". Autoria: Senador Hugo Napoleão e outros Senhores Senadores. Relator: Senador José Jorge. Parecer: A ser apreciado em votação secreta.Resultado: Aprovada a indicação por vinte e seis votos favoráveis e uma abstenção.**MENSAGEM Nº 130, DE 1999,** NÃO TERMINATIVA, que "Submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos. Relator: Senador Bernardo Cabral. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: Aprovada a indicação por doze votos favoráveis, um contrário e duas abstenções. Foi, ainda, criado um grupo de trabalho, pelo Presidente da Comissão, com a finalidade de analisar um solução para os pedidos de autorização para contratar operação de crédito, formalizados por diversos municípios brasileiros e que receberam parecer contrário do Banco Central do Brasil, em virtude de apresentarem resultado primário negativo, formado pelos Senadores: José Fogaça, Lúcio Alcântara, Roberto Saturnino, Luiz Otávio e Antero Paes de Barros. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quarenta e oito minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra de seus acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Declaro iniciados os trabalhos da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 50ª Legislatura, em que teremos uma pauta normal e, também, uma pauta extra.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, eu pediria a V. Exª que submetesse ao Plenário requerimento de preferência para o Item 3, que passaria a ser o nº 1, e para o Item 2, que continuaria, sobre a indicação do nosso Colega Guilherme Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas.

Portanto, submeteria à apreciação desta Comissão o nome da Drª Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo de Defesa Econômica e, logo a seguir, o do eminente Colega, Senador Guilherme Palmeira.

É o requerimento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação o requerimento para inversão de pauta.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Hoje, a pauta, Srs. Senadores, está extremamente pesada. Por isso, eu pediria que fôssemos muito objetivos durante esta reunião, para darmos vazão, até porque está terminando o período de trabalhos, e teremos, em duas semanas, um recesso.

Eu pediria ao Senador Bello Parga que, por gentileza, fizesse entrar e acompanhasse a Srª Hebe Teixeira.

(Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Mensagem do Presidente da República que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Srª Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Administrativo da Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com o mandato de dois anos.

O Relator é o Senador Bernardo Cabral. O parecer é favorável e será apreciado em votação secreta.

Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é submetida à apreciação do Senado Federal a indicação da Drª Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva para ser conduzida ao cargo de Conselheira do CADE. Trata-se de uma indicação presidencial feita pela Mensagem nº 130 do corrente ano, acompanhada do **curriculum vitae** da indicada.

A Drª Hebe é advogada, professora universitária, possui curso de especialização e ampla experiência profissional, entre as quais a de coordenadora técnico-jurídica, de janeiro de 93 a março de 94; posteriormente, chefe de gabinete, bem como secretária de Direito Econômico substituta da secretaria pretendida, no período de janeiro de 95 a agosto de 97. Assim, pode a indicada ser considerada habilitada ao exercício das funções do órgão em tela.

Nesse sentido, colocamos à apreciação e julgamento desta douta comissão a indicação da Srª Hebe

Romano, constante de mensagem presidencial em pauta, em cumprimento às exigências constitucionais contidas nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", combinado com o disposto no art. 4o da Lei nº 884, de 11 de junho de 1994.

Devo declarar, ainda, Sr. Presidente, que a indicada exerceu a função de monitora do escritório, na qualidade de advogada, no Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB. Neste instante, acaba de entrar no recinto o nosso Colega João Herculino, que foi Deputado Federal junto comigo, cassado na mesma data em que eu, e que hoje, Sr. Presidente, é o Presidente e Reitor do Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, instituição em que nós dois, nos idos de 67 e 68, fomos professores naquela Casa. De modo, Sr. Presidente, que é com alegria que vejo aqui o professor João Herculino e a Drª Hebe - uma das figuras que mais desponta naquele Centro Unificado.

Por enquanto, Sr. Presidente, é o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O parecer é, portanto, favorável.

O SR CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, estamos sendo informados pela Assessoria da Casa de que o ar condicionado está quebrado. Daqui a duas horas estaremos numa sauna! Existem outras salas próximas a esta que estão disponíveis e com o ar condicionado funcionando. Proponho, se for possível, que trabalhemos em outra sala, até que se conserte o ar condicionado.

O SR. PEDRO SIMON - Nós deveríamos ficar aqui, Sr. Presidente, para que a nova dirigente do CADE saiba que aqui a coisa é difícil!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos prosseguir, mas já determinamos que se verifique se há outra sala em condições.

O SR. PEDRO SIMON - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON - Peço perdão pela interrupção a V. Exª, mas gostaria de saber quando será a vinda do Presidente da Petrobrás, do Ministro das Minas e Energia e do Presidente do Conselho a esta Comissão. Não foi possível a vinda deles anteriormente, mas a presença deles ainda é importante.

Fiz outro pedido - gostaria de vê-lo aprovado agora -, convocando o Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Ademar Ghisi, que proferiu parecer totalmente contrário.

Repare V. Exª que o Ministro das Minas e Energia disse para mim, por intermédio de um representante seu, que não via motivo para vir aqui, que era um assunto que não interessava muito a ele. No entanto, ele passou o dia seguinte no Tribunal de Contas: parece que o assunto interessava a ele.

Não é o fato de já terem vendido que faz o assunto perder a importância. Ainda é da maior importância a vinda do Presidente do Conselho, do Ministro das Minas e Energia, do Presidente da Petrobrás e do Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Ademar Ghisi, que deve nos falar sobre seu parecer contrário e as razões dadas pela Petrobrás e pelo Conselho que o levaram a mudar seu parecer.

Insisto, portanto, na vinda dos três. V. Exª tem meu requerimento nesse sentido, ao qual acrescentei o pedido da vinda do Ministro Ademar Ghisi.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em relação ao requerimento anterior, temos a autorização do Plenário e estamos de pleno acordo com V. Exª.

Em relação à vinda do Ministro Ademar Ghisi: ela será colocada em votação logo após a votação desses dois itens.

O SR. PEDRO SIMON - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem a palavra a Srª Hebe.

A SRª HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA - Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, Exmº Sr. Relator, Senador Bernardo Cabral - na pessoa de quem peço vênia para saudar os demais integrantes desta Comissão -, Sr. Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. Gésner Oliveira, Sr. Secretário de Direito Econômico, Dr. Rui Coutinho, Sr. Presidente do Centro de Ensino Unificado de Brasília, Dr. João Herculino, senhoras e senhores, autoridades, amigos e parentes aqui presentes, gostaria, inicialmente, de fazer um preito de admiração e reverência a esta Casa, que nunca faltou ao País, principalmente nos momentos mais difíceis pelos quais passou a Nação brasileira.

Quem ora lhes dirige a palavra não é uma pessoa muito conhecida nos meios políticos, mas é alguém que sempre pautou sua vida pública pelos princípios de honestidade, ética, dedicação ao trabalho e pelo incessante aprimoramento intelectual.

Nasci em Uberlândia, Minas Gerais. Realizei grande parte de meus estudos no Estado de Goiás, no Instituto de Educação na Universidade Federal de Goiás, encerrando meu curso jurídico no Centro de

Ensino Unificado de Brasília - CEUB. Sou advogada militante, professora universitária, servidora pública, ocupando o cargo de Assistente Jurídico do quadro permanente do Ministério da Justiça.

Sinto-me muito honrada, como servidora pública, por ter sido indicada ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, porque a indicação de um servidor de quadro permanente significa uma homenagem ao servidor público. Daí, a minha honra em ter sido indicada para essa missão.

Atuei como servidora pública no Ministério da Justiça e em vários órgãos. Dentre os órgãos que atuei, o cargo mais importante que exerci foi junto à Secretaria de Direito Econômico. Ali, tive oportunidade, desde o princípio, de ser Secretária de Apoio Jurídico do Secretário, na gestão do Dr. Antônio Gomes, quando era Ministro o Senador Maurício Correia. A partir de então, passei a me dedicar integralmente aos estudos de Direito econômico. Procurei, com a maior dedicação, estudar não só a matéria como me envolver diretamente com as questões relativas à política econômica do País.

Então, sinto-me apta a ser Conselheira do CADE, porque junto à Secretaria de Direito Econômico, que é uma secretaria fortalecida pela qualidade dos funcionários e dos dirigentes que possui. É um órgão destinado à instrução de todos os processos remetidos ao CADE e, ali, tive oportunidade de trabalhar em casos importantes para a Nação e que foram notórios. Posso citar, dentre os mais importantes, os seguintes processos: Kolynos-Colgate; apuração no setor de sucos de laranja entre produtores e fabricantes de suco; Tute-Xerox, que já foi julgado; Transauto e Fiat; Cofap; Centrenel; Pains e a Guerdal. Há outros que ainda estão em andamento.

Sinto-me, hoje, perfeitamente habilitada a passar para o campo do julgamento de processos os quais tive oportunidade instruir, e com a maior independência. A duplicidade de jurisdição faz com que a gente possa ter trabalhado na instrução e hoje participar do julgamento desses processos com a maior isenção.

Além de trabalhar na Secretaria de Direito Econômico, desde 1985, sou professora universitária, ocupando as cadeiras de Prática Forense Supervisionada e Processo Civil, junto ao CEUB e, por um período, junto à UDF. No âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, acompanhei a organização de vários seminários e congressos. Participei de várias conferências nacionais da Ordem dos Advogados do Brasil junto ao Conselho Federal. Representei a Secretaria de Direito Econômico em vários eventos importantes junto ao Mercosul, quando tive oportunidade de colaborar na elaboração do protocolo de defesa da concorrência, assinado na capital cearense, conhecido como Protocolo de Fortaleza. Representei a Secretaria de Direito Econômico junto à ALCA, em várias reuniões, junto à ALCA, em várias reuniões, junto à Aladi, e uma das minhas obras, a mais importante, V. Exªs já acabaram de receber, é o livro **O que o Brasil precisa saber sobre o Mercosul**, que, com muito orgulho, ouso dizer, é o único do gênero no Brasil. O nosso País ainda não tinha uma obra que esclarecesse sobre as questões do Mercosul de maneira pedagógica, e, então, fiz questão de, diante das pesquisas que tive oportunidade de fazer nas negociações Mercosul e das oportunidades que tive de negociar em nome do Governo, dar uma característica pedagógica e trazer para o Brasil o que, realmente, temos sobre o Mercosul, porque não tínhamos na nossa comunidade acadêmica qualquer leitura do gênero.

E, com essas palavras, eu gostaria de encerrar, colocando-me à disposição de V. Exªs para as indagações que se fizerem necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado.

Com a palavra, como primeiro inscrito, o Senador Francelino Pereira.

Perdão, desculpe, primeiro, o Relator, o nosso Senador Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa indicada, a Drª Hebe acaba de, no seu relato, fazer um registro que é absolutamente correto. Ela não é conhecida nos meios políticos, mas é sobejamente conhecida nos meios jurídicos. Tenho a certeza, a convicção de que um dos acertos do Presidente da República é a indicação do nome da Drª Hebe, por alguns motivos já registrados e por outros que faço questão de fazê-lo. Vou me abster de argüir porque conheço os seus méritos pessoais e intelectuais, a sua atuação, não só como advogada, professora, penso que o Presidente Gésner vai ter uma excelente conselheira, não só pela atuação, conforme disse ainda há pouco, mas até pela configuração do casal. Ela é casada com o advogado Dr. Mário Júlio, que conheço há longo tempo, praticam ambos na Ordem dos Advogados do Brasil um excelente serviço e prazo aos céus, Sr. Presidente, que, nas próximas indicações, possamos ter pessoas como a Drª Hebe. Eu já conhecia o trabalho dela. Esse trabalho da Drª Hebe Romano Pereira da Silva, daqui a um tempo, vai ser um trabalho clássico sobre o Mercosul. Felizmente, está sendo distribuído entre os companheiros Senadores, para que possam ter um nível de

consulta e à altura daquilo que se precisa dizer sobre Mercosul.

Devo dizer a V. Exª que a votação será feita pelo voto secreto, mas declaro meu voto de público, que é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado. Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Drª Hebe.

A SRª HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA - Pois não.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - O seu nome vem ser submetido à argüição do Senado. Primeiro, quero saudá-la como mineira, embora mineira do Pontal, do Triângulo Mineiro, particularmente de Uberlândia, a sua personalidade, o seu trabalho, a sua vocação, o seu perfil é de quem guarda em relação ao sentimento de Minas a maior fidelidade, porque ninguém viola impunemente o sentimento de Minas. Foi o que aprendi durante 50 anos no meu Estado de Minas Gerais, onde não nasci, mas, nesses longos anos, conquistei, efetivamente, o título de ser mineiro, o maior prêmio da minha vida.

Não vou argüir V. Exª. O currículo é claro, limpo e límpido, o testemunho do Senador Bernardo Cabral deve ser subscrito por todos nós, dado o conhecimento que S. Exª tem em relação ao nome indicado. Mas eu gostaria que V. Exª falasse alguma coisa sobre o CADE.

Vez por outra eu converso com o Presidente do CADE sobre a finalidade, o destino, a função, onde é que ele está, em que estrela ele se esconde. Nesse Brasil todo, tumultuado, agitado, discutido; os brasileiros todos discutindo o nosso destino, a nossa vocação, as transformações, as mudanças que estão ocorrendo na vida econômica, na vida social, na vida política e na vida cultural deste País, o CADE vai passando, tranqüilamente, em brancas nuvens. E ficamos na janela a verificar o que é que o CADE está fazendo. Porventura existe hoje, neste País, uma instituição que não esteja sendo discutida, que não esteja sendo impugnada, que não esteja sendo objeto de análise? Onde está o CADE? Como está a sua organização? Está com seu quadro de funcionários completo? A sua função, a sua destinação está sendo cumprida? V. Exª acredita no CADE? Está satisfeita com o seu desempenho? Está atenta à perspectiva da instituição? Somente isso. Obrigado. E meus parabéns pelo livro.

A SRª HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA - Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Antes de conceder a palavra a V. Exª, quero convidar para a Mesa o ex-Senador Guilherme Palmeira, para que esteja aqui conosco. Quero pedir para que tome assento aqui o Dr. Aristides Junqueira.

Com a palavra V. Exª.

A SRª HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA - Senador, senhores, responderei, inicialmente, sobre o que é o CADE? A Lei nº 8.884, em vigor desde 1984, é oriunda, conforme sabe V. Exª, de 1942. O CADE existe desde 1942. Inicialmente, o CADE teve uma característica repressiva, dado o momento político do País. Foi criado como Comissão Administrativa de Defesa Econômica, com característica repressiva penal; as práticas eram tipificadas de forma muito vulnerável porque elas não eram esgotadas. Depois disso, tivemos a Lei nº 4.137/62, também caracterizada pelo regime político que o País atravessava, que absorveu as características penais do decreto-lei então em vigor. Com o processo de redemocratização do País, percebeu-se que não dava para tratar das questões econômicas com aquela característica repressiva, intervencionista, penalista. Então, foi promulgada a Lei nº 8.158, que deu ao CADE uma característica mais fortalecida, com o fim de combater monopólios e oligopólios; de estabelecer uma concorrência saudável e perfeita entre as empresas brasileiras; de combater os efeitos maléficos das empresas internacionais que porventura venham exercer alguma prática abusiva no País; e, dentro do processo de globalização, estimular a chegada de novas empresas e de novas divisas para o País.

Então, o CADE tem hoje esse leque de atribuições importantes para a política econômica do País.

Por último, os julgados do CADE e onde está o CADE.

O CADE está numa situação de respeitabilidade nacional e internacional. Temos um colegiado competente, suficiente, transparente. Desde os primeiros conselheiros nomeados, o CADE sempre se pautou por isso. Estão aqui presentes alguns ex-conselheiros do CADE. Em razão da boa qualidade de seus componentes, o CADE é forte e respeitado nacionalmente, razão pela qual eu gostaria de participar desse colegiado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Drª. Hebe Teixeira Romano Pereira da Silva, noto que a senhora estudou com profundidade o Mercosul. Mesmo com respeito à defesa econômica, que constitui objetivo do CADE, é importante ter em mente a integração da

economia das Américas, assunto de sua especialização.

Noto, ao abrir seu livro, o trecho que trata da livre circulação do capital e da livre circulação dos serviços e das pessoas. Pediria uma análise, uma vez que a senhora estudou os assuntos, das questões relativas à ALCA, ao Mercosul e àquilo que estará em discussão na próxima semana, no Rio de Janeiro, no encontro com a União Européia e os países do Mercosul ou das Américas.

O Presidente Bill Clinton tem expressado que ele gostaria muito de ver uma zona de livre comércio estendendo-se do Alasca à Patagônia. Mas entendo que, quando diz isso, refere-se à livre circulação do capital, dos bens e dos serviços.

Se no século passado os Estados Unidos da América foram presenteados com a estátua da Liberdade pelo Governo da França. Significou aquela estátua a grande liberdade que tinham pessoas de todo o mundo, sobretudo os europeus, de ingressar nos Estados Unidos para estudar, trabalhar, praticar livremente sua manifestação religiosa e assim por diante. Entretanto, a evolução ao final do século XX não é exatamente essa, uma vez que, em contraposição à queda do muro de Berlim, estendeu-se um enorme muro ao Sul da fronteira dos Estados Unidos com o restante das Américas. A livre circulação de seres humanos não é propriamente o que acontece.

Então, há um contraste nos objetivos de livre circulação de bens de serviço e capitais e o que diz respeito à liberdade do ser humano.

Os presidentes dos países que formam o Mercosul têm afirmado que num prazo definido haverá a livre circulação, também, de pessoas.

Apreciaria se a senhora pudesse comentar a sua avaliação sobre a questão. Para onde iremos? Que preocupações deve ter o Brasil ao discutir o Mercosul, a ALCA, as suas relações com a União Européia no que diz respeito aos direitos sobretudo do ser humano e dos direitos sociais que deveriam ser partilhados por todos nas Américas e no planeta Terra?

A SRª HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA - Sr. Senador, tenho uma opinião pessoal bastante válida em relação ao Mercosul. Entendo que o Mercosul veio restabelecer o processo democrático na América do Sul. Sabe V. Exª que o Tratado de Assumpção pauta pela democracia que, no meu entender, significa liberdade. O Mercosul tem por objetivo criar um mercado comum na área econômica, mas isso implica que, para que se torne um mercado comum, as pessoas e os bens circulem livremente.

Baseada no processo e princípio democráticos, a liberdade vai chegando aos poucos porque estamos todos sobrevivendo ainda sob o ranço da falta de liberdade. Nós todos: os brasileiros, os argentinos, os peruanos, os bolivianos, os paraguaios e os uruguaios. V. Exª sabe bem quais os regimes que antecederam o processo da falta de democracia.

O ideal será instalar um mercado comum. Nada impede que esse mercado comum venha a se relacionar comercialmente com a ALCA ou com qualquer outro grupo econômico que apareça. A importância desse mercado em comum, em princípio, é a democracia. Sabemos, os que ainda estamos passando pelo processo, o quanto é difícil exercer a liberdade de palavras, de ação e não estamos ainda acostumados com ela. Ainda criamos os nossos filhos com um pouco de repressão. Se isso ocorre domesticamente, deve estar também acontecendo social ou mundialmente. Não vejo nenhum entrave a que fortaleçamos o Mercosul e, com ele fortalecido, façamos uma excelente relação de comércio com a área de livre comércio das Américas que estarão comerciando.

Diante disso, não vejo qualquer entrave à liberdade de qualquer que seja o princípio e vejo o Mercosul como o marco dessa liberdade e da ação entre as Américas. Com relação à União Européia, entendo que comercialmente tem tido um papel importante, preponderante nas relações entre a Alca e o Mercosul e é um bom exemplo para que o Mercosul procure copiar alguns padrões comerciais do bloco europeu.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Lembro que pauta está muito cheia e ainda vamos ter outra entrevista.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Peço desculpas a V. Exª, Sr. Presidente, mas diante da afirmativa da ilustre depoente, à qual faço questão de dizer, como o Senado Bernardo Cabral, que meu voto é aberto com muita simpatia, mas quanto à sua afirmativa final, eu só queria singelamente dizer o seguinte: concordo em que o Mercosul seja um grande instrumento a favor da consolidação da democracia na América do Sul. Ele substitui exatamente o período mais negro da América do Sul, quando éramos conhecidos no mundo inteiro como Conesul, a região do arbítrio, da tortura, da violência, Paraguai, Chile, Brasil, Uruguai e Argentina, não só com a conivência, mas com a cobertura dos Estados Unidos, os grandes responsáveis por facilitar e garantir que esse período acontecesse. O Mercosul realmente alterou esse princípio.

Eu era Ministro da Agricultura do Governo Sarney quando iniciamos esses tratados e era Governa-

dor do Rio Grande do Sul quando participei desses entendimentos. Eu penso que é necessário outro componente que não pode deixar de se analisado aqui. Durante séculos, a Inglaterra e os Estados Unidos estimularam uma rivalidade entre o Brasil e a Argentina, dizendo que seria inevitável uma guerra entre os dois países. E parece ridículo, mas, durante séculos, brasileiros e argentinos olhávamo-nos de cara feia, na espera de que a guerra viesse mais dia menos dia. E foi tremendamente negativo para a América Latina, porque os dois países são os dois grandes da América, mas se olhavam com restrição. Durante muito tempo, a Argentina foi e talvez ainda seja a maior exportadora de grãos de trigo do mundo, e o Brasil um dos grandes importadores. Anos e anos não importávamos um quilo de trigo da Argentina, porque eles eram nossos adversários.

Então, aconteceu a reaproximação Brasil-Argentina. Foi um grande entendimento, do qual tive a honra de participar. As primeiras reuniões não foram feitas nem na Argentina nem no Brasil, mas no Uruguai. O atual Presidente do Banco Interamericano, então Chanceler do Uruguai, teve papel muito importante para fazer a ligação entre o Presidente Sarney e o Presidente Alfonsín, entre o Ministro Setúbal, banqueiro, que não tinha muito trato diplomático, e o Ministro das Relações Exteriores da Argentina, Caputo, que também não tinha grande diplomacia. O Uruguai exerceu trabalho importantíssimo nessa aproximação entre o Brasil e a Argentina.

Com essa aproximação, nasceu o Mercosul, que realmente é uma grande expectativa. Claro que temos nossas dificuldades. Ultimamente, querem transformar o Mercosul num pacto, num entendimento de tarifas entre Brasil e Argentina. Aumenta-se tarifa, diminui-se tarifa, enquanto o que queremos é mais ou menos o que ocorre na Europa: o entrosamento, a integração da América Latina. Eu considero isso importante, e — perdoem-me a sinceridade — vejo que temos nos Estados Unidos o grande adversário. Os Estados Unidos não têm nenhum interesse no fortalecimento do Mercosul. Os Estados Unidos querem ter ligações diretas com a Argentina, com o Brasil, com o Chile, com o Paraguai, para que eles, comercializando assim, possam ter uma perspectiva maior. Tanto que, quando nós, países do Mercosul, estávamos na véspera de fazer um acordo comercial de agricultura, de ter um bom entendimento com a OEA - Organização dos Estados Americanos -, os americanos pressionaram e a França recuou. E essa que seria a grande reunião do entrosamento agrícola e comercial entre o Mercosul e os Estados europeus não vai acontecer, inclusive os grandes presidentes não virão, exatamente pelo bloqueio dos Estados Unidos.

Então, não sou tão otimista quanto V. Exª com relação ao que quer o americano, que é a integração na ALCA. E a Comissão de Relações Exteriores votou, e o Plenário também votou quase que um veto à participação. Quando houve uma pressão do Presidente americano meio que exigindo que o Brasil assinasse a integração com a ALCA, formalizamos um veto, mostrando que somos contrário a isso enquanto não se consolidar o Mercosul e enquanto não sentarmos à mesa da ALCA em condições – não de igualdade, porque durante séculos isso não vai acontecer – de sermos respeitados pelos Estados Unidos.

A SRª HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA - V. Exª tem razão. Realmente os países do Mercosul são pobres, sem termos para comparação com os Estados Unidos, mas não podemos – usando suas palavras – enfrentar o inimigo longe dele. O Brasil precisa fortalecer-se, o Mercosul precisa consolidar-se, as instituições democráticas precisam estar presentes e, se isso for considerado como inimigo – não temos muita certeza disso – ou significar uma ameaça, devemos ter coragem de enfrentá-la de perto. Não será não participando que vamos enfrentar a situação. A participação fará com que nos fortaleçamos e tenhamos condições de enfrentar qualquer situação mais difícil que possa aparecer. Estando fortalecidos – concordo que estamos longe disso –, podemos, diante dos riscos, criar mecanismos para nos defender.

Quanto ao Brasil e à Argentina, imagino que a situação já esteja superada. Atualmente, há uma cooperação técnica na defesa da concorrência entre Brasil e Argentina, que prepara uma legislação nova, semelhante à brasileira, em matéria de defesa da concorrência, o que será muito saudável para as nossas relações comerciais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Encerrada a discussão, peço a Drª Hebe que aguarde na sala ao lado.

Passa-se à votação. Pausa.)

(Procede-se à votação)

Pedimos aos Senadores Jefferson Péres e Carlos Bezerra que, por gentileza, façam o escrutínio.

A Presidência continua fazendo a solicitação, pois há uma pauta pesadíssima, e quanto mais sucintos forem os Senadores, melhor. Sei que não devemos cercear os Srs. Senadores, mas aproxima-se o recesso, e queremos deixar a Comissão com a pauta zerada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Presidente Ney Suassuna, permita-me aproveitar o breve instante em que é feita a contagem dos votos. Solicito a V. Exª que convide os membros da Comissão de Assuntos Econômicos, bem como os da Comissão de Assuntos Sociais e os demais Senadores para a audiência pública que se dará amanhã, organizada pelo Fórum da Terra, à qual estará presente a direção do MST, da Contag, da Comissão Pastoral da Terra — Dom Tomás Balduíno — e o Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann. Estão todos convidados para estarem aqui amanhã, às 9 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª já fez o convite, e a Presidência o respalda. Amanhã, às 9 horas, todas essas entidades estarão aqui para uma audiência pública.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de reiterar a importância desse evento. Como o Fórum da Terra tem solicitado ao Presidente da República uma audiência para discutir esses temas, e o Presidente até solicitou que houvesse um diálogo prévio com o Ministro Raul Jungmann, seria esta a oportunidade para que esse diálogo se desse perante a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Assuntos Sociais.

Obviamente se estará discutindo a reforma agrária, a cédula da terra, o banco da terra, temas de interesse de todas as Srªs e Srs. Senadores. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Já foi realizada a contagem dos votos?

Vou proclamar o resultado: Votaram SIM 12 Srs. Senadores e NÃO 1.

Houve duas abstenções.

Aprovado.

Chamamos a Drª Hebe Teixeira.

V. Srª foi aprovada, portanto pode usar o microfone para as palavras finais.

A SRª HEBE TEIXEIRA ROMANO PEREIRA DA SILVA - Gostaria de agradecer a todos a aprovação do meu nome para o Cade e de dizer que tentarei fazer o melhor que puder, como tenho feito em toda a minha vida de serviço público. No Cade, tentarei dar continuidade ao que venho sendo na qualidade de servidora pública.

Gostaria de agradecer à Mesa, ao Sr. Relator, aos Srs. Senadores e às pessoas aqui presentes, que vieram me prestigiar e homenagear. Eu me sinto honrada, orgulhosa e forte. Portanto, muito obrigada a todos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Dando continuidade à reunião, pedimos ao Senador Guilherme Palmeira que esteja à Mesa.

Item nº 2 da pauta extra, que sofreu inversão, passando a ser o Item nº 2 da pauta de hoje.

Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1999, que escolhe o Sr. Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, II, da Constituição Federal. Autoria: Senador Hugo Napoleão e outros Srs. Senadores. Relator: Senador José Jorge. Parecer a ser apreciado em votação secreta.

Com a palavra o Senador José Jorge.

JOSÉ JORGE - Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, gostaria de agradecer a V. Exª a honra de haver sido escolhido Relator para o projeto que indica o Senador Guilherme Palmeira para Ministro do Tribunal de Contas da União.

É submetida à apreciação desta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Decreto Legislativo nº 129, de 1999, que escolhe o Sr. Guilherme Gracindo Soares Palmeira para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União. O art. 73, § 2º, II, da Constituição Federal estabelece que dois terços dos Ministros do Tribunal de Contas da União são escolhidos pelo Congresso Nacional. A Lei nº 8.443, de 1992, Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, ao disciplinar a matéria, conferiu ao Congresso Nacional competência para a escolha da segunda, terceira, quinta, sexta, oitava e nona vaga da composição daquela Corte.

A indicação do Sr. Guilherme Gracindo Soares Palmeira para preencher a oitava vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Homero dos Santos foi proposta pelas Lideranças do Senado Federal no uso de prerrogativas que lhe garante o Decreto Legislativo nº 6, de 1993, que regulamenta a escolha de Ministro do Tribunal de Contas da União pelo Congresso Nacional, alterado pelo Decreto Legislativo nº 18, de 1994.

O Sr. Guilherme Gracindo Soares Palmeira nasceu em Maceió, Estado de Alagoas, em 25 de dezembro de 1938. É Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade Nacional de Direito, antiga Universidade do Brasil (RJ), e é especializado em Direito Internacional Público e Privado, Constituição Brasileira e Processo Penal Brasileiro. Foi eleito deputado estadual por três vezes consecutivas, de 1966 a 1978; exerceu o cargo de Secretário da Indústria e do Comércio entre 1977 e 1978 e de Primeiro Secretário e Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas, de 1979 a 1982. Foi também eleito Senador da República para o mandato de 1983 a 1991, ocasião em que participou da Assembléia Nacional Constituinte. Em 1989 elegeu-se Prefeito de Maceió.

No ano seguinte foi eleito, mais uma vez, Senador da República para o mandato de 1991 a 1999. Foi membro atuante na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, na Comissão de Assuntos Sociais e na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ocupando a vice-liderança do Partido da Frente Liberal no Senado Federal. Participou de reuniões, comitês e missões internacionais de relevo no exercício de seu segundo mandato. O Senador Guilherme Palmeira foi vice-Presidente do Grupo Brasileiro da União Interpalamentar nos anos de 1995 e 1996, e Presidente do mesmo grupo nos anos de 1997 e 1998, períodos em que presidiu diversas delegações presentes em Assembléias Gerais da Organização das Nações Unidas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, a experiência administrativa que acumulou o indicado ao longo da sua vida pública, não cabe aduzir outras considerações no âmbito desse relatório, que, a nosso ver, contém as informações necessárias à deliberação dessa Comissão.

Portanto, Sr. Presidente, voto favoravelmente à indicação do Senador Guilherme Palmeira, tendo em vista não só os aspectos aqui colocados nesse relatório, ou seja, das funções e cargos que o Senador Guilherme Palmeira exerceu durante toda a sua longa vida pública, mas também pela relação que sempre manteve com todos os seus colegas do Senado, da Câmara, enfim, do Congresso Nacional.

O Senador Guilherme Palmeira é, para nós, um exemplo de vida pública e, apesar de ter feito política em um Estado difícil, como Alagoas, sempre disputou as eleições democraticamente; ganhou e perdeu eleições; ganhou mais do que perdeu. Mas, em todos esses momentos, S. Exª construiu um exemplo de político e de pessoa dedicada integralmente à vida pública.

Então, penso que não poderia haver melhor escolha para o Tribunal de Contas da União que a do Senador Guilherme Palmeira, pela sua ponderação, pela sua consciência da vida pública nacional e por todo seu trabalho aqui nesta Casa.

O presidente do nosso partido, o Senador Jorge Bornhausen, irá falar. Estou muito feliz e orgulhoso por ter sido o Relator desse projeto, que, espero, conte com o apoio de todos os companheiros. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o ex, mas para nós sempre Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado.

Senador Ney Suassuna, Presidente da CAE, caros ex-colegas e amigos., tive o prazer de conviver com a grande maioria aqui presente durante vários anos de algumas legislaturas.

Na verdade, preparei um pronunciamento deixando de lado a parte política, procurando me fixar na área técnica, onde pretendo, com o apoio de V. Exªs, poder chegar.

Não sei se é o que me empolga, mas é uma maneira de continuar servindo o Brasil, dando uma colaboração, um auxílio. Na verdade, o Tribunal de Contas da União é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Isso é o que diria, mas, dadas as circunstâncias, porque a grande maioria dos Senadores aqui presentes me conhecem, conhecem a minha posição, a minha atuação, os meus propósitos, seria repetitivo ao abordar a determinação da nossa Constituição.

Fui indicado, com muita honra, pelas Lideranças do PMDB, por meio de seu Líder Jader Barbalho, o seu Presidente; através do meu Líder até então e permanentemente, apesar de eu ser forçado a abandonar a vida política, Senador Hugo Napoleão, grande companheiro; pelo Líder do PSDB, Senador Sérgio Machado; pelo Líder do PTB, Senador Arlindo Porto; pelo Líder do PPB, Senador Leonel Quintanilha; e sinto que com o apoio da maioria da Casa, da maioria da Comissão, por aquilo que me conhecem.

O papel que me cabe é o que diz a Constituição. Repito: auxiliar da melhor maneira e fazer uma integração cada vez maior do Tribunal de Contas da União com o Senado da República, com a Câmara Federal".

A isso é que me proponho, juntamente com aqueles que lá estão; hoje uma grande maioria, dados os ditames da Constituição, dois terços dos membros do tribunal são indicados pelo Congresso Nacional. Quero solicitar ao Sr. Presidente e senhores senadores que seja dado como lido esse pronunciamento, para que conste dos Anais.

Quero fazer um agradecimento especial. Já fiz ao Presidente Ney Suassuna, aos líderes que, para minha honra, levam o meu nome à consideração do Senado, e quero agradecer ao meu amigo particular, Senador José Jorge, que foi o relator dessa matéria e que talvez tenha carregado nas tintas pela amizade que nos liga, pela amizade política, pela identidade política e pela amizade pessoal. Quero agradecer ao Senador José Jorge, agradecer aos senhores e quero continuar o companheiro de cada um lá no Tribunal de Contas, lutando pelos interesses do Brasil.

Colocava aqui que - depois de 28 anos como legislador e mais dez como executivo, governador, pre-

feito da capital do meu Estado -, pude conhecer bem as dificuldades. É preciso facilitar, chamar a atenção, auxiliar para que funcione bem a administração pública federal, estadual e municipal. Quero dar essa minha contribuição pela experiência que adquiri. Meus caros companheiros, ex-companheiros, mas cuja amizade é sempre perene e permanente, espero contar com o apoio dos senhores, dos amigos, dos senadores, dos homens que representam os seus respectivos estados no Senado da República, para, em nome dos senhores, principalmente em nome dos senhores, poder realizar um bom trabalho no Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o relator Senador José Jorge. Em seguida, o primeiro inscrito, Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JOSÉ JORGE - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de acrescentar que, na verdade, a experiência política e a experiência de executivo do Senador Guilherme Palmeira serão úteis ao Tribunal de Contas, porque, na realidade, o Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Poder Legislativo, necessita que os ministros tenham conhecimento aprofundado do funcionamento do Poder Legislativo. Isso o Senador Guilherme Palmeira tem, porque S. Exª foi, durante três mandatos, deputado estadual, inclusive presidente da Assembléia, e durante dois mandatos, quer dizer, 16 anos, senador da República. Além disso, teve uma experiência importante pelo Executivo: foi governador de Alagoas e prefeito de Maceió. Portanto, os dois cargos mais importantes do Executivo no seu estado. Daí acreditamos que a junção de uma experiência técnica, que S. Exª tem como advogado formado na Universidade do Rio de Janeiro, experiência no Executivo e experiência no Legislativo completa a sua formação, para que ele possa, efetivamente, ser um grande ministro do Tribunal de Contas da União. Então além da amizade, além do conhecimento, além de tudo aquilo que nos une ao Senador Guilherme Palmeira, temos também esse aspecto de que a sua formação é própria para um ministro do Tribunal de Contas da União.

Mais uma vez agradeço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Jorge Bornhausen, e, em seguida, o Senador Francelino Pereira.

O SR. JORGE BORNHAUSEN - Sr. Presidente, Srs. Senadores, normalmente quando a indicação para o cargo de ministro do Tribunal de Contas recai sobre um parlamentar ou um ex-parlamentar, deixamos de realizar questionamentos ou perguntas. Mas, evidentemente, já que não vou fazer aqui qualquer pergunta, gostaria de prestar um depoimento.

Conheci o indicado em 1968. Era ele Presidente da Assembléia Legislativa do seu Estado, quando visitou Florianópolis. Daí para cá, tive oportunidade de acompanhar sua vida pública e tive a excepcional oportunidade de me tornar um dos seus amigos.

Guilherme Palmeira, cumprindo uma missão parlamentar no seu Estado, foi guindado ao Governo de Alagoas e, posteriormente, eleito Senador em 1982. Quero destacar que aqui chegamos juntos, em 1993, e nos aproximamos, ex-governadores de Pernambuco, de Alagoas e de Santa Catarina, Marco Maciel, Guilherme Palmeira e eu.

Esta amizade nos levou a muitos momentos de reflexão sobre a situação brasileira, sobre a crise evidente que ameaçava a concretização da transição democrática. E, entre os três, dois partilhavam da idéia de que a solução estava na adoção do sistema parlamentarista: Guilherme Palmeira e eu. Desenvolvemos, portanto, nosso trabalho, naquele início de Legislatura, procurando convencer não só os companheiros de Congresso, mas o próprio Governo de então no sentido de aprovarmos uma emenda constitucional, de que tive a oportunidade de ser relator, e que, consagrando o regime parlamentarista, consagrava também a eleição direta para Presidente, que era, sem dúvida alguma, a aspiração maior da sociedade brasileira na época.

Mesmo apoiados por setores do Governo, especialmente o Chefe da Casa Civil, General Rubem Ludwig, não alcançamos nosso intento. Partimos daí, inconformados com o processo de sucessão que se estabelecia dentro da agremiação partidária em que convivíamos, a articular modificações que pudessem ajudar a transição brasileira. E foi aí que iniciamos conversações com integrantes do PMDB, especialmente o Senador Pedro Simon, o Senador Fernando Henrique Cardoso, o Senador Affonso Camargo e o Presidente Ulysses Guimarães. Dessas conversas, fomos verificando a possibilidade de construir uma frente, uma dissidência que, juntando-se àqueles que faziam a defesa da completa transição, pudesse concretizar no Brasil a mudança completa para o sistema democrático sem seqüelas.

Era uma obra difícil de engenharia política, uma obra em que muitos não acreditavam; alguns, inclusive, pediam a cassação de nossos mandatos. Era início de Legislatura, mas nenhum de nós deixou de correr riscos. Compreendíamos que estávamos no caminho correto para o Brasil e pelo Brasil.

E a voz firme e inteligente de Guilherme Palmeira foi fundamental para que viéssemos a agregar outros parceiros, como o Presidente José Sarney, o Vice-Presidente Aureliano Chaves, e pudéssemos formar, com os parceiros do PMDB, a aliança democrática que veio a permitir a eleição do Presidente Tancredo Neves e do Vice-Presidente José Sarney. Registro esse extraordinário trabalho de Guilherme Palmeira na ocasião.

Mas não fica aí a sua ação, a sua posição corajosa na vida pública. Aqui Senador, depois de ter sido presidente nacional do seu partido, quando o PFL de Maceió precisou de sua candidatura, foi lá, disputou a eleição, elegeu-se, renunciou o mandato de Senador. Gesto próprio daqueles que têm na solidariedade e no companheirismo a marca da sua atuação política. Mais tarde, contra a sua vontade, no momento em que formalizávamos a aliança com o PSDB para lançar a candidatura a presidente do Senador Fernando Henrique Cardoso, depois de termos indicado para seu companheiro de chapa o Senador Marco Maciel, vimos a preferência recair no nome do Senador Guilherme Palmeira. Contrariado, aceitou a missão.

Em determinado momento, houve uma acusação a um auxiliar seu, não comprovada, mas, com a sua solidariedade, sua lealdade, seu sentimento público, telefonou-me em Santa Catarina, onde eu era candidato a governador do Estado, para informar-me de que, naquele dia mesmo, iria me entregar uma carta, retirando sua candidatura a vice-presidente da República, não permitindo com isso que os adversários pudessem explorar, mesmo de forma injusta, uma acusação que não era feita contra ele. Segui para Brasília, recebi a carta, respondi-a na mesma hora e, pelo gesto de Guilherme Palmeira, a campanha continuou da melhor forma possível. E veio a se consolidar a vitória do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É, pois, esse homem cheio de coragem, de espírito público, que pensa sempre no Brasil que o Senado, a quem compete o direito de indicar essa vaga, por intermédio dos seus Líderes, o faz seu representante junto ao Tribunal de Contas da União.

Nunca dei um voto tão bem dado como vou dar ao eminente brasileiro, Senador Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Francelino Pereira e, em seguida, os Senadores Bernardo Cabral e Pedro Simon.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, Senador Guilherme Palmeira, não vou formular nenhuma digressão.

Esta Instituição, na sua dupla identidade, Câmara e Senado, conhece, a mais não poder, sua estirpe, sua personalidade, seu espírito de convivência, sua honradez. Honradez que está permitindo que esta Casa vote favoravelmente à indicação do seu nome para integrar o Tribunal de Contas da União. Falar da nossa amizade, do nosso respeito mútuo, da nossa convivência não será preciso. Aqui já foi dado o testemunho histórico do seu papel no aprimoramento da vida democrática do País pelo Senador Jorge Bornhausen. Limito-me apenas a dizer a V. Exª que estou feliz, porque o Tribunal de Contas vai receber em seu quadro diretivo uma personalidade expressiva, com um longo trabalho prestado a esta Nação, com dedicação, com espírito público, com civismo, tendo em vista a solução dos problemas brasileiros, sobretudo a perversa desigualdade de renda que existe neste País. V. Exª não é apenas um político. V. Exª é sobretudo um homem público. E nós, de Minas, não podemos deixar de registrar que V. Exª vai substituir um dos homens públicos mais completos deste País.

Deixa o Tribunal de Contas o Ministro Homero Santos, que honrou esta instituição por longos anos e que conservou, no Tribunal de Contas, a mesma integridade, o mesmo espírito público de toda a sua vida e que, com certeza, irá continuar servindo ao seu Estado, Minas, e à sua cidade de Uberlândia e ao Brasil.

Assim, felicito o amigo, felicito o homem público e também transmito desta Casa um abraço cordial, fraternal e amigo ao Ministro Homero Santos pelo trabalho que ele desenvolveu em favor desta instituição do Congresso Nacional e em benefício da elevação do nome de Minas e deste País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. CARLOS BEZERRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. CARLOS BEZERRA - Gostaria de saber se seria possível abrir a votação enquanto os oradores estão falando?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Já estamos fazendo isso. O Senador Edison Lobão já votou e agora V. Exª está fazendo essa solicitação.

Com a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, Srs. Senadores, é claro que se não fosse o ritual imposto pela Constituição, o eminente e sempre Senador Guilherme Palmeira não estaria sentado ao lado direito de V. Exª. Tanto isso é verdade que a votação já se processava antes que os Srs. Senadores se utili-

zassem das chamadas questões, absolutamente desnecessárias nesta época.

Mas eu não poderia deixar de fazer o meu registro, porque conheci o Senador Guilherme Palmeira ainda muito jovem, quando cheguei aqui como Deputado Federal. Seu pai era Senador e fizemos uma grande amizade. Eu era Presidente da Ordem dos Advogados e S. Exª Governador e ele prestigiou aquela organização ao máximo em seu Estado. Isso é histórico para a época difícil que atravessávamos.

De modo que quando o Relator, o eminente Senador José Jorge, declara que V. Exª é um modelo de homem público, eu quero acrescentar que V. Exª, além disso, é um exemplo de lealdade aos seus companheiros e aos seus amigos. E vale que V. Exª tenha sido indicado pelo Senado, porque essa indicação não fica a dever nada a ninguém, a não ser aos seus méritos. Posso dar o meu testemunho também como Relator da Assembléia Nacional Constituinte, em que V. Exª foi um Constituinte primoroso, sério, correto, decente, jamais faltando a qualquer compromisso assumido. Eu chego a afirmar que o Senado não perde coisa nenhuma, porque V. Exª não sai daqui. Mas o Tribunal de Contas ganha um grande ministro.

Assim, Presidente Ney Suassuna, este registro se impunha pelo lado histórico, porque amanhã, quando as traças quiserem saber quem era Guilherme Palmeira, elas tomarão conhecimento dos depoimentos dos seus colegas. O que disse o Senador Jorge Bornhausen - que este é o melhor voto, o voto mais qualificado que ele deu em sua vida, seguido pelo Senador Francelino Pereira. Ao abordar a personalidade de Guilherme Palmeira, quero juntar a palidez do meu voto mas dizer que eu também participo de que Guilherme Palmeira é um momento de marco na história política do País.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, é uma pena que a sessão tenha que ser tão rápida. Acho que o Senador Guilherme Palmeira merecia que fosse uma sessão especial, onde cada um pudesse dar o seu voto. Quero repetir todas as palavras do ilustre Presidente do PFL, Senador Bornhausen, e quero acrescentar algumas. Primeiro, faço questão de ressaltar o carinho, o respeito, a admiração e a veneração que Teotônio Vilela tinha pelo Palmeira. Ele se referia, com as maiores referências, não só à amizade que ele tinha com seu pai, mas, principalmente, o que ele achava da grandeza, da competência, da dignidade do Palmeira. Lembro que nas horas difíceis que atravessou Teotônio, que era um momento em que ele se retirou da ARENA e passou a ser hostilizado pelos membros da ARENA, até quando ele, pela sua doença, sofreu horas difíceis, inclusive não podendo ser candidato, ficando aqui dois anos não Senador, Guilherme Palmeira foi uma das pessoas mais amigas, mais carinhosas, a quem ele tinha o maior respeito e a maior admiração. Quero repetir o que disse o ilustre Presidente do PFL. Realmente, naqueles momentos difíceis, quando se iniciou o momento pela retomada da democracia, foi Marco Maciel, Bornhausen e Palmeira que iniciaram todo aquele trabalho, todo aquele esforço, que redundou, exatamente, na história da chapa Tancredo Neves e Sarney. Quero salientar, na hora do impeachment de Collor, que o papel de Palmeira foi extraordinariamente importante no sentido de tentar fazer o entendimento, de fazer o diálogo respeitoso, compreensível, numa hora em que ninguém falava em impeachment. Falava-se apenas numa crise que tinha aparecido em cima das denúncias do Sr. Pedro Collor com relação ao Sr. Paulo César Farias. Naquela hora, todas as intervenções, todo o trabalho, todas as ligações feitas pelo Senador Palmeira foram feitas no mais alto nível, no sentido de buscar o entendimento, de buscar o diálogo, de buscar uma forma de aceitação. Não posso deixar de salientar aqui, também, o que foi dito pelo Presidente do PFL: a ação do Senador Palmeira. Naquele momento, em que o nosso querido PT teve uma atitude que não foi competente, onde, durante um longo período, era candidato a Vice-Presidente de Lula, o nosso grande e extraordinário companheiro José Bisol, e que o nome de Bisol ficou exposto ao sol e à chuva durante um longo período e praticamente nem se fez a defesa nem se fez a acusação. Depois de um longo período, o nome de Bisol foi retirado, o que foi profundamente lamentável para ele, Bisol, e para a chapa, que teve um desgaste muito grande nesse momento quando surgiu, mas não tinha nada a ver, porque foi uma afirmação envolvendo uma afirmativa feita por alguém, de que alguém teria depositado um suposto cheque em nome de um funcionário de gabinete do Senador Palmeira, que não tinha nada a ver. O Senador Palmeira não admitiu discussão. Na mesma hora, quando o **Jornal Nacional** noticiou o fato de que isso tinha acontecido, antes desse fato, porque esse fato passou a ser secundário, o Senador Palmeira fez questão absoluta, por conta própria, à revelia de Fernando Henrique, à revelia da direção do PFL, de retirar o seu nome. Isso é muito importante, porque é um gesto que classifico de uma grandeza extraordinária, na época, era imprevisível, somou, deu credibilidade

a ele, mas na hora era imprevisível o que poderia sair na imprensa no dia seguinte. Poderia sair na imprensa, poderia se levar para um outro lado. Ele se despreocupou com a maneira com a qual seria a repercussão com relação ao seu nome. Ele, pura e simplesmente, exigiu, escreveu, comunicou. Quando ficamos sabendo, ele já tinha renunciado à candidatura e a imprensa soube entender, e a sociedade soube entender, e foi realmente um grande gesto de grandeza.

Penso que Palmeira é um desses nomes que dignificam e honram. Pode ser PFL ou o que for, mas é daquelas pessoas que estão acima disso, na dignidade, na correção, na seriedade e no caráter.

E eu estou prestando uma homenagem a Teotônio Vilela, porque sei que, se ele estivesse aqui, neste momento, estaria dando um voto de exaltação, público e aberto, à extraordinária figura de Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. Faz soar a campainha.)

O SR. PEDRO SIMON - V. Exª me pede para encerrar, e eu encerro. Mas gostaria apenas de dizer que, se V. Exª não tivesse apertado a campainha, eu teria falado mais meia hora e teria muito para falar. (Risos)

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Mas a campainha foi para pedir silêncio porque V. Exª estava na tribuna.

Com a palavra o Senador José Agripino e, logo após, o Senador Alberto Silva.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Senador Guilherme Palmeira, penso que todos perceberam, por ocasião da leitura do relatório sobre a indicação de V. Exª para o Tribunal de Contas da União, pelo Senador José Jorge, a sua emoção, porque V. Exª não conseguiu esconder que os seus olhos marejaram. E eu, que o conheço tão de perto e tão intimamente, sei que isso foi o transbordar da emoção que V. Exª deve estar sentindo neste momento ao ouvir o depoimento de seus colegas, de pessoas que o conhecem tão bem, que estão aqui para lhe questionar, e, como não têm por que lhe questionar, estão lhe cumprindo, estão dando relevo às suas qualidades.

V. Exª deve ter-se emocionado muito com o depoimento substantivo e circunstanciado do nosso Presidente, Senador Jorge Bornhausen, que contou um pedaço de sua vida, do Senador Bernardo Cabral, do Senador Francelino e do Senador Pedro Simon, que não é do nosso Partido, todos eles coincidentes na mesma linha.

V. Exª é um homem calado, é um caladão, às vezes até de cara meio fechada, mas, por trás da sua pouca loquacidade, há uma carga forte de espírito público. Se ousasse dizer quem é Guilherme Palmeira, diria que Guilherme Palmeira é o homem que não negocia a própria dignidade. É um homem de coragem, coragem cívica, determinado, leal e sério. É um bom homem público do qual o País precisa.

Não sei se V. Exª vai ficar por muito tempo no Tribunal de Contas da União, até porque o seu Estado, creio, estou seguro, não vai poder prescindir de sua ausência. É um Estado conturbado, que administra crises sucessivas, e que está, neste momento, perdendo talvez o seu melhor expoente. Por essa razão, creio que a sua passagem pelo Tribunal de Contas da união, indicado pelos seus colegas, é apenas uma passagem.

Com certeza, a sua presença como membro efetivo daquele Tribunal vai dignificar o Senado. e V. Exª vai ter lá uma missão importante. Num momento de transição de instituições, de conflitos até entre Poderes, de discussões - na verdade, o Tribunal de Contas da União é um órgão acessório, auxiliar do Poder Legislativo -, a sua experiência e competência vão ajudar muito no bom andamento e na parceria entre o Legislativo e o Tribunal de Contas da União.

Estou seguro de que a sua presença naquela Corte de Contas vai ser uma presença proveitosa e interessante, que vai, como V. Exª aqui disse e deseja, ajudar a melhorar este País.

Quero desejar ao meu amigo Guilherme Palmeira o mais pleno êxito e felicidades pessoais no desempenho de sua missão como Ministro do Tribunal de Contas da União, porque estou seguro de que V. Exª contará, nesta Comissão e no Plenário, com a unanimidade dos votos para que chegue àquela Corte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Alberto Silva e, em seguida, o Senador Ramez Tebet.

O SR. ALBERTO SILVA - Sr. Presidente, infelizmente, não faço parte, como membro efetivo, desta Comissão, mas vejo aqui o companheiro Cabral falar em documentos que as traças podem comer e em depoimentos que ficarão. Falar sobre as virtudes de Guilherme Palmeira, todos já o fizeram aqui, mas, agora, vou fixar um momento da história deste País, que, talvez, muita gente nem saiba que aconteceu naquela noite do 15 de março quando fazíamos a ata, aquela

ata que permitiu que José Sarney assumisse a presidência da República.

Lembra-se meu caro Guilherme que passamos a noite inteira, duas horas da manhã, três, Sara Steinbruck fazendo a ata e o nosso Passos Porto corrigindo, porque era o documento que iria passar para a história. Ou seria aquilo ou talvez tivéssemos em crise complicada. Lembra-se bem disso? Às sete horas da manhã vinha um jato de São Paulo trazendo um documento que pedimos, que exigimos, dizendo que o nosso saudoso, pranteado e grande brasileiro Tancredo Neves não tinha condições médicas de assumir o cargo; então assinamos aquela ata, eu, V. Exª, José Frageli, Passos Porto e demos ao País a oportunidade de ter Sarney como Presidente da República. E dali saímos para empossá-lo, porque fazíamos parte da Mesa, e por isso temos em comum estarmos com nossas assinaturas no documento histórico.

Agora V. Exª vai para o Tribunal de Contas com todas as virtudes que possui e naturalmente relembro apenas uma coisa. Eu saí do Senado para governar o Piauí, V. Exª saiu do Senado para governar o seu Estado, fomos governadores e companheiros. Parabéns pela escolha. Não poso votar porque não sou membro, mas de coração receba o meu voto.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Ramez Tebet e em seguida o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Guilherme Palmeira, veja como os homens de valor são reconhecidos. É a segunda vez que voto para que um senador chegue ao Tribunal de Contas da União. Na primeira oportunidade, com muita alegria, depositei o meu voto para o Senador Valmir Campelo, e agora vou dar o meu voto a V. Exª, mas quero dar também o meu testemunho. Um voto acompanhado de um testemunho não tão histórico quanto aqueles de companheiros senadores que me antecederam, porque viveram mais a história do Senado e a própria história do Brasil.

Vejo com muita alegria esta unanimidade que V. Exª conseguiu com todos os partidos políticos, com todos os políticos que compõem esta Comissão e até daqueles que não compondo esta Comissão estão aqui representados pela fala brilhante e sincera de Alberto Silva que representa aqui, nesta Casa, o Estado do Piauí. Isto é porque V. Exª tem uma marca, a marca da seriedade, a marca da dignidade, a marca do amor com que V. Exª sempre selou a sua vida pública dentro do Senado da República e fora dele.

Diria que ganha o Tribunal de Contas da União, e felizmente V. Exª vai para uma instituição tão ligada ao Senado, como se o destino quisesse lhe fazer um pedido, que nós também fazemos, fique lá mas com o coração aqui no Senado que é a sua Casa e onde V. Exª tem tão bons e grandes amigos, como tenho certeza também o tem no Tribunal de Contas da União.

Fico muito feliz, vou votar com essas palavras que lhe dirijo, pois tenho certeza V. Exª merece muito mais. Receba esse voto como o voto de um colega que aprendeu a admirá-lo desde que aqui cheguei e já são quase cinco anos, em companhia do Senador Lúdio Coelho, nós dois representando o nosso Mato Grosso do Sul tão distante da sua Alagoas, mas é tão perto quando nos conhecemos e comungamos da mesma hóstia que é a hóstia do ideal de servir ao País.

No Tribunal de Contas V. Exª vai ter a oportunidade de continuar a servir a sua Alagoas e ao nosso querido Brasil. Um grande abraço a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa pede aos Srs. Senadores que permaneçam para mais uma votação importante logo após essa.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador Fernando Bezerra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, prezado Senador Guilherme Palmeira, eu gostaria de lhe formular uma pergunta: tendo em conta a longa vivência de V. Exª aqui no Senado e as inúmeras situações em que observamos problemas na maneira como os diversos governos administraram suas contas e, por vezes, com problemas muito sérios, que proposições tem V. Exª, indo ao Tribunal de Contas da União, para que esse seja um órgão muito mais ágil, que possa, sobretudo, prevenir problemas? Se nós aqui, no Senado Federal, por vezes vamos atrás do desvendar de fatos que merecem a apuração, que muitas vezes é difícil, como fazer com que o Tribunal de Contas da União, em cooperação com o Congresso Nacional, possa estar agindo mais rapidamente para prevenir as irregularidades que, por vezes, caracterizam as ações de unidades governamentais? Como pode o Tribunal de Contas da União se transformar numa entidade com muita independência? No Canadá, por exemplo, há uma sistemática diferente daquela que vige no Brasil: ao invés de o tribunal escolher, ali há uma auditoria-geral, onde são, sobretudo, técnicos de carreira concursados que escolhem aquela pessoa que será o auditor-geral; entre os próprios técnicos que se revezam em rodízio e eles próprios elegem quem será o auditor-geral, que, uma vez ao ano, faz um relatório ao

Parlamento sobre as contas dizendo dos problemas havidos. Mas a pergunta que tenho, tendo em vista o sistema que os constituintes elaboraram para o funcionamento do sistema de controle de contas da União, que sugestões terá V. Exª, agora, indo para o Tribunal de Contas, para tornar mais eficaz, mais eficiente esse órgão?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Pois não. Senador Eduardo Suplicy, acho que é colocar em prática o que já determina a Constituição. Então, por exemplo, com relação à agilidade e à integração, que falei aqui na minha pequena exposição, que são importantíssimas entre o Tribunal de Contas, o Senado e o Congresso, de uma maneira geral, há uma obrigação - isso não está ainda sendo posto em prática - de trimestralmente haver uma espécie de prestação de contas da ação do Tribunal de Contas em relação às prefeituras e aos órgãos públicos, de uma maneira geral, de se discutir com as Comissões do Congresso, principalmente a CAE, se não me engano, e aqui há a Comissão de Fiscalização Financeira. Acho que é muito importante - e é uma das minhas idéias - que essa Comissão seja fortificada e agilizada nessa integração com o Tribunal. O Tribunal irá somente discutir o que está ocorrendo na verificação das contas de todos os órgãos públicos, seja federal, estadual ou municipal. Então, que isso seja feito com eficácia.

Defendo também, cada vez mais, a descentralização - o Tribunal de Contas, se não me engano, tem delegacias regionais, estaduais -, para que essas delegacias funcionem com mais agilidade, para que os Ministros possam ter conhecimento, com maior rapidez, do que está ocorrendo.

Tribunal de Contas é um órgão que deve auxiliar não só o Legislativo, mas o próprio Executivo, de uma maneira geral, sugerindo modificações, transformações e uma melhor aplicação dos recursos públicos. Isso é necessário, mas já está se fazendo muita coisa.

Pretendo, com essa vivência que adquiri aqui no Poder Legislativo e também no Executivo, como governador e como prefeito de capital, levar idéias - essa mencionei ligeiramente - para que o sistema funcione com mais eficácia e na sua plenitude: o Legislativo fiscalize e o Tribunal auxilie cada vez mais, com mais eficiência, dando oportunidade para que tanto o Senado como a Câmara possam executar o seu trabalho de fiscalização cada vez com mais perfeição.

Em resumo, era o que eu gostaria de dizer.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA - Senador Ney Suassuna, Presidente desta Comissão; Senador Guilherme Palmeira, quero me somar a tantas manifestações de amizade, de carinho, de solidariedade, que esta Comissão presta a V. Exª. E certamente o faz não só pelo apreço, mas por sabedoria, pelo reconhecimento dessa experiência muito grande, que certamente enriquecerá o Tribunal de Contas da União. Eu cumprimento o Senado pela indicação de V. Exª. Tivemos aqui, nesses quatro anos, a oportunidade, que para mim foi um privilégio, dessa convivência, da sua amizade, dessa forma mansa, afável, cordial com que sempre nos tratou a todos. Mas o que ressalta nessa sua ida para o Tribunal de Contas, por unanimidade, e esta certamente não é uma unanimidade burra, o que ressalta é a larga experiência de V. Exª, no Executivo, no Legislativo, ajudando a escrever a história deste País e que certamente irá enriquecer o Tribunal de Contas da União.

Quero cumprimentar V. Exª, me antecipando ao voto que lhe dou, com muito prazer, e gostaria até de fazê-lo duplamente, se possível fosse, também na qualidade de Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Carlos Wilson.

O SR. CARLOS WILSON - Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna; Vice-Presidente, Senador Bello Parga: antes de tudo, quero dizer da minha satisfação de estar participando desta reunião da CAE, quando estamos aqui referendando, aprovando o nome do Senador Guilherme Palmeiras para Ministro do Tribunal de Contas da União. Tenho certeza de que todos reconhecem no Senador Guilherme uma unanimidade nesta Casa. A todo momento, em todo encontro com o Senador Guilherme Palmeira, sempre encontramos nele um gesto de solidariedade. Por onde passa, ele tem sempre uma palavra, um gesto, um carinho para com todos os companheiros desta Casa. Por isso ele é tão reconhecido em Alagoas como essa figura generosa. Mas, independentemente da generosidade, ele também é uma pessoa extremamente talentosa. Foi prefeito, governador, por onde passou sempre demonstrou a sua capacidade administrativa. Então hoje, como foi dito aqui pelo Senador Fernando Bezerra, quando estamos tendo o prazer de votar a indicação do Senador Guilherme Palmeira para o Tribunal de Contas da União, estamos também contribuindo com aquele Tribunal porque para lá vai um dos melhores quadros que temos no Congresso Nacional.

Fico muito feliz em ter votado na sua indicação aqui na Comissão, votar novamente no plenário e ver que ele, indo para o Tribunal de Contas da União, demonstra preocupação desde agora; há pouco ele falava na Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, mostrando o quanto essa Comissão pode se desenvolver, ter um trabalho muito mais eficiente, desde que ela possa receber um acompanhamento melhor, mais preciso, por parte do Tribunal de Contas da União. O Senador Guilherme Palmeira, com sua experiência, antes de chegar ao Tribunal de Contas, tem a visão de que precisamos trabalhar conjuntamente, Comissão de Fiscalização e Controle do Senado com o Tribunal de Contas da União. Então, parabéns, pela indicação; quem ganha com isso é o País, porque um dos homens sérios vai ocupar um cargo de Ministro no Tribunal de Contas da União.

O SR. GUILHERME PALMEIRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Exª tem a palavra.

O SR. EUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, queria enviar uma queixa, à Mesa, mas talvez não seja apropriada. Vendo a figura de meu Líder posso fazê-la de forma mais justificada. É que o Partido da Frente Liberal, certamente, com grande orgulho, fez com que todos os seus titulares estivessem presentes. E eu não terei a honra de exercer meu direito de voto nesta Comissão.

Mas, faço isso, Sr. Presidente, apenas para dizer que recebi hoje pela manhã e estive em contato com o Governador Siqueira Campos desde a semana passada, e pude transmitir sua satisfação ao nosso eminente colega, Senador Guilherme Palmeira, em ver se fazer justiça a um dos grandes nomes nacionais, ao se completar o quadro do Tribunal de Contas da União, com tanta competência, com experiência, o que há de servir muito a este País.

Portanto, que fique registrada, aqui também, a palavra do Governador do Estado do Tocantins, com relação ao grande passado, que são os serviços prestados a esta Nação pelo Dr. Guilherme Palmeira. E, de forma pessoal, terei a oportunidade, no plenário, de cumprimentar S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa vai passar a palavra ao nobre Senadór Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO- Sr. Presidente, lamento, lamento mesmo que a apreciação de um nome tão ilustre e querido por nós coincida com uma pauta da extensão desta que nós temos pela frente. Mas, não poderia deixar também de trazer aqui o meu depoimento de admiração. Não se trata de questionar porque todas as questões que pudéssemos fazer sobre Guilherme Palmeira já foram respondidas nesses anos de convivência, durante os quais aprendemos a admirar as suas qualidades de homem extremamente sério e também de um profundo bom-senso, de um espírito construtivo, exatamente, de sempre estar tentando construir soluções a favor do Brasil, a favor, enfim, da democracia, a favor do nosso progresso.

De forma que, queria expressar, também, somando a minha voz a todas essas que foram escutadas aqui, ressaltando a minha satisfação e o meu orgulho em poder votar em Guilherme Palmeira.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Secretário, Senador Bello Parga, para fazer a chamada dos últimos Srs. Senadores.

O SR. BELLO PARGA - Pelo PSDB, chamo o Senador Paulo Hartung.Pausa.)

S. Exª não está presente.

Pelo Bloco da Oposição, os Senadores Eduardo Suplicy, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino. S. Exªs já podem votar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa solicita ao Presidente do Partido da Frente Liberal e ao Senador Bernardo Cabral que sejam os escrutinadores. Pediria ao Senador Roberto Saturnino que também fizesse parte da Comissão de Escrutínio. Pausa.)

Todos os Srs. Senadores já votaram?

A Mesa vai promulgar o resultado.

Votaram SIM 25 Srs. Senadores

Houve 1 abstenção.

Com a palavra o novo Ministro do Tribunal de Contas da União, Senador Guilherme Palmeira.

O SR. GUILHEERME PALMEIRA - Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, que já se antecipa à decisão do Plenário. Realmente, é uma grande demonstração, e eu gostaria de agradecer um a um, àqueles que se manifestaram. Inclusive, analisava a palavra de cada um, a começar do meu querido amigo e companheiro de todas as horas, Jorge Bornhausen, ao mais jovem companheiro Eduardo Siqueira Campos, passando por todos que usaram da palavra – incluindo Saturnino, companheiro de primeiro mandato. Todos me tocaram profundamente nas suas manifestações, o que me deixa feliz e com a certeza de que, no exercício do mandato que o povo, que o meu Estado me confiou, pude desempenhar minhas atribuições com muito esforço e dedicação. E agora recebo o respaldo e a aprovação dos ex-colegas. Ex-colegas oficialmente, porque, na verdade, sempre colegas e, mais do que isso, amigos,

porque sempre colocamos, independentemente das divergências - pessoais raramente se tem dentro da Casa do Senado Federal - programáticas ou ideológicas, colocamos o nosso País acima de tudo.

Quero, com o apoio também do Plenário da Casa, poder continuar a servir ao meu País e estar ao lado de vocês que representam a essência da democracia brasileira. É aqui no Congresso Nacional que vive o que há de mais puro em termos ideais e de propósitos. Está presente aqui o que o povo deseja, o que representamos e o que os Estados reivindicam. Lá quero ser um bom auxiliar, como procurei ser um bom político e um bom servidor do meu povo. Coloco-me à disposição de vocês e agradeço do fundo do coração toda essa homenagem que me foi prestada aqui na CAE.

Meu caro Presidente, muito obrigado. Felicidades e muito êxito para o Congresso e para o nosso País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O último item de hoje é em relação à Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro: trata-se de uma autorização para emitir letras financeiras do Tesouro do Município.

Concedo a palavra ao Relator Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Ofício nº 21, de 1999, Item nº 1 da pauta.

Vem a esta Casa ofício do Sr. Presidente do Banco Central do Brasil encaminhando solicitação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999. O pleito está submetido nos termos da Resolução nº 78/98 que dispõe sobre limites globais e condições para operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas autarquias, inclusive lançamento de títulos da dívida pública. A emissão dos títulos públicos, ora sob análise, apresenta as seguintes características: valor a ser refinanciado – dívida mobiliária interna, U$288.226.593,19, calculado com base na aplicação percentual de 95% definido no art.11, I, da Resolução nº 78 sobre a dívida vincenda no segundo semestre de 1999 no valor de U$303.396.413,89; dívida mobiliária externa, U$117.814.589.15, equivalentes, em 26 de dezembro de 1999, a R$243.236.563.67, calculados com base na aplicação do percentual de 95% também definido no art.11, I, da Resolução nº 78/98.

Efetivamente utilizado na amortização de parcela da dívida mobiliária interna correspondente a US$124.015,357.

Destinação do recurso

Os recursos a serem captados relativos ao refinanciamento da dívida mobiliária externa deverão ser, obrigatoriamente, utilizados no pagamento integral da dívida, quantidade definida na data de vencimento dos títulos a serem refinanciados, mediante aplicação do art. 10 da Resolução 78/98, correspondente à dívida externa será determinado com base na cotação de venda do dólar americano de 9/7/99, disponível também na transação PTAX800, do Banco Central do Brasil. Modalidade normativa transferível, rendimentos iguais às Letras Financeiras do Tesouro, criada pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 87. Prazo até 5 anos, vem o valor nominal, característica dos títulos da dívida interna a serem refinanciados, a relação dos títulos, a característica dos títulos da dívida externa a serem refinanciados, a previsão de colocação e de vencimento dos títulos a serem emitidos para refinanciamento da dívida mobiliária interna, a previsão de colocação e de vencimento de título a ser emitido para refinanciamento, a forma de colocação, a autorização legislativa. E saliente-se que o refinanciamento pleiteado não inclui títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

O processo encontra-se adequadamente instruído, de acordo com as exigências da Resolução do Senado 78/98 acima referida.

O Banco Central do Brasil pronunciou-se sobre a operação a partir do Parecer 137, de 17 de maio de 99, no qual analisa as condições para emissão dos títulos sendo constatado que se encontra com limites extrapolados, conforme o disposto no art. 6º, inc. I, da Resolução 78, preconizando um percentual de rolagem de 75.3, em função dos limites de compromissos já assumidos pela Prefeitura do Rio.

Para efeito de comprovação dos gastos, com remuneração dos membros do Poder Legislativo local, com a manutenção, desenvolvimento, ensino e com pessoal, conforme estabelece o art. 29202 da Constituição Federal então vigente. Pleno exercício da competência tributária relativamente ao exercício 97, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro apresentou parecer prévio e certidão do Tribunal de Contas do Município. Ressalte-se que o prazo da validade do certificado de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, expirou em 16 de maio de 99. A dívida mobiliária interna da Prefeitura Municipal do Rio correspondia, em dezembro de 95, a 2.9% total da dívida mobiliária interna do conjunto do Estado e Município, passando, contudo, a corresponder a 9%, em fevereiro do corrente ano.

É o relatório.

Voto

A situação da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, embora tenha suas contas primárias equilibradas vem apresentando um comprometimento acelerado, no que diz respeito às despesas de endividamento. Registre-se que, desde o final de 95, houve um incremento da dívida total do Município da ordem de 73% em termos reais, tendo atingido 3,577 milhões, em fevereiro de 99. A relação dívida total receita líquida real também apresentou forte crescimento em relação a 1997, passando de 0.99 para 1.30, ou seja, a dívida total é 30% maior que a receita líquida real. Mesmo considerando-se que se trata de um operação de refinanciamento, portanto, sem gerar recursos adicionais para o município, a operação pleiteada acabaria redundando em uma ampliação do saldo da dívida mobiliária interna de 243 milhões, mesmo porque, dadas as dificuldades de rolagem da dívida externa, esta será agora absorvida internamente.

O próprio Presidente do Banco Central enfatiza que, dado o atual momento econômico por que passa o País, não é apropriado o refinanciamento integral da dívida do Município do Rio de Janeiro. Ressalte-se, assim, que a conjuntura econômica do País torna necessária um esforço adicional pelo ajuste das contas públicas assim como pela redução dos níveis de endividamento dos diversos entes da Federação.

No sentido de manter os princípios que vêm norteando as decisões desta Comissão de Assuntos Econômicos em relação a matérias similares e com base na avaliação da situação conjuntural que, ora, se apresenta, considero adequada a rolagem de parcela equivalente a 75.3% da dívida mobiliária municipal, vincenda no segundo semestre de 99. Igualmente, com vistas ao perfeito conhecimento desta Casa sobre as condições de negociação dos títulos a serem emitidos a exemplo do que foi determinado para outras autorizações similares, consideramos adequado incluir o §2º no art. 2º e os arts. 3º e 4º no projeto de resolução ora submetido à apreciação dos ilustres Pares.

Concluindo, pois, que encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº78, de 1998, sou de parecer favorável ao atendimento do pleito da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos que segue.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o pleito da Prefeitura do Rio de Janeiro merece uma consideração toda especial de nossa parte, tendo em vista o esforço que vem sendo despendido para que se mantenha o equilíbrio orçamentário daquela entidade, dentro de um quadro que leva necessária e forçosamente a um crescimento de endividamento de todas as entidades da nossa Federação.

Estamos discutindo esse assunto com freqüência, e ainda se realiza hoje, na Assembléia Estadual do Rio de Janeiro, um seminário sobre o pacto federativo. Há, portanto, todo um esforço no sentido de encontrar uma solução para o endividamento das entidades estaduais e municipais da nossa Federação. O fato é que, em decorrência de uma política de elevação de juros no País, houve um crescimento desmesurado das nossas dívidas públicas, dos Estados e Municípios, e a situação em que se encontra hoje merece uma consideração toda especial por parte dessa Comissão.

A nossa Resolução nº 78 permite uma rolagem da dívida que atinja o percentual de 95% do montante de endividamento presente. O Relator, muito judiciosamente, propôs a redução desse percentual para 75,3%.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, eu esclareço ao Senador Roberto Saturnino, que, para seguir a praxe da Casa e de todos os Estados onde foram também atendido da mesma forma, no meu relatório apenas apresento uma forma, mas, se V. Exª quiser acrescentar ao meu relatório "da mesma forma como nos outros Estados", aquiesço sem nenhum obstáculo.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Exatamente, eu queria propor que, em consonância com o que tem ocorrido com relação aos processos de outros Estados e Municípios, nos situássemos no nível máximo permitido pela Resolução nº78, que é nível de 95%.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Muito bem.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Compreendendo as razões do Relator e elogiando o seu trabalho, porém tendo em conta a situação concreta e objetiva porque passam as finanças dos nossos Municípios...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Relator acatou a proposição de V. Exª.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, gostaria só de pedir vista do processo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem o prazo de 24h, uma vez que vamos fazer amanhã uma extraordinária.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Não, eu tenho prazo...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa pode conceder até cinco dias, mas estamos arbitrando em 24h, porque temos...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Mas...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª não estava aqui no plenário quando acertamos que limparíamos a pauta. Por essa razão, não só para esse, como também para o do Piauí, que sei que V. Exª também pedirá vista, serão arbitradas em 24h.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, V. Exª me permite?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, só gostaria de esclarecer aqui que o § 1º do art. 132 do Regimento diz que o pedido de vista será aceito pelo prazo no máximo, improrrogável, de cinco dias.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência pode conceder até cinco dias, mas também menos. Por essa razão, estamos arbitrando em 24h.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Gostaria de fazer um apelo ao Senador Antero Paes de Barros no sentido de que acatasse esse prazo, tendo em vista que o vencimento dos títulos começa a ocorrer no dia 1º de julho. Quer dizer, se não resolvermos esse assunto nessa última semana de junho, não haverá possibilidade de cumprimento dos...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O grande problema, Senador, é que as letras vencem no dia 1º. Se não o fizermos durante esta semana, elas não terão condições de ser renegociadas a tempo e isso incorrerá em um grande prejuízo para a Prefeitura.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Só se estamos programando faltar na semana próxima, porque até a quarta-feira é o dia 30.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Ma não dará tempo para Plenário. No último dia nós nunca conseguimos. Nós só conseguiríamos para quinta-feira.

Então, essa é a razão e eu estou cumprindo o Regimento. O Regimento realmente dá à Presidência a autoridade de dar até o máximo de cinco.

Muito bem, eu soube que V. Exª também gostaria de pedir do Piauí. É verdade?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - É, mas pelo Regimento eu só posso pedir depois de lido o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Isso era o que o Vice-Presidente iria fazer também.

O SR. BELLO PARGA - Já que vamos entrar agora na pauta normal, peço uma inversão de ordem, para que em primeiro lugar seja votado o item 3, de autoria do Bacen, cujo Relator será o Senador José Alencar, tratando de recursos destinados ao Programa Prodetur/Nordeste com o Governo do Estado do Piauí.

Que seja examinado a seguir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão na Comissão.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, desde que se assegure a votação do item 10.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Se ninguém se manifestar em contrário, a Mesa também acata o item 2.

Então, vamos para o item 3 e, em seguida, o item 2.

Eu pediria ao Senador Roberto Saturnino que lesse apenas o voto do item 3.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Do Item 2 o Relator não é o Senador Roberto Saturnino.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não é, mas, ao que me consta, não está presente o ...

O SR. FRANCELINO PEREIRA - O Senador Luiz Otávio?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perdão. Foi um equívoco do Mesa.

Senador Luiz Otávio, por favor, leia só o voto... Pausa.)

Então, a Mesa estava certa. S. Exª não está presente.

Senador Roberto Saturnino Braga, leia apenas se o voto é favorável ou não é favorável.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Como já mencionado, o Banco Central manifestou-se favoravelmente à operação de crédito. Todavia, nos termos da Resolução nº78/98, o empréstimo é submetido à apreciação do Senado Federal pelo fato de que a certidão do Tribunal de Contas não atende plenamente os requisitos estabelecidos no inciso VIII, art. 13, da citada norma.

De fato, a Resolução nº 78, de 98; o art. 13 e o inciso VIII exigem que a comprovação dos gastos com pessoal, ensino e remuneração de vereadores, dentro dos limites legais, seja feita por certidão do Tribunal de Contas, acompanhada de demonstrativo da execução orçamentária do último exercício.

Embora a referida certidão reporte-se ao exercício de 1997 e análise prévia realizada pelo Tribunal de Contas, importa ressaltar que o Município atendeu naquele exercício nos limites de dispêndios estabelecidos pela Constituição e pelas normas infraconstitucionais.

A operação de crédito destina-se à realização de vários projetos de investimento em infra-estrutura

urbana no Município Itaúna, em Minas Gerais, entre os quais a execução de obras de terraplanagem, pavimentação e de vias de acesso, extensão de rede telefônica, aquisição de terreno...

Esse processo, cujo parecer foi lido agora, trata desse empréstimo para a Prefeitura de Itaúna, em Minas Gerais, de dois milhões e cem, e já foi bastante discutido nesta Casa, em especial, na Comissão, quando os Senadores de Minas todos se manifestaram favoravelmente a este pleito.

Por isso o meu parecer favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. presidente, trata-se, como todos ouvimos, de um projeto de interesse do Município de Itaúna.

Quero apenas transmitir à Casa a informação de que se trata efetivamente de um Município que se constitui num dos centros mais importantes da vida cultural, política e econômica de Minas Gerais. É um Município com 80 mil habitantes, com grau de urbanização de quase 100% - 93.58% -, com 50 mil eleitores e com índice de desenvolvimento humano de 0,80. Um índice bastante elevado. É uma cidade bem dirigida, uma cidade culturalmente preparada para o exercício da vida pública e o desempenho de todo o setor privado.

Conseqüentemente, o nosso voto é favorável a essa proposição do Município de Itaúna no meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senador Antero Paes de Barros pede a palavra.

Tem a palavra V. Exª.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Também para pedir vistas do processo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito bem! Está concedido vista pelo prazo de 24 horas também.

Senador Antero, fui comunicado de que a Secretária de Finanças do Município do Rio se encontra presente. Se V. Exª quiser esclarecer alguma dúvida em relação ao processo do Rio de Janeiro com ela, S. Sª estará a sua inteira disposição.

Bem, passamos a ler agora o Processo nº 3. V. Exª quer ler, Senador Luiz Otávio?

O SR. LUIZ OTÁVIO - Não.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, agora é o Senador Saturnino Braga. Conclusão do de nº 3.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, entrando direto na análise do mérito do voto proferido pelo Senador José Alencar, faço a leitura de que o parecer do Banco Central, anexo ao ofício encaminhado ao Senado Federal, demonstra que a operação pretendida pelo Estado do Piauí implicará a extrapolação do limite de endividamento constante do art. 4º, inciso II, da Resolução nº 69, de 1995.

Diz o Senador José Alencar que esse posicionamento do Banco Central, todavia, acredita seja proveniente da interpretação formalista do que determina o art. 10 da Resolução nº 69. O § 2º desse artigo ressalva da alimentação imposta à elevação temporária dos limites de endividamento os pleitos relativos a empréstimos e financiamentos junto a organismos multilaterais e instituições estrangeiras oficiais de crédito e de fomento, com contrapartida realizada com recursos próprios do pleiteante.

E como visto anteriormente, essa operação de crédito pretendida pelo Estado do Piauí equipara-se a uma operação de crédito externo, pois trata-se, na verdade, de financiamento que será obtido à conta de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento e contratado com a interveniência do Banco do Nordeste do Brasil.

Nessa perspectiva e nesse entendimento, os condicionantes e requisitos para a ampliação de limites acima definidos são atendidos pelo Estado do Piauí.

Assim sendo, nos termos do disposto do § 2º do art. 10 da referida solução, a elevação do limite ora extrapolado é possível e permitirá o enquadramento da operação pretendida. Ou seja, a elevação temporária do limite em questão possibilitará ao Estado do Piauí margem para contratação de operação de crédito adicional. A relevância da destinação dos recursos ademais faz com que se possa dispensar ao Estado do Piauí o tratamento excepcional previsto no art. 10 da referida resolução.

Por outro lado, atendendo às condições e exigências relativas à instrução processual estipulada pela referida solução, o Estado do Piauí anexou ao pedido as certidões de adimplência e de regularidade do Estado junto ao INSS, ao FGTS e de quitação de tributos federais.

Ademais, o Governo do Estado do Piauí apresentou certidão no Tribunal de Contas do Estado, atestando o cumprimento, no exercício de 1996, do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição Federal, o pleno exercício de sua competência tributária, bem como a observância dos limites de dispêndio com pessoal determinados pela Lei Complementar nº 82.

Não consta dos documentos enviados ao Senado Federal os exigidos pela Resolução nº 117, de 1997. Dessa forma, não são certificadas as informa-

ções referentes às privatizações do Estado. Entretanto, vale ressaltar que o Supremo Tribunal Federal, por votação unânime em 11/12/1997, deferiu o pedido de medida cautelar, impetrada pelo Estado da Paraíba, para suspender com eficácia **ex nunc** até decisão final da ação a execução e a aplicabilidade nos incisos X e XI do art. 13, da Resolução 69, de 1995, na redação que lhe foi dada pela Resolução nº 117.

As demais condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 69 são atendidas pelo Estado do Piauí, conforme evidenciado nos documentos que acompanham o ofício.

Em conclusão, o pleito encaminhado pelo Estado do Piauí encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução nº 69, de 1995, do Senado, devendo ser concedida autorização para contratação da operação de crédito pretendida, nos termos seguintes:

O Senado Federal resolve: é o Estado do Piauí autorizado a elevar, temporariamente, em caráter excepcional, o limite de endividamento de que trata o inciso II do art. 4º da Resolução 69 e contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste, mediante repasse de recursos do BID, no valor de US$8.905.512,51, equivalentes a R$10 milhões em 30/01/98.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, eu estou pedindo vistas desse processo mas eu gostaria que V. Exª considerasse, tanto no processo da Prefeitura de Itaúna, como no do Estado do Piauí, o prazo de cinco dias, porque o §3º do art. 132 diz que "quando se tratar de proposição com prazo determinado, a vista, desde que não ultrapasse os últimos dez dias de sua tramitação, poderá ser concedida por vinte e quatro horas."

V. Exª está afirmando que a questão do Rio de Janeiro tem prazo determinado para o dia 1º, daí a necessidade de a vista ser por vinte e quatro horas. Essas duas outras proposições não têm prazo determinado.

Eu gostaria que me fosse facultada vista pelo prazo de cinco dias, como é facultada aos outros dois e como é facultada a qualquer Senador desta Casa.

O SR. ALBERTO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. ALBERTO SILVA - Sr. Presidente, como eu estou, efetivamente, nesta reunião, representando os Senadores da minha Bancada que não compareceram, peço vênia a V. Exª para manter, por isonomia, o mesmo prazo de vinte e quatro horas, porque V. Exª tem competência para isso. De vinte e quatro horas também para o Piauí, porque do contrário ficaremos na mesma condição, apesar de o nosso Senador dizer que não é o mesmo caso. É bem semelhante.

Peço a V. Exª que considere.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Secretaria informa que cabe à Presidência o arbítrio de decidir se por vinte e quatro horas ou por mais.

O SR. ALBERTO SILVA - É isto que estou pedindo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Secretário de Planejamento do Estado do Piauí está presente.

V. Exª gostaria de fazer, agora, alguma consulta a S. Sª, ou após? Algum esclarecimento? Da mesma forma como coloquei a respeito da Secretária do Município do Rio, estou, também, informando que se encontra presente o Secretário do Estado do Piauí.

Tanto faz a Presidência dar um dia - porque queríamos realizar a sessão amanhã -, como dar dois ou três dias. De qualquer forma, será acima de um e ambos os processos serão vistos na próxima semana. Se fizermos na próxima semana, teríamos que pedir urgência urgentíssima para ser até na quinta-feira da outra semana e isso poderá prejudicar esse empréstimo para o Estado, caso a votação seja, aqui, determinada.

Apelo a V. Exª para que me não faça esse pedido, porque é a primeira vez que V. Exª se manifesta pedindo vistas e eu não queria deixar de cumprir o seu pedido.

Peça as assessorias que precisar e veja se consegue fazer nas vinte e quatro horas. É um apelo que a Mesa lhe faz, para não parecer autoritária. Eu não quero ser autoritário em ter que determinar nesses outros dois processos. No caso do Rio, é verdade, tem um prazo determinado. Não pode ser pelas vinte e quatro horas?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, o problema é que eu gostaria de pedir vista exatamente para estudar o processo. No caso do Rio, é uma situação até mais grave, porque ele veio numa pauta extra e V. Exª percebeu que até o momento em que se iniciou a votação eu não tinha conhecimento da pauta extra. Eu tive que solicitar a assessoria de V. Exª e foi depois de iniciada a leitura do relatório que tive conhecimento do processo do Rio de Janeiro. Os outros dois ainda tive a oportunidade de ler, no meu

gabinete e aqui, mas reconheço, como disse o Senador Saturnino, que a questão do Rio de Janeiro é uma questão de urgência urgentíssima.

Os outros dois processos, Sr. Presidente, sinceramente, eu já presenciei aqui esta comissão decidir por urgência urgentíssima e no outro dia votar no plenário do Senado. Não vejo... a não ser que a comissão não aprove a urgência urgentíssima ou que a comissão rejeite a proposta de empréstimo para a prefeitura e para o Estado do Piauí. Se isso ocorrer, não há por que ir a plenário. Mas, se a comissão aprovar, penso que caberia o apelo à comissão para aprovar a urgência urgentíssima e nos desse o prazo para que pudéssemos estudar o assunto. Não vejo, respeitando a opinião da assessoria de V. Exª, sinceramente, onde está o prazo determinado desses dois processos, que podem perfeitamente ser votados em agosto.

O SR. ALBERTO SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. ALBERTO SILVA- Sr. Presidente, quero contraditar o nobre Senador Antero Paes de Barros. Temos aqui uma informação dada pelo Secretário de Planejamento do Governo do Piauí de que essa parte do empréstimo que o Banco do Nordeste vai fazer tem prazo. Se não aprovarmos isso agora, antes do fim do mês, o Banco do Nordeste tira o Piauí do plano diretor.

Então, faço um apelo ao companheiro no sentido de que não deixe o meu pequeno Estado fora desse empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A informação de V. Exª coincide com a informação que a secretaria também me dá. Gostaria, Senador Antero, de atender o pedido de V. Exª, mas o prazo determinado pela Mesa é de 24 horas também.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não. V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o Senador Alberto Silva nos dá a informação de que o Secretário de Planejamento do Estado do Piauí está presente. Na verdade, a resolução do Senado diz que para projetos dessa natureza é necessário que se tenha o representante do Governo do Estado.

Eu queria sugerir ao Senador Antero que formule as perguntas de esclarecimento ao Secretário de Planejamento do Estado do Piauí que, inclusive, possibilitará nesse instante que possam ser dirimidas algumas das dúvidas, mesmo que ele use do prazo que lhe for concedido, mas ainda antes da conclusão da reunião. Penso que será importante se ele puder nos dar, convidado à mesa, um breve relato do porquê da urgência da aprovação da resolução em pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Eduardo Suplicy, eu pediria que esse encontro fosse feito após a reunião, uma vez que já não temos **quorum** e eu ainda teria que levantar aqui a criação de um grupo de trabalho, de extrema urgência. E vou determinar a criação desse grupo de trabalho porque estamos com 23 bilhões de empréstimo de prefeituras que precisam ser, muitos deles, com parecer contrário do Banco Central, e precisamos estudar as regras para fazermos algo homogêneo.

Então, tendo em vista esse assunto, vamos criar um grupo de trabalho que determino que seja - a não ser que eles não aceitem - formado pelo Senador José Fogaça, Senador Lúcio Alcântara, Senador Roberto Saturnino, Senador Bernardo Cabral e o Senador Antero de Barros. Seriam esses os que formulariam a política para que analisássemos os critérios para os que vierem com parecer contrário do Banco Central.

Vai ser oficiado a cada um. O Senador Antero está presente, bem como o Senador Roberto Saturnino e já podem se manifestar se não aceitarem a incumbência, mas os outros serão oficiados e desta forma criaríamos o referido grupo de trabalho. Isso pode criar um sério problema na área econômica do País. São 23 bilhões que temos que deslanchar em curto prazo.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a reunião.

A Mesa também informa que amanhã teremos uma reunião extraordinária, às 10 horas, para se desincumbir da pauta de hoje. Às 10 horas teremos uma reunião conjunta com a CAE e, à tarde, depois da Ordem do Dia.

(Levanta-se a reunião às 12h48min.)

23ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 23 de junho, de 1999, às 17:30 horas

As dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e três de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Roberto Saturnino, Edison Lobão, João Alberto Souza, José Alencar, Bello Parga, Francelino Pereira,

Carlos Bezerra, Bernardo Cabral, Eduardo Suplicy, Luiz Otávio, Wellington Roberto, Antero Paes de Barros, Antônio Carlos Valadares, Gerson Camata, José Roberto Arruda, Lúcio Alcântara, Paulo Hartung, Freitas Neto, José Fogaça, Lúdio Coelho, Carlos Wilson , José Jorge e José Eduardo Dutra. Deixaram de comparecer os seguintes Senadores: Fernando Bezerra, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Paulo Souto, Pedro Piva, Lauro Campos e Jefferson Peres. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 33, DE 1999, NÃO TERMINATIVO,** que " Estabelece alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações interestaduais com veículos automotores de passageiros". Autor: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado.**OFÍCIO "S" Nº 19, DE 1999, (OF. PRESI - 99/1537, 13.05.99, na origem) ,** NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE-99/130, de 11.05.99, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Itaúna (MG) para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, no valor de R$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) a preços de 31.10.98, destinada a investimentos em infra-estrutura urbana". Autoria:BACEN. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **OFÍCIO "S" Nº 40, DE 1998, (OF. PRESI Nº1232, 13.05.99, na origem),** NÃO TERMINATIVO, que " Encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Piauí a respeito da operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., com recursos de repasse do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de US$ 8.905.512,51 (oito milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e doze dólares norte-americanos e cinqüenta e um centavos), equivalentes a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a preço de 30.01.98, cujos recursos serão destinados à execução do Programa PRODETUR/NE". Autoria: BACEN. Relator: Senador José Alencar. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator, vota vencido o Senador Antero Paes de Barros. **PROJETO DE LEI DA SENADO Nº 84, DE 1999 ,** TERMINATIVO, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às doações a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências" . Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho.Parecer :Pela Rejeição. Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997,** TERMINATIVO, que "Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte, e dá outras providências". Autoria: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável ao Substitutivo aprovado pela CCJ com as Sub-emendas 01 e 02 que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 163, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Cria contribuição destinada à financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo uso de bebidas alcoólicas, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: RamezTebet. Parecer: Por audiência à CCJ. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA SENADO Nº 156, DE 1999 - COMPLEMENTAR, NÃO TERMINATIVO, que** " Regulamenta o inciso I, do § 1º, do art. 43 da Constituição Federal". Autoria: Senador Ronaldo Cunha Lima. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas nº 1 a 4 de relator. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 14, DE 1999 , TERMINATIVO, que** "Altera o art. 1º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, para reabrir o prazo de renegociação das dívidas dos Estados e do Distrito Federal junto à União". Autoria: Senador Luiz Estevão. Tramitando ***em conjunto com*** **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 75, DE 1999, TERMINATIVO, que** "Altera o art. 1º da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997". Autoria:. Senador Luiz Estevão.Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável ao PLS nº14/99 nos termos da Emenda Nº1-CAE (Substitutiva) que apresenta e pela rejeição do PLS nº 75/99. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 1996 - Complementar,** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a multa de mora decorrente do pagamento de tributos federais e contribuições após o vencimento e dá outras providências". Autoria: Senador Francelino Pereira. Relator: Senador Carlos Bezerra. Parecer: Favorável ao Projeto nos termos do Substitutivo aprovado pela CCJ. OBS: Em 08 de junho foi concedida vista coletiva aos membros da comissão. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1999 ,** TERMINATIVO, que "Transfere os recursos previstos no Art. 159, I,C, da Constituição para a gestão do Banco de Brasília, BRB, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apre-

senta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1999, TERMINATIVO, que** "Altera o Decreto-Lei nº 791, de 27 de agosto de 1969, "que dispõe sobre o pedágio em rodovias federais e dá outras providências", com a finalidade de conceder isenção do pagamento de pedágio em rodovias federais para veículos automotores adaptados para motoristas portadores de deficiência física". Autoria: Senadora Emília Fernandes. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Concluindo pela rejeição do projeto. Obs: Em 08/06/99, foi apresentado Voto Em Separado pelo Senador Roberto Saturnino favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1999 - Complementar,** NÃO-TERMINATIVO, que "Altera a redação do § 2º do art. 15 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Ramez Tebet. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 74, DE 1999 - Complementar,** NÃO-TERMINATIVO, que "Acrescenta os §§ 3º e 4º ao art. 40 da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, que dispõe sobre as entidades de previdência privada, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 166, DE 1996,** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a prevenção do tabagismo entre crianças e adolecentes, intitui taxa de 10% sobre a venda de produtos contendo nicotina, destinado o produto de sua arrecadação ao incentivo ao esporte amador, e dá outras providências".Autoria: Senador Odacir Soares. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Concluindo pelo sobrestamento do projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1999,** (PL nº 1.526, de 1996, na Casa de Origem), NÃO-TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivos que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada". Autoria: Deputado Cunha Bueno.Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 72, DE 1999,** TERMINATIVO, que " Revoga o caput do art. 83 a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996". Autoria: Senador Carlos Patrocínio. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao Projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 142, DE 1996,** NÃO TERMINATIVO, que "Estende o benefício do Seguro-desemprego ao pequeno produtor rural e dá outras providências". Autoria: Senador José Eduardo. Relator: Senador José Roberto Arruda. Parecer: Favorável nos termos do substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **OFÍCIO "S" Nº 21, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Encamimha ao Senado Federal parecer DEDIP/DIARE-99/137, de 17.05.99, contendo manifestação deste Banco Central do Brasil relativa ao pedido da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município do Rio de Janeiro -LFTM - RIO, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999". Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **MENSAGEM N º 114, DE 1999,** NÃO TERMINATIVA, que " Solicita ao Senado Federal seja autorizada a proposta de prosseguimento de emissão de títulos da república autorizado através da Resolução n º 57 de 1995, alterada pela Resolução n 51 de 1997, ambas do Senado Federal, para ampliação do valor autorizado para um total de US$ 20,000,000,000.00 (vinte bilhões de dólares norte-americanos)". Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.Resultado: Aprovado o parecer do relator votam vencidos os Senadores Eduardo Suplicy e Roberto Saturnino. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezoito horas e trinta e cinco minutos, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra de seus acompanhamentos taquigráficos.

Senador **Ney Suassuna** – Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há número regimental, declaro aberta a reunião.

Com a palavra, pela ordem, o nosso Vice-Presidente, Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, requeiro aqui uma inversão na nossa pauta, no sentido de que os primeiros itens, ou seja Itens nºs 1 e 2 da nossa reunião, fossem os dois itens da nossa pauta extra e que o terceiro e quarto itens fossem os Itens nºs 2 e 3 da pauta normal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o requerimento do Senador Bello Parga. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Então, a ordem passa a ser essa que foi colocada: os dois da pauta extra e os nºs 2 e 3 da pauta normal.

O SR. BELLO PARGA - Agradeço aos meus Pares o apoio dado ao meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Primeiro item da pauta: Encaminha ao Senado Federal o Parecer Dedip-Diare, de 17/05/99, relativo ao pedido da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Município, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 99. Já foi discutido e está com pedido de vista pelo Senador Antero Paes de Barros, que está com a palavra.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nós pedimos vista do processo do Rio de Janeiro e já o devolvemos à Secretaria. Na nossa opinião, esta Comissão deve aprovar o projeto do Rio de Janeiro. Por quê, Sr. Presidente? Porque existe uma medida provisória, de nº 1.811, que estabelece a renegociação da dívida dos Municípios. E essa Medida Provisória nº 1.811 estabelece, no seu art. 1º, incisos III e IV, exatamente a rolagem da dívida mobiliária interna concluída até 12 de dezembro de 1995 e também da dívida mobiliária externa constituída até 12 de dezembro de 1995.

Sendo assim, nós entendemos que essas dívidas vão ser assumidas pela União. A medida provisória estabelece que essas dívidas serão assumidas pela União. O que se estará fazendo, portanto, é apenas a rolagem dos títulos.

Quero registrar, inclusive, nossa posição favorável ao pensamento aqui registrado na reunião anterior pelo Senador Saturnino Braga com relação à rolagem de 95%, porque não seria de bom senso prejudicar o Município do Rio de Janeiro em função de que esses títulos já estarão entrando na renegociação da dívida dos Municípios. Então, que seja entregue, realmente, o mesmo critério anteriormente utilizado pela Comissão.

É a nossa opinião, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então, além do parecer favorável do Senador Luiz Otávio, também agora do Senador Antero, que tinha pedido vista. Como já houve a discussão, vamos colocar em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o parecer dos dois Senadores...

O SR. ROBERTO SATURNINO - Só para lembrar que o Relator acatou e, por conseguinte, incorporou ao seu parecer o aumento do coeficiente de 73 para 95.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - E também o Senador Antero.

Então, os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Comissão vai sugerir urgência para esse processo.

Em discussão a urgência. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

Vamos para o Item nº 2. Pergunto pelo Senador Pedro Piva. (Pausa.)

Não estando presente o Senador Pedro Piva, passemos para o Item nº 3. Depois voltaremos para o Item nº 2.

O Item nº 3, conforme o que foi aprovado aqui, é o Item nº 2, que encaminha ao Senado parecer do Banco Central, a pedido da Prefeitura Municipal de Itaúna, Minas Gerais, para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano, no valor de R$2.100.000,00, destinado a investimento em infra-estrutura. O Senador que relatou foi o Senador Luiz Otávio, favorável, nos termos do projeto que apresentou.

Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive a honra de relatar esse projeto. Tenho inclusive a satisfação de ter ao meu lado os Senadores José de Alencar, Francelino Pereira e Arlindo Porto, de Minas Gerais. Meu voto é favorável.

A Prefeitura de Itaúna terá a chance de receber esses recursos para investir, conforme toda a apreciação do relatório e o meu voto favorável ao pleito da Prefeitura de Itaúna, em Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Parecer favorável. Em discussão.

O SR. JOSÉ DE ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª

O SR. JOSÉ DE ALENCAR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está presente aqui, assistindo a essa nossa reunião, o ilustre Prefeito de Itaúna, Dr. Osmando. Posso trazer para os companheiros Senadores e Membros desta Comissão de que Itaúna é um dos Municípios mais bem-dotados do Estado em termos de administração, e esse projeto foi objeto de elogios de tantos quantos dele participaram.

Inclusive hoje, conversando com o Senador Antero Barros, que havia pedido vista, ele mesmo teve a oportunidade de dizer que iria devolver e aprovar com louvor, porque realmente viu méritos no projeto.

Quero dizer apenas, trazendo o meu testemunho, que Itaúna é um dos principais Municípios de Minas Gerais, cidade universitária, séria e administrada por gente muito boa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Antero e, em seguida, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi vista do processo motivado por alguns dados dele. Às folhas 17 do projeto, no voto do Relator, consta o seguinte:

"Todavia, nos termos da Resolução nº 78/98, o empréstimo é submetido à apreciação do Senado Federal, pelo fato de que a certidão do Tribunal de Contas - conforme diz na página 17 - não atende plenamente aos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da citada norma."

Esse é o voto do Relator.

Na página 21 o Banco Central diz também que a certidão do Tribunal de Contas não atende plenamente aos requisitos estabelecidos no inciso VIII do art. 13 da citada resolução, de onde deduzo que o Relator foi induzido a erro por essa certidão do Banco Central. Pedi vista, Sr. Presidente, em função disso.

Analisando o processo, a própria certidão do Banco Central, constatando no processo a certidão do Tribunal de Contas, constatei que é exatamente o contrário do que está escrito. A Prefeitura de Itaúna preenche exatamente todos os requisitos da Resolução 78/98.

Portanto, é uma Prefeitura que tem que ser reconhecida, elogiada: aplica 28,83% na educação, os gastos de pessoal estão abaixo do estabelecido pela Lei Rita Camata. Enfim, é um exemplo de ajuste fiscal neste País.

Considero, inclusive, Sr. Presidente, que esse projeto deve não só ser aprovado como também pediria V. Exª que solicitasse urgência urgentíssima para esse projeto, para que pudéssemos beneficiar aqueles que administram corretamente seus municípios. Só lamento que o Banco Central tenha colocado duas informações. Uma delas está equivocada: a de que a certidão não atendia, quando, na realidade, atendia plenamente todos os requisitos exigidos pela Resolução nº 78/98.

Por isso, Sr. Presidente, peço que se coloque também, com urgência urgentíssima esse projeto, para apreciação no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Otávio e, em seguida, ao Senador Francelino Pereira.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, por ter sido citado pelo Senador Antero Paz de Barros quem pediu vista do processo. Talvez, tenha havido também um engano da parte do Senador Antero Paz de Barros , ao ler, talvez até pela pressa, pelo tempo exíguo.

Na página 17 é bem claro no relatório e o voto apresentados, dizendo o seguinte:

"Embora a referida certidão reporte-se ao exercício de 97 e análise prévia realizada pelo Tribunal de Contas importa ressaltar que o Município atendeu, naquele exercício, aos limites de dispêndios estabelecidos pela Constituição e pelas normas infraconstitucionais, a operação de crédito destina-se à realização de vários projetos de investimento de infra-estrutura urbana ao Município de Itaúna, em Minas Gerais, entre os quais a execução de obras de terraplanagem, pavimentação, vias de acesso, extensão de redes de telefonia, aquisição de terrenos para cumprimento do programa de desenvolvimento industrial do Município e construção de aterro sanitário.

Isso fica bem claro e me manifesto pela aprovação, opinamos favoravelmente à aprovação do pedido, condicionando a efetiva contratação da operação à apresentação prévia mediante o demonstrativo da execução orçamentária do último exercício e das certidões negativas do FGTS, INSS e tributos federais ao Banco Central. Se, por acaso, depois da análise prévia, foi apresentada a nova certidão, realmente, já não cabe a mim, como relator porque, tenho por obrigação relatar a matéria que recebi, que está dentro do meu processo. Por isso, pedi a palavra, pela ordem, para que não ficasse que foi falha da relatoria até porque é fácil explicar. Nós encaminhamos todos os processos para a consultoria do Senado Federal e é a

consultoria do Senado Federal que faz a leitura e a análise dos projetos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - V. Exª me permite um aparte

O SR. LUIZ OTÁVIO - Com prazer, ouço V. Exª

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Gostaria de fazer um aparte exatamente para justificar que V. Exª tem razão. O que eu disse é que existia no processo uma certidão equivocada do Banco Central. Pegando o processo inteiro para ler, porque havia pedido vista do mesmo, há nas fls. 343 a certidão do Tribunal de Contas estabelecendo que foram aplicados 28,83 na educação, percentual que se encontra abaixo do limite da Lei Camata. O que estou pedindo é que o Banco Central, nessas informações, tenha mais cuidado porque V. Exª não é capaz de adivinhar, nem eu, nem qualquer pessoa que for designada para relatar, tem que analisar de acordo com os autos.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Agradeço a observação feita pelo Senador Antero Paz de Barros e a V. Exª.

O SR PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, apenas uma manifestação em decorrência da relevância da matéria que é de vital importância para a cidade de Itaúna. Quero apenas acrescentar, com fiz na sessão anterior, que Itaúna é um dos centros mais importantes da vida econômica, social e política de Minas Gerais. É uma cidade bem localizada, no centro alto propulsor da região metropolitana de Belo Horizonte, um pouco além. Lamento apenas que o financiamento não seja tão expressivo mas, de qualquer maneira, corresponde à expectativa do povo daquela cidade.

É uma administração competente, uma representação na Câmara Municipal eficiente, é uma cidade que tem grandes homens públicos e se integra perfeitamente ao quadro administrativo positivo do meu Estado, Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto.

O SR. ARLINDO PORTO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, mesmo não sendo membro da Comissão de Assuntos Econômicos, mas naturalmente pelo interesse e pela relevância desse projeto, entendia ser necessária e conveniente a minha participação.

Tão logo tivemos conhecimento do nobre Relator, Luiz Otávio, onde se colocava favorável à aprovação do referido projeto, mantive alguns contatos com o Sr. Prefeito e quero cumprimentar o Senador Luiz Otávio pela agilidade na execução de seu parecer, naturalmente aqui sendo votado. Quando o Senador Antero Paes de Barros pediu vista, na última reunião, naturalmente trouxe-nos a preocupação, e comunicamos ao Sr. Prefeito de que algumas pendências existiam. Mantive contato com o Sr. Prefeito Osvani, que inclusive aqui se encontra presente, e, em contato com o Senador Antero Paes de Barros, constatou-se o que já foi aqui discutido.

Gostaria de com isso ressaltar principalmente a cautela que está tendo o Senador Relator e os Senadores, discutindo e avaliando em profundidade eventuais distorções que são apresentadas no processo. Quero, ao cumprimentar os dois Senadores, especialmente trazer a minha solidariedade à proposta e ao pedido que foi feito pelo Senador Antero Paes de Barros no sentido de considerar em regime de urgência a votação. É um Município importante – como foi enfatizado pelos meus colegas Senadores que representam Minas Gerais, o Senador José Alencar e o Senador Francelino Pereira – na região oeste do Estado, com um prefeito que já pela segunda vez ocupa a Prefeitura daquele Município, um prefeito sério, probo no processo administrativo, eficiente na condução da sua gestão, o que mostra os resultados do Tribunal de Contas. Minha palavra é de cumprimento ao povo de Itaúna, na pessoa de seu Prefeito. E gostaria, naturalmente, de me solidarizar e contar com o apoio de nossos Pares para a aprovação em regime de urgência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra. Em seguida, o Senador Pedro Piva.

O SR. CARLOS BEZERRA - Relatei um projeto semelhante a este, do Município de Montes Claros, de Minas Gerais também. Pedi a palavra, Sr. Presidente, apenas para ressaltar a forma inteligente como Minas Gerais vem administrando seus recursos. Não é um simples empréstimo. A condição do empréstimo não é apenas a reversibilidade do recurso. Ele implica na modernização do Município. O Município é obrigado a se modernizar, a realizar várias ações no sentido de melhorar sua performance. Esse inclusive é um modelo **sui generis**, não vi nenhum outro igual no Brasil. Pedi a palavra rapidamente a fim de parabenizar Minas Gerais por esse procedimento, que considero inteligente e moderno. Quisera que todos do Brasil agissem do mesmo modo que Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estou aqui relatando na pauta extra uma mensagem do Governo Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, estamos em votação.

O SR. PEDRO PIVA - Ah, em votação?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão para votação.

O SR. PEDRO PIVA - Não, não tenho nada a discutir. Apenas endosso as palavras do Senador Carlos Bezerra. Minas Gerais é extremamente competente, pelos seus Senadores, inclusive.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Encerrada a discussão.

Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o parecer favorável do Senador Luiz Otávio queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Foi solicitada urgência pelo Senador Antero Paes de Barros. E a Presidência da Comissão, então, apresenta o pedido de urgência para o processo. Os Srs. Senadores que estiveram de acordo com o requerimento queiram permanecer como se encontram.

Aprovado.

Item nº 3 da pauta, o processo do Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, o Item nº 2 da pauta extra. O Governo Federal solicita que seja autorizada a proposta de prosseguimento de emissão de títulos da República, através do Resolução nº 57, alterando o valor de 1997, ambos do Senado Federal, para ampliação do valor autorizado, no total de US$20 bilhões.

Gostaria de enfatizar um pouco a importância do pleito. O mercado mundial se fechou...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. Fazendo soar a campainha.) - Há orador na tribuna.

O SR. PEDRO PIVA - Srs. Senadores, estamos tratando de um empréstimo de US$20 bilhões. Creio que V. Exªs devem prestar atenção. O Governo Federal solicita a ampliação de dez para vinte. O mercado mundial se fechou há algum tempo para os títulos brasileiros; houve uma série de dificuldades, a crise asiática, a crise russa. No momento, ele se abre e temos uma grande oportunidade de lançamento de bônus, principalmente na Europa, em Euro.

Não preciso enfatizar mais a importância dessa proposição do Governo Federal, que abre a possibilidade desse ingresso no País de mais R$10 bilhões, beneficiando extremamente as contas do Governo, trocando dívidas mais onerosas por dívidas menos onerosas e estabelecendo um parâmetro para que as empresas privadas também possam ir ao mercado captar recursos para o nosso desenvolvimento.

O meu voto, portanto, Sr. Presidente, é pela autorização, dentro desse pedido do Governo, do aumento de limite para o Governo brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A diretoria do Banco Central informou que isso não será colocado de uma vez, mas será utilizado à medida que haja soluços da economia favoráveis à economia brasileira. Estamos aprovando o teto máximo, mas esse valor não será colocado no mesmo dia, na mesma hora. O Banco Central aproveitará as oportunidades para colocar esses títulos sempre na melhor ocasião.

O SR. PEDRO PIVA - Exatamente, Sr. Presidente. Esses títulos são apenas um crédito em aberto a ser utilizado quando da necessidade. É extremamente favorável inclusive por isso: só iremos ao mercado se assim precisarmos; se não precisarmos, é um crédito em aberto. É extremamente interessante.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o relatório favorável do Senador Pedro Piva sobre o pedido do Banco Central para a autorização de até R$20 bilhões para ser colocado no mercado externo.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, trata-se de uma decisão de grande importância, e seria próprio que pudéssemos obter sobre esse assunto alguns esclarecimentos da direção do Banco Central, da autoridade monetária. Seria próprio até que estivesse presente, na discussão de um projeto dessa natureza, o próprio Presidente do Banco Central ou o diretor da área respectiva.

Está aqui presente o Sr. José Linaldo Gomes de Aguiar, chefe do Departamento da Dívida Externa e de Relações Internacionais do Banco Central. Como gostaria de obter alguns esclarecimentos de S. Sª, proponho, Sr. Presidente, que se sente à Mesa o chefe do Derin.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Convidamos o Dr. Linaldo a participar da Mesa.

Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o Executivo solicita autorização para a colocação de títulos no mercado internacional, no âmbito do Programa de Emissão e Colocação de Títulos, de responsabilidade do Tesouro Nacional no exterior.

Esse programa iniciou-se em 1994, com autorização do Senado para a emissão de até US$2 bi-

lhões, limite que foi elevado em 1995 e 1997 para, respectivamente, US$5 bilhões e US$10 bilhões.

Até o momento, conforme a informação que nos enviou a direção do Banco Central, foram emitidos títulos no valor equivalente a US$9,5 bilhões. Cerca de US$1,9 bilhão já foi resgatado nos dois últimos anos, incluindo vencimentos em maio de US$76 milhões e, em 11 de junho último, de US$154 milhões.

As próximas **tranches** deverão vencer apenas em 2001, cerca de US$1 bilhão; 2002, US$550 milhões; 2003, US$550 milhões; 2004, US$2 bilhões; 2007, US$836 milhões; 2008, US$1,65 bilhão; 2017, US$444 milhões; e 2027, US$500 milhões.

Essa evolução indica, Sr. Presidente, que não haveria pressão significativa no curto prazo que pudesse assim apontar para a necessidade de novas colocações para refinanciar os valores vincendos.

Ressalto que tal programa foi proposto, em 1994, como uma forma de reduzir a dívida interna, de maneira que os recursos arrecadados com a emissão de títulos no mercado internacional seriam utilizados para resgatar a dívida mobiliária interna, que está sujeita a custos mais elevados. Mas não é preciso uma análise mais rigorosa para concluir que a pretendida substituição não ocorreu.

Apesar da emissão de 9,5 bilhões, no âmbito deste programa, a dívida mobiliária federal elevou-se de 64 bilhões de reais, em dezembro de 1994, para algo superior a 400 bilhões, se não de 500 bilhões de reais. Eu pediria, inclusive, ao Dr. Linaldo que esclarecesse isso. Ou seja, o Governo pretende elevar a sua dívida externa em mais dez bilhões, numa situação econômica ainda difícil, tanto no mercado nacional quanto em nível global.

Eu gostaria de ressaltar, Sr. Presidente, que temos tido uma evolução que não tem sido a mais favorável. Vou sintetizar aqui apenas alguns dados macroeconômicos:

O crescimento da economia do PIB foi de 5,9°%, em 1994; 4,2%, em 1995; 2,8%, em 1996; recuperou-se um pouco, para 3,7%, em 1997; mas foi apenas 0,2%, em 1998.

A taxa média anual de juros reais no Brasil, de 1994 para 1998: primeiro, de 1994, que era 24,8%, foi para 33,1%, em 1995; taxas extraordinárias no início do Plano Real. Em 1996, baixou para 16,4%; 16,3%, em 1997, em termos de taxa média anual; em 1998, novamente, altíssima, 26,2%, das mais altas no mundo.

A estimativa de despesas com juros da dívida interna teve uma evolução muito forte, Sr. Presidente: 27 bilhões, em 1994; 39,9, em 1995; 34,9, em 1996; 38,9, em 1997; e 72,545 bilhões, em 1998, Sr. Presidente.

Então, no Orçamento da União, temos, só no ano passado, 75 bilhões. V. Exª, que tem sido o responsável pela Comissão Mista do Orçamento e a acompanha, há de convir que 75 bilhões no Orçamento da União constitui uma cifra extraordinária e eu gostaria de perguntar ao Dr. Linaldo o que representa ter nas despesas da União 75 bilhões de juros? Os juros são pagos a quem? A pessoas que correspondem a que faixa no Planeta Terra? Falo no Planeta Terra, porque parte dos juros são pagos a cidadãos brasileiros, a pessoas físicas, a pessoas jurídicas, e parte é pago para cidadãos do mundo, proprietários, acionistas de grandes instituições financeiras.

O fato de estarmos dedicando ou termos dedicado 75 bilhões de reais no ano passado, que é muito mais do que é pago aos aposentados, muito mais do que é colocado nos programas sociais, nos programas de reforma agrária e tudo, representa que tipo de distribuição de renda e de riqueza que o Governo está proporcionando? Será que pagarmos 75 bilhões, no ano passado, representa um passo na direção de alcançarmos maior eqüidade? A dívida líquida do setor público foi evoluindo, de 1994 para 1999, no seguinte ritmo: 153 bilhões, em 1994; 208 bilhões, em 1995; 269 bilhões, em 1996; 308 bilhões, em 1997; 388 bilhões, em 1998; 500 bilhões, em 1999. Aonde vamos parar? Quer dizer, será realmente saudável estarmos aumentando a dívida externa brasileira, sem uma análise crítica mais aprofundada de seus efeitos, inclusive sobre a distribuição da renda e da riqueza; inclusive sobre estarmos vendo continuamente aumentar a despesa de juros no Orçamento da União.

São essas as indagações que gostaria de formular a V. Sª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Sª tem a palavra.

O SR. JOSÉ LINALDO GOMES DE AGUIAR - Boa-tarde, Srs. Senadores. Meu nome é José Linaldo Gomes de Aguiar e exerço a função de chefe do Departamento da Dívida Externa do Banco Central do Brasil.

Primeiro, peço desculpas pela ausência aqui, neste momento, do diretor da área internacional, Dr. Daniel Gleizer, e do Dr. Armínio Fraga, que, neste momento, estão nos trabalhos da reunião do Copom. Houve uma coincidência de horário e não foi lhes possível estarem aqui presentes.

O Senador Suplicy, muito apropriadamente, questiona sobre grandes números da economia, questões da mais alta relevância, e, infelizmente, não

seria eu, na função que exerço, a pessoa mais apropriada para respondê-las. Procurarei restringir-me, até pelas minhas limitações de conhecimento, ao meu campo de atuação no Banco Central do Brasil.

Exercemos, Senador, como agente do Tesouro Nacional, um papel de atuação no mercado internacional. É evidente que, para essa atuação, faz-se necessário que tenhamos uma certa base de conhecimento sobre a economia do País, mas, infelizmente, Senador, não temos condições de dar uma cobertura ampla, como seria desejável para V. Exª, sobre toda a economia do País, sobre sua dívida interna, sobre recursos utilizados para pagar juros, tanto interna quanto externamente, grandes números que, sem dúvida nenhuma, devem ser objeto de análise, de discussão no Banco Central e nesta Casa.

A mensagem que eu poderia passar, naquilo que me compete, naquilo que me cabe, Senador, é que estamos diante de uma situação em que a dívida interna que está aí presente e que tem origem em diversos fatores, a dívida externa, que foi, como V. Exª sabe, objeto de renegociações diversas, das quais inclusive participei, temos hoje uma situação, após o ano de 1994, como V. Exª bem lembrou, uma situação nova para o País, porque em relação ao mercado externo abriu-se um horizonte, uma perspectiva que nos permitiu, dada nossa inserção nesse contexto, voltar ao mercado de capitais internacional.

Para essa volta ao mercado internacional, viemos a esta Casa, já por três oportunidades, solicitar autorização para a emissão de novos títulos. É evidente que a idéia de emitir novos títulos não é apenas a idéia de se endividar pura e simplesmente. Temos em mente, em primeiro lugar, como se sabe, tentar usar os recursos externos mais baratos e de prazos mais alongados, para abater a dívida doméstica, e temos também – eu queria frisar este ponto – uma finalidade que é bastante nobre para as empresas nacionais: no mercado externo, é importante que o País, que o emissor soberano se faça presente. Todos os mercados exigem que haja, em primeiro lugar, a presença da República Federativa do emissor soberano para referenciar possíveis outras emissões. E todos sabemos a importância para um país como o Brasil, cuja poupança não tem sido suficiente para financiar todos os projetos, tanto os públicos, quanto os privados, de contarmos com recursos externos. Para contar com esses recursos, a República tem exercido um papel realmente de carro-chefe do processo. É tão verdade que esse papel é o mais relevante, que nós observamos que, ao longo de quatro anos de programa, tivemos emissões de US$9,5 bilhões. Ou seja, não houve uma enxurrada de recursos, não houve uma entrada desesperada no mercado para captar depois que o Senado Federal autorizou ou emitiu cada autorização. Houve um processo gradual, lento para permitir que a referência acontecesse em diversos mercados. Hoje temos, para resumir, 17 operações, totalizando US$9,5 bilhões em dez diferentes moedas. E isso permitiu, ao longo desse período, que diversas empresas do País fossem a mercados europeus, japoneses, americanos para captar recursos mais baratos e com mais longo prazo.

Peço desculpas por não poder ir além das minhas limitações e me referi especificamente ao processo em si.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está satisfeito, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, - será prudente elevarmos a dívida externa no momento ainda em que há instabilidade?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Eduardo Suplicy, esta dívida não está sendo elevada. Ela está sendo trocada de juros mais altos, para juros mais baratos.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, não está sendo trocada. Nós estamos apenas abrindo crédito para que possa ser usada nos momentos em que seja necessária. Não estamos pegando dinheiro de pronto. Nós estamos apenas abrindo um crédito, Senador Eduardo Suplicy, para que fique **stand by** para o futuro, caso seja necessário.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senador Eduardo Suplicy continua com a palavra. Em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu ainda não estou convencido dos argumentos.

O SR. CARLOS BEZERRA - Senador Eduardo Suplicy, permite-me um aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não.

O SR. CARLOS BEZERRA - Proponho que, ao invés de votarmos esta matéria hoje, já que o representante do Banco Central não está em condições de dar explicações mais pormenorizadas, que façamos...

O SR. GERSON CAMATA - Já deu.

O SR. CARLOS BEZERRA - As perguntas do Senador não foram respondidas.

O SR. GERSON CAMATA - Foram.

O SR. CARLOS BEZERRA - Não. Elas foram respondidas genericamente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não inteiramente. Ele mesmo disse que não está em condições de respondê-las devidamente.

O SR. CARLOS BEZERRA - Proponho que façamos uma outra reunião - pode ser até amanhã - com uma pessoa do Banco Central que tenha condições de responder a todas essas questões.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu acho mais razoável.

O SR. CARLOS BEZERRA - Um empréstimo de vinte bilhões é uma quantidade enorme.

O SR. GERSON CAMATA - Dez já foram.

O SR. CARLOS BEZERRA - A autorização é de vinte bilhões.

O SR. GERSON CAMATA - Não. De dez.

O SR. CARLOS BEZERRA - Dez já foram?

O SR. EDUARDO SUPLICY - De dez para vinte.

O SR. CARLOS BEZERRA - Poderíamos votar a questão do Piauí, que é menor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pelo prazo da votação, que será na semana que vem, precisávamos ter esses dois aprovados hoje.

Não estamos aprovando vinte bilhões.

O SR. CARLOS BEZERRA - Autorizando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estamos autorizando o que será feito em gotas, nos soluços da economia.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, eu não estou convencido da necessidade de haver essa autorização. Encaminho meu voto contrário.

O SR. PEDRO PIVA - Então, Sr. Presidente, peço-lhe que coloque em votação.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra pela ordem ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sinto que a questão levantada pelo eminente Senador Eduardo Suplicy envolve mais uma questão de política econômica nacional de conveniência ou não de se buscar recursos no exterior, o que a meu ver, salvo melhor juízo, não é o caso que está em apreço nesta matéria que estamos votando.

O que se deseja aqui é autorizar o Banco Central para que fique em condições não de emitir títulos até US$10 bilhões, mas, sim, até US$20 bilhões, de acordo com as conveniências e as oportunidades do mercado. É isso o que se está examinando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Um cheque garantia.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Daí a razão pela qual eu penso que as questões trazidas pelo eminente Senador Eduardo Suplicy são importantíssimas e devem ser objeto de uma preocupação desta Comissão numa ocasião própria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua em discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, tendo sido citado, permita-me dizer que autorizar-se a emissão de bônus em vez do limite de 10 para 20 bilhões, de alguma maneira, envolve o aumento do endividamento brasileiro. O Senado autoriza o Banco Central, a autoridade monetária, o Ministério da Fazenda, o Tesouro a emitir em volume maior do que de outra maneira o faria.

Aliás, o Senador José Alencar deu razão às perguntas que formulei, porque elas são relevantes e continuam sendo, mesmo no caso desta autorização.

Portanto, encaminho meu voto "não", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não havendo mais quem queira discutir, vamos pôr a matéria em votação.

Já temos os votos contrários do Senador Suplicy e do Senador pelo Rio de Janeiro, Roberto Saturnino.

As Srªs e os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. Pausa.)

Aprovado.

Passa-se ao item seguinte: o Governador do Estado do Piauí solicita autorização do Senado Federal para contratar operação de crédito junto ao Banco do Nordeste do Brasil, mediante repasse de recursos do Banco Interamericano e Desenvolvimento Econômico, BID, no valor de R$8.905.512,51, equivalentes a R$10 milhões, em 30/01/98, destinados à execução do programa Prodetur.

Eu pediria que chamassem o Senador Antero, uma vez que ele pediu vista deste processo na última reunião.

A Presidência se sente na obrigação de dar a seguinte informação: caso não seja aprovado neste momento este processo, ele caducará e o Piauí não terá mais direito a essa verba. Essa foi a informação que nos foi dada pelo competente Secretário de Planejamento do Estado do Piauí que se acha presente, à disposição dos Srs. Senadores.

O Relator foi o Senador José Alencar. O processo foi lido e foi pedida vista pelo Senador Antero.

Com a palavra o Senador Antero, que foi o último a pedir vista.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, V. Exª nos dá a informação de que o Secretário de Planejamento do Estado do Piauí, que está presente, afirmou a V. Exª que é hoje ou nunca.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A matéria terá de ser votada até a semana que vem ou nunca, porque caducará. Não é isso?

Eu peço ao Sr. Secretário que compareça à Mesa para se manifestar.

Com a palavra o Sr. Secretário.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, eu pedi urgência para o projeto anterior.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos votar o pedido de urgência do projeto que o Senador Piva acabou de relatar para a Comissão.

Os Srs. Senadores que estão de acordo permaneçam sentados.

Aprovado.

Com a palavra o Sr. Secretário.

O SR. - Srs. Senadores, boa-tarde! O Prodetur é o Programa de Desenvolvimento do Turismo do Nordeste Brasileiro e tem como objetivo o desenvolvimento do turismo nos nove Estados do Nordeste brasileiro. Dos nove Estados, sete já têm os seus recursos, já os gastaram, inclusive estão pensando no Prodetur 2. E os únicos Estados que não foram beneficiados foram Piauí e Alagoas, que sequer apresentaram projetos. Essa é a informação que temos do Banco do Nordeste.

O Presidente do Banco do Nordeste, Dr. Byron de Queiroz esteve no Piauí há cerca de quinze dias, onde foi condecorado pelo Governo do Estado, e lá informou que somente até o dia 30 de junho, portanto, estamos a uma semana desse prazo, é que ele poderia nos aguardar para acertarmos o Prodetur 1. Portanto, V. Exªs podem imaginar que se nós não tivermos aprovado aqui, e ainda em Plenário, em regime de urgência, o Piauí ficará fora. Estou repetindo a palavra do Presidente do Banco do Nordeste. Gostaria apenas de reafirmar isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o Senador Antero.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, eu gostaria só de ressaltar que, em função dessa informação do Secretário do Planejamento do Piauí, vou relatar o meu voto em separado, porque pretendia sugerir à Mesa e a esta Comissão, nós temos 21 projetos na Casa, fui um dos Senadores designados por V. Exª para que estabelecêssemos critérios com relação a esses 21 projetos que estão na Casa, e eu iria fazer uma sugestão para verificar se haveria alguma possibilidade de o Estado do Piauí ficar para ser analisado com esses 21. O Secretário do Planejamento está nos informando que essa possibilidade inexiste. Então, Sr. Presidente, vou fazer o relato.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Eu apenas queria fazer uma correção no dizer de V. Exª. Ainda não estão na Comissão esses 21. Ainda estão na Presidência e, por essa razão, só virão para cá depois de estabelecermos quais são as regras que vamos ter daqui por diante em relação aos votos contrários do Banco Central. V. Exª tem a palavra para relatar o seu voto em separado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao solicitar vista do Projeto em análise, pudemos constatar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma série de irregularidades que impedem que a Comissão de Assuntos Econômicos permita que a análise deste Projeto prospere no Senado da República. Vou levantar essas questões, Sr. Presidente, que são gravíssimas, na nossa opinião. Preliminarmente, quero enfatizar três questões. Primeiro, na sessão de terça-feira, aprovamos um projeto de empréstimo para a Prefeitura de Teresina. Hoje, o Plenário do Senado, e V. Exª é testemunha disso, aprovou um projeto de empréstimo para saneamento básico para o Estado do Piauí, sendo que a responsabilidade desse empréstimo fica por conta do Governo Federal, acertadamente dada à capacidade de endividamento do Estado do Piauí. Quero dizer que esse parecer do Relator, José Alencar, foi elaborado, portanto, antes dessas questões terem sido votadas. Segundo, ainda preliminarmente, o projeto no qual o Estado do Piauí solicita nova autorização do Senado está analisado pelo Senador José Alencar, Relator do Projeto, à luz da Resolução 69/95, do Senado da República, cuja Resolução, é bom afirmar, não existe mais e é muito mais branda em suas exigências do que a Resolução 78/98. Num esforço político, deixou-se a exigência técnica de lado, por parte do Relator, evidente que querendo ajudar o Estado do Piauí, mas a Resolução 69 não existe. E, ainda assim, o Estado do Piauí não se enquadra sequer nos critérios estabelecidos pela Resolução 69/95. Como terceiro item, preliminarmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em nota técnica da Consultoria do Senado Federal, emitida em janeiro passado, por ocasião da tramitação de processo semelhante do Estado do Rio de Janeiro, ficou evidenciada a revogação dos termos da Resolução nº69/95, tendo o Presidente da Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães e diversos outros Parlamentares se manifestado sobre o assunto durante o citado pedido de autorização para o Rio de Ja-

neiro. E aí, Srs. Senadores, vou ler aqui o que ocorreu na sessão em que foi votada a tentativa de empréstimo para o Rio de Janeiro, na quarta-feira, 10 de março, Diário do Senado Federal. O Senador Osmar Dias, ao usar da palavra, diz:" O processo encontra-se adequadamente instruído de acordo com as exigências do art. 13 da Resolução 69. Quero chamar a atenção para o fato de que essa Resolução não existe mais. O que está em vigor é a Resolução nº78, que revogou a Resolução 69." Diz ainda o Senador Osmar Dias, em março de 99:

Se a Resolução nº 169 não está em vigor, porque o Senado deve analisar um projeto ou um processo sob a sua luz?

Na página 4.727, do mesmo **Diário do Senado Federal**, o Senador José Roberto Arruda afirma:

Sr. Presidente, Srs. Senadores, argumentos favoráveis e contrários à aprovação desse empréstimo foram expostos neste plenário. Gostaria de pedir licença aos Srs. Senadores, para lembrar o início desse debate, aliás fértil, necessário e oportuno. O Presidente Antonio Carlos sugeriu que o Plenário discutisse, não apenas o mérito desse projeto, mas que contribuísse com a mesa na discussão de um critério único que fosse aplicado em todos os casos.

Então, busca-se aqui a questão do critério único.

O Sr. Paulo Souto, Senador pelo Estado da Bahia, afirma o seguinte:

Quero registrar ainda que os Estados - e o Piauí já fez isso - quando renegociaram as suas dívidas com o Governo Federal, submeteram-se a condições extremamente duras, a fim de contrair novos empréstimos, ou seja, confessaram que não iriam solicitar novos empréstimos, principalmente através do estabelecimento de uma relação entre a sua receita líquida e o endividamento que, num determinado período de tempo, teria que alcançar tal.

O Senador Ramez Tebet afirma, na página 4.736:

Não há necessidade de adiarmos a sua votação para estabelecer, porque os critérios estão contidos na Resolução 78, e não mais na Resolução 79. Daqui para frente, deve o Senado da República ser rígido e aplicar, de forma rigorosa, o que prevê a Resolução nº 78.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pediria a V. Exª para interromper, só para dizer que está aqui o ex-Senador paraibano, também ex-Presidente desta Comissão, Raimundo Lira.

Por favor, V. Exª continua com a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO - Retomo, Sr. Presidente, para dizer que, na página 4.738, o brilhante Senador Pedro Simon, do PMDB, diz exatamente o seguinte - ele se refere ao discurso feito anteriormente pelo Senador Osmar Dias:

Vamos, nesse momento, encerrar um ciclo do qual sobrou apenas o Rio de Janeiro. Para mais adiante afirmar:

Vamos considerar encerrada essa fase, esse pedido de empréstimo é o mesmo de junho - isso foi em março. Agora não se fala mais. Não venham o Rio Grande do Sul, o Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, São Paulo, ou qualquer outro Estado da Federação com qualquer outros pedidos. Não venham quem quer que seja, porque aí é um fato novo. Nós encerramos a questão com o Rio de Janeiro.

Mais adiante, Sr. Presidente, o Presidente desta Comissão, Senador Ney Suassuna, afirma o seguinte:

Para aqueles que são em número pequeno, que ainda não estão convencidos, que pensam que esse argumento seja válido, que seja o último e que agora em diante tenhamos regras precisas, claras, meridianas e votemos favoravelmente a esses dois projetos do Rio de Janeiro.

Dizendo que fosse o último, palavras de V. Exª, naquela reunião.

E encerro, ainda preliminarmente, com a afirmativa do Presidente do Senado, Sr. Antonio Carlos Magalhães, que propôs esse debate - que foi um debate rico do Senado -, onde S. Exª encerra o debate dizendo o seguinte:

Quero dizer a V. Exªs que, com essa aprovação, a Mesa se sente com o direito e o dever, que é de toda Casa, de fazer com esta Casa mereça, cada vez mais o respeito, da opinião pública. Daí por que se sente no direito quando considerar que o projeto não está em condições de ser votado, de não colocá-lo em votação, mesmo que venha da Comissão de Assuntos Econômicos. Tenho mais que V. Exªs, porque V. Exªs me elegeram, que zelar pelo nome do Senado, e vou zelar custe o que custar. Esse dever eu tenho, é meu e de V. Exªs, e o Brasil espera que façamos isso nessa hora difícil que estamos vivendo.

Então, preliminarmente, eu levantaria essas questões, para entrar na abordagem do mérito.

No mérito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto, ora em análise pelo Senado Federal, demonstra também muitos equívocos, dentre eles o que considero principal: o Governo não governa o governo. E eu vou explicar por quê. Em que pesem todas as irregularidades citadas pelo relator, com a convicção

inclusive de que sequer a Resolução 69/95 é atendida, ainda assim a Secretaria do Tesouro Nacional, às fls. 42, faz questão de ressaltar um documento assinado pelo Sr. Secretário, Dr. Eduardo Augusto Guimarães em que se lê:

Essa Secretaria concorda com a contratação da referida operação de crédito.

A Secretaria do Tesouro Nacional é subordinada ao Ministério da Fazenda.

Às fls. 35 e 36, do mesmo projeto, o Banco Central do Brasil, também da mesma área econômica, em parecer encaminhado à CAE, afirma o seguinte:

"A propósito, a elevação do limite retromencionado em até 25% do valor anteriormente atribuído, conforme disposto no art. X, § 1º, da Resolução 69/95, não propicia o enquadramento da operação pretendida, sendo necessário, Sr. Presidente, elevar em 273% para permitir o enquadramento".

O que a Resolução 69, que está extinta, permitia era elevar em 25%, para se atender ao pleito do Piauí teria que ser elevado em 273%, portanto, não atendendo sequer à Resolução nº 69.

Diz mais o Banco Central: "Convém ressaltar que apesar de o Estado do Piauí ter firmado protocolo de acordo com o Governo Federal no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal, assumindo compromisso de não contrair novas dívidas internas, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio do ofício tal, informa a sua concordância com a contratação do pleito em questão. Saliento que a dívida total da administração do Estado apresentou crescimento real de 30% entre dezembro de 1995 e dezembro de 1997, quando atingiu R$1,4 bilhão – quem afirma isto é o Banco Central –, sendo a dívida contratual interna fundada responsável pela quase totalidade deste valor, 99%.

No último trimestre de 1997 houve assunção pelo Governo do Estado de dívidas da administração indireta, ocasionando a elevação da relação da dívida à receita líquida que evoluiu de R$1,43 bilhão em 1995 para R$1,8 bilhão em 1997.

Ante o exposto, o posicionamento desta autarquia, o Banco Central, é contrário à realização desta operação."

Pasmem, Srªs e Srs. Senadores, a Secretaria do Tesouro Nacional, órgão ligado ao Ministério da Fazenda, sob o comando do Ministro Pedro Malan, mesmo sabendo que o Estado do Piauí não tem as condições exigidas pela Resolução nº 69/95 é favorável ao empréstimo; o Banco Central, órgão ligado ao Ministro da Fazenda, é contrário ao empréstimo. Está aqui um exemplo mais do que evidente de que o Governo não governa o Governo. Não causará estranheza a ninguém se, daqui a alguns meses, na hipótese de este projeto vir a ser aprovado, o Senado Federal e o Governador do Piauí serem responsabilizados publicamente pela área técnica do Ministério da Fazenda como causadores da impossibilidade da aplicação do ajuste fiscal.

Destaco, aqui, trecho relatado pelo próprio Senador José Alencar que consta da folha 31. A elevação do limite estabelecido no art. 4º, inc. II, da Resolução nº 69/95 em até 25% do valor anteriormente atribuído, conforme disposto no art. 10, § 1º do referido normativo não propicia o enquadramento da operação pretendida tendo em vista o baixo valor da margem real de poupança do Estado e o alto valor do dispêndio anual, o que exigiria uma elevação do limite da ordem de 273% para permitir o enquadramento da operação ao referido dispositivo.

Diante do exposto, Sr. Presidente, apresento voto em separado, contrário à aprovação deste projeto. Entendo que, se o Plenário desta Comissão deliberar pela sua aprovação, devemos manter a nossa coerência e declarar extinta também a Resolução nº 78/98, afastando igualmente a necessidade de apresentação de pareceres técnicos do Banco Central.

Penso que nós não podemos ser responsáveis pela impossibilidade do ajuste fiscal neste País. Aprovando este pedido, não teremos condições políticas de negar qualquer situação dessas pretendidas pelas prefeituras. Porque se nem na Resolução nº 69 este pedido se enquadra, vamos nos basear em quê? O critério sendo exclusivamente político então vamos aprovar já, de **ex-officio,** todos os projetos que se encontram nesta Casa.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, continuando a discussão, o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, primeiro ouvimos a leitura de um relatório técnico, bem feito pelo Senador Antero. Mas devemos agora que examinar sob um outro aspecto este pedido do Estado do Piauí. Por quê? Agora mesmo aprovamos o do Rio de Janeiro, sobre o qual o Banco Central diz assim: "O exame da situação econômico-financeira evidenciou que o município está com o limite de endividamento fixado pelo artigo... extrapolado". Aprovamos; o Rio de Janeiro.

Há um problema que precisa ser discutido - aí peço a compreensão e a comiseração dos grandes Estados e a solidariedade dos pequenos Estados:

82% da dívida externa brasileira é dívida do Rio, de Minas, de São Paulo e do Rio Grande do Sul - 82!

Percebemos que há uma política nítida do Governo Federal - e vou invocar o testemunho do Senador Eduardo Suplicy daqui a pouco - de criar dois tipos de Estado no Brasil: os Estados centralistas e os Estados periféricos; os Estados capitalistas e os Estados tributários desses grandes Estados. Tudo é feito para isso.

O BNDES, segundo informou outro dia o Senador Eduardo Suplicy, capta os recursos do trabalhador brasileiro para investir na criação de emprego. A cada dia, só aplica em grandíssimas empresas e nos grandes Estados, nos centrais; os periféricos que se lixem! Ora, não podemos deixar o Senado, numa hora dessas, participar desse tipo de condução política.

Vimos agora a reunião do G-8. Os grandes países se reúnem para quê? Para perdoar o total ou 70% da dívida dos países pobres. Esse dinheiro deveríamos dar ao Piauí - não é emprestar, é dar. São 10 milhões. Aprovamos 20 bilhões, aprovamos 290 milhões para o Rio de Janeiro, que está com o limite extrapolado. Vamos criar problema por causa de 10 milhões para um Estado que luta com tanta dificuldade e com tantos problemas.

Então, quero solicitar a nossa solidariedade, que somos periféricos explorados, e a comiseração dos Senadores dos grandes Estados, que levam 82% da dívida externa brasileira, que levam o dinheiro do BNDES, que são os Estados que cediam as grandes empresas telefônicas e que sugam os chamados Estados periféricos que essa equipe econômica resolveu criar pelo Brasil afora.

Portanto, entendo que devemos, já que fechamos o olho para o Rio, já que fechamos o olho para os R$20 bilhões da União, que não sabemos onde vão parar, mudar a resolução. Em vez de emprestar ao Banco do Nordeste, ficamos obrigados a doar, para financiamento de ações sociais, ao Estado do Piauí R$10 milhões.

É essa a nossa colocação. Um pedido de solidariedade dos pequenos e comiseração dos grandes.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Como Relator, V. Exª tem a palavra e, em seguida, o nosso nobre Senador do Piauí.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Há uma questão, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que foi colocada com muita ênfase pelo nobre Senador Antero Barros, qual seja a de que a Resolução nº 69 já não existe mais. Uma outra questão que o ilustre Senador Antero Barros abordou foi que, aprovado esse projeto do Piauí, estaríamos correndo sério risco de perturbar a ajuste fiscal brasileiro.

Tenho no meu relatório - que já foi lido, mas me permito arrolar aqui aspectos trazidos em preliminar. Como é sabido, desde 8 de julho de 1998, as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios estão sujeitas à observância e ao cumprimento das condições e exigências estipuladas pela Resolução nº 78, de 1998.

O pleito em análise foi encaminhado a esta Casa em 13 de maio de 1998, época em que vigia a Resolução nº 69, de 1995, expressamente revogada pela referida Resolução nº 78/98.

Nessas circunstâncias, a questão preliminar que se coloca diz respeito sobre a aplicabilidade da Resolução nº 78, de 1998, a pleitos de autorização de operações de crédito, cujo exame pelo Banco Central do Brasil, como é o relativo a esse pleito do Estado do Piauí, houvesse sido concluído antes de 8 de julho de 1998, data de publicação da Resolução nº 78, de 1998.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Permite-me um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Pois não. Com o maior prazer, Senador Saturnino Braga.

O SR. ROBERTO SATURNINO - É só para lembrar que o caso referido pelo Senador Antero, dos dois empréstimos do Rio de Janeiro aprovados em março de deste ano, eles encontraram, naturalmente, resistência por parte de um bom número de Senadores, mas o fundamento que levou à aprovação e em que nós nos baseamos para defender o projeto era exatamente este: ele havia dado entrada no início de 1998, ainda sob a vigência da Resolução nº 69, e, portanto, não poderia ser julgado à luz da Resolução nº 78. Com esse argumento, foi aprovado.

O segundo esclarecimento que quero fazer é que o projeto aprovado hoje, da Prefeitura do Rio de Janeiro não foi de um novo empréstimo, mas de rolagem, com redução da dívida.

O SR. CARLOS BEZERRA - Senador, me permite?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Pois não, com o maior prazer.

O SR. CARLOS BEZERRA - Senador, o mais grave disso é que nós estupramos a Resolução nº 78 com a aprovação do empréstimo da diferença do FEFE para os Estados, todos sem condições de contrair empréstimo. Aquilo ali foi a primeira paulada na Resolução nº 78. A partir daí, tenho-me pronunciado contra, como me pronunciei contra a questão do Rio de Janeiro. Entretanto, é injusto tomar tal medida para

os Estados que não podiam mas que pegaram empréstimo no Banco do Brasil, ou seja, conceder ao Rio de Janeiro e a outros Estados, e não conceder ao Piauí, quando a desigualdade regional no Brasil se aprofunda mais. Isso é um contra-senso, um absurdo. Mas esta Comissão e o Plenário do Senado pecaram naquela questão do FEFE, ao autorizarem os Estados a tomar empréstimo no Banco do Brasil, inclusive Estados que não precisavam, porque a União devia-lhes esse dinheiro. A União tinha a obrigação de dar, a fundo perdido, o dinheiro aos Estados. Mas não, a proposta foi de que os Estados tomassem empréstimo no Banco do Brasil.

Os governadores aceitaram a imposição da União e nós violamos a Resolução nº 78, dando a autorização. Isso foi o início de tudo. Agora, estamos sem condições morais de negarmos R$10 milhões para o pobre do Piauí. Não há condições políticas e morais para negarmos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua com a palavra o nobre Senador mineiro.

O SR. JOSÉ ALENCAR - De imediato, vale denotar que, em várias oportunidades, o próprio Banco Central manifestou-se favorável à não-aplicabilidade da Resolução nº 78 para aquelas solicitações de autorização de operações de crédito que tiveram seu exame, por parte daquela instituição, concluído antes da publicação da Resolução nº 78.

Entendia o Banco Central que a análise sobre pleitos com essas características deveria obedecer às normas estabelecidas pela Resolução nº 69, de 1995, com as modificações introduzidas pelas Resoluções nº 70/95 e 12/97.

Neste ponto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, há um aspecto da maior relevância: esse também foi o entendimento do Senado Federal em diversas situações equivalentes, cabendo destacar, entre outros, os pleitos dos Estados do Maranhão, do Rio Grande do Norte e da Paraíba, já aprovados pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, temos duas razões básicas: a anterioridade, que é flagrante, como também, outro fato importantíssimo: os precedentes, que já foram objeto de discussão nesta Comissão de Assuntos Econômicos, a respeito desse problema.

É claro que o Senado terá que passar, a partir de um determinado momento, a respeitar apenas a Resolução nº 78, sem desrespeitar as anterioridades ou esse precedente. Porque, do contrário, ainda que tivesse trabalhando sob a égide da Resolução nº 78, estaria praticando uma injustiça absolutamente perdoável, independentemente do fato de o Piauí ser um dos Estados de região mais difícil, por causa do clima, por causa das condições, que, naturalmente, todos nós conhecemos.

Mas, independentemente disso, nós devemos respeitar a anterioridade e os precedentes, fazendo justiça ao pleito do Estado do Piauí, conforme nós estamos sugerindo a esta egrégia Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Antes de passar a palavra ao próximo orador, a Presidência quer esclarecer mais uma vez, o seguinte: nós estamos com mais de 40 processos em condições semelhantes, na Presidência, que não passaram, por esta Comissão , porque quer que seja feito um critério . A esse critério, foram nomeados o Senador José Alencar, Senador José Fogaça, Senador Antero Paes de Barros, enfim, cinco Senadores foram nomeados para montar esses critérios , para que tenhamos daqui para diante unanimidade.

No caso do Piauí, concordamos com o Senador Gerson Camata, porque realmente é muito difícil tomarmos uma atitude contrária. No entanto, é preciso que se tenha um critério. Esse critério já está sendo estudado. Estou dizendo isso apenas porque, há poucos minutos, o Líder do PSDB, dizia que tem mais quarenta e tantos; nós, da Comissão, acabamos de assumir esta Comissão, estamos determinando critérios que regerão daqui para diante. Agora, até hoje não tinha sido assim.

Portanto, passo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho, pela ordem de inscrição.

O SR. LÚDIO COELHO - Penso que um dia vamos ter que parar de seguir os precedentes. Se anteriormente nós cometemos decisões que não são mais convenientes ao País, não deveremos continuar praticando o mesmo comportamento porque foi atendido o anterior. E a questão do precedente, a Resolução nº 78, foi para dar mais segurança aos empréstimos ao Poder Público que, de uma maneira geral, vem sendo honrado. De modo que, não obstante a situação de dificuldade do Piauí, entendo que não deveríamos conceder esse empréstimo. Esse é o meu pensamento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Alberto Silva que, embora não sendo membro desta Comissão, tem voz.

O SR. ALBERTO SILVA - Sr. Presidente, invoco o fato de que ...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perdão. V. Exª é suplente.

O SR. ALBERTO SILVA - Eu ia invocar esse fato de que a minha bancada, não estando completa, eu sou membro nato, porque estou presente. Em primeiro

lugar, quero agradecer as palavras coerentes oportunas do nosso companheiro Gerson Camata, quando fez um apelo para que esse empréstimo fosse concedido, e também fazer um apelo a todos os companheiros aqui presentes. Eu fui Governador do Piauí por duas vezes e jamais viria aqui pedir que se desse um empréstimo ao pobrezinho do Piauí. Pobrezinho não. É um grande Estado, com um grande povo capaz de realizar uma grande tarefa em favor do Brasil, e já está realizando. Se dificuldades houve, não foi só lá. Nas Alagoas saiu até o Governador, na Presidência da República saiu um Presidente, por essa ou por aquela razão. Por isso, faço um apelo aos nobres companheiros aqui presentes, ao Senador Roberto Saturnino que foi meu companheiro no Senado, em que tivemos tantas dificuldades naquela época, ao nobre Senador Suplicy e ao nobre Senador que agora acaba de votar contra, se não me engano, Senador Lúdio, que leve em consideração que esse dinheiro será aplicado, ainda que aparentemente tão pequeno, é muito importante para o meu Estado. E eu tenho pedido aos companheiros que fiquem aqui para dar **quorum** para esta votação, porque, votando esse empréstimo, que é o terceiro e último que está aqui, nessa lista de 40 que virão por aí, vamos encontrar as tais regras novas, mas vamos olhar o Brasil como ele é, o Brasil dos grandes e o Brasil dos periféricos. Eu vou lutar para que o Piauí, em breve, saia do periférico e entre, no mínimo, no banco dos médios.

É por isso que eu faço um apelo aos companheiros que aprovem esse pequeno empréstimo e os agradeço de antemão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador José Fogaça, com a palavra.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, apenas para registrar. Quando aprovamos aqui o empréstimo do Rio de Janeiro no início deste ano, eu era o Relator da matéria, nós fizemos, inclusive, uma modificação na Resolução nº 78 para que os empréstimos que fossem destinados a uma compensação parcial por perdas nas redivisões estabelecidas pelo Fundef tivessem uma excepcionalidade. Então, liberamos o caso do Rio do Janeiro. Fui o Relator e dei parecer favorável. Por emenda do Senador Lúcio Alcântara — que acho que esteve aqui — e proposição de outros Senadores, foi introduzida também uma nova regra, uma nova norma pela qual aquelas operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto às instituições multilaterais públicas, como é o caso do BID e do BIRD, que têm grande vantagem pelo baixo nível da taxa de juros que é cobrada, portanto, constitui vantagem, e pelo longo prazo e também porque exigem uma contrapartida por parte do Estado, essas foram excepcionalizadas. E diz o seguinte: elas estão dispensadas quanto ao art. 7º, quanto ao art. 18. Portanto, devem ser enviadas ao Senado, para que o Senado, praticamente nos termos adotados anteriormente, no período em que vigorava a Resolução nº 69, tome soberanamente a decisão. Nesse sentido é que, mesmo que eu julgue esse pleito sob a égide da Resolução nº 78 — não é essa a tendência do Relator —, tenha a excepcionalidade trazida pelo art. 45, "c", da Resolução nº 93, que modifica a Resolução nº 78.

Então, quero registrar aqui: nós, Senadores, modificamos a Resolução nº 78 para dois fins. Primeiro, para os casos do Fundef; ressarcimento dos Estados que perderam com o Fundef, como foi o caso do Rio de Janeiro; e para contratações de operações junto a instituições multilaterais como o BID, por serem extremamente favoráveis e de interesse do País em realizá-las

Desse modo, Sr. Presidente, voto favoravelmente, é claro, ao pleito do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não há mais oradores inscritos.

Em votação.

Os Senadores que estiverem de acordo permaneçam sentados. Pausa.)

Aprovado.

O SR. ANTERO PAES DE BARRO - Peço verificação de **quorum**, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos fazer a verificação de **quorum**.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª requereu a votação nominal?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Requeri.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Faltou expressar.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Não. Eu falei.

O SR. GERSON CAMATA - Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao nosso ilustre colega Relator do voto vencido no sentido de que abrisse mão dessa verificação.

Aprovamos o do Rio de Janeiro, mais de R$290 milhões, e o da União, R$20 bilhões. Há uma unanimidade; percebemos que a maioria é favorável. Derrubar só por que um ou outro Senador se retirou, logo na hora da votação referente ao Estado do Piauí, seria algo um pouco dissonante com a cordialidade que geriu a reunião até agora.

Desse modo, seria um gesto de desprendimento. Quem é contrário manifesta o seu voto contrário, mas sem que ocorra isso, porque há um prazo para votarmos esse empréstimo. Penso que seria um ges-

to de generosidade, de compreensão, a retirada desse pedido de verificação nesta hora.

É um apelo que faço em nome dos Estados tributários, com a concordância dos Estados centralistas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª. Há 13 Senadores; precisamos de mais um Senador aqui.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, a Comissão de Educação está funcionando. Mas - veja bem, Sr. Presidente - estou defendendo essa votação nominal, porque quero saber quais os critérios que vão nortear a Comissão daqui para frente. Não fiz análise política desses projetos. Se eu for analisar politicamente esses projetos, serei favorável a todos os empréstimos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Estou compreendendo perfeitamente a posição do eminente Colega Senador Antero de Barros. Agora, eu gostaria de dar a S. Exª uma informação que está me chegando às mãos agora.

A documentação enviada pelo Governo do Estado do Piauí fornece, ainda que parcialmente, um retrato da atual situação do Estado relativamente às condições, exigências e vedações da Resolução nº 78, de 1998.

Assim fica evidenciado que parte substantiva dos requisitos mínimos definidos no art. 27 da Resolução nº 78, de 1998, é atendida e observada pelo Estado do Piauí. Pode-se destacar que:

1 - O Estado do Piauí não realiza atualmente nenhuma operação de autofinanciamento;

2 - O Estado do Piauí não efetuou a concessão de empréstimos ou financiamento com base em renúncia fiscal, assim como não procedeu inversões financeiras em empresas privadas;

3 - O Estado está adimplente junto à União, adimplente e regularizado junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com quitação comprovada quanto às contribuições e tributos federais, e também não realizou operações de crédito que representem violação dos acordos de refinanciamento firmados com a União;

4 - As contas do Estado do Piauí, relativas ao exercício de 1997, foram aprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado;

5 - Relativamente ao nível de endividamento, o Governo do Estado do Piauí não tem ultrapassado os limites legais."

O eminente Senador Antero de Barros aborda o aspecto de ajuste fiscal. Realmente, Senador, temos que compreender que o valor desse financiamento é nada se colocado sobre, por exemplo, os juros que o País paga sobre a dívida pública interna. Isso representará um percentual em que há pelo menos uma dúzia de zeros depois da vírgula. Então, isso não afeta absolutamente em nada, mesmo porque um financiamento dessa natureza não tem nada a ver com o problema do orçamento fiscal da União, dos Estados e dos Municípios. É um financiamento que tem contrapartida do Estado e que tem uma destinação nobilíssima para um Estado que pretende se afirmar, inclusive, nesse aspecto do turismo, que é importante para aquela região.

Então é por isso e não para fazer uma caridade ao Estado do Piauí que não precisa disso; é para fazer justiça ao aspecto da anterioridade, a data de entrada desse projeto. Esse projeto já foi objeto de parecer favorável muito antes e rolou, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, por mais de um ano.

Então, o Piauí está prejudicado por isso. Sendo assim, Sr. Presidente, voltei a falar a respeito do problema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência vai fazer a votação nominal, pedindo aos Senadores do Piauí que, por gentileza, nas outras duas outras Comissões, consigam um Senador, que é o que está faltando.

(Procede-se à votação nominal.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O pedido de verificação exige a presença, em plenário ou na reunião, de quem pediu a verificação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senador estava presente até agora. Acabou de votar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mesmo votando, pelo Regimento da Casa, quem pede verificação tem de permanecer até a conclusão do processo de votação. Eu não vou alegar isso, Sr. Presidente, mas, de qualquer forma, fica uma advertência ao comportamento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos terminar a votação para ver como fica.

(Continua a votação nominal)

Aprovado, com dois votos contrários.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, e o requerimento de urgência?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Srs. Senadores, o Senador Freitas Neto pede urgência e, por esta razão, estamos colocando em votação.

Os Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, pela ordem.

O **SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra pela ordem.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Quero sugerir a V. Exª que, no bojo da reforma tributária, convide para fazer uma exposição, nesta Comissão, o ex-Deputado Luís Roberto Ponte, que tem um projeto relativo à reforma tributária, na oportunidade e no momento que V. Exª entender adequados. Se isso for do interesse da Comissão, fica a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com toda certeza, isso será do interesse da Comissão e nós o faremos. Aliás, quero dar uma informação aos Srs. Senadores de que estamos promovendo a edição de uma revista da Comissão e pediria aos Srs. Senadores que, depois, conversem com a Srª Iva, repórter, que estará à disposição para se entender com os Srs. Senadores, de modo a que cada um escreva um artigo ou informe que assunto gostaria de ver ventilado nessa Comissão, além da nossa rotina usual.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h35min.)

Ata da 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e quatro de agosto de 1999, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Eduardo Suplicy, Bernardo Cabral, Osmar Dias, Jefferson Pres, José Eduardo Dutra, Roberto Saturnino, Carlos Bezerra, Pedro Simon, Gilberto Mestrinho, Bello Parga, Agnelo Alves, Edison Lobão, Luiz Otávio, Paulo Souto, José Fogaça, Wellington Roberto, Paulo Hartung, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Pedro Piva, José Alencar, Eduardo Siqueira Campos, Romero Jucá, Ramez Tebet e Romeu Tuma. Deixaram de comparecer os Senadores: Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Freitas Neto, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias **OFÍCIO S" Nº 23, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que " Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE-99/157, de 07.06.99, contendo a manifestação do Banco Central do Brasil relativa ao pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999". Relator: Senador Wellington Roberto. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista coletiva aos membros da comissão. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997,** TERMINATIVO, que "Fixa o prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte , e dá outras providências". Autor: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo aprovado pela CCJ com as sub-emendas 1 e 2 que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325 DE 1999,** TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de tratores e máquinas agrícolas por pequenos produtores rurais". Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos da emenda nº 1 - substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o incentivo fiscal a doações de equipamentos e matérias-primas a entidades sem fins lucrativos, para uso no preparo de alimentos para pessoas carentes". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1999,** TERMINATIVA , que "Transfere os recursos previstos no Art. 159,I,c da Constituição para a gestão do Banco de Brasília, BRB, e dá outras providências. Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79 DE 1999, NÃO** TERMINATIVO, que "Concede, excepcionalmente, autorização global aos estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei 9424, de 24 de Dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória 1861-15, de 29 de Julho de 1999, e suas posteriores reedições". Autoria:

Senador Edison Lobão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável. Resultado: É concedida vista ao Senador Carlos Bezerra. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 414,** TERMINATIVO, que Dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 11 da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991". Autoria: Senador José Sarney. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável. Resultado: Retirado de pauta. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e dezesseis minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal**, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Há número regimental. Declaro aberta a 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Temos sete itens na pauta.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão pela ordem.

O SR. EDISON LOBÃO - Peço a V. Exª preferência para a votação dos itens nºs 6 e 7, com inversão de pauta.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Submeto à apreciação do Plenário o requerimento do Senador Edison Lobão para inversão de pauta. Pausa.)

Não havendo quem se manifeste em contrário, vamos proceder à inversão da pauta começando pelo item nº 6.

Chega o Presidente, Senador Ney Suassuna, que passará a dirigir os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Peço desculpas aos companheiros pelo atraso, porque está havendo uma reunião na Presidência com os Líderes e tenho que seguir para lá. Então, por gentileza, o Senador Bello Parga, como Vice-Presidente, assumirá os trabalhos.

O SR. PEDRO SIMON - Não ouvi o motivo do atraso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O motivo do atraso é que haverá uma reunião dos Presidentes de Comissão e dos Líderes do Governo com o Presidente do Senado. Então vamos discutir, dentre outros, o problema das Prefeituras, pois temos mais de 100 processos de Prefeituras com parecer contrário do Banco Central, e é preciso que se estabeleça esse critério. Já criamos a Comissão que deverá apresentar nesta semana as minutas para a discussão desses critérios.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É exatamente a respeito desse tema, para dizer a V. Exª que a Comissão produziu um texto, que acredito deverá submetido a V. Exª como Presidente geral da Comissão e, possivelmente, a partir daí, ser encaminhado à Comissão.

Trata-se, no caso, de quase quatro mil Municípios com dívidas contratuais, e o Governo Federal não teria como fazer acordos, um por um, e submeter, também um por um, à Comissão de Economia do Senado. Seria impraticável, pois levaríamos quase quarenta anos examinando cada um desses processos.

O SR. PEDRO SIMON - Se nos deixarem ficar aqui esse tempo, estamos dispostos ao sacrifício.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Penso que o povo deveria ser generoso e, ao contrário, não permitir que aumentassem os gastos públicos, reelegendo os Senadores para que não se aposentassem. Mas eu queria fazer o registro que a proposta está pronta, apenas eu gostaria de submetê-la ao próprio Presidente a fim de que S. Exª desse encaminhamento, uma vez que o tema é realmente palpitante e os Prefeitos estão pressionando, pedindo e até suplicando para que resolva esse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Só hoje, Senador José Fogaça, recebemos três.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Como o Governo Federal é quem quer, o Governo Federal é quem propõe, o Governo Federal é quem tomou a iniciativa por meio de medida provisória, o Senado está atendendo isso, no sentido de viabilizar esse grande acordo. Esse acordo terá a seguinte positiva repercussão. Primeiro, organiza as finanças, mas, em segundo lugar, põe quase quatro mil Municípios sob a égide de um programa de austeridade financeira na administração local e exige que o Município passe a ter o mesmo comportamento que têm hoje os Estados.

Os Municípios estão hoje com o que há de pior nesse processo. Não têm a dívida equacionada por um lado e, por outro lado, continuam se endividando de maneira absolutamente descontrolada. Então o objetivo é primeiro organizar as finanças municipais, permitindo que os Prefeitos se programem. Isso não significa gastar mais, significa apenas planejar melhor. O segundo objetivo é, do ponto de vista do interesse público, do interesse nacional, estabelecer critérios rigorosos para a administração das finanças

públicas municipais, algo sobre o qual até hoje o próprio Senado não tem o mínimo controle, não tem a mínima noção, o mínimo conhecimento.

No relatório, vou apresentar também uma lista, que me foi fornecida pelo Banco Central, de todos os Municípios que têm dívidas contratuais. Não estamos autorizando ou liberando previamente acordos que tratem de dívidas mobiliárias, porque estas são poucas. São cinco ou seis municípios no País, que terão de vir, um por um, à Comissão de Assuntos Econômicos. No caso das quatro mil unidades da Federação que têm dívidas contratuais, não teríamos nenhuma possibilidade técnica ou material de realizar a análise de um por um dos municípios; mas estamos criando um instrumento pelo qual a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado terá permanente acesso a esses contratos, que deverão ser realizados pelo Banco do Brasil. Por meio dessa resolução que estou preparando, a qualquer momento qualquer membro desta Comissão deverá ter acesso a essas informações por intermédio do Banco Central, para controle imediato e direto de tudo o que está acontecendo, até para ter o poder de sustar algum contrato que não esteja atendendo ao interesse público.

Esse é o informe que eu queria dar a V. Exª, já que me designou Relator desta Subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Agradeço a V. Exª. Só para completar a informação, o total que estamos discutindo é de 23 bilhões, o que criaria um problema muito sério caso não tivéssemos critérios. São quatro mil Prefeituras.

O SR. PEDRO SIMON - Penso que V. Exª deveria convidar o Senador José Fogaça para, com esse estudo, acompanhá-lo à reunião com a Presidência agora.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Esse é um dos assuntos que ainda vamos discutir na Comissão. Vamos levar daqui a posição da maioria. Então, seria precipitado levá-lo agora, até porque esse não é o único assunto que discutiremos lá. Há outros também.

Já me telefonaram de lá, cobrando a presença. Então, passo a condução dos trabalhos ao nosso Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Dada a inversão de pauta, iniciaremos o item nº 6, não terminativo, que concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operações de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, nos termos da Medida Provisória nº 1.861 e suas posteriores reedições.

O Relator é o Senador José Fogaça, a quem concedo a palavra.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, o projeto é da maior importância. Quem é o autor?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O autor é o Senador Edison Lobão.

O SR. PEDRO SIMON - O projeto é muito bom.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se do Projeto de Resolução nº 79/99, do Senador Edison Lobão, que concede excepcionalmente autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef -, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições.

O objetivo é conceder excepcionalmente autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, crédito este destinado a compensar perdas de receitas decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, o Fundef.

Lembro aos Srs. Senadores da Comissão que, no início deste ano, no período de convocação extraordinária, concedemos autorização para uma operação da mesma natureza para o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Inclusive alteramos a Resolução nº 78, de 1998, justamente em função da possibilidade de autorizar operações como estas.

É importante ressaltar que a medida provisória que regulamentou o Fundef, que deu exeqüibilidade ao Fundef já previa que os Estados poderiam ser ressarcidos das perdas decorrentes da redistribuição desses Fundos de Participação. Como todos sabem, o Fundef é, na verdade, uma redistribuição em cada Estado dos Fundos de Participação. Quinze por cento é cortado e redistribuído aos Municípios para prestigiar e valorizar o ensino municipal. Isso acarretou perdas aos Estados, reconhecidas pelo próprio Governo Federal, que admite, portanto, realizar operações de crédito no sentido de amparar, de alentar os Estados que tiveram essas perdas.

Portanto, em muito boa hora, o Senador Edison Lobão apresentou projeto de resolução, e a nossa opinião, Sr. Presidente, é de que o projeto atende ao interesse dos diversos Estados. Trata-se aqui de uma

eqüidade, porque já se fez a concessão a um Estado especificamente, o Rio de Janeiro, aliás um Estado para o qual o volume de perdas foi gigantescamente maior do que esses outros que estamos agora analisando. No processado, há uma lista dos Estados, e V. Exªs podem examinar.

Concluo que se encontram atendidas as condições estabelecidas na Resolução nº 78, que foi alterada para que houvesse esse atendimento. Portanto, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Em discussão o parecer favorável do Relator.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, é uma questão de prudência. Preciso conhecer melhor o parecer escrito, pois faz dois minutos que o recebi. Solicito, então, Sr. Presidente, a inversão de pauta para que possamos ler o material. Sugiro que voltemos ao item nº 6. Todos já percebemos a importância do projeto do Senador Edison Lobão. É apenas para assimilá-lo bem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Havendo concordância, deixaremos para votar assim que V. Exª se achar devidamente esclarecido, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Tendo em vista a presença já em pauta por várias reuniões de projeto de minha autoria cujo Relator é o Senador José Fogaça, solicito a V. Exª a possibilidade de colocar em pauta o item nº 5.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Em votação a inversão de pauta sugerida pelo Senador Luiz Estevão.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada a inversão.

Passa-se ao item nº 7, que dá nova redação ao §2º do art. 11 da Lei nº 8.387, de dezembro de 1991. Esclareço ao Plenário que sou Relator e me manifestei favoravelmente. Na reunião anterior, foi concedida vista ao Senador Jefferson Péres, que apresentou requerimento de audiência para a CCJC. Todavia, recebemos comunicação do autor da proposição, Senador José Sarney, solicitando a retida de pauta, para reexame da parte de S. Exª.

Assim sendo, fica prejudicado o requerimento do Senador Jefferson Péres para reexame da CCJC.

Retiraremos de pauta o item 7 e passaremos, em seguida, ao item 5, cuja inversão de pauta aprovamos a pedido do Senador Luiz Estevão.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Bernardo Cabral.

O SR BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, a manifestação do eminente Senador Jefferson Péres foi tomada **ad cautelam**, por isso, talvez, tenha motivado o eminente Senador José Sarney a fazer a retirada da pauta.

Gostaria de cumprimentar o Senador José Sarney pela visão que teve de que um estudo dessa natureza merece, realmente, uma melhor ponderação. Ao mesmo tempo, cumprimento também o colega Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Agradeço a intervenção do Senador Bernardo Cabra. Transmitiremos ao autor o seu registro.

O SR. BERNARDO CABRAL - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Item 5: Projeto de Lei do Senado n.º 12. Transfere os recursos previstos no art. 159 da Constituição para gestão do Banco de Brasília - BRB e dá outras providências.

É autor o Senador Luiz Estevão, e Relator, o Senador José Fogaça, que tem parecer favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Com a palavra o Relator, Senador José Fogaça.

Esclareço que se trata de um item de aprovação terminativa por esta Casa.

O SR. BERNARDO CABRAL - A votação tem de ser nominal.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, trata-se de uma proposta do Senador Luiz Estevão, Projeto de Lei n.º 12, de 1999, que objetiva transferir para o Banco de Brasília - BRB, a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste.

Como todos sabem, a Constituição de 1988 criou o Fundo para o Centro Oeste e determina que a aplicação desses fundos e a sua distribuição devem ser feitas por instituições financeiras regionais.

Na verdade, até agora, essa aplicação de recursos vinha sendo feita por instituições de caráter federal, que pertencem à União. O BRB pertence ao DF, ao Governo do Distrito Federal.

S. Exª, o Senador Luiz Estevão, a meu ver, de forma muito apropriada, deseja colocar o BRB nessa estrutura de aplicação e distribuição dos recursos, ou seja, por que não utilizar as agências do BRB como um instrumento também de ampliação da rede de be-

nefícios que o Fundo Constitucional do Centro Oeste pode ter.

Portanto, no nosso entendimento, devemos aprovar essa matéria, apenas dizendo que o Banco de Brasília se credencia, junto ao Banco do Brasil; essa é a minha proposta substitutiva.

Nesse sentido, vejo como uma proposta muito positiva. Interessa aos habitantes de todo o Distrito Federal, e, possivelmente, onde o BRB tiver agência haverá acesso a esses recursos.

Assim, o parecer é favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - É favorável nos termos do substitutivo apresentado pelo Relator?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O parecer é favorável nos termos do substitutivo que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Procederei à votação nominal, já que se trata de deliberação terminativa.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Tem a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Primeiro, gostaria de prestar um esclarecimento ao Senador José Fogaça.

Em Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás, o agente financeiro seria apenas o Banco do Brasil, os bancos estaduais? Esses Estados...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A lei que regulamenta o FCO confere esse papel a vários bancos federais.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sim, na Amazônia o Banco da Amazônia. Mas pergunto como ficaria nos demais Estados?

O SR. RAMEZ TEBET - Senador Jefferson Péres, Senador José Fogaça, V. Exªs me permitem?

Desde que chegamos ao Senado da República, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que a nossa região, o Centro-Oeste, luta por um banco de fomento, que, aliás, está previsto na Constituição, nas Disposições Transitórias da Carta Magana de 1988.

Não obstante, os esforços de todos os Estados que compõem o Centro-Oeste têm sido em vão, perante às autoridades monetárias e governamentais.

Esse Fundo do Centro-Oeste, no Norte, é administrado pelo Banco Regional; no Nordeste, pelo Banco do Nordeste; e, no Centro-Oeste, pelo Banco do Brasil. Mas ele não é só administrado pelo Banco do Brasil. O Banco do Brasil não obedece às deliberações do Conselho Deliberativo, que levou anos e anos para ser instalado, porque o Ministério do Planejamento se recusava a isso.

De tal forma que hoje temos o Conselho Deliberativo que aprova às vezes determinadas matérias atinentes ao Centro-Oeste, mas quando chega para operacionalização daquilo que foi aprovado, Senador Jefferson Péres, infelizmente o Banco do Brasil é que dá efetivamente as cartas e que detém os recursos do Fundo do Centro-Oeste. O que lamento profundamente.

Eu defendo o Banco do Brasil e creio que ele deveria voltar a ser um banco de fomento e teria a oportunidade de demonstrar essa capacidade com relação ao Fundo do Centro-Oeste. No entanto, nós não vemos isso.

Mas, objetivamente, agradeço ao Senador Jefferson Péres porque, e respondendo ao seu questionamento, e pedindo permissão ao Sr. Relator, porque é uma das bandeiras de luta que venho travando aqui no Senado da República em favor de que esse fundo cumpra, verdadeiramente, a sua finalidade, o que não está ocorrendo pelos terríveis encargos financeiros e pelo rigor com que o Banco do Brasil encara essa matéria, inibindo, portanto, os investimento no setor produtivo do nosso Estado.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado pelo esclarecimento.

Sr. Presidente, posso....? Sr. Presidente,....

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Pois não, Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Eu agradeço os esclarecimentos do Senador Ramez Tebet, não tenho nada a opor ao Projeto, mas apenas lembro que pelo fato de a Região Centro-Oeste não ter um banco regional não a prejudica muito nesse particular, Senador Ramez Tebet. Há algum problema muito sério com o FNO, por exemplo, que é o Fundo Constitucional do Norte. Temos um banco regional que é o BASA e o fundo não funciona. Essa é a triste verdade.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse assunto é muito interessante e ele é discutido em todos os níveis da nossa sociedade, e tenho a impressão que será encontrada, futuramente, uma solução para esses fundos.

Apresentei uma PEC - Projeto de Emenda Constitucional, destinando parte desses recursos. Como é o caso do norte brasileiro, a Amazônia, onde o FNO está sob a tutela do BASA e do Banco da Amazônia, mas não é utilizado.

Pelos levantamentos oficiais do próprio Banco da Amazônia, há R$ 650 milhões no caixa sem serem utilizados. Espera-se que até o próximo ano nós já es-

tejamos na casa de R$1 bilhão. Há 3 ou 4 anos, vimos que quando esse recurso ultrapassa esse limite é retirado do banco e enviado ao Tesouro Nacional, para cumprir outras determinações, outros fins.

Em relação à emenda constitucional por mim apresentada, apenas tive a idéia, mas não sabia como elaborá-la, por isso, solicitei o auxílio de outros Srs. Senadores mais experiente e da própria Consultoria da Casa. Mas senti, realmente, a necessidade de que esses recursos fossem aplicados o mais rapidamente possível. Tive até a petulância de solicitar explicações ao BASA, para saber por que esses recursos não eram utilizados, não eram aplicados. Explicaram-me, esse foi o primeiro item da resposta, que considerei muito importante, que a falta de infra-estrutura na Amazônia propiciava a limitação de aplicação desses recursos.

A minha PEC é simples. Ela altera a Constituição para que possam esses recurso serem utilizados também em infra-estrutura. A infra-estrutura atende à parte técnica do Banco da Amazônia, à nossa região e, em especial, ao Brasil. Há um exemplo típico: na Cuiabá-Santarém, apenas 1.000km não estão asfaltados. Essa estrada foi orçada em R$300 milhões pelo Ministério dos Transportes. O Ministro Eliseu Padilha já disse ter intenção de continuar a desenvolver esse trabalho de criação de infra-estrutura no País, mas que não há recursos orçamentários para essa obra.

Por que essa obra é benéfica para o Brasil? Porque vai viabilizar as importações de grãos, trazendo resultados positivos para a balança comercial. O Estado do Pará, por exemplo, participa com R$2 bilhões por ano na balança comercial. As nossa exportações são viáveis e serão muito mais com a pavimentação dessa rodovia, que atende não só ao Estado do Pará, mas aos Estados do Amazonas, Tocantins, Mato Grosso, Goiás. Esses Estados são produtores agrícolas e querem exportar por um porto mais próximo, a um custo mais baixo, com taxas mais baratas, o que tornaria viáveis seus produtos.

Estou impossibilitado, portanto, de me manifestar contrariamente a esse projeto. Seria um contra-senso de minha parte, eu que apresentei uma PEC que se refere à reestruturação, à mudança do destino dos recursos do FNO, manifestar-me contrariamente à aplicação dos mesmos recursos, que são constitucionais, no Centro-Oeste. Tenho certeza de que o meu projeto poderá ser até melhorado na Bancada do Nordeste e até do Centro-Oeste do País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador Agnelo Alves, para discutir.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, estou acompanhando atentamente a discussão. Todos os que aqui se manifestam têm razão. Mas, na verdade, o problema maior da aplicação desses fundos não é o agente e sim o juro, que torna insuportável o seu pagamento, principalmente para as atividades agrícola e pecuária. Este que é o nó górdio do problema dos fundos.

Estive ontem, ainda, viajando de Natal até Brasília, via Salvador, em companhia do Sr. Senador Antonio Carlos Magalhães e do Ministro Fernando Bezerra. Conversávamos sobre uma nova gerência, uma nova gestão para esses fundos que, hoje, estão em poder dos bancos, que se utilizam dele como sustento e não como fomento.

Tenho quase certeza absoluta de que, proximamente, o Senado Federal será informado sobre uma nova gestão para esses fundos, que deixarão de ser aplicados especulativamente no mercado financeiro – na verdade, esses recursos são em grande parte aplicados nesse mercado e não nas suas respectivas áreas.

A nova gestão, portanto, será condizente com o fomento, a partir da seleção dos projetos e do investimento em obras importantes para o desenvolvimento. Cada vez mais o Estado brasileiro fica atrás das necessidades das regiões, por falta de obras fundamentais que acompanhem o desenvolvimento econômico. Também, Sr. Presidente, por meio de uma taxa de juros que faça justiça a quem produz, porque, atualmente, se o agricultor toma dinheiro emprestado para produzir 100 sacas de feijão e, se tiver muita sorte, colhe 200, ainda fica devendo ao banco.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra, para discutir, ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a desobediência a princípios constitucionais tem sido uma constante no País. Talvez alguns dos Senadores aqui presentes não tivessem nascido ainda quando a Constituição de 1946, por emenda do Deputado Leopoldo Péres, tio do Senador Jefferson Péres, criou o Fundo de Valorização da Amazônia, o qual repassaria a uma superintendência 3% da receita tributária para se aplicar na região. Isso nunca foi cumprido.

Então, esses dispositivos constitucionais são bonitos em seu texto, mas não funcionam, porque os executores da política econômica brasileira não obedecem às leis há muito tempo – e esse é um vício continuado.

A Constituição de 1988 criou esses fundos constitucionais, que estão servindo para que os bancos gestores os apliquem no mercado financeiro e, através do rendimento, paguem suas despesas. Pouco ou muito pouco é aplicado na atividade produtiva. Isso acontece na Amazônia todos os dia e, acredito, também no Nordeste. No Centro-Oeste, como já foi dito aqui, é um desastre. Então, o importante, efetivamente, é que se procure mudar a temática de administração dos fundos para que eles atinjam os objetivos traçados pelos constituintes.

Voto com o parecer do Relator, Senador José Fogaça, porque esboça uma forma de começarmos a descentralizar a aplicação dos fundos, dando a organismos locais, que conhecem melhor a realidade, uma maior flexibilidade na aplicação dos recursos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Em discussão.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Para discutir, concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET - Sr. Presidente, Srs. Senadores, há pouco tempo, por gentileza dos Senadores Jefferson Péres e José Fogaça, foi-me permitido prestar alguns esclarecimentos sobre esses fundos, mais especificamente sobre o Fundo do Centro-Oeste.

Em primeiro lugar, temos que deixar muito claro nesta Comissão que nenhum desses Fundos atingiu verdadeiramente a finalidade pretendida pelos constituintes de 1988, qual seja, a de, visando atingir um objetivo nacional permanente, previsto na Constituição, diminuir cada vez mais as desigualdades regionais. E penso que a matéria, em sendo debatida hoje, nesta hora, na Comissão de Assuntos Econômicos, merece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma profunda reflexão, não só porque, no particular, o projeto descentraliza, como aqui se tem acentuado, dando uma certa autonomia ao Distrito Federal, que possui o seu estabelecimento de crédito, mas também pela ponderação que todos temos que fazer a respeito da necessidade de interiorização do País, levando o progresso e o desenvolvimento às regiões mais necessitadas, quais sejam: o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste.

Então, o que está acontecendo? Acontece que um dos primeiros pontos de que a Nação precisa tomar conhecimento, nesta hora em que o setor da produção nacional, um setor primário importantíssimo como a agricultura, está pedindo ao Congresso Nacional, às autoridades econômicas do Governo, solução para o seu endividamento. Esses fundos não atingiram as suas finalidades justamente pelos pesados encargos financeiros. Quem se socorreu desses fundos, sem dúvida nenhuma, sucumbiu ao peso dos encargos financeiros que os tomadores dos recursos não puderam suportar.

Por outro lado, a par de uma luta de anos e anos por parte dos Estados que seriam beneficiados por esses fundos - os Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste -, apesar dessa luta gigantesca que os Parlamentares travaram, por que as entidades de classe tanto batalharam, isso tudo foi em vão.

Lembro-me de uma reunião - e era Ministro do Planejamento o Deputado Federal por São Paulo, Kandir - com todos os Senadores do Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As federações da agricultura e da indústria desses Estados, na sua grande maioria, ali compareceram, e as coisas não evoluíram. Prometeu-se e não se cumpriu. Promete-se e ainda não se faz. Então, os problemas se agigantam de tal ordem que podemos praticamente, sem que isso seja uma força de expressão, dizer que esses fundos não estão conseguindo atingir a sua finalidade.

Note-se que esses fundos não têm custo para o Governo, é importante que se ressalte. Esses recursos são provenientes de recursos orçamentários, da arrecadação da receita do Governo sobre determinados tributos. Sobre os quais é retirado um percentual para atender ao Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Assim, o custo desse dinheiro é zero para o Governo.

Então, ficamos indagando o fato de esses fundos não terem um tratamento diferenciado. Essa seria uma grande oportunidade. E se forem bem aplicados, eles tendem a aumentar o volume de recursos, porque se emprestam dinheiro - e note-se que houve equiparação, durante muito tempo, vivemos com o real equiparado ao dólar -, desde que os mutuários saldassem os seus débitos, tivessem condições de saldar os seus empréstimos, sem dúvida alguma o bolo tenderia a crescer.

Todavia, isso não ocorreu. Quem conseguiu tomar esses recursos emprestados, na sua maioria está inadimplente, e o fundo, com dinheiro no caixa. Esse é o grande problema. O Banco do Brasil está aplicando isso sem a mínima consulta aos Governos estaduais. O Banco do Brasil é o todo-poderoso na aplicação desses recursos que se destinam a promover o desenvolvimento dos Estados do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste. O interessante é que os Estados não são ouvidos, não dão a mínima atenção aos pleitos dos Governadores, dos Parlamentares.

Com relação ao Centro-Oeste, mal se ouve aquilo que é importante para a região, com o agravante de que, há muito tempo, estamos sem plano de desenvolvimento regional, porque o Governo abandonou essa política.

Ora, se ele abandonou essa política, como quer estabelecer o que é importante para essas unidades da Federação? Como fazê-lo sem ouvir os seus representantes, sem ouvir, por exemplo, no caso do Centro-Oeste, o seu Conselho Deliberativo?

Positivamente, não podemos perder a oportunidade, nesta hora de grave crise econômica e social, quando há necessidade de se proteger o homem do campo, quando há necessidade de se ajudar as pequenas e as médias empresas, quando há necessidade de se ajudar as empresas nacionais. Esta é a hora, efetivamente, de essas regiões, os bancos gestores ou o Conselho Monetário Nacional ditarem normas com encargos financeiros que sejam verdadeiramente compatíveis.

Se perguntarem onde estão os recursos para aplicar na Região Centro-Oeste, direi que até há pouco tempo ultrapassava a cifra dos R$400 milhões o que existia no Banco do Brasil para ser aplicado nos Estados do Centro-Oeste, e que não havia tomadores para esses recursos. A experiência vem demonstrando que quem toma a juros do Fundo do Centro-Oeste não tem condições, depois, de honrar os seus compromissos.

Portanto, é um apelo que faço às autoridades: compreendam a importância desses fundos e apliquem aquilo que está previsto na Constituição da República. E vejam que o Constituinte de 1988 realmente colocou ali o instrumento para diminuir as desigualdades regionais existentes no nosso País.

Os acontecimentos últimos do nosso Brasil demonstram, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a necessidade inequívoca de que esses fundos tomem novos rumos, ou seja, aqueles previstos constitucionalmente, de incentivar os setores produtivos do Brasil: o setor da agricultura, o da agroindústria e o próprio setor industrial.

Eram estas as considerações que gostaria de fazer, declarando que vou votar, sim, pela descentralização. Se o Distrito Federal tem banco, que ele utilize esse banco.

Lamentavelmente, Mato Grosso do Sul, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não tem banco comum - e acho que seria inconveniente que tivesse -, mas defende a criação do Banco do Centro-Oeste, que seria um banco de fomento, previsto nas Disposições Transitórias da atual Constituição.

Muito obrigado.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, o Senador Bello Parga. Logo após, o Senador José Alencar.

O SR. BELLO PARGA - O Senador Ney Suassuna retorna à direção dos nossos trabalhos no momento em que a discussão já se tinha iniciado.

Quero lembrar, sem o intuito de coibir o pronunciamento de qualquer um dos futuros opinantes, que se trata não da natureza ou da operacionalidade do fundo, mas apenas do credenciamento de um banco relativamente ao Banco do Brasil.

O SR. CARLOS BEZERRA - Peço a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador José Alencar. Depois, terá a palavra o Senador Paulo Souto, e o Senador Carlos Bezerra é o terceiro colocado.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que esse assunto tem uma certa analogia com o sistema nacional de fomento.

Com a criação do BNDE e dos bancos de desenvolvimento regionais, tínhamos um sistema de fomento nacional que funcionava muito bem. Os bancos de desenvolvimento regionais estavam mais próximos das atividades produtivas que desejavam financiar. Então é claro que se um banco está mais perto das atividades, ele as conhece melhor, conhece não só as peculiaridades da região como também os empresários que estão a frente daqueles estabelecimentos, sejam eles na área de produção agrícola ou no setor secundário.

Penso que a descentralização é recomendável no momento em que com ela se aproxima o estabelecimento bancário do tomador, do mutuário. Daí a razão pela qual, Sr. Presidente, Srs. Senadores, penso que existe bastante procedência a transferência para o Banco de Brasília das atividades de aplicação dos recursos desses fundos no Distrito Federal.

O SR. BELLO PARGA - V. Exª me permite um aparte, Senador?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Pois não.

O SR. BELLO PARGA - Não se trata da transferência. O Banco do Brasil continua como gestor dos fundos e apenas credenciará, no caso da região, o BRB.

O SR. JOSÉ ALENCAR - São Paulo e Porto Alegre, para o restante vai mandar representante.

O SR. BELLO PARGA - O que estamos votando aqui é o parecer do Senador Fogaça.

De maneira que não se trata de transferir, e sim de estender, disseminar melhor por meio de outros bancos credenciados, no momento isso só ocorre na região do Distrito Federal.

Agora também gostaria assinalar que o Banco do Brasil opera nacionalmente e não vejo por que, operando em todo o território nacional, todas as agências que existem no Estado de V. Exª, no Estado de Minas Gerais, são pessoas, são técnicos, são bancários do Estado e que possuem tanto ou mais conhecimento, porque operam há mais tempo, sobre as peculiaridades e características da economia mineira.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Tenho o maior respeito pela opinião de V. Exª. A minha tese é que o estabelecimento bancário mas próximos das atividades produtivas, e citei aqui o Sistema Nacional de Fomento, que é liderado pelo BNDES e era naturalmente, durante muitos anos, com grande sucesso, levado à base pelos bancos de desenvolvimento regionais.

Tivemos problemas sérios durante muitos anos, especialmente com a inflação, que acabaram por desestimular as atividades de fomento, isso é outra coisa. Agora, com relação à tese de que o banco estando mais próximo e consultando melhor, obviamente os interesses da cada região, é claro que no caso do Distrito Federal não tenho condições de dizer com absoluta segurança, estou falando em tese, penso que a descentralização é adequada, desde que cumprida à risca, com probidade, obviamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi com muita atenção o que seria uma advertência, aliás muito procedente, do Senador Bello Parga a respeito de que esta discussão estaria se desviando.

Como todos falaram de uma forma geral sobre os Fundos Constitucionais do Nordeste quero apenas dois minutos para abordar este assunto. Preliminarmente, com relação ao projeto não tenho nenhuma restrição que o Banco Regional de Brasília seja um agente financeiro das aplicações do Fundo aqui no Distrito Federal.

Quero dizer, entretanto, com relação à questão do Nordeste, não temos queixas sobre a forma como estes fundos estão sendo aplicados. Claro se formos analisar a questão da política econômica é evidente que todos queríamos que os juros fossem mais baixos, não há nenhuma dúvida, mas isso não pode ser, a meu ver, imputado exclusivamente ao Fundo.

Vou citar o exemplo da agricultura na Bahia, há um entendimento do Banco com a Secretaria da Agricultura, são formulados programas de desenvolvimento em conjunto com o Governo do Estado e os recursos são destinados prioritariamente para esses programas. Lá, por exemplo, não podemos dizer que o Governo do Estado não tem tomado parte na elaboração das prioridades do programa do Banco do Nordeste do Brasil. Chego a dizer que estaríamos numa situação muito mais difícil se não tivéssemos esses recursos do Banco do Nordeste aplicados na nossa região.

Claro que insisti que seria melhor que os juros fossem menores, mas do ponto de vista de formulação do programa, penso que a cada ano ele está se aperfeiçoando, principalmente com os programas elaborados em conjunto com o Governo do Estado.

De modo que este era o depoimento que queria dar e também dizer que, apesar de termos essas restrições da política econômica, ainda assim existem rebates que são, naturalmente, escalonados a depender da escala do produtor, que são rebates consignados nesses financiamentos do Banco do Nordeste.

Vou votar a favor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, vou ser rápido, apenas para parabenizar, aqui, o autor desse projeto.

Realmente, não posso dizer o mesmo que o Senador Paulo Souto está dizendo, lá na Bahia, sobre o Nordeste em relação ao Centro-Oeste. O Banco do Brasil chega a exigir vinte vezes o valor do financiamento como garantia na minha região. O grande empecilho que temos aí é o agente financeiro. E, se pudéssemos criar o Banco do Centro-Oeste - apesar de ser contra a criação de bancos agora, de acreditar que seja desnecessário e de toda a adversidade do momento -, eu seria favorável à sua criação urgentemente, para trabalhar o fundo constitucional lá no Centro-Oeste.

A impressão que fica, Sr. Presidente, é a de que o Banco do Brasil, poderoso, grande, não trata essa questão como deveria tratar. E não sei se é porque se trata geralmente de pequenos produtores, de médios produtores, não se trata de nenhum magnata do Centro-Sul, de São Paulo, do Rio de janeiro, de Minas Gerais, porque aí a boa vontade é enorme. Algumas agências, hoje, estão recebendo, mas não recebiam antes. Fui prefeito duas vezes e tentei vencer essa barreia. Eu chamava os produtores na Prefeitura, estimulava-os a buscar o recurso, e, quando iam ao Ban-

co do Brasil, o funcionário dizia: "Saiam daqui! O que vocês querem com isso? Não há dinheiro para vocês aqui! Vocês não devem tomar esse financiamento!" Desestimulavam os pequenos produtores a tomar aquele recurso.

De modo que esse projeto, aqui, é muito apropriado e levanta a discussão sobre uma questão séria, que é o repasse desses fundos constitucionais, principalmente o nosso, lá do Centro-Oeste, cuja correção, do meu ponto de vista, hoje, está melhor. Mas foi um absurdo. Esse dinheiro ficou retido, porque não havia tomador até ontem. Milhões e milhões retidos, porque o preço, o custo do dinheiro era inviável, era enorme. Melhorou um pouquinho, agora, mas a dificuldade continua a mesma.

Vou votar a favor e parabenizo o autor do projeto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto do Senador Luiz Estevão, se todos fizeram uma leitura atenta do seu texto, principalmente depois do aperfeiçoamento que sofreu com a ação do Relator José Fogaça, é muito simples, inclusive porque não é um projeto que desqualifica a ação do Banco do Brasil. Muito ao contrário. O projeto, simplesmente, credencia um agente financeiro em Brasília, para operar com as linhas de crédito provenientes do fundo do Centro-Oeste.

Por isso, Sr. Presidente, vou votar a favor. Creio que seja um projeto simples. Evidentemente que esse projeto trouxe novamente a esta Comissão uma ampla discussão, extremamente complexa. E aí quero fazer, aqui, uma sugestão ao Presidente da Comissão e ao Vice-Presidente: Acredito que a questão do crédito no País tem sido um ponto permanentemente tocado pela Comissão, e um ponto que angustia a sociedade brasileira como um todo; não só está presente nos últimos movimentos, como o movimento dos agricultores, mas está presente na discussão do dia-a-dia nas cidades, nos Estados e assim por diante.

Há uma grande diferença no País entre a taxa de juro básico e a taxa de juro praticada pelos bancos comerciais. Penso que esta Comissão prestaria um grande serviço ao País se abrisse esse debate, se trouxesse aqui autoridades e agentes financeiros e se pudéssemos, de certa forma, começar a abrir esta "caixa-preta", que é uma "caixa-preta" problemática, do ponto de vista da economia brasileira, que rebate no emprego, que rebate na atividade econômica e que rebate no nosso futuro.

Então, quero aqui manifestar o meu voto favorável e chamar a atenção da Comissão, porque esse é um projeto muito simples. Vi alguns Parlamentares um pouco assustados. É um projeto muito simples, é um projeto que simplesmente — depois que o Relator fez a sua emenda substitutiva — credencia um banco regional para operar linhas de crédito provenientes de recursos do fundo do Centro-Oeste. Então, é muito simples. Trata-se daquela visão de dar maior capilaridade à distribuição do crédito no Brasil.

Deixo aqui, Sr. Presidente, uma sugestão à Mesa no sentido de que se faça um debate, e que seja rápido, para que se possa contribuir efetivamente com a modificação desse quadro em relação à distribuição do crédito, ao custo do dinheiro e ao prazo dos financiamentos que muitas vezes são absolutamente incompatíveis com as atividades econômicas.

O SR. CARLOS BEZERRA - Senador, V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG - Sim.

O SR. CARLOS BEZERRA - Quero parabenizar o BRB, porque essa semana passada eu constatei que o BRB está cobrando 2% no desconto de duplicatas. Isso é inédito para mim. Para a pequena empresa, 2%.

Quero parabenizar o Governo do Distrito Federal e o BRB por essa política. Quer dizer, está trabalhando realmente para diminuir o custo do dinheiro aqui. Para o pequeno, hoje, o desconto de duplicata no BRB é de 2% apenas de juros. Está de parabéns por essa política.

O SR. AGNELO ALVES - Eu estava tencionando, Sr. Presidente, pedir vista, mas vejo que o projeto é extremamente simples e que está dando apenas oportunidade a mais um banco de operar com um fundo.

Queria me prender à sugestão do nobre Senador Hartung, no sentido de que esta Comissão levante esse problema do crédito. Porque temos a União que convalida, rola e não paga; os Estados rolam, convalidam e não pagam; os municípios, foi dito aqui que há quatro mil na esteira para convalidar, não pagar e rolar.

Então, está na hora, Sr. Presidente, os agricultores estão aí, esse País está devendo a todo mundo, a todos, e ninguém sabe a quem. Até agora não se falou sobre os credores, quem são. Então, vou dar o meu voto favorável e apoiar inteiramente a proposição que o Senador Hartung está fazendo no sentido de que esta Comissão faça o levantamento desse problema através dos meios próprios.

O SR. PAULO HARTUNG - Muito obrigado. Agradeço aos dois apartes que de certa forma cumprimentam o meu pronunciamento.

Termino fazendo apenas uma ressalva. O problema do País não está em que todos os entes federados não pagam. O problema é que alguns entes federados pagam religiosamente em dia, organizam-se e são penalizados por se organizarem, por cumprirem com as normas que são estabelecidas, porque muitas vezes os benefícios chegam por uma outra via. Chegam pela via daqueles que criaram problemas, que são riscos sistêmicos e que ameaçam quebrar o Banco do Brasil e assim por diante.

Faço só essa ressalva. Agradeço muito aos apartes e fica aqui a minha sugestão que já tem inclusive apoio na Comissão para que se abra essa discussão do crédito no País. O custo do dinheiro, o prazo, as dificuldades que temos hoje presentes na economia brasileira.

O SR. ROBERTO SATURNINO - V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO HARTUNG - Com muito prazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO - É só um esclarecimento. O art. 12 da Lei nº 7.827 diz o seguinte: "As taxas de juros, nestas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão do crédito, não poderão ser superiores a 8% ao ano". Ora, 8% ao ano no Brasil, incluídas todas as comissões, é uma taxa mais que razoável, é razoável em termos internacionais. No Brasil, ela é excelente. Então, o que me estranha é o fato de que ou esse artigo não está sendo cumprido ou não haveria falta de tomadores para esses recursos a uma taxa dessa natureza. Quer dizer, alguma coisa aí não está casando, as informações trazidas aqui não estão compatíveis umas com outras.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O autor de projeto quer dar uma palavrinha de explicação.

O SR. PAULO HARTUNG - Vou só concluir. O aparte do Senador Roberto Saturnino não é dirigido diretamente ao meu pronunciamento, mas, de certa forma, ele trouxe algumas indagações em relação às quais acho que tanto o autor do projeto quanto o relator podem dar uma contribuição. Evidentemente fica a minha sugestão, que, tenho certeza, conta também com o apoio do Senador Roberto Saturnino.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A sugestão de V. Exª vai ser considerada pela Mesa. Nós vamos fazer uma relação das autoridades que serão chamadas e, em seguida, apresentaremos a V. Exª. Com sua concordância, colocaremos então na mesa.

O Relator do projeto pediu a palavra para dar uma explicação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O que me parece de importante no projeto do Senador Luiz Estevão - daí a inteligência do projeto - é justamente o fato de que nem sempre o agente financeiro é um estimulador da tomada de empréstimos por parte do pequeno empresário, do pequeno produtor. Pelo que esse projeto me oportunizou estudar, esses fundos constitucionais se assentam em dois pilares: de um lado, estão essas instituições financeiras federais de caráter regional, como o Banco da Amazônia e o Banco do Nordeste, e o futuro ainda não realizado Banco do Desenvolvimento Centro-Oeste; de outro, estão os outros instrumentos de decisões, que são as superintendências, que têm uma representação regional, uma representação federal. A gestão dos fundos é feito por esse acoplamento de vontades: dos agentes financeiros e das superintendências regionais de desenvolvimento. Agora, no caso do Centro-Oeste - daí por que repito a inteligência do projeto, daí por que procurei viabilizá-lo da melhor forma possível, de acordo com o meu entendimento - não existe uma superintendência própria da região, uma superintendência de desenvolvimento. Também não existe o Banco. Então, o que existe é o Banco do Brasil. E, como o dinheiro está aí disponível a 8% de juros, depende muito de o agente financeiro ter ou não boa vontade, de estimular a tomada desse dinheiro ou não. No momento em que o BRB puder entrar como agente financeiro, como também parte disso, e puder ser instrumento de decisão sobre onde esse dinheiro pode ser aplicado, evidentemente que vai chegar muito mais lá no pequeno produtor, no pequeno comerciante, no pequeno empresário do DF.

Não vi nenhum motivo, Sr. Presidente, para contrariar essa proposta, que entendi positiva, do Senador Luiz Estevão. O que pareceu talvez difícil de estruturar é que o Banco Regional de Brasília, é um regional, como diz o nome, é um banco estadual, vou usar essa expressão. Conseqüentemente, não é parte, não tem na sua superintendência esse conjunto todo, esse agregado todo de participações do Governo Federal, das federações, que dá esse cunho federal às decisões, já que esse recurso tem essa origem. Portanto, por isso entendi que, sendo um agente que usa a sua rede para distribuir recurso, ele, como agente, já que o recurso existe e é disponível e é barato, se procurar instrumentalizar isso, vai conseguir, e vai ser positivo o resultado.

Dessa forma é que procurei essa solução, de certa forma, preocupado em não frustrar essa inten-

ção correta, no meu modo de entender, do Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estão inscritos os Senadores Luiz Estevão, Romero Jucá e Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Desculpe-me, porque já havia iniciado o debate e eu tenho uma dúvida.

Tal como está redigido o substitutivo, art. 16, parágrafo único, diz o seguinte:

"O Banco de Brasília - BRB - será o agente financeiro credenciado pelo Banco do Brasil para a aplicação dos recursos do FCO etc....." Uma coisa é agente financeiro e outra é a gestão do fundo. E mais adiante diz: "Será o agente". Significa que o Banco do Brasil não atua, sai. Será exclusivamente o BRB. Estou me baseando na nossa experiência do Nordeste.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sai possivelmente da estrutura distributiva dos recursos, mas permanece como gestor do recurso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Nesse ponto precisamos deixar bem claro. O Banco do Nordeste do Brasil é o gestor do fundo e, ao mesmo tempo, opera o fundo, ou seja faz o empréstimo. E pode também credenciar o Banco do Estado da Bahia, o Banco do Estado do Ceará e outros para serem agentes. Como está redigido aqui, eu entendi que o BRB será o agente e, portanto, o Banco do Brasil não opera mais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Não, continue lendo: será o agente financeiro credenciado pelo Banco do Brasil. Se existir outro banco estadual do DF, possivelmente se habilite a ser credenciado também. Como não há outro banco estadual..... Qual é o outro banco estadual do DF?

O SR. ROBERTO SATURNINO - Que se retire esse artigo "o"; será agente credenciado....

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Para credenciar agente, não precisa de lei. O BNDES credencia ene bancos no Brasil inteiro para ser agente financeiro do Finame e etc. Agora, se nós desejamos transferir e dar exclusividade ao BRB, aí sim nós precisamos de uma lei. A minha pergunta é essa: é isso o que nós queremos? É isso que deseja o substitutivo da lavra de V. Exª? Se for, nós precisaremos de uma lei. Mas ficaremos sabendo que só quem vai operar com o FCO em Brasília será o BRB. Nem o Banco do Brasil irá operar. Ele vai gerir, estabelecer as condições. Mas operação, ou seja, entrar na agência e tomar dinheiro emprestado do FCO, somente no BRB. Eu só quero que V. Exªs me esclareçam.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Ele será o agente credenciado pelo Banco do Brasil. Ora, com isso existe o agente credenciado e possivelmente exista um agente não credenciado, que é o próprio Banco do Brasil. Logo, o agente credenciado será esse. Eu poderia dizer: será um dos agentes credenciados se houvesse possibilidade de surgirem outros agentes financeiros a desejarem se habilitar para esse tipo de papel, de função. Mas não há. É o único banco. Como agente credenciado só pode ter um em Brasília. E qual é o único que pode ser agente credenciado? Porque o Banco do Brasil não é um agente credenciado, ele é o agente, o administrador. Mas como agente credenciado é o BRB, não há outro. Credenciado, só o BRB, realmente. Mas o Banco do Brasil não precisa de credenciamento, porque a lei já lhe dá o papel de gestor e, conseqüentemente, todas as prerrogativas daí conseqüentes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Gostaria de, em primeiro lugar, registrar o parecer do Senador José Fogaça, que permitiu, efetivamente, que estejamos aqui discutindo a viabilização do projeto que apresentei, porque, graças a seu parecer, pequenas impropriedades foram corrigidas no projeto e permitiu a viabilização daquilo que é o nosso desejo, que é a economia do Distrito Federal.

O Distrito Federal sofre terríveis problemas. Pela sua exigüidade de território, não pode desenvolver uma atividade agrícola, uma atividade pecuária, não tem atividade primária, tem imensas dificuldades quando se refere à atividade secundária, no caso a industrialização, já que a matéria-prima não é produzida no Distrito Federal, e é uma das unidades da Federação que mais recebe o influxo de imigrantes, tem uma das maiores taxas de crescimento do Brasil e, há 15 dias, os jornais noticiaram que Brasília tem hoje 23% da sua força de trabalho desempregada, gerando uma verdadeira situação de miséria e de inviabilidade social em torno do Plano Piloto. É evidente que não podemos ficar de braços cruzados.

Para nossa surpresa, o que se verifica é que o Fundo do Centro-Oeste, apesar de criado há muitos anos, nunca conseguiu aplicar sequer 20% dos seus recursos na economia do Distrito Federal, porque, diferentemente do que ocorre no Norte ou no Nordeste, em que o art. 16 da lei que criou o fundo deixou claro que as gestões seriam feitas pelc Banco da Amazônia, no caso do Norte, e pelo Banco do Nordeste, no caso do Nordeste, no caso do Distrito Federal, a Constituição previu que os recursos seriam gerencia-

dos pelo Banco do Centro-Oeste, que nunca foi constituído. Qual era o espírito da lei? Era justamente reconhecer, em que pese o extraordinário trabalho do Banco do Brasil, que ele não tem agilidade nem capilaridade para atender ao tomador de empréstimo, daí a razão do meu projeto de credenciar o Banco de Brasília para assumir esse papel no sentido de que consigamos que os recursos sejam efetivamente aplicados em atividade produtiva.

A observação do Senador Roberto Saturnino é muito pertinente. Se os juros e os encargos fossem de apenas 8% ao ano é evidente que teríamos tomadores à vontade para esses recursos, mas, diferente do que preconiza a lei, o que os aplicadores estão fazendo é cobrar 8% e mais uma taxa financeira, no caso a TR ou a Selic, o que faz com que tenhamos a incidência de juros sobre juros, porque a Selic é uma taxa que remunera o capital. Então o que temos é uma verdadeira redundância de juros, um verdadeiro **bis in idem**, já que vemos que o tomador paga duas vezes juros pelo dinheiro que pegou emprestado.

Portanto, agradeço aqui as manifestações dos Srs. Senadores, ressaltando a importância deste projeto, porque não é possível que fiquemos indiferentes à sorte do Distrito Federal, que tem hoje 23% da sua força de trabalho sem conseguir um emprego.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o último orador inscrito, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, reputo o projeto inteligente, interessante, abre um caminho, mas tenho dúvidas sobre algumas questões. Portanto, peço vista, prometendo que o trarei na próxima semana com o parecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está concedida vista por uma semana.

Passamos ao item nº 6 da pauta.

Com a palavra o nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de obter um esclarecimento do autor, Senador Edison Lobão, e/ou do Relator, Senador José Fogaça. O projeto de resolução visa a conceder autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef.

Observei que o Distrito Federal, Goiás e São Paulo, por exemplo, não estavam contemplados. Procurei saber das razões. No entanto, em um estudo recente, de julho de 1999, - Avaliação do Impacto do Fundef nas receitas fiscais de Estados e municípios, estimativa para 1999, de Jorge Abrão de Castro, do IPEA -, há justamente uma estimativa relativa aos que tiveram resultados líquidos positivos e negativos. É fato que o Estado de São Paulo teve um resultado positivo, assim como Roraima. Goiás está quase empatado, mas não teria um resultado positivo.

Agradeceria se o autor da proposta pudesse nos esclarecer quais as fontes de informação que levaram aos cálculos minuciosos constantes do projeto para dirimir dúvidas e também as razões pelas quais os Estados de São Paulo, Goiás e o Distrito Federal não estão contemplados. Sr. Presidente, esse seria apenas um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão para esclarecimento, como autor.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, a interferência do Senador Eduardo Suplicy foi extremamente oportuna, porque, de fato, abre uma oportunidade para se esclarecer melhor essa questão.

Em verdade, esses três Estados não estão contemplados no projeto de resolução proposto por mim. E não estão por quê? Porque, segundo o Ministério da Educação e a Secretaria do Tesouro Nacional, não tiveram perdas.

O estudo, em poder do Senador Eduardo Suplicy, foi elaborado pelo IPEA, aliás um estudo até aprofundado, muito importante e muito interessante. Mas a própria Medida Provisória nº 1.861-15, do dia 29 do mês passado, estabelece, como fonte de informação para a elaboração da resolução, exatamente o Ministério da Educação e a Secretaria do Tesouro. O Ministério da Educação transmitiu ao Senado as informações de que esses três Estados não tiveram perdas e, por conseqüência, não deveriam ser incluídos no projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa também se sente na obrigação de fazer um esclarecimento.

No ano passado, o Presidente atual da Comissão foi Relator de uma resolução que permitia essa tomada de empréstimos. A verdade é que muitos Estados tiveram um desembolso com o Fundef e o Governo está permitindo um empréstimo, por dez anos, de 80% na primeira parcela e 60% na segunda, apenas como um mecanismo de ajuste da economia do Estado a essas perdas.

O que o Ministério fez - essa relação que o Senador Edison Lobão tem - foi exatamente tentar compensar, uma vez que gerou desequilíbrio nos orçamentos estaduais, dando a eles um pouco de oxigê-

nio para que adaptassem a sua estrutura a esse déficit.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Peço vista do projeto para um exame mais aprofundado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está pedindo vista?

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, já votei contra essa matéria da outra vez, e quero pedir vista para examinar melhor o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª precisa de mais de 24 horas?

O SR. CARLOS BEZERRA - Preciso, pois a matéria é complexa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª terá cinco dias.

O SR. CARLOS BEZERRA - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Voltamos ao item 1.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Apenas para poupar tempo e em respeito aos nobres colegas, anuncio, preliminarmente, que pedirei vista do item 1 da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem de haver o relatório para se pedir vista.

Então, encaminha ao Senado Federal Dedip - Diário 99.157, de 7.6.99, contendo a manifestação do Banco Central do Brasil relativo ao pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emitir Letras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 99.

O relator é o Senador Wellington Roberto e o parecer é favorável ao projeto, nos termos em que apresenta,

A Presidência também se sente na obrigação - antes de pedir a algum Senador para relatar, pois o Senador Wellington não está presente, já pediria ao Senador Bello Parga - de informar que são apenas alguns segmentos dessa rolagem de dívida. O total era de 8 e nós aprovamos aqui 3. Só agora o Estado do Rio conseguiu finalizar a sua negociação com o Governo Federal, com o Ministério da Fazenda. Precisa de mais algum prazo enquanto chega aqui nesta Casa esse acerto para que tomemos a decisão se vamos aprovar ou não.

O Senador Osmar Dias havia me informado que ia pedir para que fossem apenas 2 meses porque se esses milhões de títulos - 10 milhões no total - não tiverem as suas **tranches** negociadas, o Estado entra em dificuldades.

Acertou-se com o Senador Osmar Dias, que foi o mesmo que pediu que fossem dados só 3 meses da outra vez, é que fossem cedidos 2 meses enquanto se conclui a negociação do Estado do Rio de Janeiro.

A informação está colocada e o Senador Bello Parga vai ler o relatório.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PEDRO PIVA - Já que V. Exª tocou no assunto de um processo do Rio de Janeiro, gostaria de tecer o seguinte comentário. Os dois projetos, 55 e 45 milhões, de São Paulo, foram retirados da pauta, foram distribuídos, mas não agendados. Eu solicitaria, Sr. Presidente, se possível, para a próxima reunião, que eles fossem agendados, uma vez que São Paulo quer ver julgado o seu pleito. Todos têm direito a um julgamento - até criminoso de guerra, até genocídio. Então, penso que São Paulo tem o direito de ser julgado, a favor ou contra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa dá os esclarecimentos. Os relatórios foram distribuídos mas não vieram, como , também, formalmente esses processos não foram devolvidos. Não houve devolução e não houve relatório, logo, a Mesa não pode agendar o que não foi concluído.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. PAULO SOUTO - Realmente, esse assunto é delicado, mas gostaria de fazer uma observação. Não tenho ainda e não vou falar especificamente sobre essa questão de São Paulo.

Alguns Estados quando renegociaram suas dívidas projetos que estavam em andamento, constaram do protocolo de renegociações, principalmente com organismos internacionais. Ou seja, o governo, ao renegociar, procurou saber dos Estados que projetos estavam em andamento e considerou no cálculo da renegociação esses projetos em andamento. Então, está explicitado em alguns protocolos a possibilidade de que esses projetos, efetivamente, viessem a ser contratados.

Acho, por exemplo, para que não se fique vendo especificamente apenas esse caso de São Paulo, uma coisa que poderia ser feita é consultar, por exemplo, o Ministério da Fazenda e a Secretaria do Tesouro Nacional, para que nos protocolos de renegociação das dívidas, onde, em que Estados se previu realmente projetos que estavam em andamento e que foram colocados dentro daquele protocolo e quais projetos.

Não é negócio de compromisso, não, o que está efetivamente, lá dentro.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - V. Exª me permite um aparte?

O SR. PAULO SOUTO - Pois não.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Queria até aditar algo, há um pouco mais além disso. Os protocolos e depois o próprio contrato admitia que, no curso entre a assinatura do protocolo e a assinatura final do contrato pudessem ser realizadas operações com essas instituições multilaterais de crédito, mesmo que não fossem contratos explicitamente, nominadamente previstos no protocolo. Ou seja, naquele período entre a assinatura do protocolo e a assinatura dos contratos, no final de 1997, estava autorizada também a iniciativa de contratação de operações de crédito junto a esses organismos multilaterais. Tanto que a própria Comissão de Assuntos Econômicos tomou por bem a medida de aprovar os empréstimos externos realizados pelos Estados e vetar ou rejeitar todas as operações ou propostas de operações de crédito interno junto a instituições internas de crédito, principalmente as instituições privadas.

Isso, então, de certa forma, também acrescenta um dado que não pode ser desconhecido. No caso de São Paulo, saber se essas propostas ou operações tiveram início lá naquele período, ou se o seu ponto de partida foi depois da assinatura do contrato em 1997.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com toda a certeza, os relatores, Sr. Senador, vão se aprofundar...

O SR. PAULO SOUTO - Só para completar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. PAULO SOUTO - Estou querendo isso para que seja um tratamento uniforme para os Estados. Agora, se o Senado e esta Comissão, ainda assim, opinarem: "bem, isso foi feito, etc. e tal, mas acreditamos que, apesar disso, não deve ser feito esse empréstimo", acabou. Agora, isso não significa que, necessariamente, esta comissão possa simplesmente decidir "vamos acolher isso, etc. etc.". Eu, por exemplo, tenho a minha opinião. Agora, é bom que isso seja feito de uma forma generalizada, para que depois não se fique dizendo que se está tratando um Estado de uma forma, e vamos ficar aqui em uma condição muito mais tranqüila de decidir de acordo com o que cada um pensa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nobre Senador, no momento, nós temos três Estados que têm problema similar: Distrito Federal, Bahia e São Paulo. É obvio que teremos que ter uma unanimidade, uma uniformidade de comportamento, mas a Mesa informa, em resposta à indagação do Senador Piva, que ainda não recebemos nem o relatório e nem a devolução do processo.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, apenas para ratificar essa posição do Senador Paulo Souto, porque é justamente isso que quero; que seja uma decisão equânime e que atenda a todos os casos em questão iguais ao de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Eu queria lembrar aos Srs. Senadores que estávamos discutindo o processo do Rio de Janeiro, e o Senador Bello Parga ia ler o relatório para que, depois, se entrasse na discussão. Peçam-se vistas ou não, tem que haver o ritual de se ler o relatório.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga e, em seguida, darei a palavra a V. Exª.

O SR. BELLO PARGA - O parecer do Senador Wellington Roberto se refere às letras financeiras do Tesouro do Rio de Janeiro cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999. Em 30 de junho, esta Casa aprovou a Resolução nº 26, autorizando o Estado do Rio de Janeiro a refinanciar dívidas vincendas nos meses de julho, agosto e setembro.

A atual solicitação, reiterada pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro, tem por objetivo complementar a rolagem da dívida do segundo semestre, refinanciando as parcelas vincendas – outubro, novembro e dezembro. Esse refinanciamento não inclui títulos emitidos para pagamento de precatórios judiciais.

Estou colocando aqui os trechos que julgo merecerem destaque.

O Banco Central pronunciou-se contrariamente à realização da operação, em parecer que analisa as condições para emissão dos títulos, tendo constatado que se encontra com os limites extrapolados, conforme dispõe o art. 6° da Resolução nº 78, bem como apresentou resultado primário negativo.

No voto, o Exmº Relator esclarece que a situação do Governo do Estado do Rio de Janeiro vem apresentando comprometimento acelerado no que diz respeito à despesa de endividamento. O próprio

Presidente do Banco Central do Brasil enfatiza que, dado o atual momento econômico por que passa o País, não seria apropriado o refinanciamento da dívida do Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, dado o esforço que o Estado vem empreendendo no sentido de atingir o equilíbrio das contas públicas, bem como a necessidade de manter a solvência daquele ente da federação, torna-se necessário garantir o presente refinanciamento. Conclui o Senador Wellington Roberto favorável ao atendimento do pleito do Governo do Estado do Rio de Janeiro, em termos de resolução que apresenta.

É o relatório.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Parecer favorável do Senador Wellington Roberto.

A Mesa volta a informar que está em negociação - talvez já tenha sido encerrada - o Estado do Rio de Janeiro e o Ministério da Fazenda.

Concedo a palavra ao Senador Osmar dias, para discutir.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no final do semestre passado, já que sou o relator da dívida global do Rio de Janeiro, fui surpreendido com a apresentação desse pedido pelo Governador Anthony Garotinho da rolagem de uma parte da dívida no valor próximo a um bilhão de reais, com taxa Selic e prazo de cinco anos, em condições, portanto, muito piores do que as constantes do acordo assinado entre o Rio de Janeiro e a União.

O Governador do Rio de Janeiro não aceitou aquele acordo assinado pelo Governador anterior, tanto é que negocia um novo acordo em novas condições. Mas essa condição que o Governador do Rio de Janeiro insiste em propor ao Senado é muito pior, tanto no que refere ao prazo quanto no tocante ao custo, porque estamos falando de taxa Selic, e, além disso, o Rio de Janeiro seria obrigado a pagar 7% ao ano.

Portanto, reitero, agora muito surpreso, o que disse aqui no final do semestre passado: não estou entendendo a proposta do Governador do Rio de Janeiro, porque, quando foi apresentada a rolagem da dívida de sete parcelas - V. Ex.ª disse oito, mas são sete parcelas -, eu mesmo apresentei uma emenda visando não permitir que se causasse esse dano às finanças do Rio de Janeiro, rolando as sete parcelas, mas que se rolassem três, para permitir que tempo houvesse para que o Governador do Rio de Janeiro concluísse a negociação de rolagem de dívida com o Governo Federal.

Continuo ainda relator dos processos, porque não houve a devolução desse processo do Rio de Janeiro. E, como relator, devo ser informado pelo Governo Federal ou pelo Governador do Rio de Janeiro sobre o momento em que forem concluídas as negociações. Eu não fui informado disso. Contudo, a primeira parcela vence agora, no dia 1º de outubro, excetuando as três que já rolamos. O ofício do Governador Garotinho pedindo que se rolassem essas outras quatro data de 30 de julho. Das duas uma: ou o Governador não acredita que vai conseguir resultado na negociação da sua dívida com o Governo Federal ou, então, está o Governador usando de sua grande inteligência para imitar a Prefeitura de São Paulo, que, ao colocar no Banco do Brasil títulos da sua dívida, fez com que o Senado, contra o meu voto, federalizasse os títulos que estavam com o Banco do Brasil, 5,5 bilhões, sob o argumento de que não podíamos quebrar o Banco do Brasil.

Talvez o que pense o Governador Garotinho é que pode rolar até a 100% ao dia, porque não vai pagar, já que fui verificar, Sr. Presidente, onde foram colocados os títulos da primeira parcela vencida no dia 3 de agosto. E ninguém aqui precisa ser muito inteligente para saber que já estão no Banco do Brasil; ou seja, o Banco do Brasil já está assumindo esses títulos. Não vai ser surpresa para mim nem para ninguém se daqui a alguns dias chegar um pedido para que o Senado vote, para não quebrar o Banco do Brasil - aquele negócio do risco sistêmico. Venha aquele discurso de que o capital social do Banco do Brasil não vai conseguir suportar essas dívidas. Por isso, apresentei até um requerimento solicitando que o Banco do Brasil informe quais são os títulos que estão em seu poder, para que não sejamos colhidos sempre de surpresa e tenhamos que votar premidos pelo tempo, até para não permitir que o Banco do Brasil quebre.

Essa resposta não sei se virá, Sr. Presidente, mas ela será muito útil para a Comissão de Assuntos Econômicos.

Em relação a esse caso do Rio de Janeiro, a primeira parcela venceu, e os títulos foram parar no Banco do Brasil; a outra vence agora, no dia 1º de setembro; também, com certeza, irão para o Banco do Brasil. Mas o que não me convence é o fato de o Governador, tendo tempo para concluir as negociações, porque elas começaram em janeiro - e se as condições que ele está propondo são melhores do que aquelas que já estavam inscritas no acordo assinado entre o Governo Federal e o Governo do Rio de Janeiro, que ele não aceitou -, insistir em rolar essa dívida em condições piores. Só posso pensar que o caminho desses títulos será o mesmo do da Prefeitura de São Paulo. Só isso pode me convencer de que o Governador do Rio de Janeiro está fazendo um grande negó-

cio para o Estado do Rio de Janeiro. Caso contrário, estaremos, ao votar a rolagem de dívida...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - V. Exª me permite um aparte? Estou tentando acompanhar o seu raciocínio.

O SR. OSMAR DIAS - Só concluindo essa frase.

Se votarmos pela rolagem de mais quatro parcelas, como está sendo pedido pelo Governador do Rio de Janeiro, seria um engano muito grande pensar que estaríamos beneficiando o Estado do Rio de Janeiro. Não. Estaríamos sacrificando-o, condenando-o a pagar essa dívida, corrigida com taxa Selic, em cinco anos, o que, seguramente, o Estado do Rio de Janeiro não conseguirá.

Concedo um aparte a V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É só para perguntar a V. Exª se essa informação de que os títulos que já estão em carteira do Banco do Brasil se referem a essa parte da rolagem.

O SR. OSMAR DIAS - Da parcela que rolamos, da 1ª parcela, a de agosto.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A primeira que foi rolada em...

O SR. OSMAR DIAS - Isso. Rolamos três. A primeira já está no Banco do Brasil.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Bem, se não houver nenhuma lei autorizando a federalização, porque colocar no Banco do Brasil não é federalizar. O Estado do Rio de Janeiro tem que pagar ao Banco do Brasil no vencimento, como pagaria a qualquer banco privado. A dívida existe. O que vai haver, possivelmente, é a pressão política...

O SR. OSMAR DIAS - É o que estou dizendo.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - ...para se federalizar no apagar das luzes, antes de vencerem esses títulos.

O SR. OSMAR DIAS - É o que eu disse.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mas a federalização, se houver, nada mais será do que nos moldes do acordo geral da renegociação das dívidas de todos os Estados. Estou querendo entender qual é a vantagem que o Governador Garotinho vê nesse tipo de retardo, de protelação. Fico abismado!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna)- Perdão. Deixe a Mesa dar uma informação.

Na realidade, o acordo está sendo fechado; a imprensa tem divulgado, o próprio Governador Garotinho me informou isso. Mas ainda sairá do Ministério, irá para o Banco Central, para o Tesouro, para, então, vir para cá. E esse prazo pode ser curto. O medo é o prazo. Quando se está pedindo, e por isso creio que a proposta do Senador de dar alguma dessas parcelas, mas não todas, é perfeitamente plausível.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - V. Exª tem o raciocínio na mesma direção que o meu. Também estou querendo entender porque o Governador Garotinho insiste em pedir uma rolagem de dívida em condições piores do que as que tem e muito piores, com certeza, do que as que conseguirá.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Porque se S. Exª não rolar, fica inadimplente.

O SR. OSMAR DIAS - Não. Temos um prazo até 1º de outubro e V. Exª anunciou que o acordo já está concluído.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está praticamente concluído. É o problema dos **royalties**, está finalizando; a imprensa inclusive divulgou.

O SR. OSMAR DIAS - Mas V. Exª anunciou, o acordo já está concluído. Embora eu seja o Relator e não tenha sido comunicado, espero que eu seja nos próximos dias, para que possa dar o relatório de acordo com o novo acordo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senador Osmar Dias, somente um aparte rápido.

O SR. OSMAR DIAS - Pois não, Senador Lúcio.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O problema é o seguinte: acho que o Estado do Rio merece - como todos os Estados, mas o Estado do Rio, particularmente - um apoio, uma atenção especial da nossa parte.

A "vantagem" que o Governador pode estar levando em não fechar o acordo é que S. Exª não está comprometendo os 13%, porque na hora em que se assina a rolagem, tem-se que começar a colher 13% todo mês. É evidente que enquanto S. Exª não assinar, não estará comprometendo 13%. Então, na verdade, S. Exª tem algum tipo de benefício, embora a dívida esteja crescendo, mas não está recolhendo os 13%, ao contrário do que estão todos os Governadores que já celebraram os acordos e, portanto, estão comprometendo 13% da receita. A vantagem que S. Exª pode estar levando é essa.

O SR. OSMAR DIAS - Mas isso somente reforça a minha tese de que o Governador, ao negociar dessa forma, está fazendo com que a dívida cresça muito mais do que estaria crescendo se concluísse a negociação com o Governo.

Por isso, Sr. Presidente, tenho aqui minhas dúvidas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. OSMAR DIAS - Mas é aparte.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É como aparte?

O SR. OSMAR DIAS - É como aparte, pois ainda não concluí.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Vou aguardar que V. Exª encerre, porque não é exatamente sobre esse tema.

O SR. OSMAR DIAS - Pois não.

Sr. Presidente, tinha colocado como emenda, na primeira vez, a rolagem de três. Agora, já que o problema é prazo, por que, então, esta Comissão não decide rolar mais uma somente?

Tenho duas alternativas: ou voto contra, ou se rola mais uma. Agora, de uma em uma também não muda coisa alguma.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Eu tinha anunciado ao Presidente, até mesmo antes da leitura do relatório, que pediria vistas.

Diante da exposição de V. Exª, inclusive gostaria de solicitar à Mesa e a V. Exª que fizéssemos essa vista conjuntamente, que esse pedido fosse conjunto.

O SR. OSMAR DIAS - Pois não, concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedida vistas coletivas pelo prazo de cinco dias.

A Presidência informa que hoje, após as 16h, teremos aqui sete prefeitos de regiões metropolitanas e dois representantes. Os prefeitos das regiões metropolitanas vêm fazer colocações sobre legislação e sobre o relacionamento com esta Comissão, então eu pediria a todos que estivessem presentes.

Item 2:

Fixa prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontados na fonte e dá outras providências. O autor é o Senador Pedro Simon e o Relator é o Senador José Eduardo Dutra.

O Vice-Presidente sugere-me, não estando o Relator e o autor presentes, que o retirasse de pauta.

Vamos retirar de pauta.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h16 min.)

ATA DA 31ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS DA 1ª SESSÃO LEGIS- LATIVA ORDINÁRIA DA 51ª LEGISLA- TURA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DE 1999, ÀS 10:00 HORAS.

Às dez horas do dia trinta e um de agosto de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Maguito Vilela, Antero Paes de Barros, Jefferson Peres, Bello Parga, Gilberto Mestrinho, Carlos Bezerra, Lúdio Coelho, Roberto Saturnino, Osmar Dias, Paulo Souto, Bernardo Cabral, Pedro Simon, Paulo Hartung, José Alencar, Eduardo Suplicy, Edison Lobão, Agnelo Alves, Luiz Estevão, Eduardo Siqueira Campos, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Luiz Otávio e José Eduardo Dutra. Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Freitas Neto, José Roberto Arruda e Lauro Campos. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **OFÍCIO "S" Nº 18, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que " Encaminha ao Senado Federal parecer DEDIP/DIARE - 99/097, de 07.05.99, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula-MG, para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDEURB administrado pelo Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, no vslor de R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), a preços de 31.10.98, destinada ao financiamento de estudos, projetos técnicos, execução de obras e construção de galpões industriais". Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997,** TERMINATIVO, que "Fixa o prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte e dá outras providências". Autor: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo aprovado pela CCJ com as sub-emendas 1 e 2 que apresenta. Resultado: Aprovado o substitutivo oferecido ao projeto. A matéria será submetida a turno suplementar de discussão por haver recebido substitutivo integral. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 325, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de tratores e máquinas agrícolas por pequenos produtores rurais". Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Lúdio Coelho. Parecer: Favorável ao projeto nos termos da emenda nº 1-substitutiva que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que " Dispõe sobre o incentivo fiscal a doações de equipamentos e matérias-primas a entidades sem fins lucrativos, para uso no preparo de alimentos para pessoas carentes". Autoria: Sena-

dor Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. Resultado: É concedida vista ao Senador Bernardo Cabral. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1999,** TERMINATIVO , que "Transfere os recursos previstos no Art. 159,I,c da Constituição para a gestão do Banco de Brasília, BRB, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o substitutivo oferecido ao projeto. A matéria será submetida a turno suplementar de discussão por haver recebido substitutivo integral. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE1999,** TERMINATIVO, que " Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às doações a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências". Autoria : Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pela rejeição. Resultado: É concedida vista ao Senador Bernardo Cabral. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou ou para o Distrito Federal, e dá outras providências". Autoria: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador Paulo Hartung. Parecer: Favorável nos termos da emenda nº 01-substituitva, que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI Nº 379, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera os arts. 15 e 17 do Decreto - Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 1999, TERMINATIVO, que "Acrescenta** parágrafos ao art. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências". Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera o inciso XIII art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir que os profissionais nele arrolados possam optar pelo SIMPLES". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto nos termos da emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Adiado. Foram aprovados, ainda, os seguintes Requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 24/99-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLICY,** SOLICITANDO INFORMAÇÕES JUNTO AO BANCO CENTRAL DO BRASIL INFORMAÇÕES SOBRE OS MOTIVOS QUE LEVARAM AQUELA INSTITUIÇÃO A PROMOVER, NOS MESES DE JUNHO,JULHO E AGOSTO DE 1999, O REMANEJAMENTO DE SERVIDORES DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO, AS RAZÕES, OS PROCEDIMENTOS, OS RESULTADOS ESPERADOS E OS QUE ESTÃO SENDO EFETIVAMENTE ALCANÇADOS. REQUERIMENTO N º 25/99-CAE, DE AUTORIA DO SENADOR EDUARDO SUPLICY, CONVIDANDO O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, ARMÍNIO FRAGA NETO, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO DE INTERESSE DO ESTADO DE SÃO PAULO. **REQUERIMENTO Nº 26/99-CAE, DE AUTORIA DO SENADO EDUARDO SUPLICY**, CONVIDANDO OS SENHORES GOVERNADORES MÁRIO COVAS E ANTHONY GAROTINHO, GOVERNADORES DOS ESTADOS DE SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO, RESPECTIVAMENTE, A PRESTAREM ESCLARECIMENTOS ACERCA DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXRTERNO DE INTERESSE DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA RENEGOCIAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e doze minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna** – Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há número regimental. Vamos dar início a 31ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da primeira sessão legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Item 1:

Encaminha ao Senado Federal parecer contendo manifestações do Banco Central acerca do pedido da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula, Minas Gerais, para contratar a operação de crédito, com o Fundo do Desenvolvimento Urbano, administrado pelo Banco do Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R$242 mil, destinados a financiamentos de estudos e projetos técnicos de execução de obras e construção de galpões industriais.

O Relator é o Senador Lúdio Coelho, que apresenta parecer favorável ao projeto nos termos que vai relatar.

Concedo a palavra ao nobre Relator, Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO - Dou parecer favorável.

A solicitação de empréstimo se enquadra dentro dos limites normais. O município está em ordem. Considero importante esse empréstimo para o município, razão pela qual voto favoravelmente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o parecer do Senador Lúdio Coelho.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, só uma indagação ao Relator.

Senador Lúdio Coelho os pareceres do Banco Central e da Secretaria do Tesouro são favoráveis?

O SR. LÚDIO COELHO - São favoráveis, enquadra a situação normal dos municípios.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - **Item 02:**

O autor é o Senador Pedro Simon, o Relator é o Senador José Eduardo Dutra. Fixa o prazo para a restituição do imposto sobre a renda e proventos, descontados na fonte e dá outras providências.

Houve um voto em separado, do Senador Luiz Estevão, que não está presente. Perdão, não houve, não apresentou.

Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

Não estando, solicito ao Senador Bernardo Cabral que faça o relato, por gentileza.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, trata-se de um projeto que vem merecendo considerações, as mais variadas, não só nos meios interessados, como da própria Imprensa, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo de 60 dias, contados da entrega da respectiva declaração para a restituição do Imposto de Renda descontado na fonte ou pago antecipadamente em montantes superior ao desvio.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania ofereceu ao projeto substitutivo que alterou o temo inicial para a contagem de juros que se pretendia ser a data do desconto ou do pagamento a maior e suprimiu a expressão que indicava o órgão responsável pela restituição, que era a Delegacia da Receita Federal ou as instituições financeiras autorizadas.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

O voto, Sr. Presidente, de forma resumida, é pela aprovação do projeto de lei, na forma do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, que dou, a seguir, o seu texto, a fim de adequá-lo a lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e com isso se aperfeiçoa a redação da cláusula de vigência, pondo o verbo entrar no indicativo do presente.

Dá-se a seguinte redação ao art. 3º do substitutivo: "Esta lei entra em vigor na data de sua publicação". E se retira aquela velha e surrada frase: "Revogada as disposições em contrário que a lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro, de 1998, suprimiu.

Sr. Presidente, o parecer é pela aprovação com este substitutivo que foi adotado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Devo ressaltar que eu apenas funciono como Relator ad hoc porque o autor é o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o Parecer favorável do nobre Senador José Eduardo Dutra lido, com muita gentileza, pelo nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª para discutir.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, realmente, estou numa missão bastante difícil primeiro porque o Projeto de autoria do nobre Senador Pedro Simon é de grande importância, principalmente para os contribuintes e, agora, então, que o eminente Senador foi lançado candidato a Presidente da República pelo PMDB, pode parecer, já, algum veto da minha parte, até por ser de outro Partido, o PPB e o nosso Partido não tem candidato a Presidente - pelo menos, até agora, não se houve falar, até agora, em lançamento de nenhuma candidatura. Então, em hipótese nenhuma, nobre Senador Pedro Simon, essa manifestação que terei com relação ao projeto de V. Exª não é contra o seu projeto maior.

O SR. BERNARDO CABRAL - Nobre Senador, V. Exª permite um aparte?

O SR. LUIZ OTÁVIO - Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Nobre Senador, eu acabo de entrar com o nobre Senador Pedro Simon na chamada Chapelaria, quando e eu vi quando o nobre Senador Antonio Carlos Magalhães virou-se

para o próprio e declarou: "O Senado, agora, tem candidato." De modo que V. Exª está no bom caminho.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Veja, então, V. Exª que eu, realmente, como Senador, então, tenho que - não pelo nobre Senador Pedro Simon e nisto eu sou sincero mas pelo seu filho, Pedrinho, que tem, inclusive, já freqüentado o Senado e o Plenário. Ainda, na semana passada, esteve assistindo, talvez, já como uma prévia do lançamento da candidatura do nobre Senador Pedro Simon. Eu, então, apenas me manifesto dessa forma para dizer que não sou contrário ao projeto como um todo. Na verdade, gostaria apenas de esclarecer que existem limitações operacionais, por exemplo, do Serpro, relativamente ao processo das Declarações, principalmente se considerada a existência de grande quantidade declarações ainda entregues em papel. Esta é uma das condições difíceis que, na verdade, o Poder Executivo tem e, em especial, o Ministério da Fazenda quando apresenta as suas considerações com relação ao projeto do eminente Senador Pedro Simon. O fluxo financeiro do Tesouro Nacional poderá, também, ser gravemente comprometido com forte impacto, inclusive no repasse dos fundos de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, além do que o exercício financeiro em curso, o cronograma de restituição que, também, apresenta dificuldade no perfil que demonstra o respeito que o Governo ou o Executivo tem pela proposta do eminente Senador Pedro Simon. Porém, quero deixar claro que o eminente Senador José Eduardo Dutra apresenta, também, uma subemenda ao projeto e que essa subemenda do nobre Senador José Eduardo Dutra - vamos deixar que termine de tocar, aqui, a "alvorada" do Senador que deixou o celular ligado. Então, o nobre Senador José Eduardo Dutra, na condição de Relator do referido Projeto dá parecer favorável ao mesmo, alegando que a praxe atual de restituição do Imposto pago a maior remonta a quase 30 anos, além de usar, para ilustrar o desarrazoado da situação, exemplo em que o imposto pago a maior no ano: "Vai ser apurado na declaração de ajuste, apresentada no mês subseqüente e, provavelmente, deve ouvir, no decorrer do próximo ano. Sempre que possível, deve-se buscar o princípio da lealdade e da igualdade na relação entre o Estado e o contribuinte."

Este é o parecer do nobre Senador José Eduardo Dutra. Portanto, sou de parecer - e manifesto a minha opinião - que votarei contrário se não tivermos condição de aprovarmos como um todo, absorvendo a Subemenda apresentada pelo nobre Senador José Eduardo Dutra.

Assim sendo, temos condições de encaminhar favoravelmente. Esta é uma posição que me foi encaminhada pelo Governo e estou falando, aqui, em nome da Liderança do Governo, o nobre Senador José Roberto Arruda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua a matéria em discussão.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª e, em seguida, ao autor do projeto.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, prestei atenção muito bem à exposição feita pelo Senador Luiz Otávio e vejo que S. Exª levantou um ponto importante: a possibilidade de isso vir a atrapalhar o fluxo financeiro da Receita Federal.

O que ocorre é que as condições em que operava a Receita Federal na restituição do Imposto de Renda já estão muito diferentes, já progrediram de 97 - data desta proposição - para cá. As declarações já se fazem até via e-mail, a restituição tem sido feita com bastante celeridade, de maneira que penso não prevalecem mais as condições que inspiraram o Senador Pedro Simon a apresentar o seu projeto. De forma que me pronuncio desfavoravelmente a ele até mesmo porque esse controle de 60 dias a partir da entrega de cada declaração iria sobrecarregar a Receita Federal, onerando muito, em termos de custos e de tempo gasto, o acompanhamento de cada uma dessas entregas e a fixação desse prazo de 60 dias. Julgo inconveniente por essas razões e principalmente porque não existem mais as condições que levaram, com muita justiça, o Senador Pedro Simon, a apresentar o seu projeto.

Pelo exposto, meu voto é pela rejeição do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, em primeiro lugar quero dizer que concordo com o ilustre Senador que apresenta a proposta de que o Líder do Governo aceite a subemenda do Senador do PT. Concordo com isso e, se o Governo aceita votar favorável à emenda do Senador Dutra, sou favorável. Em segundo lugar, esse projeto, temos que analisá-lo com uma certa tranqüilidade sob o seguinte ângulo: um projeto que tem conteúdo, que tem significado pode ser polêmico mas, na minha opinião, deve tramitar, porque a tramitação de um projeto dessa natureza leva 2, 3 anos. Ainda mais nós, que sabemos que os

nossos projetos tradicionalmente ficam na gaveta da Câmara dos Deputados e o máximo que pode acontecer com um projeto nosso, do Senado - e os novos é bom que fiquem sabendo - que vá para a Câmara dos Deputados, o que é muito excepcional, muito, muito excepcional, é eles apresentarem emenda e mandarem para cá. Mas é raro, porque apresentando emenda e mandando para cá, convém que entendamos que se o projeto é iniciado aqui, se votamos esse projeto aqui, ele vai para a Câmara dos Deputados, que, por sua vez, pode apresentar emenda e substitutivo; ele volta para cá e aí a última palavra é nossa. É isso que a Câmara não admite, ela não aceita o Senado dando a última palavra. Então o máximo que ela faz é pegar o nosso projeto lá, - olha, eu cansei de ver isso com projetos -, fazê-lo tramitar 2, 3 anos lá, aí aparece um deputado que apresenta um projeto naquele sentido, naquela orientação e aí aprova aquele projeto e vem para cá. Aí eles ficam com a última palavra lá. Então o que quero dizer nesse caso é que não há por que não permitir que esse projeto circule, já que ele vai ter uma longa tramitação e em cima dele vai se travar um longo debate e um grande entendimento. Em terceiro lugar, aí sobre o mérito. Concordo em várias questões. Concordo que deve ter um prazo, concordo que isso pode criar problema, mas a grande verdade é que o Governo circula a vida inteira com um dinheiro que é do cidadão. Ele pagou, e tudo isso vale basicamente para a classe média. Sabemos, e foi dito aqui pelo Secretário da Receita, que as grandes empresas não pagam.

Agora, a começar pela minha pessoa, não sei se vou encabular os Srs. Senadores, tenho restituição, porque sou pagador sério, digno e honesto do imposto de renda. Não tenho como fazer diferente, porque, quando recebo, já tiraram. Quer dizer, não posso dizer que sou porque sou; quer dizer, acho que sou porque sou, mas não sei, se me tivessem dado, eu devolveria.

Na verdade, quando me dão, já tiraram o imposto. Então, na hora da devolução, que vamos receber em outubro, novembro, para um imposto de renda que paguei em novembro passado, vou receber em outubro do ano seguinte, quer dizer, dois anos depois, pelo menos um ano e nove meses depois. Não me parece que seja lógico isso, e o argumento de que vai prejudicar o Governo deve ser estudado - não há dúvida alguma sobre isso -, mas é um fato absurdo, quando analisado. Um cidadão recebe, descontam, e ele recebe um ano e nove meses depois algo que é de direito seu.

Acho que essa questão deve ser debatida. Justa ela é; lógica ela é; racionalidade ela tem. Com relação ao que disse o Senador Bello Parga, votando contra, acredito que não seja esse o caminho. Acredito que o caminho é votar, aceitando a emenda proposta pela Liderança do Governo, e deixar ele seguir o seu caminho. Que Deus o tenha!

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A matéria continua em discussão. Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Como a matéria é terminativa, a votação será nominal.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - 18 votos "Sim"; 1 voto "Não".

Aprovado.

O item nº 3 foi retirado de pauta a pedido do Relator.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, foi votado com a emenda do Senador José Eduardo Dutra, não é?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Votado com a emenda do Senador José Eduardo Dutra.

O item nº 3 foi retirado de pauta.

O item nº 4 ...

Antes disso, gostaríamos, a pedido do Senador Suplicy, de colocar em votação o seu requerimento ao Banco Central, no sentido de que se dê informação sobre o remanejamento de servidores da área de fiscalização. Isso já foi discutido na Casa.

Está em discussão o requerimento. É um requerimento pedindo ao Banco Central informações sobre o remanejamento de servidores da área de fiscalização. É uma simples informação.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação. Os Senadores que estão de acordo permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovado.

Há um outro requerimento do Senador Suplicy pedindo para que, no dia em que forem votados São Paulo e Rio de Janeiro, enviem-se convites aos Governadores dos dois Estados para que possam estar presentes. Esse é o requerimento do Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª me permite justificar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Suplicy, V. Exª colocou aqui "nos termos do art. 90". Isso seria instrução preliminar e V. Exª quer que este-

jam no dia, não é isso? Não seria o art. 90. O interesse de V. Exª é que estejam os Governadores aqui presentes no dia, que a Comissão possa enviar um convite para que eles estejam presentes no dia da votação de seus projetos, não é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pode ser com esse entendimento, Sr. Presidente. O importante é que possam os Governadores Mário Covas e Antony Garotinho, respectivamente, dos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, prestar esclarecimentos à Comissão acerca das operações de crédito externo do Estado de São Paulo nos valores de US$50 milhões e US$45 milhões, destinadas ao financiamento parcial do Projeto de Manejo e Conservação do Solo e Microbacias e do Projeto Integrado de Transporte Urbano, ligação Barra Funda/Roosevelt do Estado de São Paulo e do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado do Rio de Janeiro e dá autorização para emissão de títulos do Tesouro Estadual, visando ao refinanciamento da dívida mobiliária do Estado do Rio, vencida neste segundo semestre, uma vez que se encontram em tramitação.

Inclusive gostaria de anexar outro requerimento para que possa também o Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, prestar esclarecimento acerca das operações citadas para o Estado de São Paulo, uma vez que inclusive ele encaminhou novo esclarecimento ao Senado Federal a respeito desses empréstimos que difere, de alguma maneira, do parecer antes enviado pelo Banco Central. Então seria importante se pudéssemos obter esses esclarecimentos antes da votação. Portanto, se puder ser para o dia da votação, tanto melhor, Sr. Presidente, com a presença, desta vez, não só do representante, mas dos próprios Governadores, tanto do Estado de São Paulo, quanto do Rio de Janeiro, pela importância dessas operações e dos esclarecimentos que os Senadores têm requerido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Esta é a colocação do Senador Eduardo Suplicy: que estejam presentes no dia da votação, de preferência, para esclarecimentos e isso é o que está sendo posto em discussão.

Em discussão. (Pausa.)

Senador Osmar Dias com a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, esse assunto é de extrema importância para esta Comissão, para o Senado e para o País, porque o que decidirmos em relação a São Paulo e ao Rio de Janeiro teremos que decidir em relação a todos os demais Estados.

A propósito, conversando antes com o Senador Paulo Souto, S. Exª fez-me uma consideração que, aliás, foi abjeto de ofício de Presidente do Senado para o Ministro da Fazenda. Gostaria de ler o ofício do Presidente do Senado ao Ministro da Fazenda, de 24 de agosto de 1999, para que todos pudessem deste tomar conhecimento:

Sr. Ministro,

Solicito a V. Exª que sejam prestadas a esta Presidência informações referentes a operações de crédito externo que ficaram configuradas nos contratos celebrados entre a União e os Governos dos Estados, no âmbito do Programa de Apoio à Restruturação e Ajuste Fiscal dos Estados.

Caso essas operações tenham constado explicitamente do referido Programa, solicitamos a V. Exª informar também seu valor total e o cronograma financeiro previsto.

O Presidente está pedindo ao Sr. Ministro Pedro Malan que encaminhe as operações de crédito externo que ficaram configuradas nos contratos celebrados no Programa de Apoio à Restruturação e Ajuste Fiscal dos Estados. É a discussão em relação aos empréstimos de São Paulo, Sr. Presidente, que ainda estão sob minha relatoria. Estou aguardando, evidentemente, o desfecho dessas informações, pois é impossível relatar um projeto que tem dois pareceres diferentes do Banco Central.

Gostaria de que os Senadores tomassem conhecimento sobre a forma como o Presidente do Banco Central tratou o assunto. Creio ser muito grave o que vou dizer agora, mas é o fato que tenho em mãos.

O Senador Pedro Piva tem feito um esforço enorme para ajudar o Estado de São Paulo, assim como o Senador Romeu Tuma e o Senador Eduardo Suplicy. S. Exª, preocupado com o assunto, tem procurado diariamente este Relator para tratar o assunto.

No entanto, tenho em mãos um parecer encaminhado pelo Presidente do Banco Central, no dia 8 de julho de 1999. Aliás, não é um parecer, é um ofício onde o Presidente do Banco Central, com base no art. 22 da Resolução nº 78, devolve os processos ao Governador de São Paulo e comunica ao Presidente, Antonio Carlos Magalhães, que os está devolvendo.

O art. 22 da Resolução nº 78 diz expressamente que quando o Estado não cumpre as exigências mínimas impostas pela Resolução nº 78, o Banco Central deve, não encaminhá-los ao Senado, mas devolvê-los ao Estado.

O Presidente do Banco Central, no dia 8 de julho, cumpriu o que determina o art. 22. O Presidente da República e o Ministro Pedro Malan, ignorando o

ofício do Presidente do Banco Central, encaminharam por conta própria os processos ao Senado.

Pela imprensa, apenas pela imprensa, o Governador de São Paulo, Mario Covas, tinha dito que os empréstimos fazem parte do acordo com a União. Não tive a honra nem a oportunidade de falar com o Governador de São Paulo, porque não me foi dada tal regalia.

Haverá amanhã, quarta-feira, um encontro com o Ministro Pedro Malan, agendado pelo Líder do Governo. Finalmente, depois de um ano meio, conseguirei falar com o Ministro Pedro Malan. Depois de uma carta da autoria de S. Exª, foi detonado um parecer contrário ao que eu havia dado aqui na Comissão. Na véspera da votação, a carta fez com que esta Comissão aprovasse a matéria driblando toda a legislação em vigor. Hoje, o Paraná não está gastando dinheiro porque não tem contrapartida, como estava no meu parecer. A carta do Ministro Pedro Malan fez com que a Comissão autorizasse os empréstimos. Tentei falar com S. Exª durante um ano e meio e não consegui. Agora, fui convidado para uma conversa sobre o assunto que, aliás, concerne não só ao Estado de São Paulo e ao do Rio de Janeiro, mas a todo o País. Já existem outros processos aguardando na fila.

Tomarei a liberdade de pedir para que todos os Senadores tomem conhecimento do Ofício do Banco Central, que é o segundo, porque o primeiro encaminhava para lá. Agora, o segundo é uma peça literária...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Peço a V. Exª que seja breve.

O SR. OSMAR DIAS - Mas é bem rápido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É porque temos, hoje, o lançamento do PPA e temos, ainda, dois projetos aqui.

O SR. OSMAR DIAS - Vou resumir.

Em resumo, ele diz o seguinte: Refiro-me ao ofício tal dos dois empréstimos.

O SR. PEDRO PIVA - De 24 de agosto?

O SR. OSMAR DIAS - De 25 de agosto. Depois de todas, evidentemente, as pressões e tudo o mais, o Sr. Armínio Fraga, que havia colocado esse ofício para o Senado e que havia cumprido o Regimento Interno, e eu tinha ficado muito satisfeito com isso, fez, agora, um ofício que diz o seguinte:

Item 2 - A manifestação anterior deste Banco Central observou rigorosamente os parâmetros e ditames da Resolução nº 78 do Senado.

Ou seja, ele reafirma que, quando fez o ofício, ele estava seguindo a Resolução nº 78.

3 - Isso nada obstante, o Governo do Estado de São Paulo solicitou-nos o reexame da matéria com os seguinte argumentos: (Então, vejam, agora ele cita três argumentos, mas não dele, do Governador de São Paulo.)

a - Ambas as operações estavam contempladas e especificamente nomeadas no programa de reestruturação e ajuste fiscal do Estado de São Paulo, parte integrante do contrato de refinanciamento firmado entre a União e o Estado, aprovado pelo Senado, por intermédio da Resolução nº 118/97;

b - A Resolução nº 69/95, vigente à época, admitia em seu art. 10 a elevação temporária dos limites de endividamento, em casos excepcionais, devidamente justificados, possibilidade suprimida pela Resolução nº 78/98;

c - (São argumentos do Governador de São Paulo) Assim, as operações já teriam sido implicitamente aprovadas pelo Senado, por intermédio da Resolução nº 118, não cabendo, portanto, novo exame de mérito, à luz dos parâmetros da Resolução nº 78/98, ou, na pior das hipóteses, este Banco Central faria uso da faculdade prevista no art. 10 da Resolução nº 69 e as teria submetido novamente para a deliberação dessa Casa, com o seu parecer favorável;

4 - (Que é o último item. E, agora, uma afirmação do Presidente do Banco Central. Peço a atenção dos Srs. Senadores a como um Relator pode fazer para relatar este processo que tem este item do Presidente do Banco Central.) Considerando ser fato o que se contém no item a, acima, e ademais a possibilidade lógica de tratamento da matéria em forma do item c, entendo haver mérito na argumentação do Governador de São Paulo e, dessa forma, permito-me reencaminhar o assunto à deliberação desse Senado Federal, a quem compete, em última instância, a interpretação de suas resoluções.

Eu, sinceramente, Sr. Presidente, não tenho esse alcance intelectual para interpretar esse item 4, que diz assim: "Considerando ser fato..." Agora, se considerar que não é fato, não vale, mas se considerar que é fato, vale. E a possibilidade lógica. É uma possibilidade lógica. Então, vamos supor que o Presidente do Banco Central ache que seja uma possibilidade lógica ter uma crise na Ásia, aí, ele desvaloriza o real. Ou ele considera que é seja uma possibilidade lógica, ou considerando ser fato que a Argentina possa entrar em crise, ele desvaloriza o real. É assim que estamos, Sr. Presidente? É com essa segurança que estamos diante da política monetária do País?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Então, Exª, mais do que nunca se justifica o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. OSMAR DIAS - Fiz essa manifestação para ajudar na justificativa e creio, Sr. Presidente, que o processo se encontra em diligência. Vou levantar. Aqui é uma questão de ordem. O processo se encontra em diligência, porque há uma carta do Presidente do Senado que pede que o Ministro da Fazenda informe, por escrito, se esses processos ou outros estão, ou não, explícitos, não implícito na Resolução nº 118. Portanto, estão em diligência.

O SR. PEDRO SIMON - Acredito que haja uma necessidade ilógica de vir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o requerimento do Senador Eduardo Suplicy.

Os Senadores que estão de acordo permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Vamos votar os dois últimos itens.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois, não. V. Exª tem a palavra.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, apenas para fazer uma leve consideração sobre o que acaba de dizer o Senador Osmar Dias, que atinge todos os Senadores. S. Exª declarou que, há um ano e meio, ele tenta falar com um funcionário do Poder Executivo. É bom que se diga que o parlamentar representa um poder, e um funcionário é mero auxiliar do Executivo. Gostaria que V. Exª, com a eficiência que lhe é peculiar e com a competência de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, fizesse um expediente a essas autoridades econômicas, dizendo que é bom que não tardem a dar esse tipo de resposta, sob pena de quando for o caso serem convocados e não convidados a comparecer aqui, porque aí entra no crime de responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - No intuito de resolver esse problema, a primeira coisa que estamos fazendo é promovendo com o Ministro, que é o titular da pasta que nos interessa muito, onde temos maior relacionamento, promovendo um jantar hoje à noite com a Comissão.

Lembro que todos estão convidados. É óbvio que a Comissão estará sempre à disposição para respaldar qualquer Senador que tenha a necessidade de falar com a autoridade.

O SR. OSMAR DIAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Osmar e, em seguida, o Senador Piva.

O SR. OSMAR DIAS - É lógico que nos sentimos muito honrados com o convite de V. Exª para o jantar hoje com o Ministro Malan. Mas, quando nos referimos a encontros com o Ministro Malan, referimo-nos a encontros oficiais, formais, onde eu pretendia colocar a posição de um Estado que represento e não consegui.

Essa manifestação do Senador Bernardo Cabral é muito justa e oportuna.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Por isso fizemos as duas colocações, a do relacionamento informal e a do relacionamento formal. A Comissão estará sempre à disposição para respaldar os Srs. Senadores.

Senador Pedro Piva com a palavra.

O SR. PEDRO PIVA - Não vi o requerimento do Senador Suplicy, pediria desculpas. Trata-se de um convite ou de uma convocação do Governador de São Paulo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Será um convite.

O SR. PEDRO PIVA - Porque o Governador não é obrigado a vir só com o convite, a não ser que tenha um fato extraordinário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Foi votado um convite, Senador.

Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Embora eu tenha escrito no requerimento a palavra convocação, concordei com V. Exª na sugestão de fazer em forma de convite. Assim foi formulado, até porque tenho a convicção, inclusive conversei domingo último com o Governador Mário Covas, de que ambos, o Governador Mário Covas e o Governador Antony Garotinho, terão a disposição e a vontade de aqui virem ao Senado esclarecer essas operações.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Eu perguntaria o seguinte. Se ao invés de eles virem aqui no dia da votação e ficarmos todos com aquele constrangimento de votar sim ou não, eles virem em uma reunião especial desta Comissão para debater conosco.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não haverá constrangimento porque eles só vão participar do debate, na hora da votação eles não estarão no plenário.

Item nº 4. Dispõe sobre o incentivo fiscal a doações de equipamentos e matérias primas a entidades sem fins lucrativos para uso do preparo de alimentos para pessoas carentes. Autoria: Senador Lúcio Alcân-

tara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho, que apresenta relatório contrário.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, vou logo prevenir à Comissão que vou pedir vista, para ganhar tempo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pelo ritual, temos que ler o parecer.

Se V. Exª der como lido, já apresentamos vistas.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - O Senador Lúcio Alcântara apresentou um projeto que seria de alto alcance social, dando isenção de impostos às doações de equipamentos, alimentos feitos por empresas a entidades filantrópicas.

Sabido que o Brasil apresenta uma fase de grandes dificuldades, de miséria espalhada, ele teria uma procedência fantástica no atendimento da coletividade. No entanto, a dificuldade de aferir a extensão do benefício em números, como seria nesse País muito grande, e vamos dizer se uma firma lá em Assis Brasil, no extremo do Acre, resolvesse fazer isso, como controlar? Como saber? Isso daria à Receita uma impossibilidade grande de controlar e poderia possibilitar fraudes na receita pública, quando o País está procurando encontrar meios de recebimento de impostos. Já houve o aumentou da CPMF e o Imposto de Renda. Então, isso seria uma contradição.

Por outro lado, a LDO veda a concessão de isenções quando a renúncia fiscal não é quantificada e, neste caso, não o foi, sendo impossível de fazê-lo por se tratar de questão de subjetiva, ou seja, da vontade de uma empresa ou de outra querer fazer a doação. Por isso, apesar do alcance social que teria o projeto, esse não se enquadra na LDO, razão pela qual voto contrariamente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Lido o processo, vamos conceder vista ao Senador Bernardo Cabral por cinco dias.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, há outro projeto de lei terminativo do Senado, cujo autor é o Senador Lúcio Alcântara e o relator o Senador Gilberto Mestrinho, que votou pela rejeição. Então, também quero pedir vista desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O projeto terá que ser lido.

O SR. BERNARDO CABRAL - Aproveite que já está com a palavra para lê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está considerado lido o projeto. V. Exª também tem vista desse projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - A elaboração desse projeto foi inspirada na legislação americana denominada "o bom samaritano" e em um projeto de lei já aprovado pelo Senado e ainda não examinado pela Câmara, que torna inimputável quem doar alimentos de boa fé a pessoas carentes. Vem daí a origem do nome da legislação. Baseei-me também em um trabalho que está sendo realizado em São Paulo denominado "mesa São Paulo", executado pelo Sesc-Senac, que distribui alimentos para um grande número de pessoas necessitadas.

Não estou falando de restos de alimentos, mas de alimentos de qualidade que, por uma razão ou outra, não são consumidos nas grandes empresas que comercializam alimentos e que, muitas vezes, não são doados porque, se alguém adquire ou atribui alguma doença ao fato de tê-los ingerido, pode afetar gravemente a marca.

Se os projetos vierem a serem aprovados, os incentivos fiscais possibilitariam que o Ministério da Fazenda encontrasse uma solução que compatibilizasse a nossa intenção com as limitações de natureza fiscal. Desse modo, iríamos dar uma resposta ao problema da pobreza, porque o desperdício de alimentos no Brasil é algo fantástico, enquanto há milhões de brasileiros passando fome. Nossa iniciativa é no sentido de ajudar buscar soluções que amenizem o problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O último projeto é o Item n.º 5.

Teremos sessão extraordinária na quinta-feira, quando teremos finalizado a nossa pauta e a inclusão de mais alguns projetos.

O projeto é de autoria do Senador Luiz Estevão e teve como relator o Senador José Fogaça, que apresentou parecer favorável. Já houve a discussão, faltando a realização da votação. Como o projeto é terminativo, vamos proceder à votação nominal.

(Procede-se à votação.)

Aprovado por unanimidade de votos.

Hoje, às 17 horas, teremos aqui a presença dos Governadores do Nordeste. V. Exªs estão convidados.

O jantar será às 21 horas em minha residência na quadra 309.

Declaro encerrada a reunião, convocando a próxima para quinta-feira, às 10 horas.

(Levanta-se a reunião às 11h12min.)

Ata da 33ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em dois de setembro de 1999, às 10:00 horas.

As dez horas do dia dois de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da

Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jonas Pinheiro, Pedro Piva, Paulo Hartung, Bello Parga, José Fogaça, Carlos Bezerra, Edison Lobão, Luiz Estevão, Sérgio Machado, Roberto Saturnino, Luiz Otávio, Paulo Souto, Pedro Simon, Gilberto Mestrinho, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy, Osmar Dias, Maguito Vilela, José Alencar, José Roberto Arruda, José Jorge, Freitas Neto e Agnelo Alves. Deixaram de comparecer os Senadores: Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Lauro Campos e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO PELA CAE AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 255, DE 1997, TERMINATIVO, que** "Fixa o prazo para restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos descontado na fonte e dá outras providências". Autor: Senador Pedro Simon. Relator: Senador José Eduardo Dutra. *Resultado: Não foram apresentadas emendas no turno suplementar de discussão o substitutivo é dado como definitivamente adotado.* **TURNO SUPLEMENTAR DE DISCUSSÃO DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO PELA CAE AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 12, DE 1999,** TERMINATIVO , que "Transfere os recursos previstos no Art. 159,I,c da Constituição para a gestão do Banco de Brasília, BRB, e dá outras providências. Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador José Fogaça. Resultado: *Não* foram apresentadas emendas no turno *suplementar de discussão, o substitutivo é dado como definitivamente adotado.* **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 79 DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que** "Concede, excepcionalmente, autorização global aos estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei 9424, de 24 de Dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória 1861-15, de 29 de Julho de 1999, e suas posteriores reedições". Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto em separado vencido do Senador Carlos Bezerra. **SUBSTITUTIVO DA CÂMARA OFERECIDO AO PLS N º 32, DE 1996,** NÃO TERMINATIVO, que "Institui o Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido previsto nos arts. 170 e 179 da Constituição". Autoria: Senador José Sarney. Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador Ney Suassuna

Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há número regimental.

Vamos iniciar a 33ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

O SR EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, concedo a palavra a V. Exª, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª a inversão de pauta dos itens 3 e 4. O 3, por se tratar daquela resolução a respeito da qual tratamos na reunião passada, com o pedido de vista do Senador Carlos Bezerra e o 4º, do Senador José Sarney, diz respeito ao Sebrae. São dois assuntos que considero urgentes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª queria que houvesse inversão da pauta?

O SR. EDISON LOBÃO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Mas os dois primeiros itens não têm relator; é apenas para se fazer considerações, se algum Sr. Senador assim o desejar, já que é só para dar conhecimento. Então, por ser muito rápido, não sairíamos da ordem. Inclusive, trata-se de temas pacíficos, apenas para dar conhecimento ao Plenário.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, se for muito rápido, concordo. Se não for muito rápido, reconheço a prioridade de um projeto do Senador Edison Lobão e o outro projeto é prioridade do Senador José Sarney.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então vamos colocar em discussão a proposta do Senador Edison Lobão.

O SR. PEDRO SIMON - Quem sou eu para ter um projeto meu antes desses dois? Eu até ficaria numa posição com a qual não concordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É só turno suplementar, não tem que votar. É rápido.

O SR. PEDRO SIMON - Só se for muito rápido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É rápido.

Item 1:

Turno suplementar de discussão do substitutivo oferecido pela CAE ao Projeto de Lei do Senado nº 255. Fixa o prazo para restituição do Imposto de Renda e proventos descontados na fonte e dá outras providências.

É autor o Senador Pedro Simon e Relator, o Senador José Eduardo Dutra.

Se não houver emendas, vamos colocar em votação.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, meu voto é contrário a esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Mas não há votação, Senador. Equivoquei-me e a secretaria está me informando que é só para receber emendas. Se não houver, vai ser considerado aprovado porque assim foi na última reunião. Trata-se de matéria vencida.

O SR. CARLOS BEZERRA - Já foi votado na reunião anterior?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Já. Apenas ficou para que surgissem emendas. Não havendo emendas, é dado como aprovado. Como não há emendas, a Presidência promulga a aprovação.

O SR. CARLOS BEZERRA - Não há necessidade de de **quorum**?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Mas temos **quorum.**

O SR. CARLOS BEZERRA - Aqui, neste instante, não, Sr. Presidente.

Há 15 Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está pedindo verificação?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, o projeto foi votado e está em turno suplementar. Ele poderia receber emendas durante o período de discussão. Se a discussão está encerrada, o projeto está automaticamente votado, independentemente de **quorum.**

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Esta é a posição da Mesa. Mas estamos aguardando orientação da Secretaria, que conhece o Regimento melhor do que ninguém.

A Secretaria também tem esse entendimento e, logo após a palavra de V. Exª, dará esta informação.

V. Exª continua com a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Houve um equívoco aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então, é dado como aprovado o item 1.

Item 2: Transfere recursos previstos no art. 159 da Constituição para a gestão do Banco de Brasília e dá outras providências.

Também já foi discutido e votado. A única possibilidade é de apresentação de emendas.

A Presidência indaga se há emendas. Pausa.)

Não havendo, também considera aprovado.

Item 3:

Concede, excepcionalmente, autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal destinado a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - Fundef, e da Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861-15, de 29 de julho de 1999, e suas posteriores reedições.

É autor o nobre Senador Edison Lobão e Relator, o Senador José Fogaça.

O parecer foi favorável.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra, que apresentou voto em separado.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, além disso quero dizer que esse projeto é um absurdo por dois motivos: primeiro, porque ele aumenta o endividamento público; segundo, porque praticamente obriga os Estados a contraírem empréstimo para algo que a União teria obrigação de repassar para eles, mas não o fez.

Fiz um voto em separado, mas gostaria que esta matéria fosse votada com **quorum** nesta Comissão, porque a considero grave.

O presente Projeto de Resolução do Sr. Senador Edison Lobão tem por objetivo conceder excepcionalmente autorização global aos Estados para contratar operação de crédito junto ao Governo Federal, destinada a compensar perdas de receita decorrentes da implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, Fundef, criado pela Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, nos termos da Medida Provisória nº 1.861, de 29 de julho de 1999.

Desde o ano passado, tenho alertado o Senado Federal, especialmente esta Comissão, para o fato de que a constante flexibilidade dos pareceres e encami-

nhamentos aqui adotados acaba tendo condições extremamente negativas sobre as finanças públicas do nosso País.

A operação ora pleiteada é um exemplo clássico de como esta Comissão tem-se comportado. Obviamente, todos os Senadores são a favor do Fundef como instrumento fundamental para a implementação do aprimoramento nas condições do ensino fundamental, entretanto a análise das condições da presente autorização global de empréstimo, da forma como está tramitando nesta Casa, leva a crer que terão efeitos nefastos sobre as diversas administrações estaduais que realizarem essas operações, se não vejamos.

A operação de crédito sob análise apresenta como determinante na taxa de juros a forma de débito e capitalização mensal com base na taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, Selic, para os títulos federais. Ora, como todos nós sabemos, tal taxa de juros é derivada das condições macroeconômicas e, tradicionalmente, é bastante elevada.

A Lei nº 9.496, de 1997, que estabeleceu as condições de refinanciamento das dívidas dos Estados, retirou a indexação das mesmas por parte da taxa Selic, devido ao fato de que, desta forma, as dívidas seriam impagáveis. Além do mais, é temerário o fato de esta Casa autorizar esse tipo de endividamento com juros crescentes, mas que serão pagos por futuras administrações.

Notem bem, Srs. Senadores, os prazos de carência do principal e do acessório acabam em 31 de janeiro de 2002, iniciando-se então o pagamento e estendendo-se para as próximas gestões. Tal fato faz com que os Estados sejam compelidos a tomar esse empréstimo sem analisar as futuras repercussões.

Outra questão que causa espécie no presente processo é o fato de que se cobre comissão de administração, correspondente a 0,10% ao ano, um décimo por cento, calculado sobre os saldos devedores diários, previamente acrescidos dos juros remuneratórios. Destarte, os Estados acabam endividando-se para pagar comissão por um programa prioritário do Governo Federal e aprovado por esta Casa.

O mais preocupante, contudo, nesse processo encontra-se na forma como o Senado aprecia esse endividamento de forma global, sem levar em consideração os limites do endividamento e os procedimentos da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998. De fato, esse tipo de apreciação é completamente contrário ao procedimento de prudência econômica que o Senado tentou estabelecer na Resolução nº 78.

Muitos dos Estados que contraíram tais operações sabem, **a priori**, que não terão condições financeiras de cumprir o contratado, mas como não são submetidos a qualquer análise prévia, a responsabilidade por essa aprovação é exclusivamente do Senado Federal. Pasmem, Srs. Senadores, nem mesmo o Banco Central é consultado sobre o impacto de tais operações perante o endividamento global dos Estados. Trata-se de uma verdadeiro cheque em branco para o endividamento irresponsável da federação, similar, na forma, ao que aconteceu com os precatórios. Em um momento em que observamos a piora das condições econômicas/financeiras do País, a adoção dessa posição pela Casa implicará, com certeza, o maior desequilíbrio econômico futuro.

A atual situação econômica dos diversos entes da federação torna necessário que o Senado Federal encontre uma solução definitiva sob o ponto de vista econômico para a questão do endividamento publico, não sendo a constante intransigência por parte desta Casa o melhor caminho. Assim, na análise do presente processo, devemos levar em consideração os seguintes fatos: não existe condições para que seja avaliada a capacidade de que os Estados possam realizar tal operações de empréstimo; as condições financeiras são extremamente desfavoráveis ao equilíbrio das contas públicas; não há manifestação do Banco Central do Brasil sobre as possibilidades efetivas de realização dessa operação, assim como de suas competências; a atual conjuntura econômica é extremamente desfavorável.

Nesse contexto, apresento voto no sentido contrário ao Projeto de Resolução nº 79/99. Peço que seja averiguado o quorum para a votação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perfeitamente, Exª. O quorum já está completo. V. Exª pode contar que verificará que está completo. Temos mais de quatorze Senadores na Casa.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Só um minuto. Tenho que ceder a palavra ao Relator. Em seguida a passarei a V. Exª, que é o autor. Com a palavra, o Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, com todo o respeito ao voto em separado do Senador Carlos Bezerra, preciso dizer que esse assunto foi amplamente discutido já no final do ano passado, principalmente durante a convocação extraordinária. Considero-me a cavaleiro desse assunto, porque fui o primei-

ro a questionar essa operação. Como perguntei, havia uma clara impossibilidade de aprovar a operação destinada ao Rio de Janeiro em função da Resolução nº 78. O debate não era tão-somente o empecilho legal, ou seja, uma norma de resolução do Senado, era também em torno do problema do endividamento. Essa discussão foi, a meu ver, levada a termo, foi esgotada no Senado durante a convocação extraordinária, com o reconhecimento de que essa era a forma pela qual o Governo Federal iria ajudar os Estados e de que os empréstimos não estariam submetidos aos limites de endividamento da Resolução nº 78. Foi feita até uma alteração na Resolução nº 78. Chegamos a uma conclusão, por unanimidade, na Comissão de Economia.

O SR. ROBERTO SATURNINO - O Relator me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Desculpe-me, mas minha posição foi contrária. A conclusão não foi unânime.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A palavra foi cedida ao autor do projeto, Senado Edison Lobão. Assim que termine o Senador José Fogaça.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Pedi um aparte ao nobre Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Pois não, Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Pergunto ao Relator se na discussão a que se refere, que foi exaustiva - embora não tenha desta participado -, se as condições foram discutidas. O que me causa um impacto, uma impressão negativa na operação, é essa taxa de juros Selic. Creio que uma operação com essa finalidade, voltada para a educação, e que tem um caráter social extremamente nítido, não poderia ter uma taxa tão elevada. Se fosse uma taxa de juros mais condizente com a finalidade, eu estaria disposto a dar o meu voto favorável. Essa data de juros SELIC é terrível. Temos a experiência do endividamento galopante dos Estados e que resultou - no início, eram sempre dívidas pequenas -, com a rolagem, em um crescimento. Indago ao Relator se não seria ainda possível uma alteração nesta taxa de juros.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Evidente que esta taxa de juros resulta de um acordo entre as partes. Ou seja, é a União que concede o empréstimo e os governos estaduais aceitam essa operação como uma forma de contrapartida ao prejuízo que tiveram na redistribuição do Fundef. Não caberia ao Senado alterar a taxa de juros. Cabe ao Senado, tão-somente, autorizar a operação ou não. Como foi um pedido, insistentemente solicitado pelo Rio de Janeiro... Tanto que, o meu parecer inicial, era contrário. Lá no final do ano, este projeto de resolução veio para a primeira operação que se realizou nesse sentido e que foi aquela do Rio de Janeiro. O parecer era contrário, porque não cabia nos termos da Resolução nº 78. Foi alterada essa resolução, tal foi a insistência do Rio de Janeiro, tal foi a demanda e a pressão política, realizada por seu Secretário da Fazenda, que veio à Comissão para depor. Portanto, o Senado está atendendo a uma demanda dos Governos Estaduais, a um pedido deles, que aceitaram essa taxa Selic.

Como trata-se de 96 prestações, em 10 anos, com período de carência, acredito que os próprios governos estaduais viram nesses empréstimos uma solução emergencial para os seus problemas e para a sua situação. O que temos a fazer é ou autorizar essa operação, que é aceita pelas partes - tanto pelos governos estaduais quanto pela União - ou não autorizamos. Não creio que possamos alterar o contrato na forma como ele se deu.

O SR. BELLO PARGA - Senador José Fogaça, isso é fruto de uma negociação amplamente discutida e que os recursos com que os Estados serão ressarcidos, a União levantará no mercado. Ou seja, vai pagar esses juros que serão os mesmos da operação. Os juros não serão maiores nem menores do que os juros do mercado para os títulos federais. São os títulos federais que vão prover recursos para repassar aos Estados. Não poderia ser de forma diferente.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Senador Fogaça, este pleito foi apresentado apelos Estados ainda pelos governos anteriores. Quero dizer, foi confirmado...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - No caso do Rio de Janeiro, recebi até a visita pessoal do então eleito governador, e não empossado ainda, Anthony Garotinho. Ele veio ao Senado, eu o recebi pessoalmente, com muita satisfação e honra, e procurei atendê-lo no máximo possível. Tanto que fui defensor dessa fresta na Resolução 78, salientando o quanto ela era dura e rígida, sendo que, neste caso, não permitia que uma situação injusta fosse reparada. Portanto, os governadores assim postularam. Não tenho como, neste momento, como Relator, fazer uma avaliação de que este contrato tenha sido leoninamente desvantajoso para os Estados, uma vez que a União, neste caso, está assumindo também, como explicou o Senador Bello Parga, e está repassando para os Estados esses recursos.

Sr. Presidente, insisto, e estamos dentro da Resolução 78. Os arts. 6º e 7º da Resolução nº 78 estão dispensados para esse tipo de operação. Trata-se de

uma absoluta excepcionalidade a Resolução nº 78 e se trata, nesse caso, de tentar ajudar os Estados.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado. A palavra vai ser cedida ao Senador Edison Lobão e, em seguida, ao Senador Dutra, mas a Mesa queria fazer um esclarecimento: o autor da resolução modificativa que excepcionalizava a 78 fui eu. E isso foi feito, porque se trata de uma patente injustiça. Os estados receberam um plano com que todos exultaram e receberam, posteriormente, a conta. O Governo Federal decidiu, mas a conta foi repassada aos Estados. E o Governo Federal, para corrigir, permitiu - porque o Governo, se quisesse, não teria passado - que houvesse o primeiro empréstimo. Tal empréstimo foi no valor de 80% do prejuízo, para que o Estado adaptasse a sua economia, salvou muitos Estados no final do ano e, agora, novamente está permitindo, mas muito menos do que os 80. Se não me engano, agora são 60% do prejuízo.

Ele pretende fazer isso três anos seguidos, para que os Estados ajustem a sua economia. É caro, sim, mas, se o Estado for fazer um ARO, é muito mais caro, então é muito mais barato do que um ARO. E os AROS, para aqueles que negociaram as suas dívidas no plano de reestruturação, não são permitidos. Então, realmente é uma solução. Para o meu Estado, esse dinheiro, que são 17 milhões, se não me engano, da Paraíba, faz muita diferença. E faz muita diferença para todos os Estados.

Nós vimos, aqui, os Governadores do Nordeste pedirem urgência, mas não é o Governador do Nordeste. A Presidência, agora, comunica à Comissão que todos os Governadores que têm algum dinheiro a receber estão pressionando, no sentido de que seja aprovado, porque é benéfico para os Estados.

Com a palavra, o Senador Edison Lobão.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, é apenas para chamar a atenção para o fato de que somente em 31 de janeiro de 2002, ou seja, no último ano do mandato, é que iniciam o pagamento. Portanto, para os atuais governadores, evidentemente há um desejo de que isso aconteça, porque eles vão assumir isso no último ano. E, como todos eles são candidatos à reeleição, possivelmente...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, este é um assunto que foi extremamente debatido na sessão passada. O Senador Carlos Bezerra pediu vista do processo e, hoje, traz o seu voto, em separado, contrário à votação da resolução, basicamente sob três argumentos:

O primeiro deles é o de que a resolução obriga, ou quase obriga, os Estados a contrair um empréstimo. Não é exato. O art. 1º da resolução diz o seguinte: "É concedida a autorização", portanto se trata de uma resolução autorizativa, e não impositiva. Não impositiva.

O segundo ponto levantado pelo Senador Carlos Bezerra é quanto aos juros, pela taxa Selic. O Senador Bello Parga acaba de dar as explicações devidas. É que esses juros o Governo Federal vai pagar, portanto vai apenas repassá-los aos Estados, que estão conscientes disso e de acordo com isso.

O terceiro ponto: que o Banco Central não foi ouvido. Eu convido o Senador Carlos Bezerra a ler o primeiro parágrafo da minha justificação do projeto, que diz o seguinte: "O processo para solicitar autorização de endividamento destinado a compensar perda de receita decorrente da implantação do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei nº 9.424, inicia-se nesta Casa mediante correspondência do Banco Central." Portanto, o Banco Central foi ouvido.

E, finalmente, devemos dizer que os Governadores se lamuriam diariamente com as perdas decorrentes do Fundef. O Governo Federal baixou a Medida Provisória nº 1.861, que, na verdade, o que faz é regulamentar a medida provisória, atendendo às lamúrias dos governadores. Portanto, está fazendo um empréstimo em atendimento a pedidos insistentes dos governadores. Então, uma de duas: ou aprovamos esta resolução, e com ela também a medida provisória, ou rejeitamos a resolução e, também, a medida provisória, desatendendo, assim, às reivindicações de todos os governadores que concordaram com essas taxas de juros. Portanto, não vejo como, Sr. Presidente, a menos que não queiramos atender aos governadores, deixar de aprová-la.

Em quanto importa esse empréstimo na soma dos Estados? Em cerca de R$300 milhões. Não é tanto assim. São 17 milhões para um, 30 para outro, 50 e tal. E não há prejuízo para o Tesouro. Esse é um empréstimo em que o Tesouro não assume nenhum prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua em discussão. Pausa.)

Senador José Eduardo Dutra com a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, está aí uma matéria em que me sinto profundamente incomodado em votar contra ou a favor, em função de vários argumentos.

Concordo integralmente com o voto em separado do Senador Carlos Bezerra. Está absolutamente correto. Alguns argumentos que foram apresentados aqui em defesa do projeto, na verdade, a meu ver, enfraquecem a defesa: de que só vai começar a pagar em 2002. Isso reforça o voto em separado do Senador Carlos Bezerra. Está escrito no texto, mas foi levantado como argumento. Porque é óbvio. Estamos numa situação em que alguém está afogando e apareceu uma corda para se agarrar. Numa situação dessas, a pessoa que está se afogando não quer saber quem está do outro lado segurando a corda. Ela está se afogando, jogou a corda e ela vai agarrar de qualquer jeito. E é lógico que os governadores estão doidos para isso. Ouvimos aqui governadores do Nordeste, particularmente o Governador Ronaldo Lessa, que é de um governo que participamos.

Penso que esta Comissão e esta Casa não podem - não sei quando vai mudar a postura - simplesmente votar matérias sob o argumento de que os governadores pediram. Vamos lembrar que os governadores pediram para os Parlamentares votarem a favor do FEF, há três anos, e depois vêm, doidos dizendo que chega e que o FEF está tirando dinheiro. O Governador de Sergipe, todos os dias vai para a imprensa dizer que o FEF tira 52 milhões por ano do Estado de Sergipe. Só se esquece de dizer que quando a Bancada de Sergipe estava querendo votar contra na Câmara, em função dos dados apresentados pelo Deputado Paulo Bernardo, S. Exª veio aqui para pedir para votar a favor.

Quero registrar que a Comissão nesse processo de discussão com os governadores está assumindo um papel que, espero, não fique apenas em abrir palanques para eles. O Senado não pode mais continuar adotando papel de mero homologador de acordos feitos entre a União e os Estados. Porque senão vamos ter sempre esse argumento de que foi um acordo, os governadores concordaram, a União concordou, então homologamos. O Senado e esta Comissão, principalmente, têm que ter uma posição mais ativa em relação a esse processo da situação dos Estados. O fato é que a continuidade dessa situação vai acabar estourando em algum momento. O que estamos aprovando, sempre e sucessivamente, são penduricalhos para poder resolver a situação conjuntural dos governadores e dos Estados.

No caso específico do Fundef, quero registar que a Bancada do PT no Senado, ao contrário da Câmara, votou a favor da emenda constitucional. Entendo que é uma medida importante tomada pelo Governo Federal, mas o fato também é que foi uma medida em que a União fica com o bônus da propaganda. Foi típico da cortesia com o chapéu dos outros. Porque propõe uma redistribuição de recursos em que os Estados perderam, favorecendo aos Municípios, e a União que acabou entrando com a menor parcela nesse processo do Fundef. Então, os Estados perderam recursos - vou registrar que não perderam recursos para a União, perderam para os municípios, nem todos, mas os que estão aqui sendo beneficiados - e aí, como perderam, vão e pegão empréstimos à taxa Selic. Esta ação clara de corda para salvar um afogado que eles vão pegar. E aí, como ficamos? Se votar contra está "prejudicando" os Estados, porque estão todos eles doidos para pegar. É lógico que não é obrigatório, Senador Edison Lobão, mas eles estão na fila do guichê, só esperando autorização. Então, na prática, é a oficialização do empréstimo. Inclusive Alagoas. Por isso, o que estou colocando aqui nos envolve a todos nós. Todos os Governadores, da Situação e da Oposição que estão listados aqui, do Acre ao Rio Grande do Sul, estão doidos para pegar isso.

A pergunta que gostaria de fazer é a seguinte: Ou esta Comissão vai ter uma postura mais ativa em relação a essa questão da situação dos Estados, e aí tem alternativas, que podem até não ser as melhores, tem a proposta do Senador José Alencar, de redução de 5%; tem a proposta do Senador Saturnino, que, na pratica, é uma espécie de Plano Brady dos Estados. Acho que vamos ter que partir para uma medida deste tipo e não continuarmos eternamente em função das circunstâncias, sendo levados a aprovar os penduricalhos.

São esses pontos, essa minha angústia que eu gostaria de dizer. Espero continuar a discussão. Ainda não decidi como vou votar. Sinceramente, se há um voto difícil de ser dado é nessa matéria. Gostaria de ouvir mais a respeito. Na hora do voto eu vou decidir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG - Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que algumas colocações feitas pelo Senador José Eduardo Dutra têm procedência e, mais do que isso, têm angustiado alguns membros desta Comissão.

A questão relativa ao endividamento do setor público, parece-me que temos que nos debruçar sobre a mesma. Mais do que isso, produzir alguma coisa razoável que sirva de critério para todos os entes federados. Os casos são diferentes, evidente, cada Estado, cada município significa um caso diferente do outro, mas a regra, a legislação em relação a limites, a condições do endividamento precisam guardar um

tratamento equivalente para todos os entes federados. Considero esse um grande desafio e acho, Senador José Eduardo Dutra, que nós temos um desafio maior, o de criar algum tipo de incentivo para os entes federados que estão com as suas contas organizadas. Eu bato muito por isso, porque se hoje nós temos uma prefeitura de médio porte, absolutamente organizada, pagando suas contas em dia, com o comprometimento baixo com o pessoal, com Previdência organizada, com capacidade de investimento, essa prefeitura não tem acesso ao crédito público, porque esse está contingenciado de forma linear no nosso País. Não tem acesso, pode estar bem posicionado no **ranking** inclusive das instituições privadas, mas não tem acesso ao crédito público. Quer dizer, é uma injustiça muito grande. E nós vamos tratando de casos muito diversos aqui recentemente, todos eles guardando uma certa dúvida, uma certa interrogação em membros da CAE. Quanto ao assunto que estamos tratando aqui, por exemplo, preocupa-me o custo. É caro para os Estados, indiscutivelmente. Acho que o Senador José Eduardo Dutra foi brilhante com a brincadeira da corda, em relação ao argumento de que os Estados desejam esse dinheiro: se o custo fosse o dobro, os Estados se credenciariam da mesma forma, pelas dificuldades - que conhecemos - das finanças estaduais e municipais em alguns casos.

Agora, esse projeto tem um mérito, diferente do caso de Santa Catarina, que considerei um verdadeiro horror; esse, pelo menos, está dando tratamento igual para todos os Estados federados, não está compensando perdas. Acho que essa expressão é equivocada. Na verdade, está emprestando dinheiro aos Estados que perderam com a implantação do Fundef.

Por outro lado, queria colocar minha opinião pessoal rapidamente. Acho que o Fundef é um avanço. Há problemas na sua administração, há desvios, há aplicação equivocada. Já vi prefeitos, ao alocar os recursos, por exemplo, na área de pessoal, criarem cargos comissionados nas escolas públicas - seis, sete cargos comissionados -, um absurdo de desvio de recursos. Recentemente, recebi essa denúncia no meu gabinete. Agora, é um grande avanço. De certa forma, avança na direção de organizar o gasto no setor de educação, que é um setor decisivo quando pensamos no futuro e no desenvolvimento econômico-social do nosso País.

Por isso, Sr. Presidente, vou votar a favor, convencido de que se trata de um custo alto, inadequado, convencido de que os argumentos que foram levantados aqui hoje na Comissão procedem, mas convencido de uma coisa: pelo menos, neste caso - isso aqui não é uma Santa Catarina novamente, desculpem-me a expressão -, todos os Estados estão tendo um tratamento respeitoso do ponto de vista da União. Acho que o Senado tem esse papel de equilibrar. Já disse aqui que, se o caso de Santa Catarina for pleiteado no futuro por todos os Estados federados, eu não terei como votar contra. E, este projeto, com todas as debilidades colocadas, com todos os argumentos, com os quais concordo, acredito tenha esse ponto positivo. Gosto muito da sugestão do Senador Dutra, de nos debruçarmos sobre esse tema de forma responsável e dedicada para procurar uma solução que não seja um esparadrapo, um paliativo. Acho que é isso que estamos fazendo, tornando esse problema cada vez mais complexo do ponto de vista do interesse nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Obrigado, Senador.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, pela ordem.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Indago de V. Exª se não poderíamos postergar a votação deste projeto? Somos obrigados a votá-lo hoje, considerando que o maior quantitativo aqui é o do Estado do Rio: R$160 milhões; muito maior do que todos os outros?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É o de maior prejuízo.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Considerando que o Governador do Estado está convidado a vir a esta Comissão brevemente para prestar um depoimento sobre a questão da dívida do Estado - e esse vai ser um dos itens do endividamento -, indago se não poderíamos sustar a votação deste projeto para votá-lo após a audiência do Governador?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Só quem poderia pedir isso era o autor ou o Relator.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, para responder à questão de ordem. Não ouvimos explicitamente sobre esta operação do Governador Anthony Garotinho, mas o ouvi pessoalmente sobre a operação anterior, que é inclusive superior a essa em recursos. Ouvimos aqui o depoimento do Governador Ronaldo Lessa, fazendo um apelo pela aprovação desse projeto, explícito, formal, até dirigindo-se a mim pessoalmente. Quero deixar registrado o seguinte: como emiti parecer favorável ao Rio de Janeiro, em janeiro deste ano, pelas mesmas razões expostas pelo Senador Paulo Hartung - de que tem de haver uniformida-

de de tratamento -, eu não poderia dar um parecer contrário agora, baseado-me em argumentos totalmente opostos. Como se deu ao Rio de Janeiro - justamente a esse estado - um tratamento especial em janeiro deste ano, agora estamos dando um tratamento igualitário a todos os estados na mesma situação. E já ouvimos vários governadores - ouvi os governadores Anthony Garotinho e Ronaldo Lessa - fazerem um apelo veemente a esta Comissão nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência sente-se na obrigação de dizer que também recebeu um apelo do Governador Anthony Garotinho pela urgência. Isso não influi no **animus** da Comissão, que é independente para decidir quando quiser. Entretanto, devo registrar que, em relação ao Rio de Janeiro, já recebemos o apelo do governador.

Com a palavra o nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE - Serei breve, atendendo ao apelo da Presidência.

Em primeiro lugar, registro que também o governador de Pernambuco nos solicitou que trabalhássemos no sentido de que esse projeto fosse aprovado ainda hoje.

Em segundo lugar, gostaria de dizer que, quando eu era deputado, fui relator do projeto do Fundef na Câmara - iniciativa do Governo Federal e do Congresso que considero a mais importante já realizada nos últimos anos em relação ao ensino fundamental. Tratou-se do ensino básico, estabelecido na Constituição como obrigatório e que envolve mais de trinta milhões de crianças só na rede pública.

Na verdade, essa foi uma forma bastante interessante e criativa de organizar os recursos que vão para o ensino fundamental: prefeituras, governo dos estados e Governo Federal, todos colaboram para um único fundo e cada um retira o dinheiro de acordo com o número de alunos que tenha ou opere.

Portanto, o aluno que antes era rejeitado - digamos assim - ou mandado de uma rede para outra, hoje é disputado, porque junto com o aluno vai o dinheiro. Essa é uma idéia fundamental, pois permite a municipalização e uma série de aspectos positivos aos quais não farei referência para não me alongar.

Aproveito a oportunidade para dizer que há um aspecto importante que tem de ser discutido: o valor por aluno/ano. Todo esse problema de financiamento, na verdade, ocorre porque há um valor por aluno/ano muito baixo - no caso, R$315,00 -, o que faz com que 24 estados fiquem devendo ao Fundef.

A idéia original do projeto não é que os 24 estados da Federação coloquem mais dinheiro do que tiram. Então, é preciso que se faça um trabalho e para isso gostaria de convocar os senadores, principalmente os que trabalham na área econômica, para que possamos aumentar esse valor.

O Governo Federal deveria dar uma contribuição maior - este ano o Fundef deverá movimentar recursos da ordem de treze a catorze bilhões de reais e a contribuição do Governo Federal será de R$800 milhões. Quer dizer, é muito pequena em relação às suas possibilidades. É possível elevar esse valor e fazer com que acabe essa história de os estados perderem - o termo "perder" é muito forte, mas, de qualquer maneira, essa é a palavra que está sendo usada.

Devemos votar e aprovar esse projeto. Há restrições que já foram apresentadas aqui e que também são importantes no sentido de se verificar o geral. No entanto, não há dúvidas de que, para que o Fundef tenha futuro, temos de procurar organizar melhor esse valor e a contribuição do Governo Federal.

Era isso que eu não queria perder a oportunidade de dizer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao líder do Governo, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, na verdade, rapidamente, venho pedir o voto favorável a este projeto e o faço baseado em alguns pontos básicos. Direi por que estou pedindo o voto. Quando aprovamos o Fundef - um projeto negociado com os estados para que os professores, principalmente os do Norte e Nordeste, pudessem ter um salário minimamente digno -, os estados reclamaram, dizendo que esse fundo seria criado, mas se tiraria do pouco que já possuíam. Aí, o Governo fez um acordo com os governadores, via Senado, que era de fazer a compensação. Essa compensação, portanto, está prevista nas renegociações das dívidas que já foram feitas. Ela dá o tratamento igual a todos os Estados brasileiros que, abaixo daquele patamar de renda, estão tendo essa complementação. Eu, pessoalmente, considero esse um dos programas mais eficientes que já se fez, exatamente porque consegue, na ponta, elevar o salário da professora primária das regiões mais pobres do País. Os Estados apostaram nisso, acreditaram no acordo do Governo. E o que o Governo faz neste momento, com este projeto? Cumpre o seu compromisso de fazer a compensação.

Por isso, peço o voto positivo e agradeço de antemão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o nobre Senador Paulo Souto, da Bahia.

O SR PAULO SOUTO - Sr. Presidente, mais na linha da intervenção do Senador José Jorge, também vou votar a favor, apesar de acreditar que muitos argumentos contrários que foram levantados aqui são consistentes, mas é uma forma que foi encontrada para que os Estados, nesse período de transição, possam atravessar essa situação.

Aliás, quanto a esse problema de transição, creio que muitas dessas mudanças que temos feito no Brasil têm causado problemas, porque, às vezes, ficamos discutindo 4, 5, 6 anos para fazer e, quando fazemos, fazemos de uma vez, ao invés de implantar gradativamente diminuindo os impactos. Eu, por exemplo, acredito - sem querer antecipar nada - que, se não tomarmos esse caminho na reforma tributária, vai ser extremamente difícil a sua implantação.

Porém, quero, na linha do Senador José Jorge, inclusive até aproveitando a presença do Líder do Governo, para fazer um apelo ao Governo a fim de que não haja irregularidade nos recursos que, normalmente, o Fundef remete para os Estados. Pode ser até que, hoje, esteja em dia, mas tem sido irregular. Há meses que esses recursos não são transferidos. No ano passado, no final do ano, ficaram recursos que, em algumas vezes, só foram transferidos para os Estados, referentes ao ano passado, em agosto deste ano. Desse modo, creio que esse é um ponto importante e tenho certeza de que vamos ter o nosso Líder aqui se empenhando para que essas liberações sejam feitas em dia, evitando-se problemas que, efetivamente, têm sido causados. Há Estados que, em alguns meses, são obrigados a desembolsar para compensar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado.

Creio que, tendo em vista que encerrou-se a discussão e que o Líder do Governo já fez apelo até àqueles que se manifestaram até contrariamente, podemos passar à votação.

Concedo a palavra ao José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, na minha intervenção, eu disse que não sabia ainda como votar.

Como fui, de forma muito bondosa, muito citado pelo Senador Paulo Hartung na sua intervenção, e como, via de regra, sem qualquer combinação ou articulação, tenho votado junto com ele nessas questões relativas a Estados, vou votar a favor, seguindo a orientação do Senador Paulo Hartung.

Gostaria de registrar, também, a intervenção do Senador José Jorge que, de forma muito mais até abalizada e com muitos mais dados, comprovou aquilo que eu havia dito na intervenção, que o problema é que a participação da União em relação ao Fundef está muito baixa e que é necessário ser corrigida.

Mantenho a minha angústia e alguns pontos que levantei de "senões", voto a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação.

Os Senadores que estão de acordo, por gentileza, permaneçam como se encontram.

Voto contrário do Senador Carlos Bezerra.

Passamos para o Item nº 4 da pauta.

Esse item é importantíssimo, já tramitou nesta Comissão, que o aprovou e tivemos como relator o Senador Bello Parga, que volta agora a ser o relator nesta segunda rodada.

Trata-se de um item de importância vital para o nosso País, uma vez que cuida da vida das nossas microempresas.

Concedo a palavra ao Senador Bello Parga, que tem um parecer favorável.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria apenas de, antes que haja a debandada da Comissão logo após a votação deste último item, que estejamos de acordo sobre a vinda dos Governadores que está programada.

Gostaria, inclusive, de indagar a V. Exª qual é o planejamento da vinda de governadores, uma vez que todos estão por ser ouvidos. Na verdade, está programada a vinda de todos os governadores por Região. Já vieram os do Nordeste e virão os demais.

Foi aprovado na última sessão o convite ao Governador de São Paulo, para exame da autorização das operações relativas ao Estado de São Paulo, e também ao Governador Garotinho.

Tivemos a notícia, por exemplo, de que o Governador Olívio Dutra gostaria muito de poder expor a situação da dívida do Estado do Rio Grande do Sul, e com certa urgência. E seria próprio. Acredito que ele venha por ocasião da vinda dos governadores do Sul.

Como houve a informação de que o Governador Garotinho estará viajando entre os dias 8 e 15 e, portanto, não poderia vir no dia 14, pergunto: quais governadores seriam convidados para o dia 14, terça-feira, já que dia 7 é feriado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Essa agenda...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de formular uma sugestão. Acredito que o Governador Má-

rio Covas, a depender do entendimento com o relator da matéria, Osmar Dias, quem sabe, possa vir dia 14, e também os governadores da Região Sul. Obviamente, como a agenda deles precisa ser consultada previamente, sugeriria a V. Exª, como Presidente, que ficasse com a aprovação consensual da comissão, para que V. Exª possa organizar a agenda da CAE de oitiva dos governadores, obviamente levando em consideração os compromissos dos governadores.

Mas fica aqui a sugestão de que possam ser ouvidos, no calendário que for de comum acordo com a Presidência, os Governadores de São Paulo, do Rio e dos Estados do Sul, dada a emergência da vinda, por exemplo, do Governador Olívio Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Exª, em relação aos Governadores de São Paulo e do Rio de Janeiro, foi votado um requerimento nesta Casa e nesta comissão, e temos que fazer o casamento dos interesses deles e dos relatores.

Em relação à agenda dos demais governadores, é complicado. Temos que conversar com cada um para ver a possibilidade de data: uns podem, outros não podem. Tem que ser uma data possível para todos. A propósito, a comissão também tem inúmeros requerimentos votados que precisa agilizar. Então, precisamos fazer uma intercalação disso.

V. Exª tomará conhecimento disso em primeira mão. E eu farei chegar-lhe essa informação, tão logo tenhamos uma vista do calendário. A próxima semana será muito difícil, mas há reunião da Comissão. A presença será verificada na Comissão. Quarta-feira, pela manhã, dia 8. Não haverá sessão de Plenário, mas haverá reunião da Comissão, e a presença será tomada aqui na comissão. Então, estou informando aos Srs. Senadores, e faremos essa comunicação. Vou sentar com o secretário, olhar todos os requerimentos e ver os interesses dos governadores. Está colocada a intenção e a solicitação de V. Exª. Vamos ponderar sobre ela.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Minha sugestão é que a comissão concorde que V. Exª convide os governadores, a partir do dia 8, no dia que eles puderem e que V. Exª puder.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Isso já foi feito, Exª. Acredito até que seja regimental, mas marcharemos passo a passo, junto com a comissão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E como V. Exª fez um convite, primeiro, gentil a todos nós e de cortesia ao...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não; foram convidados todos. Na comissão e aqui no Plenário.

O SR. EDUARDO SUPLICY - ... para que tivéssemos um encontro em sua residência com o Ministro Pedro Malan, e como lá V. Exª formulou um convite, na qualidade de Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, mas em um jantar informal, eu aqui proponho que esse convite se transforme em oficial da comissão. Se me permite, vou recapitulá-lo. V. Exª convidou o Ministro Pedro Malan a, junto com a Comissão de Assuntos Econômicos, visitar a região que está sendo atingida pela seca, dialogar com as pessoas daquele local e estar presente à região. O Ministro Pedro Malan, inclusive, aceitou em princípio a formulação da proposta. A Senadora Heloisa Helena, assim como o Senador José Alencar, formulou um convite para que S. Exª vá à Paraíba.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perdão. O Senador José Alencar é o quarto Senador pela Paraíba.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito bem! E S. Exª também aceitou a proposição em princípio. A Senadora Heloisa Helena, que está neste instante no plenário, pediu-me que aqui fosse reiterado o convite que formulou - e ali eu o transmiti ao Ministro - para que o Ministro possa visitar, numa dessas ocasiões, um dos Municípios de maior índice de mortalidade do mundo e o maior do Brasil: São José da Tapera. O Ministro me corrigiu, dizendo que é Itapeva, mas é da Tapera, mesmo - disse-me a Senadora Heloisa Helena. É um Município de 30 mil habitantes, que dista cerca de três horas de Maceió. A Senadora sugeriu que houvesse uma visita a esse lugar, além dos Municípios e caminhos de Maceió. S. Exª até sugeriu a data de 18 e 19 de setembro, sábado e domingo. Poderia ser considerada uma viagem voluntária dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos e seria convidado o Ministro se desejar aceitar a proposição.

Gostaria aqui de oficializar o que V. Exª disse num jantar informal, mas que isso fique como uma iniciativa de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Lembro-lhe de que o convite foi feito não como Presidente da Comissão, mas como Senador Ney Suassuna. O Ministro acatou-o. Se os membros quiserem ir na hora em que houver acerto de datas, teremos muito prazer em formar um comitiva. Seria muito importante para a região atingida pela seca. Não foi, porém, um convite oficial da Comissão, até porque ocorreu na minha residência, revestindo-se, portanto, de caráter informal. Mas faremos esse convite a todos esses membros, dentro da capacidade do avião que nos irá levar.

Vamos voltar à pauta, que este assunto é extremamente importante.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, este convite S. Exª está fazendo aqui e já foi feito lá também. É preciso que o Ministro Pedro Malan também o acate. Não ficou acertado que iria para este ou aquele lugar.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas membros da CAE serão convidados?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Serão convidados.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Senadora Heloisa Helena?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Desde que haja a concordância do nosso Ministro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Senador Pedro Simon é convidado também.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, volta à nossa Comissão um assunto de grande importância para a economia nacional. É o estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte. Procurarei resumir a matéria, já que os Srs. Senadores estão de posse dos avulsos.

Em junho de 1996, esta Comissão aqui deliberou, em caráter terminativo, aprovando o meu relatório sobre um projeto da feliz iniciativa do Senador José Sarney, que instituiu o novo estatuto, porquanto, em 1995, já havia um estatuto anterior.

Nessa ocasião, tomei a iniciativa de incluir 21 emendas ao projeto, fruto de negociações com o Sebrae, com o empresariado, o Ministério da Fazenda, a Receita Federal, que, procurando compatibilizar os interesses, resultou neste texto, aprovado unanimemente, em caráter terminativo, e foi para a Câmara, que, agora o devolveu à nossa Comissão, sob a forma de substitutivo. Esse projeto define a microempresa e empresa de pequena porte com base no critério da receita bruta anual, da empresa individual, da pessoa jurídica. Relaciona diversas empresas que ficam excluídas do regime de lei, estabelece o registro público especial para que as microempresas e as empresas de pequeno porte, determina que essas empresas serão isentas de tributos e contribuições previdenciárias, a serem estabelecidos em legislação específica, simplifica procedimentos relativos a obrigações previdenciárias e trabalhistas de sua responsabilidade, confere-lhes o direito a facilidades creditícias, através de linhas especiais de crédito com condições favorecidas e estabelece penalidades pelo enquadramento indevido como microempresa e empresa de pequeno porte.

Eu gostaria apenas de sublinhar que, no texto anterior, a microempresa seria aquela que faturasse até R$204 mil por ano. No texto substitutivo da Câmara, esse valor é elevado para R$244 mil, quer dizer, R$20.333,00 por mês. E o faturamento para a empresa de pequeno porte, que, no texto anterior, era R$576 mil, passa, agora, a ser R$1,2 milhão, que representa R$100 mil por mês de faturamento.

Não resta dúvida de que o projeto foi enriquecido pelas contribuições que lhe foram oferecidas pela Câmara dos Deputados, onde, conforme salientou o seu Relator, inúmeras entidades participaram das discussões, entre as quais cita a Frente Parlamentar de Apoio à Microempresa, a Subcomissão da Microempresa da Comissão de Economia, através dos Srs. Presidentes, Deputados Augusto Nardes e Gerson Gabrielli, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, através da Coordenação da Secretaria de Política Industrial com a participação da Secretaria da Tecnologia Industrial, Secretaria de Comércio e Serviços, DNRC, Inmetro, BNDES, Ministério do Orçamento e Gestão, Ministério da Fazenda, Banco Central, Secretaria da Receita Federal, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Ministério da Ciência e Tecnologia, Finep, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministro da Previdência e Assistência Social, Comunidade Solidária, Casa Civil e Secretário-Geral da Presidência da República, o Sebrae, a CNI, o CNA, o CNC, o CNDI, a CACB, a Febraban, a Fenaseg e o IRB, a ABNT e instituições de representação das microempresas e pequena empresa de todo o País. Verifica-se que, efetivamente, a demora havida na Câmara pode ser justificada pela ampla discussão procedida em todos esses segmentos. O projeto que está aqui é fruto desses entendimentos dos quais participou a Receita Federal. Não posso dizer aqui...

O SR. PEDRO SIMON - Não tem nenhuma palavra dizendo que era contrário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, era favorável. Todos são favoráveis.

O SR. PAULO SOUTO - O Governo comemorou.

O SR. BELLO PARGA - Sim, exatamente. E não recebi, como Relator, de volta ao Senado, nenhum pronunciamento da Receita Federal, mas recebi do Ministério da Indústria, Comércio e Desenvolvimento, que acatou a proposta da Câmara dos Srs. Deputados. Portanto, urge proporcionar às empresas condições para a sua criação e funcionamento, especial-

mente, Srs. Senadores, no momento em que vivemos, em que a necessidade de geração de empregos e de produção constitui prioridade nacional.

Concluo, somos favoráveis à aprovação do projeto na forma do substitutivo oferecido pela Câmara dos Deputados para o qual pedimos o indispensável apoio das Senhoras e Srs. Senadores.

É o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra os três Senadores que já solicitaram: o Senador José Roberto Arruda, como Líder, o Senador Paulo Hartung e o Senador José Alencar.

Eu gostaria de lembrar aos companheiros que temos um compromisso, daqui a pouco, no plenário do Congresso Nacional, para a promulgação da Lei de criação do Ministério da Defesa. Por isso, eu pediria que os companheiros fossem o mais breve possível.

José Roberto Arruda, com a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Dando o exemplo, o Governo encaminha favoravelmente. É o parecer do Relator ao projeto que veio da Câmara, é fundamental para o País, o próprio Presidente tem se empenhado para que isso possa ser promulgado rapidamente, e peço voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Paulo Hartung, com a palavra.

O SR. PAULO HARTUNG - Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu queria, inicialmente, parabenizar o autor e o Relator Bello Parga pelo trabalho.

Está presente acompanhando a reunião o Relator do projeto na Câmara, que fez esse belíssimo trabalho que tivemos oportunidade de acompanhar e que foi muito bem ressaltado no parecer do Relator Bello Parga. Trata-se do Deputado mineiro Custódio Matos, que está presente, abrilhantando esta reunião da CAE.

Sr. Presidente, parabenizo o trabalho e as inúmeras reuniões e debates realizados. Há uma grande expectativa com relação à votação do estatuto no Senado, num momento em que o País passa por tantas dificuldades, particularmente econômicas, que se abatem sobre esse setor empregador da economia, a microempresa, os pequenos empreendimentos do nosso País. O Senado e o Parlamento brasileiro mostram sensibilidade no sentido de aprovar o mais rápido possível esse novo estatuto, aperfeiçoando todas as normas anteriores.

Era o que gostaria de dizer, ressalvando a minha satisfação de ter ao nosso lado o ex-Prefeito de Juiz de Fora, que fez um belo trabalho como Prefeito – quando tive a oportunidade de ser Prefeito da cidade de Vitória – e que agora está na Câmara dos Deputados dando contribuições importantes como essa que hoje recebemos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Senador Paulo Hartung, a Mesa solidariza-se com o discurso de V. Exª e com a saudação ao Deputado.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srsªs e Srs. Senadores, voto a favor desse projeto. Cumprimento o autor e Relator por trazê-lo a esta Casa. O Brasil precisa simplificar a vida dos empreendedores que resolvem produzir algo e que, às vezes, são impedidos pelo cipoal burocrático do nosso sistema tributário e também pela carga tributária que desencoraja as atividades produtivas. Parabéns.

É muito importante que haja, nesse projeto do estatuto da micro e da pequena empresa, uma saída da condição de micro ou de pequena empresa, porque, normalmente, esse é um grande problema para a situação de cada uma empresa que cresce. Temos de partir do pressuposto de que a empresa começa micro, chega à pequena, depois à média e, um dia, é grande; e todas elas deveriam ter uma oportunidade de sair da condição de tratamento diferenciado sem brutalidade. Por exemplo, vamos aprovar R$1,2 milhão para a pequena empresa, que deve estar dentro desse limite. De repente, ela fica impedida de faturar R$1,3 milhão ou R$1,4 milhão. Deveria, então, haver uma saída gradual. Essa é a idéia.

Vamos admitir que, se a taxação para R$1,2 milhão for de "x", para R$1,3 milhão deveria ser algo que não representasse voltar à situação de não favorecido.

O SR. BELLO PARGA - A justa preocupação de V. Exª está atendida pelo projeto, na forma de transição que prevê exatamente que o enquadramento não seja abrupto.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Então, reitero o meu aplauso ao projeto. O microempresário precisa ser estimulado, caso contrário não haverá as grandes empresas brasileiras de amanhã. Toda grande empresa começou pequena um dia, exceto aquelas que começaram como subsidiárias ou filiais das grandes; todas as empresas, exceto aquelas, foram pequenas, foram microempresas um dia.

O SR. BELLO PARGA - Esclareço a V. Exª que há um dispositivo que diz que a pequena e a microempresa podem, muitas vezes, superar aquele limite que está estabelecido, mas só serão desenquadra-

das, se forem dois anos consecutivos ou três anos alternados, senão permanecerão na mesma condição anterior.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, também sou favorável.

Cumprimento não só o autor, como os Relatores, que fizeram um belo trabalho. Aproveito para lembrar à Comissão que é importante que nos dediquemos também a estudar as empresas menores que as microempresas.

Apresentei um requerimento para a criação de uma subcomissão destinada a estudar o mercado informal, que está aquém das microempresas e que, segundo informações disponíveis, contempla quase 50% da mão-de-obra brasileira. Esta Comissão tem o dever de se dedicar ao assunto do mercado informal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O requerimento de V. Exª será posto em votação, em seguida.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, estamos vivendo um momento muito importante. Há muito tempo essa matéria deveria ter sido votada; só temos que lastimar o tempo enorme que levamos para chegar até aqui.

Temos que felicitar a Câmara dos Deputados pelo belo trabalho que fez, ouvindo todos os segmentos. Sou muito sincero: como vem hoje o encarregado da Receita, saberemos qual é o pensamento dele.

V. Exª começou com uma microempresa ou com uma grande?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Nem como microempresário eu poderia ser classificado; seria abaixo disso. Os meus irmãos costumam dizer que comecei antes da estaca zero, por isso acredito em um projeto dessa natureza.

O SR. PEDRO SIMON - Vejam V. Exªs que hoje ele está além do macro e como vale a pena.

É muito importante. Estamos dando uma resposta muito positiva, fazendo exatamente o que deveríamos fazer há muito tempo. Hoje é um grande dia.

Quero saber do Relator se o Senador José Sarney concorda em que votemos o substitutivo.

O SR. BELLO PARGA - S. Exª é o autor...

O SR. PEDRO SIMON - É autor do original, mas votaremos o substitutivo.

O SR. BELLO PARGA - Sim.

O SR. PEDRO SIMON - S. Exª concorda?

O SR. BELLO PARGA - Sim, manifestou-me pessoalmente sua opinião.

O SR. PEDRO SIMON - Com a concordância do Senador José Sarney, voto no substitutivo.

O SR. BELLO PARGA - Senador Pedro Simon, vou transmitir ao Senador José Sarney a sua referência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está encerrada a discussão.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, meu voto é a favor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vou conceder a palavra pela ordem e, em seguida, propor o requerimento do Senador Roberto Saturnino para que haja a criação de uma subcomissão para estudar o mercado informal.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço urgência para a matéria, com a concordância da CAE.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Se todos concordarem, pediremos urgência para as duas matérias.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queria fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação o requerimento do Senador Saturnino Braga para a criação de uma subcomissão para estudar o mercado informal.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h.)

Ata da 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em oito de setembro de 1999, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da

Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Osmar Dias, Mozarildo Cavalcanti, Roberto Requião, Luiz Otávio, João Alberto Souza, Bello Parga, Paulo Souto, Eduardo Suplicy, Pedro Piva, Carlos Bezerra, Maguito Vilela, Pedro Simon, Agnelo Alves, Lúcio Alcântara, Edison Lobão , José Eduardo Dutra e José Roberto Arruda. Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Freitas Neto, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Paulo Hartung, Lauro Campos e Roberto Saturnino. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Resolução 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências". Autoria: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Bernardo Cabral. Relator Ad Hoc Senador Bello Parga.Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 68, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Dá nova redação ao inciso VIII, do art.13, da Resolução nº 78, de 1998". Autoria: Casildo Maldaner. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Determina que as Assembléias Legislativas ou a Câmara Legislativa do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou ou para o Distrito Federal, e dá outras providências". Autoria: Senador Ademir Andrade. Relator: Senador Paulo Hartung. Relator Ad Hoc Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos da Emenda nº 01-substitutiva, que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 379, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera os arts. 15 e 17 do Decreto - Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, que "dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências". Autoria: Senador Arlindo Porto. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Acrescenta parágrafos ao art. 34 da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, que "altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como da contribuição social sobre o lucro líquido, e dá outras providências". Autoria: Senador Edison Lobão. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 405, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera o inciso XIII art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, para permitir que os profissionais nele arrolados possam optar pelo SIMPLES". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº 01 que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº11, DE 1999-Complementar, (Nº 149, de 1997, na Origem),** NÃO TERMINATIVO, que "Define serviço sujeito ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências". Autoria: Deputado Alexandre Cardoso. Relator: Senador Ramez Tebet. Relator Ad hoc Senador Pedro Simon. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 184, DE 1999,**TERMINATIVO, que "Dispõe sobre isenção temporária do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI incidente na aquisição de caminhões para transporte de mercadorias e cargas, quando adquiridos por transportadores autônomos e dá outras providências". Autoria: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Wellington Roberto Parecer: Favorável ao projeto com a Emenda nº1 que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 266, DE 1999** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre o incentivo fiscal a doações de equipamentos e matérias-primas a entidades sem fins lucrativos, para uso no preparo de alimentos para pessoas carentes". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Contrário ao projeto. OBS: EM 31.08.99 Foi concedida vista ao Senador Bernardo Cabral que não apresentou voto em separado. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE1999,** TERMINATIVO, que "Concede isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados às doações a entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências". Autoria : Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Pela rejeição. OBS: EM 31.08.99 Foi concedida vista ao Senador Bernardo Cabral que não apresentou voto em separado. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e vinte e quatro minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho,

a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos dar início à 34ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Ordinária da 51ª Legislatura.

A Mesa informa aos Srs. Senadores que, no dia 14/09, a Comissão receberá, na parte da tarde, o Dr. Gesner Oliveira e o Dr. Paulo de Tarso Ramos Ribeiro, membros do Conselho Administrativo da Defesa Econômica - CADE, e também o Secretário de Direito Econômico, para prestarem esclarecimentos acerca dos processos de fusão.

A Mesa informa que, no dia 14, à tarde haverá uma audiência pública com o Presidente do CADE e o Secretário de direito Econômico acerca das fusões como filosofia e quais as fusões que estão ocorrendo para nos informarmos a respeito disso.

Quer a Mesa também informar aos Srs. Senadores que, no dia 21, pela manhã, estaremos recebendo o Ministro Rodolpho Tourinho Neto, do Ministério de Minas e Energia, e o Sr. Henri Philippe Reichstul, Presidente da Petrobrás, e também o Sr. David Zylbersztajn, Diretor-Geral da Agência Nacional de Petróleo, genro do Presidente.

Então, os senhores estão informados que haverá duas reuniões importantes.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, gostaria de comunicar aos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos que, se tiverem interesse, também na Comissão de Assuntos Sociais estaremos recebendo, no dia 14, às 17 horas, o Ministro do Orçamento e Gestão, Martus Tavares, para tratar, em audiência pública, daquele empréstimo do BID. Já foi solicitada audiência pela Comissão de Assuntos Sociais, e o Ministro virá explicar-nos sobre aquele processo com desvio de finalidade, como todos nós sabemos.

O empréstimo do BID, que seria para Rede de Proteção Social, está na Mensagem do ex-Ministro de Orçamento e Gestão Pedro Parente como se fosse para pagamento da dívida externa. Portanto, queremos ouvir o Ministro Martus Tavares a respeito. Aproveito e deixo com V. Exª a conveniência ou não da participação da Comissão de Assuntos Econômicos em conjunto com a Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Será em que dia?

O SR. OSMAR DIAS - Será no dia 14 às 17 horas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Poderemos realizar a reunião conjuntamente porque o Ministro virá a esta Comissão pela manhã.

O SR. OSMAR DIAS - Será terça-feira que vem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - No dia 14, teremos também função à tarde aqui. Agora, logo após a audiência do Dr. Gesner e do Secretário de Defesa Econômica do Ministério da Justiça, poderemos prestigiar a Comissão de V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, em relação ao Governador de São Paulo, ficou definida a data?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Já nos comunicamos com S. Exª, e estamos aguardando, já que o que estamos fazendo é um convite e não uma convocação.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em princípio seria para o dia 14, pela manhã?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É possível que seja dia 14 se tivermos tempo. Aliás, é melhor não fazermos neste dia, porque estaremos recebendo aqui o Ministro... Não, não, o Ministro vem no dia 21. Pode ser dia 14, Senador Suplicy.

Há ainda um assunto. Chamamos os governadores do Nordeste, queremos dar prosseguimento e chamar os do Norte. Queremos fazer a convocação na terceira semana.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, sugiro que viessem os do Sudeste na próxima reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pegamos de lá e estamos descendo, pegou de lá e vem descendo. Pode ficar tranqüilo que chegará a ocasião em que V. Exª terá seus Governadores convocados.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Com respeito à presença do Governador Mário Covas, e tendo em vista que o Senador Osmar Dias teve um diálogo com o Ministro Pedro Malan, sobre o qual anunciou por um minuto o seu conteúdo, mas não teceu mais detalhes, da tribuna do Senado, na semana passada, se seria adequado — até porque é possível que o Relator tenha feito alguma modificação, à luz do diálogo, tornando ainda mais relevante a presença do Governa-

dor Mário Covas para o dia 14, podendo, assim, definir a questão com o esclarecimento tanto da parte do Executivo quanto do Governo do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Osmar Dias, V. Exª pode nos dar maiores esclarecimentos?

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, na verdade, o Ministro Pedro Malan me convidou para conversar a respeito do endividamento dos Estados, já que eu tinha feito um pronunciamento na véspera, criticando a posição do Ministério da Fazenda, que estava sendo complacente e não estava em acordo, pelo menos em harmonia, com o Banco Central em seus pareceres.

O Banco Central emitiu um parecer, ao qual o Ministro da Fazenda se posicionava contrariamente, desobedecendo todas as resoluções do Senado. Então, havia uma falta de harmonia entre o Senado, o Banco Central e o Ministério da Fazenda. S. Exª concordou que isso está ocorrendo.

Depois, conversamos especificamente sobre os casos do Rio de Janeiro e de São Paulo. A respeito do caso de São Paulo, o Ministro da Fazenda desconhecia os teores dos dois ofícios encaminhados pelo Presidente do Banco Central, Armínio Fraga, para esta Comissão. No primeiro ofício, todos se lembram, o Presidente Armínio Fraga mandou devolver os processos para o Governador de São Paulo por não cumprir a Resolução nº 78.

No segundo ofício, o Presidente do Banco Central não mandou devolver, mandou que viessem esses processos para o Senado, mas manteve o seu parecer porque, de acordo com a Resolução nº 78, ele era contrário à concessão daqueles empréstimos.

Chegamos à seguinte conclusão: mostrei ao Ministro que, de acordo com a Resolução nº 78, quando o Estado não cumpre os requisitos da Resolução nº 78, o Banco Central sequer pode encaminhar ao Senado Federal. Quando cumpre, é que encaminha para cá. Então, qual o papel do Senado nisso? Qual o papel da Comissão de Assuntos Econômicos? Se cumpre, é evidente que a Comissão de Assuntos Econômicos vai aprovar. Se não cumpre, sequer vem para cá, ou seja, não dá nenhuma oportunidade para que os Senadores façam uma análise que pode até ser diferenciada da análise do Banco Central.

Creio que, quando aprovamos a Resolução nº 78, na preocupação de colocarmos aqui um rigor nas operações de crédito dos Estados, cometemos não um erro mas um exagero, já que dissemos, em outras palavras, o seguinte: só vem para o Senado o projeto que estiver em condição de ser aprovado. É essa, em resumo, a premissa da Resolução nº 78.

Não cumprindo a Resolução nº 78, o Banco Central não encaminha para cá. Se for levar ao pé da letra — mostrei ao Ministro e S. Exª concordou —, eu sequer poderia relatar esses processos de São Paulo porque estão frontalmente em desacordo com o art. 22 da Resolução nº 78, segundo o qual, eles não poderiam estar aqui.

Dessa conversa com o Ministro da Fazenda, S. Exª concordou que não há como o Senado aprovar os empréstimos de São Paulo nas condições em que se encontram aqui. S. Exª fez uma relação de quais os empréstimos dos Estados que estariam contemplados no acordo da dívida, já que esse é o argumento que tem sido utilizado. E fez constar nessa lista os dois processos de São Paulo.

Volto a perguntar: o fato de esses empréstimos estarem no acordo da dívida resolve o problema de desobediência da Resolução nº 78? É evidente que não. Então, o fato de aqueles empréstimos estarem na relação dos projetos que foram negociados, São Paulo, hoje, na atende à Resolução n° 78.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O art. 6°

O SR. OSMAR DIAS - O art. 6°, o art. 22, o art. 23.

Então, eu tenho um pensamento o seguinte: alguém pode dizer: "Não, mas é que já foi encaminhado antes, quando a Resolução n° 69 é que vigia". Isso me faz pensar o seguinte: então, eu tirei a minha carteira de motorista no Código de Trânsito anterior. Se um guarda rodoviário me flagrar, agora, desobedecendo ao atual Código de Trânsito, eu vou dizer: "Não, mas a minha carteira de motorista é do tempo em que vigia o outro Código de Trânsito. Não vou pagar a multa". Parece-me que é mais ou menos essa comparação. O que está em vigor é a Resolução n° 78.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Uma substitui a outra. Não tem como...

O SR. OSMAR DIAS - Sim. A Resolução n° 69 não existe mais. Aliás, já existe a Resolução n° 93 posterior a 78, que tem que ser considerada quando nós formos analisar. E o Ministro concordou comigo. Ou seja, o Ministro da Fazenda está de acordo que, para obedecer aos critérios da Resolução n° 78, nós não podemos emitir um parecer nesses processos. É preciso que o Senado, em conjunto com o Banco Central e o Ministério da Fazenda, chegue a uma conclusão. É interessante os Estados contratarem em determinados empréstimos. Se é interessante para a sociedade brasileira que nós encontremos uma solução em conjunto. Porque da forma que está não adianta ficar, por exemplo, bravo comigo, há gente brava comigo, há gente que me olha com cara feia. O Go-

vernador Mário Covas está colocando nos jornais todos os dias que eu tenho que ler nos arquivos do Senado porque lá eu vou encontrar os documentos. Não adianta isso. Em todos os documentos que encontrei, lá está escrito o seguinte: não existe a possibilidade de dar parecer favorável aos empréstimos que estão sendo solicitados por São Paulo, pela simples razão que eles não atendem à resolução que está em vigor. Poderiam atender a resolução que estava em vigor.

Eu até digo mais: que São Paulo esperasse até novembro e se São Paulo estivesse cumprindo a questão do Banespa, por exemplo, teria condições de contratar esse empréstimo, porque estaria se livrando daquela dívida do Banespa, que é o que está pesando na hora de atender aos critérios da Resolução n° 78. Só que eu li na imprensa que também não vai ser cumprido o prazo de privatização do Banespa.

Então, esses problemas não estão sendo provocados por mim que sou o Relator. O parecer é do Presidente do Banco Central. Se alguém tem que ser contestado em relação ao parecer é o Presidente do Banco Central. Eu apenas estou aqui cumprindo a obrigação de um Senador sério que quer cumprir a legislação em vigor. Agora, se for para relatar sob a luz da 69, nós vamos ter que chamar os Senadores da outra gestão. Vamos ter que chamar aqui os Senadores que já deixaram o Senado. Sr. Presidente, o que está em vigor é a Resolução n° 78 Eu estou obedecendo à 78. Se quiserem autorizar empréstimos para Estados nós teremos que rever a Resolução n° 78. Eu não estou defendendo isso. Eu estou dizendo apenas que quem quiser defender a tese de que é bom para os Estados determinados empréstimos, vamos trabalhar então em cima de uma resolução substitutiva em cima dessa Resolução 78, alguma coisa que possa autorizar, excepcionalizar, como V. Exª já disse, alguns empréstimos como esses que São Paulo quer contratar que eu não discuto o mérito, principalmente o de microbacias, que eu conheço bem.

Mas para encerrar, eu queria ouvir o Senador, ainda, que pediu o aparte, gostaria de dizer só uma coisinha, Sr. Presidente: também o cálculo de receita líquida tem que ser revisto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nós já fizemos um projeto sobre isso. Já estamos de entrada.

O SR. OSMAR DIAS - Então, são duas saídas: ou rever a Resolução n° 78, ou o cálculo da receita líquida. Do contrário, é só autorizar, desobecendo à Resolução n° 78. Daí não vai ser com o meu parecer e o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perdoe-me, Senador Osmar Dias, antes de V. Exª continuar com a palavra, depois dará o aparte ao Senador, mas eu queria fazer aqui um esclarecimento: não adianta fazer um ou outro, tem que fazer os dois. Porque uma coisa vai diminuir, vai tirar...O que está acontecendo com o cálculo da receita é que está vindo, por exemplo, dinheiro carimbado que só pode ser passado aos municípios, por exemplo, e se cobra o percentual sobre ele. É como se alguém devesse um dinheiro para Fulano e dissesse: "Olha, entregue esse dinheiro para Beltrano. E se tira dentro do pagamento do Estado os 13% sobre esse dinheiro que está sendo colocado junto com outro. Então, isso é uma coisa.

Agora, da 78, eu acho que nós vamos ter que analisar com profundidade e fazer a modificação.

V. Exª está com a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Então, eu vou dar o aparte ao Senador Pedro Piva, apenas lembrando uma entrevista do Presidente Fernando Henrique Cardoso em que Sua Excelência disse que o que os Governadores querem não é pagar as dívidas, o que eles querem é fazer novas dívidas; e pediu mais firmeza aos Estados.

Concedo o aparte ao Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que são diferentes opiniões de um Senador sério também. Não é sério apenas aquele que defende uma determinada posição. É sério também aquele que defende uma outra posição. Não vou entrar em polêmica, mas quero deixar isto registrado.

Em segundo lugar, reafirmo que é uma posição anterior. Já estava na dívida. Não vamos discutir, pois seria uma discussão no momento da votação.

Em terceiro lugar, o Senador Osmar Dias esclarece que o Banespa não cumpriu o acordo. Quem não cumpriu o acordo foi o Governo Federal. No acordo da dívida estava previsto que o Banespa seria privatizado há um ano. Se tivesse sido, estaríamos sem problema algum. Se faço um contrato com V. Exª, o contrato é bilateral, não é unilateral. Que fique bem claro: quem não cumpriu a sua parte foi o Governo Federal. São Paulo não pode ficar pendurado numa resolução porque o Governo Federal não cumpriu com a sua parte. São Paulo até hoje tem cumprido a sua parte em tudo o que escreveu e assinou, que é o pagamento da dívida e dos juros.

Outro fato, Sr. Presidente: se não pode o de São Paulo, que é algo completamente diferente, não pode ser analisado por esta Comissão nenhum processo com parecer contrário do Banco Central. Aí entraria Rio de Janeiro, Bahia, etc. Concordo com o Senador

Osmar Dias. Se não pode o de São Paulo, que é diferente – mas não cabe discutir hoje, é apenas para esclarecer –, não pode mais nenhum. Todo parecer que vier aqui com parecer contrário do Banco Central, como disse o Senador Osmar Dias, não pode ser votado nem lido.

O SR. OSMAR DIAS - Não fui em quem disse. É a Resolução que diz.

O SR. PEDRO PIVA - Exatamente. Não se inclui aqui mais nenhum processo com parecer contrário do Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Pedro Piva, a Mesa intervém apenas para um esclarecimento. Nesse caso específico há uma carta dizendo que não pode haver parecer. Não é isso, Senador Osmar Dias? É uma situação diferente de algumas outras. No caso da Bahia, por exemplo, estava no acordo anterior. Ainda não chegou a carta, ainda não foi distribuída a matéria. Sabe-se que ela vem. E ainda tem o Distrito Federal. Mas no caso específico do Rio de Janeiro ainda nem se negociou a dívida. Ela ainda está por negociar. São casos diferentes.

O SR. PEDRO PIVA - São casos diferentes.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Talvez a Mesa devesse criar uma subcomissão para analisar rapidamente o assunto e nos oferecer algumas alternativas. Ou debatemos aqui em profundidade, na comissão plena, e encontramos uma solução. Na verdade, pela Resolução nº 78, o Senador Osmar Dias está coberto de razão. Não temos sequer como analisar.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Senador Pedro Piva, quando disse que estou relatando com seriedade é porque é esse meu princípio. Eu não disse que alguém não é sério apenas porque não concorda comigo.

O SR. PEDRO PIVA - O meu também, Senador.

O SR. OSMAR DIAS - Agora, o Senador...

O SR. PEDRO PIVA - Quando divirjo da sua opinião também.

O SR. OSMAR DIAS - ...Pedro Piva precisa entender que não estamos numa disputa pessoal. Transformar o caso em pessoal, acredito que não o levará a lugar nenhum. O que estou discutindo é se o Estado de São Paulo atende os requisitos da Resolução nº 78. Não atende. Então por que tenho que dar parecer favorável? Só porque se trata de São Paulo? Dei parecer contrário a matéria de interesse do Estado do Paraná, e quando todos pensavam que eu estava fazendo um parecer político, eu não estava. Eu estava fazendo um parecer sério.

Fazer um parecer desobedecendo a Resolução nº 78 é que não seria sério. Aprovar atropelando as resoluções do Senado é o mesmo que dizer que o que nós mesmos aprovamos não vale; aprovamos a Resolução nº 78, mas ela não vale. Se São Paulo tem um projeto que é interessante socialmente, então vamos aprová-lo. A Resolução nº 78 passa a não valer.

O SR. PEDRO PIVA - Por favor, não especifique apenas São Paulo, Senador.

O SR. OSMAR DIAS - Vamos então dizer que para o Paraná, meu Estado, Senador Pedro Piva, dei um parecer contrário. À época, V. Exª ainda não se encontrava na Casa. O Ministro José Serra presidia então a Comissão de Assuntos Econômicos. O assunto aqui permaneceu por 560 dias. Agora vou dizer em rápidas palavras que talvez a sua preocupação em atender São Paulo fosse a mesma que eu tinha quando dei parecer contrário. São pontos de vista diferentes.

Quando dei parecer contrário ao Paraná, sabia que o Paraná ia quebrar, como está quebrado, que não conseguiria utilizar o dinheiro e que teria que pagar multa, taxa de permanência, como está pagando.

Estou dizendo aqui que foi uma irresponsabilidade aprovar aqueles empréstimos para um Estado que não estava em condições de contratá-los, que não vai poder pagá-los e que não está usando esses empréstimos, pagando taxa de permanência.

Essa irresponsabilidade nasceu de uma carta encaminhada pelo Ministro Pedro Malan, em que S. Exª dizia que elegia esses empréstimos como passíveis de aval; e o Senado atropelou o meu relatório e acabou por aprová-los. E se quisermos, então, Senador Pedro Piva, tratar dessa forma todos os pedidos de empréstimo que vêm aqui?

Não é em relação a São Paulo. O que estou falando é que, se aprovarmos um pedido de empréstimo para São Paulo, vamos ter que aprovar para o Piauí, para o Rio Grande do Norte, para todos os Estados brasileiros. E há uma fila enorme de outros processos que não cumprem as exigências da Resolução nº 78 e que estão só aguardando a decisão que o Senado vai tomar em relação a esses dois, que são os primeiros que estão sendo analisados.

Não estou dando um parecer pensando que é São Paulo; estou dando um parecer pensando que temos que ter responsabilidade com relação ao endividamento público no País, porque as mesmas pessoas que pregam a redução da taxa de juros, as mesmas pessoas que pregam a geração de empregos e a viabilização dos setores produtivos não podem defender o endividamento público, porque é o endividamento público que está levando o País a este caos que estamos vendo, com a sua economia pratica-

mente dedicada ao pagamento de juros e serviços da dívida. As mesmas pessoas não podem fazer um discurso e votar aqui diferente. Procuro fazer o discurso igual ao voto, por isso o meu voto continua sendo coerente com o que está na Resolução nº 78.

Se a maioria entender que a Resolução nº 78 barra todos os pedidos de empréstimos, e que alguns empréstimos são úteis para o País, concordo em discutir. Alguém tem que apresentar, então, essa proposta de alteração da Resolução nº 78 e do cálculo da receita líquida. Mas do jeito que está, Senador Pedro Piva, não é birra minha. Não estou fazendo birra; não estou numa discussão pessoal com V. Exª, de jeito nenhum. Mesmo porque gosto muito de V. Exª para ficar brigando aqui com um assunto só porque é relacionado a São Paulo.

Estou tratando de um assunto em tese. Em tese, V. Exª realmente tem razão em que o Senado não vai aprovar nenhum novo empréstimo, porque não há nenhum Estado no Brasil que cumpre hoje a Resolução nº 78.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Excelência, a Mesa decidiu criar uma comissão formada pelos Senadores Agnelo Alves, Luiz Otávio e Jefferson Péres, para analisarem o assunto e trazerem uma sugestão para a Mesa.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para indagar da Presidência que medida vai tomar em relação à desobediência sistemática do Banco Central às resoluções do Senado.

Cito um caso específico que diz respeito ao meu Estado. Aprovamos, e isso ocorreu contra o meu voto, o socorro, o saneamento e a privatização do Banco do Estado Paraná, por meio de um projeto de resolução.

Um projeto de resolução tem a força de uma lei singular. Ele se resolve no âmbito do Senado mas tem força de lei, porque é uma delegação constitucional a fixação de endividamento, de quantificações, ou a negativa de endividamentos de Estados, Municípios e da própria União.

O Senado estabeleceu que o Banestado deveria ser privatizado até 30 de junho deste ano; estabeleceu esse prazo fatal e uma série de outros prazos para uma seqüência de operações, mas o Banco Central vem prorrogando esses prazos de **sponte** própria, ao arrepio da resolução do Senado; e é preciso que tomemos definitivamente uma atitude, senão não estamos aqui a fazer nada a não ser perder o nosso tempo e gastar dinheiro do eleitor brasileiro, da sociedade brasileira, porque o Banco Central, realmente, não dá nenhuma atenção às resoluções do Senado. Ele faz o que quer; ele manda pareceres num sentido e, pressionado politicamente, muda os pareceres.

Esse caso do Banco do Estado do Paraná é um caso típico e exemplar de desobediência ativa do Banco Central.

Então, a questão de ordem que levanto, Sr. Presidente, é neste sentido: qual é a providência que a Mesa vai tomar? Creio que essa providência deve ser suportada pelo Regimento Interno do Senado Federal e pela Constituição. E não peço que essa questão de ordem seja resolvida de imediato; pode ficar para uma próxima reunião, porque ela evidentemente depende de consulta. Já existem pareceres técnicos da Assessoria Legislativa do Senado mostrando a infringência e a ilegalidade absoluta dessas modificações de resolução do Senado por iniciativa do Presidente do Banco Central.

Sr. Presidente, se V. Exª me permite, quero abordar um segundo aspecto, que já não é uma questão de ordem. O Sr. Alcides Tápias foi nomeado Ministro do Desenvolvimento. Fui Relator da CPI dos Precatórios, da qual V. Exª e os Senadores Eduardo Suplicy e Pedro Simon também participaram. Na época da CPI ou na época dos fatos que deram origem à CPI, o Sr. Alcides Tápias era Vice-Presidente do Bradesco. E eu gostaria de relembrar a esta Comissão, ao Senado da República e à opinião pública brasileira que o escândalo da CPI dos Precatórios só foi possível porque havia na ponta um banco comprando os títulos pelo valor de face, quando se negava a comprar diretamente dos Estados no leilão original.

O Bradesco foi e é o maior comprador de títulos públicos do País, e chego a pensar que, em determinados momentos, ele poderia ter fechado todas as suas agências e poderia ter vivido apenas da negociação de títulos e dívidas públicas.

No caso específico do Bradesco, lembro que, no plenário da Comissão, o Governador de Alagoas, Divaldo Suruagy, declarou que havia procurado pessoalmente o Presidente do Bradesco, Lázaro Brandão, para oferecer a ele a possibilidade de comprar os títulos de Alagoas. O banco não os comprou. Ele não comprava diretamente dos Estados, mas sim comprava no mercado secundário, depois de os títulos terem passado pela "ciranda da felicidade", pela "cadeia da feli-

cidade". Ele comprava de corretoras e viabilizava o deságio e o lucro rigorosa e absolutamente ilegal, em desfavor dos Estados, fazendo um péssimo negócio - porque poderia fazer melhor - para os mutuários dos fundos de renda fixa de curto prazo, onde ele jogava os títulos depois de tê-los comprado.

Lázaro Brandão e Katsumi Kihara foram envolvidos até o pescoço, mas, nesta República, até hoje não tenho notícias de uma iniciativa do Ministério Público Federal para incriminar ou pelo menos investigar, processar e indiciar o Bradesco, o Lázaro Brandão e o Katsumi Kihara. Alguns peixes menores sofreram retaliações. O Prefeito de São Paulo, Celso Pitta, teve seus bens colocados em disponibilidade, o que ocorreu também com o ex-Governador de Santa Catarina, Paulo Afonso Vieira. O Governador Divaldo Suruagy teve de renunciar ao seu Governo. Mas o Bradesco ficou a salvo desse processo, e, hoje, o Sr. Alcides Tápias, ex-Vice-Presidente do Bradesco e ex-Presidente da Febraban, é alçado à condição de Ministro do Desenvolvimento.

Sr. Presidente, ironicamente, isso parece próprio, porque afinal o setor bancário foi o que mais se desenvolveu no Brasil no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Fico aqui pensando se, logo mais, não será o Sr. Armínio Fraga substituído pelo seu ex-patrão George Soros e se o Lázaro Brandão não irá para o Ministério do Planejamento.

Sr. Presidente, o que quero é chamar atenção para o que está ocorrendo. Os Estados e os Municípios que se envolveram na corrupção com títulos públicos recebem favores especiais. São Paulo teve os títulos rolados. No caso do Governo do Paraná, uma iniciativa do Banco Central e da Secretaria do Tesouro foi eliminada por uma carta do Ministro Malan, exatamente no momento em que o Governador do Paraná saía do PDT e ia para um dos partidos da base de apoio do Governo, no caso o PFL.

Estamos aqui brincando de austeridade fiscal, estamos brincando de conter endividamento dos Estados, porque o Governo, sistematicamente, negocia politicamente as concessões e seus pareceres. E é preciso que se saiba, a fim e a cabo, se existe uma Comissão de Economia no Senado, se a palavra do Plenário, votando resoluções, tem algum valor, ou se isso tudo não significa nada. Se esse for o caso, Sr. Presidente, no fim dessa linha vamos encontrar a desmoralização completa das instituições e, sem a menor sombra de dúvidas, um Hugo Chavez tomando conta do País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Roberto Requião, com relação ao segundo assunto, a Mesa não fará comentários. Trata-se de uma opinião de V. Exª. Sobre o primeiro, a Mesa lhe pede que provoque, por meio de ofício, para que tomemos as providências junto ao Banco Central. Muito obrigado.

Item nº 1: Projeto de Resolução nº 66, de 1999, que altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de créditos interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências. Autor: Senador Osmar Dias. Relator: Senador Bernardo Cabral. O parecer foi favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. Foi concedida vista ao Senador Luiz Otávio, que não apresentou voto em separado.

Na ausência do Senador Bernardo Cabral, peço ao Senador Bello Parga que faça a leitura do parecer.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a proposição do Senador Osmar Dias é simples. Ela procura excluir do rol das operações de crédito sujeitas à disciplina da Resolução nº 78 as garantias concedidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios a pequenos e miniprodutores rurais e a pequenas e microempresas no financiamento de projetos identificados com as prioridades do desenvolvimento local e regional. Assim, apresenta nova redação ao inciso II do art. 2º da Resolução nº 78.

Ressalvo que estou lendo o relatório firmado pelo Senador Bernardo Cabral.

O voto de S. Exª é em apoio à proposição do Senador Osmar Dias. Em determinada parte do texto, diz que os fundos de aval instituídos com recursos orçamentários dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios dedicados à concessão de avales aos mencionados agentes econômicos em projetos de interesse local ou regional não caracterizam operações de crédito. Razão pela qual suas ações devem ser excluídas da regulamentação da Resolução nº 78.

Apresenta o Senador Bernardo Cabral um substitutivo, ao qual apresentei uma emenda de redação que trata do mesmo inciso II. O art. 2º da Resolução nº 78 diz:

Art. 2º "Para os efeitos desta resolução, compreende-se como operação de crédito os compromissos assumidos com credores situados no País ou no exterior com as seguintes características:

I - .....

Para o inciso II, a redação que proponho é:

"II - A concessão de qualquer garantia, ressalvada a prestada por fundo oficial de aval criado por lei

para lastrear empréstimos bancários concedidos a mini e pequenos produtores rurais ou a suas cooperativas e a micro e pequenas empresas ou a suas associações".

Justifico a emenda de redação: a redação anterior, tanto do Senador Osmar Dias como do substitutivo do Senador Bernardo Cabral, fala em instituições relacionadas a programa de desenvolvimento local ou regional que teriam de se pronunciar sobre as prioridades estabelecidas. A meu ver, tal procedimento aumentaria a burocracia e inseriria no processo agências ou repartições que retardariam o processo. Não há necessidade alguma desse assunto.

É como se apresenta o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Voto favorável com uma alteração e um substitutivo.

Em discussão.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Osmar Dias para discutir.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, lamento que o Senador Pedro Piva não esteja aqui neste momento. Esse é um exemplo de que podemos atualizar a Resolução nº 78. Eu próprio sou o autor deste projeto de resolução que faz da adequação da Resolução nº 78 uma realidade.

O Pronaf, um empréstimo com juros privilegiados a pequenos produtores, necessita de um fundo de aval para que os prefeitos, as prefeituras municipais possam dar segurança aos produtores de que essa operação vai ocorrer e ao Banco do Brasil de que ela vai ser paga. Esse fundo de aval está sendo, portanto, excepcionalizado na Resolução nº 78. Isso é uma demonstração de que quando é bom para a sociedade nós devemos, aqui no Senado, provocar as alterações. Basta que propostas sejam apresentadas. Eu não estou sendo intransigente com relação à Resolução nº78. Como o objetivo é o de encontrar uma saída para pequenos e médios empresários investirem no País no momento do desemprego, entendi, naquele momento em que o Senador Luiz Otávio pediu vista do processo, que ele queria aperfeiçoar a proposta. Agora, o Senador Bello Parga apresentou uma emenda. Eu acho que o importante é o objetivo. Eu não sou o relator do projeto, mas como autor dou a minha opinião; ou seja, acho que a emenda do Senador Bello Parga melhora bastante a redação e nós poderemos aprovar a matéria com essa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua em discussão a matéria Pausa.)

Não havendo quem queira mais discutir a matéria, vamos pô-la em votação com a emenda do Senador Bello Parga. O autor do projeto concorda com a emenda.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como estão. Pausa.)

Aprovado.

Nós poremos em votação somente as matérias que não são terminativas, porque as outras precisam de votação nominal.

Item 2 da pauta. Projeto que dá nova redação ao inciso VIII, do art. 13, da Resolução nº 78, de 1998. O autor é o Senador Casildo Maldaner e o Relator é o Senador Osmar Dias, que apresenta parecer favorável, nos termos do substitutivo que apresenta.

Concedo a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, esse é outro exemplo de que nós podemos aperfeiçoar a Resolução nº 78, sem prejudicar o objetivo; ou seja, ajuste fiscal, o rigor na concessão de empréstimos para os Estados e municípios resolverem seus problemas de endividamento.

O Senador Casildo Maldaner apresentou um projeto de resolução e eu dei voto favorável a ele. Em resumo, esse projeto propõe o seguinte: a Resolução nº78, no inciso VIII do art. 13, fala sobre limites e condições para o endividamento dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e de suas autarquias. Essa resolução pede que os municípios apresentem a certidão do último exercício. No entanto, pode ser que no momento em que este Senado estiver analisando aquele pedido de empréstimo ainda não tenha sido emitida a certidão do último exercício. Nesse caso, estamos fazendo aqui uma flexibilização para que seja considerada, principalmente para os municípios menores, cujas dificuldades são maiores, a certidão do exercício anterior. Isso vai possibilitar ao município colocar-se em condições de ser atendido através da Resolução nº 78 do Senado.

Portanto, meu voto é favorável.

Eu apresentei um substitutivo, Sr. Presidente, apenas para melhorar a redação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, pedi a palavra somente para dizer do meu apoio a esse projeto. Aliás, desconhecendo a existência desse projeto, eu tinha apresentado outro, a pedido até da União dos Prefeitos da Bahia, por causa dessa dificuldade. Alguns municípios têm prazo

até dezembro para apresentar suas contas. O município geralmente não dispunha dessa certidão do Tribunal de Contas no final do ano. No ano seguinte, acontecia o mesmo problema. Mesmo o município que conseguia atender perfeitamente às condições da Resolução nº78, às vezes em razão de um problema puramente burocrático, se via impossibilitado de fazer essa operação.

Estou inteiramente de acordo com esse projeto e votarei a favor dele.

O SR. BELLO PARGA - Permite-me um aparte, Senador Paulo Souto?

Desejo apenas acrescentar que o Tribunal de Contas não examina isso antes do último trimestre do exercício seguinte.

O SR. OSMAR DIAS - Eu gostaria apenas de observar que acrescentei no substitutivo que quando a última certidão não corresponder ao exercício anterior ao que está sendo analisado, deverá vir pelo menos acompanhada do demonstrativo da execução orçamentária do exercício anterior. Ele acrescenta apenas isso em relação ao projeto do Senador Casildo Maldaner.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A matéria continua em discussão.

Não havendo quem queira discutir, vamos pôr em votação. Os Senadores que estão de acordo, permaneçam como estão. Aprovado.

Item 3: Determina que as Assembléias Legislativas ou Câmaras Legislativas do Distrito Federal sejam obrigatoriamente notificadas da liberação de recursos federais para os respectivos Estados ou para o Distrito Federal e dá outras providências. É o Projeto de Lei do Senado nº392, não terminativo, de autoria do Senador Ademir Andrade. O Relator é o Senador Paulo Hartung.

Peço, por gentileza, que o Senador Luiz Otávio leia e o parecer é favorável, nos termos da Emenda 01, substitutiva, que apresenta.

O SR. LUIZ OTÁVIO - O Projeto de Lei do Senado nº392/99, não terminativo, do Senador Ademir Andrade, determina que as Assembléias Legislativas ou Câmaras Legislativas do Distrito Federal sejam obrigadas a receber notificação da liberação de recursos federais para os respectivos Estados. O Senador Paulo Hartung, como Relator, apresenta à Comissão de Assuntos Econômicos um parecer favorável, fazendo uma análise, segundo a qual as Assembléias Legislativas Estaduais e até mesmo da Câmara Legislativa do Distrito Federal muitas vezes nem tomam ciência do repasse dos recursos federais, ficando a aplicação desses recursos sujeita ao livre arbítrio dos governantes. Conforme foi esclarecido pelo próprio autor, está em vigor a Lei 9.452, de 1977, que estabelece idêntica obrigação em face aos municípios. A citada lei, que resultou de proposta e iniciativa do saudoso Deputado Jackson Pereira, ilustre representante do PSDB do Ceará, logrou aprovação no Congresso Nacional e foi sancionada pelo Presidente da República. Assim sendo, não vislumbrando qualquer óbice de natureza constitucional, que será melhor analisado pela douta Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, e ante a evidente conveniência e oportunidade da proposição por promover a necessária transparência à aplicação dos recursos públicos, voto pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº392/99.

Ele apresenta uma Emenda substitutiva nº 1 para adaptar a redação do projeto à técnica legislativa instituída pela Lei Complementar 95, de 1998, incluindo o novo parágrafo único no art. 2º para permitir que a divulgação aos partidos políticos, às Federações e sindicatos dos trabalhadores com base territorial na unidade da Federação respectiva e as entidades empresariais com sede no Distrito Federal ou no Estado seja efetivada mediante publicação num jornal de grande circulação no Estado ou no Distrito Federal. Essa é a Emenda Substitutiva proposta pelo Senador Paulo Hartung, que é o Relator da matéria, com voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Voto favorável do Senador Paulo Hartung, num relatório lido aqui pelo Senador Luiz Otávio.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 7: Projeto de Lei da Câmara nº11, que define serviços sujeitos ao imposto sobre serviços de qualquer natureza e dá outras providências. De autoria do Deputado Alexandre Cardoso. O relator é o Senador Ramez Tebet, que apresenta um parecer favorável. Eu pediria por gentileza ao nobre Senador Pedro Simon que lesse o nº7 do Senador Ramez Tebet, também do PMDB.

O SR. PEDRO SIMON - O Senador Tebet diz o seguinte, Sr. Presidente.

Pelo Projeto de Lei epigrafado, pretende-se instituir sujeição ao Imposto Sobre Serviços de qualquer natureza, ISS, de que trata o inciso III da Constituição Federal, de competência municipal em relação ao

serviço prestado em rodovia por empresa concessionária, pago através de preço, pedágio, exigido aos usuários.

Segundo o art. 2º da proposição, a base de cálculo do imposto é o preço do serviço, partilhado pelos municípios, proporcionalmente ao número de metros lineares da rodovia existente em seus territórios. A medição será feita até o ponto eqüidistante de duas partes do pedágio. Em se tratando de ponte que una dois municípios, o montante do imposto será dividido entre ambos.

Em cumprimento ao disposto no art. 156, § 3º, inciso I, da Constituição Federal, determina-se no art. 3º alíquota máxima de 5%. No art. 4º, a empresa concessionária é definida como contribuinte do imposto.

No prazo regulamentar não foram apresentadas emendas. Não há, para a aprovação do projeto, obstáculo de cunho constitucional, no tocante à competência da iniciativa.

Quanto ao aspecto formal, está atendida a exigência da lei complementar decorrente dos dispositivos dos arts. 146 e 156, que fixa alíquota máxima. Entretanto, a proposição enfrenta uma questão que diz respeito ao compartilhamento de base de cálculo, previsto no art. 2º, e ao compartilhamento da receita, previsto no § 2º, do mesmo artigo.

O compartilhamento de base de cálculo é figura estranha ao Direito Tributário. Em princípio, constitui uma injuridicidade, não obstante, o dispositivo do qual resulte na prática o fracionamento da base de cálculo para atender as diversas incidências. Já o compartilhamento do produto de arrecadação, nos termos propostos, caracteriza mais claramente uma inconstitucionalidade, além da competência e a soberania de ente tributante.

Norma infraconstitucional não pode obrigar um ente federado, que recebeu diretamente da Constituição competência para lançar uma exação no exercício de sua parcela de autonomia, a entregar parte do seu produto a outro ente. Além disso, haveria como assinalar o problema prático. Qual dos compartilhantes vai lançar e sobre que regras e condições de periodicidade etc. fará a entrega da parcela compartilhada por outro? Estará aberta uma porta para o conflito entre municípios. E o contribuinte como se haverá no meio desse conflito?

Não colhe o argumento de que o § 2º, do art. 2º, cada um fará o seu lançamento, pelo menos tendo em vista a forma de como o dispositivo está claramente redigido: o montante do imposto será dividido. O montante do imposto é claramente o total do imposto arrecadado. Se cada município arrecadasse a sua parte não haveria a necessidade de determinar a divisão. A redação dever ser aperfeiçoada.

Aliás, de modo geral, a redação pede por aperfeiçoamento. Já no art. 1º nota-se que a definição do serviço tributado é insatisfatória, quase tautológica. A definição do serviço, em função da forma de retribuição, cria aproximação com a definição do fato gerador do imposto sobre a renda, o que pode gerar margem para questionamentos judiciais. De qualquer forma, sua imprópria expressão "paga através de".

Igualmente não é de boa técnica tributária, no caso, que a incidência fique condicionada à caracterização do contribuinte - empresa concessionária. A restrição pode vir a se revelar indesejável, se, por exemplo, surgirem hipóteses de exploração de rodovias por permissionários ou mesmo por proprietários.

Em princípio, não há muito problema para a exploração de rodovia privada, mediante cobrança de pedágio. Nesse caso, deixaria de haver incidência no imposto, a prevalecer a redação proposta.

Por último, ao problema de aplicação da Lei Complementar nº 95, de 1998, no art. 12, que determina que alteração de lei se faça pela substituição ou acréscimo de dispositivo no próprio texto da lei existente. Assim, o correto seria inserir o novo dispositivo no texto do Decreto-Lei 406, de 1998.

MÉRITO

No mérito não há o que discutir. A lista dos serviços sujeitos à incidência do imposto sobre serviços necessita ser periodicamente revista, para que sejam acrescentadas as novas modalidades de prestação criadas pelo avanço da tecnologia, pela mudança das políticas públicas, pela mudança dos hábitos e costumes da sociedade.

No caso, estamos diante de uma clara mudança de política pública que determinou o nascimento de uma nova modalidade de prestação de serviços, consistente na exploração da rodovia. A verdade é que a exploração de rodovia, por si mesma, por uma empresa passa a compreender vários serviços, que antes eram prestados e tributados isoladamente, além de agregar outros formados por um conjunto integrado.

O acréscimo na lista dessa nova modalidade de serviço, ao mesmo tempo que atualiza a legislação respectiva, abrindo margem para que os Municípios possam lançar mão de receita respectiva, simplifica a tributação, reunindo numa única incidência, com um único contribuinte e uma mesma base de cálculo todas as incidências anteriores. Todavia, em face das observações lançadas no tópico anterior, relativas a aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, torna-se necessário oferecer substituti-

vo com a finalidade de escolmar os problemas apontados. Além disso, é de toda justiça e conveniência que os Municípios que têm em seu território postos de cobrança de pedágio possam ter a arrecadação mais do que proporcional com relação aos demais. Os postos de pedágio, normalmente, são alocados exatamente nos trechos onde é maior o volume de trânsito. Assim, a arrecadação a maior, no caso, se destinaria não apenas a compensar os danos maiores ao meio ambiente e desgastes provocados às vias municipais pelo desvio de trânsito dos motoristas que tentam fugir do pagamento do preço, assim como o ônus maior suportado pelos residentes do Município que, muitas vezes, são obrigados a pagar o pedágio em curtos e freqüentes deslocamentos na região de entorno da sede municipal.

Para proporcionar tal diferencial de arrecadação, é proposto no substitutivo a seguir apresentado que o limite de alíquotas cabe à lei complementar fixar, seja estabelecido em patamares distintos, segundo o critério de o Município sediar ou não o posto de cobrança.

Em face do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei Complementar na forma do substitutivo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão. O parecer é favorável. Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

Item 9:

Projeto de Lei do Senado nº 266**(???)**, que dispõe sobre o incentivo fiscal a doações de equipamentos e matérias-primas a entidades sem fins lucrativos para uso no preparo de alimentos para pessoas carentes. Autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Gilberto Mestrinho.

Solicitaria ao Senador Mozarildo Cavalcanti que, por gentileza, lesse o parecer do Senador Gilberto Mestrinho, que é contrário ao projeto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI - Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O autor está solicitando o adiamento do projeto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, há possibilidade de um entendimento que permita uma alteração que torne o projeto mais fácil de ser aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então V. Exª gostaria de conversar com o Senador Gilberto Mestrinho ainda?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Perfeitamente. Se o Plenário não tiver nada a opor, nos dois itens.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - S. Exª não pode pedir vista porque é o autor, mas está pedindo; S. Exª tem esse direito e a Mesa o concederá.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - São projetos conexos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa retira, então, este projeto e agradece aos Srs. Senadores que vieram à Comissão, apesar do feriado. Tivemos **quorum,** estão todos presentes. Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h24min.)

Ata da 36ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em quatorze de setembro de 1999, às 17:00 horas.

Às dezessete horas do dia quartorze de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Edison Lobão, Agnelo Alves, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Wellington Roberto, José Fogaça, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, Roberto Saturnino, José Alencar, Luiz Estevão, Jonas Pinheiro e Alberto Silva. Deixaram de comparecer os Senadores: Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino, Bello Parga, Freitas Neto, Paulo Souto, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Lauro Campos, José Eduardo Dutra, Jefferson Peres e Luiz Otávio. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a exposição dos senhores Gesner Oliveira, Presidente Do Conselho Administrativo De Defesa Econômica, e Caio Mário Da Silva Pereira Neto, Diretor Do Departamento De Proteção E Defesa Econômica Da Secretaria De Direito Econômico Do Ministério Da Justiça, acerca dos "processos de fusão em curso na economia brasileira, com enfoque especial para o caso da Brahma & Antarctica." Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezenove horas e cinqüenta minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no

Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas.

Senador **Ney Suassuna** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Declaro aberta a 36ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura. Hoje, a Comissão recebe vários conferencistas, a quem peço que componham a mesa. Ouviremos as exposições dos Srs. José Gesner de Oliveira, Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica; do Dr. Caio Mário da Silva Pereira Neto, Diretor do Departamento de Proteção e Defesa Econômica da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça; e da Srª Hebe Romano Pereira da Silva, a Relatora do caso da fusão Brahma–Antártica, para o qual pedíamos um enfoque especial.

Lembro aos Srs. Senadores que agendamos esta reunião para saber, primeiramente, quais os parâmetros e normas que regerão as fusões no País. O Presidente da República e o Ministro da Fazenda informaram que seriam incentivadas as fusões. Há algumas grandes fusões em curso, assim como ocorreram outras, já finalizadas. E, para abordar esse assunto, a Comissão solicita o depoimento dos expositores convidados, que já compõem a mesa.

Em virtude da praticidade com que temos atuado nesta Comissão, concedo desde já a palavra ao Dr. José Gesner de Oliveira, Presidente do Conselho Administrativo do CADE, para que inicie a sua palestra. Antes de iniciar a exposição, esclareço que atrasamos um pouco a nossa reunião hoje porque havia duas votações que exigiam voto nominal, fato que, de algum modo, invadiu a nossa pauta. Queira V. Exª aceitar as nossas desculpas.

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Exmº Senador Ney Suassuna, Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, para nós, é sempre uma enorme honra e satisfação vir à Comissão prestar contas. Sabemos, evidentemente, que nossa atividade é judicante e que, sistemática e regularmente, precisamos prestar contas à sociedade e, em particular, a esta Comissão.

Solicito ao Sr. Presidente permissão para que, conforme havíamos planejado, a primeira exposição seja acerca da parte da Secretaria de Direito Econômico. Em seguida, falarei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não há problema. Então, concedo a palavra ao Dr. Caio Mário da Silva Pereira Neto.

O SR. CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA NETO - Exmº Sr. Presidente da Comissão, Senador Ney Suassuna, Exmº Sr. Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica, Dr. José Gesner de Oliveira, Exmª Srª Conselheira-Relatora, Drª Hebe Romano, Srs. Senadores, Conselheiros do CADE, Senhoras e Senhores, é um prazer e uma honra representar, nesta Comissão, o Secretário de Direito Econômico, Dr. Paulo de Tarso Ribeiro, que me incumbiu dessa missão, tendo em vista compromisso assumido anteriormente de representar a Secretaria no foro internacional da ALCA, numa reunião em Miami.

Antes de iniciar a exposição, saliento, neste momento, que, tal qual o Secretário de Direito Econômico, também assumi minha função na Secretaria de Direito Econômico há pouco mais de 15 dias. Com a entrada do novo Ministro, Sr. José Carlos Dias, houve essa alteração na referida Secretaria. Portanto, essa exposição de hoje tem uma característica de perspectiva futura – uma prospectiva e não uma retrospectiva.

Procuramos avaliar o papel da Secretaria de Direito Econômico na análise de atos de concentração, em especial de operações de fusão e de aquisição, conforme foi solicitado pela Comissão, numa perspectiva futura. Analisaremos como isso será tratado doravante, dando continuidade ao trabalho anterior e estabelecendo novas diretrizes, novas metas para aperfeiçoar esse trabalho.

Então, se V. Exª me permitir, gostaria de fazer uso de um expositor.

Como já mencionei, a idéia da exposição é dar um panorama geral do papel da secretaria de direito econômico na análise dos atos de concentração.

Nesse sentido, poderíamos começar com a estrutura organizacional da secretaria, quer dizer, como a secretaria está organizada para enfrentar os problemas de sua competência. (A transparência está um pouco clara, mas vou complementá-la com a exposição e creio que a estrutura vai ficar clara.)

A secretaria é composta, basicamente, de dois departamentos: o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, que é responsável pelo desenvolvimento da política de defesa do consumidor, em consonância com o Código de Defesa do Consumidor e com o regulamento respectivo; de outra parte, há o Departamento de Proteção e Defesa Econômica, que é o órgão responsável pela defesa da concorrência na Secretaria de Direito Econômico e, portanto, pela aplicação da Lei 8.884, de 1994.

A par desses dois departamentos, há uma inspetoria geral, ligada diretamente ao gabinete do secretário, que atua tanto junto ao Departamento de Proteção e Defesa Econômica quanto junto ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor.

O DPDE, do qual sou diretor, é o órgão responsável pela defesa da concorrência - e é exatamente o tema da exposição. O DPDE é dividido em três coordenações: uma coordenação de controle de mercado, que é a que mais nos interessa nesta exposição, pois é a coordenação que trata dos atos de concentração; uma coordenação-geral de práticas restritivas, que é a coordenação que trata da instrução dos processos administrativos destinados a coibir infrações contra a ordem econômica; e, finalmente, uma coordenação geral de assuntos jurídicos que dá suporte às outras duas coordenações no que tange aos aspectos jurídicos dos processos.

Estão especificadas as devidas competências dos departamentos. E essa é basicamente a estrutura da secretaria de direito econômico.

Podemos passar ao Departamento de Proteção e Defesa Econômica propriamente dito: qual é o objetivo principal desse departamento? É a defesa da ordem econômica mediante a repressão das infrações e a prevenção dos atos que possam prejudicar a livre concorrência. E é aqui que entram os atos de concentração especificamente.

São três os eixos fundamentais de atuação do Departamento de Proteção e Defesa Econômica: em primeiro lugar, apuração de existência de infração contra a ordem econômica. A secretaria atua, primeiramente, investigando e identificando indícios de infrações da ordem econômica. Em havendo tais indícios, a secretaria deve instaurar o processo administrativo e instruí-lo até a fase final em que as alegações finais da representada, no caso a empresa que estiver sofrendo o processo, para encaminhar o processo ao CADE para julgamento.

A segunda vertente de atuação, ou o segundo eixo de atuação, seria a análise de atos de concentração econômica, que são os atos previstos no artigo 54 da Lei 8.884. Nessa vertente, o papel da Secretaria de Direito Econômico é basicamente um papel consultivo, um papel opinativo. A secretaria emite um parecer a respeito de determinada operação que foi submetida ao sistema de defesa da concorrência; esse parecer será encaminhado ao CADE, que é o órgão decisório, que é o órgão judicante nesse sistema.

Finalmente, a advocacia da concorrência, que é um papel também da secretaria, em que é necessária a difusão da cultura da concorrência em diversas vertentes: primeiro, a difusão no mercado. O Brasil vem de uma história em que o princípio da livre concorrência não é exercitado diuturnamente. Estamos saindo de um processo em que havia altíssima regulamentação estatal dos mercados para entrar em um processo de concorrência. Portanto, essa difusão no mercado é essencial.

De outra parte, é importante uma difusão intragovernamental, isto é, é importante que a Secretaria se envolva nos diversos fóruns, dentro do próprio Governo, difundindo a cultura da concorrência no Governo para, a partir daí, ser implementada nos mercados. E, finalmente, há um papel de estudos e pesquisas inserido na advocacia da concorrência.

Então, vamos aos tipos de procedimentos que tramitam na SDE. Em primeiro lugar, temos averiguações preliminares. Agora, farei só uma exposição a respeito dos tipos de procedimentos e passamos a cada um deles. São as averiguações preliminares, os processos administrativos e os atos de concentração.

Averiguações preliminares são procedimentos sigilosos desenvolvidos na esfera da própria secretaria com vistas a reunir os elementos necessários a instaurar um processo administrativo.

A Lei nº 884 é muito clara: se não há indícios suficientes para a instauração de um processo administrativo, é necessário, primeiro, instaurarem-se averiguações preliminares, que são sigilosas. Por quê? Porque o impacto de um processo administrativo na imagem dos agentes econômicos, no próprio mercado, é muito grande. Portanto, a não ser que haja de fato indícios, evidências importantes para que se instaure o processo, deve anteriormente ser instaurada uma fase de averiguações preliminares.

Havendo esses indícios, passa-se, então, à instauração do processo administrativo, cujo objeto é exatamente apurar a existência de uma infração à ordem econômica e, a partir dessa apuração, encaminhar os autos do processo com as provas angariadas ao longo da instrução, para julgamento e apreciação do CADE.

E finalmente, o terceiro tipo de processo que é submetido à Secretaria do Direito Econômico são os atos de concentração econômica, que é exatamente o papel preventivo da Secretaria, em que esta e os demais órgãos de defesa da concorrência – Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e CADE – julgam operações que podem ter um efeito prejudicial sobre a concorrência, alertando e identificando esses efeitos previamente para tomar as medidas cabíveis.

Dado esse panorama geral, vamos aos atos de concentração, que são o objeto específico desta audiência. Quanto ao trâmite dos atos de concentração, como funciona um processo em que é submetida uma operação ao sistema de defesa da concorrência? Os agentes econômicos submetem a operação ao siste-

ma – especificamente, apresentam a documentação à Secretaria de Direito Econômico – em três vias. A Secretaria encaminha imediatamente, ao receber essa operação, uma via da documentação para a Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda e uma via da documentação para o CADE.

Quais são as atribuições de cada órgão nessa avaliação? A Secretaria de Acompanhamento Econômico deve emitir um parecer no prazo de 30 dias e, ao primeiro parecer emitido no processo. Esse prazo de 30 dias pode ser suspenso conforme a Secretaria necessite de mais informações do mercado ou das próprias requerentes.

Findo o parecer da Secretaria de Acompanhamento Econômico, é hora de o parecer da Secretaria de Direito Econômico, que, então, deve emitir a sua opinião sobre aquela operação, os eventuais riscos para a concorrência envolvidos naquela operação, eventualmente quais as correções que devam ser feitas ou quais os compromissos que devem ser assumidos pelas partes, de forma a minimizar os efeitos nocivos da concorrência.

Finalmente, encerrada essa fase, passa-se ao CADE, que terá 60 dias para o julgamento e ainda poderá fazer novas diligências, solicitar novas informações do mercado.

Quanto ao parecer da SDE, em que sentidos pode se manifestar a Secretaria de Direito Econômico ao analisar uma operação de fusão, de aquisição, um ato de concentração?

Em primeiro lugar, ela pode sugerir a aprovação sem restrições se não se localiza na operação qualquer prejuízo à livre concorrência. Portanto, aprova-se a operação ou sugere-se a aprovação, o que é sempre uma competência do CADE, o órgão judicante. Pode-se também sugerir a aprovação da operação com restrições, isto é, identifica-se um problema, um prejuízo à concorrência específico naquela operação e uma possível solução. A Secretaria pode, então, sugerir ao CADE que adote determinadas medidas visando neutralizar o prejuízo à livre concorrência. E, finalmente, pode sugerir que a operação não seja aprovada pelo CADE, ou seja, se os prejuízos à concorrência forem tais que não possam ser corrigidos por determinadas medidas impostas, a Secretaria pode sugerir que aquela operação simplesmente não seja aprovada ou que seja desconstituída.

Alguns dados dos últimos anos, obtidos na análise de atos de concentração, dão uma clara idéia da evolução e do aumento da concentração econômica nos últimos anos.

O tempo de análise na Secretaria de Direito Econômico dos atos de concentração, em 1996, era em torno de 170 dias. Em 1998, caiu para algo em torno de 67 dias; e, em 1999, está em torno de 83 dias. Esse ainda é um prazo alto. A idéia é poder apreciar as operações num prazo mais curto, trazendo-o para a meta legal de 30 dias o mais rápido possível. Portanto, os órgãos de defesa da concorrência precisam dar uma resposta rápida e eficiente para as operações, tanto porque os agentes e o mercado vivem uma grande insegurança enquanto esses órgãos não se manifestam, quanto pelo fato de haver necessidade de reação a essas operações num tempo economicamente viável, impedindo que, de fato, haja prejuízo ao mercado.

Em 1994 e 1995, apenas os produtos químicos e alimentos são os setores que mais se destacam em termos de atos de concentração. Novamente, 1996 e 1997, os produtos químicos são o setor em que há maior concentração. Em 1998 e 1999, produtos químicos, autopeças e alimentação são setores a serem mais destacados.

Pelos dados referentes ao protocolo dos atos de concentração neste ano, mês a mês, à conclusão dos processos pela Secretaria de Direito Econômico e ao encaminhamento ao CADE, observa-se novamente um aumento grande, de quase 100%, na entrada dos atos de concentração por ano. Os órgãos de defesa da concorrente devem, então, preparar sua estrutura para avaliar quase o dobro de processos todos os anos. A estrutura, na realidade, não acompanhou o ritmo de crescimento, mantendo-se basicamente a mesma nos últimos anos.

Quanto às perspectivas para o futuro, fizemos uma análise prospectiva sobre a qual lhes falei no início da exposição. Em primeiro lugar, procura-se uma redução do prazo de análise dos atos de concentração para os parâmetros estabelecidos em lei. Isto é, procura-se chegar a 30 dias. Evidentemente, em operações mais complexas, é necessário solicitar diversas informações no mercado e nas empresas. Logo, é importante que essa obtenção de informações seja breve, que as empresas forneçam as informações o mais rápido possível, para que o órgão possa também emitir seu parecer rapidamente.

Em segundo lugar, é necessária uma maior articulação institucional com os demais órgãos do sistema de defesa da concorrência – CADE e SEAE. É fundamental que a Secretaria de Direito Econômico, o CADE e a SEAE estejam absolutamente articulados, a fim de que o sistema possa fluir com a rapidez necessária e possa estar integrado, para que as aná-

lises contribuam para uma decisão final mais sólida, mais fundamentada.

Aprofundamento das relações institucionais com agências reguladoras. Este é outro ponto fundamental nessa agenda prospectiva. É essencial, diante das privatizações, diante da mudança da postura do Estado brasileiro com relação a determinados serviços públicos, que os órgãos de defesa da concorrente estejam em sintonia, em harmonia com as agências reguladoras. Nesse sentido, apenas para citar um exemplo no momento, a Aneel, o CADE e a Secretaria de Direito Econômico estão-se preparando para receber e analisar 17 atos de concentração que representam as privatizações no setor elétrico. Então, essa é uma harmonia absolutamente fundamental para garantir a concorrência e a eficácia nesses mercados pós-privatização.

Finalmente, a cooperação internacional é também um ponto essencial para essa agenda futura. É preciso, cada vez mais, estar integrando-se com agências internacionais, estabelecendo mecanismos de troca de informação, porque as operações e os ilícitos concorrenciais são cada vez mais internacionalizados. Basta ver que, recentemente, os Estados Unidos coibiram um grande cartel de vitaminas, e foram noticiadas ainda outras operações, outros cartéis internacionais que estão sendo investigados. Por isso, é essencial a troca de informações entre as diversas agências. É essencial que as agências brasileiras estejam participando dos foros internacionais na rodada do milênio, das negociações multilaterais. O tema da defesa da concorrência entrará na pauta, efetivamente, e é fundamental que o Brasil se insira nessa discussão de forma a ter uma agenda positiva e não apenas a receber de fora o que é determinado.

Essa era a exposição que gostaria de fazer.

Passo a palavra ao Presidente.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Solicito ao apoio que restitua a iluminação da sala.

Aliás, o Dr. Gesner de Oliveira, Presidente do CADE, também fará uso do sistema de **slide**. Imediatamente, então, passo a palavra a V. Sª.

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Procurarei fazer uma exposição breve, porque vários pontos foram muito bem abordados pelo nosso companheiro, Dr. Caio Mário. Acredito que poderei poupar tempo em alguns aspectos e, ao mesmo tempo, enfatizar outros relacionados à atividade do CADE.

Reitero a nossa enorme satisfação e honra de estar aqui; em particular, estão todos os Conselheiros e o Procurador-Geral, todos eles sabatinados por esta Comissão, e é uma enorme satisfação prestar conta a V. Exªs.

Gostaria de abordar três aspectos: a análise e consideração econômica em perspectiva histórica — serei breve para não repetir o que o Dr. Caio já apresentou de forma tão adequada; as estatísticas e jurisprudências sobre atos de concentração; e perspectivas para o futuro.

Em perspectiva histórica, vou fazer um contraste com os dados da Organização Mundial do Comércio e com aquilo que lemos, por vezes, por parte de alguns críticos ou de alguns analistas. Ouso fazer uma crítica a um colega que admiro muito profissionalmente, o Dr. Gustavo Franco *, que escreveu um artigo no **Jornal do Brasil** dizendo que, na economia globalizada, a legislação antitruste perde importância. Digo que os dados indicam exatamente o contrário.

Quando observamos o mundo, nos anos 80, havia cerca de quarenta países com legislações antitrustes. Hoje, há oitenta e três países com legislação antitruste e vinte e quatro em processo acelerado de estabelecimento de uma legislação.

No mundo inteiro, no Mercosul, como a Conselheira Hebe Romano já acentuou em sua sabatina, como o Conselheiro Caliari tem acentuado, na ALCA, conforme a Secretaria de Direito Econômico tem participado, na Organização Mundial do Comércio, conforme a Conselheira Lúcia Helena tem participado, na OCDE, conforme tem estudado o Conselheiro Leopoldino, em todas essas organizações, o tema da defesa da concorrência é fundamental. De forma nenhuma o Brasil está na contramão ao dar importância a esse tema.

Historicamente, o CADE foi criado pela Lei 4.137, em 1962, mas a Lei 8.884 é a lei vigente hoje e da maior importância por algumas características básicas, porque deu independência a este Conselho em particular, porque fez com que os seus membros fossem sabatinados aqui e aprovados pelo Senado e só podem ser mandados embora se o Senado assim o decidir. Isso é da maior relevância.

Não poderíamos decidir, o Plenário do CADE não poderia decidir. Aqui está a foto do Plenário. Temos o Conselheiro João Bosco Leopoldino, o Conselheiro Mércio Felski, o Conselheiro Marcelo Caliari, nosso Procurador-Geral, Dr. Amauri Serralvo, a Conselheira Lúcia Helena Salgado, a Conselheira Hebe Romano. Estão todos aqui. Todos esses membros não teriam a tranqüilidade de decidir sobre o caso Ambeve se eles pudessem ser demitidos pelo Ministro da Justiça ou pelo Presidente da República. Com

todo o respeito a essas autoridades, não é possível um órgão com essa natureza judicante deixar de ter essa independência.

Portanto, na Lei nº 8.884, o legislador foi muito sábio em relação a esse aspecto. E mais: da decisão do CADE só há recurso ao Judiciário, não há recurso no âmbito administrativo, o que também é fundamental. Essas características da Lei 8.884 inovaram, modernizaram, anteciparam uma arquitetura regulatória adequada para o Brasil.

A importância crescente do CADE e dos órgãos de defesa da concorrência em geral pode ser vista neste **slide**.

Nos anos 60, 70, 80, praticamente não se decidiam questões sobre a livre concorrência, porque não havia o mercado, não havia uma economia de mercado atuando propriamente. Hoje temos essa economia de mercado, a lei está sendo acionada e estamos decidindo dois processos por dia.

Quanto aos atos de concentração - bem apresentados pelo Dr. Caio -, há duas grandes categorias de processos: as condutas de um lado, e os atos de concentração de outro. A fusão que a Conselheira Hebe Romano está relatando diz respeito a um ato de concentração que pode ser horizontal ou vertical, no caso trata-se de um ato de concentração horizontal.

Vejam como cresceu o número de julgados, conforme já apontado. As taxas de crescimento dos atos de concentração revelam três fatores: primeiro, as empresas estão começando a respeitar a lei, porque antes se faziam atos de concentração e eles não eram apresentados, essa é que é a verdade. Então, a taxa de obediência está aumentando e estamos procurando aquelas empresas que não os apresentam e a lei prevê multas por intempestividade. Segundo fator: há uma revolução produtiva no Brasil, há vários fatores sendo reestruturados e há vários atos de concentração. Finalmente, os órgãos de defesa da concorrência estão atuando mais, e a legislação está sendo mais disseminada.

O primeiro aspecto que me parece da maior importância e que gostaríamos, em futuras sessões, de discutir com a Comissão de Assuntos Econômicos e dela receber orientação refere-se à Lei 8.884, que é clara: não há exceção; o legislador não abriu exceção a bancos; o legislador não abriu exceção a seguros; o legislador não abriu exceção a vários outros setores. Nós pretendemos implementar a legislação dessa forma. Esse é um tema que me parece da maior relevância.

Segundo aspecto importante: não há fato consumado. Quando surgiu a operação que hoje preocupa a opinião pública várias pessoas diziam: como reverter algo que já aconteceu? A lei faculta a apresentação até quinze dias úteis após a realização da operação, mas se for...

A eficácia dos atos, qual o prazo Senador?

O SR. - (Inaudível)

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Exato, o CADE tem 60 dias para julgar. Vamos analisar o prazo em seguida.

Então, o ato é apresentado, há 30 dias do parecer do ...

O SR. - (Inaudível)

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Exato. Porque há suspensão de prazo em função de pedidos de informações adicionais. O que é uma preocupação; isso é algo que nos preocupa muito Senador, por ser um problema sério.

Aqui há o procedimento, o trâmite processual dos 30 dias da SEAE, 30 dias da SDE e 60 dias do CADE.

Retomando o que foi apresentado: o requerimento é encaminhado à SDE, a SEAE dá um parecer técnico em 30 dias; a SDE tem 30 dias para o parecer técnico, o CADE tem 60 dias para julgar.

Quais as possibilidades do julgamento do CADE? Pode haver uma aprovação, uma não aprovação e um não enquadramento no art. 54. Se for aprovado, pode ser integralmente ou parcialmente; se não for rejeitado, há uma possibilidade de reapreciação previsto em resolução do CADE. A aprovação pode se dar com compromisso de desempenho ou sem compromisso de desempenho. O compromisso de desempenho está previsto no art. 58, e é muito comum - veremos alguns exemplos -, as requerentes se comprometem a alterar certas características do ato para adequá-lo à livre concorrência.

Quando apresentar o ato de concentração, no máximo até 15 dias úteis após a realização. Então, diferentemente da União Européia, diferentemente dos Estados Unidos, no Brasil, a lei faculta a empresa a apresentar até 15 dias após a operação. Evidentemente, estimulamos a apresentação prévia, mas a maioria dos atos são apresentados posteriormente.

Muitas vezes há descumprimento desse prazo, o número de multas têm aumentado, e o nosso controle sobre essa apresentação também tem sido mais rigoroso. Vejam como cresceu o valor das multas cominadas pelo CADE: atingimos, nos últimos doze meses, a casa do 7 milhões. Ainda há uma proporção de grande multas por intempestividades: são 53% do total em valor de intempestividade; várias dessas multas podem chegar ao Judiciário. Temos discutido e a

Procuradoria do CADE tem sido muito ativa na discussão e na promoção judicial dos casos.

Selecionamos alguns casos em que houve decisão do CADE para ilustrar que tipo de decisão o CADE prolata. Aqui foi a compra da Kollynos pela Colgate. O CADE determinou a suspensão da marca Kollynos por quatro anos. Isso abriu uma janela de oportunidade para novos entrantes no mercado, uma oportunidade para que novas marcas entrassem de fato. Temos acompanhado o mercado de creme dental após a decisão e verificamos a entrada de várias novas marcas. Do ponto de vista do preço médio do produto, houve uma queda de 15% no preço do creme dental desde a decisão do CADE.

No caso da **joint-venture** entre a Brahma e a Miller, houve um compromisso de desempenho em que aquela se compromete a envasar cerveja de cervejarias de menor porte e, ao mesmo tempo, abrir assistência técnica da qual se beneficia com a aliança com a Miller para microcervejarias.

Recentemente, em um caso relatado pelo Conselheiro Mércio Felski, na compra da Liquid Carbonic pela White Martins, o CADE determinou que na região Sudeste, incluindo o Paraná, houvesse uma renúncia da White Martins de disputa por novas fontes de produção de gás carbônico de forma a garantir uma maior concorrência nesse mercado.

Particularmente importante, também, a exclusão dos contratos vigentes e não-inclusão nos futuros de cláusulas de preferência e de exclusividade. Ao mesmo tempo, o CADE tem sido bastante rigoroso com enganosidade nas informações fornecidas à Secretaria de Direito Econômico - SDE, à CA e ao CADE. No caso, houve a aplicação de uma multa de R$1.123.000,00 por enganosidade nos dados de capacidade ociosa. É fundamental que a informação que a autoridade receba seja fidedigna. Do contrário, nossas decisões não teriam bases sólidas.

Na fusão de dois laboratórios, estabelecemos a condição de mudança da embalagem de um produto, a Novalgina, destacando o princípio ativo. Isso foi anterior à lei dos genéricos, o que aumenta a concorrência no mercado de medicamentos.

Pensando no futuro, se analisarmos a composição das decisões do CADE, verificamos que, no período de janeiro a agosto/99, a área verde é aquela de aprovação sem restrições. A exemplo do que ocorre nos Estados Unidos e União Européia, a maioria esmagadora das operações é aprovada sem restrições. Isso nos chama atenção para o aspecto fundamental de que temos que fazer um enorme esforço de simplificação no pedido de documentação e informações para as empresas porque é análogo ao imposto de renda.

Há uma grande maioria de administrados para os quais não há problema com a operação, que tem que ser analisada rapidamente para não onerar as empresas. Para uma parcela minoritária - 5% ou 3% - temos que concentrar os nossos esforços, nossos recursos. Daí, o esforço de desburocratização e simplificação ser muito grande e é o que temos feito em diferentes resoluções. Na última resolução de agosto do ano passado, diminuímos o número de requisitos de documentação e informação.

Sem essa simplificação, estaremos onerando o setor privado e aplicando mal os recursos públicos. Enfatizamos a importância desse esforço de simplificação, com o qual temos reduzido o prazo de exame. Quando começamos o trabalho, a demora para o exame de um ato de concentração era de vinte meses, caiu para sete meses. No biênio 99/2000, a nossa meta é de 2,4 meses, o que está dentro do padrão internacional.

Temos consciência de que não podemos parar o mercado durante sete meses. No caso da operação que o Conselheiro Mércio relatou, que herdou do passado dois anos ou algo nessa ordem, isso é impossível e não está dentro de uma análise séria de atos de concentração uma demora tão grande. Então, realmente, nosso esforço tem que ser muito grande, o que requer um esforço de simplificação na etapa inicial. Um primeiro estágio simples e, depois, se houver problema, faz-se um exame mais aprofundado.

Um outro esforço fundamental, reforçando aquilo que o Dr. Caio dizia antes, é a cooperação internacional. As operações são, cada vez mais, operações globais. Essa operação, por exemplo, da **Mobil** e da **Exxon** é analisada por várias jurisdições, simultaneamente. É fundamental que nós estejamos integrados com essas outras agências, ou vai ser mais custoso investir no Brasil. E nós também devemos nos beneficiar de análises que outras jurisdições fazem sobre as operações. Cerca de 17% das operações que nós analisamos são desdobramentos de operações globais, reforçando a importância da cooperação internacional.

E faço um apelo à Comissão para que fique atenta aos acordos internacionais. O Ministro da Justiça estará firmando um acordo com as agências dos Estados Unidos. Nós já temos um acordo com agências da Argentina, temos um acordo com agência de Portugal. Isso se torna cada vez mais importante. Aqui são alguns exemplos de quatro operações que foram analisadas simultaneamente em várias jurisdi-

ções. Se o Brasil não estiver simplificado, desburocratizado, integrado com as agências internacionais, ele será considerado uma jurisdição atrasada, um mercado de segunda categoria, onde há mais um entrave burocrático ao investimento direto.

Quais são os desafios à frente? Há vários, em várias áreas. Eu chamaria a atenção para alguns desafios mais diretamente ligados à discussão de hoje. Primeiro, já enfatizado, continuar a simplificação e desburocratização. Segundo, é preciso fortalecer institucionalmente o CADE. Eu gostaria de chamar a atenção para o fato de que a lei de 1994, cinco anos atrás, previa a criação, em 60 dias, de um quadro permanente, o que nunca foi feito. Nunca se criou um quadro permanente para o CADE. Realmente, é preciso cumprir a lei. É a coisa mais elementar criar um quadro permanente. Terceiro, não há carreira nessa área. Nós estamos cansados de perder técnicos de boa qualidade, que passam pelo CADE, aprendem, e vão para o setor privado, vão para outro órgão. Não há continuidade, não há memória institucional. Não há condições materiais mínimas.

Nós já melhoramos. A Comissão, em particular o Senador Pedro Piva, teve várias iniciativas importantes para reforçar o orçamento do CADE. Mas eu ainda gostaria de chamar a atenção para o fato de que há um subinvestimento institucional grave na área de defesa da concorrência, o que implica demora, o que implica fragilidade nas decisões, o que implica fragilidade do Estado na regulação econômica. Cada real aplicado no CADE vale R$1,63 em termos de multas. Então, do ponto de vista estritamente aritmético, não vale à pena poupar recursos aqui. É irracional poupar recursos aqui. Se nós fizermos o cálculo do que o Estado brasileiro perde com cartéis em licitações públicas e como nós deveríamos reprimir muito mais duramente os cartéis em licitações públicas, o Estado poderia gastar muito menos enchendo o bolso dos cartéis e colocando um investimento sério, institucional, nos órgãos de defesa da concorrência.

Por fim, temos, este ano, cerca de 25, eventualmente 30 bilhões em investimento direto. Cinqüenta por cento são em fusões e aquisições. Na medida em que tenhamos uma defesa da concorrência séria, sólida, estabelecida, isso significará mais investimento direto. Em outras palavras, há um retorno social enorme no investimento nessas instituições. Então, eu gostaria de chamar a atenção para isso e de reforçar o aspecto da independência do CADE. A tendência das jurisdições modernas é de insular esses órgãos judicantes das pressões políticas. Se nós tivermos pressões políticas para decidirmos sobre a Ambeve, para decidir sobre a White Martins, sobre várias outras operações, perderá credibilidade e virará um mercado de segunda categoria.

Então, realmente chamaríamos a atenção... Não prevejo risco mas apenas enfatizo a necessidade de reforçar. Acho que o legislador, o Senado deve ter isso como um grande ativo do Brasil, comparativamente à Argentina, Peru, Venezuela. Temos um ativo e não estamos sabendo valorizá-lo suficientemente. Acho que o Senado deveria pensar em alternativas para reforçar esse mecanismo. Temos várias sugestões e se V. Exªs permitirem encaminharemos à Comissão quais as sugestões nessa direção.

Há muito freqüentemente, no Brasil, uma confusão de quem faz o quê. Li também no artigo do Dr. Gustavo Franco que o CADE deveria ser removido da Pasta da Justiça para a Pasta da Fazenda ou Desenvolvimento, o que não faz sentido. O CADE não faz política industrial e esse vértice da competitividade, que é fundamental, não é o eixo de atuação - como colocou muito bem o Dr. Caio Mário - do CADE. O eixo de atuação do CADE é a defesa da livre concorrência para o bom funcionamento do mercado. Política de fomento é em outra parte, certamente também nesta Casa. O caso não é política de fomento.

Um outro eixo que é muito comum é que a população muitas vezes liga e procura o CADE para controlar preços. É claro que exerce um papel importante no combate ao abuso do poder econômico mas o nosso papel não é controlar preço ou fazer política macroeconômica. Esse vértice da política macroeconômica não é preocupação nossa e sim do Ministro da Fazenda, da área de política macroeconômica. O nosso vértice é o da livre concorrência e do pleno funcionamento dos mercados, que é harmônico com os dois outros vértices. Na medida em que haja mercados funcionando bem haverá mais competitividade e melhores condições microeconômicas para a política macroeconômica.

Temos, dentro desse vértice da livre concorrência, um papel repressivo, que é esse papel de reprimir, culminar multas, impor penalidades quando há conduta infrativa, temos um papel preventivo, que é esse papel que a Conselheira Hebe Romano vem comandando tão bem na relatoria do caso Ambeve de prevenir uma estrutura de mercado que aumente a probabilidade de uma conduta infrativa. Então, esse controle dos atos de concentração é o vértice preventivo.

O mais importante e o que deve impregnar toda a nossa atividade - e que não é monopólio do CADE

evidentemente - é o vértice educacional. Os nossos empresários não conhecem a legislação, a nossa classe política - se V. Exªs me permitem - não está atenta a todos os aspectos da legislação, nós burocratas do Executivo também não estamos suficientemente formados nessa área. Estivemos com o Ministro Paulo Renato, na Comissão de Educação da Câmara para estimular e difundir o ensino de regulação e defesa da concorrência nos cursos de Direito e Economia, portanto, ainda há um amplo trabalho a ser feito em termos de cartilhas para empresários, para trabalhadores, estivemos com a CUT discutindo a possibilidade de uma cartilha sobre a livre concorrência para o trabalhador. Enfim, há um amplo trabalho a ser feito e mais uma vez pedimos o apoio da Comissão neste trabalho de divulgação que aliás o próprio Senado Federal, por iniciativa do Senador Pedro Piva, editou uma cartilha, em uma tiragem muito grande, mais de 50mil exemplares, que estão sendo distribuídos em várias capitais do País e gostaríamos de repetir essa experiência em várias outras oportunidades.

Como um ato político de apoio à independência do CADE nós estamos dando um passo fundamental, saindo fisicamente do Ministério da Justiça e indo para uma nova sede, uma sede austera, no antigo prédio da Radiobrás. Gostaríamos de marcar uma sessão solene amanhã, às 11horas, para essa passagem, esse passo do CADE no sentido de se desvincular fisicamente do Ministério da Justiça, porque administrativamente obviamente somos vinculados ao Ministério da Justiça; administrativamente, é óbvio que somos vinculados àquele Ministério. Esse distanciamento físico, na verdade, significa uma aproximação a uma bandeira que o Ministro da Justiça levantou - tenho certeza de que a Comissão de Assuntos Econômicos a apóia -, que é a bandeira da independência do CADE. Novamente, voltando à preocupação do Senador, quero dizer que essa independência não está sendo ameaçada, mas precisa ser cultivada e reforçada.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Algum Senador quer se manifestar a esse respeito, fazer perguntas ou debater com os Conselheiros, especialmente com o Presidente?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Penso que é importante a apresentação da Conselheira.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva)- Senador, não sei. Penso que a apresentação da Conselheira é um pouco mais longa, não é?

A SRª HEBE ROMANO - Não, Sr. Presidente. Não há uma apresentação do caso. Na verdade, o processo está em aberto, está ainda na primeira fase de análise junto ao Ministério da Fazenda, e nada impediu que eu iniciasse a minha análise na qualidade de Conselheira.

Já foi aplicada uma medida preventiva, no sentido de não provocar nenhum dano aos concorrentes, ao mercado e à questão de abordagem social, relativa aos empregos, ao encerramento de atividades, ao fechamento de fábricas. Então, apliquei uma medida preventiva, uma semana depois de o processo ser protocolizado na Secretaria de Direito Econômico - aqui tenho os termos da medida preventiva -, no sentido de não deixar a operação ser efetivada em prejuízo da concorrência do mercado.

No mais, estou aguardando os pareceres das Secretarias e, imediatamente após a remessa do processo original ao CADE, pretendo encerrar o mais rápido possível, porque já iniciei o trabalho de relatoria. Só me faltam os dados concretos que ainda estão em fase de análise.

Coloco-me à disposição para esclarecer tudo o mais que V. Exªs quiserem saber. Isso é mais fácil do que eu fazer uma exposição sobre um processo que está em andamento, até porque, em determinadas situações, a lei veda a minha manifestação.

Terei imenso prazer em apresentar a V. Exªs os passos do processo até agora.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Seria uma antecipação do voto?

A SRª HEBE ROMANO - Seria uma antecipação do voto. E estou vedada de me manifestar.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Não poderia se manifestar antes?

O SR. - (Fora do microfone) Quem anunciou a palavra da Conselheira foi o Presidente da Comissão.

A SRª HEBE ROMANO - Exato. Estou aqui à disposição dos Senadores, para que S. Exªs façam as perguntas. Eu as responderei, na medida do possível.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Há alguma pergunta? Alguém se inscreveu anteriormente?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Não sei. Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Senador Eduardo Suplicy, o Senador José de Alencar pediu a palavra primeiro.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pois não, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos acompanhando com o mai-

or interesse o trabalho do CADE no nosso País. Ultimamente, a própria imprensa tem divulgado a excelência desse trabalho, o cuidado que tem sido tomado para que tenhamos um instrumento que possa, realmente, representar algo que diga respeito aos verdadeiros interesses nacionais, quer do consumidor, quer da concorrência, como foi muito bem exposto aqui pelos dois conferencistas, o Dr. Caio Mário e o Dr. Gesner, que é o Presidente do CADE.

Estou fazendo uma pergunta ainda que de forma um pouco afirmativa. Hoje estamos vivendo uma nova era, com a abertura dos mercados, com a globalização. Realmente, são fatos novos. Antigamente, tínhamos uma economia muito fechada e, obviamente, uma concentração poderia submeter o consumidor de forma muito mais contundente do que hoje, com a abertura dos mercados.

Há, por exemplo, grandes nomes da economia mundial, como, por exemplo, Milton Friedman que chega a ser até cético com relação ao problema do cartel, do oligopólio, do monopólio, acreditando que a globalização da economia pode prevalecer sobre qualquer tentativa de submeter o consumidor com qualquer tipo de concentração. E isso, sem adotar aquele exagero radical dos que defendem a idéia de mercado. Como ele, há outros também, e temos um grande liberal aqui, no Brasil, que é o professor Roberto de Oliveira Campos, que, às vezes, também, defende essa tese de forma mais radical. Nós acreditamos que nem tanto ao mar, nem tanto à terra. Nós precisamos atravessar para uma globalização mais completa, que provavelmente evitasse que as concentrações regionais pudessem submeter o consumidor.

Mas a grande verdade é que nós também temos que examinar o aspecto econômico de interesse nacional. Por quê? Porque estamos assistindo, hoje, a uma concentração, por meio de fusões e incorporações, no mundo inteiro, em vários setores de atividade. Isso, obviamente, é uma defesa das próprias empresas quanto à sua capacidade competitiva, que é um dos motivos também de preocupação do CADE. Essa competitividade é sempre importante, porque ela traz redução de custos.

E a referência de preço internacional, hoje, é um fato. Então, isso também não deixa de ser alguma coisa que defende o consumidor. Prova disso é o que tem acontecido nos últimos tempos no Brasil. A partir do momento em que começamos a facilitar a abertura do nosso mercado, até mesmo de forma exagerada em determinados setores, isso foi de uma eficiência muito grande também para forçar a empresa brasileira a se preparar para essa competição. Isso tem acontecido de maneira até pesada contra a empresa brasileira porque não houve tempo suficiente para que determinado setores se preparassem para essa competição. Digo isso apenas para ilustrar a minha pergunta, porque nós, de um lado, temos a preocupação com as concentrações; de outro lado, devemos compreender que elas trazem economicidade para a atividade.

Então, é dentro desse sentido que gostaria de colocar a minha pergunta. Em qual dosagem o CADE costuma considerar esse aspecto da economicidade advinda de determinadas fusões, de determinadas concentrações? Esta é que é a colocação. Penso que, mais do que nunca, hoje, com a globalização, é preciso que nós também nos utilizemos dela - e no Brasil nós temos utilizado muito bem - como fator de pressão em favor da competitividade, em favor do consumidor final. E as concentrações nem sempre são contra o consumidor. Às vezes, elas advêm justamente para facilitar, ou seja, para minimizar custos, para otimizar custos em benefício do próprio consumidor final.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Dr. Gesner de Oliveira.

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - A pergunta do Senador não surpreendentemente vai ao fulcro da questão e constitui a essência da análise de hoje do antitruste moderno. Há claramente uma análise de custo e benefício, como o Senador colocou tão bem. Várias operações podem beneficiar o consumidor ao propiciar oportunidades de economias de escala, de economias de escopo, ao propiciar algumas complementaridades. Muitas vezes há empresas que são excelentes do ponto de vista tecnológico mas não possuem uma rede de distribuição adequada ou certos canais adequados com o mercado. E muitas vezes a união entre elas pode acabar propiciando ao mercado nova fonte de inovação tecnológica de oferta ao consumidor de bens e serviços de boa qualidade.

Tanto nos Estados Unidos como na União Européia, no Brasil, no México, na Ásia, há um roteiro de análise geral no qual se utiliza esse tipo de avaliação. Primeiro, em que medida, naqueles mercados afetados, há um grande risco à concorrência? Vimos que 95% dos casos são aprovados sem restrições. Portanto, não há esse risco. Mesmo quando há uma certa inibição da concorrência, porque é um mercado no qual é difícil novos concorrentes entrarem, pois a barreira de entrada é elevada, leva-se em consideração o que costumamos chamar de eficiências associadas

à operação. Então há um sopesamento, há uma anáise de custo/benefício. Se uma operação traz mais benefícios mediante eficiências do que custos mediante restrição à livre concorrência, é aprovada ou, eventualmente, aprovada com condições. E o legislador brasileiro foi sábio ao colocar o art. 58, porque o instituto do compromisso de desempenho permite que o negócio vá adiante, porém expurgado de características que venham inibir a livre concorrência.

Há o exemplo da compra da Kollynos pela Colgate ou da Liquid Carbonic pela White Martins, e vários outros em que o CADE pode, sempre se valendo de pareceres técnicos e de toda a análise preliminar, detectar aspectos que eram contrários à livre concorrência, eliminá-los e aprovar a operação. Mas eventualmente há operações em que os aspectos negativos são muito grandes e vão contra o mercado. E mesmo os defensores, mesmo os economistas mais radicais do ponto de vista do **laissez-faire**, concordam com a idéia de que a defesa da concorrência deve existir, que esse tipo de controle deve existir, justamente em defesa do mercado. Ocasionalmente, algumas operações simplesmente aniquilam qualquer possibilidade de funcionamento do mercado. Nesse caso devem ser bloqueadas, devem ser simplesmente reprovadas. É uma minoria do ponto de vista do universo de operações, mas existem casos.

Um aspecto importante é o de que a decisão tornada pelo CADE é muito transparente. As sessões são públicas. No caso Ambeve, considero muito oportuna e muito boa a iniciativa da Relatora no sentido de promover audiências públicas regionais. Estivemos em Porto Alegre na semana passada, estaremos em São Paulo no dia 20, e em Belém no dia 14 de outubro, sempre procurando ouvir os vários segmentos, os vários impactos que a operação gera no Brasil inteiro. Além disso, o setor privado, o cidadão administrado de um modo geral, tem acesso ao relatório anual. Se V. Exªs investigarem, se examinarem o relatório, poderão verificar, por exemplo, que há um capítulo sobre atos de concentração, o Capítulo II, onde há um resumo dos julgados mais importantes, os critérios utilizados, e assim por diante. Assim como na página da Internet também há os votos dos conselheiros, dos relatores, os pareceres, de forma a dar total transparência no processo e inclusive parâmetros para o setor privado daquilo que a autoridade considera uma operação ruim, que pode oferecer riscos ao consumidor, e daquilo que considera uma operação normal, aprovada sem restrições.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Está satisfeito, Senador?

O SR. JOSÉ ALENCAR - O aspecto econômico de ganhar escala para disputar mercados externos, de interesse da economia brasileira, também deve ser levado em conta. Ou não? Porque é muito importante que a globalização seja vista como uma oportunidade para expandirmos o nosso mercado. Precisamos conquistar novos mercados. A globalização, até agora, tem sido a entrega do nosso mercado, quando deveríamos tê-la aproveitado para conquistar outros. E, para isso, às vezes, determinadas fusões e incorporações são essenciais. O CADE vê dessa forma também?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Esse aspecto é muito importante. O ganho de escala é um ganho importante; ele realmente reduz custo unitário e abre novas oportunidades. A própria expansão para o mercado externo é benéfica sob vários aspectos. Isso também é sopesado, é levado em consideração.

Agora, gostaria de chamar a atenção para dois aspectos. Por vezes, há grande ênfase nas economias de escala, que são fundamentais - o Senador tem toda a razão -, mas procuramos verificar aquelas que são efetivamente associadas à operação.

É muito comum alegar que há economias de escala, etc, mas, muitas vezes, o que observamos é que a operação não seria necessária para a obtenção dessas economias, ou a escala ótima já foi obtida sem necessidade da operação. Então, eu diria que é muito importante, sim, porém, temos que fazer uma análise técnica bastante rigorosa.

É muito comum, também, ouvirmos o argumento de que, com a abertura da economia, a concorrência garante a disciplina necessária e o benefício para o consumidor, mas é muito freqüente analisarmos mercados para os quais a redução da alíquota de importações não é suficiente, porque o custo de transporte é muito elevado, às vezes, até impraticável.

Lembro-me, por exemplo, de uma operação da Copesul, bastante discutida e analisada, porque o transporte de eteno é algo pouco viável economicamente. Então, o mercado relevante, usando o nosso jargão, é o Pólo Petroquímico de Triunfo.

Quando analisamos gases industriais, como há pouco, novamente a operação da White Martins, há **players** globais. Há empresas grandes, como a Aga e várias outras, que são mundiais, que concorrem mundialmente, mas os mercados, as relações de concorrência, dão-se no plano nacional e regional - conselhleiro-mestre, me corrija - num raio de cerca de 500 km; e, além desse raio, não há competição. Então, se a empresa domina ali, não há competição.

A conselheira Lúcia Helena Salgado analisou a operação da Colgate-Kollynos, creme dental. Há importação de creme dental, mas o coeficiente importa-

do é pequeno, 4% a 5%. A rede de distribuição é muito atomizada, muito capilarizada. A concorrência dá-se no plano nacional. Não estou me referindo à área dos serviços médicos, radiológicos. Essas, sim, são das grandes metrópoles. Mas no outro caso, como da Colgate-Kollynos, é um processo local.

Então, a globalização é um fato; ela impõe concorrência e, de fato, muda a análise. Temos que levar isso em conta. Somos sensíveis a esses argumentos, mas devemos olhar com muita cautela. Por isso, novamente, dou ênfase à análise técnica, à independência, ao caráter colegiado da decisão. Às vezes, um aspecto escapa a um conselheiro, mas o outro conselheiro traz a questão, e tudo se resolve. A complementaridade da formação jurídica e da formação econômica é uma coisa maravilhosa, porque os vários aspectos se entrelaçam. Há também o engenheiro, o administrador e o empresário, porque todas essas óticas, juntas, ajudam conselho a tomar uma decisão sólida que pode, eventualmente, ser debatida, questionada etc., mas que dá garantia para o setor privado. Eventualmente, uma empresa fala: "Puxa! Mas eu não gostei dessa decisão do CADE". Pode não gostar de uma decisão do CADE, mas gosta da idéia ou se sente segura da idéia de que tem um órgão técnico independente, transparente, tomando decisões, garantido estabilidade de regras do mercado.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Muito bem. Está satisfeito, Senador?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Gostaria de fazer só uma pergunta da Presidência. Qual o critério para que o seja CADE seja acionado? Quantos por cento que se fala que existe o monopólio? Uma pergunta rápida.

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Isso é um aspecto importante. O art. 54 estabelece que, se a empresa fatura mais de 400 milhões ou detém 20% do mercado, ela deve apresentar a operação, não significa que seja uma operação nociva à livre concorrência. Isso o CADE vai analisar. Mas ela deve ir lá na SDE, protocolizar, apresentar a operação. Então, esse é o critério do § 3º.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Quatrocentos, depois da fusão ou antes?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Não, antes, se ela fatura 400 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Bruto ou líquido?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Bruto. É o faturamento com imposto.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sim, mas de uma delas?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Se uma delas fatura 400 milhões ou se uma delas detém 20% do mercado, ela deve apresentar. Além disso - isso o legislador detalhou no § 3º -, no **caput** do artigo o legislador estabeleceu que qualquer ato que possa inibir a livre concorrência deve ser apresentado. Então, pode haver um contrato, por exemplo, entre um conjunto de empresas, que inibe a concorrência no mercado, e que deve ser apresentado. Mas esse conjunto de operações obrigatoriamente deve ser apresentado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Piva) - Muito bem. Senador Saturnino, fui chamado na outra reunião, com o Ministro Márcio Tavares, V. Exª poderia assumir a Presidência, por favor?

Peço licença, porque o Ministro Márcio Tavares pede que eu compareça. Parabéns pela exposição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) - Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Roberto Saturnino, Dr. Gesner de Oliveira, tenho questões sobre quatro assuntos de interesse.

Em primeiro lugar, sobe a Ambeve **(fora do microfone)**... que, em muitos casos, agem de forma a eliminar as nossas empresas, num mundo onde cada vez mais ocorre o domínio de um número reduzido de grandes empresas, como o CADE pode conciliar a não concentração no mercado interno nas mãos de pequenas empresas e, ao mesmo tempo, possibilitar que nossas empresas se tornem suficientemente capazes de competir com essas megacorporações transnacionais?

Faço as quatro?

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) - Como V. Exª preferir.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Bom, então vamos uma a uma, para separar os temas. Pode responder, então.

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Senador, claramente, é uma análise, diria, obviamente, não poderia me manifestar sobre essa operação específica, mas em ato de concentração, de um lado, há uma preocupação com eventuais riscos que ele representa à livre concorrência.

Suponhamos uma operação onde haja risco à livre concorrência e a operação eventualmente fortalece essa empresa no plano internacional. O que significa fortalecer a empresa no plano internacional? Significaria a possibilidade de penetração em mais mer-

cados, aumento da competitividade, uma maior facilidade de captação de recursos, enfim, vários outros elementos que poderiam representar este fortalecimento.

Isso estaria incluído na análise que se faz de quais são as economia de escala que a operação propicia, quais são as economias de escopo que a operação propicia. Será que realmente, do ponto de vista tecnológico, a empresa vai se tornar muito mais forte em função de um determinado ato de concentração? Será que ela vai ter mais capacidade de inovar tecnologicamente? Ela terá um menor custo de capital? E assim por diante.

Se esses eventuais benefícios estiverem:

1 - Diretamente associados à operação;

2 - Se eles forem muito superiores aos custos que a operação provoca. E esses custos podem eventualmente incluir uma perda de rivalidade no mercado que desestimule a inovação tecnológica, que desestimule a preocupação em lançar novos produtos, e, consequentemente, vai definhando a competitividade. Muitas vezes se pensa empresa competitiva como aquela que é grande, agigantada. Mas a empresa competitiva é aquela que é capaz de realmente reduzir custos, inovar, estar apta a responder os desafios da competição internacional.

Então, na análise que se faz, na análise típica que o CADE faz, nas centenas de atos de concentração que ele analisa, ele leva em consideração eventuais benefícios que podem fortalecer, seja uma empresa nacional, seja uma empresa estrangeira. Se essa análise de custo-benefício pender para benefícios muito maiores, o CADE vai aprovar. Se ela pender para custos muito elevados e benefícios relativamente pequenos, ele vai reprovar.

O SR. EDUARDO SUPLICY - No caso da Ambeve, da fusão das empresas Brahma e Antártica, o CADE parece ter sido surpreendido e teve que tomar ações depois da decisão anunciada pelas empresas, salvo engano meu. Pelo menos houve o anúncio público e daí o CADE resolveu analisar o caso e, pelo que entendo, ainda não se concluiu o exame do processo, ainda estão por serem tomadas mais decisões, eventualmente.

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - A lei brasileira permite a notificação a posteriori, ou seja, pode haver a fusão e, até 15 dias úteis após a operação, ela é apresentada. Infelizmente, a maioria das operações são apresentadas dessa forma. Então, eu diria que para a maioria dos casos fomos, usando a expressão do Senador, surpreendidos à operação e analisamos.

Até, em nome pessoal, eu me atreveria a sugerir aos Senadores que ponderassem a possibilidade de um futuro aperfeiçoamento da legislação, eventualmente fazer uma análise prévia e não a posteriori, como é nos Estados Unidos e na União Européia.

Mas, nesse caso da Ambeve, houve um procedimento normal. A relatora, ao observar que determinadas ações poderiam gerar um custo de reversibilidade muito alto, por exemplo, demissões em massa associadas à operação, fechamento de fábrica em um determinado município que pode representar a vida para aquela localidade e assim por diante.

A Relatora tomou uma providência inédita. Seria bom que S. Exª explanasse sobre a cautelar muito bem amparada na Constituição e na legislação, determinando que não haja providências cuja reversibilidade seja muito onerosa até a decisão do CADE. É nesse estágio em que estamos, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Certo.

O SR. CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA NETO - Com a licença do Senador Eduardo Suplicy, para que não fuja o ponto. Sr. Gesner, o senhor cita a legislação dos Estados Unidos e não detalha.

No nosso caso, as empresas têm 15 dias para fazer a notificação. Como funciona nos Estados Unidos?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Nos Estados Unidos, elas têm de submeter a operação antes de sua realização. A operação não pode ocorrer antes da aprovação da autoridade, que é a Divisão de Títulos Públicos do Departamento de Justiça e a **Federal Trade Comission**. O mesmo ocorre na Europa, na Alemanha e em vários outros países.

O SR. EDUARDO SUPLICY - No caso da Antártica e da Brahma, as empresas anunciaram a fusão e o CADE começou a análise que ainda está por proceder. Mas há casos em que as empresas anunciam, antes de concretizar a fusão, a possibilidade de se fundirem. Isso está ocorrendo no caso das empresas de aviação civil, como a Varig, Transbrasil, Vasp, TAM, que têm anunciado a possibilidade. Reportagens têm sido feitas.

Pergunto: está o CADE tomando medidas preventivas ou de análise antes de a fusão se consumar? Está dialogando com as empresas, já estudando preventivamente? Chegou a tomar alguma providência se é positivo ou não, se convém ou não fazer? O CADE, preventivamente, está querendo dizer, diante de tudo o que observamos, que será melhor que não haja fusão? Já tomou o CADE alguma decisão a respeito? Está estudando a matéria?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Certamente estamos estudando a matéria não em relação a eventuais operações.

Notícias têm sido veiculadas de que estaria por acontecer alguma fusão. Não interferimos em decisões privadas dessa natureza nem estamos fomentando uma eventual operação, mas estamos muito atentos ao setor de aviação civil. Um setor que, no passado, apresentou um nível de concorrência muito baixo, um excesso de regulamentação. É um setor sensível em que, de fato, há falhas de mercado. É preciso haver uma regulamentação. Mas a nossa preocupação tem sido sempre no sentido de haver uma regulamentação pró-concorrencial que sempre se preocupe em estimular a concorrência entre as empresas.

Já temos decisões em que procuramos estimular o Departamento de Aviação Civil e procurar, junto ao DAC, a discussão de critérios mais pró-concorrenciais. Acreditamos que, na medida em que haja uma modernização da regulamentação nesse setor, possa haver benefícios para o consumidor.

Não temos uma posição a respeito das operações que têm sido cogitadas pelo mercado.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O CADE já teria alguma recomendação? Economicamente, conviria haver a fusão ou manter as empresas, na medida do possível, da necessidade de se viabilizarem, cada uma do jeito que é? Já houve algum ponto de vista da parte dos conselheiros do CADE?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Tomo a liberdade de fazer uma sugestão: que a Comissão de Assuntos Econômicos faça um requerimento ao CADE para um estudo específico sobre esse setor. Nós temos o instituto da consulta ao CADE. Esse órgão tem a competência de se manifestar sobre matérias de sua lavra. Se a Comissão de Assuntos Econômicos fizer essa consulta, assim como recentemente foi feita uma sobre os aspectos de concorrência da guerra fiscal, nós teremos o maior prazer, em tempo hábil, de responder a essa consulta.

Pessoalmente, Senador - talvez até tenhamos tido oportunidade de conversar sobre isso -, tenho uma posição, mas ela não representaria necessariamente a posição do Conselho. O Conselho formalmente ainda não decidiu sobre essa matéria, mas esse é um setor muito importante. Há várias questões concorrenciais da mais alta relevância. Certamente nós teríamos enorme satisfação de responder a uma consulta dessa natureza.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu vou acatar a sugestão e formular o requerimento. Dada a relevância desse segmento, vamos preparar o requerimento, que poderá ser uma obra conjunta. Gostaria de dizer que inclusive os aeronautas, todos aqueles que trabalham na aviação civil, consideram da maior relevância esse estudo. Hoje, a direção do Sindicato Nacional dos Aeronautas fez uma visita a mim e possivelmente a outros Senadores, dizendo da sua preocupação com respeito a este assunto. Gostariam eles que a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Serviços de Infra-Estrurura promovessem um debate a respeito da questão das empresas de aviação civil. Acho que esse debate obviamente será muito enriquecido se pudermos ter da parte do CADE uma análise bem feita disso.

Vou providenciar o requerimento com certeza.

Segundo informações da Empresa de Consultoria KPMG, publicados pela **Folha de S. Paulo**, a partir de 1992, a economia brasileira apresenta um ciclo de crescimento ascendente nas operações de fusão e aquisição, pelo menos até 1997. Essa pesquisa leva em consideração somente negócios entre empresas privadas, inclusive internacionais, desde que na ponte esteja uma brasileira. As privatizações nessa metodologia não foram consideradas. Mas o número de fusões de 92 em diante passou de 58 para 150 em 93, 175 em 94, 212 em 95, 328 em 96, 372 em 97. É possível que tenha havido uma ligeira diminuição em 98. Eu pediria até que conferisse essa informação e de 99 também se tiver o levantamento. São 30 setores econômicos observados nessa pesquisa, dentre esses o setor de alimentos e bebidas, autopeças, onde houve, por exemplo, a venda da Metal Leve, seguros, setor bancário. Esses são os setores que têm apresentado um maior número de operação de aquisições. Isso fez a economia caminhar numa direção de maior concentração industrial e de maior transnacionalização.

Essa concentração não reduz o ambiente concorrencial da economia brasileira? Não se está ampliando o grau de cartelização e com efeitos negativos para o consumidor? Como é que o CADE e a Secretaria de Direito Econômico têm atuado no sentido de impedir a ampliação dessa concentração?

Vou aproveitar e fazer a última pergunta, que é sobre a questão das agências de regulamentação. A partir do início dos anos 90, o processo de privatização das empresas estatais ensejou a redefinição do marco regulatório da economia. Foram criadas as Agência Nacional de Energia Elétrica, a Aneel, a Agência Nacional do Petróleo, a ANP, a Agência Nacional de Telecomunicações, Anatel. Essas instituições, de alguma maneira, têm uma associação junto

ao CADE, a Secretaria de Direito Econômico e a Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda.

De que forma essas instituições atuaram em situações tais como o blecaute da energia elétrica, o congestionamento das linhas de comunicação telefônicas e aumento orquestrado do preço dos combustíveis, para impedir que consumidores de empresas não fossem penalizados e, ao mesmo tempo, ressarcidos pela ocorrência de tais eventos?

Essa foi a questão final, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Em relação à questão desse processo de aumento de fusões e aquisições, os dados do Senador certamente convergem às informações que o Dr. Caio Mário apresentou, da Secretaria de Direito Econômico e com as informações constantes do relatório do CADE. Temos observado um aumento muito grande do número de fusões e aquisições nos atos de concentração - como chamamos - aumentaram muito, até além das expectativas que tínhamos no início do ano, em particular 97para 98. Isso, em grande medida, reflete aquilo que, de maneira um pouco retórica, chamamos antes de "revolução produtiva" na economia brasileira. Vários setores estão passando...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em 98 houve aumento?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Em 98 houve aumento em relação a 97.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em 99 também?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Em 99, no primeiro trimestre, possivelmente em função da estabilidade, com alteração do regime cambial em janeiro, houve uma diminuição; no segundo trimestre já observamos um aumento grande. Com a desvalorização houve um barateamento do valor do ativo das empresas nacionais, e isso estimulou ainda mais, sobretudo, aquisições de empresas nacionais. Nós, realmente, estamos vendo um movimento de fusões e aquisições muito intenso. Não há sinais seguros de que seja algo passageiro. Realmente o grau de restruturação da economia brasileira é brutal em todos os setores, em alimentos, em produtos químicos - como os eslaides do Dr. Caio que chamaram a atenção - nos setores de infra-estrutura. Realmente é generalizado.

Voltamos à questão do início, ou seja, em que medida essa concentração ou sua questão sobre o caso Ambeve, em que medida essa concentração é benéfica ou maléfica? Realmente depende de uma análise muito minuciosa, porque em alguns casos ela é benéfica, acaba propiciando tamanha economia de custos que beneficia o consumidor. Em outros casos é maléfica, na verdade, ela não transfere para o consumidor benefícios ou, simplesmente, abafa qualquer tipo de concorrência e faz acomodar. A empresa fica grande, gigante, eventualmente até podemos ufanisticamente nos orgulhar de empresas grandes, só que ela é um gigante que não compete, não está acostumada a ter o foco no consumidor, a obsessão pela redução de custo, pela inovação tecnológica, então ela é maléfica.

Realmente, acho que essa área exige uma análise muito técnica, muito desapaixonada mesmo, exige uma coisa muito fria de ver se a operação beneficia ou não, depende. Realmente precisamos... Daí a importância da fiscalização do Senado sobre o trabalho do CADE; quer dizer, em que medida o CADE está aplicando critérios técnicos de forma correta? Daí a importância e esperamos, evidentemente, ter a crítica das decisões do CADE, no sentido de ver se a decisão é coerente com a outra, se levou em conta o fator e assim por diante. Creio que assim vamos amadurecer no Brasil e evitar, diria, dois extremos, um o deslumbramento com a globalização, dizendo que está ótima a globalização, tudo é possível, megafusões só podem vir para o bem, etc, sem que haja, na verdade, base para isso. Vamos ter mercados com empresas agigantadas, que vão fechar o mercado, retirar opções do consumidor e que não vão ter grande competitividade internacional, porque não terão o acicate da concorrência do mercado, forçando-as a reduzir custos e oferecer melhores produtos para o consumidor. Esse é o extremo que evitamos.

O outro extremo seria a idéia do **small is beautiful**. Não vamos permitir, de forma alguma, que haja uma empresa maior, porque queremos um mundo paradisíaco ou mundo ideal de pequenas unidades, obviamente, incompatíveis com a economia moderna de mercado.

Então, penso que esta Comissão, certamente, vai ser muito importante para a nossa orientação, no sentido de fiscalização, de acompanhamento do nosso trabalho, para ver se ele, realmente, é um trabalho técnico, coerente, sólido e que dê segurança para o cidadão no administrado.

Em relação às agências regulatórias, impressionou-me muito - tenho certeza de que V. Exªs leram esse artigo - um caderno especial da **Folha de S. Paulo** sobre a reação da população ao serviço no ambiente pós-privatizado. Penso que certos temores que tínhamos, e que dissemos aqui, lembro-me quando houve a operação da Vale do Rio Doce, o CADE foi claro, dizendo que a privatização tinha que ser acom-

panhada pelos órgãos de defesa da concorrência - teve até o apoio da Comissão de Assuntos Econômicos - sempre preocupamos com isso, com o ritmo da regulamentação, e acredito que houve grandes avanços. Admiro o trabalho da Anatel, da ANP, da Aneel, como Dr. Caio colocou, trabalho esse conjugado com o nosso trabalho, mas acho que nós ainda estamos tímidos. Penso que precisa mais rigor no controle, mais exigência da autoridade no respeito, tanto nos contratos de concessão, quer dizer, o concessionário tem que respeitar. Mas eu iria além, no respeito à concorrência mesmo.

Já estamos prolatando decisões, gostaria de chamar a atenção para V. Exªs, que o CADE tem procurado detectar abusos de posição dominante mesmo do concessionário. É claro, o concessionário tem o direito de ser o único a fornecer esse serviço, mas, muitas vezes, há uma negligência, um desrespeito total ao consumidor e à concorrência.

Penso que temos que ser mais duros nesses casos. E temos que investir mais na cooperação com a ANP, com a Aneel. Agora, estão chegando esses atos de concentração do setor elétrico, mas isso já ocorreu há bastante tempo. Há um passivo grande. Temos que ser mais rápidos nessa questão.

Por exemplo, sobre a questão de postos de gasolina, que preocupa, temos recebido muitas mensagens eletrônicas de vários municípios do País, preocupados com a ação cartelizada. A ANP deve instruir rapidamente, mandar para o CADE, e o esse órgão aplicar a Lei 884.

A minha impressão pessoal, e penso que sou acompanhado pelos meus companheiros, é de que precisa mais rigor. Penso que V. Exªs devem cobrar mais do órgãos de defesa da concorrência nesse aspecto, sobretudo nos setores regulamentados.

Tínhamos antes um Estado que era absolutamente negligente do ponto de vista do bem-estar do cidadão. E, agora, o perigo é termos grandes empresas privadas, também absolutamente negligentes do ponto de vista do serviço do cidadão.

Então, diria que há muito a ser feito e, certamente, é uma prioridade do nosso trabalho e gostaríamos de ser cobrados nessa área.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Muito obrigado.

O SR. CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA NETO - Se V. Exª permite, apenas um complemento a essa atuação dos órgãos de defesa da concorrência, em face das agências reguladoras. Quero citar só dois exemplos em que a Secretaria de Econômico está envolvida diretamente com essas agências. Essa articulação ainda está no começo, mas está crescendo aceleradamente. Com relação à Aneel, como o Dr. José Gesner de Oliveira mencionou, os 13 atos de concentração relativos às privatizações das empresas elétricas estão sendo agora submetidos aos órgãos de defesa da concorrência em virtude de um ofício conjunto que esses órgãos enviaram às empresas, solicitaram e provocaram a submissão das operações ao controle concorrencial estabelecido pela Lei nº 8.884.

Em segundo lugar, outro ponto relevante a ser mencionado foi uma pesquisa realizada pela ANP durante o mês de julho, encaminhada na semana passada à Secretaria de Direito Econômico, sobre os preços de postos de gasolina, indicando a baixa dispersão de em algumas capitais nacionais e indicando também elevação da margem de lucro das empresas em algumas capitais. Estou instruindo os processos administrativos na Secretaria de Direito Econômico.

Essa preocupação existe e deve ser acentuada, concordo com o Presidente do CADE, acelerada e exigida cada vez mais.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Obrigado. Gostaria apenas de informar que, em virtude de amanhã ter um compromisso na terra do Senador José Alencar, acompanhando a marcha do MST em Uberlândia, não poderei estar na sede nova do CADE. Apenas para justificar e complementando também. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) - Se nenhum dos Srs. Senadores tem mais qualquer indagação, gostaria de fazer três breves indagações de uma vez ao Dr. José Gesner de Oliveira para completar nossa reunião de hoje.

Pode ser que haja benefícios importantes ao consumidor num primeiro momento, numa operação de concentração, que posteriormente comece a gerar malefícios ao próprio consumidor, abusos de domínio de mercado decorrentes da concentração. O CADE acompanha a evolução dessa operação no curso do tempo?

Há conseqüências muitas vezes perversas, não sob o ponto de vista concorrencial, mas sob o ponto de vista social, desemprego, ou mesmo sob o ponto de vista de autonomia da economia nacional, com perda de comando em setores importantes na nossa economia. Essas outras conseqüências perversas, que não aquelas diretamente ligadas ao interesse do consumidor no aspecto concorrencial são levadas em conta nas análises do CADE?

A terceira indagação: se dois gigantes multinacionais se fundem em seus países de origem, como já aconteceu com a Ford e a Volkswagen, se amanhã a General Motors Corporation - GM se funde com uma delas, o CADE tem alguma coisa a fazer nesses ca-

sos de fusão fora do território nacional, mas com conseqüências importantes aqui.

Eram essas três perguntas que gostaria de formular.

O SR. JOSÉ GESNER OLIVEIRA - O Presidente levantou três pontos fundamentais. Primeiro em relação ao acompanhamento das operações. Quando a operação é aprovada sem restrições, não fazemos um acompanhamento **a posteriori**, sempre naquela visão de que nós não queremos interferir ou substituir o mercado. Se foi aprovada sem restrições, é porque não apresentava riscos, e pronto. Se aprovamos com condições, acompanhamos o cumprimento daquelas condições. Por exemplo, a White Martins tem que retirar as cláusulas de preferência e exclusividade dos contratos. Os atuais não podem ser incluídos nos de futuros. E vamos acompanhar.

Chamo a atenção para a importância desse acompanhamento. Uma vez por mês, o conselho examina um calendário de decisões, que vai até, Senador, 2004; dia-a-dia, com todas as providências que têm de ser tomadas. Ocorre-me agora a oportunidade de manter a Comissão de Assuntos Econômicos informada a respeito desse calendário. Isto é, o que vai além de um conselho específico. O que vai, no nosso caso, até 2004, pode ir até 2010, dependendo das decisões que forem tomadas. Então, fazemos o acompanhamento minucioso quando há condições; não o fazemos quando há restrições.

Se a empresa incorrer numa conduta infrativa, será punida nos termos da lei. A lei prevê multas que vão até 30% do faturamento, multa para o administrador, enfim, há uma série de penalidades. Eventualmente o CADE pode ter até se enganado. Ele aprovou o ato, aquele mercado talvez não devesse tê-lo aprovado, houve várias condutas ou talvez não tenha sido um fato circunstancial. Mas aí a legislação nos dá munição com outros dispositivos.

Segunda questão. Outros aspectos são levados em consideração, benefícios gerais. A lei tem uma expressão vaga, genérica de motivos preponderantes da economia nacional. Levamos em consideração esses aspectos. Porém, com muito critério, muita parcimônia. Temos consciência de que a nossa competência específica é a questão concorrencial. Quer dizer, quando a Comissão de Assuntos Econômicos diz: "CADE, queremos uma análise sobre a aviação civil". Podemos oferecer-lhe. Os nossos conselheiros têm notório saber ou jurídico, ou econômico; o nosso procurador-geral tem condições de oferecer à comissão uma resposta clara. Impactos ambientais, benefícios gerais, questões estratégicas são matérias mais genéricas. Quando é algo óbvio, flagrante, evidente, é claro que levamos em consideração. Mas há um certo risco de haver um desvirtuamento, um desvio de finalidade se enveredarmos excessivamente por aí.

Finalmente, uma pergunta muito interessante é a relativa às operações globais. Por exemplo, recentemente Chrysler e Mercedes se uniram. O que acontece? Essa operação é notificada no Brasil também. E naquilo que ela afeta o mercado brasileiro, o CADE tem jurisdição. Por exemplo, a Colgate adquiriu a Kollynos. Na verdade, a operação ocorreu nos Estados Unidos. Ela adquiriu da American Home Products uma divisão que detinha a Kollynos do Brasil. Naquilo que afetava o mercado nacional - e afetava muito -, o CADE tem jurisdição. Portanto, essas operações globais, que representam hoje quase 20% do universo, ...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) - Há força para impedir, se for o caso?

O SR. JOSÉ GESNER DE OLIVEIRA - Há força para impedir porque essas operações têm ativos no Brasil. Então, por exemplo, a Kolynos representava 50% no mercado de creme dental. Portanto, quer ficar com a Kollynos, suspende a marca kollynos ou faz oferta pública de capacidade de produção e assim por diante. Isso é muito importante, porque é um instrumento que a autoridade tem, que o Estado brasileiro tem de tornar a globalização, que é um fato, em algo benéfico para a população brasileira, retirando aqueles aspectos negativos e propiciando a oportunidade para que a população usufrua dos benefícios da globalização e da maior concorrência mundial.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) - Senador Paulo Hartung.

O SR. PAULO HARTUNG - É um pouco dispensável o que vou dizer. Eu queria registrar a minha satisfação pessoal, extensiva ao Senador José Alencar - que fez o comentário -, sobre a importância deste evento, principalmente para nós, Senadores, que estamos iniciando o mandato. Há três presentes. O Saturnino já é veterano na Casa, mas o tema ganha uma complexidade que não tinha há anos atrás. Acho que a importância do órgão, a relevância do órgão está mais do que posta.

Queria colocar o nosso trabalho à disposição, por exemplo, no sentido de aperfeiçoar a legislação existente. Acho que podemos dar uma contribuição no sentido de fortalecer a ação do órgão, também. Como foi exposto com muita clareza, há necessidade de uma certa turbinagem na ação que está sendo desenvolvida.

Quero dizer que a minha curiosidade era muito grande sobre esse debate. Acho que os casos que estão postos, os casos expostos com maior repercussão popular, como é o caso da cerveja e o caso do transporte aéreo, agora mais recente, mostram, para mim de uma forma muito clara, que são decisões muito difíceis. A minha formação é de economista também, mas sinto que são decisões difíceis do ponto de vista econômico, do ponto de vista jurídico e acho que só aumenta a responsabilidade e a importância do órgão, porque, como desdobramento, a livre concorrência é fundamental para a vida do nosso País, para a vida do cidadão, do consumidor, e assim por diante.

Então, era isso que eu queria dizer. Estou muito satisfeito com esta oportunidade de conhecer um pouco mais de perto o trabalho dos senhores. Estamos à disposição para contribuir, para colaborar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Saturnino) - Penso que o Senador Paulo Hartung expressou muito bem a opinião dos Senadores componentes desta Comissão, como, aliás, também o Senador José Alencar antes já havia informado.

Não havendo mais qualquer indagação, quero agradecer muitíssimo a presença e os esclarecimentos prestados pelo Dr. Gesner, pelo Dr. Caio Mário e pela Conselheira Heber Romano.

Está encerrada a nossa reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h50min.)

Ata da 37ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em vinte e um de setembro de 1999, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Jefferson Peres, Jonas Pinheiro, Roberto Saturnino, Francelino Pereira, Osmar Dias, Gilberto Mestrinho, Bello Parga, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti, Agnelo Alves, Luiz Otávio, José Alencar, José Fogaça, Carlos Bezerra, Gerson Camata, Eduardo Suplicy, Bernardo Cabral, Edison Lobão, Pedro Piva, Pedro Simon, Lúcio Alcântara, Alvaro Dias e Freitas Neto. Deixaram de comparecer os Senadores: Luiz Estevão, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Paulo Souto, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Paulo Hartung, Lauro Campos e José Eduardo Dutra. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 156, DE 1999 - COMPLEMENTAR,** NÃO TERMINATIVO, que "Regulamenta o inciso I, do § 1º, do art. 43 da Constituição Federal". Autoria: Senador Ronaldo Cunha Lima. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas de 1 a 4. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 13, DE 1999 – COMPLEMENTAR** NÃO TERMINATIVO, que "Altera a Lei Complementar nº 82, de 27 de março de 1995, acrescentando parágrafo ao art.1º,III, para dispor sobre cômputo das receitas e despesas correntes do Distrito Federal". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Jefferson Peres. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do Substitutivo que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1999, (1.526, de 1996, na origem),** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os novos aparelhos de televisão conterem dispositivo que possibilite o bloqueio temporário da recepção de programação inadequada". Autoria: Deputado Cunha Bueno. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **OFÍCIO "S" 23, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE-99/157, de 07.06.99, contendo a manifestação do Banco Central do Brasil relativa ao pedido do Governo do Estado do Rio de Janeiro para emitir Letras Finaceiras do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro - LFTRJ, cujos recursos serão destinados ao refinanciamento da dívida mobiliária vencível no segundo semestre de 1999". Autoria: BACEN. Relator: Wellington Roberto. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator com voto em separado vencido do Senador Osmar Dias. OBS: A instrução da matéria contou com a presença do Governador do Estado do Rio de Janeiro, Anthony Garotinho, e com o Secretário de Fazenda do Estado, Carlos Antônio Sasse. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústrias. Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado:adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 1999,** TERMINATIVO, que " Acrescenta o inciso V ao art. 94 da Lei nº8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola. Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às

doze horas e quarenta minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos dar início à 37ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Temos inúmeros projetos. O de nº 4 é o do Estado do Rio de Janeiro. Pedi aos Srs. Senadores que fizéssemos a deferência, uma vez que o Governador do Rio já se encontra e tem inúmeros compromissos, de começar por ele, se não houvesse oposição do Plenário.

Em discussão. Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

Peço ao nobre Senador Jefferson Péres que, por gentileza, introduza o Governador Garotinho na Comissão e o traga para a mesa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Governador, o Relator deste projeto é o Senador Wellington Roberto. S. Exª relatou favoravelmente, mas houve um voto em separado do Senador Osmar Dias.

Indago ao Senador Osmar Dias se quer ouvir o Governador ou usar a palavra em primeira posição.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, podemos ouvir o Governador, embora eu tenha que apresentar o voto em separado, pelo Regimento. V. Exª decide.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos ouvir o Governador; depois V. Exª apresenta o voto em separado.

Com a palavra, o Governador do Estado do Rio, Anthony Garotinho, que usará o tempo que precisar para nos dar as seguintes explicações: por que o Estado do Rio ainda não renegociou a sua dívida; por que ainda seria necessária a aprovação de alguns meses dessa dívida imobiliária; quais as dificuldades que estão levando S. Exª a esse impasse e que criaram alguns problemas na Comissão, porque não sabíamos explicar **in totum**.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Ney Suassuna e também a todos os Senadores desta Casa, especialmente aos Senadores Jefferson Péres e Roberto Saturnino, a quem solicitei, inclusive, o comparecimento a esta Comissão, a fim de explicar mais detalhadamente a situação em que encontramos o contrato da dívida estadual e a situação geral do Estado. Gostaria de dividir essa rápida explanação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sr. Governador, se V. Exª quiser, pode convidar o Secretário de Fazenda, Sr. Sasse, para também compor a mesa conosco.

O SR. GOVERNADOR ANTHONY GAROTINHO - Então, gostaria de fazer o convite ao Sr. Secretário de Fazenda.

Primeiramente, relatarei a situação do Estado quando assumimos em primeiro de janeiro. É necessário que as pessoas tenham a noção exata do processo pelo qual o Estado vinha passando para entender as medidas que adotamos para corrigir essa situação.

O Estado apresentava um déficit mensal da ordem de R$100 milhões entre o que arrecadava todo mês e o que tinha de pagar, em virtude do seu custeio, pelos seus compromissos básicos – como folha de pagamento, parcela da dívida não-negociada – e por contratos estabelecidos. Ficava mensalmente no vermelho.

O que o Governo anterior fez para passar os quatro anos? Cometeu, em nosso entender, um equívoco, pois realizou um processo de privatização cujos recursos, em vez de terem sido utilizados para resolver o problema estrutural do Estado, foram empregados para pagar esse déficit primário de R$100 milhões mensais. O Estado protelava o pagamento do seu custeio, atrasando com relação aos fornecedores – alimentação de presos, pagamento de pequenas obras. Então, vendeu a companhia de gás. Depois, repetiu o mesmo processo, vendendo a companhia de energia. Posteriormente, vendeu a companhia de trem, de barco e de metrô, vendeu o banco, vendeu tudo. E continuou com o déficit mensal de R$100 milhões.

Quando assumimos, para que V. Exª tenham uma noção da situação, encontramos, de restos a pagar a fornecedores e empreiteiras, R$3 bilhões, além dessa dívida com o Governo Federal da ordem de R$25 bilhões – R$$11 bilhões em títulos, que são esses que V. Exªs estão apreciando para que seja feita a rolagem, e o restante em contratos até de questionamento, como um relacionado ao Banerj, que penso ter sido objeto de um dos processos de privatização mais nebulosos de que a História do Brasil teve conhecimento.

Desses R$25 bilhões do estoque da dívida do Estado, saibam V. Exªs que R$10 bilhões se originaram da privatização do Banerj. O Estado assumiu para si uma dívida desse montante para vender um banco por R$300 milhões, dos quais R$150 milhões

foram em papel, ou seja, em certificados de privatização. Trata-se de uma situação de completa desarmonia nas finanças públicas.

Então, quando iniciamos, as primeiras medidas que adotamos para tentar equilibrar o problema foram, primeiramente, no sentido de reduzir o custeio. O custeio do Estado estava sem controle algum. Para diminuir o déficit primário, o custeio foi sendo encolhido, estabeleceram-se cotas por Secretarias e por departamentos para diminuir o buraco em que o Estado estava metido.

Além disso, o contrato havia sido assinado pelo Governo anterior, mas não havia sido aprovado pelo Senado. Então, pedimos para ver o contrato anterior. E pasmem, V. Exªs, ele tinha erros grosseiros, primários.

Para que V. Exªs tenham uma idéia: havia sido incluído, como receita líquida real do Estado, o dinheiro que a União manda para o Estado todo mês para pagar os antigos funcionários da União.

Ora, como iríamos pagar 13% sobre uma obrigação que é do Governo Federal. Nós estávamos fazendo um favor à União, pois havia um acordo assinado para que o Estado pagasse aos antigos funcionários da União. A União manda o dinheiro para o Estado, que, apenas, paga aos antigos funcionários da União. E esse dinheiro, algo em torno de R$ 30 milhões por mês, era computado como receita do Estado. Como vou pagar sobre uma receita que não é nossa, que não é real?

Há ainda outros erros que podemos detectar no contrato, além de que elevaria em muito a situação de dificuldade já encontrada pelo Estado.

Então, o que fizemos? Em primeiro lugar, resolvemos a questão do nosso custeio: começamos a elaborar um processo de enxugamento da máquina pública com medidas saneadoras; viemos ao Ministério da Fazenda e expusemos a situação daquele contrato, que tornava inviável o Estado do Rio de Janeiro, além dos pontos de equívocos ressaltados, assim como a necessidade de resolver o principal ponto, que era a questão previdenciária. O Estado do Rio de Janeiro gasta 44% das suas receitas para pagar aposentados e pensionistas. É um absurdo, porque não tinha fundo!

Então, a nossa idéia era resolver toda a questão criando um fundo de previdência, que seria lastreado com os títulos da dívida ativa do Estado; os imóveis - o Estado faria um processo de alienação de bens como hotéis, fazendas, inúmeras lojas - e mais os recursos provenientes das contas 'a' e 'b' - depois da conta 'b', nós desistimos - do empréstimo concedido ao Estado do Rio de Janeiro pelo Governo Federal, a fim de viabilizar a venda do banco.

Ora, o empréstimo era do Estado, que estava pagando por ele e não podia usá-lo. Nós víamos aquilo como um absurdo; entendíamos que, se era um dinheiro do Estado, era direito do Estado usá-lo, com o objetivo de constituir um fundo de previdência com finalidade específica para todos os funcionários do estado, e não apenas do banco, porque, se esse fosse o entendimento, seria um entendimento estreito, já que o banco era do Estado e não era dos funcionários do Estado: era Banco do Estado do Rio de Janeiro.

Então, começamos esse longo processo de discussão que vem se arrastando desde o início do nosso Governo até agora e que parece estar em vias de conclusão, mantendo as linhas gerais dos acordos que foram feitos com todos os outros estados: 30 anos, 6% de juros e 3% da receita líquida real.

Porém, para isso, teve que ser feita uma operação capaz de enquadrar o Estado nessas condições. Que operação era essa? Outros Estados utilizaram para abatimento da conta gráfica e para redução do seu estoque os ativos. O Estado do Rio de Janeiro não dispunha de mais nenhum ativo, porque o Governo Estadual reduziu todos os seus ativos no processo de privatização, vendendo todos os seus imóveis, restando apenas a Cedae, que não poderia ser vendida, porque a titularidade sobre a distribuição da água está sendo discutida se pertence - está, aqui, inclusive, no Supremo Tribunal Federal - ao Estado ou aos Municípios que questionam a propriedade.

Então, em uma idéia, fizemos uma proposta ao Governo Federal, uma proposta ao Ministro Malan de que considerasse como ativos do Estado os **royalties** do petróleo. Ele entendeu que precisava de uma consulta. Feita a consulta, verificamos que os nossos cálculos são de que o Estado do Rio de Janeiro tem a receber, pelos próximos 20 anos, de **royalties** de petróleo e mais participação especial, 18,5 bilhões. Veio o cálculo da ANP – Agência Nacional de Petróleo*, um cálculo muito conservador, dizendo que teríamos a receber apenas 13,5 bilhões, que, trazidos a uma taxa de desconto, hora de 6%, hora de 12%, de acordo com a utilização – quando é utilização para pagamento do estoque, 6%; quando é para conta gráfica, 12% –, ficaria algo em torno de 7,5 bilhões.

Então, a única forma de encaixar o Estado dentro da proposta do Governo Federal de 13% da receita líquida, juros de 6%, é abater, desse estoque de 25 bilhões, os 7,5 bilhões dos **royalties** de petróleo.

Bom, em linhas gerais, era essa a minha primeira intervenção. Eu só queria fazer aqui uma pequena

consideração aos Srs. Senadores. A dívida do Estado do Rio de Janeiro, dívida mobiliária – essa a qual V. Exªs estão discutindo a rolagem –, subiu, do dia 01/07/94 até o dia 31/08/99, sem sequer um título novo emitido, de 2,4 bilhões para 11,1 bilhões. Não foi o Governo Estadual que subiu essa dívida por meio da emissão de títulos; foi a própria política de juros altos do Governo Federal que fez com que o Estado chegasse a essa situação em que está.

Então, peço que os Srs. Senadores reflitam sobre essa situação. Essa não é uma situação única do Rio de Janeiro; é uma situação de Minas, de São Paulo, do Paraná, da Paraíba, do Maranhão, é uma situação de todos os Estados. A política de juros excessivos, de juros altos praticados pelo Governo, é que fez com que os Estados ficassem nessa situação.

Se V. Exªs levarem em consideração que, do nosso estoque de dívida de 25 bilhões, 10 são da dívida do Banerj, em um processo de privatização duvidoso, estranho, em que o Estado teve que assumir 10 bilhões para vender um banco por 300 milhões; se levarem em consideração que, do restante, mais 9 bilhões são simplesmente juros, a dívida real do Estado do Rio de Janeiro é realmente muito pequena. Por isso, eu pediria a compreensão.

Li o relatório do Senador Osmar Dias. S. Exª que diz que não caberia uma nova autorização para a rolagem por mais 30 ou 60 dias, porque leu uma reportagem na revista **IstoÉ** dizendo que estamos praticamente fechando o acordo com a União. É verdade. V. Exª saiba que, por nós, já estaria fechado. O Governo do Estado está querendo fechar. É porque a União está querendo nos impor algumas situações. Praticamente eram três situações: duas já vencidas; só resta uma. E que, ao sair desse encontro, vou ao Ministro Malan para que possamos vencer essa situação, nunca partir do Governador Anthony Garotinho o desejo de não acertar a dívida, pelo contrário, estamos, desde o início, buscando soluções. Foi nossa a iniciativa de propor dar os **royalties** do petróleo para abatimento do estoque da dívida; foi nossa, desde o início, a iniciativa de encontrar uma solução, só não podíamos assinar um contrato de dívida que deixaria o Estado numa situação mais difícil do que já estava, diante dos problemas.

Quais eram os três pontos impeditivos para que fechássemos o acordo geral? O primeiro ponto, e o Governo já entendeu que era um direito nosso, é que, se vamos securitizar os **royalties** do petróleo - que, trazidos a valor presente, dão algo em torno de 7,5 bilhões -, temos o direito de escolher, entre esses 25 bilhões, quais as dívidas que vamos abater, e a equipe técnica do Governo Federal queria escolher as dívidas do Estado. Ora, não tem cabimento! Se os ativos são do Estado, este tem o direito de abater, entre esse elenco dos 25 bilhões, as dívidas que entender mais necessárias, mais urgentes, até aquelas que facilitem ao Estado buscar novos empréstimos.

O segundo ponto, no qual havia uma discordância entre nós, é a questão do empréstimo das contas A e B. Entendíamos que, se essas contas foram contraídas pelo Estado, se esse dinheiro foi emprestado ao Estado, está contabilizado na dívida do Estado, como o Estado não pode usar esses recursos mantendo a mesma finalidade, que é a previdenciária? Este é um ponto sobre o qual ainda não chegamos a um acordo.

Chegamos a um acordo: a conta B, embora entendamos que a forma como foi feita, o foi para beneficiar o banco que comprou o Banerj, ou seja, o Estado contraiu um empréstimo da ordem de 1 bilhão para passivo oculto, isto é a conta B, ou seja, se um dia, qualquer credor que acione o Itaú, o comprador do Banerj, por qualquer motivo, durante trinta anos esse dinheiro não pode ser tocado, o Estado paga. Bom, é divergente, não concordamos com isso, mas aceitamos não mexer na conta B, mas a conta A, que o Estado contraiu para garantir a previdência dos funcionários do Banerj!... E o Estado, no início da minha gestão, criou o Rio- Previdência, um fundo de previdência único para todos os funcionários do Estado, dando garantia aos funcionários do Banerj de que todos os seus direitos estão garantidos no fundo de previdência, por que não liberar esses recursos, que já estão contabilizados na conta do Estado, sobre os quais o Estado já paga juros? E esse dinheiro tem que ficar lá, intocável, garantido, não se sabe a troco de quê. Então, estamos, praticamente, com esse único empecilho, que, talvez, seja até resolvido ao final deste nosso encontro, quando vou me dirigir ao Ministro da Fazenda para finalizar a questão.

Mas o certo é que caminhamos bem, corrigimos as distorções que havia no contrato, conseguimos convencer o Governo Federal de que temos o direito de escolher quais dívidas queremos abater com os 7,5 bilhões dos **royalties** do petróleo, se com o Banco Mundial, se com o Banco Interamericano, se com a Caixa Econômica, para que possamos fazer novos projetos de habitação no Estado, de saneamento. Enfim, Senador Ney Suassuna, essas são, em linhas gerais, as colocações que eu gostaria de fazer neste nosso encontro.

Não sei se o Secretário de Fazenda, Dr. Carlos, gostaria de acrescentar mais alguma coisa? (Pausa.)

Sr. Presidente, aqui estamos aptos para responder às colocações de V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está aberta a discussão. Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, consulto V. Ex.ª se seria este o momento de apresentar o voto em separado, ou se o argüiríamos primeiramente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em primeiro lugar, façamos as perguntas ao Governador. Depois, então, passaremos à discussão e votação.

O SR. OSMAR DIAS - Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Governador Antonhy Garotinho, quero deixar claro, vi no discurso de V. Ex.ª, que temos, aqui, muitas concordâncias de opiniões. Principalmente naquela em que V. Ex.ª culpa a taxa de juros pelo crescimento da dívida, que foi fantástico, a partir de 1994, e se multiplicou...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - De 2,4 para 11,1.

O SR. OSMAR DIAS - Quase cinco vezes, quatro vezes e meia aproximadamente neste período. E é exatamente por esta razão, Governador Anthony Garotinho, que eu tenho apresentado aqui a minha posição, que pode parecer até contrária ao Estado do Rio de Janeiro, mas não é, ela é favorável ao Estado do Rio de Janeiro. Talvez as nossas intenções, os nossos objetivos sejam os mesmos, apenas nós estejamos divergindo na interpretação daquilo que é o melhor para o Estado, porque quando V. Ex.ª culpa a taxa de juros pelo crescimento da dívida, é exatamente com esse argumento que eu apresento um voto em separado para que nós não rolemos mais uma parcela da dívida, já que existe uma negociação em curso. Eu acredito que, ao postergarmos esta negociação, nós estamos, na verdade, fazendo com que a dívida cresça ainda mais. A dívida seria um bilhão menor se tivéssemos feito o acordo em janeiro, quando no dia 5 de janeiro, V. Exª encaminhou, logo depois da posse, a proposta aqui para o Senado, ou o Governo da União, enfim, encaminhou uma proposta de acordo com o Estado do Rio de Janeiro para o Senado, dia 5 de janeiro, e, em plena convocação extraordinária, fui designado Relator, e o Governo de V. Exª, junto com o próprio Governo da União, solicitaram-me que não relatasse naquele momento porque estava em curso uma negociação. Pois bem. Se a preocupação de V. Ex.ª é deter o crescimento da dívida – e eu entendo que é esta a preocupação, também é a minha –, nós deveríamos ter já concluído a negociação desse acordo. E, se fosse feita a conclusão em janeiro, como eu disse, nós teríamos uma redução da dívida de um bilhão em relação ao que é hoje.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Pois não, Governador.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Nós gostaríamos de ter feito o acordo em janeiro, mas como V. Exª deve ter percebido, além dos erros que existiram no acordo, como por exemplo incluir como receita líquida real do Estado uma transferência da União para pagamento de funcionários da própria União, havia outro detalhe: as contas não fechavam. Ou seja, ao final de um período de trinta anos, sem fazer o abatimento de algo do estoque, o Estado estaria numa situação igual ou pior do que está. Era preciso abater alguma coisa do estoque. E o Estado não tinha mais nada a oferecer. Então, era preciso encontrar uma solução e, infelizmente, nós gastamos esse tempo todo. Por mim, pelo meu desejo, nós teríamos feito isso antes, e acho que estamos próximos de chegar a essa conclusão.

O SR. OSMAR DIAS - Governador, quando V. Exª dizia que o Estado já vendeu tudo e agora não tem mais o que vender, eu pensei que V. Exª estava se referindo também ao Paraná, porque a história é a mesma. Mas, voltando ao Rio de Janeiro, quando defendo que é prejudicial a esse Estado nós ficarmos rolando essas parcelas – e fui eu o autor da emenda aqui apresentada e aprovada, permitindo a rolagem das três primeiras parcelas, porque o Governo de V. Exª solicitava, na época, a rolagem de sete parcelas de uma dívida em torno de um bilhão mais ou menos - eu fiz uma emenda, porque eu entendia, naquele momento, de acordo com as declarações de V. Ex.ª pela imprensa, que, como nós estávamos prestes a ver concluído o acordo com a União, seria prejudicial ao Rio de Janeiro rolar as sete parcelas, dadas as condições em que esta rolagem está sendo feita, taxa Selic, portanto 20% ao mês, mais o prazo, que é extremamente rigoroso, de cinco anos para se pagar, enquanto, no acordo que já havia sido assinado pelo governador anterior, o prazo é de 30 anos, com 18 meses de carência, o que permite uma condição muito melhor ao Governo atual.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Para V. Exª ter uma noção, ainda aparteando V. Exª, os juros daquele acordo eram maiores, eram juros de 7,5%, e tratava-se de um acordo inaplicável.

O SR. OSMAR DIAS - Maior que a taxa selic?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Não. Maior do que o que vamos assinar, de 6%. O acordo anterior previa taxa de 7,5%. E, além do mais, Senador, era um acordo inaplicável. Tanto era inaplicável que V. Exª deve perceber que todos os demais Estados os aprovaram nas gestões dos governadores em curso. O do Rio de Janeiro era tão inaplicável que não foi aprovado em curso. Com toda a sinceridade, percebendo que a sua análise é lógica, racional e que não está sendo feita de forma política, mas tecnicamente, entendo que V. Exª está totalmente certo. Entretanto, se aquele acordo estivesse vigorando, em março, o Estado do Rio de Janeiro não teria condições, sequer, de pagar seus funcionários.

O SR. OSMAR DIAS - Gostaria de continuar e vou concluir, Sr. Presidente, com uma pergunta, para fazer referência, inclusive, a uma entrevista que S. Exª deu a uma revista chamada **República**.

Governador Anthony Garotinho, V. Exª está afirmando o seguinte: "o Governo anterior havia feito um acordo ruim, pelo qual pagariam cerca de R$120 milhões por mês; hoje, pago R$50 milhões; com esse acordo vou pagar R$80 milhões - serão R$30 milhões a mais, mas R$40 milhões a menos do que pagaria pelo antigo acordo".

Ou seja, se aquele acordo estivesse em vigor, o Rio de Janeiro teria pago, nesses primeiros 10 meses - vamos incluir o mês de outubro - R$700 milhões a mais do que pagou. Ou seja, parece-me que, ao não concordar com aquele acordo, V. Exª postergou o problema e, agora, ao pedir a rolagem de parcelas da dívida, posterga ainda mais, evidentemente porque está pagando R$50 milhões. E é claro que pagar R$50 milhões é melhor do que pagar R$80 milhões e muito melhor do que pagar R$120 milhões.

Então, gostaria de saber se V. Exª acredita que o acordo entre o Rio de Janeiro e a União será assinado. E, se o for, quando será assinado?

Dentro dessa pergunta ainda, para concluir, Sr. Presidente: se V. Exª acredita, por que vamos rolar uma dívida que poderia ser rolada com 6%, como V. Exª acabou de afirmar, a 20%? Isso transformaria a dívida do Rio de Janeiro numa bola de neve, crescendo cada vez mais. Se essa dívida que cresce todos os dias não for paga, ela está crescendo no colo do Tesouro da União - isso é claro. Se V. Exª preferir rolar parcelas para fazer com que essa dívida cresça à taxa selic, depositando esses títulos do Banco do Brasil, fica no ar uma grande dúvida, pelo menos para mim: é intenção mesmo do Estado do Rio de Janeiro pagar a dívida ou apenas transferir esse chamado "mico" para o Banco do Brasil e, depois, o Senado aprovar uma resolução numa operação de socorro, de salvamento? Isso ocorreu no final do ano em relação à Prefeitura de São Paulo: o Senado aprovou o socorro do Banco do Brasil em uma operação irregular daquela prefeitura, contra o meu voto, evidentemente.

Então, são essas duas perguntas que gostaria que V. Exª respondesse

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Senador Osmar Dias, V. Exª deve militar na vida pública há muito tempo e sabe muito bem que os administradores públicos não podem fazer milagre. Eles têm de agir de acordo com a realidade. Assumi o Estado, conforme relatei aqui, quando para parte dos funcionários o 13º ainda não havia sido pago, fornecedores e empreiteiras à porta do estado com três bilhões de restos a pagar, um contrato que tinha erros admitidos pela própria equipe do governo.

Em uma primeira reunião, perguntei a um dos membros da equipe do governo se considerava receita líquida real a transferência de dinheiro da União para o estado para pagar funcionários da União. Ele me respondeu que não. Mas estava na cláusula do acordo. Como é que vou pagar 13% sobre um dinheiro que é de vocês e sobre uma responsabilidade que é de vocês? Está errado e temos que corrigir isso.

A partir daí, começamos a construir um acordo, mesmo sem contarmos com ativos que o estado pudesse oferecer. Depois de uma longa discussão, os únicos ativos encontrados foram os **royalties** de petróleo. Assim mesmo, o Rio de Janeiro estará pagando - reduzindo estoque - em um percentual maior do que qualquer outro estado da Federação. Estaremos abatendo 7,5 de uma dívida de 25. Não conheço outro estado que tenha pago tanto estoque. Os outros estados estão pagando 10%, 20% e estaremos pagando quanto? 30%.

Queremos resolver o problema, mas há um impeditivo legal. Mesmo que eu saísse daqui agora e sentasse lá com o Ministro Pedro Malan e redigíssemos um acordo - está aqui o Procurador do nosso estado que veio em minha companhia para resolvermos o assunto hoje -, ainda há essa pendência que para nós, do ponto de vista conceitual, é inadmissível. Como o estado paga por um dinheiro que lhe é dado, mas não pode utilizá-lo? Estou me referindo ao dinheiro do Fundo de Previdência, que é um dinheiro nosso, do estado e sobre o qual pagamos juros incorporados ao acordo da dívida. Por que então não podemos usá-lo?

Essa é a única pendência que existe, mas, mesmo que ela fosse vencida hoje e o acordo fosse assi-

nado, ainda teríamos que esperar que ele fosse aprovado pelo Senado e que a assembléia legislativa do Rio de Janeiro aprovasse uma autorização para que pudéssemos dar os **royalties** de petróleo em pagamento da dívida. Então, precisaríamos de, no mínimo, 30 ou 60 dias para que tudo estivesse pronto.

A dívida de nosso estado, de 1º/07/94 a 31/08/99, passou de 2,4 para 11 bilhões por culpa única e exclusiva do governo federal - o governo do estado nesse período não emitiu um título sequer, só juros. Então, se alguém tem que arcar com as conseqüências por esses 30 ou 60 dias, não é o governo do estado, que está querendo resolver o problema.

Ontem, o Secretário do Tesouro, Dr. Fábio Barbosa, viu a nossa disposição - foram quatro horas de reunião; eram três pontos, vencemos dois e só falta um. Estou hoje aqui em Brasília com o desejo de resolver esse problema, mas, mesmo que resolvêssemos, ainda teríamos que esperar o tempo necessário para o Senado analisar e aprovar o acordo e a assembléia legislativa aprovar aquela autorização.

O SR. OSMAR DIAS - Governador, apenas um aparte bem rápido. Se V. Exª acha que se deve aos juros o fato de a dívida ter se multiplicado - com o que eu concordo -, por que então vamos rolar uma dívida com taxa selic? Por que não apressamos a assinatura desse acordo para permitir que essas parcelas também sejam incluídas no acordo global da dívida em vez de fazer com que essas parcelas praticamente dobrem em dois ou três meses?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Senador Osmar Dias, esse é o nosso desejo, mas não podemos fazer mágica. É isso o que eu quero. Se chegássemos lá agora e o Ministro Pedro Malan dissesse "estou de acordo, o dinheiro que é de vocês, que vocês contraíram como empréstimo e estão pagando por ele pode ser usado para o fundo previdenciário", eu assinaria na hora. Só que eu não posso assinar um acordo onde é dito que foram tomados R$2,4 bilhões emprestados, o dinheiro seria nosso, mas não poderíamos usá-los.

V. Exª faria isso, sendo Governador do Paraná? Acredito que não.

O SR. OSMAR DIAS - Se fosse Governador do Paraná, não concordaria em rolar a dívida do meu Estado à taxa Selic, com cinco anos para pagar, porque saberia, com certeza, que não conseguiria pagá-la.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Claro, também concordo com V. Exª. Só existem duas opções: ou tentamos um acordo ou fazemos como os outros que declararam moratória. O nosso desejo é buscar um acordo, um entendimento, e é o que estamos fazendo - dialogando, conversando, buscando uma solução, mas que seja justa para ambas as partes, ou seja, que não seja nociva nem para o Governo Federal nem para o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino, do Rio de Janeiro.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr.Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Governador, estamos diante de uma situação sobre a qual não há muita liberdade. Ou rolamos essa dívida numa operação que, certamente, será a última, ou o Estado do Rio de Janeiro, no dia 1º de outubro, será obrigado a declarar a moratória para não ser declarado inadimplente.

A imprensa tem divulgado, é de conhecimento geral, que o Governador tem procurado a renegociação da dívida praticamente desde o início do seu mandato.

No entanto, essa negociação, que vai envolver interesses do Estado por 30 anos, para ser feita de uma forma consciente, de uma forma bastante amadurecida, é demorada. Ainda mais que havia, como o próprio Governador ressaltou, erros grosseiros na primeira proposta. E mesmo na proposta escoimada desses erros grosseiros, ainda haveria um comprometimento do Estado que resultaria em compromissos impossíveis de serem cumpridos.

Nobres colegas, não tomem isso como crítica a governadores que encerraram seus mandatos. Trata-se de uma situação diferente, ou seja, o governador que está no final do seu mandato, quando lhe é proposto um acordo de renegociação da dívida por 30 anos, obviamente tende a aceitar as condições impostas pelo Governo Federal, sabendo que, de qualquer forma, haverá um benefício para o Estado e esse pagamento será feito por vários sucessores dele à frente. Os governadores em final de mandato, então, não procuram a renegociação, até porque normalmente estão muito angustiados com os compromissos da dívida que se multiplicam com essa taxa de juros galopante. A tendência, portanto, é aceitar a negociação proposta sem um exame mais rigoroso da questão.

Um governador que assume e toma o compromisso no início do seu mandato - sem levarmos em conta as qualidades pessoais do Governador Anthony Garotinho -, a própria condição exigiria dele um rigor muito maior na apreciação desses contratos que lhes são propostos.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO - Com prazer, ouço V. Exª.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Apenas para ilustrar o que V. Exª vem dizendo: não que seja nenhuma crítica e não encarem como tal os senhores aqui presentes, pois sou uma pessoa desprovida de qualquer tipo de ressentimento pessoal, não é da minha índole, mas as coisas que aconteceram no Governo do Rio de Janeiro, naquilo que foi chamado pelo Governo Federal de Programa de Reestruturação, ao invés de estruturarem o Estado, desestruturaram-no.

Senador Osmar Dias, vou insistir até o final desta reunião para que mude o seu voto, pois talvez V. Exª não tivesse conhecimento do que foi feito no Rio de Janeiro e estivesse analisando em tese, e, em tese, V. Exª tem razão.

Concordo com sua tese, mas V. Exª admite, por exemplo, que para vender um banco como o Banerj por R$ 300 milhões, a metade em papel, certificado de privatização, não é nada, pois o Estado tem assumido R$10 bilhões de dívidas.

V. Exª admite, por exemplo, que a Flumitrens, a Empresa de Trens do Estado, tenha sido vendida e o Estado pague os funcionários até hoje? O Metrô foi vendido, mas os funcionários também continuam na folha de pagamento do Estado. Isso é uma loucura! O Senador Roberto Saturnino conhece bem a situação, a falta de responsabilidade com a coisa pública.

V. Exª poderia perguntar por que não demito esses funcionários agora, mas não tenho dinheiro para pagar a indenização. São funcionários celetistas, nem que eu quisesse, poderia fazê-lo.

Estou, inclusive, lutando junto ao Ministro Pedro Malan para que eu possa utilizar um percentual maior da parcela da dívida para sanear essas situações, porque o Estado vive uma situação dramática. E não tenho responsabilidade pelo que foi feito no passado. A nossa intenção é procurar corrigir todos os problemas de agora para a frente.

Além do mais - o Senador Roberto Saturnino sabe disso e também o Senador Ney Suassuna, uma espécie de duplo Senador, com dupla cidadania, é meio carioca e meio paraibano -, o Rio de Janeiro perdeu R$ 480 milhões com o Fundef. Ocorreu uma situação terrível no Estado, pois houve queda vertiginosa de arrecadação - proveniente do Metrô, da Flumitrens e a arrecadação que havia antes do Fundef -, mas continuou com pessoal e com as despesas. Quer dizer, a situação do Estado ficou muito complicada, pois, num determinado momento, o Rio de Janeiro chegou a ter 88% de comprometimento com folha de pagamento. Isso é inadmissível.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senador Roberto Saturnino continua com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço aos nobres Colegas compreensão para o fato de que essa negociação é necessariamente demorada, porque tem que ser rigorosa por ser difícil, complexa e envolver confronto de posições, de interesses e de idéias entre o Governo Federal e o Governo do Estado.

Obviamente, o Governo Federal quer arrecadar o máximo possível de impostos nos Estados e, obviamente, o Governo do Estado quer defender ao máximo suas receitas e reduzir seu comprometimento. Portanto, o processo pode ser longo, o que não quer dizer que haja um impasse e que a negociação não será concluída. Ela será concluída. Porém, é preciso dar o prazo necessário para que ela se cumpra com o mínimo de capacidade por parte do Governador que tem de defender os interesses do seu Estado. Daí a razão deste pedido de rolagem, que, com certeza absoluta, será o último. Mas, repito, é uma negociação necessariamente rigorosa e demorada.

Depois de concluída a negociação - isso é outro assunto - discutiremos, nesta Comissão, o tratamento que deverá ser dado às dívidas renegociadas de todos os Estados, quando analisaremos o projeto do Senador José de Alencar, que reduz o compromisso e o meu projeto, que cancela 40% da dívida no Plano Brady. Mas isso é outra questão.

Este é o momento de darmos ao Governador, por meio da rolagem da dívida do Estado, o tempo necessário para que S. Exª conclua a negociação e defenda os interesses do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Obrigado, Senador Roberto Saturnino.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, ao Senador José Fogaça.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, Governador Anthony Garotinho, em virtude de estar ouvindo, na Comissão Mista de Combate à Pobreza, as Srªs Sônia Rocha e Ana Peliano, e tendo sido autor do requerimento de convocação das mesmas, não pude assistir, desde o início, à exposição do Governador Anthony Garotinho.

Gostaria de pedir a V. Exª que nos fornecesse, de forma quantificada, alguns exemplos do esforço que mencionou de racionalização das despesas, a fim de que tenhamos uma noção clara de como é que o Governo do Estado do Rio de Janeiro está cami-

nhando no sentido de reverter o quadro que, segundo o Banco Central, ainda estaria apresentando déficits primários, recorrentes elevados e comprometimento com dívidas extremamente altas e crescentes. Ou seja, qual a natureza do esforço de racionalização de despesas, de um lado, o que obviamente pode implicar – e gostaria até que V. Exª nos esclarecesse – em que em alguns setores não dêem sinal, dada a premência social, dadas as urgências com que se depara o Governo do Estado do Rio de Janeiro e diante das necessidades prementes em diversas áreas. Gostaria que nos informasse, se puder. Em algumas áreas obviamente realizei investimentos de natureza social que ainda estão limitados por razões de natureza financeira. Mas em que áreas, se puder nos dizer, houve um esforço concreto? Se puder, pediria que nos exemplificasse.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Darei dois exemplos básicos. O custeio e a despesa de pessoal. No custeio, realizamos cortes. Passamos da ordem de R$100 milhões para R$60 milhões por mês com o estabelecimento de quotas para todas as secretarias e órgãos do Estado. Apenas com o estabelecimento do teto salarial de R$9.600,00, que foi objeto inclusive de vitória nossa no Supremo Tribunal Federal, após uma série de decisões, economizamos R$100 milhões por ano. Isso numa primeira etapa. Estamos prontos para uma segunda etapa, que terá início após o fechamento do acordo da dívida, que é um processo de reestruturação do Estado a ser administrado por gerências, com grupos executivos para projetos, com um número menor de pessoal. Enfim, um programa de reorganização da máquina administrativa, que tem, ao longo dos anos, apresentado uma forma muito emperrada de administrar.

Além disso, gostaria de dizer a V. Exª que está hoje publicado no jornal **O Globo**, na página de Editorial, um artigo de minha autoria em resposta ao Secretário de Fazenda do Governo anterior, que mostra que o Rio de Janeiro, a despeito da difícil situação econômica do País e da recessão, com o processo de despolitização e moralização da Secretaria de Fazenda, arrecadou, em relação ao mesmo período do ano passado, cerca de R$600 milhões a mais. É algo considerável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria de manifestar que considero importante, em que pese...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Gostaria apenas, Senador, aproveitando a colocação, de dizer que é preciso que os governos tenham uma certa coerência na sua linha de conduta. Por exemplo, insisto na questão da total desordem na administração pública do Governo anterior. Veja V. Exª que o Governo privatizou o Banerj, o metrô, as barcas, os trens, o gás, a luz, e tornou-se sócio de uma montadora de automóveis, a Peugeot-Citröen*, com 32% das ações. Que coerência é essa? O Estado sai de áreas com uma visão de que não é obrigação do Estado possuir trem, não é obrigação do Estado possuir banco; mas é obrigação do Estado ter montadora de automóveis. E hoje, por causa disso, parte do débito que temos é para honrar compromissos com a Peugeot Citröen.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - No Paraná, só muda a marca, Governador.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência pede que não interfiram sem pedir a palavra.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Até fiz essa colocação porque estou empenhadíssimo em convencer o Senador Osmar Dias de que sou vítima, não sou causador dessa situação. Sou vítima. E eu gostaria de considerar ao Senador Osmar Dias que nos ajudasse a recuperar o Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Suplicy, para encerrar sua participação.

O SR. EDUARDO SUPLICY- Governador Anthony Garotinho, a explicação de V. Exª nos mostra – e acredito que seja esse o entendimento – que esse projeto de resolução, se aprovado nos termos propostos pelo Senador Wellington Roberto, abrirá a possibilidade de renegociação mais ampla que o Governo do Estado do Rio de Janeiro precisa realizar com o Governo Federal.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Estamos fechando pelos próximos dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Considerando essa postura, votarei favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça e, em seguida, ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Prezado Governador Anthony Garotinho, V. Exª está nos trazendo explicações cabais e suas justificativas a respeito do posicionamento de seu Governo. Evidentemente, V. Exª está prestes a assinar um acordo de restruturação da dívida. A pergunta que lhe faço, como não conhecemos o teor desse novo acordo, é se ele está sendo feito em termos uniformes com os demais 24 acordos que foram assinados pelos outros Estados.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Idêntico: 30 anos, 6% de juros, 13% da receita líquida real. A única diferença é que estamos abatendo um estoque maior da dívida, mas as regras são iguais.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Acho importante essa resposta do Governador, porque o Rio de Janeiro ganhou prazo excepcional para fazer esse acordo.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Mas também está dando uma condição excepcional. É o Estado que está fazendo o maior abatimento de dívida, de estoque. Estamos dando R$7,5 bilhões. Nenhum outro Estado deu isso, Senador.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mas, isso está sendo descontado de quê, Governador?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Dos royalties de petróleo que teríamos a receber.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mas, em que período? Nos quatro anos do seu Governo?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Vinte anos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sim, mas V. Exª está sacando do futuro.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Mas também estou pagando dívidas do passado, desde 1978.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sim, mas está sacando do futuro. Então, V. Exª está acusando os governadores anteriores e fazendo a mesma coisa, praticamente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Não, senhor. Estou saneando o Estado, algo que os outros deveriam ter feito. Porque, como os outros não fizeram, chegamos a essa situação.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Mas os futuros governadores não poderão contar com os royalties que V. Exª já está comprometendo.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Poderão contar. Por quê? Porque terão o Estado saneado e terão recursos para gastar, algo que não temos hoje. E mais. Como V. Exª talvez não tenha conhecimento detalhado, e é natural, do cálculo dos royalties do petróleo, eles foram feitos de forma extremamente conservadora. Só para V. Exª ter uma idéia, pedi que fosse feito um cálculo pela nossa equipe. Dariam R$18 bilhões de royalties do petróleo. E eles foram medidos: "Olha, seu cálculo está correto, mas só podemos levar em consideração o que está sendo produzido hoje." Eu ainda disse aos técnicos da Agência Nacional de Petróleo: "Mas, meu amigo, no final do mês, está chegando a plataforma que vai atuar sobre Roncador." O poço de Roncador, para V. Exª ter uma idéia, produz hoje 18 mil barris de petróleo. Com a plataforma que chega agora em dezembro, passará a produzir, a partir de janeiro, 180 mil barris de petróleo. Então, o acréscimo dos royalties do petróleo, todo esse acréscimo, da abertura do mercado às companhias estrangeiras, do aumento da produção, tudo isso poderá ser usado pelos próximos governadores. Além do mais, encontrarão um Estado com uma dívida redonda, negociada.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Para não haver choque de diálogos e para a melhoria do debate, a Mesa pede que façam a pergunta e, depois, ouçam a reposta.

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça para que faça suas perguntas.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Reafirmo minha afirmativa inicial de que, de fato, o Rio de Janeiro foi o Estado que mais atrasou o acordo, por causa do Governo anterior, mas também porque o próprio Sr. Governador pediu que houvesse um retardamento de, pelo menos, um determinado período que, agora já se vê, são oito meses de atraso nessa assinatura.

Nenhum do outros Governadores que por aqui passam antecipou receitas extraordinárias como essas dos **royalties**. Então, se V. Exª é o único que está adiantando sete bilhões, também é o único que está sacando do futuro receita extraordinária. Esse é um fato inegável. O que resta em comum com os demais é que V. Exª foi o último a fazer o acordo. Não estou culpando V. Exª. Os fatos estão aí. O Governo anterior teve problemas, não aprovou. Foi culpa do Governo anterior? Sem dúvida.

Deixo claro o seguinte: não estamos aqui julgando o contrato de refinanciamento dos títulos. Se fôssemos julgar esse refinanciamento, teríamos de nos ater à Resolução nº 78, cujas regras vedam esse refinanciamento. Ou seja, essa rolagem da dívida, pelas regras atuais, não pode ser realizada. Aliás, é o que diz com muita clareza o Senador Osmar Dias em seu voto separado. No entanto, todos os outros governos, antes da assinatura do acordo final, antes da assinatura do acordo global de restruturação das dívidas, todos os outros governos rolaram as suas dívidas devidamente no prazo do vencimento. Aqui, cabe a nós considerar que o mesmo deve ser aplicado ao Rio de Janeiro, ou seja, o Rio de Janeiro também tem o direito de rolar a sua dívida antes da assinatura do acordo global, como todos os outros Estados fizeram. Antes de assinar todos rolaram.

Aqui havia um pequeno problema, que agora foi saneado pela informação recente que tive. No **clipping** distribuído pela Comissão, a rolagem era de 100%.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - E só poderia ser 95%.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Aí haveria uma injustiça, porque todos que rolaram antes do acordo rolaram em 95%. Numa segunda versão que me chega agora, no relatório do Senador Wellington Roberto, realmente a rolagem será em 95%, o que iguala o percentual com os demais Estados.

Quero, portanto, dizer, Sr. Presidente, que o meu voto é favorável por isso. Não aplico a Resolução nº 78. Fora eu aplicá-la, tal como o Banco Central analisa, o Governador Garotinho não teria essa rolagem. Por que eu não a aplico? Porque não a aplicamos para os acordos anteriores. Todos os vinte e quatro Estados que assinaram acordos globais, nas rolagens pré-acordos que fizeram, todos eles foram autorizados. Por que, então, aplicaríamos a Resolução nº78 somente para o Rio de Janeiro? Os outros não fizeram e tiveram a sua rolagem aprovada por uma razão simples, Governador: os outros fizeram o acordo a tempo. V. Exª não pôde fazer o acordo a tempo, atrasou-se. Agora está fazendo o acordo debaixo ou sob a égide da Resolução nº 78. Se nós a aplicássemos aqui, estaríamos cometendo uma injustiça para com o Rio de Janeiro, dando um tratamento ao Rio de Janeiro que não demos aos demais vinte e quatro Estados que assinaram o acordo. É só por esse senso de justiça que sou favorável à rolagem dessa dívida em 95%.

Quero só salientar que, quando vier o acordo geral, de reestruturação da dívida, vamos ser rigorosos no sentido de cobrar do contrato que V. Exª vai assinar tardiamente, portanto, em condições de pressão e contrapressão extremamente favorecidas, em minha opinião, o Governo Federal tem uma enorme pressa em fazer esse acordo, vamos cobrar a uniformidade de tratamento. Assim como estou achando que é uniformidade de tratamento não aplicar a Resolução nº 78 a essa rolagem. O mesmo espírito de justiça temos de ter com relação ao acordo do Rio de Janeiro que virá ao Senado. Ou seja, temos de exigir uniformidade absoluta e igualdade, eqüidade de tratamento.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Pergunto ao Senador Fogaça qual o acordo aprovado neste ano?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Acordo Geral de Reestruturação da Dívida? Nenhum.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Todos os outros Governadores aprovaram dentro dos seus mandatos. O que ocorria no Rio de Janeiro era muito simples. Era um acordo inviável, totalmente impraticável e que deixou para ser aprovado no próximo Governo. Ora, isso não é justo. Uma passagem bíblica diz que não devemos desejar ao próximo aquilo que não desejamos a nós mesmos. E se fosse V. Exª o Governador e encontrasse um acordo inviável de ser cumprido? Pelo amor de Deus! Estamos fazendo um acordo viável para ser cumprido dentro de todas as regras que V. Exª exige – com toda razão – de tratamento igual para todos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Repetidamente, eu disse que não era culpa do Governador o atraso que houve nessa renegociação.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS - Concordo com a exposição do Senador Fogaça, mas tenho uma interpretação diferente da sua quando se refere à Resolução nº 78, que está em vigor. Não há como analisar nenhum processo nesta Comissão de Assuntos Econômicos que não seja à luz da Resolução nº 78, porque ela existe para ser cumprida.

Para considerar o que disse o Governador Garotinho, o acordo não foi assinado porque chegou ao Senado em junho de 1998, e a própria Resolução nº 78 dizia que não poderíamos assinar ou autorizar acordos seis meses antes do final do mandato. Então, se a Resolução nº 78 servia para que o Senado não autorizasse naquela época o acordo, ela não serve agora? Ela servia para adiar o acordo e agora não serve para analisar o acordo. Trata-se de uma incoerência enorme. A Resolução nº 78 dizia, portanto, que não podíamos aprovar nenhum empréstimo, nenhuma rolagem de dívida naquele período.

Sr. Presidente, defendo a rolagem de dívida do Rio de Janeiro nos termos em que o Governador Garotinho está negociando com o Ministro Malan, porque a taxa de juros de 6% é muito melhor do que a Taxa Selic. Ao rolar essa dívida com Taxa Selic, vamos estar prejudicando o Estado do Rio de Janeiro. Nem o Governador Garotinho nem eu queremos isso. Muito pelo contrário, o Governador Garotinho defende o Estado do Rio de Janeiro com todas as suas forças. Estou fazendo, portanto, uma interpretação diferente do Senador Fogaça. A Resolução nº 78 está em vigor, Sr. Presidente.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero falar da amizade pessoal que tenho pelo Governador Garotinho e da simpatia com que estou vendo, indepen-

dentemente de questões partidárias, a forma como está buscando administrar o Rio de Janeiro. É um Estado para o qual todos nós, brasileiros, de alguma forma, temos deveres.

Recentemente, um amigo alemão que representa uma das Fundações daquele país no Brasil falava-me sobre os bilhões de marcos que a União Federal Alemã destinou a Bonn por ter transferido a capital para Berlim, a título de indenização. Brasília foi construída, um importante feito para o Brasil, mas o Rio de Janeiro ainda hoje paga um preço por ter perdido abruptamente o privilégio de sediar a capital da República. Nunca o País indenizou, necessariamente ou suficientemente, o Rio de Janeiro por essa perda.

Então, sempre que tivermos alguma oportunidade de reparar isso - que, volto a dizer, foi uma grande iniciativa do Presidente Juscelino, mas causou problemas gravíssimos ao Rio de Janeiro - devemos fazê-lo.

Então, a minha manifestação é de boa vontade para com o Estado do Rio de Janeiro e com a administração do Governador Garotinho.

No entanto, duas coisas têm causado discussão com relação à dívida do Rio de Janeiro. Fui o Relator - lembra o Senador Ney Suassuna, que era Projeto Presidente da Comissão de Orçamento - desse que foi considerado o maior crédito da história do Brasil - mais de 100 bilhões -, para permitir a rolagem da dívida dos estados. Nem todos os estados assinaram - faltam não sei quantos - o acordo de restruturação, mas o Rio de Janeiro é um deles. Dos grandes Estados, o único que falta é o Rio de Janeiro, porque São Paulo, Minas, Rio Grande do Sul já assinaram.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O senhor está querendo dizer que os estados pequenos não têm a mesma... A Paraíba pode ficar ofendida.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Como?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª falou de outros estados e brinquei com V. Exª. Para nós, todos os estados são iguais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não, grande por sua pujança, economia, receita.

Duas coisas me chamam a atenção, Governador. Primeiro, o fato de que a não assinatura do acordo de restruturação liberou o Estado do Rio de Janeiro do compromisso de 13% da sua receita para saldar dívida.

Numa conversa com o Senador Saturnino, S. Exª me disse que o Estado aumenta; mas, no dia-a-dia, durante o período em que V. Exª já vem governando o Estado, não teve, como outros governadores, 13% da receita comprometida com a amortização dessa dívida.

A segunda coisa é a questão dos **royalties.** É evidente que o que está sendo comprometido por outros estados é um percentual da receita e a restruturação em 30 anos com juros menores, mas não há especificamente, não se está comprometendo um tipo de receita por um prazo tão grande.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Senador, permita-me dizer que houve um estado que deu até aeroporto.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Veja bem, Governador. Quanto ao aeroporto, podemos até discutir a natureza, a propriedade do bem que foi levantado aqui na época, etc., mas, no fundo, o que estamos vendo na questão do **royalties** é que V. Exª está comprometendo 20 anos, quer dizer, 20 anos de receita.

Tratamos aqui de acabar de dar uma maior rigidez às operações de antecipações de receita. Aqui mesmo restruturamos a dívida, em várias situações, acabando com aquelas situações em que o estado tinha que liquidar no ano, não liquidavam, ficavam juros altíssimos, comprometendo governos posteriores.

Agora, teremos uma situação em que teremos 20 anos de uma receita comprometida. V. Exª explicava em parte o que estou perguntando, quando respondia ao Senador Fogaça dizendo que em compensação é o maior abatimento que está sendo feito na dívida. Como temos o instituto da reeleição, que não sei se vai continuar, V. Exª talvez ainda tenha mais quatro anos com essa receita comprometida.

O concorrente de V. Exª, Senador Pedro Simon, já está dizendo que .... então o Senador José Alencar, por favor.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Apenas queria aproveitar a interpretação de V. Exª para dizer que um patrimônio também é receita investida durante anos e anos para se tornar aquele patrimônio. Quanto se gastou para se construir um aeroporto? ou uma empresa como a Cedae? ou a Sabesp? É patrimônio de toda uma geração.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O patrimônio é realmente fruto de receitas do estado, não tenha dúvidas, mas ele está usando isso para liquidar uma dívida que os juros estão consumindo a sua receita. Mas no caso é um futuro, é uma receita que vai se realizar. Se estivermos falando em percentual da arrecadação, tudo bem. Por isso, até queria que V. Exª depois, quando eu concluir, ouvindo o Senador Alencar, procurasse explicar mais o porquê da necessidade de se comprometer por um período tão longo.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Caso contrário, não fecha dentro de trinta anos. Senador, o volu-

me é tão grande que, se for aplicado 6% de juros com 13% da receita líquida real sem o abatimento de parte do estoque, não fecha dentro de trinta anos. Levaria 44 anos.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Senador Lúcio Alcântara, muito obrigado pelo aparte.

No momento em que o comprometimento é aplicado sobre a receita líquida e, considerando que mesmo esse comprometimento a 13%, é insuficiente para pagar os juros, mesmo que haja o abatimento desses **royalties** futuros, penso que o melhor negócio para o Estado do Rio, **data venia**, seria não se utilizar dos **royalties.** Porque o comprometimento continua o mesmo, tendo em vista que ele pesa sobre a receita líquida. Então, o Estado ainda poderia continuar recebendo os **royalties** normalmente, sem nenhum prejuízo para o Estado. Acredito que é do interesse da União receber esses **royalties,** ainda que eles estejam sendo dados com relação ao futuro.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Senador Alencar, o seu raciocínio está correto em tese.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Só para concluir, Governador.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Mas, só para dar uma explicação: existe a dívida intralimite e a extralimite. Por que a minha exigência com o Governo Federal de poder escolher quais as dívida vou abater com os 7,5 bilhões de **royalties**? Vou abater justamente aquelas que estão fora do limite de 13%. Eu disse ao Ministro Malan que se vou pagar 13%, devendo 20 bilhões, 15 ou 30 bilhões, é melhor dever 30 milhões. Mas existem as dívidas extralimites. Aquelas dívidas com o Banco Mundial, com o Banco Interamericano e são essas dívidas que vamos abater com os **royalties** do petróleo.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Bom, aí já é outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está utilizando a vez do Senador Lúcio Alcântara.

V. Exª já concluiu o seu aparte?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Para concluir o meu aparte, Sr. Presidente, digo que entendi perfeitamente, quer dizer, não se vai utilizar esses recursos dos **royalties** para pagamento da dívida para com a União, e sim para pagamento da dívida externa que, às vezes, é objeto de aval da União. Isso eu compreendi.

Agora, já entendo que a decisão favorece o Estado do Rio de Janeiro. Antes, eu não estava entendendo por que ela não favorecia o Estado do Rio de Janeiro.

Concluindo, Sr. Presidente, sentimos nisso tudo que estamos vivendo uma fase muito difícil da vida brasileira, que adveio e advém em função dessas taxas de juros. Esse é um problema de simples compreensão, sendo elementar. Ninguém pode sustentar esses juros, é absolutamente impossível fazê-lo. De vez em quando um desses jovens PHDs de Harvard ou de Chicago dizem que nós devemos apenas 50% do PIB, enquanto países do Primeiro Mundo, como a Itália, por exemplo, deve mais de 100% do PIB. E se esquecem de dizer que ninguém rola dívida com essas taxas. Mesmo que a dívida fosse de 100%, rolada a uma taxa normal de mercado internacional, de 4% a 5% ao ano, e a longo prazo, poderia ser administrada. Mas não da forma como são cobradas as taxas de juros.

E chegamos à conclusão, Sr. Presidente, lembrando aquele ditado: quem pariu Mateus que o embale. Então, o problema da dívida é nacional, e não adianta pensar que a dívida do Estado A, B ou C, ou o município, porque o Brasil é um só, e por isso precisamos resolver essa situação de forma cabal e definitiva.

Daí a razão pela qual tenho um projeto de resolução nesta Casa que oferece condições para caírmos na realidade e resolver os problemas. E a União que resolva esse problema de juros urgente. Não podemos continuar pagando essas taxas.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara, para concluir.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, com o aparte do Senador José Alencar, encerro a minha intervenção mostrando esses dois aspectos, no caso do Rio de Janeiro, que diferenciam: primeiro, o fato de não ter sido feita a reestruturação durante esse período, evidentemente, não comprometeu os 13%, e também não entrou em inadimplência; segundo, é a questão dos **royalties**, quer dizer, o comprometimento de 20 anos de um tipo de receita.

No mais, espero que o Governador Anthony Garotinho tenha êxito na sua administração, porque o Rio de Janeiro bem merece.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estão inscritos, ainda, os Senadores Bernardo Cabral, Jefferson Péres e Pedro Piva. A Mesa se declara infeliz com a quebra da disciplina e pede aos Senadores que mantenham o Regimento, que cada um fale na sua vez.

Com a palavra o Governador Anthony Garotinho.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pela ordem.

Peço, se possível, seja considerado o meu voto favorável, em virtude de ter que estar também argüindo e lá vai terminar a argüição.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª vai ter o seu voto favorável.

O SR. PEDRO SIMON - Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Os Senadores Pedro Simon e Gerson Camata também terão registrados os votos favoráveis.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Eu gostaria de cumprimentar o Senador José Alencar pela iniciativa de propor a redução, para todos os Estados, do percentual de comprometimento da receita líquida real. Eu faria mais um apelo: que se mudasse o conceito de receita líquida real, que considero irreal. Por exemplo, verbas carimbadas com fins específicos, como salário educação, são consideradas receita líquida real e, na verdade, não são. Trata-se de verbas com destinação específica. A verba dos municípios não pode ser comprometida com a dívida.

Penso que o Senado, que é o foro apropriado para esse tipo de discussão, deveria elaborar um novo conceito sobre receita líquida real, que é o conceito de receita disponível, e não de receita que está comprometida com o fim específico. Por exemplo, é contabilizado como receita líquida real do Estado o salário educação. Tenho que passar metade do salário educação ao município, quando este só pode ser aplicado em educação. Então, como é que vou aplicar 13% da receita líquida sobre o salário educação? Não posso. Ou seja, o conceito de receita líquida está errado, além do que 13% são intoleráveis para todos os Estados da Federação, não só para o Rio de Janeiro. Todos os Estados vão passar por momentos difíceis, vão ter que abdicar das suas políticas sociais, do combate à criminalidade, de ter as crianças na escola, de ter programas de saúde para manter 13%. É inviável. V. Exª está de parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Antes de passar a palavra ao próximo inscrito, Senador Bernardo Cabral, eu queria esclarecer ao Governador que fizemos um projeto que já está tramitando nesta Casa, mudando o conceito de receita líquida.

Com a palavra o nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, V. Exª se antecipou ao que eu ia informar ao eminente Governador.

Quero dizer que vou ter que me retirar para a outra Comissão e antecipo o meu voto.

Meu voto é favorável por duas circunstâncias: a primeira é que a exposição do Governador mereceu acolhida no raciocínio que eu estava fazendo; e a segunda é que as suas respostas às interpelações dos colegas não primaram pela fuga do debate. Não houve o contorcionismo político, S. Exª portou-se aqui mostrando as necessidades que os Estados estão a reclamar.

Por essa circunstância dupla, Sr. Presidente, o meu voto é favorável ao Governador Garotinho.

V. Exª anota, por gentileza, o registro?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Perfeito, está registrado.

A Mesa informa aos Srs. Senadores que estão se retirando que, hoje, temos um jantar com o Presidente da Caixa Econômica Federal. Lembra ainda que, amanhã, temos o Governador Covas, e, hoje à tarde, após as 5 horas, a continuação desta reunião para resolver mais projetos.

Com a palavra o nobre Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Governador, não há dúvida, de que rigorosamente à luz Resolução nº 78, estava lá e não poderia ser aprovada, bem, como, o pedido de São Paulo, também, não. A decisão desta Comissão, há de ser uma decisão política, levando em consideração, também, os interesses do Estado do Rio de Janeiro. Então, me preocupa uma questão de ordem prática: é saber, se mesmo passando por cima desse óbice legal, e na hipótese de o Estado do Rio firmar com a União, acordo nos termos propostos, eu pergunto a V.Exª: Existem projeções feitas pelo seu setor financeiro, pela Secretaria de Fazenda? Haveria, realmente, um saneamento financeiro, do Estado do Rio, para os próximos anos, salvo o acidente de percurso, que sempre pode acontecer. A pergunta que faço de forma mais objetiva: Firmado esse acordo, nos próximos anos, ,a partir de agora, nos próximos anos, ou pelo menos, num futuro previsível, o Estado do Rio ficaria sem **deficit** primário e nominal ou isto é apenas, uma solução emergencial, que vai estourar mais adiante? Concretamente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Concretamente, se resolver, o único ponto pendente do acordo, que é a questão previdenciária, sim. Por isso, até agora, não assinamos, porque não queremos fazer um acordo, pra está estourando daqui a um ano. Porque, a questão previdenciária decisiva, o Governo Federal, com todo respeito, está protelando essa questão. Então, como 44% dos nossos gastos são para aposentados e pensionistas, e se o dinheiro que é nosso está incorporado a essa dívida, com finalida-

de previdenciária, foram autorizadas a serem transferidas Para o Rio, a Previdência que ´o Fundo de Pensões e Aposentadorias do Estado, sim, que nós retiramos a nossa folha, 4% são as nossas despesas.

Caso contrário, esse acordo tem validade para um ano no máximo. Por isso, eu não quero assinar, Senador Osmar Dias , por isso não assinamos ainda. O que eu digo sempre ao Ministro Pedro Malan, e digo sempre aos seus interlocutores: Não adianta senão um acordo, pra estourar daqui a um ano ou daqui a seis meses, caso seja feito, a criação Fundo de Previdência, com recurso que já existe, com recurso que já está contabilizado na dívida do Estado, o Estado ficará muito bem, a médio e longo prazos - curto, médio e longo prazos. Ou seja, não é um remendo.

O SR. OSMAR DIAS - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JEFFERSON PÉRES - V.Exª não pode abrir mão deste ponto ou então, estará, apenas, adiando.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Exatamente. Não posso abrir mão desse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V.Exª está pedindo a palavra pela ordem. V.Exª tem a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Então, já que se fala em isonomia, este ponto que o Senador reivindica para o Rio de Janeiro, não foi concedido a outros Estados.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Foi.

O SR. OSMAR DIAS - Não foi pra nenhum estado, nenhum estado, Governador.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Não. Mas, Senador é diferente.

O SR. OSMAR DIAS - Desculpe-me, nenhum Estado recebeu essa concessão de...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Mas, qual concessão?

O SR. OSMAR DIAS - .. de colocar os recursos do Fundo de Previdência. Caso isso seja dado ao Rio de Janeiro...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Não. Já é.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está havendo um mal entendido. Esse dinheiro foi votado, aqui, para o Banerj, esse dinheiro tá numa conta separada. E ele está querendo que seja uma conta geral.

O SR. OSMAR DIAS - Mas essa é a conta da dívida do Banerj, Sr. Presidente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - É outra coisa, Senador. Deixe só lhe explicar. Nesse cômputo de 25 bilhões, 10 bilhões são dívidas do Banerj, das quais, uma s são dívidas mesmo do Banerj, dívidas questionáveis, multas do Banco Central, e 4 bilhões e meios são: 1 bilhão e meio, o passivo oculto que foi dado como garantia ao Itaú. Qualquer dia em que alguém entrar na Justiça contra o Itaú, o Itaú saca dessa conta, a chamada conta B. e paga. Ou seja, o banco não tem prejuízo nenhum. Isso é questionável. Mas foi um acordo.

E o outro, o que é que é?

Existia a Previ/Banerj. Então, foi contraído um empréstimo para a Previ/Banerj.

No início do meu mandato, eu constituí o Fundo de Previdência Único do Estado, chamado Rio Previdência. Todos os funcionários foram transferidos para esse fundo de previdência, inclusive os funcionários do Banerj.

Então, qual é a permissão que eu quero do Governo? Que esse dinheiro vá para o Fundo Único de Previdência. Eu já estou pagando por ele!

O SR. OSMAR DIAS - V. Exª se refere ao dinheiro contratado para essa finalidade?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Para essa finalidade.

O SR. OSMAR DIAS - Ah, sim, aí é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o nobre Senador Pedro Piva. Logo depois, o Senador Agnelo Alves.

O SR. PEDRO PIVA - Governador, em primeiro lugar, estou um pouco enciumado de que o Senador Ney Suassuna seja Senador do Rio de Janeiro. Eu também me considero; recebi um título de cidadão do Rio de Janeiro e sou um defensor ardoroso do Estado do Rio de Janeiro.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - No Rio cabe todo mundo.

E para nós seria um prazer enorme ter tantos Senadores nos representando aqui, nesta Casa, além dos que já temos.

O SR. PEDRO PIVA - Não tenha a menor dúvida, Governador, de que é o desejo de todos os Senadores ajudar o Estado do Rio de Janeiro. O Rio de Janeiro é um Estado de todos os brasileiros, sem demérito para os outros, mas é a passagem natural, é o Estado que todos almejam que volte a ser fantástico, grande e sem dívidas, como todos os outros Estados também.

Antes de iniciar minhas perguntas, eu só queria fazer uma pergunta anterior, depois continuarei:

A dívida do Banerj entrou na dívida do Estado também?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Entrou. Desses 25 do total, 10 são do sistema Banerj.

O SR. PEDRO PIVA - Obrigado, Governador.

Então, V. Exª veja que temos uma situação mais ou menos análoga. Em São Paulo, dos 50, 60, bilhões da dívida do Estado, metade também era do Banespa, que ficou para o Estado, e, até hoje, víamos uma situação, ontem, até um pouco ridícula, de a Receita taxar R$ 2,8 bilhões, uma administração que foi do Banco Central durante os últimos cinco anos. Mas deixa para lá. É uma coisa...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Só com uma diferença grande: o Banespa foi federalizado, e o Banerj foi vendido para um banco privado.

O SR. PEDRO PIVA - Não, o Banespa vai ser federalizado.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Sei, ele está sendo.

O SR. PEDRO PIVA - Está sendo, quer dizer...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - O Rio de Janeiro ficou com uma dívida para entregar a um banco privado.

O SR. PEDRO PIVA - É, é uma barbaridade. Essa é uma situação parecida com ... Pelo contrário, eu estou reforçando a opinião de V. Exª.

Isso posto, as intervenções aqui feitas hoje foram muito interessantes. Acho que V. Exª sai satisfeito deste debate. Em primeiro lugar, V. Exª esclareceu, com seu brilho habitual, todas as questões dos Senadores. E acho que os Senadores todos têm um ponto de vista quase análogo de todas as situações. O Senador Fogaça, quando fala da Instrução 78, está certo, porque foi antes, foi depois e tal. Quer dizer, o Estado não fez o acordo. Infelizmente, não fez e não pode pagar por isso.

O Senador Alencar também defendeu brilhantemente o seu ponto de vista, e, realmente, isso aqui é o fulcro da questão. É impossível. Hoje, eu chegando de avião, vi um cartaz, Senador Alencar, onde se dizia — acho que todos viram hoje — "tomei uma dívida emprestada (o trator custou R$ 130 mil), paguei 68, devo 60, nas contas do Governo devo 560". Quer dizer, realmente, os Estados se deparam com a mesma situação.

Eu fui o primeiro a tratar desse assunto da dívida pública aqui, no Senado, e fico estupefato. Acho uma barbaridade. Eu defenderia os Estados em qualquer circunstância. Porque essa dívida não é devida, essa dívida vem de tal forma sendo acrescida desses juros, que é impagável. É óbvio. Uma dívida de 1 milhão, nós tivemos aqui, mesmo com o Senador Vilson Kleinübing, que defendeu a Resolução nº 78, dizendo da impossibilidade de os Estados arcarem com esse ônus. Estados que não deviam mais um tostão pegavam, vamos dizer, US$1 milhão em dólar, e passaram a dever US$ 10 milhões, com os juros. Brincaram com os juros, Governador, achando que estavam fazendo um ajuste, e hoje em dia é impossível. Os Estados, realmente, não podem ser penalizados por isso. Então, vamos defender os Estados, porque é uma questão federal, é uma questão macroeconômica, é uma questão do País, que não pode ser esquecida.

Sob o ponto de vista da receita líquida, V. Exª tem toda razão. Não é possível.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Espero que V. Exª, no dia da votação, cumpra a promessa e continue com a mesma opinião, qual seja a de votar favoravelmente.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, sempre cumpri.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Eu sei disso. Espero que V. Exª cumpra essa promessa, considerando que está ruim. Também acho que está ruim.

O SR. PEDRO PIVA - Sempre cumpri. Sou o mais antigo defensor dessa tese, desde o começo, desde o primeiro dia. E eu estava sozinho naquela época.

Governador, sou até mais radical. Penso que V. Exª está realmente dando um ativo que pode ser usado para alavancar o seu Estado, para melhorá-lo. Acredito que V. Exª está pagando demais.

A minha pergunta é simples: V. Exª não tem um terreno, um trem ou qualquer outra coisa para dar em garantia? Estou falando sério.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Infelizmente...

O SR. PEDRO PIVA - Estou brincando, mas falando sério. Poderia ser o Maracanã, o Aterro do Flamengo, qualquer coisa, para que V. Exª ficasse com a receita, para melhorar o seu Estado. Não existe nada que seja menos líquido do que isso?

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Com toda sinceridade, V. Exª tem razão no que diz. O Rio de Janeiro é que está dando a maior garantia à União. Por isso, esse acordo é tão bom para a União. Mas parto do princípio...

O SR. PEDRO PIVA - Penaliza o Estado, para o futuro, para o seu Governo diretamente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Parto do princípio de que o que deve reger os órgãos públicos são acordos sérios. Não vou fazer acordo de mentirinha. Estou fazendo um acordo sério. O que disse aqui o Senador José Fogaça é verdade. Estou comprometendo receitas futuras, mas também pagando dívidas passadas.

O SR. PEDRO PIVA - Estou de acordo com V. Exª.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Se V. Exª olhar no espelho que tenho, vai constatar que são dívidas datadas de 1970.

O SR. PEDRO PIVA - Isso aconteceu em todos os Governos.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Estou dando ativos concretos.

O SR. PEDRO PIVA - Exatamente.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - **Royalties** do petróleo são ativos concretos, competitivos.

O SR. PEDRO PIVA - É uma pena!

O SR. ANTHONY GAROTINHO - É verdade. É uma pena! Mas, em compensação, o que estou pedindo ao Ministro Pedro Malan? Que libere os recursos, para que o Estado saneie definitivamente. O que é isso? O dinheiro que é nosso, contraído na negociação do Banerj, para se formar um fundo de Previdência. Esse, na verdade, é o problema estrutural de todos os Estados.

Pergunte ao Governador de São Paulo, do Rio Grande do Sul ou de Minas Gerais: se não tivessem de arcar com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas, não estariam imediatamente enquadrados na Lei Camata? É o caso do Rio de Janeiro. Se se retiram 44% da minha despesa, imediatamente estarei enquadrado.

O SR. PEDRO PIVA - É lógico.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Há de haver bom senso. Estou dando, mas também quero uma contrapartida, o que não estou vendo.

Por isso, está demorando um pouco, Senador Osmar Dias, porque o Governo também só quer receber, não quer dar nada. Queremos que o Governo entenda que o dinheiro que foi contraído com uma finalidade pode ser aplicado naquela finalidade.

O SR. PEDRO PIVA - O acordo pressupõe uma negociação bilateral. O meu voto será obviamente favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Carlos Bezerra, que é o último inscrito.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, como eu disse aqui em várias oportunidades, esta Comissão tem-se ocupado, única e exclusivamente, de algum tempo para cá, em "resolver" dívidas. O Governo Federal deve, o Governo Estadual deve, o Governo Municipal deve, os pecuaristas devem, os produtores devem. Não sei quem não deve. Eu queria saber quem foi que emprestou tanto dinheiro a tantas entidades! E é uma quantidade de dinheiro tão fantástica, que, pelo amor de Deus, não consigo contabilizar! Não sei se esse dinheiro é meramente escritural ou se ele existe realmente.

Tenho a impressão e a convicção de que vamos votar hoje, como sempre votamos, com a sensação de que o problema não será resolvido, embora com a convicção de que é necessário votar porque "tange o boi para mais adiante".

Sr. Presidente, a única solução que vejo para este País é passar a borracha, decretar ano zero e começar tudo de novo. Se não for assim, vamos de tempos em tempos votar aqui matérias desse tipo. Hoje, é o Rio de Janeiro; amanhã vem o Governador Mário Covas.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Feito o **bug** do milênio.

O SR. AGNELO ALVES - Pronto, do jeito que foi feito o **bug** do milênio deve-se fazer com a contabilidade do Brasil.

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Zerar tudo.

O SR. AGNELO ALVES - Isso nas empresas privadas, nos governos estaduais, municipais e no Governo Federal. Sem isso...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - Então vamos correr e fazer dívida.

O SR. AGNELO ALVES - ...V. Exª estará sempre convocando a Comissão para votar e ouvir os governadores, os prefeitos pecuaristas, os ruralistas, enfim, a humanidade brasileira.

O meu voto é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Senador.

Senador Carlos Bezerra com a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Governador, a exposição do Governador aqui foi brilhante, bem dentro da ótica nossa com relação a essa questão da dívida com os Estados.

E essa, Governador, acho que é a nona renegociação de dívida que o Governo Federal faz com os Estados. Essa situação já é uma novela na vida pública brasileira, uma novela interminável. E o grave problema é que não encontramos uma solução final para isso. Existe solução final para isso? Existe. Essa solução, a meu ver, depende de duas coisas, a primeira é a mudança na estrutura do Estado brasileiro. Temos que repensar o Estado brasileiro.

E agora estamos com mais um blefe aí da reforma tributária, que a Câmara está lá celeremente querendo aprovar, mas o acordo que existe entre as partes é que não se tirará recurso de ninguém. Após

essa reforma tributária, a União continuará com a mesma fatia, os Estados e os Municípios. Essa é a condição **sine qua non** para se aprovar a reforma tributária. Então, é uma reforma que não atenderá aos interesses da remodelação do Estado brasileiro, porque, no meu pensamento, essa reforma teria que passar por uma redistribuição de recursos diferente, aquinhoando melhor os Municípios e Estados, sobretudo os Municípios, descentralizando os recursos da União, como fazem a maioria dos países do mundo. Somos um dos únicos países do mundo que temos a maioria dos recursos ainda centralizados na União, erroneamente, e isso tem sido o problema brasileiro. O caos brasileiro é basicamente esse. Segundo, é essa política econômica que está aí, porque com ela nunca vamos resolver o nosso problema do endividamento, só estamos agravando dia a dia essa questão.

Por último, a questão da Resolução nº 78, que foi abordada aqui. Contra o meu voto, ela foi violada aqui várias vezes, por esta Comissão e pelo Senado. Criaram-se exceções aqui. Então, com relação à resolução, eu voto, tranqüilamente, favoravelmente à matéria. Acho que o Rio de Janeiro tem direito, como disse o Senador José Fogaça, a essa rolagem. É perfeitamente admissível e não vejo nenhuma preocupação com relação à Resolução nº 78, porque de outras vezes esta Comissão e o Senado já passaram por cima da resolução para atender a outros casos. E o próprio Governo Federal, que às vezes é inflexível nessas negociações, Governador Garotinho, aparece aqui com questões, com exceções absurdas, como já tivemos que votar aqui este ano. Não quero citar o Estado brasileiro aqui, mas todos sabem, o caso foi manchete na imprensa nacional. De repente, o Governo abre uma exceção para a negociação de uma dívida até razoável de um Estado brasileiro, o que não estava dentro das cogitações do que vínhamos discutindo aqui, e tivemos que terminar aprovando...

O SR. ANTHONY GAROTINHO - E, com a permissão de V. Exª, sem oferecer garantias tão reais como o Rio de Janeiro.

O SR. CARLOS BEZERRA - Como o Rio de Janeiro está oferecendo. De modo que tenho votado aqui sempre contra, tenho me posicionado contra, porque acho que temos que levar mais a sério essa questão do endividamento, e aqui estamos encontrando gancho para abrir exceção aqui, abrir exceção acolá. Tenho sido inflexível nisso; mas, no caso do Rio de Janeiro, vou votar favoravelmente porque acho que o Rio de Janeiro tem todo o direito de receber essa rolagem, assim como outros Estados já receberam.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sr. Governador, Srs. Senadores, a Presidência dará dois avisos e, em seguida, pedirá ao Governador que se retire, pois, segundo o Regimento, não deverá estar presente no momento da votação. Após a votação, pedimos que retorne a fim de tomar conhecimento do que ocorrerá. Os dois avisos o Governador pode ouvir. O primeiro é o de que está havendo um grande equívoco sobre a negociação de uma dívida de R$23 bilhões. A fim de que o Estado não se torne inadimplente até lá, estamos hoje discutindo três terços de R$39 milhões, R$46 milhões e R$43 milhões, se não votarmos esses R$150 milhões, o que é muito pouco perto de R$23 bilhões. O que deverá ocorrer é que o Estado ficará inadimplente e terá outras dificuldades, inclusive a de não poder receber o Fundo de Participação do Estado, etc.

Observem os senhores. O segundo aviso é que o próprio Ministro Pedro Malan me ligou há poucos minutos pedindo que comunicasse à Comissão que, embora esteja nos últimos acertos, ainda levaria cerca de 30 a 60 dias. Então seria prudente que nós da Comissão não tornássemos o Estado inadimplente nesse ínterim. Isso, bem disse o Senador José Fogaça, não é uma exceção do Rio de Janeiro. É uma exceção que foi votada a todos os Estados que se encontravam às vésperas de assinar um acordo geral.

São os dois avisos da Mesa. São assuntos diferentes. A negociação de R$23 bilhões, e estamos falando de três terços, e o pedido do Ministro Pedro Malan no sentido de que se dê um prazo de 30 a 60 dias. Pediria ao Governador que se dirigisse à sala da Secretaria por alguns minutos, enquanto procedemos à votação.

Já temos os votos favoráveis – os que já votaram e saíram – dos Senadores Eduardo Suplicy, Pedro Simon e Bernardo Cabral. Os Srs. Senadores que estiverem de acordo, queiram permanecer sentados.

A Mesa errou. A Mesa pergunta ao Senador se declina do voto em separado ou se o mantém. Aí então, terá prerrogativa e terá que ler o voto em separado.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, até retiraria o voto em separado. Mas após as manifestações dos Senadores Pedro Piva e Carlos Bezerra, vou manter. Pois ambos afirmaram aqui que a rolagem desobedece a Resolução nº 78. Então fico diante do seguinte dilema: ou revogamos a Resolução nº 78 ou esquecemos que ela existe a fim de aprovar tudo que passa por aqui. Diante da Resolução nº 78, não há

como aprovar a rolagem. E deixemos claro: não sei se continuo sendo, mas era o Relator da rolagem global da dívida do Rio de Janeiro. Minha intenção, Sr. Presidente, era dar parecer favorável à rolagem da dívida do Rio de Janeiro nos termos do acordo que será firmado entre a União e o Governador. Segundo V. Exª informou, o acordo estará fechado dentro de 30 a 60 dias. Mas não podemos aqui usar...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Ministro Pedro Malan nos informou.

O SR. OSMAR DIAS - O Ministro Pedro Malan. Mas não podemos usar de argumentos como: a dívida não existe, os Estados não devem. Como? Os Estados contraíram a dívida. Alguns para realizar obras, outros para desmandos administrativos, conforme estamos cansados de ver a imprensa denunciar. A dívida existe. Não podemos ignorar sua existência e simplesmente dizer que não foi o Governador Anthony Garotinho que a contraiu. Foram governadores anteriores. Ora, o Estado é quem deve, não é o Governador. Não estamos cobrando do Governador a dívida. E mais, quando se fala em antecipação de **royalties**, o Senador José Fogaça tem absoluta razão. Pois embora estejamos pagando uma dívida do passado – é evidente, não vamos pagar dívida do futuro –, estamos pagando uma receita que vai comprometer futuras gestões administrativas. Esta receita vai sim fazer falta aos próximos governadores. E mais, o que se admite de desconto da dívida graficamente é até 20%. O próprio Governador disse que a dívida está sendo antecipada. Ou seja, a receita que está sendo antecipada, os **royalties**, abaterá 30%, 35% da dívida. Portanto, aquilo que parece ser uma vantagem, na verdade, considero uma desvantagem. Pode haver diferentes interpretações, mas o Senador José Fogaça está absolutamente correto em relação à questão da antecipação.

Em relação à dívida, ela existe e tem que ser paga. Acho que estou sendo, Sr. Presidente, favorável ao Estado do Rio de Janeiro ao dizer: vamos rolar essa dívida dentro do novo acordo que vai cobrar 6% de juros ao ano, que vai estabelecer um prazo maior para a dívida. É melhor isso do que votar, rolando a dívida aos pedaços, com taxas de juros Selic e com cinco anos de prazo para pagar. Eu não estou entendendo essa interpretação. Depois, o próprio Governador afirmou, bem como o fez o Ministro Malan, que a rolagem dessa dívida estará concluída dentro de 30 ou 60 dias. Teremos a maior boa vontade em fazer um relatório em regime de urgência e aprová-lo em regime de urgência, para jogar tudo dentro da rolagem global da dívida, que vai permitir ao Rio condições muito melhores do que essas que lhe estão sendo dadas agora.

Por isso, Sr Presidente, para ser coerente com todos os votos que dei até hoje nesta Comissão, para ser coerente com todos os pronunciamentos que fiz neste Senado, com os princípios que tenho de que a causa é - a taxa de juros é acusada como a responsável, como a culpada da elevação da dívida do Rio de Janeiro - a aprovação sem atender aos critérios mínimos de se rolar dívida, de se contratar empréstimo. É muito fácil falarmos aqui em termos fraternais, não é? Olha, eu adoro o Governador do Rio de Janeiro. Eu gosto do Governador do Rio de Janeiro, gosto do seu estilo arrojado, mas eu não posso, por causa disso, esquecer que está a sociedade brasileira inteira pagando essa taxa de juros. Não podemos ao mesmo tempo dizer que a taxa de juro é alta, que sacrifica a população e tomarmos medidas que colaboram, que contribuem para o crescimento da taxa de juros. Rolar essa dívida do Estado do Rio de Janeiro nessas condições - perdoem-me os Sr. Senadores - é contribuir para o aumento da taxa de juros e para o desequilíbrio das contas públicas do País.

E digo mais, Sr. Presidente, eu retiraria o voto, mas os argumentos me dão toda a força para manter o voto em separado, embora saiba que vai haver só o meu voto - só o meu, não vai ter outro. No entanto, ficarei de bem com a minha consciência, achando que eu fiz um bem para o Estado do Rio de Janeiro, querendo colocar tudo dentro da rolagem global. Reafirmo: vou fazer o parecer assim que V. Exª determinar. O acordo está pronto? Pode fazer o parecer? Então, eu entrego, eu mesmo peço urgência. E, obedecendo ao acordo, comprometo-me a fazer um parecer favorável caso, evidentemente, se cumpra aquilo que estabelece o acordo e a Resolução nº 78. Agora, dizer que a Resolução nº 78 não estava em vigor àquela época? Não. Ora, o acordo não foi feito porque o Governo Federal e o Governador do Rio de Janeiro atrasaram na sua conclusão. E por isso mesmo é que se deveria estar obedecendo agora a resolução que está em vigor. Caso contrário, Sr. Presidente, quando um guarda rodoviário me parar na estrada, vou dizer: tirei a minha Carteira de Motorista quando estava em vigor o Código Trânsito atrasado, o outro. O Código de Trânsito atual não serve porque a minha carteira foi tirada lá no outro Código de Trânsito.

Esse argumento, Sr. Presidente, está aqui abrindo precedentes sérios. Estamos transformando a dívida pública deste País num rolo compressor sobre a cabeça do cidadão brasileiro, que não entende

por que a taxa de juros não cai. Não vai cair nunca se continuarmos agindo aqui desta forma.

Sr. Presidente, estou com voto em separado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A pergunta que a Mesa faz a V. Exª é: então V. Exª mantém o voto em separado?

O SR. OSMAR DIAS - Mantenho.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa vai pôr em votação o voto do Relator. Se for derrotado, vai colocar em votação o voto em separado; se for vitorioso o relatório do Relator, está prejudicado o voto em separado.

Em votação o parecer do Senador Wellington Roberto, favorável á rolagem da dívida do Estado do Rio de Janeiro.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado contra o voto do Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, tem V. Exª a palavra.

O SR. OSMAR DIAS - Só para demonstrar boa vontade, eu não vou pedir verificação de **quorum**. Apenas para dizer que eu estou a máxima boa vontade. No entanto, tenho que colocar a minha posição e atender a minha consciência.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está mantendo a posição.

Então, aprovado, vamos suspender a reunião por alguns minutos para que se cumprimente... Aliás, não tendo mais **quorum,** vamos suspender a reunião.

Está encerrada a reunião. A Mesa informa aos Srs. Senadores sobre o encontro hoje com o Presidente da Caixa Econômica Federal, às 8 horas e 30 minutos, encontro com o Presidente da Caixa Econômica Federal, e lembro também aos Srs. Senadores que a reunião da tarde foi suspensa. Não haverá reunião à tarde.

Obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h40min.)

Ata da 41ª Reunião da comissão de Assuntos Econômicos (ordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em cinco de outubro de 1999, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: José Alencar, Romero Jucá, Mozarildo Cavalcanti, Paulo Souto, José Fogaça, Lúdio Coelho, Jefferson Peres, Gilberto Mestrinho, Luiz Otávio, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Bello Parga, Eduardo Suplicy, Romeu Tuma, Freitas Neto, Roberto Saturnino, Jonas Pinheiro, Luiz Estevão, Pedro Piva, Lauro Campos, Bernardo Cabral, Eduardo Siqueira Campos, Agnelo Alves, Osmar Dias, Geraldo Althoff, José Eduardo Dutra e Alberto Silva.. Deixaram de comparecer os Senadores: Maguito Vilela, Ramez Tebet, Francelino Pereira, Edison Lobão, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros e Paulo Hartung. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 22, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que** " Acrescenta artigo à Resolução o Senado Federal n.º 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de créditos destinadas à modernização da administração tributária e gestão fiscal e altera a redação do seu art. 46". Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Pela rejeição do projeto. Resultado: Retirado de pauta. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 27, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que** "Acrescenta artigo à Resolução do Senado Federal n° 78, de 1º de julho de 1998, para o fim de excepcionar as operações de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES e aos seus agentes financeiros, destinadas à implantação de Projetos Multisetoriais Integrados - PMI". Autoria: Senador Paulo Hartung. Relator: Senador Paulo Souto. Parecer: Pela rejeição do Projeto. Resultado: Retirado de pauta. **OFÍCIO "S" Nº 35, DE 1998, (OF. PRESI Nº 1093, de 28.04.98, na origem)**, NÃO TERMINATIVO , que "Encaminha ao Senado Federal solicitação do Governo do Estado do Piauí, a respeito do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinancimento de dívidas, celebrado com a União em 20.01.98, no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, no valor total de R$ 250.654.937,41 (duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos)". Autoria: Bacen. Relator: Senador Eduardo Suplicy. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado. **REQUERIMENTO N.º 28-CAE DE 1999 ,**Nos termos do disposto no inciso XIII, do art. 90 e VI, do art. 115, combinado com o estabelecido nos §§ 4º, do art. 118 e 2º do art. 138, do Regimento Interno e com o art. 15, I e II e com o § 3º

do art. 16, da Resolução 78/98, do Senado Federal, REQUEIRO, que antes da Comissão deliberar sobre o Ofício S/17, de 1999, do Banco Central, pelo qual encaminha pleito do Governo o Estado de Roraima solicitando autorização para contratar operação de crédito junto à *CORPORATION ANDINA DE FOMENTO*, no valor de US$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares), equivalentes a R$ 57.200.000,00 (cinqüenta e sete milhões de reais), A PREÇOS DE 29/01/99, cujos recursos serão destinados à obras para distribuição de energia, as seguintes diligências perante os seguintes órgãos: Ministério da Fazenda; Ministério da Agricultura; Banco Central; Banco do Brasil; Eletronorte\Eletrobrás; Governo do Estado de Roraima, e Compania de Eletricidade de Roraima. Autoria: Senador Romero Jucá. Resultado: Adiado. **OFÍCIO "S" Nº 17, DE 1999, (OF. PRESI - 99/1533, de 13.05.99, na origem),** NÃO TERMINATIVO , que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE - 99/117, DE 28.04.99 contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado de Roraima para contratar operação de crédito junto à Corporación Andina de Fomento, no valor de US$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares), equivalentes a R$ 57.200.000,00 (cinqüenta e sete milhões e duzentos mil reais), a preços de 29/01/99, cujos recursos serão destinados à obras para distribuição de energia elétrica". Autoria: Bacen. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Romero Jucá. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências. Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Emendas de 1 e 2 que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 270, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Estabelece a obrigatoriedade de aplicação de, no mínimo, 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria". Autoria: Senador Álvaro Dias. Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida vista aos Senadores Romero Jucá e Jefferson Peres. **PROJETO DE LEI DO** Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável ao Projeto com as **SENADO N.º 173, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Acrescenta o inciso V ao art. 94 da Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola". Autoria: Senador Lúcio Alcântara. Relator: Senador Freitas Neto. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: É concedida vista ao Senador Jonas Pinheiro. **PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 477, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Dispõe sobre incentivos fiscais para desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, e dá outras providências". Autoria: Senador Luiz Estevão. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável ao projeto com as Emendas 1, 2 e 3 que apresenta. Resultado: A comissão decide por audiência preliminar à CCJ para análise de sua constitucionalidade e juridicidade. **MENSAGEM SENADO FEDERAL N.º 136, DE 1999, Mensagem n.º 00965, de 19/07/99, na origem),** NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 44,000,000.00 (quarenta e quatro milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Proteção da Saúde das Plantas e dos Animais, cuja execução compete à Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura e do abastecimento. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Maguito Vilela. Relator Ad Hoc: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Foram aprovados, ainda, os seguintes Requerimentos: **N º 29-CAE, DE 1999 - AUTORIA SENADOR EDUARDO SUPLICY**, SOLICITANDO SER ENCAMINHADA AO CADE, REPRESENTAÇÃO SOLICITANDO SEJAM PROMOVIDAS POR AQUELE ÓRGÃO AVERIGUAÇÕES PRELIMINARES E ESTUDOS ACERCA DA CRISE ENFRENTADA PELA AVIAÇÃO CIVIL BRASILEIRA E O POSSÍVEL PROCESSO DE FUSÃO QUE VEM SENDO ANUNCIADO PELAS COMPANHIAS AÉREAS NACIONAIS, NO PRAZO DE SESSENTA DIAS. **N º 30-CAE, DE 1999 - AUTORIA SENADOR ROMERO JUCÁ,** CONVIDANDO O SR. ANDREA CALABI, PRESIDENTE DO BNDES, PARA DISCORRER SOBRE DIVERSAS PROPOSIÇÕES LEGIS- LATIVAS EM CURSO NO SENADO FEDERAL, DENTRO DA ÁREA DE AÇÃO DO BNDES. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e vinte e cinco minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna** – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Há número regulamentar. Está aberta a 41ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Quanto aos Itens 1 e 2 da pauta, o Relator, Senador Paulo Souto, solicitou a sua retirada de pauta para serem analisados na sessão posterior.

Item 3: Encaminhamento, por parte do Banco Central, a esta Casa de solicitação do Governo do Estado do Piauí a respeito do contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado com a União em 20 de janeiro de 1998, no âmbito do programa de apoio à restruturação e ao ajuste fiscal dos Estados, no valor total de R$250.654.937,41, sendo Relator o Senador Eduardo Suplicy, que se pronuncia favoravelmente nos termos do projeto de resolução que apresentará.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O Presidente do Banco Central encaminha à apreciação do Senado, por intermédio do Ofício nº 35/98, contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrado entre a União e o Governo do Estado do Piauí em 20 de janeiro de 1998, firmado com base no protocolo de acordo estabelecido no âmbito do programa de apoio à restruturação e ao ajuste fiscal dos Estados, consubstanciado na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

O Governo do Estado do Piauí, por meio do Ofício 98/98, solicita a autorização desta Casa para a operação de crédito constante no referido contrato, nos termos das Resoluções nºs 69/95, 70/95 e 12/97, do Senado Federal. A operação em apreço apresenta as seguintes características: assunção pela União da dívida contratual do Estado do Piauí no valor de R$250.654.937,41, constituída do somatório das dívidas existentes de 31 de março de 1996, atualizadas até 20 de janeiro de 1998, saldo devedor dos empréstimos contraídos com o Tesouro Nacional, saldos devedores dos contratos firmados com o BNDES, saldos devedores dos contratos com o Banco Central e saldos devedores dos empréstimos contraídos com a Caixa Econômica Federal, havendo amparo dos votos citados.

Do total da dívida assumida será deduzida a parcela de R$10.132.930,00, correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado, nos termos do § 4º do art. 3º da Lei nº 9.496/97, sendo refinanciado o valor de R$240.522.000,00, constituído de R$17.299.000,00, que correspondem ao saldo devedor dos empréstimos concedidos ao Estado pelo Tesouro Nacional, R$10.150.000,00, que correspondem ao saldo devedor dos empréstimos junto ao BNDES, R$4.645.000,00, que correspondem ao saldo devedor dos empréstimos junto ao BACEN e R$208.426.000,00, que dizem respeito ao saldo devedor dos empréstimos junto à Caixa Econômica.

Esses valores referem-se aos saldos apurados em 18 de setembro de 1997, atualizados até a data da assinatura do contrato pelas condições previstas na cláusula 7ª, qual seja, a atualização monetária pela variação positiva do índice geral de preços da FGV e juros de 6% ao ano. O refinanciamento da dívida será efetuado sob as seguintes condições: atualização monetária mensal pela variação positiva do índice geral de preços da Fundação Getúlio Vargas – ou, se este for extinto, pelo índice que vier a substituí-lo e de juros remuneratórios de 6% ao ano, ambos calculados sobre o saldo devedor existente e debitados no primeiro dia de cada mês; amortização extraordinária com bens e direitos registrados em conta gráfica no valor aproximado de R$48 milhões, que corresponde à amortização de 20% da dívida refinanciada. O saldo devedor da conta gráfica será atualizado pelo IGP, em juros de 6% ao ano, ambos calculados sobre o saldo devedor existente, debitado no primeiro dia de cada mês, na fórmula da cláusula 7º do contrato.

A amortização extraordinária será realizada com créditos detidos pelo Estado junto à Eletrobrás, provenientes de 80% da diferença positiva entre o valor da alienação das ações da Companhia Energética do Piauí, adquiridas pelo Eletrobrás, e o valor de 120 milhões, já recebido pelo Estado, devidamente acrescido da TJLP mais **spread** de 8% ao ano. Amortização de aproximadamente 192 milhões, pela tabela **price**, limitada ao dispêndio mensal de 1/12 de 13% da receita líquida real do Estado.

O ofício do Presidente do Banco Central, bem como o parecer Dedip, manifestam parecer favorável ao pleito do Estado do Piauí, ainda que ressaltando a inobservância do inciso III do art. 13 da Resolução 69/95, uma vez que o Estado encontra-se inadimplente. Todavia, sobre esse assunto, já há um novo documento informando da reguralização da posição do Estado, com referência à dívida na presente negociação.

Destacam, outrossim, o interesse do Governo Federal e os aspectos positivos da operação de refinanciamento, pois viabilizam o alongamento do prazo da dívida e a redução dos encargos, ao mesmo em tempo em que induz ao ajuste fiscal, mediante os compromissos assumidos pelo Estado.

O presente refinanciamento visa a equacionar as dívidas do Estado do Piauí como parte de um conjunto de medidas relacionadas às finanças estaduais, no sentido de assegurar uma administração financei-

ra voltada para o ajuste fiscal, as quais constarão do Programa de Reestruturação de Ajuste Fiscal, a ser acordado entre o Estado e a União até 30 de junho de 1998, conforme previsto na cláusula 14 do contrato.

Do mérito. Do cumprimento de exigências constitucionais e legais, nos termos da Resolução nº 70/95, o Estado do Piauí firmou com a União protocolo de acordo, no qual foram fixadas as diretrizes básicas que nortearam o contrato de confissão, assunção e consolidação do refinanciamento de dívidas, celebrado entre este Estado e a União, ora submetidas à apreciação do Senado.

Exigem as Resoluções 70/95 e 12/97 que os Estados observem os dispositivos da Resolução 69/95, como condições prévias à contratação do refinanciamento: autorização legislativa para a realização do refinanciamento, apresentação de certidões negativas de quitação e tributos, declaração de adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional, relação dos débitos vencidos e não pagos, comprovação de compra e venda do disposto nos arts. 27 e 212 da Constituição, a Lei Complementar 82/95, assim como de pleno exercício de competência tributária, conferida pela Constituição Federal, mediante certidões expedidas pelos Tribunais de Contas.

Atendendo a essas exigências, o Estado do Piauí anexou ao presente pleito a cópia da Lei Estadual 4.884, pela qual o Poder Executivo Estadual foi autorizado a contratar operações de crédito, destinadas ao refinanciamento de dívidas do Estado e a aderir ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal.

Foram anexados os certificados de regularidade junto ao Fundo de Garantia, a certidão negativa de débito junto ao INSS e a relativa à quitação de tributos e contribuições federais.

Embora incluída a declaração do Governador certificando a adimplência do Estado junto ao Sistema Financeiro Nacional, os financiadores externos e operações garantidas pela União, bem como a relação de débitos vencidos e não pagos, o parecer do Banco Central assinala que, de acordo com a consulta formulado ao Cadipe, o Estado se encontraria inadimplente, mas essa situação justamente já foi modificada por novo documento do Banco Central.

Encontra-se também no processo certidão do Tribunal de Contas do Estado que atesta o cumprimento do exercício de 96. Do disposto nos arts. 212 e 27 da Constituição Federal, certifica que as despesas com pessoal do Estado encontram-se dentro do permitido pela Lei Complementar e ainda do pleno exercício da competência tributária do Estado.

O processo inclui ainda cópia do despacho do Supremo Tribunal Federal que deferiu o pedido de medida cautelar para suspender com eficácia **ex nunc** a execução e aplicabilidade da exigência contida na Resolução 117/97 do Senado. Os limites do endividamento, dos impactos e repercussões nas finanças públicas, da preservação da capacidade de pagamento do Estado, acredito, Sr. Presidente, que poderão os Srs. Senadores consultar estas páginas onde há as referências, para que eu possa, então, já passar ao voto do Relator.

O pleito do Governo do Estado do Piauí enquadra-se nos termos do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ora em execução pelo Governo Federal, cujo objetivo principal é o saneamento financeiro, patrimonial e administrativo das unidades da Federação como instrumento para uma reestruturação global das finanças públicas no País. Nesse sentido, não apenas os refinanciamentos das dívidas mobiliárias e contratuais dos Estados estão amparados no programa, mas também um conjunto de iniciativas e medidas estruturais que permitem a recuperação da capacidade de investimento da esfera pública.

A importância dessa renegociação reside essencialmente no compromisso do Estado com a adequação da sua programação financeira para atendimento dessas obrigações, além das vantagens decorrentes do alongamento dos prazos e da redução dos encargos. Note-se que o compromisso com a sanidade financeira, meta principal do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, a ser acordado entre o Estado do Piauí e a União e que constitui parte integrante do contrato em apreço, não representa um objetivo em si, mas um pressuposto para a recuperação da capacidade de investir do Estado.

O equilíbrio de suas finanças, dentro de uma estrutura de gastos em que as despesas de pessoal não ultrapassem o limite legal de 60% e as obrigações com a dívida se restrinjam a uma parcela da sua receita líquida, permitirá que os gastos de custeio, principalmente os de investimento, possam ser adequados às necessidades de atuação da esfera pública estadual.

Cumpre observar que o controle do déficit público como uma meta compartilhada entre a União e os Estados, que requer o seu comprometimento com ajustes estruturais nas áreas financeira, administrativa e patrimonial, é condição indispensável à manutenção da estabilidade e ao crescimento econômico sustentado.

Entendemos, portanto, que, quanto ao mérito, o pleito contribui para o saneamento das finanças públicas do Estado e do setor público em geral. Quanto ao atendimento das normas, deverá o Estado, conforme o item 2 do documento que o Governador Francisco de Assis me enviou, acertar com o BNDES a regularização do débito que deu origem à declaração pelo Cadip da inadimplência ao Sistema Financeiro Nacional e que comprove no Banco Central o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição. Justamente este item é que está já cumprido pelo documento que está anexo ao processo.

Finalmente, cabe ressaltar manifestação do Governador Francisco de Assis, que, através do documento anteriormente citado, reafirmou sua intenção de cumprir o que foi pactuado com o Governo Federal, mas solicita um reexame do atual limite de comprometimento da receita líquida real do Estado de 13% para 7%, em face da nova conjuntura econômica que o País atravessa. Contatei o Ministério da Fazenda, na tentativa de encontrar um interlocutor no Governo Federal que concordasse em abrir negociação, visando alterar as condições do contrato de renegociação de dívida do Estado do Piauí, todavia isso não foi possível.

Tendo em vista a situação das finanças estaduais, resolvi colocar no projeto de resolução que autoriza a operação sobre a análise um dispositivo que permita a alteração do percentual do comprometimento da receita líquida real, desde que acertado de forma consensual entre o Estado e a União.

Posto isto, concluímos o nosso parecer pela autorização desta Casa do Congresso Nacional, que conferirá eficácia à celebração da operação do crédito em tela, nos termos do seguinte Projeto de Resolução:

"O Senado Federal resolve:

Art. 1.º - É o Estado do Piauí autorizado a contratar operação de refinanciamento de dívidas do Estado, consubstanciada no contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas, celebrada com a União em 20 de janeiro de 1998, com base no protocolo de acordo firmado entre a União e o Governo do Estado, no âmbito do programa de reestruturação e ajuste fiscal dos Estados.

A operação de crédito referida no artigo anterior terá as seguintes condições financeiras: Valor da dívida a ser adquirida – R$250.654.937. Deste valor será deduzida a parcela de R$10.132.000, correspondente ao subsídio concedido pela União ao Estado do Piauí nos termos já referidos, depois aproximadamente R$17.299.000, relativo a contratos da União ao amparo do voto do Conselho Monetário Nacional de 212, R$10.150.000, relativo a contratos com o BNDES, R$4.645.000 relativos a contratos com o Banco Central; R$208.426.000 relativos a contratos com a Caixa Econômica Federal e concedidos ao amparo do voto nº 162/95. Encargos: juros de 6% ao ano; atualização do saldo devedor mensalmente, pelo IGP. Prazo de cento e oitenta prestações mensais consecutivas, vencendo-se a primeira trinta dias após a data de assinatura do contrato e as demais, nos mesmos dias dos meses subseqüentes. Garantir as receitas próprias do Estado, transferências constitucionais e os créditos de que trata a lei complementar. Condições de pagamento: amortização extraordinária, 20% do valor do refinanciamento da dívida correspondente a 48,104 milhões, a serem amortizados com bens e direitos. O pagamento será efetuado com créditos detidos pelo Estado junto à Eletrobrás, provenientes de 80% da diferença positiva entre o valor da alienação das ações da Companhia Energética do Piauí, Cepisa, adquiridas pela Eletrobrás no valor de 120 milhões e devidamente acrescidas do valor da TJLP, mais **spread** de 8% ao ano, amortização em parcelas mensais pela tabela **price** limitadas ao dispêndio mensal de 1/12 de 13% da receita líquida real do Estado.

§1º - O descumprimento, pelo Estado do Piauí, das obrigações constantes do contrato de refinanciamento, incluindo atraso de pagamentos, assim como das metas fiscais e financeiras acordadas em seu programa de reestruturação e ajuste fiscal, implicará, enquanto persistir o descumprimento, a substituição dos encargos financeiros referidos no **caput**, porém encargos equivalentes ao custo médio de colocação da dívida mobiliária federal, acrescidos de juros de mora de 1% ao ano e a elevação do limite do dispêndio mensal de 17% da receita líquida real do Estado.

§ 2º - O percentual de que trata o inciso V, item b deste artigo poderá ser repactuado de forma consensual, sem prejuízo das condições de pagamento firmadas neste contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas.

O art. 3º está cumprido pelo documento anexo ao processo referente ao exercício da autorização, que ficaria condicionada a que o Estado do Piauí comprove junto ao Banco Central o cumprimento do disposto no inciso III do art. 167 da Constituição e a adimplência do Estado com as instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional, o que pode ser dispensado por já estar cumprido.

Art. 4º - O prazo para cumprimento do exposto no §1º da cláusula 14ª do contrato, que se refere ao

programa de restruturação e de ajuste fiscal a ser acordado entre o Estado do Piauí e a União, fica prorrogado para a data de entrada em vigor desta resolução. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quero informar, Sr. Presidente, que, cumprindo as determinações referentes à Resolução do Senado no exame de autorizações de operações financeiras do Estado, está presente o representante do Governador do Estado, o Secretário da Fazenda, Paulo de Tarso de Moraes Souza, que se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos que queiram os Senadores ter em complemento ao que relato no parecer.

Sr. Presidente, V. Exª poderia convidá-lo para a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Peço a presença do Sr. Secretário de Fazenda do Estado do Piauí, Dr. Paulo de Tarso, para tomar assento à mesa caso lhe sejam dirigidos quaisquer pedidos de esclarecimentos.

O Senador Eduardo Suplicy apresentou parecer favorável, nos termos do projeto de resolução que apresenta.

Indago ao Sr. Relator: se o art. 3º está sendo dispensado, os outros devem ser renumerados? É isso, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Assim sendo, o art. 3º do projeto de resolução está cancelado, o art. 4º passa a ser 3º e o 5º passa a ser o 4º.

Em discussão o relatório do Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, não seria propriamente para discutir e, sim, para um esclarecimento.

O §2º do art. 2º diz o seguinte:

O percentual de que trata o inciso V, item b deste artigo, poderá ser repactuado de forma consensual, sem prejuízo das condições de pagamento firmadas neste contrato de confissão, assunção, consolidação e refinanciamento de dívidas.

São duas perguntas. Primeira: esta cláusula significaria uma prévia autorização? Em outras palavras, significaria que, feito este repacto, este novo pacto, a matéria não precisaria ser submetida ao Senado, caso eventualmente houvesse? A segunda pergunta ao Senador Eduardo Suplicy é a seguinte: se o §2º não existisse, o Estado do Piauí estaria impedido de fazer uma repactuação? Ou seja, é necessário este § 2º?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Em primeiro lugar, gostaria de informar que, referente ao art. 3º, o documento a que me refiro, que atende ao que está estipulado no art. 3º, é o que consta nas páginas 58, 59 e 60, ou seja, o documento de transmissão de **fax** assinado pelo Secretário da Fazenda Paulo de Tarso de Moraes Souza, encaminhado ao Presidente da CAE, Senador Ney Suassuna, onde informa que o Banco Central acaba de comunicar à Diretoria da Dívida Pública da Secretaria da Fazenda do Governo do Estado do Piauí, através do expediente anexo, a baixa da inclusão do Estado do Piauí no Cadip, como pode ser observado na segunda folha do anexo do referido ofício, o Estado do Piauí, que teve seu nome incluído no Cadip, em 30 de setembro de 1998, somente em 15 de setembro de 1999 conseguiu a suspensão do mesmo.

Aí estão os esclarecimentos adicionais, anexando-se o ofício do Banco Central, Dedip 27, de setembro de 1999, em que "referimo-nos ao Ofício 40/99, por meio do qual V. Sª solicita o extrato ou equivalente, a partir de 1º de janeiro de 1997, dos registros em nome do Governo do Estado do Piauí do Sistema de Operações de Registro com o setor público Cadip deste Banco Central. Estamos enviando, anexa, a planilha contendo o último saldo devedor das operações de ativos do Estado, bem como o histórico com os registros da situação de operação".

Aí está, portanto, o documento assinalado.

V. Exª pergunta se não precisaria haver, no art. 2º - qual dos itens do art. 2º?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O §2º do art. 2º.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Se isso já significa uma autorização prévia...

O SR. ROMEU TUMA - Acho que é só repactuar a parte da amortização.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Significa que, caso a União e o Governo estadual cheguem a um entendimento, com um sentido melhor para o Estado do Piauí, que isso estaria autorizado pelo Senado.

O SR. ROMEU TUMA - Só a parte da amortização, Senador?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exato.

O SR. ROMEU TUMA - Só a parte da amortização que pode ser repactuado do que está no contrato ser modificado.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É o percentual do inciso V. São os 13% que podem passar para qualquer outro...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exato. Se o Governo do Estado conseguir junto ao Governo Federal que, em vez de 13%, possa ser destinada uma parcela menor da sua receita líquida, o Senado autoriza que isso seja realizado. Por que razão? Porque o Governador Mão Santa havia, inclusive, exposto que gostaria que isso fosse acordado pelo Governo Federal.

Procurei, então, o Secretário da Fazenda, Pedro Parente, para saber se S. Exª estaria de acordo com isso. S. Exª disse que, nas circunstâncias, não estava. Então, deixei em aberto a possibilidade de eles chegarem a um melhor entendimento. E o Secretário da Fazenda, Paulo de Tarso Moraes Souza, poderá completar o esclarecimento. Esse foi o entendimento que tive.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Então a resposta elucida, Sr. Presidente, que é uma prévia autorização. Logo, se o objetivo é dar a prévia autorização, não poderia deixar de constar do texto, é evidente. Ou seja, é uma decisão política importantíssima a que está se tomando e contra a qual não tenho restrição. Mas estou apenas caracterizando que é uma prévia autorização e, portanto, deve constar se é esse o objetivo do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Continua em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. Aprovado o Item 3.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra, pela ordem, o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quando aqui compareceu, o Presidente do CADE mencionou que se a Comissão de Assuntos Econômicos aprovasse que aquele órgão realizasse um estudo a respeito da crise enfrentada pela Aviação Civil Brasileira e o possível processo de fusão que vem sendo anunciado pelas companhias aéreas nacionais, que o CADE, com boa vontade e disposição, faria o estudo. Naquela ocasião, alguns Senadores, inclusive o Senador Paulo Hartung e eu próprio dissemos que apresentaríamos um requerimento nesse sentido. Por essa razão, encaminho à Mesa, nos termos regimentais, a fim de que seja encaminhado por esta Comissão ao CADE, representação solicitando que sejam promovidas por aquele órgão averiguações preliminares e estudos acerca da crise enfrentada pela Aviação Civil Brasileira e o processo de fusão que está sendo anunciado pelas companhias aéreas nacionais.

Trata-se de assunto de grande relevância, já que se sabe publicamente que as empresas aéreas nacionais (Varig, VASP, Transbrasil, Tam e Rio-Sul) estão considerando eventual fusão. Seria muito importante que o CADE, previamente, pudesse realizar o estudo. E tendo em vista que o Presidente do CADE anunciou que se a CAE pedisse, tomaria tais providências, apresento ao Presidente o requerimento. E pediria, Sr. Presidente, se possível votar, pois estou participando da argüição do Ministro Raul Jungmann em outra Comissão. Agradeço se puder ser examinado agora.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O requerimento do Senador Eduardo Suplicy será apreciado oportunamente após um outro requerimento.

O SR: FREITAS NETO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador Freitas Neto.

O SR. FREITAS NETO - Gostaria que V. Exª submetesse à Comissão requerimento de urgência para o item que acabou de ser aprovado, relativo à renegociação da dívida do Estado do Piauí.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - A matéria acabou de ser aprovada. Coloco em votação a solicitação do Senador Freitas Neto para que seja encaminhada à Mesa com pedido de urgência à deliberação do Plenário. Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. Pausa.) Aprovado o requerimento do Senador Freitas Neto.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Pela ordem?

O SR. ROMERO JUCÁ - Uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Uma questão de ordem. Um momento, Senador Romero Jucá. Agradeço a presença do Secretário de Fazenda do Estado do Piauí e dispenso S. Sª de continuar em nossa companhia. Muito obrigado. Questão de ordem apresentada pelo Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, apresentei o Item 4, que é um pedido de informações, um requerimento meu a diversos órgãos, que diz respeito ao assunto de que trata o Item 5, relativo ao pedido de financiamento do Governo de Roraima para a CAF. Gostaria de dizer que, atendendo pedido do Governo do Estado, peço para sobrestar a votação do requerimento e já peço vista. E quero registrar que peço vista

do Item 5 para que as informações que por acaso estou solicitando aos Ministérios possam ser fornecidas pelo próprio Governo do Estado. Portanto, a fim de facilitar o entendimento, se possível, se as informações forem prestadas, após sobrestar a votação do requerimento, pedirei vista do Item 5, e, na próxima reunião, depois de um entendimento, veremos. Se todas as informações forem prestadas e tudo ficar esclarecido, votarei a favor do empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Será feito como V. Exª requer.

Passo a ler o requerimento sobre a mesa: "Requeiro, nos termos regimentais e nos termos da Lei nº 8.884, seja encaminhada, por esta Comissão, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE -, uma representação solicitando sejam promovidas por aquele órgão averiguações preliminares e estudos acerca da crise enfrentada pela aviação civil brasileira e o possível processo de fusão que vem sendo anunciado pelas companhias aéreas nacionais.

Justificação. A crise na aviação civil brasileira é evidente e emergente: empresas endividadas, cortes de linhas comerciais, aumento de tarifas, riscos para a segurança de vôo e grandes contingentes de trabalhadores demitidos. Em face da gravidade da situação, o setor empresarial vem anunciando, como alternativa para superar a crise, a disposição de implementar um processo de fusão das companhias aéreas.

Considerando que, num país de dimensões continentais como o nosso, o serviço prestado pelas empresas aéreas funciona como fator fundamental de integração econômica e de soberania nacional; considerando que esse serviço constitui-se em concessões públicas; e considerando ainda os impactos sociais sobre o emprego e as conseqüências sobre os usuários do quadro que se está desenvolvendo no setor; é de fundamental importância a aprovação do requerimento ora apresentado, para que esta Casa possa dispor de maiores informações e análises para fundamentar suas decisões sobre as políticas a serem adotadas para o setor." Assina o Senador Eduardo Suplicy.

Em discussão o requerimento. Pausa.)

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador Luiz Otávio, para discutir.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, apenas para esclarecer, gostaria que ficasse bem clara essa representação solicitada no requerimento: nós iremos até o CADE ou o CADE virá à Comissão de Assuntos Econômicos?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Nos termos em que está lançado o requerimento, é uma solicitação, um pedido, uma representação por escrito.

O Senador Eduardo Suplicy quer esclarecer mais alguma coisa ao Senador Luiz Otávio?

O SR. EDUARDO SUPLICY - O próprio Presidente do CADE nos informou que o CADE está em condição de realizar esse estudo e que, uma vez solicitado pela CAE, ele o faria com muito gosto. Obviamente, ele poderia, depois, apresentar o estudo aqui.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador José Alencar, para discutir o requerimento encaminhado.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, estamos assistindo, realmente, a determinadas fusões que são realizadas e, depois, submetidas ao CADE. Provavelmente, o eminente Senador Eduardo Suplicy entrou com esse requerimento por essa razão, porque ao CADE já chega um fato consumado.

Há um aspecto que gostaria de considerar a respeito do assunto. Nem todas as fusões realizadas contrariam o interesse nacional. Há fusões absolutamente plausíveis e que, portanto, devem merecer o respeito do Estado, porque consultam o interesse nacional. Então, se generalizarmos sem estabelecer um prazo máximo para o CADE dar uma resposta positiva ou negativa, teremos adotado outro problema, que afeta ainda mais esse cipoal burocrático em que as empresas brasileiras vivem, e que, às vezes, são muito prejudiciais à economia brasileira. Daí a razão pela qual esse requerimento tem o seu mérito, mas é preciso haver o cuidado da não generalização.

Considerando a preocupação do Senador Eduardo Suplicy pela fusão do sistema de aviação, se S. Exª concordar, o requerimento deve ser apenas com relação a este setor - aviação civil -, num primeiro momento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Exclusivamente.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Apenas sobre aviação civil.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Portanto, V. Exª encaminha favoravelmente?

O SR. JOSÉ ALENCAR - Encaminho favoravelmente.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Aceito a sugestão do Senador José Alencar de propor um prazo que

seja razoável. V. Exª, se quiser, pode até sugerir um prazo.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Quinze dias, por exemplo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu diria que seria pouco, dada a complexidade. Penso que sessenta dias seria razoável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O Senador Suplicy acrescenta ao seu requerimento o prazo de sessenta dias.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Aceitando a sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Mas o autor é V. Exª e, portanto, acata os sessenta dias.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Tem a palavra, para encaminhar, o Senador José Fogaça e, posteriormente, o Senador Romeu Tuma.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Obviamente, Sr. Presidente, minha posição é favorável ao requerimento, mas quero lembrar algo que considero muito importante, é apenas um aditamento.

A Lei de Concessões, que foi aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República no dia 13 de fevereiro de 1995 - lei com relação à qual tenho especial preocupação - foi abrangente. Ela tratou de tudo: ferrovias, transporte público municipal, quer dizer, transporte de ônibus, coletivos; tratou de concessões na área das telecomunicações, concessões na área de energia elétrica, concessões na área do setor petrolífero. Enfim, ela é de uma abrangência enorme. Apenas dois setores de atividades de serviço público concedido não foram modificados por esta lei: a chamada comunicação social, que são as emissoras de rádio e televisão, que tem uma lei própria e um capítulo próprio na Constituição, e um outro setor, que não tem capítulo nenhum na Constituição, não tem especificidade nenhuma, que é o sistema de transporte aéreo no Brasil. O sistema de concessões de transporte aéreo não é modificado há pelo menos quinze ou vinte anos. Esta me parece ser a chave da questão, o nó górdio da questão.

Estamos satisfeitos com o sistema de concessões de serviço público na área de transporte aéreo no Brasil? Achamos que as empresas que estão aí prestando serviços estão inseridas, hoje, em real sistema de competição e concorrência? Há realmente uma definida e clara regra concessional nos moldes que se aplicam a todos os outros setores? Essas perguntas o Congresso até hoje não respondeu, Sr. Presidente. E creio que, se respondesse isso com mais clareza, talvez até a possibilidade de fusões no setor não assustasse tanto. No entanto, com uma lei de concessões fechada, que não abre nada para ninguém, a fusão realmente é uma coisa pavorosa, é a véspera do monopólio absoluto. E aí o Senador Suplicy tem razão.

Agora, se alguém aqui tiver a iniciativa de abrir a questão do sistema concessional no transporte aéreo, vai ver que uma fusão, afinal de contas, não é uma coisa tão grave assim, pode ser apenas uma estratégia de empresas tradicionais do setor. O problema não é a fusão. O problema é a fusão dentro de um sistema concessional tão fechado, tão "imexível" como é o brasileiro – para usar uma velha expressão brasiliense.

Se alguém quiser conhecer as razões dos problemas ou, quem sabe, fazer uma pequena revisão do Código de Aviação Civil do Brasil, novas perspectivas poderão se abrir, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Portanto, V. Exª encaminha favoravelmente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É evidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador Romeu Tuma para encaminhar o requerimento.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, essa preocupação do Senador José Fogaça diz respeito a uma discussão que existe há algum tempo, principalmente com o objetivo de criar a Agência Nacional de Transportes.

Senador Fogaça, acho que V. Exª vem acompanhando essa situação. Houve uma abertura muito grande com a concorrência das empresas estrangeiras, o que trouxe para as companhias nacionais uma descapitalização quase que total.

Hoje, eu estava até falando com o Senador José Alencar, o prazo tem que ser realmente de 60 dias em razão de que quase todas as empresas de aviação nacionais estão em demanda por indenização, tendo em vista o período de congelamento dos preços de passagens, junto ao Judiciário contra o Governo. Algumas já estão em fase final de encontro de contas para tentarem amortizar suas dívidas perante o Estado e, assim, restabelecer o capital de giro ou aquele que possa dar maior força às companhias.

Já houve algumas discussões entre as companhias aéreas, inclusive aqui no Senado, sobre a necessidade de se buscar uma fusão para estabelecer uma força econômica que possa fazer frente não só à concorrência, mas aos altos custos da aviação. Portanto, penso que é importante que a Agência Nacio-

nal de Transportes, diante de toda essa discussão que existe a respeito da Infraero, de como todo esse controle é feito, como disse o Senador José Fogaça, dentro de um cinturão quase "inabrível", discuta também a tese de uma melhor visão sobre a aviação nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Dadas as observações do Prof. Dr. José Gesner de Oliveira, Presidente do CADE, gostaria de lembrar que quando houve a fusão das cervejarias Brahma e Antarctica, o Governo e o próprio CADE foram surpreendidos porque não estavam a par.

No caso da aviação civil, já é público. Portanto, o CADE sabe que se trata de uma fusão de setor econômico de grande relevância e, provavelmente, já tem estudos adiantados. Dessa forma, o prazo de 60 dias será bastante razoável para completarem a avaliação da eventual fusão das empresas de aviação civil aérea.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Encerrado o encaminhamento, coloco em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

Item 5: Solicitação do Banco Central acerca do pedido do Estado de Roraima para contratar operações de crédito junto à corporação ANDIMA, de fomento, no valor de US$26 milhões, equivalente a R$57,2 milhões. Relator Senador Gilberto Mestrinho, que apresenta parecer favorável nos termos do projeto de resolução que apresenta.

O pedido de vistas só poderá ser concedido após a leitura do parecer, a menos que V. Exª requeira que seja considerado como lido, uma vez que foi distribuído.

O SR. ROMERO JUCÁ - Peço vista, como já havia registrado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O Senador Romero Jucá pede vista da matéria.

Concedida a vista.

Item 6: Projeto de Lei do Senado não-terminativo que dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União e dá outras providências. Autoria do Senador José Eduardo Dutra. Relator Senador Ney Suassuna.

Como o Relator não está presente, vou retirá-la de pauta.

Item 7: Srs. Senadores, é uma matéria de caráter terminativo que estabelece a obrigatoriedade de aplicação de no mínimo 22% dos recursos do sistema BNDES para financiamento de projetos do setor de agroindústria. Autoria do Senador Álvaro Dias. Relator Senador Gilberto Mestrinho. Parecer favorável ao projeto.

Com a palavra o Senador Gilberto Mestrinho para relatar.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, foi submetida à Comissão um projeto de lei do Senado, de autoria do Senador Álvaro Dias, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação de recursos do BNDES no financiamento ao setor da agroindústria.

O objetivo da proposição é fomentar o desenvolvimento da agroindústria brasileira por meio do aumento do volume de recursos emprestados pelo BNDES ao setor, recuperando o patamar anteriormente alcançado de apoio do banco à atividade agroindustrial. Esse é o objetivo do projeto.

Como apontado pelo autor do projeto, embora o BNDES financie o setor desde os anos oitenta, nos últimos anos tem havido uma redução expressiva desse apoio. Em 1994, por exemplo, a participação da agroindústria foi de 29%; em 1998, baixou para 13%, com uma queda considerável. A redução dessa participação pode ser atribuída a diversos fatores, entre eles a concorrência com outros setores na disputa por recursos do BNDES e as características inerentes à estrutura do setor agroindustrial.

A partir de 1990, o BNDES passou a apoiar projetos em setores antes não apoiados, como infra-estrutura e serviços, além de financiar maciçamente privatizações. Isto fez com que setores tradicionais como agroindústria e a indústria em geral perdessem espaço na disputa de recursos do Banco. Como o BNDES é praticamente o único banco a oferecer crédito de longo prazo, a redução do volume de empréstimos certamente tem freado o crescimento e desenvolvimento de setores tradicionais.

Além disso, como a agroindústria brasileira é formada em sua maioria por empresas de pequeno e médio portes, o acesso à linha de financiamento é dificultado pelos agentes financeiros que operam essas linhas, pois considera as garantias oferecidas insuficientes e elevados os riscos da operação. Também em função do porte das empresas, elas não têm acesso ao crédito externo, ficando à mercê das altas taxas de juros internas para financiar o seu capital de giro.

Dessa forma, no mérito, o projeto é louvável por conferir prioridade a um setor muito importante para a

economia brasileira. A fixação do limite mínimo de 22% para a agroindústria em relação aos desembolsos totais do sistema BNDES deverá provocar um impacto extremamente positivo na atividade agroindustrial, gerando outros efeitos desejáveis, como a fixação do trabalhador no campo, aumento do emprego, renda fora dos grandes centros e geração de divisas com exportação.

Sob a ótica da constitucionalidade e juridicidade, o projeto não merece reparos, estando louvado em boa técnica legislativa. Em face do exposto e considerando que a atividade agroindustrial é a que tem a maior capacidade de geração de empregos com menor investimento, portanto, é da maior importância, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 270, de 1999, nos termos apresentados. O projeto é de autoria do Senador Álvaro Dias.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Muito bem. O parecer do relator é favorável.

Em discussão.

Com a palavra o Senador Roberto Saturnino, para discutir.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho a maior simpatia pelo projeto e penso que a iniciativa é muito boa e oportuna. Apenas quero saber a razão da fixação deste percentual. Por que 22%? Isso significa uma média alcançada em algum período? Por que 22% e não 30% ou 18%?

O SR. ÁLVARO DIAS - Peço um aparte ao Senador Roberto Saturnino para esclarecer sua dúvida, se bem que estou inscrito também.

Senador, a questão do percentual fixado é exatamente em função da média estabelecida. Em 1994 o BNDES investiu 29% no setor de agroindústria e, depois, veio paulatinamente reduzindo, chegando, no ano passado, a 13% em investimentos no setor. Sabemos que o setor de agroindústria é aquele que oferece o maior número de oportunidades de trabalho no País, até pela vocação natural do Brasil, e onde encontramos o emprego de mais baixo custo. Essa é a razão.

Como é um aparte, reservo-me para discorrer sobre as razões deste projeto, quando o Presidente me convocar a falar. Mas, no que diz respeito à fixação do percentual, esta é a razão. Foi, realmente, o estudo de uma média entre os vários anos de investimentos do BNDES no setor de agroindústria.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Obrigado. Agradeço e manifesto o meu voto favorável ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Para discutir, com a palavra o Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, eu não poderia deixar de concordar com a proposta do Senador Álvaro Dias, até porque eu próprio reapresentei um projeto de autoria do Senador Beni Veras, ex-Senador pelo Ceará, cujo Relator é o Senador Freitas Neto, estabelecendo percentuais de aplicação de recursos do BNDES nas regiões menos desenvolvidas: Norte e Nordeste. O projeto do Senador Álvaro Dias vai na mesma linha de tentar fazer com que o BNDES destine uma parte maior das suas linhas de financiamento para a agroindústria.

Mas, Sr. Presidente, o que me preocupa é a falta de sanção. O que acontecerá se o BNDES não cumprir?

No projeto do Senador Beni Veras que reapresentei está especificado que se o BNDES não cumprir o diferencial entre o que a lei obriga e o que ele realmente aplicou será destinado, então, ao aumento de capital do Banco da Amazônia e do Banco do Nordeste. É uma forma de compelir o Banco a cumprir a lei.

Aqui, Senador Álvaro Dias e Senador Gilberto Mestrinho, não existe nada. Ou seja, obrigação sem penalidade para o descumprimento torna inócuo qualquer projeto de lei, principalmente num país como o Brasil, onde o cumprimento da lei não costuma ser uma praxe, infelizmente.

É essa apenas a objeção que eu faria não contra o projeto, mas contra a sua possível inocuidade.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Acredito que V. Exª poderia apresentar uma emenda sobre a penalidade.

O SR. JEFFERSON PÉRES - É o caso de pensar nisso. Fui tomado de surpresa; estou tomando conhecimento agora.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - V. Exª concluiu o seu pronunciamento?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Se, esgotada a discussão, for submetido à votação, eu pediria vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Muito bem. Com a palavra o Senador Álvaro Dias e, posteriormente, o Senador Paulo Souto.

O SR. ÁLVARO DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse projeto procura sintetizar as aspirações da Casa que recolhemos de diversos pronunciamentos realizados desde o início deste período legislativo no que diz respeito ao direcionamento dos recursos do BNDES, o nosso principal instrumento de fomento.

Da Esquerda à Direita, envolvendo todas as Agremiações Partidárias, ouvimos um só clamor: discordância em relação à aplicação dos recursos do BNDES.

O BNDES tem um orçamento gigantesco. Segundo o próprio Presidente da República afirma, possui mais recursos do que o Banco Mundial. Mas, sem dúvida, a aplicação desses recursos é, no mínimo, duvidosa, no que diz respeito ao estabelecimento de prioridades. A mim me parece ser muito mais do que duvidosa a aplicação dos recursos; é absolutamente incorreta.

O setor que recebeu a maior soma de recursos, no ano passado, foi o setor automobilístico; exatamente o setor que não empregou, mas desempregou. Mais de 15 mil trabalhadores foram demitidos, em 12 meses, do setor automobilístico.

Sem dúvida, a preocupação do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social deveria ser a geração de empregos, que é, sem dúvida, a tragédia nacional do momento.

Dados revelados agora pelo Instituto de Economia da Universidade de Campinas revelam que o Brasil ostenta mais uma marca negativa: 4º país do mundo em desempregados. Temos já sete milhões de desempregados no Brasil. É preciso considerar que as estatísticas não revelam o desemprego oculto, que é o desemprego daqueles que não buscam mais o emprego, porque estão desesperançados. O DIEESE, sim, procura incluir em suas estatísticas o desemprego oculto. Mas, no geral, as estatísticas oficiais ignoram o desemprego oculto e mesmo daqueles que ainda não obtiveram o primeiro emprego, não sendo considerados pelas estatísticas oficiais - não são apanhados pelos pesquisadores. Então, é lógico que se conclua que o desemprego no Brasil é ainda maior que aquele revelado pelas estatísticas oficiais. De qualquer forma, sete milhões de desempregados, 5% do desemprego mundial, moram no Brasil.

É evidente que o Governo, além do discurso, precisa partir para uma ação administrativa de natureza prática que enfrente com eficácia esse enorme desafio de oferecer emprego. O desemprego é estrutural, conseqüência da crise econômica que leva as empresas ao enxugamento, com demissões por uma questão de sobrevivência, quando se busca economia. O desemprego é tecnológico, resultante da modernização, já que o avanço tecnológico, oferecendo equipamentos sofisticados, rouba oportunidades de trabalho do ser humano. Daí, a necessidade de aplicarmos os recursos públicos de forma a atender àqueles setores que, essencialmente, geram empregos mais baratos e em número mais expressivo.

A agroindustrialização do País, a nosso ver, é o caminho. Esse não é um entendimento particular. Ouço, na voz de praticamente todos os Senadores desta Casa, esta mesma assertiva de que é preciso investir no setor de agroindústria para que possamos oferecer oportunidades de trabalho e salário a milhares de brasileiros no interior. É uma questão de inteligência investir no interior do País, porque estaríamos proporcionando uma melhor localização da população no nosso espaço geográfico. É, portanto, estratégico investir para impedir o êxodo que se agiganta a cada momento nas populações interioranas desassistidas e desesperançadas, que buscam melhores oportunidades de vida digna nas regiões metropolitanas e acabam vivendo a frustração da criminalidade, da violência crescente, do desemprego assustador, da falta de moradia, enfim, da falta de oportunidades de viver com dignidade.

Esse investimento no setor de agroindústria estimulará a agricultura, movimentará o comércio e o transporte, melhorará a receita dos Municípios e, evidentemente, gerará empregos no interior, sobretudo aproveitando a organização do cooperativismo que certamente lançaria mão desses recursos para novos empreendimentos de natureza agroindustrial. É claro que a agricultura sentiria de perto o estímulo, ao presenciar a industrialização da matéria-prima colhida com competência pelo agricultor logo ali, próxima da propriedade. O produtor, é evidente, terá o estímulo de, ao produzir, saber que terá comprador para o seu produto imediatamente para a industrialização do mesmo.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o objetivo é atender à demanda social por emprego no Brasil. É, sobretudo, esse o objetivo. É a aplicação mais inteligente, mais correta de recursos públicos de que dispomos. É bom citar, também, que dos investimentos no programa de privatização no Brasil, 40% têm origem no BNDES, ou seja, dinheiro público financiando a privatização de empresas estatais. E mais: em função do programa de privatização, alguns Estados inadimplentes, falidos como conseqüência da incompetência de gerenciamento financeiro, acabaram utilizando-se de ações de empresas estatais para obterem recursos do BNDES, que foram destinados a tapar buracos abertos pela incompetência administrativa nas finanças públicas estaduais.

Tem sido, portanto, a nosso ver, incorreta a aplicação desses recursos. E se vamos consultar a opinião pública, se vamos pesquisar a população brasi-

leira, verificamos que - conforme uma pesquisa da CNI - 83% dos brasileiros têm como preocupação maior o desemprego. No Paraná, uma pesquisa recente, publicada na última segunda-feira pelo jornal **Gazeta do Povo**, revela que 87% dos paranaenses têm como preocupação maior o desemprego. Não é a preocupação apenas do desempregado; é a preocupação daquele que, tendo o emprego, atemoriza-se diante do risco que corre de perdê-lo no dia de amanhã.

Daí, Sr. Presidente, esse projeto quer significar a aspiração de toda a Casa no que diz respeito à destinação dos recursos do BNDES. O Senador Gilberto Mestrinho, com o seu parecer de lucidez incontestável, oferece o apoiamento. O Senador Jefferson Péres oferece uma sugestão que consideramos válida. Mas podemos legislar posteriormente à aprovação desse projeto no sentido de estabelecer as penalidades necessárias que reforcem o objetivo dessa proposta de lei, que é tornar obrigatório investimento, no mínimo, de 22% dos recursos do BNDES no setor de agroindustrialização.

O SR. ROMERO JUCÁ - V. Exª me permite um aparte?

O SR. OSMAR DIAS - Pois, não, Excelência.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Álvaro Dias, o tema levantado por V. Exª é extremamente importante. Temos discutido aqui a política de emprego, a política de investimentos do País e, sem dúvida nenhuma, o BNDES é o instrumento mais forte dessa vertente. O que me preocupa no projeto é exatamente a condição de se fixar por lei, por uma lei permanente, um número de vinculação desse montante, dessa envergadura. Lembraria que estamos votando neste momento, na Câmara dos Deputados, emendas constitucionais que desvinculam recursos exatamente por conta das amarras que vão sendo criadas através de prioridades e que terminam engessando o poder público, engessando os mecanismos de desenvolvimento e, na verdade, o tiro sai pela culatra. Tenho dúvidas sobre o mecanismo; não tenho dúvidas sobre a necessidade de, neste momento, investirmos na agroindústria. Por isso que, talvez, na discussão, o mecanismo mais flexível para que todo ano se fixassem parâmetros de investimentos fosse a fixação por meio da LDO de padrões de investimento do BNDES, da CEF, enfim, dos diversos mecanismos financeiros do Governo, ano a ano, de acordo com a conjuntura que o País está vivendo. Por conta disso, por conta dessa dúvida, quero dizer que estou pedindo vistas do projeto e apresentando uma proposta de convite ao Presidente do BNDES, Andrea Calabi para vir à Comissão a fim de que possamos discutir essa questão e verificarmos se 22% é pouco ou muito ao longo do tempo, por que foi esse percentual, por que caiu e se caiu para onde vai esse dinheiro. Enfim, penso que, no momento atual, não podemos engessar o BNDES. Ao contrário, temos de ampliar os mecanismos de financiamento, claro, priorizando - e aí estou de acordo com o discurso de V. Exª - mecanismos de financiamento a atividades que gerem grande incentivo à mão-de-obra, como é a questão da agroindústria hoje.

Por isso, apesar de concordar com o mérito do projeto de V. Exª, por dúvida no mecanismo, peço vista do projeto e já apresento o pedido de convite ao BNDES, Andréa Calabi, para vir discutir aqui essa matéria com todos os membros da Comissão.

O SR. ÁLVARO DIAS - Agradeço o aparte do Senador Romero Jucá e louvo a sua preocupação com o perfeccionismo. Apenas lamento que essa preocupação com o perfeccionismo não exista no momento de a Casa aprovar projetos que permitem ao Poder Executivo privatizar empresas estatais e daí por diante.

Não posso ignorar, entretanto, essa verdadeira angústia que se apossa da alma de todos nós, no que diz respeito a nossa impotência no trato de uma questão fundamental como a da pobreza e da miséria, que são conseqüências do desemprego no País.

Se estamos no Senado da República, apoiando propostas do Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria um fundo de combate à pobreza, não podemos desprezar uma proposta de lei ordinária que tem por objetivo, em cumprimento daquela responsabilidade do legislador de ter sensibilidade suficiente para conferir as aspirações da sociedade, em determinado momento, de tentar contribuir para que se oriente o Governo, no sentido de que os seus recursos sejam direcionados da forma mais correta possível.

Não se trata de uma lei permanente. Uma lei ordinária pode ser alterada, revogada de forma absoluta, pode ser aprimorada com o avanço social. A realidade social é que deve determinar ao legislador a inspiração para a propositura, e é esta a nossa missão no Senado Federal.

A nossa preocupação é com o momento que estamos vivendo no Brasil. Há uma angústia, um desespero diante da tragédia do desemprego. E não nos resta outra forma de oferecer contribuição ao País além desta.

Eu pediria - é claro que o Senador já pediu vistas, mas insisto, evidentemente no apoio aos colegas Senadores, para que uma proposta como essa possa

ser aprovada. Isto não nos impede de continuar formulando propostas que possam vir a aprimorá-la.

É claro que, se pedíssemos e o BNDES atendesse, se sugeríssemos e o Governo tomasse providências, estaríamos dispensados de apresentar projeto de lei a respeito. Mas como tem sido em vão os apelos que ecoam do Senado Federal, como o BNDES não tem tido sensibilidade para atender esse reclamo social e como o próprio Governo, através do Presidente da República, faz um discurso coerente com aquele que pronunciamos no Senado, mas lamentavelmente a prática está distanciada do discurso, não nos resta outra alternativa, senão tentarmos, através de um projeto de lei dessa natureza, obrigar o BNDES a aplicar melhor, na direção da geração de empregos, os recursos substanciais de que dispõe para fomentar o desenvolvimento econômico no País.

E é bom dizer que a aspiração de todos nós é que o desenvolvimento se dê para todos, com geração de empregos e justiça social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Já houve manifestação de Senadores no sentido de pedir vista, mas consulto o Senador Paulo Souto se ainda pretende fazer a sua intervenção.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, ainda que rapidamente, quero dizer que a intenção do Senador Álvaro Dias com relação a esse projeto reflete uma preocupação que todos nós temos no Brasil com relação ao financiamento de um importante setor, que é o agroindustrial.

Claro que ninguém pode ser em tese favorável a uma idéia desse tipo. Entretanto, tenho sempre me manifestado com muito receio de leis que estabeleçam vinculação de recursos.

Isso tem acontecido no Governo e, na maioria das vezes, não tem tido bons resultados. Ninguém pode ser contra essa idéia de haver recursos para financiar a agroindústria. Ela gera emprego e tem toda a capacidade de ativar a nossa economia do interior. Mas por que fazer isso em lei? Por que engessar? Se por acaso, em um determinado ano, não tivermos nem projetos que sejam capazes de fazer face a esse percentual? O que vamos fazer?

A vinculação não pode ser o remédio para tudo. Temos de procurar outra forma de convencimento, de participação, mas que não seja necessariamente uma lei que obrigue o banco a aplicar determinado percentual. Este País apresenta mudanças na sua conjuntura de uma forma extremamente rápida. Por exemplo, o Banco do Brasil não tem sido capaz de fazer face a financiamentos ao próprio setor da agricultura. Por que não imaginarmos também que o setor da agricultura deva ser contemplado com recursos do Banco? Ou por que não o setor de turismo, hotelaria, um setor altamente empregador?

É claro que não posso ser absolutamente contra a idéia de termos recursos para financiar esse importante setor. Entretanto, infelizmente, não posso concordar com a idéia de, por intermédio de uma lei, estabelecermos um percentual fixo para financiar um determinado setor, mesmo porque, depois disso, para que serviria, talvez, o setor de planejamento do banco?

Da mesma forma, querem fazer com os governos estaduais o que chamo placar da vinculação. Nos governos estaduais, se somarmos 60% da folha – o mínimo – com mais 13% da dívida, chega-se a 73%; com 15% – porque 10% já está no pessoal –, daria o total de 88%. E já se fala em vinculação para a saúde. Daqui a pouco, o Senado vai vincular mais de 100% dos recursos do Estado. Estou apenas dando exemplo. É claro que não significa exatamente o que está acontecendo. Mas preferiria que efetivamente pudéssemos ter uma outra alternativa para permitir que os bancos possam ter mais flexibilidade na aprovação anual dos recursos do seu orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Vou considerar a discussão suspensa em virtude dos pedidos de vista. A questão será reaberta quando da volta do projeto, e os Srs. Senadores reiniciarão a discussão do assunto.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, gostaria apenas adiantar uma sugestão ao Senador Romero Jucá, que pediu vista.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O pedido de vista é coletivo. Ele foi feito pelos Senadores Jefferson Péres e Romero Jucá.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Tendo em vista os objetivos da proposta do Senador Álvaro Dias, com as observações cautelosas dos Senadores Romero Jucá, Jefferson Péres e Paulo Souto, sugiro que – ao invés de se criar uma obrigatoriedade que dificilmente seria cumprida – se estabeleça em lei uma prioridade. É absolutamente viável estabelecer que o BNDES, no exame dos pedidos que lhe chegam, dê prioridade ao setor agroindustrial e que, até o mês de setembro, se, no valor contratado pelo banco, o setor agropecuário não tiver atingido 16%, o exame de todos os projetos ingressados no banco tenham prioridade sobre todos os demais. Devemos estabelecer uma prioridade, colocada de forma específica e objetiva, e fazer uma avaliação até ¾ do ano corrido. Se, até aquela data, o valor contratado não tiver sido atin-

gido, os projetos do setor agroindustrial teriam prioridade no seu exame sobre todos os demais. Isso aconteceria sem criar uma obrigatoriedade que realmente, em muitos casos, não poderia ser cumprida. Era essa a sugestão que queria apresentar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Tenho certeza de que os Senadores que pediram vista hão de levar em consideração a sugestão do Senador Roberto Saturnino.

Ainda sobre o assunto, por se tratar de matéria correlata, submeto aos Srs. Senadores o requerimento formulado e anunciado pelo Senador Romero Jucá sobre a convocação do Presidente do BNDES, Sr. Andrea Calabi, para tratar do assunto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, o pedido de vista indica, pelo nosso Regimento, que, dentro de cinco dias, provavelmente o projeto retornará à próxima reunião. Seria assim?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Em tese, sim.

O SR. ROMERO JUCÁ - Com a aprovação do requerimento, permite que se aprecie não só esse assunto, mas para discutir a política... **(inaudível)**. Proponho que convidemos o Dr. Andréa Calabi o mais rápido possível e que a discussão desse projeto e de outros seja feita em conjunto. Por exemplo, o Senador Roberto Saturnino levanta a questão da prioridade. É importante discutirmos como é o encaminhamento interno do Banco, para buscarmos uma solução factível, operacional, que dê resultados. Não adianta fazer uma lei para tê-la somente no papel. Penso que a intenção do Senador Álvaro Dias é buscar um mecanismo que faça com que o programa da agroindústria do País seja financiado de forma rápida, ágil e competente pelo BNDES.

O nosso objetivo é comum. O que estamos discutindo é a forma de viabilizar uma lei, com a vinculação do FDO ou algum mecanismo que eventualmente garanta prioridades, mas de acordo com o nosso funcionamento. Não adianta buscarmos descobrir o caminho das pedras, quando o próprio Presidente do banco pode trazer informações que podem clarificar essa questão.

O SR. PRESIDENTE(Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Freitas Neto, para encaminhar.

O SR. FREITAS NETO - Sr. Presidente, sou o Relator, como foi dito aqui pelo Senador Jefferson Péres, de um projeto que S. Exª reapresentou nesta legislatura, tendo em vista que originalmente foi apresentado pelo Senador Beni Veras, na legislatura passada, mas não chegou a ser apreciado. Esse projeto segue o mesmo rumo do projeto do Senador Álvaro Dias, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação nas regiões mais pobres do Brasil: Nordeste, Norte e Centro-Oeste.

Fui procurado por dois diretores do Banco, na semana passada, que até manifestaram a vontade de conversar com alguns Senadores sobre isso. Eles temem a questão da vinculação. Aqui se levanta também, com o Senador Paulo Souto, o problema da vinculação.

Lembro que, quando Governador do Piauí, os Estados pequenos do Nordeste se queixavam das aplicações do FNE. E nós conseguimos resolver por meio do orçamento do FNE, que é votado, todos os anos, pelo Conselho Deliberativo da Sudene. Esse Conselho aprovava o percentual mínimo de aplicação do FNE nos Estados, e isso possibilitou a aplicação, de maneira mais equânime, dos recursos do Fundo Constitucional do Nordeste nos Estados nordestinos.

De modo que peço permissão — já falei com o Senador Romero Jucá — para fazer um adendo ao seu requerimento, a fim de que também o Presidente e os Diretores que S. Exª achar por bem trazer discutam essa questão regional, enfim, a política do Banco como um todo.

É este o adendo que faço, se houver concordância do Senador Romero Jucá.

O SR. ÁLVARO DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Para encaminhar, concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS - Sr. Presidente, é claro que aprovamos os requerimentos de convocação do Presidente do Banco, mas solicitamos a V. Exª o cumprimento do Regimento Interno, no que diz respeito à votação, à apreciação desse projeto no prazo regimental de cinco dias, uma vez que não acredito que o Presidente do Banco possa acrescentar nada de novo, já que esse é um assunto velho e que ensejou, inclusive, requerimentos de informações. Eu mesmo conheço um do Senador José Eduardo Dutra, endereçado ao BNDES, que relata a aplicação desses recursos.

Precisamos demonstrar vontade política e oferecer, pelo menos, a manifestação de intenção no que diz respeito à solução desse problema do desemprego do Brasil, buscando uma mais correta aplicação dos recursos públicos em prol do nosso desenvolvimento econômico, com geração de empregos.

Creio que isso é fundamental. Estamos, evidentemente, cansados de discursar, pedir, exigir do Governo. E, se esta é a alternativa que nos resta, a de legislar, evidentemente devemos aproveitá-la. É óbvio que confio também na capacidade criativa dos Senadores Romero Jucá e Jefferson Péres, no sentido de, atendendo, inclusive, a sugestões do Senador Saturnino Braga, apresentar alterações que validem o projeto, que o viabilizem em uma próxima discussão nesta Comissão, a fim de que não apenas a opinião pública, mas sobretudo o Governo sintam a vontade política do Congresso Nacional em contribuir para que se solucione essa questão de minimizar o desemprego no País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - As vistas serão concedidas, de acordo com o Regimento, como foi votado o requerimento.

Em votação o requerimento.

Os que estão de acordo permaneçam como estão.

Votado com abstenção de Osmar Dias.

Retificado. V. Exª votou favorável também.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, V. Exª me concede a palavra para uma questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO - O requerimento foi aprovado, e nós temos feito aqui a sugestão de que fosse discutido o projeto junto com o Calabi. O Senador Álvaro Dias levantou a questão de que deveria ser votado na próxima reunião, independente da audiência do Calabi. Queria saber como ficou essa questão, porque não ficou clara.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É o Regimento, vamos cumpri-lo. O Regimento não sobresta e, por esta razão, devemos dar continuidade.

Item 8:

Acrescenta ao inciso V do art. 94 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola.

Esse projeto é de autoria do Senador Lúcio Alcântara. O Relator é o Senador Freitas Neto.

O parecer foi favorável ao projeto.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem a palavra o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje será instalada uma comissão que vai tratar do assunto de aumento de renda para o meio rural brasileiro. Essa comissão é composta por Deputados, Senadores e por vários órgãos representantes do setor. Uma das ações desse grupo de trabalho é exatamente a parte de edificação rural e irrigação.

De forma que, em função disso, estou pedindo vistas desse processo. Voltamos a tratar do assunto - já combinei com o Relator, Senador Freitas Neto - depois desse entendimento. Também a classificação de pequeno, médio e grande produtor já não tem mais a validade que tinha quando o Senador Lúcio Alcântara apresentou este projeto.

Portanto, peço vista desse processo e voltamos a tratar dele...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Excelência, como o parecer não foi votado ainda, talvez o mais certo seja retirá-lo de pauta, a não ser que o Senador Freitas Neto...

O SR. FREITAS NETO - Peço a V. Exª, se a Comissão concordar, que dê como lido o parecer. Já está publicado e à disposição de todos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Se todos concordam que se dê como lido, vamos então conceder vistas por cinco dias a V. Exª.

Item nº 09

Dispõe sobre incentivos fiscais para o desenvolvimento regional, altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e dá outras providências.

O autor é o Senador Luiz Estevão. O Relator é o Senador Osmar Dias, que é favorável ao projeto com as emendas 01, 02 e 03 que apresenta.

Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o relatório é extenso e não vou lê-lo, mas vou explicá-lo.

O Senador Luiz Estevão, baseado na Medida Provisória nº 1.916, de 29 de julho de 1999, a chamada Lei Ford, apresentou este projeto de lei propondo que se estenda os benefícios daquela medida provisória para o Distrito Federal.

Aquela medida provisória diz o seguinte: "Os empreendimentos industriais instalados nas áreas de atuação da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e SUDENE farão juz ao crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a ser deduzido na apuração deste imposto, incidente nas saídas de produtos classificados nas Disposições 8.702 a 8.704 da tabela de incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados, aprovado pelo Decreto nº 2.092, de 10 de dezembro de 1996".

O §1º dizia o seguinte:

"O disposto neste artigo aplique-se também aos empreendimentos industriais instalados na região Centro-Oeste, exceto no Distrito Federal".

Então, o autor do projeto está propondo que se exclua, na verdade, esse "exceto no Distrito Federal", incluindo o Distrito Federal como área a ser contemplada pelos benefícios propostos pela Medida Provisória nº1.916. Mais do que isso: ao transformar em lei, pretende o Senador Luiz Estevão que esta Medida Provisória não seja reeditada tantas vezes quantas forem necessárias. Ou seja, pararíamos com a Medida Provisória, passaríamos à validade da Lei proposta pelo Senador Luiz Estevão, estendendo os benefícios de crédito presumido do IPI da região da Sudam e da Sudene para a região Centro-Oeste, incluindo-se aí o Distrito Federal, que havia ficado fora da Medida Provisória.

Há dados que devem ser considerados. Sabemos que a renda **per capita** do Distrito Federal é sempre colocada como a maior do País, em torno de US$12 mil ao ano. Doze mil dólares, Sr. Presidente, ou 12 mil reais?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não tenho certeza.

O SR. OSMAR DIAS - Acho que são US$12 mil. Isso é muito mais em função de os servidores públicos que aqui residem. Todavia, não leva em conta essa medição de renda **per capita** das cidades satélites, que estão hoje com uma taxa de desemprego, segundo a Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, a Codeplan, que, parece-me, será extinta, inclusive, de 22,8% da população economicamente ativa, o que já atingiu 200 mil desempregados, aqui, na região do Entorno.

Então, o que pretende o Senador Luiz Estevão é trazer para o Distrito Federal indústrias, estimuladas, evidentemente, pelos benefícios da Medida Provisória que prevê o IPI presumido. Estamos aqui, portanto, estendendo aquilo que já existe para a região Nordeste, através da Sudene da Sudam, ao Centro-Oeste, incluindo o Distrito Federal.

O meu parecer foi favorável, com a apresentação de três emendas de redação. Essas três emendas não mudam o mérito do Projeto. Fica aí, então, esclarecido do que se trata, com o meu voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão.

Para discutir, concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, o Projeto é terminativo?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sim.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Sr. Presidente, não tenho nada contra o mérito do Projeto, acho até profundamente injusto que o Distrito Federal esteja excluído, mas a minha dúvida é quanto à constitucionalidade. Creio que deveria ser ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, porque a Lei que está sendo modificada dispõe sobre incentivos fiscais e altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados. Entendo que haja vício de iniciativa, uma vez em que matéria tributária é da competência privativa do Executivo a iniciativa das leis. Não sei. Pode ser que se entenda que não havendo alteração de tributos, apenas aumenta a área de abrangência da isenção, do incentivo, talvez o Legislativo possa legislar, mas é uma dúvida que tenho e que talvez uma audiência com a CCJ pudesse esclarecer.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª pode sugerir que se mande à CCJ apenas para se verificar esse aspecto.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Essa é a minha sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então, antes da votação, vamos submeter à Comissão o envio à CCJ, para o esclarecimento da dúvida do Senador Jefferson Péres quanto à constitucionalidade.

Os Senadores que estão de acordo com a sugestão do Senador Jefferson Péres queiram permanecer sentados.

O Projeto irá à CCJ e depois retornará a esta Comissão, uma vez que é terminativo.

Item nº10 da pauta. Propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação da operação de crédito externo no equivalente a 44 milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Proteção da Saúde das Plantas e dos Animais, cuja execução compete à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

A autoria é da Presidência da República; o Relator é o Senador Maguito Vilela. E eu pediria ao nobre Senador Jonas Pinheiro que lesse, por gentileza, o parecer do Senador Maguito Vilela, que é favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta.

O SR. JONAS PINHEIRO - Sr. Presidente, vou apenas defender esse projeto sem ler o parecer. Um dos maiores problemas que tem o nosso País é exatamente nessa área das barreiras sanitárias, pois estão aí a aftose, a brucelose e tantas outras zoonoses que impedem que os nossos produtos tenham franca

liberação de venda no exterior, e mesmo para proteger o consumidor nacional dessas zoonoses.

Portanto, nenhum projeto tem tanta importância quanto esse para que seja atendido nesta votação, em função da necessidade de aportar mais recursos para o programa de sanidade animal dentro do País.

Nesse sentido, Sr. Presidente, peço aos Srs. Senadores que aprovem esse projeto, porque é muito importante esse financiamento do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD para o Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o projeto.(Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.(Pausa.)

Aprovado.

Agradeço a presença de todos os Srs. Senadores.

É possível que quinta-feira haja reunião desta Comissão. V. Exªs serão informados antecipadamente.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h25min.)

Ata da 42ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (ordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em dezenove de outubro de 1999, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Paulo Hartung, Gilberto Mestrinho, Bernardo Cabral, José Alencar, Agnelo Alves, Romeu Tuma, Roberto Saturnino, Paulo Souto, Bello Parga, Osmar Dias, Carlos Bezerra, José Roberto Arruda, Francelino Pereira, Mozarildo Cavalcanti, Lauro Campos, Sérgio Machado, Romero Jucá, Jonas Pinheiro, Freitas Neto, José Fogaça, Pedro Simon, Pedro Piva, Luiz Estevão e Eduardo Suplicy. Deixaram de comparecer os Senadores: Maguito Vilela, Ramez Tebet, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, José Eduardo Dutra e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a **Exposição dos Senhores Alcides Tápias, Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio, e Andrea Calabi, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, acerca da "Estratégia do Governo Federal de Retomada do Crescimento Econômico - Suas Diretrizes, Prioridades, Mecanismos de Financiamento e Sistemática Operacional".** Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e dez minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador Ney Suassuna, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Declaro abertos os trabalhos da 42ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, da 1ª Sessão Legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Ouviremos hoje a exposição dos Srs. Alcides Tápias, Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e Andrea Calabi, Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, acerca da estratégia do Governo Federal de retomada do crescimento econômico, suas diretrizes, prioridades, mecanismos de financiamentos e sistemática operacional.

Ministro, normalmente o nosso ritual é conceder a palavra primeiro ao Ministro. Mas se V. Exª preferir, falará primeiro o Presidente do BNDES e, posteriormente, V. Exª. Em seguida, abriremos os debates. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Sr. Presidente, Senador Ney Suassuna, senhoras e senhores, bom-dia!

Em primeiro lugar, eu queria desculpar-me pelo atraso, mas hoje recebemos dois ministros da Dinamarca. Infelizmente, eles ficaram lá no Ministério mais tempo do que havíamos previsto.

Eu gostaria de ler uma manifestação que trouxe, mas depois gostaria que V. Exªs fizessem as perguntas, a fim de que pudéssemos atender aos interesses de V. Exªs sobre os temas relacionados com nossa Pasta.

Quando convidado pelo Senhor Presidente da Repú

Destaco assim a minha satisfação em ser convidado por esta Comissão para expor meus planos á frente da parte que me cabe nesse esforço. Quero dizer antes de falar das minhas tarefas que reconheço e aplaudo a imensa contribuição deste Congresso, em particular dos membros desta Comissão, para definição dos rumos do desenvolvimento sem que se perca os ganhos da estabilidade. Esse rumo é o do crescimento sustentado. Crescimento sustentado significa crescimento comandado pelo investimento.

Só o investimento cria empregos duradouros. Se quisermos crescer de forma sustentada a taxas de 5%, 6% ao ano, para assim dar emprego ao contingente que todo ano ingressa no mercado de trabalho, teremos de elevar a nossa taxa de investimento, a nossa poupança interna, que hoje é da ordem de 20% do PIB, para algo em torno de 23%. O investimento é fundamentalmente uma decisão do setor privado. O que falta para o setor privado aumentar investimento no Brasil? Falta apenas um pouco mais de confiança no futuro. Confiança no futuro tem um significado muito objetivo: significa, de um lado, confiança em que a imensa demanda do mercado doméstico poderá efetivamente realizar-se em sua plenitude, o que depende de inflação baixa; significa, de outro lado, confiança em que os custos de produção no Brasil, relativamente aos verificados em outros países, serão decrescentes no tempo.

Do ponto de vista macroeconômico uma coisa está ligada a outra. Quanto mais competitivos formos, melhores as nossas condições para sustentar um incremento de demanda interna, sem gerar desequilíbrios externos que acabem por interromper o crescimento. Confiança no futuro, é isso que estamos, passo a passo, reconstruindo. Primeiro, mudamos um regime de câmbio desfavorável à competitividade dos nossos bens e serviços sem perde o controle sobre a inflação. Segundo, viramos os resultados das contas públicas e aceleramos a mudança do regime fiscal, o que nos permitiu colocar na taxa de juros em rota consistente de declínio. Hoje, ela é a mais baixa, em termos reais, desde o início do Plano Real, e deverá reduzir-se ainda mais.

Terceiro, definimos para os próximos quatro anos, em termos compatíveis com o ajuste fiscal, um programa de projetos estratégicos, com alta capacidade de reduzir custos sistêmicos e alavancar investimentos, o "Avança Brasil".

Por fim, mas não menos importante, fizemos tudo isso sem abandonar as opções fundamentais em favor de uma economia aberta e integrada no mundo, especialmente no âmbito do Mercosul, uma economia em que não há lugar para ruptura das regras do jogo. Porque não desviamos do rumo traçado, mesmo no auge da incerteza, podemos agora, sem risco de atiçar a inflação, aumentar os estímulos diretos à retomada imediata, e ainda mais forte, da atividade econômica. São várias as iniciativas já tomadas com esse objetivo. Desde as medidas voltadas à redução do **spread** bancário até o programa de reescalonamento dos passivos fiscais do setor privado junto à Receita Federal, verdadeiro sopro de vida para milhares de empresas em todo o País, particularmente para as micro e pequenas.

O Ministério do Desenvolvimento tem participado ativamente de todas essas iniciativas. Pessoalmente, tenho procurado contribuir com a minha experiência de homem de empresa, que conhece o setor real e o setor financeiro, sempre com o espírito de equipe e sob o comando do Presidente Fernando Henrique. As medidas de estímulo adotadas nos últimos meses demonstram que não tem faltado e não faltará empenho do Governo em favor do crescimento econômico. É sintomático que se tenha encerrado a estéril polêmica desenvolvimento **versus** estabilidade que produziu mais ruído do que soluções para os desafios do País. Não está, todavia, concluída a travessia para o crescimento sustentado. O ajuste das contas públicas assenta-se ainda em bases precárias, tanto do lado das despesas como do lado das receitas. No fundamental, o que tolhe ainda a confiança do setor privado no futuro é sabermos se seremos ou não capazes, como país, de fazer o Estado viver dentro dos seus próprios meios, em bases tributárias mais racionais e sem recorrer novamente ao veneno da inflação. A resposta para essa integração é uma só e já foi dada pelo Presidente: reformas. Quão mais rápidas e profundas, maior a confiança, maior a propensão a investimento e mais rapidamente alcançaremos taxas sustentadas de crescimento capazes de gerar o volume de empregos de que o Brasil necessita.

As reformas estão sendo feitas. O Congresso não tem faltado ao País. A Reforma do Regime de Previdência do Setor Privado está concluída na Câmara, aprovada por expressiva maioria. A Reforma Tributária, decisiva para o crescimento econômico e a geração de empregos, estou certo, seguirá o mesmo caminho ainda este ano. Para fazer avançar a Reforma do Regime da Previdência do Setor Público, o grande nó que ainda resta por desatar nas contas públicas, começa a formar-se um verdadeiro entendimento nacional e suprapartidário, sob a liderança do Presidente Fernando Henrique. Nesse esforço coletivo para engatar as engrenagens do crescimento sustentado, em que estamos todos envolvidos, Governo Federal, governos estaduais e Congresso Nacional, o Ministério do Desenvolvimento tem três focos estratégicos: exportações, o apoio às micro, pequenas e médias empresas e políticas de reestruturação setorial. Nessas áreas não bastam políticas gerais orientadas para o bom funcionamento do mercado. São necessárias políticas de governo específicas. O Ministério do Desenvolvimento foi criado justamente com o pro-

pósito de coordená-las. Dispõe para tanto de instrumentos importantes: o BNDES, a Suframa, a Camex, o INPI, o Inmetro, e tem buscado sempre ampliar o seu espaço de atuação por meio da articulação com outros órgãos do Governo, com o Congresso Nacional e com as representações do setor privado, seja de empregados, seja de empregadores. Trabalhar em parceria é o que temos feito. Aí está para prová-lo o Programa Brasil Empreendedor. Jamais houve neste País um programa de tamanha abrangência em favor das micro, pequenas e médias empresas.

A mensagem é muito clara: o Governo do Presidente Fernando Henrique deposita imensa confiança na iniciativa dos milhares de empreendedores espalhados pelo País e irá apoiá-los, no limite de suas forças e possibilidades, para promover o crescimento e a geração de empregos.

É preciso lembrar que, do total de empresas do País, 59% são micro e pequenas, responsáveis por 40% do total da mão-de-obra ocupada. Por isso, o Programa Brasil Empreendedor vem incentivar a criação e a sustentabilidade de pequenos empreendimentos, geradores de empregos a baixo custo.

A sustentação do Programa se baseia nos apoios gerencial, técnico e financeiro, as micro, pequenas e médias empresas, de forma integrada e articulada, com envolvimento de diversos parceiros.

Os programas de crédito do Governo para esse segmento empresarial somam R$8 bilhões; o acesso a esses recursos, porém, vinha sendo dificultado por uma normatização despropositada, que tratamos de rever. Promovemos, por exemplo, a flexibilização do Cadin. Está dispensada a apresentação de certidão negativa para as empresas que não constam do cadastro; para aquelas que estiverem inscritas com dívidas de até cinco mil reais haverá autorização para a obtenção de novos créditos, e esse limite poderá ainda ser revisto pelos bancos envolvidos na operação.

O Ministério do Desenvolvimento tem a missão de gerenciar de perto a implementação do Programa. Como homem da iniciativa privada, sei bem que sem gerenciamento, sem atenção aos detalhes práticos, as boas idéias acabam morrendo no papel.

A propósito, já lhes posso assegurar que o Ministério do Desenvolvimento concluirá em 60 dias os decretos necessários à completa regulamentação do estatuto da microempresa e da empresa de pequeno porte, parte integrante do Programa Brasil Empreendedor.

As ações na área de micro, pequenas e médias empresas têm estreita ligação com a promoção das exportações. No valor total de nossas vendas externas, ainda é muito pequena a participação dessas empresas. Para mudar esse quadro, estamos trabalhando em três vertentes: primeira, acesso ao crédito e capacitação empresarial dentro do Programa Brasil Empreendedor, com destaque para recursos aportados via Bndes, que terá na micro, pequena e média empresas cada vez mais uma das suas prioridades.

Segunda, formação de consórcios de exportação, em parceria com o Sebrae, por meio da Agência Especial de Promoção de Exportações – Apex.

Terceira, simplificação e desoneração tributárias de imediato, com adequação dos Simples ao que estabelece o estatuto da microempresa e empresa de pequeno porte, e, no médio prazo, por meio da reforma tributária.

As ações de promoção das exportações vão, no entanto, muito além. Tem sido intenso o trabalho para aumentar o poder de alavancagem e eficácia dos recursos do Proex frente às restrições fiscais.

Estamos também nos associando ao esforço exportador dos Estados.

Ontem mesmo, estive em Recife para lançar o Programa Especial de Exportações de Pernambuco, iniciativa que conta com a parceria do Governo do Estado, do Governo Federal e de múltiplas entidades do setor privado. Trata-se de promover as vendas externas, com base nas vocações locais, incorporando as exportações nas estratégias de desenvolvimento regional. Diretriz que se tem igualmente imprimido a atuação da Suframa, cada vez mais uma verdadeira agência de desenvolvimento de toda a região Norte, assim como ao Bndes, que desde o início do ano conta com uma diretoria exclusivamente voltada às questões do desenvolvimento regional.

Nas negociações em curso, nos diversos fóruns internacionais, o Ministério do Desenvolvimento segue com uma determinação de manter o objetivo nacional de ampliar o acesso de bens e serviços brasileiros a outros mercados e não aceitar passivamente decisões unilaterais que impliquem dano a nossa economia.

Em dezembro próximo, estarei presente em Seattle, na reunião preparatória da rodada do milênio, da Organização Mundial do Comércio. A nossa posição é clara: redução mais acelerada do protecionismo à agricultura sim, novas reduções tarifárias no setor industrial, em princípio não. Só assim será possível corrigir algumas das assimetrias que têm marcado, e negativamente, a integração dos países de menor grau de desenvolvimento no comércio e na economia mundiais. Isso nos remete, para concluir, às políticas de reestruturação setorial nas quais o Minis-

tério do Desenvolvimento, por meio do BNDES, vem desempenhando o papel central.

De fato como nos dizia o ex-Ministro Celso Lafer, no mundo globalizado, política de comércio exterior e política industrial são duas faces da mesma moedas. Temos sido tradicionais exportadores de **commodities** agrícolas e industriais. Precisamos consolidar nossas posições nesses mercados, sem dúvida nenhuma. Mas, para isso, há a exigência de que os grupos empresariais operando em escala adequada, o que em alguns setores ainda não ocorre. Precisamos também evoluir na direção de um número maior de exportações de produtos de alto conteúdo tecnológico, hoje restritas a aviões de porte médio.

Para tanto os estímulos de mercado não são suficientes. O crédito seletivo do BNDES, dentro de uma política industrial de promoção de investimento, da competitividade do emprego, tem por isso um papel decisivo a cumprir. Não se trata de distribuir favores, fechar mercados, escolher quem perde e quem ganha. Trata, isso sim, de escolher condições de igualdade competitiva que permitam ao Brasil ter uma presença mais forte na nova divisão internacional do trabalho.

Em suma, queremos um país com estabilidade de preços, um país em condições de investir e criar empregos, um país com presença destacada e construtiva na arena internacional, um país confiante em si mesmo, um país à altura da sua vocação e de grandeza. E este é o país que juntos estamos lutando para construir.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Após termos ouvido o Ministro Alcides Tápias, vamos passar a palavra agora ao Presidente do Banco do Desenvolvimento Econômico e Social, Dr. Andrea Calabi.

V. Exª tem a palavra Dr. Andrea.

O SR. ANDREA CALABI - Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna, Exmº Sr. Vice-Presidente da Comissão, Senador Bello Parga, Exmº Sr. Líder do Governo, Senador José Roberto Arruda, Exmº Sr. Ministro Alcides Tápias, Srs. Senadores, é com renovado prazer e responsabilidade que venho à Comissão de Assuntos Econômicos, agora como Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social.

Acredito que por ser um banco conhecido, eu possa, simplesmente, sumarizar algumas das questões que tentei deixá-las de forma mais extensa num livreto que resume a natureza das operações, os volumes e os focos de atenção do BNDES. Talvez seja importante dar algum quadro geral do banco.

Em primeiro lugar, quanto à dimensão do banco. O banco tem um patrimônio ao redor de R$10 bilhões. Tem ativos da ordem de R$80 bilhões e no seu programa de empréstimos anuais tem um orçamento da ordem de R$20 bilhões. Desses empréstimos anuais, aproximadamente metade são empréstimos diretos do BNDES, e a outra metade dos empréstimos do banco dão-se indiretamente, por operações de repasse por meio dos agentes do sistema financeiro como um todo.

O foco do banco evidentemente é aquele que o Ministro Alcides Tápias enfatizou. Em primeiro lugar, as questões que hoje representam um gargalo à recuperação do crescimento da economia brasileira, mas especialmente o estímulo à exportação e financiamento às exportações. Em segundo lugar, uma preocupação renovada e uma atenção priorizada, neste momento, às micro, pequenas e médias empresas, relevantes do ponto de vista do emprego e, provavelmente, apresentando, neste momento, uma nova dinâmica de crescimento que rompe com riscos que essas empresas apresentavam no passado.

Com a estabilização da economia, os ciclos de expansão e de contração são mais amenos, têm uma amplitude menor e, portanto, permitem uma sobrevivência maior das pequenas empresas do que historicamente ocorria quando os ciclos eram muito acentuados na expansão e na contração. O comportamento das pequenas empresa muitas vezes é atrelado à dinâmica das grandes empresas.

As grandes empresas protegiam-se da oscilação dos ciclos de crescimento e de recessão usando, de alguma forma, as pequenas empresas. Nos ciclos de expansão, a grande empresa como que terceiriza parte da sua cadeia produtiva, elos, e terceiriza serviços complementares. As pequenas, portanto, abrem-se no atendimento desses elos terceirizados pela grande empresa no ciclo de expansão. Na contração, a empresa volta a internalizar aquelas etapas do processo produtivo que havia passado às pequenas empresas, ocasionando, muitas vezes, uma taxa de mortalidade das pequenas empresas muito elevada.

Um dado que lembro ainda de quando estava no Banco do Brasil é que, num período de 5 anos, 85% das pequenas empresas morrem. Ou seja, há, evidentemente, um grande número de novas empresas, micro e pequenas, pequenas especialmente, sendo constatamente abertas, e um grande número que se fecha. Portanto, o crédito, especialmente o

crédito de longo prazo para as pequenas, era dificultado por esse comportamento, que representava taxas de inadimplência muito elevadas para os bancos. A expectativa que se tem é que, a par de montarmos operações mais adequadas do ponto de vista de prazo e de taxa, a estabilização deve permitir uma estabilidade maior, uma sobrevivência muito maior das pequenas empresas, permitindo, portanto, uma ampliação dos empréstimos para o seu desenvolvimento.

No que se refere à reestruturação produtiva que o Ministro mencionou, merecem ênfase movimentos que se produzem como uma segunda onda após o movimento de privatização, como uma segunda onda depois da onda de privatização. São reestruturações em curso ou em discussão que ocorrem nos setores de mineração, siderurgia, petroquímica, papel e celulose e alumínio, para citar alguns. Combinados a essas reestruturações, o banco tem direcionado focos de atenção específica para elos mais fracos de cadeias produtivas que desejamos competitivas em termos globais, ou seja, as nossas exportações e o atendimento, com produtos de qualidade e preço competitivo, ao mercado interno também.

Merecem, talvez, destaque, os esforços do banco e inovações sendo feitas nos setores têxtil, alimentício, mobiliário, eletroeletrônico, entre outros.

Por fim, cabe mencionar, à guisa de um sumário do que está mais extenso no relatório que apresentei, o foco na área social. É uma atividade que o banco desenvolve há relativamente pouco tempo, os empréstimos da diretoria da área social se iniciaram em 1996, tiveram crescimento acentuado, atingem hoje uma carteira que tem um valor total de R$1.600 bilhão, 96% desta carteira são empréstimos reembolsáveis, e 4% apenas são repasses não-reembolsáveis, complementares muitas vezes aos empréstimos reembolsáveis. Aqui a dedicação se concentra na área de educação, com volumes mais expressivos no financiamentos a universidades, mas também em programas dedicados à erradicação do analfabetismo, de forma combinada neste último casos com os programas de alfabetização solidária do Programa Comunidade Solidária.

O segundo foco é saúde, aqui também os volumes principais são empréstimos a hospitais e santas casas, mas sempre apoiados no patrimônio destas instituições. Em terceiro lugar vale mencionar experiências muito exitosas com programas de microcrédito. Aqui são sistemas de apoio a micro-empreendedores, são empréstimos que às vezes chegam a R$500,00, R$1.000,00, o banco evidentemente repassa recursos para cooperativas de crédito ou organizações comunitárias diversas que fazem a atomização dos repasses, e justamente pelo encadeamento das responsabilidades comunitárias a inadimplência é muito baixa relativamente à entidade repassadora, e, portanto, um repasse de recursos por parte do banco permite um giro sustentado muito proveitoso.

Pinçando a palavra sustentado, gostaria de enfatizar dois critérios que são mantidos já há diversos anos e de forma sistemática pelo banco nas suas decisões de financiamento de investimentos. O primeiro é o emprego – e é o fundamental –, toda a mobilização do banco, na verdade, se mobiliza e mobiliza recursos com vistas à dinamização da economia voltada para a expansão do emprego e mais amplamente da ocupação e da renda. E o segundo são critérios ambientalmente sadios de desenvolvimento, ou seja, para cada projeto são sempre examinados os impactos ambientais de forma a promover processos de desenvolvimento sustentado.

Acredito, Sr. Presidente, que estamos num ambiente macroeconômico brasileiro hoje talvez particularmente propício. É o momento que, apoiado na estabilização conseguida a duras custas e a custos elevados num primeiro momento, conseguimos mudar o regime cambial no início deste ano, o que por sua vez abre espaço para uma redução de taxas de juros num ritmo razoável, este ritmo será mais acentuado, a velocidade de redução de juros será maior quanto mais sólida for percebida a estabilidade fiscal. Não basta apenas que ela exista, ela tem que ser percebida pelos agentes da economia, como um todo, como razoavelmente estável. Neste momento os impactos de movimentos de capitais não serão intensos sobre de taxas de câmbio na oscilação e a redução de taxas de juros pode ser mais acentuada, evidentemente para a promoção do crescimento, expansão da economia as taxas de juros mais baixas são um instrumento absolutamente crucial. É deste investimento e do aumento da produção que decorre o aumento da poupança que novamente permite o financiamento de novos investimentos.

O propósito continuado por parte do Governo, o Ministro enfatizou, não é apenas o crescimento, mas também uma preocupação com a sua distribuição, a distribuição dos seus frutos, a distribuição da renda e, portanto, a atenção específica voltada a micros e pequenas empresas, a descentralização regional do desenvolvimento e o processo de competitividade empresarial pautam as ações do banco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência agradece a exposição do Sr. Ministro e do Sr. Presidente do BNDES.

Passamos, agora, à lista de Senadores que vão fazer perguntas.

Com a palavra o nobre Senador Roberto Saturnino. Em seguida, o Senador Luiz Otávio.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, Ministro Alcides Tápias, Dr. Andrea Calabi, o Ministro, na sua exposição, deu ênfase à atenção que o Ministério e o Governo estão dando ao desenvolvimento da pequena e da média empresa, especialmente a pequena e até a microempresa brasileira.

Parece-me que uma das lacunas fortes muito sentida por parte da pequena empresa é a falta de mecanismos de aporte de capital de risco. O Governo está criando mecanismos de financiamento, mas o capital de risco, a tomada de ações, o mercado primário de ações são uma enorme lacuna na economia brasileira. O Bndspar, pelo que eu saiba, é a única fonte de aporte desse tipo capital e os fundos de pensão tomam ações até no mercado primário, mas nunca de pequenas empresas, pois, no cuidado que têm com a qualidade dos investimentos, procuram as grandes empresas.

Portanto, pergunto se o Ministério do Desenvolvimento estaria com disposição de discutir mecanismos de incentivo ao aporte de capital de risco no mercado primário para a pequena empresa.

Uma segunda questão. O Ministro deu ênfase também ao esforço para eliminar ou abrir um dos gargalos maiores da economia brasileira, que é a questão do balanço de pagamento para o setor externo. Porém, um dos fatores que mais pesa hoje no balanço negativo de pagamentos do Brasil são os fretes internacionais. A nossa Marinha Mercante, que já transportou 40% do comércio internacional do Brasil, hoje transporta menos de 4%. O Ministro criou alguns fóruns de discussão sobre algumas indústrias importantes e estratégicas para o Brasil. Indagaria ao Ministro se não seria o caso de se criar também um desses grupos para estudar a questão da Marinha Mercante e a questão da construção naval, que estão intimamente ligadas. A construção naval pode ter algum desenvolvimento, com encomendas da produção de petróleo, mas fundamentalmente ela depende do desenvolvimento da nossa Marinha Mercante. E é claro que a participação do BNDES, neste caso, seria fundamental.

Terceira pergunta. O Ministro disse que, na reunião de Seattle, vai dizer "sim" à redução de proteção à agricultura e "não" à redução de proteção à indústria. Eu indagaria: e os serviços, qual será a posição brasileira no tocante aos serviços?

Sr. Presidente, tenho duas perguntas a fazer ao Dr. Andrea Calabi. A imprensa de hoje noticia que o BNDES está disposto a financiar a fusão das empresas de transporte aéreo. Quero dizer, Dr. Calabi, que não sou absolutamente contra, acho que isso está na lógica do capital, está na lógica da globalização. Antes que o transporte aéreo acabe, como acabou a Marinha Mercante, é preferível que as empresas se unam. Mas quero confirmar se é verdadeira essa notícia dos jornais de hoje.

E a segunda pergunta é o seguinte: o Dr. Álvaro Moisés, Secretário do Cinema no Ministério da Cultura, disse que o BNDES criou um programa "Mais Cinemas" - se não me engano, o título é esse - de financiamento, uma fonte adicional de financiamento ao Cinema.

Perguntaria ao Dr. Calabi se este programa pode contemplar investimentos fixos em estúdios e equipamentos, para produção de cinema e não apenas para produção de filmes, aproveitando o que já existe, porque essa é uma das carências de que eu tenho conhecimento. E tenho conhecimento também de um projeto da Universidade Federal Fluminense, de construir um pólo de cine e vídeo, exatamente com equipamentos físicos para produção de cinema. Sr. Presidente, espero que não me tenha excedido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Senador.

Com a palavra, respectivamente, o Ministro e o Presidente do BNDES.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Senador Roberto Saturnino, S. Exª tem razão quando coloca a questão de que para as pequenas empresas também faltaria capital de risco. O mercado brasileiro de capitais, ainda hoje, é de um tamanho menor do que aquele que precisaria ser para atender, de maneira conveniente, a toda economia brasileira.

A colocação que nós fizemos, neste programa de apoio aos micro e pequenos empresários, foi colocação de capital de empréstimo, ainda no primeiro momento, mas a um prazo julgado razoável, que pode se estender de 5 até 8 anos, que, de certa maneira, pode fazer o papel do capital de risco. A taxa de juros estabelecida nessas condições é de TR mais 10% ao ano, que presentemente deva estar oscilando na casa dos 18%, 19% ao anó, no máximo. Acreditamos que, com isso, há possibilidade de que os pequenos e microempresários desenvolvam seu papel na economia, gerando empregos, gerando a riqueza que a sua atividade pode fazer.

Em relação a empresas um pouco maiores, ainda colocadas na categoria de médias empresas, o próprio BNDES já possui quatro Fundos Especiais, que visam atender a empresas como uma espécie de emergentes ou num estágio de transição entre um tamanho que possa ser aceito com mais facilidade no mercado de capitais. E cito ainda como complemento o programa desenvolvido na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, que é o mercado eletrônico de negociação de ações de empresas, exatamente para preparar as empresas para o Pregão principal, em que essa negociação significa, de certa maneira, um mercado de acesso ao mercado principal. Então, o conjunto dessas disponibilidades enseja as empresas que vão crescendo, para que possam dispor, dependendo, naturalmente, do tamanho que elas possam ter, de acesso variado ao próprio mercado de capitais. Em síntese, o grande problema de capital de risco nas empresas pequenas é que elas são pequenas demais para o mercado de transação de ações em Bolsa.

Quanto à citação que o senhor faz no tocante à indústria naval, esta é uma preocupação que eu, pessoalmente, tenho desde antes e vir para o Ministério e que agora, com a possibilidade de ter alguma influência na recondução dessa atividade para um nível adequado dentro da dinâmica brasileira, nós vamos procurar fazer que haja estímulos novamente. Lembro-me de que esse setor, no Rio de Janeiro, chegou a empregar cerca de 40 mil pessoas, empregos diretos, isso, num momento em que se discutia muito sobre a verdadeira vocação do Rio de Janeiro.

Tenho isso presente na nossa Secretaria de Políticas Industriais, temos estudos desenvolvidos a esse respeito. O próprio BNDES está engajado com o Governo do Estado do Rio de Janeiro na discussão desse setor. Essa é uma das razões que nos move todos os dias para encontrarmos uma solução.

Na sexta-feira próxima, estarei em Itajaí, Santa Catarina, em uma solenidade importante para esse setor, o lançamento do primeiro navio destinado ao transporte de gás. Trata-se de um feito extraordinário daquele estaleiro naquele Estado, com as dificuldades que conhecemos. Queremos ver se, desse lançamento, começamos a promover o reerguimento da indústria naval.

Quanto aos fretes, é algo que nos tem preocupado, dado que, com a extinção do Lloyd brasileiro, perdemos totalmente a possibilidade de angariação dos fretes de transporte de cabotagem ou de transporte de longo curso. Se conseguirmos reavivar a indústria naval, necessariamente teremos possibilidade de discutir o custo de frete, que é um problema atual.

V. Exª se referiu à nossa concordância com as questões da abertura da agricultura em relação ao comércio que desenvolvemos com outros blocos e à discordância à abertura do nosso mercado para as indústrias. Mas, na questão de serviços, essa discussão será colocada na amplitude da atenção que o tema vai merecer. Por serem serviços e com a amplitude do comércio eletrônico, a questão de serviços está sendo regulamentada em termos de uma tecnologia nova, e temos de nos adaptar a ela. Essencialmente, deveremos ter como preocupação a proteção de toda a área de serviços do Brasil. Não se pode pensar de forma diferente quando se fala na aceitação de acordos multilaterais. Devemos respeitar as nossas vocações, mas também as vocações dos outros países. Esperamos que, no balanço em relação ao mercado agrícola e ao mercado industrial brasileiros e à questão de serviços, tenhamos a possibilidade de fazer com que, nesse intercâmbio de comércio, o progresso também nos alcance. É o que precisamos.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao nobre Presidente do Banco.

O SR. ANDREA CALABI - Se o Ministro me permite tomar como gancho a questão da indústria naval, entre os setores que são objeto de programas especiais do Banco, está o pólo de petróleo e gás, que tem tido um desenvolvimento absolutamente fantástico. Estão previstos, para se ter uma idéia, investimentos de US$40 bilhões nos próximos cinco anos. Esse setor, que tem, evidentemente, uma presença forte no Estado do Rio, tem grandes demandas projetadas de equipamentos. O Banco tenta fortalecer a indústria nacional, capaz de suprir esses equipamentos. Estamos tentando passar de um índice de nacionalização dos equipamentos para o pólo de petróleo e gás de 40% para 60%. Parte dessa demanda vai para a indústria naval. Já conseguimos um acordo temporário com uma empresa que faz reparos e manutenção de navios da Petrobrás para ocupar parcialmente o estaleiro Verolme. E essa demanda atrai não apenas a indústria nacional, como, de forma associada, empresas estrangeiras que têm capacitação tecnológica e, evidentemente, miram esse mercado.

Então, a minha expectativa, a mesma do Ministro, é que possamos ter agora a recuperação da indústria de construção naval, baseada em demanda sólida e segura, sem necessidade de subsídios muito pesados, que, no passado, distorceram um pouco as iniciativas de investimento.

Evidentemente, o outro lado também, se eu puder complementar, são os dados aos quais o Ministro se referiu, as necessidades de demanda sobre balanços de pagamentos. Neste ano, devemos ter um déficit de transporte na balança de pagamento de US$2,5 bilhões. Projetados para o período do PPA, esse déficit sobe a US$3,6 bilhões. De fato, o esforço que pudermos fazer na recuperação atinge a possibilidade de reverter esse déficit da balança de serviços, ou pelo menos de reduzi-lo substancialmente por um lado e, por outro lado, combinar os esforços de navegação e de construção aos esforços de recuperação ou de estímulo à navegação de cabotagem, à navegação interior em hidrovias.

Quanto a sua questão, a **Folha de S.Paulo** estampa hoje uma manchete sobre o Bndes se mobilizando em apoio à fusão de companhias aéreas. Ontem, fui perguntado a respeito, insistentemente, e tracei os princípios que vou aqui repetir e que nem sempre são absolutamente reportados, mas penso que estão claramente transcritos na reportagem.

O Bndes foi procurado pelas quatro empresas, em conversas individuais com a Varig, com a Vasp, com a Transbrasil, com a TAM. Mantivemos essas conversas. Evidentemente, as empresas percebem um excesso de oferta de assento/passageiro/quilômetro relativamente à demanda. Havia, como em outros setores, uma projeção de expansão de demanda em meados, fins do ano passado, ou até antes, muito superior à que se verifica depois da desvalorização de janeiro. No que se refere a viagens internacionais, houve uma redução acentuada e, no que se refere a viagens nacionais, o que se percebe é que a trajetória de crescimento da demanda de passageiros é mais lenta que a caracterizada nos primeiros anos do Plano Real.

Assim, as empresas mostram preocupação com relação aos próprios resultados combinados aos esforços de investimentos que elas têm de ter em equipamentos, em hangares, em manutenção e na logística ampliada. O banco concedeu empréstimos para apenas uma delas, acompanha a situação de todas e percebe a necessidade de fusão apontada pelas empresas. Agora, o que está enganoso na reportagem é que o banco não tem o modelo pronto para apresentar às empresas. Muito pelo contrário. O meu estímulo é dizer: "Conversem, caminhem, como em outros casos de fusão, nas conversas privadas, apresentem-me um modelo que, eventualmente, requeira algum financiamento e examinaremos para financiar".

A preocupação é forte, no caso do transporte aéreo civil, porque o ajuste das empresas, na verdade, mostra-se necessário rapidamente. O tempo que as empresas genericamente agüentam uma situação econômica perversa é sempre limitado. O percurso lógico que, a meu ver, terá de ser percorrido é a apresentação do novo código de Aeronáutica, que está sendo estudado pelo Ministério da Defesa; concomitante à apresentação do código, virá a agência reguladora, que permitirão projeções mais sólidas de fluxos de caixa das empresas e, portanto, análises de eventual apoio a fusões. No entanto, as empresas estão, evidentemente, com o seu dia-a-dia em curso.

De novo: o banco está pronto, preparado, tem conversado individualmente e, assim que as empresas tiverem algum modelo, apresentarão ao banco, que examinará eventuais necessidades de financiamento.

No que se refere ao cinema, o banco, assim como outras grandes empresas privadas e estatais, também apóia iniciativas culturais. É o caso do Banco do Brasil, da Petrobras - a Caixa, menos, porque se dirige mais a teatro.

Na conversa com o Ministro da Cultura, procurei saber da possibilidade de montar um fundo garantidor de crédito, uma espécie de um pote que pudesse inicialmente receber as dotações orçamentárias do Ministério da Cultura para cinema, eventuais contribuições que as estatais são capazes de fazer, com uma comissão capaz de selecionar os filmes e que fizesse o papel de fundo de aval para empréstimos. Nem o Banco do Brasil nem o BNDES têm problema de **funding** para empréstimos à indústria de cinema. Ao contrário, a questão principal é de retorno, de riscos de inadimplência elevada. Esse pote poderia suprir o papel de fundo de aval, ampliar, alavancar investimentos sobre as dotações e as possibilidades de aportes, mesmo das estatais. Retira das estatais o papel de selecionar filmes, que muitas vezes não cabe. Aqui ou ali, quanto à ação comercial, pode ter uma ou outra decisão, mas, na realidade, está desfocado do ponto de vista da seleção. Por outro lado, se o filme tiver sucesso comercial e retorno, realimenta o pote, e a experiência é capaz de indicar qual é a taxa de inadimplência e, portanto, a alavancagem pode ser maior. Essa foi a idéia.

Com relação à indústria de cinema, evidentemente o banco está dirigido a financiá-la do ponto de vista de montagem de núcleos de equipamentos, de gravação, etc. Esse é o propósito do banco, independente do programa específico para cinema, com grande apoio, portanto, quer do lado da indústria, montagem de serviços, quer do lado universidades e reequipamento das universidades.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, sei que é abuso, mas há notícia hoje na imprensa também sobre o metrô no Rio, sobre o financiamento do BNDES ao metrô até Ipanema. Poderíamos ouvir o Dr. Calabi também sobre esse assunto.

O SR. ANDREA CALABI - Desculpe, Senador, eu não tenho detalhes. A área de transporte urbano de massa é uma área forte dentro do BNDES, que participou do financiamento de quase todos os metrôs nas diversas cidades do Brasil e financia o metrô do Rio. Não tenho notícia, não conheço o detalhe nem me foi apresentado ainda esse projeto de expansão. Quando tiver os dados, lhe apresento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Luiz Otávio. Em seguida, o Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Sr. Ministro Alcides Tápias, Sr. Presidente do BNDES, Dr. Andrea Calabi, Srs. Senadores, primeiro fico satisfeito aqui de ver que têm dado resultado não só as reuniões oficiais da CAE, como também os jantares. Temos nos encontrado uma vez por semana e reivindicamos sempre esse diálogo, essa conversa franca entre as autoridades do Governo e os membros da Comissão. Está de parabéns o Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Ney Suassuna.

O Rio de Janeiro é o único Estado do Brasil que dispõe de quatro Senadores, e hoje está aqui comprovado - é inveja, não é censura. Quase toda a reunião foi dirigida para o Estado do Rio de Janeiro. É uma habilidade da composição - que deveria ser paritária, mas não é - dos membros do Senado Federal do nosso País.

Na verdade, quando se aborda essa questão da marinha mercante, o foco maior logicamente é o Rio de Janeiro, pela condição que tem o seu parque industrial ao longo de décadas. O filme Mauá mostra claramente que, desde 1800, quando os estaleiros foram iniciados, o Governo, como sempre, participava efetivamente da construção de um novo Brasil. Também mostra, com bastante nitidez, a dificuldade política que desde aquela época o setor empresarial tinha - e realmente o insucesso do Barão Visconde de Mauá foi comprovado pela sua falta de habilidade política desde a época. Hoje, quando estamos discutindo a questão da Marinha Mercante e vimos já uma possibilidade concreta de reativar esse setor tão importante para o Brasil, ouvi falar de navegação de cabotagem, de navegação de longo curso, tendo em vista a necessidade de reduzirmos os nossos custos de exportação e os nossos compromissos na balança comercial, ouvi falar até da navegação interior pelo ilustre Presidente do BNDES, Dr. Andrea Calabi.

Fiquei satisfeito de ver que realmente não é só o Rio de Janeiro que tem o privilégio de poder também resolver esse grave e difícil problema do Brasil, mas não ouvi falar - e aqui deixo a minha ajuda e a minha colaboração - no que se refere à pesca, à indústria pesqueira, principalmente porque eu, também na casa do Senador Ney Suassuna ouvi, e nos preocupou a todos, a possibilidade da importação, arrendamento inclusive, de barcos vindos do Chile, salvo minha memória, de Taiwan e de outros países para pescarem em nossa costa.

A explicação é a de que hoje pescamos no estuário. A nossa pesca, principalmente no Norte - e aqui pode me corrigir o Senador Gilberto Mestrinho - pescamos no estuário, mesmo com barcos industriais, com indústrias implantadas, mas os nossos barcos são pequenos e não chegam a fazer a pesca oceânica. A explicação dada por um técnico do Ministério, até engraçada, é a de que agora os peixes estão fugindo lá de baixo e estão vindo por uma tal corrente marítima. Eu discordo disso pelo conhecimento científico da nossa Universidade Federal, por pesquisa feita lá no meu Estado, o Pará.

Isso sempre existiu. Pode haver uma migração, um aumento de pescados, principalmente de camarão e de peixes nobres, mas não vamos concordar em trazerem barcos de fora para nos empurrarem goela abaixo, com tripulação e capital estrangeiros, haja vista - todos saberem as taxas que o sistema bancário cobra - eles, além de serem subsidiados tem uma taxa muito inferior a nossa. Assim, realmente vamos fazer com que eles tomem conta da Amazônia o mais rápido possível.

Então queremos realmente ter a certeza de que o Governo não só se preocupa, mas também toma medidas. Não queremos o favorecimento. É muito claro, o Senador Bernardo Cabral tem acompanhado, nós da Amazônia não queremos sequer diferença, queremos as mesmas condições. Se podem importar um barco de outro País, porque lá está parado por qualquer outro motivo que não nos interessa, se tivermos as mesmas condições, queremos fazer com que isso sim seja uma concorrência real.

Agora, trazer os barcos, muitas vezes envolvidos em alguns pacotes feitos pelo Governo no passado. A nossa experiência é ruim em relação a isso. Tivemos uma exportação de frangos há algumas décadas, em que o Governo foi obrigado a trazer dois navios **Roll-on-Roll- Off** do Japão. O navio não tinha onde navegar, então o colocaram na Amazônia. O

petróleo era subsidiado, a tripulação era estrangeira e o arrendamento do navio era mínimo. Realmente o preço do navio nessas condições...Mas conseguimos reverter isso.

Então, hoje, para deixar bem objetivo o meu questionamento e a minha colaboração, falo do cuidado que temos de ter com essas fórmulas milagrosas, e fico satisfeito em ouvir da parte tanto do Ministro como do Presidente do BNDES, não existe fórmula milagrosa, porque realmente precisamos reaquecer a indústria naval, já temos lá indústria naval, temos a indústria pesqueira, que tem as suas dificuldades mas está lá, queremos participar disso.

Hoje, para encerrar, importamos do Governo Petróleo, óleo cru, da Venezuela. Ainda não temos o Petróleo refinado. Só para os Senhores terem uma idéia, a partir do momento em que possamos importar o petróleo da Venezuela, os nossos custos do petróleo serão 1/3 do atual. E temos empresas e temos frota para fazer isso na navegação interior, feita dentro da nossa região amazônica.

Isso é uma prova de que nas mesma condições podemos estabelecer realmente uma parceria entre os nossos governos municipais, os nossos governos estaduais e o Governo Federal, para realmente melhorar a condição de vida no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Ministro Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Senador Luiz Otávio, concordo em gênero, número e grau com as suas observações.

De fato, há presentemente uma oferta de alguns empresários de pesca chilenos, que o BNDES está analisando. Ainda não temos definição sobre o exame que os técnicos estão fazendo em relação à proposta feita. Também temos a informação de que o fenômeno **La Niña** teria feito uma migração de todos os cardumes daquela região do Pacífico para o Oceano Atlântico.

De qualquer modo, devemos situar duas coisas: uma, é a pesca ao longo da costa, que exige um tipo de equipamento, e a outra é a pesca de alto-mar. A pesca de alto-mar atualmente é desenvolvida zona livre, quer dizer, não há ascendência, não há jurisdição, não há quebra de soberania, mas ela é desenvolvida pelos grandes armadores e pescadores do Japão, da Espanha e de outros países. É essa tecnologia que precisamos desenvolver no País. Porém, infelizmente, não há empresários brasileiros interessados em explorar esse mercado. Eu, pelo menos, não os conheço, mas se houver, o BNDES está pronto a dar o apoio financeiro de que ele precise para montar os equipamentos. São equipamentos que vão a trabalho, ficam de 30 a 60 dias, algumas vezes até 90 dias, ao largo, fora. E, na verdade, não se trata propriamente de um barco, é quase uma fábrica. Quer dizer, apanha-se o peixe e já se volta a terra com o material já processado. Então, é um pouco disso que estamos examinando. Evidentemente, teremos todo o interesse em apoiar os projetos que aparecerem. É triste verificar que temos essa riqueza, pode-se colocar a mão nela e não o fazemos, pois, infelizmente, não há empresas interessadas nisso. As que quiserem, evidentemente, tanto o Ministério quanto o BNDES terão todo o interesse em apoiar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sr. Ministro, na Paraíba, estamos pescando atum em alto-mar com barcos da Espanha e de Taiwan e temos tido uma renda muito boa, porque lá fazem a base, compram os alimentos, compram o petróleo. Mas é pesca de alto-mar.

O SR. ANDREA CALABI - Exatamente, era isso que eu ia dizer ao Ministro. Sabemos que quando procuram a nossa região é porque têm algum interesse: temos o peixe, a facilidade da bacia e do porto, facilidade para exportar o peixe através dos nossos aeroportos, a ligação da capital, Belém, evitando deslocar-se 3 mil milhas até outros portos. E, com certeza, porque lá é mais barato.

O nosso questionamento, como disse o Sr. Presidente, é sobre a participação da mão-de-obra do nosso trabalhador e do Governo para recolher os impostos. Se realmente não precisarem de nós, está tudo bem. É legal eles pescarem além das nossas 200 milhas? É legal. Não podem pescar dentro das nossas 200 milhas e nem querer usar a nossa infra-estrutura, construída pelo Estado, por vários governos, pelo povo do Pará, e, no caso do Rio Grande do Norte..

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Da Paraíba.

O SR. ANDREA CALABI - ... e da Paraíba. E, realmente, não temos um resultado prático, objetivo de poder participar. Porque também, se V. Exª concordar comigo, sei que não é o caso de criar uma polêmica, o petróleo também é pesquisado e explorado em águas profundas. E sempre terá de ser utilizada a estrutura do Estado, como é o caso do Rio de Janeiro, onde há condição realmente de dar apoio a isto.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Bezerra) - Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Mestrinho e, em seguida, ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, Sr. Ministro Alcides Tápias, Dr. Andrea Calabi, Presidente do BNDES, Srs.

Senadores, ouvi, com muita atenção, a exposição do Sr. Ministro Alcides Tápias e do Dr. Andrea Calabi sobre as idéias e os princípios que estão defendendo num programa de desenvolvimento para o País, que, teoricamente, é perfeito. O próprio Governo Federal lançou, agora, um programa que dá uma visão panorâmica do País, do seu desenvolvimento, daquilo que é fundamental para a integração nacional, para a redução das desigualdades e não só desigualdades regionais mas como as intra-regionais. Tudo isso, levado a efeito, poderá trazer uma modificação extraordinária na paisagem brasileira, na fisionomia geoeconômica do País.

O grande problema que vejo, Sr. Ministro, é como compatibilizar as idéias de desenvolvimento dentro do próprio Governo. Primeiro, porque parece que falta ao Governo uma coordenação geral - saber o que está sendo feito. Ainda há pouco, o Ministro me dizia que tive que se reunir com o Ministro da Educação para saberem o que está sendo feito na área de educação, que até é um dos pontos altos do Governo.

Na questão do desenvolvimento do Brasil, um dos estrangulamentos que temos no País era e ainda é a malha de transporte. Não se pode pensar em desenvolvimento sem que seja corrigida essa deficiência do fluxo da economia brasileira. E a malha de transporte que, em conseqüência, nos dá até esses fretes mais caros, faz com que fiquemos em déficit em relação a outras economias que têm sistema organizado. No Brasil, temos o caso específico da soja que leva desvantagem dos Estados Unidos, porque eles têm uma malha de transporte muito boa e nós, só agora, descobrimos que é possível utilizarmos as hidrovias e, com isto, alcançarmos preços competitivos no mercado.

No entanto, há uma campanha terrível do Ministério do Meio Ambiente contra as hidrovias. Através das ONGs que dominam o Ministério, entram na Justiça e impedem o desenvolvimento, impedem esse trabalho, conseguem decisões judiciais, num processo contrário àquilo que o Governo prega. Chegam a dar entrevistas de que vão combater o PPA porque contrariam princípios que eles defendem e que não são nossos, não são brasileiros.

Então, o senhor terá, acredito, uma grande dificuldade para compatibilizar esses princípios. Porque nós vamos defender o aumento da produção de grãos. Nós sabemos que Mato Grosso é maior que **Corn Belt** americano e pode ser, nesses próximos anos, um produtor extraordinário de grãos, consideravelmente maior do que é hoje. Mas se não houver a hidrovia Araguaia-Tocantins e a Ferronorte, isso prejudicará muito esse crescimento. A Cuiabá-Santarém, o escoamento da produção de Balsas, no Maranhão, que é um novo pólo de soja. Tudo isso é importante nesse processo de desenvolvimento, mas é preciso que haja unidade do Governo para essa atuação.

Na questão da microempresa, o programa da microempresa é perfeito, especialmente esse pequeno crédito dado à pequena e à microempresa tem um extraordinário significado social. extraordinário para todo o País. Assim, tem que ser ativado e sobretudo mobilizado o Sebrae, que presta um grande serviço, porque a causa das falências não é propriamente o insucesso do negócio, mas o insucesso da capacidade empresarial. Só através de uma formação - e o Sebrae pode fazer isso - assegurará a esses pequenos empreendedores sucesso nas suas atividades.

Em relação à Amazônia, queremos apenas lembrar que os portugueses, os espanhóis, os genoveses vieram para o continente americano em barcos de madeira. As caravelas eram feitas de madeira. A itaúba é mais forte do que o aço. No entanto, não se financiam barcos de madeira, que e são os mais adequados à região. Gerariam mais emprego, mais atividade econômica, mais trabalho na região. Isso seria uma idéia.

Sei das implicações que há, em relação à segurança, por exemplo. Mesmo assim, poderia ser uma alternativa, pois não há qualquer justificativa técnica de resistência ao uso da embarcação de madeira. Inclusive, quando um barco de aço vai de encontro a uma tronqueira, como chamamos, ele afunda, enquanto o de madeira, não, e é fácil consertá-lo. Entendo que isso representaria um avanço nesse setor.

A navegação interiorana - hoje se usam muito as balsas no transporte - nela o BNDES tem participado - necessita apenas de um maior incremento da atividade.

Na questão da pesca, como frisou o Senador Luiz Otávio, o **La Niña** realmente deslocou o pescado da costa do Pacífico para a costa do Atlântico, em virtude do esfriamento das águas, fato que aconteceu no mundo inteiro. Mas trata-se de uma questão cíclica que não deve ser motivo de maior preocupação para nós. Entendo que seria também importante um estímulo aos barcos de pesca fluviais.

Temos uma fantástica possibilidade de pesca na Amazônia. Grande parte da exportação do Pará - mais de US$ 65 milhões ao ano - é composta pelo peixe que vem do Amazonas, porque o peixe de pele cresce no sentido da descida do rio e chega adulto no Pará. Como não temos, no caminho, barcos especializados para pescar em profundidade - ele vive a 80 metros de profundidade em média -, os paraenses então pescam e exportam em grande quantidade.

Dessa forma, esses programas voltados para a realidade da região e para o fomento de determinadas atividades, por exemplo, a exploração de dendê, o guaraná, a cana para produção do açúcar mascavo poderiam fazer parte das atividades do BNDES. As empresas que fazem agora os xaropes básicos para os refrigerantes como coca-cola, pepsi-cola e os guaranás das empresas da Brahma e da Antarctica, exportados para o mundo inteiro, fazem-no no Amazonas e é preciso fomentar a produção do açúcar mascavo na região.

Essas sugestões aqui dadas, se implementadas, representariam uma forma de participar efetivamente no programa de desenvolvimento, aliada ao esforço muito grande que a Suframa vem fazendo para se transformar numa agência de desenvolvimento com alastramento da sua política em toda a Amazônia ocidental, medida da maior importância.

Era essa a explanação que queria fazer a V. Exªs.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Ministro Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Senador Gilberto Mestrinho, eu queria lhe dizer que uma das minhas preocupações quando aceitei o convite do Presidente Fernando Henrique Cardoso, era exatamente com relação ao ponto colocado pelo Senhor, que eram ações desenvolvidas em vários Ministérios, várias agências. De maneira que a minha visão de fora do processo era a de que faltava coordenação. E ele me respondeu com aquilo que, no dia-a-dia, tenho verificado ter funcionado bem: uma reunião, no nível de Ministros em que nós temos um comitê, uma câmara de desenvolvimento, onde falamos razoavelmente todos os programas que temos em cada Ministério.

Eventualmente, a pauta é feita por um Ministro com relação a um assunto mais prioritário, e todos os outros expressam a sua opinião e, à sua maneira, acaba-se dando uma coordenação. Estão presentes nessa reunião também o Banco do Brasil, o BNDES e, por decisão do Presidente, na semana que passou, fará parte também a Caixa Econômica Federal, a partir da próxima reunião.

Esperamos que boa parte dessas questões, se formos competentes, tenham uma coordenação feita a nível de todos os Ministros. Essa Câmara é presidida pelo próprio Presidente da República.

No tocante à malha de transportes, que o senhor fez comentários, a produção de grãos, a hidrovia, a rodovia Cuiabá-Santarém também está inserida dentro desse contexto. Tive oportunidade de, na semana passada, um contato pessoal com o Ministro Eliseu Padilha. Já tenho conversado, com bastante freqüência, com o Ministro Fernando Bezerra, com o intuito de coordenarmos ações nesse sentido.

O próprio programa Avança Brasil, que o Governo colocou, tem como base exatamente a necessidade da coordenação de esforços dos recursos que o Governo tem, que são escassos em relação a tudo que precisa fazer, com a iniciativa privada.

De modo que, quando V. Exª citou a produção de grãos em Mato Grosso, se, ao invés de termos de transportar os grãos para sair pelo porto de Santos, por exemplo, pudermos canalizar investimentos ao longo da rodovia ou da ferrovia que promova a industrialização dessa soja, de modo que saiamos, ou com o óleo em bruto, ou com o óleo refinado, já agregaremos valor a essa atividade, e isso vai fazer com que, ao longo desse eixo - vamos assim chamar, porque é esse um pouco o sentido -, o desenvolvimento possa efetivamente acontecer.

Parabenizando o Governo, V. Exª citou o programa de microempresas. Gostaria de complementar o que foi dito, comentando que, no período que estamos correndo, da data do anúncio até o próximo 3 de novembro, o esforço está sendo desenvolvido na capacitação das pessoas para atender os pretendentes ao financiamento, e também para habilitá-los às condições mínimas de um plano de negócios etc.

Quanto à efetividade do crédito, que V. Exª não citou, mas acho que estava no seu pensamento, posso dizer que durante os meus 40 anos na área financeira, sei como fazer para que isso realmente aconteça. Empenhar-me-ei nesse sentido.

Talvez o Dr. Calabi queira falar sobre o financiamento que foi colocado a respeito dos barcos de madeira. Imagino que V. Exª talvez estivesse referindo-se ao BNDES. Tenho a felicidade de conhecer razoavelmente a Amazônia, principalmente o Estado do Pará, do Senador Luiz Otávio, e o que V. Exª coloca eu vi e, de fato, é isso mesmo.

Então, tenho absoluta convicção de que temos que encontrar maneiras de fazer esse financiamento e incentivar a pesca, na própria região, de uma maneira mais coordenada, de modo que ele também servir como uma fonte de exportação de produtos brasileiros, mas acima de tudo também para que o centro-sul possa ter chance de comer o peixe daquela região, que, de fato, é muito gostoso.

Sobre o desenvolvimento do dendê, penso que próximo a Belém há um projeto muito grande, feito por uma companhia ligada antigamente ao Banco Real, que tive oportunidade também de conhecer.

Sobre o açúcar, na região de Paragominas, há uma usina que faz álcool hoje, em que é possível, com um novo investimento, que possa produzir açúcar. Fui um dos que decidiu, no tempo em que trabalhava no Bradesco, que foi sócio dessa companhia, começar o programa do Pró-Álcool para manter o álcool sendo distribuído naquela região. Era o aproveitamento de pastagens que haviam ficado sobrecarregadas e que, com a agricultura da cana-de-açúcar, puderam se desenvolver também.

O SR. GILBERTO MESTRINO - Antes de passar ao Dr. Calabi, esse centro de produção de concentrados é em Manaus; Paragominas fica, mais ou menos, há três mil quilômetros de distância.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Conheço as duas localizações, apenas quis lhe dizer que já há tradição, no Pará, da cultura da cana-de-açúcar. A grande discussão que existia há doze anos era se ela poderia produzir com o teor de sacarose do Centro-Sul. Algumas colheitas têm-se mostrado 20% a 30% maiores em teor de sacarose naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Consulto o Dr. Calabi se ele deseja dizer alguma coisa.

O SR. ANDREA CALABI - Rapidamente, Senador, não vejo nenhuma restrição ao financiamento de barcos de madeira, ao contrário, é uma indústria local que pode ser desenvolvida. Vou examinar, caso haja alguma que não conheço, mas acho que não há, Senador.

O SR. PRESIDENTE - Muito bem. O próximo orador inscrito é o Senador Francelino Pereira, que tem a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tápias, Sr. Presidente do BNDES, o tempo é praticamente nenhum, pois, dentro de 40 minutos, teremos uma reunião nesta Casa, em outro gabinete, com o Presidente do Banco Central e talvez as indagações pudessem ser mais dirigidas a S. Exª e não tanto a V. Exªs.

Hoje pela manhã, tive cuidado para não perder a objetividade, já que quando se trata de percentualização de juros não se pode fazer divagação nem errar. Tomei a liberdade de formular três indagações que encaminho aos dois visitantes para uma leitura conjunta, no sentido de facilitar as respostas.

Sr. Ministro, Sr. Presidente do BNDES, a primeira indagação, que está em mãos de V. Exªs, é a seguinte: a informação é do Banco Central num estudo que acaba de publicar sob o título "Juros e **Spread** Bancário no Brasil". Os bancos captam recursos a 19,5% ao ano e cobram 178% ao ano dos devedores do cheque especial, ganhando a diferença, que é de 159,5% ao ano. No crédito pessoal e no crédito direto ao consumidor, esse **spread** é menor, mas chega a 75% ao ano.

As recentes medidas adotadas pelo Governo, reduzindo o IOF e eliminando o compulsório dos depósitos a prazo, resultaram, até agora, em uma redução desprezível no custo do dinheiro. Como esperar a retomada do desenvolvimento e a diminuição do desemprego com taxas de juros tão elevadas?

Segunda indagação. O BNDES já captou no exterior no corrente ano US$1.2 bilhões de dólares e pretende captar US$2 bilhões no próximo ano. O orçamento do Banco para o ano 2000 ficará em torno de R$20 bilhões. Qual parcela dessa montanha de dinheiro será aplicada para estimular os negócios das pequenas e médias empresas? A terceira e última indagação. A inflação medida pelo índice de preço no atacado calculada pela Fundação Getúlio Vargas, atingiu 21.17% no mês passado. Mas o índice de preço ao consumidor ampliado calculado pelo IBGE e referencial para a inflação oficial, chegou apenas 6.01%. Fica evidente a existência de uma inflação reprimida. Quando e como ela vai aparecer na vida real? O setor industrial pressiona o varejo para impor novos preços. As medidas recentes adotadas pelo Governo deverão liberar para a economia quase R$10 bilhões. Se a renda do consumidor for se recuperando, essa recuperação não permitirá o repasse dos preços no atacado para os preços finais, pondo em risco a meta de 8% de inflação neste ano e 6% no ano 2000. Como os senhores vêem essa questão? São as três indagações que faço.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Ministro Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Senador Francelino Pereira, vou tentar responder a primeira questão, pois a segunda é específica ao Calabi, e a terceira vamos ver se fazemos uma parceria para lhe responder de modo adequado que o satisfaça.

Sobre a questão dos juros, a pergunta de V. Exª se refere à retomada do desenvolvimento e a diminuição de desemprego com taxa de juro elevada. No programa que o Presidente lançou na semana passada, nós tivemos a indicação clara de que a retomada do desenvolvimento, pelo menos nesse estágio, se fará através do incentivo ao microempresário, a pequeno empresário, à média empresa, no sentido de fazer com que desenvolvam suas atividades na base da economia e, para isso, o Governo estabeleceu uma linha de crédito com o valor ao redor de R$8 bilhões à taxa de juros de TR mais 10% ao ano que deve corresponder entre 18 a 19% ao ano atualmen-

te. Ainda considero uma taxa alta, mas para o micro-empresário que vivia pendurado, como V. Ex.ª menciona, no cheque especial e no crédito pessoal há um avanço extraordinário porque sai de quase 160% ao ano para 19%. Há possibilidade e o conceito básico que se colocou atrás disso foi o que se você conseguir ampliar a base de negócios dos pequenos empresários, o desdobramento deles faz com que todas as outras empresas alcancem o sucesso e o desenvolvimento. No tocante às medidas de redução da taxa de juros anunciadas quinta-feira passada, elas ainda representam, em curtíssimo prazo, um efeito muito pequeno porque há a necessidade ainda de se materializar no sistema financeiro a liberação do depósito compulsório sobre depósitos a prazo. A conversão dos títulos em que esse dinheiro estava aplicado em crédito efetivo e na própria redução da cunha fiscal e o IOF também era parte integrante disso, também deve ter desdobramentos. A própria evolução e a circulação desse dinheiro excedente na economia deve fazer com que haja desdobramentos maiores, todavia o ponto mais importante que se coloca para os bancos e que lhes tem sido diretamente, é o aspecto de concorrência. Mesmo no atendimento do micro e pequeno empresário estamos aguardando. O Presidente Armínio Fraga conversou com os bancos privados na sexta-feira e não tenho ainda o resultado dessa conversa. Provavelmente, nos falaremos hoje no sentido de engajá-los para o processo do financiamento do micro e pequeno empresário. Se isto de fato ocorrer, em vez de se tornar uma política de Governo fazer com que o micro empresário tenha acesso efetivo ao crédito, teremos a possibilidade de existir um produto financeiro disputado do ponto de vista de concorrência entre todos os bancos não só os oficiais, mas também os privados. Isto naturalmente ensejará uma redução na taxa de juros, sem dúvida nenhuma. Se não for suficiente, existem, provavelmente, nos vários bolsos do Presidente Armínio Fraga, outras soluções que talvez possa colocar à frente como uma maneira de tornar isso efetivo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Dr. Andrea Calabi, para responder o seu aparte.

O SR. ANDREA CALABI - O BNDES deve captar no exterior, este ano, algo próximo a pouco mais de US$1,2 bilhão que correspondeu à ultima captação junto ao Banco Interamericano, o total está ao redor de US$2,5 bilhões e é um figura que norteia um pouco a captação para o ano que vem, ou seja, algo em torno de US$2 a US$2,5 bilhões. Uma parte importante vem de instituições multilaterais, BID, Banco Mundial e, uma parte menor, vem de mercado neste ano. A minha expectativa é que no ano que vem nós reduzamos a captação do BID e aumente a captação de mercado, e soma esse **funding** dos 2 bilhões com outros componentes. O FAT é algo que contribui com 10 a 15% dos 20 bilhões de empréstimos previstos para o ano, e a parcela principal, Senador, são retornos de empréstimos anteriores e vendas de ativos, basicamente ações do BNDESPar.

Desse montante, aproximadamente 30%, são 6 bilhões, este ano, estão sendo emprestados para micro, pequenas e médias empresas. Essa parcela, aliás, é objeto de indagação do Senador Eduardo Suplicy, que formalizou uma indagação ao banco, solicitando a distribuição dos empréstimos, por tamanho de empresas, que ainda não tenho prontos na seqüência de anos. Este ano, atinge 6 bilhões, ou 30%, do total de empréstimos do banco. O que houve, comentávamos recentemente, foi uma reclassificação de tamanho, adotando critérios de classificação de pequena e média os adotados no Mercosul, que ampliou, um pouco, o tamanho de empresas. Portanto, é possível que, na comparação entre anos, tenhamos que normalizar por critérios.

Nos atuais critérios de micro, pequena e média, que são os adotados no Mercosul, a participação de empréstimos a micro, pequenas e médias, este ano - não acredito que, no ano que vem, será muito diferente, eventualmente até maior, dependendo do sucesso dos programas para financiamento de pequenas e médias - é de 30% do total, algo ao redor de 6 bilhões de reais.

No tocante à inflação, a impressão que tenho é que o que vimos de reação da economia à mudança do regime cambial foi justamente algo muito positivo, quer dizer, vimos uma estrutura de produção competitiva ,ao ponto de não permitir um repasse da desvalorização aos preços finais ao consumidor.

De fato, os índices de preço por atacado ainda estão muito influenciados pela desvalorização, especialmente por seu impacto nos preços, em reais, dos produtos importados que subiram muito. A expectativa, no entanto, é de que o repasse não seja completo. Portanto, ainda que haja uma certa tensão residual dos preços por atacado sobre preços ao consumidor, a expectativa é de que esse repasse não seja completo. Vemos que o Brasil está com menor repasse da desvalorização a preços, mesmo no que se refere a preços por atacado, e especialmente a preços ao consumidor.

As metas de inflação fixadas pelo Governo no novo sistema de metas inflacionárias - 8% para 1999 e 6% para o ano 2000 -, podendo variar para mais ou

menos 2%, partem do pressuposto de que não haverá um repasse dos índices de preços por atacado aos índices de preço ao consumidor. No entanto, evidentemente, isso deve ser ponderado pela avaliação de outras variáveis. É preciso tornar mais clara a percepção de estabilidade do ajuste fiscal. Neste ano, estamos fazendo um superávit primário de mais de 3% do PIB, e o mesmo praticamente, 2,65%, está projetado para o ano 2000. São superávites enormes, fantásticos, respeitáveis, especialmente para um ano em que a economia cresce zero. São muito altos e são percebidos às vezes como difíceis de suportar num horizonte mais longo.

No entanto, recuperando o crescimento da economia, ou seja, tendo pelo menos 4% no que vem, 4,5% no ano 2001, e 5% de crescimento do PIB no ano 2002, que é a trajetória estimada, a capacidade de se fazer um superávit da ordem de 2% do PIB é muito mais fácil do que aqui se tivermos de apertar este ano para fazer 3% com uma economia crescendo zero. Quanto mais estável for percebido o ajuste fiscal, mais rapidamente se pode reduzir a taxa de juros. Quanto mais rapidamente cai a taxa de juros, com maior certeza pode-se alcançar o crescimento projetado para os próximos anos. E esse crescimento, em si, resolve também a questão fiscal, justamente pelo lado do aumento de arrecadação e de redução de custos.

Do lado da produção, o relevante é o seu volume. Quer dizer, se conseguirmos elevar o crescimento, aumentar a produção, custos fixos se diluem num volume de produção maior. Portanto, o custo fixo unitário é mais baixo, a pressão sobre o preço é menor. Então, numa situação como a deste ano, com capacidade ociosa, o Ministro me lembra corretamente, o repasse da desvalorização a preços é muito menor. Na medida em que o crescimento vem, o que atenua preços são custos fixos mais baixos, que são diluídos por um volume de produção maior. Acredito que a preocupação existiria se houvesse uma demanda agregada muito forte, que não há nem do lado do consumo, nem do lado de investimento especial, nem do lado de gastos do Governo. Queremos expandir essa demanda agregada pelo lado das exportações e, a partir daí, criar condições para expandir para os investimentos.

Em suma, a percepção generalizada que consigo absorver de dentro do Governo, de bancos, de análises, de institutos de pesquisa, é no sentido de que as probabilidades de termos esse impacto são muito baixas.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Queria apenas completar. A grande preocupação na passagem de um círculo para outro é ter ou não capacidade ociosa na economia estabelecida. Quando se tem essa capacidade, até o preenchimento dela, dá tempo para fazer os outros investimentos para seguir na curva de crescimento. Sem isso, poderia ser afetado o processo de inflação exatamente por que esses custos de investimento, que podem ser feitos ao longo do tempo, têm que ser feitos imediatamente. Então, se houvesse uma demanda muito grande, isso levaria necessariamente à pouca oferta de produto, e aí o preço cresceria. Como há essa capacidade ociosa instalada, ela pode ser usada sem afetar o crescimento de preço, até que novo investimento possa vir.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Andrea Calabi, quer acrescentar mais alguma coisa? V. Exª tem a palavra.

O SR. ANDREA CALABI - Gostaria de complementar a questão das taxas de juros e do estudo do Banco Central. Quer dizer, parece-me que é um ponto importante. Evidentemente, os dados citados pelo Senador Francelino se referem a cheques especiais, que são os que apresentavam um **spread** e o lucro final do banco mais alto. Só lembrando que essa diferença entre o custo de captação e a taxa que se consegue emprestar pode ser distribuída em quatro parcelas: vinte por cento dessa diferença, do **spread**, é atribuível a despesas administrativas - estou arredondando um pouco os números para lembrar - despesas administrativas dos bancos, etc. cerca de 30%, no caso dos cheques especiais, são atribuíveis a impostos - IOF, por um lado, Imposto de Renda, por outro -; vinte por cento desse **spread** são atribuíveis a inadimplências, que, no caso de cheques especiais, são mais baixas porque, evidentemente, os bancos têm maior controle sobre quem são seus correntistas e a capacidade e os limites de cheques especiais; e os últimos 30% da diferença são lucros do banco. Portanto, no caso de cheque especial, 20% despesas, 30% impostos, 20% inadimplências e 30% lucro. No caso da média geral, a coisa se modifica um pouco: ainda é ao redor de 20% despesas administrativas, impostos são um pouco mais baixo, 25%, mas a inadimplência é 35% do **spread**, ou seja, um pouco mais. De 1/3 dessa diferença, entre o custo e a taxa de aplicação, é atribuível, pelos dados divulgados pelo Banco Central, a inadimplências. Evidente que as inadimplências, em fases de contração do ritmo de atividade, são maiores do que em períodos de expansão. Portanto, o que reforça e eventualmente pode acelerar o caminho de redução de taxas de juros, mesmo mantido o

mesmo lucro do banco, é o crescimento. Este permitirá reduzir inadimplências e, portanto, reduzirá o impacto de inadimplências sobre o **spread** enorme que o estudo menciona. Só queria notar a questão do impacto do crescimento sobre inadimplência.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Queria lembrar ao Presidente Andrea Calabi que citamos não apenas o cheque especial, mas também o crédito pessoal e o crédito direto ao consumidor. São os três tipos de créditos a que nos referimos.

Quanto ao cheque especial, o caro Presidente sabe muito bem que ele hoje é quase que uma moeda corrente na encomia brasileira, inclusive dos próprios Parlamentares desta Casa.

O SR. ANDREA CALABI - O senhor mencionou o cheque especial, e dei os dados para o cheque especial e para a média geral, que inclui crédito pessoal e CDC, cheque especial pessoa jurídica. Em suma, só quis alentar o papel da inadimplência e a expectativa de que ela caia e se reduza. Mas são taxas insuportáveis.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O próximo orador inscrito é o Senador Lauro Campos, a quem concedo a palavra. Posteriormente, concederei a palavra ao Senador Romero Jucá e ao Senador Agnelo Alves.

O SR. LAURO CAMPOS - Exmº Sr. Presidente, Exmº Sr. Ministro Alcides Tápias, Exmº Sr. Presidente do BNDES, Dr. Andrea Calabi, eu gostaria de início louvar uma das maiores virtudes que reverencio. Queria louvar a coerência fantástica que temos percebido ao longo da existência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico, que, em 1952, já começou com um ligeiro desvio, destinando os recursos que seriam canalizados principalmente para energia e transporte para o desenvolvimento ou o financiamento do desenvolvimento econômico naquela ocasião. E, a partir daí, coerentemente com o Fundo Monetário Internacional, os interesses do Banco Mundial e os interesses do Governo brasileiro, que nunca discreparam, com uma economia obediente como a nossa, subserviente, sempre preocupada em atender aos interesses do capitalismo cêntrico, inclusive criando, como disse o Presidente Fernando Henrique Cardoso na ocasião em que foi realizada aquela operação de empréstimo do Eximbank, de um bilhão e quatrocentos milhões, para financiar o Sivam, que o Brasil estava criando 20 mil novos empregos nos Estados Unidos por meio do aumento do endividamento externo brasileiro em um bilhão e quatrocentos milhões.

Portanto, há uma coerência realmente incrível, porque, desde o Presidente Getúlio Vargas, passando pelos governos militares, até hoje, depois de 20 anos, de duas décadas perdidas, continuamos com o mesmo vocabulário, com a mesma visão do mundo, como se o mundo não tivesse mudado em nada.

Os bancos de fomento industrial estaduais faliram, tudo faliu, mas o BNDES continua de vento em popa, sempre coerente com a sua ação.

Agora, percebemos o seguinte: será que existe realmente necessidade de empréstimos e de investimentos em alguns setores da economia brasileira? Será que é possível investir, emprestar mais, como o BNDES fez agora, emprestando R$700 bilhões para a indústria automobilística, que se encontra com 52% de sua capacidade ociosa, já que caiu a sua produção de mais de dois milhões e duzentos para cerca de um milhão de unidades neste ano? Será que é possível investir mais para criar mais capacidade ociosa e ainda contar vantagens?

Os empréstimos feitos para as médias, pequenas e miniempresas, de acordo com um antigo vocabulário, que foi agora obviamente substituído, como sempre acontece, é muito próprio. Ao longo da minha vida, tenho visto isso de forma até enfadonha. Ocorre que, pelas antigas contas, as antigas formas de consideração, de dimensionamento dessas empresas, apenas 2% dos recursos do BNDES foram empregados nesse setor. Agora, considerando os outros critérios, se formos tomar o critério dos Estados Unidos, é evidente que a miniempresa norte-americana é enorme e, com isso, praticamente todos os nossos empréstimos seriam para as médias, pequenas e miniempresas.

Estranhei muito...

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Senador Lauro Campos, V. Exª pode formular as suas questões?

O SR. LAURO CAMPOS - Gostaria de saber como se explica a assertiva do Presidente do BNDES, no sentido de que a maxidesvalorização permitiu a redução da taxa de juros. O referido Presidente afirmou que o BNDES tem **funding** para empréstimos à indústria cinematográfica. A dificuldade é o retorno dos empréstimos. Parece-me que se trata do mesmo problema com que defrontam as pequenas, as médias e as grandes empresas – aquelas fornecedoras de partes e peças que, nos anos 50, foram financiadas pelo BNDES e que, agora, foram desnacionalizadas com recursos desse mesmo Banco.

Como se podem criar empregos novos, conforme se afirmou aqui, se temos feito, por meio do

BNDES, empréstimos e sustentado leilões? A Srª Elena Landau estava à frente – como o Sr. Mendonça de Barros – nesse processo de injetar recursos em empresas estatais estrangeiras para que elas comprem estatais brasileiras sob a alegação de que estas são ineficientes. Essas empresas são entregues a estatais estrangeiras. A Telefônica e outras são exemplos desse fato. Também concedemos financiamento para que alguns setores brasileiros importem equipamentos, como ocorre, por exemplo, no setor dos telefones celulares.

Não é possível tecer mais detalhes sobre tantas assertivas feitas. Mas é também interessante saber como o Governo, que precisou aumentar a taxa de juros para 49% ao ano – sete vezes mais do que a maior do mundo –, agora afirma que está reduzindo essa taxa, procedimento que só foi possível graças à desvalorização cambial.

Foi isso que entendi e parece-me que não devo ter compreendido o que ouvi. Isso é ininteligível no meu ponto de vista. Estamos louvando a nossa capacidade de reduzir a taxa de juros para 19% – anteriormente aumentada para 49%. Assim, batemos palmas para nós mesmos, seja qual for a nossa atitude – elevar os juros ou baixá-los. Nessa hora, Keynes, Marshall e os neoliberais estão tremendo nos seus túmulos. Também não entendem nada!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - A indagação do Senador Lauro Campos dirigiu-se primordialmente ao Dr. Andrea Calabi, mas se o Sr. Ministro quiser acrescentar algo preliminarmente, pode ficar à vontade para isso. Pausa.)

Concedo a palavra ao Dr. Andrea Calabi para esclarecer o Senador Lauro Campos.

O SR. ANDREA CALABI - Obrigado., Sr. Presidente. Senador Lauro Campos, acredito que nos pautamos por alguns princípios, especialmente por aquele voltado ao desenvolvimento nacional – a expansão da empresa nacional, no âmbito desse desenvolvimento, e a sua potencialidade de emprego e de distribuição de renda no Brasil.

Evidentemente, também sabemos que a poupança nacional é relativamente pequena e pode ser ampliada por poupanças externas no financiamento desse desenvolvimento. Há de ser este e não o dono da empresa, por um lado. Por outro, absorvemos poupanças externas em volume considerável. Quanto a essa absorção de poupanças – sobre a qual poderia alongar-me em números, mas não sei se vale a pena –, há uma poupança doméstica de 18% do PIB. Com um déficit público de 4% do PIB, que absorve, haverá uma capacidade de financiar investimentos de 14% do PIB – 18% menos 4%. Há uma poupança externa – que se soma a essa – da ordem de 4% do PIB. É o tal déficit em transações correntes e que nos permite chegar a investimentos de 18 a 19% do PIB; portanto, a poupança externa é apropriada.

Esses movimentos de capitais externos são mais amplos do que os apontados diretamente pelos investimentos. Hoje, o passivo externo líquido é da ordem de trezentos e cinqüenta bilhões de dólares, que incorpora uma massa considerável – salvo engano meu, cento e cinqüenta bilhões – de investimentos diretos do exterior e que, de alguma forma, somam-se aos investimentos nacionais, promovendo o desenvolvimento nacional de algum modo, por mais que possam vir a cobrar seus custos depois.

No regime cambial anterior, esse movimento de capitais antecipava uma sobrevalorização do câmbio e colocava essa expectativa de desvalorização como um **plus**, como um a mais sobre juros cobrados para financiar o Brasil. Depois da desvalorização, esse **spread**, que era um pedaço a mais de juros dado pelo risco Brasil, caiu substancialmente. Não apenas isso, mas os tipos de ajuste que uma taxa de câmbio fixa exige para crises externas são os que sofremos quatro vezes no passado: com a crise mexicana de 1994, com a crise asiática de 1997, com a crise russa de 1998, e a nossa própria, no começo do ano. Vimos o que acontecia: as reservas eram reduzidas drasticamente e as taxas de juros tinham que ser levadas à lua, para não causar uma inadimplência que, em última instância, poderia afetar o desenvolvimento, a longo prazo, da economia brasileira.

Assim, a flutuação de câmbio permite que o ajuste se dê na taxa de câmbio de eventuais movimentos – para fora, mais fortes, ou para dentro, de divisas – e não exige oscilações bruscas nem de reservas, por um lado, e nem estouros de taxas de juros; abrindo, portanto, o caminho para a redução dessas taxas.

Senador, com vistas a processos de financiamento atualizados, modernos e que, no entanto, são subordinados, quanto ao financiamento de capitais estrangeiros, aos interesses nacionais, no caso do BNDES, o propósito sempre foi o financiamento à empresa nacional, a entidades nacionais, seja setor privado ou público. Os financiamentos de infra-estrutura, que V. Exª corretamente menciona, tiveram um crescimento, nos últimos quatro anos, de um para oito bilhões no BNDES: são financiamentos a Prefeituras e a Estados. O grosso dos financiamentos são feitos a empresas nacionais.

No caso da privatização de telecomunicações, pela massa de recursos envolvidos, estimava-se, como se verificou **a posteriori**, que os recursos para a privatização no sistema de telecomunicações exigiriam de vinte a vinte e cinco bilhões de dólares, e que não havia essa massa de recursos por parte de empresas nacionais. O BNDES mobilizou-se estimulando para obter um preço a mais e conseguiu fazê-lo. Este setor tem uma previsão de investimentos para os próximos seis a sete anos de quarenta bilhões de dólares; portanto, além de mobilizar vinte bilhões de investimentos, "desengargala" a possibilidade de investimentos de novos quarenta bilhões, o que antes não poderiam ser feitos, pela questão fiscal; o setor público não conseguiria endividar-se no mesmo nível.

Assim, tenho a impressão que temos o mesmo princípio como norteador: o desenvolvimento nacional, a capacidade de geração de emprego, renda e distribuição; e o capital estrangeiro joga algum papel subordinado aos interesses nacionais. No caso do BNDES, financiamos a empresa nacional, salvo em casos em que há o interesse estratégico dado pelo desenvolvimento nacional em financiar alguma empresa estrangeira.

O SR. LAURO CAMPOS - S. Presidente, tenho direito a três minutos?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Claro, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS - Então, ilustre Presidente Andrea Calabi, o que o **Jornal da Tarde**, de segunda-feira, 6 de setembro de 1999, transcreve a respeito daquilo que o senhor teria dito - porque aqui está entre aspas - o senhor parece que não disse. Aqui está escrito que "o papel do Banco - BNDES - é garantir à empresa nacional condições de crédito iguais às que as estrangeiras têm no exterior. Mas, se, para realizar um investimento de interesse do País, for necessário financiar uma estrangeira, isso será assegurado". Quer dizer, nós assegurarmos aqui uma taxa de juro baratíssima. No Japão, por exemplo, é de 0,75% a taxa que as empresas estrangeiras têm no exterior. Parece-me que isso não foi realmente dito pelo senhor, porque consta aqui como uma declaração sua em dissonância com aquilo que V. Sª acaba de afirmar agora.

O SR. ANDREA CALABI - Permite-me V. Exª, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Dr. Calabi, para encerrar.

O SR. ANDREA CALABI - O senhor tem razão quanto ao segurado. Mas, de fato, o Banco tenta aproximar as condições de financiamento às empresas nacionais das que as estrangeiras obtêm no exterior, tanto quanto possível, para justamente assegurar a competitividade e tentar reduzir diferenças em benefício das estrangeiras. No caso das estrangeiras, é como eu disse no trecho que o senhor citou: quando é de interesse nacional - e corrijo a palavra "assegurado"; não é assegurado - o BNDES pode estudar casos que se justifiquem pelo interesse nacional.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, para fazer seus questionamentos.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do BNDES, Srs. Senadores, vou ser rápido. Tenho um questionamento ao Ministro Alcides Tapias e outro ao Presidente Andrea Calabi, do BNDES.

Ao Ministro Alcides Tapias, na verdade, não é um questionamento. É mais uma indagação a respeito da política de desenvolvimento do Ministério atinente a grandes empresas e fusões. Na verdade, já se falou muito aqui de pequenas e médias empresas. Gostaria de abordar o outro lado da questão, que é a necessidade, por exemplo, de equilibrar a balança de pagamento, de sermos competitivos no mercado multinacional. Temos visto algumas fusões, ou por necessidade de enfrentamento de novos mercados, como a Brahma, a Antarctica, ou de sobrevivência de mercado, e o Presidente Calabi falou aqui das companhias aéreas. Pergunto se, no Ministério, existe ou está sendo feito algum estudo no sentido de buscar a sobrevivência e o fortalecimento de alguns setores estratégicos brasileiros no âmbito da economia não só interna, mas também em nível da América Latina, principalmente, pois, como um país hegemônico, temos problemas com a Argentina e com outros países do Mercosul. Indago se há algum tipo de estudo efetivo ou alguma política visando fortalecer segmentos estratégicos ou empresariais tendo em vista levar o nome do Brasil ao mercado global, que estamos cada dia mais disputando.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Inicialmente o Ministro Alcides Tapias.

O SR. ALCIDES TAPIAS - Senador Romero Jucá, a partir do processo de privatização, alguns setores se tornaram absolutamente privados e ao Governo cabe uma ação normativa em relação a eles, como, no caso do setor de telefonia, por exemplo, uma agência especial para normatizar e regulamentar as atividades do setor.

Existem alguns setores, como o de siderurgia, que já estão privatizados e que eventualmente podem trazer algum tipo de preocupação do ponto de

vista estratégico do País. Todavia, a intervenção do Ministério sempre se fará na medida em que houver um plano apresentado ao BNDES ou ao próprio Ministério e que envolva a necessidade de alguma atuação, no sentido de modificar alguma lei, de estabelecer alguma renúncia fiscal, uma linha de crédito, etc. Fora disso, as empresas privadas podem fazer suas negociações de maneira privada e, se elas estiverem absolutamente dentro das regras, tudo vai acontecer como elas estarão se colocando. Cito, como exemplo, a soma da Antarctica e da Brahma cujo questionamento hoje, pelas leis atuais, depende de autorização do CADE, que é o foro adequado para isso.

No caso do setor aéreo, o Presidente Calabi fez as suas observações. Existem o setor de papel e celulose e o setor de petroquímica que provavelmente exijam uma atenção especial do Governo, do ponto de vista do que é que nós, como brasileiros, como País, podemos esperar de setores assim. Essas discussões todas estão acontecendo no foro privado, o BNDES tem acompanhado, o suporte que o Ministério tem do ponto de vista de estudos setoriais, de comportamento das várias empresas que compõem cada setor, é parte integrante do BNDES, temos acompanhado isso com absoluta naturalidade. No setor de papel e celulose, por exemplo, face à tecnologia desenvolvida no País com a utilização da fibra curta, principalmente o eucalipto, em relação ao uso de papéis, resistência, atração, etc., penso que é um setor que tende a colocar o País como líder no mundo por todas as condições que todos já conhecem.

No setor da siderurgia, temos condições também, mercê de um conjunto de interesses que podem ser somados em relação à postergação de investimentos que são muitos importantes, capital muito intensivo na área de siderurgia, se houver a possibilidade de uma composição entre elas todas, pode colocar o País também numa posição bastante importante.

No setor petroquímico, o rearranjo está sendo discutido entre os vários atores e tocam diretamente ao BNDES. Não há, de maneira premeditada, a fixação de uma política para essas área, mas, evidentemente, estamos atentos, pessoalmente - um mês e meio atrás, eu era um dos atores em relação a vários desses setores - e conhecemos razoavelmente bem isso tudo. O apoio do BNDES é fundamental na colocação dessas questões, e vamos ter muito cuidado para desenvolver essa ajuda, isto é, o que sempre vamos olhar é o interesse do País, do setor e, principalmente, se disso resulta o crescimento de riqueza dentro do País e se ela puder ser exportada, é por aí que se vai, de fato, apoiar.

Não sei se o Presidente Calabi quer completar.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Ainda tem algum questionamento?

O SR. ROMERO JUCÁ - Tenho um questionamento para o Presidente Calabi, não é tanto um questionamento, mas uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Pode fazer a sua pergunta, Senador.

O SR. ROMERO JUCÁ - Presidente Calabi, temos discutido aqui, nesta Comissão, diversos projetos que prevêem, uns, a vinculação, em nível de engessamento, vamos dizer assim, foi a palavra que usei no último debate, do orçamento do BNDES para direcionamento de determinadas atividades. Por exemplo, existe um projeto do Senador Álvaro Dias que pretende fixar em 22% o limite mínimo de investimento em agroindústria por parte do BNDES; já existem, por outro lado, alguns projetos que procuram também direcionar e fixar limites de investimento em nível regional, ou seja, sempre está-se querendo induzir uma política de desenvolvimento através da fixação de parâmetros, o que é uma coisa, no meu entender de técnico, extremamente negativa porque pode criar dificuldades. Mas, de outro lado, vê-se também a angústia, e entendo a filosofia do projeto do Senador Álvaro Dias e outros, no sentido de buscar e, de certa forma, direcionar políticas, através do crédito, a fim de viabilizar atividades em determinadas regiões ou atividades que sejam necessárias a sua implementação.

Eu perguntaria, primeiro, se esse tipo de fixação de parâmetros, na verdade, cria dificuldades para o BNDES e qual a saída que se teria. E até daria uma sugestão para que a fixação disso não fosse por lei, porque isso teria que mudar todo ano, mas talvez uma própria diretriz do Ministério do Desenvolvimento, todo ano, fixando padrões ou normas para que os bancos de desenvolvimento ou de investimentos pudessem seguir em nível regional e em nível de setores produtivos, ou seja, todo ano, o Ministério poderia fixar o investimento: num ano, em 15, 17 ou 30% do investimento do BNDES em tal atividade. No outro ano, se fosse, na verdade, a realidade diferente, seria 15%, seria 20%, seria mais ou seria menos. A minha preocupação é fixar isso por lei, e nós efetivamente, em vez de dar uma contribuição ao processo de desenvolvimento, podemos ter engessado uma atividade e no fim criado dificuldades. Como V. Ex.ª é o Presidente do BNDES e esse assunto vai voltar nesta ou na próxima semana aqui para a Comissão, eu gostaria de aproveitar a oportunidade e receber uma pala-

vra abalizada do BNDES, porque considero que esse assunto é de interesse de todos os Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Dr. Andrea Calabi.

O SR. ANDREA CALABI - Senador Romero Jucá, parece-me que V. Ex.ª aponta para a natureza das questões, essencialmente se determinados setores ou áreas que se deseja estimular podem constituir parâmetros para empréstimos do BNDES. A minha resposta é que o BNDES, historicamente, cultivou e tem atenção e é comandado por diretrizes políticas que privilegiam evidentemente setores ou áreas que fazem parte de prioridades do Governo. Esse é o sentido de um banco público que é um instrumento de ação do Estado e que portanto se dirige às prioridades politicamente definidas pelo Estado. No caso da agroindústria e de empréstimos ao Nordeste, Norte e Centro-Oeste, a meu ver as iniciativas de legislação são perversas. Elas podem limitar mais do que expandir. De uma forma simplificada eu diria: o BNDES não tem quase limitação de recursos para esses empréstimos. O que é limitado é um bom projeto. O que é limitado são bons projetos. O BNDES tem uma base de capital, tem um patrimônio que poderia emprestar o dobro do que empresta hoje. E não tem dificuldades de captação no mercado. Hoje, evidentemente, procura mantê-la restrita para ficar só com a captação de mínimo custo, para poder também emprestar a custo baixo. Evidentemente, se eu quiser expandir a captação, eu aumento o custo de captação do banco e corro o risco de aumentar a taxa de juros cobrada ao tomador. Então, no âmbito dos empréstimos seguros de baixo custo, mesmo neste âmbito, o Banco do Brasil não tem limitações. Na agroindústria - peguei dados aqui -, o banco sempre se posicionou a favor. Todo financiamento, desde insumos, sementes, fábricas de sementes, tratores especialmente, toda a área de equipamentos, tratores, mecanização, automação de leite o BNDES sempre financiou, mas em volumes muito maiores nos anos mais recentes.

Para lhe dar uma idéia, entre 1990 e 1998, os desembolsos do BNDES para a agroindústria aumentaram 529%. Nós, em 1990, emprestávamos US$345 milhões para toda a agricultura, especialmente em quatro setores, que são os da agropecuária, do alimento, da bebida e da indústria do fumo. Esses US$345 milhões, para esses quatro setores, passaram, em 1997, a R$2.531 milhões, em 1998 para R$2.171 milhões. Então, em 1998, que é o último dado que tenho, para a agropecuária o banco emprestou R$1.158 milhões; para a indústria de alimentos, R$572 milhões, transformações primárias e alimentícias; para a bebida, R$437 milhões; para a indústria do fumo, R$4 milhões; no total de R$2.171 milhões. Então, na verdade, no âmbito de empréstimos que têm um orçamento total de R$18 bilhões, R$20 bilhões, não é uma limitação do lado orçamentário, é uma limitação do lado de bons projetos. Eu não acho que um projeto que destine xis por cento seja o mais eficaz para criar bons projetos. É o desenvolvimento normal que o fará. No caso de empréstimos às Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, comparamos os valores. Tenho outro estudo que compara um pouco os valores – quanto o banco emprestou e quanto emprestaria dentro da proposta de legislação em curso.

Na verdade, o banco empresta mais do que os percentuais que estão sendo pensados de vinculação dos recursos orçamentários do BNDES; na verdade, recursos do FAT, que seriam vinculados para empréstimos a essas regiões. Os empréstimos do BNDES são em volume muito superior.

Nesse caso também, tendo um pouco a mesma consideração, digo o seguinte: às vezes certas vinculações acabam congelando uma porcentagem. Nunca será assegurada porque não dá para obrigar o crédito. Por contraste, dirige recursos para outras, deixa livre para outras áreas ou atividades. Isso é perverso, a meu ver. Engessar recursos, em alguns momentos, pode ser necessário; emprestar mais. Pode haver um projeto que é de tal ordem que exige recursos muito superiores aos definidos por uma certa vinculação; e, no ano seguinte, não. Em grandes projetos, isso acontece bastante.

Creio que, de fato, há um enrejecimento de um instrumento de ação de políticas públicas. Quer dizer, se publicamente se definir, via plano plurianual, orçamentos, Governo, prioridades de ministério; se se estimular tal área, aí os empréstimos serão melhor dirigidos. Creio que já são dirigidos claramente para a agropecuária, por um lado, agroindústria. É clara a prioridade da descentralização do desenvolvimento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do BNDES, a cada dia, menos entendo de economia, apesar de a cada dia mais ler e ouvir sobre economia. Ou o que ouço não está bem explicado, ou o que se escreve não estou entendendo; o fato é que fico com aquela premissa do tempo em que não havia economista.

O Estado tem que investir. Tudo o que se debateu aqui foi setorial: indústria de pesca, indústria naval, indústrias várias. Não se falou num Estado investidor, em obras públicas.

Quando foi que este País experimentou os seus dois grandes momentos de desenvolvimento? No Governo JK, em que o Estado investia maciçamente, e no ano de 1974, do Governo militar, quando Estado fez a ponte Rio-Niterói, Transamazônica e saiu por aí afora; criou as estatais, que estão aí.

Não entendo, Sr. Ministro, como é que o Estado brasileiro, hoje, fica ensimesmado, diminuído, apequenado, quase que humilhado em ser apenas um pagador de impostos. Não posso acreditar que um Governo que se preze não queira vencer de alguma forma. Sei lá como, não sei. Não economista! Quero é vencer essa situação.

Sou do tempo, Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sr. Presidente do BNDES, em que inflação era chamada de carestia. Estou vendo que aquele tempo era muito melhor do que o tempo de hoje. Naquele tempo, o sonho dos pais do menino do interior era que o menino crescesse e fosse para São Paulo, porque a cidade era a meta do emprego e do desenvolvimento. Depois vimos que foi o emprego público o grande chamariz, quando São Paulo começou a dar sintomas de paralisação. Então, o emprego público tinha prestígio e conseguia uma série de nomeações - cresça meu filho para arranjar um emprego. Também esgotou-se. Hoje, não há mais o sonho nem de São Paulo, nem do emprego público. O que há é um pesadelo: o que o meu filho vai ser quando crescer? Um bandido?

Faço essas colocações, porque, na verdade, não entendo qual o motivo de o Governo ainda não ter mandado pesquisar por que a taxa de desemprego é tão grande.

Parece-me que, além dos fatores da recessão, da crise econômica, de todos os fatores conhecidos e decretados, há dois outros: o primeiro é a tecnologia - cada máquina empregada dispensa dez, quinze, vinte trabalhadores. Em segundo lugar, o homem do interior continua sendo chamado para as cidades grandes, as capitais, porque é ali que o Governo manda construir casas, realizar projetos de saneamento, colocar água encanada e é onde faz todo investimento. Do interior, não havendo mais o sonho de São Paulo e não havendo mais o sonho do emprego público, havendo apenas o pesadelo do amanhã, a população emigra para as capitais.

Parabenizo V. Ex.ª, Sr. Ministro, que, em tão pouco tempo, está a par dos assuntos de seu Ministério, assim como o ilustre Presidente do BNDES. Gostaria, no entanto, que o Governo não se vangloriasse muito do que se chama de superávit primário, porque é conseguido na base de contingenciamento de verbas que poderiam servir para o investimento e que não são liberadas. Sofre o contingenciamento e, depois, a não liberação.

Perguntaria a V. Exª: há possibilidade de este País crescer com o Governo injetando, por intermédio de seus bancos oficiais, incentivos setorialmente na indústria naval, na pesca, etc.? Sr. Presidente, a minha pergunta é esta: quando o Estado brasileiro voltará a ter condições de investir, porque só, setorialmente, as empresas poderão ganhar e prosperar, mas isso não significará desenvolvimento. Até mesmo o programa de micro e pequena empresas não chega ao interior. Ali, o dono de panificação é chamado de padeiro. Não existe mercearia e, sim, bodega, e o seu dono é o "bodegueiro". Quando vamos chegar onde moram e habitam? Eles querem e precisam criar condições de sonhos para seus filhos, ao invés de viverem, como vivem hoje, o grande pesadelo da guerrilha urbana, que mata mais do que aquilo que o Brasil está mandando evitar que se mate no Timor Leste.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Com a palavra o Sr. Ministro Alcides Tápias para esclarecer ao Senador Agnelo Alves.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Senador Agnelo Alves, concordo com V. Exª em algumas coisas. Também não sou economista e empato nas suas observações. Exigiria, aqui, um tempo bastante longo para explicar no que resultaram esses investimentos à época que o senhor citou. Mas o principal problema que a nossa geração acabou enfrentando foi a inflação. Foram políticas feitas a sua época que se justificaram e que permitiram que o Brasil se expandisse e crescesse, mas foram feitas em cima, provavelmente, da ausência de um lastro suficiente para que elas pudessem resultar tão bem quanto se esperava. Acredito que tenham sido feitas essas políticas de investimento à época na melhor das intenções. Sobreveio a inflação e a tentativa de muitos anos de dominá-la, onde se viu a ausência de geração de riqueza, que não correspondia ao tamanho da moeda que estava em circulação.

Havia muito vento, na verdade. Agora, com o Plano Real, a sensação que se tem é que é possível restabelecer isso. E o Estado, **lato sensu**, razoavelmente desequilibrado, também proporciona e absorve boa parte da poupança interna que seria necessária para justificar os investimentos que todos nós achamos que são necessários, principalmente aque-

les que demandam na área social. Tenho a sensação de que, a partir da aprovação das reformas que vão reestruturar o Estado brasileiro - e nós estamos, felizmente, com elas todas em discussão no Congresso Nacional -, novamente vamos dispor da possibilidade de um Estado ordeiro, que cabe dentro de si mesmo e que vai fazer jus, para sua expansão, à confiança dos investidores estrangeiros, que, sem dúvida nenhuma, podem vir para cá com a casa em ordem para fazer o financiamento do desenvolvimento que precisamos.

O avanço tecnológico que o senhor citou, em alguns momentos, de fato, acaba causando - e isso é involuntário - o desemprego. Por que digo que é involuntário? Porque, de outra forma, a concorrência faria com que esses mercados não existissem para esses produtos que nós estivéssemos fazendo, face àqueles que são produzidos com tecnologia e custos completamente diferentes daqueles que, no padrão internacional que se tem hoje, podem ser adquiridos, podem ser disponibilizados. O que precisamos...

O SR. AGNELO ALVES - V. Exª me permite um aparte?

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Claro.

O SR. AGNELO ALVES - Não sou contra o avanço tecnológico. Pelo contrário. Agora, gostaria que o Governo pesquisasse para saber quanto desemprego causou, para não ser só o culpado pelo desemprego.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Sim, o que digo é que temos vários momentos. O Brasil viveu, durante muitos anos, fechado em termos da sua economia e olhando só para dentro do País, procurando, através de barreiras de proteção, produzir aquilo que consumia, que era o plano de substituição de importações. A partir do momento em que todas as economias do mundo foram se abrindo para o mercado internacional, o Brasil também assim fez. E o que se verificou foi que, não obstante voltado para seu consumo interno, ele deveria ter também procurado se aprimorar, etc. Isso, infelizmente, não ocorreu, e agora temos que tirar toda essa diferença de tempo para atualizar industrialmente o País. Por quê? Porque estamos, agora, vinculados à concorrência mundial.

Um dos fatores que faz com que a inflação não retorne — e aqui se falou bastante em relação a custo de produtos — é o fato de que o consumidor brasileiro, hoje, pode escolher entre um produto importado e um produto nacional, com igual qualidade, porém, com o preço que lhe for mais conveniente. Isso foi proporcionado pela abertura da economia. Alguns setores ficaram desatualizados, precisaram correr atrás; alguns infelizmente acabaram sucumbindo frente a essa concorrência e o fator de desemprego - gostaria apenas de lembrar - não é um privilégio apenas do Brasil, já existe há muito tempo na Europa e, de forma acentuada, em muitos países e aqui ele está acontecendo agora frente a esse salto tecnológico, porque o preparo que temos para o empregado que se dispõe a prestar serviços a uma empresa é insuficiente em relação à demanda que se tem em relação ao trabalho dele.

Então, acredito que precisamos, por intermédio da reformulação do nosso sistema de formação profissional, educacional, preparar os nossos jovens para o sonho que o senhor colocou. Essa é a discussão que temos que fazer hoje em dia: qual é a necessidade de preparo do nosso jovem para atender à demanda que o comércio e a indústria faz dele hoje. Esse é um ponto que temos discutir.

Nós do Ministério temos procurado com a criatividade possível tentado vencer esses problemas, por meio do menor investimento possível para a geração de empregos. Mais uma vez, volto a falar no Programa de Micro e Pequeno Empresário porque a experiência de todo mundo mostra que é onde se investe menos recursos para obtenção de um novo emprego. Felizmente, o Governo se voltou para esse assunto e estamos nos empenhando para fazer com que de fato esse dinheiro chegue.

Quero lhe dizer, em relação a uma colocação que o senhor fez, falando do interior, da obtenção desses recursos, que o nosso Ministério é responsável para fazer com que esse plano de fato funcione. A minha experiência no passado - de haver trabalhado na área financeira - dá-me condições de poder questionar e verificar que razões poderiam existir - e hoje eu não as vejo - para que esse crédito não chegue às mãos dos tomadores finais. Por favor, cobre de mim, porque não terá outro responsável por isso.

O SR. AGNELO ALVES - Fique certo de que cobrarei.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - V. Exª me dará uma grande ajuda. Estamos querendo que a banca privada nos ajude neste trabalho e, neste sentido, o Banco Central já tem conversado com os banqueiros e queremos ver se conseguimos chegar neste ponto.

Não sei se sobrou alguma coisa que V. Exª tenha questionado? Continuo à disposição.

O SR. AGNELO ALVES - Apenas quero lembrar que, também, os Estados Unidos - que é essa superpotência que está aí - quando entrou em bancarrota em 1929/30, o governo teve que fazer ele próprio os investimentos de uma maneira maciça, ele próprio criava emprego em frentes de trabalho. Acho que estamos precisando de algo semelhante.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Eu poderia lhe dizer com alguma coisa que é bem presente. Se conseguirmos, como Nação, ter o equilíbrio novamente da Previdência teremos cerca de R$20 bilhões que poderão ser utilizados nesta direção, sem dúvida nenhuma.

O SR. AGNELO ALVES - Vai ficar a sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao nobre Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Sr. Ministro Alcides Tápias, Sr. Presidente Calabi, Srªs e Srs. Senadores, serei muito breve porque a hora está avançada e tanto o Ministro Tápias quanto o Presidente do Banco já nos informaram desse trabalho que estão realizando à frente do Ministério e do Banco.

Apenas quero colocar algumas considerações, primeiramente aludindo a explanação feita pelo Sr. Ministro Tápias, a respeito dessa igualdade que precisamos oferecer à economia brasileira nessa competição que se globaliza. É muito importante que possamos trabalhar em igualdade de condições com os mercados com os quais competimos, porque enquanto houver fronteira política - e não temos poder para acabar com elas - haverá políticas diferenciadas em cada país, não somente políticas trabalhistas, previdenciárias, tributárias, como também a própria política econômica como um todo. Então, é muito importante que alcancemos esse tratamento igualitário, que é o mínimo que a empresa brasileira precisa para competir no mercado globalizado.

Nasci microempresário, ou antes de "micro". Naquele tempo, minha casa era tão pequena que nem poderia ser considerada como "micro". Tenho uma grande experiência de meio século, porque o início da minha vida empresarial deu-se em 1950, emancipado que fui pelo meu pai por meio de uma escritura pública aos 18 anos, porque a maioridade ocorre aos 21.

Então, posso dizer que a "micro" e a pequena empresa, a empresa de modo geral, especialmente aquela que está começando, não se preocupa tanto com o problema creditício; preocupa-se muito mais com a simplificação tributária, porque ela não tem condições de administrar esse cipoal burocrático em que se transformou o sistema tributário brasileiro.

Além disso, uma das coisas mais importantes para o desenvolvimento de uma empresa que nasce é o mercado. Essa é a grande importância para a empresa. Se não houver mercado, não há nenhum dinheiro, por mais barato que seja, capaz de viabilizar um empreendimento que começa.

Naturalmente, houve também uma informação do Ministro Alcides Tápias a respeito de que estamos fazendo investimentos da ordem de 20% do PIB e que precisamos chegar a 23%. Depois, houve uma informação do Presidente Andrea Calabi, confirmando a anterior, chegando a 18% ou 19% mais ou menos.

Não sou economista, por isso tenho uma dúvida: existe uma relação que precisamos de investir x% do PIB para crescer 5% ou 6% ao ano; se algum dos senhores pode nos informar sobre essa relação, ficaria agradecido, mesmo por que isso varia um pouco quando procuramos examinar a questão; varia segundo os vários tipos de investimento e as diferenças setoriais; por exemplo, umas geram mais e outras menos oportunidade de emprego e por aí afora.

Gostaria de levantar uma questão que me impressionou profundamente: temos alguns negócios fora do Brasil e estamos procurando fazer crescer a exportação. Na Argentina, por exemplo, temos um estabelecimento e vendemos algo em torno de 80 a 100 milhões. A Argentina é um mercado importante, mas muitos falam que a variação cambial foi a razão para esse crescimento rápido das exportações. Por experiência própria, posso dizer que o mercado argentino sofreu certa retração, talvez até por causa disso, e as exportações para aquele País não cresceram na proporção que se esperava. Falo isso como informação para começarmos a compreender por que não estamos alcançando aquela primeira previsão de U$10 bilhões de superávit neste ano, quando houve a desvalorização cambial.

Somos produtores de produto final, portanto, é natural que esses produtos finais não sejam vendidos assim com essa rapidez para o mercado externo. Agora é que estamos concluindo operações de programação para mercados como o dos Estados Unidos e de alguns países da Europa. Isso dentro de uma programação que vai trazer resultado para o próximo ano - acredito. Neste ano já começa a trazer resultado, mas não é como acontece com as **commodities**, vamos dizer, primárias, como é natural. Essas **commodities** também sofreram neste ano enorme queda de preços no mercado internacional, o que prejudicou, de certa forma, que o Brasil alcançasse aquele número, ou pelo menos parte daquele número.

Não posso deixar de trazer certa preocupação, porque sabemos da dedicação de homens como os senhores à frente de atividades governamentais; não só do senhor, como Presidente, que foi uma grande esperança para nós, como homem advindo do setor privado e experiente - e é importante isso -, assim

como do Presidente Andrea Calabi, a quem aprendemos a admirar. Tive notícia de que ontem, em São Paulo, numa reunião do IEG?, ele demonstrou conhecimento dos números nacionais melhor do que os números que conhecemos das nossas empresas. Fiquei bastante satisfeito com a notícia. No entanto, a verdade, é que concordo, por exemplo, com as colocações feitas pelo eminente Senador Agnelo Alves.

Esse superávit primário - superávit adjetivado - que estamos buscando são mais ou menos aqueles 3% de que fala o Ministro Alcides Tápias, que precisamos para crescer de investimento - de 20 para 23% -, o que provavelmente já seria algo de grande importância. E mais: esse superávit é totalmente consumido com essas taxas despropositadas de juros que o Brasil vem pagando na rolagem da sua dívida pública interna. É realmente uma judiação isso aí. É como o balanço de uma empresa. Uma empresa, às vezes, faz no seu relatório a seguinte justificativa. "Tivemos um excelente lucro bruto, uma excelente margem operacional. Mas a grande verdade é que os custos financeiros nos levaram todo o lucro e fechamos o balanço com prejuízos".

Os acionistas ouvem, mas, é claro, não ficam satisfeitos Por quê? Porque a dívida é da empresa. Então, se há custo financeiro é porque há uma dívida. E se há essa dívida, ela é de responsabilidade da empresa. Portanto, essa dívida pode ser também atribuída a uma administração que a levou a essa dívida.

Assim, não tenho dúvida nenhuma de que não sairemos facilmente do problema buscando superávits primários e convivendo com esse custo financeiro na rolagem da nossa dívida pública.

Basta examinar o Orçamento da União, por exemplo, que nos chega. Ele tem uma parcela tão insignificante de investimento que ficamos tristes ao vê-lo, quando se trata de um País que precisa tanto de investimento para crescer. Então, não podemos realmente aceitar essa situação. Temos de dar uma guinada.

Porém, sei que taxa de juro não é algo que se resolva, como o Presidente já falou, com varinha de condão. Mas sei também que as taxas que temos pago são absolutamente despropositadas, exageradas, considerando que o Brasil é um país que ficou em 8ª lugar em potência - 9ª, 10ª hoje, não sei. Um País que tem potencialidade física e de pessoas. Algo fantástico. O Brasil é um dos países mais ricos do mundo em recursos naturais e humanos. Portanto, o Brasil também não significa risco no sentido institucional; o Brasil é um País que tem uma estabilidade jurídica institucional tranqüila para qualquer investidor.

O País não pode, de forma alguma, deixar de levar, de forma competente, argumentos que façam cair essas taxas de juros pelas quais as nossas dívidas são roladas, sem o que vamos continuar buscando cada vez mais superávit primário para dar essa visibilidade de que fala o Presidente Andrea Calabi, essa visibilidade que poderá ajudar a cair as taxas de juros.

Mas a grande verdade é que a resistência do sistema financeiro internacional é grande - e é natural que seja. Por quê? Porque estamos assistindo, Sr. Ministro, à maior transferência de renda de que se tem notícia na história do Brasil do setor produtivo nacional em favor do sistema financeiro internacional. É uma coisa bárbara! Fizemos um esforço de privatização, Sr. Presidente, uma coisa fantástica! Buscamos oitenta bilhões, que são suficientes para os juros do primeiro semestre deste ano. Então, esses juros são absolutamente despropositados; eles não podem absolutamente ser aceitos.

Fico preocupado quando as autoridades financeiras, monetárias não se preocupam com essas taxas de juros. Isso me preocupa muito porque me faz lembrar, de acordo com o meu parco conhecimento de economia, daquelas empresas que não se preocupam com os custos financeiros porque podem justificá-los simplesmente assim: "os custos financeiros é que perturbaram a nossa performance, que foi ótima".

Isso tem me preocupado muito como brasileiro, investidor no Brasil. Possuímos fábricas ultracompetitivas aqui ou alhures. Não temos nenhuma preocupação de abertura de mercado, a não ser com a abertura ao contrabando. Em relação a isso, temos uma séria restrição, porque são atividades fora da lei com as quais o Governo não pode também transigir.

Era essa a minha observação.

No mais, dizer que o Brasil inteiro, Sr. Ministro, tem uma grande esperança no seu trabalho à frente desse importante Ministério e também no Presidente Andrea Calabi, que é hoje muito conhecido. Quando passou pelo Banco do Brasil, exerceu um trabalho bonito. Eu o conheci numa reunião na casa do Presidente dessa Comissão, onde conversamos um pouco, e também o acompanho, ultimamente, porque acompanhamos as coisas da economia e aplaudimos. Não estamos fazendo oposição sistemática ao Governo nem dando apoio sistemático a tudo aquilo que chega do Governo; estamos procurando manter uma independência responsável naquilo que fazemos aqui. É por isso que não poderia deixar de trazer a minha participação nessa reunião.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito bem. Com a palavra o Ministro Alcides Tápias.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Senador José Alencar, V. Exª é o exemplo vivo do sucesso do microempresário, sem dúvida nenhuma. Sou admirador das suas empresas de muitos anos.

A primeira observação que V. Exª faz, tentando sintetizar, é a igualdade para concorrer. Nós temos tido contato com o Ministro do Trabalho, Francisco Dornelles, procurando fazer com que, paralelamente a essas medidas de apoio ao pequeno e ao microempresário, por meio de regras que facilitem o crédito, também se faça a simplificação de muitas coisas do lado do Ministério do Trabalho. E o Ministro Dornelles tem dado mostras de que não nos faltará, assim como não faltará a simplificação que é preciso fazer nas regras da Consolidação das Leis do Trabalho.

No tocante às questões fiscais, temos na Câmara Federal, presentemente, uma discussão sobre a reforma fiscal, que deve procurar fazer uma simplificação substancial para todas as empresas neste País, acima de tudo para as pequenas empresas.

Quando V. Exª fala que não existiria crédito nem indução do crédito para que as empresas tenham sucesso sem que o mercado exista para elas, não há dúvida nenhuma a propósito disso. Por isso, no Plano de Capacitação do Microempresário, procura-se fazer com que ele tenha a sua atenção voltada também para esse aspecto do mercado, de quais são os seus concorrentes, quais são os seus custos, como é que se faz um plano de negócios, o que é um fluxo de caixa, como é que se faz a contagem dos juros, etc. O plano me parece abrangente o suficiente para permitir que o pequeno empresário possa ter a ajuda de pessoas mais treinadas para isso, para que ele tenha sucesso.

Sobre a questão de qual é a taxa de poupança que podemos ter para fazer o crescimento do PIB - no ano que vem em torno de 400% -, remeto ao nosso Calabi, que já puxou um quadro e explicará, porque conhece isso melhor do que eu.

Sobre a questão da exportação, V. Exª falou a propósito da variação cambial que tivemos a partir de janeiro, que as exportações não responderam tão rapidamente. Parte do processo é que não temos ainda, infelizmente, cultura voltada para a exportação. Sempre que temos uma possibilidade de ter uma vantagem, como essa que ocorreu a partir de janeiro, com a desvalorização cambial, quem primeiro corre são os nossos compradores lá fora, que rebaixam os preços dos produtos que venderemos a eles, como uma forma de capturar a vantagem que seria interna. Por isso, boa parte das **commodities**, do início do ano até agora, em agosto, vieram caindo no mercado internacional, na tentativa de capturar a vantagem que seria nossa, dos exportadores.

Como não temos essa cultura de exportação arraigada, como não temos uma estrutura voltada para o aspecto mercadológico exportador, não conseguimos mobilizar rapidamente todos os empresários. E o próprio Governo também tem a sua parcela de culpa nisso, porque não simplificou e não tornou mais ágil a retomada de exportações. Muito bem, é o que tentaremos plantar no País, a partir de agora. Queremos criar essa cultura e o resultado que esperamos obter não será de curto prazo, será de prazo médio e longo. Devemos procurar diversificar a nossa pauta de exportação. Temos possibilidade de concorrer com inúmeros mercados, mas temos que criar facilidades para que os empresários se voltem para esse mercado.

No tocante às suas observações sobre a dívida, eu acho que o senhor tem toda a razão, mas me pareceu que o senhor deixou de citar um ponto, a roda que faz o círculo virar virtuoso e não vicioso como é hoje: o prazo da dívida.

A dívida interna, que está sendo carregada a uma taxa de juros - concordo com o senhor - muito alta, tem um prazo de maturação relativamente curto. Com a melhoria de todos os indicadores da economia, será possível que a dívida seja rolada a taxas muito menores. O tamanho dessa dívida é um tamanho adequado, é aquele tamanho que o Governo precisa para atender os seus compromissos. Como o prazo é curto, se o restante da economia melhora, a possibilidade de rolagem dessa dívida a taxas menores é um fato.

O que falta para que isso seja feito? Que o País faça todas as lições de casa que tem que fazer e se estruture de forma adequada. Por quê? O senhor também, na sua empresa, só vende a prazo para aquele comprador que lhe dá o conforto de saber que, sendo capaz de ganhar algum dinheiro, pagará a sua duplicata. Com o banco é a mesma coisa, com os credores da dívida é a mesma coisa

Se o país está estruturado, o sistema financeiro internacional terá muito mais interesse em trazer o seu dinheiro para cá, porque ele terá muito mais segurança de que o dinheiro voltará e o prêmio de risco que ele vai exigir do país será muito menor.

Essa foi uma das razões que levou a equipe econômica a mudar o processo de cálculo da taxa de juros de longo prazo, colocando na fórmula a taxa de risco do País. Por quê? Porque a perspectiva que temos, com o Congresso aprovando todas as medidas que reestruturam o País, é tão boa que fará com que esse prêmio que hoje é muito caro venha a se reduzir. Com isso, todo o dinheiro que precisarmos para fazer

investimentos poderá vir de fora - a exemplo do que aconteceu em outros anos, como o Senador Agnelo Alves tinha citado -, para financiar obras de infra-estrutura que vão dar resultado para o País a longo prazo. Esses investimentos vão fazer com que a riqueza circule muito mais, com que se tenha uma qualidade de vida muito melhor etc. etc., sem que tenhamos que ficar reféns de condições como "ser um risco muito maior para o sistema financeiro".

É muito importante que toquemos nesses assuntos e que tenhamos a oportunidade de dizer que, a partir do momento em que consigamos resolver estruturalmente as coisas, passaremos a ser uma casa de comércio que transmitirá absoluta tranqüilidade para o banqueiro, passaremos a ser um país que transmitirá absoluta tranqüilidade ao investidor estrangeiro - ele saberá que pode vir para cá, porque terá um Estado de Direito, porque terá regras constantes, porque terá respeito aos investidores, terá parceria com empresários nacionais para promover o desenvolvimento aqui.

O mercado brasileiro, por si só, é tão interessante que justifica a atenção dos investidores, seja ele industrial ou financeiro - banqueiros, por exemplo -, no sentido de trazerem recursos para cá. Mas é preciso que tenhamos a casa em ordem. A partir do momento em que a casa estiver em ordem, as coisas por si, não tenho dúvida disso.

Calabi, você poderia, por favor, falar sobre a taxa da poupança?

O SR. ANDREA CALABI - Senador, a relação entre investimento e crescimento é objeto de grandes debates econômicos há muito tempo. Basta dizer que os economistas ainda mal se entenderam se é a poupança que determina o investimento – e, se assim é, afinal de onde cai essa poupança –, ou se é o investimento que na verdade gera produção, emprego, renda.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Economia é uma arte difícil, não é?

O SR. ANDREA CALABI - É muito difícil, sempre, Senador.

Mas o fato é que há relação entre o investimento e o crescimento, evidentemente, e esse investimento requer financiamentos, seja por capitais próprios, qualquer nível que se pense, na pessoa física, na jurídica, no País ou por capitais de empréstimos. O fato é que, para manter uma certa taxa de investimentos a longo prazo, algo ao redor de 18%, 19%, 20% do PIB, que é um número na economia brasileira compatível com o crescimento num horizonte mais longo de 4% a 6% do PIB, a questão da poupança tem que ser entendida.

Existe uma poupança doméstica hoje, como eu dizia, da ordem de 17% do PIB. Essa poupança, digamos assim, vista de um lado, é quanto da renda que os consumidores não consomem. É algo da ordem de 17% da renda, vamos confundir, ou do Produto Interno Bruto.

Existe uma despoupança pública de algo da ordem de 3% a 4% do PIB, que é o tal déficit fiscal final. Portanto, do ponto de vista interno, o setor privado doméstico poupa 17%, 18% do PIB, e o setor público despoupa 3% ou 4% do PIB. Portanto, quanto tem de poupança para poder financiar investimentos internamente? Algo ao redor de 14% do PIB, 18% menos 4%.

Soma-se a essa poupança doméstica, a poupança externa. Quanto é que o resto do mundo nos manda para cá de bens e serviços a mais do que a gente manda para lá? Essa diferença é: qual é a massa de recursos externos reais – não é só de empréstimos financeiros reais – que soma à poupança interna para financiar investimentos? É algo da ordem de 4% do PIB, e nos leva, portanto, devolve-nos a investir, algo em torno de 18%, 19% do PIB.

O propósito no Plano Plurianual do Governo é elevar essa relação de 19% do PIB, em 1999, para 21% do PIB, no ano 2002. Como isso vai ser feito? Basicamente, retirando-se o sinal negativo das contas públicas, em vez de um déficit de 3%, digamos, que se equilibre em zero, mantendo a poupança doméstica privada, estimulando a 18% do PIB e reduzindo a externa, que não consigamos financiar de forma permanente um déficit em transações correntes, que é a poupança externa que vem para cá de 4% ou 5% do PIB, para 3% do PIB. E no fundo, 18% da poupança interna e 3% da externa levam a 21% do PIB.

Portanto, evidentemente, aí entra uma série de observações sobre câmbio, juros, etc. A principal é que, mesmo que quiséssemos crescer mais, assim como uma empresa repentinamente pode ocupar mais plenamente sua capacidade e, portanto, ter um crescimento do produto maior do que investiu em anos anteriores, e ocupa plenamente a capacidade, portanto, tem um grande crescimento de produção. O País, de forma semelhante, poderia crescer a curto prazo e, no entanto, para crescer a longo prazo precisa continuamente estar investindo, inovando e progredindo.

Se o crescimento for muito elevado neste curto prazo nosso, corremos o risco de termos de enfrentar uma crise cambial, porque, na verdade, as importa-

ções dependem da renda doméstica. Quanto mais alta a renda doméstica, mais se expandem as importações. Por outro lado, as exportações dependem da renda do restante do mundo. Se esta crescer muito com relação à outra, corremos o risco de aumentar as importações e de ocorrer um déficit na balança comercial, que se soma ao déficit da balança de serviços - juros, transportes, viagens, etc - que não conseguimos financiar. Portanto, não há problema.

A forma mais simples de ver a relação é num horizonte mais longo. A necessidade de hoje é a do controle do déficit para reduzir uma absorção de recursos por parte do Governo e para permitir blocos de investimentos mais altos que dão suporte para uma taxa de crescimento a longo prazo - digamos 4% ou 5%. Se a renda mundial crescer muito, se estivermos com o câmbio adequado, conseguiremos exportar mais. À medida que exportamos mais, conseguimos importar mais. Portanto, podemos crescer mais. A relação entre essa poupança e o investimento pode resultar num crescimento mais acelerado, com juros mais baixos, desde que consigamos exportar mais. Outro fato é que hoje as exportações representam um instrumento para superar um gargalo ao crescimento que é dado pela balança de pagamentos. Quanto mais exportarmos, mais conseguiremos crescer.

V. Exª tem toda razão. A taxa de juros, percebida em momentos de ajuste macroeconômico - o nosso, infelizmente, foi muito longo e tem a ver com o câmbio -, é impossível.

O SR. JOSÉ ALENCAR - O nosso foi muito longo.

O SR. ANDREA CALABI - Foi muito longo, porque já estamos em outra trajetória de juros. Na verdade, Senador José Alencar, os juros não podem ser maiores do que o lucro.

O SR. JOSÉ ALENCAR - O senhor falou que o ajuste foi muito longo. É bom que o senhor tenha colocado isso no passado, porque quer dizer que o ajuste já foi feito.

O SR. ANDREA CALABI - Já estamos numa trajetória declinante de taxa de juros. A TJLP de 12,5% ao ano é uma das evidências disso. O que são 12,5%? Seis e meio por cento é expectativa de inflação, que é o último trimestre deste ano a 8% e mais três trimestres do ano que vem a 6%. A média disso dá 6,5%. Portanto, a TJLP, Taxa de Juros de Longo Prazo, de 12,5% representa uma taxa de juros real de 6%. Já é uma taxa muito razoável. Como taxa básica, o BNDES utiliza uma grande parte.

Não há o dinheiro direto na TJLP. O BNDES empresta à TJLP mais um a dois e meio, mais o **spread** usado pelo banco privado no repasse do recurso. A taxa dos empréstimos do BNDES chega a 18% a 20%. As taxas de empréstimos do setor privado - vimos no estudo do Banco Central - atingem mais de 100% em vários casos.

A nossa intuição funciona bem e é razoável do ponto de vista das teorias mais sofisticadas. Não há taxa de juros que possa ser, por muito tempo, mais alta que a taxa de lucro. Quem paga os juros é quem produz: a agricultura, a empresa, a indústria. Portanto, a longo prazo, a relação saudável é uma alavancagem positiva. Até alguma dívida é saudável, se ela permitir aumentar o lucro. Para isso, tem de haver uma taxa de juros mais baixa do que a taxa de lucro.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado.

Antes de conceder a palavra ao Senador Pedro Piva, registro que o nosso Vice-Presidente está se despedindo porque também tem de votar na outra Comissão.

Logo após o Senador Pedro Piva, está inscrito o Senador Suplicy.

Com a palavra o Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Ministro, Sr Presidente Andrea Calabi, eu fico muito satisfeito ao ver essa dupla hoje na nossa frente, na frente dos senadores. O Presidente não poderia ter feito escolha melhor: os dois possuem um currículo absolutamente invejável e um padrão inatacável de correção, de honestidade e de trabalho.

Diz Alcides Tápias que V. Exª empata com o Senador Agnelo Alves, que não é economista. V. Exª empata em diversas coisas com todos nós: com nossos anseios, com nossas preocupações, empata comigo, pois é advogado e empata com todo o povo brasileiro nessa sua vontade de mudar este País, ao lado desse currículo fantástico que tem o nosso Presidente Calabi.

Depois de ouvir, durante mais de duas horas, as perguntas de todos os Srs. Senadores, tenho muito pouco a falar, a não ser enfatizar alguns pontos. Tenho a certeza, Ministro e Presidente, de que eles são já do seu conhecimento, mas é necessário que eu os deixe registrado neste meu pronunciamento.

Em primeiro lugar, o problema dos juros. O Presidente Calabi estava bem com os 12,5%, mas quando chegou nos 19,5%, piorou. Quer dizer, os 12,5% são aceitáveis, mas os 19,5% V. Exªs sabem que não são aceitáveis para o desenvolvimento do País. Nós precisamos de taxas menores.

Eu queria dizer aqui, Ministro Tápias, aquilo que V. Exª disse, ou seja, eu acho que o Brasil tem que ter

um prêmio. Eu tenho sempre dito isso em meus pronunciamentos. Falou-se durante tanto tempo - vamos falar no passado também - sobre o custo Brasil, sobre o problema do Brasil, que é preciso emprestar dinheiro mais caro. Eu acho que não há país no mundo inteiro onde se possa investir melhor do que aqui. Nós temos as instituições democráticas consolidadas, temos 170 milhões de habitantes, somos carentes de muitas coisas, consumimos pouco. Quer dizer, nós devíamos inverter essa situação, Ministro Tápias.

V. Exª, em suas andanças pelo mundo afora, Calabi, deve enfatizar este ponto - é preciso investir no Brasil mais barato -, porque o Brasil dá condições hoje de segurança e de rentabilidade melhores do que as oferecidas por outros países do mundo. Isso é muito importante. Eu queria enfatizar esse assunto.

Eu fiquei satisfeito, Ministro, porque V. Exª, depois de ser banqueiro durante quarenta anos, virou industrial, virou empresário e os seus cabelos ficaram mais brancos. Isso quer dizer que está sofrendo hoje, do outro lado do balcão, vendo como é difícil. Agora vai trabalhar do outro lado também, como homem público.

V. Exª tem tudo, está completo para levar essa missão a um bom termo.

Quanto ao financiamento agrícola, o Calabi sabe que a burocracia do BNDES ainda é muito grande. É preciso diminuir essa burocracia. Os empresários, os burocratas do BNDES, no bom sentido, têm medo de aplicar por causa da inadimplência. Nós precisamos ativar isso. V. Exª mesmo falou que o banco pode aplicar o dobro do que tem. Precisamos aplicar esse dobro. O País precisa crescer. O banco precisa aplicar até os limites das suas possibilidades. Isso é muito importante. Eu fico satisfeito com isso.

Aproveitando essa deixa, vamos emprestar mais para brasileiros e menos para estrangeiros. Nada contra o que vem sendo feito, apenas quero dizer que não existe economia forte sem uma empresa nacional forte. Todos sabem disso.

Eu fico satisfeito, Ministro e Presidente, ao verificar que nós estamos mudando o foco. Sou membro desta Comissão desde o início, há cinco anos, e nessa época só se falava em crise, só se falava em aumento de taxas de juros, só se falava em desgraça. Eu vejo hoje que o foco está mudando, pois agora fala-se em desenvolvimento, em aumento do PIB, em diminuição de taxas de juros. Estamos chegando lá! Acho que essa dupla pode mudar a cara do País, pode mudar o humor do brasileiro e pode nos levar a um porto seguro. Já que vamos fazer quinhentos anos, quem sabe cheguemos a descobrir uma coisa nova para isso.

Não tenho quase coisa alguma a dizer, apenas uma observação sobre o Senador que disse que o BNDES tinha muito dinheiro, era bem administrado, que enquanto bancos estatais fecharam o BNDES foi para frente e está financiando. Que coisa horrível!.

Puxa vida, tomara que todo banco estatal que fechou tivesse sido igual ao BNDES e não precisasse ter sido fechado. O BNDES administra bem, e muito bem, as finanças que lhe cabem. Sob o ponto de vista, para encerrar, das empresas brasileiras, Ministro Tápias, sabemos que boa parte das empresas brasileiras é muito competitiva. O que falta é uma cultura de exportação e ainda não demarrou essas exportações por falta de financiamento a longo prazo, quando vemos ainda, Ministro e Presidente, empresas colocando o seu produto **spot**, das suas matrizes, aqui no País, a 10%, sem comprometer o seu lucro lá fora, dando prazos de 360, 400 dias. Então, somos competitivos, sim, na nossa produção. Não somos competitivos quando nos impõem uma taxa desigual, que não nos cabe. Precisamos da isonomia competitiva e cabe aos senhores zelar para que isso aconteça. Parabéns, vamos em frente. O País tem confiança na administração dos senhores.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Queria agradecer as palavras, Senador Pedro Piva. Não sou tão merecedor delas, mas quero, como disse e tenho repetido todos os dias, aplicar o máximo possível daquilo que os senhores acham que seja da minha competência para procurar fazer com que as coisas melhorem. Se eu conseguir fazer um pouco disso, fico feliz e satisfeito.

O SR. PEDRO PIVA - E vão conseguir. A dupla vai conseguir.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Muito obrigado. Quanto ao Calabi, não tenho dúvidas disso. (Risos)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, o nobre Senador Suplicy, como último orador inscrito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, infelizmente, hoje, por estar argüindo o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, na Comissão Mista de Combate à Pobreza, não pude ouvir desde o início o Ministro Alcides Tápias e o Presidente Andrea Calabi, mas se por ventura qualquer indagação que eu faça já tenha sido objeto de resposta, se as perguntas que eu fizer já tiverem sido respondidas, não precisa respondê-las.

V. Exª, Ministro Alcides Tápias, assumiu ressalvando que estava determinado a que o BNDES esta-

belecesse prioridade absoluta para fortalecer a empresa privada nacional de todos os portes e de todas as regiões. V. Exª assumiu poucos dias depois de uma entrevista que o Presidente do BNDES, Andrea Calabi, havia dado à **Folha**, em que pareceu que havia a necessidade de reforçar, da parte de V. Exª, a importância do resguardo da empresa nacional. Posteriormente, o Presidente do BNDES parece ter feito questão de dar nova entrevista à **Folha**, onde procurou enfatizar a importância de também dar o apoio às empresas nacionais, ainda que V. Exª tivesse, no seu próprio pronunciamento, dito que não poderia a instituição estar de costas voltadas para o capital estrangeiro, às empresas multinacionais.

Apresentei projeto, logo no início do meu primeiro mandato, que obriga as instituições oficiais de crédito a dar informações sobre os créditos concedidos em termos subsidiados ou em termos menores do que os de mercado, como normalmente o fazem o BNDES, o Banco do Brasil e outras instituições, para que essas informações sejam as mais transparentes possíveis.

Acabo de verificar que o projeto foi aprovado, no Senado, em 1992, e se encontra desde então na Câmara dos Deputados, na Comissão de Finanças e Tributação. Quando ocorre que um projeto aprovado no Senado fica parado na Câmara, normalmente é porque o Governo não quis que andasse, mas eu gostaria muito de perguntar a opinião de ambos, se teriam objeção a que houvesse uma sistemática permanente das informações sobre como o Bndes distribui os desembolsos. Uma coisa refere-se àquilo que eu próprio solicitei, que o Presidente Andrea Calabi mencionou, pois encaminhei um novo requerimento pedindo atualização de informações, sobre quanto está sendo destinado de desembolsos para micro, pequenas, médias e grandes empresas; a definição das empresas, porque elas forma alteradas.

Estranhei nesse requerimento, no primeiro semestre de 98, segundo o Bndes havia me informado oficialmente, que 2% dos desembolsos destinaram-se a micro, pequenas e médias empresas. Como a Srª Beatriz Azeredo recentemente havia dito e hoje o Presidente Andrea Calabi ressaltou que 30% em 98, está nessa publicação do Bndes, em 98, 30% destinar-se-iam a micro, pequenas e médias, pensei: ou houve uma evolução extraordinária no segundo semestre ou houve mudança de critério. Informou Andrea Calabi que houve mudança de critério.

Gostaria de saber o que definia a micro, pequena e média, grande empresas, havia uma classificação média grande, grande empresa, até o primeiro semestre de 98, e agora novas mudanças. Quais os critérios a respeito?

No que diz respeito a uma operação realizada, pelo menos, acredito, tomada a decisão antes de o Ministro Alcides Tápias ter assumido, salvo engano meu, mas provavelmente efetivada já na sua gestão, foi a polêmica operação de desembolso para a segunda empresa que mais fatura no mundo, a Ford, para realizar investimento na Bahia. Solicito a ambos que informem se foi efetivada e quais os termos da operação, as previsões. Levando em consideração os objetivos do Bndes de criar empregos, desenvolver as exportações e assim por diante, como se justifica, se confirmado, o montante de R$700 milhões para aquela operação, uma quantia considerável, num total de desembolsos da ordem de R$16 bilhões? É quase um bilhão, uma quantia muito considerável. Pediria que fizessem a justificativa a respeito.

Ainda hoje, um tema foi aqui assinalado, mas com brevidade, pediria que fosse aprofundado, porque semana passada, nesta Comissão, foi aprovado um requerimento de minha autoria, para que o Cade faça o estudo das possíveis conseqüências da fusão de empresas de aviação civil, como: Varig, Vasp, Transbrasil, TAM e outras. Como hoje há entrevista do Presidente Andrea Calabi a respeito, informando que o Bndes prepara fusão no setor aéreo, pergunto: o Bndes interagiu com o Cade? Deu-se um prazo de 60 dias para o Cade – a nossa Comissão pensou em 30 dias, eu mesmo propus mais de 30, porque achei que talvez fosse pouco, sugeri 60 dias. Será que o estudo já está pronto? Será que o Bndes já está à frente do Cade e já concluiu que é positivo no que diz respeito aos efeitos da criação de uma empresa que teria características quase de um monopólio privado, em que pese a interação com uma certa competição com empresas internacionais que agora estão no Brasil? Será essa a condição essencial para a sobrevivência saudável das empresas brasileiras de aviação civil ou haveria outro? Porque há vantagens e desvantagens, no que diz respeito à existência das condições de competitividade dessas empresas. Se vierem a se constituir numa só empresa, como ficará a proteção do consumidor diante do poder monopólico de ambas ou da empresa que se criar?

Esse é um assunto para o qual nós, Senadores, temos que estar extremamente atentos e eu pediria que nos informasse em que medida o BNDES está com o Cade, que está estudando o assunto.

Lembro-me de que o Presidente do Cade, Gesner de Oliveira, foi quem inclusive sugeriu que se a

CAE, Comissão de Assuntos Econômicos, propusesse o estudo eles o fariam. Então, estão fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª concluiu?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tenho uma indagação relativa ao desempenho do setor externo da economia. Tendo em vista a mudança da política cambial em janeiro, esperava-se um crescimento acentuado das exportações bem mais do que aconteceu. Houve inúmeros comentários de que as empresas não estavam suficientemente preparadas e que não havia o devido suporte financeiro para que, rapidamente, desenvolvessem as exportações. Então, pediria que, brevemente, pudesse fazer uma análise, na visão do BNDES, porque está tendo essa preocupação de ajudar as exportações, que não obtiveram um resultado tão positivo o quanto estava sendo aguardando, ou se, porventura, daqui para frente, a previsão é de um crescimento das exportações muito mais acentuado.

Finalmente, Sr. Presidente, a questão maior. Já tive a oportunidade de dialogar com Andrea Calabi algumas vezes a respeito dessa preocupação, mas o Brasil tem tido uma história de, normalmente, procurar estimular o crescimento pelas mãos daqueles que já detêm um grande patrimônio. Podemos pegar exemplos desde o início do descobrimento, quando D. Manoel resolveu escolher doze pessoas a quem destinou as capitanias hereditárias.

Há poucos dias, fui assistir a um filme - talvez V. Exª tenha assistido o filme do Mauá, ou tenha lido a sua biografia, existem diversas obras a respeito, inclusive do Caldeira - extremamente interessante. Recomendo-o ao Senador Ney Suassuna e a todos os presentes, porque nos mostra muito como foi a vida de um empresário brasileiro que teve um tino empresarial extraordinário, uma visão de percepção de que a escravidão seria um mal.

Ele, jovem ainda, na adolescência, tomou uma decisão - porque trabalhava num lugar onde se fazia o comércio de escravos -, depois de presenciar cenas e concluir que nunca teria um escravo na sua vida, e como empresário, na primeira empresa que formou, ele disse aos escravos que passariam a ser assalariados e não mais escravos. Mas o que se pôde notar é que, tanto na sua vida de progresso, teve enorme interação com o poder público. E também quando foi asfixiado foi por interesses que foram levados ao imperador, e disseram que tinham que asfixiar esse empresário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador, estou encantado com a história - vou assistir ao filme -, mas o Ministro, às 14h30min, tem um inadiável compromisso e já me tinha dito quando chegou. Eu pediria que o Senador concluísse a pergunta. Desculpe.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se for para todos os brasileiros realmente terem o direito de partilhar da riqueza e usufruir do progresso - e são muito importantes os instrumentos de que dispõe -, que o BNDES reverta essa história que nos levou a tornarmos campeões nacionais da desigualdade. Em atenção ao apelo do Presidente Ney Suassuna, vou deixar para outro dia o desenvolvimento dessa história, mas fica para ambos dizerem da reflexão que desejarem sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Senador Eduardo Suplicy, queria apenas fazer um reparo. Estou tomando a palavra à frente do Presidente Andrea Calabi porque nós já havíamos conversado inclusive à propósito desse assunto, eu não pretendendo vir à função pública e ele, Presidente do Banco do Brasil, sobre o tema de apoio às empresas nacionais.

A entrevista que o Presidente Andrea Calabi deu ao jornal **O Estado de S. Paulo** não foi bem compreendida pela repórter que fez a redação. Isso ensejou ao Presidente Andrea Calabi a conveniência - e nós já havíamos passado por todo esse clima - de fazer uma nova declaração, independentemente de qualquer que fosse a orientação que viéssemos a adotar no Ministério. São convicções do Presidente Andrea Calabi a propósito das quais não tenho dúvida.

Foi citada aqui, por razões de outra natureza, a segmentação dos recursos do BNDES por regiões ou por atividade industrial, ou atividade agrícola. O BNDES tem recursos à disposição e o que tem faltado é procura, através de bons projetos. Então, tanto no caso de empresas nacionais ou estrangeiras quanto no outro caso de segmentar por regiões ou por atividades, as duas coisas só se justificariam se houvesse escassez de recursos e, daí, então, a necessidade de se fazer uma diferença ou alguma escolha na fila de pretendentes. Nesse caso, sem dúvida alguma, talvez valesse a segmentação, ficando já estabelecido o critério de preferência por empresa nacional.

Também temos que deixar claro nesse aspecto qual o entendimento de empresa nacional, que é aquela que aqui está com os seus investimentos e tem dentro do país o seu poder de gestão, de forma a atender a estratégia estabelecida pelo país, dentro das nossas regras comerciais. Não importa que o de-

tentor do capital seja eventualmente uma pessoa de nacionalidade estrangeira, residente circunstancialmente no exterior, se aqui ele toma as decisões e segue toda a questão estratégica que o país estabelece. Não há razão alguma para que nós não tenhamos também o desejo de apoiar e incentivar todos os projetos que assim sejam colocados.

No aspecto da transparência, parece-me que o BNDES tem procurado tornar as suas operações e as suas atividades mais conhecidas de toda a população. Isso decorre, parece-me, até por exigência da própria lei. Porém os critérios que, muitas vezes, se adotam para fazer a comunicação à sociedade de como foram os negócios durante o ano anterior talvez não sejam os mesmos que o senhor tenha sugerido.

O Presidente Andrea Calabi afirmou que, no critério de classificação das micro, pequenas e médias empresas, havia adotado, a partir deste ano, parece-me, os critérios do Mercosul, que são um pouco diferentes daqueles que nós adotamos aqui. Nada impede, todavia, que se estabeleçam para os objetivos da absoluta transparência em setores e tamanhos de empresas que o BNDES procure aprimorar isso. E nesse sentido seriam muito importante todas as sugestões e aconselhamentos que V. Sª pudesse passar ao BNDES, que passaremos adiante.

No tocante ao empréstimo feito para a Ford, a que V. Sª se referiu, gostaria que o Calabi falasse mais sobre o assunto. Não sei se já está concluído ou não, porque decorre de uma decisão que antecedeu à presença do Calabi no BNDES e a mim no Ministério do Desenvolvimento. Gostaria ainda que o Calabi falasse sobre a fusão de empresas da aviação. Ele havia citado o assunto quando um outro Senador levantou uma determinada questão. Sobre a exportação e sobre as questões que V. Sª mencionou, penso que o País não tem hoje uma tradição exportadora que pudesse fazer com que o setor desse uma resposta muito rápida à desvalorização que se seguiu ao mês de janeiro. Apenas o setor importador, em relação ao Brasil, é que tomou esta posição: eles baixaram muito rapidamente o preço da principal pauta brasileira. Todas as **commodities** que comercializamos no mundo perderam preço exatamente em seguida a essa desvalorização, ou seja, o comprador dos nossos produtos foi muito mais ágil que nós, tentando abiscoitar para si parte do processo de desvalorização por meio da imposição de descontos no preço de venda dos nossos produtos.

Isso é cíclico, todas as vezes que acontece dessa forma esse quadro se repete. O que vamos procurar imprimir é a mudança desta cultura.

Estamos retomando um trabalho iniciado por Ministros que me antecederam: é o programa especial de exportação que estamos fazendo nos Estados. O Ministro Clóvis apresentou esse programa em Fortaleza; tive a oportunidade de apresentá-lo, há quinze dias, em Salvador e ontem em Recife. Temos a esperança de criar, regionalmente, uma cultura exportadora para produtos regionais. No Estado de Pernambuco, temos a possibilidade de incrementar bastante a exportação do mármore e do gesso. Hoje o principal produto de exportação é o açúcar, que durante muito anos foi a base de desenvolvimento daquela região. Mas há notícias extremamente positivas de que uma pauta de flores exóticas daquela região já agrega muito mais valor do que as toneladas que vendemos de minério de ferro, etc. Há um sentimento e uma procura bastante grande por esse tipo de produto. Outro produto de exportação são as frutas desenvolvidas nos projetos de irrigação.

O Nordeste, como V. Exªs sabem, tem um grau de insolação que gira em torno de 300 dias por ano, o que permite tranqüilamente duas safras de produção. Está em via de ser inaugurado um aeroporto novo na região de Petrolina, o que permitirá a exportação de frutas para a Europa e Estados Unidos diretamente daquele local.

O que temos procurado fazer é, com um pouco de investimento, com um pouco de ajuda que se tem aqui, dar apoio a essas empresas para que elas consigam entender que o processo de exportação é muito bom para elas e que o mercado interno por si só não se justifica.

Partindo de observações que o Dr. Calabi havia feito sobre custos fixos e volume de produção, se, com a mesma estrutura se puder mudar o patamar da produção - parte para o mercado interno e parte para a exportação -, a empresa terá um preço muito mais competitivo, pois trabalha exatamente na margem para exportação, na margem de custo variável, que é muito mais simples, e tem facilidade de uma competição maior. Esse plano não prescinde de recursos. Até onde as informações têm-me chegado, o volume de recursos disponíveis para sustentar a exportação tem sido suficiente. Infelizmente, o custo ainda hoje não é o melhor, ainda está acima daquilo que permite uma competitividade para todos os produtos, mas, de qualquer maneira, vamos procurar simplificar substancialmente toda a burocracia que permita uma exportação mais rápida. E, nesse sentido, temos alguns planos já desenvolvidos com os **experts** no setor, que esperamos dentro de pouco tempo poder anunciar.

Se o Sr. Presidente, Senador Ney, permitisse, as outras questões da Ford o Calabi poderia responder, além do tocante ao Cade, sobre a fusão.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Ministro, só uma pergunta: esse aeroporto a que V. Exª se referiu é a ampliação do aeroporto de Petrolina ou é a construção de um novo aeroporto?

O SR. ALCIDES TÁPIAS - Não, não, é a ampliação do aeroporto, que ainda está em vias de ser inaugurado, me parece.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra, então, o Dr. Andrea Calabi, para dar continuidade à resposta.

O SR. ANDREA CALABI - Brevemente, só dois ou três pontos: Tenho a impressão de que a diretriz da transparência é essa mesma. Acho que é conveniente publicar, respeitada a lei de sigilo bancário, mas dar indicações de tipos de operações, quais as mais baratas e coisa e tal, com médias que dêem para enxergar. Quanto à pequena e média, já tenho compromisso, formal, inclusive, de fazer um estudo que permita uma comparação, quer dizer, com o mesmo critério de como é que seria, ou com o critério de hoje, de como é que teria sido, para poder comparar um pouco. Estou comprometido a mandar, vou mergulhar um pouco no trabalho e mandar.

A questão da Ford havia sido apenas enquadrada, ou seja, já quando foi apresentado o projeto para o Rio Grande do Sul houve o enquadramento, que é o primeiro passo. Aí, são duas ou três páginas dizendo: um projeto desse tipo o BNDES contempla. E aí resposta positiva significa que ele está enquadrado. Já havia sido enquadrado o Rio Grande do Sul e havia tido o enquadramento, também favorável, do projeto em Salvador. E, agora, foi apresentado o projeto, ou seja, estamos numa etapa de fazer a análise do projeto de investimento da Ford, da ordem de 500 milhões, mas não tenho precisão. Portanto, está em análise no banco, mas com o enquadramento prévio, ou seja, faz sentido. Portanto, não tem ainda decisão, não está ainda aprovado. A impressão que tenho é que tudo corre favoravelmente, ou seja, a minha expectativa, antecipando, é que ele venha a ser aprovado, mas ainda não passou pelos vários comitês.

No que se refere à companhias aéreas, fui claro, na entrevista ontem, e talvez ficou um pouco de dúvida: não cabe ao BNDES determinar quem e como deve se reestruturar, nesse caso e em vários outros. Cabe mais às empresas examinar essas possibilidades, eventualmente apresentar ao BNDES o projeto, se ele requerer algum financiamento, algum investimento e puder ser financiado. Portanto, o BNDES se coloca favoravelmente, do ponto de vista de apoiar e dar suporte a projetos de reestruturação que sejam um instrumento de ganhos de competitividade.

O BNDES conversou individualmente com as empresas, eu já tinha esclarecido, e está, de fato, dizendo: "Olha, vocês se organizem um pouco e tragam." A impressão, que também falei na entrevista de ontem, é que podem ser uma ou duas ou três, não tenho como escolher, ainda que a gente acompanhe as empresas. No fundo, são concessões. Existem casos de monopólios em áreas de concessões, a exemplo de energia elétrica, ou saneamento, ou estrada de ferro, que, por outro lado, requer, do lado do Estado, o órgão regulatório correspondente para acompanhar se os interesses dos consumidores, ao fim, ao cabo, estão preservados. Portanto, esse é o estágio; eu não tive interface com o CADE. Conheço bem o Gesner de Oliveira e agradeço a sugestão.

No que se refere a questão de desvalorização e exportações, temos dados recentes, do terceiro trimestre, que mostram, com absoluta clareza, que o que ocorreu foi uma severa queda de preços de nossas exportações. A quantidade de exportações aumentou e vem aumentando mais. Tradicionalmente, há sempre uma defasagem entre a desvalorização e o impacto sobre exportações. Não dá para ver claramente daqui, mas, considerando as desvalorizações de 87, 91 e 93, há uma defasagem, e aí a exportação reage. O que está acontecendo é que as exportações aumentaram bastante em termos de quantidade, mas os preços de nossas exportações caíram. E do lado das importações, é o contrário; elas caíram em quantidade, mas os preços das importações subiram. Portanto, tem o efeito negativo dos chamados termos de intercâmbio, termos de troca, que é, justamente, a relação entre preços de exportação e de importação, que teve uma redução bárbara de quase 20%, que só tinha ocorrido uma vez antes, nos últimos 50 anos, uma deterioração de termos de troca nessa proporção. A expectativa é que os preços de **commodities** se elevem no resto do mundo e as receitas das exportações se expandam favoravelmente e que os preços de importações também retomem seu lugar. A expectativa do ponto de vista da balança é favorável. Lembro a respeito um artigo do Celso Pinto na **Folha** de domingo, muito claro

Em relação ao último ponto, de fato, em decisões de crédito e financiamento, muitas vezes, se leva muito mais em conta o patrimônio ou a garantia dada, digamos, a riqueza acumulada até aquele ponto, do que o projeto. Se eu leio a pergunta do Senador Eduardo Suplicy, a questão é a seguinte: como dar maior ênfa-

se na decisão de financiar o investimento, a possibilidade do projeto? Evidentemente, o BNDES faz isso; tem um sistema de análise de empresa, patrimônio, numa fotografia, numa certa data, mas também tem um esforço em analisar projetos. Eu acho que nós estamos abrindo novos instrumentos, novos caminhos e novas sistemáticas de financiamento a investimentos no Brasil.

Não quero me alongar, mas o fato é que financiamento de projetos é uma área relativamente nova, onde a decisão se pauta mais sobre o fluxo de caixa esperado do que sobre o patrimônio, sobre a garantia que pode ser dada: ações, mercado de ações, fundos, o papel de fundações também pode se estender, e parte disso vai nessa direção.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado ao Ministro Tápias. Acabo de receber aqui um bilhetinho, que até mostrei, dizendo: "Que grande reunião!" Foi realmente esclarecedor. Muito obrigado ao Presidente do BNDES, o nosso amigo Andrea Calabi, e a todos os Senadores, e peço desculpas, porque tive que me ausentar um período, mas é que estávamos encerrando três relatórios da CPI do Judiciário e isso fez com que eu tivesse que ir lá para votar.

Muito obrigado a todos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h10min.)

Ata da 43ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte de outubro de 1999, às 10:30 horas.

Às dez horas e trinta minutos do dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Francelino Pereira, Romeu Tuma, Mozarildo Cavalcanti, Maguito Vilela, Jonas Pinheiro, Bello Parga, Roberto Saturnino, José Alencar, Gilberto Mestrinho, Agnelo Alves, Lúdio Coelho, Paulo Souto, Jorge Bornhausen, Carlos Bezerra, José Eduardo Dutra, Romero Jucá, Eduardo Suplicy, Luiz Otávio, Pedro Piva, e Luiz Estevão. Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, Ramez Tebet, Edison Lobão, Freitas Neto, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Lúdio Coelho, Lauro Campos e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida a procede-se a apreciação das seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 181, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 202,030,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto FUNDESCOLA II, segunda etapa do Programa de Fortalecimento da Escola - FUNDESCOLA/UNIÃO, a cargo do Ministério da Educação". Autoria: Executivo. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: É concedida vista ao Senador Roberto Saturnino. **MENSAGEM Nº 184, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária para o quarto trimestre de 1999". Autoria: Executivo. Relator: Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PDS que apresenta. Resultado: Aprovado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 127, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União, e dá outras providências". Autoria: Senador José Eduardo Dutra. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável ao Projeto com as Emendas de 1 e 2 que apresenta. Resultado: Aprovado. **OFÍCIO "S" Nº 17, DE 1999 ,** NÃO TERMINATIVO , que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE - 99/117, DE 28.04.99 contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado de Roraima para contratar operação de crédito junto à Corporación Andina de Fomento, no valor de US$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de dólares), equivalentes a R$ 57.200.000,00 (cinqüenta e sete milhões e duzentos mil reais), a preços de 29/01/99, cujos recursos serão destinados à obras para distribuição de energia elétrica". Relator: Senador Gilberto Mestrinho. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta.. Resultado: Aprovado. Foram ainda aprovados os seguintes Requerimentos: Requerimento Nº 31–CAE,DE 1999 de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que requer o sobrestamento da votação da mensagem presidencial nº 181 , de 1999, até que consoante prerrogativa do art. 50, da Constituição Federal, seja esclarecido o tema em audiência pública conjunta da CAE e da CE, com a presença do Ministro da Educação e do Ministro do Orçamento e Gestão a fim de esclarecer o empréstimo destinado ao financiamento do Projeto FUNDESCOLA II; **REQUERIMENTO Nº 32-CAE**, DE 1999,de autoria do Senador Eduardo Suplicy que requer esclarecimentos do Ministro da Educação acerca do Projeto FUNDESCOLA II. Nada mais havendo

a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e cinqüenta e sete minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Declaro aberto os trabalhos da 43ª Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

O Senador Romeu Tuma pede a palavra. V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, solicitaria, se possível, a inversão de pauta, o Item 4, em primeiro lugar, que é o empréstimo de Roraima, já discutido e debatido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Em discussão a proposição do Senador Tuma, para que haja uma inversão de pauta e o Item 4 passe a ser o primeiro. Pausa.)

O Secretário nos informa que, tendo em vista que S. Exª pediu vista, seria bom que estivesse presente. Estou autorizando o Secretário a mandar chamá-lo, mas a Comissão tem autoridade para deliberar, com toda certeza tem todas as condições de decidir.

Em discussão. (Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item 4:

Encaminho ao Senado Federal o parecer contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido do Estado de Roraima para contratar operação de crédito junto à Corporación Andina de Fomento no valor de 26 milhões, equivalentes a R$57.200 mil, a preços de reais do dia 29/01/99, cujos recursos serão destinados a obras para a distribuição da energia elétrica.

A autoria é do Banco Central. Relator: Gilberto Mestrinho, que apresenta parecer favorável nos termos do parecer que apresenta.

Foi concedida vista ao Senador Romero Jucá, a quem eu mandei neste momento localizar e chamar para que esteja presente.

Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO – O relatório já foi lido na sessão anterior, Sr. Presidente, e é favorável à concessão de empréstimo e todas as formalidades legais foram cumpridas pelo Governo de Roraima.

Sendo assim, o meu voto é favorável à aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão. Pausa.)

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado por unanimidade.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar urgência para o projeto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há um pedido de urgência.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

Item nº 1:

Propõe ao Senado Federal que seja autorizada a Contratação da Operação de Crédito Externo no valor equivalente a US$202.030 mil de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto Fundo Escola.

2 - Segunda etapa do Programa de Fortalecimento da Escola, a cargo do Ministério da Educação.

Relator: Senador Osmar Dias, que não está presente.

Pediria ao Senador Romeu Tuma, por gentileza, que lesse o parecer. Item nº 1.

O SR. ROMEU TUMA - É na página 5, Sr. Presidente?

Mensagem 181/99 do Presidente da República, propondo ao Senado Federal que seja autorizada a Contratação de Operação de Crédito Externo no valor equivalente a até US$ 202 milhões de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD, destinado ao financiamento parcial de Projeto de Fundo Escola, segunda etapa do Programa de Fortalecimento da Escola - Fundo Escola União, a cargo do Ministério da Educação.

Relatório feito pelo Senador Osmar Dias, que está presidindo a Comissão de Assuntos Sociais, portanto, com muita honra, eu ....

O SR. ROMERO JUCÁ - O requerimento veio quando eu estava na Comissão, vou virar a mesa, até

porque quero levantar uma questão de ordem aqui. Tenho

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem direito de levantar a questão de ordem, mas queria lembrar a V. Exª, primeiro, que tem um orador no Plenário, na tribuna; segundo, que foi pedido precedência e a Comissão, por unanimidade, resolveu dar a precedência. A Presidência mandou chamar V. Exª. Então, todas as coisas que poderiam ser feitas foram feitas. Mas essa Comissão tem autoridade para decidir o seu destino.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, quero levantar uma questão de ordem. Tenho uma nota técnica, o processo está errado, eu pedi informações, tem um requerimento meu na Mesa. Essa reunião era ontem, às 17 horas, foi adiada. Eu estava relatando na Comissão de Assuntos Sociais a questão do Orçamento, estava acompanhando aqui, pedi que me avisassem a hora que começasse isso e eu não aceito esse tipo de coisa.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem o direito de não aceitar, mas é matéria vencida. Essa é matéria vencida.

O SR. ROMERO JUCÁ - Isso é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Senador Romeu Tuma com a palavra.

O SR. ROMEU TUMA - Sr. Presidente, o início do relatório vem expondo todas as formas da negociação, a parte de juros, que é a margem de 0,75% ao ano e a Comissão é de US$2.020.300,00, sacados do empréstimo após a assinatura do contrato. Data do fechamento: 31 de dezembro de 2004. Vem as condições de pagamento e vou me permitir ler o voto.

Autorização para a Contratação da Operação de Crédito, objeto da Mensagem 181/99, está contida nas competências privativas do Senado Federal, estabelecida no inciso V do art. 52 da Constituição Federal, regulamentada pela Resolução 96/89, restabelecida pela Resolução 17/92, que dispõe sobre limites globais para as Operações de Crédito Externo e Interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal, estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

Nesse sentido, o processo encontra-se adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida pela Resolução acima referida.

Por outro lado, as mesmas informações dão conta da importância da continuidade do Programa Fundo Escola da União, tendo em vista os resultados que vêm sendo alcançados.

Efetivamente, até o momento, o Projeto Fundo Escola já realizou a consolidação do programa em termos técnicos, administrativos e financeiros, contribuindo decisivamente para a diminuição da repetência escolar nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, fator decisivo para melhor desempenho das escolas primárias.

Estima-se, com a execução do Fundo Escola, que ocorra uma sensível diminuição do custo por aluno em decorrência do menor tempo gasto para a conclusão do ensino básico.

Assim, as taxas sociais de retorno do projeto em quinze anos foram estimadas em 35.27 no melhor fluxo monetário e na pior hipótese em 9.38.

Em conseqüência, com as recomendações constantes do Parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, entendemos de fundamental importância o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso por parte do Ministério da Educação, de forma a evitar o pagamento desnecessário de comissão de compromisso.

Assim, fizemos constar da minuta de resolução autorizativa, ora submetida a essa Comissão de Assuntos Econômicos, a exigência de cumprimento daquelas condições previamente à assinatura do contrato.

Em face do exposto, somos pela autorização pleiteada pela Mensagem 181/99, nos termos seguintes.

Aí vem o projeto de resolução. Não sei se é necessária a leitura.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, não é necessária.

Em discussão o projeto. O parecer é favorável. Pausa.)

O SR. - Sr. Presidente, peço vista do projeto, levando em consideração que eu gostaria de conhecer os resultados da primeira fase, que ainda não foi completada, mas gostaria de conhecer os resultados parciais e examinar um pouco melhor o projeto. Peço vista.

O SR. ROMEU TUMA - V. Exª distribuiu também aos membros da Comissão um caderno especial sobre o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Mas o direito do Senador é de fazer a revisão. Então, a vista está concedida para se informar.

O SR. ROMEU TUMA - Para que ele possa também tomar conhecimento desse caderno especial aqui, que acompanha toda a exposição.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

Item nº 2 da pauta:

Encaminho ao Senado Federal a Programação Monetária para o Quatro Trimestre de 1999. Autoria do Executivo. Relator: Senador Luiz Otávio.

Pediria, por gentileza, ao nobre Líder do PFL que, por favor, lesse o relatório.

O SR. LUIZ OTÁVIO - O Senhor Presidente da República, mediante Mensagem nº 184, de 1999, submete à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa a programação monetária relativa ao quarto trimestre do corrente exercício, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, a análise da evolução da economia nacional prevista para o trimestre e justificativas pertinentes.

A iniciativa está de acordo com o que estabelece o § 1º do inciso II do art. 6º, da Lei nº 9.069, de 20 de junho de 1995, segundo o qual a referida programação deverá ser submetida à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário.

Cabe a esta Comissão, nos termos do § 2º do art. 6º da citada Lei, emitir parecer sobre a programação monetária, de modo que o Congresso Nacional delibere sobre a matéria, aprovando-a ou rejeitando-a in totum, em vista da vedação de qualquer alteração, conforme estabelece o § 3º do art. 6º da mesma Lei.

Sobre a programação monetária. A programação dos principais agregados monetários para o quarto trimestre é conforme os quadros 3 e 4, fls. 15 e 17, respectivamente, da Mensagem e seguinte.

Observa-se, portanto, vistos os quadros, que as estimativas dos principais agregados monetários para o quarto trimestre de 1999 contemplam uma expansão nominal da oferta de moeda. As taxas de variação previstas são de 20.5% para os meios de pagamento, de 20% para a base monetária restrita, de 23,3% para a base monetária ampliada e de 20,9% para o MI4, ou seja, a oferta de moeda em seu conceito mais amplo e abrangente de liquidez na economia.

Com efeito, está programada uma expansão dos meios de pagamento e a liquidez geral da economia bem acima dos 7,4% e 15,5%, verificados, respectivamente, em 1998. Assim, a partir do comportamento previsto para as demandas por meios de pagamento e por papel-moeda, espera-se que, ao final do ano, a base monetária atinja o montante de R$47,2 bilhões e o total de meios de pagamento, R$59 bilhões.

Segundo as autoridades monetárias, a programação dos agregados monetários para o quarto trimestre de 1999 levou em consideração o cenário provável de evolução da inflação, PIB e taxa de juros, assim como os impactos monetários decorrentes das operações do Tesouro Nacional, das intervenções do Banco Central no sistema financeiro e nos mercados abertos e de câmbio.

Desse modo, são projeções consistentes com as metas de inflação e com o cenário adotado pelo Banco Central para as taxas internas de juros e para o crescimento da renda neste final de ano.

A programação contempla, além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, um sumário sobre a evolução de alguns indicadores macroeconômicos brasileiros, a política monetária até agosto de 1999, assim como as perspectivas das autoridades monetárias para o último trimestre deste ano, dos quais destacamos os seguintes: indicadores de desempenho da economia nacional.

O Produto Interno Bruto declinou 0,42% no primeiro semestre de 1999 em relação a igual período do ano passado. Esse comportamento não referendou o cenário desenhado pelas perspectivas adversas do início do ano diante da crise cambial, mas sim a confiança na trajetória favorável da inflação e do ajuste fiscal. Do ponto de vista setorial, o registro de que a indústria teve contratação de 3.2%, sendo que as reduções atingiram 5% do segmento de bens de consumo, 12.7% ao ano no de bens de capital e 0,66% no de bens intermediários.

Se, por um lado, a indústria extrativa mineral apresentou crescimento de 13,8%, em doze meses, até julho, a produção da indústria de transformação reduziu-se em 5,2%, persistindo a tendência verificada desde outubro de 1997.

No comércio varejista, registra-se a queda de 2,5% do faturamento até julho; em São Paulo, e de 12,6% e de 4,6% nas regiões metropolitanas de Belo Horizonte e do Rio de Janeiro.

Quanto à inflação, observou-se uma trajetória de desaceleração a partir de abril, com o esgotamento dos efeitos da desvalorização cambial em janeiro. Entre junho e agosto, porém, em face das elevações nos preços administrados de produtos agrícolas e medicamentos, houve uma reversão da tendência, principalmente sobre os preços no atacado, de forma mais branda nos preços ao consumidor.

Com efeito, o IPCA, índice fixado como meta para a inflação, registrou a expansão anual de 5.6% até agosto; já o IPC/Fipe registrou, em agosto, a taxa de inflação anual de 3,14%.

Em conseqüência da situação acima descrita, a taxa aberta de desemprego mantém-se elevada. O desemprego atingiu 7,54% do PEA, em julho, com

manutenção da trajetória de crescimento do trabalho informal, elevação de 3,8% do pessoal ocupado e sem carteira, e redução de 2.7% dos ocupados e com carteira. Não obstante, registra-se a queda de 6% na taxa de desemprego nos últimos 12 meses. Na esfera fiscal, o Governo Central apresentou superávit primário de 12,3 bilhões no primeiro semestre de 1999, o equivalente a 2,5% do PIB. Isso ocorreu em face do crescimento nominal de 12,9% nas receitas e, de apenas, 1,25% nas despesas. As contas do Tesouro Nacional foram superavitárias em 16,3 bilhões, resultados favorecidos pelas reduções nas despesas de custeio de capital, 12,5%, e nas despesas de pessoal e encargos, 4,1%, pelo crescimento nas receitas tributárias: Cofins, Imposto de Renda e IOF, e pelas antecipações de parcelas referentes à alienação do Sistema Telebrás. Esses dados evidenciam o comprometimento do Governo com o ajuste das contas públicas. A dívida do setor público totalizou 495,3 bilhões em julho, correspondendo a 49,5% do PIB. Essa cifra é, contudo, inferior aos 3,8 bilhões de reais à meta acordada com o FMI. Registre-se, também, que o crescimento da dívida, em relação a 98, incorpora, em grande medida, os efeitos da desvalorização cambial. Em decorrência das medidas implementadas no âmbito do ajuste fiscal, as necessidades de financiamento no setor público registra um superávit primário de 20,4 bilhões de reais, equivalentes a 3,6% do PIB até julho. De igual modo, esse resultado superou em 4,8 bilhões o correspondente critério de desempenho, estabelecido em acordo com o Fundo Monetário Internacional. Ressalte-se, porém, que as NFSP nominais alcançaram 13,8% do PIB, nos primeiros 7 meses do ano, ante 7% do PIB em idêntico período no ano passado. Este dado reflete um impacto cambial sobre as despesas com juros nominais que se elevaram em 7,3% do PIB, entre janeiro e julho de 1998, para 17,4% do PIB, em idêntico período em 1999. Na área externa, o balanço de mercadorias registrou, entre janeiro e agosto de 99, um saldo negativo de 706 bilhões de dólares. Trata-se de uma redução substantiva quando se compara com o déficit comercial de 2,5 bilhões registrados em igual período em 98, e quando se leva em conta o fato de que as receitas de exportações decresceram 11,7% e as exportações 15,5% em relação a igual período do ano anterior. Assim, entre janeiro e agosto de 1999, o balanço de pagamentos, em transações correntes, apresentou saldo negativo de 15,6 bilhões. Porém, inferior aos 17,1 bilhões do mesmo período em 1998. Esses resultados estão associados à deterioração dos termos de troca que o país enfrenta no comércio mundial, especialmente o decréscimo de preços de produtos agrícolas e, por outro lado, a retração de demanda por importações de bens e serviços, em decorrência, respectivamente, do baixo nível de atividade econômica e da desvalorização cambial sobre as viagens internacionais. Não obstante o esforço macroeconômico do País, há que se destacar, segundo as próprias autoridades monetárias, o déficit da conta de serviço atingiu 16,3 bilhões de dólares, comparativamente a 15,9 bilhões em igual período do ano anterior, em função da elevação nas despesas com juros, 9,3 bilhões, crescimento de 45%. Por fim, e não menos importante, o fluxo líquido de investimento direto, 20 bilhões, mais o fluxo de empréstimo de longo prazo, 14,4 bilhões de dólares, no período de janeiro/agosto, responderam por 67% das necessidades de financiamento externo do País, 35,7 bilhões de dólares, reduzindo-se, assim, a pressão dos fluxos de amortização. Em conseqüência, as reservas internacionais, se situaram em torno de 41,9 bilhões de dólares, em agosto, o que corresponde a 10 meses de importação de bens. Nesse sentido, vale lembrar que, em fins de julho de 98, as reservas totalizavam 70,2 bilhões de dólares.

Os dados demonstram que a execução da política monetária até agosto situou-se dentro dos limites superiores da programação do segundo trimestre, conforme aprovado anteriormente. Registro que os meios de pagamento e a base monetária restrita registraram crescimento nominal de 10,7% e 15,1% em doze meses, respectivamente, contra os 7,2 e 8,3 projetados.

Por outro lado, a base ampliada e o N4, agregados monetários amplos; registraram taxas de expansão inferiores às projetadas com crescimento de 20,5% e 16,9%, respectivamente. A expansão dos agregados reflete os efeitos da reintrodução da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira, sobre a demanda por moeda, especificamente sobre o saldo dos depósitos à vista e o impacto expansionista das operações com títulos públicos federais.

Conforme tabela, as autoridades monetárias vêm mantendo a trajetória declinante das taxas de juro. Assim, a meta da taxa Selic, para o fim de políticas monetárias, foi reduzida, em 22 de setembro passado, para 19% ao ano. Essa taxa representa a mais baixa, desde o agravamento da crise financeira internacional, que teve início no México, em 1994, passou a Ásia e a Rússia, em1997, e atingiu o Brasil, em janeiro de 1999.

Segue-se quadro com evolução das taxas básicas de juros. Além da expansão dos agregados mo-

netários já efetivados e programadas reduções das taxas básicas de juros, antes relatadas, há que se considerar que as autoridades monetárias reduziram, em julho, de 25% para 20% a alíquota do recolhimento do compulsório sobre recursos a prazo e, mais recentemente, de 20 para 10.

Essas medidas, em seu conjunto, contribuem para reduzir o diferencial entre as taxas de captação, de aplicação das instituições financeiras, assim como manter a trajetória declinante das taxas de juros.

As autoridades monetárias esperam uma evolução satisfatória do PIB no ano de 1999. Embora o nível de atividades seja inferior ao verificado em 1998, observa-se que, diante do quadro de incertezas provocado pela crise cambial no início do ano, o nível de expectativas dos agentes econômicos melhorou. Para tanto contribuíram: a manutenção da trajetória de redução da taxa básica de juros, a redução dos compulsórios sobre depósitos bancários e a perspectiva de redução do diferencial entre taxas de captação e de empréstimos pelo sistema financeiro e do aumento da oferta de crédito.

De igual modo, o Governo demonstrou empenho na promoção do ajuste fiscal, obtendo superávits fiscais acima dos níveis acordados com o Fundo Monetário Internacional e assegurou a continuidade desse esforço, conforme orçamento anual recentemente encaminhado ao Congresso Nacional.

Na área externa, as autoridades monetárias reconhecem que a elevação das exportações brasileiras depende da recuperação da demanda mundial, especialmente dos produtos agrícolas, assim como da recuperação das economias latino-americanas, principais compradores de nossos produtos manufaturados.

Do lado das importações, o comportamento vai depender da evolução dos preços e da renda, devendo ser influenciado, a médio prazo, pelo reaquecimento da demanda interna.

As necessidades de financiamento externo, embora expressivas, não têm impactado as reservas internacionais do País, porquanto o fluxo de investimentos diretos vem atestando o nível de confiança da comunidade financeira internacional na economia brasileira.

Quanto à inflação, não há expectativas de pressões altistas nos próximos meses, porquanto o consumo interno não deverá pressionar a demanda. E, do lado da oferta, tanto os níveis de utilização da capacidade quanto os ganhos de produtividade sinalizam para a ausência de tensões inflacionárias.

Nesse sentido, as taxas mensais de inflação deverão situar-se próximas a 0,5%, impactadas pelas altas advindas da entressafra agropecuária e elevação sazonal dos preços do vestuário.

Espera-se que, ao final de 1999, os índices gerais registrem inflação anual de 15%, e os índices de preço ao consumidor, taxa de 6,5 a 8.

Sobre o mérito. O Poder Executivo cumpre a formalidade requerida pela Lei nº 9.069/95, art. 6º, incisos I e II, ao submeter a programação monetária para o quatro trimestre de 1999, apreciação desta comissão.

Quanto ao mérito da matéria, cabe destacar inicialmente que as taxas de variação dos principais agregados monetários sinalizam para uma política monetária menos rígida do que a experimentada pelo País, nos últimos anos, sem perder de vista os objetivos de manutenção da estabilidade da moeda.

A expansão nominal dos agregados, prevista para o quarto trimestre de 1999, está na faixa de 20 a 23 em termos anuais. Ora, se considerarmos que a economia encontra-se praticamente estagnada e que os índices de inflação esperados para fechar 1999 estão na casa de 15% para os preços de atacado e 8% para os preços ao consumidor, conforme expectativa das próprias autoridades monetárias, tem-se que a previsão monetária em exame abre espaço para uma maior oferta de moeda e crédito em termos reais e, via de conseqüência, para a continuidade da política de redução de juros e, igualmente importante, de redução do diferencial entre as taxas de captação e aplicação pelo sistema financeiro.

Assim, além da taxa básica de 19%, em vigor desde o fim de setembro, a redução dos recolhimentos compulsórios sobre os depósitos bancários e, mais recente ainda, o anúncio pelo Ministro da Fazenda da redução da TJLP de 2,5% ao ano, a partir de primeiro de outubro passado, corroboram para o quadro que vimos de considerar. As condições macroeconômicas brasileiras objetivas, aqui relatadas, seja na área fiscal, seja na área externa, seja na monetária, demonstram a possibilidade de revigoramento da demanda agregada da produção nacional e não menos importante do nível de emprego no País já a partir deste último trimestre.

Conforme relatamos anteriormente nesta Comissão, a política econômica acima caracterizada é fundamental pelos efeitos dinâmicos que gera, particularmente para as próprias contas públicas. Isto é, a redução dos juros permite a redução do extremamente elevado custo da dívida pública; assim como a expansão das atividades econômicas. Esta, por sua

vez, aumenta as receitas públicas que, consequentemente, reduzem o déficit fiscal. A redução do déficit fiscal fará com que o setor público demande menos poupança das famílias e das empresas e, desse modo, permita a retomada do crescimento sob a liderança do setor privado, cada vez mais globalizado. Pode-se formar assim um círculo virtuoso na economia nacional.

No nosso entendimento, a programação monetária ora sob exame fornece os ingredientes necessários no âmbito da moeda e do crédito para a consecução desses objetivos.

Voto do Relator.

Diante do exposto, concluímos o nosso voto pela aprovação da programação monetária anexa à Mensagem Presidencial nº 184/99, nos termos do seguinte Projeto de Decreto Legislativo, a ser submetido ao Congresso Nacional, conforme o §2º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1999.

"Projeto de Decreto Legislativo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada a programação monetária relativa ao quarto bimestre de 1999, com estimativas das faixas de variação dos principais agregados monetários, nos termos da Mensagem Presidencial nº 184/99.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Muito obrigado, Senador Jorge Bornhausen, nobre Líder do PFL.

Em discussão o parecer.

Com a palavra o nobre Senador Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Quero fazer uma observação, Sr. Presidente, porque estamos observando expectativas de taxa de crescimento da economia brasileira como sendo positivas, mas que estão muito aquém da capacidade potencial de nossa economia e daquilo que os brasileiros puderam fazer ao longo de nossa história, inclusive história recente.

Se levarmos em consideração que, de 1945 a 1980, o Brasil teve taxas de crescimento superiores a 6%, 7% ao ano do Produto Interno Bruto, estarmos hoje nos contentando com taxas que são pouco superiores a zero por cento, mesmo com a expectativa de estarmos crescendo nos próximos quatro anos, apenas à taxa de até 4% ou algo assim, para os anos 2001, 2002, 2003, parece que não estamos fazendo o suficiente.

É importante o esforço de estabilização e de procura do equilíbrio das contas externas brasileiras. Mas eu gostaria aqui de expressar este sentimento e, por outro lado, dizer o quão importante é que as autoridades econômicas levem em consideração com muito maior energia o objetivo de erradicação da pobreza e de melhoria da distribuição da renda.

Gostaria de informar, Sr. Presidente, que a Comissão de Combate à Pobreza ouvirá em audiência pública, amanhã, o Ministro da Fazenda. A principal autoridade econômica do país virá pela primeira vez ao Congresso Nacional para discutir, como tema principal, não problemas do endividamento ou assuntos que dizem respeito ao Ministério da Fazenda, tais como a programação monetária ou simplesmente determinada matéria, para cujo debate nós o tenhamos aqui chamado. Dessa vez, o objetivo da audiência será saber como é que a principal autoridade econômica do país vê o problema da erradicação da pobreza.

O Ministro Pedro Malan, que havia sido convidado para fazer uma viagem ao nordeste brasileiro com aquela Comissão, não pôde ir em razão de sua agenda, mas se dispôs - foi iniciativa dele, registro - a comparecer aqui. Dada a importância desse fato, considero importante que os membros da Comissão de Assuntos Econômicos que puderem compareçam à Comissão Mista.

Registro também que o Ministro Pedro Malan aceitou o convite feito pela CNBB e entidades não-governamentais as mais diversas, que, na próxima terça-feira, às 15h30min, com o mesmo objetivo, estarão recebendo-o em audiência pública na CNBB.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que estão de acordo queiram permanecer sentados Pausa.).

Aprovado.

O SR ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero levantar uma questão extremamente grave e que, no caso específico, pode gerar um tipo de comportamento que não condiz com reuniões que até agora esta Casa realizou e, principalmente, esta Comissão, tendo em vista a elegância com que V. Exª tem presidido essas reuniões.

V. Exª é sabedor que há cerca de mais ou menos um mês apresentei um requerimento de pedido de informações sobre um empréstimo para o Governo do

Estado de Roraima no valor de US$26 milhões para a interiorização da linha de energia de Guri. Naquele momento, V. Exª deu o requerimento como aprovado dizendo que era uma questão de funcionamento interno, e, em tese, nós o aprovamos, embora ele não tenha sido colocado em votação formalmente. Posteriormente, V. Exª me procurou dizendo que, como não o tinha colocado em votação, tinha havido um lapso e, portanto, era preciso colocá-lo novamente em votação. V. Exª garantiu-me, que naquele mesmo dia, inclusive numa reunião como esta, iria colocá-lo em votação. Eu estaria presente e que nós discutiríamos a questão.

O meu interesse nesse processo, diferentemente do que diz o Governador do Estado e o Senador Mozarildo Cavalcanti, todos os dias, na sua rádio - estou processando a rádio dele por conta disso e é uma pena que ele não esteja aqui para ouvir-me -, é defender o meu Estado. Estou aqui buscando esclarecer as questões para evitar que o endividamento do Estado ocorra de forma irresponsável. Estou aqui exercendo o papel de Senador e vou pedir, inclusive, uma certidão a esta Comissão dizendo se é ou não atribuição do Senador solicitar informações e proceder a diligências nos processos de financiamento. Apresentei esse requerimento e estou pronto para discuti-lo. Ora, essa reunião foi marcada sucessivamente. Ontem, inclusive, às 17:00h eu estava aqui, e não houve reunião. Ela foi remarcada para hoje. Eu pedi vista do processo anterior e depois apresentei o requerimento. Eu estava relatando a discussão das emendas na Comissão de Assuntos Sociais e pedi aos assessores que acompanhassem esta reunião e avisasse à Mesa que no momento em que o Item 4 da pauta entrasse em discussão, porque eu viria para cá discutir essa questão.

Entendo que existem questões graves a serem esclarecidas nesse processo. Não sou contrário ao financiamento. Coloquei recursos na União para que a Eletrobrás e a Eletronorte fizessem o Linhão de Guri da Venezuela até Boa Vista. Acontece que o Governador do Estado está pedindo um endividamento de 59 milhões especificamente para uma obra de energia, e a Eletrobrás diz, em ofício, textualmente, que essa obra custa 27 milhões, que já repassou 14 milhões e que só faltam 13 milhões. Está aqui o documento da Eletrobrás.

O que estou pedindo? Estou pedindo que a Eletrobrás esclareça isso. Mais do que isso, Sr. Presidente: essa obra, que está orçada em 59 milhões, segundo a Polícia Federal e o Tribunal de Contas, foi dada numa licitação ao sobrinho do Governador. Também não tenho nada contra o sobrinho do Governador, e esse não é o assunto em questão nesta Comissão. Não quero abordar a questão por esse aspecto. Na verdade, são questões técnicas, em que há um ferimento grave da Resolução nº 78.

Quero passar às mãos de V. Exª uma nota técnica assinada pela Comissão de Fiscalização e Controle, da qual sou Presidente, que aponta graves irregularidades insanáveis nesse processo, inclusive erros do tipo: a lei que a Assembléia Legislativa de Roraima aprovou para autorizar o empréstimo é diferente do empréstimo que está contido no processo. Portanto, os prazos são diferentes e não podem ser aprovados. Não há autorização legislativa para aprovar esta questão aqui. A Resolução nº 78 é clara: quando o processo não está completo, existem várias irregularidades, e a Comissão não pode nem apreciar. Não se trata de questão política no sentido de se decidir se vai ou não apreciar. A Comissão não pode apreciar, e isso está expresso na Resolução nº 78.

Há questões mais graves ainda. Está aqui um documento do Ministério da Fazenda dizendo que o Estado não tem capacidade de pagamento, dizendo ao Ministério da Fazenda que o Estado está adimplente no Cadin. Não está, Sr. Presidente. O Estado está cheio de dívida. Inclusive, mais de R$100 milhões foram retirados este mês do cadastro de inadimplentes do INSS provisoriamente. Estou com um documento aqui do Ministério da Previdência para poder tentar liberar esse financiamento. O que quero é que o Estado faça a obra.

Tenho uma audiência hoje à tarde com o Dr. Firmino, Presidente da Eletrobrás. O que queremos? Queremos que a Eletrobrás e o Ministério de Minas e Energia assumam esse financiamento, porque, daqui a dois meses, segundo documentos que tenho aqui também, a companhia de energia do Estado vai ser absorvida pela Eletrobrás. O financiamento não é dado para a companhia de energia do Estado, mas sim para o Governo do Estado. Ou seja, o povo de Roraima vai ficar com a dívida, e a Eletrobrás vai ficar com o patrimônio. Agora, é fácil para o Governador fazer isso, porque, na sua proposta, ele só começa a pagar esse financiamento 42 meses depois do financiamento. Ou seja, quem vai pagar é o próximo Governador. Tudo isso tem de ser esclarecido. É por isso que fiz o requerimento de informações.

Tendo em vista que o Plenário é soberano, quero fazer um requerimento de reconsideração dessa votação, para que fique em aberto essa questão. Quero passar a nota técnica às mãos de V. Exª e quero dizer que me considero agredido, desprestigiado. V.

Exª, seu Secretário e todos aqui sabem muito bem que tenho discutido essa questão com muita dignidade. Se estivéssemos votando aqui e meu requerimento fosse rejeitado, seria uma outra questão; estaríamos jogando na bola. Mas aqui não houve jogo na bola, até porque as questões técnicas e morais que tenho para abordar são irrespondíveis. É por isso que o Governador e o Governo do Estado não querem responder.

Penso que a Comissão de Assuntos Econômicos não pode passar a adotar esse tipo de atuação. Tudo aqui pode ser aprovado, mas havendo discussão e decisão política. Não houve aqui discussão nem decisão política. Portanto, peço a V. Exª a reconsideração da votação. Isso já aconteceu outras vezes nas Comissões. O Plenário é soberano, pode voltar a retirar a aprovação e pedir a rediscussão do requerimento. Não precisa acontecer isso hoje, porque o Senador Mozarildo Cavalcanti não está presente aqui. Se a minha ausência não foi respeitada, respeito a ausência do Senador Mozarildo Cavalcanti. Vamos discutir aqui.

Inclusive, o Ministério da Fazenda agiu de forma relapsa. Sou Vice-Líder do Governo, mas o Ministério da Fazenda agiu de forma relapsa com o meu Estado, porque, se estamos aqui combatendo o endividamento todo dia, é impossível querer endividar, da forma como estão querendo, o Estado de Roraima, que tem uma arrecadação mensal de ICMS de cinco milhões por mês, o que não é nada. O Estado está quebrado, os empresários não recebem, e o Governador tem a cara de pau de dizer que teve um superávit este ano de 16 milhões. S. Exª está mentindo, e o Ministério da Fazenda não apropriou esse recurso, não fez esse levantamento.

Hoje, no Estado, está havendo uma passeata de empresários, que estão protestando porque não conseguem receber há um ano as suas faturas. Se o Governador não consegue pagar nada, como tomará emprestados R$59 milhões para fazer uma obra de R$14 milhões?

Então, peço a reconsideração da votação. Não se trata de matéria vencida porque o Plenário é soberano. Passo também a V. Exª a nota técnica apontando as irregularidades para que sejam sanadas, pois, se não houver um entendimento nesse sentido, procurarei outras soluções, uma vez que penso que esse processo não pode ser votado dessa forma.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª fez um requerimento, que foi encaminhado à Mesa e até hoje não foi deferido. Quem defere o pedido de informações ao Ministério ou a outro órgão é a Mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ - Não, excelência. Pedi diligências e o requerimento encontra-se nesta Comissão. Há um requerimento na Mesa, mas é diferente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Ouvi V. Exª com paciência. Por favor, ouça-me.

Além disso, V. Exª pediu vista, cujo prazo já está vencido – são cinco dias.

O SR. ROMERO JUCÁ - Não me respeitaram. Não vim aqui dizer meu entendimento após a vista. V. Exª sabe que a praxe não é essa. Desculpe-me.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Ouça-me, por gentileza. V. Exª não pode frear a norma da Casa. Um Senador pediu inversão – V. Exª não estava presente. Outro Senador disse que não era possível parar os trabalhos da Comissão. Houve unanimidade, e a Comissão é soberana. O relatório foi defendido pelo Senador Gilberto Mestrinho, discutido e aprovado por unanimidade.

O SR. ROMERO JUCÁ - O Senador Gilberto Mestrinho foi induzido a erro. A lei, no processo, está errada. Estou levantando uma questão material.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Comissão nenhuma pode emitir uma nota técnica que tenha validade. Não existe essa jurisprudência. Não há amparo legal para voltar à matéria vencida.

O SR. ROMERO JUCÁ - Há amparo legal, sim. Esta Comissão já analisou questões desse tipo várias vezes. Mas, se a decisão política da Comissão é não fazer isso, V. Exª pode fazer a proposta e a maioria resolve. Levantei essa questão, porque estou defendendo meu Estado – diferentemente do que as outras pessoas estão fazendo. Se o processo é patrolar, ou seja, se há um acordo político-partidário nesse sentido, vamos fazê-lo. Mas não passarão por cima de mim nem de minha dignidade. Meu Estado e eu estamos sendo atacados, porque minha intenção é moralizar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está sendo injusto.

O SR. ROMERO JUCÁ - Não, excelência. V. Exª é que está sendo injusto e deselegante comigo, porque sabia do meu interesse e que poderia chamar-me. A Mesa estava informada e era irrelevante votar antes ou depois. Na verdade, houve um artifício para não me deixar discutir o assunto.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Aqui não há artifícios.

O SR. ROMERO JUCÁ - Há.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Respeite a Presidência e a Comissão, porque não há artifícios. Mandamos chamar V. Exª imediatamente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Ninguém me chamou.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pegue a fita em que foi gravada aquela reunião da Comissão. O Sr. Dirceu chamou-o. V.Exª não pode fazer essas acusações. A Mesa não aceita, tampouco a Comissão. V. Exª é um Senador como nós.

O SR. ROMERO JUCÁ - Estou formalizando.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Formalize e não apresente – como V. Exª estava dizendo – processo à Comissão. Processe o Presidente. Estou cumprindo a norma, que é o meu dever.

O SR. ROMERO JUCÁ - A resolução diz que o processo deve estar completo, o que não ocorreu.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Relator tem a palavra.

Apesar de ser matéria vencida, estamos dando oportunidade para V. Exª falar, mas V. Exª está sendo deselegante ao acusar a Comissão e a Presidência. Não temos hábito de patrolar.

Concedo a palavra ao Relator.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, como Relator, e tendo sido citado pelo nobre Senador Romero Jucá, esclareço que o trabalho desta Comissão é examinar os processos.

No que tange a esse processo, o Governador de Roraima solicitou autorização ao Governo Federal para contrair empréstimo com a Corporación Andina de Fomento, com o objetivo de efetuar eletrificação rural naquele Estado, ex-território. Vieram a esta Comissão a mensagem do Presidente da República, a exposição de motivos do Ministro da Fazenda, os pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e da Secretaria do Tesouro, a mensagem do Banco Central, as informações da Receita Federal e as indagações do nobre Senador Romero Jucá sobre critérios de limites de endividamento etc.

O Ministério da Fazenda e o Banco Central alegam que o Estado de Roraima está na classificação B. Estabelecem-se quatro classificações para adimplência ou concessão e financiamento a, b, c e d. Ele está na b. Foi na c e passou para a b.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador, V. Exª me permite um aparte apenas para um comentário?

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Um momento só, nobre Senador.

O então Ministro interino da Fazenda, Everardo Maciel, encaminhou, inclusive, em resposta à nota técnica STN 49/1510, uma nota técnica elaborada pela Secretaria do Tesouro Nacional, e a excepcionalidade foi aquela mencionada no § 6º da Exposição de Motivos 515, de 29/6/99. A documentação foi toda encaminhada e a Comissão não teria nenhum outro meio de averiguar, porque não temos função investigativa. Examinamos a legalidade dos documentos e o meu relatório baseou-se nisso. Tudo o que a resolução pede para ser apresentado foi apresentado; as questões outras são questões outras e não cabe a mim entrar no seu mérito.

Era isso que eu tinha que explicar, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS BEZERRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu gostaria de dar uma informação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem o Senador Carlos Bezerra, depois o Senador Romero Jucá.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, como é de praxe, devo ter assinado a aprovação desse projeto. Eu gostaria que V. Exª retirasse a minha assinatura.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Será feito.

Além do mais, ainda um esclarecimento. Quando o Presidente Firmino, da Eletrobrás, aqui esteve, foi-lhe feita pergunta sobre a necessidade desse empréstimo, e ele declarou, nesta Comissão, em alto e bom som, que era necessário que fosse feito. Apontamos inclusive a dificuldade, mas ele disse que era necessário que fosse feito.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, não estou discutindo a necessidade do empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sim, mas estou dando uma informação à Comissão.

Embora seja matéria vencida, estamos voltando ao assunto e dando a V. Exª todas as oportunidades. O que não podemos aceitar são acusações, porque nós, inclusive... V. Exª pegue a fita e olhe. A primeira coisa que fizemos foi dizer que havia um voto, um pedido de vista, e que íamos mandar chamar. E o fizemos, e V. Exª chega e nos acusa.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, não me chamaram. V. Exª sabe que não me chamaram.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Todos, nesta sala, viram.

O SR. ROMERO JUCÁ - Não somos crianças.

O SR. PRESIDENTE (Romero Jucá) - Esta é uma matéria vencida, V. Exª tem todo direito de fazer no plenário toda...

O SR. ROMERO JUCÁ - Não, não é matéria vencida. Para mim não é matéria vencida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Para V. Exª pode não ser, para a Comissão é, porque...

O SR. ROMERO JUCÁ - Quero registrar apenas que o Senador Mestrinho deu o parecer baseado em documentos que recebeu do Ministério da Fazenda e do Governo do Estado. Ele não tem culpa, mas os documentos estão errados. E a Resolução 78 diz que pode haver diligência para checar documentos. Vou-me ater à questão sobre a qual o Senador Mestrinho falou: o Ministério da Fazenda disse que o Estado tinha passado do item **c** para o item **b** porque teria informado, por ofício, que havia um superávit de 16 milhões nas contas do Governo. Não é verdade. Estou pedindo que isso seja checado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a oportunidade, no plenário do Senado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Quero registrar essa questão. Quero dar entrada nesta nota técnica. Quero dizer que o processo está errado. A lei que autorizou esse empréstimo concedeu o prazo de 36 meses, e o empréstimo fechado com a CAF está com o prazo de 42 meses. O prazo está maior do que a legislação autoriza.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Formalize.

O SR. ROMERO JUCÁ - Não é possível, há erro formal. Já formalizei esta nota técnica.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, só para concluir.

Nobre Senador Jucá, quero dizer a V. Exª que não entro no mérito da discussão que há entre os Senadores Romero, Mozarildo e o Governo de Roraima. Entro no mérito da defesa da Comissão. A Comissão tem que se basear nos documentos que são enviados para cá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, mas a Comissão pode pedir diligência. Entrei com o requerimento, e meu requerimento não foi discutido.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Se passarmos a não acreditar nos documentos oficiais, e toda vez que eles chegarem a esta Comissão formos checar se valem ou não, a Comissão não anda mais.

O SR. ROMERO JUCÁ - Então não é preciso analisar nada. O que o Governo disser vamos aprovar sem olhar.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Se o Ministro da Fazenda manda uma mensagem...

O SR. ROMERO JUCÁ - Vamos aprovar sem olhar. Quantas vezes não se mandou de volta? O empréstimo de São Paulo foi mandado de volta.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Está com a palavra o nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. ROMERO JUCÁ - Quero deixar o meu protesto.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Nobre Senador Jucá, se o Presidente da República manda uma mensagem para cá, vamos investigar para ver se está correta a mensagem dele?

O SR. ROMERO JUCÁ - Claro.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Se o Ministro da Fazenda manda para cá, vamos ter que investigar?

O SR. ROMERO JUCÁ - Claro.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - O Banco Central manda, vamos ter que investigar? Então não se faz mais nada aqui. Vamos transformar esta Comissão numa comissão de investigações e não em Comissão de Economia.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Item 3 da pauta.

Dispõe sobre a comunicação direta dos atos e fatos apurados no decorrer dos procedimentos de fiscalização e exame de contas que tipificam a atuação do Tribunal de Contas da União e dá outras providências.

O relatório é um relatório antigo, ainda de minha autoria, favorável ao projeto.

Eu pediria ao Senador Luiz Otávio que O lesse.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o projeto de lei em exame está elaborado com boa técnica legislativa, a matéria está disposta de forma correta e lógica, o assunto abordado inclui-se no campo da competência do Congresso Nacional, na condição de titular do controle externo, conforme estabelecem os arts. 70 e 71.

A comunicação direta que a proposição intenta tornar obrigatória enquadra-se no princípio constitucional da publicidade e pode, de fato, contribuir para o envolvimento mais efetivo de Parlamentares, organizações da sociedade civil e os Legislativos estaduais e municipais e, por extensão, a própria sociedade na apuração de irregularidades e ilegalidades cometidas por gestores públicos.

Estamos com a idéia básica do projeto, que é de ampla difusão das informações necessárias a que se possa avançar para uma forma de controle mais efetiva, o controle social. A medida proposta poderá motivar e despertar o interesse de autoridades e, sobretudo, da sociedade local, para participar e acompanhar a aplicação dos recursos públicos.

Também nos parece correto o conceito introduzido de compartilhamento das informações e dados levantados pelo TCU, Tribunal de Contas da União, com todas as instituições voltadas para a busca da

justiça e para a defesa dos interesses da sociedade. O fornecimento dessas informações e dados pelo Tribunal de Contas e outras instituições públicas do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Advocacia Geral da União em nada prejudica a atuação do Tribunal, salvo em condições muito especiais devidamente excetuadas no projeto de lei. Ao contrário, o compartilhamento dessas informações por diferentes instituições e Poderes só poderá contribuir para uma ação mais efetiva de combate à corrupção e para a moralidade na administração pública.

Avaliamos que à sociedade interessa que os atos de gestões irregulares ou ilegais sejam apurados da forma mais ampla possível, inclusive simultaneamente por diversas instituições. Essa prática pode estimular adicionalmente uma salutar forma de competição entre as instituições no combate às práticas administrativas lesivas ao patrimônio público.

Dessa forma, somos de opinião que a proposição e análise é meritória e pode contribuir, efetivamente, para o alcance dos objetivos pretendidos, envolver autoridades e maiores parcelas da sociedade na apuração de irregularidades e ilegalidades praticadas por administradores públicos. Avaliamos que os custos adicionais decorrentes da adoção dos procedimentos administrativos tornados obrigatórios pela proposição são insignificantes, sendo positiva a relação custo/benefício das medidas sugeridas.

Há emenda apresentada.

O voto do Relator Senador Ney Suassuna, diante do exposto, é favorável com a aprovação da Lei do Senado nº 127, de 1999, com as emendas que o Relator apresenta.

São essas as conclusões, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o projeto do Senador José Eduardo Dutra, com o parecer favorável de minha autoria, lido pelo Senador Luiz Otávio.

Não tendo quem queira discutir, em votação.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo queiram permanecer sentados. Pausa.).

Aprovado.

O SR. PEDRO PIVA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, desejo pedir informações a V. Exª. Como há meses estou com um problema aqui, de São Paulo, gostaria de saber como está a tramitação do projeto. Tenho tido toda a paciência e tenho me comportado, mas, realmente, agora, estamos...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A informação que temos é de que o Senador que havia sido designado Relator está devolvendo o projeto. Só então será designado um novo Relator.

O SR. PEDRO PIVA - Então, eu pediria a V. Exª a compreensão de, assim que chegasse às suas mãos, nomeasse o novo Relator e o colocasse em pauta já na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com certeza, temos o maior interesse na urgência. Este é um assunto que está pendente na Comissão, e nossa posição é a de que não devemos acumular problemas; temos que resolvê-los, aprovando ou rejeitando, mas temos que resolvê-los.

O SR. PEDRO PIVA - É um assunto desagradável; é quase uma retaliação contra o Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - São Paulo não será retaliado aqui, como de resto nenhum Estado da Federação, porque todos merecem o maior respeito.

O SR. PEDRO PIVA - É como me pauto nas minhas atuações no Senado, por isso, exijo o mesmo tratamento.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Vamos entrar, então, na escolha das emendas da Comissão.

É preciso que escolhamos dez emendas para o PPA e 5 emendas para o Orçamento.

A análise das emendas foi feita pela Comissão...

O SR. AGNELO ALVES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, o PPA é o programa-chave do Governo, é também tudo o que se está vendendo ao Brasil inteiro como sendo o programa que vai alavancar o desenvolvimento do Brasil. Então, estou recebendo agora. Como é que eu posso, em questão de minutos, fazer uma apreciação, votar ou apresentar emendas?

Eu perguntaria a V. Exª se não poderíamos convocar uma reunião especial única e exclusivamente destinada a debatermos, analisarmos e apresentarmos nossas emendas, já que esta Comissão tem uma responsabilidade muito grande por ser a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Exª, este tem sido o rito no Senado. Quase sempre recebemos no dia, porque cada companheiro traz e apre-

senta aqui, no dia. Ontem mesmo fizemos na Comissão de Educação, e todas as emendas chegaram naquele momento. Eu perguntaria ao Presidente da Comissão de Orçamento qual é o prazo último nosso.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Temos dois dias só. Dia 22 termina o prazo, à meia-noite.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tem que ser hoje, então.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Teríamos que fazer hoje.

O SR. AGNELO ALVES - Pode ser à noite.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Poderíamos fazer à noite, se todos quiserem. Para mim, não há o menor problema, faríamos à noite.

O SR. PEDRO PIVA - À noite seria às 18h?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sim; pode ser.

O SR. PEDRO PIVA - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Se todos concordarem, entregamos, agora, para todos lerem e, às 18h, poderíamos nos reunir aqui, com direito, inclusive, a salgadinhos.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Ordem do Dia, hoje, vai ser pesada, então, após a Ordem do Dia, qualquer que seja a hora. A Comissão providenciará um lanche.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Tendo membros e assessores do CADE, ontem, assistido à nossa reunião da Comissão de Assuntos Econômicos, quando indagamos ao Ministro Alcides Tápias e, sobretudo, ao Presidente do BNDES sobre ao processo de fusão das empresas de aviação civil, nós, então, que aqui havíamos relatado o requerimento aprovado pelo CADE, atendendo à sugestão do próprio Presidente Gesner de Oliveira no sentido de solicitar que o CADE faça uma avaliação desse processo, concedemos um prazo de 60 dias.

Pois bem; fui informado pela Presidência do CADE, hoje de manhã, que ainda não receberam a solicitação aprovada aqui já há mais de duas semanas, Sr. Presidente. Eles estão com a disposição de fazer, já que foi aprovado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O Sr. Secretário está nos informando que, como V. Exª havia pedido uma representação, esta teria que ser feita à Secretaria de Direitos Econômicos, que é quem envia ao CADE. Vou entrar nesse circuito, Senador, e, hoje mesmo, darei uma resposta a V. Exª.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Eu pediria apenas o seguinte, Sr. Presidente: se houver a necessidade de qualquer aprovação de entendimento que seja feito de pronto, ficando V. Exª autorizado a encaminhar aquele pedido já aprovado por nós ao CADE, e, se for necessário, através da Secretaria de Direito Econômico, mas, no mesmo sentido daquele requerimento e que seja aprovado por todos nós no mesmo sentido.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Comissão está de acordo?

O SR. PEDRO PIVA - De acordo que continue com o Presidente.

O SR. BELLO PARGA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não, V. Exª tem a palavra.

O SR. BELLO PARGA - Há um elemento formal das companhias aérea solicitando licença ou autorização para que seja efetuado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não existe, é uma análise preliminar.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Senador Bello Parga, tivemos a primeira notícia da imprensa que as empresas estavam cogitando a fusão, e, por essa razão, quando, aqui, veio o Presidente do CADE, Gesner de Oliveira, falamos a respeito dessa possibilidade e em que medida o CADE estava já estudando o assunto. O Presidente Gesner de Oliveira nos informou que, se a CAE solicitasse formalmente ao CADE que eles poderiam fazer o estudo prévio sobre os prós e contra daquela fusão, ele próprio se ofereceu, e resolvemos pedir. Este assunto já foi discutido e aprovado pela Comissão. E, ontem, o Presidente...

O SR. BELLO PARGA - O CADE vai se pronunciar sobre uma cogitação, é isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY - E, ontem, o Presidente Andrea Calabi nos disse, V. Exª estava aqui presente, que ele foi procurado pelas quatro empresas de aviação aérea que estão cogitando, sim. Portanto...

O SR. BELLO PARGA - Cogitando, ainda não há nada de efetivo ou nenhuma proposta formalizada.

O SR. EDUARDO SUPLICY - ...é muito melhor fazer o estudo preventivamente do que depois do fato consumado.

O SR. BELLO PARGA - Isso, na suposição de que os quatro concordem, que cada qual não tenha a sua versão pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É uma hipótese, não vamos especular hipótese. Acho que é produtivo.

O SR. BELLO PARGA - Em todo caso, acredito que sempre será bem-vinda um pronunciamento do CADE, vamos dizer, uma análise preliminar...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Exatamente.

O SR. BELLO PARGA - ...porque não pode trabalhar em cima de hipóteses.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há dois requerimentos do Senador Suplicy, um que pede informações, e que encaminharemos à Mesa, ao Ministério da Educação, e outro que pede informações sobre o Fundo Escola.

Vou por em votação, o primeiro para encaminhar direto à Mesa, que é quem se comunica direto com o Ministro, e o segundo para pedir essas informações sobre o Fundo Escola.

Em discussão. Pausa.)

Em votação.

Aprovado os dois requerimentos.

Fica suspensa a reunião e, logo após a Ordem do Dia, nos reuniremos aqui, para discutirmos as nossas emendas.

Obrigado.

(A reunião é suspensa às 11h57min.)

Ata da 44ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte de outubro, de 1999, às 18:00 horas.

Às dezoito horas do dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores Bernardo Cabral, Roberto Saturnino, Romero Jucá, Agnelo Alves, José Alencar, Pedro Piva, Lúcio Alcântara, Jonas Pinheiro, Gilberto Mestrinho, José Fogaça, Sérgio Machado, Pedro Simon, José Agripino e Eduardo Suplicy. Deixam de comparecer os Senadores Luiz Estevão, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Francelino Pereira, Edison Lobão, Bello Parga, Freitas Neto, Paulo Souto, José Roberto Arruda, Antero Paes e Barros, Lúdio Coelho, Lauro Campos, José Roberto Arruda, Jefferson Peres e Luis Otávio. O senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida submete à apreciação da Comissão, e são aprovadas, as cinco Emendas coletivas, à despesa, oferecidas pela Comissão ao PL N.º 20/99-CN, referente ao orçamento para o exercício de 2000. São elas: EMENDA N.º 01-CAE, "GESTÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO NA AMAZÔNIA LEGAL"; EMENDA N.º 02-CAE "AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMETO À POBREZA"; EMENDA N.º 03-CAE, "IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA UNIFICADO DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA NAS INSTÂNCIAS INTERMEDIÁRIAS"; EMENDA N.º 04-CAE, "MODERNIZAÇÃO DE MEIOS NAVAIS"; EMENDA N.º 05-CAE, "AÇÕES EMERGENCIAIS DE DEFESA CIVIL". A seguir é aprovada pela Comissão a seguinte emenda coletiva, à receita, oferecida ao PL N º 20/99: EMENDA N º 06-CAE " OUTRAS OPERAÇÕES EXTERNAS". Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão aprova a apresentação das seguintes emendas ao PL N º 19/99-CN (PLANO PLURIANUAL) : EMENDA N º 01-CAE "GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA"; EMENDA N º 02-CAE "MINHA CASA, ARRENDAMENTO RESIDENCIAL"; EMENDA N º 04-CAE "PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES E ACESSO A MERCADOS"; EMENDA N º 05-CAE "ENERGIZAÇÃO RURAL – DISPONIBILIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA AOS ESTABELECIMENTOS RURAIS"; EMENDA N º 06-CAE "SEGURO RURAL – "MANUTENÇÃO DA ESTABILIDADE DOS PRÊMIOS DO SEGURO RURAL"; EMENDA N º 07-CAE "POLOS AUDIOVISUAIS – CONSTRUÇÃO DE CONJUNTOS DE ESTÚDIOS PARA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL"; EMENDA N º 09-CAE "PROGRAMA NACIONAL DE CORREÇÃO DO SOLO"; EMENDA N º 10-CAE "AGRICULTURA FAMILIAR – CONCESSÃO DE CRÉDITOS PARA AGRICULTORES FAMILIARES"; EMENDA N º 11-CAE "ESCOLA PARA TODOS – PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE GARANTIA DE RENDA MÍNIMA MUNICIPAIS"; EMENDA N º 12-CAE "DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO PRODUTORA DE CAJÚ". Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente.

Ata da 45ª Reunião da comissão de Assuntos Econômicos (ordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e seis de outubro de 1999, às 10:00 horas.

Às dez horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Gerson Camata, Mozarildo Cavalcanti, Osmar Dias, Eduardo Suplicy, Wellington Roberto, Gilberto Mestrinho, Ro-

mero Jucá, Roberto Saturnino, Lúdio Coelho, Bello Parga, Amir Lando, Luiz Otávio, Paulo Souto, Agnelo Alves, Pedro Piva, Edison Lobão, José Eduardo Dutra, Luiz Estevão, Lúcio Alcântara, Antero Paes de Barros, José Roberto Arruda, Roberto Requião, Jonas Pinheiro e Sérgio Machado. Deixaram de comparecer os Senadores: José Fogaça, José Alencar, Maguito Vilela, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornahusen, Francelino Pereira, Freitas Neto, Lauro Campos e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **OFÍCIO "S" 30 DE 1999 (nº01946 de 31/05/99, na origem),** NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal Parecer DEDIP/DIARE-99/00142, de 21-05-99, contendo manifestação do Banco Central do Brasil acerca do pedido da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras (RS) para contratar operação de crédito com o Fundo de Desenvolvimento ao Programa de Melhoria Social – FUNDOPIMES administrado pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A –BANRISUL, no valor de R$ 112.426,65 a preços de 30.10.98, destinada a investimentos em equipamento rodoviário" . Relator: Senador Geraldo Althoff. Parecer: Favorável ao projeto nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Retirado de pauta. **PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO N.º 41, DE 1999, NÃO TERMINATIVO, que** " Altera a Resolução n° 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito interno e externo". Autor: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Francelino Pereira. Parecer: Favorável ao projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 03, DE 1998, (Nº4.053, de 1993, na origem), NÃO TERMINATIVO, que** "Dispõe sobre a multa incidente sobre os débitos das Prefeituras Municipais para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências". Autor: Deputado Renato Johnson. Relator: Senador Edison Lobão. Parecer: Favorável ao projeto nos termos da Emenda N.º 01 – Substitutiva que apresenta. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 56, DE 1997, (Nº2.825, de 1997, na origem), NÃO TERMINATIVO, que** "Dispõe sobre a emissão de valores mobiliários representativos de dívidas de sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela União, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências". Autor: Deputado Germano Rigotto. Relator: Senador José Fogaça. Parecer: Pelo arquivamento do projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 11, DE 1998, (Nº731 ,de 1995, na origem), NÃO TERMINATIVO que** "Regulamenta o § 1º do art. 213 da Constituição Federal". Autor: Deputado Ubiratan Aguiar. Relator: Senador Antero Paes de Barros. Parecer: Favorável ao projeto nos termos das emendas n.º 1, 2,3,4 e5 que apresenta. Resultado: Adiado. OBS: Em 30/09/99 o Senador Eduardo Suplicy apresentou voto em separado. **PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 37, DE 1999, (PL. 03468 de 1997, na origem),** NÃO TERMINATIVO, que "Altera o inciso VIII do art. 5° e acrescenta parágrafo ao art. 6º º da Lei nº 8.313, de 23 dezembro de 1991, que institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC". Autor: Deputado Ubiratan Aguiar . Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável ao PLC n.º 37/99 com as emenda nºs 1 e 2 que apresenta e pela prejudicialidade do PLS n.º 36/99. Resultado: Adiado. TRAMITANDO EM CONJUNTO COM O **PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 36, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera o inciso VIII do art. 5º e acrescenta parágrafo ao Art. 6° da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, e dá outras providências". Autor: Senador José Roberto Arruda. Relator: Senador Pedro Piva. Parecer: Favorável ao PLC n.º 37/99 com as emenda nºs 1 e 2 que apresenta e pela prejudicialidade do PLS n.º 36/99. **MENSAGEM N.º 98, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 2,200,000,000.00 (dois bilhões e duzentos milhões de dólares norte-americanos, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Programa de Reforma e proteção social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil". Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **OFÍCIO "S" 28, DE 1999,** NÃO TERMINATIVO, que "Encaminha ao Senado Federal nos termos do art. 5º da Resolução n.º 69, de 1996, o relatório sobre a operação de emissão de Bônus Global pela República Federativa do Brasil, concluída em 30 de abril último, no valor total de US$ 3.000.000.000.00, títulos de mercado internacional, sendo US$ 2,000,000,000.00, resultantes de tranche em dinheiro e US$ 1,000,000,000.00 decorrentes de troca de bônus Brady". Autoria: BACEN Relator: Se-

nador José Fogaça. Parecer: Favorável à aprovação do relatório do Banco Central que conclui pelo arquivamento do projeto. Resultado: Adiado. **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 585, DE 1999,** TERMINATIVO, que "Altera dispositivos da Lei nº 9.533 que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos Municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações socioeducativas". Autor: Senador Eduardo Suplicy. Relator: Senador Ney Suassuna. Parecer: Favorável com as Emendas 01 a 03-CAE. Resultado: aprovado o projeto com as emendas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e trinta e dois minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna**, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há número regimental. Declaro aberta a 45ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Sobre a mesa, três requerimentos que versam sobre o mesmo assunto. Vamos colocar em apreciação o primeiro deles, de autoria do Senador Romero Jucá, que diz:

"Dada a grande importância para o Estado e para o povo de Roraima a aprovação, pelo Senado Federal, do Projeto de Resolução nº 108/99, que autoriza o Governo do Estado de Roraima a contratar operação de crédito externo com aval da União, no valor de US$26 milhões, que equivalem a R$57.200 milhões, a preços de 20/01/99, junto à Corporação Andina de Fomento, cujos recursos serão destinados à distribuição de energia elétrica, e tendo em vista as informações encaminhadas pelo Governo do Estado, solicito a V. Exªs, ouvido o Plenário da Comissão, seja requerida urgência para a matéria, nos termos do art. 29 da Resolução nº 168/98, combinado com art. 336, item II, do Regimento Interno do Senado."

Há outros dois requerimentos: um, de autoria da Senadora Marluce Pinto; outro, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, quero registrar que estou pedindo urgência na votação do empréstimo para o Governo de Roraima, tendo em vista, em primeiro lugar, as informações que recebi e, depois, a importância da obra para o Estado de Roraima. Já que a discussão não se dará mais na Comissão, porquanto o projeto já foi aprovado aqui e iremos discutir no Plenário, peço urgência, informando, inclusive, que votarei a favor do projeto de financiamento, com os questionamentos que tenho a fazer. Eu os faria aqui na Comissão, mas os farei em plenário.

Portanto, estou encaminhando requerimento de urgência para que seja votado, rapidamente, o projeto que financia o Governo de Roraima para implantação das linhas de transmissão de energia para o interior do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente, cumprimento o Senador Romero Jucá pela iniciativa de pedir urgência - eu havia encaminhado também um requerimento -, já que, na última reunião, esta Comissão havia aprovado o regime de urgência para esta matéria. Todavia, como alguns Senadores retiraram a assinatura, faltou **quorum** para votação.

Assim, endosso o requerimento do Senador Romero Jucá e da Senadora Marluce Pinto, o que demonstra a importância deste projeto, já que a unanimidade dos Senadores pede a urgência para o plenário.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, gostaria de saber a data da entrada deste projeto na Comissão de Assuntos Econômicos e quando ele foi distribuído para ser relatado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Estamos votando um requerimento.

O SR. OSMAR DIAS - O requerimento se refere a um pedido de empréstimo e gostaria de saber quando esse pedido de empréstimo entrou no Senado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Esse pedido foi votado na terça-feira passada e já vem há mais de um mês, desde agosto. Ele é de maio e foi votado a semana passada.

O SR. OSMAR DIAS - E ele estava distribuído para a Relatoria?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, ele foi votado aqui na Comissão. Foi mandado, agora, para o plenário.

O SR. OSMAR DIAS - Foi aprovado pela comissão?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Sim, foi.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Sr. Eduardo Suplicy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, gostaria de requerer seja colocado como primeiro item o item 1 da pauta extra, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 585, de 1999, que altera dispositivos da Lei nº 9.533. Trata-se de matéria que há muito tempo vem sendo objeto de discussões na Casa, a que V. Exª teve a gentileza de dar um parecer, que, conforme a sua avaliação, é o mais adequado possível.

A matéria foi, inclusive, objeto de diálogo com o Ministro da Educação, Paulo Renato Souza, relativa à lei que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima. Ainda na terça-feira da semana passada, o Ministro Paulo Renato Souza mencionou que, se o Congresso Nacional avaliar que pode melhorar essa lei, que isso está ao inteiro alcance do Congresso Nacional. E como esse assunto vem sendo já objeto de amadurecimento e acredito que a Casa esteja pronta para votá-lo, eu agradeceria aos meus pares se nós pudéssemos dar prioridade à votação dessa matéria. É o requerimento que apresento.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Mal terminemos a discussão do requerimento, colocarei em votação a solicitação de V. Exª.

Continua em discussão. Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queriam permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, gostaria de deixar claro que foi aprovado o requerimento que eu apresentei pedindo urgência para o financiamento do Governo do Estado de Roraima para interiorização...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Dos três requerimentos colocados, o de V. Exª foi o que primeiro chegou, por isso foi votado o de V. Exª, que é uma matéria similar. Mas o Senador Mozarildo se juntou em apoiamento ao de V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ - Gostaria que constasse em Ata.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois não.

O segundo assunto. O Senador Suplicy solicita que seja colocado como primeiro item um processo que é o Item 1 da matéria extrapauta.

Em discussão. Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam a solicitação queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovada.

Como sou eu o Relator, peço ao Senador Bello Parga que assuma a Presidência para que eu possa relatar este processo.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Passamos agora ao Item 1 da matéria extrapauta, a que damos preferência, que altera dispositivos da Lei nº 9.533, que autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de garantia de renda mínima associados a ações sócio-educativas. De autoria do Senador Eduardo Suplicy.

O Relator é o Senador Ney Suassuna, a quem concedo a palavra.

O SR. NEY SUASSUNA - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Este é um processo que já tramita na Casa há longo tempo. Trata-se de um projeto de lei apresentado pelo ilustre Senador Eduardo Suplicy com o objetivo de alterar a fórmula de cálculo para a concessão de benefícios estabelecida no § 2º do art. 1º da Lei nº 9.533, de 10 de dezembro de 1997. Autoriza o Poder Executivo a conceder apoio financeiro aos municípios que instituírem programas de renda mínima associados a ações sócio-educativas.

De acordo com o projeto, a fórmula constante do referido artigo, valor do benefício por família de R$15 vezes o número de dependentes entre zero e quatorze anos menos 0,5 décimos vezes o valor da renda familiar **per capita**, será alterada para valor do benefício por família, que seria igual a 0,4 décimos vezes R$68 vezes o número de pessoas da família que está sendo contemplada com a renda mínima.

Em decorrência dessa mudança, modifica-se também o § 3º do citado artigo, visando permitir que a União possa alterar a alíquota de 0,4 e o valor de R$68 em função da disponibilidade de recursos orçamentários, dado que pela nova fórmula o valor do benefício jamais será negativo.

O § 4º do art. 1º da referida lei, que estabelecia o valor mínimo do benefício de R$15, torna-se desnecessário, razão pela qual é suprimido na proposição em apreço.

A justificativa do projeto atende essencialmente a tese de inadequação da forma atual, que proporcio-

na diferentes níveis de benefícios **per capita** a famílias com o mesmo grau de pobreza, segundo a definição da própria lei.

Em contraposição, a forma ora proposta resulta em benefício **per capita** idêntico para famílias com a mesma renda individual. Ademais, a equação que se pretende substituir produz resultado negativo para determinadas condições de renda e número de dependentes, o que tornou necessária a fixação do benefício mínimo.

Tendo em vista o limite estabelecido no art. 5º, § 1º, da Lei 9.533, de 1997, condicionado o apoio federal a famílias cuja renda familiar **per capita** seja inferior a meio salário mínimo, a fórmula do PLS não apresenta esse inconveniente.

Outro argumento apresentado em prol da nova equação é a de que ela possui efeito distributivo maior, demonstrando-se com base em valores hipotéticos que, após o benefício, a renda **per capita** das famílias aquinhoadas apresenta maior dispersão se comparada na antiga fórmula.

Finalmente, a justificativa ressalta que a proposição apóia-se nos mesmos fundamentos que levaram à aprovação da Lei nº 9.533, de 1997, quais sejam, o de proporcionar o compartilhamento da riqueza da Nação, assegurando um mínimo para a sobrevivência de cada um, sem que haja desestímulo ao trabalho.

Com esse objetivo, mediante complemento de renda para as famílias, garante-se, adicionalmente, a instrução básica para as crianças.

Não foram apresentadas emendas dentro do prazo regimental.

Tendo em vista que isso simplifica, torna mais dispersivo esses recursos, somos favoráveis à nova fórmula apresentada pelo Senador Eduardo Suplicy. O relatório é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - O Relator emitiu o seu parecer favorável.

Em discussão.

Concedo a palavra ao autor, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, o objetivo do projeto é aperfeiçoar a fórmula do benefício do Programa de Garantia de Renda Mínima no sentido de se garantir a todas as famílias brasileiras, que tenham crianças até 14 anos e que estejam freqüentando a escola, a possibilidade de receber um complemento que aqui agora está definido de maneira tal a que sempre se garanta um mínimo de renda às famílias mas haja sempre o estímulo para as famílias progredirem trabalhando, é a fórmula do Imposto de Renda Negativo.

Nas diversas experiências de programas de renda mínima associado à educação, programas bolsa-escola, temos tido diferentes desenhos. Ora o desenho de se prover "x" por criança que estivesse freqüentando a escola. Recentemente visitamos o Estado de Pernambuco, juntamente com a Comissão Mista de Combate à Pobreza e ali verificamos a execução do programa de erradicação do trabalho infantil que provia R$50,00 para famílias com duas crianças R$100,00 para famílias com até 4 crianças e R$150,00 para famílias com 5 ou mais crianças.

A aplicação da Lei nº 9.533 que diz que o benefício é de R$15,00 vezes o número de crianças menos metade da renda familiar **per capita** que concede um benefício bastante mais restrito, limitado e tenho procurado questionar a fórmula desse benefício avaliando que deveria ser reformulada.

A proposta que o Senador Ney Suassuna, muito bem examinou, guarda racionalidade. Se provermos uma proporção proposta da ordem de 40% da diferença entre o número de pessoas da família vezes o patamar que se define de meio salário mínimo **per capita** menos a renda familiar. Vamos supor que seja uma família com pai, mãe e quatro crianças. Se essa família não tiver pelo menos seis vezes R$68,00, meio salário mínimo, portanto, R$408,00 ela passa a ter o direito de receber aquele complemento desde que as suas crianças em idade escolar estejam freqüentando escola. Se assim a renda da família, porque estão desempregados ou porque houve algum problema, estragou a plantação na seca, for de zero ela terá direito, como direito à cidadania, de 40% de R$408,00, que será o mínimo garantido.

Se, por exemplo, essa família tiver a possibilidade de garantir um emprego que seja de R$208,00, faltando R$200,00, ela terá direito a um complemento de 40% daqueles R$200,00, ou seja, mais R$80,00, passando a renda para R$288,00. Observe-se, portanto, a racionalidade do processo.

Quero informar que talvez seja possível um dia se estender esse benefício como um direito básico universal sem precisar se perguntar, a quem quer que seja, qual o seu rendimento. Mas, como etapa na direção de alcançarmos aquilo que hoje se coloca como uma meta, estabelecer-se uma renda básica universal, a proposta do Imposto de Renda Negativo, por evitar o problema por vezes causado das denominadas armadilhas do desemprego e da armadilha da pobreza é a forma mais racional com o aspecto que o Senador Ney Suassuna considerou importante que é

- e ele assinala nas suas emendas - de viabilizar ao Poder Executivo, adaptando ao orçamento que tiver, alterar a alíquota, 0.4, que poderia ser ou baixada para 0,3 ou aumentada para 0,5%, por exemplo, e também alterar o valor de R$68,00. Sempre que for ajustado o valor do salário mínimo, então, haverá o ajuste conseqüente no formato.

Cumprimento o Senador Ney Suassuna pelo seu parecer.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Continua em discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, apenas para registrar o meu voto favorável e, também, louvar o empenho do Senador Eduardo Suplicy com a matéria, que é tão importante.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Ainda em discussão.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga)- Concedo a palavra ao Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES - Sou plenamente favorável, não tenho a menor dúvida. O meu voto fica consignado.

Agora, gostaria que essa renda mínima se constituísse num efetivo incentivo a que as famílias tenham mais e mais filhos.

Em segundo lugar, quem vai atestar que o Município está pondo em prática realmente a renda mínima ou se está apenas anunciado pela lei?

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para responder a esse questinamento.

O SR. EDUARDO SUPLCY - A Lei nº 9.533, que autoriza o Poder Executivo a financiar os Municípios que adotarem projetos de renda mínima associados à educação, prevê que haja convênios coordenados pelo Ministério da Educação com cada um dos Municípios que adotarem o Projeto de Renda Mínima. Isso se dá da seguinte forma e seqüência: No primeiro ano de vigência da lei, que foi em 98, tinham direito todos aqueles Municípios onde a renda **per capita** e a arrecadação **per capita** fossem menores que a média do respectivo Estado. No ano próximo, os 20% seguintes, até que nos primeiros cinco anos, até 2002, todos os Municípios onde a renda **per capita** e a arrecadação **per capita** forem menores do que a média do respectivo Estado podem se inscrever. Até o dia 15 de outubro, 573 Municípios já haviam assinado convênios com o Ministério da Educação, segundo informação que nos foi da pelo Ministro Paulo Renato.

A partir do ano 2002, todos os Municípios brasileiros, inclusive aqueles com renda **per capita** acima da média, poderão ter esse direito que poderá, portanto, se tornar universalizado para as famílias brasileiras.

O SR. PRESIDENTE(Bello Parga) - Continua em discussão.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Como se trata de matéria de decisão terminativa, a votação terá que ser nominal.

Farei a chamada dos votos.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Encerrada a votação, a matéria foi aprovada à unanimidade.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) - Devolvo a Presidência ao Senador Ney Suassuna, a fim de dar continuidade aos trabalhos desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há duas solicitações da palavra pela ordem: os Senadores Gilberto Mestrinho e Osmar Dias.

Com a palavra, pela ordem, o nobre Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Sr. Presidente, tendo em vista a importância da Mensagem nº 98, eu solicito a V. Exª a inversão da pauta, para que nós possamos discutir o Item 7.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A solicitação é no sentido de que o Item 7 da pauta seja colocado logo a seguir.

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Pausa.)

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu peço a palavra para apresentar um ofício a esta Presidência e submeter ao Plenário desta Comissão se V. Exª me conceder a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª quer ler um ofício?

O SR. OSMAR DIAS - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não poderia ser logo após a votação do Item 7°. Aí eu dou a palavra a V. Exª pelo tempo que precisar.

É rápido.

O SR. OSMAR DIAS - Pensar? Não, já pensei.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O tempo que V. Exª precisar.

O SR. OSMAR DIAS - Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão o Item 7° da pauta, que será relatado pelo nobre Senador Luiz Otávio. Parecer favorável.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, o projeto que hoje se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos é a Mensagem n° 98, que propõe ao Senado Federal que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor de US$2,2 bilhões de principal entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, BID, destinado a financiar o Programa de Reforma e Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil.

O Senhor Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V da Constituição Federal, enviou a esta Casa Mensagem n° 98, de 1999, solicitando autorização para contratar operação já citada.

O valor total: US$2,2 bilhões; os juros (a taxa anual para cada semestre) correspondente à taxa básica libor, acrescida de um diferencial de 4% ao ano, incidente sobre o valor do principal do empréstimo, a partir de cada desembolso. Prazo: de cinco anos; carência: de três anos e meio; comissão de crédito: até 0,75% ao ano sobre saldo desembolsado, contado a partir de 60 dias da assinatura do contrato; comissão especial limitada: a US$22 milhões; desembolso : de recursos de três tranches no valor de US$1.660.440 bilhões; prazo para desembolso: 16 meses contados a partir da data da assinatura do contrato. Acompanha o pedido do STN e da DIREF n° 70, de 12 de março de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Quanto à previsão orçamentária, a Coordenação Geral de Assuntos Externos, informou, por meio de memorando, que constam de dotações de forma a permitirem o ingresso dos recursos externos e a cobertura dos dispêndios da operação. As despesas de natureza social, relacionadas no contrato, resumem-se àquelas consideradas essenciais já previstas também no OGU, Orçamento Geral da União.

Segundo, ainda, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a minuta contratual contém cláusulas admissíveis, conforme legislação brasileira, tendo sido observado o dispositivo do art. 5° da Resolução 96/89 do Senado Federal. O Banco Central do Brasil, na forma da legislação pertinente, credenciou a operação financeira em tela.

Voto

A análise da documentação apresentada confirmou o atendimento de todas as condições impostas pela Resolução n° 96/89 do Senado Federa e pelos demais instrumentos legais.

No que diz respeito ao mérito do pedido, trata-se de empréstimo de moeda que vai ser empregado para financiar a continuidade de vários programas sociais em andamento e, por conseguinte, já previsto no OGU e no PPI, Plano Plurianual de Investimentos.

Nada a opor quanto à natureza ou destinação do recurso, visto que o Programa Reforma e Proteção Social abrange inúmeros projetos da área educacional, a exemplo do Fundef e da Alimentação Escolar, da Área de Saúde, do SUS, da Saúde da Mulher e do Programa Nacional de Imunização da Área do Trabalho, a exemplo da manutenção do seguro-desemprego e da qualificação profissional.

O ingresso de capital estrangeiro no Brasil, especialmente sob a forma de empréstimo em moeda em condições financeiras favoráveis neste momento, com taxas de juros reais relativamente baixas ao mesmo tempo pela manutenção da estabilidade econômica e do resgate da miséria nacional.

Quanto às restrições apresentadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, referente às condicionalidades para o primeiro desembolso, há demonstrações de evidência de ações legais e administrativas que conduzem à descentralização e à melhoria distributiva. Decidimos incorporá-los ao texto do projeto de resolução.

Antes do exame do matéria por esta CAE, o processo foi encaminhado, em 18 de maio de 1999, para a CAS, tendo em vista o requerimento da nobre Senadora Heloisa Helena.

A Comissão aprovou em 20/10 o parecer oferecido pelo Relator, o ilustre Senador Antero Paz de Barros, favorável à contratação da presente operação de crédito, com os votos contrários dos Senadores Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Maguito Vilela e das Senadoras Marina Silva, Heloisa Helena e Emilia Fernandes.

Cumpre-me observar que os argumentos do parecer aprovado pela CAS reforçam essencialmente os argumentos apresentados neste relatório.

Assim sendo, concluímos pela aprovação do pleito, nos termos do seguinte:

Segue-se o projeto de resolução que autoriza a União a contratar a operação e dá as condições para que a operação seja realizada.

O Parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O parecer do Senador Luiz Otávio é favorável.

Essa é uma verba importante e já foi discutida em outras Comissões. Há necessidade muito premente de que seja aprovada.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, para discutir.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, avaliei que, dada a importância deste assunto e tendo em vista as audiências públicas já realizadas no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, fosse importante apresentarmos um voto em separado, que leva em consideração o propósito da Senadora Heloisa Helena, quando mencionou que seria importante que se canalizassem os recursos, parte deles pelo menos, para os objetivos de erradicação da pobreza.

Gostaria também de salientar que, em manifestação recente, o Presidente Antonio Carlos Magalhães - isso se deu no debate realizado no Instituto de Cidadania e nas Faculdades Trevisan na segunda-feira da semana passada - mencionou que não deveria o Senado Federal aprovar um empréstimo do BIRD ou do BID, se não fossem canalizados os recursos, pelo menos parcialmente, para a erradicação da pobreza no País.

E, assim, Sr. Presidente, leio o voto em separado que preparei:

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 98, de 1999, encaminha para o exame do Senado proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar empréstimo de dois bilhões e duzentos milhões de dólares norte-americanos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Os recursos, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda, destinam-se a apoiar as medidas adotadas pelo Governo Federal para manter o nível de despesa e investimento público na área social, em contexto de contração da atividade econômica, ao mesmo tempo contribuir para a manutenção da estabilidade macroeconômica, de forma a restaurar a confiança no mercado de capitais nacional.

Empréstimo, nos mesmos moldes, junto ao Banco Mundial, já havia sido apreciado e aprovado pelo Senado, com o parecer favorável do Senador Osmar Dias, que, no entanto, alertara para a real destinação dos recursos.

Esse empréstimo de US$252 milhões, apesar de fazer vinculações com os programas da rede de proteção social, foi destinado, efetivamente, ao pagamento do serviço da dívida externa.

O Sr. Gobin Nankani, Diretor do Banco Mundial para o Brasil, em resposta ao Subprocurador-Geral da República, Dr. Wagner Gonçalves, em 22 de março de 1999, explica que essa modalidade de empréstimo é de ajuste e não de projeto. Isso impede a utilização de recursos em moeda corrente do país tomador. Os recursos devem ser gastos apenas em dólares, pois são voltados para o fortalecimento das reservas e pagamentos dos serviços da dívida. O caráter social do mesmo se resume então à condicionalidade negociada de constituição de uma rede de proteção social com vistas a proteger os gastos orçamentários direcionados aos mais pobres durante o momento do ajuste.

O Sr. Amaury Bier, respondendo interinamente como Ministro da Fazenda, em 15 de junho de 1999, enviou ofício, respondendo a um requerimento da Senadora Heloísa Helena, em que informa que o empréstimo de 252 milhões foi desembolsado, como previsto, em uma única operação, em 10 de março de 1999, sendo utilizados em amortização da dívida externa, de forma a se obter a melhor relação custo/benefício.

Segundo a nota da Secretaria do Tesouro, vale lembrar oportunamente que se trata de um empréstimo com características próprias, que objetiva apoiar as medidas já adotadas pelo Governo, para manter o nível de despesa e investimento público em áreas sociais relevantes, contribuindo para reduzir os impactos negativos que a crise macroeconômica causa sobre os gastos sociais nas áreas de educação, saúde e assistência social, conseqüências inexoráveis em contexto de contração da atividade econômica.

Assim, os recursos do Banco Mundial não são aplicados diretamente em gastos nessas áreas, destinando-se a financiar o déficit público e a reforçar as reservas cambiais.

A aprovação do requerimento da Senadora Heloisa Helena resultou em apreciação de Mensagem pela Comissão de Assuntos Sociais. Para instruir, foram realizadas audiências com o Sr. Aurélio Viana, representante da Rede Brasil sobre Instituições Financeiras e Multilaterais, e com o Sr. Paulo Rocha, representante da Associação Brasileira de ONGs.

O BID estabeleceu algumas condições para aprovação desse empréstimo. Segundo os próprios termos da proposta de acordo, o empréstimo tem como objetivo assegurar que a despesa pública, em

programas federais de prestação de serviços sociais básicos a grupos de baixa renda, permaneça em níveis adequados e melhorar a sua eficácia. Mas os representantes da sociedade civil deixaram claro que apesar desse empréstimo estar sendo vinculado à manutenção dos gastos sociais, os recursos para esse tipo de contrato não vão diretamente para a área social. É apenas uma condicionalidade. Já no contrato, nas negociações feitas e conforme as normas dos próprios bancos, esses recursos vão para o Governo, que pode utilizá-los absolutamente da forma que quiser: no pagamento da dívida externa, no serviço da dívida, no controle de câmbio ou em outras atividades.

A segunda audiência pública com o Ministro Martus Tavares propiciou que ele informasse que esse empréstimo faz parte do acordo firmado entre o Brasil e o FMI, buscando recuperar a credibilidade internacional do Brasil através da ampliação das suas reservas cambiais externas.

Os Senadores questionaram uma aparente mudança da destinação dos recursos devido à cláusula que impede a conversão dos dólares para desembolso em reais e os vincula a pagamentos relativos ao serviço da dívida externa, o que impediria a sua aplicação nos programas sociais. O Sr. Ministro confirmou, no entanto, que essa modalidade de empréstimo não permite que os recursos sejam diretamente aplicados em programas nacionais, pois não são monetarizáveis.

Em seu parecer, o Senador Antero Paes de Barros, se posicionou favorável à autorização da operação de crédito, afirmando que, além de contribuir com o País num momento importante, a aprovação do empréstimo reforça a posição do Senado para cobrar a execução orçamentária dos programas sociais previstos nos gastos para o ano 2.000 e no PPA.

O Relator da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Luiz Otávio, posicionou-se favorável ao empréstimo, porém, com uma condicionalidade: o art. 2º do seu projeto garante que, previamente à formalização do instrumento contratual, deve ser encaminhada à Procuradoria-Geral a comprovação do cumprimento das condicionalidades do primeiro desembolso, mencionadas no art. 401 das Normas Gerais e Cláusulas 303 e 304 das Disposições Especiais da Minuta do Contrato de Empréstimo.

Voto

O Programa de Ajuste Fiscal acordado entre o Governo brasileiro e o FMI agravou sobremaneira a crise econômica e social. Prevendo esse agravamento, o Executivo se comprometeu a buscar recursos junto ao BID, a manter o nível de financiamento dos programas protegidos durante 1999 e 2000. Há um consenso institucionalizados nos trabalhos da Comissão Mista de Combate à Pobreza de que a miséria, as suas causas e conseqüências precisam ser definitivamente erradicadas.

Nesse contexto, os programas de rede de proteção social assumem importância ainda maior que as motivações iniciais de sua criação. Os Senadores e Senadoras devem assumir, neste momento de crise, uma atitude propositiva, superando uma função meramente autorizativa de aprovação dos empréstimos internacionais. Questiona-se a possibilidade de o Senado vincular, perante o Executivo, sua aprovação ao contrato de empréstimo a destinação de recursos aos programas da rede de proteção social.

O Senador Antero Paes de Barros, em seu parecer, trouxe como argumento à autorização de empréstimo, a impossibilidade legal da conversão de US$2 bilhões em reais. Em princípio, realmente, o redirecionamento dos recursos não é possível. Contudo, tal óbice não impede a vinculação da autorização da contratação do empréstimo pelo Executivo a quaisquer medidas que o Senado julgue pertinentes à implementação de políticas públicas consideradas necessárias ao combate da pobreza e à criação de condições de desenvolvimento, posto que é atribuição do Senado assim proceder. (Art. 52, inciso VII da Constituição e Resolução 78 do Senado Federal). Mesmo porque, neste caso específico, com o exame do mérito da presente operação de crédito pela CAS, já se abriu importante precedente na via da apreciação pelo Senado, não havendo empecilho para que se avance ainda mais. O Programa de Renda Mínima, que inclusive tivemos oportunidade de aperfeiçoar, está com recursos muito escassos em relação à sua necessidade. Seria importante, diante até da condicionalidade proposta pelo Senador Luiz Otávio, que o Senado venha a apresentar outras condições para a aprovação da Mensagem 98/99. O objetivo dessas condições não é o redirecionamento dos recursos, sabidamente impossível, conforme assinala o Senador Antero Paes de Barros, mas a vinculação da autorização da contratação desse empréstimo à execução orçamentária, sem contingenciamento nem restrições para movimentação e empenho de emenda para o Orçamento do ano 2000, no valor de R$1,6 milhão, aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais, para a concessão de Bolsa Criança Cidadã Nacional, e da emenda aprovada pela Comissão de Assuntos Econômicos, no valor de 4 milhões, para o Programa de Renda Mínima. Assim, Sr. Presidente, apresento o

Projeto de Resolução a seguir exposto, que, de forma semelhante aos já lidos, tem algumas pequenas modificações que leio: no art. 1º, a República Federativa do Brasil é autorizada, nos termos do art. 52, inciso V, a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a 2 bilhões e 200 milhões de dólares norte-americanos junto ao BID, com o parágrafo único, que diz: os recursos advindos da operação de crédito referida no **caput** destinam-se a apoiar medidas adotadas pelo Governo Federal para manter o nível de despesas e investimentos públicos na área social em contexto da contração da atividade econômica e ao mesmo tempo contribuir para a manutenção da estabilidade macroeconômica de forma a restaurar a confiança no mercado de capitais nacional. Art. 2º. Será encaminhada à CAE do Senado Federal, previamente, à liberação de cada parcela constante desse contrato, a comprovação do cumprimento das condicionantes mencionadas no art. 401 das Normas Gerais das cláusulas 303, 304 das Disposições Especiais de contrato de empréstimo. A cada trimestre será encaminhada à Comissão, no que trata o **caput** deste artigo, a documentação comprobatória da execução de no mínimo 20% de cada rubrica orçamentária referente aos programas constantes das cláusulas contratuais acima referidas. Ao final dos exercícios fiscal 2000 e 2001, os programas citados no **caput** deste artigo deverão ter sido executados em sua totalidade. As condições financeiras básicas estão colocadas de forma semelhante às já lidas e assim, Sr. Presidente, o voto em separado está distribuído para que os demais Senadores possam acompanhar a sua leitura. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, o voto do Senador Suplicy resolve a questão da falsidade da colocação desse empréstimo. Na verdade, é um empréstimo supostamente destinado a fins sociais, que, na verdade, destina-se ao pagamento da dívida e à formação de reserva. Na forma proposta pelo Senador Suplicy, haverá um condicionamento de aplicação de determinadas dotações para finalidades sociais e se tornaria então compatível a finalidade social com a efetiva aprovação do empréstimo. Voto, então, Sr. Presidente, com o Senador Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES - Gostaria de salientar, em primeiro lugar, que vai aumentar a carga de juros. Segundo, vai diminuir a disponibilidade do Orçamento da União para que novas verbas sejam liberadas. Portanto, vai aumentar o contingenciamento das verbas.

Terceiro: o Governo, para anunciar superávit, vai ter que contingenciar mais verbas no orçamento para pagar mais juros.

Voto com o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está equivocado em relação a essas afirmações. A Presidência sente-se no dever de esclarecer que esse dinheiro não vai entrar no País; vai servir para dar liquidez às nossas reservas e, assim, teremos condição de não chegar ao final do ano com o dólar explodindo. Essa é a grande vantagem.

Queria apenas prestar esse esclarecimento.

O SR. AGNELO ALVES - Gostaria, então, que se complementasse o esclarecimento de vez que ele tem destinação específica.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não. Não. É um equívoco.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Ele não tem destinação específica.

Com a palavra o Líder do Governo, o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Agora, sim, as coisas estão em seus devidos lugares, porque o Presidente - parece-me - pegou a doença do Sr. José Serra que, toda vez que havia uma contestação ...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não. Senti-me na obrigação de prestar um esclarecimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Agora, sim, as coisas estão em seus lugares: fala o Líder do Governo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não, o Presidente da Comissão tem as suas opiniões formadas também.

Gostaria de aproveitar a dúvida levantada pelo Senador Agnelo Alves para, pedindo licença aos Srs. Senadores, ainda uma vez nesta Comissão, fazer um apelo para que esta matéria, efetivamente, seja aprovada na Comissão hoje.

E explico o porquê: houve, no encaminhamento desta matéria ao Congresso Nacional, na minha opinião, um equívoco na forma de encaminhamento, porque se dava dupla interpretação, gerando-se a dúvida razoável - ainda agora lembrada pelo Senador Agnelo Alves - de que este era um empréstimo que seria convertido em reais e este dinheiro, em real, aplicado em determinados projetos na área social.

Não é o caso; a tradução do contrato é absolutamente clara: este é um projeto garantidor, não é conversível na moeda nacional; é um empréstimo em dó-

lar, é um daqueles empréstimos constantes do pacote de novembro com o Fundo Monetário Internacional, que garante o nível das nossas reservas.

No entanto, diferentemente dos outros, ele tem uma cláusula garantidora de níveis de investimento na área social. Para que o Brasil possa ter esses recursos em dólar, para que as nossas reservas não flutuem negativamente, é fundamental que o Governo brasileiro, no Orçamento de 2000, garanta níveis de investimentos em determinadas áreas, basicamente na educação.

Na proposta orçamentária do Governo, esses investimentos já estão garantidos, daí por que esta cláusula já está atendida.

Falando em uma linguagem mais clara, o que se coloca é o seguinte: este é um dinheiro em dólar garantidor de nível de reserva que exige o nível de investimento na área social que o Governo, de resto, já vem mantendo.

Por que é importante o empréstimo? No momento que ainda há turbulências na economia internacional, queremos diminuir o nosso nível de fragilidade. Esse recurso só existe com esse fim específico. A sinalização que se dá ao mercado com a possibilidade de uso desses recursos - e, eventualmente, nem serão usados, é um recurso apenas garantidor - diminui a fragilidade da economia brasileira em um cenário altamente frágil. E mais do que isso: este empréstimo já foi aprovado no contexto global do acordo de novembro, só que, por exigência do Senado, individualmente, cada um desses acordos tem que passar no Senado.

Daí por que peço, desde logo, a aprovação do empréstimo aos membros da Comissão de Assuntos Econômicos.

É preciso dizer, em resposta mais específica ao Senador Agnelo Alves, que, em decorrência de não ser traduzido em real, de não modificar o orçamento proposto, aquelas preocupações de V. Exª, obviamente não se aplicam.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador José Fogaça e, em seguida, o Senador Lúcio Alcântara.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, parece-me que aqui há um erro de interpretação, talvez um equívoco, quanto à procedência e à origem desse empréstimo.

Quando o Governo brasileiro, no início do ano, procurou o Fundo Monetário Internacional, buscou assegurar lastros, reservas suficientes para gerar confiança nos investidores internacionais. Mas , acima de tudo, para gerar confiança nos investidores internos do País.

Quando o país tem reservas não há fuga de capitais. O dinheiro se mantém no país. essa geração de confiança é o objetivo central desta articulação montada pelo Governo brasileiro junto ao Fundo Monetário Internacional: formar reserva, ter lastro e ter substância para fazer frente aos compromissos. Um país que tem sólido lastro e reservas monetárias é um país que é objeto de confiança. Sendo objeto de confiança este país não precisa estradular, ultrapassar os limites racionais da taxa de juros. Ele vai, gradativamente, reduzindo a taxa de juros, porque a atração de investidores já não obedece mais a essa lógica neurótica de um mercado nervoso e inconfiante. Então, o importante na formação de lastro é gerar confiança.

O Fundo Monetário Internacional articulou com a sua instituição gêmea, que é o banco BID, um acréscimo nesse lastro, que tem uma conotação de caráter social. O banco cede os recursos para a formação da base da reserva monetária, mas o faz com um objetivo primacial que é de dar solidez e confiabilidade ao país.

Como segundo objetivo para provocar conseqüências também positivas no plano social, mas é um segundo objetivo do banco, ele, paralelamente, exige do país um determinado limite ou um determinado padrão de investimentos sociais. Então, esse acréscimo de US$2,2 bilhões cedidos pelo BID no pacote do Fundo Monetário Internacional nada mais são do que um dinheiro igual ao do FMI, com uma única diferença que esse tem o poder de provocar uma exigência. Qual é a exigência? Que esse país demonstre que com os seus recursos orçamentários, com o seu dinheiro, com as suas condições próprias, autônomas, independentes, sem empréstimo nenhum, que ele já tenha destinado no orçamento recursos sociais.

É preciso demonstrar ao Fundo Monetário Internacional e ao BID que há já um determinado volume de investimentos sociais, mas não feitos com empréstimos externos, não feitos com tomada de recursos no exterior; que ele demonstre que no seu orçamento, com o dinheiro que arrecada de impostos esse País destine uma determinada margem desses recursos para fins sociais. O país que se comporta assim se faz merecedor desse outro tipo de recurso externo, que nada tem a ver, é apenas uma associação do ponto de vista institucional do BID e, por isso, que este empréstimo, na verdade, não tem como primeira destinação, como fim primacial a questão social. Não tem, infelizmente não tem. Ele tem como segunda conse-

qüência, como subproduto, aliás um subproduto saudável, positivo, importante.

Seria bom que o BID fizesse isso sempre, com todos os governos do planeta, de modo a exigir desses governos que eles tivessem por sua conta e não por conta desse empréstimo, por sua iniciativa, e não por iniciativa do BID, pelas suas fontes orçamentárias e não por recursos externos; que esse país já demonstrasse que é da sua prática orçamentária própria destinar recursos ao setor social.

Um país que se comporta assim tem, em contrapartida - mas meramente em contrapartida - direito a fazer jus a esse empréstimo, objetivando gerar confiança internacional e interna, principalmente através da solidez das reservas monetárias. Então, não podemos confundir a destinação desse recurso, que é primacialmente gerar confiança. E o grande papel do Congresso Nacional, hoje, nesse sentido, é gerar confiança, não há nada mais social do que isso, não há nada mais voltado para o interesse público do que isso, não há nada mais voltado para o interesse dos que mais sofrem neste País do que confiança, principalmente nos investidores internos. Confiança é, neste momento, ajudar os pobres, é combater a pobreza, sim, porque baixar taxa de juros é permitir mais investimentos, é permitir crescimento econômico, Sr. Presidente, é permitir melhoria das condições de vida dos trabalhadores deste País.

Mas não vamos confundir as coisas, porque, se mesclarmos, vamos gerar falta de confiança; se nós demonstrarmos que não damos o tratamento adequado às coisas, vamos gerar instabilidade, é fuga de capital, é aumento da taxa do dólar, enfim é tudo contra aquilo que se deseja como baixar taxa de juros, permitir uma frente de expansão na economia, permitir novas oportunidades de emprego, e, conseqüentemente, permitir melhora da vida daqueles que mais precisam.

Sr. Presidente, neste sentido, meu voto evidentemente é favorável...

O SR. ROBERTO SATURNINO - Permite-me um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Claro que sim, Senador Roberto Saturnino, com muita honra.

O SR. ROBERTO SATURNINO - A intervenção de V. Exª, Senador José Fogaça, é muito clara, muito nítida, parece-me mais que já não há dúvidas quanto às finalidades do empréstimo. Primacialmente ele é para prover recursos no sentido de garantir os pagamentos dos compromissos brasileiros, e, secundariamente, tem o objetivo de garantir os investimentos sociais com os recursos do orçamento. Acontece que o proposto pelo Senador Eduardo Suplicy não é nada mais nada menos do que concordar com esses propósitos, apenas condicionando mais explicitamente para que o segundo objetivo seja cumprido também, quer dizer, seja cumprido o primeiro mas seja cumprido também o segundo com aquela obrigação de destinação especificamente colocada na aprovação deste projeto. Parece-me que a proposta do Senador Eduardo Suplicy em nada se contrapõe ao que V. Exª está dizendo, apenas torna mais claro e mais explícito esse segundo objetivo do empréstimo que vamos aprovar.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, eu dei um aparte ao Senador Roberto Saturnino e gostaria de responder, dizendo que, no momento em que o empréstimo foi concedido e que o banco tomou a decisão de liberar esta parte dos recursos, que são apenas uma parte do pacote, houve já a constatação de que o Brasil realmente tem essa preocupação no seu orçamento, tem essa decisão de investir recursos na área social. Então não me parece que seja necessário, neste momento, que nós, a partir da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, tomemos decisões que vão ser óbvia e soberanamente tomadas pela Comissão Mista de Orçamento. É lá que essa destinação de recursos vai ser decidida em maior ou menor monta, em maior ou menor proporção, prefiro que seja sempre na maior proporção possível, mas creio que essa é uma tarefa da Comissão de Orçamento, que não está vinculada a este empréstimo, fixar, aumentar. Para o empréstimo basta que o Brasil destine recursos na proporção que o banco considera razoável e aceitável. Vamos ser soberanos, vamos ser independentes, vamos ser nacionalmente íntegros, ou seja, vamos decidir por nós, dentro da nossa Comissão de Orçamento, sem nenhuma vinculação com esse empréstimo, o quanto queremos destinar para a área social. É nesse sentido que me inclino mais pelo parecer do Senador Luiz Otávio.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Lúcio Alcântara e, em seguida, o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, vou ser muito sucinto, até porque o Senador Arruda resumiu, de maneira muito clara, os propósitos, os objetivos do empréstimo e a vinculação imposta ao Governo em função da concessão do crédito, utilizável ou não, dependendo da necessidade que o Governo tenha.

Quero apenas chamar atenção, embora eu tenha sido referido pelo Senador Fogaça, para o fato de que esse empréstimo é uma expressão concreta dos

discursos que ouvimos há pouco tempo do Michel Camdessus*, do Presidente do BID, etc., mostrando a necessidade de vincular o apoio financeiro dessas instituições de crédito a programas de proteção social que visassem a proteger a pobreza e incrementar ações na área da saúde e da educação.

Vou votar favoravelmente ao projeto. A única questão que me parece razoável a crescer é o fato de que nós, desta comissão, deveríamos ser permanentemente informados do eventual desembolso que possa ocorrer com esse crédito ora concedido e também do dispêndio social, que está vinculado ao projeto. Porque, vejam bem, o Orçamento, no Brasil, é uma peça meramente autorizativa. Muitas vezes vemos crédito, volumes alentados de recursos previstos na dotação orçamentária cujo desembolso não se dá, ou pelo menos não se dá no percentual desejável.

Há estudos recentes mostrando que, em certas rubricas, o desembolso este ano está muito aquém do total das dotações previstas no Orçamento.

Então, se a dotação orçamentária não significa necessariamente o desembolso desses recursos, claro está que o próprio desejo da instituição de crédito que está concedendo esse empréstimo ao Brasil de fato só será cumprido, só será observado se o desembolso, de fato, ocorrer naquelas proporções previstas ou vinculadas no próprio empréstimo.

Portanto, creio que devemos exigir - até porque é direito desta comissão - que ela seja informada e que acompanhe se efetivamente o dinheiro vier a ser utilizado pelo Governo; e se a "contrapartida" - vamos dizer assim - a liberação dos recursos para a área social está ocorrendo de acordo com o que está previsto no Orçamento. Além disso, seria inviabilizar uma operação de crédito que é importante para o País neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, creio que devemos limpar a área, e o Senador Lúcio Alcântara já começou esse processo.

A meu ver, alguns Senadores não leram o voto em separado do Senador Suplicy. Então, vamos limpar a área. Ninguém aqui está contra o empréstimo. Ninguém aqui está propondo a rejeição do empréstimo.

Segundo, o projeto de resolução do Senador Suplicy visa a introduzir, no projeto de resolução do Senado, aquilo que foi dito pelo Senador José Roberto Arruda, aquilo que foi dito pelo Senador Fogaça e aquilo que faz parte do contrato. Quer dizer, o que abunda não escasseia. O que diz o parágrafo único do art. 1º do projeto de resolução proposto pelo Senador Suplicy?

Os recursos advindos da operação de crédito, referida no **caput,** destinam-se a apoiar as medidas adotadas pelo Governo Federal para manter o nível de despesas e investimento público na área social em contexto de contração da atividade econômica e, ao mesmo tempo, contribuir para a manutenção da estabilidade macroeconômica, de forma a restaurar a confiança no mercado de capitais nacional.

Ou seja, a tão decantada confiança mencionada pelo Senador José Fogaça, está proposta. Que seja escrita nesta Nação.

O segundo ponto que consideramos mais importante é a competência desta Casa.

Ora, a proposta original diz:

"Previamente à formalização do instrumento contratual, deve ser encaminhada à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a comprovação do cumprimento das condicionantes."

Ora, se existem condicionantes que devem ser cumpridas, para a liberação do empréstimo, a Casa que deve receber a comprovação dessas condicionantes, na medida em que a Casa que autoriza o empréstimo é o Senado, é a Comissão de Assuntos Econômicos, e não a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que não tem essa função. Então, essas são as diferenças básicas diante do projeto do Senador .Eduardo Suplicy e a proposta original.

Somos a favor do empréstimo. Agora, queremos introduzir, embora possam dizer que já existe no contrato, mas por que não colocar também na resolução? Queremos introduzir que esses empréstimos se destinam a apoiar as medidas adotadas pelo Governo, na área de investimento por área social, e queremos que, em vez de a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional receber a comprovação do cumprimento das condicionalidades, que seja a CAE que receba essa comprovação. Quem vai autorizar o empréstimo? É a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou é o Senado? Qual é o órgão técnico do Senado que vai autorizar o empréstimo? É esta Casa? É esta Comissão ou não? Então, essas são as diferenças básicas. Não entendo. É muita pirraça, por parte da maioria do Governo, se não aceitar essas propostas apresentadas pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Continua em discussão a matéria.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra para contrargumentar, em fun-

ção das considerações do Senador José Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador José Eduardo Dutra, o raciocínio de V. Exª é extremamente claro. E ele próprio responde à questão existente. O que diz V. Exª? No item 1º, não há ninguém contra a vinda do recurso, para reforçar a nossa base monetária, as nossas reservas; no item 2º, a questão que se discute é: em que lugar, na decisão da Comissão de Assuntos Econômicos ou em separado, vamos exigir o cumprimento das metas, na área social. É isso.

O que propõe o Senador Eduardo Suplicy - e estamos de acordo com a tese - tem um problema grave, sim. É que, aprovado com esta ressalva ou com essa modificação, teria o Governo brasileiro que repactuar com o organismo internacional um contrato já estabelecido. É essa a fragilidade que não queremos expor.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - O que estava proposto na emenda do Senador Eduardo Suplicy não é diferente do contrato que foi estabelecido..

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - O que já está estabelecido no contrato não precisa constar, já que estamos aprovando o contrato. Agora, se nós fizéssemos qualquer alteração, ainda que para dizer a mesma coisa do que já diz, mas uma alteração que exigisse uma alteração contratual, estaríamos dando ao mercado, neste momento, toda a sinalização de que não gostaríamos.

Quer dizer, se isso já está estabelecido, se é um contrato garantidor, se a nossa obrigação, que é garantir níveis de investimentos na área social, já está no documento próprio que é a Proposta Orçamentária, portanto, se o Governo brasileiro já está agindo de acordo com a exigência, e se este contrato, que não é traduzido em moeda nacional, é para garantir o nosso nível de reservas, no nosso entendimento, não há nenhuma razão para fazer uma modificação, que geraria uma pactuação de contrato internacional, obviamente, que não desejamos.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srªs .e Srs. Senadores, como Relator da matéria, acato tanto o item que se refere ao parágrafo único, levantado e lido pelo Senador José Eduardo Dutra, como também no que se refere a acrescentar ao art. 2º, além da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Então, da minha parte, desde que o Senador Eduardo Suplicy, depois de uma hora e meia de ler o seu voto entenda também que, ao acatar as duas, ele retira o seu voto, em separado, e por unanimidade, temos condições de aprovar por unanimidade. De minha parte, não há problema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então o Relator acata as posições do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, é importante explicitar isso, tendo em vista o acatamento pelo Relator e considerando também que o propósito não é exigir uma repactuação do contrato entre o Governo. O que está se estabelecendo é uma relação entre o Senado e o Executivo, e não solicitando uma repactuação do contrato já feito. É uma norma do Senado para com o Executivo. Assim, tendo o Relator aceito, vamos concordar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Sr. Presidente, está bem esclarecido agora. Dessa forma, com o acatamento do Relator e com os esclarecimentos prestados não só pelo Senador José Roberto Arruda, mas pelo Senador Eduardo Suplicy, pode-se fazer, chegar a uma unanimidade em torno deste projeto com as emendas oferecidas pelo Senador Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu quero.

O SR. BELLO PARGA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, quero ficar com a proposta do relatório original sem o acordo. Quero apresentar como proposta minha.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Há uma colocação feita pelo Senador Romero Jucá de que ficaria com o relatório original, embora o relatório original já não exista porque o Senador Luiz Otávio acaba de aceitar a posição do Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROMERO JUCÁ - Não, Sr. Presidente.

S. Exª apresentou o relatório original e, posteriormente, está agregando uma emenda proposta pelo Senador José Eduardo Dutra. Estou dizendo que fico com o relatório original sem a emenda. Estou colocando duas questões distintas. O relatório original foi apresentado. Está comigo.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, os recursos do empréstimo que são utilizados em programa social são recursos mencionados no texto do contrato, mas não esses dos US$2,2 bilhões.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Concedo a palavra ao Senador Paulo Souto.

O SR. PAULO SOUTO - Sr. Presidente, quero dizer que é claro que vou votar a favor do empréstimo, mas tem algo que realmente ainda não consegui entender bem.

Fiquei perfeitamente convencido com as explicações fornecidas pelos Senadores José Fogaça e José Roberto Arruda. Não entendo por que no projeto de resolução não diz isso. Quer dizer, se tem um aditivo ou outro instrumento no contrato que diz que o recurso é para, enfim, aumentar as reservas brasileiras, e aqui estão todos de acordo com isso, e que apenas tem uma exigência, que é exigir que o Governo destine do seu orçamento recursos para a área social, então não entendo por que não se diz simplesmente isso. Todos vamos votar a verdade. Não sei se a melhor idéia de referir-se a isso é a do Senador Eduardo Suplicy. Não sei, porque parece que ali dá uma idéia de prioridade, mas penso que se o acordo diz isso, por que não colocamos isso no projeto de resolução e ficamos todos certos de que estamos votando recursos para proteger as reservas brasileiras e que isso exige, como contrapartida, um recurso do orçamento na área social?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - De acordo.

O SR. PAULO SOUTO - É dizer isso claro e todos votam.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Foi isso que acabou de falar o Senador Luiz Otávio ao colocar, ao admitir essa posição.

O SR. PAULO SOUTO - Apenas não sei se o que está dito na forma pelo Senador Eduardo Suplicy reflete isso aí. Só não sei isso.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, mas não vai ser votada a do Senador Eduardo Suplicy. Será votada o relatório do Senador Luiz Otávio acatando as colocações com essa transparência que V. Exª acabou de apresentar.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Se me permitem, o Senador Paulo Souto falou muito bem. Essa preocupação, que é o centro da proposta do Senador Eduardo Suplicy, aceitamos, o Relator aceita e não altera em nada. A forma de redigir é que precisa ter os cuidados apresentados pelo Senador Paulo Souto...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Para ficar com essa transparência.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - ...para não dar uma dupla interpretação de que o recurso eventualmente seria diretamente destinado à área social. Eu pediria ao Relator apenas que cuidasse para que...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Explicitasse.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - ...explicitasse isso, para que não houvesse problema.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com isso chegamos à unanimidade. Com isso, toda a Comissão está ciente do que está votando.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - A Comissão está de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Então, está encerrada a discussão.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, o Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Quero fazer um apelo ao Relator no tocante à redação do texto. Todos estamos de acordo e S. Exª produzirá a redação mais adequada. Sugiro, então, que se aproveite para substituir - e peço a atenção do Relator - no art. 2º o temo "condicionalidades" para o termo "condições" que, efetivamente, é o mais adequado.

E no item 6, no art. 3º...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Item 7.

O SR. BELLO PARGA - Item 7, aliás, me corrige corretamente o Senador Alcântara, fala no desembolso de recursos em três **tranches**. Não sei por que nós temos que apelar para uma língua estrangeira se nós, nos vernáculos, temos os termos, a expressão que fale correto. Três parcelas.

O SR. EDUARDO SUPLICY- No meu está "parcelas". No meu está "parcelas".

O SR. BELLO PARGA - Aqui está **tranches**. Peço ao Relator que leve em conta essas alterações de redação.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Relator para se manifestar se acata ou não.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, depois dessa lição de vernáculo dada pelo eminente Senador do Estado do Maranhão, Bello Parga, que todas as vezes que se manifesta aqui, nesta Casa, e principalmente nesta Comissão, para fazer alguma observação, ela é acatada por unanimidade e não é hoje que vamos fugir a essa regra.

Assim sendo, realmente acato a posição do Senador Bello Parga.

O SR. BELLO PARGA - Agradeço ao Relator e acredito que a Comissão também.

O SR. LUIZ OTÁVIO - E com entusiasmo e agradecimento, também, aqui do Senador Edison Lobão.

Porém, eu gostaria de deixar claro, apenas para nós não termos dúvida posteriormente, que com relação ao art. 2º ficou entendido que, além da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nós incluiremos também a Comissão de Assuntos Econômicos.

No Parágrafo único, onde a redação será dada da melhor maneira possível, apenas se deixa clara a garantia do financiamento do Programa de Reforma e Proteção Social. Ok?

Muito obrigado Senador Paulo Souto e Senador Eduardo Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Encerrada a discussão, vamos à votação.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o texto do Relator, com a inoculação dessas reformulações...

O SR. LUIZ OTÁVIO - Inclusão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Inclusão, inoculação.

As Srªs e os Srs. Senadores que estiverem de acordo com o texto do Relator, com a inclusão dessas reformas, permaneçam sentados. Pausa.)

Aprovado.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, eu já tinha pedido pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª tem a palavra pela ordem apenas para pedir urgência e, em seguida, V. Exª.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - É. Como foi unanimidade, eu acho que pode ser a urgência pedida pelos Líderes, mas acho que pode ser urgência da própria Comissão, já que foi uma votação unânime, para que pudéssemos votar em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Em discussão a urgência. Pausa.)

Não havendo que queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovada.

V. Exª tem a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se me permite, Sr. Presidente, gostaria apenas que V. Exª explicasse bem o que quis dizer com "inoculação".(Risos)

É só porque eu quero aprender com V. Exª, por favor. Só explique o vocábulo.

O SR. BELLO PARGA - Ato falho, Senador Suplicy. Lapso língua.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - S. Exª ia inserir, ia colocar esses itens, então falei "inoculação", porque ia inocular no original aquelas colocações que V. Exª fez.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, foi contaminado o projeto com as emendas do Suplicy.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, posso falar ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pode. Está assegurada a palavra a V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS- Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores,....

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Presidência pede atenção, há orador na tribuna.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, V. Exª me honrou com a relatoria de dois projetos de São Paulo. Dois pedidos de empréstimos de São Paulo junto ao Banco Mundial, um de US$55 milhões e outro de US$45 milhões. (Tumulto)Pausa.)

Sr. Presidente, tenho uma dificuldade incrível de falar com barulho.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna. Fazendo soar a campainha) - Por gentileza, façam silêncio.

O SR. OSMAR DIAS - Então, Sr. Presidente, V. Exª me honrou com a relatoria desses dois pedidos de empréstimos de São Paulo. No entanto, Sr. Presidente, os acontecimentos que envolveram a tramitação desses dois projetos me fizeram tomar uma decisão que eu quero comunicar à Comissão agora, por meio de um ofício, mas não sem antes apresentar uma preocupação, Sr. Presidente. Na semana passada, **O Estado de S.Paulo** publicou uma nota, na coluna do **Estadão**, dizendo que eu havia renunciado à Relatoria desses dois pedidos de empréstimos e que V. Exª já tinha escolhido até o Relator, que seria o Senador Luiz Otávio.

Hoje, Sr. Presidente, eu fui surpreendido com uma matéria do mesmo **O Estado de S.Paulo,** com o título: "Relator decide não apresentar parecer e mantém impasse sobre empréstimo a São Paulo".

E aqui tem um trecho, Sr. Presidente, que eu gostaria que V. Exª refletisse sobre esta matéria:

"A decisão de Dias preocupa o Sr. Senador Suassuna" - V. Exª é o Presidente da Comissão - "que deseja a aprovação do "empréstimo". Ele" - no caso, o

Relator -, "tem um prazo que já se esvaiu e está obrigado a dizer "sim" ou "não", afirmou o Senador Ney Suassuna, para quem "o Relator não pode contrariar todo mundo".

Sr. Presidente, não vou fazer nenhum protesto com esta afirmação de V. Exª, porque o respeito, mas gostaria que V. Exª refletisse a respeito desta posição assumida publicamente, já que V. Exª é o Presidente da Comissão.

Sr. Presidente, se esta moda pega será muito difícil, neste Senado, votarmos isentos de constrangimento, porque o Presidente pode induzir, com entrevistas e manifestações públicas, anteriores à apresentação do Relatório, o Relator e a própria Comissão. Portanto, gostaria que V. Exª refletisse a esse respeito.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Osmar Dias, sobre esta matéria, quero dar-lhe uma satisfação. Quando esteve aqui o Governador Mário Covas, todos se manifestaram favoravelmente, oportunidade em que coloquei isso ao repórter, que me perguntou: "E aí? Declarei que "todos já haviam declarado o seu voto". Isso ocorreu quando o Governador Mário Covas esteve aqui, e nós temos um prazo. Vamos aguardar o prazo, PT. Saudações! Foi isto. Lamento que tenha sido colocado desta forma. V. Exª tem razão em não gostar.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, não é minha pretensão contrariar "todo mundo". No entanto, gostaria de saber quem é "todo mundo" nesse caso, porque se "todo mundo" for a Comissão de Assuntos Econômicos, é "todo mundo" que está contrariando "todo mundo", porque foi "todo mundo" que aprovou a Resolução nº 78, e se eu estou contrariando "todo mundo", que é a Comissão de Assuntos Econômicos, na verdade, não estou contrariando, quem está contrariando é "todo mundo", porque "todo mundo" aprovou uma Resolução em que, agora, "todo mundo" não quer cumprir.

Sr. Presidente, eu me excluo de "todo mundo". Eu estou fora de "todo mundo", porque eu quero cumprir a Resolução. Vou ler a carta para que V. Exª entenda o que esta Comissão está prestes a fazer e a temeridade da decisão que será tomada aqui.

Vou ler este Ofício porque entendo que houve uma agressão comigo, Relator. Uma semana antes de eu entregar esta carta, o jornal publicara uma nota dizendo que V. Exª tinha até escolhido um outro relator e, aqui, nesta mesma matéria, dizendo o seguinte: "O Senador Pedro Piva quer tirar a decisão das mãos do Senador." Eu nunca faltei com o respeito a nenhum Senador. E quero, Sr. Presidente, que me respeitem também, porque eu, como Senador, estou agindo nos limites das minhas atribuições. Estou agindo no limite das Resoluções que esta Comissão aprovou, e, se esta Comissão pretende desobedecer as suas próprias Resoluções, ela não contará comigo, embora eu seja um modesto Suplente, que recebeu, honrosamente, a incumbência de relatar esses projetos. Portanto, se é para obedecer a Resolução nº 78, podem continuar dando-me projetos para relatar. Agora, se é para desobedecê-la, eu faço um apelo a V. Exª: não me conceda esta honra de relatar nenhum nesta Comissão, porque eu obedeço as Resoluções às quais eu voto a favor e que a maioria aprova. Quando todos aprovam uma resolução, todos têm que respeitá-la, ou senão todos estarão sendo incoerentes, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, para ganhar tempo, vou deixar de ler a primeira parte que faz referência aos empréstimos.

Passo a ler a carta, que vou entregar a V. Exª:

"Exmº Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal.

Inicialmente, antes de qualquer análise do mérito, faz-se presente levantar uma preliminar processual acerca do trâmite dos pedidos de endividamento, formulados pelo Estado de São Paulo.

Sr. Presidente, o art. 22 da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, estabelece **in verbis**:

Art. 22 - Os pleitos, sujeitos à autorização específica do Senado Federal, listados no artigo anterior, que não atenderem aos requisitos mínimos definidos no art. 27 não serão encaminhados ao Senado Federal pelo Banco Central do Brasil, que os devolverá ao Estado, ao Distrito Federal e aos Município de origem comunicando o fato ao Senado Federal...". Além do mais, o art. 23 da Resolução do Senado Federal determina **in verbis**:

"Os pleitos sujeitos à autorização específica do Senado Federal serão encaminhados pelo Banco Central do Brasil ao Senado Federal, acompanhado de parecer técnico que deve obrigatoriamente conter os seguintes pontos:

1º - demonstração do cumprimento dos requisitos mínimos definidos no art. 22;

2º - discriminação dos requisitos não essenciais, definidos no art. 28, ressaltando-se aqueles que não estejam sendo cumpridos;

3º - análise de mérito avaliando a oportunidade, os custos e demais condições da operação, o seu impacto sobre as necessidades de financiamento do setor público, bem como o perfil do endividamento da entidade antes e depois da operação."

O § 1º diz claramente, Sr. Presidente:

§ 1º "O parecer do Banco Central deve, obrigatoriamente, apresentar conclusão favorável ou contrária quanto ao mérito do pleito".

Ora, Sr. Presidente, o Presidente do Banco Central, no Ofício nº 992.508, de 8 de julho do corrente, enviado ao Exmº Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, informa que o pleito do Estado de São Paulo fere pelo menos três requisitos mínimos estabelecidos pela Resolução nº 78, do Senado, quais sejam - isso foi dito pelo Presidente do Banco Central; não sou eu que estou dizendo:

1) o dispêndio anual máximo com as amortizações, juros e demais encargos de todas as operações de crédito já contratadas e a contratar, inclusive originários de débitos renegociados ou parcelados, acrescido ainda do valor devido, vencido e não pago excederá 13% da receita líquida real (art. 6ª da Resolução nº 78, do Senado Federal);

2) o saldo da dívida superará o valor estabelecido em relação à receita líquida real anual, definida no § 3º, inciso III, art. 6º da Resolução do Senado Federal.

Sr. Presidente, segundo este documento, a dívida não pode superar o dobro da receita líquida anual, e a dívida de São Paulo já se encontra próxima a R$90 bilhões, o que significa 25% da dívida pública do País e 39% da dívida dos Estados do Brasil.

Falta de certidão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que comprove a inexistência de operações com limites de endividamento extrapolados - inciso III, art. 13 da Resolução.

Assim, Sr. Presidente, pronunciou-se o Presidente do Banco Central. Além do mais, por não se enquadrarem em programas de reforma do Estado, não podem ser excepcionalizados nos termos da Resolução do Senado Federal nº 93/98.

Então, o Presidente do Banco Central concluiu pela impossibilidade de a operação ser realizada nos termos propostos.

Em meados de agosto, o Presidente do Banco Central, depois de muitas pressões, encaminhou nova correspondência a esta Casa, na qual não se transfere ao Senado a responsabilidade da decisão, porém não apresenta parecer técnico e conclusivo sobre a questão, o que inviabiliza a análise por este Relator.

Quero lembrar que foi V. Exª, como Presidente, que afirmou daí dessa Presidência que eu, como Relator, não poderia fornecer o relatório à comissão presidida por V. Exª. Está gravado e está nas notas taquigráficas que este Relator não poderia apresentar o relatório, em função de não haver parecer conclusivo do Banco Central, e V. Exª mesmo se dispôs, por ofício, a solicitar o parecer conclusivo do Banco Central, que não houve ainda, Sr. Presidente.

Portanto, quando V. Exª diz que o meu prazo se esvaiu, na verdade é o prazo de o Banco Central dar parecer conclusivo à matéria, que até agora não deu.

Em 5 de outubro, para meu total espanto, o Presidente do Banco Central do Brasil novamente remete a esta Casa ofício em que simplesmente reafirma as questões anteriores e não apresenta parecer técnico conclusivo, como exige a legislação em vigor.

Ora, foi cristalina a preocupação dos Srs. Senadores, ao aprovarem a Resolução nº 78, em meados do ano passado, de impedir que processos que violassem as condições mínimas necessárias para a sua apreciação pudessem vir a ser encaminhadas ao Senado Federal. Entretanto, o que registramos ocorrer atualmente é que, em vez das solicitações de endividamento serem encaminhadas a partir do Banco Central do Brasil, somente quando apropriadas aos termos da legislação, tais solicitações estão sendo enviadas a esta Casa a partir de mensagens do Sr. Presidente da República, independentemente do preenchimento dos requisitos básicos quanto à capacidade de endividamento. É o que ocorre em relação a esses dois processos.

Desse modo, o trâmite processual que está sendo utilizado pelo Governo Federal a fim de solicitar a apreciação de endividamentos acaba por tornar inócuas as normas aprovadas nesta Casa. Assim, caracteriza-se um vício de origem insanável no presente processo, o que impede a sua análise por nós, Senadores.

Tirante esta preliminar, não podemos também deixar de destacar o fato de que a operação pleiteada constitui-se em violação explícita ao princípio constitucional de equilíbrio das contas públicas, vindo a prejudicar o ajuste fiscal que o Governo Federal está tentando implementar.

Já foi explicitada por mim a extrapolação dos limites de endividamento por parte do Estado de São Paulo. Apesar de todas as restrições fiscais apontadas no processo, o Ministro da Fazenda, Sr. Pedro Malan, resolveu excepcionar a operação em comento, justificando tratar-se de programa de relevância econômica e social. Contudo, não existe nenhum dispositivo legal previsto na Resolução nº 78 que permita o aumento do endividamento com base em critérios subjetivos do que seja "relevância econômica e social".

Além do mais, os cortes realizados em rubricas orçamentárias sociais, acordadas com o Fundo Monetário Internacional, são de muito maior interesse por parte da população carente e não contam com tal análise de excepcionalidade proferida no caso pelo Sr. Ministro.

Porém, o próprio Presidente do Banco Central deixa claro em seu ofício, como também nos outros dois que enviou ao Senado, que a análise da documentação encaminhada pelo Governo Federal fere frontalmente o disposto na Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal.

Contudo, descumprindo mais uma vez a Resolução do Senado Federal, o Presidente do Banco Central, em vez de parecer conclusivo, preferiu oferecer a este Senado as seguintes alternativas - Sr. Presidente, peço a atenção de V. Exª, porque vou partir para a conclusão do meu ofício e estou levantando nada mais do que uma questão de ordem a V. Exª -:

a) avaliar o processo de acordo com a Resolução nº 78 e, neste caso, rejeitar - é o que está escrito no ofício do Banco Central-;

b) analisar, levando-se em conta a Resolução nº 118, ignorando a Resolução nº 78, e, neste caso, aprovar.

Convém lembrar, Sr. Presidente, que a Resolução nº 118 é de 21/11/97, anterior à de nº 78, que entrou em vigor em 6/7/98, está em vigor até hoje e serve de base para a análise de todos os pleitos que estão aqui.

O argumento que se tem apresentado, inclusive pelo próprio Governador de São Paulo na audiência pública realizada pela Comissão de Assuntos Econômicos para legitimar a aprovação dos processos, considerando que os mesmos fazem parte do acordo de renegociação das dívidas do Estado de São Paulo com a União, não pode ser aceito quando a análise é feita rigorosamente com critérios técnicos - a não ser que o critério seja político e que o desejo de aprovar seja superior à vigência da Resolução. Isso, porque o fato de estarem aqueles pedidos de empréstimos incluídos no referido acordo significa tão-somente, Sr. Presidente, que o Governo de São Paulo foi autorizado a prosseguir com os procedimentos normais para a obtenção dos empréstimos, mas não corresponde à verdade afirmar que estavam previamente aprovados, mesmo porque, no momento da contratação, o Estado não cumpre as exigências mínimas previstas na Resolução nº 78, em vigor. Se isso fosse verdade, ou seja, se estavam previamente aprovados, não haveria necessidade de estarem agora sendo analisados pelo Senado Federal.

O que significa o fato de eles estarem listados? Significa que o Estado de São Paulo poderia adotar todos os procedimentos para fazer tramitar o processo no Senado Federal, pedindo autorização, aí sim, para a concessão do aval da União, que é o que está sendo feito neste momento. O Senado Federal tem a obrigação de analisar esses processos de acordo com a Resolução nº 78, que está em vigor. Não é que tenhamos mudado as regras no meio do jogo. Não. É que essa Resolução serve para analisar todos os pedidos de empréstimo e não se admite, Sr. Presidente, a afirmação de que esse processo entrou na vigência da Resolução nº 69 e tem que ser analisado na vigência dela e não porque ele tem que obedecer à resolução que está em vigor, que é a nº 78.

Considerando-se todo o histórico do processo, a partir do momento em que se tornaram públicas as minhas posições, inclusive a manifestação pública das Lideranças presentes na reunião da CAE do dia 22 de setembro - aqui incluo todas as Lideranças dos Partidos que apoiam o Governo e do Líder do Governo que apoiou a liberação dos empréstimos, praticamente à unanimidade dos Senadores da Comissão de Assuntos Econômicos -, submeto a esta Presidência a minha posição de completa isenção na análise dos pleitos, bem como de só relatar matérias com rigorosa obediência aos termos da resolução em vigor. Não quero contrariar o mundo, mas penso que o mundo está-se contrariando, está sendo incoerente, porque aprovou uma resolução que não quer obedecer, com a participação do próprio Governador de São Paulo, quando ficaram evidentes fortes desejos de atendimento ao governo daquele Estado, independente de cumprir ou não a legislação em vigor.

Assim, prefiro conceder ao Presidente completa autonomia para designar outro Relator para os processos que, no meu entendimento, não poderiam ser relatados por não estarem devidamente instruídos. E V. Exª reconhece isso ao pedir um parecer conclusivo ao Banco Central, que ainda não veio. Se V. Exª afirma que eles não podem ser relatados, pede o parecer e o parecer não vem, V. Exª tem que manter a mesma posição em relação ao dia em que pediu o parecer ou fazer a designação de um outro Relator. Ou, então, exija que o Presidente do Banco Central, essa é uma atribuição de V. Exª, cumpra os estames da Resolução nº 78 para que este Relator possa elaborar parecer.

Deixo a decisão com V. Exª, Sr. Presidente, com essas duas alternativas. Estou procedendo à devolução do processo caso seja relatado sob a luz da Resolução nº 118, porque não considero legítimo, legal,

sequer coerente por parte desta Comissão, analisar pedidos de empréstimo sob a luz da Resolução nº 118, porque temos uma resolução que foi aprovada por "todo mundo" desta Comissão e que precisa ser obedecida. Ou, se não for para obedecê-la, então que ela seja revogada.

Acredito que a aprovação deste empréstimo significa a revogação da Resolução nº 78, lembrando aqui, Sr. Presidente, que atrás desses pedidos de empréstimos há tantos outros que virão sob os mesmos argumentos, e que esta Comissão não terá o direito de rejeitar caso aprove este.

Não sou contra o Estado de São Paulo, muito pelo contrário. Sou a favor de que o Estado de São Paulo contrate os empréstimos. Penso até que o Estado de São Paulo terá condições de contratar empréstimos quando resolver o problema do Banespa, e me parece que ele estará sendo resolvido agora se esse acordo for feito. Aliás, alerto o Presidente desta Comissão: o acordo que quer estabelecer o Governo de São Paulo precisa ser apreciado por esta Comissão também, porque essa história que faz parte do acordo, não. A cada operação temos que atualizar a nossa aprovação, autorizando ou não. A partir do momento em que a regularização da situação do Banespa for alcançada pelo Governo de São Paulo, este alcançará também condições para ter parecer favorável e não precisará utilizar-se desse artifício, pois acredito que o Governador Covas, sério e austero como é, também não gostaria.

Quem leu as resoluções do Senado, se souber ler, e se souber interpretá-las, saberá que estaremos, ao aprovar esses pedidos, desobedecendo as resoluções que estão em vigor. E mais, Sr. Presidente, sequer podem ser relatados.

Nego-me a relatar qualquer processo que não obedeça às resoluções. Se V. Exª quiser designar outro Relator, fique à vontade. V. Exª tem a decisão.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está devolvendo esse processo?

O SR. OSMAR DIAS - Sim, diante das condições que estão sendo impostas e pela unanimidade praticamente da Comissão, que se manifestou naquele dia muito mais fazendo uma homenagem ao Governador Covas. Ele merece uma homenagem, mas pensei que tínhamos feito uma audiência pública para discutir os pedidos de empréstimo e não para homenagear o Governador, que aliás poderia ter sido homenageado com muito mais elegância e classe naqueles jantares promovidos por V. Exª à Comissão. Lá sim seria um local mais adequado. Mas aqui tínhamos que discutir efetivamente os pedidos de empréstimo. Aí sim eu poderia colocar minhas razões. Mas desisti de colocá-las e desisto de relatar esses processos se eles tiverem que ser relatados da forma que estou aqui admitindo que serão. Não vou relatar.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª há de convir que não posso tomar a decisão se vai ser por esta ou por aquela resolução. Quem tem que fazer isso é o Relator. Se V. Exª tem a dúvida e está devolvendo, a Mesa acata a sua posição.

O SR. OSMAR DIAS - Sr. Presidente, como vi o total descontentamento do Líder do meu Partido, Senador Sérgio Machado - e não estou preocupado com o seu descontentamento, porque estou atuando de acordo com as minhas convicções e consciente de que estou agindo seriamente em obediência às resoluções do Senado -, acho que o Partido que apóia o Presidente da República deveria apoiar isso também, porque estamos falando sobre o crescimento da dívida pública, que os Senadores tanto combatem. Considero que o Líder do meu Partido deveria estar do meu lado, apoiando minha posição de não crescimento da dívida pública. Mas, evidentemente, V. Exª tem o direito de gostar ou não das minhas manifestações e tenho o direito, porque eleito fui, de fazer as minhas manifestações de acordo com a minha convicção.

Por isso, Sr. Presidente, de acordo com o que ocorreu nestas e na outra reunião, declino da relatoria e devolvo os processos a V. Exª. Que V. Exª fique à vontade para designar outro Relator, que compreenda que a Resolução nº 78 não está em vigor.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pela ordem, Senador Pedro Piva.

O SR. PEDRO PIVA - Sr. Presidente, não vou polemizar com o Senador Osmar Dias em respeito a esta Comissão. Não estamos discutindo o projeto hoje; S. Exª está devolvendo-o. No dia em que for marcada a discussão da matéria e for definido o novo Relator, voltarei ao assunto e farei a minha defesa e a do Estado de São Paulo.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, se eu votar de acordo com a Resolução nº 78, como meu voto será computado?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A votação não será hoje, Senador Agnelo Alves. Na ocasião, V. Exª terá que decidir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para ter de V. Exª um esclarecimento.

O Senador Osmar Dias foi extremamente claro na sua intervenção. S. Exª expôs à Presidência da CAE duas opções: ou V. Exª, na qualidade de Presidente de CAE, cobra do Banco Central o parecer conclusivo exigido pela Resolução nº 78, ou S. Exª não tem condições de relatar o projeto.

Não me parece que o Senador Osmar Dias tenha renunciado pura e simplesmente; S. Exª colocou uma decisão nas suas mãos: ou a CAE se faz respeitar e exige o que já foi pedido por V. Exª ao Banco Central, ou seja, um parecer conclusivo, ou o Senador Osmar Dias não tem condições de relatar o projeto. E é em cima dessa questão que espero uma decisão clara de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Acho que a matéria está vencida, Senador Roberto Requião, porque o Senador Osmar Dias já declinou da relatoria. Cabe ao Relator que for nomeado analisar o parecer que veio. O Senador Osmar Dias teve essa interpretação, e é um direito dele. Se o outro Relator, que vai ser designado por esta Presidência, entender assim também, dirigir-me-ei ao Banco Central pedindo maior detalhamento da correspondência. No entanto, essa é uma decisão vencida.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem a palavra pela ordem o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Gostaria de perguntar se o Banco Central ficou, efetivamente, de encaminhar o parecer solicitado pelo Relator, porque eu considerava que o estávamos aguardando.

O SR. OSMAR DIAS - Não. O Banco Central encaminhou um ofício onde propõe duas alternativas: aprova, analisando sob a luz da Resolução nº 118, ou rejeita, sob a luz da Resolução nº 78. Como acho que é a Resolução nº 78 que está em vigor, não posso relatar com esse parecer que não é conclusivo, é enganativo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Eduardo Suplicy, recebemos uma correspondência - a Presidência não a analisou, porque não compete a ela fazê-lo - que foi passada para o Relator, que chegou a essa conclusão, um direito de S. Exª. Tendo em vista a devolução do projeto, agora cabe ao novo Relator fazer uma nova interpretação.

O SR. OSMAR DIAS - Quero registrar, Sr. Presidente, que devolvi o projeto, porque interpretei também - e tenho todo o direito de fazê-lo - que V. Exª não ia pedir o parecer conclusivo ao Banco Central.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Pois V. Exª se enganou.

O SR. OSMAR DIAS - Mas eu fiz esta interpretação que V. Exª não ia pedir. Se V. Exª vai pedir, eu não devolvo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Acho que isso é matéria vencida.

O SR. OSMAR DIAS - V. Exª já se manifestou e não vai pedir o parecer conclusivo, porque V. Exª quer analisá-lo sob a luz da Resolução nº 118. É uma questão de interpretação, Senador Ney Suassuna.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, discordo de V. Exª quando diz que essa é uma questão vencida.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A devolução é vencida. Ele acabou de dizer: "Estou devolvendo."

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - A devolução é vencida, mas o que está em discussão não é...

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não, o projeto não está em discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Estou com a palavra, ou não?

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - V. Exª está com a palavra, mas não estou entendendo o que V. Exª está dizendo que está vencido.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Se V. Exª tiver um pouco de paciência, vou dizer o que entendo que não está vencido, porque a questão não é meramente de, se há um relator que dá um parecer contrário ou se há um relator que dá o parecer favorável. O fato é que o Banco Central não cumpriu com a Comissão de Assuntos Econômicos a exigência de uma resolução que nós mesmos aprovamos.

Creio que V. Exª, na condição de Presidente da Comissão, não pode provocar constrangimento a um outro Senador que receberia uma matéria para relatar sem que o Banco Central tenha cumprido a sua obrigação. Aí é que digo que não está vencida; pode estar vencida a questão da devolução da relatoria pelo Senador Osmar Dias, mas entendo que V. Exª, na condição de Presidente da Comissão e, portanto, de seu representante perante os órgãos externos, deveria, antes de encaminhar a matéria para qualquer Sena-

dor relatar, exigir que o Banco Central encaminhe para a comissão o seu parecer conclusivo, de acordo com o que estabelece as resoluções, porque, se V. Exª agir de forma diferente, acredito que estaria constrangendo um outro relator e, talvez, até estabelecendo uma disputa ou uma intriga entre dois Senadores da comissão: não, um entendeu que o Banco Central cumpriu sua obrigação e o outro, porque defende o mérito do projeto, entende que não cumpriu.

Creio que V. Exª, na condição de Presidente da Comissão, deveria exigir que o Banco Central instruísse a matéria de acordo com as resoluções desta Comissão antes de nomear novo relator.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Senador Dutra, não cabe ao Presidente analisar o ofício que vem de lá. Cabe ao relator verificar se está adequado ou não segundo a interpretação dele. Por isso não analisei e creio que não era da minha competência analisá-lo.

Porém, o que estou dizendo é que, se o relator que vai, a partir de agora, fazer o relato, chegar à conclusão que não é conclusivo, farei o ofício ao Banco Central com toda certeza.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Com a palavra o Senador José Fogaça.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, quero lamentar que um Senador competente como o Senador Osmar Dias abra mão da relatoria diante das dificuldades que ele encontra. O fato é que isso tem acontecido com muitos projetos de resolução aqui no Senado. Vários relatores têm encontrado essa dificuldade, porque estamos diante de uma administração penosa, que é a administração do passado. Ocorreu, nos anos recentes, uma ruptura com esse passado. É como se um ônibus freasse e, pelo princípio da inércia, todo o passado vem se acumular no presente, como os passageiros de um ônibus se acumulam em sua frente quando há uma freada brusca. Foi assim com os protocolos e com os contratos com os Estados.

O Senador Osmar Dias faz uma análise sincrônica do processo, quer dizer, a perspectiva sincrônica é aquela que só considera os elementos do presente. Há quem faça uma análise diacrônica, que leva em conta os elementos do passado, ou seja, tudo o que ocorreu no passado e gerou as condições presentes no momento. Então, é impossível que alguém deixe de levar em conta essas duas opções. É impossível esconder que existem as duas opções.

Porém, quero dizer que respeito inteiramente a posição do Senador Osmar Dias no sentido que ele fez uma dessas opções. E não concordo com ele, porque, em todos os pareceres que dei até hoje, sempre fiz análise diacrônica, sempre levei em conta os elementos do passado, da memória do Senado, até, muitas vezes, das condições políticas que geraram certas situações e, a partir daí, um equilíbrio, segundo o meu entendimento, de justiça. Mas, segundo o entendimento sincrônico do Senador Osmar Dias, não: só vale para ele o que está no presente e ele considera isso a partir de uma visão que é legítima, que é defensável. Não há como eliminarmos a outra para que fique só uma. Aqui haverá um choque das duas e a Comissão terá que decidir, por maioria, o que ela prefere? Considerar todos os elementos do passado que se acumularam no presente, ou desconsiderar o passado, desconsiderar essas questões e ver apenas à luz dos elementos legais mais visíveis e imediatos no presente?

Creio que essa é a diferença. Só não posso entender que estejamos querendo eliminar a outra possibilidade porque ela nunca vai deixar de existir. Possivelmente, daqui uns quatro ou cinco anos, esse passado já esteja inteiramente administrado, não havendo mais precatórios do passado, não havendo mais esse tipo de empréstimos internacionais feitos antes e que só foram aprovados depois. Mas isso é porque fizemos um corte, num processo sincrônico - desculpem usar essa expressão, possivelmente seja um vício de professor, de quem estudou na Faculdade de Letras. Mas a verdade é essa, não temos como evitar que essa análise retrospectiva se apresente; ela vem e se apresenta diante de nós. Os fatos foram assim, assim, assim, ao longo do tempo, e é absolutamente defensável e legítima a posição do Senador Osmar Dias.

Faço um apelo ao Senador Osmar Dias para que permaneça na relatoria e dê seu parecer para que travemos aqui um debate entre essas duas visões. Poderíamos talvez até dividir ao meio a Comissão; enfim, tomar uma decisão. Faço esse apelo ao Senador Osmar Dias para que não abra mão da relatoria, porque seus pareceres são sempre competentes, sérios, bem intencionados, não há má fé no que faz. Mas há, é claro, polêmica, contraditório, que não há como ser evitado. S. Exª apresentará um parecer que obviamente suscitará o contraditório e essa tem sido a experiência em relação a todas as questões pendentes do passado.

Lembro-me aqui do que ocorreu no meu parecer sobre os precatórios do Município de São Paulo. Ten-

tamos tratar o passado apenas como presente, mas o passado veio de uma forma violenta por meio da reação do Banco do Brasil. Por quê? Porque não dá para deixar de lado os fatores, os elementos constituintes do passado.

Então foi apenas uma experiência que tive e que sei se repetirá em outras situações as quais, possivelmente, recairão novamente nas mãos competentes do Senador Osmar Dias.

Não há como deixar de lado essa análise.

O SR. OSMAR DIAS - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Concedo o aparte ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS - Senador José Fogaça, agradeço as palavras de V. Exª. E também apelando à competência de V. Exª faço duas perguntas.

Primeiro, na análise de V. Exª, que é sempre muito cuidadoso e segue rigorosamente o que estabelecem as regras, a Constituição, por exemplo, V. Exª, analisando esse projeto, examinaria a resolução que está em vigor ou sobre a resolução que estava em vigor?

Segundo, as circunstâncias do passado, na análise de um projeto de pedido de empréstimo ou de aval, podem ser mais importantes ou suplantarem a importância de uma resolução que esteja em vigor, ou seja, teremos que considerar as circunstâncias do passado e esquecer a resolução no momento da análise? É o que V. Exª quer dizer?

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Senador Osmar Dias, V. Exª está entrando no mérito da questão e eu não estou discutindo esse mérito. Estou apenas dizendo que é inescapável que haja conflito, não tem como haver aí uma solução única. Eu até gostaria que isso ocorresse, que fizéssemos já uma espécie de praxe absoluta: só decidirmos tudo exatamente dentro dessa perspectiva. Mas me convenci, pela experiência pessoal, que não tem como, tentei fazer isso e tive que voltar atrás no dia seguinte, votar um novo projeto de resolução desmentindo o projeto de resolução do dia anterior. Foi uma experiência minha Senador Osmar Dias, aliás, fruto da minha fragilidade pessoal. Então quero dizer a V. Exª que não há como impedir, como evitar. V. Exª dá pareceres de qualidade, de respeitabilidade e todos vão respeitar e formar juízo a respeito daquilo que...

O SR. OSMAR DIAS - Esclareço que não dou o parecer porque quero cumprir a resolução e estaria descumprindo-a se desse o parecer. Só posso dar o parecer depois de receber o parecer conclusivo do Banco Central, que não houve. Por isso não dei o parecer. Quero dizer mais a V. Exª: não foi uma questão de fragilidade, mas de inteligência. Ouvi a tendência da Comissão e, aliás, a ...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Fragilidade minha, e não de V. Exª.

O SR. OSMAR DIAS - Aliás, a Comissão, aqueles que têm essa volúpia de aprovar esses empréstimos, poderia ter raciocinado de uma forma mais inteligente. Era só deixar que eu apresentasse o relatório de acordo com a Resolução nº 78, aprovasse um voto em separado favorável, e o processo estaria aprovado, sem necessidade de se criar toda essa celeuma.

Todos sabem que sigo rigorosamente as resoluções. Não desobedeço nem quando o assunto diz respeito ao meu Estado - e V. Exª é testemunha disso. Tive um problema sério no meu Estado por obedecer às resoluções e dar parecer contrário à contratação de empréstimo pelo meu Estado e vou seguir assim até o final do meu mandato. Todos me conhecem e sabem disso. Então, era só ter pedido para colocar em votação o parecer, mesmo que contrário. Não era preciso ter criado toda essa discussão. Agora, não posso relatar um processo que não está instruído e que foi reconhecido pelo próprio Presidente da Comissão que não está instruído. O Presidente foi claro quando disse que o processo não pode ser relatado enquanto o Banco Central não der parecer conclusivo. V. Exª disse isso e está nas notas taquigráficas. Esse parecer não veio ainda por isso não posso relatar. Sei que há um requerimento solicitando que esse processo vá a plenário e não sei o que a Comissão decidirá.

Não posso ficar, evidentemente, criando caso. Quero, ao devolver o processo para o Presidente da Comissão, que ele decida. Ele pode até designar-me Relator de novo, caso pretenda cumprir a Resolução nº 78.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - A Mesa se sente na obrigação de prestar um esclarecimento. Realmente disse, na época que o Senador Osmar Dias me procurou e me disse que não era conclusivo. Diante disso, fiz um ofício pedindo um outro parecer, que não analisei. Então, vale para aquela ocasião. O segundo eu precisaria lei e debater. A matéria é vencida e caiu o número de Senadores na Comissão, razão pela qual será obrigado a suspender a reunião.

O SR. JOSE FOGAÇA - Estou com a palavra e gostaria de mantê-la para fazer algumas observações sobre o que disse o Senador Osmar Dias. Talvez não haja possibilidade de contarmos com o parecer conclusivo definitivo do Banco Central. Será que por causa disso vamos deixar de tomar uma decisão? Não

Talvez esse parecer não venha, mas o Senado tem que tomar uma decisão.

A orientação do parecer do Senador Osmar Dias seria uma luz, um caminho, uma opção, claro que comparada com a outra, porque a outra não pode deixar de existir. Se o próprio Banco Central não é conclusivo, é porque talvez se trate de uma situação especialíssima em que o passado intervém no presente ou que o presente depende do passado. Não sei. Teria que estudar o projeto de resolução.

De qualquer maneira, não tenho a pretensão, a arrogância, a prepotência de dizer que me sentiria à vontade num projeto de resolução como esse. Talvez eu tivesse as mesmas dúvidas - seguramente as teria - do Senador Osmar Dias, só que, no final das contas, se for passado isso para outro Senador, a mesma dúvida, incerteza, assaltará o Relator, que terá que tomar uma decisão e aí oferecer esta decisão aos seus Pares da Comissão e depois, através de maioria, tomar a decisão, respeitosamente acatando o parecer do Relator ou eventualmente até não. Isso também já ocorreu. Não quero dizer que desde logo haja preconceito ou posição antecipada em relação ao parecer. O Senador Agnelo Alves pediu um aparte.

O SR. AGNELO ALVES - Gostaria que votássemos um apelo da Comissão no sentido...(inaudível)

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Não temos número agora. Para discutir, temos **quorum**, mas não temos para votar.

O SR. AGNELO ALVES - Sr. Presidente, é preciso que o Senado adote posições "sim" e "não"; não é preciso fazer só a unanimidade; o Relator apresenta o seu voto e a Comissão decide livremente, cada um.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Tem sido assim.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - O Senador José Eduardo Dutra também pediu aparte, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Senador José Fogaça, entendo que a Comissão de Assuntos Econômicos pode adotar o caminho sincrônico ou diacrônico; o que ela não pode ser é catatônica. (Risos)

Como somos uma Comissão política e como já aconteceu em outros empréstimos, temos todo o poder de, à luz de realidades que se apresentam, tomarmos a decisão que convier à maioria desta Casa.

O Banco Central não tem o poder de fazer isso. E então eu apresentaria essa questão da exigência por parte do Presidente da Comissão de que o Banco Central seja conclusivo. O Banco Central não pode dizer: "Se valer a Resolução nº 119, pode". "Se valer a Resolução nº 78, não pode". "Se valer a Resolução nº 69, pode". Isso não é tarefa do Banco Central. O Banco Central tem as Resoluções do Senado, é um órgão técnico...

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Exatamente, é um órgão técnico.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - E, dentro da sua técnica, ele tem que dar um parecer conclusivo. Se a Comissão, se o Senado quiser não acatar o parecer do Banco Central, temos todo o poder para isso, como já o fizemos várias vezes.

O Banco Central, em função de que é uma questão que envolve uma questão política, não pode "subir no muro" e dizer: "Se for com a Resolução nº 78, não pode". "Se for com a Resolução nº 69, pode".

Nós podemos fazer isso, a Comissão pode fazer isso, mas o Banco Central, não. O Banco Central tem que dar o seu parecer à luz da Resolução que ele tem lá - que é a que está em vigor - e dizer: "Pode" ou "não pode".

Não temos a mínima obrigação de acatar o que o Banco Central disser, mas ele tem que ser conclusivo nos seus encaminhamentos ao Senado. E exigimos isso na Resolução nº 78, exatamente porque, na época dos famosos precatórios, os pareceres do Banco Central eram tudo o que dava para entender aqui ou acolá. Por isso, introduzimos a exigência desse parecer conclusivo por parte do Banco Central, e desse ponto a Comissão não pode abrir mão, independentemente do mérito.

Não estou fazendo juízo de valor sobre o assunto, não tenho posição a priori sobre o tema, já votei em relação a alguns outros Estados concordando com alguns "armengs", analisando exatamente a realidade e objetivo de cada Estado. O que não pode ocorrer é continuarmos aceitando a posição do Banco Central de "subir no muro". Nós até podemos "subir no muro", mas o Banco Central não pode.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - Sr. Presidente, o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente administrado pelo PT, estará lidando com questão muito parecida, porque também há empréstimos junto a instituições multilaterais de crédito que possivelmente virão para cá quase que nos mesmos termos destes. Não sei bem se é exatamente isso, mas me parece que também acabará vindo para cá. Quero dizer que, desde logo...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Da mesma forma que vou votar para São Paulo, vou votar para o Rio Grande do Sul.

O SR. JOSÉ FOGAÇA - É claro que não se pode fazer diferença entre um Estado e outro. Teremos que votar, cada um na sua coerência, de acordo

com o seu posicionamento. E penso que não tem faltado coerência a cada um dos Senadores.

Srs. Senadores, é preciso chamar a atenção para o seguinte: historicamente, quando entrei aqui no Senado Federal - isso já faz mais de uma década, eu tinha um pouco menos de idade e um pouco mais de cabelo -, a guerra dos Senadores contra o Banco Central era justamente pelos pareceres conclusivos. Nossos funcionários qualificados, os assessores técnicos da Casa podem relembrar com muita nitidez que a guerra do Senado contra o Banco Central era pelos pareceres terminais definitivos do Banco Central. E aquilo era uma afronta à soberania do Senado, porque o Senado era obrigado a contrariar o Banco Central ou a homologar o que o Banco Central decidia nos seus pareceres técnicos. Aí veio a outra fase na qual se determinou ao Banco Central que não desse pareceres conclusivos.

Passados alguns anos, veio esta nova geração de brilhantes Senadores, que argumenta que o parecer inconclusivo do Banco Central não permite ao Senado tomar uma posição clara a respeito do assunto. Então, voltou-se ao **status quo ante**.

Na verdade, Sr. Presidente, quem dá as linhas técnicas ao Banco Central é o Senado por meio das resoluções que aprovamos. E, à luz dessas resoluções, o Banco Central toma a sua decisão. Mas não dissemos ao Banco Central que ele deveria fazer desse modo com todas as novas situações ou somente com aquelas situações novas, eventualmente não iniciadas em períodos anteriores. Isso não está dito nas Resoluções nºs 69 e 78 e em nenhuma resolução. Talvez o Banco Central não tenha chegado a uma conclusão por ser muito difícil fazê-lo. Alguém terá de tomar uma decisão. Esse alguém é a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado.

Eu preferia analisar um parecer do Senador Osmar Dias não para concordar com S. Exª, porque já discordei muitas vezes. Concordei em aproximadamente 95% das vezes e numa pequena, ínfima minoria, discordei, como S. Exª também em relação a pareceres meus, o que é absolutamente democrático e justo.

Não há saída. Não vai haver uma só linha a ser adotada para cada projeto de resolução que tivermos de aprovar aqui, porque devem-se considerar vários elementos, e, infelizmente, a lei, o Direito e a Justiça não são como a matemática, não são como as ciências exatas. Há vários elementos a serem considerados. Geralmente, o pessoal da área do Direito é um pouco mais flexível nessas questões; e os cientistas são bem menos flexíveis.

Mas, de qualquer maneira, Sr. Presidente, apelo para que o parecer permaneça com o Senador Osmar Dias – é claro que se trata de uma decisão de S. Exª –, que nos apresentará as suas idéias a fim de estudarmos e tomarmos uma decisão.

É isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Nada mais havendo a tratar, encerro a presente reunião, agradecendo a presença dos Srs. Senadores.

Está encerrada a reunião.

Ata da 46ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos (extraordinária) da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada em vinte e oito de outubro de 1999, às 10 horas

Às dez horas do dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senador Ney Suassuna e com a presença dos Senadores: Leomar Quintanilha, Bello Parga, Luiz Otávio, Agnelo Alves, Jonas Pinheiro, Roberto Saturnino, Lúcio Alcântara, Francelino Pereira, José Fogaça, Bernardo Cabral, Romeu Tuma, José Agripino, José Eduardo Dutra, Luiz Estevão, José Alencar, Mozarildo Cavalcanti e Lúdio Coelho. Deixaram de comparecer os Senadores: Maguito Vilela, Gilberto Mestrinho, Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Jorge Bornhausen, Edison Lobão, Freitas Neto, Paulo Souto, José Roberto Arruda, Antero Paes de Barros, Romero Jucá, Pedro Piva, Eduardo Suplicy, Lauro Campos e Jefferson Peres. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da Reunião anterior, que é dada como aprovada. Em seguida procede-se a apreciação das seguintes matérias: **MENSAGEM Nº 196, DE 1999,** NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 62,500,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada ao financiamento parcial do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Urbano (Monumenta). Autoria: Executivo. Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **MENSAGEM Nº 193, DE 1999,** NÃO TERMINATIVA, que "Propõe ao Senado Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 150,000,000.00, de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Sistema de Trens Metropolitanos de Salvador BA". Autoria: Executivo.

Relator: Senador Bello Parga. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. **MENSAGEM Nº 183, DE 1999,** NÃO TERMINATIVA, que " Submete à apreciação do Senado Federal proposta de excepcionalidade ao disposto no art. 3º, § 9º, da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, pelo qual o Tesouro Nacional em operação de crédito dependerá, em especial, do oferecimento de garantias suficientes para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia, com vistas a permitir a assunção de risco pelo Tesouro Nacional sem a contraprestação de garantias exclusivamente em financiamentos de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional". Relator: Senador Luiz Otávio. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e nove minutos lavrando eu, Dirceu Vieira Machado Filho, a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das suas notas taquigráficas. – Senador **Ney Suassuna,** Presidente

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - Havendo número legal, está aberta a 46ª reunião da Comissão de Assuntos Econômicos da 1ª Sessão Legislativa.

Na pauta, três itens.

Item n.º 1 da pauta. Mensagem n.º 196, de 1999, que propõe ao Senado Federal autorização para contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a US$62,5 milhões (dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento Econômico – BID, destinado ao financiamento parcial do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico e Urbano. O Relator é o Senador Luiz Otávio. Peço ao Senador Bello Parga que, por gentileza, relate em nome do Senador Luiz Otávio.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a mensagem presidencial que capeia a matéria que estamos deliberando está acompanhada de uma exposição de motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, detalhando as condições da operação e esclarecendo que o Banco Central do Brasil efetuou o chamado credenciamento da operação.

Integram o processo sob análise os seguintes documentos: parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, aprovação da minuta relativa ao regulamento do programa, criação da Unidade Central de Gerenciamento e aprovação da minuta de contrato entre o órgão executor e o agente financeiro.

O processo, portanto, encontra-se adequadamente instruído, Sr. Presidente, dele constando documentação exigida pela Resolução n.º 78/98 e manifestação favorável nas instâncias que o examinaram.

Em consonância com as recomendações constantes no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, entendemos de fundamental importância o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso que constam do projeto de resolução.

Assim sendo, somos pela autorização pleiteada pela mensagem presidencial, nos termos do projeto de resolução, na forma padronizada por esta Comissão.

De acordo.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O parecer é favorável.

Em discussão.

Não havendo quem queira discutir, está em votação.

Em votação.

Aprovado.

Item n.º 2 da pauta. Mensagem presidencial que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de crédito externo no valor equivalente a US$150 milhões (dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao financiamento parcial do Projeto de Descentralização do Sistema de Trens Metropolitanos de Salvador, Bahia.

O Relator é o Senador Bello Parga, a quem concedo a palavra.

O SR. BELLO PARGA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o processo se encontra adequadamente instruído, dele constando a documentação exigida pela Resolução do Senado.

Quanto a sua importância, é inegável a necessidade de dotar a cidade de Salvador de um sistema de transportes condizente com o seu crescimento e a sua potencialidade, notadamente a turística.

O projeto está estruturado tendo em vista o pleno alcance de tais objetivos. Tanto assim é que se prevê uma certa complexidade na execução, envolvendo não apenas a esfera federal, por intermédio do Ministério de Transportes, ou seja, Companhia Brasileira

de Trens Urbanos – CBTU, que será responsável pela execução, mas o concurso do Estado da Bahia e do Município de Salvador. As partes mais importantes do projeto envolvem investimentos em infra-estrutura e equipamentos para construção do trecho Pirajá/Lapa e a reabilitação do trecho Calçada/Paripi, incluindo estações de transferência da rodovia para a ferrovia e a aquisição de dez trens.

Concluindo o sistema, o Metrô de Salvador – Metrosal terá seu patrimônio e gerenciamento transferidos para a Companhia de Transportes de Salvador – CTS, que se responsabilizará pela execução. Exatamente para deixar clara essa responsabilidade dos envolvidos, o BIRD firmará contrato com a CBTU e o Município de Salvador, e o contrato do projeto com o Estado da Bahia é o Contrato do Estado.

Em face do exposto, Sr. Presidente, somos pela autorização pleiteada pela mensagem presidencial, nos termos do projeto de resolução que submetemos à douta Comissão, ressaltando que, nas condições de pagamento, um dos pontos mais delicados sob o exame da nossa Comissão, do principal se fará o reembolso em 20 prestações semestrais e consecutivas de US$7,5 milhões cada uma, vencíveis em 15 de março e 15 de setembro de cada ano, vencendo-se a primeira, todavia, em 15 de março do ano de 2005 e a última em 15 de setembro de 2014.

Assim sendo, Sr. Presidente, somos favoráveis à aprovação do pleito encaminhado pela mensagem presidencial.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - É favorável o parecer do Senador Bello Parga.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Item nº 3: submete à apreciação do Senado Federal proposta de excepcionalidade ao disposto nos arts. 3º e 9º da Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, pelo qual o Tesouro Nacional, em operação de crédito, dependerá em especial do oferecimento de garantia suficiente para o pagamento de qualquer desembolso que a União possa vir a fazer se chamada a honrar a garantia, com vistas a permitir a assunção de riscos do Tesouro Nacional, sem a contraprestação de garantias exclusivamente em financiamentos de projetos de estruturação dos assentados e colonos dos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, de acordo com as condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Internacional.

O Relator é Senador Luiz Otávio, que dá parecer favorável, a quem concedo a palavra.

O SR. LUIZ OTÁVIO - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a Comissão de Assuntos Econômicos vota a Mensagem nº 183, de 1999, do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizado ao Tesouro Nacional a oferecer garantias exclusivamente em operações de crédito e financiamento de projetos de estruturação dos assentados e colonos nos programas oficiais de assentamento, colonização e reforma agrária, sem a contraprestação de garantias exigidas nos termos do parágrafo 9º do art. 3º da Resolução nº 96, de 1989.

O parecer é favorável.

Voto

Nesse contexto, diante da natureza diferenciada, estratégica, que a concessão de garantias representa para a efetiva implementação e estruturação de desenvolvimento do programa de assentamento, colonização e reforma agrária, pelo caráter excepcional e peculiar das operações de crédito ali inseridas somos, portanto, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 183, de 1999, nos termos do projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) - O parecer é favorável.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Quero informar aos Srs. Senadores que, apesar de não termos o número completo no plenário, no livro tivemos cada Senador assinando os pareceres. Como eles eram pacíficos e tranqüilos, ousamos fazer assim a reunião.

Na próxima semana não teremos reunião. Haverá no dia 9 reunião normal, com uma pauta inclusive grande. Quero agradecer a presença de todos.

(Levanta-se a reunião às 11h09min.)

Ata da 27ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia seis de outubro de 1999, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e trinta minutos, do dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Se-

nhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores Carlos Bezerra, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Marluce Pinto, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti, Geraldo Cândido, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha e Emília Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando a ausência o Senador Lúcio Alcântara. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se ao **item um**: **Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1999 – Decisão Terminativa,** que Altera a Lei nº 9.068, de 18 de fevereiro de 1998, que "Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências". **Autor**: Senador Carlos Patrocínio. **Relator:** Senador Carlos Bezerra. **Parecer:** Pela rejeição. **Discutiu a matéria** o Senador Leomar Quintanilha. **Resultado**: concedida vista coletiva pelo prazo de cinco dias aos Senadores Geraldo Cândido e Leomar Quintanilha (art. 132, § 1º - R.I). **Item dois: Projeto de Lei do Senado nº 126, de 1999 – Decisão Terminativa**, que "Altera a redação do art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. **Autor:** Senador José Eduardo Dutra. **Relator**: Senador Carlos Bezerra. **Parecer**: Pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado. **Observação**: Sendo aprovado o substitutivo, a matéria será apreciada em turno suplementar, na próxima reunião (arts. 92 e 282 do Regimento Interno). **Resultado:** concedida vista ao Senador Geraldo Cândido pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1º - R.I). **Item três: Projeto de Lei do Senado nº 415, de 1999 – Decisão Terminativa, que "Institui o Dia Nacional da Doação de Órgãos". Autor:** Senador Lúcio Alcântara. **Relator:** Senador Tião Viana. **Parecer**: Pelo aprovação. Discutiram a matéria os Senadores Leomar Quintanilha, Emília Fernandes e Luiz Estevão. **Resultado**: Aprovado. **Item quatro: Projeto de Lei do Senado nº 480, de 1999**, que "Faculta o acesso gratuito de idosos a parques nacionais e dá outras providências". **Autor:** Senador Luiz Estevão. **Relatora "ad hoc"**: Senadora Maria do Carmo Alves. **Parecer**: Pela aprovação. **Discutiram a matéria** as Senadores Luiz Estevão, Pedro Simon, Maguito Vilela e Osmar Dias e as Senadoras Emília Fernandes, Heloísa Helena e Marluce Pinto. **Observação:** Foi apresentada emenda de autoria da Senadora Heloísa Helena que, relatada oralmente, foi parcialmente aprovada. **Resultado**: Aprovado o Projeto, com as modificações contidas na emenda apresentada. **Item cinco: Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997**, que "Dispõe sobre o Programa Especial de Trabalho Educativo e dá outras providências". **Autor**: Deputado Alexandre Ceranto. **Relator**: Senador Luiz Pontes. **Parecer**: Pela aprovação, com uma emenda. **Resultado**: concedida vista a Senadora Heloísa Helena pelo prazo de cinco dias (art. 132, § 1º - R.I).É aprovado o requerimento nº 20, de autoria da Senadora Marina Silva, que é encaminhado à Subcomissão Permanente para Acompanhamento e Investigação de Casos de Exploração do Trabalho e Prostituição Infanto-Juvenis, por tratar-se de matéria pertinente à Subcomissão. É instalada e designada a Subcomissão Permanente do Idoso, sob a presidência do Senador Luiz Estevão. Discursaram os Senadores Luiz Estevão, Osmar Dias, Juvêncio da Fonseca, Maguito Vilela e Leomar Quintanilha e as Senadoras Maria do Carmo Alves e Marluce Pinto. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e quinze minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Havendo número regimental, declaro aberta a 27ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da primeira sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura.

Proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecem sentados. Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se à análise das seguintes proposições: Projetos de Lei do Senado nºs 92,126, 415, 480, de 1999, e o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997.

Antes de iniciar a pauta, gostaria de relatar os trabalhos da Comissão em setembro: realizamos duas reuniões extraordinárias e quatro ordinárias; aprovamos doze projetos de lei de decisão terminativa; realizamos uma audiência pública com o Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, Martus Tavares; aprovamos três projetos não-terminativos e seis projetos de lei da Câmara dos Deputados. Portanto, vinte e cinco matérias foram apreciadas e aprovadas. Aprovamos, também, oito requerimentos, pratica-

mente todos, solicitando audiência pública. Estamos na 27ª reunião desta legislatura.

Gostaria de reiterar, já que fizemos essa solicitação na semana passada, que os Senadores que têm projetos a relatar façam o relatório e devolvam-no à Comissão. Há, na pauta de hoje - os Srs. Senadores podem notar -, quatro itens e um extrapauta, porque um relatório chegou depois que havíamos feito a pauta normal. Existem, por conseguinte, cinco itens. Não há outro projeto a ser inserido na pauta da próxima reunião. Não chegando projeto algum até sexta-feira próxima, não poderemos sequer convocar reunião para a próxima semana, a não ser que façamos uma audiência pública. E há 62 projetos distribuídos para os Srs. Senadores e oito pedidos de vista, ou seja, setenta matérias estão aguardando providências dos Srs. Senadores, para que possamos incluí-las na pauta. Como há freqüente cobrança da Mesa do Senado no sentido de que as comissões produzam matérias para serem votadas no plenário - e acabei de ler que aprovamos 25 matérias em setembro -, apenas reitero que, na medida do possível, os Senadores possam entregar à Comissão os projetos relatados.

Uma outra informação que gostaria de transmitir é que o Senador Luiz Estevão fez uma solicitação, na última reunião, para que constituíssemos a Subcomissão Permanente do Idoso, aprovada pela Comissão de Assuntos Sociais. No entanto, até a reunião anterior, alguns partidos não haviam indicado seus representantes, mas recebemos agora a indicação de todos e os nomes serão apresentados aos Srs. Senadores, pois queremos instalar ainda hoje essa Subcomissão, uma vez que o Senador Luiz Estevão pretende marcar audiência pública destinada a esta Comissão já na próxima semana.

O Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, indicou os Senadores Luiz Estevão e Marluce Pinto; o Senador Hugo Napoleão indicou os Senadores Juvêncio da Fonseca e Djalma Bessa; o Senador Sérgio Machado indicou o Senador Antero Paes de Barros; o Bloco indicou o Senador Sebastião Rocha; e o Senador Leomar Quintanilha indicou o seu próprio nome, pelo PPB. Assim, está constituída a Subcomissão do Idoso.

Podemos, então, ler um requerimento apresentado, que considero pertinente à Subcomissão do Idoso, que acabamos de constituir. Aliás, é de uma outra subcomissão, mas vou esse requerimento, que deverá ser aprovado pela Comissão e depois dirigido àquela comissão. É um requerimento da Senadora Marina Silva:

"Requeiro, nos termos do Regimento Interno, a realização de uma audiência pública para discutir, primeiro: as constantes denúncias de divulgação de imagens eróticas, utilizando crianças e adolescentes por veículos de comunicação, principalmente os novos, como a Internet. E o combate ao uso de meios de comunicação que utilizam pornografia infantil."

Vou submeter esse requerimento à Comissão, mas antes eu gostaria de submeter à discussão se esse requerimento deve ser atendido pela Comissão de Assuntos Sociais ou pela subcomissão que trata desse assunto específico, que é a de prostituição infantil.

Está em discussão, portanto. Então já começo propondo que seja pela subcomissão.

Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Acho que estou de acordo, o encaminhamento deve ser esse, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está certo. Então vamos só submeter à votação porque tem que passar pela Comissão para ir para a subcomissão.

Está em votação o requerimento da Senadora Marina Silva.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. Pausa.)

Aprovado.

O requerimento vai à subcomissão então constituída para essa finalidade.

Comunicaram a impossibilidade de comparecimento a esta reunião os Senadores Lúcio Alcântara, que está em missão em Quebec, no Canadá, representando o Senado Federal na Conferência Internacional sobre federalismo, promovido pelo Fórum das Federações. É apenas, portanto, o Senador Lúcio Alcântara que faz essa comunicação da impossibilidade de comparecer.

Passamos, então, à apreciação da pauta. Vamos começar pelo item 1 da pauta extra, que é o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de 1997, que dispõe sobre o programa especial do trabalho educativo e dá outras providências. O autor é o Deputado Alexandre Seranto, o relator é o Senador Luiz Pontes. O parecer é pela aprovação, com uma emenda. Não estando presente o Senador Luiz Pontes, solicito ao Senador Juvêncio que faça a apresentação do relatório de forma resumida, para que possamos discutir esse projeto de lei da Câmara.

Senador Juvêncio com a palavra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o eminente relator, Luiz Pon-

tes, analisando o projeto em referência, produziu, em síntese, o seguinte relatório:

É submetido à exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei da Câmara nº 77, de autoria do Deputado Alexandre Seranto, que dispõe sobre o Programa Especial de Trabalhos Educativos e dá outras providências.

No projeto de lei em apreço consta, em especial, que a propositura tem por objeto criar o Programa Especial de Trabalho Educativo, nos termos do art. 68, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, submetido ao regime especial de trabalho educativo, com a finalidade de assegurar ao adolescente que dele participar condições de iniciação no trabalho e de capacitação profissional para o exercício da atividade regular remunerada.

Descreve todos os requisitos, todos os princípios da lei e diz que a proposição foi aprovada na casa de origem, com pareceres das Comissões de Seguridade Social e Família, de Trabalho, de Administração e Serviço Público e nos termos do substituto apresentado pelo relator designado em plenário da Comissão de Educação, Cultura e de Desportos.

Em análise, diz o relator que o trabalho infantil não é uma questão nova que está sendo colocada à sociedade. Os países em desenvolvimento enfrentam há muito essa polêmica, que hoje é agravada pelo processo de ajuste econômico que vivem. E no Brasil crianças e adolescentes são exploradas por empregadores inescrupulosos, percebendo para o exercício da atividade laborativa não raro extenuantes remuneração vil. Além disso, as disposições pertinentes ao trabalho do menor, consubstanciada na Consolidação das Leis do Trabalho e no Estatuto da Criança e do Adolescente, são constantemente transgredidas, impondo-se aos menores o exercício de funções insalubres, penosas e perigosas, com jornada excessiva.

E, analisando, - diz ainda o Relator -, que é estabelecido que a jornada de trabalho educativa terá a duração de quatro horas diárias ou vinte horas semanais, desenvolvidas durante o período diurno. Além disso, o projeto assegura aos adolescentes os mesmos direitos garantidos pela empresa aos trabalhadores maiores, como despesas de transporte, assistência médica, hospitalar e odontológica.

Na verdade, a criação do programa especial do trabalho educativo, além de apresentar grande significado econômico-social, pode gerar um processo de organização dos próprios serviços prestados à comunidade, produzindo melhorias na qualidade dos produtos e serviços, facilidade de participação do Estado no incentivo à qualificação profissional e técnica e também o maior controle social do serviço prestado.

Como voto – diz o Relator –: ante o exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 77/97. No entanto, para adequá-lo à boa técnica legislativa, mas sem alterar-lhe o mérito, oferecemos à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais a seguinte redação, que incorpora o novo texto ao da Lei nº 8.069, de 1990, conforme determina o inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998 – o Projeto de Lei da Câmara nº 77, então, é acrescido de dispositivo da Lei nº 8.069, de 3 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Termina por dar seu parecer favorável para a tramitação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Agradecemos ao Senador Juvêncio da Fonseca a colaboração de ler o relatório do Senador Luiz Pontes.

Está em discussão o parecer do Senador Luiz Pontes.

Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Senador, solicito vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedida vista à Senadora Heloisa Helena. Portanto, passamos ao item 1 da pauta normal.

Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1999, que exige decisão terminativa. Altera a Lei nº 9.068, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, e dá outras providências. O autor é o Senador Carlos Patrocínio. O Relator é o Senador Carlos Bezerra, que deu o parecer pela rejeição.

Solicito ao Senador Carlos Bezerra que apresente o seu parecer ao item 1 da pauta.

O SR. CARLOS BEZERRA - Este projeto, Sr. Presidente, altera a Lei nº 9.068, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário, e outras providências.

Em resumo, ao propor o pagamento do crédito educativo com o serviço voluntário, o voluntário é voluntário. Há um contra-senso nessa questão de pagar o crédito educativo com um trabalho voluntário. Essa foi uma das razões por que dei parecer contrário ao projeto.

Outro ponto é que tramita uma medida provisória aqui no Congresso Nacional, que modifica a questão do crédito educativo. O Governo Federal está dando uma nova roupagem ao crédito educativo. Isso também contraria esse projeto. O projeto perderia sua eficácia em razão dessa mudança que o Governo Federal está propondo na questão do crédito educativo.

Por essas razões, Sr. Presidente, concluímos que, tanto em relação ao mérito, quanto ao que diz respeito à juridicidade, os argumentos que justificam a rejeição do Projeto de Lei nº 92/1999, pesam muito mais do que os apresentados pelo autor para a sua aprovação.

Votamos, portanto, pela rejeição do referido projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Agradecemos o Senador Carlos Bezerra pela síntese do relatório. Ficou bem clara sua posição pela rejeição e sua justificativa.

Está em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, as argumentações expendidas pelo nobre Relator, Senador Carlos Bezerra, são procedentes por duas razões.

Primeiro, porque há uma incongruência na obrigatoriedade do trabalho voluntário. Se é voluntário, não pode ser obrigatório. Traz ao conhecimento da comissão a tramitação, nesta Casa, de medida provisória que dá nova orientação sobre o crédito educativo.

Entretanto, Sr. Presidente, o assunto objeto do projeto merece um estudo mais aprofundado da Casa. O propósito da criação do crédito educativo é, principalmente, oferecer condição ao filho da família pobre brasileira, àquele que não tem condição de custear seus estudos de freqüentar uma faculdade e cursar o terceiro grau, o ensino superior. Nada mais justo do que – se a sociedade paga sua formação – o indivíduo ter de dar essa resposta.

É preciso que encontremos um mecanismo adequado – serviços comunitários ou pagamento pecuniário – para que aquele que se beneficiou de recursos para ter acesso ao ensino superior possa devolver à sociedade.

Não sei se a alternativa mais adequada seria arquivar este projeto ou que o nobre relator pudesse reexaminá-lo para buscar uma alternativa mais conveniente. Imagino que ele há de concordar comigo de que aqueles que não têm recursos e que também não podem ficar marginalizados da oportunidade de fazer o curso superior tenham acesso ao crédito educativo, mas que tenham que pagar por isso, tenham que depois oferecer uma resposta ao benefício que obteve no tempo que quis estudar.

Sugiro que, em vez de propor o arquivamento, o nobre Senador solicite sua retirada de pauta, para que possamos contribuir ou outros membros da comissão que tenham interesse ou sentimento igual possam contribuir para buscar uma alternativa mais adequada para propositura apresentada pelo nobre Senador Carlos Patrocínio, autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido, pela ordem.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, a Senadora Heloisa Helena manifestou o desejo de pedir vistas do processo. Mas ela se retirou.

Peço vistas, então.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Vista coletiva, já que há o pedido de vista do Senador Leomar Quintanilha e do Senador Geraldo Cândido.

Portanto, o projeto estará à disposição para ser colocado em pauta na próxima reunião, dado que o Regimento exige cinco dias úteis a partir do pedido de vistas.

Concedidas vistas, passamos ao Item nº 2 da pauta.

Item 2:

Projeto Lei do Senado nº 126/1999, decisão terminativa.

Altera a redação do art. 293, da CLT, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

O autor é o Senador José Eduardo Dutra. Relator o Senador Carlos Bezerra, que deu parecer pela aprovação, na forma do substitutivo apresentado.

Lembro que, sendo aprovado o substitutivo, esta matéria será apreciada em turno suplementar na próxima reunião.

Com a palavra o Senador Carlos Bezerra, para relatar a matéria.

O SR. CARLOS BEZERRA – Sr. Presidente, se V. Exª e os demais Pares concordarem, vou fazer um resumo do relatório deste projeto, para ser o mais breve possível.

O projeto, que é de autoria do Senador José Eduardo Dutra, propõe a redução para 33 horas da jornada de trabalho na área de mineração. Até demorei a relatar esse projeto porque procurei ouvir todo mundo a respeito desse projeto. Foi boa a apresentação desse projeto porque ele fomentou um acordo entre as partes, um acordo entre as delegacias regionais do trabalho de Minas, de Santa Catarina, entre a Força Sindical, a CUT, o DNPM, todas as partes envolvidas, que fizeram um acordo estabelecendo 36 horas de trabalho para a mineração. Na semana que ultrapassar as 36 horas, o minerador terá reposição na semana seguinte.

As condições de saúde do trabalhador também foram preservadas no acordo, com cabine especial

para o trabalho na mineração, no subsolo, e várias medidas mais que atendem a questão da saúde dos mineradores.

Portanto, Sr. Presidente, apresentei um substitutivo, passando, em vez das 33 horas propostas pelo Senador José Eduardo Dutra, para 36 horas, baseado no acordo feito. O acordo permite a flexibilização da jornada diária no subsolo, respeitando o limite legal de 36 horas semanais, teve sua redação aprovada por unanimidade em comitê tripartite do qual fizeram parte as seguintes entidades: DRT de Minas Gerais, DRT de Santa Catarina, DNPM de Minas Gerais, DNPM de Brasília, CUT, através da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Setor Mineral, Força Sindical, empresas, através do Instituto Brasileiro de Mineração – Ibram e Fundacentro. Foi baseado nesse comitê tripartite que fizemos nosso substitutivo, respeitando o que as partes já acordaram.

Nossa proposta é a aprovação desse substitutivo, Sr. Presidente, pela jornada de 36 horas semanais de trabalho para os mineradores.

Este é o nosso relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Faço apenas uma pergunta: V. Exª propõe que seja, então, alterada para 36 horas, podendo ser estendida por mais seis horas mensais, compensáveis?

O SR. CARLOS BEZERRA – Compensáveis na semana seguinte.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Está certo.

Em discussão.

Com a palavra o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Na forma regimental, peço vista do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Concedido vista a V. Exª.

Item nº 3

Projeto de Lei do Senado nº 415, de 1999 — que teve decisão terminativa —, que institui o Dia Nacional da Doação de Órgãos. O autor é o Senador Lúcio Alcântara e Relator o Senador Tião Viana, que deu parecer pela aprovação.

Consulto o Senador Geraldo Althoff se poderia apresentar o relatório. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srª Senadora, já tive oportunidade, nesta Comissão, de exteriorizar o meu sentimento com relação ao problema de doação de órgãos no Brasil.

Sem dúvida nenhuma, a partir do momento em que se pretende instituir o Dia Nacional de Doação de Órgãos, busca-se um mecanismo a mais no sentido de sensibilizar a comunidade brasileira para a importância desse ato e desse fato no momento em que o Senador Lúcio Alcântara, com certeza com o mesmo espírito, dá um parecer favorável a esse projeto, plenamente justificável, considerando que na data de 27 de setembro comemora-se o Dia dos Santos Cosme e Damião, que têm uma relação muito direta com esse aspecto.

Por isso, o parecer do Senador Lúcio Alcântara se coloca como favorável a esse projeto de lei. Era isso a ser colocado nobre Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Obrigado. Gostaria de lembrar que esse dia será coincidente com o Dia de Cosme e Damião, que costuma estar associado a atos de doação.

Em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é muito provável que em razão da condição em que a sociedade brasileira vive, nesta quadra principalmente, todo o dia devesse ser um dia dedicado à doação de órgãos. É impressionante a quantidade de pessoas que não enxergam porque precisam da doação de parte de olho, que têm o funcionamento do rim comprometido e está em uma fila interminável aguardando a doação desse órgão. São diversos os órgãos que, para serem doados, estão condicionados a uma fila triste, terrível, interminável e que a ciência, a tecnologia e a medicina ainda não conseguiram solucionar a sua falência e mantê-los saudáveis e ativos,

É provável que demoremos ainda algum tempo, mesmo com os avanços em progressão geométrica, que a ciência e tecnologia tem alcançado. É possível que em um futuro não muito remoto a ciência estará colocando à disposição do ser humano a possibilidade de substituição de órgãos falidos, com atuação insuficiente, que limitam as suas atividades orgânicas e físicas e permitam ter a vida saudável e normal. Enquanto isso não ocorre, é preciso que participemos desta campanha que, como já disse, deveria ser de todos os dias, sensibilizando as pessoas para a doação de órgãos.

De sorte que, em muito boa hora, o autor do projeto lembra da possibilidade do estabelecimento de um dia adequado, até como mecanismo de provocar o aumento da divulgação à conclamação das pessoas a doarem os seus órgãos e atenderem a uma necessidade premente de tantas pessoas que sofrem neste País.

Portanto, Sr. Presidente, anteciparia o meu voto favorável, entendendo a importância desse projeto e a sua oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Muito obrigado nobre Senador Leomar Quintanilha. Em discussão.

Concedo a palavra à nobre Senadora Emília Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos, neste momento, na Comissão de Assuntos Sociais discutindo o Dia Nacional da Doação de Órgãos, a ser comemorado em 27 de setembro.

Estabeleceu-se neste País uma lei que permite que as pessoas manifestem-se livremente, porque alguns pensaram que seria obrigatória a doação. O cidadão brasileiro pode manifestar-se. A vida deve ser colocada em primeiro lugar, precisa ser mais valorizada, prestigiada e respeitada. Estamos vendo a todo momento pessoas – algumas não conseguem nem chegar ao mundo – que têm a sua vida altamente desrespeitada, porque são marginalizadas, porque passam fome, porque são exploradas, prostituídas.

A lei chama a atenção da população brasileira para conscientizar-se da importância de se salvar uma vida, de se valorizar uma pessoa que muitas vezes, para continuar vivendo, para continuar compartilhando a vida com a sua família, com seus colegas, com seus amigos, precisa de uma doação.

Embora já haja a lei, ainda não discutimos e construímos suficientemente uma cultura da doação de órgãos. As pessoas cercam esse assunto, talvez por uma visão religiosa que respeitamos. Não estamos exigindo que todas as pessoas pensem iguais. Não podemos deixar de pensar no assunto.

A possibilidade de estabelecer um Dia Nacional da Doação de Órgãos, vinculado a uma data referente a algum desses santos mártires do cristianismo cultuados no Brasil – principalmente no Rio de Janeiro e Bahia –, proporcionará que cada pessoa reflita mais profundamente sobre a questão.

Não podemos admitir – tenho a vida como primeiro ponto de defesa – que uma pessoa não tenha garantida a continuidade da sobrevivência e da dignidade por desinformação, por resistência ou por falta de condições – hospitais, comunidades –, que podem fazer com que uma pessoa, às vezes acometida de um acidente, de uma morte repentina ou mesmo de qualquer outro tipo de acontecimento, seja impedida de contribuir para que outra vida continue sobrevivendo com um órgão recebido por doação.

Esse projeto trabalha na linha e na orientação educativa e esclarecedora. Portanto, é altamente fundamental. Os datas comemorativas não servem apenas para comemorar. O dia 15 de outubro, por exemplo, é Dia do Professor. Alguns dizem que é dia de comemoração. Não sei se temos muito a comemorar enquanto professores. Hoje, há uma grande marcha nacional de todos os professores do Brasil na rua. O Dia do Professor é importantíssimo porque ficou instituído como o dia de reflexão, de debate e de reafirmar compromissos. Então, o Dia Nacional da Doação de Órgãos também deve ser encarado como um dia para reafirmar a análise sobre a saúde e a discriminação neste País, para aprofundar a discussão e, lógico, para construir uma cultura na qual possamos fazer a opção de sermos doadores ou não. Eu, por exemplo, sou doadora por opção.

Precisamos aprofundar a discussão. O que nós não podemos é admitir que existem pessoas, morrendo, inclusive nas filas, sem conseguir um órgão para continuar sobrevivendo e, principalmente, dizendo que vale a pena a gente viver.

Essas seriam as considerações, dizendo da importância da doação de órgãos. Quero cumprimentar o autor e o Relator porque realmente vai ser um dia de conscientização e de reflexão sobre a importância da doação de órgão neste país.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Continua em discussão. Pausa.)

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) – Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, muitas vezes, quando se apresenta um projeto, elegendo um dia para homenagear ou para provocar uma reflexão sobre determinado assunto, a grande pergunta que a sociedade faz é a seguinte: qual a importância de um projeto como este diante a quantidade de problemas que o País de se eleger um dia, o dia 27 de setembro, como o Dia Nacional de Doação de Órgãos.

E, aqui, quero parabenizar o Senador Lúcio Alcântara porque vejo uma enorme importância na criação desse dia.

Porque, como salientou muito bem a Senadora Emília Fernandes o que nós vemos, hoje, é que a Medicina progrediu. A Medicina, na sua extraordinária conquista cada vez mais da tecnologia e da possibilidade de cura, ela consegue, hoje, através do transplante de órgãos, melhorar a qualidade de vida e pro-

longar a vida de uma infinidade de pessoas. Nós vemos aí a questão de transplante de córnea, por exemplo, que possibilita a reconquista da visão por uma série de pessoas. A questão do transplante de rins que tira milhares de pessoas do drama, da angústia, da convivência com a hemodiálise. E, no entanto, o que nós vemos é que esse progresso da Medicina é anulado simplesmente porque a sociedade brasileira não está conscientizada para a importância de se declarar doador de órgãos. E, olha, que situação paradoxal: de um lado, uma pessoa precisando de uma doação; do outro lado, um doador vitimado por um acidente, e esse progresso da Medicina não alcança o doente simplesmente porque não houve a conscientização de se declarar, na Carteira de Motorista, doador de órgãos e, portanto, a possibilidade de salvar uma vida, ou de melhor a qualidade dessa vida acaba se esvaindo, acaba se perdendo.

Portanto, eu quero aqui reafirmar a importância de se fazer um projeto e de se aprovar uma lei, elegendo um Dia Nacional da Doação de Órgão, porque, dessa forma, todos os anos, nós teremos uma mobilização, nós teremos uma conscientização nacional para a importância desse tema e, quem sabe, haverá o dia em que todos os cidadãos brasileiros se declararão doadores de órgãos. Porque essa, sem dúvida, será a grande conjugação entre o progresso da Medicina e a conscientização da sociedade pelo engrandecimento da vida humana.

Quero, também, me declarar que sou doador de órgãos - já está registrado na minha Carteira Nacional de Habilitação.

E parabenizo, mais uma vez, o Senador Lúcio Alcântara e os membros desta Comissão pela aprovação desse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado ao Senador Luiz Estevão.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, só para informar a V. Exª que há aqui uma cadeira perigosa, que já provocou um acidente e deve ser trocada ou então, consertada porque está realmente perigosa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Eu agradeço a V. Exª . Nós vamos solicitar, então, que seja providenciada a troca dessa caseira. Aliás, todas essas cadeiras já são por demais desconfortáveis e, agora, uma que acaba de provocar um acidente aqui num dos órgãos do Senador Maguito Vilela. Mas nós vamos...

Continua em discussão.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Estão aprovados, então, o projeto do Senador Lúcio Alcântara e o parecer do Senador Tião Viana.

Só lembro que, depois desse item 4, vamos instalar aqui a Comissão Permanente do Idoso. Então, este será o último item a ser apreciado na pauta, mas peço ainda a compreensão dos Senadores, porque vamos instalar oficialmente a Comissão.

Item 4. Projeto de Lei do Senado nº 480, de 1999, que exige decisão terminativa, faculta o acesso gratuito de idosos a parques nacionais e dá outras providências. O autor é o Senador Luiz Estevão e o Relator é o Senador Djalma Bessa, que deu parecer pela aprovação.

Solicito à Senadora Maria do Carmo que colabore com a Comissão lendo o relatório do item 4, do Senador Djalma Bessa, que não está presente. É um relatório bem curto.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o projeto de autoria do Senador Luiz Estevão faculta o acesso gratuito de idosos a parques nacionais e dá outras providências. Vem, em caráter terminativo, a essa Comissão, onde, decorrido o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

O autor justifica sua proposição com base em dois argumentos: que aumente o bem-estar social dos idosos e sua participação ativa no nosso convívio diário e de que parte considerável da nossa população de idosos dispõe de renda própria ou familiar limitada, que restringiria o seu acesso a locais de lazer pagos, como é o caso dos parques nacionais.

É importante lembrar que a concessão de abatimentos em ingressos e mesmo o acesso gratuito a parques, museus e locais como esses para idosos é uma prática comum em muitos outros países industrializados ou não.

Em vista do mérito da proposição e não óbice de natureza constitucional, legal e regimental, o Relator é pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 480, de 1999. É o voto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Senadora Maria do Carmo.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Sobre a mesa, há uma emenda que será lida. Peço a atenção do plenário, principalmente do autor, Senador Luiz Estevão, porque é uma emenda da Senadora Heloisa Helena.

A emenda da Senadora Heloisa Helena diz o seguinte. "Dê-se a seguinte redação ao art. 1º. 'As pessoas maiores de 60 anos terão acesso gratuito aos parques nacionais e a locais de conservação ambiental abertos à visitação pública' - aí ela acrescenta - 'bem como a museus e teatros mantidos com recursos públicos".

Estou com um problema agora, porque o Relator, Senador Tião Viana, não está presente. Mas se a Senadora Maria do Carmo estiver em condições de dar parecer sobre essa emenda, podemos votá-la hoje, porque ela foi designada Relatora **ad hoc**.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Tem a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - A Senadora Maria do Carmo pode dar o parecer, porque tem um aspecto que é muito importante. Penso que, no Senado, nunca podemos dar parecer num projeto em causa própria. Eu não poderia dar parecer, agora, a Senadora, que tem quarenta e poucos anos, pode dar parecer porque não é em causa própria.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Tem a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, em primeiro lugar, gostaria de parabenizar a Senadora Heloisa Helena pela emenda que oferece ao nosso projeto, que, sem dúvida, amplia em muito o grau de abrangência dele. Faria apenas uma observação. No caso de teatros mantidos com recursos do poder público, talvez seja um obstáculo à implementação do projeto, porque muitos desses teatros, embora sejam públicos, são arrendados para espetáculos privados. É o caso, por exemplo, do Teatro Nacional e da Sala Martins Pena. Com isso talvez inviabilizássemos a aprovação do projeto. Então, sugeriria à Relatora, se me permite, que mantivesse a questão dos museus, que vejo como da maior pertinência. É um extraordinário enriquecimento da Senadora Heloisa Helena ao meu projeto, mas gostaria que estudássemos melhor, quem sabe em outro projeto ou em outra oportunidade, a questão dos teatros, porque, evidentemente, nem todos os espetáculos nos teatros públicos são espetáculos públicos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Agradeço ao Senador Luiz Estevão.

Faço somente uma correção para informar que o Relator é o Senador Djalma Bessa.

O que o autor do projeto sugere é que se aproveite da emenda da Senadora Heloisa Helena os museus e que se excluam os teatros.

Senadora Maria do Carmo Alves, V. Exª está em condição de relatar?

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES - Concordo plenamente com a observação do autor do projeto que é a de incluir os museus e deixar de fora a outra parte que, realmente, é complicada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, vamos colocar em votação da seguinte forma: o projeto do Senador Luiz Estevão acrescentado de museus, uma vez que a Senadora Maria do Carmo Alves exclui da emenda da Senadora Heloisa Helena os teatros.

Em discussão. Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Para encaminhar tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, me parece altamente positiva a proposta do projeto do Senador Luiz Estevão.

S. Exª, de certa forma, resgata, neste ano em que se comemora o Ano Internacional do Idoso, por meio de uma homenagem justa, por uma proposta que enfatiza a necessidade de se tratar a terceira idade com um valor cultural e uma questão econômica capaz de gerar trabalho, condições e possibilidades a essas pessoas pelo estímulo e do prestígio que precisamos dar àqueles que começaram antes de nós, construíram este País e que, por sua experiência, têm o direito de ter facilitado...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senadora Emilia Fernandes, peço licença a V. Exª para anunciar a presença do Governador Jorge Viana, do Acre, que comparece a esta Comissão e nos honra.

Convido o Governador para, se quiser, fazer parte da Mesa.

(Pausa.)

A SRA. EMILIA FERNANDES - Associamo-nos aos cumprimentos feitos ao Governador que nos honra com a sua presença na Comissão de Assuntos Sociais.

Discutimos um projeto que está relacionado com um assunto que é preocupação de todos nós, até

mesmo do Senador Tião Viana, a quem ouvimos em relação à pessoa idosa.

Estamos com um projeto que permite o acesso gratuito aos parques nacionais e locais de conservação ambiental. Oportunamente, a Senadora Heloisa Helena apresenta uma emenda com a possibilidade de também ingresso nos museus e teatros.

É lógico que, a questão da possibilidade de os teatros terem espetáculos que são da iniciativa privada e que não seriam públicos, temos que avaliar. O mérito é importante porque, cada vez mais, tenho certeza de que hoje está comprovada a importância da socialização e o retorno à expectativa e ao amor à vida daquelas pessoas de mais idade que, a partir da cultura, da socialização, da participação, estão em outro patamar graças muito mais a seu próprio esforço que ao apoio em relação a leis e a políticas públicas que valorizem a saúde, a integração e o convívio respeitoso dos nossos idosos.

Cumprimento o Senador Luiz Estevão pela autoria do projeto. Entendo que temos que aprofundar a discussão em relação a teatro. Vamos até admitir que hoje ainda, como a emenda chegou agora, votemos museus e discutamos posteriormente a questão do teatro.

Entendo favorável e voto pelo parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Continua em discussão.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Tem a palavra V. Exª.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, Sr. Governador Jorge Viana que nos honra com a sua presença, Srªs e Srs. Senadores, quero cumprimentar o Senador Luiz Estevão pela belíssima iniciativa de também facilitar e melhorar a vida dos idosos, no que diz respeito ao seu projeto agora enriquecido com a emenda da Senadora Heloisa Helena.

Sr. Presidente, nós estamos comemorando o Ano Internacionl do Idoso...

...para que isso sirva de exemplo, aproveitando a presença do ilustre Governador do Estado do Acre, irmão do nosso ilustre colega, Tião Viana, que é tão voltado para os assuntos sociais e tão assíduo nas reuniões desta Comissão.

Penso que todos nós devemos levar aos nossos Governadores essa idéia, para que seja posta em prática em todos os Estados brasileiros. Realmente, é louvável essa "Vila Vida", construída pelo então Governador Maguito Vilela. Certamente o atual Governador está dando continuidade - não é possível que não esteja.

Parabéns aos Senadores Luiz Estevão e Maguito Vilela pela iniciativa. Por coincidência, hoje falamos tanto no dia 27 de setembro, quando aprovamos o projeto de doação. O dia 27 de setembro também é o dia consagrado aos idosos, data que foi bastante comemorada em todas as capitais e municípios.

Parabéns a ambos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Agradecemos à Senadora Marluce Pinto.

Evidentemente, Governador Jorge Viana, V. Exª tem vários compromissos na Capital. Queremos agradecer-lhe a honrosa presença em nossa Comissão, o que muito nos prestigiou, e dizer-lhe - penso que posso falar em nome de toda a Comissão - que nós estamos acompanhando, com muita atenção, o trabalho de V. Exª no Acre. Admiramos sobretudo o equilíbrio com que V. Exª tem conduzido os assuntos, por mais graves que sejam, relacionados ao seu Estado, o que, aliás, não nos surpreende pela atuação, também equilibrada e desprendida do seu irmão, Senador Tião Viana, que representa muito bem o Acre nesta Comissão e no Senado.

Agradecemos a presença de V. Exª.

O SR. MAGUITO VILELA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA - Também gostaria de agradecer a presença do jovem Governador Jorge Viana, desejando-lhe, em nome de toda a Comissão, muitas felicidades no Governo. Sabemos que S. Exª está fazendo um governo extraordinário, um governo voltado para o social, um governo voltado para o meio ambiente. Essa tem sido uma preocupação constante de seu governo.

Gostaria de dizer-lhe também que o Senador Tião Viana tem sido uma das grandes revelações políticas dessa legislatura. Competentíssimo, vibrante, tem feito um trabalho extraordinário e abordado os temas mais momentosos aqui no Senado da República.

De forma que, em nome de toda a Comissão - o Senador Pedro Simon também me encarregou de falar em nome dele - quero apresentar-lhe nossos agradecimentos pela honrosa visita e cumprimentá-lo pelo extraordinário trabalho que vem realizando, desejando-lhe muito sucesso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Governador Jorge Viana.

Continua em discussão o Item 4.

Com a palavra a Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, quero parabenizar o Senador Luiz Estevão por essa iniciativa, que vejo como uma das formas de voltar a valorizar o idoso neste País. Sabemos que a partir dos 40 anos tanto o homem quanto a mulher têm grande dificuldade em conseguir trabalho e sobreviver. O mercado é feito para aqueles que estão abaixo dos 40 anos.

Trata-se de uma grande injustiça, até porque a pessoa depois dos 55 anos, quando, na verdade, começa a terceira idade, carrega consigo toda uma experiência de vida, de erros, de acertos e que é fundamental transmitir para as gerações que estão chegando

Então, vejo com muita alegria e oportunidade o projeto do Senador Luiz Estevão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado, Senadora Maria do Carmo Alves.

Continua em discussão. Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

(Procede-se à votação nominal.)

Aprovado, então, com a emenda, lembrando que esta emenda foi aproveitada apenas no que se refere aos museus. Portanto, será necessário dar nova redação, de acordo com a votação feita.

Não há mais nenhum item a ser apreciado, mas temos ainda que tratar do assunto que antecipei aqui, que é a instalação oficial da Subcomissão Permanente do Idoso.

Vou conceder a palavra ao Senador Luiz Estevão, autor da proposta, para que possamos, aproveitando a presença de praticamente todos os membros que foram indicados pelos seus partidos, proceder à instalação e à eleição do Presidente, do vice-Presidente e do Relator. A escolha será feita pelos membros da Subcomissão.

Não tem Relator? (Pausa.)

Consulto a Secretaria da Mesa: sendo Subcomissão Permanente, teria Relator?

Vamos eleger o Presidente e o vice-Presidente apenas. Depois passarei, de imediato, a palavra ao Senador Luiz Estevão.

São os seguintes os membros que foram indicados: Senador Luiz Estevão, Senadora Marluce Pinto, Senador Juvêncio da Fonseca, Senador Djalma Bessa, Senador Antero Paes de Barros, Senador Sebastião Rocha, Senador Leomar Quintanilha.

São esses os sete membros da Subcomissão.

Concedo a palavra ao Senador Luiz Estevão, autor da proposta.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Sr. Presidente, Senador Osmar Dias, caros colegas Senadores, quero ressaltar – penso que seria até desnecessário, mas é importante – a pertinência da instalação dessa Subcomissão Permanente do Idoso, na Comissão de Assuntos Sociais do Senado Federal.

Apenas para dar uma dimensão da situação do idoso na sociedade brasileira, vamos começar pela questão numérica. Os idosos representam hoje 6% da população brasileira e, no ano 2020, portanto, daqui a muito pouco tempo, vão representar 19% da população brasileira. Nesse momento, daqui a apenas 20 anos, no Brasil haverá mais idosos do que crianças, do que adolescentes e do que jovens adultos. Portanto, haverá uma mudança completa no perfil da sociedade, porque desde que o homem começou a se organizar socialmente que a situação foi inversa, quer dizer, a predominância, ao longo dos tempos, foi sempre de pessoas de pouca idade, até porque a expectativa de vida era muito menor. Se pegarmos um perfil da sociedade há cinco mil, quatro mil, dois mil, há mil anos ou hoje vemos que a predominância é justamente das crianças, dos adolescentes e dos jovens adultos.

A partir do terceiro milênio, a partir do Século XXI, esse equilíbrio, essa proporcionalidade se inverte de maneira permanente. Vamos ver, ao longo dos tempos, cada vez mais o mundo ter uma população de idosos. As expectativas indicam que pode ser que daqui a algum tempo quase metade da população mundial seja composta de mulheres e homens de mais de sessenta anos.

O progresso da medicina, a melhora da qualidade de vida que assegura essa longevidade, produz um fenômeno interessante, porque a melhora da expectativa de vida não aumenta a duração da infância, não aumenta a duração da adolescência nem aumenta a duração da idade adulta; aumenta simplesmente a duração da chamada "terceira idade", a que - como ontem, num congresso de cuja abertura tive a oportunidade de participar por sugestão dos membros - pretendem denominar de "a melhor idade". Considero esta uma terminologia muito apropriada até porque o termo "terceira idade" vai se tornar inadequado. Daqui a pouco tempo, populacionalmente, a "terceira idade" será a primeira idade das sociedades brasileira e mundial. Já nas eleições de 2002, a "melhor idade" significará um contingente de eleitores maior do que os eleitores de 18 a 25 anos. Assim, tanto do ponto de vista social, quanto do ponto de vista político,

será cada vez mais importante olharmos com atenção para as questões da "melhor idade". Infelizmente, esse ainda não foi o papel do Brasil.

Há cinco anos foi aprovada a Lei n.º 8.842, que trata especificamente dos idosos, mas que, até o momento, não tem passado de uma declaração de boas intenções. De desdobramentos práticos e de efeitos na qualidade de vida dos componentes da melhor idade, até hoje, nada aconteceu. Há diversas questões a serem tratadas: a assistência à saúde etc. Cito como exemplo o fato de que apenas uma universidade brasileira tem uma cadeira de geriatria em seu currículo, o que mostra o despreparo com que a sociedade brasileira encara a terceira idade ou, por outra, a melhor idade.

A questão da Previdência Social foi muito bem levantada pela Senadora Marluce Pinto. O idoso, lamentavelmente, depois de trabalhar a vida inteira, na hora da sua aposentadoria, encontra-se tremendamente prejudicado pela Previdência.

São, pois, diversas as questões: saúde, educação, social, a cadeira de gerontologia, que o ex-Governador e atual Senador Maguito Vilela lembrou com muita importância.

Assim, uma das maiores contribuições que podemos dar ao idoso é proporcionar-lhe uma relação social rica, que possa, enfim, dar-lhe condições de plenitude no usufruto de sua vida.

Agradeço aos companheiros integrantes da Comissão pela aprovação unânime do requerimento. Cumprimento o Presidente, Senador Osmar Dias, que tem dado extraordinário dinamismo à Comissão de Assuntos Sociais, bem como à Vice-Presidente, Senadora Heloisa Helena.

Tenho a sensação de que, de hoje em diante, no próximo século e no próximo milênio, o idoso será, cada vez mais, o tema predominante na cabeça dos legisladores e daqueles que têm a responsabilidade de dirigir os países.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado, Senador Luiz Estevão. Cumprimento-o pela preocupação com a "melhor idade", representada pelo Senador Pedro Simon, e pela proposta de compor a subcomissão que fará um trabalho mais específico, dirigido à terceira idade.

Conforme é da praxe no Senado, sendo autor do requerimento o Senador Luiz Estevão, sugiro que os membros da subcomissão, de pronto, escolham S. Exª como presidente da mesma. Poderíamos escolher também um vice-presidente para que essa subcomissão já fique constituída formalmente e possa iniciar seus trabalhos.

Consulto as Srªs e os Srs. Senadores a respeito da sugestão que acabo de fazer. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Concordo plenamente que seja o Senador Luiz Estevão o Presidente.

Gostaria de sugerir o nome do Senador Sebastião Rocha, que representa o Bloco de Oposição nesta Subcomissão, para ocupar o cargo de vice-Presidente,. Ele é um médico, uma pessoa com alta sensibilidade social e poderia também contribuir, de forma decisiva, com o seu conhecimento, na questão vinculada às áreas da saúde e da Previdência. Infelizmente, S. Exª não está aqui, porque está em missão oficial do Senado no exterior.

Deixo o nome do Senador Sebastião Rocha à consideração de V. Exªs e, se for o caso, poderíamos até avaliar essa questão em outro momento, com a presença dele.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Eu gostaria de fazer a seguinte sugestão: como não estão aqui os membros da Subcomissão, eu pediria ao Senador Luiz Estevão que, na primeira oportunidade, reunisse os membros da Subcomissão e fizesse a escolha do vice-Presidente, levando em conta a sugestão da Senadora Emilia Fernandes e outras sugestões que surgirem.

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Quero fazer uma pequena correção, Sr. Presidente. Meu nome foi citado como membro da Subcomissão e eu estou presente. V. Exª falou que não tinha nenhum membro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, nem todos os membros estão presentes.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Então, não é uma correção de minha parte. Eu só queria comentar que não tenho nenhuma objeção com relação à indicação do nome do Senador Sebastião Rocha. Entendo que S. Exª é um colega perfeitamente qualificado para desempenhar essa e outras missões, como o são também os demais membros, exceto este que ora se manifesta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Leomar Quintanilha, V. Exª está representando o PPB e, com toda certeza, poderá também ser o vice-presidente ou o relator de matérias importantes, porque tem total capacidade para isso e presença praticamente permanente nesta Comissão.

Gostaria de consultar os Senadores para saber se mais alguém quer fazer uso da palavra.

O SR. MAGUITO VILELA - Sr. Presidente, se alguém desistir - não estou pleiteando o cargo, até porque já faço parte de cinco Comissões -, quero colocar o meu nome à disposição de V. Exª para também trabalhar nessa Subcomissão. Para mim é importante. O tema é apaixonante e eu, naturalmente, desejo ainda fazer algo em favor das pessoas que integram a terceira idade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Senador Maguito Vilela. Quero que V. Exª se sinta, com certeza, convidado a participar da Subcomissão, embora formalmente o Partido de V. Exª tenha indicado outros dois Senadores. Sugiro ao Senador Luiz Estevão que solicite membros suplentes, porquanto não foram indicados suplentes por nenhum partido, para que possamos compor a Subcomissão.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto e, depois, à Senadora Maria do Carmo.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, Osmar Dias, Sr. Presidente da Subcomissão de Terceira Idade, mais uma vez V. Exª comprova a preocupação que tem com as pessoas da terceira idade, que é a melhor idade. Sempre que me refiro à terceira idade, digo que é a fase mais linda, quando já estamos com a cabecinha branca, enrugados, mas sempre firmes, muitas vezes orientando a nossa família, de acordo com a nossa experiência. É salutar que esta Subcomissão venha a se tornar permanente. Como já temos a Subcomissão da Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil e da Prostituição Infantil, acho que, conjuntamente, poderemos até trabalhar com essas duas Subcomissões, porque elas estão altamente voltadas para o setor social A criança é até bem mais dependente do que o idoso, embora tenhamos que tratar o idoso com mais carinho para que ele não se sinta relegado.

Eu gostaria de solicitar a V. Exª que incluísse mais um membro, com a anuência do nosso Presidente, Senador Osmar Dias, e que o Senador Maguito fosse um dos membros titulares, pois ele tem uma vasta experiência pelo trabalho que, como Governador, realizou em seu Estado. Então, S. Exª vai trazer bastantes informações para que esta Comissão seja bem sucedida.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Maguito Vilela.

O SR. MAGUITO VILELA - Agradeço a gentileza da nobre Colega, mas não há necessidade, até por que eu, mesmo sem ser membro, posso participar. Eu estava dizendo ao Senador Luiz Estevão que o meu pai tem 96 anos, podia ser pai do Senador Pedro Simon, e é um homem lúcido, acompanha a vida do Brasil inteiro. Podem chegar lá hoje e perguntar ao Sr. Joaquim quem é Pedro Simon. Se ele não disser quem é Pedro Simon, podem cortar o meu pescoço. É um homem atualizado, de 96 anos, lê os jornais sem usar óculos, nunca foi e não vai a médico, e sabe tudo o que acontece no Brasil. E um outro fato interessante: ele nunca pegou no volante de um carro. Talvez esteja aí um dos segredos: andar a pé. E meu avô, o pai dele, morreu com 100 anos. Tenho a impressão de que ele nasceu em 1903, quase que no início deste século, vai passar para o próximo século, e com uma lucidez impressionante. Então, tenho muito motivo de contentamento com a terceira idade e até as Vilas Vidas, de Goiás, que visito permanentemente. Mas não é preciso incluir necessariamente o meu nome na Comissão. Sinto-me no dever de estar constantemente presente a esta Comissão mesmo sem ser membro. Portanto, agradeço a gentileza da querida Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado ao Senador Maguito Vilela. Lembro que a constituição da Comissão é por proporcionalidade dos partidos na Casa. Teríamos que alterar toda a Constituição se houvesse o atendimento da proposta de V. Exª, mas o Senador Maguito está convidado a participar da Comissão e, com certeza, estará presente nas reuniões, participando. A Senadora Maria do Carmo quer usar da palavra.

A SRA. MARIA DO CARMO ALVES - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Luiz Estevão, vejo esta subcomissão como extremamente importante. E o fato de ser ela permanente vem lhe dar uma dimensão muito maior. Vou explicar por que razão. No ano 2020 estaremos perto de ser considerados um país de velhos. Precisamos retomar então a valorização do idoso. O termo "melhor idade" é um termo que os programas sociais do Governo, há uns dois ou três anos, têm usado muito, mas, de certa forma, eu o entendo como pejorativo, por que nós, mulheres, quando passamos da idade da reprodução, não passamos da idade produtiva; passamos da idade da reprodução, mas não da produção. A "melhor idade", na minha concepção, é uma idade em que vou viver de passeios, de danças. Não é isso o que quero viver na minha terceira idade. Quero viver uma idade produtiva. Quero trabalhar até o dia em que eu for para a outra esfera.

Evidentemente não vou dizer que agüentarei o baque que agüentei quando dos meus 30 anos. Mas vou ter um outro tipo de trabalho, tão importante

quanto, trabalhando, mas tendo mais folga para passear, para participar dos bailes dos idosos, como incentiva o programa do Governo, e muito, porque é a "melhor idade". Discordo desse termo. Peço a permissão de V. Exª para discordar do termo "melhor idade". Precisamos é valorizar os nossos idosos. Gostaria até de que encontrássemos outra terminologia dentro da geriatria, dentro da medicina, porque, como o senhor diz, é tão despreparado o País que só uma universidade tem uma cadeira de geriatria, parece-me que é a UnB que tem essa cadeira de geriatria.

Precisamos encontrar mecanismos, com um amplo marketing em cima disso, que valorize nossos idoso. Temos exemplo, Miterrand com 80 e tantos anos estava comandando a França; na China homens de 90 anos em plena atividade comandando os destinos de um país problemático como é a China. Essa é a visão que temos que ter, a de valorizar nossos idosos. Eles querem trabalhar, eles querem produzir, eles querem se inserir no mercado produtor e consumidor. Evidentemente temos outros parâmetros hoje. Quando se passa dos 50 anos já temos outros parâmetros, já se está mais equilibrado, já se tem outros valores, sem apagar os princípios essenciais que se tem na nossa formação, mas há outros valores que se agrega, mas valores que vêm somar. Esse termo de "melhor idade" não gostei.

Tenho visto nos programas do Governo "a melhor idade". A EMBRATUR criou um programa só para a "melhor idade", para viajar. Não quero, na minha terceira idade, só viajar, quero viajar, mas como um programa normal de alguém que está produzindo ainda, com respeito. Essa valorização e esse respeito que gostaria de deixar como minha sugestão para V. Exª. Sei que é esse o propósito, mas nunca é demais que se lembre.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Gostaria de ... o Senador Juvêncio da Fonseca acho que deseja fazer uso da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Juvêncio. O Senador Luiz Estevão pode encerrar, V. Exª pode fazer uso da palavra agora e o Senador Luiz Estevão encerra.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, Senador Luiz Estevão, parabenizando sua iniciativa, queria dizer da minha alegria de participar desta subcomissão, alegria não que eu esteja na idade do Senador Pedro Simon, mas porque a questão da terceira idade está, na verdade, em pauta hoje.

Em Campo Grande, Mato Grosso do Sul - como ex-prefeito sempre se faz referência à administração - colocamos o passe gratuito idoso, acima de 65 anos, e construímos, no centro da Cidade, uma grande praça com um centro de convivência do idoso, com enorme área de múltiplas atividades, que é justamente o orgulho da nossa Capital. Participar dessa subcomissão me faz voltar àqueles momentos de intensa atividade, de contato com a terceira idade, e que traz, a nós, uma expectativa de vida muito importante quando assumimos certa faixa etária. A alegria da terceira idade, a vontade de participação, o desejo de produzir - como diz a nossa Senadora - é muito forte nessa idade.

Minha mulher, Suely Brandão, que comandou esse processo todo, deixou em Campo Grande uma marca espetacular. Deixou quase todos os bairros, regiões da cidade, com um centro de convivência do idoso, núcleos de idosos, que são o orgulho da nossa cidade. A partir daquele instante, com a atividade feita pela minha mulher, com essas áreas colocadas à disposição da terceira idade, Campo Grande viveu um momento espetacular, digo, até mesmo, extraordinário, com a convivência da terceira idade, porque o Banco do Brasil, Caixa Econômica e outras entidades começaram a criar espaço à terceira idade, de atendimento fora de hora, atendimento privilegiado, empresas criando espaços também à terceira idade. Isso é muito bom.

Fica aqui, portanto, meu registro da satisfação de estar participando desta subcomissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO - Caro Presidente, Caros Colegas, Srªs e Srs. Senadores, quero agradecer a receptividade e a sugestão do Presidente Osmar Dias para que meu nome fosse indicado como Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso. Gostaria de ressaltar mais uma vez a importância desta Subcomissão. Gostaria de pedir à Senadora Maria do Carmo que S. Exª pudesse trazer seu entusiasmo, seu bom senso, sua inteligência e sua experiência para contribuir e enriquecer também os trabalhos da nossa Subcomissão.

Lembro que vejo o termo "melhor idade" sob outro aspecto: devemos denominar a terceira idade de uma maneira que não seja discriminatória. O termo "melhor idade" é dado não no sentido de que seja uma idade voltada para o lazer. Aliás, o idoso não trabalha por que não quer, mas sim por que não tem oportunidade de trabalho. Ele é discriminado até nos anúncios que buscam funcionários e que são publica-

dos todos os dias nos jornais. Vejo, com enorme constrangimento, por exemplo, anúncios dizendo que não são aceitos candidatos com mais de 35 anos de idade. E quantas vezes lemos isso nos anúncios de jornais!

Isso não acontece em outros países. Quem tem a experiência de viajar pelo mundo sabe que, na maioria das vezes, somos atendidos por pessoas da terceira idade; isso acontece quando se vai às compras ou quando se vai buscar determinados serviços. Isso não acontece no Brasil, porque o Brasil criou a mentalidade de que é um país de jovens, o que é verdade. O Brasil é um país de jovens, mas é também um país de idosos.

Precisamos abandonar essa discriminação contra o idoso, dando-lhe oportunidade de trabalho, aposentadoria digna e a possibilidade de se reciclar intelectualmente, com o acesso às universidades. Hoje, com a expectativa de vida, é possível que uma pessoa comece um curso universitário com 60 anos de idade, forme-se aos 64 anos e exerça por quase 20 ou 30 anos uma determinada profissão que naturalmente que não demande um enorme esforço físico.

Portanto, considero realmente a terceira idade a melhor idade, porque é a idade em que a pessoa adquiriu sabedoria e uma visão do mundo que lhe permite com muito mais clareza discernir o que é certo do que é errado.

Concordo perfeitamente com a Senadora no sentido de que o idoso não deve ser encarado como uma pessoa a quem deve ser proporcionado apenas o lazer e o ócio. Não. O ócio é um componente terrível da desagregação da personalidade e do desajuste psicológico. Portanto, pelo contrário, temos de buscar na Subcomissão a oportunidade de trabalho e de vida produtiva para o idoso. Parabenizo pela distinção entre a questão reprodutiva e a questão produtiva. Essa é uma diferenciação muito importante e deve estar na cabeça da nossa sociedade.

Cumprimento também o Senador Juvêncio da Fonseca, que é membro da Subcomissão e que, como governante da cidade do seu Estado, a exemplo do Governador Maguito Vilela, do Estado de Goiás, percebeu a importância de dar ao idoso o devido respeito e o espaço que merece na nossa sociedade.

Quero também parabenizar o Senador Leomar Quintanilha, que, sem dúvida alguma, desde o primeiro momento, foi um dos mais entusiastas, juntamente com a Senadora Marluce Pinto, da criação desta Subcomissão da Terceira Idade.

Registro a presença do Senador Siqueira Campos, cujo pai, Governador Siqueira Campos, é homem de 70 anos de idade e tem a energia e a disposição de um jovem, encarando o desafio de construir um dos mais promissores Estados brasileiros, que é o Estado do Tocantins.

Registro também a presença do Senador Pedro Simon, que é candidato do PMDB à Presidência da República. S. Exª é um exemplo para todos nós. O quanto é valioso que uma pessoa esteja no vigor da atividade parlamentar, da disposição física do Senador Pedro Simon, um dos mais assíduos e dedicados Senadores deste Senado da República! E quem dera a mim, nos meus 50 anos de idade, no meu primeiro mandato, poder agregar a minha vontade de realizar à sabedoria e ao conhecimento que detém o Senador Pedro Simon!

Muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado.

Antes de encerrar a reunião, gostaria de fazer a seguinte comunicação. O Senador Leomar Quintanilha tinha razão. Havia a presença de quatro dos sete Senadores da Subcomissão, e a sugestão foi acatada por todos os presentes nesta reunião. Então, fica empossado na Presidência da Subcomissão o Senador Luiz Estevão, que convocará a primeira reunião da Subcomissão para a escolha do Vice-Presidente.

Está encerrada a reunião, com os nossos agradecimentos.

(Levanta-se a reunião às 11h13min.)

Ata da 28ª Reunião (sétima extraordinária) da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia sete de outubro de 1999, quinta-feira, às 11 horas.

Às onze horas, do dia sete de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores Luiz Estevão, Marluce Pinto, Pedro Simon, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Althoff, Antero Paes de Barros, Geraldo Cândido, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Amir Lando, Edison Lobão, Freitas Neto, Pedro Piva e José Roberto Arruda. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão, justificando a ausência o Senador Lúcio Alcântara. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, passa-se ao **item único da Pauta: Mensagem nº 98, de 1999,** que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de opera-

ção de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Programa de Reforma e Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. **Autor:** Presidência da República. **Relator:** Senador Antero Paes de Barros. **Parecer:** Pela aprovação. **Discutiram a matéria** as Senadoras Heloísa Helena e Marluce Pinto. **Resultado:** Concedida vista coletiva as Senadoras Heloísa Helena e Marluce Pinto e aos Senadores Edison Lobão e Geraldo Althoff. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e quinze minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Havendo número regimental, declaro aberta a 28a Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, 7a Reunião Extraordinária, da 1a Sessão Legislativa Ordinária da 51a Legislatura.

A presente reunião destina-se à análise da Mensagem nº 98, de 1999, de autoria da Presidência da República. É o item 1 e único da pauta para esta reunião extraordinária essa Mensagem nº 98/99, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até U$2,2 bilhões de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Programa de Reforma e Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. Autor: Presidência da República. Relator: Senador Antero Paes de Barros, que deu parecer pela aprovação.

Antes de passarmos à leitura do relatório, quero esclarecer o porquê da convocação desta reunião, fora, inclusive, do hábito desta Presidência de seguir rigorosamente o Regimento da Comissão. Ontem, recebi um apelo dos Líderes dos Partidos que apóiam o Governo, dizendo que havia o consenso entre eles, depois de uma conversa com o Bloco de Oposição, de que haveria o pedido de vistas dessa matéria.

Como estamos em uma semana que antecede uma outra que tem um feriado, que pode comprometer o **quorum** das Comissões, e como nós, inclusive, já havíamos acordado, nesta Comissão que, na semana que vem, não convocaremos reunião da Comissão de Assuntos Sociais, por várias razões - uma delas é em função do feriado mesmo, e a outra é que não temos matéria relatada para ser votada -, não se justifica a convocação de uma reunião, a não ser que seja para realizarmos uma audiência pública. Também não conseguimos encaixar os convidados para a semana que vem, em função, também, do próprio feriado, que dificultou a nossa agenda e a nossa pauta. Tendo em vista isso e o fato de que poderemos, inclusive, com esse pedido de vista que ocorrerá – e que já foi informado –, estabelecer um prazo maior para os Senadores que pedirão vista, já que, pelo Regimento, teríamos cinco dias úteis para que esse processo fosse devolvido, cremos que seria conveniente fazer esta reunião, nesta manhã de quinta-feira, para provocar, evidentemente, esse pedido de vista, para que pudéssemos ganhar tempo na análise desse processo e para que ele pudesse regressar aqui, não na semana que vem, porque não vou convocar reunião para a semana que vem, mas na outra semana, portanto, dia 19 ou 20 – mais provavelmente dia 20, que é o dia da reunião ordinária da nossa Comissão.

Sendo assim, entendi que seria bom também para a própria Oposição, que quer discutir com mais tempo esse processo, que pudéssemos convocar essa reunião para hoje, porque se nós convocássemos uma reunião apenas para o dia 20, o que ocorreria é que a Oposição teria apenas cinco dias para analisar o relatório do Senador Antero de Barros. Agora, não. Agora, a Oposição terá, no mínimo, quinze dias para analisar esse relatório e, evidentemente, fazer as suas observações e o seu voto em separado.

Dessa forma, quero justificar a convocação desta reunião, descumprindo, concordo, o Regimento, porque ela não foi feita com quarenta e oito horas de antecedência e, por não ter sido feita com tal antecedência, não foram distribuídos os avulsos aos Senadores, o que faço sempre questão de fazer. Que não seja esse um precedente para ser aproveitado para outras ocasiões em que não haja, vamos dizer assim, benefício a todos os Senadores. Estou entendendo que, desta vez, há benefício para aqueles que pediram a reunião, que são os que apoiam o Governo, e há benefício também para a Oposição, que terá mais tempo para analisar o processo.

Dessa forma, estamos aqui com a reunião, e já me pediu a palavra a Senadora Heloísa Helena. Ainda não está presente o relator do processo, e estou abrindo esta reunião também cumprindo aquilo que falei: que eu abriria a reunião antes das 11 horas – está chegando o relator –, para que pudéssemos depois ir para o plenário, já que temos Ordem do Dia.

Consulto a Senadora Heloisa Helena...

A SRA. MARLUCE PINTO - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente, antes de V. Exª dar a palavra à Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Para uma questão de ordem, com a palavra a Senadora Marluce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO - Eu gostaria de saber se esse pedido de vista foi coletivo ou se é individual.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, ainda não houve.

A SRA. MARLUCE PINTO - V. Exª falou que havia sido feito o pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, não houve pedido de vista. O que eu disse é que houve a manifestação de que haverá um pedido de vista.

A SRA. MARLUCE PINTO - Certo, obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sendo assim, estamos justificando a convocação desta reunião fora do padrão normal desta comissão, que tem obedecido rigorosamente o Regimento Interno.

Feita a abertura e presente o relator, imediatamente passo a palavra a ele, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, quero consultar – já que há uma manifestação de que haverá o pedido de vista – se posso considerar lido o relatório, até para abreviar os trabalhos da comissão. Se for assim e a comissão concordar, considero lido o relatório, já que haverá o pedido de vista.

A SRA. HELOISA HELENA - Todas as pessoas têm o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Teremos tempo suficiente para ler esse relatório e, depois, V. Exª poderá apresentá-lo. Procederemos da seguinte forma, então: dispensaremos essa leitura hoje, mas daremos a palavra, na próxima reunião, quando formos discutir esse assunto, a V. Exª, para que apresente o seu voto, e depois para aquele que fizer o seu pedido de vista, para que também apresente o seu voto em separado, que provavelmente ocorrerá. Dessa forma, creio que podemos tornar isso como decisão da comissão.

Agradeço a comissão.

Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Somente para formalizar, solicito vista do processo.

A SRA. MARLUCE PINTO - Também peço vista, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedido o pedido de vista coletivo, então.

Vamos, então, marcar a próxima reunião para o dia 20, e vou incluir este item na respectiva pauta para ser votado, portanto. Então, teremos: em primeiro lugar, dando preferência ao relator, para que apresente o seu voto e, depois, para aqueles que pediram vista aqui, porque tivemos um pedido de vista coletivo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Antero pede a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Apenas para uma explicação, Sr. Presidente. Cito no meu relatório um projeto de resolução que já veio da CAE, mesmo não tendo sido votado naquela comissão. Apenas para que os que pediram vista tenham consciência disso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Agradeço, Senador.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 11h09min.)

Ata da 29ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia vinte de outubro de 1999, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas, do dia vinte de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senhores Senadores Carlos Bezerra, José Alencar, Luiz Estevão, Maguito Vilela, Marluce Pinto, Jonas Pinheiro, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Moreira Mendes, Maria do Carmo Alves, Mozarildo Cavalcanti, Antero Paes de Barros, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Marina Silva, Sebastião Rocha, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Renan Calheiros, João Alberto Sousa, Gilberto Mestrinho, José Fogaça, Pedro Piva, José Roberto Arruda e Emília Fernandes. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. São aprovados os Requerimentos nºs 21 e 22, de autoria do Senhor Presidente, para a realização de audiências públicas, com os Senhores Luiz Antônio Buffara, Manoel José Gomes Tubino e os servidores mencionados pela imprensa, que denunciaram os fatos e deixaram os cargos de confiança, todos ligados ao INDESP, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre provável esquema

de corrupção relacionado com a abertura de salões de bingos no país. A presente reunião destina-se a: **Item oito: Discussão sobre as emendas da Comissão ao Orçamento da União e ao PPA. Foram aprovadas cinco emendas ao Orçamento**, para as áreas de saúde, saneamento, ações sociais, reforma agrária e renda mínima: **001:** Implantação de Serviços de Saneamento Básico em Municípios com População entre 15 (quinze) mil e 75 (setenta e cinco) mil Habitantes; Título - 20117; Esfera - Nacional; Acréscimo - R$ 20.000.000,00; **002:** Assistência Financeira a Projetos de Infra-Estrutura e Serviços Municipais/Fortalecimento da Agricultura Familiar; Título - 49101; Esfera - Nacional; Acréscimo - R$ 250.000.000,00; **003:** Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisas no Campo da Saúde/Serviço Social Autônomo Associação das Pioneiras Sociais - Título - 36901; Esfera - Nacional; Acréscimo - R$ 201.013.000,00; **004:** Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento a Pobreza/Apoio à Ações Sociais Comunitárias no Enfrentamento à Pobreza; Título - 33903; Esfera - Nacional; Acréscimo - R$ 68.000.000,00; **005:** Concessão da Bolsa Criança-Cidadã; Título - 33903; Esfera - Nacional; Acréscimo - R$ 1.600.000.000,00. **Foram aprovadas dez emendas ao PPA: 001:** Finalidade - II 3 - Alteração do Anexo II - Indicador; **002:** Finalidade - IA - Inclusão de nova ação orçamentária - Programa - 0265: Qualidade e Eficiência do SUS - Previsão de custos - R$ 40.320.000,00; **003:** Finalidade - IP - Inclusão de programa novo - Programa: Ações Sociais Comunitárias - Previsão de custos - R$ 40.000.000,00; **004:** Finalidade - MA - Modificação de ação orçamentária existente - Programa - 0022: Atenção à Criança - Previsão de custos - R$ 500.000.000,00; **005:** Finalidade - IA - Inclusão de nova ação orçamentária - Programa - 0047: Combate à Violência contra a Mulher - Previsão de custos - R$ 80.000.000,00; **006:** Finalidade - MA - Modificação de ação orçamentária existente - Programa - 0023: Atenção à pessoa Portadora de Deficiência - Previsão de custos - R$ 500.000.000,00; **007:** Finalidade - IA - Inclusão de nova ação orçamentária - Programa - 0282: Saneamento Básico - Previsão de custos - R$ 40.000.000,00; **008:** Finalidade - IP - Inclusão de programa novo - Programa - Amazônia Solidária/Apoio às Comunidades Extrativistas da Amazônia - Previsão de custos - R$ 11.000.000,00; **009:** Finalidade - MA - Modificação de ação orçamentária existente - Programa: 0230 - Prevenção, Controle e Assistência aos Portadores de Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS - Previsão de custos - R$ 35.877.783,00; **010:** Finalidade - MA - Modificação de ação orçamentária existente - Programa - 0201: Nossos rios: São Francisco - Previsão de custos - R$ 536.564.233,00. **Item três: Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 1999 e Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1999** - tramitação conjunta, que Altera o art. 1º da Lei nº 8.287, de 200/12/91, que "Dispõe sobre a concessão do benefício de seguro-desemprego a pescadores artesanais, durante os períodos de defeso" e "Dispõe sobre a concessão do seguro-desemprego aos trabalhadores da pesca, durante o período de defeso, e dá outras providências". **Autores:** Deputado Jackson Pereira e Senador Lúcio Alcântara. **Relatora**: Senadora Maria do Carmo Alves. **Parecer:** pela aprovação do PLS nº 54, de 1999, na forma da Emenda Substitutiva nº 01-CAS, constante do Parecer nº 278, desta Comissão, ficando prejudicado o PLC nº 25, de 1996. **Item sete**: Mensagem nº 98, de 1999, que "Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de dólares norte-americanos), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar o Programa de Reforma e Proteção Social, no âmbito do Programa de Apoio Financeiro Internacional ao Brasil. **Autor:** Presidência da República. **Relator:** Senador Antero Paes de Barros. **Parecer:** Pela aprovação. **Observação:** na reunião do dia sete de outubro, foi concedida vista coletiva as Senadoras Heloísa Helena e Marluce Pinto e aos Senadores Edison Lobão e Geraldo Althoff. **Discutiram a matéria** as Senadoras Heloísa Helena e Marina Silva e os Senadores Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha e Carlos Bezerra. **Resultado:** Aprovada, com votos contrários dos Senadores Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Maguito Vilela e das Senadoras Marina Silva, Heloísa Helena e Emília Fernandes. **Item um da Pauta Extra: Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1999**, que "Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências". **Autor:** Presidência da República. **Relator**: Senador Geraldo Althoff. **Parecer:** pela aprovação, com uma emenda de redação. **Resultado**: concedida vista coletiva, pelo prazo de cinco dias, (Art. 132, § 1º - R.I), as Senadoras Marina Silva, Emília Fernandes, Heloísa Helena e ao Senador José Roberto Arruda. Os demais itens da Pauta foram adiados. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas

e quinze minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Osmar Dias,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Havendo número regimental, declaro aberta a 29ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da primeira sessão legislativa ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião se destina à análise das seguintes proposições:

- Projetos de Lei da Câmara nºs 31/1997, 72/1995, 28 e 46/1999;

- Diversos: nº 20/1998, Aviso nº 5/1999, Projetos de Lei da Câmara nº 25/1999 e do Senado nº 54/1999, que têm tramitação conjunta;

- Mensagem nº 98/1999;

- Discussão e deliberação sobre as emendas da Comissão ao orçamento da União e PPA.

Antes de entrarmos na pauta, gostaria de submeter...

O SR. ROMERO JUCÁ - Uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) -...à Comissão dois requerimentos, se V. Exª permitir.

O SR. ROMERO JUCÁ - Logo após o requerimento de V. Exª, peço a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pois não.

Dois requerimentos. Os dois requerimentos são da autoria desta Presidência.

O primeiro requerimento diz o seguinte:

> "Requeiro, nos termos dos incisos IX e XI do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja convocado a comparecer perante esta Comissão o Sr. Luís Antônio Buffara, Diretor de Administração e Finanças - Diaf, do Indesp - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre provável esquema de corrupção relacionado com a abertura de salões de bingos no País.
>
> **Justificação**
>
> O Indesp é o órgão do Ministério do Esporte encarregado de autorizar a abertura de salões de bingos no País. Suspeita-se que, para conceder as permissões de funcionamento, estaria angariando dinheiro dos interessados ilicitamente."

E o outro requerimento:

> "Requeiro, nos termos dos incisos IX e XI do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam convidados a comparecer perante esta comissão o Sr. Manoel José Gomes Tubino, ex-Presidente do Indesp, e os servidores mencionados pela imprensa que denunciaram os fatos e deixaram os cargos de confiança, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre provável esquema de corrupção relacionado com a abertura de salões de bingos no País."

A imprensa tem divulgado denúncias que se tornam graves cada vez mais graves. Ontem, fiz um pronunciamento em que relacionei todas as denúncias que a imprensa tem divulgado, a partir de agosto. Tanto a revista **Isto É** quanto a **Veja**, o jornal **O Globo, Folha de S.Paulo, O Estado de São Paulo**, todos os jornais de circulação nacional estão divulgando, chegando ao ponto, agora, de indicar um relatório da procuradoria italiana dando conta de que há envolvimento na distribuição das máquinas de jogos no País, os bingos, com a máfia italiana. É um relatório da procuradoria italiana, que está, inclusive, sendo investigado pela Procuradoria do Distrito Federal, com denúncias muito graves que envolvem um assessor direto do Ministro Rafael Greca e o próprio Ministro Rafael Greca.

Eu disse, ontem, que o Presidente da República não tem o direito de não se posicionar a respeito desta grave denúncia. Afinal de contas, já faz dois meses e meio que essas denúncias vêm sendo divulgadas, quase que diariamente na imprensa.

Além disso, o Sr. Manoel Tubino, quando renunciou ao cargo, disse que estava renunciando a pedido do Ministro que havia solicitado o cargo para que fosse nomeado alguém do PFL. Isso não tem lá muita importância já que estamos num regime de apoio pluripartidário ao Governo Fernando Henrique Cardoso, e ele tem conduzido as nomeações com esse critério, atendendo apoio dos Partidos, o que eu não acho correto, mas é isso que tem ocorrido.

De qualquer forma, o Dr. Manoel Tubino saiu fazendo graves denúncias contra o Ministro e sua equipe, principalmente contra Luiz Antonio Buffara que, segundo o jornalista Juca Kfouri, em vários artigos escritos na imprensa, estaria arrecadando fundos para a campanha do Ministro que é candidato em 2002; segundo o Ministro, deseja ser candidato a governador do meu Estado do Paraná. E segundo o Juca Kfouri, essa campanha do Ministro está custando muito caro ao esporte e ao País, porque o Sr. Luiz Antonio Buffara estaria como tesoureiro de outras campanhas do Ministro Grecca arrecadando fundos para a sua futura campanha.

É uma denúncia que está na imprensa todos os dias, e este Senado não pode, evidentemente, omitir-se. E justifico porque estou apresentando aqui nesta Comissão. É porque nesta Comissão será votado o projeto que trata da liberação dos jogos, dos bingos, dos cassinos, cujo Relator é o Senador Romero Jucá. E eu não colocarei esse projeto para ser votado nesta Comissão enquanto este assunto não estiver esclarecido, porque sem liberar já está desse jeito, imaginem na hora em que liberar. Se não tivermos o cuidado de apurar, de limpar a casa para depois aprovarmos ou não a liberação dos jogos no nosso País, estaremos cometendo uma irresponsabilidade. E a omissão não pode ser a marca deste Senado e nem desta Comissão, especialmente, que tem tratado desses assuntos com muita seriedade.

Quero com esta convocação e com estes convites apurar e ajudar também na investigação desses casos porque é nossa responsabilidade.

Há o requerimento que foi lido no plenário do Senado, do Senador Eduardo Suplicy, convocando o Ministro Rafael Greca, mas que ainda não foi votado. Também trataremos desse assunto com o Presidente do Senado, Senador Antonio Carlos Magalhães, para que este requerimento seja votado, para que o Ministro seja ouvido lá, em audiência pública, no plenário do Senado, e que os outros sejam aqui argüidos nesta Comissão, que vai tratar do projeto que tem como Relator o Senador Romero Jucá, que me pede a palavra neste instante.

O SR. ROMERO JUCÁ - Desejo fazer um esclarecimento também no sentido de que já era minha intenção não apresentar o relatório da questão da abertura dos cassinos no Brasil, antes de ficar bastante esclarecido esse ponto na questão dos bingos.

A denúncia é grave. É uma denúncia que precisa ficar esclarecida, e não me sinto em condição de apresentar o relatório enquanto efetivamente essas questões não forem discutidas e esclarecidas, porque daí advirão uma série de decisões ou normas que teremos que ter com cuidado para que a questão da irregularidade do jogo não prolifere no País.

Portanto, apoio integralmente o requerimento de V. Exª e, mais que isso, a postura desta Comissão em não debater o assunto enquanto não for esclarecido o fato.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Quero apenas ler algumas manchetes:

O Globo, dia 16 de outubro: "Ministério Público acusa Indesp de conivência com a máfia";

O Estado do Paraná: "Bingos encobrem lavagem e tráfico";

ISTOÉ, dia 13 de outubro: "Uma farra esportiva";

O Estado de S. Paulo, dia 12 de outubro: "Procuradoria apura ligação entre máfia e bingos";

Folha de S.Paulo, dia 19: "Pequenas, grandes e graves mentiras de Greca."

Acho que não podemos ficar apenas assistindo o que está acontecendo. É muito grave a denúncia, e devemos, sem dúvida nenhuma, participar da apuração desses fatos.

Com a palavra o Senador Antero de Barros.

O SR. ANTERO DE BARROS - Sr. Presidente, ao mesmo tempo em que cumprimento V. Exª por trazer esse assunto à Comissão, gostaria apenas de que V. Exª rememorasse os nomes que estão sendo convidados a vir à Comissão. Quero saber se existe a intenção de V. Exª convocar também aqui nesta Comissão o Sr. Luiz Buffara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sim. Com o requerimento está-se convocando o Sr. Luiz Buffara; ele está sendo convocado. Os funcionários que se demitiram por não concordar com o esquema, segundo eles próprios, são: Manoel José Gomes Tubino, ex-Presidente do Indesp. Há uma denúncia que traz os nomes das pessoas que pediram demissão. Como não tenho os nomes todos daqueles que se demitiram, apenas coloquei "os funcionários que se demitiram, que não concordam" para que tenhamos a permissão de ir convidando de acordo com as informações que formos recebendo. Mas um deles é João Elias Cardoso, Diretor de Fiscalização e Credenciamento do Indesp, que não concordou com os procedimentos, e a Srª Dilene. Há, inclusive, uma denúncia envolvendo um Deputado Federal do Paraná. Isso tem que ser apurado. Há os codinomes, que são tratados nos telefones para que não haja perigo de

grampeamento. A denúncia, enfim, é de altíssima gravidade e precisa ser apurada.

Hoje, li na imprensa o Ministro dizendo que o Presidente da República, com quem ele conversou ontem, deu-lhe total apoio dizendo que acredita no Ministro. Acho muito arriscado o Presidente acreditar no Ministro a essas altura do campeonato. Pena que esse Ministério tenha sido ocupado há tão pouco tempo por uma pessoa tão digna e campeão de caráter como é Pelé e agora esteja assim.

Estão em discussão os dois requerimentos.

Estão em votação.

Os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como estão.

Aprovados.

O SR. ANTERO DE BARROS - Sr. Presidente, gostaria de propor o seguinte: sobre o requerimento, ao se estabelecer o cronograma das vindas e dos convites, que se estabelecesse primeiro a relação de funcionários, segundo o Sr. Luiz Buffara e como convidado, por último, Sr. Manoel Tubino.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - A sugestão de V. Exª está aceita.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pela ordem a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Faço uma sugestão a V. Exª: que, por determinação desta Presidência, a Secretaria desta Comissão juntasse, passasse a acompanhar todo esse assunto que vem sendo noticiado pela imprensa e fizesse um dossiê que pudesse chegar às nossas mãos, inclusive com cópia do pronunciamento de V. Exª feito ontem no Plenário. Assim, poderíamos realmente ir acompanhando todo o assunto conforme está sendo tratado pela imprensa. Isso facilita o nosso trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sugestão aceita, Senadora Emilia Fernandes.

O Senador Romero Jucá havia pedido a palavra pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu queria fazer um requerimento solicitando a inversão de pauta, para que tratássemos inicialmente a questão das emendas, tendo em vista o prazo necessário para entregá-las à Comissão de Orçamento; posteriormente, trataríamos dos dois assuntos da pauta, que são assuntos graves e que merecem uma discussão bastante ampla. Trata-se do financiamento do BIRD e também o projeto do Senador Geraldo Althoff, Relator, sobre o INSS. Portanto, por uma questão de economia, poderíamos tratar da questão do Orçamento. Inclusive, como V. Exª pediu, eu já analisei as emendas e já posso emitir parecer.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, a minha preocupação refere-se apenas à manutenção do **quorum** para votarmos aquelas matérias de extrema importância. Inclusive sei que a Senadora Heloisa Helena vai pedir verificação de **quorum**. Por isso, estou alertando, já que temos que manter o **quorum**. V. Exª, como vice-líder do PSDB, um defensor do Governo nesta Casa, sabe da importância que tem a votação desses projetos para o Governo...

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, essa questão do orçamento, eu volto a lhe dizer. As emendas do PPA já tem parecer. As do orçamento, rapidamente dá para ter uma discussão e uma aprovação. Fica a critério do conjunto...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Eu submeto a proposta do Senador Romero Jucá ao Plenário.

O Senador Romero Jucá propõe que, ao invés de analisarmos os itens da pauta, já iniciemos por analisar as emendas ao Orçamento e ao PPA.

Em discussão. Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a proposta do Senador Romero Jucá para a inversão da pauta.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. Pausa.)

Aprovada.

Iniciaremos pelo Item 8 da pauta, que trata exatamente da discussão sobre as emendas ao Orçamento da União e ao PPA.

Todas as emendas apresentadas foram protocoladas na Secretaria da Comissão e já estão de posse dos Srs. Senadores, acredito? Pausa.)

Como não houve tempo suficiente para a distribuição dessas emendas aos Srs. Senadores, designarei como Relator o Senador Romero Jucá.

Passo a palavra imediatamente ao Senador Romero Jucá, que poderá se pronunciar assim que terminar o seu telefonema, e depois começaremos com o parecer de S. Exª.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Tem chance de....

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Há chance, sim. E, enquanto o Relator for examinando as outras

emendas, V. Exª poderá apresentá-las para a Secretaria da Mesa.

O SR. ROMERO JUCÁ - É ao PPA ou ao Orçamento 2000?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sua emenda ao PPA ou ao Orçamento?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - (Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Ao Orçamento.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, emitirei parecer sobre as emendas ao PPA.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá para emitir parecer sobre as emendas ao PPA. Chamo a atenção quanto a isso, para não haver confusão.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, foram apresentadas à Comissão sete emendas para o PPA. Esta Comissão tem direito a apresentar dez emendas. Portanto, a quantidade apresentada foi aquém da cota da Comissão.

Todas as emendas apresentadas têm caráter nacional e estão dentro dos critérios necessários para serem aprovadas como emendas de Comissão.

Lerei rapidamente e darei parecer favorável a todas.

"Construção de unidades de saúde do SUS em localidades com até dez mil habitantes; programa de atendimento à pessoa portadora de deficiência;

Programa de atendimento à criança em creche; ações de saneamento e drenagem em áreas endêmicas na Amazônia;

Ações sociais comunitárias nacionais;

Percentual de abrigos para mulheres, em situação de risco de vida, a serem construídos."

São sete emendas em nível de PPA. Meu parecer é favorável para que todas sejam aprovadas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador Romero Jucá acaba de apresentar o relatório sobre as emendas ao PPA.

Gostaria que V. Exª repetisse apenas o número de emendas apresentadas.

O SR. ROMERO JUCÁ - Foram sete emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - São dez...

O SR. ROMERO JUCÁ - Existe um limite para dez emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Dessa forma, temos espaço para mais três. Gostaria que V. Exª analisasse agora as emendas ao Orçamento e identificasse, dentre elas, as que pudessem ser aproveitadas para o PPA.

V. Exª está com a palavra para analisar as emendas ao Orçamento.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, são 22 emendas ao Orçamento. Temos direito a aprovar cinco emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Vinte e quatro emendas para a aprovação de cinco emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ - Há algumas emendas que têm o mesmo objetivo. Basicamente, a grande parte das emendas são nacionais. Existem apenas duas emendas regionais, que dizem respeito à Região Amazônica. O restante das emendas são nacionais.

Quais são as emendas? Participação em programas municipais de garantia de renda mínima, do Senador Lúcio Alcântara; há uma outra nesse mesmo sentido; uma outra emenda para o apoio financeiro para o desenvolvimento de pesquisa e equipamentos de entidades voltadas para tratamento da hanseníase Pêntigo.

Há emendas por setores. Para raciocinarmos melhor, deveríamos separar as emendas por determinadas atividades e discutir quais seriam as atividades que a Comissão apoiaria e, então, teríamos condições de aprová-las.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Aquelas que tivessem correlação com o PPA também.

O SR. ROMERO JUCÁ - É claro.

O SR. CARLOS BEZERRA - Esta emenda é de autoria de quem?

O SR. ROMERO JUCÁ - A de hanseníase é do Senador Juvêncio da Fonseca.

Eu separaria as emendas atinentes à saúde, que passo a ler:

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis de população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde;

Implantação e ampliação de unidade de saúde no Sistema Único de Saúde;

Assistência médica qualificada e gratuita a todo os níveis de população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde, que é uma emenda igual à já mencionada anteriormente;

Implantação e ampliação de unidade de saúde no Sistema Único de Saúde;

Apoio financeiro para o desenvolvimento de pesquisa e equipamento de entidades voltadas ao Pêntigo e à hanseníase:

Modernização e adequação de unidades de saúde para atendimento à população indígena;

A emenda referente ao Sara Kubitschek e Pioneiras Sociais não está aqui.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, estamos aguardando o relatório de V. Ex.ª.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, temos de discutir qual o critério que vamos adotar, pois há 20 emendas. Existem emendas de reforma agrária, contra o trabalho infantil, de saúde, de saneamento, de renda e ações comunitárias. Há, portanto, várias vertentes.

Sugiro que discutamos, por exemplo, uma emenda para cada setor. Portanto, uma emenda relativa à saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - A proposta de V. Ex.ª vou submeter ao Plenário. Vamos particularizar, senão não vamos chegar a lugar nenhum.

A proposta do Relator é que, havendo a possibilidade de aprovarmos cinco emendas e havendo, ainda, propostas para cinco setores específicos, a Comissão aprove uma emenda para cada setor.

Em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Apoio a iniciativa do Senador Romero Jucá, ressalvando que, se o número de setores for maior que o de emendas - podemos dizer que são cinco -, defina-se posteriormente quais setores serão beneficiados e, no máximo, uma emenda para cada setor. Assim, adotaremos um critério mais lógico e mais democrático.

O SR. CARLOS BEZERRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pela ordem, Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Estou de acordo com o critério, só gostaria que ficasse claro, antes de chegarmos à definição, a questão dos setores que seriam contemplados: um é saúde, outro é saneamento...

O SR. ROMERO JUCÁ - Outro é reforma agrária, atendimento à criança, ações sociais comunitárias...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Atendimento à criança e ações sociais comunitárias não seriam um setor só?

O SR. ROMERO JUCÁ - Não, é diferente. Porque saúde, por exemplo, é a questão mais de atendimento mesmo, construção de equipamentos, o Sarah Kubitschek...

A SRA. HELOISA HELENA - É diferente, claro.

O SR. ROMERO JUCÁ - ...É saúde, saúde mesmo. Porque na verdade, consta aqui turismo, reforma agrária, o problema é que o âmbito da Comissão é muito grande, nós temos uma amplitude que vai do turismo a tudo. Então, é complicado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Carlos Bezerra continua com a palavra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Nós poderíamos ficar com quatro setores e, depois, nós veríamos em que setor colocaríamos a emenda, o que tivesse mais problemas, mais congestionamento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Eu só gostaria que o Senador Romero Jucá repetisse os setores, porque há uma dúvida ainda a respeito disso.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, estou tentando aqui organizar.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, enquanto S. Ex.ª organiza, eu gostaria de participar do debate.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, eu sou médico, tenho uma atuação muito presente na questão da saúde, mas entendo que saúde e saneamento estão englobados num mesmo setor, em razão de que o saneamento básico hoje é basicamente conduzido pela Fundação Nacional de Saúde, que é um órgão do Ministério da Saúde.

Entendo também que a saúde, de certa forma, está contemplada com a CPMF, que já garante recursos, pelo menos se não suficientes – sempre reclamos que os recursos não são suficientes – mas que possibilitam o Ministério da Saúde conduzir o Sistema Único de Saúde com alguma condição.

Então, em princípio, se nós não extrapolarmos os cinco setores, eu concordo com que se divida a saúde num setor e saneamento em outro. Mas se realmente extrapolarem os cinco setores, se o número de setores for maior que cinco, então sugiro que se agregue saúde e saneamento, e acho que, na saúde, de fato, o que poderíamos fazer, embora todas as emendas sejam de interesse da coletividade e de grande importância para a sociedade como um todo, deveríamos preferenciar a emenda do Sarah Kubitschek* em função de ser uma emenda dirigida a um sistema de atendimento especializado em saúde, enquanto os outros setores estão contemplados basicamente pela CPMF.

É essa a proposta inicial que faço, de que, não extrapolando os cinco, divida-se saúde e saneamento. Se se extrapolarem, junta-se saúde e saneamento num setor só.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, ao defender que se junte saneamento com saúde, V. Exª defende que, ao invés de duas emendas para saúde, aprove-se uma só.

Como médico, pensei que V. Exª fosse defender duas.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu quero fazer uma observação aqui que pode ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá.,

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma observação. Já dividi aqui mais ou menos em cinco, vou dizer quais são. Quero apenas discordar do Senador Sebastião Rocha de que CPMF é fonte. A questão de hospitais e saneamento, para quem conhece a realidade da Amazônia, e S. Exª conhece, são coisas completamente diferentes.

O SR. CARLOS BEZERRA - Inclusive no orçamento está diferenciado.

O SR. ROMERO JUCÁ - E mais: se nós temos fonte no CPMF, ótimo, aí é que nós devemos botar emenda mesmo, porque vamos ter condições de aprovar. É exatamente o raciocínio inverso. Nós temos que botar emenda onde há fonte financeira para podermos ter condições de aprovar.

Eu fiz uma divisão aqui, não sei se o Plenário vai concordar, que é a seguinte: ações de saúde específica – equipamentos e hospitais. A questão de saneamento, a questão de enfrentamento à pobreza, ações sociais de defesas sociais, a questão de reforma agrária, a questão que tem fundo econômico de renda mínima. Enfim, todas essas questões que têm uma conotação de renda mínima e o problema da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Renda mínima não é ação social não, Senador?

O SR. ROMERO JUCÁ - É! Mas como tem de se criar um critério e há muita coisa de ação social... Uma coisa é a assistência social; outra são programas de atividade econômica, ligados à assistência social. Dá para dividir. Eu dividi.

A SRª HELOISA HELENA - Então, coloque as duas. É melhor.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, só para confirmar. Os cinco setores seriam: saúde, saneamento, ações sociais, reforma agrária e renda mínima.

O SR. ROMERO JUCÁ - E atividades econômicas ligadas a ações sociais, porque há emenda de renda mínima; há emenda de apoio ao extrativismo, da Senadora Marina Silva, que é a questão de economia com o meio ambiente; há a questão de constituição de estrutura de irrigação; há a questão de programa nacional de combate ao trabalho infantil. Então, são atividades do campo social, ligadas à complementação econômica.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, vamos começa por saúde.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pela ordem, tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Pergunto ao Senador Romero Jucá, que está colaborando com Mesa e com esta Comissão: temos emendas ligadas às áreas da Justiça e da Segurança, que se referem à questão do abrigo para mulheres.

O SR. ROMERO JUCÁ - Está na área de assistência social.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Estão na área de assistência social essas emendas? Obrigada!

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, quero apresentar uma proposta para análise do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, V. Exª tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, insisto no fato de que saúde e saneamento estão englobadas no mesmo setor. Insisto que se pudéssemos elevar o Orçamento geral do Sistema Único de Saúde, tirando de um outro setor para incorporar, para aumentar os recursos, para elevar os recursos do Sistema Único de Saúde como um todo, creio que a emenda teria eficácia. Mas como pode haver uma emenda para saneamento, por exemplo? Vai tirar os recursos de onde? Quando se trata de uma emenda individual, tudo bem! Vamos tirar da própria unidade orçamentária, que é, por exemplo, a Fundação Nacional de Saúde, e decidir qual será o Município, qual será o Estado.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senador Sebastião Rocha, toda emenda terá de sair de algum lugar!

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Deixe-me concluir.

Na emenda individual ou na emenda de bancada, temos a possibilidade de definir a aplicação localizada desses recursos já definidos no Orçamento. Agora a situação é diferente. Estamos trabalhando com uma emenda de caráter nacional. Então, teríamos de retirar recursos, por exemplo, do setor econômico ou das estatais para poder incorporá-los ao Sistema Único de Saúde. Isso é o que estou discutindo. Ou se parte para uma emenda dessa natureza, aumentando, elevando os recursos para o Sistema Único de Saúde como um todo, que vai servir para sane-

amento, para equipamento, para a construção de hospitais, ou, então, junta-se saneamento e saúde, particularizando a aplicação dos recursos do próprio Orçamento da seguridade social. Direciona-se os recursos da própria seguridade social para o setor que se quer atender. Seja saneamento, o Hospital Sarah, a construção de mais unidades de saúde, etc. A questão que levanto é nesse nível. Não sou contra haver emenda para saneamento e saúde.

O SR. ROMERO JUCÁ - V. Exª está certo no objetivo e errado na forma.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Espero que eu tenha sido compreendido. Portanto, proponho que se incorpore mais recursos para o Sistema Único de Saúde como um todo ou que se considere saúde e saneamento um setor só. Caso contrário, outros setores prioritários também serão prejudicados, como é o caso do programa de renda mínima.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha!

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - O programa de renda mínima, que é extremamente prioritário, eventualmente será prejudicado em função de se retirar recursos da própria saúde para outro setor da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, estou entendendo que o raciocínio de V. Exª está invertido. Ao se juntar saneamento e saúde num só setor, elimina-se a possibilidade de duas emendas para a saúde.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Mas de onde virão os recursos?

O SR. ROMERO JUCÁ - Os recursos virão do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Do mesmo lugar de onde virão os recursos para outros setores.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Se é da própria seguridade social não tem eficácia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, V. Ex.ª havia encerrado. Está com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, parece-me que a nossa decisão está pautada na realidade orçamentária. Fui Relator-Geral do Orçamento e não adianta querer colocar a coisa diferentemente da realidade orçamentária.

A questão do saneamento é tratada de modo diferente. Teoricamente, o Senador Sebastião Rocha está com inteira razão. O saneamento hoje é parte integrante da saúde e qualquer programa de saúde pública sério tem que levar em consideração o saneamento básico, mas, orçamentariamente...Temos, na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que não é um órgão do Ministério da Saúde, está alocadaa em outro Ministério, a ação de saneamento básico.

Não há como misturar, segundo meu ponto de vista, saúde com saneamento básico.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Continua em discussão.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Tem a palavra V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA - Eu compreendo as observações que foram feitas até porque, Senador Romero Jucá, a angústia que o Senador Sebastião Rocha tem é verdadeira, porque trabalhar o orçamento é trabalhar a garimpagem e, assim mesmo, com uma dúvida se vai ser executada uma vez que o Governo não tem executado sequer o que aprova, infelizmente, ferindo a Constituição. A observação que o Senador Rocha faz é a de uma preocupação justa em se fazer de conta que está tirando da própria seguridade social para colocar na mesma saúde.

O apelo que fazemos é para que na estratégia que vai ser definida pelo Relator no "garimpo" não tire da área relacionada à seguridade social, preservando-se, assim, saúde e saneamento que são duas áreas fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Tem a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Senadora Heloísa, fui relator na área de saúde por três anos e o que se tem feito todos os anos é buscar recursos de outros setores para a saúde.

A idéia do Senador Sebastião Rocha para reforçar o genérico do SUS, na prática, não redundaria em nenhuma ação porque como são divididos os programas de atuação, se colocássemos na verba o genérico do SUS, em tese, estaríamos reforçando US e CH - pagamento de hospital e não estaríamos implementando políticas sociais, públicas de saúde tanto com relação aos hospitais quanto na questão do saneamento. Portanto, a idéia de S. Exª é boa, mas não funcionaria.

Sr. Presidente, como está dividido em várias emendas, eu poderia ler para que pudéssemos avaliar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Solicito a V. Exª que leia as emendas da área da saúde.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, há uma proposta do Senador Sebastião Rocha para que o Sarah Kubitscheck seja contemplado na emenda da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Carlos Bezerra, o Senador Romero Jucá vai ler as emendas da saúde e decidiremos.

O SR. ROMERO JUCÁ - Há oito emendas para a saúde no tocante a hospitais e equipamentos. Vou lê-las e escolheremos uma dessas oito:

Assistência médica qualificada e gratuita em todo os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais de pesquisa no campo da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Quem é o autor?

O SR. ROMERO JUCÁ - Não está assinada. Existem três emendas iguais a esta. Esta vira uma emenda só.

Segunda emenda da saúde:

Modernização e adequação de unidade de saúde para atendimento de comunidade indígena nacional. Esta é minha.

Terceira emenda:

Apoio financeiro para o desenvolvimento de pesquisas e equipamentos de entidades voltadas para o tratamento da Hanseníase e do Pênfigo. Autor: Senador Juvêncio da Fonseca.

Quarta emenda:

Implantação e ampliação de unidade de saúde do Sistema Único de Saúde. Construção de unidade de saúde a nível nacional. Também não está assinada.

Quinta emenda:

Implantação e ampliação de unidade de saúde do Sistema Único de Saúde. Construção de unidades em localidades de até dez mil habitantes. Senador Gilberto Mestrinho.

Sexta emenda:

Promoção de práticas seguras sobre prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis. Senador Tião Viana.

E o reforço da dotação da rede Sarah Kubitscheck. Essas são as emendas.

O SR. CARLOS BEZERRA - Todos os autores estão presentes?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Faço a seguinte observação: o que não estiver assinado, não existe. Se alguém entregou uma emenda e não a assinou, não podemos considerá-la.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, há um critério, nas Comissões de que, não estando presente o autor da emenda, ela está cancelada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - É um critério justo, Senador Carlos Bezerra, o qual vamos utilizá-lo aqui. Caso o autor da emenda não estiver presente, ela será desconsiderada. Por isso, precisamos saber quem é o autor da emenda, Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Então, vamos lá. Senador Mozarildo Cavalcanti.

Implantação e ampliação de saúde no Sistema Único de Saúde nacional.

De quem é esta emenda? Não está assinada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, está fora.

O SR. ROMERO JUCÁ - Promoção de práticas seguras sobre prevenção de AIDS - Senador Tião Viana.

Apoio financeiro à hanseníase e ao pênfigo - Senador Juvêncio da Fonseca.

Atendimento às populações indígenas e à saúde - Senador Romero Jucá.

Assistência médica gratuita a todos os níveis da população em desenvolvimento - José Alencar.

Assistência médica qualificada a todos os níveis de população - Senador Lúcio Alcântara.

Assistência médica qualificada e gratuita a todos os níveis - é a mesma e não está assinada.

A SRA. HELOISA HELENA - Senador, V. Exª me concede um aparte?

Pode estar havendo um problema, porque algumas emendas, que estão colocadas aí como cópia, têm a referência - que o Roberto pode deixar - referência está que tem os nomes. Então, se houve algum problema, entregue para o Senador Romero Jucá, porque S. Exª pode estar inutilizando uma emenda...

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, mas aqui só foi uma, que já é repetida. Então, não tem problema.

A SRA. HELOISA HELENA - Sim, mas é porque ali tem; o Roberto esqueceu-se de lhe entregar um documento que tem as emendas assinadas.

O SR. ROMERO JUCÁ - E a do reforço do Sarah Kubitschek, do Senador Lúcio Alcântara.

São essas, Sr. Presidente..

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador Romero Jucá leu as emendas e os respectivos autores.

Quantas emendas ficaram?

O SR. ROMERO JUCÁ - Nove emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Em discussão. Pausa.)

Com a palavra o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esta nossa emenda não estava assinada porque ela foi entregue à Comissão por intermé-

dio do gabinete, oportunidade em que não me encontrava presente. Por isso ela não estava assinada. Mas agora eu já a assinei. Trata-se da emenda referente à assistência médica qualificada e gratuita para todos os níveis da população e desenvolvimento de atividades educacionais e de pesquisa no campo da saúde, serviço social autônomo associado às Pioneiras Sociais. Isso também como custeio de medicamentos e manutenção dos hospitais Sarah Brasília, Sarah Salvador, Sarah São Luís e Sarah Belo Horizonte e às outras unidades dessa instituição que continuam sendo implantadas e remodeladas no Brasil, tendo em vista a importância do trabalho executado pelo Sarah Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Senador José Alencar.

Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA - Sr. Presidente, as emendas se referem **(inaudível)** financeira a criar novas unidades de saúde. Portanto, nossa emenda, além de ter sua razão social dentro da área da saúde, da hanseníase e do pênfigo que grassam neste País, principalmente a hanseníase nas regiões Norte e Centro-Oeste, assim como em todo o Brasil, é fundamental que seja aprovada, porque, sem essa aprovação as entidades que tratam filantropicamente dessas questões dificilmente terão recursos de outra fonte.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é bem difícil tirar uma emenda para a saúde quando todas são importantes. O Sarah é importante, assim como os hospitais que tratam de pênfigo. Agora, temos que privilegiar aqueles menos favorecidos. Nesse sentido, apresentei uma emenda para construir postos de saúde em municípios de até 10.000 habitantes, porque se há carência para o Sarah, para os hospitais do pênfigo e para outras atividades importantíssimas, temos que ver também que existem municípios que sequer têm médicos ou local onde um agente de saúde pudesse atender.

Gostaria de discutir uma emenda que fosse mais abrangente e que atendesse principalmente àqueles municípios menos favorecidos. Por isso, apresentei emenda para município de até 10.000 habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, apenas para um esclarecimento. Com relação ao Sarah, inegavelmente é uma instituição que tem prestado serviços da maior relevância na recuperação do aparelho motor neste País, e ela tem hoje quatro unidades - se não me engano -, além do Distrito Federal, em algumas outras unidades da federação.

Não tive acesso à cópia da emenda, Sr. Presidente, mas gostaria de saber se a emenda se refere - a emenda destinada de apoio ao Sarah - à construção ou à ampliação de uma nova unidade hospitalar ou se para custeio das atividades de atendimento médico.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, gostaria de fazer a defesa da emenda que proponho de práticas seguras - prevenção e controle de doenças sexualmente transmissíveis e Aids - em função de que houve um corte de 70% nos recursos previstos para essa ação de prevenção e controle das DST-Aids no Brasil e temos que dar uma resposta. Gostaria de reafirmar o que falei no Plenário desta Casa, de que 30% da população de vários países da África estão sendo vítimas hoje do vírus da imunodeficiência adquirida e a previsão é de que haja uma redução da população de 30% em função do vírus da Aids. Acredito que é uma situação que se sobrepõe, em termos de interesse, em importância. Eu não gostaria nunca de travar um confronto aqui na aplicação e no investimento em relação à Rede Sarah, mas gostaria de lembrar - sem nenhuma tentativa de prejudicar - que a Rede Sarah Kubitschek dispõe de uma receita orçamentária de 158 milhões especificamente, enquanto que o Hospital das Clínicas de São Paulo, com 1.200 leitos, dispõe 39 milhões; o meu Estado, com 500mil habitantes, dispõe de 42 milhões anualmente para trabalhar com toda a política de saúde.

Então, acho que é preciso bom senso, senso de prioridade. Temos que ser solidários ao Sarah, mas temos que ver o que é prioritário neste momento.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pela ordem, já havia pedido a palavra o nobre Senador Sebastião Rocha; em seguida, V. Exª.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, mais uma vez quero dizer que a minha discussão é à luz do Orçamento e não de privilegiar setor "A" ou "B".

Acredito que se encaixam, dentro da proposta que defendo, quatro emendas, pelo menos que consegui identificar, porque direcionam recursos para um determinado segmento; tiram recursos da própria seguridade social e estabelecem o apoio a um determinado segmento desprotegido da sociedade ou que

esteja em algum tipo de desvantagem, do ponto de vista orçamentário, como, por exemplo, a emenda para o programa de hanseníase, a emenda para a população indígena, a emenda para DST-Aids e as emenda das Pioneiras Sociais. Essas quatro emendas estão sendo tiradas do bolo da seguridade social e destinando para um setor específico da saúde. Emendas genéricas, para construção e equipamento de saúde, no meu entendimento, não têm sentido porque, como já disse, a CPMF garante recursos para isso e não vamos conseguir - na operação que vamos fazer na Comissão de Orçamento e Finanças - tirar recursos do Orçamento Fiscal para trazer para a saúde em cima do argumento de que a saúde já tem recursos da CPMF. Estou debatendo uma questão prática. Por isso, dentro desse contexto, todas as quatro que citei são importantes, e entendo que poderiam ser contempladas, mas defendo sejam destinados recursos para a Rede SARAH, para as Pioneiras Sociais. No entanto, todos os outros que citei - Programa de Hanseníase, o Programa de Saúde da População Indígena e da DST-Aids -, no meu entendimento, encaixam-se perfeitamente no objetivo da nossa Comissão e do Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Só para fazer uma consideração a respeito do que afirmou aqui o Senador do Acre com relação à questão do SARAH. Diz que o Hospital das Clínicas tinha um orçamento x e o SARAH...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - São 158 milhões, e não quero brigar ainda, porque tenho uma tonelada de documentos.

O SR. CARLOS BEZERRA - Para começar, o sistema do SARAH é totalmente diferente do outro sistema.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - De modo algum, Senador.

O SR. CARLOS BEZERRA - Em segundo lugar, o custo do atendimento do SARAH é o menor do Brasil. Tive oportunidade de examinar...

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, eu proporia votar...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador Carlos Bezerra está com a palavra, Senador Romero Jucá.

O SR. CARLOS BEZERRA - O SARAH tem mais três hospitais fora de Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Vou fazer um apelo: nós temos que votar todas as emendas ao Orçamento e temos que votar matérias importantes que estão na pauta da reunião. Se cada Senador continuar usando da palavra quatro, cinco vezes para o mesmo assunto, não vamos chegar a lugar algum.

Vamos votar agora.

Está encerrada a discussão. Vamos colocar em votação.

Temos oito emendas. Vou fazer a leitura da emenda, e vamos ter de votar uma por uma. Não considerem ordem de preferência.

O Senador Romero Jucá lê a emenda e eu a coloco em votação.

Atenção, Srs. Senadores.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Gostaria de fazer uma proposta à Mesa: não acredito seja necessário o Senador Romero Jucá ler emenda por emenda e perguntar quem aprova, porque todos nós aprovamos todas as emendas que estão aí colocadas. Então, que cada um dos Senadores seja chamado para dizer qual é a sua emenda prioritária dentre as que foram apresentadas pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Se todos guardaram na cabeça todas as emendas, eu faço isso. (Pausa.)

Vou atender o pedido da Senador Heloisa Helena.

O Senador Romero Jucá faria a anotação da votação, sendo ele o Relator, e a Secretaria da Mesa também, para conferirmos depois.

Senador Carlos Bezerra, qual é a emenda de V. Exª?

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, apresentei três emendas. Antes de falar da saúde, quero falar...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, não. Estamos em processo de votação.

O SR. CARLOS BEZERRA - Quero ajudar a simplificar o processo todo, Sr. Presidente, mas tudo bem, vamos deixar para frente. Ia fazer uma colocação para abreviar, para diminuir o número de emendas.

Quantas emendas estamos discutindo agora?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - São oito emendas.

V. Exª tem que escolher um a das oito.

O SR. CARLOS BEZERRA - A emenda do Sarah Kubitschek não está embutida aí?

O SR. ROMERO JUCÁ - Está aqui. Embutida, não, mas explícita.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Como eu disse, os Senadores não têm na cabeça as oito emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ - Vou ler. Emenda do Sarah Kubitschek. Emenda de assistência médica qualificada e gratuita da saúde. Aliás, são duas do Sarah Kubitschek agora.

O SR. CARLOS BEZERRA - Quanto a essa questão, tenho posição formada. Vou votar com o Sarah Kubitschek.

O SR. ROMERO JUCÁ - A outra é implantação e ampliação de unidades de saúde em população de até 10 mil habitantes; outra é promoção de práticas seguras sobre prevenção de Aids; outra é apoio para o desenvolvimento de pesquisa de equipamentos de tratamento de Hanseníase e Pênfigo. A outra é implantação de serviço.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Estão colocadas as emendas. Vou fazer a chamada.

Senador Romero Jucá, V. Exª vai anotar os votos, não é?

O SR. ROMERO JUCÁ - Vou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Por favor.

(Procede-se à votação)

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, gostaria de obter um esclarecimento.

Eu tenho informação de que a emenda de unidade de saúde onde tem até dez mil habitantes seria do Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. ROMERO JUCÁ - (incompreensível)

O SR. TIÃO VIANA - Houve um erro. Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está votando o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, eu já dei o meu voto - a minha emenda também é a mesma: Sara Kubitschek.

Só que há aqui uma outra emenda que apresentei, assinada - estava batido o meu nome -, que é atendimento à pessoa portadora de deficiência...

O SR. ROMERO JUCÁ - Mas é outra coisa.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Mas eu perguntei, justamente... V. Exª falou que era... Não é nesse bloco?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, não.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Tudo bem. Perguntei, porque é sobre a APAE; eu não posso deixar de trazê-la.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Eu pediria que daqui para frente os Senadores apenas votassem.

A Senadora Marluce Pinto pediu que eu justificasse a ausência dela, mas que considerasse a emenda. S. Exª está com a mãe na UTI e evidentemente que não poderia estar aqui. Neste caso nós vamos abrir uma exceção.

(Procede-se à votação)

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, a emenda de S. Exª não diz respeito a esta matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está certo.

(Procede-se à votação)

Está encerrada a votação.

O Relator nos comunicará o resultado.

Foi aprovada a emenda do Sara, com 11 votos.

Vamos para o segundo setor, que é o de saneamento.

Quantas emendas há no saneamento, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ - Três emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Três emendas.

Gostaria da atenção dos Senadores para facilitar os trabalhos, porque senão vamos ter que repetir a explicação.

O SR. ROMERO JUCÁ - Saneamento:

a) implantação do serviço de saneamento básico em municípios com população entre 15 mil e 75 mil habitantes;

b) ações de saneamento e drenagem em áreas endêmicas e a implantação do serviço de saneamento básico em Municípios com população entre 15 e 75 mil habitantes. Ou seja, duas emendas, as dos Senadores Carlos Bezerra e Osmar Dias, são idênticas. Portanto, apenas duas emendas. Uma, geral, propondo ações de saneamento e drenagem em áreas endêmicas, e a outra, a implantação de serviço de saneamento básico em Municípios com população entre 15 e 75 mil habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Como nossa emenda é idêntica, peço ao Senador Carlos Bezerra que a justifique. Juntamos as duas então, não é?

O SR. CARLOS BEZERRA - (Fora do microfone.) ...para facilitar o trabalho da Comissão, vou retirar as outras duas, a fim de simplificar. Vou ficar apenas com essa e juntar com a de V. Exª. Se a Comissão...

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, também para simplificar, como a outra emenda era mi-

nha, junto-me a essa emenda, e ficamos todos com a de 15 a 75 mil habitantes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Assim, restando apenas uma emenda, não há o que votar. Aprovada.

Terceiro setor: ações sociais.

Com a palavra o Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, preferiria fazer a sugestão de trazer a questão da atividade agrícola e reforma agrária primeiro, pois são apenas duas emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra V. Exª.

O SR. ROMERO JUCÁ - Posteriormente, ficaríamos com duas vagas para as emendas sociais e econômicas. E talvez chegássemos a um consenso em relação a tudo isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador Romero Jucá vai trazer as emendas para a reforma agrária.

O SR. ROMERO JUCÁ - Reforma agrária ou atividade do campo. Primeira emenda: assistência financeira a projeto de infra-estrutura e serviços municipais do Pronaf*. Segunda emenda: construção e recuperação de obra de infra-estrutura hídrica, perfuração de poços. São duas emendas que tangem à questão da reforma agrária e atividade agrícola.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - A primeira emenda é uma proposta do Ministério da Reforma Agrária para fortalecer o Pronaf, que acredito ser um dos melhores programas lançados no País nos últimos tempos.

O SR. ROMERO JUCÁ - Voto nela.

O SR. CARLOS BEZERRA - E acredito que a Comissão, por se tratar de proposta do Ministério e por se tratar do fortalecimento do Pronaf, que é o Programa da Agricultura Familiar, deveria apoiar a primeira emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Carlos Bezerra, as duas emendas são de minha autoria, com co-autoria da Senadora Heloisa Helena e do Senador Romero Jucá, na da reforma agrária. Como a outra também é de minha autoria, retiro-a a fim de que permaneça apenas uma...

O SR. ROMERO JUCÁ - Aprovada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - E fica aprovada esta.

O SR. ROMERO JUCÁ - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Senador Carlos Bezerra. Continua com a palavra o Senador Romero Jucá, para relatar.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, pediria a atenção de todos, pois, na verdade, trataremos agora de uma questão específica da atividade social da Comissão. É importante que a divisão seja feita. Há duas emendas a serem aprovadas na Comissão. E várias com conotação de assistência social e de assistência social com reforço de atividade econômica. Quais são as emendas? Participação em programas municipais de garantia de renda mínima; ações sociais comunitárias no enfrentamento da pobreza; ações sociais comunitárias, nacional; concessão de bolsa criança-cidadã nos 30 Municípios mais pobres do País – não sei por que somente nesses 30.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, é necessário que V. Exª mencione também o autor de cada emenda.

O SR. ROMERO JUCÁ - Desculpe, Sr. Presidente. Participação em programas municipais de garantia de renda mínima nacional, Senador Lúcio Alcântara; ações sociais comunitárias no enfrentamento da pobreza, Senador Carlos Bezerra; ações sociais comunitárias, nacional, Senador Romero Jucá; concessão da bolsa criança-cidadã...

A SRA. HELOISA HELENA - É do Nordeste.

O SR. ROMERO JUCÁ - Do Nordeste. Não está aqui. Tem que estar nacional, não está... Senadora Heloisa Helena; atendimento à pessoa portadora de deficiência – essa já é uma questão mais...

A SRA. HELOISA HELENA - Não, pode colocar junto.

O SR. ROMERO JUCÁ - Quer que coloque junto? Tudo bem. Atendimento à criança em creche. Desculpe. A de atendimento à pessoa portadora de deficiência é do Senador José Alencar; atenção à criança em creche, Senador Mauro Miranda; atenção à pessoa portadora de deficiência, Senador Mauro Miranda; capacitação de quadros das delegacias de mulheres de juizados especiais...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, as duas do Senador Mauro Miranda podem ser retiradas.

O SR. ROMERO JUCÁ - Por quê?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - S. Exª não se encontra na reunião.

O SR. ROMERO JUCÁ - Manda quem pode, obedece quem tem juízo. Capacitação de quadros das delegacias de mulheres de juizados especiais, Senadora Emília Fernandes; construção de abrigos

para mulheres em situação de risco de vida, também da Senadora Emilia Fernandes.

Aí vem Amazônia Solidária: Apoio às Comunidades Extrativistas da Amazônia; Construção de Obras de Infra-Estrutura de Irrigação de Uso Comum, do Senador Carlos Bezerra; Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, da Senadora Marluce Pinto; Promoção do Turismo Sustentável em Municípios, do Senador Sebastião Rocha; Implantação de Projeto de Ecoturismo em Unidade de Conservação, da Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, gostaria de fazer uma sugestão. Como são dois setores muito parecidos, V. Exª poderia juntar os dois, para que aprovássemos duas emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ - Muito bem. Aceito a sugestão de V. Exª.

O SR. CARLOS BEZERRA - Senador Romero Jucá, Ações Sociais Comunitárias tem mais de uma emenda? Porque essa é abrangente. Sei que apresentei uma. Por favor, veja se há outra?

O SR. ROMERO JUCÁ - Tem uma minha, também. Há duas emendas.

O SR. CARLOS BEZERRA - É um tema importante esse de ações sociais comunitárias, de combate à pobreza e do atendimento à velhice.

O SR. ROMERO JUCÁ - Ações Sociais Comunitárias; O Enfrentamento à Pobreza. Basicamente, são essas duas.

O Senador Carlos Bezerra retira essa emenda de irrigação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador Romero Jucá já terminou?

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado. Está em discussão. Pela ordem, tem a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há duas emendas apresentadas de minha autoria, que não são de minha iniciativa individual. Elas estão sendo construídas por meio de discussão com a bancada feminina do Congresso Nacional, Deputadas e Senadoras, e com o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Inclusive a nova presidente e as novas conselheiras deste órgão tomaram posse ontem, no Ministério da Justiça.

Entendemos que era importante que se acrescentasse recurso para a construção de abrigos para mulheres em situação de risco de vida. É uma emenda nacional, e depois seria definido o local. Cada vez mais é importante, além de combatermos e denunciarmos a violência, termos recursos para abrigar as mulheres, para reconstruir suas vidas e dar a dignidade que elas precisam.

A outra emenda é para capacitar os quadros das Delegacias da Mulher e Juizados Especiais. É também uma emenda de caráter nacional. O recurso que está no PPA é simplesmente irrisório diante da necessidade, por isso acrescentamos essa emenda da ordem de R$80 milhões.

Mas tenho uma proposta, Sr. Presidente, porque entendo que o processo do debate e da democracia é o mais importante. Tendo em vista que há várias emendas, se eu tivesse o apoio dos membros da nossa Comissão de Assuntos Sociais, poderíamos colocar no PPA esses R$80 milhões que estamos pedindo para esses programas de combate à violência contra a mulher, e aí poderíamos fazer a redistribuição, aumentando os recursos.

Senador Romero Jucá, a minha proposta é de que esta emenda de R$80 milhões que estamos propondo fosse ao PPA - talvez até pudéssemos ampliá-la um pouco mais - e a colocássemos no Programa de Combate à Violência Contra a Mulher. E eu me encarregaria de adequar e discutir.

O SR. ROMERO JUCÁ - V.Exª faz a mesma proposta na questão...

A SRA. EMILIA FERNANDES - Exatamente. Se tenho o espaço garantido para o Programa de Combate à Violência Contra a Mulher no PPA, retiro a minha emenda. Eu a transformo, com a garantia do espaço no PPA.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está aceita a sugestão.

A SRA. EMILIA FERNANDES - ...transformo, com a garantia do espaço no PPA, entre as dez que a Comissão vai aprovar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está com a palavra ainda, para discutir, o Senador Sebastião Rocha.

Obrigado, Senadora Emilia Fernandes.

O SR. ROMERO JUCÁ - Está na Ata. A proposta da Senadora Emilia Fernandes é que a emenda dela seja transformada em PPA, a do Senador Tião Viana também, que seja do DSTA transformada em PPA. Dou parecer favorável e gostaria de já colocá-la em votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Só lembro que vai sobrar PPA depois.

O SR. ROMERO JUCÁ - Ainda falta uma emenda.

(Discussão no Recinto)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, sei que aquilo que foi votado é assunto vencido, mas quero pelo menos justificar por que defendi...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, peço que discutamos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Vou discutir as emendas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V Exª vai discutir as emendas em discussão, e não as já votadas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sei, mas vou discutir em cima de um argumento que vou utilizar. Vou discutir as emendas.

Por que eu dizia que na saúde poderíamos apenas destinar uma? Em função de que esses setores aqui são todos carentes, são setores que não têm recursos destinados no Orçamento, ou, se têm recursos, são muito pequenos, parcos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Precisaríamos de cinco Orçamentos.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Para saneamento, insisto que há recursos. Aliás, a consultoria de orçamento da Comissão de Orçamento tem afirmado que o setor que tem mais recursos disponíveis hoje é o setor de saneamento básico. É só por isso, para não parecer que estou contra o setor de saneamento e saúde.

Aqui há vários setores. E é difícil decidir: renda mínima, combate à pobreza, trabalho infantil, são todas emendas de grande repercussão social. E temos apenas duas emendas: uma de minha autoria e outra da Senadora Heloisa Helena, que incentiva a geração de emprego por meio do turismo sustentável.

Então, realmente há um conflito na hora de decidir dessas emendas todas. Mas vou fazer opção por uma emenda de apoio social, que é a emenda de renda mínima, porque acho que ela contempla vários outros aspectos de combate à pobreza, de bolsa-escola. Tódos esses programas podem ser subsidiados pelo Programa de Renda Mínima. E na outra, defendo o Programa de Turismo Sustentável. Seria a única emenda aprovada pela Comissão de renda mínima e turismo, pois essa emenda referente ao turismo é a única que propõe a geração de emprego, que tem por base e finalidade -uma é de minha autoria e outra da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. ROMERO JUCÁ - ... turismo e unidade de conservação e tem promoção e turismo sustentável em municípios.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Pois é, exatamente.

A SRA. HELOISA HELENA - Sim, mas há a questão da preservação dos mananciais do Rio São Francisco, que é em ecoturismo.

O SR. ROMERO JUCÁ - Existem duas emendas de turismo. Em qual das duas... Uma é da Senadora e outra é sua.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - É claro que voto na minha, em função de que considero a minha mais genérica, porque atende aos municípios como um todo e é turismo sustentável. Podendo atender aos municípios, atende também às áreas de preservação, que é o objetivo da Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha.

O último inscrito para discutir é o Senador José Alencar.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, fico impressionado: como são escassos os recursos para setores tão importantes para a vida brasileira!

Por exemplo, apresentei uma emenda sobre a APAE. Não precisa dizer mais nada. Quando se fala em APAE, todo mundo reconhece e sabe o quanto essa instituição é importante para o País como um todo. Quem a conhece de perto, vê a abnegação daquelas pessoas que cuidam dos excepcionais, muitos dos quais eles não têm espaço nas instituições. É magnífico o trabalho que fazem para as crianças excepcionais, desde a orientação à reintegração. É muito importante e não poderia ficar fora.

Daí a razão pela qual apresentamos uma emenda preservando alguma coisa para a APAE. Abrange os excepcionais de todo o Brasil e visa principalmente a desenvolver ações de assistência social, para acompanhamento social e psicológico. Pretende ainda, por intermédio das APAEs, oferecer assistência integral a essas crianças, adolescentes e idosos de forma a reintegrá-los à família e à comunidade, por meio de ações conveniadas.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria muito de fazer um apelo para que a APAE não ficasse fora desses setores que serão contemplados pela Comissão de Assuntos Sociais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador José Alencar, temos a possibilidade de aprovar duas emendas para esse setor.

Solicito a V. Exªs que agilizem a discussão para que possamos votar a matéria. Ainda há muito a ser votado hoje.

Concedo a palavra à Senadora Marina Silva para discutir.

A SRA. MARINA SILVA - Concordo com os Srs. Senadores que disseram que fica muito difícil fazermos a "escolha de Sofia", porque todas as emendas são importantes. Diferentemente da Câmara dos Deputados, que tem uma comissão específica de Direitos Humanos, Meio Ambiente e Minoria, a nossa Comissão de Assuntos Sociais responde por todas essas ações numa composição de vários assuntos.

De acordo com o Senador Sebastião Rocha, só há duas emendas referentes à geração de emprego. Apresentei uma emenda para o Programa Amazônia Solidária, que tem a função de gerar emprego e renda na Amazônia. Muito embora esta Comissão também trate do meio ambiente, dificilmente ela consegue contemplar um aspecto tão importante da realidade brasileira, por ser o Brasil um país detentor da maior floresta tropical do Planeta, onde as questões ambientais têm um relevante peso interna e internacionalmente.

O Governo criou o Programa em 1997, mas, infelizmente, não alocou os recursos. Há dois anos, o Programa funciona a duras penas, com suplementação de verbas sendo aprovadas no Congresso – agora mesmo será aprovada uma suplementação para o exercício de 1999. No momento em que o País acabou de assistir a um dos maiores espetáculos de queimada na Amazônia, com repercussões mundiais, é fundamental que o Programa seja mantido. Cobramos das populações que não queimem, que não derrubem madeira, que não façam isso ou aquilo, no entanto, esse singelo Programa, para funcionar, infelizmente, precisa que a Comissão de Assuntos Sociais faça a alocação dos recursos.

Como todos cobram da Amazônia a preservação ambiental, é fundamental que se viabilizem os meios. Trata-se de um Programa importante, que atenderá populações de seringueiros, índios, caboclos, ribeirinhos, quebradeiras de coco, castanheiras, pescadores tradicionais, que, infelizmente, somam mais de 100 mil famílias. Atenderá não apenas a Amazônia, mas toda a Amazônia Legal, ou seja, a Região Norte e parte das Regiões Nordeste e Centro-Oeste.

Defendo que esta Comissão também contemple, além de programas sociais, de geração de emprego e renda, de modernização e diversificação da economia extrativista, a questão ambiental, que faz parte das preocupações do nosso País e desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra à Senadora Heloisa Helena para discutir.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é extremamente difícil votar as últimas duas emendas, diante de tamanha diversidade de setores.

Fico sensibilizada com a proposta da Senadora Marina Silva, assim como obrigo-me a defender o meio ambiente do Nordeste, a preservação dos mananciais do Rio São Francisco, a grande alternativa para o desenvolvimento econômico e social do semi-árido do Nordeste. Todos os projetos existentes na Codevasf ou no Ministério do Desenvolvimento tratam do Rio São Francisco.

Então, não podemos dar continuidade a esses projetos sem alocar recursos justamente para a preservação dos mananciais do Rio São Francisco. Essa é uma proposta do Ministério do Meio Ambiente. Defendo, pois, os mananciais do Rio São Francisco.

Sensibilizo-me ainda com a questão dos deficientes trazida pelo Senador José Alencar. Enquanto amamentava meus filhos, fui mãe de leite de duas crianças deficientes. Entretanto, o trabalho infantil é algo gravíssimo. Por isso, eu, as Senadoras Maria do Carmo e Marluce Pinto e o Senador Lúcio Alcântara, que tínhamos propostas relacionadas à criança, à renda mínima e ao trabalho infantil, estamos fazendo um acordo para que defendamos a renda mínima também em relação ao trabalho infantil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está encerrada a discussão. Vamos colocar em votação. Consulto os Srs. Senadores se estão em condições de escolher uma emenda para votar.

O SR. ROMERO JUCÁ - Duas emendas, Sr. Presidente.

O Senador Sebastião Rocha já votou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - São duas emenda, então. O Senador Geraldo Althoff pede que sejam lidas as emendas. Atenção, para que não seja necessária a repetição.

Senadora Heloisa Helena, o Senador Romero Jucá lerá as emendas.

O SR. ROMERO JUCÁ - Amazônia solidária — apoio à comunidade extrativista da Amazônia, Senadora Marina Silva; concessão da Bolsa Criança Cidadã; Programa Nacional de Combate ao Trabalho Infantil, Senadora Marluce Pinto; atendimento à pessoa portadora de deficiência, Senador José Alencar, das APAEs; promoção do turismo sustentável em município, Senador Sebastião Rocha; implantação de projeto de ecoturismo e unidade de conservação, Senadora Heloisa Helena; concessão da Bolsa Criança Cidadã, Senadora Heloisa Helena, que se soma à

Senadora Marluce Pinto; participação de programas em garantia de renda mínima, Senador Lúcio Alcântara; ações sociais comunitárias no enfrentamento à pobreza, do Senador Carlos Bezerra, emenda na qual fundi as minhas, transformando-as em uma emenda só. É apenas isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Lidas as emendas, colocaremos em votação.

Em votação. Farei a chamada nominal.

Senador Carlos Bezerra, duas emendas, por favor.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, como há duas emendas, uma do Senador Romero Jucá e uma nossa — apoio social e comunitário que favorece a organização de segmentos carentes da sociedade e que é voltado para a criança e o idoso, bem como ações sociais comunitárias no enfrentamento à pobreza, escolho esta última. Há uma sobre a Amazônia solidária, da Senadora Marina Silva. Como sou amazônico também, em solidariedade à Senadora Marina Silva, voto pela emenda de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador Carlos Bezerra já votou.

Senador José Alencar, duas emendas.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Sr. Presidente, gostaria de perguntar ao Relator o nome daquela emenda que fala da educação para a criança.

O SR. CALOS BEZERRA - APAE.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Não, APAE é a minha emenda. Tenho que votar em duas; uma é da Senadora Heloisa.

O SR. ROMERO JUCÁ - Concessão da Bolsa Criança Cidadã.

O SR. JOSÉ ALENCAR - É uma da Senadora Heloisa Helena.

O SR. ROMERO JUCÁ - E uma da Senadora Marluce Pinto.

O SR. JOSÉ ALENCAR - Então, o meu voto é: APAE, que é a minha emenda, e a da Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Maguito Vilela, Senadora Marluce Pinto, Senador Pedro Simon, Senador João Alberto Souza, Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO - Ações sociais comunitárias de combate à pobreza, do Senador Carlos Bezerra, e a emenda da Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Jonas Pinheiro, vote em duas.

O SR. JONAS PINHEIRO - Estou votando com a fusão da emenda...

O SR. ROMERO JUCÁ - Renda mínima e criança cidadã são coisas diferentes.

A SRA. HELOISA HELENA - Vão ficar a mesma coisa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, há cinco falando ao mesmo tempo, como a taquigrafia vai registrar a ata?

O SR. ROMERO JUCÁ - São programáticas diferentes.

A SRA. HELOISA HELENA - Eu sei, o problema, Senador Romero Jucá...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senadora Heloisa, vou pedir a colaboração no sentido de que peçam a palavra, senão vira bagunça.

A SRA. HELOISA HELENA - Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Sabemos que a função programática é diferente, Senador Romero Jucá, mas entendemos a sua ansiedade como Relator. O problema que estou colocando para V. Exª é que os Parlamentares que apresentaram emendas relacionadas às crianças, ao trabalho infantil, quer seja em relação ao bolsa cidadã, quer seja em relação ao Renda Mínima, já juntamos, fizemos um acordo e vamos apresentar uma única emenda, que se relacione ao trabalho infantil.

O SR. ROMERO JUCÁ - Então, espere aí, Lúcio Alcântara retira renda mínima.

A SRA. HELOISA HELENA - Pronto, é uma coisa só, criança cidadã só que voltada à questão do trabalho infantil.

O SR. ROMERO JUCÁ - Criança cidadã, pronto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Jonas Pinheiro.

Está votando Senador Jonas Pinheiro.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sim, ecoturismo.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Se for em área de preservação tem que ser ampliada para todo o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, por que não deixamos o Senador Jonas Pinheiro votar, V. Exª terá o direito de votar, por que não permite que S. Exª Também o tenha?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, gostaria de um esclarecimento a respeito de uma emenda.

A Emenda da Senadora Heloisa Helena, pelo que entendi, trata de áreas de mananciais, mais geral, e agora estão falando que é só sobre o Rio São Francisco?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, no momento em que for votar, V. Exª levanta a dúvida.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Mas todos precisam estar esclarecidos para votar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, na hora em que V. Exª for votar, será esclarecido.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Mas não sou só eu, mas também os outros Senadores.

A SRA. HELOISA HELENA - Se fosse assim, também não poderia ser a questão da Amazônia solidária.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Então, não vou votar. Se fosse sustentável em todos os Estados tudo bem, mas só no Rio São Francisco? Realmente...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Sebastião Rocha, peço a V. Exª que espere.

Senador Juvêncio.

Senador Jonas, quais são as duas emendas?

O Senador Juvêncio gosta de votar em silêncio.

Procede-se à votação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, para proclamar o resultado.

O Senador Djalma Bessa foi chamado sim.

Senador Romero Jucá, V. Exª anotou o voto do Senador Djalma Bessa?

O SR. ROMERO JUCÁ - Não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, o Senador Djalma Bessa para votar.

O SR. DJALMA BESSA - Pobreza e .....São Francisco.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ - Ações sociais de enfrentamento à pobreza foi o mais votado e, em segundo, o Amazônia Solidária.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, a reunião da Comissão de Assuntos Econômicos iniciou-se agora. Temos que participar, naquela comissão, de uma decisão tão importante quanto essa. Por isso, no momento de votação de projetos importantes que estão na pauta de hoje, gostaríamos que V. Exª nos avisasse, porque estaremos numa outra sala.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Nós faremos isso.

Senador Romero Jucá, V. Exª tem a palavra.

O SR. ROMERO JUCÁ - Sr. Presidente, as duas emendas aprovadas foram: ações sociais de enfrentamento à pobreza, de minha autoria e do Senador Carlos Bezerra, e o projeto Criança Cidadã, com uma emenda fundida da Senadora Heloisa Helena, da Senadora Marluce Pinto e do Senador Lúcio Alcântara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Proclamado o resultado, vamos passar então às emendas ao PPA.

Senador Romero Jucá, quantas emendas foram apresentadas ao PPA?

O SR. ROMERO JUCÁ - A Senadora Emilia Fernandes, pelo que entendi, fundiu as duas emendas e apresentou uma emenda ao PPA.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Exatamente, é o programa de combate à violência contra a mulher. Estamos elaborando...

O SR. ROMERO JUCÁ - E o Senador Tião Viana transformou a sua emenda que trata de teste de AIDS em reforço à emenda do PPA.

Portanto, com essas duas inclusões, aprovamos nove emendas ao PPA, e ainda resta uma vaga de emenda.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Como temos então possibilidade de dez emendas ao PPA, e temos só nove apresentadas...

A SRA. MARINA DA SILVA - Sugiro que o Programa Amazônia Solidária vá para essa emenda que está faltando no PPA, porque é um programa que já existe, não tem como destruirmos a continuidade de algo que já está certo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Mas já está no PPA, Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA - O que é que está no PPA?

A SRA. HELOISA HELENA - A Amazônia Solidária.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Romero Jucá, só para tirar uma dúvida, V. Exª pode ler as nove emendas apresentadas ao PPA?

O SR. ROMERO JUCÁ - Já devolvi a Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - A Mesa devolve a V. Exª.

O Senador Romero Jucá vai ler as emendas que estão no PPA.

A SRA. MARINA SILVA - No programa do Governo, está R$50 mil, quero ver como é que vai atender 100 mil famílias na Amazônia com R$50 mil.

O SR. ROMERO JUCÁ - As emendas aprovadas ao PPA foram: construção de unidade de saúde do SUS em localidades com até 10 mil habitantes,

programa de atendimento à pessoa portadora de deficiência, programa de atendimento à criança em creche, ações de saneamento e drenagem em áreas endêmicas na Amazônia, ações sociais comunitárias nacional. Quanto a essa, teremos de ajustar o texto. Vai ficar ações sociais comunitárias no enfrentamento à pobreza, porque se abrirmos no Orçamento temos que abrir do mesmo modo no PPA para não dar problema. Tinha feito as duas para o PPA, e o Senador Carlos Bezerra não tinha feito. Precisamos ajustar o texto. A outra é: percentual de abrigo para mulheres em situação de risco de vida. A Senadora Emilia Fernandes propôs, e foi aprovado, o reforço do recurso para o Programa de Combate à Violência contra a Mulher; o Senador Tião Viana propôs o reforço de recurso para o Programa de DST-Aids. Ainda fica faltando uma emenda. Como foi o terceiro colocado, eu proporia que puséssemos a Amazônia Solidária pelo menos para reforçar o recurso no PPA e iríamos discutir isso na Comissão de Orçamento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está resolvida, então, a questão das emendas ao PPA, que foram as lidas pelo Senador Romero Jucá, as quais foram aprovadas. Está encerrado o Item 8 da pauta.

Passemos à pauta normal.

Submeto à Comissão a questão de ordem, levantada pelo Senador Antero de Barros.

Há três pedidos de inversão de pauta. O Senador Antero de Barros pede que o Item 7 seja apreciado em primeiro lugar.

O Senador Lúcio Alcântara pede a palavra pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, pedi que como segundo item fosse colocado o projeto sobre o seguro desemprego do pescador, uma vez que o mesmo já foi aprovado aqui, houve um apensamento com outro projeto que estava em tramitação, e a Senadora Maria do Carmo mantém o mesmo parecer que foi oferecido pela Senadora Heloisa Helena e que já foi aprovado por esta Comissão. Acredito que é uma matéria pacífica, não haverá maiores problemas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador Geraldo Althoff pede que seja dado prioridade ao item da pauta extra. há, então, três pedidos de prioridade. Vamos colocá-los na sequência. O Item 3, que é pacífico, já foi discutido. Vou colocá-lo em votação. Pausa.) Já foi votado. Falta apenas o turno suplementar.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, esse projeto foi examinado. Aprovado o parecer da Senadora Heloisa Helena, posteriormente houve um requerimento para tramitação conjunta. A Senadora Maria do Carmo, que foi designada relatora, mantém o mesmo parecer pela prejudicialidade do projeto que está anexado, que é do então Deputado Jakson Pereira. De forma que é manter a mesma decisão, se a Comissão estiver de acordo em reiterar a aprovação.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pergunto à Comissão se há alguma manifestação em contrário. Pausa.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Para esclarecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Gostaria de esclarecer ao Senador Lúcio Alcântara que o projeto foi votado na Comissão, foi à Câmara e retornou...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) Não, foi votado aqui.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Foi anexado a outro projeto da Câmara que já estava aqui. Esse, que é de sua autoria, se for aprovado agora, irá para a Câmara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - É de minha autoria com emendas que a Senadora Heloisa Helena apresentou e foram aprovadas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Se for aprovado, irá à Câmara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Aprovado, o Item 3 está vencido. Vamos passar ao Item 7 da pauta, tendo em vista que o Senador Antero de Barros pediu inversão da pauta.

Item 7.

Mensagem nº 98, de 1999. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$2.200 bilhões de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar o programa de reforma e proteção social no âmbito do programa de apoio financeiro internacional ao Brasil. O autor é a Presidência da República; relator, o Senador Antero Paes de Barros. O parecer é pela aprovação.

Na reunião do dia 07/10, foi concedida vista coletiva às Senadoras Heloisa Helena e Marluce Pinto e aos Senadores Edison Lobão e Geraldo Althoff. Este processo, portanto, já foi apresentado à Comissão, tendo havido pedido de vista.

Consulto o Senador Antero Paes de Barros se S. Exª já apresentou relatório.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Considerei como lido, mas vou apresentá-lo agora.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

Quero avisar que terá preferência o parecer do Senador Antero Paes de Barros. Em havendo votos em separado, estes serão apresentados, mas, evidentemente, prevalece a preferência ao parecer do Senador Antero Paes de Barros, que está com a palavra.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos analisando a Mensagem Presidencial n.º 405, de 05/04/99, que propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US$2,2 bilhões.

Lerei o relatório a partir da sua análise, deixando de ler, já que todos possuem uma cópia do relatório, os detalhes que integram a Mensagem de Sua Excelência o Presidente da República.

Análise.

Mediante a aprovação do Requerimento n.º 194, de 1999, de autoria da nobre Senadora Heloisa Helena, submeteu-se a matéria à apreciação preliminar pela Comissão de Assuntos Sociais. A Comissão de Assuntos Econômicos, no âmbito de sua competência, ofereceu respectivo projeto de resolução que ainda deverá ser votado por aquela Comissão.

Cumpre informar, de início, que esta relatoria recebeu o processado em 08 de junho de 1999 e ficou aguardando a vinda do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, por sugestão da Comissão de Assuntos Sociais, que tinha interesse em ouvir as explicações do Governo sobre o assunto. Recebeu recentemente a visita do Ministro Marthus Tavares, que forneceu os necessários esclarecimentos.

Em conformidade com o parecer da Secretaria do Tesouro Nacional n.º 70, de 1999, à fl. 12 do processado, o Programa de Reforma e Proteção Social objetiva apoiar as medidas adotadas pelo Governo Federal para manter o nível de despesas e investimentos públicos na área social e, ao mesmo tempo, contribuir para a manutenção da estabilidade macroeconômica de forma a restaurar a confiança no mercado de capitais nacional.

Nesse sentido, o Banco Central do Brasil prevê que, após a liberação pelo Congresso Nacional, sejam desembolsados US$1,1 bilhão (dólares norte-americanos) até o final de 1999. A entrada desses recursos no ultimo trimestre do ano permitirá melhor gerenciamento de nossas contas externas a um custo menor. Os recursos do BID são mais baratos do que os recursos hoje disponíveis no mercado internacional.

Com efeito, no atual contexto de contração da atividade econômica, a entrada dos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento representará uma proteção para que a economia brasileira atravesse esse período de turbulência com segurança e tranqüilidade.

Convém lembrar que as perspectivas para o mercado internacional de capitais são de grande incerteza neste último trimestre, caracterizado pelo comportamento defensivo dos investidores, o que eleva os **spreads.** cobrados dos países emergentes.

Devemos ter em mente que o ambiente externo não está favorável para emissões dessas economias, não se podendo esperar uma reversão dessa tendência de retração a curto prazo.

Dessa maneira, não podermos deixar de apoiar medidas que provenham o Governo com recursos de rápido desembolso em apoio ao processo de estabilização macroeconômica e de proteção a programas de elevado interesse social.

Ficou demonstrado à exaustão, durante a audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Sociais com o Ministro Martus Tavares, que existe a impossibilidade legal da conversão dos 2,2 bilhões em Reais, a fim de serem adicionados ao programa de reforma social do Governo brasileiro. Nesse ponto faço um adendo, Sr. Presidente, para registrar o que determina a alínea **b** da cláusula 3.08 do contrato negociado com o BID nos termos padrões do Banco para essa modalidade de financiamento: "Com recursos do financiamento, não poderão ser efetuados desembolsos para gastos em Reais ou para adquirir bens provenientes da República Federativa do Brasil." Portanto, fica evidentemente demonstrada a impossibilidade legal da conversão dos 2,2 bilhões em Reais.

Em 4 de março deste ano, foi aprovado pelo Senado empréstimo com características rigorosamente semelhantes. Impulsionado pela dúvida de desvio de finalidade na aplicação dos recursos, o Subprocurador-Geral da República, Wagner Gonçalves, solicitou informações ao Banco Mundial, BIRD, sobre os vários tipos de operações realizadas por aquelas instituições. O Banco Mundial encaminhou oficialmente, em 22 de março de 1999, os esclarecimentos. Destaco aqui os que considero essenciais. Dentre os vários tipos de operações de empréstimos do Banco Mundial, destacam-se como principais os seguintes:

a) Empréstimos para apoiar projetos de investimentos ou atividades específicas, sobretudo nas áreas de infra-estrutura, transportes, energia, setores sociais, educação, saúde, combate à pobreza, meio ambiente, recursos naturais, recursos hídricos e ou-

tros. Esses empréstimos destinam-se a financiar gastos específicos nessas áreas;

b) empréstimos para apoiar a implementação de políticas públicas que o País considera necessárias para superar obstáculos e criar condições para o desenvolvimento. Nesse caso, os recursos não são usados para financiar investimentos específicos mas, por exemplo, para apoiar a capacidade de ação do Governo e sua condição de dar prosseguimento às reformas de políticas públicas por meio da redução do déficit público e do fortalecimento das reservas cambiais.

A maioria dos projetos financiados pelo Banco Mundial no Brasil se enquadra na primeira categoria acima mencionada. São mais de 60 projetos vigentes atualmente em diversas áreas de atividade, com execução a cargo dos Ministérios Federais ou dos Estados.

O empréstimo objetivo do ofício de V. Sª – e aqui o Banco Mundial se referia ao ofício do Subprocurador-Geral da República – se enquadra na segunda categoria acima definida. Trata-se de um empréstimo setorial – tem a característica semelhante ao que estamos votando – com característica própria, qual seja, a de proteger gastos básicos em áreas sociais relevantes, daí a denominação de empréstimo para a proteção social. O objetivo desse empréstimo é o de contribuir para reduzir os impactos negativos que a crise macroeconômica causa sobre os gastos sociais nas áreas de educação, saúde e assistência social. Os recursos do Banco Mundial, contudo, não são aplicados diretamente em gastos nessas áreas; destinam-se a financiar o déficit público e reforçar as reservas cambiais do País. Em contrapartida, o Governo se obriga a manter gastos básicos em áreas sociais, protegendo esses gastos dos cortes requeridos para cumprir as metas de ajuste da economia. Não significa também que não haja algum corte nessas áreas, mas sim que os cortes serão bem menores e, particularmente, que se proteja gastos em programas específicos de importância para as populações mais pobres. O Programa de Reforma e Produção Social do Governo Federal prevê para o ano de 1999 gastos da ordem de R$11,365 bilhões. Até 31 de agosto de 1999, do total orçado nesse programa já haviam sido gastos 61%.

No nosso entendimento, é dever do Senado apoiar a entrada de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento para um melhor gerenciamento das contas externas brasileiras, mas, principalmente, para exigir que o que foi pactuado entre a Nação e os organismos internacionais se cumpra, ou seja, a aplicação ainda neste ano da complementação dos recursos necessários ao programa de reforma e proteção social.

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a inconstitucionalidade da cobrança de alíquotas sobre os servidores inativos torna urgente a nossa decisão em dotar o governo brasileiro de instrumentos eficientes para a travessia do último trimestre de 1999.

Após os esclarecimentos oferecidos pelas autoridades do governo, conforme exigência desta Comissão, não me restam dúvidas sobre a urgente e imperiosa necessidade de aprovar o empréstimo. Esse tipo de financiamento gera três conseqüências importantes, conforme os documentos aqui relatados.

A - Protege gastos orçamentários destinados a programas sociais orientados para os mais pobres.

B - Ajuda no financiamento do déficit público em condições favoráveis em termos de custos, uma vez que a alternativa para o governo é a de financiar esse déficit com recursos captados no mercado a taxas de juros elevados.

C - Reforça as reservas cambiais do País.

Além de mais uma vez contribuir com o país num momento importante, a aprovação do empréstimo, no nosso entendimento, reforça a posição do Senado para cobrar a execução orçamentária dos programas sociais previstos no Orçamento Geral da União para o ano 2000 e no PPA, e também exigir aporte de mais recursos para os mesmos.

Por isso, Sr. Presidente, com relação ao voto, manifesto-me favoravelmente a que se autorize a República Federativa do Brasil a contratar a referida operação de crédito.

É o meu voto e o meu relatório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, já discutimos essa matéria naquela visita que fez a comissão o Ministro Marthus Tavares. E tenho a impressão que o voto e a conclusão do Senador Antero Paes de Barros é extremamente clara.

Eu só queria fazer um apelo aos Srs. Senadores para que pudéssemos efetivamente votar essa matéria hoje. Ela é fundamental para o país neste momento. É um empréstimo não conversível em real. Ele se destina, basicamente, a aumentar os níveis das nossas reservas. E, por outro lado, tem um aspecto extremamente positivo de, como empréstimo garantidor, exigir o cumprimento de metas sociais pelo governo, exigência essa que está sendo cumprida tanto na

execução orçamentária de 99 quanto nos parâmetros propostos para o orçamento do ano 2000.

Por essas razões, Sr. Presidente, e principalmente em função das turbulências, mais uma vez, da economia internacional neste momento, acho que a aprovação desse projeto pelo Senado será uma sinalização extremamente positiva para o mercado e será mais um ponto de fragilidade neutralizado da economia brasileira. Daí por que eu já solicitei individualmente e peço, publicamente, o apoio dos Srs. Senadores a aprovação deste empréstimo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Há voto em separado a ser apresentado de autoria da Senadora Heloisa Helena. Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Do relatório, Sr. Presidente.

O Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 98, de 1999, Mensagem nº 405, de 5 de abril de 1999, na origem, encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de 2 bilhões, 200 milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Os recursos, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda destinam-se "a apoiar as medidas adotadas pelo Governo Federal para manter o nível de despesas em investimento público na área social em contexto de contração de atividade econômica e ao mesmo tempo contribuir para a manutenção da estabilidade macroeconômica, de forma a restaurar a confiança no mercado de capitais nacional". Empréstimo nos mesmos moldes junto ao Banco Mundial já haviam sido apreciados e aprovados pelo Senado, com parecer favorável do Senador Osmar Dias, que no entanto alertara para a real destinação dos recursos. Esse empréstimo de US$252 milhões, apesar de fazer vinculações com os programas da rede de proteção social, foi destinado para pagamento de serviços da dívida externa.

O Sr. Nankani, Diretor do Banco Mundial para o Brasil, em resposta ao Subprocurador-Geral da República, Dr. Wagner Gonçalves, ofício de 22 de março de 1999, explica que essa modalidade de empréstimo é de ajuste e não de projeto. Isso impede a utilização dos recursos em moeda corrente do país tomador. Os recursos devem ser gastos apenas em dólares, pois são voltados para o fortalecimento das reservas e pagamento de serviço da dívida. O caráter social do mesmo resume-se, segundo o Diretor do Banco Mundial, à condicionalidade negociada de constituição de uma rede de proteção social, com vistas a proteger os gastos orçamentários direcionados aos mais pobres durante o momento do ajuste.

O Sr. Amaury Bier, respondendo interinamente como Ministro da Fazenda, no dia 15 de junho de 1999 enviou ofício respondendo ao Requerimento de Informação nº 88/99, de minha autoria. Nesse ofício, a Secretaria do Tesouro Nacional confirma que o empréstimo de US$252 milhões "foi desembolsado, como previsto, em uma única operação, em 10 de março de 1999, sendo utilizado em amortização da dívida externa, de forma a se obter a melhor relação custo/benefício".

Ainda, segundo a nota da Secretaria do Tesouro: "Vale lembrar, oportunamente, que se trata de um empréstimo com características próprias, que objetiva apoiar as medidas já adotadas pelo Governo Federal para manter o nível de despesas e investimento público em áreas sociais relevantes, contribuindo para reduzir os impactos negativos que a crise macroeconômica causa sobre os gastos sociais na áreas de educação, saúde e assistência social, conseqüências inexoráveis em contexto de contração da atividade econômica. Assim, os recursos do Banco Mundial não são aplicados diretamente em gastos nessas áreas, destinando-se a financiar o **déficit** público e reforçar as reservas cambiais do País".

A aprovação, em plenário, do Requerimento nº 194, de 1999, de minha autoria, resultou na apreciação da Mensagem nº 98/99 também pela Comissão de Assuntos Sociais. Esse requerimento foi motivado pelo próprio conteúdo da mensagem e seus anexos, os quais afirmam:

A finalidade precípua do presente contrato é alocar recursos financeiros para implementar o programa de reforma social, visando atender as prestações de serviços sociais nas áreas da educação, saúde, trabalho e assistência social, alcançando, no campo da assistência, programas de políticas sociais que consistem em projetos e Programa de Renda Mínima. Nota nº 38/99 do Ministério da Previdência Social.

Para instruir a matéria em apreço foram realizadas duas audiências públicas nesta Comissão. A primeira, realizada no dia 16 de junho de 1999, que contou com a presença do Sr. Aurélio Viana, representante da **Rede Brasil**, sobre instituições financeiras e multilaterais, e o Sr. Paulo Rocha, representante da Associação Brasileira de ONGs. O BID estabeleceu algumas condições para a aprovação desse emprés-

timo. Segundo os próprios termos da proposta de acordo, o empréstimo tem como objetivo:

Item 1.01 do Anexo Único: "Assegurar que a despesa pública, em programas federais, da prestação de serviços sociais básicos a grupos de baixa renda, permaneça em níveis adequados a melhorar sua eficácia".

Os representantes da sociedade civil deixaram claro que, apesar desse empréstimo não estar sendo vinculado à manutenção dos gastos sociais, os recursos desse tipo de contrato que não vão diretamente para a área social – é apenas uma condicionalidade, ou seja, já no contrato, nas negociações feitas, conforme as normas dos próprios bancos – vão para o Governo, que pode utilizá-los da forma que quiser, seja no pagamento da dívida externa, no serviço da dívida, seja no controle de câmbio e outras atividades.

A segunda audiência pública realizada nesta Comissão, no dia 14 de setembro, contou com a presença do Sr. Ministro Martus Tavares. O Sr. Ministro informou que, de fato, esse empréstimo faz parte do Acordo firmado entre o Brasil e o Fundo Monetário Internacional, no final do ano passado, buscando recuperar, palavras do Ministro: "Credibilidade internacional do Brasil, através da ampliação das suas reservas cambiais externas" Nessa reunião, os Senadores questionaram uma aparente mudança na destinação dos recursos, devido à cláusula que impede a conversão dos dólares para desembolso em reais e os vincula a pagamentos relativos aos serviços da dívida externa, o que impediria a sua aplicação nos programas sociais. O Sr. Ministro confirmou, no entanto, que essa modalidade de empréstimo, assim como os US$ 252 milhões do Banco Mundial não permitem que os recursos sejam diretamente aplicados em programas nacionais, pois não é monetarizável. Em seu parecer à Mensagem nº 98, o Senador Antero Paes de Barros, relator da matéria na CAS, afirma: "Ficou demonstrado à exaustão, durante a audiência pública realizada na Comissão de Assuntos Sociais, que o Ministro Martus Tavares alega a impossibilidade contratual, legal, da conversão dos R$ 2 bilhões, a fim de serem adicionados ao Programa de Proteção Social do Governo. O relator dá parecer favorável à autorização da operação de crédito, afirmando que, além de contribuir com o País num momento importante, a aprovação do empréstimo reforça a posição do Senado para cobrar a execução orçamentária dos programas sociais previstos no orçamento."

É o relatório.

Passo a ler o voto, Sr. Presidente.

O Programa de Ajuste Fiscal acordado entre o Governo brasileiro e o Fundo Monetário Internacional agravou sobremaneira, de forma gigantesca, a crise econômica e social no Brasil. Prevendo esse agravamento, o Executivo Federal se comprometeu a buscar recursos junto com o BID, "manter o nível de financiamento dos programas protegidos durante os anos de 1999 e 2000, de forma a minimizar os custos sociais do ajuste fiscal (item 2, "b", alínea II, do anexo único da Mensagem nº 98/99). Por outro lado, há um consenso institucionalizado nesta Casa, quer seja nos trabalhos da Comissão Mista do Combate à Pobreza, quer seja nesta Comissão de Assuntos Sociais, que a miséria, suas causas e conseqüências, se não podem ser definitivamente erradicadas, que ao menos sejam minimizadas com políticas sociais, com políticas públicas que possam minimizar a angústia e o sofrimento de milhares de famílias neste País. Nesse contexto, os programas da Rede de Proteção Social assumem uma importância ainda maior do que as motivações iniciais da sua criação. O parecer do relator traz dois aspectos fundamentais que precisamos considerar. Primeiro, se trata, realmente, de um empréstimo em moeda estrangeira, que não poderá ser monetarizado. Será, portanto, utilizado para o pagamento dos encargos da dívida externa ou para manter as reservas cambiais brasileiras. O relator reafirma, no seu parecer, o mesmo que o Ministro Martus Tavares afirmou nesta Comissão. Segundo, o eminente relator da matéria, Senador Antero Paes de Barros, alerta para o papel fundamental, na cobrança junto ao Executivo Federal, de maior aporte de recursos para os programas sociais no orçamento do ano 2000. Nós, Senadores e Senadoras, devemos assumir, de fato, especialmente neste momento de crise por que passa o País, uma atitude propositiva, superando uma função meramente autorizativa de aprovação de empréstimos internacionais. Questiona-se a possibilidade de o Senado Federal vincular, perante o Executivo, sua aprovação ao contrato de empréstimo, à destinação de recursos dos programas da Rede de Proteção Social. O Senador Antero Paes de Barros traz, no seu parecer, como argumento à autorização de empréstimo, a impossibilidade legal de conversão de R$ 2 bilhões. Em princípio, realmente, o redirecionamento de recursos não é possível. Contudo, tal óbice não impede a vinculação da autorização da contratação do empréstimo pelo Executivo a medidas que o Senado julgue pertinentes à implementação de políticas públicas consideradas necessárias, fundamentais, ao combate à pobreza e à criação de condições de desenvolvimento, porque é atribuição do Senado Fe-

deral assim proceder. Nesse caso específico, como o exame do mérito da presente operação está-se dando também na Comissão de Assuntos Sociais, se abriu importante precedente, inclusive, para que isso fosse analisado. Isso posto, defendo — e o Senado pode fazer isso, pode apresentar algumas condições para a aprovação da mensagem. O objetivo dessas condições não é o redirecionamento dos recursos. Sabemos que os recursos não podem ser monetarizados - isso é óbvio. O objetivo dessas condições que estamos propondo, dessas condicionalidades, relaciona-se ao redirecionamento da utilização desses reembolsos, sabidamente à vinculação da autorização dessa contratação de empréstimo ao comprometimento do Poder Executivo em realizar alterações do Orçamento para o ano 2000, notadamente em relação ao Programa de Renda Mínima.

O Programa de Renda Mínima é o exemplo mais claro da fragilidade orçamentária da rede de proteção social. Embora diga - e é verdade - que, dos 22 programas da rede de proteção social, já se cumpriram 62% do que estava orçado, o Governo se esquece de dizer que muitos desses recursos que estão sendo apresentados como cumpridos na rede de proteção social são de fontes vinculadas, da área de Educação, da área de Saúde, do FAPI, do Ministério da Previdência e Assistência. O programa que teria mais independência e que reflete claramente a fragilidade da execução orçamentária é exatamente o Programa de Renda Mínima, que já é extremamente frágil na proposta orçamentária, pois se propõe atender a apenas 3% dos 10 milhões de famílias apresentadas pelo próprio Governo por intermédio de um instituto de pesquisa econômica aplicado.

O Governo assume perante a opinião pública que existem 10 milhões de famílias em estado de miserabilidade, em estado de empobrecimento, abaixo da linha da pobreza. Os recursos que estão sendo destinados significam apenas 3% de possibilidade de atendimento, porque nem os 3% efetivamente foram atendidos, visto que, do Programa de Renda Mínima, apenas 15% do que estava orçado efetivamente foram executados.

Ninguém precisa repetir algo que todos nós já sabemos, ou seja, que não pode haver conversão em reais para esse empréstimo, que isso não pode ser monetarizado. Isso é óbvio. Todos sabemos disso. O que estamos propondo é que o Senado estabeleça algumas condicionalidades para a aprovação. É claro que o Senado pode aprovar condicionalidades. Se o BID estabelece condicionalidades a serem cumpridas pelo Governo brasileiro no contrato, por que o Senado não pode estabelecer condicionalidades já que tem por obrigação fiscalizar e fazer propostas ao próprio Poder Executivo?

As condicionalidades que estamos apresentando não mexem com o contrato. Portanto, não é preciso repetir que se mexe com o contrato, que isso vai ter que voltar para o BID para que este decida se o aceita. Não há nada disso. Absolutamente não se mexe na mensagem, não se mexe com o contrato acordado com o BID. Trata-se de condicionalidades que o Senado pode e deve propor ao Governo Federal.

> "1º O Poder Executivo deve garantir para o Orçamento do ano 2000 R$4 bilhões, portanto o montante correspondente em reais, para o Programa de Garantia de Renda Mínima."

Se estamos autorizando que o Governo se endivide com o nosso dinheiro - parte do dinheiro do BID é nosso - no sentido de pagar os juros e serviços da dívida, o Senado pode e deve solicitar ao Governo que estabeleça como condicionalidade - não é reversão de moeda, não é conversão de moeda, não é monetarização - um montante correspondente em reais para o Programa de Renda Mínima. Portanto, R$4 bilhões devem ser destinados para o Programa de Renda Mínima no Orçamento do ano 2000.

> "2º A utilização dos recursos do primeiro e segundo desembolsos deverá ocorrer quando do cumprimento, programa a programa, das metas de execução orçamentária constantes do Anexo I do contrato."

É evidente que sabemos que nem precisávamos cobrar isso, até porque Orçamento é para ser cumprido. O art. 185 da Constituição Federal diz que não cumprir a Lei Orçamentária é crime de responsabilidade. Mas estamos solicitando que o Governo ao menos faça a sua execução orçamentária na rede de proteção social em todos os programas, o que não foi feito até agora.

> "3º A utilização dos recursos do último desembolso..."

É claro que todos os Senadores e Senadoras sabem que são três desembolsos a serem feitos, e que a utilização do último desembolso só vai ocorrer quando a execução orçamentária tiver atingido pelo menos 50% dos recursos previstos, programa a programa, para a rede de proteção social para o exercício do ano 2.000.

Art. 4º. No cumprimento do disposto nos artigos anteriores, não poderá haver restrição para movimentação e empenho das dotações destinadas às despesas de ações e execução orçamentária dos 22 programas incluídos na rede de proteção social.

Ora, se todos nós, e não apenas a Comissão da Pobreza, aqui muito bem representada pelo seu Presidente, Senador Maguito Vilela, pelo Vice-Presidente e por vários de seus membros, mas o Senado como um todo está assumindo essas alternativas - e qualquer pessoa de bom senso, observando ao menos as frias estatísticas oficiais, mesmo sabendo que por trás delas há histórias de vidas destruídas, identifica (aliás, até o Banco Mundial identifica, até o Fundo Monetário Internacional identifica) que nos processos de ajuste fiscal existe um aumento do empobrecimento da população, um aumento crescente da miserabilidade de milhões de famílias em nosso País - , nada mais justo, então, nada mais lógico, nada mais legítimo que estivéssemos estabelecendo lgumas condicionalidades para a utilização do di - nheiro que será desembolsado agora junto ao acordo do BID.

São, então, condicionalidades. Não estamos mexendo no contrato. Não estamos convertendo em reais absolutamente nada. Estamos criando condicionalidades porque entendemos que é dever, é legítimo, é legal que o Senado possa criar condicionalidades para que o Governo utilize o desembolso feito pelos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pela ordem, tem a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, parece-me que a iniciativa da Senadora Heloisa Helena, num primeiro momento, tenha sido no sentido de concluir o seu parecer com um projeto de resolução; depois, observou-se que o projeto de resolução teria que ser de iniciativa da CAE. Gostaria de consultar S. Exª sobre a possibilidade de transformar a parte final desse relatório em uma recomendação à CAE para que essa Comissão, então, tome a iniciativa de elaborar esse projeto de resolução, mediante uma aprovação, se for o caso, de seu voto em separado aqui na Comissão, com a finalidade de garantir-lhe mais eficácia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - É claro, Senador. É exatamente por isso que inclusive modificamos. Como estava como projeto de resolução - a segunda cópia já deve ter sido repassada -, é prerrogativa da Comissão de Assuntos Econômicos. Poderíamos até fazer o debate aqui também já que esse assunto veio à Casa, mas encaminhamos por meio de condicionalidades, que trabalhássemos as condicionalidades, que a Comissão de Assuntos Sociais trabalhasse as condicionalidades, e esse parecer, esse voto em separado irá ser discutido na Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Consulto o Senador Geraldo Althoff, que também foi autor do pedido de vista, se há algum voto em separado a ser apresentado. Pausa.)

Pede a palavra o Senador Antero Paes de Barros, Relator do projeto.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, os argumentos apresentados pela Senadora Heloisa Helena - e gostaria de ler pelo menos aqueles que considero essenciais - na verdade ratificam todo o entendimento que explicitamos no nosso relatório.

Se não, vejamos: há um reconhecimento público, notório da Comissão de que isso impede a utilização dos recursos em moeda corrente do País tomador. Isso é consenso. Quer dizer, não podemos aqui fazer um exercício de boa vontade, uma manifestação de boa vontade e oferecer esses recursos como adicionais ao programa de reforma e proteção social do Governo brasileiro. E todo o parecer da Senadora Heloisa Helena vem tratando disso. Há o reconhecimento dos representantes da sociedade civil, conforme S. Exª explicita em seu relatório.

Tenho comigo aqui também um artigo assinado pelo importante sociólogo Aurélio Viana Júnior, onde também compareceu e foi ouvido por esta Casa, prestando importante contribuição ao dizer que o Senado não pode alterar uma mensagem desse tipo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sociólogo? Eu o conheço como engenheiro agrônomo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Então. Assina o artigo como Sociólogo, Doutor em Ciências Humanas, Secretário Executivo do INESC, a menos que a **Gazeta Mercantil** tenha publicado equivocadamente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - É sociólogo.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Então, Sr. Presidente, há um consenso...Mas é com relação a esse aspecto da impossibilidade do Senado em transformar esses recursos em reais e de transformar esses recursos como adicionais ao Programa de Reforma de Produção Social.

É importante também, Sr. Presidente, demonstrar à Comissão o seguinte:

Em 1995, no Programa da Rede de Produção Social, o Governo brasileiro gastou no primeiro ano do Presidente Fernando Henrique Cardoso exatamente R$ 5.252 bilhões no Programa de Rede de Produção Social;

Em 1996, o Governo brasileiro gastou, executado, R$ 7.302 bilhões;

Em 1997, o Governo brasileiro gastou R$ 9.384 bilhões;

Em 1998, o Governo brasileiro gastou R$ 11.248 bilhões;

Em 1999, o Programa de Reforma Social já foi cumprido em mais de 60%, em 61% até agosto. Pode ser que agora, com setembro e outubro, esses dados sejam aumentados. O que nos foi possível acompanhar e colocar no relatório, o Governo brasileiro se propõe a cumprir R$ 11.426 bilhões.

Na Proposta Orçamentária do Ano 2.000, existe a propositura do Governo em adicionar mais R$ 2 bilhões ao Programa da Rede de Proteção Social. Evidente que isso é insuficiente. Quando no meu voto eu coloco que o Senado, ao aprovar essas solicitações pedidas pelo Governo brasileiro, se credencia com legitimidade para exigir do Governo duas questões: a primeira, o cumprimento do Programa de Reforma e Proteção Social em 1999; a segunda condição, que nós não precisamos criar nenhuma condicionalidade. Isso já é uma autonomia nossa. Isso já é uma autonomia intransferível.

A Senadora Heloisa Helena propõe, na sua condicionalidade, R$ 4 bilhões para Programa de Renda Mínima. Nós, com a nossa autonomia, acabamos de aprovar nesta Comissão R$ 900 milhões e não R$ 4 bilhões para o Programa de Renda Mínima. Deveríamos ter aprovado, com a nossa autonomia, sem precisar pedir absolutamente nada a ninguém, sem precisar estabelecer nenhuma condicionalidade. Esse Programa da Criança Cidadã nós aprovamos aqui agora, dentre as Emendas ao Orçamento, R$ 900 milhões para o Orçamento do ano que vem. Acho que devemos lutar para alterar isso. Entendo que esta é uma autonomia para o Senado. Eu não vejo por que criar condicionalidades? É como se nós estivéssemos dizendo o seguinte: nós vamos criar condicionalidades porque não estamos dispostos a exercitar nossa autonomia.

Ora, se os 2 bilhões a mais do Programa de Reforma e Produção Social são insuficientes, vamos ampliá-los, vamos aumentá-los, mas vamos aumentar dentro daquilo que é nossa autonomia e não estabelecer agora uma condicionalidade que seria prejudicial, neste momento, ao Governo brasileiro. Por que seria? Porque é importante ressaltar também que o Brasil já contratou de financiamento externo, na modalidade de empréstimo de investimentos, US$17,7 bilhões. Desses US$ 17,7 bilhões contratados externamente pelo Governo brasileiro, que são essas características colocadas pelo Banco Mundial e pelo BID, 43%, ou seja, US$ 7,6 bilhões são destinados à área social em sentido estrito. E aí não está naqueles Programas da Rede de Produção Social ou até um ou outro detalhe está no Programa de Rede de Produção Social.

Em sentido estrito, desenvolvimento urbano, rural e social, saúde, educação e saneamento são exemplos eloqüentes desses 43%: o Programa de Reforma da Educação Profissional - BID; o Programa Favela-Bairro do Rio de Janeiro - BID; o Programa de Reforma do Setor de Saúde - BIRD; o Programa de Reforma Agrária e Combate à Pobreza Rural - BIRD. Ainda há muitos outros que estão dentro desses 43% relacionados na questão dos empréstimos internacionais. Há, portanto, uma conclusão óbvia: esses empréstimos internacionais estão servindo à área social.

É importante, também, frisar o seguinte: é imprescindível, é urgente que Brasil - estamos em outubro - se credencie a receber esses dólares norte-americanos para a proteção das suas reservas cambiais, porque as condições financeiras exigidas pelo BID para essa operação específica têm cinco anos de amortização, três anos de carência e juros equivalentes **libor** mais 4% ao ano. São as condições mais vantajosas disponíveis no mercado internacional. Protelar isso é colocar o Brasil na situação de ir buscar nos bancos comerciais com prazos menores, com juros maiores com conseqüente prejuízo para a população brasileira.

Sr. Presidente, feitas essas observações, eu gostaria de pedir aos Srs. Senadores e às Srªs. Senadoras para que aprovássemos o Relatório, fazendo, antes, uma concordância com a nobre Senadora Heloisa Helena e com o antigo Relatório do nobre Senador Osmar Dias. Eu acho que a roupagem com que esse Projeto é encaminhado ao Senado da República cria uma dificuldade de entendimento que é o seguinte: o dinheiro é para o Programa de Reforma e Proteção Social mas, na verdade, existe a impossibilidade da utilização desse dinheiro para adicionar recursos à área social, ou seja, há um entendimento de que esse dinheiro, estabelecendo condições melhores para a situação macroeconômica do País, dá condições ao Governo brasileiro para evitar cortes ou de diminuir

cortes na área social do Governo brasileiro. Portanto, concordo com o Relatório anterior do nobre Senador Osmar Dias e com a observação crítica da nobre Senadora Heloisa Helena. Essa observação é nossa também, nos deixa numa situação ruim, porque não há Senador algum da República nesta Comissão, e dentre os 81 que estão no Plenário, que não esteja preocupado com o debate proposto à Casa pelo nobre Senador Antonio Carlos Magalhães no sentido de que possamos, realmente, aumentar os investimentos na área social. Agora, condicionalidade, neste momento, não cabe nem à Comissão - só cabe a CAE. Condicionalidade, neste momento, seria como uma confissão pública. Vamos estabelecer as condições porque seremos incapazes de defender as nossas idéias no Orçamento da União. Eu acho que a condicionalidade é o exercício autônomo e tranqüilo do nosso mandato, pedindo para que haja a colocação de mais recursos na área social. Hoje, aqui, aprovamos emendas importantíssimas para a área social do Governo brasileiro. E veja V. Exª que a realidade da apresentação é diferente da teoria e da dificuldade prática do encaminhamento.

A Srª Senadora Heloisa Helena pede R$4 bilhões para o Programa de Renda Mínima. Nós, hoje, tivemos - e eu reforço isso - a oportunidade de aprovar apenas R$900 milhões como proposta também desta Comissão, quando deveríamos, já, na nossa autonomia, termos aprovados os R$4 bilhões ou recurso semelhante.

Por isso, Sr. Presidente, peço o apoio ao Relatório original, na consciência de que, assim, com a possibilidade do exercício autônomo do nosso mandato, estaremos ajudando o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra à nobre Senadora Heloisa Helena que havia solicitado a palavra anteriormente.

A SRA. HELOISA HELENA - Primeiramente, até por uma questão de terminar de ler o artigo que o nobre Senador Antero Paes de Barros citou. Quando o Senador Antero citou o Sr. Aurélio Viana, esqueceu apenas de ler o resto do parágrafo do citado sociólogo, onde realmente S. Sª constatava que a mensagem poderia não haver monetarizado e até questionava por que o Senado, a própria pessoa citada por V. Exª questiona por que o Senado não condiciona a autorização desse empréstimo ao envio de uma Mensagem do Executivo de um crédito suplementar que garanta, por exemplo, o já referido Programa de Renda Mínima, que atende menos de 3% do universo potencial dos beneficiários, proposta ainda tímida. Então, só para complementar. Já que o Senador reforçou o Aurélio, estou reforçando também que o Aurélio está aqui inclusive solicitando isso.

Primeiro, gostaria de tecer algumas considerações a respeito das observações do Senador Antero Paes de Barros.

Em nenhum momento, nenhuma pessoa em sã consciência, iria abrir mão da autonomia do Senado no sentido de fazer alterações ao Orçamento. Ninguém! Seria até uma brincadeira dizer isso. Do mesmo jeito que seria brincadeira também dizermos que temos autonomia de colocarmos tudo o que quisermos no Orçamento. Então, se V. Exª, Senador Antero Paes de Barros, está dizendo que isso é papel da Comissão, que aprovemos através sugestão de condicionalidades para que a Comissão de Assuntos Econômicos aceite as condicionalidades, como foi sugerido pelo Senador Sebastião Rocha. É evidente que não vamos dizer que temos autonomia para colocar tudo. Pelo amor de Deus, todos sabemos exatamente o que acontece na discussão de emendas orçamentárias. Não significa, necessariamente, que a minha proposta de emenda, de 900 milhões para a questão do Criança-Cidadã Contra o Trabalho Infantil, aprovada aqui, figurará no Orçamento. Onde é que isso é aprovado? Será que não sabemos o garimpo que é feito para estabelecer emendas e os cortes gigantescos que são feitos em relação às emendas orçamentárias? Dizer que a discussão do Orçamento é ficção, e muito mais à luz de uma imposição do Fundo Monetário Internacional de pagamentos de juros e serviço da dívida e superávit. Então, já que as condicionalidades significam meramente autonomia, sugiramos as condicionalidades para que a Comissão de Assuntos Econômicos possa se posicionar com relação a isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, em primeiro lugar eu só queria contestar um aspecto do que foi colocado aqui pelo Senador Antero Paes de Barros.

De fato, como todos sabemos, o Orçamento é uma obra de ficção e a nossa autonomia é totalmente abstrata; não é real, não é verdadeira. A esses recursos aprovados na CAE hoje, certamente se somarão outros aprovados na Câmara e poderemos até chegar a um número de quatro bilhões de proposições, mencionados pelo Senador Antero Paes de Barros. Mas, infelizmente, sabemos que isso não será contemplado na lei final, no parecer final e na lei orçamentária do ano que vem, em função de todos esses problemas que foram elencados.

Quero aproveitar essa oportunidade, Sr. Presidente, para fazer um apelo - Senador José Roberto Arruda, que aqui está, Líder do Governo no Senado, Senador Sérgio Machado, que também aqui está, Líder do PSDB, e é o próprio Relator - para que atentemos ao fato de que é função dessa Comissão defender o setor social do nosso País. Essa é a principal atribuição da nossa Comissão: defender o apoio a todos os projetos, a todas as iniciativas que tenham por objetivo minimizar o sofrimento, a dor, a situação de desvantagem que vive o nosso povo mais carente, o nosso povo mais pobre. Esta é a função desta Comissão. Não é da CAE. A CAE, tudo bem, raciocina tendo como base outros fatores, levando em consideração principalmente fatores econômicos. Então, considero que cumpriríamos o nosso papel, enquanto Comissão, se apresentássemos essas propostas da Senadora Heloisa Helena como recomendações à CAE, e deixássemos a CAE decidir sobre isso. Se a CAE, mesmo tendo ela a prerrogativa de apresentar um projeto de resolução nesse sentido, avaliar que não é possível, em função de outras questões conjunturais, que a CAE rejeite isso. Mas acredito que ficaria ruim para nós, que somos da Comissão de Assuntos Sociais do Senado da República, rejeitar essas propostas que têm como finalidade exatamente cumprir a meta, cumprir o princípio que está estabelecido na própria iniciativa do acordo, no sentido de o Governo compensar esse empréstimo, investindo recurso na rede de proteção social.

Então, temos que defender isso, tentando assegurar e amarrar isso de uma certa forma. É papel nosso. Se a Comissão de Assuntos Sociais não agir dessa forma, estaremos descumprindo basicamente a nossa função, porque vamos aprovar o termo proposto, ou seja, quer seja com parecer enxuto, líqüido, do Senador Antero Paes de Barros, quer seja com as recomendações da Senadora Heloísa Helena.

Então, faço um apelo a esta Comissão no sentido de que aprove com as recomendações à CAE apresentadas pela Senadora Heloísa Helena, deixando para aquela Comissão decidir se acata ou não as recomendações. Assim, estaremos cumprindo o nosso papel e deixando de lado essa questão de oposição/situação. Assim, estaremos todos trabalhando em defesa do interesse comum da coletividade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Santos) - Concedo a palavra à Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, vou falar rapidamente. Primeiramente, compreendo que a nossa autonomia é exatamente para podermos fazer o que a Senadora Heloísa Helena acaba de fazer, ou seja, propor condicionalidades, porque estas não estão sendo impostas, colocadas ao Congresso Nacional. Ao contrário, elas estão sendo colocadas ao Governo Federal, numa demonstração concreta de que o Congresso tem autonomia inclusive para exigir que o Governo cumpra os seus compromissos em acordos assinados, sob o manto de investimentos na rede de proteção social, e, em seguida, no momento em que isso deve ser efetivado, do ponto de vista prático, observamos a dificuldade e toda a mobilização que o Governo está fazendo para evitar que aquilo no qual ele havia-se comprometido possa transformar-se em um compromisso real, de fato. Ora, se já há intenção do Governo em se fazer os investimentos, qual o problema com relação às condicionalidades?

Para não me alongar, concordo inteiramente com o raciocínio apresentado aqui pelo Senador Sebastião Rocha. Esta Comissão tem a obrigação de salvaguardar os interesses da área social, pois é uma Comissão de Assuntos Sociais. Ela pode enviar essas contribuições como recomendação à Comissão de Assuntos Econômicos, e não estaríamos abdicando da nossa autonomia de cuidar dos interesses do nosso País no que se refere à questão social, em um momento de tamanha gravidade.

Quanto aos investimentos que foram colocados aqui pelo Senador Antero Paes de Barros do crescimento, a cada ano, saindo de 5 para R$11 bilhões, em 1999, é claro que deve haver um crescimento desses recursos, porque há também um crescimento exagerado da situação de miséria e pobreza. Se formos fazer um comparativo entre os investimentos que estão sendo executados e o déficit, em termos de problemática social, vamos observar que os investimentos realizados estão muito aquém do seu início em 1995. Portanto, esse investimento não é um adicional. Muito pelo contrário, trata-se de uma tentativa de compensar o déficit em investimento social, que já está extrapolando qualquer nível de racionalidade.

Então, concordo com o voto em separado da Senadora Heloísa Helena, até porque não está alterando tecnicamente, do ponto de vista das exigências que estão sendo feitas para o empréstimo, mas está exercitando a nossa autonomia em não permitirmos que o Governo diga uma coisa e faça outra, assuma um contrato e tenha a intenção, já sub-reptícia, de fazer exatamente uma outra coisa, que é a de não fazer os investimentos, dando a contrapartida necessária para o empréstimo que está sendo feito.

Ou seja, para quem visitou os bolsões de miséria do Nordeste - eu, o Senador Maguito Vilela e outros Srs. Senadores -, fica muito difícil imaginar que o

Governo brasileiro, para pagar os juros da dívida externa, esteja acenando com o chapéu daquela Senhora que ofereceu um chá de almoço, um chá de capim santo para os seus filhos. Não posso conformar-me com esse tipo de atitude.

Então, se o Congresso Nacional, no seu todo, não pode cumprir com a sua autonomia de defender os interesses sociais do povo brasileiro, que pelo menos esta Comissão não abdique desta autonomia.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA - Sr. Presidente, está havendo um equívoco. A Comissão de Orçamento é a única que tem competência para adicionar isso no Orçamento da União no ano que vem, não é a CAE. Esta não tem competência. A única que tem competência para isso é a Comissão de Orçamento, e acho justo que se coloque isso. É correto que se coloque, mas tem que ser colocado no devido lugar, na Comissão de Orçamento. Era só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado, Senador Carlos Bezerra.

Encerrada a discussão, colocarei a matéria em votação. Quero esclarecer ao Plenário que temos o parecer do Senador Antero Paes de Barros e o voto em separado da Senadora Heloisa Helena. A preferência é pelo parecer do Senador Antero Paes de Barros. Pergunto se está mantido na íntegra o parecer do Senador Antero Paes de Barros?

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

O parecer do Senador Antero Paes de Barros foi aprovado contra os votos dos Senadores Sebastião Rocha, Geraldo Cândido, Marina Silva, Maguito Vilela, Emilia Fernandes e, evidentemente, Heloisa Helena.

Está aprovado o item 7 da pauta, a Mensagem nº 98.

Temos um pedido de inversão feito pelo Senador Geraldo Althoff. Vou colocá-lo como último item da pauta de hoje, embora tenhamos outros itens, em função do horário e das reuniões de outras comissões em andamento.

Chamo, portanto, um item da pauta extra, o projeto de lei da Câmara...

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra, pela ordem, o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Gostaria de fazer um apelo à Mesa. De manhã, no início dos trabalhos, houve um pedido de inversão de pauta que foi atendido. Posteriormente, houve um segundo. Sinto-me prejudicado dessa forma, pois os temas aqui são igualmente importantes. Cada Senador crê que sua matéria é mais importante e propõe à Mesa uma inversão da pauta. Um item extra será colocado na frente na pauta normal. Não concordo. Faço um apelo à Mesa para que mantenha, a partir de agora, a pauta conforme estava estabelecida inicialmente.

A SR. MARINA SILVA - De qualquer forma, Sr. Presidente, já manifesto meu desejo de pedir vista da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Geraldo Cândido, V. Exª tem o direito de dar sua opinião e de votar contra. Submeti à votação do plenário a inversão de pauta, que foi aprovada. Portanto, V. Exª está exercendo seu direito de se manifestar, mas perdeu a votação. Quem decide é a maioria, que votou pela inversão da pauta.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Entendi que V. Exª havia colocado em votação a inversão em relação a esse ponto, não em relação à pauta extra.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V. Exª não estava presente ou não ouviu. Se estava presente, pegue as notas taquigráficas e lerá sobre a pauta extra.

O SR. GERALDO CÂNDIDO - Na próxima reunião vou colocar em questão que seja cumprida a pauta. O que acontece aqui é um absurdo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V. Exª tem as notas taquigráficas para consultar. Se não ouviu, no momento em que foi colocado em votação, não tem o direito de contestar a Mesa. Estou usando a palavra, que V. Exª ouça-me e em silêncio. Quando V. Exª usar da palavra, eu o ouvirei em silêncio.

O item foi colocado por pedido do Senador Geraldo Althoff. Talvez V. Exª não tenha ouvido. Não sei por que, mas os três itens sofreram votação para inversão de pauta. V. Exª, portanto, está equivocado. Solicito que pegue as notas taquigráficas e as leia para não perturbar a reunião. V. Exª está perturbando a reunião com esse protesto.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra, pela ordem, o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBATIÃO ROCHA - Sr. Presidente, gostaria de comunicar à CAS que semana que vem, terça-feira, após a Ordem do Dia, a Comissão de Educação estará realizando uma audiência pública sobre um projeto, do qual sou Relator, que propõe a instituição da Semana de Combate ao Câncer de

Próstata. Será terça-feira, após a Ordem do Dia, na sala da Comissão de Educação.

Convido os Senadores interessados no assunto, os Senadores da Comissão de Assuntos Sociais. Trata-se de um assunto que também diz respeito à área social, à saúde. Estão convidados para comparecer, na próxima terça-feira, após a Ordem do Dia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Althoff.

A SRA. MARINA SILVA - Quero pedir vista da matéria, Sr. Presidente.

A SRA. HELOISA HELENA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra, pela ordem, à Senadora Heloisa Helena.

Quero alertar que, regimentalmente, só é possível o pedido de vista depois da leitura do relatório. No entanto, podemos proceder da mesma maneira como fizemos com o projeto do Senador Antero Paes de Barros. Se houver concordância do Plenário, ouviremos o relatório na próxima reunião, já que haverá um pedido de vista, e aí fica mais oportuna a discussão em cima da leitura do relatório do Relator.

A SRA. HELOISA HELENA - Peço vista também.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Peço vista coletiva também.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedida vista coletiva. Pediram vista a Senadora Marina Silva, a Senadora Heloisa Helena, o Senador José Roberto Arruda e a Senadora Emilia Fernandes.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h15min.)

Ata da 30ª Reunião da Comissão de Assuntos Sociais, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, realizada dia vinte e sete de outubro de 1999, quarta-feira, às 9 horas.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Osmar Dias, reúne-se a Comissão de Assuntos Sociais, com a presença dos Senadores Luiz Estevão, Marluce Pinto, Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Geraldo Althoff, Maria do Carmo Alves, Eduardo Siqueira Campos, Mozarildo Cavalcanti, Antero Paes de Barros, Luiz Pontes, Lúcio Alcântara, Romero Jucá, Geraldo Cândido, Marina Silva, Heloísa Helena, Tião Viana, Leomar Quintanilha, Renan Calheiros, João Alberto Souza, Edison Lobão, José Agripino, Luzia Toledo, José Roberto Arruda, Álvaro Dias, Emília Fernandes, José Eduardo Dutra, Ernandes Amorim, Eduardo Suplicy e Roberto Requião. Deixam de comparecer os demais membros da Comissão. O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, propondo a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A presente reunião destina-se a: **Item 1: Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1999,** que "Dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências". **Autor:** Presidência da República. **Relator:** Senador Geraldo Althoff. **Parecer:** pela aprovação, com uma emenda de redação. **Resultado**: Adiado, em vista de Requerimento, aprovado no Plenário do Senado Federal, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, para audiência da Comissão de Constituição e Justiça. É apresentado o Requerimento nº 023-CAS, de autoria da Senadora Heloísa Helena, para a realização de audiência pública, com o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Senhor Waldeck Ornellas, com o Senhor Ulisses Riedel, representante do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - DIAP e com o Senhor Antônio Neto, Presidente da Associação Nacional dos Fiscais da Previdência - AFIP, com a finalidade de instruir o PLC 46, de 1999. **Discutiram a matéria** os Senadores José Agripino, Geraldo Althoff, Heloísa Helena, Djalma Bessa, Marina Silva, Emília Fernandes, Tião Viana, Lúcio Alcântara, José Roberto Arruda, José Eduardo Dutra, Edison Lobão, Osmar Dias e Renan Calheiros. Em votação, é o Requerimento aprovado, com votos contrários dos Senadores Geraldo Althoff e Djalma Bessa. **Item 2: audiência pública** com os Senhores Luiz Antônio Buffara, Diretor de Administração e Finanças, que envia à Comissão atestado médico justificando seu não comparecimento e Manoel José Gomes Tubino, ex-presidente, ambos do Instituto Nacional de Desenvolvimento e Desporto - INDESP, com a finalidade de prestarem informações sobre o provável esquema de corrupção, relacionado com a concessão de permissões de funcionamento, de salões de bingos no país. Após a explanação, argüíram o declarante presente os Senadores Osmar Dias, Roberto Requião, Leomar Quintanilha, Álvaro Dias, Edison Lobão, Antero Paes de Barros, Eduardo Siqueira Campos, Lúcio Alcântara, Heloísa Helena e José Agripino. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do

Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas. – Senador **Osmar Dias**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Havendo número regimental, declaro aberta a 30ª reunião da Comissão de Assuntos Sociais da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata da reunião anterior. Os Senadores que aprovam permaneçam como estão. Pausa.)

Aprovado.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se a analisar Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1999, e promover audiência pública com o Diretor de Administração e Finanças do Indesp, Sr. Luís Antônio Buffara, e com o ex-Presidente do Indesp, Sr. Manoel José Gomes Tubino, com a finalidade de prestarem esclarecimentos sobre esquema de corrupção relacionado com a abertura de salões de bingos no País.

Quero comunicar aos membros da Comissão que o nosso convidado, Sr. Manoel José Gomes Tubino, ex-Presidente do Indesp, já se encontra nesta Comissão, aguardando apenas o convite desta Presidência para tomar o seu lugar à mesa.

Em relação ao Diretor do Indesp, Sr. Luís Antônio Buffara, recebemos o seguinte ofício:

"Brasília, 26 de outubro de 1999

Exmº Sr. Osmar Dias, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais,

Sr. Presidente, com os meus respeitosos cumprimentos, refiro-me ao Ofício nº 100/99, datado de 20.10.1999, através do qual V. Exª participa a minha convocação para, no dia 27 de outubro, prestar esclarecimento sobre a questão relacionada com o motivo da convocação.

Cabe-me, na oportunidade, informar a V. Exª que solicitei ao Sr. Presidente do Indesp, em caráter irrevogável, a minha exoneração da honrosa função de Diretor de Administração e Finanças daquela Autarquia.

Em que pese o meu manifesto desejo de atender à convocação formulada, desejo ponderar a V. Exª a necessidade de ser marcada nova data para o meu depoimento, tendo em vista a circunstância de que estou internado na Santa Casa de Curitiba, em face ao surto de esclerose múltipla de que sou portador, agravada em decorrência dos fatos pretéritos.

Para demonstrar o motivo de força maior impeditivo de minha presença, anexo, encaminho cópia do atestado médico expedido por aquela instituição hospitalar e do histórico da doença de que sou portador, passado por médico de Southwester Medical Center, da Universidade do Texas, nos Estados Unidos da América, em 1998, época em que foi constatada a existência daquela enfermidade.

Com essas considerações, muito agradeceria a fineza de estipular nova data para o meu depoimento.

Assinado Luís Antônio Buffara de Freitas."

Bem, feita esta comunicação, antes de entrarmos neste item da pauta, gostaria de apresentar a justificativa pela qual teremos que retirar de pauta o item 1, que trata do Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 1999.

Esse Projeto, que dispõe sobre a contribuição previdenciária do contribuinte individual, o cálculo do benefício, altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências, tendo como autoria a Presidência da República e relator o Senador Geraldo Althoff nesta Comissão e que está em regime de urgência constitucional, que se expira no dia 13 de novembro, deverá ser retirado de pauta por uma razão. Ontem, o Plenário do Senado aprovou requerimento do Senador José Eduardo Dutra para que se ouça a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a CCJ, presidida pelo Senador José Agripino, que honra esta Comissão com a sua presença.

Essa matéria deverá, portanto, passar pela análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para, depois, sim, ser apreciada pela Comissão de Assuntos Sociais.

Quero comunicar que já existe inclusive um voto em separado apresentado pela Senadora Heloisa Helena, que deverá, no momento em que formos analisar o projeto, também ser apreciado por esta Comissão.

Já conversamos com o Senador Geraldo Althoff, o Relator do projeto, que concorda que será prudente ouvir primeiro a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para, depois, esse projeto retornar para cá. Talvez até o próprio Senador Geraldo Althoff tenha que rever o seu relatório em função de circunstâncias da análise do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Não sei, mas essa é uma possibilidade. Então, não adiantaria nada apreciarmos o relatório do Senador Geraldo Althoff, que poderá sofrer alterações em função da análise da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A análise de S. Exª, nesta Comissão, é sobre o mérito da matéria, e não sobre a constitucionalidade, cuja análise pertence à CCJ.

De outro lado, como eu disse, temos que cumprir o prazo.

Aproveito a presença do Presidente da CCJ, Senador José Agripino, nesta reunião para consultá-lo se já há uma data marcada para a análise desse projeto na comissão, a fim de que possamos marcar uma reunião extraordinária para cumprirmos o prazo constitucional. Consulto V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente Osmar Dias, devo esclarecer que a ida do projeto mencionado à CCJ é assunto novo, até porque foi decidido na reunião do plenário de ontem. A matéria chegou às 6h30 da tarde à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, evidentemente, não houve tempo hábil para a designação de um relator, o que farei hoje.

Claro que, se for designado relator hoje, não se pode pensar em reunião extraordinária para amanhã. Então, a matéria entraria em apreciação na próxima quarta-feira. Ela será item prioritário na reunião da próxima quarta-feira. Estamos na fase de designação de relator e com a determinação tomada de colocar essa matéria na pauta da quarta-feira como Item nº 1.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com essa comunicação do Senador José Agripino, teremos um prazo bastante apertado, já que a próxima quarta-feira será dia 03. Então, teríamos a outra semana para apreciar o processo.

Há um requerimento da Senadora Heloisa Helena que devo submeter ao Plenário agora.

Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizada uma audiência pública, na Comissão de Assuntos Sociais, para discutir o PLC nº 46, que dispõe sobre a Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual, com a presença dos seguintes convidados:

1 - Waldeck Ornelas, Ministro da Previdência e Assistência Social;

2- Ulisses Riedel, Representante do DIAP;

3 - Antônio Neto, Presidente da ANFIP, que é a Associação Nacional dos Fiscais da Previdência.

O projeto, ora em debate no Senado Federal, propõe, entre outras questões, subtrair o valor do benefício concedido. Enfim, ela justifica, aqui, o seu requerimento.

Está em discussão o requerimento da Senadora Heloisa Helena para a audiência pública, antes de se votar esse projeto com essas três pessoas. Apenas reforço, aqui, aquilo que disse, que temos um prazo. Se a Comissão entender que, dentro desse prazo, é possível realizar a audiência pública, deve-se aprovar ou não esse requerimento. Fica, portanto, para a discussão do Plenário.

Senador Geraldo Althoff.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu gostaria de externar a minha preocupação com relação a essa audiência pública solicitada pela nobre Senadora Heloisa Helena, exatamente pela preocupação que temos com relação aos prazos que deverão ser cumpridos, considerando a urgência desse projeto.

Por essa razão, quero externar a minha preocupação para que possamos refletir com muito cuidado, a fim de que realmente não fiquemos envolvidos com o tempo num projeto de tal magnitude.

Além do mais, temos uma visão muito clara de que esse projeto, oriundo da Câmara, já está sendo exaustivamente discutido. E foi exaustivamente discutido pela Comissão de Seguridade Social, na Câmara dos Deputados, com a presença do Sr. Ministro Waldeck Ornelas. Por essa razão, quero externar minha preocupação e dizer que o meu voto será contrário a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Tem a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Entendo a preocupação do Senador Geraldo Althoff, até em função do debate que realizado na Câmara.

Não sei quais os Senadores desta Comissão que tiveram a oportunidade de acompanhar detalhadamente todos os debates na Câmara. Certamente, nenhum de nós, sem uma gigantesca planilha eletrônica, saberíamos fazer os cálculos da Previdência , já que nem o Ministro soube fazê-los.

Entendo que, embora a Câmara tenha feito essa discussão, é de fundamental importância que o Senado também a faça. Em relação ao prazo, não haverá problema algum. É exatamente por isso que o esclarecimento do Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi de fundamental importância. A matéria não estará na pauta da próxima quarta-feira, pois ela estará ainda sendo votada na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, se alguém da Comissão não pedir vista do processo.

Então, haverá tempo para o debate e é de fundamental importância que o Senado o realize, com a presença da Associação dos Fiscais da Previdência e do Ministro, para que a Comissão de Assuntos Sociais, que vai discutir o mérito, possa discutir a questão da previdência.

Em relação ao tempo, não haverá problema algum com a tramitação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - A matéria continua em discussão.

Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA - Há um aspecto também a ser considerado. A Senadora Heloisa Helena se refere à situação da Comissão que tem agenda aberta, espaço livre para ouvir o Ministro.

Atente-se, porém, que não conhecemos, dada a precariedade do prazo que é muito curto, a agenda do Ministro. Não sabemos, portanto, se S. Exª terá condições de comparecer a esta Comissão. Creio que S. Exª não vai obstar, pelo contrário, pois será melhor para ele explicar, discutir, participar da tramitação do projeto. E, por outro lado, para os membros da Comissão será mais uma audiência, mais uma palavra, mais um esclarecimento de S. Exª.

Assim, considero necessária uma consulta preliminar à agenda do Ministro, para saber se S. Exª terá condições de comparecer a esta Comissão no tempo limitado que temos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Tem a palavra a Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, é claro que, segundo as palavras do Senador José Agripino, o tempo estará contemplado, na medida em que poderemos realizar audiência pública, enquanto a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania aprecia a matéria sobre o aspecto da sua constitucionalidade, como muito bem falou a Senadora Heloisa Helena.

Sr. Presidente, quero registrar a formação de um hábito na relação entre as duas Casas do Congresso Nacional. A Câmara dos Deputados sempre tem um prazo exageradamente elástico para a apreciação das matérias, enquanto que, por inúmeras vezes, o Senado não cumpre sua função de Casa revisora, mas de Casa carimbadora, pois temos sempre um prazo muito limitado - no máximo cinco dias - para analisar a matéria, porque senão ela entra em regime de urgência e há prazos regimentais para apreciar as matérias.

Faço esse registro até porque reiteradas vezes o Senador Pedro Simon protesta em plenário contra essa situação - o que considero altamente adequado -, pois nos tornamos reféns da urgência que o Governo impõe ao Senado. Ficamos sempre com a culpa de não termos resolvido o problema ou de termos criado um problema maior, se não votamos as matérias no regime de correria, digamos assim. Quero registrar esse protesto, porque essa não é a única vez, há matérias que a Câmara dos Deputados leva até cinco anos para apreciá-la, e nós temos que votá-la em mês. Esta, por exemplo, a Câmara dos Deputados levou mais de um ano para apreciá-la e agora temos que votá-la em um mês! Realmente há uma relação de desigualdade em que o Senado passa apenas a carimbar as matérias.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra a nobre Senadora Emilia Fernandes.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, concordo plenamente com o teor do Requerimento da Senadora Heloisa Helena.

Estamos diante de um projeto que, além de termos - e isso ficou claramente colocado quando analisado na Câmara dos Deputados as posições contrárias que deram visibilidade a partir daquela discussão na outra Casa -, consciência de que, no Senado, embora também somemos a essa preocupação, qual seja, a da exiguidade do tempo, da rapidez com que as coisas têm que ser analisadas e aprovadas, esse projeto também suscita divergências, contradições enfim. Então, nada mais correto do que, principalmente agora diante da decisão do Plenário, que é soberana, que pede à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que também se posicione, que esta Comissão não fique apenas com o seu trabalho parlamentar individual, ou de cada partido, enfim, ou o de pessoas preocupadas com as repercussões que esse projeto terá na vida do trabalhador deste País. Portanto, não podemos admitir, em hipótese alguma, que esta Comissão, no momento em que vai se posicionar, faça como se fez na Câmara - inclusive o relator, em Plenário, isso está registrado nos Anais da Câmara, não soube explicar, com um exemplo concreto, a própria fórmula que foi aprovada naquela Casa. Aqui, a Comissão tem o dever - e tenho certeza pelo trabalho que vem sendo realizado nesta Comissão - de, no mínimo, cada voto se dê em cima do conhecimento e da convicção, independente do lado, do jeito que for votado. A audiência está aí. Se teremos tempo ainda para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania analisar, por que não nos aprofundarmos em um trabalho de conhecimento, aprofundando nossa convicções a favor ou contra?

Cumprimento a autora e peço sua compreensão, pois ainda temos duas semanas para que se inspire o prazo, independentemente de haver dois feriados na próxima semana, temos como articular, na próxima semana, uma audiência. Logicamente respeitando a agenda do Ministro. S. Exª certamente entenderá que se trata de um assunto relevante. Ontem, S. Exª estava no programa do Jô Soares, tentando explicar o inexplicável, porque a fórmula S. Exª não explicou, tampouco exemplificou.

É importante que, democraticamente, votemos favoravelmente à essa audiência, porque temos como articulá-la.

Sr. Presidente, sugiro, como um adendo ao Requerimento da Senadora Heloisa Helena, que convidássemos pessoas diretamente envolvidas com esse tema na Câmara dos Deputados, evidentemente elas se aprofundaram mais, portanto têm um conhecimento mais concreto, inclusive no que diz respeito à propostas, às alternativas que surgiram. Gostaria, com a aquiescência da autora do requerimento, que convidássemos a Deputada Jandira Feghali, pois S. Exª, além de ter um farto material, é profunda conhecedora do assunto. Creio tratar de uma contribuição a mais para esta Comissão, para esta Casa do Congresso Nacional, e principalmente para o povo brasileiro que será atingido por esse projeto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Já está entre nós, como convidado, o Sr. Manoel Tubino. Pediria às Srªs e aos Srs. Senadores que fossem rápidos na discussão desse requerimento.

Concedo a palavra ao Senador Tião Viana,

O SR. TIÃO VIANA - Sr. Presidente, quero reafirmar a importância do Requerimento formulado pela Senadora Heloísa Helena. Talvez possamos acomodá-lo, perfeitamente, utilizando os outros dias da semana, que têm sido desconsiderado pelo Congresso Nacional.

A Comissão da Pobreza nos dá um exemplo, pois às segundas-feiras têm trabalhado de maneira judiciosa e nos outros dias da semana também. Lembro que às segundas e sextas-feiras são dias que podem perfeitamente acomodar a vinda do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - As Senadoras Heloisa Helena e Marina Silva fizeram referência a essa pressão que se exerce, normalmente, sobre o Senado no sentido de votar com rapidez, com celeridade certas matérias. É, fundamentalmente, uma pressão política: pressão de lideranças, de setores interessados. Mas, no caso, a nossa pressa é constitucional. Nós, que somos - e acho que é unanimidade aqui - críticos e críticos duros, por isso mesmo daqui a pouco vou ter que estar na CCJC, do abuso na edição de medidas provisórias, devemos saudar o fato de o Presidente ter invocado um dispositivo da Constituição, estabelecendo o prazo para tramitação como um fato auspicioso, para ver se assim ele abandona mais a medida provisória. Só que nós temos que cumprir esse prazo, até para ter autoridade para criticar a medida provisória. Então aqui a pressão não é política, não é a pressão de setores interessados na aprovação de uma matéria; é uma pressão constitucional, que decorre do fato de o Presidente ter invocado o dispositivo constitucional que estabelece o prazo de tramitação em 45 dias. Então não está mais em nós acharmos que vamos decidir sob pressão ou não. Ele exercitou uma prerrogativa da Constituição. Acho até que ele deveria fazer isso mais vezes para ver se usava menos medidas provisórias. Mas nós temos que dar a resposta: sim ou não, de acordo com o nosso entendimento.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, houve ontem uma sugestão do Senador José Eduardo Dutra - não sei se ele está aqui presente -, ele não é membro da Comissão, mas partiu dele, ontem, em Plenário, a sugestão acolhida pelos líderes de PMDB, do PSDB e do PFL. Acho isso extremamente importante porque, como foi depois da Ordem do Dia, muitos dos Srs. Senadores, inclusive eu próprio, não estávamos no Plenário no momento em que a sugestão foi posta. Até pediria à Mesa ou à Secretária da Comissão que providenciasse o texto integral da proposta do Senador José Eduardo Dutra colocada em público ontem no Plenário. Eu até tinha isso, e todos os líderes acataram. Qual foi a sugestão do Senador José Eduardo Dutra, falando em nome da Oposição? S. Exª argumentava que matéria desta importância - trata-se do cálculo do novo fator previdenciário para a previdência privada no Brasil - deveria, segundo ele, ser apreciada também pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Temia S. Exª que, discutida e votada essa matéria na Comissão de Assuntos Sociais, hoje, ela fosse diretamente ao Plenário, sem que fosse ouvida a CCJC, ouvisse apenas a CAS. Sugeria o Senador José Eduardo Dutra um calendário específico para que essa matéria fosse votada hoje na Comissão de Assuntos Sociais, com encaminhamento paralelo, fosse encaminhada ontem mesmo à CCJC, como ocorreu, assegurando que a passagem desta matéria pela CCJC não modificaria o prazo final de votação da matéria no Plenário. Por quê? O Senador José Eduardo Dutra fazia no Plenário o mesmo raciocínio feito aqui pelo Senador Lúcio Alcântara de que se nós, Parlamentares, não desejamos o uso exagerado das medidas provisórias, devemos, por outro lado, garantir a votação de emendas constitucionais e de projetos desta envergadura nos prazos aprazados pelo Regimento, nos menores prazos possíveis, obviamente, sem atropelarmos o Regimento. Pronunciaram-se no microfone do Plenário o Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, o Líder do

PSDB, Senador Sérgio Machado, e pela Liderança do PFL, o Senador Edison Lobão, que aqui está presente.

Foi feito, então, um acordo suprapartidário de Plenário. Por esse acordo, essa matéria seria discutida e votada hoje na Comissão de Assuntos Sociais, como já consta da pauta desde a semana anterior; na semana que vem, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, na semana subseqüente, no Plenário.

Para honrar esse acordo, feito de forma suprapartidária no plenário do Senado ontem, peço aos Srs. Senadores, particularmente aos Senadores ligados diretamente ao PSDB, ao PFL, ao PMDB e ao PT, os partidos que fizeram esse acordo no Plenário ontem...

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pois não.

A SRA. MARINA SILVA - O acordo tem de ser por maioria, não?

A SRA. HELOISA HELENA - Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, parece-me que há desejo de aparte ao meu pronunciamento, e desejaria concedê-lo, dependendo da concordância de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador José Roberto Arruda, V. Exª me permite ler um trecho da manifestação do Senador José Eduardo Dutra? Talvez isso possa esclarecer.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Estou com as notas taquigráficas do Plenário.

A SRA. MARINA SILVA - Sr. Presidente, depois gostaria de pedir a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Disse o Senador José Eduardo Dutra:

"O Projeto de Lei da Câmara nº 46, que dispõe sobre contribuição previdenciária, que está tramitando nesta Casa em regime de urgência constitucional, foi despachado para a Comissão de Assuntos Sociais, que deverá votá-lo amanhã. O prazo constitucional na Comissão é o dia 1º de novembro, feriado nacional. O prazo para o projeto chegar à Mesa é o dia 13 de novembro.

Com a concordância do Plenário, faço o apelo de que o projeto seja despachado também para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No meu entendimento, há um problema grave de natureza constitucional."

Nesse ponto, S. Exª faz o comentário e diz o seguinte:

"De antemão, nós, da Oposição, assumiríamos o compromisso de, até o dia 13 de novembro, prazo estabelecido no Regimento para que a matéria volte ao Plenário, a proposição estar aqui no Plenário pronto para ser votado.

Sr. Presidente, gostaria de que V. Exª ouvisse os Líderes a respeito dessa solicitação, para que, caso haja unanimidade da Casa, pudesse assim proceder.

O Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães solicita aos Líderes do PMDB, do PFL e do PSDB a manifestação. O Senador Jader Barbalho, em nome do PMDB, registra a nossa concordância com os argumentos apresentados pelo eminente Senador José Eduardo Dutra, imaginando que, de fato, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania poderá dar grande contribuição para o Senado.

Parece-me que se trata de matéria de Direito, e, portanto, da competência da referida Comissão. Por conseguinte, o PMDB apóia a questão de ordem do ilustre Senador.

Senador Edison Lobão, Líder do PFL: o PFL igualmente apóia.

Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB: também apóia.

Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, conseqüentemente, foi atendido o requerimento. O projeto vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com o compromisso de que, no dia 13 de novembro, estará pronto para ser votado em Plenário".

Portanto, esse foi o ocorrido no Plenário do Senado ontem.

O Senador José Roberto Arruda continua com a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, continuo com a palavra e gostaria, se V. Exª permitir, de conceder um aparte, em primeiro lugar, à Senadora Marina Silva, como Líder do PT.

A SRA. MARINA SILVA - Em primeiro lugar, o Senador José Eduardo Dutra poderá falar por si próprio, já que chega a esta Comissão. Os termos do requerimento do Senador José Eduardo Dutra não implicam que essa matéria tenha necessariamente de ser apreciada hoje, já que S. Exª estipula uma data, e o compromisso seria até o dia 13 de novembro. Em segundo lugar, não podemos aqui criar uma prática do Você Decide e fazer duas versões da discussão na Comissão de Assuntos Sociais: se, porventura, a CCJ pronunciar-se pela inconstitucionalidade, o nosso posicionamento é esse; se for pela constitucionalidade, o nosso posicionamento é aquele. Isso seria, no meu entendimento, uma desmoralização para esta

Comissão em face das demais. Uma condição de subalternidade que não considero possa existir de uma Comissão para com a outra, até porque os termos do requerimento, os termos do acordo feito pelos Partidos da base de sustentação do Governo não se referem a que essa matéria tenha de ser necessariamente apreciada hoje, nesse momento, em função de qualquer suposto acordo. O Senador José Eduardo Dutra poderá pronunciar-se em relação ao que foi posto, porque, no meu entendimento, da forma como está expondo a Liderança do Governo, teríamos de apreciar hoje, mediante um acordo suprapartidário, que questiono, até porque não fui consultada em relação a esse acordo, porque estava na audiência com a CNBB* e com o Ministro Pedro Malan. Mas o Senador José Eduardo Dutra, nosso Vice-Líder – pelo que o Senador Osmar Dias acabou de ler –, não fez o acordo ao qual V. Exª se refere.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Incorporo o aparte da Senadora Marina Silva, que expõe uma linha de raciocínio que deve ser perseguida. O primeiro ponto diz respeito ao argumento que levanta a nobre Líder da Oposição sobre a questão da subalternidade. Ora, prevalecendo a posição da Senadora Marina Silva, a Comissão de Assuntos Sociais nunca mais votaria nenhuma matéria sem que, antes, fosse ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Entendo que esse raciocínio não pode ocorrer por parte de lado algum. E não é isso que tem havido. A Comissão de Assuntos Sociais tem decidido inclusive matérias que sequer transitam pela CCJ.

A SRA. MARINA SILVA - Senador José Roberto Arruda, para não haver nenhuma distorção em relação ao meu pensamento, estamo-nos posicionando quanto a uma matéria que requer uma apreciação do ponto de vista da sua constitucionalidade. Quando se trata do mérito, é diferente. Não podemos generalizar, sob pena de sofismarmos o entendimento dos Srs. Parlamentares.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Certo, Senadora Marina Silva. O meu raciocínio é exatamente igual ao seu. Pelo argumento que V. Exª apresenta, penso que o exame das comissões deve ser – como sempre foi nesta Casa – independente.

A SRA. HELOISA HELENA - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Deixe-me concluir a resposta que estou dando à Senadora Marina Silva e, depois, com muito prazer, concederei o aparte a V. Exª.

Gostaria de atingir o fulcro da questão. Ou estou equivocado ou o Senador José Eduardo Dutra, como Vice-Líder do PT, propôs ontem um acordo, que foi aceito pelo PMDB, pelo PFL e pelo PSDB. Antes de discutirmos os termos do ajuste – até porque estão na íntegra, como foi lido pelo Senador Osmar Dias –, sugiro que nos pronunciemos sobre a seguinte questão: a maioria dos membros desta Comissão deseja cumprir o acordo estabelecido em plenário? Minha resposta é afirmativa.

O Senador José Eduardo Dutra tem o respeito da Casa, porque, em todas as questões que defende, como Líder ou como Vice-Líder, é um parlamentar reconhecido pelo cumprimento daquilo que promete. Também desejo que as palavras dos Líderes dos três partidos que compõem a base de sustentação do Governo sejam honradas. O que foi acordado, na minha opinião, deve ser seguido pela maioria dos membros da Casa.

Parece-me – o Senador José Eduardo Dutra já está presente e poderá esclarecer-nos isso – que, no pacto, há dois pontos fundamentais. O primeiro – sobre o qual não pairam dúvidas – é que cumpriremos a urgência constitucional e que a data de 13 de novembro para a votação da matéria neste plenário não está sendo questionada. Antes de tudo, apenas para facilitar nosso entendimento, gostaria de verificar se todos concordamos acerca desse ponto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O Senador José Eduardo Dutra poderia manifestar-se para facilitar a discussão.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, soube que V. Exª até já leu as notas taquigráficas. Fez-se um acordo segundo o qual essa matéria estará na Mesa do Senado para ser pautada até 13 de novembro, que inclusive é o prazo que têm as comissões para deliberar sobre o assunto.

Ontem, quando fiz a intervenção, registrei que a matéria estaria pautada na Comissão de Assuntos Sociais para hoje. Entretanto, depois, fui esclarecido pela Secretaria-Geral da Mesa que, como a matéria está no prazo constitucional, corre paralelamente em todas as comissões, independentemente do número de comissões que percorrerá. Inicialmente, a referida matéria estava apenas na Comissão de Assuntos Sociais e, a partir de ontem, encontra-se também na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Cabe a cada comissão estabelecer o seu calendário. Adianto o que combinei com o Senador José Agripino, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A matéria já foi encaminhada àquela Comissão e S. Exª indicará o relator hoje. Na

próxima quarta-feira, possivelmente não haverá **quorum** na Comissão, mas a matéria entrará na pauta para que se faça o pedido de vista. Dessa forma, votaremos o projeto no dia 9 de novembro, cumprindo, portanto, o prazo que seria até o dia 13.

Cabe, então, à Comissão de Assuntos Sociais deliberar o encaminhamento que esteja dentro desse acordo. Creio que não há divergência em relação aos prazos e àquilo que foi acordado ontem pela Comissão.

O prazo das comissões é dia 13 e cada comissão vai estabelecer o seu calendário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador José Roberto Arruda, V. Exª ainda continua com a palavra?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Ainda continuo com a palavra, Sr. Presidente, mas gostaria de conceder os apartes solicitados pelo Senador Geraldo Althoff e pela Senadora Heloisa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Aproveito para perguntar ao Senador Geraldo Althoff se S. Exª estaria, diante de todas essas circunstâncias, em condições de relatar hoje, caso a Comissão decida por apresentar hoje o relatório.

O SR. GERALDO ALTHOFF - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, já estava preparado e habilitado para fazer essa relatoria na semana passada. Logicamente, hoje estou habilitado para tal trabalho, não só com relação ao projeto em si, mas também às emendas que foram apresentadas a esta Comissão.

Gostaria também de externar que o enfoque que está sendo dado pelo Senador José Eduardo Dutra faz com que mudemos nossa posição no sentido de que nós, da Comissão, devemos decidir se deveremos apreciar e votar esse relatório hoje ou não. Essa decisão deverá ser tomada levando-se em conta o que mencionou o Senador José Eduardo Dutra sobre o projeto estar tramitando paralelamente nas duas comissões.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - O Senador Edison Lobão havia me solicitado um aparte e eu o concedo neste momento.

O SR. EDISON LOBÃO - Senador, o relato de V. EXª corresponde à realidade daquilo que houve no plenário na tarde de ontem, quando fizemos alguns entendimentos. Como Líder do PFL, fui procurado pelo Senador José Eduardo Dutra, que me pediu que concordasse com a sua propositura no sentido de ser ouvida a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Porém, ficou bem esclarecido, naquele momento, que o prazo do dia 13 seria de todo modo respeitado, porque ele é fundamental para que se prossiga a votação desta matéria.

Portanto, o relato de V. EXª é exato.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, concluo dizendo que desejo, como Líder do Governo, manter o acordo proposto ontem e aceito nos termos em que foi elaborado.

De pronto, quero expor uma questão fundamental, Senador José Eduardo Dutra...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Pois não, Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Senador, não ouvi a primeira intervenção de V. Exª e fui informado que V. Exª teria dito que estaria contemplado no acordo o compromisso de a matéria ser votada nesta Comissão hoje.

Porém, não houve esse nível de detalhe. O acordo foi no sentido de que as comissões respeitassem o prazo acordado, dia 13. E, como disse, cada comissão estabelece o seu calendário de votação.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Senador José Eduardo Dutra, a meu ver, o ponto importante do acordo proposto por V. Exª e aceito pelos partidos da maioria é de que, tramitando nesta e em outras comissões, nós cumpriremos o prazo constitucional e a matéria será votada em plenário no dia 13. Esse é o ponto fundamental a ser preservado. Estamos de acordo em relação a isso?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Esse é o acordo que foi feito. Dentro do prazo estabelecido, cada comissão determina o seu calendário.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Esse foi o acordo. Muito bem, não tenho nada em contrário.

Apenas gostaria de dizer a V. Exª que a afirmação está contida no texto que o Senador Osmar Dias leu. E eu pediria a S. Exª que, por favor, relesse o início da exposição feita ontem pelo Senador José Eduardo Dutra, pois foi de lá que tirei esse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador José Roberto Arruda, é dispensável a leitura novamente. V. Exª cumpre bem o papel de Líder do Governo, mas essa não é única matéria na pauta. Se passarmos o dia todo discutindo-a, com certeza, não poderemos ouvir o Sr. Manoel Tubino.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não, com todo respeito a V. EXª, creio que esse é um ponto fundamental. Não estou aqui, Senador Osmar Dias - não sei foi essa a intenção de V. Exª -, querendo protelar qualquer outro item da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, não foi minha intenção. Talvez seja sua.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não, de jeito nenhum. E não aceito. Quando tiver que usar esses artifícios, eu o direi publicamente. Os depoimentos que estão marcados serão feitos com todo o respeito pela Comissão que V. Exª preside e de que eu participo. A questão fundamental é a seguinte: há um acordo feito em plenário. A questão da votação da matéria hoje defendida pelo Senador Geraldo Althoff...

A SRA. MARINA SILVA - Não faz parte do acordo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Só um instantinho, Senadora Marina Silva.

A SRA. HELOISA HELENA - Eu vou fazer uma questão de ordem.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Eu só faria uma questão.

A SRA. HELOISA HELENA - Não tem nada a ver. É uma questão de ordem. É outro ponto que está sendo discutido. Um requerimento de uma audiência pública.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Na hora em que a palavra for dada a V. Exª, V. Exª pedirá a questão de ordem.

A SRA. MARINA SILVA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Interrompendo a minha palavra?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Continua com a palavra o Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Eu gostaria aqui, de uma forma muito simples, de dizer o seguinte: o fato de esta matéria ser votada hoje ou não na Comissão, na minha opinião, não é essencial, porque o essencial, segundo o acordo proposto pelo Senador José Eduardo Dutra, é que a matéria chegue a Plenário dentro do prazo da urgência constitucional, dia 13. Apenas quero ressalvar, Senadora - é uma obrigação minha -, que o Senador Geraldo Althoff não retirou a idéia de votação de hoje do nada. É que na exposição inicial do Senador José Eduardo Dutra, que está textual, S. Exª partia do princípio de que seria votado hoje. Não é, porém, um caso fundamental para nós. O importante é o cumprimento da essência do acordo, ou seja, a matéria chegar no dia 13 ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - A Senadora Heloisa Helena pediu pela ordem.

Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Eu só gostaria de relembrar que o que está sendo apreciado não é o acordo que já foi votado ontem no Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O requerimento

A SRA. HELOISA HELENA - O acordo não tem nada a ver. Ontem, já foi decidido no Plenário que todos os prazos regimentais serão cumpridos até o dia 13. O que estamos discutindo aqui hoje - e é por isso que até parece que outras formas estão sendo apontadas no sentido de impedir a audiência pública com a presença do Ministro - é um requerimento para uma audiência pública. Não vai haver problema nenhum de prazo. Pode-se fazer inclusive audiência pública conjunta das duas Comissões: a de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania. Se a desculpa é prazo, ganharemos prazo. Poderemos fazer uma audiência pública conjunta das Comissões de Assuntos Sociais e de Constituição, Justiça e Cidadania, para que o Ministro possa estar aqui presente discutindo também com os Srs. Senadores quanto ao prazo.

A SRA. MARINA SILVA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra a Senadora Marina Silva.

Posteriormente, vou submeter o requerimento à votação.

A SRA. MARINA SILVA - Em primeiro lugar, quero fazer uma observação aqui para todos nós, colegas da Comissão e a mim própria. O Líder do Governo evidentemente está cumprindo aqui o seu papel. Mas, se, ao invés de nos inscrevermos, ficarmos o tempo todo aparteando o Líder do Governo, S. Exª ficará o tempo todo com a palavra e vai parecer que estamos terceirizando o ato de nos inscrever.

Em segundo lugar, faço um apelo baseado no que foi dito pela própria Liderança do Governo, segundo a qual foi instituída a tramitação paralela. Ora, se é paralela, temos o mesmo prazo da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Portanto, o argumento que a base de sustentação do Governo está utilizando para alegar prazo em face desse requerimento não procede. E, se votarmos contra o requerimento, estaremos instituindo dois pesos e duas medidas para a Comissão. A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania tem um prazo maior, que vai até o dia 13, e a nossa Comissão tem de se pronunciar agora, muito embora o prazo seja semelhante, já que a tramitação é paralela. Faço uma apelo aos Srs. Senadores no sentido de que não permitamos esse pre-

cedente, muito ruim para as comissões do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, não vou tomar muito o tempo. Só quero que fique claro algo que já está subentendido. Estou fazendo essa observação, mas não tenho, no meu espírito, o desejo de fazer nenhuma manobra regimental. Estamos trabalhando com prazos muito curtos. Há feriados nesse intervalo. Seguramente, a produção do Senador vai diminuir nesse período. Eu entendi o seguinte: no dia 13, esta matéria estará no Plenário, ainda que, o que eu não desejo que aconteça, mas há uma possibilidade de que as Comissões não deliberem sobre ela. É isso?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - É exatamente isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - É exatamente isso.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Caso não haja deliberação da Comissão, ela vai direto para o Plenário.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Se as Comissões não decidirem, não deliberarem, estará, de qualquer forma, no plenário.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não há a preocupação de não-cumprimento de prazo.

A SRª HELOISA HELENA - Então, pronto, não tem problema de prazo. Queremos deliberar após a audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, vamos colocar em votação o requerimento.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Quero fazer um encaminhamento, alterando talvez um pouco, para colaborar com a aprovação. A minha postura é esta. O Senador Djalma Bessa fez referência a compromisso do Ministro, etc. Penso que podíamos considerar a possibilidade de ouvirmos o Ministro isoladamente, não necessariamente no dia em que estariam os outros convidados. Se não for possível compatibilizar a agenda do Ministro com a dos demais convidados, vamos ouvi-lo separadamente.

A SRA. HELOISA HELENA - Senador Lúcio Alcântara, V. Exª me concede um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Assumo este problema.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Essa é uma sugestão que estou fazendo para ajudar na aprovação do requerimento.

A SRA. HELOISA HELENA - Concede-me um aparte, Senador Lúcio Alcântara, por favor?

É o seguinte: se V. Exª está trabalhando a questão dos calendários em função da disponibilidade de agenda dos outros convidados, isso é uma situação. Agora, a outra situação é dizer que, independente de qualquer coisa, o Ministro será ouvido separadamente. Essa é outra discussão a ser feita, porque, com absoluta certeza, independente da agenda do Ministro, quer seja de manhã, de madrugada ou de noite, conseguiremos que os outros debatedores se adaptem à agenda do Ministro também para que possamos ter a possibilidade de escutar o contraditório.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Respondendo a questão de ordem levantada pelo Senador Lúcio Alcântara e para tranqüilizar o Líder do Governo e os Senadores da Comissão, regimentalmente, aquilo que o Senador afirmou na sua pergunta - S. Exª fez uma pergunta afirmativa - é a verdade, ou seja, caso as Comissões não deliberem, até que se cumpra o prazo da urgência constitucional, essa matéria irá para o plenário sem audiência das Comissões. Portanto não há preocupação com o prazo constitucional dentro desta Comissão, estamos caminhando com toda tranqüilidade. Mesmo que haja essa preocupação com a semana que vem, esta Presidência garante que convocará a reunião, se for necessário, na semana que vem, e, evidentemente, nesse caso, espera que o Líder do Governo o ajude a compor o **quorum** da Comissão para que possamos aqui deliberar.

Com a palavra o Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS - Sr. Presidente, penso que não temos mais o que discutir. Há um prazo obrigatório, acordado com o Plenário do Senado Federal. Temos, evidentemente, que adequar os nossos calendários, os calendários das Comissões Técnicos, ao prazo aprovado pelo Plenário do Senado Federal, com o qual V. Exª novamente concordou.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Faremos isso.

O SR. RENAN CALHEIROS - O requerimento da Senadora Heloisa Helena apenas coloca mais um compromisso dentro do calendário, o que significa dizer que a conseqüência todos sabemos, ou seja, se não cumprirmos o calendário, vamos, necessariamente, fazer uma opção pela audiência pública contra a própria apreciação desta Comissão e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. De modo que não vejo, sinceramente, o que discutir. Há um acordo, vamos honrá-lo. Se a audiência pública conspirar, na prática, contra o cumprimento do prazo, o resultado é que deixaremos de apreciar nesta Comissão e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidada-

nia a matéria. Enfim, não há o que discutir. Penso que temos que cumprir o acordo, sinceramente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Vamos colocar em votação, então, o requerimento da Senadora Heloisa Helena.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, quero formalizar minha proposta: ouve-se o Ministro Waldeck Ornelas isoladamente, e, noutra reunião, as outras pessoas.

É a minha proposta formalmente colocada.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V. Exª concorda, Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA - Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pois não.

A SRA. HELOISA HELENA - V. Exª está vendo como a questão do prazo foi completamente derrubada? Criaram-se duas audiências públicas, portanto, mais prazo a ser consumido.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Mas pode ser no mesmo dia, Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - São mais dois prazos que foram criados. De fato, o que estava efetivamente sendo discutido era a vinda ou não do Ministro.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Senadora Heloisa Helena, a minha proposta é conciliatória.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está em votação o requerimento. Vamos votá-lo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Há dois requerimentos ou já se chegou a um acordo?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, há um requerimento.

Esta Presidência vai atender a sugestão do Senador Lúcio Alcântara.

A SRA. HELOISA HELENA - O Senador ajudou a derrubar o argumento do Governo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não, Senadora Heloisa Helena, protesto! Não é isso, não se trata disso.

A SRA. EMILIA FERNANDES - Sr. Presidente, sugeri mais um nome, estou querendo anunciar agora...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - A Senadora Emilia Fernandes sugeriu...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB - DF) - Sugiro primeiro que seja votado o requerimento da Senadora.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Vamos votar o requerimento.

Está em votação o requerimento. Pausa.)

Os Srs. Senadores que concordam queiram permanecer sentados. Os que são contrários se manifestem.

A SRA. HELOISA HELENA - É acordo. Se é acordo...

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Perfeito, é acordo, está aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está aprovado o requerimento. Nós teremos, portanto, audiência pública.

A SRA. HELOISA HELENA - Serão duas audiências públicas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com o voto contrário dos Senadores Geraldo Althoff, Djalma Bessa e Romero Jucá.

Está encerrado esse assunto. Está fora de pauta o item 1.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pela ordem, tem a palavra o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROMERO JUCÁ - Não votei contra, Sr. Presidente. Se é acordo, por que votei contra?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V. Exª levantou a mão por quê?

O SR. ROMERO JUCÁ - Não, eu estava falando aqui. V. Exª está atento demais.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Retiro o voto em contrário do Senador Romero Jucá.

Peço a compreensão dos Srs. Senadores, porque temos um Senador fazendo uso da palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, como haverá agora reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e como essa matéria tramita nas duas Comissões, vou propor lá, e até poderia sair o indicativo daqui, que essa audiência pública, talvez até a votação do projeto no dia 9, seja em sessão conjunta das duas Comissões. Quer dizer, se houvesse concordância da CAS, eu levaria para a CCJ a mesma proposta para submeter a votação lá.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Aguardaremos a decisão da CCJ e esta Comissão, pelo que entendo, não terá nenhuma objeção.

Item 2 da pauta. Audiência pública. Pausa.)

Este assunto, Senador José Roberto Arruda, está encerrado. Temos que prosseguir com a reunião se V. Exª permitir.

Foi feita uma sugestão.Pausa.)

Senadora Heloisa Helena, estamos para ingressar no item 2 da pauta.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Não estou de acordo. Não estou de acordo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Item 2 da pauta. Nós vamos ouvir o ex-Presidente do Indesp, Sr. Manoel José Gomes Tubino. Convido o Sr. Manoel José Gomes Tubino para compor esta mesa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Convido o Sr. Manoel José Gomes Tubino para compor a mesa.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Eu só gostaria que, enquanto ele chega à mesa, V. Exª pudesse repetir, publicamente, o que já me disse na consulta pessoal que lhe fiz, para não atrapalhar os trabalhos da Comissão, ou seja, que o adendo proposto pela Senadora Emilia Fernandes não está incluído na votação do requerimento.

A SRA. HELOISA HELENA - Aceitei, ninguém me falou antes.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Foi aprovado o requerimento da Senadora Heloisa Helena. A sugestão da Senadora Emilia Fernandes foi aceita pela Senadora Heloisa Helena, mas não foi votada.

V. Exª pode apresentar um requerimento na próxima reunião e eu o submeterei ao Plenário. Havia um requerimento na mesa e eu o submeti ao Plenário.

O SR. - (Fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Não, V. Exª não pode dizer isso, principalmente sendo Presidente de uma Comissão. Pode haver manobra na que V. Exª preside. Aqui não há manobra; aqui é sério. Esta Comissão é tão séria que pretende ouvir agora o Sr. Manoel Tubino, ex-Presidente do Indesp, sobre as notícias divulgadas no noticiário nacional, com graves denúncias que envolvem o Ministério do Esporte, na pessoa do próprio Ministro, Sr. Rafael Greca, e do Diretor Financeiro do Indesp - Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, Sr. Luís Antônio Buffara.

Também estava convocado para esta audiência pública o Sr. Luís Antônio Buffara. No entanto, ele encaminhou ofício, lido aqui no início desta reunião, comunicando sua impossibilidade de comparecer, já que foi hospitalizado com esclerose múltipla, segundo ele. Comunicou ainda que se demitiu do cargo, o que aliás foi noticiado hoje pela imprensa. O Jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje traz a seguinte manchete, referindo-se ao Sr. Buffara: **"Acusado de favorecer a máfia pede demissão"**. O Sr. Luís Antônio Buffara propõe que esta Comissão marque nova data para que seja ouvido.

Recebi um apelo de alguns líderes do PFL para que adiássemos a audiência com o Sr. Manoel Tubino, com o fim de fazermos acareação. No entanto, o requerimento foi de minha autoria e não propunha acareação, mas que ouvíssemos os dois lados, no mesmo dia ou em dias separados. E nós cumpriremos aquilo que deliberou a Comissão de Assuntos Sociais, ouvindo o Sr. Manoel Tubino hoje, com todos os Srs. Senadores tendo em mãos os recortes de jornais, a carta de demissão dele, expondo os motivos pelos quais se demitiu, enfim, um dossiê completo a respeito desse assunto para orientar os Srs. Senadores até mesmo nas perguntas que poderão fazer. As perguntas serão feitas após a exposição, e a lista de inscrição já se encontra sobre a mesa, à disposição dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao Sr. Manoel Tubino, pedindo aos Srs. Senadores que não o interrompam, por favor, porque queremos garantir a ele o direito de falar aqui o que ele considerar que deve ser dito, para que depois possamos abrir o debate - aí, sim -, com a participação dos Srs. Senadores.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Sr. Presidente, em primeiro lugar gostaria de agradecer o convite que me foi feito pelo Senador Osmar Dias para que eu viesse a esta Comissão. Num exercício de cidadania, penso que é fundamental que atendamos a qualquer convocação do Congresso, vinda do Senado ou da Câmara.

Começaria citando alguns pressupostos: na Carta Internacional de Educação Física e Esporte de 1979, da Unesco, o esporte foi considerado um direito de todos. Hoje há consenso mundial de que o esporte é o maior fenômeno sociocultural deste final de século e do início do próximo milênio. Também ninguém mais tem dúvida de que o esporte é o maior meio de convivência humana, talvez o único antídoto disponível para um mundo cada vez mais complexo, em que o individualismo cresce e as drogas cada vez mais ocupam espaço no planeta.

Quando cheguei ao Indesp, fui com esses pressupostos. Lá encontrei ótimos programas, aos quais foi dado seguimento, tais como: Esporte Solidário, que atinge o menor carente - esse programa atendia menos de 100 mil pessoas, mas atualmente existem 160 mil crianças carentes sendo atendidas; o Projeto Pintando a Liberdade, que existia somente em dois Estados, e hoje está em doze deles, no qual os presidiários fazem material esportivo, que por sua vez vai para as prefeituras pobres e também para o Esporte Solidário; o Programa de Esporte para Portadores de Deficiência Física; o Programa de Esporte de Rendimento também, através do qual o Indesp conseguiu atender principalmente as demandas dos jogos pan-americanos, que melhorou a imagem do País, foi um dia em que nós todos nos abraçamos com a nos-

sa bandeira, cada um dos brasileiros que subia no pódio; o apoio a todos os eventos científicos que ocorreram no País com o Programa Esporte Educacional. Todos esses programas eram, vamos dizer, portfólio do Indesp. Todos eles tiveram grande atendimento, uma grande atenção.

Conseguimos colocar também no Plano Plurianual do Governo três programas, depois de um plano estratégico desenvolvido naquele órgão. Entretanto, não pensávamos, de forma nenhuma, que viríamos a administrar bingo, ou qualquer esquema de qualquer coisa, ou enfrentar esse tipo de coisa. Nós viemos para tratar de esporte. Mas estava na lei, embora defendêssemos sempre que o bingo deveria estar na Caixa Econômica, que deveria haver pessoas habilitadas a tratar disso e tal, infelizmente estava na lei, e o Indesp teve que cumprir essas coisas.

Após a demissão do Sr. João Elias Cardoso, da Divisão de Bingos, da Diretoria de Administração e Finanças, dirigida pelo Sr. Luís Antônio Buffara, que o Sr. Ministro Rafael Greca trouxe, este assunto bingo ganhou a mídia, que apresentou graves denúncias. Primeiramente, com a **Folha de S. Paulo, Correio Braziliense** e **Veja,** depois, crescendo esse cordão de denúncias, com o jornal **Lance, O Estado de S. Paulo** e a revista **IstoÉ**.

Para que se possa entender e explicar isso, vou fazer aqui uma tentativa de relacionar essas denúncias. Eu não vou denunciar nada. Vou pegar o que a mídia fez, o que a mídia está dizendo e vou tentar relacionar, com a minha experiência, com a minha passagem no Indesp. É isso que vou tentar fazer.

Então, para entendermos essa questão do bingo, peço que tentem visualizar um círculo com cinco pontos. Primeiro ponto, o Sr. Paulo Araújo; segundo ponto, Sr. Luís Antônio Buffara; terceiro ponto, as sociedades administradoras de bingo; quarto ponto, os laboratórios que fornecem laudos técnicos para aprovação de bingos; quinto ponto, Ministro Rafael Greca. Então, são esses cinco pontos com os quais vamos tentar fazer as interseções. Vamos começar pelo Sr. Paulo Araújo.

Quanto ao Sr. Paulo Araújo, temos três momentos para falar deste senhor. O primeiro momento, foi quando ele não era funcionário do Indesp. Irregularmente, ele trabalhou na reestruturação do Indesp, conforme depoimento do Sr. Luís Antônio Buffara no Ministério Público, na pergunta 10, em 17-09-99. Luís Buffara disse isto: "O Advogado Paulo Araújo trabalhou na reestruturação do Indesp, antes, em fevereiro". Detalhe, eu não sabia de nada. Nunca soube. Soube isso depois, ao ler o depoimento do Buffara; depois que eu tinha saído.

O que ele fez nessa reestruturação do Indesp? O que tem de mais nessa reestruturação do Indesp? Que o bingo era um assunto ligado à Presidência do Indesp e à Procuradoria-Geral. Nesta reestruturação, o bingo passou da Presidência, da Procuradoria para a Diretoria de Administração e Finanças. Então, essa foi a primeira interferência do Sr. Paulo Araújo, já numa parceria com o Sr. Luís Antônio Buffara, de que vamos falar mais tarde.

Segundo, a Portaria nº 23. Essa Portaria nº 23 trata das máquinas, das MEPs - Máquinas Eletrônicas Programadas - e substituiu a Portaria nº 104, que vinha de 1988, da gestão passada.

Quanto a essa Portaria nº 23, a revista **Veja,** do dia 08 de setembro, na página 41, disse que teve acesso, que o Sr. Paulo Araújo trabalhou também na elaboração da Portaria nº 23. E essa Portaria nº 23 gerou o meu primeiro conflito, já na Presidência do Indesp, com o Sr. Luís Antônio Buffara. Quando ele me trouxe essa Portaria elaborada pela sua diretoria para ser aprovada, eu não quis assinar. Estava presente o Sr. João Elias Cardoso no momento. Eu disse que não assinaria porque ela mantinha o monopólio dos três laboratórios então aprovados pela Portaria nº 104.

Com o parque universitário que o Brasil tem hoje, não é possível que somente três laboratórios estejam aptos a fazer aferição de máquinas de bingo. Não é possível que o Inmetro, a COPPE, o ITA, o IME ou a Universidade de Brasília não possam fazer, bem como outras universidades.

Nesses dois momentos, o Sr. Paulo Araújo trabalhou irregularmente, porque ele não ganhava nada, não foi contratado. Mas, primeiro, ele colaborou para a diretoria do Buffara. Depois, ele tratou na Portaria que queria manter o monopólio. Eu não consenti nisso. Essa questão do monopólio acabou na Secretaria-Geral do Ministério, com a Professora Tereza Castro. Como ela percebeu que eu não assinaria essa Portaria, provavelmente depois de consulta ao Ministro – não tenho prova disso –, ela apresentou-me uma sugestão para elaborar um parágrafo exigindo a aprovação do Ministério. Aceitei a proposta porque, de alguma forma, esse monopólio foi quebrado nesse momento.

Num terceiro momento, o Sr. Paulo Araújo, já oficialmente, foi contratado pelo MET, Ministério do Esporte e Turismo, pelo Ministro, para fazer o decreto sobre bingo. Mais uma vez, a revista **Veja** da época declara e mostra que teve acesso às provas e que ele

fez um trabalho interativo com as sociedades de bingo, com troca de **fax**, conhecendo os interesses do bingo.

Essa medida provisória foi depois modificada pelo Presidente da República, e o lado bom é que haverá participação da Caixa Econômica. O grave disso tudo é que não tomei conhecimento de nenhum dos dois primeiros momentos: nem da restruturação do Indesp, nem da Portaria nº 23. Fui saber disso depois. Só tomei conhecimento quando fui apresentado ao Sr. Paulo Araújo pelo Sr. Luís Antônio Buffara, que já trabalhava num decreto sobre bingo.

Como descobriram esse Sr. Paulo Araújo? Qual o seu currículo? O que ele fez? O que ele tem de especialista em bingo? Por que buscaram fora um colaborador, quando há muita gente hoje capaz? Por que apenas duas pessoas somente, o Sr. Paulo Araújo e o Sr. Buffara, elaboraram essa Portaria? Por que não constituíram um grupo de trabalho, se houve orientação do Ministério? Tudo isso precisa ser investigado pela Polícia Federal. Quais as relações do Sr. Paulo Araújo anteriormente? Onde ele trabalhou? O que ele fez? Além do mais, ele deixou a Conab e foi para Furnas. Deixou Furnas e trabalhou de graça durante algum tempo. Ele fez isso tudo gratuitamente, pelo que está demonstrado nos próprios depoimentos do Buffara, nos depoimentos que têm sido feitos no Ministério Público.

Precisa ficar esclarecida essa troca comprometedora de **fax** entre o Sr. Paulo Araújo e as sociedades de bingo a que a revista **Veja** disse ter acesso. Isso precisa ficar esclarecido. Como as sociedades de bingo, popularmente chamadas de "bingueiras", puderam influenciar num ato legal, que seria publicado pelo Governo?

A revista **Veja** disse ainda que um dos pontos de honra das sociedades de bingo era justamente a manutenção do monopólio dos três laboratórios. Estou fazendo as conexões. Esses três laboratórios tinham de ser mantidos, de qualquer jeito, pelos "bingueiros", pelas sociedades de bingo.

Paro no Sr. Paulo Araújo e entro em quatro questões relativas ao Sr. Luís Antônio Buffara, homem de confiança do Ministro, que abriu um canal paralelo com o Ministro. Ele ia diariamente ao Ministério, falava tudo em nome do Ministro. Nunca falou por si. Trata-se de uma pessoa muito despersonalizada, um súdito, dizendo sempre que alguém mandou fazer assim e nunca falou em nome próprio. O Sr. Buffara precisa explicar essa parceria com o Sr. Paulo Araújo desde fevereiro. Em fevereiro ele trabalhou na recuperação do Indesp, em maio na elaboração do 23 escondido e em julho e agosto já na coisa. Em julho e agosto, quando estava como colaborador eventual, o Sr. João Elias, na sua carta de desordenação, insinua que havia já a mão do Sr. Paulo Araújo nos pareceres do Sr. Buffara sobre bingo, inclusive queimando etapas, não passando pela divisão de análise e indo diretamente para o funcionário Davi Monteiro e, segundo o Sr. João Elias, já com algum dedo do Sr. Paulo Araújo. Bom, a primeira questão seria por que essa parceria com o Araújo.

A segunda questão é a tentativa de domínio sobre as questões do bingo. O bingo era uma obsessão do Sr. Buffara, ter exclusividade da decisão do processo decisório sobre o bingo era uma obsessão do Sr. Buffara. Isso fica muito claro nessa restruturação, que foi feita por decreto e foi levada ao Ministério. Só vi quando discutiu-se a formação de uma diretoria de ciências aplicada ao esporte, que foi aprovada em acordo ministerial.

Por ocasião do regimento, essa obsessão do Sr. Buffara fica mais evidenciada ainda quando se refez o Regimento do Indesp. O Diretor da Diaf tinha como função específica supervisionar o credenciamento, autorização dos bingos. Ele tentou de todas as formas - tive inclusive um entrevero sério com ele, na presença do Procurador do Indesp - tirar a palavra supervisão, para que os bingos ficassem somente subordinados a ele, como se fossem dois Indesp, um tratando da parte de esporte e outra de bingo. E mais, ele disse, nesse momento - inclusive mentiu várias vezes dizendo que tinha pareceres da Siset, e perguntei na hora ligando para o Consultor Jurídico do Ministério dizendo que não era nada disso. Eu me indispus com ele nesse momento. Perguntei qual era o seu jogo se era questão de poder ou se havia outros interesses por trás, mas ele negou tudo. Essa reunião também acabou na Secretária Executiva. Ele alegava que tinha que acabar com isso porque eu viajava para o Rio de Janeiro toda sexta-feira, pois minha família ficou naquela cidade, no vôo das 18:15 da Varig e saía 16:30 do Indesp. Ele dizia que os bingos eventuais não teriam quem assinasse. O meu substituto era o Paulão, Diretor de Desenvolvimento, que estava viajando também. Sugeri que colocasse o Sr. Buffara como meu substituto, para que ele assinasse os bingos eventuais, o que foi feito sem problema nenhum.

Mas, o que fica registrado é a obsessão dele, a vontade exacerbada de querer ficar com tudo do bingo. Então, esses dois pontos evidenciam, de forma clara, essa questão do bingo.

A terceira questão é a defesa radical do Sr. Luís Antônio Buffara do monopólio desses laboratórios

para emissão de laudos. Ele foi a São Paulo, fez reuniões comigo e disse aos professores, que são do laboratório da USP, UNICAMP E PUC do Rio de Janeiro, que era contra, e quando vem a proposta da Portaria nº 23, aparece uma tentativa de ratificação só daqueles três laboratórios.

Já contei esse episódio. Disse que não assinava e acabou na Secretaria Executiva. Foi proposta uma coisa que aceitei pois quebrava o monopólio de uma certa forma.

A quarta questão é que o Sr. Luís Antônio Buffara, em nenhum momento, falava em seu nome, mas em nome do Ministro. Ele sempre disse que o Ministro tinha conhecimento de tudo e ele nunca negou isso. Todas as suas atitudes eram do conhecimento do Ministro e ele tinha um canal aberto paralelo com o Ministro Rafael Greca, com a Srª Teresa Castro, Secretária-Executiva, telefonava, ia todos os dias ao Ministério. Isso até compromete o Ministro, porque S. Exª passa a ser avalista disso tudo. Eram essas quatro questões para o Buffara.

Falaremos agora do terceiro componente. Já falei do Paulo Araújo e do Sr. Luís Antônio Buffara, dos cinco componentes.

Falaremos dos laboratórios de laudos técnicos. Há muita boataria de que esses laboratórios - a imprensa denunciou que esses laboratórios defendiam interesses de alguns laboratórios. Está dito na própria imprensa, não sou eu quem está dizendo, aliás, não sei nada disso, estou repetindo o que li na imprensa.

A Polícia Federal tem obrigação de ouvir os descontentes, os laboratórios que não conseguiram laudo. Não é ouvir os professores desses laboratórios que davam o laudo. Dizem por aí - a imprensa, a mídia - que esses laboratórios não apenas favoreciam alguns como impediam outros de serem aprovados para favorecer os concorrentes - esses laudos técnicos que viriam depois para o Indesp.

Quanto ao quarto componente, creio que, nesse caso, a Polícia Federal e o Ministério Público deveriam pesquisar e ouvir os descontentes: as fábricas, os representantes de máquinas que não conseguiram laudos técnicos nesses laboratórios que acabei de citar.

Sociedades de bingo. Confesso que não tinha nenhuma noção disso, mas fiquei estarrecido quando li a reportagem do jornal **O Globo** que mostra a ligação da sociedade de bingo à lavagem de dinheiro, à rede de narcotráfico. Li também no **Correio Braziliense,** no **Estado de S. Paulo**. A última semana foi repleta dessas informações.

Se for verdade, precisa ser muito bem apurado. Não é possível que o esporte, que é justamente a fonte de soerguimento da nossa juventude, da população infantil e adolescente, sirva para justamente o contrário. O que degrada a juventude que é a droga. Se isso for verdade realmente, é muito mais sério. Encarecidamente, peço que dêem uma atenção especial a isso porque me surpreendeu. Eu não tinha conhecimento de nada disso, por isso fiquei estarrecido. Isso é o fim, é usar o melhor para o pior.

Finalmente, passamos ao Ministro Greca, o quinto componente desse quadro que estou colocando. Farei quatro observações sobre o Ministro Greca, que foi avalista disso tudo. S. Exª foi avalista ao saber que o Paulo Araújo estava sendo contratado, foi quem nomeou e manteve o Luís Antônio Buffara, apesar de todas as denúncias, quando, eticamente, teria que afastá-lo, para apuração e até mesmo para salvaguardar a figura do Sr. Buffara. S. Exª não fez isso e o manteve. Todas nomeações foram dele. Já encontrei o Sr. Luís Antônio Buffara no Indesp; ele ofendeu os funcionários do Indesp, numa entrevista ao jornal **Folha de S.Paulo,** dizendo que o Indesp era um prostíbulo e depois passou a ser uma bagunça. Fiz um documento ao Sr. Luís Antônio Buffara pedindo justificação. E isso não agradou no Ministério - sei que não agradou. O Sr. Luís Antônio Buffara respondeu usando que usou um termo infeliz.

Como a nomeação é do Ministro, a nomeação de diretores do Indesp não é do diretor do Indesp, porque eu o teria exonerado, mas é essa exoneração é de competência do Ministro. O Ministro manteve o Sr. Luís Antônio Buffara, apesar de esse senhor ter ofendido principalmente as moças e senhoras que trabalhavam na gestão passada do Indesp e que lá continuaram. Quer dizer, chamou-as de prostitutas quando disse que aquele órgão era um prostíbulo. O Ministro fez questão de manter o Sr. Luís Antônio Buffara, insistentemente e estranhamente, a meu ver.

O terceiro ponto com referência ao Ministro é importante - o segundo ponto foi relativo ao Sr. Luís Antônio Buffara. O Ministro nunca quis apurar nada, está criando outra verdade em declarações à imprensa, dizendo que me mandou abrir sindicância. Não mandou. Não há nenhum documento do Ministro dizendo isso. S. Exª disse que, inclusive, falou pessoalmente, depois mandou um bilhete. Não mandou nada. Penso que até ficou surpreso com a abertura de sindicância feita por mim. Isso está muito claro. Se alguém tiver dúvida, pegue o **Diário Oficial** de 9/09/99, leia a Portaria n° 36, assinada por mim, e veja lá os considerandos da abertura de sindicância.

V. Exªs vão ver que eu registro que tomei essa atitude por causa das denúncias feitas na imprensa envolvendo funcionários do Indesp. O motivo oficial foi esse. Além disso, há o Ofício nº 801, de 08/09/99, que eu mandei ao Ministro, fazendo um histórico da situação e dizendo por que abri a sindicância. Foi quando S. Exª tomou conhecimento disso.

O Ministro nunca quis apurar nada, o que fica claro no caso do inquérito da Polícia Militar. Saiu, sim, um aviso do Ministério para o Ministro da Justiça, José Carlos Dias, solicitando a abertura de inquérito. Mas antes desse ofício, para mostrar que S. Exª não queria apurar nada, existe, sim, o Aviso nº 01551, de 21/09/99, do Ministro-Chefe da Casa Civil, Pedro Parente, que pede providências em função das denúncias que o Senador Roberto Requião apresentou no Gabinete da Presidência da República. Na época o Ministro estava na Itália. Então a Ministra Interina, Srª Tereza Castro, após falar com ele, pediu a abertura de inquérito. Isso aconteceu não porque S. Exª quisesse, mas porque o Ministro Pedro Parente pediu fossem tomadas as providências cabíveis a esse respeito. Repito: o Ministro em nenhum momento quis apurar nada. Uma prova clara disso é a ausência aqui, hoje, do Sr. Luís Antônio Buffara, que alegou estar doente. Quando o Senador Osmar Dias me convidou para vir aqui, eu tinha certeza absoluta de que o Sr. Luís Antônio Buffara não compareceria. Era previsível. Não compareceria por estar doente, ou por outro motivo.

Agora que o cerco está aumentando, e começam a aparecer a Polícia Federal, o Ministério Público, o Senado Federal, ele se demite, o que devia ter sido feito pelo próprio Ministro para a apuração dessas denúncias todas.

O Ministro tem que explicar por que concordou em dar esse poder todo ao Sr. Paulo Araújo. S. Exª deu muito poder ao Sr. Paulo Araújo.

Paulo Araújo foi a pessoa que mexeu em tudo. O Ministro deu-lhe poder para reestruturar o órgão, deu-lhe poder para falar da portaria das máquinas e, depois, o contratou para fazer a reforma. O Ministro precisa explicar isso. S. Exª tirou da cartola esse tal Paulo Araújo, de quem ninguém nunca ouviu falar. Ninguém nunca tinha ouvido falar desse senhor, que, de repente, passou a ser a pessoa que mais entende do Ministério do Esporte e do Turismo. O Ministro chamou só uma pessoa para atuar junto do Sr. Luís Antônio Buffara. Isso é sinal de que deve ser um superespecialista. No entanto, o que consta é justamente o contrário. É um ilustre desconhecido, um advogado, como qualquer outro. E o Sr. Paulo Araújo deixou outras funções, teoricamente, mais bem remuneradas para trabalhar nisso. Então, ou ele tem uma missão muito grande...

Dito isso, estou terminado a minha parte. Fiz todas essas relações, repito, entre o Sr. Paulo Araújo, o Sr. Luís Antônio Buffara, o Ministro Rafael Greca, as sociedades e administradoras de bingo e os laboratórios que dão os laudos dos testes. Neste mundo de inter-relações, há coisas, Se houver alguma coisa, deve ser baseado nisso que a imprensa tem denunciado.

Eu gostaria de dizer, para terminar aqui a minha exposição, que a minha experiência pessoal de professor universitário, escritor, pesquisador e cientista político de esporte, há mais de 30 anos, sempre reforçou a minha crença de que o esporte é um grande meio de melhoria da sociedade, talvez, um dos melhores. E, no caso brasileiro, quando a juventude é alvo de ocupação espacial pelo narcotráfico e, por outro lado, o esporte, ao mesmo tempo, como antítese, reage para mostrar sua pujança e eleva a imagem do Brasil no exterior. Atualmente, o Brasil é muito mais conhecido pelos esportes do que por outros campos do conhecimento. Estou convicto de que o esporte é um dos melhores meios de promoção humana. Mas, ao mesmo tempo, fico triste, muito decepcionado, por ver a trajetória do Brasil no esporte manchada por debates tão impróprios, como o que trata do bingo, etc, e não de esporte. E por estar o esporte sendo dirigido e maculado por pessoas que não têm nada a ver com a área, pessoas completamente analfabetas em relação ao assunto, completamente descompromissadas com tudo que acreditamos ser esporte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concluída a manifestação inicial do Sr. Manoel José Tubino e antes de passar à lista de oradores inscritos, gostaria de levantar apenas uma questão. A mesma reportagem da revista **Veja** a que V. Sª fez referência, do dia 8 de setembro, diz que o Indesp, encarregado de autorizar a abertura de salões de bingos pelo País, estaria "mordendo o bolso dos interessados em obter uma permissão de funcionamento, e o dinheiro estaria escorrendo para o caixa de campanha do Sr. Rafael Greca". E há uma denúncia, encaminhada ao Senador Roberto Requião, de que o valor seria de US$150 mil para os bingos permanentes e de US$15 mil para os eventuais;. e, ainda, que o Ministro havia afirmado que apenas dois bingos teriam sido autorizados por ele. Todavia, a mesma revista e, posteriormente, o próprio jornalista Juca Kfouri dão conta de que foram 98 bingos. Portanto, 102, no caso do jornalista Juca

Kfouri, que mais tarde publica inclusive uma matéria com o título "Pequenas, grandes e graves mentiras de Greca".

Gostaria de perguntar a V. Sª, Sr. Manoel José Tubino, se tem conhecimento da prática denunciada pela reportagem da **Veja** do dia 8 de setembro de 1999 e se tem conhecimento de quem seria o encarregado da operação dentro do Indesp.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não; não tenho conhecimento. Contudo, se, por acaso, ocorresse qualquer fato nesse sentido, acredito que deveria ser apurado. É importante que tudo seja apurado. A imprensa está prestando um grande serviço ao País atualmente ao trazer à tona fatos que permaneciam nas profundezas de um oceano de coisas inimagináveis. Acredito que deve ser apurado. O responsável era a Diretoria de Administração e Finanças, chefiada pelo Sr. Luís Antônio Buffara.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Passo a palavra ao primeiro inscrito, Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Em primeiro lugar, acredito que, do depoimento do Sr. Manoel José Tubino, ficou clara, de forma definitiva, uma verdade: o Ministro Rafael Greca não determinou a abertura de inquérito policial. A determinação partiu do Presidente da República ao receber uma denúncia de minha parte.

Um grupo de pessoas de São Paulo entrou em contato comigo há algum tempo a fim de esclarecer irregularidades ocorridas nas concessões de licença para o bingo e na elaboração de uma futura medida provisória que legalizaria as máquinas caça-níqueis no Brasil. Encaminhei a denúncia ao Presidente da República, ao Ministério Público Federal e à Polícia Federal. Posteriormente, recebi um ofício da Presidência da República, assinado pelo Ministro Pedro Parente, dando conhecimento de que haviam determinado a abertura de inquérito pela Polícia Federal.

O depoimento do Sr. Manoel José Tubino foi interessante; demonstrou, com clareza, o funcionamento da máquina interna do Ministério e do Indesp. Mas a denúncia que recebi é mais importante, porque esclarece o **modus operandi** do processo, o que realmente estava ocorrendo e quais as pessoas envolvidas. Acredito que seja absolutamente necessário, para o deslinde do caso, a presença, no Senado da República e nesta Comissão, do Ministro Rafael Greca e de uma série de pessoas que foram citadas na minha denúncia.

A minha denúncia tem origem, foi feita por pessoa conhecida e a qual dou credibilidade. Até agora não informei o nome do denunciante, porque ele teme ser assassinado pelo esquema do bicho e do bingo, de São Paulo. A denúncia é mais ou menos nesses termos.

Como é que funcionava, operacionalmente, esse esquema que é refletido?

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Requião, quero apenas informar que este material já está na mesa, de posse dos Senadores, que poderão acompanhar a leitura; mas V. Exª pode lê-lo, se preferir.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Por meio desse material, quero inclusive fazer algumas perguntas ao Dr. Tubino.

Como é que funcionava isso? Havia um grupo que estava fazendo a arrecadação para caixa 2 do Ministro e remuneração de um grupo de pessoas que operava as licenças provisórias, as licenças eventuais, a formulação de decretos e a formulação da medida provisória.

O meu denunciante implica diretamente nisso o Ministro Rafael Greca, por meio, fundamentalmente, do Sr. Luís Antônio Farias, conhecido como Buffara, e do seu irmão, Sérgio Buffara, que tinha um codinome. Os telefonemas entre eles utilizavam codinomes, para que uma intercepção não fosse facilmente reveladora dos interlocutores. Então tinha o Luís Antônio Buffara e o seu irmão, Sérgio Buffara. Sérgio Buffara utilizava o codinome Vieira. Por que Vieira? Ele tinha morado no Rio de Janeiro. Numa época, teve uns negócios em parceria com o Pelé e morava num apartamento na Vieira Souto, daí o codinome Vieira. Implica o Deputado Abelardo Lupion, que era tratado nesse processo pelo codinome Lampadinha, e o Sr. André Manfredini, advogado do **staff** do Deputado Abelardo Lupion, que tinha o codinome de Elvis. Esses eram os principais membros do organograma operacional do processo.

O denunciante me esclarece que o Diretor de Fiscalização e Credenciamento do Indesp, Sr. João Elias Cardoso, e a chefe do departamento, Srª Dileni, são funcionários que passaram a não aceitar os acordos. Quando chegavam os pedidos de licença provisória ou permanente, eles passaram, em nome do interesse público, a criar dificuldades para que esses pedidos fossem concedidos, e isso abriu uma crise interna no Indesp. Esses pedidos eram encaminhados pelo Sr. Luís Antônio Buffara, pelo Sérgio Buffara e pelo Sr. Paulo Araújo, já citado pelo Dr. Tubino.

O meu denunciante faz a defesa dos funcionários João Elias e Dileni, que, sabedores do esquema, tentaram evitar o credenciamento e as autorizações,

passando a fazer exigências em cima de exigências, para paralisar o processo de concessões, que eles sabiam que eram concessões irregulares e remuneradas.

Nessa época em que esses dois funcionários trabalharam, foram liberados dois credenciamentos e outros cinco por determinação judicial. Foram derrubados pelo Presidente Substituto do Indesp, Luís Antônio Buffara, já que estavam criando dificuldades na tramitação junto às entidades de bingueiros que estão no esquema. Esses dois funcionários foram afastados da sua função.

A lei que o Ministro Rafael Greca apresentaria ao Presidente da República, a medida provisória, foi elaborada pelos bicheiros e maquineiros de São Paulo. Inclusive tive acesso ao texto da lei antes do Presidente da República, porque esse informante levou ao meu conhecimento os detalhes do texto, a liberação das máquinas de videopôquer. Ela foi objeto de uma negociação entre esse pessoal e os maquineiros. Ela foi preparada, modificada, ajustada e elaborada numa reunião, para atender os interesses dos maquineiros e bingueiros, pelas seguintes pessoas: Luís Antônio Buffara, Sérgio Buffara, André Manfredini, Paulo Araújo, Pedro Cexisque, Alejandro Ortiz e o Dr. Osmar, do Bingo Itaim, o Sr. Reneé, do Bingo Pamplona, e o Sr. Olavo, do Bingo Augusta.

O Sr. André Manfredini e Paulo Araújo são ex-funcionários da Conab, que passaram a trabalhar nesse esquema. É bom lembrar que a Conab foi dissolvida num processo de denúncia de corrupção; ela foi praticamente eliminada e o seu quadro foi completamente renovado. Os funcionários da Conab, na época desse estouro, eram exatamente esses cidadãos.

Recebi uma relação de bingos permanentes que colaboraram com a caixinha. O esquema era o seguinte: cada pretendente a uma licença pagava US$15 mil, US$7,5 mil na frente, mais US$7,5 mil quando a licença tivesse sido concedida. As entidades que contribuíram para a caixinha, segundo o meu informante, são as seguintes: Círculo Esportivo Israelita Macabi do Itaim; Confederação Brasileira de Badminton, Cruzeiro do Sul; Abradecar, Associação Brasileira de Desportos de Cadeira de Rodas.

Vejam bem, isso não significa que os responsáveis por essas entidades tenham contribuído, porque eram os bingueiros, os bicheiros de São Paulo que utilizavam dessas entidades, através daquele furo na Lei Pelé, para abrir bingos onde elas receberiam supostamente uma participação. Então, as entidades podem sequer estar sendo envolvidas no processo. O envolvimento das entidades é apenas o de emprestar o seu nome ou alugar o seu nome ou ceder, de forma remunerada, o seu nome para que as organizações dos bingos legalizassem as suas casas.

O dinheiro da caixinha referente às seguinte entidades, Abradecar, Associação Brasileira de Desportos de Cadeira de Rodas, Federação Cearense de Vela e Motor, Federação Paulista de Hipismo, na Pamplona, Federação Carioca de Tênis, Federação Brasileira de Vela e Motor Augusta, União Susano Atlético Clube, Federação Paulista de Hipismo, Cidade Jardim, Clube Atlético Ipiranga, no Ibirapuera, Federação Paulista de Pugilismo Turiaçu, Federação Paulista de Damas, Federação Paulista de Hóquei e Patinação Cursino; Nacional Atlético Clube Domingos de Moraes, Nacional Atlético Clube Taquari, Associação Regional de Deficientes Mentais de São Paulo; Federação Paulista de Bocha e Bolão, Federação Paulista de Hóquei e Patinação, Federação Paulista de Ciclismo, Cadevi, Centro de Apoio ao Deficiente Visual, foi pago pelos bingueiros. Que fique claro isto. Não foram as entidades que contribuíram. Foram os bingueiros. Foi a máfia dos bingos que fez a contribuição, interessada no credenciamento junto à Indesp.

É evidente que os responsáveis pelo credenciamento sabiam do esquema. Então, havia um esquema operacional e um esquema junto ao Indesp, que facilitava depois que o pedido fosse devidamente remunerado, o despacho da licença.

O objetivo dos maquineiros. Quem são os maquineiros? São os que alugam, colocam e importam as máquinas de jogo de azar. Os maquineiros pretendiam a regulamentação e a manipulação da lei que estabelecia a comercialização de máquinas eletrônicas, caça-níqueis, o que gerou a famosa portaria do Ministro Rafael Greca, que admitiu o uso de máquinas caça-níqueis nos bingos. Eles pagaram e receberam, por parte do Ministro, uma portaria, a Portaria nº 23, de 8 de junho de 1999.

O que esses bingueiros pagaram? Pagaram US$150 mil cada um. Pagaram pretendendo o quê? Além desta portaria que obtiveram e que liberou o jogo de azar, que transformou os estabelecimentos de bingo em verdadeiros cassinos à moda norte-americana, com caça-níqueis, eles queriam o monopólio do mercado brasileiro, impossibilitando que outros representantes de máquinas de bingo recebessem credenciamento junto ao Indesp. Tinham os bingueiros eventuais. Os bingueiros eventuais pagavam os US$15 mil para liberação de credenciamento, ou seja, autorização para funcionamento. E ao mes-

mo tempo, com esses US$15 mil, passavam a fazer parte de uma espécie de conselho consultor para elaboração da medida provisória.

É de se esclarecer que a medida provisória do Ministro Rafael Greca não é a medida provisória assinada pelo Presidente da República, que liquidou com a possibilidade, de forma definitiva, da utilização de máquinas de jogo de azar no Brasil. Mas a medida provisória apresentada pelo Ministro Rafael Greca ao Presidente da República inicialmente liberava, de forma absoluta, os caça-níqueis no Brasil. Ela foi substituída. Hoje o Ministro diz que apresentou ao Presidente da República duas versões: uma que proibia e outra que abria. Não é verdade. A versão do Ministério do Esporte e Turismo foi a versão da liberação. E isso é público e notório, é do conhecimento da imprensa, foi publicado em inúmeros jornais de circulação nacional.

O pedágio para os eventuais era também de US$15 mil e, com isso, eles tinham também acesso à discussão da legislação que seria estabelecida pela medida provisória.

Os objetivos permanentes, então, além desses objetivos eventuais, da concepção da licença e do decreto que liberou as máquinas de caça-níquel no Brasil, esse pessoal todo, principalmente os maquinistas, queria a alteração da Lei nº 9.615/98, a Lei Pelé, com o objetivo de regulamentar os interesses dos bingueiros. E conseguiram isso. O Ministro Rafael Greca elaborou a medida provisória que cedia aos interesses da máfia do bingo, que o Ministério Público do Distrito Federal acabou encontrando relações com a própria máfia italiana, a máfia propriamente dita, e esta medida provisória foi discutida com os bingueiros, com os bicheiros e com a máfia italiana, redigida pelo Ministro e seus assessores e enviada ao Presidente da República. Só que estourou o escândalo e ela foi substituída por uma medida provisória que impediu o funcionamento dos bingos.

Mas o fato de o Presidente da República ter, finalmente e a cabo, agido, não significa que a sociedade brasileira não deva ter esclarecimentos sobre todo esse processo de corrupção no Ministério, uma vez que apenas saiu do Ministério o antigo tesoureiro de campanha e companheiro de escola do Ministro Rafael Greca, desde o Colégio Medianeira, em Curitiba, Sr. Luís Antônio Farias, o Buffara.

O que eles pretendiam na medida provisória do Ministro Rafael Greca? Pretendiam evitar o pagamento de seis mil Ufir por mês, previsto na nova lei; dificultar e comprometer o funcionamento dos pequenos bingos e dos bingos clandestinos a funcionar – era saneadora a medida provisória, os clandestinos não podiam funcionar, só a máfia tinha acesso ao processo, favorecendo os bingos considerados grandes; e estabelecer, em relação ao Ministério, o caixa definitivo, que eram os US$15 mil para liberação de credenciais de funcionamento de entidades olímpicas e autorização de funcionamento dos bingos.

Essa denúncia chegou às minhas mãos e ela é muito interessante. E sugiro à Comissão, faço isso em termos de proposta, que o Sr. André Manfredini, essas pessoas citadas aqui no começo, o Sr. Sérgio Buffara, sejam junto com o Sr. Paulo Araújo ouvidos pela Comissão.

Tive uma descrição da reunião do Sr. André Manfredini com os bicheiros de São Paulo. O Sr. André Manfredini é um advogado singular, um homem altíssimo, encorpado, um homem de grande presença física. E ele teria batido na mesa e enfrentado os bicheiros de São Paulo: Ajoelhou, tem que rezar – teria dito. Ou vocês pagam, ou se ferram.

Temos, então, nosso Don Corleone, ou o nosso operador da máfia local plantada no Ministério do Esporte e Turismo. E o processo estava transcorrendo dessa forma, até que a crise interna causada pela resistência de funcionários do Indesp e do Ministério que, pressentindo ou tendo informações sobre o **modus operandi** dessa quadrilha paralela, desaguou em denúncias enviadas ao Ministério Público Federal, no afastamento do Diretor do Indesp, Sr. Manoel Tubino.

Peço ao Sr. Manoel Tubino que faça alguns comentários sobre a denúncia, para vermos se ela se encaixa na sensibilidade interna do processo. Com as informações obtidas hoje do Sr. Manoel Tubino, gostaria que esta Comissão prossiga investigando essas pessoas.

Assumi o compromisso de não dizer o nome do meu informante, mas, futuramente, à medida que o processo avançar, talvez ele possa depor ao Ministério Público, valendo-se da nova legislação de proteção de testemunhas. Se eu divulgasse hoje o nome do cidadão que teve a coragem de denunciar a máfia italiana e a máfia dos bingueiros e bicheiros que se reuniu em São Paulo para corromper o Ministro do Esporte e Turismo, provavelmente ele seria rapidamente assassinado. Não é o momento para fazer isso. Com essa cautela, enviei a denúncia ao Presidente da República, que a enviou à Polícia Federal. Não houve realmente investigação do Ministério. Houve uma tentativa de varrer para debaixo do tapete, a mesma tentativa que está sendo feita hoje.

Pede demissão o Sr. Luís Antônio Buffara, e o assunto está liqüidado porque o Presidente da República proibiu o jogo de caça-níquel no Brasil. Os US$150 mil que cada maquinista pagou ao esquema do Ministério do Esporte e Turismo integram definitivamente o caixa dois da corrupção eleitoral no Brasil.

A iniciativa desta Comissão, abrindo este debate, foi muito interessante. O depoimento do Sr. Manoel Tubino foi consistente, não foi temerário, ousado. Foi simplesmente a constatação lógica do que ocorria dentro do Ministério.

Penso que contribuí nesta reunião, abordando com clareza um aspecto concreto do que ocorria fora do Ministério, no processo de operação da corrupção dos bingos no País.

Eu gostaria que o Sr. Manoel Tubino fizesse algumas considerações sobre a denúncia que deu origem ao inquérito policial.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Sr. Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Tive acesso a todos esses nomes pela imprensa, ao tomar conhecimento da denúncia feita pelo Senador Roberto Requião nos depoimentos que se sucederam em função disso. Não conheço nenhum desses personagens. Deixo claro que, diante da complexidade desse mundo de inter-relações, dessa rede que começa cada vez mais...

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Sr. Manoel Tubino, desculpe-me por interrompê-lo. O senhor não conhece o Deputado Abelardo Lupion?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não o conheço.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Nunca esteve no Indesp?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Nunca esteve. Eu não o vi. No meu gabinete, com certeza não. Não conheço nenhum desses personagens, nenhum deles. Os únicos que conheço são Paulo Araújo e Luís Antônio Buffara.

Na minha opinião, as denúncias têm de ser apuradas, para que o esporte - talvez o que haja de mais saudável no País - não seja maculado por escândalos e denúncias como essa. Isso tem de ser apurado. O Presidente da República tem uma responsabilidade grande nisso. O Presidente deu um grande salto quando criou o Ministério do Esporte e Turismo. O Presidente agora passou o bingo para a Caixa Econômica, o que é uma coisa interessantíssima. Todos somos e sempre fomos a favor disso. Neste momento, o papel do Governo é apurar tudo o que foi dito.

O SR. ROBERTO REQUIÃO - O mais interessante mesmo seria acabar com o bingo no País. O bingo não trouxe nenhuma verba significativa para o esporte e abriu espaço para a entrada da máfia italiana, da máfia espanhola, da corrupção de Ministérios e de funcionários públicos. Nenhuma vantagem concreta trouxe a abertura desse tipo de jogo ao País.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Sr. Manoel Tubino para concluir.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Já concluí, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Roberto Requião, V. Exª já concluiu?

O SR. ROBERTO REQUIÃO - Apresentei para a Comissão o aspecto operacional do processo que, somado ao depoimento do Sr. Manoel Tubino, enseja a oportunidade de ouvirmos algumas outras pessoas mencionadas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O segundo inscrito é o Senador Leomar Quintanilha, a quem concedo a palavra.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, Srs. Senadores, ilustre Prof. Manoel Tubino, pessoa cuja história pública tenho acompanhado com muita admiração e respeito, pelo inestimável serviço que vem prestando ao desporto nacional, pela dedicação ao fortalecimento do esporte nacional, notadamente o esporte amador, o esporte lúdico de participação, que ainda é praticado de forma acanhada, nos mais diversos rincões brasileiros.

Acompanhei, com muito interesse, a indicação de V. Sª para a Presidência do Indesp. Fui à sua posse e ouvi com muita atenção e interesse a sua carta compromisso com o desporto nacional e cheguei a imaginar que a sua presença no Indesp viria a coroar o ainda tímido esforço que as instituições públicas brasileiras fazem de apoiamento ao desporto nacional. Desnecessário é ressaltar o significado e a importância do esporte na formação do indivíduo, na contribuição para a formação do indivíduo para o exercício da livre cidadania. V. Sª, de forma muito clara e apropriada, comentou que o esporte é o melhor antídoto para as tentações dos descaminhos da vida, que têm desgraçado tantas famílias brasileiras!. O esporte efetivamente vem buscando desviar desses descaminhos uma parcela considerável da juventude brasileira.

Vi também, Professor, a discussão, nesta Casa, da Lei nº 9.615, a Lei Pelé, com certa preocupação, já que observei nela uma série de inconveniências e até algumas inconstitucionalidades. Ela acabou sendo

aprovada aqui sem nenhuma alteração do texto que havia sido aprovado na Câmara. Vi, com certa tristeza, que parcela considerável dessa lei tratava das questões do bingo, tratava das questões do jogo neste País. Eu até imaginava que talvez essa fosse a tentativa do legislador de buscar uma fonte de financiamento para o esporte, principalmente o esporte amador, que não conta com uma fonte definida, definitiva, a não ser ações isoladas das instituições públicas, limitadas, insuficientes para o atendimento da demanda. Vi, com constrangimento, que a lei realmente abriu uma brecha, de certa forma preocupante, já que as pressões externas dos interessados na legalização desse tipo de jogo no País seriam enormes.

Fico a avaliar, pelas manifestações de V. Sª, principalmente depois do seu pedido de demissão, a angústia, o sofrimentos e as pressões que sofreu ao ver desvirtuado o propósito que a lei tinha, permitindo que a legalização de determinado tipo de jogo no País pudesse vir a financiar uma área tão carente e tão importante para a sociedade brasileira. As denúncias são graves. As colocações que V. Sª fez são perfeitamente claras e nos compele a todos a insistir e a exigir que a apuração dos fatos seja feita efetivamente e com profundidade. Eu gostaria de fazer dois questionamentos, embora um deles o nobre Senador Roberto Requião tenha feito uma afirmação sem delimitar volumes e quantitativos. Não sei se V. Sª poderia, nesse aspecto, dar essa contribuição. Eu gostaria de saber qual é a efetiva contribuição que houve para o esporte depois da promulgação da Lei 9.615, a Lei Pelé; depois que a Lei permitiu que as entidades de prática e de administração de esporte pudessem, numa vinculação com as empresas que explorariam o bingo, pudessem trazer. O que de expressivo o Indesp pôde detectar? Quais dessas entidades de prática elencadas, das mais diversas modalidades esportivas praticadas no Brasil, qual o benefício que elas tiveram com a promulgação da Lei 9.615? Quantas licenças, seria a segunda pergunta, para o funcionamento de bingos, foram concedidas, principalmente na gestão do Sr. Luís Antônio Buffara, e a sua localização? Porque o esporte é praticado no País inteiro, mas há uma concentração, principalmente nas grandes cidades. Qual o objetivo disso? V. Sª também comentou a respeito da influência externa na elaboração de normas e regulamentos para a implementação dessas atividades de jogo. Acho que essa é uma questão muito grave e que precisa efetivamente ser investigada a fundo. Eu não tinha conhecimento da portaria que regulamenta o funcionamento de máquinas caça-níqueis. No meu entendimento, embora eu não tenha de forma muito clara ainda na minha mente a lembrança do texto da lei, essa portaria contraria o texto da lei. A Lei permitia a instalação de bingos, mas não permitia a exploração de máquinas caça-níqueis. Eu gostaria que V. Sª me corrigisse se eu estiver errado.

Por último, preocupa-me muito as denúncias de que essa abertura, com o propósito de fachada, de dar um suporte, um apoio ao esporte, estivesse sendo utilizada com o propósito de lavagem de dinheiro ou de apoio à pretensa campanha eleitoral.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Sr. Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Primeiro, não posso deixar de registrar que me sinto muito honrado com os comentários a meu respeito, do Senador Leomar Quintanilha, a quem aprendi a admirar justamente pelo seu compromisso com a sociedade brasileira e uma das pessoas que realmente usa o esporte nesse sentido. V. Exª é um esportista, e é um dos grandes desportistas brasileiros e consegue dar essa grande contribuição na sua atividade fora do Senado pelo esporte. O futebol brasileiro, especificamente, deve muito ao Senhor. O Senhor é uma pessoa daquelas que a gente olha e passa a acreditar, passa a ter esperança de que as coisas vão melhorar. Fico muito honrado e agradeço muito as suas palavras. Pode ter certeza de elas só vão reforçar muito o meu compromisso. Quanto às perguntas e comentários, vou tentar responder a todos.

Os benefícios da lei para o esporte: a Lei Pelé realmente abriu a brecha do benefício para o esporte. Isso foi baseado, até certo ponto, na legislação espanhola, na qual o esporte ganha uma fatia através dos bingos. Eu até diria que, se nos bingos não houvesse corrupção, seria muito bom para o esporte. Sim, eu até poderia dizer isso, porque hoje alguns segmentos do esporte têm melhorado às custas do bingo. Poderia citar a canoagem, por exemplo. A Confederação Brasileira de Canoagem - a canoagem obteve medalhas olímpicas - aumentou sua atividade graças a uma série de bingos que fazem. Citaria também o caso do atletismo no Rio de Janeiro. O Chiquinho da Suderj, mais especificamente o Bingo Arpoador, que mantém o atletismo do Rio de Janeiro, podem ser citados. Alguns segmentos do esporte foram beneficiados. Mas sabe-se que é uma tentação. O bingo, por mexer com somas vultosas, por ser jogo, por tudo isso é uma tentação e muita gente entrou nisso para obter lucro.

O bingo também deu muito emprego. Tem o outro lado social: o bingo deu muitos empregos. Se for

saneado, se forem responsabilizadas essas pessoas que estão utilizando o bingo com fins inconfessáveis, acho que o bingo ainda pode trazer algum benefício para o esporte - claro, depois desse saneamento. Nesse momento tem que se apurar todos esses fatos.

Número de licenças para o funcionamento do bingo: isso eu não sei. O IDS não conseguiu ser informatizado. É muito difícil, porque existem os bingos eventuais, que ocorrem a cada semana. Além disso, existem doze convênios do Indesp com loterias estaduais e secretarias estaduais. São eles que dão as licenças. Quer dizer, o IDS não tem o controle de tudo, está mais ou menos descentralizados, porque a própria Lei Pelé forneceu isso.

Influências externas: isso tem que ser realmente investigado. Isso é um absurdo, principalmente se essas influências externas forem de sociedades de bingo. Nesse caso, a coisa complica sobremaneira.

Quanto à Portaria n º23, é importante dizer que já existia uma portaria, baseada no decreto regulamentador da Lei Pelé, que criou a máquina eletrônica. Foi o Decreto 2.574, que regulamentou a Lei nº 9.615, a Lei Pelé, e que criou, deu possibilidade a uma Portaria nº 104, de 1998, da gestão passada, que falou das máquinas eletrônicas e Aí começaram alguns problemas.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - O decreto regulamentador já abria a possibilidade do uso das máquinas.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Abria a possibilidade, falava alguma coisa em máquinas, o que deu margem a alguns fatos. Mas é dúbio isso. Um decreto, como V. Exª bem sabe, pode ser revogado. É um artigo. A lei não fala nada, A lei não fala nada. Então, essa Portaria nº 23 foi assinada e a mim entregue já com esses vícios todos, essas coisas todas. Realmente ela ratificou algumas coisas que já existiam em termos de máquina eletrônica. Agora, o que teria que ser mudado eram esses monopólios. Felizmente, parece-me, a questão foi resolvida.

A preocupação de V. Exª quanto ao narcotráfico e quanto à questão da lavagem do dinheiro é um ponto fundamental de tudo o que será dito aqui. Acho que esse é um ponto que tem que ser investigado sem parar, porque não é possível que o esporte, uma coisa tão boa, tão higiênica, uma coisa que serve como meio de paz, de melhoria da sociedade, de promoção das pessoas, possa ser usado com interesses escusos e de tanta degradação humana, como é o caso do narcotráfico. E a lavagem de dinheiro. Isso tem que ser apurado. Acho que o Ministério Público tem responsabilidade nisso. Acho que a Polícia Federal tem que apurar isso a fundo. Parece-me que já há alguns indícios através da própria Itália das pesquisas e investigações feitas na Itália.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V. Exª concluiu?

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Senador Leomar Quintanilha. Aproveito para registrar a presença do Deputado Eurico Miranda, Vice-Presidente do Vasco, e do Deputado Ademir Lucas, da Comissão de Esportes da Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, primeiramente, quero também testemunhar a importância do Professor Manoel Tubino para o esporte nacional. Especialista a serviço da atividade pública no setor de esportes, não pode, de forma alguma, ser dispensado de oferecer a sua contribuição para que o esporte possa, realmente, cumprir os seus objetivos em favor do País.

Dito isso, Professor Tubino, é claro que eu poderia formular aqui inúmeras indagações, mas devo me restringir àquilo que considero fundamental nessa questão da maior seriedade. Talvez, um fato que revela a gravidade dessa questão é o abandono desta Comissão por parte daqueles que eu imaginava estivessem preparados para fazer a defesa do Ministro dos Esportes e Turismo.

Quero centralizar em questões que considero básicas e que implicam na participação direta do Ministro Rafael Greca, no que diz respeito às denúncias que a imprensa, de forma intensa, vem divulgando nos últimos tempos.

A alteração do Regimento Interno do Indesp, a reestruturação desse órgão, é preciso ouvir do Professor Manoel Tubino se, em algum momento, com toda sua vasta experiência no setor de esportes, ele foi consultado a fim de que um novo regimento para o Indesp pudesse atender às exigências da eficiência.

O Professor Manoel Tubino disse que não participou da elaboração da Portaria 23/99 e, desde já, quero demonstrar que é surpreendente, é estranho um Ministro, que faz questão de propalar o seu preparo intelectual, desconhecer que essa portaria está marcada pela inconstitucionalidade e ilegalidade. Quem diz isso é a Procuradoria da República: ilegalidade flagrante e inconstitucionalidade direta. Ofensa ao princípio da moralidade, e indireta, dado que infringe a hierarquia de normas previstas na Constituição, primado da Constituição; depois leis, decreto e porta-

rias. Portaria, evidentemente, que foi redigida com a influência dos integrantes da máfia italiana na formulação de artifícios que permitiram ilegalmente os bingos eletrônicos.

Cito essa tentativa de camuflar as máquinas caça-níqueis, jogos de azar, que a Lei Pelé proíbe, com o nome de MEP - Máquinas Eletrônicas Programadas. Isso não passa de uma burla, que também não poderia escapar à inteligência do Ministro Rafael Greca. Cito também, Professor Manoel Tubino, a omissão no exercício do Poder de Polícia do Indesp, mais precisamente com a alterações do regimento do Sr. Buffara, já que ele passou a ser Diretor encarregado da fiscalização e permitiu, evidentemente, com essa omissão, o enriquecimento ilícito dos que operam o bingo eletrônico no País.

Quero também destacar o fato de que a Delegacia Federal do controle do Ministério da Fazenda realizou uma auditoria entre os meses de janeiro e maio de 1999, e eu gostaria de saber se o professor Manoel Tubino teve conhecimento dessa auditoria, porque, ao que se sabe, nenhuma providência foi tomada em relação aos resultados dessa auditoria, revelando a conivência, a omissão, a complacência do Ministro e naturalmente dos seus homens de confiança.

Gostaria também de ouvir do professor Tubino, já que os dois funcionários que pediram demissão, já que não admitiram participar de um balcão de atendimento especial - esta foi a denominação dada a essa estratégia de atendimento, e os dois funcionários, o João Elias e a Delinei, afirmaram, aliás, não só afirmaram, denunciaram ao Ministério Público, o que é mais sério e importante. É bom destacar que os dois funcionários tiveram a coragem, a ousadia e o espírito público não só de pedir demissão para não participar de um esquema de corrupção, mas de formalizar denúncia junto ao Ministério Público. Esse fato é relevante para o juízo que devemos fazer do envolvimento do Ministro e de seus assessores nesse esquema. Houve uma denúncia clara desses funcionários de que montou-se um esquema de atendimento especial, que tinha por objetivo fazer caixa de campanha para o Ministro do Esportes. Gostaria de ouvir do professor Manoel Tubino se esses comentários foram feitos por esses funcionários no interior do Ministério.

Quanto à questão da elaboração dessa portaria, causou surpresa que a portaria, ao invés de ser elaborada por técnicos do Indesp, na sede do Indesp, tivesse sido elaborada na Conab, com a participação de funcionário da Conab ou de ocupante de cargo de confiança na Conab, mais precisamente o Sr. Paulo Araújo. Nós, que imaginávamos que a Conab fosse um órgão destinado a atender um setor da agricultura no País, tomamos conhecimento agora de que a sua finalidade é outra. E, na Conab, com a participação de representantes da máfia italiana no Brasil. Creio que este é o ponto de maior gravidade. As denúncias são sérias, mas me parece que chegamos a uma situação de extrema gravidade com a participação, a influência da máfia italiana nas discussões sobre a portaria e os benefícios auferidos pelos homens da máfia, segundo denúncia da Procuradoria da República no Distrito Federal. Os homens que representam a máfia no Brasil e que participaram da elaboração desta portaria, segundo o Ministério Público, o Sr. Alejandro Ortiz e homens ligados ao Sr. Alejandro Ortiz, portanto pessoas relacionadas também à máfia, o Sr. Antonio Carlos Portugal e o Sr. Tiago Loureiro. As reuniões foram realizadas na Conab, e eu gostaria também de ouvir do ex-presidente do Indesp se ele foi informado dessas reuniões e quais os participantes dessas reuniões, se ele tinha informações sobre quem participava dessas reuniões. Porque o Ministério Público as tem detalhadamente. Dia 30 de março, por exemplo, houve uma reunião, assim como nos dias 5, 6, 7, 8, 15, 19, 20, 23, 26, 27, 28, 29 e 30 de abril, e nos dias 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, e 12 de maio, quase que reunião permanente em tempo integral, com a participação sempre, ou quase sempre, do Sr. Buffara, do Sr. Tiago Loureiro e do Sr. Antonio Carlos Portugal.

Segundo os documentos em poder do Ministério Público, comunicavam-se da Conab como aconteceu, por exemplo, no dia 30 de abril de 1999, um fax foi expedido da Conab, às 10 horas e 37 minutos, para o Sr. Portugal, que, às 18 horas e 45 minutos, o retransmitiu para outro integrante do grupo, mais precisamente o Sr. Tiago Loureiro. Quer dizer, uma conexão entre homens do Ministro, do Indesp ou do Ministério dos Esportes e da Conab, coincidentemente oriundos do Estado do Paraná e com ligações antigas com o Ministro Rafael Greca. Esta conexão não apenas de empresas que operam o setor de bingo eletrônico, mas, o que é mais grave, conexão com a máfia italiana, segundo o que reporta o Ministério Público de Brasília. As empresas Betatronic, Bingomatic e Nevada têm como representante junto ao Indesp o Sr. Tiago Loureiro, a mesma pessoa que participou das reuniões na Conab, o Sr Antonio Portugal que tem relações com a **Nel Juegos**, também participava das reuniões.

Queríamos também destacar, para que fique claro este vínculo com a máfia italiana, que isto não é uma denúncia irresponsável da imprensa, que foi quem nos trouxe conhecimento dos fatos, que o Sr.

Alejandro Ortiz de Viveiros, braço direito no Brasil de Lilo Rosario Lauricela, um dos chefões da máfia italiana, preso na Itália por movimentar toneladas de cocaína e heroína.

Portanto o Professor Manoel Tubino, um homem limpo como é, realmente não poderia permanecer sujeito ao constrangimento de conviver próximo de um esquema de corrupção que nos deprime a todos. Gostaria, mesmo já tendo feito várias indagações, que V. Exª ficasse à vontade para comentar, se tiver, novas informações em relação ao que foi aqui dito, acrescentar. Em relação às mentiras, já desmascaradas pela imprensa, de que não se concedeu permissão para exploração de bingo eletrônico no País, hoje a imprensa do País destaca que a Alfândega destruiu mais de duas mil máquinas caça-níqueis em Santos: máquinas chegaram ao Porto de Santos entre março e abril, em 19 **containers**. Essas máquinas chegaram, portanto, em meio ao exercício do mandato do Ministro dos Esportes, o Sr. Rafael Greca. Esta notícia por si só desmente qualquer afirmativa que possa ser feita no sentido contrário.

Portanto, Professor Manoel Tubino, gostaria de ouvi-lo a respeito de todas essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Professor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Primeiramente queria dizer ao Senador Álvaro Dias, meu conhecido de muito tempo, que fui testemunha do seu trabalho como Governador do Estado do Paraná, e daqueles belos programas executados juntamente com seu Secretário de Esportes, o Sr. Edson Gradia, grande desportista e grande incentivador do esporte no Paraná naquele tempo.

O Estado deu um grande salto nessa área, eu costumava dizer - era Presidente do Conselho Nacional de Desportos - que o Paraná era o que tinha o melhor programa de esportes naquele período, que foi justamente na sua gestão.

O SR. ÁLVARO DIAS - Muito obrigado.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Isso o compromete, realmente, com o esporte, isso mostra o seu compromisso com o esporte.

O SR. ÁLVARO DIAS - Muito obrigado.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - A questão da reestruturação do Indesp. Eu já disse: eu não sabia da reestruturação do Indesp. Tudo indica que foi por ordem do Ministro, só pode ter sido por ordem do Ministro, por decreto, eu tomei parte, no final, de algumas coisinhas, como, por exemplo, criar alguma diretoria nova, uma diretoria de ciências aplicadas ao esporte, alguma discussão de alocação de pessoal, só isso. Mas a reestruturação, a parte de passar para o ..., Buffara teve carta branca do Ministro para fazer o que bem entendia em relação a essa reestruturação, que foi dito já, e foi comprovado pelo Sr. Paulo Araújo, e, aliás, dito pelo próprio Buffara no Ministério Público, que o Paulo Araújo tomou parte na reestruturação do Indesp. E, reafirmando, reforçando, foi aí que o bingo passou para essa diretoria-meio. Não era uma diretoria-fim. Era ligada à Presidência e à Procuradoria-Geral do Indesp. Foi nesse momento, nessa reestruturação que passou para a diretoria-meio, dirigida pelo Sr. Luís Antônio Buffara. Quanto à Portaria nº 23, tenho que dizer algumas coisas. Eu já respondi ao Senador Quintanilha que ela já existia. Era a Portaria nº 104, baseada no Decreto nº 2.574, que criou isso. Então, a Portaria nº 23 teve um seguimento errado, e fui até eu que assinei. Agora é importante declarar duas coisas: houve dois momentos da Portaria nº 23: houve uma reunião com a Secretária Executiva sobre um assunto qualquer, em que o Sr. Luís Antônio Buffara — e estava presente o Sr. João Elias Cardoso nessa reunião — me trouxe uma portaria para assinar, quase que impondo, pela Secretária Executiva, a qual eu não assinei. Peguei a portaria — eu ia viajar, ia fazer uma conferência em algum lugar —, levei-a e, naquele momento também, repreendi o Sr. Luís Antônio Buffara severamente por não ter passado por mim, ele tentou com a presença da Secretária. E o segundo momento foi quando ele trouxe já elaborada essa portaria para ir mantendo esses monopólios desses três laboratórios de laudo técnico de máquinas, que têm que ser apurados. Insistiu nisso, o que acabou também numa reunião na Secretaria, quando houve a proposta, 24 horas depois, da Srª Tereza Castro em nome do Ministro, para se colocar ...

O SR. ÁLVARO DIAS - Professor, só na questão dos laudos. Creio que aí há um ponto fundamental. O Sr. Tiago Loureiro é um dos sócios -fundadores do instituto Jogos e Loterias Ltda., que trabalhava para as universidades USP, Unicamp e PUC, controlando a emissão de laudos técnicos das máquinas caça-níqueis. Quer dizer, é "colocar o cabrito cuidando da horta". Ponte para a máfia interessada em várias empresas que operam no ramo, controlando a emissão de laudos técnicos. E o que é pior: com a camuflagem mais interessante que possa existir: atrás de siglas importantíssimas e respeitadas no Brasil todo: USP, Unicamp e PUC do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Sr. Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - É. As universidades têm que ser respeitadas. Mas esses laboratórios dessas universidades têm que ser investigados, porque a USP, a Unicamp e a PUC do Rio de Janeiro têm uma história fantástica na história cultural, na história educacional do País, e não podem ser maculadas, talvez, por uma má gestão, por procedimentos impróprios dessas pessoas. Então, essa Portaria teve essa questão de já ter vindo. Veio, e, duas vezes, uma tentativa de colocar, inclusive, com esses vícios. Eu achei muito interessantes — eu não tinha conhecimento, tomei conhecimento agora, quando V. Exª disse — essas datas das reuniões na Conab. Olhando assim, quando V. Exª disse, repare que elas começaram no dia 30 de março e terminaram no dia 12 de maio. A portaria que foi elaborada e me foi trazida para assinar foi em junho. Quer dizer, a tarefa coincide exatamente num período anterior à Portaria nº 23. Então, coincide. Isso eu estou dizendo porque o Sr. Paulo Araújo, num depoimento não sei onde, parece que no Indesp mesmo, na sindicância do Indesp, declarou que só participou da reestruturação do Indesp. E a reestruturação do Indesp terminou mais cedo, quer dizer, essas reuniões prosseguiram em março para elaborar a portaria. Então, com essas datas, isso cai em contradição absoluta em relação às datas dessas reuniões na Conab. E a contratação do Sr. Paulo Araújo, é importante dizer, ocorreu de 23 de junho a 5 de agosto, quando ele foi como colaborador eventual, não coincide com esse período que ele já estava trabalhando no processo.

O SR. ALVARO DIAS - Ele participou, portanto, na mesma condição que participaram o Sr. Tiago, o Sr. Portugal e outros, sem estar autorizado.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Exatamente. Esse é um ponto importante que V. Exª esclareceu muito bem.

Realmente, o Indesp nunca exerceu o papel de polícia, a diretoria, nunca. Não tem condições físicas, de pessoal, nunca teve condições de exercer isso. A verdade tem que ser dita, nunca teve essa possibilidade. ,A delegacia de controle, essa auditoria da Siset do Ministério do Esporte e Turismo é do Sr. Mauro Barbosa da Silva. Ele baixou essa auditoria. Essa auditoria ainda não acabou. Estive ontem depondo na sindicância que eu abri no Indesp, onde fui chamado, me convidaram para depor e fui ontem. E essa sindicância do Indesp está prejudicada porque está com prazo para terminar. E a auditoria da Siset, que é essa controladoria, não entregou ainda, está terminando hoje ou amanhã, esse relatório, e eles precisam disso para ver mais coisas.

Como não sou mais Presidente do Indesp, só ouvi, eles estão esperando, não sei se vai prorrogar, mas já significa um prejuízo à sindicância do Indesp o fato de o relatório da auditoria da Siset não ter sido entregue ainda. Essa auditoria da Siset tem que ser entregue porque eles vêem a parte documental só, eles não vão mais longe do que isso, mas tem que ser entregue, não só ao Ministério Público, como à Polícia Federal, como também essa sindicância que abri, à revelia do ministro - é importante dizer isso - porque em nenhum momento ele me deu ordem. Não é verdade o que ele está dizendo, que deu ordem. Não deu ordem nenhuma. Existe um bilhete da secretária executiva, com outros objetivos, falando de alguma coisa, mas é um bilhete, não tem nada oficial. E estão voltando ao caso, essa auditoria da Siset não terminou ainda ou está terminando hoje ou amanhã, mas não entregaram ainda à comissão de sindicância do Indesp.

Quanto aos dois funcionários, João Elias e Dilene, também acho que eles tiveram muita coragem. Não foram só eles não, houve outros funcionários que tiveram muita coragem, como a Srª Vera, que é uma funcionária do Indesp. Podem até ter certeza de que vão pagar um preço por isso, porque as pessoas que estão hoje dirigindo o Indesp, certamente, não são simpáticos a eles. O João Elias saiu, a Dilene continuou e já foi mexida de função, a Vera também mexeram duas vezes na função, quer dizer, eles estão pagando até um preço por isso. Mas temos que enaltecer a coragem dessas pessoas, por realmente se colocarem como resistências, como eu me coloquei a partir de um determinado momento, quando passei a ser incômodo para o Ministro. Além de não ter sido uma pessoa da confiança dele em nenhum momento, passei a ser um incômodo pela minha resistência, pela minha independência intelectual, pelo meu compromisso que talvez outros não têm lá.

Outra coisa, a questão da Conab, o Sr. Paulo Araújo, esses personagens. Vi nos depoimentos os nomes desses personagens, o Sr. Tiago, essas pessoas todas que o senhor citou aí. Isso tem que ser apurado. Volto a dizer, desde a minha exposição inicial, a chave dessa apuração toda é o Sr. Paulo Araújo, vamos voltar a esses cinco componentes desse círculo do bingo, de apuração do bingo. Paulo Araújo, Luís Antônio Buffara, Ministro Greca, as sociedades bingueiras e os laboratórios de laudos técnicos. O Sr. Paulo Araújo, pela sua chamada fora do processo, por não ter nada com isso, ele é a chave disso tudo. É ele que tem que ser apurado, pode ser até que não tenha nada, mas tem que ser apurado disso tudo. Ele é

que tem que ser apurado. Pode ser até que não tenha nada, mas tem que ser apurado meticulosamente. Por que foi chamado o Sr. Paulo Araújo? Que predicados essa pessoa tinha? Qual é o seu **know how** nisso tudo? O que ele fez? Quais eram as suas conexões? Com quem ele se reuniu? Com quem ele prestava contas? Seu escritório, que trabalho tinha? Enfim, tudo isso tem que ser apurado. Como era essa parceria com o Sr. Luís Antônio Buffara(*), em nome do Ministro Greca? Tudo foi feito em nome do Ministro Greca. O Sr. Luís Antônio Buffara não falava uma frase sem dizer: "O Ministro mandou, a Teresa quer assim, o Ministro quer assim". Ele falava o tempo todo nisso.

Devo deixar claro também que várias vezes chamei a sua atenção sobre isso. Várias vezes eu o chamei pessoalmente e disse-lhe que ele tinha que ter mais ética, que tinha que falar em nome da sociedade. Isso aconteceu muitas vezes. Eu tive alguns atritos com o Sr. Luís Antônio Buffara justamente por esse tipo de comportamento alienado em relação aos problemas do esporte, em relação aos problemas da sociedade. Parecia muito mais um súdito do Ministro Greca do que qualquer outra coisa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V. Exª já concluiu?

O SR. ÁLVARO DIAS - Para concluir, eu gostaria de agradecer ao Professor Tubino pelas informações e acrescentar: confiamos plenamente na Polícia Federal e no Ministério Público. Certamente chegaremos a decisões importantes, a um julgamento dessa causa em questão.

Mas é claro que atividade pública tem que ser pública. É preciso conferir transparência e visibilidade. Daí a importância do Poder Legislativo.

Não sou membro titular desta Comissão, mas se for propósito desta Comissão continuar ouvindo outras pessoas, tenho a impressão de que seria muito importante também ouvir o outro lado; ouvir o Sr. Thiago Loureiro, ouvir o Sr. Antônio Carlos Portugal e também Alejandro Ortiz, que, segundo o Ministério Público, é o principal representante da Máfia italiana aqui no Brasil.

Creio que se não houver providência da parte do Presidente da República, caberia a esta Casa do Congresso Nacional a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, já que, sem dívida, há indícios muito fortes de que um poderoso esquema de corrupção se armou, tendo como sede o Ministério dos Esportes no Brasil com conexões extremamente perigosas.

Era o que tinha a dizer, agradecendo mais uma vez, ao Professor Tubino.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Então, já temos uma sugestão do Senador Roberto Requião e outra do Senador Álvaro Dias.

Lembro que o requerimento que apresentei, convidando o Professor Manoel Tubino, também convida os funcionários ou ex-funcionários - não sei - João Elias e Dilene e convoca o Luís Antônio Buffara, que justificou a sua ausência aqui por estar internado num hospital de Curitiba. Mas continuamos sim, porque queremos esclarecimentos desses fatos.

Com a palavra o Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vejo que, nesta Comissão, se propõe quase que o linchamento do Ministro dos Esportes. S. Exª não teve, até o momento, uma só palavra de defesa. E não se juntam documentos mais objetivos no sentido de se confirmar as acusações que a S. Exª são feitas.

O SR. ÁLVARO DIAS - V. Exª estava ausente até este momento e fica difícil afirmar sobre algo que não ouviu.

O SR. EDISON LOBÃO - Veja, cheguei a esta Comissão antes de V. Exª.

O SR. ÁLVARO DIAS - E se retirou imediatamente e está retornando agora.

A SRA. PRESIDENTE (Heloisa Helena) - Senador Álvaro Dias...

O SR. EDISON LOBÃO - Perdão, Exª, não é exato. Eu me retirei por alguns poucos minutos, e não imediatamente. Um jornal do Paraná, numa coluna que, creio, se chama "Tiro e Queda" — a anotação que tenho é do dia 13 de junho —, deu a seguinte notícia sobre o Ministro Greca: "Encrenca. O Ministro do Esporte e Turismo, Rafael Greca, está disposto a acabar com a farra dos bingos, mas vai pegar uma encrenca danada com as ações que tiver." Isso aqui já demonstra que, desde aquela época, havia uma preocupação intensa do Ministro Greca em sanear coisas que havia no Ministério a respeito desse assunto. Ouvi todo o depoimento do Dr. Tubino. Pessoalmente, nada tenho contra o Dr. Tubino, absolutamente nada. Portanto, desejo apenas fazer algumas poucas indagações a S. Sª sobre o seu próprio depoimento.

Ouvi que aqui se fez uma carga muito grande em relação à Portaria do Ministro nº 23, que seria objeto de muitos males, etc. Indago ao Dr. Tubino: essa portaria foi assinada por V. Sª?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Posso responder agora? Pausa.)

O processo do Indesp é da seguinte forma: são quatro diretorias-fins e a Presidência. As diretorias-fins trabalham em cima das coisas e levam os documentos para assinar. Então, como eu já afirmei anteriormente, em nenhum momento omiti coisa alguma, existia uma Portaria nº 104, que tratava exatamente desse assunto, que estava incomodando, inclusive, por esse monopólio, essas coisas todas. A Portaria nº 23 foi elaborada pela diretoria que tratava dos assuntos dos bingos, que era a diretoria do Sr. Luís Antonio Buffara. E, segundo a revista **Veja,** e pelas datas que o Senador Álvaro Dias mostrou aqui, das reuniões na Conab, também participaram, pelo que ficou mais ou menos evidente aqui, pelo próprio depoimento do Ministério Público, conforme disse o Senador Álvaro Dias, o Sr. Paulo Araújo e outras pessoas estranhas à questão do bingo.

Houve duas tentativas de trazer para eu assinar — porque isso é função do Presidente do Indesp — as portarias. Numa reunião, de que não tenho a data, em que estava presente a Secretária Executiva, o Sr. João Elias e eu, que estávamos tratando de outro assunto, de repente, o Sr. Luís Antônio Buffara trouxe uma portaria para eu assinar, para que eu assinasse de sopetão, "para publicar amanhã", que tinha que ser publicada, uma coisa assim, rápida. Como eu não tinha conhecimento, segurei a portaria, e não saiu. Mais tarde, volta o Sr. Antônio Buffara com o texto da Portaria nº 23 mantendo o monopólio das coisas — que eu tinha que assinar a Portaria nº 23. Foi quando eu tive uma briga muito grande com ele, tive uma alteração muito grande com ele, na presença do Procurador. João Elias Cardoso também tomou conhecimento dessas coisas. E eu disse que não assinaria aquilo com aquelas coisas que estavam. Aí, isso caiu, numa reunião, na Secretária Executiva, Tereza Castro, que é a cabeça pensante do Ministério, que é a pessoa que trabalha com o Ministro o tempo todo, e ela, então, vendo a minha negativa de assinar essa portaria com aquela impropriedade, principalmente essa, que é o cerne da questão, a questão dos laudos técnicos — aí é que está o grande problema —, dos laboratórios, da Portaria, que fez a Srª Tereza Castro? Pediu 24 horas e me propôs, porque era eu que tinha que assinar a Portaria, que fosse colocado um parágrafo em que se passasse para o Indepro, para o Ministério, e não para o Indesp, a aprovação de novas instituições para dar o laudo das marcas, o que eu aceitei prontamente, porque, naquele tempo, não tinha denúncia ainda, estava tudo limpo, tudo na superfície, caminhando bem, ninguém sabia de coisa alguma. Eu aceitei prontamente, porque, daquela forma, mesmo sendo o Ministério — mas, repare —, foi uma maneira de controlar, deixar claro que foi uma forma de controlar, havia uma segunda intenção de controlar. Se não é para controlar, para deixar o trâmite normal, deixaria para o Indesp, passar pelo Ministério.

Então, o objetivo era controlar. Ao ser feito isso, eu aceitei, porque, de certa forma, rompia-se aquele monopólio. Aí, assinei a Portaria.

O SR. EDISON LOBÃO - Então, V. Sª nos diz que a Portaria é por conseqüência de sua autoria, quer dizer, de sua responsabilidade.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não é de minha autoria. Eu assinei como Presidente. A sua elaboração é de responsabilidade da diretoria.

O SR. EDISON LOBÃO - V. Sª assumiu, então, a responsabilidade pela Portaria nº 23, porque a assinou.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Atualmente, no serviço público, o Presidente de um órgão não é o responsável pelo que acontece. Ele é responsável por aquilo que assina, mas a elaboração é uma responsabilidade maior.

O SR. EDISON LOBÃO - V. Sª a assinou, portanto, é responsável por sua assinatura nesta Portaria. Existe a assinatura do Ministro nesta Portaria?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Existe o conhecimento do Ministro. Jamais faria ou qualquer pessoa faria uma portaria...

O SR. EDISON LOBÃO - Existe a assinatura do Ministro?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não. Não cabe a S. Exª assiná-la.

O SR. EDISON LOBÃO - Portanto, a Portaria é de V. Sª. Não acredito que V. Sª assine um documento com o qual não concorda! V. Sª disse que fez algumas restrições, houve modificações e, ao final, a assinou. Portanto, concordou com a ela.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Sim, eu não tinha imaginação da trama em torno disso. No entanto, eu a assinei em função da própria pressão do Ministro. Naquele tempo estava tudo bem. Precisavam da portaria para moralizar esse negócio das máquinas e tal.

O SR. EDISON LOBÃO - O Ministro, por exemplo, nega. S. Exª disse-me que jamais fez a menor pressão e sequer conhecia o trabalho de V. Sª nesta Portaria.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Quem responde pelo Ministro...

O SR. EDISON LOBÃO - São palavras do Ministro.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - O Ministro pode até ter dito isso, mas quem fala mais pelo Ministério é a Srª Teresa Castro, que participou disso tudo. A Srª Teresa Castro é a pessoa pensante do Ministério.

O SR. EDISON LOBÃO - Fica esclarecido que a Portaria, portanto, é do Dr. Tubino e não do Ministro.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Sim, mas a responsabilidade é do Dr. Luís Antônio Buffara* e das pessoas que trabalharam escondido nisso com má-fé.

O SR. EDISON LOBÃO - A responsabilidade é de quem não assinou a Portaria e não de quem a assinou? Jamais assinaria um documento com o qual não concordasse!

V. Sª mencionou e fez críticas ao fato de que apenas três universidades estariam autorizadas a emitir laudos: a Unicamp, a USP e a PUC do Rio de Janeiro. Pelo que sei, trata-se de três Universidades respeitabilíssimas. Pela primeira vez na vida ouço críticas ou insinuações e até restrições a essas três Universidades. Não encontro, portanto, razão para criticar o fato de que essas três Universidades sejam responsáveis pelos laudos, a menos se tenha alguma coisa contra a USP, a Unicamp e a PUC.

V. Sª poderia discorrer um pouco mais sobre isso?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Perfeitamente. V. Exª realmente, como disse o Senador Álvaro Dias, não estava presente, portanto, não pôde ouvir as explicações que eu havia dado. Nobre Senador, não são as três Universidades, são unidades destas Universidades. Não é a responsabilidade da USP, pois ela faz muitos serviços. Por exemplo, os três laboratórios: o de Núcleo de Otimização e Processo Estocásticos Aplicados à Economia e Finanças da USP, o de Alta Tensão da Unicamp e o de Engenharia de Algoritmos da PUC, do Rio de Janeiro. Não sou contra as Universidades, nem tampouco contra a competência delas. O que está errado é o monopólio desses três laboratórios. Por que só esses três? Por que não o Inmetro*? Por que não a COPPE*, do Rio de Janeiro, que é o maior curso de pós-graduação que existe na América Latina? Por que não o IMI? O Inmetro que faz todas as medidas? Por que não a Universidade de Brasília ou a Universidade Federal do Paraná? Todas as universidades do Brasil teriam condições de fazer isso. Então, a acusação é essa. Não sou eu quem está dizendo; não estou denunciando nada dessas Universidades. Quem está dizendo é a revista **Veja**, naquela reportagem do dia 05, onde mostra claramente que na transação, na troca de fax entre as sociedades de bingo do Sr. Paulo Araújo, na confecção da Portaria nº 23 - voltamos à Portaria nº 23 -, feita na Conab, um dos pontos que eles queriam era justamente manter o monopólio daquelas três Universidades. Eu disse também na minha exposição - V. Exª não deve ter prestado atenção - que os descontentes é que têm de ser apurados. É muito sério o problema desses laudos técnicos para aprovar as máquinas. V. Exª sabe disso. Existem dois interesses: o de ser aprovado o laudo técnico e o de não sair o laudo técnico para o concorrente para que os já têm o laudo técnico continuarem. Aí estão as denúncias da imprensa diretamente. É isso que tem de ser apurado. Não estou dizendo que eles são desonestos, nem poderia dizê-lo. Mas há denúncias na imprensa, claras, nítidas quanto a esse ponto. É isso que tem de ser visto. Não estou discutindo. São todos, Sr. Carlos Alberto de Bragança Pereira, Sr. Júlio Michel Ester, da USP, são, na verdade, quatro pessoas que trabalham nisso, e trabalham juntos. Não pensem que é um laudo ou da PUC, ou da Unicamp, ou laboratório da Unicamp. Eles trabalham conjuntamente sob a direção dos Srs. Carlos Alberto Bragança Pereira e Júlio Michel Ester. E há muito descontentamento de empresas que queriam entrar nesse mercado de bingo com máquinas, talvez melhores ou boas, que não conseguiram entrar. Tem que se buscar esses descontentes, os depoimentos, e ver se é porque não pagaram, se estavam fora do laudo, enfim, há várias hipóteses. Não estou eliminando nenhuma hipótese. A esta altura dos acontecimentos, Senador, não elimino nenhuma hipótese. Por isso, fiz aquele mundo de relações. Fazendo todas essas relações, vamos vendo que a esta altura, com tudo que está acontecendo na imprensa, não podemos eliminar nenhuma hipótese. E quem tem que apurar não sou eu. Eu não sou policial. Quem tem que apurar é a Polícia Federal. O Ministério Público é que tem que apurar isso.

O SR. EDISON LOBÃO - E seguramente que a Polícia Federal e o Ministério Público já estão encarregados disso. Esses órgãos já estão agindo.

Fiz algumas anotações em relação ao seu depoimento. Estava presente, portanto, em todo o depoimento. V. Sª fez também críticas muito fortes ao Sr. Buffara, inclusive por conta de assinatura dele em alguns laudos de bingo, mas confessou que viajava toda sexta-feira, por volta das 16 horas, e que esses documentos deveriam ser assinados. Havia um substituto que era o Sr. Paulão.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Sr. Paulo (?).

O SR. EDISON LOBÃO - Paulo ou Paulão, que também viajava. Então a designação do Sr. Buffara passou a ser quase que um estado de necessidade. Era preciso que alguém assinasse. Então ele apareceu como sendo a solução em razão da ausência de V. Sª toda a semana e do seu substituto.

Disse mais que, criticando o Ministro, que S. Exª fizera todas as nomeações, do Buffara e etc. O Ministro fez inclusive a nomeação de V. Sª, cabe ao Ministro nomeá-los. Não vejo em que o Ministro possa ser criticado ao nomear os diretores do Indesp, até V. Sª foi nomeado por ele.

O Ministro nunca quis apurar nada, disse V. Sª no seu depoimento, e fala em um aviso ao Ministro da Justiça do Ministro Greca propondo a apuração de tudo quanto estava sendo denunciado. Mencionou também um aviso do Ministro Pedro Parente. Qual foi a data desse aviso?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Foi o Aviso nº 01.551, de 21 de setembro de 1999.

O SR. EDISON LOBÃO - Foi em 21 de setembro?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Sim.

O SR. EDISON LOBÃO - Muito bem.

Tenho aqui um documento do dia 3 de setembro, portanto 18 dias antes desse aviso do Ministro Pedro Parente, assinado pela Secretária Executiva do Ministério do Esporte e Turismo e dirigido ao Dr. Tubino, e peço à Comissão que preste atenção à leitura desse documento, que diz o seguinte:

"Sugiro que o senhor tome providências no âmbito do instituto que o senhor preside, para que seja, de uma vez por todas e o mais rapidamente possível, esclarecidas as dúvidas que vêm sendo levantadas pela imprensa na coordenação de bingos do Indesp.

Como o senhor deve ter visto, o artigo publicado na **Folha de S.Paulo** de hoje, no dia em que aconteceu, página 12 do terceiro caderno, continuam denúncias sobre as autorizações de bingos..."

Isso é a Ministra substituta reclamando do Presidente do Indesp.

"Sugiro que o senhor adote a medida legal cabível para averiguação de todos os procedimentos adotados dentro do instituto em relação aos bingos.

Gostaria de informar-lhe que o Sr. Ministro pretende solicitar formalmente ao Ministro da Justiça, o que já fez por telefone..."

Portanto 18 dias antes do aviso do Ministro Pedro Parente.

"...o acompanhamento de sindicância ou inquérito para apuração de todos os fatos e de todos os responsáveis.

Peço-lhe também que explique a essa Secretaria Executiva como e por quem era feito o controle das autorizações assinadas pelo senhor, na Presidência, ou por seus substitutos legais, em sua ausência."

Este é um documento da Ministra Substituta, no dia 3 de setembro de 1999. E o Dr. Manoel Tubino responde no dia 8 de setembro:

"Senhora Secretária Executiva,

Em atenção ao fax recebido de V. Sª, de 03-09-99, informo que, nesta data, estou participando ao Exmº Sr. Ministro, conforme cópia anexa, a constituição de comissão de sindicância para apurar se existem ou não irregularidades nos processos de credenciamento, autorização e máquinas eletrônicas programadas, em função das denúncias veiculadas na imprensa."

Bom, S. Sª disse que tinha tomado a providência autonomamente e aqui está respondendo à Secretária Executiva dizendo que, em que razão do que ela determinara, aí sim, está S. Sª tomando essas providências. E está comunicando ao Ministro tais providências.

Então, acho que aqui há muita acusação ao Ministro e pouca prova. Todos os documentos, medida provisória e decreto, assinados pelo Presidente da República, segundo acabou de me informar o Ministro Rafael Greca por telefone, foram redigidos pelo Procurador Marcos Vinícius. Eu não assino nada, porque não assisti a nada, não vi nada. Estou transmitindo a palavra do Ministro Rafael Greca, que merece fé.

O Ministro disse que não há uma palavra, uma expressão do Sr. Paulo Araújo nesses documentos. Tudo foi redigido pelo Procurador do Ministério, Dr. Marcos Vinícius.

Peço permissão à Comissão para ler um resumo, um roteiro resumido, preparado pelo Ministro Rafael Greca e que me foi passado. Portanto, aqui não são palavras minhas também, e sim do Ministro Greca que, também não estando aqui, merece ser defendido e ouvido.

Ele aqui faz um cronologia dos acontecimentos.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Edison Lobão, não seria interessante que o Ministro viesse prestar depoimento, ao invés de mandar uma carta para Comissão?

O SR. EDISON LOBÃO - O Ministro não se recusa a vir atender à convocação feita para o plenário do Senado. Apenas está completando as informações de que necessita e aguardando a conclusão do inquérito. Ele virá sim. E virá ao plenário do Senado

responder de viva voz a todas as acusações que receber.

Desejo ler, então, esse cronograma sobre documentos, decretos e leis - Lei Pelé, Lei Zico, etc. É uma coisa muito resumida.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª me permite apenas um esclarecimento?

O SR EDISON LOBÃO - Pois não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - V. Exª está sendo tão preciso que, com respeito às viagens do Dr. Manoel Tubino, ele mencionou que viajava às 18 horas e15 minutos e não por volta das 16 horas. Só para ser mais preciso agora.

O SR. EDISON LOBÃO- Eu ouvi essa expressão também: às 18 horas e15 minutos tomava o avião e às 16 horas deixava o Ministério.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Às 16 horas, estava pronto para sair, não é, Senador? Se tivesse alguma coisa para assinar, ficava lá.

O SR. EDISON LOBÃO - Se compulsarmos as notas taquigráficas, vamos ouvir essas duas informações.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem.

Considero importante o que V. Exª, como vice-Líder do PFL, acaba de aqui registrar: que o Ministro Rafael Greca tem a disposição de comparecer ao plenário. O prazo para que o Presidente Antonio Carlos Magalhães coloque o requerimento em votação já está até ultrapassado. Então, eu gostaria de, hoje ainda, esclarecer que a vice-Liderança do PFL colocou a importância de o Ministro vir e da sua disposição de vir. Portanto, não há qualquer óbice do ponto de vista de ser cumprido o Regimento. O Líder do Governo hoje tantas vezes aqui mencionou o Regimento. Que seja cumprido o Regimento e possa, sim, o requerimento ser colocado já na Ordem do Dia. É preciso que seja publicado três dias antes. Então, se começar a ser incluído a partir de hoje, será votado na semana que vem, o que dá ainda o prazo de trinta dias para o Ministro marcar a data. Assim, isso pode ser perfeitamente realizado, e inclusive já se prevê que, em novembro, do ponto de vista do Ministério Público, terminará essa apuração, gostaria de sugerir à própria Liderança do PFL que expresse ao Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães que o Partido não tem qualquer problema em ver o Regimento cumprido, colocando a votação do requerimento na Ordem do Dia, dada a disposição de aqui comparecer.

O SR. EDISON LOBÃO - Tenho, então, que dar uma palavra em defesa do Presidente do Congresso Nacional: seguramente, ele não está descumprindo o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - S. Exª está disposto a colocar na Ordem do Dia...

O SR. EDISON LOBÃO - Seguramente, não está descumprindo o Regimento. Ele, naturalmente, recebeu esse pedido de convocação e é um documento que S. Exª tem que colocar na ordem de chegada das demais proposituras legislativas e não há por que antecipar este aos demais projetos, mensagens e documentos que existem na Presidência. Mas não respondo por S. Exª, eu estou apenas defendendo-o, porque S. Exª não descumpre o Regimento. S. Exª cumpre o Regimento.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Está bem. Vamos, então, convidá-lo a cumprir, efetivamente, inclusive com a palavra do PFL.

O SR. EDISON LOBÃO - Muito bem. Vou, então, proceder à leitura do cronograma de acontecimentos do Ministério que me foi passado pelo Sr. Ministro Rafael Greca.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sr. Senador Edison Lobão, apenas para lembrar a V. Exª que já estamos avançando no horário da tarde e ainda teremos, aqui, a manifestação de cinco outros Srs. Senadores. Peço que V. Exª seja rápido.

O SR. EDISON LOBÃO - Pois não. Eu atendo ao pregão de V. Exª. Peço apenas que seja tão tolerante comigo quanto foi com os demais. Aliás, não precisa ser tão tolerante comigo como foi com os demais, pois serei mais breve.

Essa é a única palavra de compreensão e de defesa que o Sr. Ministro está tendo até o momento. Penso que ele merece e tem o direito de ser defendido, mas atenderei V. Exª. Vou ler este documento e encerrarei. Tinha outras considerações e outros documentos aqui, mas vou abdicar de todos.

"Os bingos, como instrumento de fomento ao esporte, foram autorizados, no Brasil, em 1993, pela Lei Zico - e não pelo Ministro Rafael Greca - através de emenda apresentada por este Congresso.

Em 1996, uma CPI examinou o assunto, sendo as suas conclusões encaminhadas, através da emenda, à Relatoria da Lei Pelé.

A Lei Pelé foi sancionada em março de 1998 e permitiu bingos permanentes, eventuais e vedou expressamente qualquer tipo de jogo de azar ou de diversão eletrônica nas salas de bingo, conforme artigos nº 73 e 74 da referida lei.

Em abril de 1998, o decreto regulamentador da Lei Pelé, no seu § 2º do art. 74, preceituou:

"Art. 74. .....

§ 2º - Somente serão permitidas a instalação e a operação, em salas próprias, de máquinas eletrôni-

cas programadas única e exclusivamente para a exploração de jogos de bingos."

Nasceu, aí, uma controvérsia jurídica com um grupo de juristas defendendo que máquinas eletrônicas, programadas para jogos de bingos, não caracterizavam jogos de azar e, sim, uma evolução eletrônica do veículo utilizado, e outro grupo entendendo que se tratava de máquina de jogo de azar as chamadas caça-níqueis.

Com base no Decreto nº 2.574, de 1998, o Presidente do Indesp, Dr. Luiz Felipe Cavalcanti de Albuquerque, assinou a Portaria nº 104, de 1998, regulamentando as autorizações de máquinas eletrônicas programadas. Na época, o Ministério do Esporte e Turismo sequer existia.

Em outubro de 1998, o recém-eleito Deputado Federal Rafael Greca comemorava, no Paraná, a sua eleição, onde foi prefeito de 1993 a 1996.

Em 1º de janeiro de 1999, foi criado o Ministério do Esporte e Turismo, tendo como instrumento duas autarquias - o Indesp e a Embratur - originárias de outros dois Ministérios.

Para a Embratur, o Sr. Ministro Rafael Greca confirmou o nome do Dr. Caio Carvalho e para o Indesp nomeou, como era de sua prerrogativa, o Prof. Manoel Gomes Tubino.

No final de fevereiro, o Indesp encontrou em uma gaveta o Relatório nº 108, da Siset, com graves evidências de irregularidades.

O Ministro determinou imediatamente ao Prof. Manoel Gomes Tubino estudos para a passagem do setor de bingos para a área lotérica da Caixa Econômica, bem como a apuração dos fatos apontados. Era preocupação do Ministro passar para a Caixa Econômica Federal e se ver livre do problema dos bingos, tendo determinado, segundo o Ministro, ao Dr. Tobino que tomasse as providências já naquela época.

12 - Em junho de 1999, o Presidente do Indesp, Sr. Manoel Tubino, à revelia de qualquer manifestação provinda do Ministro, assinou a Portaria nº 23, de 1999, que renovou as disposições contidas na Portaria nº 104, de 1998.

13 - Ambas as portarias motivaram ações judiciais contra o Indesp.

14 - No trabalho árduo de reengenharia do setor esportivo, a pedido de diversas confederações e seminário realizado no Rio de Janeiro, o Ministro Rafael Greca determinou à consultoria jurídica do Ministério estudos visando o aprimoramento da legislação, cujo trabalho, inicialmente feito no âmbito do Indesp, foi consolidado e apresentado ao Ministro no dia 12 de agosto de 1999 e encaminhado à Presidência da República, com audiência dos Ministros da Justiça e da Fazenda, no dia 25 de agosto.

15 - No dia 4 de outubro, à noite, em audiência convocada pelo Ministro Greca, o Prof. Tubino foi convidado a deixar o cargo.

16 - No dia seguinte, o Prof. Manoel Tubino procurou a imprensa acusando o Ministro com denúncias vazias e infundadas, já que nas autarquias todos os atos são de exclusiva responsabilidade do Presidente do Indesp. O Ministro Greca declarou à imprensa estranhar muito que toda e qualquer denúncia só aconteça quando os funcionários deixam os cargos.

17 - Após os estudos formulados na Presidência, foram expedidos o Decreto nº 3.214, de 1999, de 21 de outubro, que revogou o §2º do art. 74 do Decreto nº 2.574, e a Medida Provisória nº 1.926, de 22 de outubro, que, entre outras disposições, tornou onerosos o credenciamento e a autorização dos bingos.

São os dois documentos que, segundo o Ministro, foram redigidos exclusivamente pelo Sr. Marcos Vinícius, e não pelo Sr. Paulo Araújo.

18 - As primeiras denúncias aconteceram exatamente no dia 13 de agosto, horas depois da consolidação das medidas saneadoras propostas pelo Ministro.

19 - Por determinação do Ministro, foram tomadas, entre outras, as seguintes medidas administrativas: auditoria da Siset, sindicância administrativa no âmbito do Indespe e abertura de inquérito policial no Departamento de Polícia Federal.

Portanto, o Ministro tomou todas as medidas possíveis e elas estão em fase de conclusão.

O Ministro Rafael Greca instruiu novamente o novo Presidente do Indesp a passar para a área da lotérica da Caixa Econômica a operação do setor de bingos.

No momento, o Governo trabalha arduamente no detalhamento do convênio do Indesp com a Caixa Econômica e na implantação das medidas saneadoras para o setor.

Aqui estão, portanto, todas as providências que foram tomadas pelo Ministro Rafael Greca e tudo o que ocorreu, segundo o relato do Ministro, ao longo desse tempo.

Sr. Presidente, atendendo a V. Exª, deixo de mencionar os demais documentos que tenho em mão, apenas para não retardar e não impedir que outros Srs. Senadores possam ter acesso a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

Antes de passar a palavra ao Prof. Manoel Tubino, gostaria de fazer um reparo no início da manifestação de V. Exª.

V. Exª iniciou dizendo que esta Comissão está promovendo o linchamento do Ministro. Como o requerimento apresentado é de minha autoria e presido esta Comissão, tenho o dever de informar a V. Exª que não é essa a intenção da Comissão.

Esta Comissão analisa o projeto de liberação dos jogos no País. Aliás, o Relator dessa matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania foi V. Exª. Portanto, V. Exª deveria entender mais que qualquer outro Senador que esta Comissão não pode ser irresponsável de colocar um projeto em votação, estando sob suspeição toda a matéria e o mérito a ser julgado pela Comissão. Seríamos não só irresponsáveis, mas criminosos com a consciência do País se votássemos o relatório de V. Exª, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e que está nesta Comissão para ser votado. Seríamos criminosos com a consciência do País, se varrêssemos para debaixo do tapete, como muitos querem fazer, as denúncias que a imprensa publica todos os dias há três meses, insistentemente, envolvendo inclusive isto que está aqui: "Ministério Público Acusa Indesp* de Conivência com a Máfia Italiana e a Máfia Espanhola". Matérias densas, sobretudo com informações muito detalhadas sobre a participação de assessor direto do Ministro Rafael Greca, com a sua defesa pública deste seu assessor, com a Procuradoria da República, apurando a ligação entre máfia e bingos, analisando o relatório do Ministério Público italiano, dando conta da participação de representantes da máfia na discussão e elaboração de Portarias do próprio Ministério do Esporte. Não teríamos o direito de exercer o mandato de Senador se colocássemos e votássemos um projeto, tratando de uma matéria que está sob suspeição. Enquanto a Comissão está aqui promovendo um linchamento, não posso ser responsável, Senador Edison Lobão, se o número daqueles que acreditam no envolvimento do Ministro é maior do que o número daqueles que não acreditam neste.

Não sou responsável por isso. Estou apenas tratando de cumprir as minhas obrigações de Senador e de Presidente desta Comissão. Inclusive, V. Exª não teria tido a oportunidade de apresentar defesa do Ministro Rafael Greca, se esta Comissão não tivesse, sob requerimento, convidado aqui aqueles que devem depor. E estaria aqui o Sr. Luís Antônio Buffara, se não se negasse a ter vindo, usando evidentemente o seu direito, porque, segundo ele, está internado, mas ele poderia defender-se das denúncias que estão sendo feitas.

Esta Comissão não está fazendo denúncias, mas investigando ou tentando encontrar respostas às denúncias que foram intensamente divulgadas pela imprensa. Cumpro minha obrigação, Senador Edson Lobão, e respeito V. Exª, mas não posso aceitar a acusação feita a esta Presidência, pois está agindo dentro dos limites impostos pela Constituição e pelo Regimento Interno.

O SR. EDISON LOBÃO - Sr. Presidente, gostaria de manifestar uma palavra sobre o que V. Exª acaba de pronunciar.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Pois não, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO - Jamais tive a intenção de ferir V. Exª, cuja correção reconheço e tenho proclamado. Como também não quero referir-me a nenhum dos Srs. Senadores com qualquer tipo de crítica ou restrição, porque não desejo fazê-lo até retiro a expressão.

Então, tenho o mais total respeito por V. Exª e por todos os Senadores que compõem esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - De minha parte, é recíproco, Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO - Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Sobretudo considero importante que a oportunidade que se dá de, publicamente, numa Comissão, com transmissão ao vivo pela TV Senado, V. Exª poder o Ministro do seu Partido e que o próprio Ministro tenha essa oportunidade.

É isso que o Senador Eduardo Suplicy quer com o seu requerimento; é isso que estou propondo com o meu requerimento.

O SR. EDISON LOBÃO - Estou apenas repetindo as referências que já fiz antes a V. Exª em outras oportunidades, inclusive no Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Muito obrigado, Senador Edison Lobão.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra a V. Exª.

A SRA. HELOISA HELENA - Sr. Presidente, solicito a V. Exª, embora tenha absoluta consciência do esgotamento do prazo e de vários Senadores que ainda estão inscritos, que possibilite ao Senador Edison Lobão mostrar quais os outros documentos que ainda há sobre o caso.

O SR. EDISON LOBÃO - Eu os encaminharei à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Nós os receberemos e os distribuiremos aos Senadores da Comissão.

Concedo a palavra ao Senhor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Senador Edison Lobão, primeiramente, gostaria de agradecer as questões levantadas por V. Exª, porque me permitirão esclarecer alguns pontos, que têm sido até deturpados em algumas falas do próprio Ministro Rafael Greca.

A questão da minha viagem às 16 horas 30 minutos e de assinar trata-se de algo norma. Fui eu quem propôs ao Sr. Buffara ser o meu substituto, quando o impasse no Regimento, quando ele alegou isso. Não há qualquer problema em ele assinar um documento em minha substituição. Tem que haver um substituto.

Agora, o que não pode acontecer foi o que ele fez. Com a minha presença lá - e eu só fui descobrir depois -, ele assinar assim mesmo. Não vemos, porque não está informatizado.

Então, nessa auditoria da Siset, certamente vão aparecer autorizações, certificados de bingo. Eu assinava só o certificado; o processo todo é da área dele. Eu só assinava o certificado, depois de ter passado por isso tudo. Deve ter assinado alguns certificados - não sei quantos, porque saí e não foi apurado -, com a minha presença lá, irregularmente. Esse é um ponto a ser esclarecido.

Quanto à questão dessa ordem a que o Ministro se referiu, do dia 3 - vou esperar o Senador Lobão acabar ali, porque acho importante S. Exª prestar atenção nisso -, o que recebi da Srª Teresa Castro não foi ordem, não foi nada. V. Exª leu aí. Foi um bilhete escrito assim: "Para o Dr. Tubino, de Teresa. Dr. Tubino, sugiro...", no terceiro parágrafo. Não foi ordem nenhuma. Nunca alguém me disse nada. Se alguém disser isso, está aqui a constatação. Estava escrito "sugiro". A palavra sugerir é outra coisa.

A minha resposta - V. Exª falou "Em razão disso" - foi: "Em atenção..."

No momento em que a Srª Teresa Castro viu isso, já havia um processo de desgaste pessoal entre mim, o Ministro e o Ministério. O objetivo desse bilhete foi criar meios para argumentar e me tirar, para o PFL mostrar que eu não estava fazendo nada. Por isso tudo o que chegava eu respondia, não dava margem. Também chegou um negócio de um escritório de advocacia de São Paulo, que me cobrou como se eu tivesse culpa de o escritório colocar um anúncio. Na mesma hora respondi, porque mandei um ofício para o escritório. Então já havia esse clima, essa coisa toda.

Fica claro que o Ministro não mandou num ofício que mandei para ele. Abri inquérito do Ofício nº 801/99, de 8 de setembro de 1999: "Exmº Sr. Ministro, diante dos fatos divulgados pela imprensa nos últimos dias, venho relatar todo o processo desencadeado a partir da apresentação do requerimento do Sr. João Elias Cardoso.

Recebi o referido documento no dia 3 de agosto, sexta-feira, às 11h40min, contendo o seu pedido de exoneração e apresentando insatisfação com as atitudes do seu superior imediato, Diretor da Diretoria de Administração e Finanças, Sr. Luís Antônio Buffara de Freitas, bem como com as atitudes do Dr. Paulo Araújo, que foi apresentado ao Indesp como colaborador eventual, contratado por este Ministério para colaborar na revisão da Lei de Esportes no que se refere ao Capítulo do Bingo.

Nas primeiras horas da tarde daquele dia, fiz contato telefônico com a Srª Secretária Executiva, Drª Teresa Castro, que se encontrava em Curitiba", esse bilhete ela mandou de Curitiba, por fax, e não tem nem telefone, nem timbre, nada, está aqui e vou mostrar a V. Exªs...

O SR. EDISON LOBÃO - O que demonstra a preocupação dela, pois não estava nem em Brasília...

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Preocupação em me desestabilizar.

O SR. EDISON LOBÃO - E já se preocupava com isso prontamente, requerendo imediatamente uma investigação.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - A preocupação era me desestabilizar, não era preocupação com nada.

Vem mais: "Na reunião, foi analisado o requerimento do Sr. João Elias detalhadamente, com o objetivo de se decidir sobre a necessidade ou não de abrirmos processo de sindicância.

Em meio à reunião, entrou no Gabinete o Sr. Mauro Barbosa Silva, Delegado do Sistema Nacional de Controle Interno do Ministério da Fazenda, que assessorou na análise do documento.

Após exaustiva discussão entre a Dr. Teresa, o Sr. Mauro e eu, concluiu-se que o documento em questão, do Sr. João Elias, não continha indícios de fatos que sustentassem a abertura de um processo de sindicância. Entretanto, nos dias seguintes, notícias incômodas vêm sendo veiculadas na imprensa nacional, colocando em dúvida as ações do Diretor de Administração e Finanças desse instituto, inclusive

insinuando ligação com a pessoa de V. Exª" - mandei isso para o Ministro Greca - "reportagens essas que culminaram com os artigos do jornal **Folha de S.Paulo**, 'Bingo ou campanha', 'Em resposta ao Ministro Greca', respectivamente nos dias 29/08 e 03/09, bem como a reportagem da revista **Veja**, de 05/09, 'Bingo, Bingo'.

Diante dos fatos acima citados e no intuito de salvaguardar a imagem de V. Exª, em nome da transparência e da probidade da gestão pública da autarquia que dirijo, venho participar a instauração de uma comissão de sindicância, composta pelos funcionários tais e tais.

Aproveito o ensejo..."

Mandei isso para o Ministro e para a Srª Teresa.

Então há questão de verbos aí.

V. Exª fez uma confusão muito grande entre sindicância e inquérito da Polícia Federal. Sindicância foi a que eu abri - volto a repetir - à revelia do Ministro. O inquérito da Polícia Federal foi esse, que o Aviso nº 1.551, de 21.09.1999, do Ministro Chefe da Casa Civil mandou ao ministério e no mesmo dia a Srª Tereza Castro mandou ao Exmº Sr. Ministro José Carlos Dias, pelo Aviso nº 186, a solicitação de inquérito. Quero dizer, após recebida da Casa Civil essa solicitação de inquérito.

O SR. EDISON LOBÃO - V. Exª conseguiu, não é?

Muito bem. Não é o que diz o documento da Drª Tereza Castro, assinado em baixo, Tereza Castro, Secretária Executiva do Ministério. Não é um bilhete por ser bilhete. Ela diz aqui:

"Gostaria de informar-lhe que o Sr. Ministro pretende solicitar formalmente ao Ministro da Justiça, coisa que já fez por telefone, o acompanhamento de sindicância ou inquérito".

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Vou falar sobre isso. Eu ia falar depois, mas como V. Exª está falando sobre o assunto, vou aproveitar e falar sobre isso.

Eu disse isso na minha carta de exoneração. O ministro continuamente sai do foco da questão e fala sobre outra coisa. O bingo é um universo muito grande de problemas, incluindo a questão de passar para o esporte. O que ele sempre faz como estratégia ou talvez por questão de sua própria personalidade? Quando se pergunta algo sobre bingo, ele responde diferentemente, saindo, assim, do foco da questão. Na minha carta, que está com V. Exª e com os demais Srs. Senadores, mostro claramente que, muitas vezes, ele saiu do foco da questão para não responder ao que era perguntado. Por exemplo, ele nunca falou do Sr. Buffara, a não ser agora, sempre tratou de desviar o foco da questão. Este foi um hábito permanente do Ministro Rafael Greca. Aponto isso várias vezes na minha carta mostrando claramente: V. Exª mais uma vez... Mas tanto isso não se consumou que não foi aberto inquérito, só foi aberto inquérito quando o Ministro Par?? chamou-o lá e mandou.

Mas não é só isso. Tenho que responder aqui sobre os comentários que V. Exª trouxe sobre os comentários do Ministro Rafael Greca.

Sobre a carta do dia 3 já respondi.

V. Exª diz que fui nomeado pelo ministro. Fui, mas nunca fui uma pessoa de confiança dele. No primeiro contato com ele, o que também digo na minha carta, ele me disse que ia colocar um engenheiro, que pensei e coloquei na carta, que fosse o engenheiro Luís Antônio Buffara. Ele me disse isso, inclusive na presença da Srª Tereza Castro. Não fui indicado, conheci o Ministro Rafael Greca no dia em que ele tomou posse do cargo; não foi ele quem me indicou. E durante todo o processo, lógico que tentei fazer o melhor, tenho compromisso com este País, a minha biografia mostra isso, fiz tudo o que pude, tentei fazer tudo para ganhar a confiança do Ministro Rafael Greca, só que a confiança de S. Exª é depositada no Sr. Luís Antônio Buffara, no Sr. Paulo Araújo, na Srª Tereza Castro, ficando difícil. E acabou dando no que deu. Para mim foi até um alívio quando saí do ministério por não participar, ou melhor, não estar no cenário desses acontecimentos, já que nunca participei.

O Ministro Rafael Greca diz mais o seguinte quanto a passar para a Caixa Econômica. Fazia parte do discurso de todos passar para a Caixa Econômica. É verdade que ele sempre tentou passar para a Caixa Econômica, tanto que ele passou inclusive para a Caixa Econômica o negócio das construções. Mas esse discurso não é só dele, mas de todo mundo. Por exemplo, Lars Grael, Paulão, a professora Cátia, enfim todos os diretores defendiam que o bingo não tinha que ficar no Indesp e sair de lá. Isso é verdade, o Ministro Rafael Greca sempre falou sobre isso e não há qualquer dúvida.

Quanto a ter assinado a Portaria nº 23, do Indesp, não é possível que o Ministro Rafael Greca não tivesse tomado conhecimento de tal portaria. No mínimo, ele tinha que me demitir no dia seguinte se ele não tivesse conhecimento. Foi feita por ele, pela equipe dele, Sr. Luís Antônio Buffara, Sr. Paulo Araújo, senão ele tinha que me demitir. Como eu poderia baixar uma portaria à revelia do ministro? Como faço isso? É preciso muita ingenuidade para pensar que algo pode ser feito assim, que o Presidente do Indesp

pode fazer algo à revelia do ministro, qualquer órgão ou autarquia se é ele quem nomeia. Ele já estava trabalhando a minha saída, já estava trabalhando junto ao PFL. Há algum tempo, ele já estava trabalhando a minha saída. Isso também tem que ser dito.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra a V. Exª, Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Eu só gostaria que V. Sª esclarecesse melhor quando V. Sª se dirige ao partido, eu gostaria de saber se V. Sª tem algo de concreto quando se refere ao Partido da Frente Liberal, porque, Sr. Presidente, sou membro da Executiva, sou Vice-Líder do Partido e julgo que a forma como V. Sª se dirige ao partido é desrespeitosa e com ela não concordo em absoluto.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não, não, não é desrespeitosa. Eu trabalhei vários...

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Eu considero desrespeitosa.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Siqueira Campos, o Sr. Tubino vai responder.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Deixe-me dar uma resposta ao Senador Siqueira Campos primeiro. O Ministro disse-me isso. Não foi o PFL que pediu, o PFL fez isso. Foi o Ministro que me disse. Não sou em quem inventou isso. O Ministro disse-me isso, inclusive no último encontro que tive com ele.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - São palavras de V. Exª.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não são "palavras de V. Exª", pois foi o Ministro que me disse isso e deu até declarações ao jornal dizendo que o PFL pediu...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - A bem da verdade, Senador Siqueira Campos, eu li nos jornais também, inclusive a indicação do Senador José Agripino como está escrito nos jornais.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS. - Eu gostaria de dizer a V. Exª que respeito o nome que tem, o trabalho que realiza em prol do desporto deste País, mas dizer também que esta matéria está imbuída de altò teor político e envolve seguramente pretensões pessoas com relação à disputa de governo de Estado. Isso é óbvio, isso é claro. Ninguém vai ser ingênuo aqui e dizer que a quatro anos, há três anos e meio de uma eleição para governo de Estado que está por acontecer, que alguém está fazendo caixa, numa acusação sem nenhuma comprovação... Há nesta Casa - creio que em número muito superior - aqueles que acreditam na biografia e na pessoa do Ministro Rafael Greca.(*) É importante que isso fique claro aqui. Há nesta Casa uma maioria expressiva que acredita e respeita a biografia de V. Exª, mas também respeita e quer ver respeitada a biografia do Ministro Rafael Greca.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - V. Exª concluiu?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Concluí, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Como Presidente desta Comissão devo fazer novo reparo. Ouvi V. Exª e agora ouça o que tenho a dizer. Ninguém aqui está pensando na candidatura ao Governo do Paraná no ano 2002. Quem disse que o Sr. Rafael Greca está fazendo caixa de campanha para o Governo do Paraná em 2002 - aí V. Exª tem razão porque envolve o Governo do Paraná, já que se diz que ele está fazendo caixa de campanha com esse dinheiro sujo, inclusive que envolve o narcotráfico, segundo denúncias -, é a imprensa nacional inteirinha! - revista **Veja**,. revista **IstoÉ,** jornal **O Estado de S. Paulo,** o **Jornal do Brasil**.e **O Globo**. Nenhum Senador do Estado do Paraná iniciou essas denúncias e essas acusações. Os Senadores do Estado do Paraná, como todos os Senadores do Brasil, querem o esclarecimento desses fatos.

Não me consta que o Senador Suplicy, que ingressou com um requerimento de convocação do Ministro Greca ao plenário do Senado, seja candidato ao Governo do Paraná, mesmo porque o título de eleitor dele é de São Paulo. Ele seria muito bem-vindo ao Paraná para reforçar os quadros da política paranaense, mas pelo que me consta ele não é candidato ao Governo do Paraná.

Portanto, V. Exª poderia rever as suas palavras, porque foi de extrema injustiça o que acabou e dizer aqui. Eu, como autor do requerimento, também posso dizer-lhe que não sou candidato ao Governo do Paraná. O que sei pelos jornais e pelas revistas é que o Sr. Ministro Rafael Greca é que está fazendo caixa de campanha para o Governo do Paraná. Quanto a isto V. Exª tem razão; ou seja, está envolvida uma questão política - a candidatura ao Governo do Estado do Paraná no ano 2002. Isso está escrito nos jornais. Concordo com V. Exª quanto a isso.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, já que V. Exª fez determinado reparo ao que disse, não gostaria de discutir com a Mesa, a exemplo do que fez o Senador Lobão, desrespeitar o papel de V. Exª como Presidente desta Comissão. Já pude também manifestar, como o fez também o Se-

nador Edison Lobão, a minha opinião sobre V. Exª tanto como Presidente desta Comissão como Senador desta Casa.

No entanto, acho importante esclarecer à opinião pública que a questão envolve interesse político. V. Exª não pode dizer que desconhece isso! É lógico, o nome do Ministro Rafael Greca, desde quando prefeito da capital, se coloca como um bom nome junto à população do Estado do Paraná. Pelas razões que o povo do Paraná e do Brasil conhecem, é um nome muito forte para disputar o Governo do Estado. É lógico que a questão está sendo suscitada. e que há interesse político. Não disse que o interesse era de V. Exª . Não disse que era de qualquer outro Senado. Se não mencionei nomes, se não disse que havia interesse direto de qualquer um dos Senadores e, no entanto, isso lhe coube, .perdoe-me, pois não era essa a minha intenção. É importante que fique claro...

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - O requerimento é de minha autoria, Senador. Aqui ninguém é ingênuo.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Ninguém é ingênuo, nem V. Exª, nem eu.

O SR.PRESIDENTE (Osmar Dias) - Aqui todos são no mínimo Senadores. Portanto, V. Exª está sendo injusto.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Quero dizer a V. Exª que estive na tribuna do Senado tratando deste assunto exatamente porque eu o considero importante. Dizer hoje que a questão é de todos e deve ser entregue à Caixa Econômica Federal, tudo bem, que seja de todos, mas que se tenha claro que essa era uma determinação do Ministro. Se V. Exª se considera inconformado com relação à portaria, V. Exª foi quem a assinou, à revelia do Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Siqueira Campos, V. Exª não se inscreveu, portanto respeite a ordem de inscrição.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Estou respeitando, Sr. Presidente; só estava fazendo uso da palavra que V. Exª havia me passado.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Concedo a palavra ao Professor Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Eu só queria alertar que jamais fui contra o PFL; pelo contrário, tenho a maior admiração pelas pessoas eminentes do PFL, dou-me com muitos Senadores do Partido, são meus amigos e não tenho nada a falar sobre isso. O trabalho do PFL para o País é muito grande. Vou deixar bem claro isso, porque foram palavras que V. Exª disse. Eu não disse isso, de forma alguma!

Quanto ao Ministro Greca, também não tenho nada contra ele pessoalmente. Eu apenas estou dizendo isso. A propósito, respondendo ainda às coisas ditas pelo Ministro Greca, volto a afirmar que, quando ele me convidou a deixar o cargo, o que fiz foi uma carta-relatório. Julguei que a opinião pública tinha que saber de tudo o que aconteceu. Pelo meu compromisso com o País, pelo meu compromisso com o esporte, com a sociedade, usando o esporte como meio, não podia omitir aquelas coisas todas. Foi apenas isso o que eu disse.

Então, era isso o que eu tinha a dizer. Creio que respondi a todas as perguntas do Senador Edison Lobão, que inclusive não está mais aqui.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros, o próximo inscrito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Deputados aqui presentes, inicialmente eu gostaria de dizer que é a primeira vez que, pessoalmente, vejo o professor Manoel Tubino. No entanto, conheço-o há muito tempo, pela leitura da sua vida e da sua dedicação ao esporte brasileiro, desde a época em que foi Presidente do Conselho Nacional de Desportos.

Quero dizer também que, da minha parte, não existe nenhuma predisposição a respeito do Ministro Rafael Greca. Sou do Estado de Mato Grosso, tive duas ou três audiências com ele, fui sempre extraordinariamente bem atendido pelo Ministro, tenho dele a impressão de ser um intelectual, um homem preparado. Em algumas oportunidades, estive lá discutindo recursos para dois projetos desenvolvidos em Mato Grosso, sendo um deles o "Pintando a Liberdade", voltado para os nossos presos. Não sei nem se os projetos foram liberados.

Srs. Senadores, entendo o seguinte: política é coisa pública. Por ser coisa pública, é preciso fazer algumas considerações. Ao tempo em que se nega a presença do advogado, Dr. Paulo Araújo, tenho em mãos a revista **Veja**, que diz o seguinte naquela matéria **Bingo, Bingo**:

"A portaria que disciplina a abertura dos bingos que saiu em junho passado, por exemplo, andou trilhando caminhos estranhíssimos: em vez de ser feito exclusivamente por gente do Ministério do Esporte, como seria o convencional, o papel circulou pela Companhia Nacional de Abastecimento, a Conab, órgão do Ministério da Agricultura que cuida dos estoques de alimentos e não tem nada a ver com bingos ou máquinas de jogos. Da Conab, conforme "faxes" aos quais **Veja** teve acesso, eram enviadas cópias da

minuta da portaria aos donos de bingos, que retornavam dos bingueiros para a Conab com alterações".

Então, a revista **Veja** traz que havia, sim, uma presença, talvez até antes de o Dr. Tubino assinar. E eu concordo com o Senador Edison Lobão: exatamente pelos enormes serviços prestados por V. Exª ao esporte brasileiro, talvez V. Exª, numa autocrítica futura, possa verificar que realmente não deveria ter assinado isso. Essa possibilidade existe. E talvez esses documentos estavam transitando daqui para lá, de lá para cá, sem o conhecimento até do Presidente do Indesp. Essa matéria da **Veja**, do dia 8 de setembro de 1999, esclarece bem a presença do Sr. Paulo Araújo.

Sr. Presidente, endosso as palavras dos Senadores Roberto Requião e Álvaro Dias. Considero importante prolongar a lista dos entrevistados desta Comissão, para que outras pessoas sejam convidadas e convocadas para depor. Não pretendo corroborar dizendo que quem defendeu o bingo não foi o Ministro, mas o Zico, na Lei Zico, depois reformulada pela Lei Pelé. O Zico sempre teve as melhores intenções com o esporte brasileiro. Quem defendeu a lei do bingo a defendeu com as melhores intenções para o esporte brasileiro.

Mas é preciso uma constatação. Além da auditoria para saber como funcionam esses bingos, é preciso fazer uma auditoria nas tesourarias dessas associações. Essas entidades não têm capacidade para operar esses bingos e, por isso, elas emprestam seus nomes ou os alugam a preços que não ajudam o esporte brasileiro e que transformam essa atividade numa atividade marginal no País, numa atividade que estabelece uma possibilidade de uma teia de corrupção envolvendo um Ministério importantíssimo para o nosso País, o Ministério dos Esportes.

A solução para a questão do bingo talvez seja o impedimento da sua terceirização, para que o bingo seja realizado exclusivamente pela entidade, ou então – o mal menor – a sua extinção. Ou se impede a terceirização ou se extingue, porque não conheço pessoas que tenham boas intenções com o esporte brasileiro que tenham estrutura de fazer bingo. Não conheço isso. Ou as próprias entidades vão capacitar-se para tocar o bingo diretamente ou vamos impedir a terceirização dos bingos como forma de evitar uma promiscuidade no esporte brasileiro.

No dia 22 de agosto, a **Folha de S.Paulo**, sob o título "Servidores acusam Greca de concessão irregular", diz:

"O Ministério Público irá cobrar explicações do Ministro Greca sobre os critérios e os controles adotados na concessão das autorizações que já beneficiaram quatro mil entidades no País. João Dias Cardoso e Deleni Silva afirmaram ao MP que pediram demissão do Indesp após terem sido convidados a participar de um balcão de atendimento a clientes especiais".

Gostaria que o Professor Tubino anotasse essa indagação por relacionar-se também com S. Sª.

Cardoso diz que o Presidente do Indesp Manoel Tubino teria afirmado que a criação de atendimentos prioritários fazia parte do apoio político do Ministro.

.....

Cardoso diz que o Diretor de Administração e Finanças do Indesp, Luís Antônio Buffara de Freitas, e o advogado Paulo Araújo, estranho ao órgão, defenderam o atendimento especial.

Quero ouvir do professor Tubino sua explicação com relação a essa questão.

Mais adiante, o jornalista Juca Kfouri faz uma acusação ao Ministro Greca. O jornalista Juca Kfouri é um importante jornalista ligado ao esporte brasileiro, é um dos mais conceituados jornalistas esportivos deste País. Diz ele, no seu artigo "Marketing do futebol: bingo ou campanha":

O fato é que o diretor de administração e finanças da área do Indesp à qual os bingos estão subordinados, Luís Antônio Buffara, foi também o tesoureiro de campanha de Greca nas últimas eleições para Deputado.

O Ministro, em função deste artigo, escreveu um artigo para Jornal **Folha de S.Paulo** qué foi publicado no Painel do Leitor. Diz o artigo do Ministro:

"Kfouri desinforma, porque desde janeiro deste ano, quando assumi, as autorizações para bingos estão praticamente congeladas, há cerca de 250 pedidos de novos bingos e apenas três foram liberados em 1999." Aí detalha quais três bingos foram liberados, na opinião do Ministro. Isso no dia primeiro de setembro de 1999.

O Jornalista Juca Kfouri - leio o Painel do Leitor - volta ao tema e diz o seguinte: Em resposta ao Ministro, diz o seguinte:

"Pois bem, quem está desinformado é o Ministro. Se estivesse bem informado saberia que em sua gestão já foram concedidas sete autorizações para novos bingos, cinco a mais do que ele diz em sua carta".

E diz mais:

"O Ministro não menciona ainda que só no Diário Oficial de 18 de agosto de 1999 estão publicadas nada menos que 60 autorizações para realizações de bingos eventuais, a esmagadora maioria em nome do

Bingo Poupa Ganha, e quase todas as cidades por uís Antônio Buffara. Há mais 18 autorizações para realizações de bingos eventuais no mesmo Diário Oficial, mas no dia 21 de junho de 1999, e 17 renovações de autorizações para bingos permanentes. Ou seja, somando tudo isso, temos 102 autorizações, o que derruba ao menos a lógica da falsidade alegada pelo Ministro Greca.

Esses são dados importantes e já são do conhecimento da opinião pública.

Há uma outra questão que mostra a fragilidade desse controle, uma matéria da editoria de esporte, mostrando a fragilidade do Indesp para fazer o controle do bingo. Parece que havia oito funcionários apenas para controlar o bingo no País inteiro.

Uma outra matéria do Luís Bufará dizendo que o Indesp tem dado dez autorizações por semana e cerca de 150 dele, desde que tomou posse junto ao Ministro Greca. Quer dizer, o Ministro fala em três e o Buffara fala em 150.

E novamente a repetição da informação do Poupa Ganha com 60 autorizações.

No dia 14 de setembro - e aí fica confusa realmente aquela data mencionada pelo Senador Edison Lobão de 8 de setembro -, portanto seis depois do dia 8 de setembro, no editorial do jornal **Folha de S. Paulo**, "De prostíbulo a Bagunça".

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Só uma correção, Senador Antero, ele disse três de setembro e não oito de setembro.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Então, são onze dias a mais.

A **Folha de S. Paulo,** indignada com essa situação, faz uma editorial. Quer dizer o assunto de esporte, o assunto do bingo vira editorial da **Folha de S. Paulo** e a **Folha de S. Paulo,** dentre várias opiniões, noticia este parágrafo:

"O Ministro responsável Rafael Greca demonstrou, em carta a este Jornal, que autorizações para instalação de bingos saem à matroca de seu Ministério, pois ele diz desconhecê-las. De resto - o editorial é do dia 14 -, cometeu a imprudência, por assim dizer, de afirmar que não há motivos para auditoria na sua Pasta a respeito do bingo".

Quer dizer, isso confronta inteiramente com a data do dia três ou do dia oito, porque no dia 14 a **Folha de S. Paulo,** com certeza, e evidente que a carta do Ministro pode ser anterior ao dia 14, mas com certeza a **Folha de S. Paulo** não esperou mais de 11 dias para se manifestar sobre a carta do Ministro Rafael Grega

Há a questão dos problemas levantados pela imprensa nacional, que vou deixar de relatar, mas que mostram a fragilidade do Indesp* com relação à fiscalização, apesar dos acordos realizados com vários Estados brasileiros.

Estamos citando o advogado Paulo Araújo, sem demérito algum a essa característica do advogado, mas o jornalista Juca Kfouri afirma que o Sr. Paulo Araújo mentiu ao ser ouvido pelo Ministério Público no inquérito aberto pelo órgão sobre o funcionamento dos bingos. O Sr. Paulo alegou conhecer apenas superficialmente o Sr. Luiz Paccini, quando, na verdade, pelo menos uma vez, esteve com o Sr. Paccini por mais de duas horas. Aqui diz: "Araújo, que é advogado paranaense" - e até esse momento a Comissão não sabia se o Sr. Araújo era da Conab, se era advogado paranaense, se era pessoa da confiança estrita do Sr. Luís Antônio Buffara* ou da confiança estrita do Sr. Ministro.

Os fatos aqui relatados tornam inadiável e necessária a vinda do Ministro ao Senado da República, para que tenhamos a oportunidade - como diz o Senador Edson Lobão, no que ele está absolutamente correto - de ouvir o Ministro. Não é possível que essa dúvida perdure; ela tem que ser sanada.

Entendemos o esporte como um instrumento fantástico de educação da nossa juventude e de combate às drogas. Quem corre atrás da bola não tem muito tempo para correr atrás da droga.

Se não me engano, essa secretaria já foi ocupada pelo Bernard, pelo Zico, um exemplo de atleta do Brasil, pelo Rei Pelé, considerado o atleta do século, e agora é ocupada pelo Ministro Rafael Greca, de quem - volto a repetir - sou admirador pela sua gentileza e pela sua cultura. Não é preciso conversar muito com o Ministro Greca para perceber que ele é um dos homens mais cultos deste País e que ele pode fazer muito pelo esporte nacional. No entanto, mais do que ninguém, o Ministro tem a necessidade de explicar o caso à Nação, sob pena de, como coadjuvante, colocar o Governo Federal com uma baita interrogação sobre a questão do Ministério dos Esportes.

A Portaria nº 23 é do dia 15 de junho e eu gostaria de perguntar ao Professor Manoel Tubino* porque ele não denunciou, à época, a Portaria nº 23? O senhor estava apegado à necessidade de continuar no cargo na esperança de fazer um bom trabalho ao esporte brasileiro? Por que, em junho, o País não tomou conhecimento dessa denúncia, dessa limitação dos laboratórios, desse controle dos bingos por parte do Sr. Buffara? Quando propôs o Sr. Buffara para assinar como substituto, no período das 16 às 18 horas, o

senhor já se sentia pressionado pelo Ministro? O senhor fazia ali uma concessão para ver se conseguia um **modus vivendi** correto ou de forma a criar uma harmonia? O senhor tinha esperança de criar uma harmonia de convivência ao fazer essa concessão ao Sr. Buffara? Pelo que o senhor explicou, em algumas oportunidades, o senhor teve até a chance de dizer ao Buffara: "Venha aqui tratar de interesse público, da questão ética. O esporte precisa que a questão ética seja tratada".

Faço-lhe essas indagações, Professor Tubino, porque essas interrogações não podem deixar de ser apresentadas à opinião pública, não só por intermédio da TV Senado, como também pela imprensa, que acompanha esta audiência.

No mais, Sr. Presidente, gostaria de encerrar a minha participação nesta reunião, pedindo a V. Exª e à Comissão que ouçam outros protagonistas desse espetáculo.

O Senador Lúcio Alcântara é médico. Lamentamos que a Medicina, às vezes, seja utilizada dessa forma. Temos de lamentar a doença. É difícil afirmarmos aqui que esse atestado é falso. Pode ser até uma leviandade afirmar isso, mas se ele teve caspa, seborréia, esclerose múltipla ou outra doença que impossibilitou a vinda dele a esta reunião, é uma situação lamentável, porque a vinda do Sr. Buffara aqui hoje seria extremamente esclarecedora. Ele já deixou o serviço público, mas as raízes que deixou para o serviço público precisam ser esclarecidas à Nação brasileira.

Portanto, insistirei com o Presidente em que continuemos com essas audiências. Manterei a esperança de que hoje, no plenário do Senado, o primeiro a solicitar ao Presidente Antonio Carlos Magalhães a vinda do Ministro aqui seja o Senador Edison Lobão, conforme manifestação de S. Exª. nesta Comissão. Penso ser também absolutamente injusto que o Ministro não tenha a oportunidade de vir ao Senado da República. Por isso, Sr. Presidente, precisamos apressar a vinda de S. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Senador Antero Paes de Barros.

Concedo a palavra ao Professor José Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Agradeço ao Senador Antero Paes de Barros os seus comentários e o questionamento.

Em primeiro lugar, responderei diretamente àquilo que o ilustre Senador me perguntou: se o João Elias teria dito que o Indesp daria privilégios ao Ministro e aos funcionários. Tenho certeza de que o João Elias não disse isso em nenhum momento. Porque eu nunca disse...

O SR. ANTERO PAES DE BARROS - Foi publicado.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Saiu publicado, mas deve ter havido um engano; devem ter confundido com o Buffara.

Por acaso, João Elias está aqui presente e, se necessário, poderá esclarecer esse assunto.

Você disse algo nesse sentido?

O SR. JOÃO ELIAS - Sobre o Buffara.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - O Buffara. Nunca disse isso. É bom esclarecer esse assunto, porque eu nunca diria isso. Falamos somente o que pensamos. Temos compromissos. Eu nunca falaria isso.

O que fiz, talvez por isso tenha havido essa confusão no jornal, foi estabelecer um critério de prioridade de atendimento nas sessões; dei prioridade às Confederações Esportivas. Por que às confederações? Lá entravam processos de clubes, federações, ligas e confederações. Como estávamos em ano de pan-americano, a imagem do Brasil estava em jogo. A abrangência social desportiva de uma confederação é muito maior do que a de uma liga, a de uma cidade.

Como foi dito aqui, devido à fragilidade do Indesp, dei uma ordem por escrito - não foi nem verbal - para que as confederações passassem à frente quando chegassem, por causa da relevância em dar atendimento a elas. Então, houve um critério de prioridade. Nunca, em tempo algum, dei qualquer privilégio político.

Quanto ao artigo de resposta, o comentário... É realmente o Ministro que vai registrar isso. A resposta que ele deu àquele primeiro artigo do Juca Kfouri, no jornal, foi feita com muitas mãos. Imagino que várias pessoas ajudaram-no a escrevê-la. Eu já estava alijado naquele momento. Eu não participei daquela carta resposta do Ministro; não assessorei o Ministro. Não fui chamado. Isso não quer dizer que eu não quis participar; apenas não fui chamado. Ele deu a resposta e recebeu uma tréplica do jornalista Juca Kfouri* com os equívocos daquela carta. Faço referência a esse fato na minha carta de exoneração.

Quanto à fragilidade do Indesp, o que tenho a dizer é que é verdade. O Indesp é frágil e possui, no máximo, seis ou oito funcionários; nunca teve uma estrutura muito grande. O referido instituto não está informatizado e já mudou muitas vezes a sua localização. Há uma série de problemas estruturais e administrativos que precisam ser resolvidos. Ele não esta-

va preparado para atender a essas questões de bingo. Isso é verdade. V. Exª comentou muito bem.

O artigo "Do prostíbulo à bagunça", publicado pela **Folha de S.Paulo**, na realidade, foi um editorial elaborado com base nas declarações feitas, em uma reportagem anterior, pelo o Sr. Luís Antônio Buffara, que – e é importante repetir esse fato, porque mostra o que ocorreu – afirmou que o Indesp, antes, era apenas um prostíbulo e que, agora, seria só uma bagunça. O Sr. Ministro não tomou nenhuma providência em relação a isso.

Escrevi uma carta – até a trouxe comigo caso seja necessário – ao Sr. Luís Antônio Buffara, inquirindo-o sobre o assunto a fim de saber como isso pôde acontecer no momento em que o Presidente da República lançava um Código de Ética dos órgãos superiores. De todo modo, já não havia mais um clima de confiança entre mim e o Sr. Ministro. Academicamente, a meu ver, trata-se de um sentimento recíproco e bilateral: não é apenas o Sr. Ministro que deveria ter confiança em mim; eu também tinha de confiar nele. Então, esse laço de confiança se rompeu, passando a não mais existir. Assim foi feito o editorial, e o Sr. Ministro não tomou nenhuma providência, deixando que permanecesse no cargo, insistentemente, o Sr. Luís Antônio Buffara.

Quanto ao que V. Exª disse sobre o Zico, o Bernard e o Pelé, estou de pleno acordo. O esporte brasileiro passou por ótimas mãos. Se formos mais além, encontraremos o Deputado Márcio Braga, que já dirigiu esse setor de esportes quando fazia parte do MEC. O Bernard cumpriu um bom papel nessa área; foi ele quem fez esses contatos com as empresas, como a Caixa Econômica Federal, que trouxe recursos ao esporte. Também o Zico foi uma imagem excepcional nesse âmbito, tendo sido responsável pela elaboração de uma boa lei, a que deu provimento a Constituição de 1988, rompendo a tutela do Estado sobre o esporte. O Pelé, igualmente, deu outro salto qualitativo por meio da Lei que tem o seu nome.

Evidentemente, as leis devem ser aperfeiçoadas. Penso até, **data venia**, que houve um equívoco ao se nomear ministro uma pessoa como o Sr. Rafael Greca. Não estou falando contra a sua moral, mas ele não entende de esportes. O Sr. Ministro não sabe quantos jogadores tem um time de pólo aquático ou de handebol, tampouco quais são as provas de atletismo. Mas ele poderia até, apesar de não saber, agir de outro modo – não comentarei a esse respeito. Foi lastimável que essa seqüência de pessoas, que tanto contribuíram, tenha chegado a esse ponto, fazendo com que o foco do esporte tenha caído nessa questão do bingo.

Quanto à minha permanência na Portaria n.º 23, devo dizer que, nessa época, o clima ainda era de confiança. Eu a estava construindo. Fui trabalhar no Indesp sabendo que não era o homem de confiança do Sr. Ministro, mas fazia tudo para conquistá-lo. Sempre estive disponível para ele. Quando foi editada a referida portaria, não havia denúncias. No que tange à área referente à Diretoria de Administração e Finanças, chegou até mim uma portaria estudada e tecnicamente perfeita. Como não sou técnico em bingos ou em máquinas, o único ponto do qual reclamei – tendo o primeiro entrevero com o Sr. Luís Antônio Buffara – foi o relativo à questão do monopólio dos três laboratórios que dão laudos técnicos, que foi submetida à Secretaria Executiva. Aí, sim, começou a complicação. Aí, creio que comecei a ser percebido no Ministério como resistência a essas coisas.

Então, foi isso, o Regimento o Interno e uma série de coisas. Tivemos vários probleminhas a partir daí. Agora, quando estourou o processo realmente e apareceu tudo? Foi com a carta de quando o Sr. João Elias Cardoso saiu, as insinuações ali feitas. Aí, começou o processo. Eu ainda era de confiança, tenho certeza de que eu ainda era de confiança. Não falavam ainda na minha saída.

Porém, daquele momento em diante, as denúncias começaram pela Imprensa. E aí eu quero deixar bem claro, é uma percepção; o Ministro começou a fugir do assunto - eu digo isso na minha carta e reafirmo agora -, sempre tentando tirar o foco da questão, sempre respondendo sobre as coisas: "já mandei para a Caixa Econômica, vou mandar a Polícia Federal, vou mandar fazer isso, vou mandar fazer aquilo", mas nunca respondendo diretamente aquilo, nunca apurando realmente. Creio que aí, realmente, comecei a ser alvo já de alguma coisa para sair. Eu percebi, não sou ingênuo; sou acadêmico, mas sou uma pessoa que já tive cargos de governo, tudo isso, e passei muito bem. Quando saí do MEC, eu recebi a Ordem do Mérito Educativo, no grau de comendador, dada pelo Ministro Marco Maciel, e as palavras dele, naquele momento, foram de que eu tinha sido uma das pessoas de ponta do seu governo quando ele foi Ministro. E foram poucas as pessoas que receberam aquilo.

Tenho que dizer essas coisas para poder mostrar que não sou ingênuo para achar que não estava pisando um terreno que já não era mais o de confiança. E confesso que pensei, algumas vezes, em renunciar. Lars Grahel e eu tivemos muitas conversas so-

bre isso. Muitas vezes eu lhe disse: não estou contente com isso. Ele era uma pessoa com quem eu podia conversar. E o Lars também estava incomodado com essas coisas, de ver essas coisas todas. Mas posso provar alguma coisa? Não provo nada. Estou fazendo a denúncia, não cabe a mim provar nada, nem quero provar nada; não sou policial, entendeu Senador? Essas coisas cabem à Polícia Federal.

Então, creio que, daquele momento em diante da carta do Sr. João Elias, começou o processo de desgaste da relação de confiança entre mim e Ministro Greca. Está certo? Agora, muito mais também: ele não me chamou mais sobre esse episódio. Inclusive, eu disse isso em minha carta de renúncia. A única vez em que fui falar com ele, o seu chefe de gabinete me avisou que ele disse que não precisava mais falar comigo. Depois, ele reclamou que eu não tinha conversado. Eu disse: Mas como? Eu tinha falado tudo com a Srª Tereza Castro, sobre todos os meus atos temos conversado. E quem falava pelo Ministério era ele, mas viajava muito, e tem que viajar. Não estou criticando a viagem, creio que ele faz muito bem de viajar. O Ministro Greca, realmente, é uma pessoa que viaja muito e vai conhecer os problemas principalmente dessa área de turismo, essa parte dos 500 anos, de que está encarregado. Não se trata de crítica às viagens. Ao contrário, creio que ele tem que viajar muito. Era a Srª Tereza Castro que estava respondendo pelo gabinete, e eu mantinha sempre esse contato com ela, mas ficou realmente uma parede entre nós pelos interesses, pelo compromisso, que é um, e o compromisso dele, que é outro, realmente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Sr. Lúcio Alcântara.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Prof. Tubino, antes de mais nada, vou pedir desculpas em decorrência de ter que participar dos trabalhos na Comissão de Constituição e Justiça. Eu era relator e havia emendas a projetos que estavam tramitando lá e não pude ficar o tempo todo aqui. Portanto, se eu fizer alguma indagação que porventura já tenha sido respondida, peço desculpas, embora tenha assistido à exposição inicial do Dr. Tubino e às indagações do Sr. Roberto Requião e, agora, do Senador Antero Paes de Barros.

Conheço o Prof. Tubino há bastante tempo, sei do seu currículo nessa área do esporte e, depois, como professor universitário da Universidade Gama Filho no Rio de Janeiro. Enfim, sei que é uma pessoa altamente qualificada e, portanto, merecedora do nosso apreço.

Quero, antes de mais nada, dizer que a Lei Pelé é muito ruim. Essa é a verdade. Quem estava aqui, o Senador Osmar Dias, e outros Srs. Senadores, como José Agripino, que era Senador já na legislatura passada, talvez se lembrem como essa lei foi votada aqui a toque de caixa. Na hora, mandaram buscar – a expressão é esta – o Pelé, para constranger o Senado com a sua presença e se aprovar essa lei, inclusive com o argumento de que seriam feitos reparos, vetos, etc. O Senador Leomar Quintanilha, infelizmente, não está aqui. Salvo engano, o Relator foi o Senador Artur da Távola. Foi uma lei muito questionada. Já não digo nem por culpa do Pelé. Parece que ela sofreu muitas alterações na Câmara. O fato é que a lei é ruim. O seu patrono pode ser excelente e é um grande brasileiro, um grande esportista, mas a lei que leva o seu nome é ruim.

Há muita brecha para permitir que se formem associações extremamente deletérias ao próprio esporte entre interesses econômicos, financeiros escusos. Não são interesses econômicos e financeiros normais, corretos, éticos não, são interesses escusos se infiltrando no esporte.

Portanto, é preciso que se comece logo dizendo isso. Eu não sei - o Professor Tubino pode esclarecer -, não conheço e não domino essa matéria, mas parece que o próprio decreto que regulamentou a lei permite essas maquininhas. Então, não é problema de portaria do Ministro Rafael Greca. O decreto também é ruim, porque dava margem a que se instalassem essas máquinas. Eu tenho aversão ao jogo. Sou conhecido aqui no Senado como um adversário do projeto da legalização do jogo. Respeito quem pensa diferentemente de mim, mas o que o Senador Antero falou aqui é pura verdade. Não sei nem se é possível impedir essa terceirização. São empresas laranjas, todas elas, ou a sua grande maioria. Estão emprestando o nome e recebem uma quantia de dinheiro ínfima para legalizar isso, dar a aparência, a fachada de que é em benefício do esporte. Então, essas coisas têm de ser ditas.

V. Sª disse aqui que o Indesp não tem estrutura para isso. Há uma deficiência estrutural. Eu não conheço o Sr. Buffara. Nunca o vi, nem por fotografia. No laudo médico, em princípio, temos de acreditar, até porque é uma doença grave. Salvo engano, trata-se de esclerose múltipla, uma doença grave, que, de fato, pode fazer com que o estado do paciente piore em situações de tensão. Em princípio, temos de aceitar o laudo médico, até porque não se invocou uma condição banal. É uma doença neurológica bastante grave e capaz de se agravar em condições de

tensão emocional, que certamente ele está vivendo. O nome dele está aí, justa ou injustamente, circulando na imprensa toda como envolvido em procedimentos ilícitos ou, no mínimo, antiéticos. Então, é perfeitamente possível esse diagnóstico, que justifica a ausência dele aqui.

O Senador Antero Paes de Barros abordou aqui um dossiê da imprensa. Parece-me que mais de 500 bingos foram autorizados. Não sei se li errado. Gostaria de saber, então, qual foi o período em que isso aconteceu? Quem autoriza bingo? Quem autorizou esses bingos? Foi nesse período em que o Professor Tubino viajava, entre o pudor da tarde e a tentação da noite, ou seja, entre 4 e meia e 6 horas? Como foi essa autorização? Foi nesse crepúsculo, ou houve realmente uma autorização, até porque formalmente não havia elementos para negar o registro. Eu imagino que isso é uma coisa muito mais cartorial. Chega lá, um papelzinho bonito, todo engomado, direitinho. Não há estrutura para inspeção. Não há isso, nem aquilo. Então se verificou, posteriormente, que havia isso. Gostaria de saber quantos bingos foram autorizados. Já vou concluir a minha intervenção. O Professor Tubino pode responder muito bem. Então, quantos foram autorizados? Como era o processo? Quem autorizava?

Outra coisa que me chamou a atenção foi justamente esse tal conjunto de laboratórios credenciados para certificar não sei se as máquinas ou os **softwares**, não sei bem o que. Mas são três universidades.

Há uma expressão, parece, usada pelo Procurador que está cuidando deste processo, que essas universidades fazem parte da máfia, é uma coisa muito séria, porque, se tivermos a máfia dentro das universidades, que são instituições, em princípio, altamente respeitáveis. Eu, por exemplo, em princípio, aceitaria muito bem o credenciamento da USP, da PUC, do Rio de Janeiro, e da Unicamp, de olhos fechados, e já vi que V. Sa., pelo que disse, reagiu a esse credenciamento ou, pelo menos, a essa limitação do credenciamento. Mas imagino que, para ser credenciado, tem que apresentar recursos humanos e materiais capazes de justificar o credenciamento, não pode ser qualquer oficina de fundo de quintal que vai poder ser credenciada para dar um atestado, um certificado dessas máquinas, desses **softwares**, do que for, para garantir um certo grau de normalidade, de regularidade a esses equipamentos que estão sendo utilizados e esses processos de sorteio, etc.

Por último, há uma série de investigações em andamento, pelo que sei, investigações administrativas, da Siset ou da Secretaria de Controle Interno, investigações no âmbito do Ministério Público, não sei quantas são. De onde partiram, quem pediu essas investigações? Quem solicitou essas investigações? Porque o que a imprensa noticiou é que o próprio Ministro propôs ao Presidente da República, que editou uma medida provisória, passando todo esse controle para a Caixa Econômica, que, talvez, pela sua experiência com loterias, etc., tenha muito mais condições de fazer isso do que um Ministério, um instituto absolutamente sem estrutura, nem de pessoal, nem de equipamento, capaz de fazer esse controle. Esta é uma atividade, no mundo todo, onde o ilícito, o irregular, as deficiências são muito freqüentes. É claro que tem que haver uma estrutura muito grande de fiscalização, de controle, de avaliação, de acompanhamento. Então, o Ministro tem afirmado que ele tomou essas providências com vistas a essa avaliação, com vistas a essas investigações. Não sei se tem prazo para terminar esses inquéritos, mas precisamos conhecer o resultado: se há realmente culpados, se há tráfico de influência, se houve grupos que se organizaram para fazer essa regulamentação, etc., se essa tal portaria está de acordo com o decreto, porque parece que este já permitia a máquina, enfim, o que há. Tenho a impressão de que aquele denunciante do Senador Requião pode não ter rezado, mas que ele se ajoelhou, se ajoelhou, se aquilo é verdade.

Então, penso que temos o dever de saber, sem querer fazer a caça às bruxas. O Professor Tubino, por exemplo, houve, e V. Sª deixou muito claro isso, uma quebra de confiança bilateral, vamos chamar assim, porque V. Sa. insistiu que o processo de confiança é recíproco, mútuo, e ela se quebrou por essa ou por aquela razão, o fato é que se quebrou. Então, se V. Sa. tivesse permanecido no cargo, não tivesse havido, como está na sua carta, essa convocação ao gabinete do Ministro, quando ele teria lhe dito que V. Sa. apresentasse uma carta porque ele queria dispensar os seus serviços, salvo engano, foi mais ou menos isso, V. Sa. teria, realmente, logo trazido todos esses elementos ao conhecimento ou aguardava o desdobramento desses inquéritos que estariam já em andamento para tirar uma conclusão? Porque V. Sa. tem sido prudente. Tenho observado que V. Sª estranha certas ligações, certas atitudes, certos comportamentos, mas, em momento algum, quis arcar com a responsabilidade de dizer que fulano, beltrano ou sicrano realmente se comportaram com improbidade e cometeram algum ato ilícito ou alguma irregularidade administrativa.

V. Sª estava aguardando. Quando V. Sª pediu exoneração, já havia inquéritos em andamento? Já

havia procedimentos administrativos, de qual ordem fosse, no sentido de se avaliar isso? V. Sª iria aguardar para, então, levar o caso ao Ministro, dizendo que isso estava ruim por determinados motivos, que a irregularidade era esta ou aquela e que seria preciso tomar alguma providência?

Concluo agradecendo a presença de V. Sª aqui. V. Sª tem sido muito útil, conhece muito esse assunto e pode colaborar para melhorarmos isso. Penso que não é boa essa relação entre jogo, bingo e sorteio com esporte, que, em princípio, é uma atividade extremamente importante para a juventude, para a sociabilidade, para a confraternização. Não sei quantos brasileiros V. Sª vai encontrar que serão capazes de dizer quantos jogadores há no pólo aquático e no handebol, o que vai diminuir muito o universo de "ministeriáveis" do esporte. Pensei que V. Sª ia dizer que ele não sabia quantos jogadores tinha um time de futebol, mas, no handebol e no pólo aquático, o negócio complica. Pouca gente sabe disso no Brasil.

Mas, certamente, esta nossa reunião é produtiva para verificarmos onde é que está ruim e para procurarmos melhorar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Antes de passar a palavra ao Professor, peço que haja brevidade na resposta, porque há ainda dois Senadores inscritos, a Senadora Heloisa Helena e o Senador José Agripino, e teremos de encerrar esta reunião às 14 horas e 30 minutos.

Passo à palavra ao Professor Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Vou começar pelo fim. Eu disse que ele não conhece nada de esporte, e não conhece nada mesmo.

O art. 217 da Constituição tem um texto belíssimo. Tive a honra de apresentá-lo na Constituinte em 1988. É um texto inspirado em Álvaro Melo Filho, um cearense, um grande jurista esportivo. Esse texto recebeu 100 emendas.

Se perguntarmos isso ao Ministro, S. Exª não saberá responder. S. Exª não sabe nada de esportes. A culpa não é de S. Exª, mas sim de quem o colocou lá. S. Exª não poderia assumir um Ministério tão importante como o de Esportes sem estar preparado para as questões do esporte.

Como eu disse, o esporte é de suma importância no que diz respeito ao combate à droga e ao campo social, e, assim, não se deveria tratar esse assunto dessa maneira.

É dito que a Lei Pelé é ruim. Confesso que algumas coisas precisam ser discutidas. Mas a Lei Pelé também teve méritos. Penso que foi a primeira lei a tratar do portador de deficiência no esporte. Foi a lei que abordou essa questão das Ligas. Essa lei está provocando a profissionalização dos departamentos de futebol e provocou o passe livre. É lógico que abriu algumas brechas para essa questão do bingo, para essas coisas todas, mas é uma lei que deu alguns saltos qualitativos no processo de evolução do esporte brasileiro.

Quantos bingos existem? Não sei. Por que não sei? Porque o Indesp não está informatizado e tem 12 convênios com os Estados, com as loterias estaduais. Oito loterias estaduais e quatro Secretarias de Fazenda têm o mesmo papel do Indesp de autorizar e credenciar. Então, a retomada disso é muito complicada quando não há informatização. O Indesp não tem isso. O máximo que se poderia fazer seria verificar isso no Indesp.

Como é o processo? Quanto às três universidades, quero deixar clara essa questão. Fui até professor da USP. Longe de falar qualquer coisa contra a USP, contra a Unicamp e contra a PUC do Rio de Janeiro. Como eu disse, são universidades que estão presentes no processo. O que está ruim é o monopólio; só podem ser elas, volto a dizer. Por que o Unimetro, o IME, o ITA, a Universidade de Brasília e a Universidade do Ceará não podem também fazer isso? Por que há esse monopólio? Sou de universidade. É uma questão de se equipar um pouquinho as universidades. A universidade e o próprio Unimetro dispõem de recursos humanos. Não é possível aceitarmos isso. Em Alagoas, em todos os Estados, há recursos humanos. Fui contrário ao monopólio e não às universidades.

Quanto aos laboratórios, sabe-se que eles foram denunciados pelas revistas. Isso tem de ser apurado. Há denúncias de que eles estão favorecendo alguns, contra e a favor. Ao mesmo tempo que eles favorecem algumas máquinas, impedem outras de sair por causa da concorrência. São as revistas que estão dizendo isso, não sou eu. Não tenho capacidade de ver essas coisas.

Não é a USP, é um laboratório da USP, é o laboratório de processos e estocagens, que são aplicados em economia e finanças. É um laboratório de alta tensão. A USP tem mais de quatro mil laboratórios. É um laboratório que trata disso. A própria USP tem o Instituto de Pesquisas Tecnológicas que, acho, está muito capacitado a fazer esse exame e não está credenciado aqui, dentro da própria USP. Então por que o Instituto de Pesquisa Tecnológico da USP não está ...

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Não pleiteou?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não, mas foi ali que tratou disso, já botou aqui. Ela não pleiteou nada, não ia armar uma briga interna, não fez nada disso. Por que isso aqui? Tinha que abrir para que outras viessem mostrar capacidade. É isso que tinha que fazer, como foi feito depois quando batemos pé nisso aí.

As investigações são quatro. Uma da Siset, que foi fruto dessa reunião com a Drª Tereza Castro, o Mauro Barbosa, da Siset, e eu. A Tereza pediu que a Siset fosse lá fazer uma auditoria, mas ela só vai ver papel, só vai ver os processos, mais nada além disso, não ultrapassa isso. A sindicância, fui eu quem abriu - deixar bem claro isso -, e está em andamento. Ontem mesmo dei meu depoimento nessa sindicância. Essa sindicância está prejudicada porque não recebeu coisas da Siset.

Existe um inquérito na Polícia Federal, que foi um pedido do Ministro Parente para o Ministro, e aí pediu para o Ministro da Justiça. O Ministério Público, o Procurador da República Luiz Fernando de Souza, é que começou a tomar depoimentos a partir da saída do Sr. João Elias e dos funcionários.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Das quatro, três foram iniciadas pelo próprio Ministério.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Ministério, sim. Mas duas.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Uma por V. Sª, outra a partir da Tereza Castro, e outra a partir do Ministro Pedro Parente.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Mas não estamos falando do Ministério, estamos falando do Ministro. A auditoria da Siset, tiro de lado. A sindicância, ninguém me mandou. Estão aqui as razões... Sim, dentro do Ministério, o que está em jogo é que o Ministro disse que foi ele que mandou. Ele não mandou nada. O pedido do inquérito da Polícia Militar foi em função do aviso do Ministro Parente.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Só para esclarecimento. Qual foi a data em que V. Sª estabeleceu a sindicância dentro do Indesp?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Dia 09 de setembro.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Só gostaria de dizer, com todo respeito, que se há uma carta da Secretária Executiva, um bilhete ou um fax, onde ela assina como Secretária Executiva, sugerindo e medida, dizer que foi à revelia ...

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Ela não sugeriu sindicância, a palavra sindicância não está presente no bilhete dela.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - ... "qualquer providência legal cabível", aí entenda quem quiser.

Não estou desacreditando da palavra de V. Sª. Registro apenas que se ela... Aí V. Sª me obriga a ler a carta e ela é bem clara: "Sugiro a V. Exª que tome providências legais cabíveis no âmbito de apurar..."

Aí, o que seria? Seria à revelia do Ministério? Do Ministro?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Senador Siqueira, medida legal cabível, eu podia abrir um processo contra alguém que estivesse acusando alguma coisa.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Sr. Presidente, isso não é razoável. Concorde comigo, por favor, que isso não é razoável. Se há uma carta da Secretária Executiva sugerindo, não é razoável dizer que é à revelia, Sr Presidente. Não me conformo.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Senador Eduardo Siqueira Campos, peço a compreensão de V. Exª porque já estamos nos aproximando do horário de encerramento, e esse assunto já foi debatido aqui três vezes.

Volto a palavra ao Sr. Tubino.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS - Não posso concordar.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Senador Alcântara, o Decreto nº 2574 foi que criou essa dúvida ao criar um determinado artigo, a máquina programada, e aí deu margem a sair essa Portaria nº 104/98.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - O Buffara foi quem autorizou nas suas ausências? Foram quantos?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Foi. Não sei, não tenho números, porque não temos informatização, senão pegava no computador. Agora, está claro, já tenho notícias e soube disso, ele autorizou algumas na minha presença. É importante deixar claro isso: não foi só na minha ausência, que ele estaria legalmente habilitado a fazer. Ele também assinou na minha presença.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Quer dizer, parte foi assinado pelo Buffara e parte sua?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não, todo ato que sai do Indesp é o Presidente que assina, todo ato. E o certificado sairia. Há um substituto; na ausência do titular, o substituto assina. O Sr. Luís Antônio Buffara assinou na minha ausência - foram poucas as minhas ausências, porque saía fim de semana - e também alguns na minha presença, o que é uma irregularidade.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra a Senadora Heloisa Helena.

A SRA. HELOISA HELENA - Primeiro quero saudar a iniciativa da Comissão em tratar do tema, o Prof. Tubino, pela tranqüilidade com que vem respondendo aos questionamentos e dizer que realmente nenhum de nós gostaria de estar numa audiência, tratando desse tema, primeiro pela própria importância do Ministério do Esporte e do Turismo, este último tratado como uma grande alternativa de desenvolvimento econômico, de dinamização da economia local, geração de emprego e renda, portanto, uma área de muita importância, assim como a do esporte, porque é uma das mais belas formas de convivência que a humanidade pode estabelecer. Tratar desse assunto em que o Ministério está envolvido em tantas denúncias escandalosas é algo extremamente grave. Entre o romantismo do crepúsculo que o Senador Lúcio Alcântara traz e denúncias de tráfico de influência, prevaricação, improbidade administrativa, balcão de negócios na permissão de bingos, relação com a máfia e o tráfico de drogas, são denúncias extremamente sérias, escandalosas.

Não tenho nenhuma possibilidade nem de defender o Ministro, como vários colegas da Casa fizeram, nem de atacar, mas tenho uma obrigação como Parlamentar. Cumprindo a simplória obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Poder Executivo, devo participar deste debate e querer explicações em relação a isso.

Se existem denúncias, seria necessário dizer qual a explicação para tantas denúncias, porque realmente não consigo acreditar numa conspiração coletiva de todos os meios de comunicação, das pessoas que trabalham no esporte, que têm uma responsabilidade pública com o tema, de todos os jornais e televisão contra o Ministro Rafael Greca e começam a fazer denúncias extremamente graves como essas que estão sendo feitas.

Minha intervenção é no sentido de parabenizar a Comissão. Espero que o mais rápido possível o Ministro possa estar aqui para responder a essas denúncias que lhe estão sendo imputadas.

Gostaria apenas de solicitar de V. Sª a confirmação ou a análise de determinadas denúncias que foram feitas pela mídia. Primeiro, se o senhor, em algum momento, na direção do Indesp, presenciou algum ato ou alguma conversa que o possibilitasse entender que existiria uma "caixinha" feita com doação de entidades ligadas ao bingo, se o destino dessa "caixinha" seria o financiamento da campanha do Ministro Greca, qual o valor de contribuição de cada uma, qual o montante. Quero saber se, em algum momento, na Presidência do órgão, o senhor viu uma mobilidade ou qualquer ato dos membros do Ministério que o levassem a imaginar essa denúncia.

Outra questão é se em algum momento o senhor viu algum ato ou alguma mobilidade dentro do Ministério ou do Indesp relacionada à presença da máfia italiana, se em algum momento algum funcionário do Indesp tivesse feito algo que apontasse ou para a denúncia de "caixinha" ou para o envolvimento com a máfia e o tráfico de drogas.

Quero saber se o senhor, em algum momento, nas dependências do Ministério, viu ou foi procurado pelos senhores que já foram citados anteriormente por outros Senadores: Alejandro Ortis de Viveiros ou seu filho, Alejandro Ortis Fernandes, ou o Advogado Tiago Loureiro, que, segundo a Divisão Distrital Antimáfia da Itália, é um dos "testas de ferro", um dos "chefões" da máfia italiana no Brasil.

Também houve, se o senhor confirma, nesta Comissão, uma declaração publicada na **Folha de S. Paulo,** no dia 6 de outubro de 1999. O senhor afirmava, segundo o jornal, que o Presidente Fernando Henrique sabe há muito tempo das suspeitas de irregularidades envolvendo as autorizações de bingos, mas, apesar disso, não toma nenhuma providência. É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Prof. Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Nunca vi nada disso. Não posso... Eu seria tão cúmplice se soubesse de alguma coisa, tivesse visto qualquer movimento nesse sentido e me omitisse. Nunca me omiti de nada na vida. Não iria ser agora que eu iria fazê-lo. Nunca vi nada disso. O que vi foram denúncias da imprensa. Aliás, todas elas me surpreenderam o tempo todo. Cada vez fico sabendo de mais coisas pela imprensa.

Agora, é importante deixar claro que, sobre essas questões todas do bingo, como eu já disse, havia uma obsessão do Sr. Luís Antônio Buffara de dominar todos os assuntos do bingo, de esconder as coisas do bingo, de tratar disso sem ninguém visse, para ser uma coisa privativa dele. Sempre houve isso. Havia um choque permanente meu com ele em relação a isso - não só meu como dos funcionários que saíram. Isso aconteceu, mas isso não quer dizer que eu tenha visto alguma coisa. Longe de mim acusar, eu seria leviano se fizesse uma coisa dessa. Se vi a presença de máfia italiana? Nunca vi nada disso. Tomei conhecimento pelo **O Globo** na semana passada e pelos jornais em que saíram matérias sobre isso. Fui

procurado pelo Sr. Alejandro? Nunca vi, esses nomes começam a aparecer no meu conhecimento através da mídia também.

Sobre se o Presidente teria conhecimento e não teria tomado providência, eu acho que tinha conhecimento. Acho que o Presidente tem conhecimento disso. Assim como todos estamos lendo isso tudo, acho que o Presidente tem conhecimento. É apenas uma opinião. Não é uma constatação, não sei de ninguém que tenha falado para ele, nem nada, mas acho que o Presidente não deve ser um Presidente alheio às coisas que ocorrem no País, principalmente sobre um assunto tão batido na mídia esse tempo todo. Acho que o Presidente sabe disso. A TV Senado tem batido nisso, os Senadores têm batido nisso, o Presidente com certeza sabe. Tanto sabe que, quando chegou a denúncia do Senador Requião, o Ministro-Chefe de Gabinete, o Ministro Parente, fez um aviso para o Ministro Greca - no caso, foi a Srª Tereza Castro que respondeu - solicitando providências e solicitando que lhe informassem do andamento disso. Está no aviso. Tenho aqui cópia do aviso, me lembro. Isso é importante saber. O Presidente sabe.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Na verdade, foi uma ordem do Ministro Pedro Parente.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Uma ordem. Deu ordem.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Está satisfeita, Senadora Heloisa Helena?

A SRA. HELOISA HELENA - Eu só gostaria de saber, Sr. Presidente, se a Comissão solicitou, de alguma forma, junto com o requerimento, que eu não vi, a relação nominal de todas as entidades ou supostas empresas com supostos dirigentes das concessões que foram feitas até o momento.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Isso não foi incluído no requerimento. Mas isso poderá ser feito a qualquer momento.

A SRA. HELOISA HELENA - Então vou apresentar um requerimento solicitando isso. Quero saber quem autorizou, quais os dirigentes das empresas o fizeram, porque temos visto nos Estados coisas interessantíssimas, para não dizer o contrário. Precisamos saber quem autorizou, quais os dirigentes dessas empresas, até para que se possa montar a relação - ou não - de tráfico de influência em relação a esse tipo de concessão. Claro que quebrar o sigilo bancário seria o ideal. Como ainda não estamos numa comissão parlamentar de inquérito, que possamos pelo menos ter conhecimento desses dados.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Senadora Heloisa Helena, muito obrigado pelas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente Osmar Dias, V. Exª é testemunha de que, antes de iniciar esta reunião, eu aqui estive ponderando a V. Exª que esta reunião teria sido marcada - assim eu supunha - para a realização de uma acareação entre o Prof. Tubino e o Sr. Buffara, e que ela não teria conseqüência prática, a bem do interesse nacional, sem a presença de uma das partes do contraditório. Se um não viesse, seria estabelecida unicamente uma sessão de acusações sem que as respostas pudessem esclarecer a opinião dos Srs. Senadores. V. Exª, que é Presidente da Comissão e que tem todo o direito de definir, direito e dever, o procedimento das sessões que V. Exª dirige, disse a mim e ao Senador Lobão que o Prof. Tubino, que aqui vinha com passagem paga pelo Erário, não estava convidado para uma acareação, e sim para um depoimento. E isso nos convenceu e possibilitou que essa sessão ocorresse com as perguntas e as respostas aos Senadores e com depoimento do Professor Tubino.

O SR. OSMAR DIAS - Senador José Agripino, só um reparo. Ele viria com passagem paga pelo Erário público, mas veio com a passagem paga do próprio bolso, assim como pagou o hotel, o que não seria nenhuma irregularidade se viesse com passagem e hotel pagos, porque outras pessoas já vieram depor com esse...

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Longe de mim, isso não é ponto polêmico.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Posso esclarecer. Vim com passagem do Indesp, porque fui depor ontem lá. Como mandaram a passagem eu usei a de lá e não iria pegar duas passagens.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Essa não é uma questão polêmica. Era só para historiar com fidedignidade os fatos que foram conversados entre mim e V. Exª.

Estive com o Ministro Greca e posso assegurar a V. Exª, aos Membros da Comissão e do Senado que o Ministro Greca tem toda a disposição de vir ao Senado para prestar esclarecimentos sobre fatos atinentes à sua Pasta; e ele virá. Acho que apenas teria sido mais útil ao Senado a vinda do Ministro na medida em que o contraditório tivesse se estabelecido - e insisto que ele venha a acontecer. Porque aos Senadores interessa a apuração da verdade. Se o Sr. Buffara é culpado de acusações, ele tem que se identificar como claramente culpado. Se o Sr. Tubino tem algo a esclarecer, é obrigação também dele de assim o fazer, como cidadão brasileiro.

Quero fazer aqui uma consideração breve. Lamento não ter podido estar presente no depoimento do Professor Tubino, porque estava presidindo a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e só por essa razão não pude estar presente para ouvir o depoimento de V. Sª, para ouvir os argumentos e as colocações. Mas quero dizer aos Membros da Comissão que, pelas conversas que tive com o Ministro Greca, que pode até não saber com quantos jogadores se faz um time de **handball** ou de pólo aquático, mas que no julgamento do povo do Paraná foi um bom administrador público e um bom prefeito de Curitiba. Ele pode não saber quantos jogadores integram um time de **handball**, mas é reconhecidamente um bom administrador e teve a responsabilidade de montar um Ministério novo, que não tinha estrutura nenhuma nem sede e que começou por estruturar-se fisicamente para comandar dois órgãos maduros - um mais maduro do que o outro -: a Embratur e o Indesp.

O administrador tem que se preocupar não com o número de jogadores de **handball** - se ele souber, ótimo e é bom que saiba; ele é inteligente e haverá de, rapidamente, se preparar e saber disso e muitas coisas mais relativas ao esporte e ao turismo. Agora, importante para ele é perguntar ao dirigente de um órgão quantos bingos foram realizados até o momento e ter a resposta pronta. Aqui foi perguntado ao Professor Tubino quantos bingos haviam sido autorizados e a resposta ficou no vazio. O Professor justificou que o órgão não era informatizado e que, por esta razão, não tinha resposta pronta.

O Ministro Greca tem todo o direito de ter, no comando dos órgãos que ele tem sob a responsabilidade de seu Ministério, pessoas ágeis, que não cheguem ao depoimento e digam que o órgão que ele dirigia é frágil. O órgão tem que ser forte pela força do seu dirigente, que tem que ter agilidade para si. Se o órgão não tem setor de informática, deve-se solicitar e exigir a organização para que as respostas a perguntas fundamentais existam.

O que o Ministro Greca mais deseja é vir ao Senado com informações conclusivas, convincentes e ele as terá. O novo dirigente do Indesp está trabalhando diuturnamente para reunir informações e colocar ordem em uma autarquia que aqui foi pejorativamente chamada de prostíbulo, ou caos ou bagunça. Ele está procurando ter um órgão sob seu controle com informações precisas para cobrar responsabilidades. O nosso dever é cobrar responsabilidades de quem as tem. Não conheço o professor Tubino, mas o tenho em boa conta. Acho que V. Sa. é um homem decente. O que o Ministro desejava, mais do que um homem decente, era um homem ágil, do ponto de vista administrativo, capaz de transformar um órgão frágil, com grandes responsabilidades e com concentração de poder, para que ele pudesse exercer controle efetivo sobre esse órgão. O Ministro Rafael Greca deseja vir aqui com essas informações todas para expô-las. Um dado que aqui foi colocado pela Senadora Heloísa Helena é fundamental: quantos bingos foram autorizados, quem são os beneficiados e quem os autorizou? Isso é fundamental e o órgão não dispunha, está caminhando para, até o final deste mês, dispor dessas informações. Julgo ter sido essa a razão pela qual o Ministro Greca optou pela substituição do professor Tubino por uma nova administração, que pode até ter cunho político na sua indicação, mas que tem, fundamentalmente, a responsabilidade de organizar um órgão que, pelos depoimentos aqui prestados, estava desorganizado.

Preciso fazer referência - aqui não estive, Presidente, mas soube que dentre as perguntas feitas, uma pergunta, em tom acusatório, foi feita em tom bastante ácido, quase que traduzindo a acidez da política paranaense. Não quero discutir, é uma questão local, mas aqui foi colocado, por um Senador paranaense, o Ministro Greca como parte integrante da máfia italiana. Parece-me que foi citada a concessão de um bingo para **Neos Juegos**. É isso?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não falei nada disso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sei que não foi V. Sa. quem falou, mas a ilação aqui colocada a concessão do bingo **Neos Juegos,** que daria origem à conexão de uma máfia italiana onde estaria inserido o Ministro Greca.

Pergunto ao Professor Tubino, com todo o respeito: quem foi que concedeu, quem foi que autorizou o funcionamento do bingo **Neos Juegos,** o que está em conexão direta com a suposta vinculação do Ministro com a máfia italiana?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Eu não autorizei.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Um minuto, Senador José Agripino, para corrigir essa informação. Não foi nenhum Senador que citou. Um Senador leu uma ação cautelar preparatória da ação de improbidade de ação civil pública, movida pelo Ministério Público Federal contra Luís Antônio Buffara, Alejandro Ortiz de Viveros, Alejandro Ortiz Fernandes, Thiago Loureiro, Manuel Ventura, enfim, uma série de pessoas. O Senador que leu não o fez de forma ácida; ácida é a presença de tantos nomes numa ação do Ministério Público. Ele só leu; pena

que V. Exª não estivesse presente, porque, assim, teria visto que o Senador somente leu o que está escrito numa ação do Ministério Público contra essas pessoas.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Presidente, ácido é o assunto, ácida é a colocação, e alguém a colocou; foi um Senador que, por acaso, é do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Leu o que está escrito numa ação cautelar do Ministério Público.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Colocou o fato.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - E sendo do Ministério Público, é público.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Colocou o fato.

Então V. Sª não sabe quem autorizou o bingo Neos Juegos nem V. Sª o revogou?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Nunca ouvi falar nesse nome, vi pela imprensa, em jornal.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Uma última pergunta: o Sr. Buffara, que não conheço, parece-me, autorizou bingos que estariam sob suspeita? É isso?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Como é?

O SR. JOSÉ AGRIPINO - O Sr. Buffara teria assinado a autorização de funcionamento de bingos sobre os quais pesariam suspeitas de ilícito? Isso foi dito?

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não, não foi isso que foi dito, foram outras coisas que foram ditas. Vou explicar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Ouço V. Sª.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Seria importante.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Posso lhe ouvir e depois concluiria

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Com a palavra o professor Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Quanto à sua opinião, baseada na opinião do Ministro quanto à minha saída, o motivo que S. Exª está alegando, quero dizer que não me afeta em nada.

O SR. PRESIDENTE (José Agripino) - Não, eles não o desmerecem não.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Não me desmerecem.

E eu digo mais: o julgamento pessoal do Ministro Rafael Greca não significa mais nada para mim.

Também quero dizer que eu lhe tenho em boa conta, Senador. Acompanho todo o trabalho aqui desta Casa.

Esse julgamento não significa absolutamente nada para mim. O que me interessa é o julgamento dos meus pares. O que interessa é o julgamento das pessoas que trabalharam comigo no Indesp, que sabem como eu trabalhei, como eu fiz. Isso é mais importante do que qualquer outro julgamento que houver. Esses todos, tenho certeza, se chamarem aqui um por um, vão dizer - até os que não gostam de mim - o que eu fiz lá no Indesp, o que aconteceu. Tive a oportunidade, mas nem me preocupo em responder isso.

Aliás, até, o Ministro Rafael Greca tem me atacado ultimamente. S. Exª perdeu até a linha; baixou o nível nos últimos dias; fez algumas declarações imprudentes para um Ministro de Estado.

E para aproveitar o cenário aqui, queria dizer que agradeço os ataques do Ministro Rafael Greca. Considero os ataques pessoais de S. Exª uma homenagem. Porque seria muito ruim para mim se S. Exª me elogiasse. Aí, sim, eu estaria realmente comprometido. Como S. Exª elogia o Sr. Luiz Antônio Buffara o tempo todo; dessa forma, eu estaria comprometido. Então, esse é um ponto importante a deixar claro.

Agora, a questão dos Juegos, esses nomes aí, nunca ouvi falar, essas empresas nunca passaram pelo Indesp, nada disso. São coisas que estão aparecendo na imprensa. E apareceu agora no Ministério Público que eu ouvi agora pela primeira vez e vi esse documento. Eu nunca tinha ouvido falar disso.

A respeito do Sr. Luiz Antônio Buffara, nunca levantei suspeita. Fiz um círculo desse negócio do bingo no começo da exposição - S. Exª não estava presente - entre o Sr. Paulo Araújo, o Sr. Luiz Antônio Buffara, o Ministro Rafael Greca, a sociedade de bingos e o monopólio que há dos laboratórios. Fiz uma relação entre essas cinco partes com várias coisas. E as respostas dos ilustres Senadores foram em cima disso. Foi isso que eu disse. E repito aqui: em qualquer fórum eu falarei sobre isso. Então, é esse o ponto que há.

Agora, com relação à questão de bingo, o Indesp está dividido em sessões técnicas: uma Diretoria de Assuntos Especiais (Projetos Especiais), dirigida pelo Lars Grael; Diretoria do Desenvolvimento do Esporte, sob a responsabilidade do Paulo Ju-

covsky; Diretoria de Ciência Aplicada ao Esporte, sob a coordenação da Professora Kátia; e a Diretoria de Administração e Finanças sob o encargo do Sr. Luiz Antônio Buffara. Essas diretorias trabalham tecnicamente todo o processo do Indesp.

Então, todo o assunto de bingo que foi colocado - eu disse aqui - não era da diretoria; foi colocado na reestruturação do Indesp para a Diretoria do Sr. Luiz Antônio Buffara, passavam por ele. Ele me trazia ou mandava alguém trazer, já com a assinatura dele, já com o visto dele. Ele trazia aqui para assinar o ato final e eu assinava, como presidente de qualquer órgão, de qualquer coisa externa. Então, tudo era elaborado tecnicamente pelo Buffara. É isso que eu costumo dizer.

Agora, ele foi meu substituto em um determinado momento, de um impasse na época de elaboração do Regimento. E ele passou, então, a assinar na minha ausência - a minha ausência é ausência por trabalho, indo a conferências, indo abrir eventos do Indesp. Ele mandava na minha ausência, e ele passou então a assinar. Só que ele assinou alguns também na minha presença, irregularmente. Agora, nem isso é possível provar porque você não tem computador, você não vê, de repente, sai, não há protocolo, falta funcionário, falta tudo isso.

Quanto ao comentário de V. Exª sobre número de bingos, o Indesp mudou de lugar, diminui número de funcionários, e não há condições. É um órgão praticamente destroçado. O novo Presidente vai ter muita dificuldade. Torço por ele. Torço que ele tenha o poder político de realmente consertar aquilo. Torço que ele consiga isso. Não conheço o novo Presidente, Não tenho nenhum julgamento sobre ele. E desejo que ele tenha sucesso nisso. O esporte brasileiro precisa de uma pessoa de sucesso ali. Então, é isso.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Agradeço as explicações do Professor Tubino.

Essa questão desse **Neo Juegos** - creio que esse é o nome -, o que está com a conexão direta com a tal da máfia, tem que ser objeto de investigação especial.

Fui por duas vezes Governador e assinei inúmeros atos assinados por secretários e que eu referendava como Governador.

E, Professor Tubino, quem administra a coisa pública tem o dever de estar atento a cada assinatura que confere, a fim de que não caia, no momento subseqüente, na esparrela ou no desconforto de ter que justificar ações que porventura possam ser interpretadas como responsabilidade de terceiros. Acredito que foi o que aconteceu em grande quantidade quando V. Sª, em conjunto com outro diretor, não sei, assinava. E no momento em que assinava, referendava a concessão de bingos que hoje estão **sub judice** e que têm que ser objeto de averiguação de responsabilidades. Não que V. Sª tenha incorrido em dolo. Não o estou acusando disso. Longe de mim. Mas a fim de que não se pratique a injustiça de dizer que se realizava tráfico de influência. Até porque o ordenador final tem a responsabilidade de separar o joio do trigo e assinar papéis sobre os quais possa defender em qualquer foro, em qualquer circunstância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Obrigado, Senador José Agripino. Para as considerações finais, o Professor José Manoel Tubino.

O SR. MANOEL JOSÉ GOMES TUBINO - Senador José Agripino, sempre estive atento a tudo. E tanto é que no momento em que percebi, abri sindicância. Outra coisa. Os assuntos mencionados pela imprensa não foram de dentro do Indesp, foram externos. Foram reuniões em São Paulo, reuniões da Conab, etc. Lá dentro não passa isso. Não vem para mim. Gostaria de deixar isso claro a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Osmar Dias) - Antes de encerrar a reunião, gostaria de agradecer ao Professor José Manoel Tubino por haver se colocado à disposição desta Comissão e esclarecer que não houve a possibilidade da acareação porque não compareceu o Sr. Luiz Antônio Buffara. A Comissão, ouvindo sugestões dos Senadores, poderá, nas próximas reuniões, ouvir outros envolvidos ou citados na história. Trataremos do assunto com a acidez que merece, pois envolve denúncias de extrema gravidade. No Paraná temos esse hábito. Pelo menos os três Senadores que representam aquele Estado possuem o seguinte comportamento: quando o assunto é de denúncia, de envolvimento de máfia, de roubo de dinheiro público, quando é de envolvimento de ocupantes de cargo público em corrupção, tratamos com muita acidez. Se não, tratamos com suavidade. Talvez seja necessário que todos tratem do assunto com a acidez que merece.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a sessão às 14h38min)

Ata da 1ª Reunião da Subcomissão permanente do idoso da 1ª sessão legislativa ordinária da 51ª legislatura, realizada dia 26 de outubro de 1999, terça-feira, às 11 horas.

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na Sala de Reuniões da Comissão de Assuntos Sociais, sob a Presidência do Senador Luiz Estevão, reúne-se a Subcomissão Permanente do Idoso, com a presença dos Senadores Juvêncio da Fonseca, Djalma Bessa, Antero Paes de Barros, Sebastião Rocha, Leomar Quitanilha, Geraldo Cândido e a Senadora Luzia Toledo. Justifica a ausência a Senadora Marluce Pinto, O Senhor Presidente declara abertos os trabalhos. A presente reunião destina-se a audiência pública com o Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Doutor Renato Maia Guimarães e com o Professor Jorge ALexandre Silvestre, Coordenador do Programa de Atenção à Saúde do Idoso do Ministério da Saúde. Após as explanações, fazem uso da palavra a Senadora Luzia Toledo e os Senadores Luiz Estevão, Sebastião Rocha, Juvêncio da Fonseca, Geraldo Cândido, Djalma Bessa e Leomar Quitanilha. O Senhor Presidente comunica a agenda da Subcomissão, enunciando os nomes dos palestrantes para as próximas reuniões. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e trinta e três minutos, lavrando eu, José Roberto Assumpção Cruz, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pela Senhor Presidente e publicada no **Diário do Senado Federal,** juntamente com a íntegra dos acompanhamentos taquigráficos. – Senador **Luiz Estevão,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) - Havendo número regimental, declaro aberta a primeira reunião da Subcomissão Permanente do Idoso da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura.

Conforme pauta previamente distribuída, a presente reunião destina-se a audiência pública com o Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Dr. Renato Maia Guimarães, e o professor Jorge Alexandre Silvestre, coordenador do programa de atenção à saúde do idoso do Ministério da Saúde, com a finalidade de prestar informações e apresentar proposições com relação às ações de seguridade, abrangendo os aspectos econômico, social, cultural, moral, recreativo e atos de assistência e defesa da saúde do idoso.

Convido os dois expositores, o professor Jorge Alexandre Silvestre e o Dr. Renato Maia Guimarães, para que tomem assento à Mesa.

Em virtude da realização, neste momento, de uma reunião da Comissão de Educação e também da Comissão de Assuntos Econômicos, gostaria de propor aos nobres Pares componentes desta Subcomissão que aguardássemos o final da exposição, para fazermos então a escolha do vice-presidente da Subcomissão, considerando que alguns Senadores não podem vir para cá em função da necessidade de presença nas duas comissões que se realizam neste momento.

Convido a fazer uso da palavra o Dr. Renato Maia Guimarães, Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES - Bom dia. Meus cumprimentos ao Presidente da Subcomissão, Senador Luiz Estevão, e aos Senadores membros da Subcomissão do idoso.

É importante, em primeiro lugar, registrar o reconhecimento de todos os técnicos geriatras que são médicos e gerontólogos por essa iniciativa do Senado brasileiro em criar uma subcomissão permanente para discussão dos problemas da situação referente aos idosos. Essa iniciativa tem um grande mérito. Em primeiro lugar, porque revela a sensibilidade desta Casa em relação ao problema do envelhecimento. Em segundo lugar, não apenas uma sensibilidade em relação aos problemas, mas a capacidade em perceber a dimensão do envelhecimento nos próximos anos.

Se eu tivesse que escolher um nome para o próximo século, não hesitaria em classificá-lo como século da velhice. É certo que no próximo século teremos avanços tecnológicos marcantes, modificações no lazer acentuadas, mas a grande característica do século é a velhice. Com lazer e tecnologia nos acostumamos facilmente, já as questões relacionadas ao envelhecimento populacional vão demandar uma grande adaptação de toda a sociedade para que o envelhecimento tenha um nível de atenção, de conforto e de bem-estar desejável.

A grande novidade do próximo século é o envelhecimento. O Brasil foi tido até bem pouco tempo atrás como país essencialmente jovem, e até bem pouco tempo atrás discutia-se uma explosão demográfica. Podemos dizer que tudo isso está atenuado. Nunca teremos uma explosão demográfica, isto é um fato absolutamente superado pelos dados demográficos. E o termo país de jovem já não se apli-

ca mais nem no momento. O Brasil é um país com muitos jovens, mas é um país que tem hoje 14 milhões de pessoas com mais de 60 anos, isso é um número significativo.

Em 1970, o IBGE projetava para o ano 2000 uma população de 201 milhões para o Brasil. Devemos chegar ao ano 2000 com cerca de 167 milhões. Então, foi cometido um equívoco de cerca 34 milhões de pessoas. Isso quer dizer que 34 milhões de crianças não nasceram no Brasil, sem que houvesse um programa oficial de controle de natalidade. O que houve foi apenas incorporação pela população, principalmente pela mulher, de medidas anticoncepcionais e obviamente de processos educacionais visando à limitação da família.

Temos hoje um coeficiente de fecundidade no Brasil de cerca de 2.3, o que quer dizer que cada mulher entre 15 e 49 anos tem cerca de 2.3 filhos. A população brasileira caminha para uma estabilidade ao redor de 220 milhões de habitantes. Acho essa visão até exagerada. Pode ser que essa estabilidade ocorra antes. E essa estabilidade caminha para ocorrer com cada vez menos crianças e cada vez mais idosos.

Vivemos uma situação interessante. Terminamos um século do qual, se tivéssemos que fazer uma análise, poderíamos dizer que um dos fatores negativos foi a nossa incapacidade de atender plenamente todas as necessidades da infância. Estamos caminhando para um século no qual isso vai se reverter completamente. Provavelmente em 20 anos ou 25 anos teremos de fechar escolas primárias por falta de alunos. Por outro lado, teremos de criar toda uma estrutura para atender a população que envelheceu.

E essa contribuição do Senado e essa iniciativa do Senador Luiz Estevão têm mérito, porque se terminamos este século com a grande mácula dos meninos de rua, é necessário que tomemos providências para não terminarmos o próximo século com a mácula dos velhos de rua. Corremos o risco de mudar da criança para o velho de rua.

Lembro também que os problemas econômicos vivenciados por países como o Brasil são de solução difícil, mas solução existe. Sabemos, e V. Exªs sabem muito mais que eu, que a possibilidade de redução da pobreza é algo concreto e que pode ser atingido.

Os problemas do envelhecimento têm soluções muito mais complicadas do que os problemas da pobreza. Países como a Suécia, o Reino Unido, a França e a Itália já perceberam que, se por um lado, a pobreza foi quase que totalmente controlada, a grande questão que se coloca é a relativa ao envelhecimento.

O envelhecimento populacional traz uma mudança completa nas demandas de um país e, neste particular, é preciso que se abandone completamente a idéia de que o velho é o velhinho e a assistência é humanitária. Absolutamente. Não há mais espaço para isso, porque, antes de mais nada, a velhice não abole o direito de cidadania de ninguém. E as necessidades são crescentes e extremamente peculiares.

Nos últimos anos, ficou muito evidente a questão da aposentadoria, e foi a primeira vez que o Governo Federal tomou conhecimento da verdadeira revolução demográfica que ocorre no Brasil. Foi a partir do momento em que o número de aposentados cresceu assustadoramente, acompanhando o envelhecimento populacional, que, pela primeira vez, o Governo notou a dificuldade que isso traria. A aposentadoria é uma questão permanente, crescente, e ela é de tal ordem complexa que o Banco Mundial estima que os programas de aposentadoria de países como Itália, Alemanha e França estarão exauridos dentro de 25 anos; exauridos pelo aumento crescente da esperança de vida. O que se planejou para pagamento de aposentadoria por 15 anos passou para 20, para 25, para 30 e para 35, porque as pessoas vivem cada vez mais. Então a aposentadoria é uma questão que eu até diria relativamente fácil de ver, porque envolve número de pessoas com direito e recursos necessários. Mas essa é talvez a questão mais visível.

Existem aquelas que não têm visibilidade ainda e que precisam ser melhor discutidas. A primeira delas é a saúde. De um modo geral, a população com mais de 65 anos gasta três vezes mais em saúde a sua representação na comunidade. Temos hoje no Brasil cerca de 6% da população com mais de 60 anos, ou seja, 18% pelo menos de todo o financiamento da saúde na assistência já é gasto com essa população. Isso é um número fantástico. Se formos fazer uma **enquête** entre essa população, ela, evidentemente, dirá que está sendo mal atendida, apesar de já ter um enorme recurso despendido. Obviamente, isso demanda um planejamento adequado, porque, assim como a criança não é um adulto pequeno, não nos enganemos em pensar que o velho é um adulto de cabelos brancos. É claro que nem todo mundo envelhece com características negativas; pelo contrário, temos que ter uma postura muito positiva

em relação ao envelhecimento, mas é preciso reconhecer que o envelhecimento está associado a um aumento da vulnerabilidade. E é sobre esse conceito de vulnerabilidade que o Governo, o Poder Público tem que atuar, porque, assim como crianças são vulneráveis, uma parcela significativa da população ao envelhecer se torna vulnerável a problemas econômicos, sociais, psíquicos e médicos; e é essa vulnerabilidade que tem que ser contemplada. É claro que essa vulnerabilidade também tem fatores que a aumentam ou a diminuem, e toda a ação que diminua os fatores de riscos, seja essa ação no campo social ou econômico, terá uma reflexão positiva no que chamamos de envelhecimento saudável. Qual é o teor mais importante de vulnerabilidade na população mais velha? Primeiro: a esses cidadãos mais vulneráveis, a velhice é um amplificador de problemas. Dessa forma, se a pobreza é um problema, o velho pobre é um problema ainda maior, porque o velho pobre é justamente aquele indivíduo que tem que gastar mais, por exemplo, com o consumo de medicamentos; e os medicamentos de uso crônico são hoje os mais caros existentes no mercado. E o medicamento de uso crônico pressupõe o uso diário e crônico destes. Há, inclusive, um aforismo que se usa que os últimos meses de vida podem não ser até os melhores, mas serão, sem dúvida, os mais caros, tal o custo envolvido na assistência ao idoso. Mas é preciso também reconhecer que o idoso vulnerável também vai trazer uma vulnerabilidade à família. E aqui temos que fazer uma ressalva de que ainda seja um desejo nosso, seja uma recomendação constitucional, de que a família cuide dos seus velhos. É preciso dizer de que família estamos falando. Não estamos mais falando daquela família até os anos 40 onde uma das oito ou dez filhas não se casava para cuidar dos pais; hoje não existe mais. O número é menor, e essa filha hoje trabalha. Segundo: as famílias, como todos nós sabemos, atravessam problemas graves, referentes a diversos fatores, entre eles o desemprego. Apenas do ponto de vista retórico atribuir à família o cuidado do idoso tem que ser analisado com cuidado, saber de que família estamos falando e qual o tipo de ajuda de que necessitamos. Apenas para colocar para os senhores um número dramático: temos hoje no Brasil cerca de 950 mil pessoas com mais de 60 anos que sofrem algum grau de demência, que é uma doença que desorganiza todo o sistema psicológico e todas as funções cognitivas. São doenças que começam, às vezes, com um esquecimento simples, mas que caminham para uma dependência total dos seus familiares. Quer dizer, o que podemos oferecer para essas 950 mil famílias que têm um idoso nessa situação? A recomendação de que as famílias cuidem é insuficiente. É claro que temos que ter um sistema de saúde apropriado para isso e isso não significa criar hospitais para que tratemos dos idosos. Pelo contrário, temos que insistir, Sr. Senador, muito mais na desospitalização do que propriamente na hospitalização. Então virar o eixo da assistência, principalmente da pessoa mais velha - o Professor Silvestre falará isso com mais propriedade do que eu - do hospital para a comunidade, do hospital para casa, e para isso temos que contar com o apoio da comunidade, da família e é claro, para contar esse apoio, temos que oferecer políticas e condições adequadas que envolvem não apenas treinamento, difusões de informações, mas, eventualmente, deverá envolver, inclusive, o pagamento de uma pessoa para cuidar do idoso em casa, para que esse idoso não vá pressionar um hospital e nele se internar.

Então, eu diria que essa é uma situação dramática, mas crescente. Infelizmente, essas questões de vulnerabilidade da velhice não se aplicam apenas às pessoas de menor nível social, ainda que as preserve um pouco. Todos nós estamos sujeitos a essa situação. E aí é importante estarmos preparados em termos de recursos humanos, de programas adequados e de capacidade criativa.

Muitas vezes, temos a tendência de olhar o exemplo de países onde o envelhecimento já se estabeleceu e de tentar copiar a sua política. Não temos muito a copiar, porque todos apresentam dificuldades. E, às vezes, um programa que se supõe adequado passa a ter complicações. Por exemplo, há cerca de 20 anos, a Holanda resolveu facilitar o ingresso de pessoas mais velhas em residências para idosos; mulheres que não teriam o apoio de filhos poderiam viver em residências para idosos com o apoio do Estado. Rapidamente, a porcentagem de velhos vivendo em instituições passou para 7%. É inviável que 7% de uma população vivam em casas para idosos. Quer dizer que são programas que têm uma intenção e determinam outra.

Digo isso para ressaltar que deve haver uma discussão nacional em torno de características nacionais, mesmo porque, dentro do Brasil, há diferenças marcantes. No Rio Grande do Sul, há uma cultura peculiar, e, no Norte, há uma outra situação. Por exemplo, há um nível maior de participação social, de diversão e de aspectos lúdicos em Belém do que em determinadas culturas do Rio Grande do Sul pela formação européia e alemã, que são diferen-

tes. Com isso, o planejamento deve até contemplar culturas e situações diferentes.

Nessa área, além de programas de apoio, é preciso haver uma concentração grande na área de formação de recursos humanos. No Brasil a situação é tão delicada, que, mesmo no caso de um velho vulnerável e doente, cuja família dispõe de recursos para dele tratar, haverá dificuldades em encontrar recursos humanos adequados. Não há recursos humanos adequados aqui, e deve haver uma preparação muito grande quanto a esse aspecto.

Um outro aspecto do envelhecimento ao qual temos de estar atentos é a criação de programas que possam beneficiar o idoso em relação à promoção da saúde e à prevenção de problemas. Não temos de fazer uma abordagem em relação apenas a problemas. E a promoção do bem-estar? É preciso haver uma contribuição efetiva para transformar esse período da vida em um período feliz e não necessariamente negativo, até porque o grande problema em relação ao envelhecimento é o preconceito ainda arraigado em todos nós.

Eu conversava, há pouco tempo, com um dos responsáveis pelo programa de envelhecimento da Suécia e lamentava a situação de se ter que lidar com um percentual tão grande de velhos naquele País, onde se inverteu a pirâmide populacional, pois ali há relativamente poucos jovens e muitos velhos. Ele me dizia que a situação não é assim, que eu tinha uma visão negativa, porque na Suécia a maioria dos cidadãos vive muito bem até os 80 anos e só, a partir dos 80 anos, apresenta alguns problemas.

Então, essa promoção do bem-estar da pessoa que está envelhecendo tem um resultado efetivo já que diminui os problemas das pessoas, que podem viver bem. As informações também têm de ser disseminadas para acabar com esse conceito de que a velhice é um período de perdas, de inutilidade, de abandono. Nada disso! Temos de criar uma idéia nova, diferente, até porque estamos falando de nós mesmos. Acredito que esta seja a única Comissão do Senado que deve ter o orgulho de falar que trabalha em causa própria, porque todos nós vamos envelhecer, até porque a alternativa é muito pior.

Então, temos que trabalhar em causa própria mesmo, tornando o envelhecimento uma coisa agradável, feliz; preservar, acabar com essa história de que o velho é o velhinho, que o velho merece a campanha de quilo o ano todo, cobertor no inverno. Nada disso. A questão de nós envelhecermos é uma questão de cidadania, de termos a cidadania respeitada, de termos a vulnerabilidade atendida nos seus aspectos peculiares; de termos informações sobre o envelhecimento divulgadas para que todos possam envelhecer bem - aprender é um direito das pessoas -, para acabarmos com essa tendência de acreditar que o velho é inútil, é incapaz, o velho não tem direito a nada; da assexualidade, da incapacidade do trabalho, da incapacidade de criação. Isso é algo absurdo. Gosto de citar sempre que o jornalista Barbosa Lima Sobrinho, ainda, aos domingos, publica sua crônica, e, quero crer, que com uma lucidez muito grande, defendendo seus pontos de vista. Então, se uma pessoa pode fazer isso, todas podem fazer.

Creio que a abordagem que precisamos ter, principalmente na subcomissão, é que, primeiro, a grande contribuição será a de criar uma idéia diferente do envelhecimento. Se esta Casa está falando sobre velho, está falando porque nos considera cidadãos. Essa é a grande mudança.

Em segundo lugar, ver, nesse período, um período em que as pessoas têm o direito de viver bem; e viver bem depende de informação, de aposentadoria adequada, depende de assistência adequada. Aos mais vulneráveis, os programas que possam atendê-los, com a ênfase na permanência na comunidade, na permanência na família. É claro, é muito bonito falar que a família deve cuidar do velho, mas de que família estamos falando? É preciso saber que essa recomendação de cuidados na família tem que ser acompanhada de propostas concretas, de programas efetivos até para evitar que o idoso, saindo da família, vá cair em outros lugares onde não será bem assistido. Aí, sim, ele se torna um grande problema.

Julgo também importante que o Senado contribua para a implantação da lei da política do idoso, que já existe no Brasil; e que, obviamente, será implementada com velocidade diferente em locais diferentes. Creio que a participação do Senado, nesse ponto, será importante.

O que ressaltaria - e seria muito enfático em dizer - é que o Brasil não é um País jovem; é preciso liquidar com esse mito. É também um País de jovens, mas, hoje, é um dos países que envelhece mais rapidamente no mundo. Com uma diferença: na Europa, esse processo de envelhecimento po-

pulacional se deu em 200 anos e houve uma possibilidade de adaptação das diversas populações a esse envelhecimento. No Brasil, vamos ter esse envelhecimento acentuado praticamente em 50 anos. E temos que nos adaptar a essa situação até para não sermos surpreendidos, dentro de 20 anos, com cerca de 20 milhões de pessoas com mais de 60 anos, com um número superior a esse de aposentados, com recursos insuficientes para a aposentadoria, com falta de planejamento na saúde e tentando criar, naquele momento, estruturas alternativas de assistência, que não funcionarão, entre outras coisas, por falta de planejamento, por falta de política, por falta de conhecimento de tudo isso.

Finalizo dizendo, como disse no início, que, se terminamos este século com a mácula de termos "meninos de rua", é preciso que não terminemos o próximo século tendo "velhos de rua".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) - Agradeço a exposição do Dr. Renato Maia Guimarães, Presidente da Associação Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

Passo a palavra ao Professor Jorge Alexandre Silvestre, Coordenador do Programa de Atenção à Saúde do Idoso do Ministério da Saúde.

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE - Previamente, ontem à noite, conversando com o Renato, combinamos dividir a nossa fala, pois seria muito importante expor o que está ocorrendo no setor saúde atualmente.

O que está ocorrendo e o que é essa política nacional de saúde do idoso? Existe uma política nacional do idoso, que é uma política macro, que coloca algumas obrigações para diversos setores - área de saúde, educação etc -, mas sob um ponto de vista muito genérico. Então, na realidade, isso aí é uma política setorial, quer dizer, uma política do setor saúde.

E como ela está sendo formulada? Não se trata de uma política do Ministério da Saúde. Isso é uma coisa muito importante, porque, até então, o que ocorria era uma coordenação de saúde do idoso do Ministério da Saúde, que iniciou com o Dr. Renato Maia Guimarães, há 12 anos e, atualmente, ela está dando um salto.

Como ela foi elaborada? Constituímos uma comissão - da qual faz parte o Dr. Renato Maia - de nove **experts** no assunto no Brasil e elaboramos um pré-documento - começamos a trabalhar em outubro do ano passado - que ficou pronto no início de março deste ano.

Convocou-se uma grande reunião de âmbito nacional, da qual participaram em torno de cem profissionais dessa área, que discutiram exaustivamente esse documento, apresentaram uma série de sugestões. As sugestões que não se engradavam dentro de aspectos legais, ou seja, que feriam qualquer constituição ou lei orgânica de saúde etc, foram eliminadas e se acatou um bom número de sugestões. Foi feito um final e entrou na comissão gestora tripartite - para quem não conhece, a comissão gestora tripartite é a comissão que gere o SUS, o Sistema Único de Saúde, que é o sistema mais federativo no Brasil.

Essa comissão gestora tripartite, sendo do Ministério da Saúde, participou dela todos os secretários estaduais de saúde e uma representação dos municipais. Ela foi discutida numa câmara técnica dessa comissão e, no dia 16 de setembro, ela foi votada em plenário e aprovada, praticamente, na íntegra; houve umas correções só de termos, nada de substancial.

A partir de então, ela entrou no Conselho Nacional de Saúde, sendo que uma comissão do Conselho já a discutiu e, segundo ouvi falar, está praticamente aprovada por essa comissão e entra em plenária dia 11, no final da manhã do dia, quando, provavelmente, deve ser votada.

Em seguida, o Ministro assina e sai uma portaria; e passa a ser um documento do setor saúde. Ali estão contidas responsabilidades da União, dos Estados e dos Municípios. Logicamente, não se entra em detalhes de operacionalização pelas grandes diferenças regionais. Pretende-se, em seguida, desencadear discussões locais, embora, diversos Estados já estão discutindo previamente essa política.

Então, qual é o grande mote dela? Pesquisas feitas no Brasil demonstram isso. Por exemplo, há uma que foi muito importante, realizada no Estado do Rio Grande do Sul - não é porque estou vindo de lá, não, é que foi o único Estado que realizou uma pesquisa realmente pesada para criar condições para o idoso -, que foi coordenada pelo Conselho Estadual do Idoso e financiada pelo Governo Estadual. Faz uns três anos que saiu essa pesquisa, da qual participaram 14 universidades. Foi feita uma amostragem bastante grande, um estudo muito bem desenhado

Entre outras questões levantadas, surpreendeu a muita gente - não a mim, porque as pesquisas internacionais mostram a mesma coisa - o fato de que o bem fundamental do idoso é a saúde. Se ele pode escolher só um bem, ele escolhe a saúde, muito mais do que a família. Mas como? A família não é mais importante? Eu, por exemplo, pensava assim: prefiro chegar idoso sem família e saudável do que com um excelente família e cheio de problemas para dar mais problema, inclusive, para a família, além de sofrimento para mim. Na realidade, isso é colocado como o aspecto mais importante em termos de satisfação de vida para o idoso. Então, a saúde é realmente um aspecto muito importante. E sabemos disso. Sabemos disso mais ainda quando falta a saúde. É a mesma coisa que a luz elétrica e a água: só se nota a importância quando faltam.

Esses estudos também demonstraram - estudos realizados em vários municípios brasileiros, estudos bem desenhados, como um que foi feito em São Paulo, e este, feito no Rio Grande do Sul - que problemas de saúde ou uma enfermidade crônica pelo menos 85 a 90% da população de indivíduos acima de 60 anos o têm. Por exemplo, hipertensão arterial: 60% mais ou menos, na população acima de 60 anos; diabetes: 15%; problemas de coluna, problemas reumáticos também são muito prevalentes; em geral, o mais comum é a associação de problemas. Mas perguntados sobre como se sentem, esses idosos, a maioria, responde que a saúde está muito bem, muito boa.

Parece um contra-senso: se ele tem doença, como é que vai dizer que a saúde está boa? É que talvez alguns de vocês tenham pressão alta, porque é uma enfermidade bastante prevalente, mas sente-se muito bem. Quer dizer, a pessoa pode se cuidar, se tratar e não ter problema nenhum. Quando é que ela vai dizer que está mal? Quando dá uma complicação. E como a pessoa percebe essa complicação? Quando o problema a limita para fazer determinadas coisas. Por exemplo, se tenho um enfarte de miocárdio importante, o médico já vai me impor algumas restrições. Se tenho uma pressão alta, e tenho um derrame cerebral, fico com algum nível de paralisia, limito-me a fazer determinadas coisas que preciso fazer no dia-a-dia, às quais não se dá importância a não ser quando faltam. Por exemplo, a capacidade que o indivíduo tem de comer com as suas próprias mãos, de ir ao banheiro, tomar o seu banho sozinho, vestir-se, cuidar de sua aparência pessoal. Essas são as chamadas atividades básicas da vida diária. E há as instrumentais, como tomar uma condução fora de casa, fazer suas compras, cuidar das suas finanças. Então, o mote principal da política é que se atinja um estado de saúde e que se consiga o máximo de expectativa de vida, isto é, que se possa viver mais e bem. Isso é que é o importante. Essa vida tem que ser ativa, na comunidade, junto à família e com altos níveis de função dessa independência funcional e da autonomia. A perda da capacidade do indivíduo de gerir suas contas, ou da capacidade de realizar coisas acaba levando à perda da autonomia, perda do exercício da autodeterminação, de ser dono do seu nariz. Isso desmoraliza o indivíduo e acaba com a condição de satisfação de vida dele. Isso é extremamente importante.

E quais são as diretrizes dessa política? A primeira é a promoção do envelhecimento saudável, e a segunda é a manutenção dessa capacidade funcional, ou seja, a prevenção de problemas. Por exemplo, se tenho um indivíduo com hipertensão, vou tratar de manter essa hipertensão controlada, para que ele não venha a ter um derrame cerebral, uma insuficiência cardíaca ou uma insuficiência renal. Depois, seria assistência às necessidades de saúde que contemple uma humanização de seu atendimento. Esse é um aspecto extremamente importante.

Uma coisa que já foi feita, emergencialmente, foi uma portaria do Ministro José Serra que estabeleceu o acompanhamento ao idoso hospitalizado, o que já é uma melhora. E, atualmente, foi feito um acordo com Secretários Estaduais de Saúde, um pacto em que se pretende uma intolerância aos maus tratos à criança, ao adolescente, à mulher grávida e ao idoso. E está sendo feita uma articulação muito grande em nível interministerial, com o Ministério da Justiça, principalmente, para elaborar uma política nesse sentido. A reabilitação, a capacitação de recursos humanos especializados, apoio aos cuidados informais, quer dizer, auxiliar as pessoas que cuidam dos idosos, quer sejam familiares ou não, a melhorarem a sua condição de atendimento e apoio a estudos e pesquisas.

Vamos falar um pouquinho sobre o envelhecimento saudável, que é o aspecto mais importante de todos. Alguma coisa já sabemos, por exemplo, que tem que ter uma prática regular de exercícios físicos, uma nutrição adequada, uma convivência social estimulante, criar condições para isso, uma busca de uma atividade ocupacional, de se manter ativo e que aquilo lhe dê prazer, e também mecanismo de atenuação do estresse.

A questão do exercício físico é a que mais se tem em mente. Vê-se, hoje em dia, um monte de produtos para rejuvenescimento, há sempre os mercadores de ilusões, mas nenhum trabalho conseguiu demonstrar que algum desses tipos de medicamentos, quer seja sob a forma de vitaminas ou o que for, tem eficácia, ou seja estudos bem controlados não existem que comprovem isso na prática. Esse estudo saiu na principal revista de medicina do mundo, **New England Journal of Medicine**, agora em 1998, que foi feito numa ilha do Havaí, que não sei pronunciar, onde pegaram 707 homens não-fumantes, com idade entre 61 e 81 anos, acompanharam-nos por 18 anos, avaliando a mortalidade global. Fixaram uma série de fatores que poderiam confundir a interpretação: saber qual era a idade - por exemplo, o indivíduo de 61 anos, esperava-se que viveria mais do que um de 81, existem cálculos para isso; o índice de atividade física, além do caminhar - o colesterol, sabe-se, por exemplo, que o indivíduo com o colesterol alto, em tantos anos, qual é a possibilidade dele morrer, então se fazia esse ajuste; ajuste do índice de massa corporal - se era gordo, magro, peso mais ou menos normal; de pressão alta, de diabetes, de ingestão de calorias, proteínas, gorduras, carboidratos, preferência por dieta japonesa ou não e consumo de álcool. No final de 12 anos, o que aconteceu? As pessoas que caminhavam menos de duas milhas por dia, consideradas sedentárias, ou o equivalente em outros exercícios físico, 43% tinham falecido. E dos que caminhavam mais de duas milhas, somente 21,5%. Houve uma queda, em idosos, pela metade, só pela atividade física. Então, isso é um fato extremamente importante.

Noto, satisfeito, que, cada dia de manhã, que estou caminhando aqui, em Brasília, vejo mais indivíduos caminhando nas ruas, mas acho que ainda é muito pouco. As pessoas pensam que estão economizando: "Ah! Não tenho tempo". Isso é bobagem. Os chineses já diziam há milhares de anos antes de Cristo que cada tempo que se economiza não fazendo uma atividade física é tempo que se vai pagar dobrado em doença mais tarde. E outra coisa: o rendimento melhora muito durante o dia, consegue-se produzir muito mais fazendo uma boa atividade física diária, qualquer um que o faz sabe disso. Apesar de existir uma coisa mais ou menos consolidada nisso, no sentido de que caminhar talvez seja o melhor exercício para a maior parte dos indivíduos, naquele estudo que eu falei, do Rio Grande do Sul, a atividade física não pode ser menos do que três vezes por semana, senão não é uma atividade física adequada. No Rio Grande do Sul, entre os idosos, somente 25% faziam alguma atividade física acima de três vezes por semana, isso porque é um Estado que já fez uma campanha muito grande nesse sentido, mas realmente não se muda assim uma cultura de um dia para o outro. Agora, tem que oferecer também as condições. Muitos dizem assim: "Mas aqui o clima é muito ruim no período de inverno, com chuva e vento". Outros, por exemplo, que vivem em cidades maiores como Porto Alegre, têm dificuldade por problemas de segurança. Como é que vou mandar um indivíduo que mora no centro de São Paulo dar a volta no quarteirão todos os dias? É um risco muito grande em termos de segurança pública.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - A esteira substitui a caminhada?

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE - Substitui, mas a caminhada é mais agradável. Eu me sinto muito melhor caminhando, principalmente aqui em Brasília. Agora, vejo, por exemplo, uma coisa muito positiva: é que estão fazendo calçadas onde não existiam aqui em Brasília. E facilitando. estou vendo construção de locais para o indivíduo realmente poder caminhar. Isso é muito importante. Nós temos o Parque da Cidade, que pode ser estimulado mais ainda nesse sentido, mais do que é já. gostei muito da recuperação do Parque da Cidade que se está fazendo atualmente. Vocês vêem que mesmo no Rio Grande do Sul, com todas as dificuldades climáticas, a caminhada é o principal tipo de atividade física dos indivíduos idosos que já fazem algum tipo de atividade física.

Alimentação. Para vocês terem uma idéia, o idoso do Rio Grande do Sul é um dos que têm um melhor índice de ganho. E vocês vêem o seguinte: o principal gasto deles, mais de 50%, é com a alimentação. Nesse estudo não foi detalhado que tipo de alimento, etc., mas acontece também - isso pesa um pouco - que ele sai um pouco do esquema, porque o idoso, no Rio Grande do Sul, na maior parte das famílias - parece-me que esse estudo foi repetido pelo IBGE na amostra de domicílios -, hoje em dia tem uma participação muito grande, com a sua aposentadoria, no rendimento da família, não que ele ganhe muito dinheiro, mas, justamente, em face de todas as dificuldades que estamos tendo. E medicamentos ocupam o segundo lugar.

Na questão da alimentação, existe ainda muita dificuldade para entendermos qual é o alimento mais saudável. Sabemos que uma dieta pobre em colesterol, pobre em gordura, rica em fibra, colorida, com bastantes frutas, vegetais, folhas, etc., é muito melhor para a saúde. Existem recomendações de necessidades diárias de cada alimento, mas são baseadas em recomendações norte-americanas para o povo norte-americano, que tem características muito especiais.

Em função de todas essas dificuldades, dificuldades de estudos locais, criamos, na sexta-feira passada, um comitê para tratar dessa questão de nutrição e envelhecimento, reunindo as pessoas mais importantes nessa área no Brasil, para desenvolver pesquisas, estudar aspectos regionais, porque, por exemplo, se eu for fazer recomendação a um indivíduo para se alimentar no Rio Grande do Sul igual a um indivíduo no Pará, a coisa não vai funcionar muito bem, porque muitos alimentos que existem no Pará não existem no Rio Grande do Sul e vice-versa. Temos que estudar realmente as coisas que as pessoas gostam mais, a mudança do estilo, do hábito alimentar não é fácil, pode se conseguir, mas não é fácil, existe implicação de uma série de eventos.

Então, vai haver esse comitê para discussão nacional. No mês que vem, vai ocorrer, em Porto Alegre, o Encontro Nacional sobre Qualidade de Vida e Promoção de Saúde, para o qual me foi dado um dia e meio para discutir a questão do idoso, fazer uma oficina. Realmente, vamos bater muito nesse aspecto de nutrição. Embora o encontro seja nacional, a maior parte do pessoal que vai participar deve ser do Rio Grande do Sul e da Região Sul do Brasil. Então, já se começa a discutir bastante esse aspecto de promoção de saúde do idoso.

Outras coisas seriam a eliminação de hábitos nocivos à saúde, tais como tabagismo. As pessoas pensam assim: "Não, já fumei 40 anos, o que tinha que estragar já estragou". Não é bem assim. Ou então: "Já estou com um certo enfisema pulmonar, e o médico disse que isso não recupera". Realmente não fica zerado, mas está provado que o indivíduo que tem um enfisema pulmonar, se for fumante e parar de fumar, tem uma melhora muito boa, muito boa mesmo. Não cura, não leva a zero, mas vai impedir que piore. Vocês não conhecem, não queiram conhecer o que é um enfisematoso em fase final. É uma coisa terrível, dependente de oxigênio, com falta de ar o tempo todo, uma sensação de que está se afogando o tempo todo.

Outro aspecto é o alcoolismo, que chega, às vezes, a atingir níveis importantes em pessoas idosas, muito difícil de ser identificado, porque muitas vezes até a própria família encobre. Dizem: "Coitado, ele não tem mais nada para fazer; isso aí dá prazer para ele". Mas isso aí cria muitos problemas para ele.

Outro aspecto é a automedicação. Quem assiste o **canal Futura** deve ter visto ontem um programa de mais ou menos 30 minutos, do Ministério da Saúde, onde se fala bastante sobre o perigo da automedicação no indivíduo idoso. Ele é muito mais sensível aos efeitos indesejáveis dos medicamentos.

Outro aspecto é a dependência a drogas lícitas, principalmente psicotrópicos, medicamentos ditos para dormir e para tranqüilizar, que criam dependência. Isso realmente piora a qualidade de vida do indivíduo idoso. Esses medicamentos usados cronicamente pioram muito a memória e causam muito problema para eles. Ralmente é necessário conscientizar, inclusive, a classe médica que passa essas receitas e não se preocupa em tirar esses medicamentos. Eu, que tenho uma prática nisso, conhecido como médico que tirava medicamento de idosos, sei que não é difícil tirar esses medicamentos, e eles melhoram mesmo, inclusive alguns recuperam parte da memória, mas há situações em que a memória fica completamente lesada.

No Rio Grande do Sul, foi encontrada uma prevalência bastante alta de tabagismo, ainda na população de idosos, de 30%, no caso de homens, e de 8%, com relação à mulher; 2% de alcoolismo na mulher e 13% nos homens.

O método utilizado lá para detectar alcoolismo ainda não é o ideal. Pergunta-se ao indivíduo se ele bebe ou não, quanto ele bebe por dia; a pessoa que é alcoólatra não sabe o quanto bebe. Um sujeito que tomou um pileque ele não vai saber se tomou uma garrafa de cachaça, ou uma garrafa e meia, ou meia garrafa. Ele não tem idéia. Então existem métodos que medem a repercussão que o alcoolismo está provocando no indivíduo. Esses métodos seriam melhores.

Neste ano, quanto à questão do ministério, lá no nosso setor, fizemos várias coisas. Fizemos um vídeo "Velhice não é doença", de mais ou menos 30 minutos, que é para treinamento de agentes comunitários, do programa de agentes comunitários do Ministério da Saúde. Foi veiculado nas **TVEs** do Brasil e no **canal Futura**. Houve várias publicações destinadas aos agentes comunitários, aos médicos

e enfermeiros do Programa "Saúde da Família"; um vídeo para o Programa "Viva Legal", veiculado no **canal Futura** e agora saiu o segundo vídeo. Saíram dois vídeos muito interessantes, faltou dinheiro, realmente, para veicular nas principais redes, mas foi veiculada nas televisões educativas uma série chamada "Pergunte ao Doutor": um sobre nutrição e exercícios físicos e outro sobre a questão da memória e da atividade cognitiva.

Foram 8.450 mil cartilhas distribuídas aos idosos que foram vacinados.

Algo que me chamou muita atenção foi a utilização do vídeo promocional da campanha de vacinação. Não sei se vocês se lembram, mas a vacinação é importante. A pneumonia é a principal causa de internação no Brasil, as infecções respiratórias são as principais causas de internação no Brasil, em todas as idades, por doença. Só perdem para o parto normal, que não é doença.

A prática de vacinação a indivíduos mais idosos, comprovadamente, nos Estados Unidos, já reduziu a circulação de vírus em toda a população; dos vírus para gripe e também das complicações pneumônicas.

Uma coisa vocês notaram: - é um senhor de idade, que chega. Todo mundo tem que se manter ativo, todo mundo tem que estar fazendo alguma coisa, se não souber fazer aquilo que ele fazia, ou se não puder fazer mais aquilo que ele fazia trate de fazer outra coisa, como ele, que era um ator. Então era uma idéia de permanecer e de tirar alguns aspectos de preconceitos a respeito da velhice. Uma delas é que o idoso enfraquece com a idade. Hoje em dia está provado que isso não é conseqüência da idade e sim da inatividade crônica. Então, acho que temos muito que fazer nessa área.

O Renato comentou um outro aspecto importante, que é a desospitalização. Estamos criando situações, ao menos legais, embora não tenhamos conseguido, ainda, implementar em todo o Brasil, por exemplo, a questão da internação domiciliar. Alguns municípios brasileiros se deram conta disso e estão tendo resultados muito bons.

Outro é o hospital-dia, o atendimento domiciliar através do Programa Saúde da Família, que agora está se integrando nisso. O Programa da Saúde da Família realmente está correspondendo aos seus objetivos, porque ele começou inicialmente com o Pax, agentes comunitários, visando principalmente a redução da mortalidade infantil e houve resultados fantásticos.

Para se transformar em Programa da Saúde da Família realmente é preciso se preocupar com toda a família e o idoso já está fazendo parte da preocupação desse Programa Saúde da Família. Mesmo assim, temos muita coisa a ser feita e considero muito importante a iniciativa desse tipo. Creio que todos que se dedicam a essa causa do idoso estão dispostos a colaborar e vejo com muita satisfação que o Medeiros está aqui presente, uma pessoa que foi muito importante na elaboração da lei.

Sei detalhadamente como foi duro sair a lei que implementou a política nacional do idoso. Estou disposto a colaborar, mesmo que eu venha a cumprir a minha etapa dentro do Ministério da Saúde. Pretendo continuar a minha etapa em Brasília, trabalhando, posteriormente, na Universidade de Brasília, que em termos de futuro é a minha perspectiva. Estaremos sempre dispostos a colaborar com V. Exªs e esperamos que colaboremos todos para essa questão do envelhecimento que é extremamente importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) - Agradeço também a exposição do Professor Jorge Alexandre Silvestre, Coordenador do Programa de Atenção à Saúde do Idoso, do Ministério da Saúde.

Antes de passar a palavra aos colegas Senadores, queria apenas chamar a atenção para o exercício que fizemos, um exercício sem rigor científico, porque considera as mesmas taxas de natalidade e de mortalidade no Brasil para os próximos vinte e quarenta anos, o que não vai ocorrer, porque a taxa de natalidade, como foi muito bem explicado aqui pelo Professor Renato Maia Guimarães, vem caindo e a taxa de mortalidade vai crescendo, inclusive porque é uma conseqüência do envelhecimento da população.

Então a tendência, ao longo dos anos, é de que taxa de natalidade se aproxime da taxa de mortalidade e esses números enfatizem ainda mais o processo de envelhecimento da população brasileira.

Mesmo que não houvesse isso - que haverá certamente -, teríamos o seguinte quadro: já no ano de 2020, com uma população estimada de 211 milhões de habitantes no Brasil, teríamos já quase 20% da população brasileira acima de 60 anos, ou seja, os idosos já seriam a parcela numericamente mais representativa da população brasileira.

Aqui no exercício para 20 anos depois, em 2040, os idosos atingiriam 25% da população e seriam, de longe, a parcela mais significativa, numericamente, da nossa população.

Se formos examinar sob um outro aspecto, que é o eleitoral, o quadro é ainda mais forte, porque, considerando que, evidentemente, crianças e adolescentes até 16 anos não votam e que o voto só é obrigatório a partir dos 18 anos, teremos já, em 2020, daqui a muito pouco tempo, um terço dos eleitores brasileiros idosos. No ano de 2040, metade da população brasileira que vota já será composta de indivíduos com mais de 60 anos.

É um número realmente extraordinário, surpreendente, porque será a primeira vez na história da humanidade em que teremos realmente o número dos idosos.

Gostaria de passar a palavra, neste momento, ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente da Comissão, Senador Luiz Estevão, Dr. Renato e Dr. Jorge Alexandre, apenas gostaria de fazer algumas observações a respeito da importância do trabalho desta Comissão e dos dados que nos são apresentados.

Estou aqui, debruçado na interpretação desta tabela, desta estimativa a respeito da composição da nossa população por faixa etária, principalmente no futuro, mostrando a importância do fato de que em 2040 um quarto da nossa população será composta de pessoas a partir de 61 anos.

Logicamente, nós, homens públicos, legisladores, temos que nos preocupar também em discutir políticas públicas que possam garantir uma velhice mais saudável para a nossa população, do ponto de vista também de políticas de bem-estar social e outros aspectos também da vida humana nessa faixa etária, em que considero bastante importante o lazer e o entretenimento.

Não sei se o Dr. Renato ou o Dr. Jorge poderiam falar um pouco a respeito da metodologia pela qual se chega a esses números. Não sei se a tabela foi trazida pelo Presidente Luiz Estevão, haja vista que a entendi de certa forma surpreendente, porque não haverá uma redução significativa, digamos, do número de crianças entre zero e doze anos. Hoje são 24,21% e em 2040 serão 22%. Então seria uma redução de apenas 2%, enquanto há uma redução significativa do adulto jovem, que desce de 34,9% para 23,52%. Praticamente a população de idosos crescerá significativamente em contraste com a redução também significativa dessa faixa etária de 20 a 40 anos. Então não sei qual é o fator importante que influencia no sentido de que, com praticamente o mesmo percentual de crianças, quase o mesmo percentual de adolescentes também, com uma defasagem pequena, se tenha uma defasagem de 11 pontos entre 1999 e 2040, nessa faixa de 20 a 40 anos. Se há fatores médicos ou técnicos que possam explicar.

Basicamente era isso. Quero congratular-me com os palestrantes pelas informações que trouxeram e até pedir desculpas, porque fiquei um pouco ausente em função da sobrecarga de trabalho que temos hoje em dia no Senado, com várias comissões reunindo-se concomitantemente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Agradeço o Senador Sebastião Rocha. Realmente é verdade. Hoje é um dia particularmente movimentado no Senado, com uma quantidade de comissões ocorrendo simultaneamente, inclusive com a realização de uma sessão conjunta do Congresso.

Sobre a tabela, é muito interessante, porque o jovem adulto de hoje é a criança de 25 ou 30 anos atrás, quando o perfil da população brasileira era a tal pirâmide a que o Professor Dr. Renato Maia se referiu, onde havia muitas crianças e poucos idosos. À medida que esse processo vai-se invertendo, vemos exatamente isto: mesmo considerando um índice não-científico, que é a manutenção do índice de natalidade, de 1998 e de mortalidade de 1996, teríamos essa equação em 2020/2040. Se elaborarmos uma nova tabela, o que faremos com a ajuda do Professor Silvestre e do Dr. Renato, fazendo uma projeção e analisando a queda do índice do natalidade e o aumento do índice de mortalidade da população brasileira nos próximos anos, os números são ainda mais significativos a respeito do crescimento do percentual de idosos na população brasileira.

Passo a palavra ao Professor Silvestre.

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – Isso é razoavelmente fácil de explicar.

No Brasil, até o início dos anos 40, nascia e morria muita gente. Tínhamos uma alta taxa de mortalidade, principalmente infantil, e nasciam muitas pessoas. Assim a população se mantinha mais ou menos estável e vinha crescendo devido à imigração. Nos anos 40, em que surgiram grandes e importantes conquistas na área médica, os antibióticos, vacinas e uma série de outras técnicas, houve uma queda da mortalidade.

Iniciou-se, aproximadamente na Segunda Guerra Mundial, a famosa explosão demográfica dos anos 40 até os anos 60/70. Nesses anos, com a descoberta de grandes métodos como, por exemplo, da

pílula e outros métodos anticoncepcionais, começou a haver uma redução importante da fecundidade. Até então, ocorriam mais de seis nascimentos por mulher, o que significava mais de seis nascimentos por casal. Triplicava-se a população.

Em 1970, isso se acentua muito, chegando, em 1995, ao número de 2,3 nascidos vivos por mulher, o que é quase uma taxa de reposição. Este 0,25 ocorre pela mortalidade entre as crianças e os jovens quando ainda não tiveram condições de formar uma nova geração.

Se pegarmos a população de adultos jovens que existe e que domina a cena, verificaremos que ela nasceu no período da grande explosão demográfica, mas, daqui há 20 anos, não serão mais adultos jovens, será a geração que nasceu depois dos anos 60 e que não tem a mesma quantidade de crianças. Com isso, a proporção de adultos jovens tende a diminuir. Atualmente, somos um País predominantemente de adultos jovens, com um processo de envelhecimento.

O SR. REANTO MAIA GUIMARÃES – O que é importante nessa tabela apresentada é que geralmente toda tabela que fala em envelhecimento tende a ser conservadora e o processo é mais acentuado do que pensamos.

Já lhes disse do erro de 34 ou 36 milhões de habitantes feito pelo IBGE, que, na verdade, não representou um erro, mas condições que não existiam na época e que apareceram. Um dado marcante brasileiro é que, há cem anos, no final do século XIX, a esperança de vida ao nascer no Brasil era de 33 anos de idade. Hoje, ela se aproxima dos setenta anos. Nós mais do que dobramos a esperança de vida ao nascer no Brasil em um século com mudanças marcantes, entre elas, a urbanização.

Quando olhamos para frente, a perspectiva é que a esperança de vida continue aumentando. A esperança de vida brasileira vai continuar aumentando e não será nenhuma previsão otimista dizer que, rapidamente, em questão de uma década ou um pouco mais, vamos atingir uma esperança de vida próxima dos oitenta anos.

Quando falamos em esperança de vida ao nascer, referimo-nos ao nascer, porque ainda temos uma mortalidade infantil grande em alguns Estados do Nordeste. Se pegarmos a esperança de vida aos 50 anos, ela já é fantástica. Aos 50 anos a esperança de vida para uma mulher brasileira já ultrapassa vinte anos a mais, ou seja, a mulher brasileira que chega aos 50 tem grandes chances de passar dos 70. Esse é um número que tem uma importância grande no planejamento e na formulação de programas de aposentadoria, porque uma pessoa que se aposenta aos 50 anos tem que ter uma expectativa de vida de cerca de 20 a 25 anos de recebimento de aposentadoria. Isso tem um impacto dramático, ainda mais na mulher, uma questão que passa despercebida. Envelhecimento populacional é uma questão predominantemente feminina, porque as mulheres vivem cinco a sete anos a mais do que os homens.

Uma grande dificuldade que teremos no próximo século, no Brasil, será o número de mulheres com mais de 65 anos, viúvas e sós; viúvas porque o marido morre mais cedo, sós porque têm poucos filhos, que têm tendência a não mais viver na mesma cidade. Há uma tendência à globalização da família, o filho vai viver aonde houver emprego. Se o emprego estiver no Pará, no Paraguai, em Buenos Aires ou aqui em Brasília.

Então o envelhecimento tem essa característica de ser crescente, a esperança de vida cresce de maneira acentuada e não pára de crescer para todas as classes.

Há um processo de seleção, porque quando chegamos aos 50 anos a esperança de vida no Brasil passa a ser igual à de outros países. O que nos atrapalha um pouco é a mortalidade por violência, que atinge qualquer faixa etária no Brasil: violência de trânsito e aquela relacionada a armas de fogo. Tirando esses conceitos – e ainda há uma diminuição da mortalidade por trânsito -, a esperança de vida, principalmente da mulher brasileira e do homem, aos 50 anos, já se aproxima muito da esperança de vida do americano, do sueco, do alemão. Após os 50 anos, vamos ter a mesma esperança de vida, então aquele conceito de olharmos para a Europa e dizermos que os velhos estão em Estocolmo ou em Paris é uma tolice; os velhos estão no Brasil. Em termos absolutos, o maior número de velhos do mundo está nos países ditos em desenvolvimento. A China tem o maior número de velhos do mundo, porque tem maior população; o Brasil caminha para ser o sexto, em número absoluto, porque, independente de uma série de fatores, a esperança de vida continua a crescer de maneira acentuada.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, quero fazer mais uma pergunta. Há alguma expectativa na fixação de uma nova faixa etária para determinar o começo da velhice ou da consideração quanto ao idoso, haja vista esse aumento da expectativa de vida? Isso poderá alterar essa faixa etária em que a pessoa é considerada idosa?

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Essa conceituação de velhice é ainda muito pouco clara,

porque nascemos como cópia, somos cópia de pai, mãe e da espécie, mas vivemos e morremos muito originais, cada um envelhece de maneira própria e peculiar, então quando a velhice começa? Não se sabe, porque o processo de envelhecimento se acentua após os 25 ou 30 anos, mas não podemos delimitar o início da velhice. Ela é delimitada por razões operacionais. Por exemplo: na Europa, delimitou-se em 65 anos por motivos claros de aposentadoria. Fixou-se, na Europa, que a aposentadoria, na maior parte dos países, acontece aos 65 anos, baseado na experiência de vida. Colocou-se a aposentadoria como um marco do envelhecimento. Em países de população mais jovem, há vinte anos, a ONU propôs 60 anos, mas acho que no Brasil essa idade não se aplica mais, teríamos que empurrar para 65 anos.

O problema que existe nessa mudança é esse marco aposentadoria, porque mesmo na Europa a tendência a se querer prolongar um pouco mais a aposentadoria tem uma repercussão danada. Lembramos que há dois anos, na França, houve um princípio de revolta, porque o Governo queria elevar um pouco mais o teto de aposentadoria, que é o grande marco do envelhecimento.

De certo modo, o que ocorre é que não existe uma data para a velhice, cada vez as pessoas vão viver mais e melhor, porque vamos fazer um processo chamado compressão da mortalidade, ou seja, há uma tendência a se comprimir o período de doença na vida. Se hoje em dia, após os 60 anos, temos um aumento de doença e mortalidade, é possível começarmos a comprimir isso para começarmos a ter esses problemas aos 70, depois, aos 75 anos. Essa é a tendência. O ser humano vai viver tanto que esse conceito de velho a partir dos 60 vai ter que ser mudado, porque ele vai ter mais 30 ou 35 anos de vida. Por isso o termo terceira idade é muito pobre. Quem é da terceira idade? Quem tem 60 anos? O que há de comum entre uma mulher de 60 e outra de 95 anos? Não há nada em comum.

O termo velhice é vago, porque cada um tem uma maneira de evoluir o seu envelhecimento. Ele serve apenas para marco de direitos. No meu modo de ver, no Brasil, já deveria ser de 65 anos, o estabelecimento de direitos deveria obedecer à idade de 65 anos.

É claro que isso envolve uma questão dramática: limitar a aposentadoria aos 50, 60 ou 64 anos faz uma diferença dramática. A França quer aumentar e não consegue; os Estados Unidos terão que aumentar. Da maneira como funcionam os programas de aposentadoria e a atenção à saúde nos Estados Unidos, através do **Medcare** e do **Medcade**, em 2025, corre-se o risco de toda a arrecadação americana ser para pagar **Medcare**, **Medcade** e aposentadoria. Por que? Pelo aumento da esperança de vida e pelo aumento do número de pessoas mais velhas. São situações que, dentro de vinte anos, se transformarão num drama, vamos assim dizer, não apenas para países como o Brasil, mas mesmo para aqueles que já tenham uma política mais avançada.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA – Dr. Renato, diante dessa explicação, causa-nos uma certa preocupação num País como o Brasil, onde estamos precisando de um avanço do desenvolvimento econômico e de melhor qualidade de vida para todos. A nossa estagnação econômica é antiga. Nos países do mundo que têm um grande desenvolvimento, são números estanques. Não se alcança o desenvolvimento fora dos grupos dos países ricos. Estamos melhorando nossa esperança de vida, não melhoramos nossa questão econômica e, naturalmente, aumentando o número de velhos e diminuindo o número de novos, o perfil de produtividade da população, inclusive com maior custo para a seguridade social, as notícias não são boas. Embora seja agradável fisicamente a qualidade de vida, se a pessoa estiver usufruindo, é muito bom. Estou com 64 anos de idade, acho que passarei dos 80 tranqüilamente, mas, ao mesmo tempo, preocupo-me muito com a nação, porque se há notícia boa de um lado, ela não é muito boa de outro. Por isso é importantíssima a instalação desta Comissão, porque, na verdade, essa preocupação tem que assaltar, imediatamente, a consciência de todos nós, principalmente daqueles que têm a obrigação, como nós, toda a população e o Governo, de traçar diretrizes de trabalho no sentido de minimizar as preocupações desse futuro que, embora seja bom vitalmente para quem sobra, é muito difícil para aqueles que não têm condição de usufruir do produto da riqueza nacional.

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – É importante encararmos isso de maneira muito séria, porque todos nós, que trabalhamos na área, sabemos que a velocidade do envelhecimento populacional brasileiro neste momento só é comparada à do México e da Nigéria. É uma coisa espantosa. Ele é em torno de três vezes mais rápido do que foi o envelhecimento na Europa. Quando a Europa envelheceu, já estava numa condição de ricos, mas nós não. Além de ser muito rápido, falta tempo para nos prepararmos de maneira adequada e há toda essa nossa condição de País ainda em desenvolvimento. Então realmente a coisa é bastante complicada e precisamos

tomar medidas criativas e sérias para enfrentarmos isso em todos os setores.

O Renato foi muito comedido. No fim da semana passada, colhi dados sobre o impacto do idoso no Sistema Único de Saúde, que não é de 18%. Ele consumiu 24% dos recursos do SUS em termos de atendimento, ou seja, 7,9% da população consumiu 24%. A faixa de zero a 14 anos de idade, que corresponde a 35% da população consumiu menos do que aquela de 7,9%, então realmente é bastante complicado.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Essa colocação do Dr. Silvestre é importante, porque os países da Europa e dos Estados Unidos enriqueceram antes de envelhecer e nós envelhecemos sem enriquecer. Então esse aspecto econômico que V. Exª coloca é fundamental.

Em relação à nossa questão demográfica, não temos opção, temos que ter crescimento econômico, para gerar recursos para a seguridade social. Sem essa opção, o futuro é dramático. Precisamos de crescimento econômico para gerar receita para a seguridade social.

Vejo a oportunidade desta reunião, porque o envelhecimento será a grande questão daqui para a frente, uma vez que o impacto é muito grande e em nível individual é uma conquista para todos nós poder dizer, sem querer fazer graça, que todos aqui podem viver 80 ou 85 anos, porque isso deixou de ser uma raridade.

Quando se coloca isso em termos de população, de país, é um problema, mas prefiro considerá-lo um desafio, porque problema é mortalidade infantil, fome, falta de assistência médica. Ora, o envelhecimento reflete, de certa maneira, uma melhoria das condições de vida. Ninguém vive muito se não tiver melhoria das condições de vida, que é uma conquista e passa a ser um desafio.

Só para analisarmos a influência dos fatores sócio-econômicos no envelhecimento, tem havido uma perda de esperança de vida ao nascer na Rússia. Desde que houve essa transformação, essa transição confusa e complexa, a esperança de vida está decrescendo na Rússia e na África Subsaara, por fome, por AIDS, essa coisa toda.

No nosso caso, apesar de toda a nossa dificuldade, é preciso que se ressalte, o aumento da esperança de vida reflete uma melhoria das condições de vida. Por mais problemas que tenhamos, devemos fazer essa ressalva. É um grande desafio.

É curioso, porque nós, que estamos na área há mais tempo, fazemos essa pregação do óbvio, e isso não é compreendido, muitas vezes não é compreendido. Há setores da administração pública que ainda resistem. Existe resistência aqui e acolá em entender que estamos passando por uma revolução demográfica. Ou nós pensamos essa revolução demográfica, o que vamos fazer, o que vamos ser, fundamentalmente, ou vamos ter uma situação dramática. Não gostaria de ser Ministro da Previdência Social dentro de 10 anos porque ele vai ter que dizer: "Tem direito à aposentadoria, mas não tem dinheiro e estamos conversados". A situação caminha para isso porque o número é crescente.

Sem pretender entrar no mérito da discussão, aposentadoria aos 45 anos nem a Alemanha agüenta. Isso é uma questão de número, nem a Alemanha, que é o país que teria mais recursos para fazer isso. É preciso sentar e pensar a questão da aposentadoria, com toda certeza, porque, ainda que tenha esse rótulo até malvado, errado, do velhinho, não é isso que se está discutindo. Estamos discutindo o direito de gerações, da minha geração, de meus filhos, dos filhos do Senador, dos senhores também. A aposentadoria não é esse rótulo pejorativo do velhinho, tirar ou dar para o velhinho, não é isso. É direito e tem que ser discutido. Acho que é uma discussão extremamente complexa, apenas para colocar um tema que hoje em dia está em todos os jornais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Temos inscritos a Senadora Luzia Toledo, o Senador Geraldo Cândido e o Senador Djalma Bessa.

Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo.

A SRA.LUZIA TOLEDO – Quero cumprimentar o Presidente da Subcomissão Permanente do Idoso e dizer que esta Comissão é extremamente importante. Cumprimento também os palestrantes de hoje. Começo as indagações pelo Dr. Renato.

Penso que esse termo, a terceira idade – eu que trabalho com a terceira idade há 20 anos – já mudou. Os próprios idosos, a quem chamo de jovens dos cabelos brancos, eles mesmos mudaram, hoje dizem "a melhor idade". Não ouvi a palestra dos senhores, mas pelo quadro que recebi agora, estou muito satisfeita com este momento. Como pessoa que trabalha com a terceira idade há 20 anos, percebi claramente que houve uma revolução dos nossos pais, dos nossos avós. Na verdade, esse pessoal fez a História do Brasil, que é a experiência deste País. Estava faltando que os Senadores, por exemplo, criassem uma subcomissão com esta, do idoso, em respeito ao idoso. Seria bom que todas as Câmaras por este País afora criassem o Conselho do Idoso.

O idoso está precisando, ao contrário da aposentadoria aos 45 anos, quando estamos começando

a viver, é de trabalho. Todos que trabalham, todos que saem de casa e que têm um lugar para prestar o seu serviço, para demonstrar a qualidade de seus serviços. Essas pessoas, cada vez mais, estão melhores, com melhor qualidade de vida. Melhor qualidade de vida não significa melhor qualidade de vida para ela não, é melhor qualidade de vida para o seio familiar.

Hoje, a tendência de uma pessoa desempregada – e aí entra muito o nosso idoso, e não gosto de usar essa expressão -, o nosso trabalhador que chega aos 50, 55, 60 anos e que não tem o que fazer, que fica em casa, é tornar-se uma pessoa chata consigo mesma e também com a família.

Aproveito a Subcomissão do Idoso para dizer que estamos encontrando, ao contrário até da classe política, uma revolução silenciosa, já a uns oito anos, dos próprios idosos, pelo Brasil afora, que saíram das amarras da família, das amarras dos filhos, de genro, de nora e de neto, e foram à luta. Acabei de participar de um congresso em São Paulo onde os depoimentos, a participação e a apresentação física dos idosos que estavam lá eram fantásticos.

No meu Estado, o Espírito Santo, praticamente em todos os municípios, temos um atendimento na área da saúde, mas não quero enfatizar aqui, nesta Comissão, a questão da saúde, embora tenha ficado muito feliz com os dados apresentados e com a realidade que os senhores acabaram de mostrar. Apesar de já termos conhecimento dessas informações, a oportunidade de vermos as mesmas assinaladas por técnicos é muito melhor.

Esse segmento saiu por seus próprios pés, não fomos nós que o fizemos; eles se desamarraram e formaram dentro da sociedade um segmento extremamente importante, tão importante que hoje são convidados absolutamente para todos os eventos realizados pelo País afora.

Parabenizo o Presidente por este debate, que é muito rico, porque se trata da experiência deste País. A "melhor idade" representa exatamente a experiência, e ela veio à tona com força total. Ouvi muitas críticas e detesto essa expressão "dos velhinhos" também. Não há nada de velhinho. A idade cronológica, de repente, não corresponde de forma nenhuma à idade física de uma pessoa. E mais do que isso, penso que eles têm de perceber que estamos respeitando esse segmento, que é muito importante.

E o Ministério da Saúde, neste momento, está fazendo um trabalho fantástico. Nós, na outra Comissão, já temos uma reunião hoje, às 17h, sobre a questão de saúde, englobando não só os idosos, mas todos os homens. E o importante é que isso venha à tona neste momento.

Fico, portanto, muito satisfeita de estar participando desta Subcomissão e desta audiência pública.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Gostaria de lembrar a nobre Senadora que o Senado está cumprindo o seu destino.

A SRA. LUZIA TOLEDO – É verdade.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – O termo "Senado" vem de Sêneta e eram os velhos de Roma que freqüentavam o Senado. É claro que o Senado rejuvenesceu – temos provas evidentes aqui -, mas cumpre o seu destino e tinha que partir do Senado. A própria Lei da Política Nacional do Idoso nasceu no Senado também. Então, é importante mencionar o seu papel.

Outro dia, eu estava em Niterói, em um evento, e mencionei essa iniciativa. Houve uma verdadeira revolução na sala em relação a essa abertura de oportunidades. As pessoas, de certa maneira, agitadas, querendo saber como entrar em contato, porque existe um mundo de reivindicações, algumas procedentes, outras, emocionais, mas todas elas válidas.

Quanto ao marco que a velhice mudou, V. Exª vai me permitir uma sugestão. Para mim, a questão do envelhecimento no Brasil mudou no dia em que os aposentados, em Florianópolis, pedindo aumento de 147%, apanharam da polícia. Naquele dia em que o "velho" apanhou da polícia, passamos a ter uma velhice diferente. Porque aí ele saiu, defendeu os seus direitos, encontrou uma repressão e mostrou que estava disposto a insistir na sua defesa. Esse é o marco. Ocorreu há cerca, talvez, de dez anos. Esse, para mim, é um marco de mudança. A partir daquele momento notei que o idoso brasileiro, o velho brasileiro tinha tomado um outro rumo e não aceitaria mais a palavra "velhinho bondoso".

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – Fico mais satisfeito porque, na realidade, aqueles idosos eram comandados pelo Sindicato dos Aposentados e Trabalhadores de Minas de Carvão, em Criciúma, que é a minha cidade natal.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Passo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Quero parabenizar o Senador Luiz Estevão pela brilhante iniciativa de convocar esta audiência pública e por presidir uma Comissão que considero muito importante.

Quando cheguei aqui, o debate já estava avançado, não assisti às exposições iniciais do Dr. Renato nem do Professor Jorge Alexandre, mas deu para

perceber algumas coisas que considero importantes e gostaria de fazer algumas considerações.

Por exemplo, o Dr. Renato falou em relação aos países do Primeiro Mundo que são os Estados Unidos, a Inglaterra, a Alemanha, a França, etc. Estava vendo outro dia, no **Fantástico**, uma reportagem sobre os aposentados na França. O **Fantástico** mostrava um conjunto habitacional muito bem limpo, bem tratado, bem cuidado, onde moravam os idosos, principalmente os que não tinham mais família. E falava sobre a questão da qualidade de vida do idoso, do ponto de vista do lazer, da moradia, da saúde e do salário, o que é uma realidade diferente da nossa. No nosso País, estamos muito longe de atingir um grau de qualidade de vida para o idoso que temos na Europa.

Penso que é verdade que houve um avanço na expectativa de vida do nosso idoso. Mas a qualidade de vida depende muito da região onde ele habita, onde ele vive, porque, na Região Sudeste, na Região Sul do País, o idoso tem uma expectativa de vida muito maior. Quer dizer, na Região Nordeste, nos bolsões de miséria, é diferente.

Estive no Rio Grande do Norte, no mês de julho, durante o recesso, visitei uma colônia de pescadores e comecei a conversar com um cidadão, um pescador, com um aspecto físico meio assustador. Depois, perguntei para ele: "Desculpe-me perguntar, mas quantos anos o senhor tem?" Ele respondeu: "Cinqüenta anos". Quer dizer, fiquei assustado com a situação, pois tenho mais de 50 anos e ele achou que eu poderia ser filho dele. Portanto, eu era mais velho do que ele. Esse é um exemplo, mas lá há milhares como esse. Então, temos que separar essa questão da expectativa de vida do nosso idoso em relação às regiões.

O que ocorre, hoje, com a aposentadoria em nosso País? A Previdência Social não é onerada apenas com a aposentadoria. Sempre tenho falado que a Previdência devia desvincular do seu encargo a saúde pública. A saúde deveria ser uma atribuição do Estado, mas separada da Previdência. Assim, a Previdência teria recursos para pagar uma aposentadoria mais decente para todos, com uma remuneração melhor, sem ficar no vermelho. Tenho exposto essa questão, porque, a meu ver, a saúde estar também a cargo da Previdência Social – o SUS, o atendimento da população – sobrecarrega os cofres da instituição. Entendo que a Previdência Social deve ser responsável apenas pela aposentadoria.

Não podemos achar que já estamos em condições de propor um teto para a aposentadoria de 65 anos. Isso ainda está um pouco fora da nossa realidade. Temos de nos preocupar com essa questão. Não podemos ficar assustados com a idéia de que a população de idosos irá aumentar, levando a Previdência à falência. Temos que pensar numa forma de darmos aos velhos uma boa qualidade de vida, porque eles trabalharam durante muitos anos, construíram este País e, portanto, merecem e devem ter um repouso, uma aposentadoria decente.

Porém, se não houver recursos, como é que vamos gerir esse sistema? Com o aumento da expectativa de vida do nosso povo, temos de pensar numa Previdência Social que seja capaz de garantir ao idoso uma qualidade de vida igual à daqueles que vivem nos países do Primeiro Mundo. Isso é to importante.

Neste debate, é fundamental que se preocupe com a Previdência Social, sem considerar o velho um trambolho ou se começaria a torcer para que as pessoas não tivessem uma vida prolongada, para não pesar na Previdência .Acho que esse debate tem que ser feito no sentido contrário.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Antes de passar a palavra, quero fazer uma observação de acordo com que disse o Senador Geraldo Cândido.

O nosso desafio é não só a questão previdenciária, mas a criação de mercado de trabalho. Hoje, temos um Brasil que não consegue prover o mercado de trabalho para o indivíduo com uma vida de labor de cerca de 25 anos. Daqui a muito pouco tempo as pessoas precisarão trabalhar muito mais tempo por força do aumento na expectativa de vida.

Então, a preocupação do Senador Geraldo Cândido é muito pertinente. Quer dizer, o nosso desafio é a questão da Previdência e a questão da ampliação do mercado de trabalho. Se estamos gerando desemprego por uma expectativa de um trabalhador que é quer trabalhar por vinte e cinco anos, imaginemos daqui a alguns anos, quando o trabalhador vai querer trabalhar por trinta, quarenta, cinquenta anos, independente da questão previdenciária.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Senador, permita-me fazer só mais uma observação.

No Brasil, segundo os dados estatísticos, temos cerca de sete milhões de desempregados. E temos, hoje, no mercado de trabalho, entre pensionistas e aposentados, 5,3 milhões de pessoas trabalhando. Na verdade, os pensionistas e aposentados estão ocupando um lugar que poderia ser desses sete milhões de desempregados. E eles continuam trabalhando porque o que recebem pela sua aposentadoria ou por sua pensão é tão insuficiente que têm de continuar no mercado de trabalho. Assim, seria melhor que a aposentaria ocorresse em uma idade um

pouco mais avançada, mas que ela garantisse a subsistência do aposentado, sem que ele precisasse trabalhar outra vez.

Por isso, é importante estar atento a dois pontos fundamentais: o início da pirâmide, ou seja, a preocupação com a infância e com a adolescência, e a ponta, a preocupação com o idoso. E ambos estão hoje no mercado de trabalho de forma indevida, porque, na verdade, são obrigados a estar neste mercado e não ter uma condição. O pior é que não há um limite de idade entre a infância e a adolescência, que já está no mercado de trabalho. E também o velho estará. Não dá. Temos que pensar nos dois lados, que são o início e o fim da carreira de vida do cidadão.

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – Poderia esclarecer apenas um ponto?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Com a palavra o Professor Jorge Silvestre

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – Gostei muito da sua exposição, embora faça uma pequena observação, o que não representa uma crítica. Na realidade foi a única coisa que...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Esteja à vontade.

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – O financiamento do setor da saúde não sai do Orçamento da Previdência desde 1992, quando o INAMPS foi passado para o Ministério da Saúde e extinto, ou seja, o SUS nunca recebeu dinheiro do Orçamento da Previdência. Há um Orçamento próprio. Seguridade Social não é Previdência Social.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Falo da seguridade. Bem, é uma outra discussão.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Também gostaria de cumprimentá-lo por um aspecto. Falamos em demografia, em envelhecimento, colocamos os problemas. Concordo plenamente com o fato de não podermos cometer o equívoco de situar o problema do envelhecimento em termos de encargos para a Seguridade Social. É claro que o envelhecimento gera o encargo, mas é um ponto que temos que discutir, programar. Não podemos observá-lo sob a ótica do caixa da Seguridade Social. Não. Acredito que o enfoque deve ser o de pensar que o envelhecimento é a conquista de um país. De uma maneira ou de outra é uma conquista. Dizer que temos muitos velhos é uma conquista. É claro que precisamos mudar a qualidade de vida dos velhos.

A Suécia fechou o século passado como um país com muitos pobres. E um dos fatores que levou a Suécia a se tornar um país com menos pobres ou com poucos pobres foi a melhoria das aposentadorias. Obviamente houve um crescimento econômico e uma política adequada de melhoria das aposentadorias na Suécia, o que diminuiu o número de pobres, que era o velho aposentado ou sem aposentadoria. É um ponto importante.

Com relação à esperança de vida, ela é nacional. Aqui e acolá existem bolsões onde se vive menos. Em homenagem a Graciliano Ramos, há pessoas morrendo de velhice aos 30, mas isso diminui cada vez mais. E, curiosamente, o Estado da Paraíba é um dos que possui mais velhos. Não porque existe alguma água mágica naquele Estado, mas em razão da migração dos jovens. Em alguns Estados nordestinos com forte corrente de migração, os jovens saem à procura de trabalho e ficam os velhos, o que causa o aumento do número de velhos, no Nordeste e também no Norte brasileiro. É claro que há também uma esperança de vida inferior. A esperança de vida ainda conta com componentes sócio-econômicos e educacionais e indica os vários contrastes do Brasil, que estão presentes em todas as regiões, mais em algumas do que em outras – o Espírito Santo e o Rio Grande do Sul são locais com envelhecimento acentuado –, mas seguramente presentes em todas as regiões e com esse impacto.

Concordo plenamente com o fato de que não se discute envelhecimento apenas sob o ponto de vista do pagador da Seguridade Social. Esse é um aspecto que tem que ser trabalhado. No meu modo de ver, sem crescimento econômico teremos um prognóstico muito ruim.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Com a palavra o Senador Djalma Bessa.

O SR. DJALMA BESSA – Sr. Presidente, Dr. Renato e Dr. Jorge Silvestre, serei muito breve, mas não quero pecar pela omissão. Gostaria de me congratular com os senhores pelas exposições que fizeram, que não foram direcionadas apenas para o Brasil numa apreciação sem as comparações feitas com os demais países. O primeiro passo desta Comissão está sendo dado e de maneira muito correta e muito produtiva.

Pelas exposições feitas, realmente, a princípio, ficamos apreensivos, sem dúvida alguma. A expectativa de vida aumentando, assim como o contingente de aposentados sem haver uma solução de imediato. Mas não há por que essa apreensão nos aterrorizar, em absoluto. A criatividade humana não tem limite e as alterações e adaptações devem ser feitas, não há dúvida alguma.

Como foi salientado, o sistema de previdência do mundo, sobretudo dos países civilizados, não vige mais para os dias de hoje. Países de relevância econômica, social e cultural, como a França, a Inglaterra e a própria Alemanha, já estão cuidando disso, adotando providências e verificando o que pode ser feito para que a situação não se agrave. Mantido o sistema de previdência atual, haverá uma dificuldade, um caos e uma falência não só para o Brasil, mas para os demais países que vêm com um sistema de bem-estar há muito tempo. De maneira que é realmente necessária essa advertência e essa análise, para que, dessa situação, desse primeiro passo, possamos caminhar e encontrar as soluções adequadas.

Não há dúvida alguma de que o que afeta logo de imediato é o problema da aposentadoria, porque, aumentada a expectativa de vida, aumentada a longevidade, o que se faz? Recursos auferidos agora não resolvem. E foi muito bem salientado que isso é importante para nós, porque, na área política, vem logo a observação de que é porque é do Governo ou porque é contra o Governo, e, lamentavelmente, as posições são adotadas sem essa profundidade e essa credibilidade de um técnico, de um estudioso, de um cientista, como são V. Exªs. De modo que isso é fundamental.

Essa observação de que devemos abrir os olhos e mudar é essencial; é a observação de que devemos ser realistas. Um assunto desses não pode ser tratado romanticamente, sem uma dose elevadíssima de patriotismo, porque a solução precisa vir o quanto antes. Quanto mais demorar, pior, porque há de chegar um ponto em que não haverá condições de ser mantida a Previdência.

A nossa Constituição faz uma distinção muito grande entre o que é seguro e o que é assistência. Estamos cuidando, na Previdência, de um seguro, que deve ser mantido, alimentado, com os recursos dos próprios segurados. V. Exªs foram muito capazes de fazer um juízo de valor e partir para o detalhe, para a minúcia: é preciso fazer isso e aquilo. Não, o assunto precisa ser estudado com seriedade, com o tempo disponível, para evitar o pior.

Atentem bem para quem acusa este País de não progredir, de não se desenvolver, de não crescer, de não prosperar, de não oferecer maior qualidade ao seu povo. É um país que aumentou muito a expectativa de vida de seus filhos. Portanto, é de se salientar que esse índice é uma comprovação fatal, indiscutível, de que o País está crescendo, se desenvolvendo, melhorando a qualidade do seu povo, melhorando a expectativa de vida.

De maneira que, atendendo a essas circunstâncias, um país que chegou a aumentar a expectativa de vida dos seus filhos, há de encontrar soluções adequadas, rumos corretos para, compreendendo a situação, dar a guarida adequada a essa gente. Não chego nem a falar em proteção, porque não precisam de proteção; precisam, no máximo, de atenção.

Louvo, portanto, as exposições dos senhores e adianto que esse primeiro passo foi providencial, para que possamos continuar ouvindo essas exposições, capacitando-nos para providências legislativas adequadas, no sentido de dar melhor bem-estar a nossa população.

Muito obrigado aos senhores.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Agradeço o ilustre Senador pelos comentários. Concordo plenamente com V. Exª no sentido de que temos que refletir, bem como toda a sociedade, para buscarmos soluções mais adequadas com relação ao envelhecimento.

Gostaria de enfatizar – como V. Exª mesmo coloca – que o envelhecimento não deve ser encarado como um problema, e sim como uma conquista. Ruim seria se estivéssemos aqui fazendo uma constatação de que a nossa esperança de vida fosse de 50 anos; estamos falando de alguma coisa próxima de 70 anos. Trata-se de uma conquista, mas representa um desafio, e um desafio que será melhor enfrentado dependendo de políticas adequadas, de programas adequados, de proposições que, em verdade, atingem não apenas a uma geração, atingem a duas, a três gerações porque o envelhecimento é contínuo e, no que se refere à aposentadoria, é claro que tem que haver uma solidariedade entre gerações para que isso ocorra. Não é o único problema em relação ao envelhecimento, mas é aquele mais nos toca, porque, dada a evidência momentânea, os problemas em relação ao envelhecimento proporcional transcendem em muito a aposentadoria: a área da saúde, a área do bem-estar, a área do lazer, como foi bem citado, tornar esses anos a mais de vida anos felizes também. Então, esses anos a mais que nós ganhamos, se ganharmos dez anos a mais procurar o que podemos todos fazer para tornarmos anos felizes. Quer dizer, valorizar o lazer, criar condições para que a pessoa mais velha usufrua do seu tempo em viagem, abrir a porta da escola para o mais velho. Por que apenas para o jovem a porta da escola está aberta? E aos 20 anos fechamos a porta, damos o diploma e falamos: "Vá para a rua e não volte nunca mais." Devemos abrir a porta das escolas. Gostaria muito de voltar aos bancos escolares, em determinado momento. Gosta-

ria muito de voltar. Considero que minha capacidade de aprendizado não está diminuída e nem encerrada. Então, a abertura de oportunidade na escola, a criação de oportunidade no lazer, uma série de condições que favoreçam.

Na verdade, o grande lema que adoto, em nível pessoal, acredito que até mesmo em nível populacional, poderia ser que todos, ao morrer, pudessem fazer como Pablo Neruda, que escreveu as suas memórias nas quais disse **"Confesso que Vivi"**, que é uma confissão singela, mas profundamente reveladora. Penso que as pessoas deveriam viver e confessar que viveram, e viveram bem. Existem indicadores econômicos, economistas têm tudo a apresentar, mas, se num país observarmos a infância e a velhice e se chegarmos à conclusão de que infância e velhice estão bem atendidas, podemos ir embora, que o resto de vira. Se essas duas parcelas estiverem bem atendidas, podemos liberar técnicos e economistas e ir embora, porque o resto estará bem atendido seguramente. Essas duas parcelas são vulneráveis. Se cuidarmos bem delas, com certeza teremos evidência de que este País é realmente um país que está cumprindo o seu dever e obedecendo ao compromisso para com os cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preliminarmente gostaria de registrar meus cumprimentos ao Dr. Renato Maia Guimarães, Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, e ao Professor Jorge Alexandre Silvestre, Coordenador do Programa de Atenção à Saúde do Idoso, do Ministério da Saúde. Suas presenças e exposições certamente contribuirão para o esforço que esta Subcomissão desenvolve com vistas à apreciação e à discussão de políticas públicas ou privadas que venham a atualizar o trato da questão do idoso.

Em razão de outros compromissos previamente agendados, não tive o ensejo de ouvir as exposições que V. Sªs trouxeram a esta Casa, a esta Comissão; mas vou acompanhar a manifestação que trouxeram, por meio das notas taquigráficas, porque sei que a experiência, o conhecimento e a dedicação de V. Sªs ao assunto têm muito a nos ilustrar e quem sabe poderão abalizar a discussão que ora travamos nesta Casa.

Não sei se muitos dos meus Pares, mas particularmente eu confesso que me senti surpreendido por este assunto sobre o idoso, que desperta o interesse e a atenção da sociedade brasileira, notadamente no que tange à análise clara dos dados sobre os avanços que a ciência e a tecnologia têm alcançado e colocado à disposição da saúde, contribuindo para o aumento da perspectiva de vida.

Naturalmente, o idoso passou a ser uma faixa mais expressiva da sociedade. E vai fugindo gradativamente daquele conceito já superado de que era um entrave, um peso, uma carga. Na verdade, temos até aqui na Casa exemplos nítidos, claros, expressivos de que o idoso é efetivamente fonte de sabedoria, com sua experiência amealhada ao longo de sua existência que a academia, os bancos escolares e a mídia não têm o ensejo de oferecer aos mais jovens.

Hoje em dia, nesta sociedade cada vez mais convulsiva, cada vez mais ágil em suas ações e expectativas, que interage com diversos países com estímulos diferentes, o mercado de trabalho tem permitido a inserção do idoso de forma mais efetiva, mais expressiva, mais contributiva, até em razão de sua experiência. Eu dizia de nossa experiência aqui, com vários Colegas nossos já mais idosos, mas que se mostram extremamente saudáveis, lépidos, ágeis, lúcidos, inteligentes, dando uma contribuição inestimável ao processo legislativo. E certamente outras pessoas, em outras atividades, poderão fazê-lo da mesma forma.

Que bom que o Senador Luiz Estevão lembrou-se de criar uma Comissão que, por sua importância, imediatamente foi transformada numa Subcomissão permanente da Casa, para que possamos discutir novas políticas, políticas pró-ativas e modernas para o trato do idoso no Brasil.

Associo-me aos Pares que tiveram a oportunidade de ouvi-los para dizer que esperamos que os senhores, que têm dedicado seu esforço, sua inteligência, seu conhecimento, seu trabalho na discussão das políticas já existentes e na busca de políticas e de aprimoramento de políticas novas para a questão do idoso podem ter a consciência de que encontraram um parceiro na subcomissão da Comissão de Assuntos Sociais do Senado, a qual integro e da qual quero participar ativamente.

Era o que queria registrar, Sr. Presidente.

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – Não devemos encarar o idoso somente como um encargo. Ele passará a ser um encargo se não o mantivermos ativos e se não criarmos as condições para que ele se mantenha ativo. Esse é um aspecto extremamente importante.

Lembrei-me do caso da Professora Sheila Sherlock**(?)**, a maior especialista de fígado no mundo e que formou todos os grandes especialistas em fígado. Aos 70 anos de idade, ela foi aposentada compul-

soriamente. Houve um grito mundial contra esse absurdo. Tratava-se de uma senhora que estava na flor do conhecimento científico. Em função disso, na Inglaterra, eles aboliram a aposentadoria compulsória aos 70 anos de idade. Não obrigatoriamente o idoso precisa continuar trabalhando no que sempre trabalhou. Existem trabalhos que realmente dificultam muito. Os indivíduos que trabalham em minas de carvão não podem chegar aos 70 anos e continuar trabalhando. Aliás, ele não vai nem conseguir chegar aos 70 anos trabalhando em minas de carvão. Há as suas limitações. Isso deve ser resolvido.

O idoso renderia mais na transferência da sua experiência acumulada, da sua ponderação, de toda sua sabedoria aos mais jovens. Justamente na área de ensino há menos indivíduos idosos. Um levantamento feito em 31 de dezembro de 1992 pelo Ministério do Trabalho mostrou que apenas 1,5% de idosos têm empregos formais no Brasil. Desses 1,5%, 1,1% estava no ensino, mil cento e poucos idosos no Brasil inteiro tinham emprego formal no ensino. É um verdadeiro desperdício. Quando algumas universidades vão atrás desses professores que se aposentam quase que compulsoriamente, eles voltam a trabalhar, melhorando a sua qualidade de vida.

Uma série de questões pode trazer benefício à sociedade. Esse idoso não será um encargo nunca. Muito da velhice é preconceito, e um deles é esse que o idoso tem de se aposentar para a vida.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Antes de passar às considerações finais dos nossos dois palestrantes, agradeço a todos os Senadores que honraram com a sua presença a primeira reunião de trabalho da Subcomissão Permanente do Idoso, Senadores Djalma Bessa, Luzia Toledo, Juvêncio da Fonseca, Tião Viana, Geraldo Cândido, Leomar Quintanilha e Sebastião Rocha.

Talvez teremos o maior desafio que o Legislativo já encarou em toda a sua história. Ao longo dos anos, o Parlamento brasileiro foi convocado a resolver questões institucionais e importantíssimas para a vida brasileira, mas nunca se defrontou com uma mudança do perfil da sociedade brasileira. E, pela primeira vez na história, oferece-se ao Legislativo do Brasil e talvez do mundo a oportunidade de desenhar um novo mundo, preparando-o para uma nova realidade inexorável e irreversível. Nunca mais as sociedades mundiais terão a prevalência ou a predominância dos jovens em sua formação.

Portanto, existe um mundo novo. O Século XXI e o Terceiro Milênio não trazem apenas uma mudança no grafismo dos anos, mas uma mudança profunda na constituição e na estrutura da sociedade. É injustificado que o progresso da medicina, prorrogando a vida das pessoas, seja confrontado, por outro lado, com as pessoas que viverão mais anos com péssima qualidade de vida porque não temos a competência de construir uma sociedade que absorva, pela excelência, aquelas pessoas que terão o privilégio e a graça de viver mais.

O desafio é nosso. O desafio começa no Senado de uma maneira muito enfática. Os problemas são muitos: renda, mercado de trabalho, reingresso no processo de aprendizado, Previdência Social, saúde, lazer, qualidade de vida. São questões que a sociedade brasileira nos deu a missão de resolver. Para isso, elegeu-nos Senadores, legisladores. Temos certeza de que o trabalho diligente desta Subcomissão contribuíra grandemente para o equacionamento das questões do idoso em nosso País.

Nossa próxima reunião de trabalho está marcada para a segunda semana do mês de novembro. Consultarei os nobres Pares sobre a possibilidade de realizarmos uma reunião administrativa muito breve, para homologarmos algumas decisões que precisam ser tomadas no âmbito desta Subcomissão.

Nossos próximos palestrantes serão o Dr. Alfredo Navire, Presidente do Conselho do Idoso do Estado de São Paulo; Dr. Antônio Parecer, Presidente do Conselho do Idoso do Estado do Rio Grande do Sul; Drª Nara Rodrigues, Presidente da Associação Nacional de Gerontologia; Professor Renato Veras, Diretor da Universidade Aberta para a Terceira Idade da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Agradecendo a presença de todos, passo a palavra para as despedidas dos nossos dois palestrantes.

Com a palavra o Dr. Renato Maia Guimarães, Presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia.

O SR. RENATO MAIA GUIMARÃES – Senador Luiz Estevão, prezados Senadores, minhas palavras são de reconhecimento e de profundo agradecimento.

Há vinte e cinco anos, como jovem médico, optei por estudar o problema do envelhecimento. Tive oportunidade de treinamento no exterior. Vendo a organização dos serviços para idosos em outros países, sonhava tê-los no Brasil.

Confesso a V. Exªs que me sinto profundamente emocionado ao ver o Senado brasileiro tomar essa iniciativa que, seguramente, é necessária, um novo desafio de um novo século. É uma situação que o mundo nunca viveu. Nenhum país do mundo a viveu. Nunca tivemos civilizações com tantos idosos como

teremos. O Senado se antecipa e discute o assunto para que as propostas venham de maneira acertada, a fim de que tenhamos um envelhecimento melhor.

Não só o Brasil, mas nenhum país do mundo, pode abrir mão do conhecimento e da competência das pessoas mais velhas. Precisamos valorizar o envelhecimento, precisamos criar condição para ele. Eu não gostaria de deixar a idéia do envelhecimento como algo catastrófico. De maneira alguma, não o é. Vinte por cento das pessoas podem talvez apresentar problemas que mereçam atenção, mas 80% podem envelhecer felizes e úteis. É esta a visão que deixo a V. Exªs: a velhice não é uma doença, um problema. A velhice é uma conquista.

A grande lição que aprendi no Senado é a de que o velho não é um coitado. Tive certeza hoje de que o velho brasileiro é um cidadão brasileiro e, como tal, ele tem direitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Muito obrigado ao Dr. Renato Maia Guimarães.

Passo a palavra ao Professor Jorge Alexandre Silvestre, coordenador do Programa de Assistência à Saúde do Idoso, do Ministério da Saúde.

O SR. JORGE ALEXANDRE SILVESTRE – Não tenho a verve poética do Renato. Apesar de catarinense, passei toda a minha vida no Rio Grande do Sul. Aprendi a maneira direta e grossa de o gaúcho se dirigir e discutir. Muitas vezes, pensam que estou brigando, mas estou simplesmente conversando. Sou 50% descendente de italiano. O Renato sabe disso, porque convivemos como amigos há bastante tempo, o grande culpado de eu estar aqui em Brasília é o Renato. O grande culpado de eu provavelmente continuar minha carreira universitária em Brasília é o Renato. Eu acho que realmente as palavras dele já deram um fecho ao assunto.

Cumprimento o Senado pela seriedade com que está sendo tratada aqui a questão do envelhecimento populacional. Fico feliz porque vejo que as pessoas que vão suceder-me no debate são bastante importantes, como, por exemplo, os presidentes dos dois Conselhos Estaduais de Idosos, a Nara que, embora não seja presidente do conselho, foi fundadora do Conselho Estadual do Idoso do Rio Grande do Sul, que foi o primeiro conselho brasileiro estadual e que tem um passado de lutas, e o Dr. Renato Veras, nosso companheiro no comitê técnico-científico que assessora o Ministério da Saúde.

Eu tenho certeza de que vamos ter grandes conquistas nessa área de envelhecimento a partir dos trabalhos desta Casa.

Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Estevão) – Muito obrigado, Professor Jorge Alexandre Silvestre.

Antes de encerrar, gostaria também de agradecer ao Professor João Batista Medeiros, que foi o Subsecretário de Assuntos do Idoso do Governo do Distrito Federal até o ano de 1998 e que nos tem auxiliado sobremaneira nesse trabalho.

Desejo agradecer também ao José Roberto e a toda a equipe da Comissão de Assuntos Sociais por terem nos propiciado esta reunião.

Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h40min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

21ª Reunião , Extraordinária, da 1ª sessão legislativa Ordinária da 51° Legislatura, Realizada em 19 de outubro de 1999.

EMENDAS AO ORÇAMENTO

Às doze horas do dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Senador Freitas Neto e com a presença dos Senhores Senadores , Emília Fernandes, Gerson Camata, Ney Suassuna, Amir Lando, Agnelo Alves, Pedro Simon, José Jorge, Jorge Bornhausen, Bello Parga, Álvaro Dias, Luzia Toledo, Sebastião Rocha, Roberto Saturnino, Marina Silva, Luiz Otávio, Francelino Pereira, Jonas Pinheiro, Mozarildo Cavalcanti, Romeu Tuma e Geraldo Cândido, reúne-se a Comissão de Educação. Deixam de comparecer , por motivo justificado, os Senhores Senadores José Sarney, Íris Rezende, Roberto Requião, Gilvam Borges, Hugo Napoleão, Djalma Bessa, Eduardo Siqueira Campos, Artur da Távola, Lúcio Alcântara, Teotônio Vilela Filho e Heloísa Helena. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A seguir, o Senhor Presidente informa que o objetivo da reunião é o de apreciar e deliberar sobre as propostas de emendas da Comissão ao Plano Plurianual (PPA) 2000/2003 e ao Orçamento/2000. Prosseguindo, a Comissão discute e aprova as seguintes emendas ao PPA: Emenda nº 01: – Expansão e melhoria da Rede Escolar (PROMED) no valor de R$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de reais), apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen. Emenda nº 02: – Apoio ao desenvolvimento da Educação Profissional no valor de R$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de reais), apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen. Emenda nº 03: – Apoio ao funcio-

namento de Hospitais de Ensino no valor de R$ 100.000.000.00 (cem milhões de reais), apresentada pelo Senador Sebastião Rocha. Emenda nº 04: – Restauração de bens imóveis do Patrimônio Histórico e Cultural no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen. Emenda nº 05: – Assistência à Educação Escolar Indígena no valor de R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), apresentada pelo Senador Sebastião Rocha. Emenda nº 06: – Implantação de Bibliotecas Públicas em cada município no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen. Emenda nº 07: – Veículos para Transporte Escolar no valor de R$ 50.000.000,00 (cincoenta milhões de reais), apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen. Emenda nº 08: – Apoio ao desenvolvimento e modernização da Educação Profissional e Ensino Médio nos CEFETS e Escolas Técnicas Federais no valor de R$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais), apresentada pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. Emenda nº 09: – Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério no valor de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), apresentada pelo Senador José Jorge. Emenda nº 10: – Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior Federais e não Federais no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), apresentada pelo Senador Álvaro Dias. Dando continuidade, a Comissão analisa e aprova as seguintes emendas ao Orçamento/2000: Emenda nº. 01 – Implantação de Bibliotecas Públicas em cada município no valor R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), apresentada pelos Senadores Freitas Neto, Sebastião Rocha, Luzia Toledo e Emília Fernandes. Emenda nº. 02 – Ensino fundamental a mulheres, jovens, adultos e a assentamentos rurais no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), apresentada pelos Senadores Geraldo Cândido, Emília Fernandes e Luzia Toledo. Emenda nº. 03 – Apoio ao desenvolvimento e modernização da Educação Profissional e Ensino Médio nos CEFETS e Escolas Técnicas Federais no valor de R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), apresentada pelo Senadores Íris Rezende, Mozarildo Cavalcanti e Luzia Toledo. Emenda nº. 04 – Apoio a Entidades Públicas de Ensino Superior Federais e não Federais no valor de R$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), apresentada pelos Senadores Álvaro Dias e Amir Lando. Emenda nº. 05 – Apoio a projetos culturais de Entidades Estudantis Secundaristas no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), apresentada pelas Senadoras Emília Fernandes e Luzia Toledo. Finda a deliberação das Emendas desta Comissão ao PPA 2000/2003 e ao Orçamento de 2000, a Senhora Senadora Luzia Toledo pede a palavra e requer, oralmente, que sejam apreciados, extra pauta, os Projetos de Decretos Legislativos números 211/99 e 212/99, o que é aprovado. Item 01: Projeto de Decreto Legislativo nº 211, de 1999, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Cariacica a executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo". A relatora designada é a Senadora Luzia Toledo e o parecer favorável é aprovado, com o voto contrário da Senadora Marina Silva e a abstenção do Senador Geraldo Cândido. Item 02: Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 1999, de autoria do Poder Executivo que, "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rômulo Neves Balestrero para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na localidade de Vitória, Estado do Espírito Santo". A relatora designada é a Senadora Luzia Toledo e o parecer favorável é aprovado, com o voto contrário da Senadora Marina Silva e a abstenção do Senador Geraldo Cândido. O Senhor Presidente determina que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às treze horas e trinta minutos, determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Freitas Neto** – Presidente da Comissão de Educação

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Havendo número regimental, declaro aberta a reunião.

Srªs e Srs. Senadores, vamos iniciar esta reunião, cuja finalidade, conforme convocação, é a aprovação e encaminhamento das emendas da Comissão ao Orçamento da União de 2000 e ao Plano Plurianual de Investimentos, sendo que a Comissão tem direito a enviar cinco emendas de Comissão ao Orçamento e dez emendas ao PPA.

Se houver concordância dos Srs. Senadores, começaremos pelas emendas ao PPA, porque há apenas seis, sendo cinco apresentadas pelo Senador Jorge Bornhausen e uma pelo Senador Mozarildo Cavalcanti. De modo que apresentamos menos emendas do que a Comissão tem direito.

As cinco emendas apresentadas ao PPA pelo Senador Jorge Bornhausen são:

- **Veículos para Transporte Escolar**;

– Expansão e Melhoria da Rede Escolar – Promed;

– Apoio ao Desenvolvimento da Educação Profissional;

– Brasil, Patrimônio Cultural;

– Implantação de Bibliotecas Públicas em cada Município.

A emenda do Senador Mozarildo Cavalcanti é sobre a **Modernização das Escolas Técnicas Federais.**

Temos, portanto, essas seis emendas ao Plano Plurianual de Investimentos – PPA, mas temos direito a apresentar dez. Vou colocá-las em discussão e em votação e, quanto às quatro que faltam, ou a Comissão as sugere agora ou então autoriza a Presidência a completá-las, a fim de que enviemos o número de emendas a que temos direito.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge, pela ordem.

O SR. JOSÉ JORGE – Além de dar meu voto favorável a essas seis emendas, já que temos direito a dez, gostaria de sugerir que a Comissão apresentasse uma sobre a questão dos recursos do Fundef.

Apresentei uma emenda ao Orçamento ampliando os recursos do Fundef, porque acredito que, na verdade, ele é hoje o principal programa de melhoria do ensino fundamental existente no País. É um programa de amplitude muito grande, atingindo todo o Brasil e principalmente os lugares mais pobres.

Então, se temos hoje uma discussão muito grande sobre como combater a pobreza, penso que o Fundef é um dos caminhos. Não é o caminho único, mas, sem dúvida, é um dos caminhos, porque uma questão fundamental da pobreza é a educação. E o Fundef tem a virtude de atacar exatamente os lugares mais pobres, o ponto básico, a rede municipal, etc.

Sugeriria que, além dessas seis, a Comissão apresentasse uma emenda específica sobre o Fundef, porque seria uma demonstração política de apoio ao Fundo que, apesar das virtudes que tem, acredito será alvo de muitas manifestações contrárias, principalmente dos governadores. Há certa idéia de que os governadores perdem dinheiro com o Fundef, mas isso não é verdade; sabemos que ele perde o dinheiro, mas perde o aluno; o aluno vai junto com o dinheiro.

De qualquer maneira, penso que o Senado deveria dar um forte apoio político ao Fundef, e acredito que uma forma objetiva de se demonstrar esse apoio seja apresentar uma emenda tentando aumentar os recursos destinados ao Fundo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador José Jorge, V. Exª apresentou uma emenda ao orçamento com o título **Aumento da Complementação da União ao Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental**; seria com esse mesmo título?

O SR. JOSÉ JORGE – Sim, com esse mesmo título.

Na realidade, no PPA não é obrigatório apresentar projetos novos; também se podem apresentar projetos de aumento de valor daquele projeto já existente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Seria o caso?

O SR. JOSÉ JORGE – Sim, seria o caso.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aprovadas as seis emendas, as únicas apresentadas, o Senador José Jorge apresenta a sétima, que coloco em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer como se encontram. (Pausa)

Aprovada mais uma emenda ao PPA, de autoria do Senador José Jorge.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, não apresentei nenhuma emenda ao PPA, mas queria fazer uma sugestão, já que há espaço para isso.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Veja bem, estamos discutindo as emendas ao PPA.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Exato. Queria sugerir, se for da concordância da Comissão, que apresentássemos uma emenda em favor dos hospitais universitários, para equipá-los, reformá-los, etc. Esta emenda poderia ser feita pelo SUS, pelo Fundo Nacional de Saúde, pois já existem universidades brasileiras estabelecendo convênios com o Ministério da Saúde para construção, para compra de equipamentos e até para manutenção dos hospitais universitários. Como estamos diante de uma situação caótica em nossos hospitais universitários, gostaria de sugerir que, em vez de essa emenda ser pelo MEC, que seja pelo SUS. Se aprovada a idéia, eu pediria um prazo até o final da tarde para definir o título da emenda, que poderia ser Ampliar, ou Reformar e Equipar os Hospitais Universitários, logicamente em todo o País.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Sebastião Rocha propõe que se coloque uma

emenda no Ministério da Saúde. Nós também acreditamos que seja o mais adequado para a construção, manutenção e ampliação dos hospitais universitários, O Senador pede ainda o prazo, apenas para escolher a redação tecnicamente mais apropriada. Submeto a idéia do Senador Sebastião Rocha à Comissão.

Os Srs. Senadores que estiverem de acordo permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada a oitava emenda ao PPA.

O Senador Sebastião Rocha tem até a tarde para discutir com a Comissão a redação adequada.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Romero Jucá, pela ordem.

O SR. ROMERO JUCÁ – Sr. Presidente, eu era membro da Comissão e não sou mais, mas vim até aqui defender a emenda apresentada agora pelo Senador Sebastião Rocha relativa ao PPA, que abre uma rubrica para a educação indígena. Por que estou fazendo isso? Porque estamos discutindo na FUNAI e no Ministério da Justiça para que o Ministério da Educação possa efetivamente implementar uma política de educação indígena, como o Ministério da Saúde está fazendo na questão da saúde, por intermédio da Fundação Nacional da Saúde.

Então, solicitei ao Senador Sebastião Rocha que assinasse essa emenda, e S. Exª acedeu de forma cavalheiresca. E eu gostaria de pleitear que fosse incluída no PPA, para que efetivamente tenhamos condições de discutir esse projeto, que é de interesse do Governo Federal.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Queria aproveitar para defender a emenda sugerida pelo Senador Romero Jucá.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, eu já deveria ter apresentado a emenda juntamente com a outra proposta, mas houve uma omissão minha. A idéia é do Senador Romero Jucá, mas tem o nosso respaldo.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O título é Desenvolvimento das Sociedades Indígenas?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Exatamente. Solicito o apoio da Comissão para aprovação dessa emenda.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, eu gostaria de submeter à Comissão mais uma emenda ao PPA.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Álvaro Dias, passo já a palavra a V. Exª. Gostaria só de decidir sobre esta emenda.

O SR. ÁLVARO DIAS – Ainda resta uma emenda?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Sim, sendo aprovada esta, será a nona, e ficará mais uma.

Em discussão a emenda apresentada agora pelo Senador Sebastião Rocha. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como estão. (Pausa.)

Aprovada.

Com a palavra o Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, submeto à Comissão a sugestão de que se abra também a hipótese de apoio a entidades de ensino superior não federais. Explico o porquê: na distribuição dos recursos destinados às universidades federais e escolas técnicas federais, afronta-se o princípio da isonomia, já que há uma disparidade gritante nos valores destinados a determinados Estados em relação a outros. Cito apenas um exemplo: para o ensino superior do Paraná, destinam-se pouco mais de R$300 milhões; para o Rio Grande do Sul, mais de R$700 milhões; para o Rio de Janeiro, mais de R$1,1 bilhão. Evidentemente, essa distribuição ocorre em função das unidades federais existentes nos Estados. No entanto, pela ausência de unidades federais, alguns Estados arcam com ônus incríveis na manutenção de unidades estaduais de ensino superior. É o caso do Paraná, onde existem cinco universidades estaduais, além de 11 unidades isoladas de ensino superior.

Daí a sugestão de que se aprove aqui uma emenda ao PPA, abrindo uma rubrica para apoio a entidades de ensino superior não federais. Creio que estaríamos corrigindo essa distorção no repasse de recursos, uma vez que, quando a distribuição dos recursos federais dá-se de forma desigual, afronta-se o princípio da isonomia e nega-se – é claro – o sistema federativo. Sugeri esta emenda ao PPA e outra semelhante apresentarei ao Orçamento, mas creio ser fundamental incluir essa rubrica no PPA.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Passo a palavra em seguida a V. Exª.

Apenas para esclarecer, o Senador Álvaro Dias apresentou emenda semelhante ao Orçamento de

2000, e o título desta emenda é **Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**.

O SR. ÁLVARO DIAS – Ou "Ensino Superior Estaduais" – não sei se seria melhor -, em vez de "Não Federais". O título ficaria Apoio a Entidades de Ensino Superior Estaduais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – "Entidades Estaduais de Ensino Superior".

O SR. ÁLVARO DIAS – Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, era exatamente esta observação que queria fazer, haja vista que a Comissão deve cuidar para que estas emendas tenham possibilidade de ser aprovadas e executadas. Se ficasse em aberto essa questão de ser extensivo às entidades privadas, poderia causar prejuízo à idéia, excelente, do Senador Álvaro Dias.

Pedi a palavra apenas para entender melhor a idéia do Senador Álvaro Dias, mas ele já a explicitou e acredito que não há problema nenhum. E hoje isso já vem acontecendo na prática, não é mesmo Senador Álvaro Dias? Existem convênios entre o MEC e essas universidades estaduais?

O SR. ÁLVARO DIAS – São raros, mas existem.

Então, Sr. Presidente, retifico a denominação da proposta: **Apoio a Entidades Estaduais de Ensino Superior**.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão.

Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Gostaria de defender a proposta original do Senador Álvaro Dias, que ele acabou de modificar. Na verdade, a proposta original é ampla, abarcando algumas situações diferentes. Eu, particularmente, conheço uma que ocorre no Estado do Tocantins: como foi um Estado criado por último – acredito que tenha sido o último ou penúltimo Estado criado na Federação -, optaram por criar uma universidade que envolve recursos federais e estaduais, em vez de uma universidade federal ou estadual. É uma fundação que recebe recursos privados, de empresas, o que faz com que eles tenham uma dificuldade muito grande para operar essa universidade, porque a legislação sempre diferencia a universidade pública da privada, a universidade federal da estadual. A universidade do Tocantins nem é pública nem é privada, nem é federal nem é estadual.

Na realidade, a proposta original do Senador Álvaro Dias é mais abrangente, porque envolve as universidade não federais. As federais já estão no Orçamento, porque o orçamento é federal. Por isso defendo a proposta original do Senador Álvaro Dias.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Passo em seguida a palavra a V. Exª. O Senador Jorge Bornhausen já a havia pedido.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Gostaria também de voltar ao assunto original. No meu Estado de Santa Catarina, Sr. Presidente, não temos universidades particulares; temos a Universidade Federal e, em cada pólo de microrregião, criadas pelas prefeituras municipais, temos fundações universitárias, que são comunitárias, com um percentual para bolsas de estudo no Orçamento do Estado, porque elas corrigem um processo de injustiça social, já que só os que estão na Capital e os que podem morar na Capital é que têm ensino gratuito. Dessa forma, na Constituição Estadual foi estabelecido um percentual para crédito educativo, para que essas entidades, criadas pelos municípios e que hoje são entidades comunitárias, são fundações universitárias, possam também receber alunos carentes. Daí por que penso que o título inicial não quer atender às entidades privadas ou comerciais, mas, com o título estabelecido pelo Senador Álvaro Dias, a abrangência atende ao caso específico do Tocantins, atende ao sistema universitário de Santa Catarina e parte do Rio Grande do Sul, que também é feito de fundações universitárias. Por essa razão, também defendo o primeiro título, dentro desses limites, evidentemente, não se estabelecendo nenhuma possibilidade de atendimento a entidades privadas e comerciais.

O SR. ÁLVARO DIAS – Qual sua opinião, Senador, sobre colocarmos "Entidades Públicas de Ensino Superior"?

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Elas são entidades de natureza pública. Se o Dr. Júlio tivesse a Constituição e me permitisse examiná-la, existe um artigo nas Disposições Transitórias sobre essas universidades. Eu o examinaria e voltaria ao assunto em seguida, Sr. Presidente.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, enquanto o Senador Jorge Bornhausen examina a Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Gerson Camata já havia solicitado a palavra.

A SRA. EMILIA FERNANDES – É pela ordem, Sr. Presidente, enquanto ele busca na Constituição a sua fundamentação.

Sr. Presidente, eu apenas gostaria de lembrar que, como esta Comissão de Educação vincula-se diretamente à cultura, seria no mínimo oportuno que apresentássemos, não só em relação ao Orçamento do Ano 2000,mas também em relação ao PPA , alguma recomendação relacionada à cultura. Assim estaríamos exercendo a amplitude de nossas atribuições, demonstrando que educação e cultura são pontos fundamentais, que andam juntos, e que assim são entendidos por nossa Comissão.

Eu estava até me resguardando para discutir durante as emendas ao Orçamento. Contudo, estamos discutindo uma emenda que até considero importante, mas que fala em universidade estadual; com esse tema, vamos alijar grande parte do Brasil. E esta Comissão tem a responsabilidade com o Brasil. Quando falamos em cultura, duvido qual é o Estado, qual a região que não seria contemplada se pudéssemos ampliar os recursos previstos no PPA em relação à cultura.

Então, com todo o respeito ao Senador Álvaro Dias, considero a sua preocupação fundamentada, penso que as fundações são instituições que prestam um excelente serviço de complementação, mas entendo que poderíamos reservar para a cultura no mínimo uma emenda ao PPA e ao Orçamento do Ano 2000.

O SR. ÁLVARO DIAS – Já foram aprovadas duas emendas na área de cultura.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Na área de cultura?

O SR. ÁLVARO DIAS – Sim, já foram aprovadas duas emendas do Senador Jorge Bornhausen.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não, digo entre estas que estamos discutindo. Estamos com hospitais, educação indígena, Fundef, que é o que foi acrescentado aqui, não é?

O SR. ÁLVARO DIAS – Já tinham sido aprovadas duas na área de cultura, de autoria do Senador Jorge Bornhausen.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sim, mas eu gostaria de saber exatamente isso, o espírito do tema colocado... Pois é, mas é específico.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – O Senador Jorge Bornhausen apresentou duas: **Restauração de Bens Imóveis do Patrimônio Histórico Cultural**, solicitada até pelo Ministério da Cultura, e **Implantação de Bibliotecas Públicas**.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Bibliotecas devem ser vinculadas à educação e não à cultura. Deveríamos criar um projeto que abrigasse, que valorizasse e que garantisse projetos amplos, variados que existem neste País afora em relação à cultura.

Eu gostaria de algo mais abrangente. As bibliotecas são de fundamental importância. Não tiro o mérito de nenhuma emenda que está sendo discutida aqui. Mas haverá eventos culturais principalmente no ano que vem inclusive relacionados ao desdobramento dos 500 anos do Brasil, e seria interessante que os Estados pudessem mostrar o seu valor cultural com o apoio da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – Estamos discutindo as emendas apresentadas pelos Srs. Senadores. Já aprovamos nove e temos uma em discussão.

Continua em discussão o projeto.

Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA – Sr. Presidente, quanto à emenda do Senador Álvaro Dias, tenho duas preocupações. É preciso garantir que os recursos não vão para entidades de ensino particular, porque há muitas fundações que são máquinas de fazer dinheiro.

O SR ÁLVARO DIAS – A emenda refere-se a "entidades públicas de ensino superior não federais".

O SR. GERSON CAMATA – Penso que se deve tirar a palavra "universidade" porque no interior, às vezes, não há universidade, mas faculdade. No caso de Santa Catarina, não se vai poder ajudar porque se trata de uma faculdade e não de uma universidade.

O SR. ÁLVARO DIAS – Então, Sr. Presidente, o texto seria "apoio a entidades públicas de ensino superior não federais.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Jorge Bornhausen.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Nas Disposições Transitórias, o art. 61º estabelece que "as entidades educacionais a que se refere o art. 213, bem como as fundações de ensino e pesquisa cuja criação tenha sido autorizada por lei, que preencham os requisitos dos incisos I e II do referido artigo e que, nos últimos três anos, tenham recebido recursos públicos, poderão continuar a recebê-los, salvo disposição legal em contrário". As outras todas estão vedadas.

O art. 61 estabelece quais entidades poderão receber. Nenhuma entidade privada fora dessas estabelecidas pelo art. 61º poderá ser beneficiária da emenda do Senador Álvaro Dias. Isso fica bem esclarecido, porque fui o autor da emenda que se transformou nesse artigo das Disposições Transitórias na Assembléia Nacional Constituinte.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – Continua em discussão o projeto.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, a minha sugestão foi no sentido de uma proposta.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senadora Emilia Fernandes, estamos discutindo para colocar em votação.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não. Penso que estamos disputando a mesma vaga.

O SR. PRESIDENTE(Freitas Neto) – Sim, mas já houve uma emenda apresentada. Se a Comissão considerar que se deve atender a sua sugestão, rejeita-se a proposta do Senador Álvaro Dias.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Não se trata de rejeitar, mas de discutir, porque as duas questões são importantes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Regimentalmente, não há outra solução. Lamento profundamente, mas já estávamos em discussão quando V. Exª apresentou sua sugestão no sentido de atender de maneira mais ampla a cultura do País.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, estou tomando conhecimento das emendas agora, neste momento, há cinco minutos. Estou familiarizando-me, e a emenda apresentada pelo Senador Jorge Bornhausen é altamente importante: "Brasil. Patrimônio Cultural. Restauração de bens e imóveis do patrimônio". Estou tomando conhecimento à medida que estamos recebendo as emendas. Precisamos de tempo para poder falar e argumentar. Então, está-se usando de uma certa democracia apenas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não, não se trata de uma certa democracia. Estamos aqui cumprindo o Regimento. A idéia de V. Exª pode ser apreciada se o Senador Álvaro Dias retirar sua emenda ou se a Comissão rejeitá-la. Não há outro meio, porque estamos na discussão de uma proposta. Não há outra maneira.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JORGE BORNHAUSEN – Essas emendas foram apresentadas porque foi marcada esta reunião. Apresentei as emendas ontem porque o prazo final era hoje. Em razão da falta de apresentação de emendas suficientes, abriu-se a inscrição de emendas. Essas emendas foram apresentadas por ordem de inscrição. Está certo o Presidente: devemos votar a emenda do Senador Álvaro Dias. Se rejeitada, votaremos a emenda da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão a matéria.

Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, preferiria, para poder realmente operacionalizar, que não fosse colocado o genérico. Quando houver a impressão de que vai para a iniciativa privada, os próprios administradores orçamentários, os próprios funcionários do Ministério, que já têm pouco dinheiro para manter as federais – pois falta dinheiro para as federais –, vão pura e simplesmente glosar. Então, terminamos dando um título mais genérico, mas que não atinge o objetivo, porque não será operacionalizado. Por isso, apelo mais uma vez ao Senador para que focalize nas estaduais ou nas públicas não federais, de forma mais sucinta e não ampla. Mesmo sendo do ramo, conheço poucos exemplos de ajudas federais a instituições particulares. Só uma vez na vida e outra na morte, vamos atrapalhar esse objetivo que queremos atingir.

Muito obrigado.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ÁLVARO DIAS – Embora o Senador Jorge Bornhausen, com o comentário que fez a respeito das Disposições Transitórias da Constituição, elimine a hipótese de atendimento a universidades privadas, creio que não seja excesso acrescentar apoio – como já propusemos – "a entidades públicas de ensino superior não federais", para, dessa forma, especificar mais, como deseja o Senador Ney Suassuna.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Álvaro Dias, eu poderia dar uma sugestão. A idéia que V. Exª quis abranger por meio da sua emenda já foi entendida. Poder-se-ia consultar o próprio consultor de Orçamento – como vai fazer o Senador Sebastião Rocha, que, até as cinco horas, vai colocar a exata redação da sua emenda. É uma idéia, para que a Comissão não perca uma emenda ao PPA, no caso de ser aprovada pelo plenário da Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Assim, encerramos as dez emendas ao PPA.

Com relação às emendas ao Orçamento do ano 2000, a Comissão tem direito a cinco emendas, e temos 11 emendas apresentadas. Para que as Srªs e os Srs. Senadores possam ter uma idéia, antes de discutir, vou apenas ler inicialmente o título de cada programa, para que cada um possa, depois, verificar como vamos fazer para definir. Lerei por ordem de apresentação.

1ª) Autor: Senadores Iris Rezende e Ney Suassuna. Apoio ao desenvolvimento da educação profissional nos Cefets e Escolas Técnicas Federais;

2ª) Autor: Senador Álvaro Dias. É parecida como essa que S. Exª acabou de apresentar ao PPA. Apoio a entidades de ensino superior não federais.

3ª) Autor: Senador Lúcio Alcântara. Formação de centros de excelência para o desenvolvimento regional do ensino de graduação e pós-graduação.

4ª) Autor: Senador Lúcio Alcântara. Apoio ao funcionamento de hospitais de ensino nacional.

5ª) Autor: Senador Lúcio Alcântara. Gerenciamento das políticas do ensino superior.

6ª) Autor: Senadora Emilia Fernandes. Apoio a fomento a projetos especiais para oferta de ensino fundamental a jovens e adultos.

8ª) Autor: Senador José Jorge. Aumento da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

9ª) Autor: Senador Mozarildo Cavalcanti. Modernização das Escolas Técnicas Federais.

10ª) Autor: Senador Geraldo Cândido. Coincide com uma das apresentadas pela Senadora Emilia Fernandes. Fomento a projetos especiais para oferta de ensino fundamental a jovens e adultos.

11ª) Autor: Senadora Luzia Toledo. Expansão e melhoria da rede escolar, Promed.

Além disso, esclareço que a Comissão recebeu do Ministério da Educação uma solicitação de medidas de apoio a emendas aditivas, aumentando recursos de programas que já estão contemplados no Orçamento. Passo a ler a solicitação do Ministério da Educação:

- Apoio ao desenvolvimento do ensino fundamental. A proposta é R$29 milhões e 712 mil, e o Ministério pede um acréscimo de R$40 milhões.

- Fomento a projetos especiais para oferta de ensino fundamental para jovens e adultos. O valor da proposta do Orçamento é de R$10 milhões, e o Ministério sugere um acréscimo de R$30 milhões, o que coincide com uma emenda apresentada pela Senadora Emilia Fernandes e pelo Senador Geraldo Cândido.

– Material didático para a educação de jovens e adultos. A proposta está em R$6,8 milhões, e o Ministério sugere um acréscimo de R$25 milhões.

– Correção do fluxo escolar, aceleração da aprendizagem. A proposta é de R$12 milhões, e pede-se mais R$40 milhões.

– Aquisição de equipamentos de informática. A proposta é de R$8,2 milhões, e pede-se mais R$70 milhões.

O Ministério da Cultura solicita a colocação do Programa "Uma biblioteca em cada Município" no Orçamento. Esclarece o Ministério da Cultura que, há dois anos, esta Comissão vem aprovando essa emenda e que, em função disso, o programa já existe no Ministério da Cultura. Nos anos de 1995 e 1996, foram implantadas 45 e 62 bibliotecas, respectivamente; depois, com a participação da Comissão, em 1998 e 1999, esses números saltaram para 219 e 330. Diz a assessora do Ministério da Cultura aqui presente que, caso não seja aumentado esse valor, ao invés de 330 bibliotecas, restariam apenas 40 ou 50, como ocorria em 1995 ou 1996.

Há, portanto, 11 emendas apresentadas pelos Srs. Senadores, a solicitação de acréscimo de valores do Ministério da Educação e uma solicitação de emenda por parte do Ministério da Cultura.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, mais difícil do que escolhermos quais serão as emendas será conseguirmos um processo pelo qual essas emendas possam ser escolhidas, porque, na verdade, uma interfere na outra. Da outra vez, foi mais simples porque tínhamos menos emendas apresentadas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Da outra vez, foi fácil.

O SR. JOSÉ JORGE – Dessa vez, se formos analisar uma por uma, vamos correr o risco de aprovar uma difícil de ser votada.

Sugiro que, antes de realizarmos a discussão, estabeleçamos um critério para escolher uma emenda dentro de cada nível de ensino. São cinco emendas. Devemos, então, apresentar uma emenda para o ensino fundamental, uma sobre o ensino médio, que atende diversas que foram apresentadas, uma sobre ensino superior, médio e profissionalizante.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Ensino profissionalizante é diferente de ensino médio.

O SR. JOSÉ JORGE – Bom, o ensino médio, para mim, é ensino médio e profissionalizante, porque, na verdade, o ensino profissionalizante pode ser de ensino superior também. O ensino profissionalizante pode ser feito no ensino médio e no ensino superior, porque o ensino superior também é profissionalizante. Faz-se profissionalização no ensino médio e no ensino superior; e no ensino básico também se pode fazer, pois há os cursos extras.

Há ainda a emenda do Ministério da Cultura.

Sugiro que escolhamos uma emenda para cada um desses níveis de ensino: uma emenda sobre ensino fundamental; a segunda sobre ensino médio ou profissionalizante; a terceira sobre ensino superior; a quarta sobre o ensino de jovens e adultos, que deixa muito a desejar no País; e a última sobre cultura.

A partir daí, verificaríamos quais a emendas para cada setor e discutiríamos a matéria, aprovando uma em cada setor. Dessa maneira, manteríamos um equilíbrio porque, se formos discutir na ordem, poderá acontecer de aprovarmos três emendas sobre ensino profissionalizante, nenhuma de ensino fundamental e assim por diante.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa é uma área muito carente. As emendas apresentadas pelo Ministério da Educação sozinhas já esgotavam as cinco que devemos aprovar. O Ministério da Cultura tem sido o primo pobre dos Ministérios. Em todos os Orçamentos, deixamos pouco para a cultura. Já é o momento de oxigenar a cultura.

As emendas dos Senadores Cândido e Emilia coincidem com a apresentada pelo Ministério.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Ambas tratam da educação de jovens e adultos.

O SR. NEY SUASSUNA – Se atendêssemos o Ministério, estaríamos atendendo também os dois Senadores. O curso profissionalizante é imprescindível porque, numa crise de emprego, todos estão sendo reciclados. Se não profissionalizarmos, não conseguiremos dar ao trabalhador uma nova oportunidade. E essas escolas técnicas têm feito um trabalho incrível.

Entendo que, nesse sentido, resolveríamos alguns problemas. Como não se pode atender todos, veríamos a emendas que se adequariam mais no genérico, porque não temos outra solução.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, há realmente diferenças entre as emendas citadas, porque a emenda proposta pela Senadora Emilia Fernandes fala em alfabetização de mulheres, de jovens e de adultos. A minha consta alfabetização em assentamentos, que ficou fora inclusive do Orçamento e que tem sido sempre beneficiada com recursos do Fundef. Mas, neste ano, não há essa previsão. Determinados recursos para essa finalidade têm vindo pelo Fundef, Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental. Mas, neste ano, esse programa está fora dos recursos desse fundo.

Estamos tentando obter recursos por intermédio dessa emenda, que é diferente, pois menciona que eles seriam destinados aos assentamentos.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Isso não consta do projeto, mas da justificativa.

A sugestão apresentada pelo Senador José Jorge é importante. Deveríamos trabalhar dentro de alguns critérios até para contemplarmos o que foi apresentado. Além do que S. Exª colocou a respeito de discutirmos mais especificamente se contemplamos um ou outro nível de ensino, é importante o critério de ter sido a emenda construída pelos Parlamentares da Comissão. É lógico que os Ministérios têm o direito de reivindicar, mas eles devem ter os seus canais de Parlamentares. Esta Comissão vai apresentar emendas de Parlamentares, discutidas dentro da Comissão, com todo o respeito que tenho pelos Ministérios, porque não nos procuram em tempo hábil e não procuram os Parlamentares para discutir os assuntos que até poderíamos incorporar – eu, inclusive, incorporei uma emenda sem ter sido procurada.

Deveríamos, então, manter uma emenda para a cultura. Defendo a proposta para a cultura que apresentei à Comissão, com todo o respeito ao Ministério da Cultura. A Comissão não pode receber emendas assim. Deve haver um autor. O assunto deve ser discutido e trabalhado.

Defendo, portanto, a minha emenda para a cultura e até recuo na minha emenda da educação, ou seja, abro um espaço para a discussão em relação à Emenda do Senador Geraldo Cândido, porque a minha emenda está voltada para projeto especiais, como a oferta de ensino fundamental a jovens e adultos.

Pedi um apoio específico para programas de alfabetização de mulheres jovens e adultas. Se nós apresentarmos um recurso bom – considero até que não temos que ficar nos vinte que eu pedi, temos que pedir trinta logo, que o próprio Ministério está pedindo –, Senador Geraldo Cândido, vamos brigar para que uma parcela desse recurso vá para os programas de

alfabetização de mulheres, uma para o programa de assentamento rurais, que sabemos são profundamente precários em relação a recursos, mas o programa maior. Depois, seria mais geral, mais completo.

Portanto, analisaríamos, mas examinamos essa proposta, porque há emendas da Comissão. Temos que valorizar nossa Comissão, o trabalho dos Senadores.

Para mim me foi passado que a presença dos autores das emendas era importância, fundamental. E há vários autores que não estão presentes. Então não é justo que a gente venha, discuta, argumente, tente convencer, e o outro só chega no papel e a gente tome conhecimento agora.

Sugiro que seja pesado o critério, o nível de ensino. No mínimo uma reservada – eu faria defesa de duas para a cultura e três para a educação – para a cultura e que as emendas fossem e que tivessem aqui os seus autores, para que pudesse valer inclusive na hora da defesa.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a apalavra o Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, também simpatizo com a proposta de aprovação das duas emendas para a cultura e uma para a educação.

Não sei, do ponto de vista prático e até regimental, o que poderíamos fazer para acatar essa emenda das bibliotecas, porque ela é fundamental. Tenho experiência prática na liberação, no meu Estado....

A SRA. EMILIA FERNANDES *(fora do microfone)*

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – ...Pela experiência que temos em orçamento, nem sempre as emendas são executadas, nem as individuais, nem as de bancada, nem as de comissão. Muitas vezes elas nem são aprovadas pela própria comissão.

Então, entendo que poderíamos estar contribuindo substancialmente para a execução dessas emendas se a aprovássemos dentro do contexto apresentado pelo Ministério da Educação. Porque, se atendermos ao pedido, será muito mais fácil liberar e aplicar esses recursos.

Proponho que se aprove as duas emendas para a cultura e três para a educação, dentro da linha formatada pelo Ministério da Educação. Dessa forma, acredito que teremos mais facilidade para liberar.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Nobre) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acrescentarei um aspecto: a questão da política, o papel da Comissão.

As emendas apresentadas pela Comissão, além da questão financeira, têm uma importância política no sentido de dizer aquilo que a Comissão de Educação, que os Senadores, que o Senado estão priorizando. Todos nós sabemos que esses orçamentos muitas vezes não podem ser liberados ou os recursos não aparecessem. Então, é necessário que se dê essa conotação da questão política, da questão de priorização.

A educação é bastante segmentada: o ensino profissionalizante, que alguns pensam fundamental; o ensino fundamental, que é obrigatório constitucionalmente, o ensino que, na verdade, todo brasileiro deve ter, de acordo com a Constituição; o ensino superior, que é responsabilidade da União. Em todos esses segmentos há razões para serem prioritários.

Fiz essa proposta porque, com esses cinco segmentos, atenderíamos e demonstraríamos a prioridade que a Comissão está dando. Mais do que o recurso "a", "b" ou "c", mostraríamos a prioridade política que Comissão está dando. Essa é a importância dessas emendas de comissão, muito mais do que o aspecto financeiro.

Por isso, proponho que tenhamos, primeiro, uma definição em torno de quais critérios iremos adotar. Cada um discutirá a sua emenda.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o nobre Senador Sebastião Rocha, pela ordem.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, ano passado, vivemos uma situação parecida na Comissão de Assuntos Sociais. Muitas emendas para uma quota de apenas cinco para a Comissão.

Partindo do princípio levantado pela nobre Senador Emilia Fernandes de que os autores deveriam, também, estar presentes para defenderem e como só somo 10 na Comissão, na Comissão de Assuntos Sociais, no ano passado, estabelecemos que cada dois parlamentares identificariam e apresentariam uma emenda, e essa emenda seria aprovada.

Somos dez, cada dois Parlamentares defenderiam uma emenda, após optar por uma, e a Comissão aprovaria, no conjunto, para que saíamos do impasse, porque, do contrário, não sairemos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador Amir Lando.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, esta Comissão não pode

perder a oportunidade de se manifestar politicamente. Esse é um fato e um ponto relevantes.

Mas, teríamos, mais do que isso, de verificar a possibilidade de não estarmos aqui fazendo um papel de bobo, fazendo um esforço, e essas emendas, como aconteceu com todas as emendas de bancada neste ano, serem contingenciadas por absoluta maioria; ao menos as de Rondônia, até agora, não saiu nenhuma. Falo pelo meu Estado, em termos absolutos.

É extremamente desgastante. O Orçamento é uma peça de ficção. Não há um vinculo que obrigue o Poder Executivo porque, do jeito em que está montado, o Poder Executivo pode, numa penada, contingenciar e pronto, acabou, não tem recurso. Realmente, é um ponto que me preocupa, como disse o nobre Senador Sebastião Rocha. Eu comungo com essa idéia, sobretudo com o exercício de inutilidade que fazemos, aqui, tentando levar uma emenda que não irá redundar em nada.

Dentro dessas emenda – e já está a proposta: são três emendas para a educação -, saliento a emenda para o setor universitário. Pelo que vi são: uma emenda para o ensino básico, uma para o profissionalizante e uma para o setor universitário.

Mais do que nunca temos que dar, olhar e refletir sobre essa matéria, porque a universidade vive uma crise sem precedentes, inclusive a universidade pública, hoje, está à beira não da extinção mas de um prejuízo irreparável.

Vim do Ministério da Educação, onde fui tratar do assunto da Unir. A Unir está para fechar as portas. Uma universidade que se implantou a tanto custo está, agora, neste dilema: ou fecha as portas ou adota medidas de emergência.

Se olharmos, do ponto de vista do custo **per capita,** as diversas unidades da Federação, iremos constatar um desequilíbrio brutal. Os Estados do Norte e Nordeste, via de regra, detêm uma instituição. É evidente que poderíamos estabelecer que é uma instituição pública federal, mas poderiam dizer que há uma relação com a população. Isso não é verdade. Há um desequilíbrio acentuado.

Então, a minha proposta é de que na emenda para o ensino universitário tenha a amplitude de dar ao Ministério a oportunidade de estabelecer políticas compensatórias. O Ministério precisa – ao menos foi o que senti, e não adianta nós querermos, às vezes, dirigir demais e não chegarmos a lugar algum – dessa abertura, para que possa ser útil às universidades que mais necessitam. Aliás, há uma justificativa proposta pelo nobre Senador Álvaro dias, nestes termos: "às que mais necessitam". Esse é o caminho, me parece, da realidade, da possibilidade e da materialização de uma idéia que hoje se esboça numa emenda.

Então é importante que sigamos no possível. O possível é ainda um argumento sensato.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti, em seguida, ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, se V. Exª me permite, eu complementaria a minha fala com um ponto que havia esquecido.

É evidente, penso, que esses valores se não estivessem aí, poderíamos, nessa emenda, talvez acumular um pouco mais de valores, agregar os valores das diversas emendas, para dar essa oportunidade orçamentária até ao Poder Executivo a fim de que possa gerir melhor esses recursos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, Srs. Senadores, aprovamos uma emenda ao PPA, de minha autoria, visando à modernização das escolas técnicas. Dentre as emendas ao Orçamento, existe uma emenda do Senador Iris Rezende que, no meu entender, dá para fazer uma fusão com a que estou apresentando no mesmo sentido. Proponho que haja essa fusão das duas emendas em uma só.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, a proposta do Senador Sebastião Rocha aponta a resolução do impasse criado aqui.

Temos onze emendas e são apenas cinco as que tem direito a Comissão. Foi dito que a minha proposta é igual à da Senadora Emilia Fernandes; são muito parecidas e até podem se complementar, mas não são iguais. S. Exª propôs uma dotação de recursos visando à alfabetização de mulheres, enquanto a nossa proposta é mais abrangente, uma vez que envolve homens e mulheres.

Dessa forma, penso que a Senadora Emilia Fernandes e eu poderemos conversar e decidirmos por uma proposta unificada. Essa seria uma solução para o impasse aqui criado.

Eu gostaria de saber se a Senadora Emilia Fernandes concorda com a fusão a que me referi.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Srªs Senadoras, Srs. Senadores, aqui temos duas propostas: uma defendida pelo Senador José Jorge e pela Senadora Emilia Fernandes com uma diferença apenas no número de emendas para a cultura...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente e Membros, aceito e admito a fusão com a proposta do Senador Geraldo Cândido desde que haja, por

parte dos parlamentares, apoio à emenda cultural de minha autoria.

A minha proposta é que façamos uma redação que contemple a idéia do Senador e a minha. Dessa forma, eliminaremos uma emenda.

Lembro que temos duas emendas tratando de escolas técnicas. Uma fusão também eliminaria mais uma emenda.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Temos duas propostas. Se avançarmos um pouco, poderemos objetivar nosso trabalho.

Uma proposta é defendida pelo Senador José Jorge e pela Senadora Emilia Fernandes...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – A Senadora deve esclarecer a sua proposta, por exemplo, se quer duas que tratem da cultura. Fiz uma proposta com cinco itens em que há um só para a cultura. Se S. Exª deseja duas para a cultura, precisa dizer onde vai tirar. Na minha, há uma para ensino fundamental, uma para ensino profissionalizante, uma para ensino superior, uma para jovens e adultos e uma para a cultura. Para serem duas destinadas à cultura, como só são cinco, há que se tirar de algum lugar. Então, para complementar a proposta, S. Exª tem de dizer onde tirar, já que é importante que...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vou adiantar um pouco mais. Peço a atenção dos Srs. Senadores.

Há a proposta dividindo as emendas por educação e por cultura e a do Senador Sebastião Rocha, que sugere que os dez Senadores presentes definam as cinco emendas, naturalmente chegando a um entendimento. Há duas propostas. Dois a dois. Sim, dos dez Senadores aqui presentes, que, aliás, correspondem com os autores. Por exemplo, a emenda do Senador Iris Rezende foi defendida pelo Senador Ney Suassuna, mas não foi aprovada. Não há nada aprovado ainda.

Então, precisamos ver que critério adotaremos, ou o do Sebastião Rocha, ou a versão do Senador José Jorge com a Senadora Emília Fernandes, tendo apenas que, quando para cada ...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Uma não exclui a outra. Se ficar decidido que serão quatro para a educação e uma para a cultura, os grupos serão organizados por essa decisão. Se forem três para a educação e duas para a cultura, os grupos..

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Então, em primeiro lugar, quantas serão para a educação e quantas serão para a cultura, dentro da educação e dos segmentos.

O SR. JOSÉ JORGE – A minha proposta seria uma para o ensino fundamental, uma para o ensino profissionalizante.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Muito bem, Senador José Jorge. Para que possamos avançar, precisamos ser objetivos; do contrário, não iremos definir...

Em primeiro lugar, submeterei à Comissão essas propostas: quatro ou três para a educação e, conseqüentemente, uma ou duas para a cultura.

Em votação, a proposta do Senador José Jorge, de quatro emendas para a educação e uma para a cultura.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pois não.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, V. Exª poderia conduzir da seguinte forma: apresenta as duas propostas e cada Senador faz a sua opção.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Acatado a sugestão de V. Exª. Perguntarei, um a um, como vota.

As propostas são: quatro emendas para a educação ou três emendas para a educação e, conseqüentemente, uma ou duas para a cultura.

Vou proceder à votação nominal. (Pausa.)

Resultado: três emendas para a educação e duas para a cultura.

Agora, pergunto quanto ao segundo critério:

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, tenho uma sugestão. Há uma emenda individual e a do Ministério, que Comissão incorporaria, que é a das bibliotecas.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Assino essa emenda e não participo da discussão das outras. Defendo a emenda da biblioteca. Eu e o Senador Freitas Neto defendemos a emenda da biblioteca para a cultura, e outros dois Senadores apoiariam outra proposta.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Temos somente duas emendas para a cultura e são somente duas vagas...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Acontece que, no número geral, são dez. São cinco emendas e dez Senadores; eles terão que se juntar dois a dois.

A SRA. EMILIA FERNANDES – Quero apoiar a emenda da cultura, já que temos duas vagas, conforme deliberação. Apóio a das bibliotecas, uma biblioteca em cada município, e peço o apoio dos Srs. Parlamentares para a única emenda da cultura aqui relacionada, de minha autoria, um projeto cultural de entidades estudantis secundaristas. Trata-se de uma

emenda que já vem sendo aprovada todos os anos pela Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Agora, na área de educação, poderíamos ver quais as que são coincidentes.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Apóio a da Senadora Emilia Fernandes.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Tem a palavra V. Exª.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, no que diz respeito ao ensino superior, defendo a emenda que oferece alternativas variadas às entidades de ensino superior, que apresentamos anteriormente.

Primeiramente, ressalto o que disse o Senador Amir Lando. Estamos entusiasmados, discutindo a apresentação das nossas propostas, mas certamente nos frustraremos quando verificarmos a execução orçamentária. Para oferecer um respaldo de natureza prática, neste ano, até este momento, apenas 8,5% das dotações orçamentárias para investimentos foram liberados pelo Poder Executivo. Portanto, não podemos alimentar uma falsa expectativa que nos provocará uma grande frustração. No entanto, cabe-nos cumprir nosso dever e orientar nossas ações na direção do que consideramos mais eficiente em benefício da sociedade.

No que diz respeito ao ensino superior – já que certamente uma das emendas será destinada para atendê-lo -, creio ser mais abrangente a proposta que abre uma rubrica de apoio a entidades de ensino superior não-federais, uma vez que as universidade federais já estão contempladas no orçamento da União. Resta-nos, atendendo à disposição de compensar prejuízos, abrir perspectivas de apoio a entidades públicas do ensino público não-federais.

É uma forma de corrigir uma distorção que afronta o princípio da isonomia. Na distribuição dos recursos federais, entre as Unidades da Federação, há incorreções, discrepâncias, disparidades. Alguns Estados são contemplados com valores significativamente superiores aos de outros Estados. O volume de recursos aqui definido é simbólico. É preciso que o aumentemos.

O SR. AMIR LANDO – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ÁLVARO DIAS – Concedo o aparte a V. Exª.

O SR. AMIR LANDO – Eu apoiaria a emenda de V. Exª se pudéssemos agregar alguns recursos também para a área federal. Não considero tal atitude prejudicial. Mantendo isso, podemos agregar um valor maior.

O SR. ÁLVARO DIAS – É possível corrigir. Mas minha preocupação é contemplar as que não estão contempladas no orçamento. As federais estão.

O SR. AMIR LANDO – Estão, mas com muita deficiência. Manteríamos esses valores e agregaríamos outros.

O SR. ÁLVARO DIAS – É possível.

O SR. AMIR LANDO – Por exemplo, hoje, no meu Estado, há uma universidade em vias de ser fechada.

O SR. ÁLVARO DIAS – Para atender a sugestão dos Senadores Sebastião Rocha e Amir Lando, mudaria o título para "apoio a entidades de ensino federais e não-federais". Trabalharíamos com o consultor da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a possibilidade de aumentarmos os valores, já que os aqui definidos são simbólicos.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Álvaro Dias, estão presentes dois consultores.

O SR. ÁLVARO DIAS – Se for possível já consultá-los sobre a possibilidade dessa alteração no título...

O SR. NEY SUASSUNA – Senador Álvaro Dias, como ex-Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e atuante em todos os anos, sugiro que coloquem a verba maior possível porque, pelo menos, ela servirá de sinalização. Na realidade, será cortado, mas sinaliza. Então, coloca-se uma quantia substancial. Por isso, sugeri aumentar.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Creio que, até agora, não decidimos para quais níveis de ensino serão apresentadas as emendas. Eu gostaria de defender uma emenda para o ensino fundamental, particularmente para o Fundef. O ensino fundamental é obrigatório e é mais importante. Abrange 30 milhões de alunos. Fica até difícil acreditar que a Comissão de Educação não tenha apresentado nenhuma emenda para o ensino fundamental. Pelas discussões que vejo aqui, não sobrará espaço para o ensino fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Sobrará, sim, Senador. Naquele elenco de quatro emendas para o ensino, poderíamos subtrair aquela que trata de jovens e adultos, porque, evidentemente, eles estão incluídos em todas as emendas. Assim, ficaríamos com uma emenda para o ensino superior, outra para o ensino profissionalizante e outra para o ensino fundamental.

O SR. JOSÉ JORGE – Isso deve ser colocado em votação. Na verdade, um desses vai ter que sair; se não incluirmos o ensino fundamental, ficará mal para todos nós. Como é que a Comissão se reúne e não apresenta...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senador José Jorge, V. Exª concede-me um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – O Fundef, em geral, é constituído de recursos já estabelecidos em uma lei com a proporcionalidade, tendo em vista os impostos. Como ficaria essa emenda, na prática, para o Fundef...

O SR. JOSÉ JORGE – O Fundef é formado por um percentual de recursos municipais e estaduais. Mas, a parte federal – e é o objeto de nossa emenda – é colocada anualmente no Orçamento. Não é um percentual dos recursos; ela complementa aquele valor especificado, que, neste ano, foi 315, o que sabemos ser muito pouco. Para aumentarmos no ano que vem, precisamos ter um correspondente orçamentário, e não é percentual. No caso municipal e estadual é percentual – aí V. Exª tem razão -, mas no caso federal não é percentual; é o valor que vier no Orçamento. Para nós, da Comissão de Educação, ficará muito ruim se apresentarmos cinco emendas e nenhuma para o ensino fundamental. Esse é o meu entendimento, pois se trata de um ensino prioritário no país.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Precisamos fixar esse critério para o setor de educação.

Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, dentro dos critérios estabelecidos, quero defender a minha emenda sobre o ensino médio, o qual precisa ser ampliado e também ter qualidade. Eu sou educadora e sei como está o ensino médio. Temos mais que o dever político de, nesta Comissão, aprovar esta emenda para o ensino médio, no sentido de ampliá-lo e de qualificá-lo. Gostaria de pedir que...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Senadora Luzia Toledo, V. Exª concede-me um aparte?

A SRA. LUZIA TOLEDO – Ouço o nobre Senador Sebastião Rocha.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – V. Exª se refere ao ensino médio no que tange ao segundo grau regular?

A SRA. LUZIA TOLEDO – Com certeza.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Mas essa é uma atribuição vinculada aos Estados, é responsabilidade maior do Estado. O ensino profissionalizante é mais vinculado à parte federal. V. Exª não poderia apoiar a emenda do ensino profissionalizante, que também faz parte do ensino médio, só para tentar compatibilizar?

A SRA. LUZIA TOLEDO – Tanto posso como devo. O ensino profissionalizante é muito importante para o nosso país, principalmente neste momento em que falta emprego para nossos jovens. É mais que justo compatibilizar com o ensino profissionalizante, principalmente neste momento de tanto desemprego. Não há problema. A emenda do Senador Íris Rezende foi apoiada por todos os Senadores e, inclusive, já se encontra na mesa com o Presidente. Então, faremos a fusão de todas as três e aprovaremos a nossa emenda que se tornará uma emenda só. Aceito perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Essa é, portanto, a emenda do ensino profissionalizante. Fica contemplado o ensino profissionalizante. O Senador José Jorge propôs uma emenda para o ensino fundamental e a outra, portanto...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Nós estamos assim: estamos com a idéia de uma para o ensino superior – só faço uma recapitulação do que está sendo encaminhando -, uma para o ensino profissionalizante vinculado predominantemente ao médio, que aí seriam as escolas técnicas, e, depois, temos que decidir uma – vejam bem, aqui, o que se está dizendo – para o ensino fundamental, com a visão de que ou se coloca essa questão do Fundef, que, particularmente, creio ser um programa consolidado e com mais força até para aumentar recursos, para receber suplementação no do Congresso Nacional, embora com todos os contratempos existentes, porque eu ainda encontro contratempos. Mas temos a questão da alfabetização. Aqueles que ficaram no meio do caminho, jovens e adultos. Então penso que o impasse ainda está aí, estamos propondo a alfabetização de jovens e adultos, porque, então, alfabetiza-se, profissionaliza-se e possibilita-se o acesso ao ensino superior. Essa é a nossa visão. Dentro do quê? De um amparo cultural que observamos em todos os níveis. Quer dizer, a cultura do ensino médio é fundamental, por isso essa emenda, e a questão cultural, biblioteca nos municípios, complementa essa idéia do que estamos construindo, hoje, aqui.

Então, creio que a questão está bem encaminhada. Agora, temos que verificar isso aí. Entendo essa reivindicação do Fundef. Penso que tem que haver complementação, mas com relação a esse programa não há como retroceder, e o Governo tem toda a força política para aprovar quando quiser. Agora, para alfabetizar adulto, mulheres, assentados, é ne-

cessário buscar-se dinheiro, caso contrário, nunca será visto como um programa de governo.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Concordo com a Senadora Emilia Fernandes.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Com a palavra o Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE – Na realidade, o Fundef é o maior programa educacional no País, que atende atualmente a trinta milhões de alunos. Tem havido melhorias. Temos visto aí matérias publicadas em muitas revistas, jornais. Há também de pessoas que são testemunhas das melhorias, principalmente nas regiões mais pobres. O Fundef tem essa grande virtude. Ele realmente tem pouco efeito nos lugares de melhores condições. Por exemplo, aqui, em Brasília, o efeito dele é praticamente nulo, mas, quando chega às regiões mais pobres, ele tem um grande efeito. Então, se se quer atacar o combate à pobreza, por meio do caminho da educação, o Fundef é o elemento primordial.

Assim sendo, defendo que esta Comissão não pode, ou pelo menos na minha opinião não pode, aprovar cinco emendas para o Orçamento, sem aprovar uma para o ensino fundamental, que é um ensino obrigatório, prioritário, inscrito na Constituição Federal.

Por isso, solicito a V. Exª que coloque em votação se há ou não uma emenda para o ensino fundamental.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Muito bem.

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, apenas para concluir a questão do ensino superior.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vou colocar em votação, porque, parece-me, há apenas essa dúvida. Então, o Senador José Jorge solicita, e não vou colocar em votação a sua proposta, que o Fundef seja contemplado com a emenda da Comissão. A outra, naturalmente, parece que já há consenso do ensino universitário e também do ensino profissionalizante, de acordo com a junção das emendas dos Senadores Iris Rezende com Ney Suassuna e o Senador Mozarildo Cavalcanti. É isso?

Se entendi bem, resta apenas...

O SR. ÁLVARO DIAS – Sr. Presidente, só para informar à Senadora Emilia Fernandes e aos demais Senadores que sondei a Consultoria do Orçamento, e ficou deliberado que o título seria "Apoio a entidades públicas de ensino superior federais e não-federais". E nós acrescentaríamos aí valores, como 400 milhões de valor para atender a entidades públicas de ensino superior federais e não-federais.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos, então, colocar em votação a proposta – depois trataremos do ensino universitário, porque me parece que já há um consenso – a proposta do Senador José Jorge para que o Fundef seja contemplado com a emenda da Comissão de Educação.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, o Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Antes da votação, queria me manifestar, porque a minha proposta vai ficar prejudicada. Na verdade, está é a última emenda a ser apreciada. Fiz uma proposta de emenda, a Senadora Emilia Fernandes fez outra, que trata da alfabetização de adultos

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Muito bem, se aprovada...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Mas não foi votada ainda. Este projeto já existe em assentamentos, tem convênio com as universidades para alfabetização de adultos, com recursos obtidos do FNDE, enfim, é um projeto amplo que visa alfabetizar adultos em todo o Brasil. A questão do Fundef é para o ensino fundamental, mas, também, com esse projeto, será beneficiada uma parcela imensa de pessoas que precisam de alfabetização.

Estou fazendo essa defesa porque, na verdade, o Fundef tem mais possibilidade de obter recursos para o ensino fundamental do que nós para conseguirmos os recursos para alfabetização de adultos nos assentamentos e no interior do Brasil. Portanto, penso que a nossa proposta ficará prejudicada com a aprovação da emenda em relação ao Fundef.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vou colocar em votação a proposta do Senador José Jorge, no sentido de que o Fundef seja contemplado com verbas federais.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Sr. Presidente, pela ordem. Fica o seguinte entendimento: quem votar contra a proposta do Senador José Jorge não está votando contrariamente à proposta de aumento de recursos para o Fundef, é porque faz a opção pela segunda proposta do Senador Geraldo Melo.

Então vamos votar. Mas quem votar eventualmente contra, está apenas desejando que ao invés de ser recurso para o Fundef seja recurso para jovens e adultos...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senador Sebastião Rocha, até porque o Fundef já está contemplado. Ele está querendo aumentar o valor. Agora se a Comissão não concordar em aumentar os recursos, ficará como está.

O SR. JOSÉ JORGE – Penso que um ou dois Senadores não podem escolher todas as emendas. Tem-se que votar. Quem quiser votar contra, que o faça. Só querem que votem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em votação a proposta do Senador José Jorge, para que haja uma proposta da Comissão de elevação e acréscimo dos recursos do Fundef.

O SR. AMIR LANDO – Sr. Presidente, uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Exª tem a palavra.

O SR. AMIR LANDO – É sobre a matéria em votação. Havíamos estabelecido que haveria duas emendas para cultura e três para educação. Que os Senadores dois a dois – e esse critério foi aceito – apoiassem as respectivas propostas. Apenas faria uma indagação. Não existem dois apoiamentos para essa proposta do Senador José Jorge? Se houver, ela desaparece.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – É porque existem dois Senadores que ainda não opinaram: os Senadores José Jorge e Geraldo Cândido. Dos dez, apenas dois não se pronunciaram em defesa explícita de nenhuma emenda. Teria que buscar um consenso entre os dois.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Mas há uma divergência.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Há uma divergência entre os dois. Se eles puderem resolver esse impasse, facilitaria para a Comissão. Se puderem conversar...

O SR. JOSÉ JORGE – Eu acho importantíssimo que a Comissão apresente uma emenda para o Fundef. Se os outros não acham, vamos colocar em votação. Como o Fundef é importantíssimo, penso que devemos votar. Se perder...

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pela ordem, o Senador Geraldo Cândido. Logo em seguida, vou colocar em votação. Penso que o Senador Amir Lando compreendeu agora.

O SR. GERALDO CÂNDIDO – O Senador Sebastião Rocha referiu-se a algo no qual S. Exª não prestou atenção. Eu estou aqui com uma emenda e disse que a minha proposta é parecida com a da Senadora Emilia Fernandes. São propostas parecidas.

(Debates fora do microfone)

A SRA.EMILIA FERNANDES (fora do microfone) – Nós as transformamos em uma só proposta, quando acrescentamos aqui...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos colocar em votação.

O SR. NEY SUASSUNA – Uma questão de ordem, Sr. Presidente. Então, está aprovada a do ensino profissionalizante. Não há mais dúvidas?

O SR. GERALDO CÂNDIDO – Ainda não está esclarecida essa questão

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Não há mais dúvidas. Vou só formalizar a votação em seguida. Mas estou colocando antes em votação.

Srs. Senadores...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, penso que não podemos colocar em votação, porque, para um Senador, não está bem esclarecido o processo de encaminhamento.

Houve um acerto entre o Senador Geraldo Cândido e eu, porque as duas emendas eram para alfabetização Eu solicitava alfabetização para mulheres enquanto que S. Exª propugnava pela alfabetização nos assentamentos rurais. Incorporei a minha proposta a questão dos assentamentos rurais. Então, o que agora está posto? Estamos pensando bem igual, sobre a mesma coisa; e nossas emendas são válidas. Agora, o Senador José Jorge, com sua proposição – e é isso que temos que decidir – indaga se queremos que se mantenha esta emenda que é para alfabetização ou se vamos votar os recursos para o Fundef.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Senadora Emilia Fernandes, deixe-me fazer um esclarecimento para a Comissão.

O SR. JOSÉ JORGE – Desculpem-me, mas a Senadora Emilia Fernandes, na realidade, está dando uma conotação diferente às duas emendas. Essa emenda não foi aprovada, então não tem que manter. Tem que aprovar ou essa do Fundef ou esta outra.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos decidir agora o seguinte, Senador...

(O Presidente faz soar a campainha)

O SR. JOSÉ JORGE – V. Exª, Senadora, dois a dois, entrou na da cultura. V. Exª não pode querer escolher todas as emendas.

A SRA. EMILIA FERNANDES (fora do microfone) – A minha emenda...do Senador Geraldo Cândido.

O SR. JOSÉ JORGE – Então vamos tirar a da cultura, porque houve uma da cultura, apresentada por V. Exª, para o ensino médio. Ficou combinado que cada Senador opinaria em uma. V. Exª já opinou em duas e está querendo opinar na terceira.

A SRA. EMILIA FERNANDES (fora do microfone) – Mas a emenda não é minha, é do ministério.

O SR. JOSÉ JORGE – Sim, não é do ministério, mas V. Exª opinou.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – A da biblioteca é de minha autoria com a do Senador Freitas Neto, e V. Exª opinou também, nós três.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Vamos decidir agora o seguinte: há quatro propostas para a área de educação. Uma para atender ao ensino universitário, mas que já há consenso; outra para atender ao ensino profissionalizante e médio, que há consenso; outras duas, temos que decidir por uma emenda. O Senador José Jorge entende que a Comissão deve aumentar valor do Fundef; a Senadora Emilia Fernandes e o Senador Geraldo Cândido pleiteiam recursos para a educação de jovens e adultos. Então o que temos que decidir agora? Se vamos acatar a sugestão do Senador José Jorge, ou seja, aumentar os recursos do Fundef. Se decidirmos assim, não sobrarão recursos, patrocinados ou indicados pela Comissão, para a educação de jovens e adultos. É essa a última decisão que temos que tomar.

Vou colocar em votação a proposta do Senador José Jorge, para que a Comissão apresente uma emenda que acrescente valores àquele que está na proposta atual do Governo ao Fundef.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Rejeitada a proposta. Ganhou a proposta da alfabetização.

Assim sendo, vamos colocar em votação a emenda do ensino universitário.

Pediria a V. Exª que lesse o enunciado da emenda

O SR. ÁLVARO DIAS – Apoio a entidades públicas de ensino superior federais e não-federais. Este é o título da emenda. O valor é de R$400 milhões.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Vou colocar em votação a emenda que destina recursos ao ensino profissionalizante. Gostaria que fosse lido o texto.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – Sr. Presidente, como vai ser resultado de uma fusão, gostaria que fosse dado um prazo. O enunciado é esse: apoio ao desenvolvimento da educação profissional dos Cefets e escolas técnicas.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Mais ou menos como está?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI – É mais ou menos isso. Mas temos que compatibilizar....

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – V. Exª, então, entregará à tarde.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados (Pausa.)

Aprovada.

Os autores são os Senadores Iris Rezende, Mozarildo Cavalcanti e Luzia Toledo.

Vamos colocar em votação a emenda que trata do fomento ao ensino de jovens e adultos.

V. Exª e o Senador Geraldo Cândido entregarão brevemente?

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, ficaria assim: é o fomento ao projeto especial para o ensino fundamental de jovens e adultos, para os programas de alfabetização de mulheres e para os assentamentos rurais. E determinaríamos um valor; havia estabelecido 20, havia estabelecido cinco. Então, determinamos 25. Colocou-se para mais. E assina o Senador Geraldo Cândido e eu.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Aliás, o Ministério pede mais 30.

Os Srs. Senadores que o aprovam...

A SRA. EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, poderíamos estabelecer os 30 mil.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – As Srªs e os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Senadora Emilia Fernandes e o Senador Geraldo Cândido, portanto, assinam...

O SR. SEBASTIÃO ROCHA – Não há uma redação proposta pelo Ministério para jovens e adultos?

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Gostaria que fossem encaminhadas, hoje à tarde, para a Comissão, as emendas que tiveram alteração de redação, porque temos um prazo para encaminhá-las ainda nesta semana.

Aproveito a oportunidade para transmitir aos membros desta Comissão o convite do Reitor da Universidade de São Paulo, que tem o prazer de convidar para a exposição de Tecnologia da Informação, desenvolvida na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo pelo Laboratório de Sistemas Integráveis, que se realizará sob os auspícios da Comissão de Educação no Senado Federal.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Concedo a palavra à Senadora Luzia Toledo.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, há dois processos de duas rádios no Estado do Espírito Santo. Como temos uma festa no Estado, gostaria de, ainda há **quorum**,... São apenas dois processos, dos quais sou Relatora.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – A Senadora Luzia Toledo propõe que se apreciem dois processos extrapauta na sessão de hoje.

As Srªs e os Srs. Senadores que aprovam a proposição da Senadora queiram permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A SRA.LUZIA TOLEDO – São duas rádios de um município do meu Estado. Haverá uma festa agora, e solicitei ao Presidente para aprovarmos...

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Pauta extra, portanto.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que aprova ato que autoriza a Prefeitura Municipal de Cariacica a executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada no Estado do Espírito Santo. A Relatora é a Senadora Luzia Toledo, a quem concedo a palavra para emitir o seu parecer.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, é a primeira vez que esta Comissão aprova uma rádio para o Estado do Espírito Santo.

O Município de Cariacica promoverá agora uma grande festa. O Deputado Aloízio Santos, Deputado desse Município, realmente ficará muito feliz com a aprovação dessa rádio nesta sessão.

O processo está formalmente bem feito. A Câmara Federal já remeteu o processo com o seu parecer favorável. Não há nenhum óbice no parecer. O nosso parecer é favorável à aprovação da radiodifusora de Cariacica, um município da Grande Vitória. É a primeira vez, desde que estamos nesta Comissão, que se aprova uma rádio para o Estado do Espírito Santo, repito.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Ainda em pauta extra, de acordo com autorização da Comissão, aprova ato que outorga permissão à Fundação Rômulo Neves Ballestrero para executar serviços de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na localidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo. A Relatora é a Senadora Luzia Toledo, a quem concedo a palavra para a apresentação de parecer.

A SRA. LUZIA TOLEDO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse também é um processo cuja formulação está perfeita, vindo da Câmara dos Deputados.

Trata-se da aprovação de uma radiodifusora de uma Fundação, na capital do Estado do Espírito Santo, Vitória. O processo encontra-se completamente com o seu Diretor-Presidente, com as ações. Enfim, o processo está eivado de todas as exigências legais.

Portanto, o meu parecer foi favorável à aprovação dessa rádio de uma Fundação na capital do Espírito Santo, Vitória.

O SR. PRESIDENTE (Freitas Neto) – Em discussão o parecer da Senadora Luzia Toledo.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 13h35min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

Ata da 4ª Reunião Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª legislatura, realizada em 8 de outubro de 1999.

Às nove horas e quarenta minutos do dia 8 de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador José Fogaça e com a presença dos Senhores Senadores, Agnelo Alves, Sebastião Rocha, Francelino Pereira, Roberto Saturnino, Maria do Carmo Alves, Leomar Quintanilha e ainda os senadores não membros, Luiz Estevão e José Roberto Arruda, reúne-se a Subcomissão do Cinema Brasileiro. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Maguito Vilela, Lúcio Alcântara e Luiz Otávio. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, é a primeira do Ciclo denominado "Povo do Cinema" que tem como objetivo ouvir os vários setores do cinema brasileiro e para tal, convidou os seguintes expositores; Sra. Adriana Rattes (exibição), Sr. Roberto Farias (produção), Sr. Nelson Pereira dos Santos (direção), Sra. Maria Dora Mourão (cinema-USP), Sr. Gustavo Dahl (legislação) e o Sr. Marcos M. Marins (cinema-brasil-internet). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores e

demais presentes. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às quatorze horas e vinte minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador José Fogaça, Presidente da Subcomissão do Cinema Brasileiro

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Havendo **quorum**, declaro aberta a 4.ª Reunião Extraordinária da Subcomissão do Cinema Brasileiro, que hoje foi convocada em forma de audiência pública com o objetivo de debater as questões do cinema brasileiro, sendo este segmento proposto pelo Relator, Senador Francelino Pereira, como "o povo do cinema".

O objetivo desta Comissão é o de estudar o fenômeno do cinema brasileiro, estudar as dificuldades, os obstáculos à produção cultural no País; estudar e analisar os problemas que prevalecem em nosso País quanto à possibilidade de distribuição, comercialização e exibição de filmes brasileiros.

O Brasil é um país que tem tradição no cinema, o Brasil é um país que tem respeito internacional pela sua produção cinematográfica, mas o Brasil talvez não tenha encontrado ainda o caminho institucional, isto é, o caminho pelo qual nós, como país, como nação, devemos percorrer – e, inclusive, o papel que o Estado pode cumprir -, em relação à nossa produção cultural.

Esta Subcomissão foi criada exatamente para isso, para procurar esse caminho, para encontrar uma forma pela qual se possa, através de uma nova legislação, se possível, abrir possibilidades que venham a estimular a criação, a produção, enfim, transformar o cinema brasileiro numa indústria cultural sólida, que possa, a partir de um certo tempo, sobreviver a partir de si mesma.

Não tenho nenhuma dúvida de que o talento nacional permite antever isso. Os obstáculos que se antepõem a isso em nosso País são, na maioria das vezes, econômicos e institucionais, e o que queremos aqui, ouvindo os especialistas, ouvindo diretores, produtores, exibidores, professores de escolas de cinema, legisladores, especialistas em geral, ouvindo todos esses segmentos, o que queremos é aprender sobre isso, formar juízo e, a partir daí, responder com o nosso papel de representantes com assento no Senado Federal.

Temos, nesta primeira audiência pública, a presença da Srª Adriana Rates, do setor de exibição, o diretor e produtor Roberto Farias, o diretor e produtor Nelson Pereira dos Santos, a professora Maria Dora Mourão, da Escola de Cinema da USP, o produtor e diretor Gustavo Dahl e o especialista em cinema, representando o Cinema Brasil Internet, Marcos Marins.

Vamos dar a eles, portanto, a palavra, para começarmos este conjunto de depoimentos e de audiências públicas que a Subcomissão do Cinema Brasileiro deseja realizar aqui no Senado.

Queremos, então, mediante este trabalho, montar um acervo de conhecimento, uma memória para o Senado e, sobretudo, dar voz ao cinema brasileiro. Para isso, passo a palavra, antes de ouvirmos os nossos convidados, ao Senador Francelino Pereira, que é o Relator, para que S. Exª possa também expor as razões, os objetivos da sua proposta, já que foi o autor da proposição que deu origem, que deu nascimento a esta Subcomissão.

Senador Francelino Pereira, V. Exª tem a palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, Srs. Senadores, convidados, vamos iniciar uma tarefa gigantesca, que representa um desafio não apenas para a comissão, mas, também, para o Senado, para a própria instituição parlamentar do Brasil.

A nossa observação é de que até agora não existiu, efetivamente, um convívio ou uma relação de debate entre o povo do cinema e o Congresso Nacional. Foi a partir – vamos confessar – da luta empreendida para a conquista do "Oscar", por intermédio do filme "Central do Brasil", de Walter Salles, com Fernanda Montenegro, que iniciamos uma experiência nova, a começar por uma palavra que é muito do gosto daqueles que tratam do cinema, a começar de uma paixão pelo cinema e a terminar por uma afirmação de que, efetivamente, não existe uma definição de uma política pública no Brasil sobre o cinema nacional.

Estamos diante desse desafio e para isso resolvemos partir, não para uma iniciativa isolada, mas, para realizar audiências públicas em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, com certeza, que é a minha capital, e também um Estado do Nordeste e um Estado do Sul, que poderá ser o Rio Grande do Sul, em homenagem, inclusive, ao Senador José Fogaça, que nos dá a honra de presidir esta Comissão.

O Rio de Janeiro está aqui representado pelo Senador Roberto Saturnino, que é uma figura exponencial da vida do Rio de Janeiro e do Congresso Nacional, um homem respeitado e, conseqüentemente, vai ter que nos ajudar na tarefa de realizar a audiência pública no Rio de Janeiro.

O objetivo da comissão, vamos defini-la sobretudo nos debates, mas a primeira visão é de estabelecer-se uma relação entre o Congresso Nacional e o cinema nacional. Até aqui a relação ou o debate era desenvolvido basicamente entre o que chamamos o povo do cinema e o Governo, o Poder Executivo. Não havia uma iniciativa concreta, objetiva no sentido de estabelecer-se esse convívio e esse debate entre o Congresso Nacional e os produtores, exibidores, cineastas, em síntese, o povo do cinema.

Um outro objetivo, evidentemente, é o de traçarmos uma linha programática para que possamos saber, amanhã ou depois, efetivamente, o que o Brasil, a sociedade e o Governo esperam do cinema na nacional. Afinal, qual é a preocupação que o Governo tem, além do que já tem a mais sobre o cinema nacional? Qual a sua colaboração no sentido de fortalecer a cultura do País?

No final de tudo, evidentemente, temos que partir para a elaboração de textos e tentar aprimorar uma legislação.

A decisão de não promovermos reuniões isoladas, ouvindo apenas um ou dois, a cada semana, foi no sentido de agilizar os debates, torná-los mais quentes, torná-los mais vibrantes, e por isso mesmo é que os expositores que estão aqui têm nome no País inteiro e conseqüentemente tem o respeito, a estima e a consideração de todos brasileiros, sobretudo da mídia nacional.

Afinal, elaborarmos um documento, possivelmente, que defina essa política no setor privado e no setor público e concluirmos por uma proposta de uma legislação que corresponda, efetivamente, às expectativas da sociedade brasileira.

Como relator, estou aqui muito mais para ouvir e para aprender.

Queremos também comunicar que a experiência de realizarmos as reuniões nas sextas-feiras, se destina a seguinte explicação: na sexta-feira geralmente é um dia morno aqui em Brasília, é o dia em que os parlamentares estão retornando aos seus Estados, inclusive é o meu caso também. Hoje não estou em minha Belo Horizonte. Hoje estou aqui conversando com o povo do cinema. Essa finalidade faz com que, nesta sexta-feira, todos nós possamos ficar voltados exclusivamente para o debate do tema "cinema".

Essa é a razão pela qual, desde logo, quero agradecer a colaboração de todos aqueles que foram convidados a participar desta reunião e que estão em nossa Mesa.

Vou iniciar o debate com uma observação: dentro do Governo, do Poder Executivo, do Ministério da Cultura, da Secretaria de Áudio Visual e de todo o setor cultural, existe esse debate, uma preocupação permanente e um esforço muito grande, com alguns resultados positivos. Mas há limitações, porque todos integram um Governo. O debate também fica limitado. Aqui, isso não acontece. Esta é uma Casa aberta, onde se pode falar francamente, sem qualquer restrição ou preocupação.

Confesso que, de minha parte, adoro a controvérsia e o debate, porque, por meio deles e também da exaltação, é que encontramos as soluções consensuais.

Meus votos são no sentido de que, primeiramente, possamos demonstrar que nos estamos esforçando – e o povo simpatiza com os homens que se empenham – para debater o assunto, para definir uma política cinematográfica para o País e para elaborar uma legislação que corresponda ao mínimo das preocupações que atormentam a mente e o destino dos cineastas, dos produtores, dos editores e de todas as pessoas ligadas ao cinema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Agradecemos ao Relator, Senador Francelino Pereira.

Concedo a palavra ao primeiro expositor, o diretor, produtor e cineasta Nelson Pereira dos Santos.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Em primeiro lugar, agradeço ao Senador Francelino Pereira por ter criado esta oportunidade para o povo do cinema, uma oportunidade única, porque aqui vamos abrir os nossos corações, chorar nossas mágoas ou fazer nossas denúncias que foram muito pouco ouvidas ao longo dos anos.

O assunto é vasto, e há muita ansiedade em lembrar de casos e de situações do cinema brasileiro. Assim, como num primeiro movimento, vou contar um pouco da nossa história, vou sintetizar o que aconteceu com o cinema brasileiro ao longo dos 50 anos em que nele vivi como participante ativo dessa indústria, dessa expressão cultural.

O cinema brasileiro é formado por ciclos, e vivemos provavelmente o final de um novo ciclo, ou seja, aquele ligado às leis de incentivo cultural. Vivemos outros ciclos. Recordo-me do ciclo da Vera Cruz, uma empresa com capital totalmente privado que tentou se instalar no Brasil e produzir de uma forma mais **up to date**, querendo competir com o cinema internacional. Essa empresa tinha até uma ambição muito grande: nos filmes da Vera Cruz, no primeiro letreiro, havia uma inscrição que dizia "do planalto paulista para as telas do mundo".

Havia pessoas vitoriosas na iniciativa privada, como o engenheiro Zonaire, sócio do Matarazzo. Ele era metalúrgico e um grande empreendedor. Zonaire era o distribuidor.

Em relação ao cinema, ainda desconheciam as leis do mercado, as tramas do mercado, a história do cinema e como se dava esse intercâmbio de filmes entre esse mercado e o outro. O que aconteceu foi que a Vera Cruz, terminado o impulso inicial do primeiro investimento, parou de produzir e "foi para o brejo", ficou absolutamente inativa, seus bens foram leiloados, foram vendidos, o Banco do Estado... É uma história comprida. E agora o Governo de São Paulo está tentando recuperar o antigo estúdio da Vera Cruz, que foi o melhor estúdio construído no Brasil até hoje.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Durou quanto tempo, mais ou menos?

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – A Vera Cruz — vou lembrar mais ou menos — foi de 1947 até o filme O Cangaceiro. O Cangaceiro foi em 1954. É bom lembrar sempre que a Vera Cruz produziu um filme inesquecível, que foi O Cangaceiro, de Lima Barreto. Esse filme viajou. Ele foi exportado, foi exibido no mundo inteiro, ganhou prêmios em Cannes. Enfim, deu logo uma demonstração de que o cinema brasileiro sempre foi e vai ser sempre um cinema com vocação internacional. Esse é um dado da maior importância para a nossa indústria. Significa que, no Brasil, há um **rêseau** de talentos, há uma capacidade de ligação com a nossa cultura, com a nossa realidade, uma capacidade de expor isso na linguagem universal que é a linguagem do cinema. Esse é um dado da maior importância que acumulamos ao longo de todos os anos que o cinema brasileiro vem existindo. Isso vem desde o começo, desde **Limite**, de Mário Peixoto, no começo dos anos 30, e se repete com Humberto Mauro, com Lima Barreto, com Gonzaga, depois, no fenômeno Atlântida, com os Diretores como Carlos Manga, e assim por diante. Aí já é a história recente que todos já conhecem.

Voltando à história dos ciclos, esse ciclo da Vera Cruz terminou, lamentavelmente, embora tenha produzido um filme muito importante como foi **O Cangaceiro** e outros filmes muito bons. Também deu um nível técnico à produção brasileira que antes não existia. Depois da Vera Cruz, temos outros ciclos da iniciativa privada, como o da Atlântida, que foi brilhante também, com filmes populares. A Atlântida começou com um cinema mais voltado aos problemas brasileiros, muito influenciada por Jorge Amado, por tudo aquilo que estava na moda no final da guerra, sobre a investigação da nossa realidade, da situação social do Brasil, a questão racial etc. Posteriormente, a Atlântida ingressou nesse caminho do cinema popular e fez filmes maravilhosos, com diretores muito bons, como Watson Macedo, o Manga, e assim por diante. Tivemos uma fase brilhante do cinema brasileiro, nossa relação entre cinema brasileiro e público. Posteriormente, essa Atlântida também chegou a um ponto que não pôde sobreviver. Começou a televisão, outros fatores etc.

Depois, tivemos a fase da participação estatal. Vou chegar logo à época da Embrafilme, quando o Governo deu poderes a uma empresa, criou um esquema de sustentação do cinema brasileiro que chegou às raias do paternalismo total. O Roberto Farias, depois, vai explicar melhor, mas a Embrafilme, como uma empresa no mercado, o Conselho Nacional de Cinema para regular as relações entre produtores, exibidores, distribuidores, importadores etc. E havia, então, um capital inicial dado pela lei, enfim, havia a possibilidade de fazer com que uma parte do imposto que as empresas importadoras de filmes teriam que pagar pudesse ser destinada à produção brasileira. Esse ciclo terminou com o Presidente Collor fechando tudo, uma história terrível que não é bom lembrar. Mas não foi só por isso. Um pouco antes, os próprios cineastas já estavam discutindo a viabilidade daquele projeto que estava se extinguindo por si mesmo, já tinha terminado.

O cinema é uma indústria que tem três ramos: produção, distribuição e exibição.

No caso brasileiro, fazemos os filmes e estamos bem nisso, não somos os melhores, mas podemos competir com os melhores do mundo. A distribuição e a exibição foram montadas para distribuir e exibir os filmes estrangeiros, particularmente os filmes americanos. A nossa indústria não tem condições de se completar, e, portanto, a nossa produção não consegue se afirmar no mercado, porque não há espaço para a produção brasileira, que é quase que totalmente tomado pelo que é importado.

Essa é uma questão histórica, que vem desde o começo do século, não é algo que aconteceu ontem ou anteontem. A formação do Brasil é assim, e não seria diferente com o cinema. Assistimos aos diversos ciclos se fechando porque o cinema brasileiro, seja ele financiado pelo Estado ou pela iniciativa privada, não consegue o retorno do investimento no próprio mercado. E não há condições de termos cinema sem o mercado interno.

A grande questão é a seguinte: existe um mercado interno no Brasil, que é muito bom e há também a possibilidade desse mercado crescer, na medida

em que milhões de brasileiros começarem a ser incorporados ao mercado de consumo existente. O cinema brasileiro pode existir apenas dentro do seu próprio mercado desde que tenha condições, tenha salas, tenha acesso à distribuição e video home , tenha acesso ao espaço na televisão.

Acredito que estamos vivendo novamente esse problema, quer dizer, o ciclo está terminando, e não conseguimos vencer ainda a questão da distribuição e da exibição.

Era isso que gostaria de dizer, apenas como cobertura e como uma lembrança histórica da nossa trajetória dentro do cinema. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Passo a palavra à professora Maria Dora Mourão. O tempo é um pouco maior do que o utilizado pelo nosso diretor Nelson Pereira dos Santos. O pontapé inicial foi muito bom. De qualquer maneira, o tempo não é tão restrito, há um pouco mais de liberdade.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, seria bom estabelecermos o tempo, porque ela passará a abordar um outro tema, e nós iremos nos perder. Acredito que deveríamos dialogar um pouco.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A palavra está à disposição dos nobres Senadores. V. Exª não havia solicitado, mas, se quiser fazer uma pergunta ou estender um pouco o tema...

O SR. AGNELO ALVES – Segundo entendi da introdução do Sr. Nelson Pereira Santos, o problema brasileiro está na exibição, e as casas exibidoras, por uma questão que ele não definiu, estão atreladas ao cinema importado, notadamente, o cinema norte-americano. Então, pergunto: se tivermos condições de determinar por lei – porque o cinema nacional tem condições de fazer boas produções que atraiam bilheterias – esse desatrelamento, isso não pode ser feito?

Outra questão que gostaria de colocar sobre a mesa é a seguinte: por que a indústria cinematográfica brasileira, apesar dos incentivos que tem tido através do tempo de todos os governos, de uns mais, de outros menos, mas de todos recebeu incentivos, ainda não se tornou independente do governo como qualquer outra indústria?

Não tendo essa condição, qual é a solução ou a sugestão que os cineastas, os produtores, os que entendem de cinema, os que vivem no **métier**, nos fazem e nos farão para chegarmos e acionarmos o mecanismo oficial?

O SR. JOSÉ FOGAÇA – V. Exª está dirigindo essa pergunta ao Diretor Nelson Pereira dos Santos?

O SR. AGNELO ALVES – A quem possa respondê-la.

O SR. JOSÉ FOGAÇA – Se quiser usar da palavra mais uma vez, esteja à vontade.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – São muitas as respostas. Por exemplo, a afirmativa: "o cinema brasileiro não tem público, por isso ele não tem mercado" é uma das mentiras mais deslavadas que existe e é propagada sem parar. Não temos condições de desfazer isso, a não ser com fatos. De repente, aparece um filme como *Central do Brasil*, como *Guerra de Canudos,* um outro filme qualquer que provam que o cinema brasileiro tem público quando é possível fazer esse encontro, ou seja, quando é possível ter as salas de cinemas e lá dentro um público que quer ver filme brasileiro – o que normalmente não acontece.

O SR. AGNELO ALVES – Por que a sala de cinema não é disponível?

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Porque as salas vendem o seu playtime, quer dizer, o tempo de exibição, para as empresas que podem oferecer melhor lucro – o que é algo normal; não tenho nada contra. Evidentemente que um distribuidor americano que tem 200, 300 filmes e que tem os grandes **hits** da produção internacional tem o privilégio de ser o primeiro a vender, claro.

O SR. AGNELO ALVES – Então, quer dizer que a quantidade prevalece sobre a qualidade. O cinema americano exporta para cá as piores chanchadas, as maiores bobagens e assistimos. E nós só nos reservamos a assistir ao cinema brasileiro que é premiado lá fora; para o que pode ser premiado aqui, não há sala para exibição.

Qual é a sugestão?

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Já passamos por muitas experiências na história. Uma delas foi a da obrigatoriedade, essa começou com Getúlio Vargas há muito tempo. Parece que era um filme por ano – foi até antes do Getúlio. Na época do Getúlio, foi o famoso 8 por 1: para cada 8 filmes estrangeiros, 1 filme brasileiro. Essa obrigatoriedade foi crescendo, chama-se cota na tela. No tempo em que o Roberto foi o Diretor-Presidente da Embrafilme, essa cota chegou a 140 dias por ano, cada sala era obrigada a fazer isso.

Essa experiência terminou em 1990, mas em 89 o cinema brasileiro já estava produzindo quatro filmes, tinha diminuído enormemente a produção.

O SR. AGNELO ALVES – Por que tinha diminuído? Não estava tendo público, não estava tendo retorno?

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Porque nem havia condições para que todos os

filmes pudessem gozar da lei; havia filmes que podiam fazer isso e outros não. Havia, enfim, uma grande dificuldade no cumprimento da lei e uma grande necessidade do aprimoramento dessa lei da obrigatoriedade.

Por outro lado, havia também uma fraude na lei, que era o fato de os próprios exibidores produziam filmes de uma semana para cumprir o decreto. Havia outra lei que obrigava a exibição de filmes de curta metragem junto com qualquer filme estrangeiro. E os exibidores começaram a produzir filmes horrorosos, que o público começou a vaiar. Os melhores "curtas" nunca foram exibidos, porque havia todo esse sucedâneo de filmes de péssima qualidade, sem nenhum conteúdo, péssima fotografia.

O SR. AGNELO ALVES – Com sua experiência, o senhor poderia dizer por que isso acontece no Brasil? Se o cinema brasileiro vem lá de trás, dos anos antes de Getúlio, por que até hoje não se encontrou o caminho?

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Estamos aqui para fazer um esforço nesse sentido. Eu, sozinho, não sei. Eu quero realmente contar, conversar, discutir muito. Como disse, quero abrir o meu coração, e creio que meus colegas também estão com a mesma intenção. Queremos encontrar uma ajuda.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Posso fazer uma intervenção?

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Evidentemente, V. Exª tem todo o direito de intervir. Só quero dizer que não temos um formato previsto e predeterminado. Há liberdade de intervenção, sem dúvida nenhuma, mas eu gostaria também de ouvir a Mesa desde logo e permitir que o painel se realizasse, para que então tivéssemos essa liberdade ou essa informalidade de perguntar e fazer esse pingue-pongue de perguntas e respostas.

V. Exª tem a palavra, nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, o Professor Nelson abriu a questão e tocou logo no ponto principal: é consenso entre nós que o Brasil dispõe de talento e de capacidade artística para produzir e fazer bons filmes, com aceitação internacional. Ninguém discute isso. No entanto, quando passamos da expressão artística e cultural para o lado econômico – indústria ou comércio -, aí levamos na cabeça. É o processo do chamado subdesenvolvimento. No que se refere à capacidade de financiamento, de marketing, de fazer mídia, de barganhar com os exibidores, tudo isso a indústria dos países ricos tem muito mais do que a nossa. Daí o reconhecimento da necessidade de certa intervenção, proteção ou ajuda do Estado, porque senão o processo não vai. A desvantagem econômica é muito grande se não houver proteção, e isso ocorre em toda a indústria, até mesmo na cinematográfica.

Quanto ao estabelecimento das formas de intervenção do Estado, para isso é que estamos aqui. Vamos tentar fazer alguma coisa. Já houve várias tentativas, umas bens sucedidas, mais ou menos bem sucedidas. Vamos ver se agora chegamos a uma conclusão a respeito do tipo de intervenção que seja mais eficaz, que produza um novo ciclo ainda mais importante do que os que tivemos no passado.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, permita-me mais uma intervenção?

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Senador Agnelo Alves, solicitarei a V. Exª que faça esta última pergunta para que depois realizemos o painel. O objetivo dessa intervenção prévia é permitir que haja interação, com o fim de que os Senadores não fiquem apenas como espectadores do painel; mas haverá tempo depois, e talvez os outros tenham as respostas que V. Exª está propondo.

O SR. AGNELO ALVES – Talvez a pergunta seja geral: se o Governo ou mecanismos oficiais estabelecessem um prêmio de valor altamente significativo, será que não seria um estímulo para a produção de bons filmes brasileiros, em vez de ficar financiando pré que não terá vez? Fica a pergunta geral.

O SR. NELSON PEREIRA DOS SANTOS – Essa é uma proposta, mas penso que ela deveria ser acompanhada de outras medidas que favorecessem o todo, não as exceções.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Eu pediria à Professora Maria Dora Mourão, da Escola de Cinema da USP, que fizesse a sua exposição.

O tempo do qual dispõem os expositores é em torno de quinze minutos. Há uma total liberdade do uso do tempo, mas há esse indicativo de aproximadamente quinze minutos.

A SRA. MARIA DORA MOURÃO – Eu gostaria imensamente de agradecer o fato de estar aqui.

Quero chamar a atenção para o fato de que, pelo menos nos mais de 30 anos em que exerço a docência, é a primeira vez que questões ligadas ao ensino e à formação no cinema estão sendo levadas em consideração, pelo menos no âmbito do Senado Federal. Perdoem-me os colegas, mas nunca houve uma preocupação, nem da própria classe cinematográfica nem dos grupos que discutiram esses anos todos as questões de leis, de inserir, de fato, a discus-

são sobre o ensino do cinema em todas essas preocupações que o cinema brasileiro vem nos trazendo a tantos anos.

Eu gostaria de chamar a atenção para isso e de agradecer a quem tiver que ser agradecido pelo fato de eu estar aqui presente.

Inicio como Nelson Pereira dos Santos fez, fazendo um panorama do ensino do cinema no Brasil para contextualizar um pouco a questão.

É principalmente a partir dos anos 60 que o ensino do cinema constitui-se de maneira regular e passa a ter um papel preponderante junto ao meio da produção cinematográfica mundial. Nesse período, vemos surgir ou consolidar escolas de alta capacitação profissional e de nível universitário. Talvez as grandes transformações sociais e culturais ocorridas no decorrer daquela década tenham aberto espaço para o fortalecimento de uma política de formação na área do cinema e também da televisão.

A valorização do cinema de autor, marca indelével dos anos 60, que surge em contraposição à indústria hollywoodiana ou ao cinema de produtor, teve como referência não somente questões de linguagem, mas principalmente a criação de uma nova estética e a defesa de uma postura ideológica. As escolas, então, configuram-se como espaços de experimentação e de reflexão que, de uma certa maneira, preservam e institucionalizam esse movimento.

Seguindo os passos das grandes mudanças acontecidas em algumas das cinematografias mundiais, o cinema brasileiro tomou o caminho do cinema novo. Assim como a **nouvelle vague** francesa retomou o impacto modernista do cinema dos anos 20, o Brasil acompanhou a renovação da linguagem cinematográfica e as mudanças na maneira de produzir.

Havia uma forte inquietação nos meios cinematográficos brasileiros quanto aos novos rumos. O movimento cineclubista crescia; eram organizadas palestras, seminários e debates. Era grande a demanda por eventos que colocassem o cinema como pauta para reflexão. É nesse panorama que surgem os primeiros cursos de cinema no Brasil. As universidades abrem espaço para um novo tipo de formação: a do realizador cinematográfico com o perfil adequado aos novos ventos; ou seja, dos cinemas de autor, que seguiam um modelo de produção independente.

A estrutura curricular dos primeiros cursos, o da Universidade de Brasília, criado em 1962, seguido pelo curso da Universidade de São Paulo, criado em 1967, e depois pelo curso da Universidade Federal Fluminense, criado em 1969, tinha como característica a quebra da rigidez universitária, permitindo uma ampla formação cultural e profissional. No entanto, o objetivo principal era o da formação de diretores, objetivo este em total consonância com a ideologia dominante do cinema de autor, além de enfatizar a prática de um cinema de pesquisa e de reflexão de nossa realidade social.

As mudanças políticas que se iniciam em 1964 com a implantação da ditadura militar determinam uma mudança de rumos a partir de 1968. A proposta inicial de criar cursos ágeis, com estruturas curriculares maleáveis, que permitissem uma formação que estivesse de acordo com os ideais da época, modifica-se e adapta-se lentamente à nova realidade política, social e econômica imposta pelos militares no Poder.

A universidade cerceia a pretensão de liberdade dos cursos e para que continuem existindo dentro dela são obrigados a reorganizarem-se dentro dos padrões acadêmicos clássicos de formação universitária, situação esta que dificulta o ensino, uma vez que o fazer cinematográfico requer uma agilidade que nem sempre é possível ter-se numa estrutura universitária.

Em meados dos anos 70, fortalece-se a proposta de inserir a formação dita profissionalizante dentro do rótulo de comunicador social. Dessa maneira, os cursos de Cinema, assim como os de Jornalismo e Relações Públicas, dentre outros, são obrigados a seguir o currículo mínimo de comunicação social, ficando, então, encerrados numa camisa de força que não lhes pertencia. A universidade formava, assim, comunicadores sociais com habilitação em Cinema, um profissional com sérios problemas de inserção no mercado de trabalho da época.

A partir do início dos anos 90 e após muitos debates e muita luta, foi possível desvincular o ensino de Cinema da obrigatoriedade de obedecer ao currículo mínimo de Comunicação Social. Atualmente, a nova Lei de Diretrizes e Bases abre um novo caminho que permite retomar a liberdade de organizar a estrutura curricular de acordo com a especificidade da área e em total consonância com a configuração do audiovisual, dentro do qual o cinema se insere.

Para terem uma idéia da situação das escolas que existem no Brasil: dentro da área pública, temos o Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, em nível de graduação e de pós graduação; o Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense, em nível de graduação; Departamento de Cinema e Fotografia do Instituto de Belas Artes da Universidade Federal de Minas Gerais, graduação e pós graduação; Departamento Audio-

visual da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília, com problemas seriíssimos.

Outras escolas que não têm propriamente cursos de Cinema: a Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro e o setor de Cinema da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal da Bahia. São setores de cinema, pessoas ligadas à cinema, que dão aula de cinema, mas que não se configuram como propriamente cursos ou departamentos de Cinema. Temos, também, o curso de pós graduação em multi-**e-mails**, onde o Cinema está incluído, na Universidade de Campinas, no Instituto de Artes. Depois, temos um curso não regular de Realização e um curso de Dramaturgia no Instituto Dragão do Mar, de Fortaleza.

Em nível das escolas privadas, temos o Curso de Cinema da Faculdade de Comunicação da FAAP-SP – Fundação Armando Álvares Penteado; um Curso de Especialização em Produção Cinematográfica, em nível de pós graduação, na Faculdade de Comunicações da PUC do Rio Grande do Sul, e um curso novo, que eu ainda não conheço muito bem, na Faculdade Estácio de Sá, no Rio de Janeiro.

Depois, existe uma série de disciplinas de Cinema que são dadas em faculdades de Comunicações, principalmente nos cursos de Jornalismo e Publicidade, por pessoas ligadas a cinema, mas que dão disciplinas como Introdução à Linguagem ou à História do Cinema nesses cursos mais voltados para a questão das comunicações.

No meu ponto de vista, as escolas brasileiras que passaram a ter uma visão profissional acerca do futuro da indústria do audiovisual, se é que queremos ter uma indústria. Além de darem atenção particular à influência das novas tecnologias, no modo de criação e de produção, as escolas devem ter uma visão mais acurada das condições mundiais de produção e de exibição, resultantes da expansão de novos sistemas aplicados à indústria do audiovisual, sistemas esses que surgem em decorrência das novas formas de exibição, determinados, por um lado, pela expansão das redes de satélites e das telecomunicações e, por outro, da integração crescente entre as tecnologias da comunicação em informatização digitalizada. O cinema, dessa maneira, passa a fazer parte de um contexto maior e o obriga a convergir com os novos meios no sentido de se adequar a uma nova realidade.

Inserir a discussão sobre a formação audiovisual no atual panorama brasileiro é de fundamental importância. No momento em que se retoma a produção de maneira significativa, em que as novas tecnologias nos oferecem instrumentos diferenciados para a realização e abrem-se novos espaços em circulação de produtos audiovisuais, é importante refletir sobre o significado e os parâmetros para a formação profissional na área. O Brasil ainda está engatinhando na reflexão sobre a formação. Nunca houve de fato uma preocupação em debater propostas de políticas de formação que acompanhassem as discussões sobre as políticas de inventivo à produção. No entanto, a produção, assim como a distribuição e exibição, não pode, em hipótese alguma, estar dissociada da pesquisa, seja ela tecnológica, dramatúrgica e de linguagem, e da formação em todos os níveis, sejam eles técnico-profissionalizante, de especialização e superior.

A maioria dos cursos existentes no Brasil está integrado às universidades, o que, se por um lado é altamente positivo, ao tomarmos como parâmetro um ensino onde a reflexão e a experimentação têm papel importante, por outro, há sérios problemas no que diz respeito ao saber mais especializado do ponto de vista tecnológico, pois as universidades não têm condições de acompanhar os rápidos avanços na área.

Assim, estamos diante de uma situação contraditória. Discute-se como incentivar o aumento de produção, principalmente cinematográfica, acorda-se para o problema de que não adianta discutir produção sem ter como distribuir e exibir de maneira adequada, mas não se cuida da formação, que é, sem dúvida, uma das sustentações da tão decantada indústria do cinema e do audiovisual.

Nunca conseguiremos avançar de maneira conseqüente na implantação de uma indústria que nos interesse, se não levarmos em consideração que, para criar as bases, é necessário haver também uma política de incentivo à formação.

Para iniciar meu depoimento, era isso o que eu queria dizer e, depois, numa segunda oportunidade, eu queria concretizar um pouco mais com algumas propostas iniciais ligadas à área da formação e de uma política cultural para a área do cinema e do audiovisual.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Obrigado, Professora Maria Dora. Uma das perguntas que, nos primeiros debates desta Comissão especial, foi feita é justamente a respeito da formação de mão-de-obra. Uma pergunta que aqui entre nós ficou sem resposta, quando debatíamos o assunto, é: Como se formam os profissionais de cinema no Brasil, empiricamente, pela experiência, pelo trabalho, pela atividade, ou se formam dentro de cursos universitários ou cursos técnicos de segundo grau, de nível médio? Enfim, de onde vem esse núcleo principal de formação de

mão-de-obra? O Brasil possui técnicos qualificados para uma indústria realmente competitiva, ou seja, montadores, fotógrafos, editores cinematográficos que possam dar um embasamento técnico à nossa indústria e ao nosso cinema de autor, em termos realmente competitivos?

Essa foi uma pergunta que aqui se fez e não sabíamos responder. Acho que a sua exposição começa a delinear um pouco esse caminho. No Brasil, profissionais de nível médio, que poderiam dar mais agilidade à apropriação de tecnologia e ser mais consentâneos com novas tecnologias, ensinando mais rapidamente.

Pergunto se alguns dos Srs. Senadores gostaria de fazer alguma intervenção.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, eu gostaria de complementar.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Com a palavra o Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – O que V. Exª coloca entendi como uma pergunta. É muito importante.

A formação continua sendo apenas de cineastas? Que tipo de formação de técnicos existe hoje? Nessa formação de cineastas, os aspectos econômicos e tecnológicos são debatidos? Indago sobre os técnicos ao lado dos cineastas. Na formação superior dos cineastas, que lugar existe para o desenvolvimento econômico e tecnológico?

A SRA. MARIA DORA MOURÃO – Quanto à formação técnica, posso dizer que ela é praticamente inexistente. Os técnicos do cinema brasileiro e os realizadores – eles podem também falar sobre isso – formam-se muito mais de maneira empírica e com a prática.

Nossos cursos nas universidades acabam também formando técnicos, porque os alunos, a partir da experiência nos cursos, têm uma evolução técnica que lhes permite, depois, ser excelentes técnicos no mercado de trabalho. Os cursos superiores, entretanto, não estão voltados para uma formação técnica, mas para algo diferente.

Começa a haver um fenômeno interessante em algumas associações: o Senac de São Paulo, por exemplo, começou a realizar curso de nível técnico, para formação de técnicos – algo muito recente, com apenas dois anos de vida. Começa a haver um movimento muito espontâneo, que não reflete uma necessidade ou uma política de formação. É um movimento espontâneo, porque, a partir do momento em que houve o aumento de produção, precisa-se de técnicos. Onde estão esses técnicos? Os famosos ciclos do cinema brasileiro são muito cruéis, porque, quando termina um ciclo e passam-se anos sem um produção de fato, os técnicos desaparecem e alguns deles desaprendem. E, no momento em que se retoma a produção, é uma loucura. Há meia dúzia que ainda detêm algum conhecimento, e essa meia dúzia não consegue atender aos 10, 15, 20 filmes que estão sendo realizados ao mesmo tempo. Cria-se, então, uma situação muito, muito estranha. E mais – os realizadores dos últimos filmes podem dizer melhor do que eu: muitas coisas acabam sendo feitas foram Brasil. Toda a parte de finalização acaba sendo feita fora do Brasil, porque, às vezes, é mais barato. O Brasil ainda não detém tecnologia suficiente para fazer determinada finalização. Hoje em dia, não se pode mais pensar em finalizar um filme sem a digitalização e uma série de sofisticações existentes no mercado. O Brasil ainda não detém de maneira adequada esse conhecimento ou, se o detém, não cabem todos no mesmo laboratório. A parte técnica é escandalosa.

Quanto à formação superior, há uma preocupação. Pouco a pouco, pelo menos na USP, estamos tentando sair do perfil de cinema de autor e tentando colocar para os estudantes a importância de se pensar numa indústria de fato. Como o cinema de autor, manteríamos os famosos ciclos. E isso não queremos mais. É importante ter uma visão um pouco mais industrial, voltada para as questões de mercado. Por isso, há a necessidade de um profissional mais adequado, que não seja só profissional, mas que reflita, tenha um intelecto sofisticado e saiba interagir e possa inserir-se no mercado de trabalho, como o mundo está solicitando hoje. Esse caminho nós estamos começando a percorrer hoje, mas é muito difícil. É muito difícil, porque a nossa juventude ainda não percebe muito bem esse caminho. A coisa do cinema de autor, do cinema de realizador é algo que chama muito mais, porque "é a minha obra", é a obra-prima. Fica um pouco difícil fazê-los entender que isso é uma indústria, que existe toda uma economia ligada à questão do cinema e que isso tem que ser colocado no seu devido lugar.

O SR PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito obrigado, Professora Maria Dora.

De imediato passo a palavra ao diretor e produtor Gustavo Dahl, para que, também observando o mesmo regime de tempo, possa fazer a sua exposição como já disse, com inteira liberdade de utilizar o tempo.

O SR. GUSTAVO DAHL – Agradeço a V. Exª, Presidente, pela liberdade e pelo convite.

O fato de eu estar aqui tratando do assunto circunscrevendo-me à legislação talvez se deva ao fato de eu ter presidido o Conselho Nacional de Cinema

há uns quinze anos e também de ter formulado algumas questões de ordem geral dentro do panorama do cinema brasileiro. Eu queria pegar daí, ou seja, colocar algumas questões de ordem geral, porque eu acho que elas responderão até algumas perguntas do Senador Alves.

Eu preparei uns tópicos que chamei de questões estruturais do cinema brasileiro. Tentarei expô-los rapidamente, deixando a questão da legislação para uma segunda intervenção. Por quê? Porque eu acho que para se falar de legislação é preciso, primeiro, definir o papel do Estado. Aliás, essa é uma questão que atinge o Brasil inteiro, atinge toda a economia brasileira. O cinema não escapa disso. Qual a necessidade de intervenção do Estado, dos governos nacionais, em defesa dos seus próprios cinemas nacionais?

A primeira questão que se coloca é de escala. Eu quero, de cara, afastar qualquer alusão ao cinema americano que tenha conteúdo ideológico, do tipo choradeira antiimperialista. Esse tipo de papo nós já sabemos estar desgastado, embora tenha que ser reconsiderado, porque estamos vivendo num mundo de monopolaridade do ponto de vista estratégico. Essa é uma situação que se coloca também no cinema. Nós temos um mundo monopolar e alguns cinemas nacionais tentando emergir historicamente.

É preciso entender que por razões históricas, de volume do próprio mercado interno, por qualidade do produto, por empenho em se ter uma política industrial continuada, o cinema americano, ao longo desse últimos oitenta anos, conseguiu impor-se em nível mundial. Ele conseguiu estabelecer uma rede internacional de distribuição e é o único cinema verdadeiramente internacional, internacionalizado. Os outros cinemas são nacionais. Isso cria uma diferença de escala brutal entre o cinema internacional e os cinemas nacionais.

É fácil entender isso quando vemos a questão do que eles chamam de **stars system**, o sistema de estrelas. Por exemplo: a Julia Roberts é conhecida no mundo inteiro; a Ana Paula Arósio é conhecida no Brasil. O fato de se ter um filme com a Julia Roberts faz vender o filme no mundo inteiro. O fato de se ter um filme com a Ana Paula Arósio vende o filme no Brasil. Isso, evidentemente, cria um desbalanceamento de investimento em produção que faz com que, por exemplo, o custo médio de um filme produzido em **Hollywood** seja de US$50 milhões e ainda sejam aplicados mais uns US$20 milhões no lançamento e na comercialização do filme, o que dá um custo total de US$70 milhões. Nos anos bons, nos últimos anos, US$35 a 40 milhões foi o que o Governo brasileiro investiu na produção de todos os filmes nacionais. O orçamento de um filme americano industrial eqüivale a todo o investimento em produção de um país como o Brasil.

Além disso, há a questão do idioma. É evidente que, para uma indústria cinematográfica, falar inglês é mais fácil. As indústrias australiana, canadense e inglesa têm essa vantagem. Nós falamos português, e como dizia o Ministro Mário Henrique Simonsen, não imprimimos dólares. Ou seja, as pessoas que falam português no mundo correspondem a 180 milhões de habitantes. Nisso, por exemplo, o cinema espanhol leva vantagem, porque tem um universo maior. Essa questão da língua não é apenas um fator cultural, ela se insere dentro de um projeto nacional.

O que estou querendo dizer é que é muito difícil, dentro dessas circunstâncias, defender o cinema nacional destacado da existência de um projeto nacional. Essa diferença de escala vai criando uma situação que tende ao monopólio, ao oligopólio em nível internacional. Há uma história verdadeira que aconteceu com a Ministra da Cultura da França – quem contou – na qual o grande diplomata da indústria americana, o Jacques Valente, dizia aos franceses: "Vocês fazem perfumes, queijos, vinhos e moda tão bem e nós não chegamos nem perto. Deixem para nós o cinema". Essa tentativa de especialização da economia é uma tendência que existe mundialmente.

A partir daí, o que temos é o seguinte: os Estados Unidos são o mercado interno mais forte do mundo, é o país mais rico. E, na rede de distribuição mundial, o que um produto nacional, seja ele alemão, francês, espanhol, italiano ou brasileiro, tem de melhor para se remunerar é o seu próprio mercado interno. É evidente que, dentro do seu próprio mercado interno, é como se houvesse uma espécie de **dumping**. Por exemplo, não há possibilidade de um cinema nacional encarar a produção de um filme como o **Titanic**, que custou US$200 milhões. Ou seja, é a questão da remuneração principal e da remuneração complementar. Os outros países são para o cinema americano uma receita complementar, enquanto que cada mercado interno para o cinema nacional é o básico da sua receita.

A partir dessa noção de mercado interno, é preciso vermos o que acontece com as salas de cinema, que embora não tenham a abrangência que pode ter a televisão aberta ou fechada ou outros meios ou vídeo, mas são a ponta do processo econômico, a ponta mais nobre do processo econômico. É onde o produto inicia sua carreira e ele é parametrado para a

sua exploração nos outros meios; é como se os outros meios fossem subprodutos da exploração cinematográfica.

O que acontece com isso? No Brasil, houve uma evolução no número de salas de cinema que diminuiu esse mercado interno. O hábito de ir ao cinema muda, sai da rua vai para o shopping, sai do shopping vai para os multiplex. E isso vai andando. A exibição de cinemas no Brasil era extremamente concentrada em algumas famílias. E o que aconteceu? Quando, sob o impacto da televisão, a freqüência foi caindo, o público diminuindo, os proprietários de cinema simplesmente foram aumentando o preço, o que faz com que existam duas curvas: uma da freqüência caindo e outra do preço subindo. A renda dos exibidores permaneceu de uma forma estável, mas houve uma elitização do público de cinema, sendo o preço do ingresso brasileiro praticamente o mesmo preço do ingresso americano.

O território brasileiro ficou extremamente subpopulado em matéria de cinema. Parece que hoje o Brasil só perde para a Indonésia em matéria de falta de cinema. Ou seja, na Indonésia há um cinema para cada 250 mil pessoas; no Brasil há um cinema para cada 125 mil pessoas; nos Estados Unidos há um cinema para cada 20 mil pessoas. O cinema americano, por conta de seus altos custos, dependendo cada vez mais do mercado internacional, foi investir nesse próprio mercado internacional e fazer um novo tipo de sala de cinema, que são os multiplex, que são essas salas juntas, digamos, é um conjunto de lazer. Para isso eles têm juros subsidiados do sistema americano, digamos assim, da ordem de 2,5 a 3%. Atualmente os juros que o BNDES está oferecendo para a constituição de cinemas é da ordem de 19%, é o problema brasileiro também. Mas é complicado. Os exibidores falarão aqui desse problema.

Além do mais, esses cinemas que estão sendo construídos, os multiplex, são formatados para o produto industrial americano. Exagerando, é complicado passar num mesmo cinema **Guerras nas Estrelas** ou **Tarzan** e **Mauá,** que é o filme de maior produção brasileira atualmente. Além do que, existe uma questão de articulação com a televisão aberta. A questão da televisão aberta, todos sabemos, inclusive os senhores que são políticos, sabem da importância que a televisão aberta tem no panorama da cultura e da civilização brasileira. Ou seja, se o que é quente pinta na tela da gente, o que não pinta na tela da gente é uma fria. O nível de exposição dado ao produto brasileiro, independentemente do seu resultado econômico, não existe praticamente. A presença de filmes brasileiros na televisão aberta é pequena. Mas é pequena também porque existe a novela, que é um produto nacional, falado em português e ocupa esse espaço. Mas, mesmo assim, a presença do filme brasileiro poderia ser muito maior. Além da formação de imagem, da presença na programação, há a questão da publicidade feita pela televisão.

Atualmente, neste último ano, os filmes que tiveram apoio da televisão, ou foram co-produzidos por ela – estou falando do filme dos Trapalhões, Orfeu, Angélica, Zoando na TV, ou do relançamento de Central do Brasil, depois da estréia – tiveram resultado da ordem de novecentos mil a um milhão de espectadores. O relançamento de Central do Brasil teve 400 mil espectadores. Logo em seguida, os filmes que não tiveram propaganda na televisão caíram de 55 mil espectadores para baixo, ou seja, há uma redução de praticamente vinte vezes nesse resultado.

Isso faz com que em países como a França – um modelo de intervencionismo cinematográfico e que defende a sua indústria ferozmente, investindo US$620 milhões por ano na produção de filmes franceses -, simplesmente fosse proibida a publicidade de filmes em geral na televisão. Na televisão francesa não passa anúncio de filme. A maneira que eles encontraram de reconquistar a isonomia foi não fazendo publicidade de filme algum. É um tratamento eqüitativo.

Ainda falando de televisão, o filme brasileiro, até por força da legislação da televisão a cabo, terminou indo para um canal de televisão por assinatura, no qual ainda é confinado a uma programação especial. Estou dizendo que não são aqueles canais abertos, além da mensalidade da TV a cabo tem que pagar um **plus** para poder receber o cinema brasileiro.

Aí chegamos ao grande problema: com essa mínima fatia de mercado, os três ou os quatro primeiros filmes brasileiros de público chegam a ocupar por volta do 10% do mercado. Mas, se formos ver nos duzentos que restam, o cinema brasileiro acaba ocupando 1% do mercado.

É realmente complicado alavancar industrialmente uma atividade com seus próprios meios, exclusivamente, a partir de 1%, 5% do mercado, sendo muito difícil de resolver economicamente. Tanto é difícil de resolver economicamente que a atividade de distribuição, que é a intermediação entre o produtor e o espectador, para filmes brasileiros, quando o Estado retirou-se dela lançando ao mercado a obrigação de fazê-lo, simplesmente não aconteceu. Ou seja, há 10 anos a distribuição dos filmes brasileiros é sofrível. E os cálculos mostram que a atividade de distribuição dos filmes brasileiros é muito difícil de se viabilizar

economicamente. Esse também é um problema internacional. É complicado. A Europa está tentando fazer um grande estúdio. E está investindo até em filmes americanos, para reforçar a sua própria produção ou investindo em cadeias de exibição subvencionadas parcialmente pelo Estado desde que exibam 50% de filmes europeus.

No subsidiamento, sabemos o que aconteceu com os filmes brasileiros. Os governos apoiavam, mas os governos apoiavam prioritariamente o investimento em produção. O que aconteceu? Havia um produto subsidiado. Mas, como o processo econômico é produção, distribuição e exibição, esse produto subsidiado e concebido como produto subsidiado depois era lançado num mercado altamente competitivo. O subsidiamento da produção cria a tendência ao "cinema de autor". O subsidiamento da produção, não só no Brasil mas mundialmente, elimina a etapa do produtor, da empresa produtora. Então, o subsidiamento propõe, realiza uma produção filme a filme, não solidária entre si. Com isso aumenta o risco. O risco é brutal em cinema. Ou seja, é normal que metade ou 60% dos filmes não recupere seu dinheiro. Portanto, os 10% dos filmes que fazem sucesso movimentam a economia. Há a solidarização do processo econômico, a solidarização do risco entre os vários produtos, que faz com que no conjunto a economia termine se movendo. A produção é realizada filme a filme. Não há uma distribuidora que organize a oferta. Há uma restrição da quantidade de saídas, que são os cinemas – essa foi uma estratégia desenvolvida pelo cinema americano, quando, em determinado momento, decidiu trabalhar exclusivamente com o que eles chamam de filé mignon do mercado, ou seja, os quatrocentos ou oitocentos cinemas econômicos. Deixou, assim, a periferia do mercado morrer à míngua. E isso fez com que o número de cinemas do Brasil caísse de três mil para um mil e duzentos. E redução de saídas, evidentemente, aumenta ainda mais o risco de uma atividade por definição arriscada.

Estou terminando. Vou só tocar em alguns pontos conclusivos que não são estruturalmente econômicos mas que devem ser levados em conta, pois mostram como é difícil que o cinema nacional viva sem uma política pública.

Por exemplo, a preservação das matrizes: comecei trabalhando em cinemateca e conheci, em 1958, Henri o inventor da preservação do mundo. Conheci-o na cinemateca brasileira em São Paulo. Lembro-me de ele, em 1958, dizer que com os americanos não precisávamos nos preocupar porque eles conservavam os negativos em cofres de chumbo subterrâneos desde 1920. De fato, vemos ainda hoje na televisão filmes mudos, filmes que têm 50 anos e ainda têm vitalidade econômica.

A preservação dos filmes no Brasil é tradicionalmente um desastre. Os filmes se perdem. E hoje em dia, esses filmes, com a multiplicação da televisão, com a TV a cabo, são um ativo econômico de fato. Para não falar, por exemplo, do documentário, que é uma maneira de fazer história viva. Quem vê TV a cabo sabe da quantidade de filmes que são feitos em cima de imagens documentadas, é uma maneira de o país se conhecer, de cada país manifestar a sua força cultural.

Para terminar, este quadro de retirada do Estado fez com que a existência de informações sobre o mercado não se desse, ou seja, estamos falando, como disse a professora, como disse o senador, da possibilidade e da necessidade, e concordo, de termos uma produção regulada, uma grande indústria, tudo isto, mas basta dizer que não temos informações críveis sobre o mercado. Não há possibilidade de se fazer estudos de **marketing**, estudos econômicos, não conhecendo as reações do público. Quem tem essas informações e atualmente as está fornecendo e fazendo um convênio com o Ministério da Cultura são as distribuidoras americanas que, como ocupam praticamente o mercado inteiro, têm os dados.

Ao cinema brasileiro interessa também aquilo que não aparece, digamos, os 20% não econômicos. A periferia do fenômeno talvez seja por onde o cinema brasileiro pode entrar. Ao cinema brasileiro não só interessa saber os cinemas que dão dinheiro mas também aqueles que não dão dinheiro, porque neles há espaço para o filme brasileiro. A falta de informação faz também com que não exista nenhum controle para se aplicar a legislação existente. A legislação existente tem dois problemas a serem revistos: uma é a base legal e a outra a capacidade operacional.

Lembro-me de que, quando era Ministro da Cultura o economista Celso Furtado, quando trouxe esta questão para ele, isto exatamente há quinze anos, ele disse que isto era a indústria que deve resolver, são os dados da indústria e ela é que deve resolver esse problema. Mas, na verdade, ao mesmo tempo, se conversarmos com algumas pessoas ou com o próprio Secretário do Audiovisual no Ministério da Cultura, ele vai dizer que a capacidade de o Governo controlar é zero, são palavras textuais dele na última reunião da Comissão de Cinema. Ou seja, é preciso que haja uma autoridade institucional que use a força do Legislativo e do Executivo e que possa ser movimentada com a capacidade operacional típica da iniciativa

privada. É um problema, mas creio que isso demonstra exatamente a situação que estamos vivendo, não só o cinema como o Brasil, que é uma certa redefinição do pacto entre sociedade e Estado no cinema e o Poder Legislativo é fundamental, tem um papel importantíssimo neste momento, porque só por intermédio dele é que se pode repactuar essa questão do aporte criativo, cultural, industrial e econômico da iniciativa privada com a vontade política de um país de ter um cinema nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito obrigado ao Diretor Gustavo Dahl.

Não sei se algum dos Srs. Senadores quer fazer uma observação ou alguma pergunta.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr Presidente, queria fazer três perguntas bem rápidas e objetivas. Ouço falar muito no cinema indiano, que tem uma produção muito grande. O que eles fizeram? A outra pergunta refere-se às parcerias internacionais. Elas são viáveis, são interessantes para o cinema brasileiro, nos abre mais possibilidades? A última pergunta: houve no mundo inteiro queda de público do cinema para a televisão e, com essa inversão de curvas, quer dizer, queda de público e custo de ingresso ou isto é algo muito brasileiro?

O SR. GUSTAVO DAHL – Vou tentar responder rapidamente. A respeito da Índia é fácil. A Índia não liberalizou o fluxo de capitais, a Índia e a China controlaram. Paradoxalmente, a Índia é o cinema que mais produz filme, por quê? Porque tem um mercado interno brutal, são 900 milhões, ou a China, 1 bilhão e 200 milhões. Eles podem viver, eles são um planeta dentro do planeta. Há uma história da China que conta que Marco Polo chegou para o imperador e disse: Mas, vem cá, vocês não querem conhecer o resto do mundo. E o imperador disse: Que resto do mundo? Tudo isso sinaliza que o Brasil tem um forte potencial, como falou o Nelson, de desenvolver o seu mercado interno. Quanto mais desenvolvermos o mercado interno, mais chances de chegar perto da Índia e da China. É evidente que a escala não é a mesma, mas acrescentando a Rússia, a Indonésia são uns cinco países que têm população suficiente para ter um grande mercado interno. E em relação à parcerias internacionais, creio que são possíveis, porém elas são estratégicas, elas têm que ser, mas naturalmente com o Mercosul, Latino-América, Ibero-América, Portugal, Espanha e por aí também com a comunidade européia, que tem programas de cinema, que investe, faz tudo isso e que encontra uma situação parecida. Dentro dessa dificuldade de criação de escala, essas possibilidades internacionais existem. E em relação à questão da queda de público, posso dizer que auspiciosamente é um movimento que está se revertendo nos Estados Unidos e praticamente, em quase todos os países. Aí, como se diz, olha o acaso, é nesse momento que a indústria de cinema americano decide investir no Brasil, dentro do modelito atual que está usando mesmo, investindo em serviços para depois remeter para fora os recursos gerados por esse serviço.

Gostaria de ouvir Roberto Farias, Sr. Presidente. Que ele respondesse também ao senador.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O Sr. Roberto Farias vai falar, evidentemente, mas, antes de ouvi-lo, vamos ouvir a Srª Adriana Rates, que vai falar sobre a área de exibição.

Evidentemente, a possibilidade de intervenção existe sempre. E gostaria de dizer que aqui dispomos de tempo para darmos seqüência ao trabalho depois. Não sei se todos os painelistas poderão permanecer, mas, de qualquer maneira, a intenção da comissão é tentar esgotar, pelo menos no limite do possível, a capacidade de contribuição, notável, riquíssima, que têm os participantes desse painel.

A Srª Adriana Rates com a palavra.

A SRA. ADRIANA RATES – Obrigada. Acho melhor, para começar, explicar um pouquinho o que eu faço, o que o grupo Estação, a minha empresa faz. O Estação é uma empresa que há 14 anos atua no mercado, especializada em distribuição, promoção e em exibição do filme independente. O filme independente é um nome que se dá hoje para o que já se convencionou chamar de filme de arte, de cinema de autor, de cinematografias emergentes, enfim, de tudo aquilo que não é cinema produzido pelos grandes estúdios americanos. Creio que resumidamente podemos definir assim.

Bom, o Estação compreende hoje um circuito de 14 salas de cinema, no Rio e em Niterói. Daqui a dois meses terá mais duas salas abertas, totalizando 16 salas de cinema ao todo. Entre elas, o Estação tem o espaço Unibanco de Cinemas, que é um conjunto de salas famosas, e reabriu recentemente o Cinema Odeon, na Cinelândia, que era uma tradicional sala de exibição da cidade, fechada, e que, espero não estar sendo muito otimista, parece que vai voltar a fazer muito sucesso de público, tem feito, pelo menos nesses últimos vinte dias de funcionamento.

A freqüência das nossas salas hoje gira em torno de 50, 60 mil pessoas por mês. Temos 100 funcionários fixos e mais outros 50 que trabalham em projetos específicos conosco ao longo do ano.

Na área da distribuição, temos uma perspectiva de lançamento de 15 a 20 títulos novos a cada ano e um projeto de relançamento de clássicos da cinematografia mundial, com cerca de 300 títulos a serem lançados nos próximos anos. Isso depende das condições mais ou menos favoráveis de mercado porque todos os custos são em dólar. Quando o dólar aumenta, temos de lançar menos filmes. Além da exibição em salas, esse projeto de distribuição compreende também a comercialização dos filmes nos mercados de vídeo e televisão.

O Estação foi fundado em 1985 como um cineclube, e o nosso objetivo formal, na época, era promover, divulgar e estudar a arte cinematográfica. Éramos muito jovens e pretensiosos, mas, falando de uma maneira mais simples, a idéia do Estação era oferecer ao público em geral os filmes que nós, os seus componentes, todos cinéfilos de carteirinha, gostávamos de ver e não encontrávamos no circuito comercial. Para isso, alugamos uma sala minimamente confortável e aparelhada e passamos a exibir de um modo bem constante e sistemático – o que não se fazia na época – uma programação diversificada, ágil e bastante plural no seus temas e nos seus focos.

A sala que abrimos naquela época, que se chama até hoje Estação Botafogo, era um "cinema poeira", como se dizia antigamente, e ficava nos fundos de uma galeria bastante decadente no Bairro de Botafogo, no Rio de Janeiro. Mas foi uma iniciativa que deu certo e rendeu muitos frutos. Como eu disse antes, hoje temos 16 salas de cinema, sempre trabalhando na mesma linha.

O projeto do Estação foi desde o início apoiado e patrocinado por diversas empresas e entidades, a começar pelo antigo Banco Nacional. Hoje tem o apoio do Unibanco, da Petrobrás e de várias empresas. É importante dizer isso por ser um projeto que só funciona com algum nível de subsídio. Além de exibir os filmes, também editávamos jornais, promovíamos amostras, organizávamos cursos, lançávamos curta-metragem brasileiro – coisa que ninguém mais fazia –, fazíamos projetos com escolas, com diversas entidades civis, fazíamos todo um trabalho de agitação cultural que permanece até hoje e que acabou virando a nossa marca mais forte. Portanto, o Estação não é uma empresa simplesmente exibidora, mas uma empresa de promoção do cinema. Isso melhor define o trabalho que fazemos.

Esse trabalho e essa marca de promoção e agitação cultural, de formação de platéia, na verdade, acabaram tornando-nos parceiros irrestritos do cinema brasileiro, um lugar onde o cinema brasileiro é exibido permanentemente, sempre com muito sucesso.

Embora tenhamos sido convidados para falar como exibidores, a experiência do Estação é bastante específica, uma experiência de resistência cultural. Nas nossas atividades, não temos a mesma lógica comercial de um circuito exibidor ou de uma distribuidora tradicional. Somente somos viáveis graças a subsídios e diversos incentivos. O que podemos fazer o circuito comercial não pode; os problemas e as necessidades que temos não são os mesmos que tem o circuito comercial.

Se o Estação e outros circuitos alternativos parecidos que existem no País não podem ser considerado padrão, o sucesso de algumas das nossas iniciativas pode pelo menos apontar alguns caminhos e levantar algumas questões no mercado audiovisual, que passa hoje por tantas e tão rápidas e profundas modificações e que representa uma indústria que talvez venha a ser a mais poderosa do próximo milênio e que economicamente pode representar para o Brasil ou uma enorme fonte de riquezas ou uma grande evasão de divisas nos próximos anos.

A nossa experiência pode comprovar que existe, sim, um público grande interessado em consumir filmes de estilos, temas e nacionalidades os mais diversos, seja nas salas de cinema, no mercado de vídeo ou na televisão. E esse público pode ser tão maior quanto maior for a nossa capacidade de investir na formação de platéias mais críticas, mais exigentes, mais participantes. Isso é bom para formar cidadãos mais felizes e capacitados para o exercício democrático; não é bom somente para a indústria do cinema.

O cinema brasileiro também faz muito sucesso nessas chamadas salas alternativas, como mencionei antes. A programação desse tipo de sala é reconhecida normalmente pelo público e pela mídia como sinônimo de qualidade, e o filme nacional passa a ser identificado nessas salas também como um produto de grande qualidade. O público que freqüenta essas salas ditas alternativas é acostumado com o cinema brasileiro e considera um privilégio poder ver um filme brasileiro em vez de assistir a qualquer filme norte-americano. Isso é importante para se pensar em políticas para expandir esse público. Inclusive, essa constatação vai de encontro àqueles absurdos que se ouvem às vezes, como "cinema brasileiro é malfeito, ninguém entende". Aqui pode soar muito estranho,

mas ainda é um comentário usado para justificar muitas práticas devastadoras no mercado como um todo.

Na verdade, não há dificuldade de comunicação entre o nosso cinema e o público. O que há é uma grande dificuldade de o nosso cinema chegar até o público, e sobre isso o Gustavo e o Nelson já vinham falando antes. Se a constatação é simples, a solução do problema, como já se disse, é bem complexa e necessita de um conjunto de medidas muito abrangentes e de uma firme disposição política do Governo e das autoridades no sentido de desenvolver a indústria audiovisual brasileira, que não é mais a indústria do cinema. O cinema não existe mais como uma indústria separada. Estamos falando da indústria do audiovisual, da comunicação, que passa pela TV, pela Internet, pelo satélite, pelo cabo. Enfim, é um negócio muito maior e mais globalizado.

Aliás, houve um momento em que o Senador Francelino Pereira falou que, talvez, da Comissão pudesse sair um conjunto de políticas mínimas. Talvez seja importante ressaltar que políticas mínimas sempre existiram, de um jeito ou de outro. Chegou a hora de haver um sistema que funcione completo, que possa contemplar a produção, a exibição, a distribuição, que possa ajudar o pequeno e o grande exibidor, o produtor, enfim, uma coisa que seja completa, orgânica e organizada, eu penso.

Como as pessoas que estão aqui vão falar desse conjunto de medidas, provavelmente com muito mais conhecimento de causa do que eu, queria só levantar alguns pontos que considero fundamental serem debatidos, durante as reuniões da Comissão. Nos últimos anos, não só a produção brasileira tomou um novo fôlego, como o mercado audiovisual como um todo voltou a crescer com a abertura de novas salas de exibição, novos canais de cabo e satélite. Se estamos, hoje, em um momento de crescimento e transformação, é preciso ficar atento para regulamentar esse mercado de modo a torná-lo uma fonte de riqueza para o País e protegê-lo no seu importante aspecto cultural. Eu sei que falar de regulamentação e de proteção sempre assusta muita gente. No entanto, é isto mesmo que estou querendo dizer: um mercado só é livre e competitivo, se houver regras fortes e justas o bastante para garantir essa competição. E é isso que não existe hoje, no mercado do audiovisual brasileiro.

Os filmes brasileiros devem, sim, ser subsidiados até se tornarem economicamente viáveis. Não só os filmes, como toda produção audiovisual independente. E essa não é uma meta irreal a médio prazo, digamos. Ela talvez seja bastante exeqüível. Só para citar a opinião de alguns analistas – penso que o Gustavo falou um pouco disso também –, o Brasil, talvez com a Índia, com a China, por conta do tamanho potencial de seu mercado, é um dos poucos países no mundo que pode aspirar hoje a ter produção nacional que se pague internamente. Podemos tentar correr atrás disso.

Os filmes brasileiros já chegaram a ocupar, como já foi dito aqui também, 35% do mercado de salas na primeira metade da década de 80. Essa taxa caiu para quase zero no início dos anos 90 e hoje anda pela casa dos 10% do mercado, só nas salas de exibição.

Aqui, cabe uma curiosidade, novamente para rebater qualquer tipo de comentário sobre a falta de capacidade comercial do cinema brasileiro, do produto audiovisual brasileiro. Sabemos que o filme de maior público no Brasil até hoje foi **Titanic**, com 16 milhões de espectadores; o segundo foi **Tubarão**, com 13 milhões; e o terceiro foi **Dona Flor e seus Dois Maridos**, com 10 milhões. Entre os vinte filmes de maior público de todos os tempos no Brasil, seis eram produções brasileiras. Só os filmes dos Trapalhões fizeram mais de 100 milhões de espectadores, o que dá cinco **Titanic** talvez. Então, não somos tão pouco capazes de sermos comerciais e competitivos, assim como se costuma dizer.

Um outro ponto importante para se discutir é toda legislação que diz respeito à isenção de impostos, a taxas, a incentivos fiscais, a essas coisas. Tanto na área da produção quanto na área da exibição, precisamos de incentivos para realizar importação de equipamentos e insumos. Vou dar exemplo da área que conheço melhor, que é a área da exibição. Para se montar uma sala de exibição hoje, é preciso importar projetor, sistema de som, lente, tela, tudo. Na verdade, todos os equipamentos são importados, não existem similares nacionais. Nem similares pouco competitivos nem nenhum, não existem, neste momento, similares nacionais. Esse conjunto de equipamentos que têm de ser instalados numa sala representa investimento de U$40 mil na origem, quando se compra esse equipamento fora, e, depois, representa mais cerca de 70% desse valor somente em impostos. Só para se ter uma idéia, quando reabrimos o Odeon agora, tivemos de importar vários desses equipamentos, como, por exemplo, uma tela para exibir filme, que custa lá fora U$1100. Com frete, taxa de armazenamento, impostos, tudo isso, acabamos pagando por essa mesma tela R$5700. Isso acaba acontecendo com todos os equipamentos. Como se pode pretender modernizar o parque exibidor dessa maneira? Como o Gustavo falou, somente os multi-

plex(?) internacionais, que pelo menos têm acesso a financiamentos melhores que os nossos, conseguem dar conta de um investimento como esse.

Um outro dado curioso é, por exemplo, o que o mercado estima que foi investido na abertura de um conjunto megaplex que vai ser inaugurado agora no Rio de Janeiro, que se chama New York City Center, com 18 salas. Estima-se que eles tenham investido ali U$30 milhões e que esse investimento não retorne antes de quinze anos. Ninguém, no Brasil, tem condição de fazer face a um investimento desse tipo, a competir com esse dinheiro tão barato e tão a longo prazo.

Outro ponto importante e, mais que isso, urgente e fundamental de se enfrentar é a discussão sobre a participação que os canais de televisão aberta e paga devem ter nessa indústria do audiovisual. A televisão é fundamental para financiar a produção audiovisual brasileira e, em particular, os filmes de longa metragem, os filmes de ficção. Parece-me um absurdo continuarmos a discutir impostos e taxas na área da exibição e da distribuição cinematográfica, que, na verdade, representa hoje uma parte diminuta do mercado, e não termos forças suficientes para encararmos isso em relação às receitas da televisão, que são gigantescas. receitas da televisão, ou mesmo que briguemos por cota de tela nos cinemas, nas salas exibidoras, e não tenhamos nenhuma política que garanta a inserção dos filmes nacionais e da produção independente brasileira nos canais de televisão hoje, que são inclusive uma concessão pública.

A grande fonte de recursos do mercado audiovisual está no próprio mercado, e é a televisão. Todos os países que desenvolvem uma política séria em relação ao audiovisual estão contando com a participação da televisão. Se não alterarmos isso, não iremos muito longe, ficaremos no meio do caminho.

Por fim, lembro a questão do mercado externo. Hoje, o Brasil não dispõe nem de estruturas nem de recursos que promovam o seu produto audiovisual internacionalmente. Não há uma presença sistemática nos festivais e mercados onde esse produto é negociado. Por outro lado, temos uma produção de alto nível, capaz de competir com a de muitos outros países ou com a de todos os outros países. E no mundo existe uma enorme demanda por produtos audiovisuais cada vez mais diversificados. Existe carência, na verdade, de produtos. Há mercados prontos para consumirem nossos produtos, se conseguirmos chegar até eles falando uma língua que eles entendam, enfim, uma língua profissional.

Sem dúvida nenhuma, com um pequeno esforço organizado, estaremos vendendo filmes de ficção, documentários, curtas-metragens e programas diversos para os canais do mundo. As poucas iniciativas feitas nesse sentido vêm obtendo ótimos resultados, mas nenhuma delas é sistemática. Arrisco-me a dizer que, embora o mercado das salas de cinema no mundo afora seja muito mais restrito, é possível também distribuirmos nossos filmes nesse mercado, se não com uma perspectiva comercial, pelo menos com uma perspectiva institucional, que é a de se fazer ver, de se dar a conhecer no mundo. Isso, na verdade, garantirá a importância entre as nações, e de novo voltando à questão da imagem, ou seja, aquela nação que for capaz de produzir e vender as suas próprias imagens ou que estarão só consumindo as imagens dos outros, sem nenhuma visibilidade.

Para justificar essa minha tese de que podemos conquistar sim algum mercado internacional, lembro que hoje no Brasil são lançados, por exemplo, cerca de 10 filmes iranianos por ano e que outros tantos dinamarqueses, finlandeses, chineses, portugueses, cubanos estão sendo lançados também no nosso mercado. Temos um mercado de produção independente muito grande e ativo. Como explicamos que aqui ao lado, em contrapartida, na Argentina, não existe nenhum lançamento de filme brasileiro há alguns anos? Os nossos filmes não são lançados nem na Argentina. Dá para apostar que esse quadro pode ser revertido com, de novo, uma ação organizada e sistemática por parte do Governo.

Era o que tinha a falar por enquanto.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito bem. Muito obrigado, Srª Adriana Rates.

A palavra está à disposição dos Srs. Senadores que quiserem fazer perguntas ou solicitar esclarecimentos aos senhores convidados.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Posso fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Essa empresa, esse conjunto Estação, quer dizer, é uma empresa comercial, distribuidora, mas que tem um vetor cultural, enfim, promocional que é muito saliente, que é muito importante. Tendo em vista esse aspecto, os senhores têm alguma ligação, por exemplo, com a parte de formação? Em Niterói, tudo bem, o cinema de arte é na UFE, mas exceto esse local físico, há algum...

A SRA. ADRIANA RATES – Formalmente, não. Temos o trabalho que chamamos de formação de novas platéias, que é, na verdade, um trabalho de passar filmes com orientação pedagógica para escolas,

para universidades. Fazemos isso desde o início do Estação...

O SR. ROBERTO SATURNINO – Continuam fazendo, não é?

A SRA. ADRIANA RATES – Já formamos muita gente. Formamos, penso, todos os críticos que estão atuando hoje no mercado no Rio.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Isso é importante.

A SRA. ADRIANA RATES – Formamos os novos diretores, os novos cineastas e uma nova geração de público também que se acostumou a ver filmes brasileiros. Esses projetos funcionam assim; pretendemos apresentar uma diversidade de linguagem dentro do cinema para novos públicos e, por outro lado, pretende usar o cinema com uma função de apoio curricular. E assim funciona muito bem: o cinema é um ótimo veículo para isto, para discutir literatura, geografia, português, história, matemática, o que for.

Fora isso, fazemos sistematicamente debates, seminários, encontros, mas não estamos organizados como uma instituição formal de ensino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Vocês são um fenômeno do Rio, com um apêndice em Niterói. Ele existe em São Paulo?

A SRA. ADRIANA RATES – Sim, Exª. Existe em São Paulo com o mesmo êxito, assim como em Porto Alegre, Belo Horizonte. Aqui em Brasília existem algumas iniciativas.

Existem muitas pequenas salas que formam o circuito independente. Distribuímos os nossos filmes nessas salas, em quase todas as capitais e em cidades de porte médio no Brasil, que são salas absolutamente alternativas, fora do circuito comercial.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, tenho apenas mais uma pergunta, para não demorar muito: esses filmes iranianos eu os tenho visto quase todos e tenho gostado imensamente. Como eles chegam ao Brasil? Que fenômeno é esse?

A SRA. ADRIANA RATES – Vamos aos mercados internacionais e compramos. O Irã tem uma política para o cinema, uma política de exportação do seu cinema. Ele tem um estande nos principais festivais, tem recursos para promover o seu cinema mundo afora. O Irã coloca os seus filmes nos festivais, eles ganham prêmios e começam a ser citados pelas revistas internacionais. As pessoas começam a prestar atenção neles. Nós compramos uns e outros, eles fazem sucesso. É assim que funciona e que já funcionou. Na época da Embrafilme, nos anos 80, funcionava assim.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Senador José Roberto Arruda, V. Exª tem a palavra.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Senador José Fogaça, primeiramente eu gostaria de cumprimentar o Senador Francelino Pereira, assim como os demais Senadores que estão aqui em um debate que me parece tão importante para a cultura e para o cinema brasileiro, e numa sexta-feira que é um dia próprio para o cinema.

Eu acompanhei os depoimentos em meu gabinete, onde tinha alguns compromissos, mas pude assisti-los. Gostaria de pedir desculpas por não estar aqui o tempo todo, não poder ficar como eu gostaria, mas não me contive e vim, pedindo licença a todos os senhores, para fazer algumas considerações pontuais.

A primeira delas é que, a par de todos os problemas, muitos dos quais colocados aqui com muita competência, com muita objetividade, penso haver no cenário algumas boas notícias. Uma delas é a de que o projeto que o Deputado Ubiratan Aguiar fez na Câmara, e eu no Senado, começou a ganhar ares de acordo na Caixa Econômica Federal. Acredito que nos próximos 60 ou 90 dias, conseguiremos aprová-lo.

Não sei se todos conhecem o projeto, mas a idéia inicial era aumentar de 1% para 10% do valor arrecadado nas loterias federais para o incentivo à cultura, sendo que a metade disso seria gerida pelo Ministério da cultura e a outra metade pelas secretarias estaduais de cultura em programas de cunho mais regional.

Há uma idéia clara do Ministério da Cultura, que acompanha isso, de que parte ponderável desses recursos pudesse ser aplicada nessa fase de renascimento do cinema brasileiro.

Não vamos conseguir chegar aos 10%, mas, com certeza, vamos aumentar, e muito, os recursos disponíveis no Ministério da Cultura para esses programas de, pelo menos, co-patrocínio, do cinema nacional.

Um segundo ponto que eu gostaria de registrar aqui é que pessoalmente vivi algumas experiências, a principal delas, na criação do Pólo de Cinema e Vídeo de Brasília. Nelson Pereira era do Conselho que criou esse Pólo, onde fez um filme; enfim, viveu isso intensamente. E, a meu ver, é uma experiência altamente positiva, o que me confirma uma reflexão que, com palavras diferentes, todos colocaram aqui: o cinema não é apenas um expressão cultural da maior importância para sublinhar todos os nossos valores, para enriquecer o esforço de educação do povo brasileiro, mas é também uma atividade comercial, aqui e em qualquer país do mundo, que não polui, gera empregos, gera receita, vende sabonete no mundo inteiro;

enfim, é uma atividade comercial e industrial inteligente e que tem que ser vista também como fator de produção econômica. E, a meu juízo, muito que foi dito aqui também coloca isso.

Uma terceira colocação, Senador José Fogaça, se me permite, nos últimos anos, dediquei partes importantes das minhas horas vagas, com grande auxílio aí do Nelson, do Nevile D'Almeida e de outros tantos, a escrever a história da luta de Lúcia Rocha, mãe de Glauber Rocha. E o trabalho ficou pronto. A Editora Geração, se Deus quiser, coloca no mercado mês que vem. Por mais que, escrevendo, eu tenha piorado a história dela, ainda é uma história fantástica. E é uma história do Cinema Novo contada por quem fazia as feijoadas do sábado – e o Nelson pode confirmar – ali em Botafogo. Estou muito feliz de poder dizer aqui a vocês, principalmente ao Nelson, que me ajudou muito, que, enfim, penso que ficou pronto e que mês que vem estará aí no mercado.

O Senador Francelino Pereira tem sido, assim, um entusiasta dessa causa aqui no Senado Federal. E concluo apenas dizendo que conte comigo naquilo que pudermos contribuir como Senador, enquanto estivermos na Liderança do Governo, de tal sorte a promovermos essa integração do Parlamento com o Governo Federal e de ajudarmos a tomar todas as providências que puderem ser tomadas, sempre ouvindo vocês que fazem cinema, que trabalham com cinema, na direção, na produção, enfim, trabalhando junto com vocês para que consigamos dar um incentivo a mais ao cinema nacional. Cinema este que, mesmo sem os incentivos desejados, tem feito tanta coisa boa ao longo dos anos, tem melhorado tanto, tem contribuído tanto para a cultura nacional e para a imagem do País no mundo inteiro.

Era isso, Senador José Fogaça.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito obrigado, Senador José Roberto Arruda.

Estamos no momento de encerrar o painel e ainda temos dois expositores. Creio que, após isso, então, poderemos franquear inteiramente a palavra aos Srs. Senadores a fim de ampliarmos o debate.

Quero registrar a presença do Dr. José Álvaro Moisés, que nos dá a honra, dizendo que, inclusive, S. Sª já é convidado para ser expositor nesta Comissão. S. Sª falará oportunamente, em outra data, na próxima quinta-feira.

Então, passamos a palavra ao Sr. Marcos Marins, do grupo **Internet** Cinema Brasil.

O SR MARCOS MARINS – Sr. Presidente, penso que é melhor eu me apresentar, já que as outras pessoas, Roberto Farias, Nelson Pereira, todo mundo conhece de longos anos, enquanto eu estou promovendo recentemente um movimento na **Internet**, por meio de um **site** que já foi visitado por um milhão de pessoas – 40% disso no Brasil e 60% de visitas de fora, visitas individuais –, e as páginas expostas têm mais de três milhões, desde 95. Então, tem sido aí um cartão de visitas do cinema brasileiro para o interior do Brasil e para o mundo. E estou aqui, o mais povo do cinema dos povos do cinema que estão aqui, não é?

A experiência que tenho é de dois curtas-metragens, que fiz na época da Lei do Curta-Metragem. Tenho a experiência do benefício da Lei do Curta-Metragem, pelo qual a pessoa fazia um curta-metragem e ele era distribuído no Brasil inteiro pelo Estado, antes de cada longa-metragem. Então, tive esses dois...

Há um projeto de longa-metragem que está no MinC, desde 92, pela Lei Rouanet, e, desde 94, pela Lei do Audiovisual. Estou, ainda, captando e coordenando esse **site** Cinema Brasil na **Internet**, que, além de ser um **site**, tem uma lista de discussão com 1.200 pessoas, aberta a profissionais de cinema, estudantes, discutindo 24 horas por dia o cinema brasileiro.

Estou aqui até em retribuição por uma contribuição que, espontaneamente, dei ao trabalho do Sr. Senador e do Assessor, Sr. João Eustáquio da Silveira, aumentando o escopo da pesquisa da enquete proposta pelo Senador, com a Assessoria do Sr. João Eustáquio da Silveira, em que ele consultou o povo do cinema. Então, com a lista, ampliei para que todo o povo pudesse se manifestar e dizer quem deveria estar sendo ouvido. Por isso, estamos todos aqui e outras pessoas também virão. Talvez, sem essa enquete, viesse aqui o mesmo espectro de representação oficial – o que não quer dizer que esteja errado mas é uma representação oficial do mercado que aí está, ou seja, o mercado em que são exibidos 95% de filmes estrangeiros. Houve uma pequena mudança, mas a dominação é estrangeira, com mais de 90 % das exibições. A representação dos sindicatos dos exibidores e distribuidores iriam vir aqui falar sobre legislação de defesa do cinema brasileiro, pois eles têm interesse maior no cinema estrangeiro.

Eu estou falando tudo isso porque o Sr. Senador Francelino Pereira garantiu que aqui não há restrição, que podemos falar o que está não peito. Estou aqui também com a responsabilidade de ser o porta-voz dos assinantes, que esperam que eu passe alguma coisa que está sendo discutida na lista. Não é uma representação oficial e não tem nada a ver com qualquer sindicato ou associação, embora eu seja

associado ao SNIC – Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica – e ao Sindicato dos técnicos e dos trabalhadores e da ABD, Associação Brasileira de Documentaristas.

Vou ler um trecho de um depoimento:

"O cinema nacional encontra-se em crise profunda, cujas causas, alardeadas em todas as ocasiões pelos produtores encontra-se justamente no **dumping** dos filmes estrangeiros que avassalou o mercado brasileiro e que consome, como já tivemos a oportunidade de dizer, nossas valorosíssimas divisas. Mesmo em ano de maior produção nacional, os filmes estrangeiros dominaram o nosso mercado na percentagem esmagadora de 94%."

Esse trecho é retirado do livro de Anita, Professora da USP, e é uma declaração de Alberto Víctor, do Banco do Brasil, em 1953. A dominação não é de agora, já existia desde 1953.

Dez anos depois, em 1963, houve uma CPI – não uma comissão especial – para resolver a questão da dominação estrangeira no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Só que, naquele tempo, as CPIs não tinham o poder que têm agora. As CPIs tinham caráter de comissão especial de estudos para fazer uma investigação quase policial.

O SR. MARCOS MARINS – Continuando no livro da professora da USP. Em 1964, uma declaração feita à CPI por Harry Stone, representante da Motion Pictures desde 1954, portanto 10 anos depois que chegou, revela que o temor da majoração dos preços dos ingressos, enfim, o que estava sendo proposto – porque existem muitas propostas de diminuição da dominação estrangeira –, não era procedente, pois, de fato, o Governo subsidiou o cinema estrangeiro. Estamos falando de 1964 e não de agora. Ele diz:

> O Brasil oferece uma das melhores legislações do mundo. As restrições aqui são mínimas e sempre encontrei, nos 10 anos em que estou aqui, o maior entendimento com o seu Governo, com o Congresso ou com quem quer que seja. Não podemos registrar nenhuma dificuldade pesada.

São palavras do Vice-Presidente da Motion Pictures para a América Latina.

> A única coisa que atingiu bastante nestes anos, foi e ainda é o controle de preços nos cinemas, mas, no final, o seu Governo concordou em liberar alguns cinemas, e nesses cinemas liberados, evidentemente, os preços são majorados.

Ou seja, o único controle que havia ainda assim foi liberado.

Nessa época, um jornalista, Edmar Morel, fala no semanário – estou falando isso para vermos o risco que corre esta Comissão de, ao final, não chegar ao que pretende, a diminuir a dominação estrangeira. Estamos falando da CPI de 1964.

Então, fala o Edmar Morel:

> O Senado Federal faz o jogo do agente ianque Harry Stone contra o cinema brasileiro.

E apresenta o fac-símile de uma carta de 10 de outubro de 1958, assinada por Harry Stone. A carta, acompanhada de um depoimento de Celso Brant, era considerada uma prova das pressões contra a criação do Instituto Nacional do Cinema e pelo seu engavetamento no Senado, como sugere o título da carta.

Está bastante ilustrado aqui que não é de hoje essa pressão. É uma pressão real, histórica, que continua e vai acontecer nesta Comissão. Estejam preparados se realmente o objetivo é chegar a algum ponto. Essas declarações de terceiros constam do livro **Estado e Cinema no Brasil.** É uma leitura indispensável para quem vai tratar de legislação e coisas assim. Roberto Farias o leu muito. E deve haver várias citações dele, apesar de não ser preciso porque ele viveu tudo isso. Ele gostou exatamente porque é um retrato de uma época que ele viveu na própria pele. Eu não vivi isso.

Eu queria falar sobre o foco. No discurso do Senador Francelino Pereira, S. Exª se refere à criação da comissão especial. E diz:

> No início, minha vontade foi a de apresentar um projeto de lei sucinto, objetivo, que favorecesse o cinema nacional nestes dias bicudos. Logo vi, todavia – e aí a grandeza do Senador e por isso a classe está tendo a maior admiração pelo trabalho de S. Exª –, que a iniciativa isolada de um parlamentar não podia resolver a questão de forma assim tão ligeira, além de ser mal recebida pelo setor.

Ele admitiu que aquele projeto, embora simples e com o objetivo claro de regular o mercado e diminuir a dominação americana, daquela forma não iria funcionar. Para dizer a verdade, aquele projeto de taxar em 5% o filme estrangeiro era inócuo. Por exemplo, na França a taxa é de 13%. Se a taxa for de 1%... Hoje se taxa o filme estrangeiro em R$1 mil por cada título. O Titanic pagou US$1 mil para entrar no Brasil. Faturou 200 milhões. Agora, é taxado irrisoriamente. Taxar

13% no ingresso, na França é assim. Então, taxar em 5% o filme estrangeiro era uma coisa pequena. Não iria provocar a regulação, e o fato de taxar só o estrangeiro, ou o lixo estrangeiro, ou qualquer coisa que seja discriminatória, acaba sendo inconstitucional, sendo contestado. Então, há outras formas, como na França, em que se taxa todos os filmes. Como o próprio decreto-lei, ele não taxa em mil reais só o **Titanic** não, mas todos os filmes, inclusive os brasileiros.

Qualquer pessoa paga mil reais sorrindo. Em um projeto que seja de um milhão de dólares, paga-se mil dólares sorrindo. Então, não chega a ser uma taxação. A taxação é simbólica, que é o Decreto-lei nº 1.900, de 1981, que é inconstitucional, porque ele taxa a atividade para aplicar na própria. Pela Constituição de 1988, isso não é mais possível. No entanto, ele está em vigor, porque ninguém nunca revogou esse decreto. Esse dinheiro vai para o Ministério da Cultura, mas muito pouco se pode fazer com essa arrecadação.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Não pode haver vinculação de recursos?

O SR. MARCOS MARINS – Estamos inclusive nessa armadilha de que toda a proposta que se pensar será inconstitucional.

Uma outra proposta que existe é a de captação de pessoa física, que foi apresentada oficialmente ao Ministro da Cultura, em 1997, porque passou pelo SNIC e foi apresentada por Nelson Pereira dos Santos, Tizuka Yamazaqui , Teresa Trautman, um jornalista do O Globo, enfim, havia uma comissão de pessoas relacionadas ao cinema, de peso, que entregaram pessoalmente ao Ministro, possibilitando às pessoas físicas investirem também no cinema, porque elas pagam normalmente.

Como havia antes o Fundo 157, em que, na hora de se fazer a declaração, colocava-se um "X" e se botava R$100,00 para o Fundo 157. Hoje, isso é inconstitucional.

Então, existe uma base de arrecadação das empresas de R$360 milhões. Há um teto de R$160 milhões. Arrecadaram-se R$90 milhões, em 1997, e R$40 milhões ou R$60 milhões, em 1998. Temos uma renúncia fiscal que pode captar até R$160 milhões, mas a nossa base de arrecadação é de R$360 milhões, porque as empresas pagam – estou considerando 3% do imposto pago. O imposto devido seria maior ainda. Nas pessoas físicas, a arrecadação é de R$540 milhões. Poderia haver uma renúncia fiscal que iria mexer com o Tesouro Nacional, mas ...

Esse dinheiro – R$360 milhões da empresas e R$540 milhões das pessoas, que juntas formam R$900 milhões de renúncia fiscal – representa 3% do imposto pago pelas pessoas físicas. No entanto, as empresas contribuem com R$90 ou R$60 milhões para a indústria audiovisual, e as pessoas físicas, nada, porque elas têm que pagar no exercício, no ano base, para receber a restituição no ano que vem. A pessoa física não faz isso, nem que seja R$10,00. O ideal seria, na hora da declaração, ele colocar um "X" ali. Isso não passou, primeiro, porque era inconstitucional – com isso, não se precisa dizer mais nada -; segundo, porque a Receita Federal não concorda que esse dinheiro todo saia do Tesouro para subsidiar o cinema, porque a política da Receita Federal é contrária ao subsídio da cultura.

Bem, continuando, o segundo aspecto que vou abordar, que também faz parte do discurso do Senador Francelino Pereira.

No discurso, continua o Senador Francelino Pereira:

"Aberta a questão, tenho recebido pela Internet, por telefone e por contatos pessoais, persistentes manifestações de apoio ao nosso interesse pela matéria, por meio de propostas variadas de amplos debates com acadêmicos, artistas, cineastas, historiadores, intelectuais, investidores, jornalistas, políticos, com as instituições envolvendo a sociedade brasileira e, como um todo e de forma especial, o Congresso Nacional."

Assim, criou-se um Foro destinado a ouvir o cidadão, o que é diferente de uma representação formal do mercado. Acredito não ser institucional o que está sendo feito, porque, afinal, o Poder Legislativo nasceu para ouvir o povo; desse modo, ele está exercendo o seu poder e daí podem sair boas legislações, uma vez que temos um projeto de lei que nasceu da iniciativa popular, CNBB, com um milhão de assinaturas, que autoriza o julgamento de políticos que, durante a campanha, tentem comprar o voto. Isso nasceu do povo, é uma tendência. Inclusive, com a Internet, as pessoas vão interagir cada vez mais diretamente com os Senadores e Deputados e muito mais projetos de origem popular podem nascer. É difícil e assusta, principalmente as entidades e instituições, já que o cidadão poderá falar sem uma representação, ou seja, direto com o seu representante maior, que é o parlamentar.

A mídia vem dando ampla repercussão a nossa iniciativa. Durante recente viagem ao Rio de Janeiro, o Ministro Francisco Weffort dizia que o Congresso tem um papel fundamental, porque nele estão as Casas do debate franco e da consertação possível indispensáveis. E é disso, de um acerto geral sobre o ca-

minho principal a seguir, sobre a política mestra a implementar, sobre as leis a refazer e a fazer, que o cinema brasileiro precisa nesse momento. Existe a Comissão Nacional do Cinema, no MINC, que já está cuidando de fazer uma política pública. Há controvérsias, ou seja, há quem considere que já existe uma política pública e há pessoas que pensam que não há nenhuma política pública. Considero que há alguma coisa de política pública, senão não estaríamos aqui. Se houvesse uma política pública consistente voltada para o cinema brasileiro, não estaríamos aqui sentados. Então, alguma coisa está faltando e é por isso que estamos sentados aqui verificando.

Passando agora ao mercado, há uns dados aqui revelados pela Filme B que são pesquisas feitas fora do Brasil que mostram porque não existem indústrias de cinema no Brasil. O senhor Gustavo Dahl já fez uma referência a isso e nós só perdemos para a Indonésia, que tem uma sala para cada 275.000 habitantes. O Brasil tem uma sala para cada 125.000 habitantes, o que já dá para deduzir que há uma falta de salas. A nossa frente, está a Rússia, a Coréia do Sul, a Malásia, as Filipinas, Índia, Japão, Argentina e México. Os que têm mais salas têm uma sala para cada 8 mil habitantes. Nós temos uma sala para cada 125 mil habitantes. O cidadão americano cinco vezes por ano vai à sala de cinema para assistir a filmes. O cidadão brasileiro uma vez a cada dois anos vai ao cinema para ver qualquer tipo de filme; não é filme brasileiro. Ele tem contato com sala de cinema, em média, uma vez a cada dois anos. É aquela história do frango: eu como um frango, você não come nenhum; em média, comemos... Quer dizer, há muita gente que passa a vida inteira sem ir ao cinema. Em média, juntando os cinéfilos e aqueles que não vão, dá uma vez a cada dois anos. Como a dominação é superior a 90% — é de 95%, 93% —, isso mostra que o brasileiro vai uma vez a cada vinte anos assistir a um filme brasileiro. É bastante triste essa constatação. O brasileiro toma contato com o filme do seu país uma vez a cada vinte anos em média.

Nos Estados Unidos, há 32.500 salas. No Brasil – não está aqui na classificação – há 1.300 salas. É uma aproximação, porque o órgão que controla isso assume que apenas tem informação sobre 60% dessas salas. Uns falam em 1.100, outros falam em 1.600, mas o número que aceitamos como provável é 1.300. Pode até haver mais, mas não temos a informação. O mercado do cinema brasileiro, ou melhor, o mercado de cinema no Brasil — que são duas coisas diferentes – é inviável até para os filmes americanos, ou seja, um filme americano chega aqui... Apenas 6% dos filmes americanos em 1997 — não tenho nada mais recente do que isso — tiveram mais de 1 milhão de espectadores, e 80% deles têm, em média, 300 mil espectadores. Trezentos mil espectadores é exatamente o público médio do filme brasileiro também, ou seja, não há diferença entre o público do cinema americano e o público do cinema brasileiro. É mais ocupação das salas. As salas são 95, 93... Enfim, não temos esse número ao certo. Em 1997 era 95%. Quanto a 1998, não sabemos pois não há pesquisa, porque quem nos informa é um relatório externo que mostra que havia em 1996 88% de filmes dos Estados Unidos, 5% de filmes brasileiros, 7% de outros, quer dizer, 95% de filmes estrangeiros. Em 1997, permanece o mesmo esquema — e os filmes dos Estados Unidos caem 1%. De 1998, não tenho esse dado. Mas eu sei, por exemplo — também da informação da Filme B –, que o público aumentou um pouco. Foram vendidos 60 milhões de ingressos vendidos. Há 160 milhões de brasileiros e a previsão de que 60 milhões de ingressos serão vendidos este ano. É o mesmo de 1997. Em 1997, fizemos 60 milhões; em 1996, 52 milhões; em 1998, subiu para quase 70 milhões, a média é 60 milhões. Quando era 70 milhões, significava que a cada dois anos um brasileiro ia ao cinema, porque dava 70 vezes 2, que é igual a 140 milhões. Então, o público continua o mesmo. Ele não está caindo no Brasil; está oscilando em torno de 60 milhões. Eram 52 em 1996, 60 em 1997, quase 70 milhões em 1998, quase 70 milhões; e em 1999 estava-se prevendo 100 milhões, mas o filme B, que é uma pesquisa alimentada por informações do sindicato dos distribuidores estrangeiros... Após o fechamento do Concine, Conselho Nacional de Cinema, nós não temos um órgão oficial ou privado que centralize essas informações. Uma coisa que também se falou aqui: sem informação, como é que se vai planejar o mercado?

Mas o que eu queria dizer era sobre a inviabilidade. Para o filme brasileiro se pagar, existe uma conta, mais ou menos, em que cada espectador retorna um real ou um dólar. Agora houve uma variação, então fica difícil se fazer essa conta; mas, quando havia uma paridade, a gente tinha uma conta que dizia o seguinte: se o filme faz 300 mil espectadores, o retorno para o produtor é de R$300 mil. Então, o preço máximo, o custo máximo de um filme tinha que ser de R$300 mil. Quando você faz um filme que custa, em média, no Brasil, 2 milhões e 200 e tem um público médio de 200 a 300 mil, ou seja, ele gasta 2 milhões e 200 e recebe de volta da bilheteria, em média, 200 mil; ele tem um prejuízo, em média, de 2 milhões.

Se o filme for americano, ele entra aqui e vai faturar só 300 mil também. De maneira que, se o filme americano quisesse se pagar no Brasil, ele teria o mesmo problema que o filme brasileiro, porque não há salas. E por que ele vem aqui pegar esses 300 mil por filme? Porque ele faz isso no mundo inteiro e, fazendo no mundo inteiro, está lá aquela denúncia, desde 1953, que é o **dumping**. Ele tem interesse que o número de salas de cinema seja pequeno, porque, assim, não há mercado de cinema.

E o outro efeito que está-se notando é o da concentração. Cada vez mais, os filmes são lançados com mais de cem cópias: 150 cópias, 180 cópias, 200 cópias. Quando se faz isso, o espectador tem menos opção: ou ele vai ver **Titanic**, ou ele vai ver **Titanic**, ou ele vai ver **Titanic**, porque nos **shoppings** só há **Titanic**. Então, diminuem-se as opções culturais.

Vou passar, então, a uma pequena pauta, só para...porque aqui há "O Rio do Analista". Não vou falar sobre outro assunto. Depois a gente pode falar. Porque há muita coisa para falar, e, sempre que a gente começa a falar em cinema, quem faz cinema principalmente quer fazer o filme da vida dele, colocar a história do Brasil, a história do cinema toda naquele depoimento, naquele filme, e, se possível, ainda com referências ao mercado internacional.

Então, há muita coisa para se falar, e, ao longo de todo o trabalho da Comissão, creio que isso vai ser feito. Mas, se o foco não for perdido, por parte dos Senadores, se os Senadores não tiverem o receio de enfrentar as pressões que vão surgir, creio que pode funcionar. Agora, não vai funcionar se houver os cuidados de se respeitar a mesma representação do mercado. O mercado tem uma representação. Por exemplo, a representação mais oficial é a das entidades. Está certo. Isso é indiscutível. Então, por exemplo, a Comissão do MinC de Cinema dá a cada entidade o direito de se pronunciar, só que seis pessoas são da produção e seis pessoas da exibição e distribuição, e 95% trabalham com filmes estrangeiros.

Então, a gente está na mesa de se fazer política brasileira, sentado e dormindo com o inimigo. Nós estamos fazendo leis brasileiras, consultando-nos com os distribuidores e exibidores que têm interesse, pois 95% da vida deles política e comercial é paga pelo produto estrangeiro.

Então, o ponto mais importante que já se tocou aqui também é a recuperação do mercado de trabalho. Mas não é somente isso. A cultura, a mente de um povo é um espaço tão importante quanto a terra. O que estamos querendo fazer é uma reforma agrária da mente do povo brasileiro, do cidadão brasileiro, que hoje é ocupada 95% por filmes estrangeiros. Ninguém tem o direito de ocupar a mente de um povo de um local a não ser que esse povo conceda, por meio do Senado, do Congresso, por exemplo. Por isso o Estado tem o direito de regular isso, porque é o espaço mental do povo.

Então, para terminar, recuperar o mercado de trabalho da área cinematográfica exigindo o direito de emprego aos trabalhadores formados para a área ao exercício produtivo, com cinco medidas:

– implantação e fiscalização de uma quota de tela. É uma coisa discutível, mas é uma proposta;-

– criação de um fundo de desenvolvimento de cinema para a produção, divulgação e distribuição. Não é um fundo financeiro, é um fundo gerido pelo Estado ou pela própria atividade, mas não um fundo financeiro;

– estabelecer, para a constituição desse fundo, uma taxa que seja cobrada por hora de exibição de filme, tanto na bilheteria, como é feito na França, quanto na hora que é exibido na televisão. E é fácil de se controlar porque pela revista que programa a televisão consegue-se controlar se a televisão está pagando, porque se sabe que o filme estrangeiro está passando na hora tal. Se tem que ser cobrado um real por hora, o próprio povo tem como controlar que está sendo pago;

– estabelecer uma meta, pois temos um déficit de, mais ou menos, cinco mil e seiscentas salas de cinema. Agora como podemos estabelecer a meta, e isso já está em discussão, porque se não tivermos salas, vai continuar o mesmo problema. Uma forma de dar o mercado é o Governo dar garantias a empresários brasileiros para que eles entrem nesse mercado de filmes, porque o mercado que tem problema é o mercado de filmes. O mercado de filmes tem o problema da dominação. O mercado de televisão não tem dominação. Mais de 50% da nossa programação é brasileira, é feita pela Globo, pelas emissoras, mas isso já é uma outra questão. São brasileiros, é cultura brasileira, é feito por profissionais brasileiros. A publicidade, também; parece-me que não há nenhum comercial que seja feito no exterior. Então, a publicidade também não tem dominação. É um problema específico do mercado de filmes: produção, exibição e distribuição de filmes tanto na televisão quanto no vídeo e nas salas de cinema é dominado 95%. Não é um problema do mercado audiovisual como um todo, é um problema do mercado cinematográfico que estamos tratando, porque nos outros não há dominação, não tem o que resolver, já está completamente resolvido.

Para que consigamos mais independência nessas negociações de GATT, porque vai centrar uma hora nisso, temos que começar a ter créditos para que as empresas comecem a ter instalações de equipamentos, informação, tudo no Brasil. O resto fica para uma outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Agradecemos ao Marcos Marins pela exposição. Como eu disse, o tempo era livre para os diversos expositores; ele usou um tempo mais alentado.

Eu pediria aos Srs. Senadores que nos permitissem encerrar agora essa parte do painel, antes de abrirmos a palavra aos Srs. Senadores. O encerramento faremos com o diretor, produtor de cinema e ex-presidente da Embrafilme, Roberto Farias, a quem também concedemos um tempo de livre manejo.

O SR. ROBERTO FARIAS – Antes gostaria de agradecer ao Senador Francelino Pereira, ao Senador José Fogaça, a oportunidade de estar aqui dando esse depoimento. Fico feliz em ver vários Senadores e feliz também de ver o nosso representante do Ministério da Cultura aqui, José Álvaro Moisés, interessado nos debates que aqui estão sendo promovidos. Depois da exposição de vários colegas meus, não resta muito a dizer, mas sempre é bom lembrar algumas coisas ou até fazer perguntas que estão na cabeça de todos. Por quê? O que acontece com o cinema brasileiro que faz com que, com tantas iniciativas, com tanto esforço desde o princípio do século, não se impõe no mercado brasileiro? O que acontece? Não é muito difícil. As respostas não são artísticas, não são técnicas; elas são econômicas. Foi o que o Senador Saturnino falou logo depois do primeiro depoimento do Nelson Pereira.

Historicamente, o cinema surgiu com uma máquina de filmar e uma de projetar; foi assim que ele começou no Brasil. Os primeiros exibidores tinham que fazer os seus filmes. Mas logo os Estados Unidos descobriram a escala. Favorecidos por duas grandes guerras mundiais fora do seu território, eles estabeleceram no seu próprio país o hábito de ver cinema na sua própria língua. Então, hoje, pode ser o melhor filme do mundo, mas, se não for americano, ninguém vai vê-lo nos Estados Unidos. Vai meia dúzia de pessoas. O grosso, a profundidade do mercado nenhum filme do mundo atinge, porque o povo americano está habituado à ver filme na sua própria língua.

O cinema americano organizou-se para tomar conta do mundo na década de 20, mais ou menos. Nessa época foi fundada a **Motion Pictures Association**, cuja finalidade é remover, junto aos governos dos outros países, as dificuldades impostas ao cinema americano. Nessa altura, os americanos conseguiram fazer, com muita eficiência, uma legislação planetária, uma legislação que abria as portas de todos os países para a penetração do seu cinema. Nesse ponto está a nossa dificuldade. Os produtores brasileiros, sentindo que não podiam modificar isso, saíram por uma tangente: copiaram uma legislação que havia na Itália, a chamada Lei de Obrigatoriedade. Para eu poder colocar o meu filme no cinema, preciso ter espaço. Mas esse espaço só o Estado pode me dar, regulando esse mercado, uma vez que não proíbe ou não dificulta a importação dos filmes estrangeiros.

Na hora em que o cinema deixou de ser mudo para ser falado, na hora em que houve uma euforia repentina no Brasil, os produtores brasileiros disseram: "Agora está para nós, agora não tem jeito. Nós vamos ocupar o mercado". Mas acontece que muitas salas de cinema não tinham condições. O Brasil subdesenvolvido, o exibidor com pouco dinheiro, não tinham como aparelhar suas salas. Investia-se pouco, o português que se falava nas salas de cinema não era entendido pelo público, e o público então achava que o cinema brasileiro era de má qualidade, que não tinha um bom som para ele entender. O subtítulo resolveu o problema. Aí o povo habituou-se a ver filme subtitulado, coisa que o americano não quer ver de jeito nenhum. Mas o nosso público está habituado a ver filme subtitulado. A nossa experiência na Embrafilme, de 1974 a 1979, mostra, mas com muita clareza, a viabilidade do cinema brasileiro, e como ele pode reverter essa tendência do hábito de assistir a filmes na sua própria língua.

Tenho aqui gráficos do tempo da Embrafilme que mostram claramente que, durante o período que a administramos, a curva de preferência do cinema brasileiro subia e a curva de preferência do cinema estrangeiro descia. Em algum ponto, se aquela experiência durasse mais tempo, essas linhas se cruzariam. Elas não se cruzaram por muitas razões; depois enumerarei algumas.

O que demonstra também a preferência do público brasileiro pelo que é brasileiro é a televisão. A televisão exibe no horário nobre, o mais caro para os anunciantes, não o filme americano nem o filme de procedência alguma, mas a novela brasileira, a dramaturgia brasileira. Podemos dizer que é um trabalho industrial; não é tão artístico. Mas isso não interessa. O que interessa é que lá se fala português e se fala português para quem entende português; não se fala inglês, porque o público não entende inglês, nem com subtitulagem. Quer dizer, os filmes subtitulados em

português são exibidos às 10 ou 11 horas da noite, à meia-noite ou a uma hora da tarde.

V. Exªs naturalmente perguntarão: "Mas por que a televisão conseguiu esse nível de qualidade, exportando para o mundo inteiro, e o cinema brasileiro continua patinando, reclamando e chorando?" Isso ocorre porque a equação econômica que sustenta a televisão é diferente da que rege a atividade cinematográfica nas salas de cinema, no vídeo etc.

Os americanos, como disse, conseguiram uma legislação planetária no sentido de permitir a penetração do seu cinema. E foram mais longe. Aqui no Brasil, durante anos, enquanto o Governo não subsidiava nem dava um único centavo para o cinema, dava muitos dólares para o cinema americano. Na época do Getúlio, por exemplo, quando o dólar ficou parado em Cr$18,00, a entrada de cinema também custava Cr$18,00. O dólar chegou a Cr$100,00 e a entrada de cinema para o filme americano continuava valendo um US$1.00. Agora, para qualquer outro brasileiro que quisesse comprar US$1.00, ele teria de pagar Cr$100,00. Ou seja, Cr$99,00 era um subsídio para o cinema americano. Isso durou décadas e, às custas de muita briga e de muita confusão, começaram a corrigir isso, criando, dessa forma, a Embrafilme.

A Embrafilme foi uma empresa criada na época do governo militar e, por isso, inclusive, conquistou a antipatia da Imprensa de uma maneira geral. Ela despertou uma resistência enorme, porque a intelectualidade brasileira via naquilo uma possibilidade de dirigismo cultural. E o pior de tudo: isso aconteceu também com o cineasta. Quer dizer, muito embora a atuação da Embrafilme, durante aqueles quatro anos, fosse extremamente agressiva, lutando contra uma grande parcela do governo, que desconfiava da participação dos cineastas na Embrafilme, – o SNI não tirava os olhos de cima -, ninguém pode imaginar como foi a tensão vivida dentro da Embrafilme, com o SNI nas costas, para poder fazer a conquista no mercado brasileiro do cinema brasileiro.

Entretanto, o cineasta também se sentia culpado. Porque, ao buscar o dinheiro na Embrafilme para fazer o seu filme, ele queria dizer para todos que ele não era cooptado para aquele governo ditatorial. Então, a imprensa, de uma certa maneira, , criticava a Embrafilme, muito embora ela demonstrasse eficiência na conquista do mercado.

O cineasta brasileiro também. Quando conseguia um financiamento, apressava-se em ir aos jornais fazer uma crítica qualquer à Embrafilme para mostrar a sua independência. E o cineasta que não havia sido contemplado com o financiamento falava mal por não ter recebido nada.

Então, a Embrafilme nasceu com o germe do fracasso e da destruição. Mas não foi apenas isso que acabou com ela. A Embrafilme passou a aumentar, cada vez mais, a cota de tela, a participação do cinema brasileiro no mercado, ampliando, inclusive, a arrecadação e a quantidade de espectadores durante aqueles anos. Enquanto nos anos anteriores a freqüência do cinema diminuía, durante aqueles quatro anos, aumentou, tanto para o cinema brasileiro quanto para o estrangeiro.

Na época em que estive na direção da Embrafilme – o Nelson era um grande colaborador, apesar de não trabalhar na empresa –, todos atuávamos sempre em equipe, brigando, lutando, exigindo e vindo a Brasília, arriscando-nos muitas vezes com críticas ferozes. Tínhamos um grande incentivador, que era o Senador Ney Braga, uma das pessoas que ajudaram a enfrentar as dificuldades e o preconceito que mais da metade do governo, naquela época, tinha contra todos nós.

Por exemplo, quando houve a fusão da Embrafilme com o Instituto Nacional de Cinema – que se transformou no Concine –, a parte administrativa passou para a Embrafilme, da qual eu era o Diretor-Geral. Havia lá uma sala secreta, com material que passou para a minha mão e ficha de todos os cineastas. Entrei naquele local nervoso, para ver como era. Peguei a minha ficha, e nela estava escrito: "Simpatizante". (Risos) Parece piada, mas naquela época não era piada. Havia o SNI, de onde telefonavam, dizendo para eu comparecer lá. Não preciso ficar lembrando, mas foi um período fácil.

A expansão do cinema brasileiro no mercado incomodou muita gente. Não é mentira. Toda vez que alguém toma uma medida importante a favor do cinema brasileiro, os representantes da **Motion Pictures** procuram as autoridades brasileiras. Duvido que o José Álvaro Moisés já não tenha recebido esses cavalheiros.

Numa lei votada pelo Congresso Nacional, que ampliava os poderes e os recursos da Embrafilme, havia um dispositivo que criava uma arrecadação para o curta metragem de 5% das bilheterias dos filmes estrangeiros no Brasil. Imediatamente, veio para cá o Jack Valente, que, pela primeira vez, não foi recebido pelo Presidente da República. O Geisel não quis recebê-lo. Mandou o Ney Braga, que, por sua vez, mandou que eu o recebesse. Aquele senhor, de dedo em riste, disse: "Nós somos contra; o senhor sabe o que significam 5% da arrecadação do cinema

americano no mundo? Fazemos atualmente US$7 bilhões no mundo e 5% desse montante equivalem a US$350 milhões. Já pensou se essa moda pega?" Então, advertiu-me várias vezes: somos contra! Bom, contrariar esses interesses – ele estava no direito dele, estava certíssimo; se pudéssemos fazer a mesma coisa, seria ótimo – era difícil, é difícil, continua sendo difícil. E vai ser difícil encontrarmos as soluções para permitir que o cinema brasileiro progrida.

Cada cineasta brasileiro que vive lutando e brigando pelo desenvolvimento do seu cinema pode, de repente, deixar a impressão de que queremos um cinema subsidiado, que queremos a tutela do Estado, que queremos sempre viver do subsídio. Não queremos isso exatamente. O que queremos são condições de competição; queremos competir de igual para igual.

Acontece o seguinte: quando se implantou a indústria automobilística no Brasil, criou-se o GEIA – Grupo Executivo da Indústria Automobilística. Esse grupo – que, aliás, creio que é isso que esta Comissão deve estar pretendendo fazer. E espero que faça! – fez todos os estudos necessários para implantar uma indústria de automóveis no Brasil. Primeira medida: fechou a importação. Não se pode importar, vai ser consumido o que é feito no Brasil.

Isso feito na indústria automobilística, criou-se o Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica. Fizeram todos os estudos, todas as análises e chegaram à conclusão: não dá para fechar o mercado, vamos fazer a lei da obrigatoriedade, que é antipática, é combatida, é difícil de explicar para o público, para a Imprensa, para os políticos, para o Governo, é difícil de explicar para todo mundo, mas foi a única coisa que nos permitiu abrir um espaço no mercado.

E, quando abrimos um espaço no mercado, o cinema brasileiro foi avançando mais e mais. Com 30% de lei de obrigatoriedade, chegamos a arrecadar metade da renda de cinema no Brasil na década de 70 – 74 a 79, que foi exatamente a da nossa gestão na Embrafilme.

A Lei de Obrigatoriedade não atrapalhou muito o cinema americano, que continuou arrecadando no Brasil a mesma importância em dólares que arrecadava antes, mas atingiu um pouco a economia do exibidor brasileiro independente, principalmente aquele exibidor que não tinha acesso à produção dos grandes meios americanos tipo **Metro**, **Columbia**, **Paramount** etc. Por quê? Porque as facilidades conseguidas pelo cinema americano também podiam ser aproveitadas pelo exibidor brasileiro que importasse filmes. E esses filmes que eram rejeitados pelos meios lá fora podiam ser comprados a US$5 ou até US$2 mil. Há filme de US$2 mil que fez US$1 milhão no Brasil! Eles compravam os direitos de exploração do filme para o Brasil e ficavam donos, como se fossem produtores daquele filme. Então, tínhamos que competir com o filme comprado a US$2 mil com o nosso filme que tinha um custo.

É preciso lembrar que, antes da Embrafilme, o cinema brasileiro vivia com seus próprios recursos; era a iniciativa privada que botava o seu dinheiro. A Embrafilme começou em 1969. Até 1969, praticamente, o Estado brasileiro não oferecia dinheiro para o cinema brasileiro; éramos nós mesmos que íamos ao banco buscar dinheiro a custo de mercado para podermos fazer os filmes. O que queríamos era ou a lei de obrigatoriedade ou alguma coisa que controlasse a entrada de filmes estrangeiros.

Voltando ao exibidor nacional: quando ele trabalha com uma produção das **majors** e tem, por acaso, uma data, uma brecha entre dois grandes sucessos, ele quer aproveitar essa brecha para ele, para o filme dele, que ele comprou baratinho lá fora. Que vantagens ele tem a essa altura? As vantagens são as seguintes: primeira, ao invés de repartir a renda com o produtor brasileiro, ele fica com 100% da renda do cinema dele; segunda, o imposto de renda pago pelas companhias estrangeiras que exploram o cinema no Brasil não é igual ao imposto de renda que o senhor paga, que eu pago, que todos nós pagamos; eles pagam hoje 15% sobre o que remetem, e podem remeter 60% da renda de bilheteria. E os 15% que remetem não são cobrados por 100% do que remetem, senão sobre 70%. O fato é que o cinema americano conseguiu privilégios na legislação, inseridos até no GATT, que foi sempre nossa pedra no sapato. Cada vez que se falava em tomar alguma medida para favorecer o desenvolvimento do cinema brasileiro, dirigiam-se seis Senadores à nossa Embaixada em Washington para ameaçarem de retaliação no sapato, no têxtil, no suco de laranja, no aço, nas exportações brasileiras, ou seja, como dizia o Gustavo, nós não estamos separados do resto da economia. O cinema nacional é um setor econômico, mas temos de decidir o seguinte: ele é importante? É tão importante quanto o aço, o suco de laranja, o sapato? Na minha opinião, é muito mais importante, porque é o cinema que faz nossas cabeças.

Estive certa vez com o Ministro Mário Henrique Simonsen – que Deus o tenha -, a disse e ele:

– Ministro, dê à Embrafilme a mesma quantidade de dólares que o Brasil paga em aluguel de filme estrangeiro anualmente, por cinco anos.

– Deus me livre. Vamos ver só filme nacional! – respondeu o Ministro.

Ao chefe de censura, que vivia censurando nossos filmes, dizíamos:

– Poxa, mas nós precisamos! Libera para 14 anos! Não dá 18 anos, senão vamos perder um público enorme.

– Por que vocês ficam insistindo em fazer filme no Brasil? Já temos tão bons filmes americanos! O cinema brasileiro não precisa existir.

Isso é o resultado da lavagem cerebral que recebemos sempre.

Portanto, precisamos saber o seguinte: queremos, precisamos ter um cinema nacional? Se chegarmos à conclusão de que sim, temos de ter coragem para tomarmos essas medidas; mas é preciso saber se elas são politicamente viáveis, se podemos tomá-las, se vamos tomá-las. Encontraremos então a globalização, o livre mercado, essas conversas que ouvimos há séculos.

É preciso lembrar que nosso cinema vive essa questão do livre mercado e da globalização desde 1920, por que o cinema estrangeiro entra em nosso País sem pagar nada, seu custo é zero. É como se importássemos a fotografia de um automóvel para competir com outro fabricado aqui. Portanto, não há nenhuma indústria nacional, seja qual for – de aço ou automóvel -, capaz de suportar isso. Os automóveis, que são deles, que tiveram durante anos a importação absolutamente fechada, ainda hoje são sujeitos a alíquota de importação. Ainda hoje, para se importar um automóvel estrangeiro, é preciso pagar mais caro do que ao comprar um automóvel nacional! Como então pensar que o cinema brasileiro vai-se impor no mercado?

Assim, todas as iniciativas que o Brasil teve – a Vera Cruz, a Atlântida, a Cinédia, Herbert Richers, Maçaíne, Cinema Novo, Embrafilme – deram com os "burros n'água", por causa do sistema econômico que rege essa atividade. Se nosso cinema pudesse remunerar-se adequadamente, teria conquistado seu mercado e o cinema estrangeiro estaria confinado, como nos Estados Unidos, àqueles que têm vontade de ver um produto estrangeiro.

Vejam só! Nossa história está cheia de filmes que estouraram as bilheterias e que saíram no fim de semana para entrar um filme estrangeiro, que encheu metade da sala. Como é possível isso?! Se você vive do público, se a moeda do sucesso, se a moeda do êxito é a afluência do público, como é que o cinema brasileiro pode sobreviver, se, com um filme de sucesso, não faz dinheiro suficiente para fazer mais filmes? E como é que pode sobreviver a sala exibidora com menos gente do que a lotação esgotada e ainda ganhar mais dinheiro do que com a lotação esgotada? Só pode ser por causa das facilidades da legislação, que favorece muito mais o cinema estrangeiro do que o cinema brasileiro permite.

O problema é o seguinte: sabemos todos, não somos crianças, sabemos muito bem que o Governo toma uma medida, por exemplo, aumenta o dólar. Pronto. O dólar agora passou a custar o dobro. Imediatamente há reflexos graves na economia. A Argentina, que importava muito produto brasileiro, que exportava o seu produto para cá, passa a importar, porque o nosso produto ficou mais barato. Isso mexe com milhões de pessoas.

Temos uma porção de coisas pontuais para falar do cinema, a lei do audiovisual. Inclusive, acontece algo muito curioso: por causa desses fracassos mal compreendidos pela sociedade, pelo Governo, o cineasta brasileiro é visto com desconfiança. O Governo resolveu criar um subsídio para o cinema brasileiro. Para quem que foi dado? Para o empresário, para as indústrias, para os grandes comerciantes, supermercados, fabricantes de não sei o quê. A chamada lei do audiovisual não é dada para o cineasta, que continua como pedinte, tendo que oferecer o seu roteiro, falar com o diretor de **marketing** da empresa para saber se ele quer ou não entrar. Normalmente, isso é sabido, isso tem um custo que não é oficial. E ainda tem mais: se você tem um filme agressivo, um filme que vai criticar algum aspecto político, algo de contestação moral, de contestação social, não interessa porque não corresponde à imagem da empresa.

Então, temos muito o que mudar. Mas creio que isso é uma segunda conversa. Ou se muda lá, ou se estabelecem as bases que permitam uma competição justa. Quer dizer, enquanto tiver o suficiente, tem que ter acesso às salas de cinema. Não precisa ser pela lei da obrigatoriedade; basta ser por uma competição justa.

Historicamente, o cinema brasileiro tem mais público do que o cinema americano, do que qualquer cinema do mundo. É o que acontece com a novela. É por isso que o cinema estrangeiro não é transmitido às 8h da noite, porque o que é brasileiro tem mais público do que o que é estrangeiro. É por isso que a televisão sobrevive, porque vive da publicidade, vive pela venda **per capita** da publicidade. Portanto, se tivermos condições de competir, temos mercado interno crescente.

Esperamos que os senhores consigam oferecer ao povo brasileiro a capacidade de melhorar de vida,

de ganhar mais dinheiro, de ir ao cinema. O nosso público está afastado porque não tem dinheiro para ir ao cinema, como já foi dito aqui. Quem vai ao cinema é uma elite.

Somos dos poucos países do mundo – isso aprendi com Nelson Pereira; foi a primeira vez que ouvi alguém falar isso – que tem condições de ter um cinema, porque temos um território enorme, um público enorme. Estamos hoje como estavam os Estados Unidos há 30, 40 anos. O segredo dos Estados Unidos de conquistar o mundo, além da eficiência política e econômica, é que fizeram filmes sem pensar no resto do mundo. Fazem filmes para eles e os amortizam – hoje menos – completamente no mercado interno. O resto era vendido a preço de banana, para poder conquistar mercado.

Por que a TV Globo consegue penetrar em mais de 160 países do mundo? Porque a política é a de fazer uma programação para o nosso público, e o resto vai sendo vendido; eles vão conseguindo capitalizar no resto do mundo, porque a televisão é uma outra mídia.

Então, eu não quero cansar os senhores, que já estão aí há muito tempo ouvindo nosso choro, mas eu precisava falar essas coisas. Tenho aqui à disposição dos senhores, se quiserem, a **performance** da Embrafilme, a quantidade de espectadores, como é que isso se deu e as curvas de preferência para, se os senhores quiserem, consultarem.

Eu agradeço a oportunidade de falar, desculpem meu entusiasmo, eu sou, sei lá o que, sou muito vermelho e me entusiasmo muito quando falo isso porque eu queria comunicar aos senhores o seguinte: a primeira vez que eu tive um trabalho remunerado na minha vida foi em cinema, com dezoito anos. Eu estou vivendo o qüinquagésimo ano da minha vida trabalhando em cinema. No ano 2.000, completo cinqüenta anos disso. Eu fui aprendendo devagar, pois eu pensava que era fazer o filme e vê-lo na tela. Eu fui descobrindo que não; fui descobrindo que você não pode ser só diretor, você não pode ser só poeta. Você tem que batalhar, você tem que brigar, você tem que exigir, você tem que chamar a atenção, e o cinema, então, passou a ser também um sacerdócio, de ficar explicando às pessoas, principalmente àquelas que têm possibilidade de fazer alguma coisa. Nós, afinal de contas, somos povo; os senhores são legisladores, os senhores podem, os senhores têm a faca e o queijo na mão, com as limitações, as dificuldades de todas as pressões que os senhores sofrem também, mas são os senhores que podem resolver esse problema.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Eu creio que esta Subcomissão não poderia ficar mais satisfeita do que ficou com esse painel riquíssimo, elucidativo, informativo, esclarecedor, e agora, se o Relator não quiser fazer uso da palavra, porque o fará no final, concederemos a palavra aos Srs. Senadores.

O Senador Luiz Estevão havia solicitado anteriormente, depois o Senador Roberto Saturnino.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, Senador José Fogaça, meu caro Relator, Senador Francelino Pereira, eu quero, em primeiro lugar, cumprimentar o Relator e o Presidente pela constituição desta Subcomissão, porque, finalmente, eu não sei se já foi feito anteriormente, nós vamos ver a questão do cinema brasileiro e da produção cultural do Brasil sendo discutida no foro apropriado, que não é o Poder Executivo, mas o Poder Legislativo, porque daqui, como foi muito bem lembrado pelo Roberto Farias,* é que podem surgir as propostas para resolver essa grande injustiça que se comete com o cinema brasileiro.

Eu queria começar falando sobre uma coisa que, a meu ver, é muito fácil de entender, que é a burrice do Brasil quando entrega, quando abre um mercado de 160 milhões de pessoas, gratuitamente, e não cobra rigorosamente nada, nada, nada pela disponibilização desse mercado. Isso não tem precedente no mundo. Quer dizer, em qualquer país do mundo, um mercado consumidor forte é um grande ativo que precisa ser negociado. Infelizmente, o Brasil não trata seu mercado consumidor como um grande ativo e permite, então, principalmente no caso da produção cinematográfica, que esse mercado seja colocado à disposição do mundo inteiro sem cobrar nada por isso.

Quando você vai a uma sala de cinema e assiste a um filme, você não está passando duas horas apenas se divertindo; você está recebendo uma mensagem cultural e de consumo, que o Brasil tem desprezado. Uma das grandes formas de dominação da cultura americana no mundo inteiro foi justamente o sucesso do cinema. Foi por meio do cinema que os Estados Unidos conseguiram espalhar pelo mundo sua maneira de falar, de se comportar, de se vestir, de comer e até sua língua, porque é um efeito progressivo, é um efeito cascata, quer dizer, a língua induz ao consumo, o consumo induz à obrigatoriedade de conhecer a língua. Qualquer cidadão no mundo, hoje, tem que saber falar inglês porque, se não souber falar inglês, perde a capacidade de se comunicar. Então, esse é o primeiro grande erro do mercado brasileiro.

Eu apresentei um projeto no Congresso Nacional, o Projeto de Lei do Senado nº 139/99, taxando em 5% a bilheteria de todos os filmes estrangeiros.

Esse projeto encontra-se na Comissão de Educação, o relator é o Senador Roberto Saturnino e tenho absoluta convicção de que o teremos, muito em breve. Espero que seja terminativo para que possa daqui ir à Câmara e se tornar lei. Digo mais, cobrar 5% pelo aluguel, digamos assim, do mercado brasileiro para a produção internacional é muito pouco, mas pelo menos é um início.

Meu projeto não taxa ainda o audiovisual, uma série de outras coisas, por quê? Porque esses temas todos já estão abordados com muita profundidade e inteligência no projeto do Senador Francelino Pereira e entendo que um não depende do outro. Um primeiro passo pode ser dado para que não fiquemos a vida inteira esperando a perfeição, porque a perfeição é uma meta e nem sempre conseguimos chegar lá. Cada projeto que venha a ser aprovado em direção ao fortalecimento do cinema nacional é muito importante.

A outra questão é a seguinte: Aquela velha discussão de dizer, mas por que subsidiar ou subvencionar o cinema brasileiro? Digo isso com absoluta tranqüilidade. O cinema brasileiro tem que ser compensado por um **handicap** que ele tem – aqui no sentido de uma diminuição, de um prejuízo – que é a questão da língua.

Ora, os Estados Unidos, hoje, têm a capacidade de produzir um filme, embora direcionado para a cultura interna, mas que, pela questão da absorção do modo de viver da cultura americana no mundo inteiro, tem imediatamente assegurado o mercado mundial.

Os cinemas dos outros países, inclusive o cinema brasileiro, têm a barreira da língua, que é uma enorme barreira. Quer dizer, o mundo inteiro reconhece a qualidade da produção cultural brasileira: na moda – acho que moda é cultura -, na música, em todo tipo de expressão cultural, mas o cinema tem essa dificuldade, que é a questão da língua. Temos aí realmente que fazer uma compensação para o cinema brasileiro em relação a isso. O cinema brasileiro, em muitos países do mundo, é tratado como exotismo: – Vamos assistir um filme exótico, um filme diferente – como são tratados outros cinemas estrangeiros, principalmente no mercado americano. Precisamos realmente fortalecer, dar condições financeiras ao cinema brasileiro para que ele possa superar essa desvantagem que tem, que é o fato de ter que ser feito e comunicado na língua portuguesa.

Aí vem a terceira questão.

Outro dia a revista **Veja** fez uma matéria enorme sobre esse assunto, falando dos desvios de dinheiro toda vez que se promove alguma política que dá subsídio ou subvenção a qualquer área, notadamente a área de cinema – a matéria é especificamente sobre o cinema.

Ora! Existe? Claro que existe. Onde houver dinheiro, onde houver gente pode, em tese, haver desvio, haver corrupção. Mas se essa tese for verdadeira e servir para inviabilizar qualquer política de incentivo a qualquer atividade temos que acabar com o sistema bancário brasileiro, que foi quem mais demandou dinheiro nos últimos anos para corrigir os erros decorrentes desse tipo de problema, inclusive nos bancos estaduais, que foram também um ralo sem fundo, por onde escorreu dinheiro nos últimos anos.

Ora, se essa tese vale para inviabilizar o auxílio ao cinema, vamos acabar com o Proer e acabar com tudo. Só o Banco do Brasil, nos últimos anos, recebeu R$5 bilhões de injeção de capitalização do tesouro porque estava virtualmente quebrado. E nenhum de nós aqui quer o fim ou a privatização do Banco do Brasil. Mas da mesma forma não queremos que esse argumento fajuto sirva para inviabilizar uma política de suporte ao cinema nacional.

O Brasil precisa do cinema, precisa do cinema para exportar sua cultura, exportar seus hábitos de consumo: sua moda, sua comida, produtos, na verdade, que vão fortalecer depois as exportações e a conquista de mercado pela indústria nacional.

Seu Jaques Valente não me visitou, graças a Deus. Outros me visitaram e eu disse a eles que não retiro meu projeto; vou apresentá-lo porque o fiz na plena convicção de que estou não só fortalecendo o cinema, mas fortalecendo o País como um todo, porque no dia que o Brasil começar a melhorar seus canais de difusão culturais pelo mundo inteiro, não tenha dúvida que dará um salto muito grande em termos de colocação nesse universo de nações.

Acho que foi muito feliz a comparação do Roberto Farias. Por que a novela brasileira é esse sucesso e o melhor longa metragem não é exibido na televisão em substituição ao horário da novela?

Mas vou mais além, por que as novelas americanas, as chamadas **soap operas**, não são exibidas no Brasil? Porque não têm nada a ver com a cultura brasileira. Têm qualidade de produção, a mesma qualidade do cinema, e há atores muito famosos, que se revezam entre a televisão e o cinema, fazem um sucesso extraordinário nos Estados Unidos e não vêm para cá.

Ora, se em termos de produção, a novela consegue superar, no mercado interno, a americana, que é um artigo de destaque no mercado de televisão americano, por que com o cinema não acontece a mesma coisa? É muito fácil entender. Os talentos são diferen-

tes? Não, faltam apoio e suporte financeiro. Entendo que a melhor maneira de incentivarmos o cinema é seguindo a iniciativa dos Senadores Francelino Pereira, José Fogaça e demais Senadores da Comissão.

Como existe uma vaga para o PMDB, vou, segunda-feira, procurar o Líder do meu Partido e pedir que indique o meu nome para fazer parte da Comissão do Cinema, caso tenha a concordância do Sr. Relator e do Sr. Presidente, porque o tema me entusiasma, e penso que a solução está aqui.

A reserva de mercado das salas no período de exibição, na minha opinião, não é o melhor caminho, porque agride a visão de mercado. O que chamo de mercado? É o telespectador poder escolher aquilo que quer ver. Entendo que devamos dar um suporte financeiro para que o cinema brasileiro possa colocar na tela o talento que os cineastas e os atores brasileiros já demonstraram. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A palavra está disponibilizada para a Mesa, e qualquer um dos Srs. e Srªs integrantes da Mesa pode utilizá-la. Devem apenas pedi-la para que se possa organizar o debate.

O SR. ROBERTO FARIAS – Eu gostaria de fazer uma observação ao que o Senador acaba de falar. Acho que temos de criar condições para que o cinema brasileiro possa competir.

As fontes de recursos são importantes, mas não é isso que resolve o problema, porque para bom negócio não falta dinheiro. Eu mesmo fui ao banco buscar dinheiro emprestado para fazer filmes como **O Assalto ao Trem Pagador**, **Toda Donzela tem um Pai que é uma Fera** e outros filmes que fiz. Peguei dinheiro como qualquer um pega para plantar milho ou feijão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – É por isso que a agricultura brasileira está quebrada.

O SR. ROBERTO FARIAS – Pois é, só que são os juros e o mercado.

Acontece que, se não tivermos uma equação econômica que nos permita o endividamento, incluindo também o problema dos juros, faz-se necessário um mercado atingível. Ocorre, no caso, aquela lei da física: dois corpos não podem, ao mesmo tempo, ocupar o mesmo lugar no espaço. Se o espaço já está ocupado pelo cinema estrangeiro, não há como se fazer um investimento. Ninguém faz ou vai fazer.

Louvo e aplaudo as iniciativas de V. Exª, mas o nosso problema é mais profundo. Temos de enfrentar as visitas que V. Exª recebeu também com muita determinação, porque não vai ser fácil. Entendo que quem pode fazer isso é esta Casa. Não imaginem que estou preconizando barrar o cinema estrangeiro de entrar no Brasil. Fazemos questão de ver os melhores, mas não há uma democracia cinematográfica: Não temos acesso à cinematografia que se faz no resto do mundo. Vemos um único tipo de cinema. Não preconizamos criar barreiras para o cinema estrangeiro.

Chamo a atenção para uma hipótese. Vamos admitir que chegássemos à conclusão de que é possível importar quantos filmes quisermos, de que é possível remeter para fora todo o dinheiro que quisermos, sem precisar pagar imposto. Agora, subtitular somente quatro cópias do **Titanic**. Imagina se eles vão tomar o lugar do nosso cinema falado na nossa língua? Não. É tão simples, é tão claro que o que é brasileiro tem mais penetração... Volto a dizer: não é só a questão do subsídio.

Por exemplo, a Embrafilme não subsidiava. Todos acham que a Embrafilme era paternalista... A Embrafilme cobrava o dinheiro que emprestava ao cineasta. Ela era a primeira credora na porta do cinema, ela era a distribuidora, ela recebia um percentual da bilheteria por ser distribuidora dos filmes, recebia a sua parte como co-produtora e só pagava ao produtor depois que ele pagasse o que a Embrafilme tivesse emprestado. Na hora em que se criou um verdadeiro subsídio, esse subsídio não foi para o cineasta brasileiro, mas para o chamado empresário, como se o cineasta brasileiro não fosse capaz de ser empresário, de escolher o filme que quer fazer.

As distorções são muitas, são grandes, e nós precisamos estudar isso muito profundamente. Acho que tem que haver uma comissão, como se fosse aquele grupo executivo da indústria cinematográfica, para poder chegar às medidas corretas, para não parecermos xenófobos, para não parecermos idiotas também, para não parecermos um mercado aberto, em detrimento da nossa produção. Afinal de contas, somos uma grande família. O Brasil é uma grande família. Queremos enriquecer e empregar os funcionários que fazem filmes em Los Angeles ou os que fazem filmes aqui?

Um dia desses, o cônsul francês no Brasil, em São Paulo, num encontro que tivemos lá, disse o seguinte: a América Latina faz US$10 bilhões por ano com audiovisual. Desses US$10 bilhões, um bilhão fica na América Latina. E não há nenhum outro setor da economia em que isso aconteça sem que os governos tomem medidas sérias para resolver esse problema. Não há! Agora, no nosso terreno há, e precisamos resolver isso.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O Sr. Gustavo Dahl pediu a palavra.

O SR. GUSTAVO DAHL – Eu acredito que não existe um conflito latente quando se retira recursos do consumo para conseguir compensar as distorções de mercado. Acho que é um direito compensatório. Acredito plenamente, como o Senador, que o mercado interno é um ativo dos países. Uma das esperanças que o Brasil tem é de poder desenvolver um grande mercado interno.

O cinema é um exemplo disso. Qualquer consultoria internacional dirá, como já disse, que o Brasil está subtelado. Sentimos que a possibilidade de haver uma melhoria da economia brasileira é iminente.

Neste momento, com a possibilidade da melhoria, é evidente que o Brasil tem condições de criar um mercado grande, interessante. E não é à toa, é exatamente por isso que está havendo fortes investimentos na exibição na área.

Agora, por exemplo, hoje, na cidade de São Paulo, que é um pólo de consumo interessante dentro do Brasil, 50% da capacidade é ocupada por uma dessas empresas de multiplex. Ou seja, na verdade, o produtor estrangeiro está vindo diretamente retirar os recursos daqui. Está havendo uma verticalização da economia. É como no tempo em que eu era criança, que havia o cinema Metro, que passava os filmes da Metro. Este fenômeno está se reproduzindo no momento. É evidente. E os exibidores brasileiros não têm condições econômicas. Um pouco, como eu me referi antes, pelo próprio conservadorismo, pelo hábito de retirar dinheiro da atividade sem reinvestir, por tudo isso. O outro é por uma questão de diferencial de juros e o outro, por uma questão de escala mesmo. Hoje, estrategicamente, os exibidores brasileiros teriam que se organizar em grandes consórcios, fazer uma dessas megas fusões, fazer uma Ambev da exibição cinematográfica para poder resistir a essa pressão de mercado.

Acredito, também, que o projeto do Senador Francelino Pereira aborda um ponto fundamental, o de que esse seqüestro do mercado deve ser compensado com uma taxação do consumo, porque, atualmente, diante da situação de caixa do Governo, da escassez de recursos que todos conhecemos, qualquer iniciativa esbarra na impossibilidade de existência de recurso. Simplificando muito: tem sempre alguém que vem dizer que cinema está tirando o leite das crianças, fechando os hospitais. Esses argumentos existem há 50 anos e não nos interessa discuti-los, mas engessam – e não é pouco – as iniciativas do Executivo. Até mesmo dentro da situação de relativo monopólio do mercado, os juros subsidiados pelo Estado são muito grandes para a margem de lucro e risco existente.

Então, a equação econômica é delicada. O modelo econômico tem que ser revisto e devem ser levadas em conta as outras modalidades de consumo de imagem como a televisão aberta e fechada e o vídeo. A idéia de criar uma receita que saia do consumo e que não onere o Orçamento da República é um caminho.

Porém, como diz o Roberto Farias, e eu também já disse, só dinheiro não resolve, porque investir dinheiro do público ou do consumidor nessa situação do mercado é realmente um desperdício de recurso. É preciso que haja uma justa regulação do mercado, pública mas não estatizante, e que identifique a meta de ter uma fatia de mercado que viabilize a indústria nacional, como qualquer outra indústria nacional. Isso é fundamental.

Para terminar, falando de globalização e de um exemplo do que seria a regulação, lanço a idéia provocativa de "globalizar legal", como dizem os jovens no Rio de Janeiro. Vamos dividir o mercado em dois: metade para o cinema americano e metade para o cinema do resto do mundo, que não vemos no Brasil. O Festival do Rio, que a Adriana está aqui representando, contou com 290 filmes em quinze dias e teve cem mil espectadores, porque existe um bloqueio da diversidade audiovisual, não há uma democracia audiovisual, há um seqüestro da diferença. Essa questão é inteiramente medieval e não é globalizante. Essa situação de mercado não é moderna.

Se virmos – está na **Internet** – o quadro dos investidores iniciais das televisões a cabo, perceberemos que todos são grandes grupos multinacionais. É impressionante! A esperança de que a televisão a cabo democratizasse o mercado e permitisse-me ver filmes turco, chinês, africano não existiu. Este é um sinal que deve ser percebido com grande sensibilidade, ou seja, é preciso que haja uma complementação de aporte de recursos e de regulação dentro da Constituição, dentro do que for possível. Seguramente, é possível. Não é mais possível, um país soberano aceitar que não há nada a fazer.

O SR. LUIZ ESTEVÃO – Sr. Presidente, rapidamente, para não tomar tempo, queria fazer algumas observações sobre o que eu ouvi e salientar que é isso. O objetivo de um encontro como este é abastecer os legisladores de informações que possam nos nortear no sentido de legislar da melhor maneira possível.

Queria abordar quatro pontos, rapidamente. Primeiro, essa questão é colonialista, ela não é medieval, ela é mais do que medieval, ela é um colonialismo

através da difusão da cultura. A segunda questão é reanalisar o meu ponto de vista em relação à reserva de mercado, em relação à reserva de dias para exibição do sistema nacional, a partir de um fato que o Gustavo Dahl levantou e que mereceu uma reflexão, ou seja, a questão das salas multiplex com investimento, quer dizer é a volta justamente da verticalização, dos antigos cinemas Metro do Rio de Janeiro, que também tive oportunidade de ver. Essa verticalização é mais uma maneira de se alienar ou alijar a produção brasileira da possibilidade de exibição. Então, vamos refletir sobre essa questão que eu havia dito há pouco, de ser contra a questão da reserva de dias para exibição.

Quero lembrar a questão dos juros que lá fora são de 4, 5, 6% ao ano de uma moda forte. Aqui, tomar dinheiro em banco está difícil, comerciante, complicado, agricultor, impossível que dirá para fazer cinema.

Dinheiro não resolve tudo, aliás, nada resolve tudo, não podemos ter a pretensão de achar que com um toque se resolve qualquer problema. Se ficarmos esperando um conjunto de soluções para resolvermos todos os problemas de determinada atividade, não vamos sair do lugar.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A palavra continua à disposição, a Mesa pode fazer uso, assim como os Srs. Senadores e Srªs. Senadoras. O Senador Agnelo Alves pediu, em seguida o Senador Roberto Saturnino. Não me recordo se já havia dado a palavra a V. Exª. Não gostaria de cometer uma injustiça de anterioridade.

Senador Agnelo Alves, V. Exª será breve como sempre. e conciso

O SR. AGNELO ALVES – Este painel foi muito útil e entendi muitas coisas que existem em relação ao cinema brasileiro, que existe em relação ao cinema mundial e o que existe em relação ao cinema norte-americano. O cinema, em si, não é cultura, só cultura. Cultura é o bom cinema, o americano manda para cá bons filmes, mas manda também muita subcultura. Nós produzimos da pior cultura também.

A minha opinião, de tudo o que colhi, é que, em vez de financiarmos através de financiamento ou de subvenção a indústria do cinema que já vem há mais de meio século, uma hora bem incentivada, outra hora menos incentivada, um outro governo prejudicado, e assim por diante, deveríamos premiar o Governo, deveríamos estabelecer uma política de cultura para premiar o cinema nacional que representasse qualidade e, aí, sim, um prêmio que valesse a pena – todos, cineastas, produtores, artistas, atores, atrizes, financiadores, concorrerem.

Do contrário, através do tempo, já vimos pelo depoimento de todos que falaram com muita clareza neste painel. Um governo incentiva, outro prejudica, outro financia, e assim por diante. Cada governo tem uma política, muda uma lei, cria a Embrafilme, acaba com a Embrafilme, faz isso, faz aquilo outro.

A cultura é universal, ela não é só nacional nem é só norte-americana. O Sr. Gustavo nos falou de filmes da melhor qualidade que são produzidos por outros países e que não têm vez aqui, aos quais gostaríamos de assistir. Por que não? Por que seríamos obrigados assistir somente aos filmes nacionais, ou aos filmes americanos?

Isso me lembra, Sr. Presidente, a recente disputa do Oscar, quando assisti ao nosso **Central do Brasil** e também àquela produção italiana **A Vida É Bela**. Quando vi a produção italiana, que é realmente maravilhosa, mas com aquele final em que a criança diz: **"È vero, è vero"**, logo em seguida, aparece a cena da criança com a bandeirinha americana em cima do tanque, dando com a mão, eu disse: ganhou o Oscar, acabou. Porque a mentalidade... Na disputa pelo Oscar não é apenas a qualidade artística que é julgada, mas também o mercado E com aquela bandeirinha americana em cima do tanque e com a criança, dizendo: **"È vero"** e, acenando, estava garantido o mercado americano para ela.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Deu dez vezes mais que o Central do Brasil no mercado americano.

O SR. AGNELO ALVES – Corrobora o que eu disse.

Sr. Presidente, espero, ao final... Qual será o próximo painel? Já está marcado?

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A Comissão ainda não definiu os nomes.

O SR. AGNELO ALVES – Lamento, mas, na próxima sexta-feira...

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A Secretaria-Executiva e o Relator estão providenciando essa convocação.

Para a próxima quinta-feira, teremos aqui o Secretário do Ministério da Cultura, na área de audiovisual, que é o Dr. José Álvaro Moisés, que vai explicar, por exemplo, uma das iniciativas do Ministério, que é a proposição de um prêmio nacional a toda a indústria cinematográfica ao estilo das premiações de Berlim, de Hollywood e outras.

O SR. AGNELO ALVES – A filmagem é americana, tudo é estrangeiro, todos os equipamentos são estrangeiros.

Queremos apenas a cultura, o talento, é isso que vamos incentivar. No mais, tudo é estrangeiro, não produzimos aqui não. A cadeira de sentar do telespectador é nacional. Lamentavelmente, essa é a verdade.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Sr. Roberto Farias lembrou os tempos da Embrafilme e aqueles aspectos de ambigüidades dos governos militares que vivemos. Hoje, com a perspectiva do tempo, dá para recuperar muita coisa positiva daqueles tempos.

Os governos militares foram, por exemplo, altamente desenvolvimentistas em termos de produzir desenvolvimento nacional. O Brasil chegou a produzir tudo. O Brasil chegou a estar na vanguarda. O Brasil produziu computador na Cobra. O Brasil produziu avião na Embraer. O Brasil produziu fibra ótica nas telecomunicações. O Brasil estava na vanguarda da produção de tudo. E começou a produzir cinema e a incomodar. E isso se perdeu, ou seja, esse viés desenvolvimentista, esse propósito, essa política de desenvolvimento produtivo. Estou falando em termos de produção econômica. O Brasil se comprometeu com essa política de globalização, tornando mais difícil essa produção. Se, naquele tempo, era muito mais complicado com o GATT, hoje, com a OMC, Organização Mundial do Comércio, é cem vezes mais complicado. Quer dizer, teremos dificuldades.

Precisamos, em primeiro lugar, aproveitar esse momento em que a globalização está em baixa – instituições como o FMI e o Banco Mundial dão sinais de baixa – para equacionar a nossa produção cinematográfica aqui no Brasil, aproveitando experiências do passado, mais especificamente a da Embrafilme. Acredito ser fundamental recuperarmos isso e trazer para o debate de hoje pelo menos três aspectos que considero essenciais.

O mercado é fundamental. A verdade é que o processo brasileiro de desenvolvimento e industrialização foi todo feito aproveitando o mercado. O tal projeto de substituição de importações nada mais era do que aproveitar o potencial do mercado e reservá-lo aos brasileiros. E conseguimos fazer tudo.

Recebi o projeto do Senador Luiz Estevão para relatar e fiquei cheio de dúvidas. Escrevi uma carta circular a todo o pessoal da Comissão de Cinema e a alguns outros ligados ao setor. Recebi respostas quase que meio a meio – 50% entusiásticas e 50% uma "pauleira", dizendo que eu acabaria com o que restou das salas de exibição e que seria um absurdo aumentar o valor do ingresso em 5%.

O Senador Francelino, então, tomou a iniciativa de criar...E resolvi não relatar o projeto, mas trazê-lo à Comissão para decidirmos em conjunto.

Há três vetores importantes aqui. Um deles é o financiamento à produção, à distribuição e à exibição. É evidente que esse financiamento não pode ser feito pelo sistema bancário comercial; temos que encontrar outras fórmulas que não impliquem os juros absolutamente inviáveis do mercado financeiro.

Além do financiamento, deveríamos procurar alguma forma de utilizar o **marketing** para convocar o público brasileiro a uma freqüência maior nos cinemas – acredito que essa é uma questão importante. E talvez não fosse impossível associarmos de alguma forma à televisão. Hoje em dia, **marketing** atua sempre por meio dela. O filme que tem alguma referência na televisão quase que tem um mercado garantido. Precisávamos inventar uma fórmula de associá-la a um sistema de **marketing** para o cinema.

E o terceiro vetor é o da formação, que nunca foi considerado, mas que é importante. Se buscamos afirmar a nossa indústria pela qualidade, temos que cuidar da formação não apenas do cineasta mas também de todos que são de alguma forma produtores dessa indústria.

Com certeza, esta Comissão produzirá. Acredito no nosso trabalho. Os depoimentos de hoje foram extremamente animadores e estimulantes. Ao prosseguir o nosso trabalho, atingiremos o nosso objetivo.

Se a experiência da Embrafilme tivesse continuado, mesmo com distorções, estaríamos hoje em outro patamar, porque isso funciona. Agora, é preciso funcionar bem. A ação do Estado tem que ser altamente produtiva; tem que encontrar resultados. Temos que estar sempre com um sistema de avaliação também dos resultados de tudo aquilo que o Estado provê.

O Estado tem que prover. Um país em desenvolvimento econômico necessita do Estado como provedor. O importante é não exagerar e não criar as condições para a acomodação, para a perda da criatividade. Mas considero fundamental e indispensável a presença do Estado como estimulador de criatividade.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito bem. A Senadora Maria do Carmo tem a palavra.

A SRA. MARIA DO CARMO – Sr. Presidente Senador José Fogaça; Sr. Relator, Senador Francelino Pereira; Srs. Senadores e Srs. expositores; vejo este momento como extremamente importante.

Essa exposição trouxe conceitos fundamentais. Tenho certeza de que esta Comissão, dado o seu caráter e o perfil tanto do Presidente quanto do Senador, terá um resultado. Evidentemente, poderemos dar soluções legislativas, mas, com certeza, isso é tranqüilo. Vim hoje pela primeira vez e vi, com muita alegria – dia em que normalmente viajamos para a nossa cidade, mas fiquei exatamente para ouvir os senhores -, e com uma certa preocupação, quando a professora fala na formação.

A questão da formação é extremamente séria e importante, porque vai influenciar a cabeça dos nossos jovens. No final, encontrei a grande resposta para toda a indagação que vi aqui. Só acredito que a indústria cinematográfica vá realmente se firmar como indústria quando tiver o perfil de uma indústria.

Com todos os tropeços que a nossa economia atravessa, não é só a indústria do cinema que está fragmentada, mas a economia brasileira, são as nossas indústrias desnacionalizadas, com esses juros que estão aí é impossível qualquer indústria sobreviver neste País. Todos os setores. Só há um setor que está bem : o financeiro. Quem trabalha com a especulação financeira está bem. Os outros setores estão com extrema dificuldade. O Senador conhece bem o setor e os outros Senadores tenho certeza que sabem disso.

Quando o Sr. Roberto falou na nossa indústria do aço, vamos ter uma indústria de cinema competitiva na medida em que for equiparada a indústria do cinema como uma indústria que tem tratamento de ajudas, como a indústria automobilística, que teve a ajuda do Governo, como tantos outros setores que precisam ter.

A indústria do cinema tem uma importância fundamental no desenvolvimento do País, porque mexe com as nossas cabeças, somos um País jovem. Então, o que temos de juventude assistindo porcarias aí – desculpem-me o termo -, que importamos para exibir para os nossos jovens, é terrível. Muitas vezes vão para a televisão para também não verem coisas boas, como gostaríamos. Dessas culturas que estamos importando é que vem muita violência e de coisas que estamos vendo em nossa sociedade que não dá certo e que nós, como legisladores, temos que encontrar uma fórmula de combatê-la. E a isso que essa Comissão se propõe.

Quando o Sr. Gustavo se pronunciava, eu imaginava até algo que tinha lido que dizia que as empresas ou as nações prosperam ou se fragilizam, dependendo inteiramente da competência e da visão dos seus líderes. É por isso que queremos convocar também a indústria cinematográfica, para que, dentro dessa visão de avançar com competência, e nós aqui nos somaremos a esse avanço dessa indústria, exatamente dentro dessa visão de competência. Tenho certeza de que vamos avançar, porque há sinais, embora sinais tênues ainda, que a economia vai se recuperar. Tenho esperanças, porque precisa se recuperar. O País precisa! É um continente que necessita retomar seu crescimento. Nessa retomada é extremamente oportuno este nosso momento aqui, porque vai subsidiar, com certeza, propostas desta Comissão para a indústria cinematográfica.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Obrigada, Senadora.

Concedo a palavra à professora Maria Dora Mourão e, em seguida, ao Roberto Farias.

A SRA. MARIA DORA MOURÃO – Quero retomar um pouco o assunto da formação. Porque é lógico que o discurso da criação da indústria, das questões financeiras, econômicas é mais forte e emociona-se muito mais com ele. Mas acredito que nada disso pode se configurar de fato sem que pensemos na questão da formação. E sem que pensemos em algo que considero muito importante, que é também o lado do cinema como produto cultural, não só como um produto econômico, que deve ser vendido, mas também como produto cultural.

Temos que pensar em ações conjuntas e paralelas. Já foi dito aqui que só o dinheiro não resolve, que há necessidade de se criar um mercado forte e interessante, mas considero que nada disso é possível fazer se não fizermos algo quase que antes, paralelamente, mas antes pensar numa criação e formação de público. Porque não adianta também fazer filmes sem ter público, sem retomar e reabituar esse público a ver novamente o seu próprio cinema, sua própria imagem nas telas, e sem uma formação adequada, tanto do ponto de vista técnico, quanto do ponto de vista de uma capacitação profissional e do ponto de vista universitário, reflexivo, crítico, etc., etc..

Vou deixar depois para vocês, tenho alguns exemplares de uma revista que está sendo editada pelo Cinema da Universidade de São Paulo, Cinusp. Ela é recente, estamos no segundo número, mas é uma revista que se propõe a ser um espaço de reflexão e de discussão do cinema em geral. Mas justamente o último número que saiu ontem, o dossiê da

revista, é sobre o cinema brasileiro, porque fizemos em São Paulo um debate sobre isso e esse dossiê traz os textos das pessoas que participaram do debate. Tem um texto do Roberto Farias muito importante. Vou deixá-la aqui para consulta de vocês.

No número um da revista, também há um texto onde são colocadas algumas propostas. Vou citá-lo rapidamente, com a intenção de subsídio, mas isso vai ficar à disposição de vocês também.

Então, nessas propostas deste texto, que é de minha autoria e de uma estudante – essa revista, aliás, é basicamente feita por estudantes, pelos jovens – os tópicos mais importantes considerados nesse texto são os seguintes: a necessidade de uma política de formação profissional; a prioridade da constituição de um programa de apoio e incentivo à formação nos vários níveis técnicos e artísticos; o mecanismo de apoio à produção de jovens realizadores. Isso existe nas mais variadas cinematografias, leis que incentivam o primeiro filme, chamada **opera prima**. Um exemplo próximo é o México – estamos falando de América Latina. O México faz isso. Uma das escolas mexicanas, o **Cientro de Capacitacion Cinematografica**, que é ligada a um instituto mexicano de cinematografia, que forma profissionais de alta capacitação, eles também produzem pelo menos um longa-metragem por ano de estudantes recém-formados. O longa-metragem é financiado quase que na sua integridade pela escola, com dinheiro do instituto. Lá, eles têm um instituto de cinematografia, e nós não temos mais.

Quanto a uma política cultural para o cinema e o audiovisual, há uma necessidade de criar um campo de discussão cinematográfica que insira os produtos audiovisuais no contexto cultural, fazendo com que o cinema se torne, além de um produto comercializável, um objeto cultural.

Dentro da perspectiva do produto cultural, deve-se fomentar a retomada dos trabalhos de recuperação histórica, de pesquisa, de dados, de elaboração de catálogos de referências. O Gustavo Dahl comentou isso na sua fala. Há inexistência total de dados confiáveis com que se possa trabalhar.

A cinemateca brasileira não tem um catálogo organizado que nos dê a lista de filmes que tem como acervo. É impossível acessar o acervo da cinemateca brasileira porque simplesmente não se sabe o que ela tem, porque nunca existiram condições financeiras de fazer uma pesquisa de fato que pudesse resultar num catálogo. Esse catálogo não significa somente saber o que a cinemateca tem, mas significa um produto cultural que pode ser colocado à disposição de pesquisa.

Há necessidade também de incentivos para organização de mostras, não de festivais, mas de mostras que possam ser divulgadas em todo este Brasil, para que as pessoas possam acostumar-se, pouco a pouco, a ver cinema. Precisa-se de mostras de cinema brasileiro dentro da linha de formação de público.

Outro fator importante é o incentivo para ampliar o acervo de vídeo do cinema brasileiro, para podermos ter em vídeo todos os títulos da história do cinema brasileiro. Nós não temos ou porque as matrizes se perderam ou não sei por quê. Não temos nosso cinema em vídeo, o que é fundamental para a divulgação do cinema. Cheguei a encontrar no México, em vídeo, filmes brasileiros que não tínhamos lançado no mercado brasileiro, mas que foram lançados lá. Não me perguntem por quê. Talvez eles sejam mais inteligentes que nós.

Outra questão importante voltada para a universidade é o apoio maior à pesquisa científica ligada ao cinema brasileiro. A pesquisa científica desenvolve outros saberes fundamentais paralelamente à produção e à exibição do cinema brasileiro.

Há a necessidade de uma política educacional para formação do público, pensada desde o início. Na França, que luta tanto pelo seu cinema, existe, no nível de primeiro e segundo graus, a inserção do ensino de cinema nas escolas. Não se trata do ensino de produção de cinema, mas de ensino para ver filmes, para ir procurar seu produto. Por que não, nas escolas brasileiras, a partir do primeiro grau, não se pode ter também esse espaço para o ensino do cinema que faz com que formemos público desde o início? Esse público, quando chegar aos 18 ou 20 anos, vai querer ir ao cinema e ver o filme na tela.

É fundamental que nunca sejam deixadas de lado as questões de formação e cultural. Necessariamente, elas têm de caminhar juntamente com a questão da indústria. Sem isso, uma indústria nunca se vai conseguir configurar de fato.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Concedo a palavra ao Sr. Roberto Farias.

O SR. ROBERTO FARIAS – Eu desejo só complementar umas coisas sobre a Embrafilme, às quais o Senador Roberto Saturnino se referiu. Eu queria dizer que a Embrafilme não funcionava sozinha. Ela era uma empresa que dinamizava o lado econômico, financeiro e de distribuição dos filmes, mas havia o chamado Conselho Nacional de Cinema. E mais antigo ainda que a própria Embrafilme e o Conselho era o

Instituto Nacional de Cinema e, antes deste, o Instituto Nacional de Cinema Educativo. Depois foi criado o Instituto Nacional de Cinema em decorrência do tal Grupo Executivo da Indústria Cinematográfica. O Instituto Nacional de Cinema Educativo criou um sistema de premiação e de auto-suficiência financeira, justamente estabelecendo algumas taxas, como, por exemplo, a contribuição para o desenvolvimento do cinema brasileiro, uma parte do Imposto de Renda das companhias estrangeiras. Quando estas remetiam o seu dinheiro para o exterior, uma fração, uma parte ia para o Instituto Nacional de Cinema, com a finalidade de produzir filmes brasileiros.

A idéia era a seguinte: como aproximar o produtor brasileiro do distribuidor e do produtor estrangeiro? Havia um dinheiro que podia ser utilizado para que eles co-produzissem com os brasileiros. No entanto, o dinheiro deles era incentivado, e o nosso íamos buscar no banco, para nos associarmos a eles. Foram feitos alguns filmes, e depois isso provocou certa reação. Esse recurso passou a fazer parte da Embrafilme, quando ela foi criada. Depois, ficaram a Embrafilme e o Conselho Nacional de Cinema de um lado.

No Conselho Nacional de Cinema havia representantes, como no Geicine, de vários Ministérios: Ministério da Educação e Cultura, Ministério das Relações Exteriores, Ministério do Planejamento, Ministério da Fazenda, Ministério da Indústria e Comércio, na ingênua expectativa de que aqueles representantes encontrariam todas as dificuldades e ofereceriam todas as soluções. Porém, tanto ao Instituto Nacional de Cinema quanto, mais tarde, ao Conselho Nacional de Cinema — que herdou essa proposta —, os Ministérios mandavam os seus representantes. "Hoje há uma reunião; vá lá." As pessoas que iam a essas reuniões não tinham conhecimento nenhum sobre o assunto. Alguns se entusiasmavam, ajudavam na redação das resoluções, mas, na verdade, aquilo não funcionava direito. Havia também uma representação dos distribuidores e exibidores estrangeiros. O curta-metragista queria uma representação, assim como o diretor e o produtor de cinema. "São Paulo também produz cinema; queremos, então, um representante de São Paulo." Aquilo ia inchando de uma maneira tal, que as discussões eram difíceis e quase sempre inócuas. Era dali que se tirava a chamada Lei da Quota de Tela. Era aquele conselho que tinha por delegação do Legislativo o direito de estabelecer, anualmente, quantos dias de obrigatoriedade teria o cinema brasileiro no ano seguinte.

Outra coisa que o Instituto Nacional de Cinema tinha e que depois passou para o Conselho era a obrigação da fiscalização do mercado. O mercado brasileiro é muito grande. Por exemplo, o sujeito manda dez latas de filme para Rondônia ou para uma cidade do interior do Amazonas; as distâncias brasileiras não permitem que se mande um fiscal. Então, chegava lá o filme para ser oferecido ao público; o exibidor recebia aquele filme, exibia, recebia a receita de bilheteria; fazia as contas do quanto ficava para ele e quanto que ele mandava para o produtor ou para o distribuidor lá no Rio de Janeiro ou em São Paulo. Havia, conseqüentemente, uma evasão de renda muito grande.

Uma das receitas da Embrafilme era exatamente um percentual dessa bilheteria. A bilheteria era controlada pelo Conselho Nacional do Cinema, primeiro pelo Instituto, que tinha mais dinheiro. A grande quantidade de recursos ia para o Instituto Nacional de Cinema. A Embrafilme tinha pouco dinheiro. Então, havia o dilema: a Embrafilme tem, vamos dizer, a mecânica, mas não tem o dinheiro. O Instituto Nacional do Cinema, que é uma autarquia, tem dinheiro, mas não tem dinamismo, não tem possibilidade.

Fizemos uma restruturação, em 1975, com uma lei do Congresso Nacional, que transformou – o Nelson inclusive participou, eu participei também – o Instituto Nacional do Cinema em Conselho e aquelas fontes de recursos passaram para a Embrafilme.

Aí, o que aconteceu? A Embrafilme empresa não podia fiscalizar, porque a prerrogativa legal de fiscalizar era da autarquia do Instituto e, mais tarde, do Conselho. Então, o Conselho fez um acordo com a Embrafilme: nós autuamos e vocês executam. Isso começou a ser contestado pelos exibidores, pelos distribuidores, como uma forma, digamos, de escapar da lei.

A reação que realmente terminou com a Embrafilme, não foram aquelas controvérsias que citei no princípio, foi uma guerrilha jurídica contra a Embrafilme, e parece que organizada, estrategicamente elaborada, porque choviam mandados de segurança contra a Embrafilme justamente para bloquear as fontes de recursos que a sustentavam. Por exemplo, o chamado "ingresso padronizado". A Embrafilme colocou 45 postos de fiscalização no Brasil inteiro para vender os ingressos padronizados, usados nas salas de cinema. Com isso, ela tinha como saber quantos ingressos haviam sido vendidos e retirava a sua parte. Esses núcleos eram também núcleos fiscalizadores espalhados em vários lugares do Brasil. Toda a sala exibidora era obrigada a consumir, a usar aqueles ingressos. Muitos fiscais da Embrafilme foram corridos à bala no interior do Brasil. Tenho ainda guardados em minha casa, de relíquia, ingressos padronizados. Esses ingressos eram rasgados na bilheteria obriga-

toriamente. Tenho ingressos fabricados pelos próprios exibidores do interior, plastificados, para não gastar, para serem vendidos várias vezes. Essa guerrilha jurídica foi...

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Esse é um dos problema da taxação. A taxação traz esse problema.

O SR. ROBERTO FARIAS – ...eu sei. Por isso estou chamando a atenção para isso. Percebemos, durante os quatro anos de nossa gestão, que as curvas de freqüência sobem, aumenta a quantidade de espectadores/ano, porque muitos não eram aferidos. Ninguém sabia que existiam muitos espectadores nas salas de cinema. Era comum encontrarmos uma sala de cinema em que se alegava ter vendido quatro ingressos por dia durante um ano inteiro, em média. Quando mandava um fiscal, havia 800 pessoas dentro da sala em um dia.

Enfim, essa guerrilha jurídica foi contra o ingresso padronizado, contra a lei de obrigatoriedade, contra a contribuição para o desenvolvimento da indústria, e a Embrafilme foi ficando cada vez mais atacada pelos próprios cineastas, porque tinha cada vez menos dinheiro, e cada vez menos possibilidade de fiscalizar o mercado.

Realmente, havia brechas na lei. Em São Paulo, havia advogados que tinham avião particular só de viver defendendo os exibidores e os distribuidores. Por que os exibidores brasileiros faziam isso? Porque, muitas vezes, o discurso era o seguinte: nós queremos o desenvolvimento do cinema brasileiro porque o cinema americano, às vezes, é muito caro. Enquanto pagamos 50% da receita de bilheteria para um produtor brasileiro, às vezes, temos que pagar 70% pelo filme estrangeiro, que já vem com perspectivás de grande bilheteria.

Havia uma esquizofrenia, uma relação suicida também. Alguém podia dizer: se eles boicotarem e não mandarem nenhum filme para cá? Estávamos produzindo 100, 110 filmes por ano, e se acontecesse isso, iríamos produzir 200 no ano seguinte. Acontece que os filmes brasileiros ocupavam, atrapalhavam um pouco da economia do exibidor brasileiro, como tinha explicado antes e não concluí. Com as facilidades que a legislação oferece à importação e à exploração e à remessa de lucros do cinema estrangeiro, o exibidor brasileiro que comprava um filme não o comprava em seu nome. Ele ia para o festival internacional, comprava em nome de uma firma sua do Panamá e exportava o dinheiro para ele mesmo. O que acontecia? Na relação produtor-exibidor, ele podia fazer 80% para o dono do filme, que era ele, aumentava a sua receita e diminuía o seu Imposto de Renda, comprava dólar no câmbio oficial e mandava para lá. Isso explica porque poderia ser mais interessante ter uma sala com menos gente com filme estrangeiro do que com mais gente com filme brasileiro.

Esse mecanismo que foi muito utilizado, eu nem me atreveria a dizer que hoje não é mais, era um complemento da receita do exibidor em épocas de inflação.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – E de dupla taxa de câmbio também.

O SR. ROBERTO FARIAS – Exato. Nós nos habituamos a defender o cinema pelo lado dos produtores, porque achávamos que o exibidor brasileiro é um privilegiado; mais do que outras atividades, ele trabalha com produto importado sem pagar direitos, sem pagar imposto, com facilidades. Para nós, todas as medidas que preconizávamos e pedíamos, era para ajudar a produção. Não nos passava pela cabeça encontrar uma maneira de compensar o exibidor nessa coisa meio legal meio ilegal que ele fazia.

Se calcularmos, por exemplo, que a metade da arrecadação do cinema no Brasil é do exibidor e metade é do produtor, se calcularmos hoje que 95% está na mão do cinema estrangeiro, e se começarmos a analisar como se faz o lucro de um exibidor, vamos ver que o lucro de um exibidor não é maior do que 10% do que ele recebe na bilheteria. Ora, 10% da parte que fica para o exibidor correspondem a R$30 milhões por ano, porque eles ficam com R$300 milhões de um faturamento de R$600 milhões anuais. Esses R$30 milhões é que são o verdadeiro lucro do exibidor. Isso para falar com otimismo, porque ele tem muitos custos: tem custo da eletricidade, dos empregados, da conservação, da desvalorização do imóvel etc. Ou seja, se inventássemos um subsídio para o exibidor na hora em que ele exibisse o filme nacional equivalente a esses 30 milhões, nós estaríamos dobrando a renda dele na hora que ele passa filme brasileiro. Então, quer dizer, eu acho que nós temos que encontrar medidas, mais ou menos como essa, para que possamos contornar certas situações legais.

Agora, hoje, nós temos outras dificuldades: muitas salas exibidoras, hoje, no Brasil, são estrangeiras. Se antes só a parte da produção era exportada, agora, provavelmente, é parte da produção e da exibição. Por outro lado, essas empresas não são das companhias produtoras americanas. Elas vivem de um incentivo grande que o Governo americano está dando hoje para espalhar salas exibidoras no mundo para manter essa hegemonia.

Mas, de qualquer modo, se nós aumentarmos o lucro do exibidor quando ele passa filme nacional, nós

vamos mexer um pouco com esse mercado, na minha opinião. Porque a lei de obrigatoriedade, além de ser antipática, como falamos em diversas oportunidades, foi a única que nós encontramos para solucionar esse problema. Mas ela contraria a lei do lucro, que é pior, que é a mais severa lei que existe no mercado. Pela lei do lucro, qualquer um é capaz de sonegar, de mentir, de mexer no seu faturamento. Porque nós sabíamos que muitas salas exibidoras no Brasil tinham duas contabilidades: uma real e a outra.

E quanto mais fiscalização no mercado, mais se dificulta isso, mais se dificulta essa mexida contábil. Então, foi isso que destruiu a Embrafilme. Em qualquer medida que venhamos a tomar hoje para o desenvolvimento do cinema brasileiro – claro, a Embrafilme é de bela saudade, de bela memória, o Conselho Nacional de Cinema também -, nós precisamos solucionar os erros cometidos naquela época. Nós temos que buscar aquilo que fizemos de certo e acabar com aquilo que havia de errado. E é isso que nós estamos esperando dos Srs. Senadores que fazem parte desta Comissão.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – A colocação do cineasta Roberto Farias nos remete para uma análise importante, qual seja, não repetir os erros do passado. O Estado de hoje não é o mesmo Estado de ontem, maior, menor, não sei, ele precisa ser melhor do que ele foi. Em muitos momentos, ele foi muito ruim como forma de intervenção; em outros momentos, ele foi excepcional.

Mas, Senador Roberto Saturnino, nós estamos caminhando para o encerramento. Evidentemente, concederei a palavra a V. Exª.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, fui e sou um dos entusiastas das reuniões de sexta-feira, porque ficamos aqui com calma, sem aquele atropelo angustiante dos outros dias.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Não há sessões de votação. Estamos aqui com calma.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas, por uma casualidade realmente excepcional, hoje tenho um compromisso às 14 horas – já estou atrasado – e vou ter que sair.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Mas nós estamos encerrando.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas eu insisto em que esta solução das sextas-feiras é muito boa.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O Gustavo Dahl pediu a palavra e penso que é importante ouvi-lo. Se ainda houver alguma outra intervenção, ela está aberta.

O SR. GUSTAVO DAHL – Senador, será rápida a minha intervenção e, depois, vou comunicar o teor do que estou falando ao Senador Roberto Saturnino porque é sobre reserva de mercado, taxação, instrumentos de controle.

Mas o Roberto tocou num ponto fundamental E eu não descer à tecnicalidade, mas essa questão da reserva do mercado ela é importante. Ela é tão importante que, por exemplo, há um artigo do projeto de lei atualmente da Lei de Comunicações de Massa que fala sobre a criação de uma reserva de mercado, de uma obrigatoriedade de exibição de filmes brasileiros na televisão aberta, estabelecida por decreto

Uma experiência que tivemos dessa questão da guerrilha jurídica é que, se essa reserva ou qualquer providência não tiver uma base legal muito forte e muito clara, basta uma liminar da Justiça para que, excluindo a necessidade de cumprir a reserva a um cinema ou a uma cadeia, seja difícil fazer aqueles que não impetraram a liminar cumprirem esta obrigação. Não sei se é claro o que estou dizendo. Se uma cadeia de cinema impetra uma liminar e tem a possibilidade de não cumprir a obrigatoriedade, será difícil, para um órgão controlador ou regulador, impor essa obrigatoriedade a quem não pediu esse tipo de liminar. O que estou dizendo é que essa questão da base legal é fundamental.

Existiam outras formas, como o Roberto falou. O exibidor entrava na Justiça alegando que a exibição compulsória do filme brasileiro o inviabilizava economicamente. Ele mostrava, pelos resultados, pelas receitas, que a receita do filme brasileiro não correspondia à sua renda média. Isso toca num problema que já abordei: a idéia de subvencionar ou de subsidiar somente a produção do filme e não a sua colocação no mercado faz com que isso fique no meio. Uma idéia de algo que garantisse ao exibidor uma suplementação que levasse a exibição do filme nacional ao nível de renda média do cinema retiraria dele esse tipo de argumento de que o cinema brasileiro dá prejuízo e, num certo sentido, aumentaria a visibilidade do produto nacional nas telas.

Outra coisa fundamental: quando se criam taxas, forçosamente, criam-se instrumentos de controle. Para haver uma taxa sobre o ingresso, a utilização do ingresso terá que ser padronizada, determinada por lei. O ingresso padronizado é determinado por lei, mas a lei foi feita de tal maneira que não se criou uma sanção para a não utilização do ingresso padronizado, e o resultado é que tem quem usa e tem quem não

usa. Essa questão da sanção também é fundamental, assim como a possibilidade de agilizar esse controle e essa fiscalização, porque, se a aplicação de alguma medida é parcial, ela é imediatamente desautorizada, desmoralizada, e o mecanismo cai por terra, como o Roberto está descrevendo.

Existe uma possibilidade que é usada atualmente na sala, que é o ingresso padronizado. São criados instrumentos de controle e de informação pelas próprias empresas, mas a base legal e o controle é feito pelo Governo. Mais ou menos como se faz uma declaração de Imposto de Renda, o cinema faria a declaração dos dias em que exibiram filmes brasileiros.

É preciso ser engenhoso para encontrar formas que não esbarrem na fragilidade legal e na incapacidade de operação do Estado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito bem. É da maior importância essa análise. Parece-me que o aprendizado que desenvolvemos aqui é que não há uma solução simplista. O simplismo legal convida à deformação. A toda taxação corresponde uma sonegação; isso faz parte da nossa experiência legislativa.

Quero registrar a presença do Dr. Jarbas Marques, que é o Presidente do Pólo de Cinema e Vídeo do Distrito Federal. Já estou tão habituado à sua presença nas nossas sessões da Comissão Especial de Cinema que esqueci de fazer o registro.

Com a palavra o Senador Agnelo Alves.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, muito agradecido pela palavra que me concede. Vou usar uma expressão muito nordestina: esses Estados Unidos são um país "pai d'égua".

Ponto número um: para vencê-los, não será lei, não será força. Faço minhas as palavras do Dr. Gustavo quando ele diz que tem que ter muita engenhosidade, criatividade.

Ponto dois: por último, quero lançar uma pergunta: será que o problema da segurança ou da insegurança nas ruas não afeta a presença do público nos cinemas? Porque o cidadão que chega em casa cansado, estourado, vê o **Jornal Nacional**, o jornal não sei o quê e tal, só há violência. Será que você tem coragem de sair de casa ou fica em casa vendo uma novelazinha qualquer? Fica a pergunta para os senhores responderem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Então, antes do encerramento, darei a palavra ao Relator, para fazer as suas observações.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Creio acho que cabe aqui uma expressão de congratulações.

A idéia inicial era de procedermos a um debate moroso, semana por semana, ouvindo um ou dois ou três simultaneamente, e chegamos à conclusão de que, efetivamente, devíamos fazer pequenos comícios, pequenos debates, mas debates múltiplos. E tivemos a felicidade de, esse primeiro encontro é um encontro inaugural, se realizar aqui em Brasília, na sede da Comissão de Educação, e confesso que estou satisfeito por este resultado.

Todos os depoimentos foram positivos, a controvérsia está instalada, foi ótima a presença, de surpresa, do Secretário de Audiovisual, Dr. José Álvaro Moisés, porque ele já percebeu o clima e o time. É muito interessante que todos venham a ter conhecimento do debate que será desenvolvido aqui na próxima quinta-feira. O Secretário de Audiovisual, Dr. José Álvaro Moisés, estará presente aqui na próxima quinta-feira, trará os seus assessores, virá a Comissão Nacional do Cinema e isso resulta não apenas de uma acomodação de tempo e de horário e de disponibilidades, mas também de uma estratégia para montar um debate.

Hoje, tivemos uma amostra positiva do debate, da controvérsia, do choro, das mágoas, dos ressentimentos, mas também há um saldo positivo de boas expectativas, de resultado positivo para a tarefa que estamos desafiadoramente enfrentando.

Na próxima quinta-feira teremos um conhecimento do que o Governo, a instituição governamental está pensando, está fazendo, o que está reformulando e até onde vamos influir na posição do Governo, com a presença do Secretário José Álvaro Moisés.

Então, na próxima quinta-feira esse debate já terá um visual maior, porque conheceremos o pensamento do Governo e já estamos conhecendo, em boa parte, o pensamento dos líderes do povo do cinema.

Quero propor à Comissão, logo mais, que a próxima grande reunião neste estilo se realize preferencialmente no Rio de Janeiro. Poderia ser realizada no auditório do BNDES, que todos nós conhecemos, ou, se fosse possível, gostaria muito, porque é a menina dos meus olhos, que essa reunião se realizasse no Centro Cultural do Banco do Brasil, porque toda a obra, montagem e inauguração foi coordenada por mim, pessoalmente, no Rio de janeiro, como vice-Presidente e, eventualmente, Presidente do Banco do Brasil.

Quero felicitar todos, não vou mencionar o nome de cada um porque a fome já está terrível. Quero dar liberdade a todos para que tomem seus caminhos para almoçar e pegar o seu avião, porque nada melhor do que o Rio de Janeiro e São Paulo também.

Um abraço e muito obrigado a todos.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Queremos agradecer a presença de todos os participantes, Adriana Rates, Roberto Farias, Nelson Pereira dos Santos, Maria Dora Mourão, Gustavo Dahl e Marcos Marins.

Essa primeira contribuição marcou um início extraordinário para os trabalhos que ainda vamos desenvolver. Tenho certeza de que esse caminho, traçado a partir daqui, nos empurra para um compromisso: o de sermos muito sérios no trato dessa questão. A demonstração de humildade do Senador Francelino Pereira no sentido de aprender antes de lançar às feras seu projeto de lei é um exemplo importante. E é desse exemplo que a Comissão parte. Não queremos que pisar num chão movediço, não queremos estar firmes como o político gaúcho que está sempre tão firme quanto um palanque no banhado. Queremos estar firmes para realmente partirmos de dados consistentes e definitivos, que nos mostrem que o Estado tem uma intervenção a fazer, tem que exercer políticas públicas, mas competentes, inovadoras, diante do novo papel que o Estado na sociedade. Não vamos reproduzir o Estado getulista aqui, quer dizer, protecionista naqueles velhos moldes, não conseguiremos, mesmo que queiramos. E não vamos também voltar, infelizmente, aos áureos anos 70, em que a economia brasileira tinha uma estabilidade e um desenvolvimento ainda alcançados nesse período.

De qualquer maneira, faço aqui, em nome de toda a Comissão, os agradecimentos aos palestrantes, aos participantes, dizendo que deram uma contribuição não ao Senado, mas ao País.

Está convocada reunião para a próxima quinta-feira.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 14h12min.)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO

Ata da 6ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada em 5 de outubro de 1999

Às dezoito horas e vinte minutos do dia 5 de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador Pedro Simon e com a presença dos Senhores Senadores, Romeu Tuma, Agnelo Alves, Luzia Toledo e ainda o senador não membro, Eduardo Suplicy, reúne-se a Subcomissão de Rádio e TV. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Álvaro Dias, Amir Lando, Gerson Camata, Djalma Bessa, Artur da Távola, Geraldo Cândido e Emília Fernandes. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, tem como tema a "Rede Pública de Televisão" e tem como expositores o Sr. Jorge da Cunha Lima (Presidente da TV Cultura de São Paulo) e o Sr. Mauro Garcia (Presidente da TVE do Rio de Janeiro). A seguir, a Presidência passa a palavra aos convidados. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores e demais presentes. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às vinte horas e vinte minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **Pedro Simon,** Presidente da Subcomissão de Rádio e T.V.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Declaro aberta a reunião.

É com prazer que, nessa audiência pública, recebemos o Dr. Jorge da Cunha Lima, Presidente da TV Cultura de São Paulo, e o Dr. Mauro Garcia, Presidente da TVE no Rio de Janeiro. Faremos uma análise sobre a rede pública de televisão e sua experiência. Em nossa Comissão, parece-nos muito importante ver uma realidade que já existe – isto é, um fato concreto – da rede pública brasileira. Teremos que debater e examinar o tema nos trabalhos desta Comissão.

Com o maior prazer, concedo a palavra ao Dr. Jorge da Cunha Lima, Presidente da TV Cultura de São Paulo, uma televisão que vem impondo respeito e admiração a todo o Brasil.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Senador Pedro Simon, tenho grande honra de estar nesta Comissão do Senado num momento em que consideramos muito graves e quase decisivas para os destinos da televisão no Brasil todas as conseqüências dessas transformações que ocorrem nesse âmbito – sobretudo diante da perspectiva do envio a esta Casa e à Câmara de um projeto de lei de comunicação de massa em que toda a questão das emissoras de televisão e de radiodifusão será analisada e legislada.

Há, como se sabe, uma legislação caduca, oriunda da ditadura – seja o código ou a lei. Precisamos de uma lei definitiva sobre o assunto, que chega no momento de uma enorme crise da televisão brasilei-

ra. Essa crise vem do seu poder e da sua fraqueza. O seu poder é bastante caracterizado por um fato relevante: com o declínio da força da educação pública no País e da estrutura familiar como elementos da formação integral do homem, substituídos, por magia, pela televisão, que se acabou transformando num instrumento que transmite e impõe valores referentes ao patriotismo, ao espírito público, à solidariedade. São todos aqueles valores que, de uma certa forma, se fazem necessários a que o homem se torne um cidadão, um ser útil à sociedade. A televisão passou a ser o centro dos desejos de consumo do homem contemporâneo – em sua grande maioria inacessíveis.

A televisão no Brasil tem uma força avassaladora e maior em relação aos Estados Unidos e à Europa – onde há inúmeras alternativas à televisão, como instrumentos de conhecimento e de lazer. No Brasil, a televisão, até pela situação do povo brasileiro, transformou-se num elemento preponderante de freqüência de audiência popular. Acresça-se a isso o fato de que, no período entre 1996 e 1997, 20 milhões de aparelhos de televisão foram comprados pelas Classes C e D, havendo uma pressuposição dos produtores de televisão de que essas classes querem lixo. Então, lixo se produziu. E atingiu esse novo mercado que surgiu da compra em prestações baratas desses vinte milhões de aparelhos de televisão.

Daí surgiu um problema da maior gravidade: as televisões começaram a querer conquistar a audiência de uma forma arrebatadora, querendo todo mundo o tempo todo e ao mesmo tempo. E esse critério de conquista da audiência gerou o domingo, que é, digamos, a amostra e o escárnio da própria produção televisiva voltada para essa estratégia de conquista inexorável do mercado.

E essa televisão com uma audiência bem-sucedida aos domingos invadiu também as noites. E o que é pior: invadiu os programas jornalísticos, os quais se transformaram em espetáculo da destruição, ou em sentimentalismo superficial face a tragédia humana. E, ao invés de ser um instrumento de informação do nosso povo, virou um espetáculo oferecido à população.

Então, o Jornal Nacional perdeu a densidade informativa em razão da dramaticidade com que é proposto, porque é uma servidão de passagem entre a novela das 7h e a novela das 8h, que agora é novela das 9h. E essa servidão de passagem tem que ter todos os condimentos, em todos os telejornais, de fixação do público para os grandes programas populares da noite. Acresçam-se a isso o erotismo, a violência e todos os outros condimentos que fazem parte do processo de conquista da audiência.

Por fim, um processo que está no próprio formato da televisão na medida em que ela se submete ao mercado, que é o formato da fragmentação: dar tudo fragmentado e absolutamente em síncopes para que o público veja as coisas, mas não tenha tempo nenhum para reflexão sobre as coisas que está vendo.

Nesse contexto, que fala por si, as conseqüências quase todos conhecem – quem tem filhos, netos, ou alguma capacidade de observação está sentindo isso na televisão -: é a reação da sociedade, que, em um certo sentido, já se processa: há reclamações vindo de todas as camadas da sociedade. Contra isso, devia haver uma alternativa dentro da própria televisão.

Imaginamos que essa gente não está cumprindo a Constituição, que é bastante clara quando diz que o sistema de rádio e televisão deve dar preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas; a promoção da cultura nacional e regional e estímulo à produção independente que objetive sua divulgação; a regionalização da produção cultural, artística e jornalística, conforme percentuais estabelecidos em lei e o respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família.

Então, descumprindo-se isso, toda a violência, o erotismo, tudo isso que se pôs a serviço do mercado e a serviço dessa audiência que o mercado exige criou esse bloco televisivo da televisão aberta comercial.

Nos Estados Unidos aconteceu isso, mas a grande massa da população insatisfeita se transferiu para a audiência das televisões a cabo, as chamadas televisões pagas, que são, pelo menos, de segmentações verticais, em que o cidadão pode escolher alguma coisa alternativa à televisão aberta.

No Brasil, esse processo não se deu com relação às televisões a cabo, porque a população não tem poder aquisitivo para pagar R$50 a mais por mês tendo, na televisão aberta, toda essa programação gratuita, sem precisar pagar esse dinheiro para ir às especiarias da televisão a cabo.

Vamos acrescentar – embora eu seja uma pessoa otimista, Senador – vamos acrescentar um pouco a tragédia à tragédia. Acrescente-se a isso o fato de que a globalização, de uma certa forma, escancarou as portas à recepção de tudo quanto é produto enlatado de má qualidade vindo do exterior e até um certo entusiasmo diante do "**made in** lá fora". E isso acarretou conseqüências muito graves no sentido da perda da identidade da nossa programação.

E na nova lei proposta na **Internet**, que não sei se são "piratas" ou refletem realmente minutas da lei de comunicação de massa, reserva-se para a língua

portuguesa uma quantidade excessiva de programas, em alguns instrumentos, de 15% de obrigatoriedade de ter programas em língua portuguesa, para se ter uma idéia.

Então, essa mentalidade da perda de identidade é um outro fator gravíssimo, quer dizer, estamos diante de um povo que está perdendo os critérios do gosto, do patriotismo, da solidariedade, do espírito cívico, tudo isso, e, além do mais, está perdendo o sentido da nacionalidade, o sentido da sua identidade. E isso é o caminho definitivo para se perder o que é fundamental em qualquer nação, que é a auto-estima do cidadão.

A televisão educativa, cultural, que hoje chamamos de pública, constitui-se em uma alternativa a esses problemas revelados. E essa alternativa é profunda, porque pretende, de uma certa forma, desmistificar diversas coisas. Primeiro, o próprio critério da audiência; para nós, não é aquela multidão amorfa, popularizada, em que temos que dar para todos tudo ao mesmo tempo. Pretendemos fazer uma audiência segmentada, em que o programa é destinado, conforme o horário, conforme o público a que se dirige, a um determinado segmento da sociedade – e aí temos que dar o melhor produto para isso. E mesmo que se tenha uma audiência menor, tem-se um universo de audiência muito grande.

Segundo, não aceitamos a idéia da fragmentação. O ritmo da televisão comercial é o ritmo do mercado; o ritmo da televisão pública é o ritmo da reflexão. É preciso dar informações, laser, entretenimento, e tudo o que se dê na televisão tem que ser dado em um tempo, ou em um **time**, como se diz em inglês – nessa nossa mania de absorver palavras em inglês. É preciso criar um **time** de reflexão, porque, se não se der isso, não adianta nada passar o produto, se a pessoa não tem um mínimo de reflexão sobre aquilo que está vendo.

Depois, atravessamos uma evolução muito clara: a televisão começou educativa, há 30 anos, que era para transmitir programas, aulas, tudo isso, na ilusão da educação a distância pela televisão, acreditando que isso resolvia, que era uma panacéia que resolvia todos os problemas do analfabetismo do País etc.. Pois hoje isso evoluiu no tempo para uma televisão cultural, que dava conhecimento através do entretenimento. Com isso, criaram-se os grandes programas infantis e grandes programas dentro das TVs educativas, em que o entretenimento era um grande gancho para passar o conhecimento. Para se ter uma idéia, atrás do programa **Castelo Rá-Tim-Bum**, havia 200 professores, didatas, geógrafos, redatores, para que cada resposta, cada coisa que um bonequinho fale, Senador, seja de uma propriedade absoluta, porque aquilo é uma lição. Não importa se na boca do Cocoricó, na boca do Nino ou de qualquer personagem, aquilo tem que ter, digamos, com graça, densidade, para se transmitirem conhecimentos corretos. Então, é possível se fazer isso.

Depois, se introduziu na televisão educativa a questão da cultura, de transmitirmos e divulgarmos produtos culturais não consagrados no mercado comercial da arte, porque as televisões abertas e os instrumentos de publicidade já alimentavam o mercado sobejamente com os consagrados. E os grandes valores que não estão consagrados só tinham o reduto da TV educativa cultural, da TV pública, para serem divulgados.

Finalmente, chegamos à receita da informação. A informação na TV pública tem de ser analítica, temática, com tempo de reflexão bastante claro, em que haja uma independência diante da pauta. A pauta da televisão comercial hoje – não sei se vocês reparam, os jornais das seis, das sete, das dez, são todos iguais. Dá a impressão de que estamos vendo uma reprise do jornal com algumas nuanças mais ou menos destrutivas; são muito semelhantes. Na televisão pública, pretendemos buscar uma pauta não forjada nos interesses econômicos, ideológicos, políticos, mas baseada nos interesses da sociedade, o que é fundamental.

Portanto, o nosso jornalismo pretende ser diferenciado. E, para sê-lo, fizemos seis meses de seminários para exorcizar o próprio modelo que seguíamos, que também era o da Globo. Agora estamos fazendo laboratórios para ver qual o formato que possibilita esse jornalismo. Com isso, chegamos aos nossos conteúdos. Por que isso em rede nacional, que é o tema fundamental aqui? Primeiro, porque no Brasil havia duas redes: a TVE, com algumas emissoras que faziam a retransmissão de sua programação, e a Rede Cultura, com outras emissoras responsáveis por sua retransmissão. Todas elas com uma programação própria muito precária, tendo em vista as dificuldades tecnológicas e de recursos e até o formato jurídico da própria emissora, em cujos Estados, muitas vezes, os Governadores ou os gestores não tinham interesse em fazer dessas redes grandes televisões para deixar o pasto ou o mercado inteiramente livre para as emissoras comerciais. Então, tivemos uma fragilidade muito grande no próprio sistema. O Governo Federal, durante anos, perseguiu a idéia de unificar essas redes no que chamava de Sinrede Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa que, porém, pecava de um vício de origem: ia ser um bólido de cima para baixo e praticamente era um contrato

de submissão das televisões a um sistema que, em última análise, era gerado pelo próprio Estado. E nós não queremos ser estatais, mas públicos. Então, o que aconteceu? A Rede Cultura, a Rede Brasil – como era chamada a TVE – e todas as vinte geradoras e seis transmissoras que representavam um mercado de 900 retransmissoras de televisão no Brasil constituímos a Associação Brasileira de Emissoras Públicas de Televisão, o contraponto da Abert – Associação das Emissoras Comerciais de Televisão. E foi-se implantando a idéia difícil. Vocês não têm idéia da dificuldade do que foi feito. Por quê? Há televisões que são dos Estados, que têm Governadores do PT, do PFL, e televisões que pertencem a fundações, televisões que pertencem a universidades, todas elas com mantenedores, caciques com interesses políticos completamente diversos. E conseguiu-se a mágica na ABEPEC, de se fixar a medula dorsal da televisão pública: os seus objetivos, os seus propósitos e a sua sistemática.

Na medida em que todo mundo aceitou esses conteúdos e essa linha de programação, que envolvia inclusive a tentativa de colocação no ar de uma programação em **real time** de todas essas emissoras, quer dizer, tanto a TVE como a TV Cultura, quanto essas demais emissoras, conseguiu-se o milagre de um processo, que não está acabado, mas está bem começado. Primeiro, todas estão dentro da ABEPEC, todas aceitam princípios fundamentais, os quais constam aqui em carta enviada ao Ministro Pimenta da Veiga, como subsídio à Lei de Comunicação de Massa, em que partimos da idéia fundamental de que é preciso definir os conteúdos da televisão pública para que ela tenha essa espinha dorsal. Segundo, os processos de sobrevivência dela, que sabemos, hoje, são diversos, com verbas públicas nos Estados ou verbas de universidades públicas – que também são públicas – e a abertura que pedimos para que cheguemos a um percentual modesto, mas necessário, de possibilidade de publicidade institucional, a fim de que tenhamos uma fonte de recurso dentro da sociedade. Considerando que o mercado publicitário no Brasil tem um volume de US$4 bilhões, e o Governo costuma distribuir também, na sua publicidade oficial, um mínimo de US$450 milhões, o que a TV pública quer disso é um quinhão ínfimo. Mas para quem está habituado a trabalhar com recursos modestos ajudam muito os orçamentos públicos, que não excedem, em hipótese nenhuma, percentuais muito modestos desse mercado. E não podemos cair no erro dos outros, que é disputar esse mercado, numa luta feroz, baixando a qualidade para conquistar audiência. Temos que oferecer qualidade como um princípio fundamental. Então, conseguiu-se recentemente – e isso se consumou no encontro que tivemos no Rio Grande do Sul, a partir do dia 27 de setembro – o primeiro milagre: seis horas de programação comum, à qual denominamos Rede Pública de Televisão Educativa e Cultural, envolvendo programas jornalísticos, programas infantis e, pela primeira vez, abrindo grandes janelas para programações geradas nos Estados, desde que o Estado tenha condições de geração de um programa de qualidade que possa ter uma dimensão nacional. Isso é o começo de um grande processo, mas já não é pouco se conseguir a maior geografia televisiva do Brasil. Não é a maior audiência, mas, sim, a maior geografia, porque a TV pública se interessa por Municípios que não têm nenhuma densidade econômica, mas onde tem gente, onde está a vida. Então, temos uma diferença das redes comerciais, que necessariamente têm que estar implantadas em geografias de retorno mercadológico, e temos que estar implantados em geografias de retorno social.

Enfim, conseguimos essa RPTV. Isso é fundamental, porque, com a programação educativa, cultural, informativa e infantil, nos termos em que nos propomos, acho que conseguimos criar gratuitamente, porque a televisão é aberta, uma alternativa para o povo brasileiro escapar daquela barbárie.

Para terminar, pelo menos até que V. Exªs procurem mais informações, e o Mauro dará um outro aspecto dessa coisa, eu queria fazer uma consideração de caráter analógico. Quando o Império Romano ruiu, a crença é de que ele ruiu pela força irresistível dos bárbaros que cercavam as geografias do império. Eu estou absolutamente convencido de que o Império Romano ruiu pela fragilidade e decadência das suas forças internas, cujo exemplo é o seguinte: o Império Romano tinha o maior sistema de educação pública da antigüidade. E na Grécia era muito de elite, em Roma não. Todo cidadão romano filho de cidadão romano tinha direito à educação pública regular. É um negócio fantástico imaginar que havia isso. Pois bem, no final, nos anos 400 essas escolas estavam sendo fechadas.

Dois: no tempo de Augusto, havia três bibliotecas públicas relevantes, com todo o conhecimento da antigüidade. No século III d.C., ainda, havia vinte e seis bibliotecas de importância fundamental para o conhecimento humano. Já no século da decadência, um cronista dizia: "As vinte e seis bibliotecas parecem túmulos, onde os livros solitários deterioram-se", isto dito num bom latim. Mais: nessa época, então, o Governo arranjou uma solução que arranja sempre,

quando começa a decair a educação; taxou tributos terríveis em cima do cidadão romano. Já lá eles taxavam os conquistados, os judeus, e tal, aí começaram a taxar o próprio cidadão romano, aquela grande classe média da cidadania...

O SR. PEDRO SIMON – Então não estamos fazendo novidade nenhuma hoje...

O SR. MAGUITO VILELA – Estou falando de Roma, não faço nenhuma analogia, nenhuma comparação específica.

Então, foi muito fácil que o simpático Alarico, às portas de Roma, tenha chegado lá para dizer: "Entreguem-me a chave da casa". E o imperador, que ainda pensava que era imperador de uma nação, começou a falar grosso: "Aqui ninguém manda, aqui ninguém faz nada". E Alarico virou para o general que foi seu embaixador, interlocutor, e falou: "É, nós sabemos lá nos lugares onde a gente vive, que, quanto mais grossa é a grama, mais fácil de cortar. Diga isso a seu imperador". Então, o imperador viu que era gente séria, porque fazia frases – os romanos adoravam frases, quem faz frase é importante _, então voltou, lá perguntaram o que Alarico queria, e Alarico falou: "Eu quero que os meus soldados entrem na cidade, peguem todo o ouro, toda a prata, todas as riquezas que quiserem e que todos os bárbaros que estejam escravizados sejam libertados". O imperador romano falou: "Tudo bem, mas o que nós vamos receber em troca?" Alarico falou: "As suas vidas". A única coisa que tinha restado do Império Romano era a vida deles em troca de tudo, das riquezas, dos escravos, não sei se das mulheres.

Então, nós estamos numa situação, no Brasil e no mundo contemporâneo, em função de diversos fatores da miséria do mundo, da ignorância do mundo, da globalização, da perda das identidades, da perda do sentimento de patriotismo, do sentimento de bom gosto, do sentimento de vizinhança, coisas mais primárias da educação do homem, nós estamos nessa deterioração interna. E a televisão é uma das causas fundamentais disso. A TV pública é um antídoto contra isso, e a rede é um antídoto em nível nacional.

Nós só temos medo de que a força do que estamos inventando vá ter uma reação muito violenta. Na imprensa, já tenho tido, não faço outra coisa a não ser mandar captar respostas aos detratores, nos jornais. Mas, felizmente, ainda me dão espaço para responder. E eu tenho a impressão de que é da maior urgência, da maior gravidade, as coisas que estamos tratando nesta Comissão. É o destino, a auto-estima desta País. A cara e o caráter do homem brasileiro dependem muito disso.

Portanto creio que seja da maior importância. Sinto-me extremamente gratificado de poder vir falar nesta Comissão e trazer a esta Comissão esta palavra de esperança. Mas isso tudo vai depender muito da lei de comunicação eletrônica de massa. Não vou usar o meu tempo, mas vou deixar um documento, aqui, de análise que fiz sobre as duas versões que saíram na **Internet**, ou como balões de ensaio, mas ditas como hipóteses alternativas. Saiu uma e, depois, saiu a segunda.

Elas primam pela falta de metodologia jurídica, primam pela falta de conteúdo, não há o menor conteúdo definindo coisa alguma e, quando define, define as mesmas coisas, com sistemáticas diversas. Abrem, escancaram vergonhosamente as portas da televisão a cabo, dizendo que a televisão a cabo não se deve submeter ao sistema televisivo, mas ao sistema do negócio, e aquilo é apenas um negócio, e, como negócio, deve ser tratado, Senador. Não tem obrigação nem de passar 15% de língua portuguesa falada nessas televisões. É uma coisa absolutamente fantástica.

Então, e é a minha última palavra, vou deixar esta avaliação que nós fizemos, assim primária, de uma lei que não é oficial, mas dessas minutas, porque nós não podemos consentir com que essa lei avance nos termos em que ela está proposta, nesses dois **internets**.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Agradeço a manifestação do Dr. Jorge da Cunha Lima, Presidente da TV Cultura em São Paulo, e agora vamos ouvir o Dr. Mauro Garcia, Presidente da importante TVE do Rio de Janeiro.

O SR. MAURO GARCIA – Obrigado, Senador. Obrigado pelo convite, para que nós possamos falar um pouco desse, como o Jorge falou, desse projeto que está bem começado, mas ainda sequer se imagina acabado.

Eu queria, primeiro, antes de entrar na questão, que foi por onde o Jorge encerrou, a questão do financiamento dessas emissoras, complementar alguns pontos que o Jorge tocou.

Quando a gente começou a construir esse projeto da rede pública – na verdade, é um somatório das TVs públicas, as chamadas educativas no país inteiro – levamos um bom tempo até construir esse modelo atual, como o Jorge falou, porque, antes, nós nos perdíamos de quem perdia detinha o controle. Esse é sempre um problema, que é essa necessidade de se definir quem tinha o controle da rede. E nós tínhamos duas redes, já experientes, duas redes bastante for-

tes, que são a da TVE e da TV Cultura. E, nesse momento, não cabia um controle. Quer dizer, nós definirmos como eixo para essa formação da rede pública, da forma como está proposta agora, e que esse eixo seja a programação, e não quem detém o controle do satélite. Então a programação é quem define, quem comanda a rede num determinado momento.

E o exemplo disso, até para ilustrar, é o seguinte: a discussão que nós tivemos em Porto Alegre foi exatamente em cima de que, neste momento, as produções do eixo Rio-São Paulo ocupavam maior espaço, as produções regionais ainda não tinham o tamanho desejado. Mas só que a gente tem um exemplo agora, que vai ocorrer no domingo, por exemplo, a transmissão do Círio de Nazaré, em Belém, que será feita pela rede pública e, nesse momento, a **TV Cultura** do Pará será a geradora.

O eixo, para nós, não é o ponto definitivo, não é a partir de uma geradora preestabelecida. O eixo é onde estiver o interesse da rede pública naquele momento. Um dia pode ser no Rio Grande do Sul, como o foi no Festival de Gramado, quer dizer, o eixo dessa rede que estamos propondo é o de onde estiverem os acontecimentos culturais do País. Essa é a rede que estamos propondo.

Isso me faz lembrar, e tenho alguns dados de comparação com outras emissoras, que há modelos, no mundo inteiro, de televisões públicas. A rede que estamos propondo é uma em que as emissoras regionais estejam fortalecidas, um pouco parecida, talvez, com a RD da Alemanha, em que a programação de rede é definida a partir das produções regionais. Neste momento, estamos longe disso, mas esse é o ideal que perseguimos, ou seja, que as emissoras regionais estejam fortalecidas, tenham a sua atualização tecnológica e a sua capacitação profissional para construir uma programação de rede pública onde se contemple de verdade a pluralidade do País. Esse é o modelo de TV pública que imaginamos.

Um outro aspecto que é importante é que todas essas televisões, de alguma forma, por meio das TVs a cabo, chegam até nós. Os modelos de televisão pública, sobretudo os da Europa, chegam para nós pela transmissão a cabo e o Brasil, até o momento, está engatinhando na construção de uma rede pública que sequer fala, ainda, para o seu próprio País, quanto mais para o exterior. Que imagem brasileira, que brasilidade vamos querer levar num outro momento? Isso passa primeiro, obviamente, pela construção dentro do próprio País, até pensarmos em uma imagem do País para o exterior.

Outro dado importante é o de que a televisão, no Brasil, assim como no modelo americano, nasceu comercial. Nos anos 50, com Chateaubriand, ela nasceu comercial. A televisão pública tem somente trinta anos. Na Europa, por exemplo, a televisão nasceu pública. O fenômeno da televisão comercial é muito recente. As televisões públicas, na Europa, detêm a maior audiência, a maior fatia do mercado publicitário, formas de financiamento muito claras, enquanto nós, que tínhamos o conceito de público atrelado ao de estatal, ainda estamos engatinhando e sofremos, até mesmo para fazer uma rede pública importante, com uma produção audiovisual brasileira de competência, porque os recursos estão cada vez mais escassos.

Temos o dilema, e o paradigma, para nós, no Brasil, não é muito simples, porque é o da TV comercial, que aprendeu a se relacionar com o mercado e a ditar as regras. Estamos na contramão disso porque propomos qualidade, ao invés de ritmo de mercado. Estabelecemos, inclusive, princípios éticos não só para a qualidade e o conteúdo da programação, mas para nossa relação com o mercado. Então, estamos na contramão do que o mercado pratica há cinqüenta anos. Assim, estamos reaprendendo e reorganizamos essa própria relação com o mercado, que não é simples, é de aprendizado, mas, no momento, cabia às televisões públicas dar a sua contribuição até nos limites éticos entre as televisões e o mercado. Esta era a complementação que queria fazer à exposição do Jorge.

Um outro ponto, no sentido de que tenhamos uma rede pública forte, com emissoras regionais fortes, é a questão do financiamento. O Decreto nº 236, de 1967, que complementou e modificou o Código Brasileiro de Telecomunicações de 62, tratava as televisões educativas, no que diz respeito à programação, como uma transmissora de aulas, conferências, palestras e debates. E, a essa televisão que esse código conceituava dessa forma, eles não estabeleciam, também, qualquer possibilidade de comercialização, seja sob a forma de patrocínio ou, sequer, sob doação.

Fazemos alguns comentários aqui. Vou tentar ser breve. Dizemos o seguinte: essa televisão não foi expressão desse conceito nem quando nasceu. As televisões educativas que conhecemos nunca foram transmissões de conferência, palestras ou debates. Elas sempre foram televisões que se preocuparam em fazer programas educativos, sim, mas programas culturais que tentavam resgatar e retratar a cultura brasileira, dar uma informação analítica, e nunca cumpriram de verdade aquele conceito que estava estabelecido.

No que diz respeito à impossibilidade de receita, essa sim, essa sempre valeu para nós. As televisões educativas, dependendo da sua mantenedora, sob a forma de fundação ou ligada diretamente às universidades ou aos governos estaduais, elas sempre viveram dos recursos estatais. E aí, de acordo com os interesses ou de acordo com as disponibilidades de recursos, essas televisões foram mais ou menos equipadas, algumas em alguns momentos até sucateadas, e aí tivemos, realmente, uma deterioração desse processo e das educativas durante um longo tempo. De um tempo para cá, menos de dez anos, tivemos alguns sinais de esperança com a retomada, algum conhecimento dos governos estaduais de colocarem recursos, de transformarem, de equiparem suas televisões. Mas isso é um fenômeno um pouco recente.

Passamos também por uma fase em que as televisões estavam mal dotadas de equipamentos e de profissionais. Depois desse decreto, só apareceu alguma coisa que tratava, ainda que levemente, da questão da possibilidade de captação de recursos na Lei Sarney, que não cita diretamente as televisões e as rádios, mas permite a busca de captação de recursos para projetos culturais. Depois, a Lei Rouanet, aí, sim, já cita as televisões de caráter não-comercial, passíveis de receberem incentivos sob a forma de patrocínios e doações. Aí as televisões não-comerciais, nosso caso, já são citadas. Essas leis não revogaram o decreto, mas trazem uma nova informação, um novo patamar para essas possibilidades. De lá para cá, a única novidade mais recente sobre essa captação de recursos é a criação das organizações sociais, um modelo novo dentro da reforma do aparelho do Estado. Essa lei é de 15 de maio de 1998, trata das organizações sociais e inclui a TVE como uma das primeiras instituições qualificadas como tal. Num de seus artigos, ela cita, claramente, para as organizações sociais que trabalham no âmbito da radiodifusão, a possibilidade de receber recursos e veicular publicidade institucional de entidade de direito público ou privado a título de apoio cultural, admitindo-se o patrocínio de programas, eventos e projetos. É a primeira vez que uma lei específica que diga respeito à radiodifusão cita claramente a possibilidade de obtenção de recursos e da veiculação de publicidade institucional.

Agora, nesse anteprojeto que o Jorge citou, esse anteprojeto da lei de comunicação eletrônica de massa que circulou, aparecemos, de novo, com uma citação clara. Primeiro, com uma definição de três categorias de televisão. No caso que nos atinge — que é o caso da definição até não como pública, que era o que gostaríamos, mas como tevês educativas —, aparece a permissão, pelo menos nesse anteprojeto, a permissão para veiculação de publicidade, mas limitando, dentro do entendimento do anteprojeto, limitando essa veiculação de comerciais aos interprogramas, ou seja, aqueles intervalos entre programas e não dentro dos programas. Acho que o anteprojeto não entra no mérito, na verdade da questão, que é a questão...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Não entendi.

O SR. MAURO GARCIA – O anteprojeto diz que a publicidade está permitindo assim para as tevês educativas, mas nos intervalos entre os programas, e não dentro dos programas, os chamados breaks.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – O programa pode ter intervalo?

O SR. MAURO GARCIA – Pode ter intervalo, mas não com publicidade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Só quando termina o programa?

O SR. MAURO GARCIA – Isso é o que o anteprojeto prevê. Mas creio que dessa forma como está colocado não trata da verdadeira questão que não diz respeito ao formato, se é dentro ou fora do programa. O que estamos propondo é que haja um quantitativo, da forma como está previsto inclusive para os comerciais de anteprojeto, de que elas podem veicular até 25% da publicidade do seu todo de programação. Para nós talvez seja mais adequado estabelecer também um teto, um percentual, e não regular se é dentro ou fora do programa. Porque diz que autoriza entre os programas, mas não diz quanto.

Obviamente não iríamos propor nenhum absurdo de veicular a propaganda num limite contrário ao interesse do espectador. Mas acredito que a matéria deve tratar exatamente, temos proposta sobre isso, do quantitativo, quer dizer, aquilo que é cabível numa emissora educativa, numa emissora pública, aquilo que diz respeito à publicidade. Sem perder de vista que a publicidade é uma outra forma de financiamento, é uma outra forma de obter recursos para essas televisões. Trouxe alguns outros exemplos, há exemplos do mundo inteiro, mas um exemplo que me chama atenção e que nos parece exagerado é o exemplo dos canais públicos da França, a TF1 e TF2, por exemplo, em que se admite até doze minutos por hora de publicidade. Doze minutos são exatamente o que as emissoras comerciais no Brasil têm. As emissoras comerciais hoje no Brasil têm 25% da sua totalidade e um quarto de cada hora dedicada a comercialização. Esse número por exemplo da França é um número exagerado. Não é o que imaginamos propor para nós,

até porque, como o Jorge mesmo falou, temos uma programação em que o nosso tempo é um tempo de reflexão, não é um tempo de programação submetido às regras de mercado.

Então temos que chegar àquele percentual que a gente acha razoável para nós sem perder o ponto de vista de que é uma necessidade de busca mesmo de financiamento, como existe no mundo inteiro. O que parece para nós, às vezes Senador, é que no Brasil acaba sempre num modelo buscando o eufemismo. Algumas situações meio envergonhadas nas televisões públicas do mundo inteiro. No caso da Alemanha é até um pouco diferente, porque há horários para publicidade. Há horários em que não há nenhuma publicidade e há horários em que há publicidade mesmo. Mas a publicidade lá não está sequer limitada a publicidade institucional não, como na França, publicidade é publicidade. Não há escamoteamento. Publicidade é publicidade. Limita-se ou no quantitativo ou nos horários. Aqui o que vemos é que a limitação primeiro publicidade institucional, depois fica só entre, parece que se quer esconder, quer dizer, que há entre os programas e não dentro dos programas, ou não se trata da matéria certa que seria tratar do quantitativo que cabe a uma televisão pública de ter a sua publicidade como forma de financiamento também.

Estamos ainda nesse momento da lei, buscando uma forma, temos outras e somos ótimos prestadores de serviço na área de educação, temos algumas fontes de receita que são pequenas não são suficientes para alavancar uma rede pública como estamos propondo. O licenciamento de programas também é uma outra fonte de receita, como qualquer outra televisão pública no mundo, mas que também não é uma fonte ainda substancial para fazer essa rede pública que propomos, inclusive fortalecendo as redes públicas regionais, para que elas tenham atualização tecnológica, capacitação profissional, para que elas tenham os seus formatos adequados ao mercado distribuidor, para que possamos inclusive termos produtos não só no Brasil, mas também levar a imagem, o audiovisual brasileiro para o exterior. Essa é a questão no momento. Na verdade eu e o Jorge começamos a discutir, é importante um outro dado, no caso dos Estados Unidos, da PBS, da BBC na Alemanha, há uma contribuição forte, uma forte fonte de financiamento que advém da contribuição do cidadão. Acho difícil nesse momento do País, imaginarmos, até porque esse conceito do público ainda não é totalmente dominado que possamos imaginar que o contribuinte financiaria as suas próprias televisões públicas. Ainda não estamos prontos para isso, infelizmente. Nos outros países – citei o caso dos Estados Unidos e da Inglaterra -, esse orçamento vem diretamente do contribuinte, da taxação dos aparelhos de TV, e não necessariamente da dotação orçamentária dos governos. A publicidade é uma fonte alternativa de recursos, sim. O licenciamento de produtos é uma outra fonte, mas, para isso, as televisões têm que estar fortes para poderem competir com seus produtos, inclusive no mercado internacional.

Começamos a pensar em mecanismo semelhante ao do Fundo Nacional da Cultura, mantido com dotações das loterias – alguma coisa não no sentido da manutenção do custeio dessa rede pública, mas no sentido da produção de audiovisual, com geração de empregos, de imagem do Brasil e do exterior; algo que pudesse ser também uma fonte de financiamento para a produção, e não para o custeio das televisões.

Neste momento em que a televisão de canal aberto tem a sua qualidade deteriorada e que as TVs públicas colocam-se como alternativa, vemos o momento oportuno para essa discussão, inclusive a dos seus financiamentos.

Essa é a contribuição que eu queria trazer.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Queria apenas complementar o que foi dito, chamando a atenção para algo que também é importante como método. A constituição da rede pública de televisão, que foi feita para seis horas, estabelece um princípio de redistribuição de todos os recursos. Por exemplo, a televisão de Pernambuco está passando aquele break com a publicidade institucional, então, se o Governo nos der uma publicidade institucional da Caixa Econômica ou de saúde, essa verba é repassada na proporção da dimensão de cada televisão retransmissora, para fortalecer um pouco a precariedade financeira da televisão da base.

O SR. MAURO GARCIA – Perfeito. É essa a idéia da rede de emissoras regionais fortes, que foi do que tratamos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Quero agradecer, também, a análise feita pelo Dr. Mauro. Antes dos demais Senadores, gostaria de fazer algumas perguntas.

V. Exª disse, Dr. Jorge, que o Governo gasta R$400 milhões com publicidade em televisão?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – O Governo Federal ou todos?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – O Governo Federal, além do que gastam os estaduais.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – O Governo Federal gasta R$400 milhões em propaganda institucional na televisão?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – O que são esses R$400 milhões na arrecadação das televisões?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – O que são em que sentido?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Nas televisões, o Governo gasta R$400 milhões em propaganda. Qual é o orçamento total, para eu saber o significado desse valor, e qual é o percentual dele na arrecadação das televisões?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Para V. Exª ter uma idéia de como funciona esse mecanismo: as verbas privadas, como eu disse, são da ordem de R$4 bilhões, o que é um número muito elevado.

O SR. AGNELO ALVES – Só para televisão?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Só para televisão, porque a verba para publicidade, em geral, vai acima de R$6 bilhões. É um mercado poderoso.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Então, são R$4 bilhões e 10% é do Governo?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Não. R$4 bilhões só em comercial e o Governo gasta mais ou menos R$450 milhões ao ano.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – É o que digo: R$450 milhões são 10% de R$4 bilhões.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Sim, são 10%. Agora, o Governo gasta isso por meio do conjunto das empresas estatais que fazem publicidade, como a Petrobrás, que, inclusive, têm obrigação de promover concorrência pública. E ainda gasta – e eu não sei quanto – em publicidade da administração direta, quando faz campanhas institucionais.

Agora, pasmem os senhores; das verbas privadas, sabem quanto vem para as TVs públicas? Zero a esquerda. Havia uma interdição na lei de 67 até de recebermos doações, porque isso foi feito na ditadura para que não houvesse possibilidade de crescimento da TV pública em face da emergente ou glorificante TV comercial, que estava em franca expansão. Então, não havia possibilidade de não recebermos doação na lei de 67 e no Código de 62. Então, o mais absurdo é que das verbas públicas – considere que as TVs públicas são as mais adequadas para a difusão da eventual necessidade de publicidade do Governo, seja publicidade institucional etc – não vinha quase nada.

O que nós estamos hoje reclamando? É uma pequena participação daquele bolo da verba comercial, sob a forma institucional em um percentual pequeno da programação. Para não tirar o ritmo da programação, nós queremos no máximo seis minutos por hora, quando as televisões colocam 18 a 20 minutos, e agora vão poder colocar mais se essa nova lei saísse.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Hoje são 18 e o projeto...

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Dezoito é o hábito das televisões e tal. Mas o projeto ainda abre mais. A televisão comercial agora vai poder abrir porque o projeto...

O SR. AGNELO ALVES – Fala 18 minutos por dia.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Não por hora. É o nosso é 6. Isso tudo tem uma técnica.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Mas o projeto fala em quanto?

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – O projeto fala em 1,25% que por um cálculo que nós fizemos vai dar mais que 18 minutos por hora.

Agora, nós sabemos claramente que todo problema está em manter na televisão o ritmo de televisão de reflexão. Então, você não pode fragmentar. Você assiste um filme de arte, por exemplo, na Globo e você não pode fazer a menor reflexão sobre o filme porque ele tem tanta publicidade que acaba.

Então, o que nós queremos é fazer uma participação...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Aí como redator desse projeto pensou, ou seja, a favor de vocês.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Não aí nessa coisa do filme estaria correto. O único problema é que o redator ele não conceitua as televisões, o que é televisão pública, tudo isso. Ele vai dando normas assim, não faz 20 minutos. E você não tem um esqueleto de legislação, você não tem uma estrutura jurídica. Eu até tomei a liberdade de oferecer aos Senadores uma primeira impressão sobre as minutas aparecidas na Internet, que é absolutamente inacreditável.

E agora nós fizemos, ao mesmo tempo, uma proposta como nós achamos que isso deve funcionar para o Ministro Pimenta da Veiga, que também eu pedi que fizesse uma cópia dessa carta que nós mandamos ao Ministro para que tudo fique público. Entende. O que as TVs públicas querem, fica púbico, documentado e é um pensamento. Agora, isso não é o meu pensamento, é o pensamento de 20 emissoras de televisão do País, educativas, em Estados onde têm governadores do PT, do PFL, do PSDB. Conseguimos unir essas televi-

sões independentes das origens políticas de todas essas instituições ou as ligações.

O SR. AGNELO ALVES – Sr. Presidente, permite.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Claro.

O SR. AGNELO ALVES – Eu sou da televisão, que é uma instituição privada, então eu vejo com certa cautela, mas não com má vontade. Quando o senhor fala em

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – V. Exª é um Senador que nos honra e que também está na televisão privada.

O SR. AGNELO ALVES – Sim. Perfeito.

Quando V. Sª se refere a verbas de publicidade, televisão pública, Governo, temos que analisar também que a iniciativa privada investiu, e quem investe na televisão pública é o Governo. Então, o Governo já se faz presente na televisão pública. Sem o investimento do Governo, não haveria televisão pública. Isso é ponto pacífico.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – V. Exª tem toda razão em dizer que houve um investimento inicial na televisão privada. A televisão no Brasil surgiu por meio da iniciativa privada. As primeiras televisões brasileiras foram comerciais, ao contrário da Europa, onde a televisão nasceu pública e depois foi privatizada.

O SR. AGNELO ALVES – Conheço o sistema alemão, que foi por intermédio de fundação.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – O investimento básico nas televisões é um investimento inicial e permanente. O investimento fundamental é na programação e 80% dos gastos são com pessoal.

Contrapus – o Senador não estava aqui – o conteúdo das televisões privadas do Brasil e as dificuldades que elas estão atravessando para manter a qualidade, porque a guerra pela audiência tornou-se feroz – permito-me repetir – com a compra de 20 milhões de aparelhos de televisão pelas classes "c" e "d", de 1996 para cá, em baixas prestações. Todos sabem que a luta pela audiência produziu os programas de domingos, que têm baixo nível de qualidade.

Como nosso objetivo não é alcançar audiência universal, ou seja, atingir todo mundo, o tempo todo, ao mesmo tempo, mas sim produzir com qualidade, nossa programação é cara. E os Estados não têm recurso suficiente para suportar essa programação alternativa que a TV pública tem obrigação de dar ao povo brasileiro.

O SR. AGNELO ALVES – O Estado deveria investir na qualidade, porque não se faz publicidade em veículo de baixa audiência. O preço da publicidade varia de programação para programação, não há preço fixo. O "Fantástico" e o "Ratinho", por exemplo, cobram valores distintos pela publicidade durante o programa, pois depende do nível de audiência. As empresas de pesquisa mantêm nas diretorias de cada rede de televisão um aparelho que indica o índice de audiência minuto a minuto. Inclusive, poderíamos ter aqui esse aparelho, se o pedíssemos ao IBOPE, por exemplo, que presta melhor qualidade de serviço nessa área. Quando o Boris Casoy, por exemplo, apresenta seu telejornal, a audiência aumenta; quando ele está fazendo uma entrevista com alguém que não é popular, a audiência cai; quando o assunto é muito importante, a audiência sobe; quando o assunto não tem importância, a audiência cai.

As emissoras já começam a se especializar em um tipo de noticiário. O programa pode ter baixa qualidade, mas atinge um determinado público. Hoje, tudo é muito especializado, não há mais audiência de favor, publicidade que não chega mais porque "fulano telefona, sicrano vai lá buscar". Não! Tem de se provar ao anunciante que tem audiência e influência. Afora isso, não há como convencer.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Senador, V. Exª, como homem de televisão privada, está completamente a par da situação. Em geral, para quem não sabe, isso é o chamado custo por mil. A publicidade se baseia no custo por mil. Ela dá publicidade onde há retorno.

O SR. AGNELO ALVES – É o custo econômico. Não vai investir para ter prejuízo, só para ser gracioso.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Esse retorno tem duas dimensões. Uma é o retorno quantitativo. Há a audiência mensurada. Evidentemente, o **Fantástico** terá um tipo de custo como a publicidade da TV pública terá um custo proporcional a sua baixa audiência. Não queremos nem um tostão além do que valemos.

Temos algo muito interessante: o universo de audiência, uma novidade que estamos implantando e sobre a qual propomos uma reflexão. Quando se faz um Roda Viva, tem-se uma audiência pequena de quatro pontos.

O SR. AGNELO ALVES – Mas é qualificada.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Mas é uma audiência que tem todas as lideranças políticas, econômicas, intelectuais.

O SR. AGNELO ALVES – O nível de audiência também é medido.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Por isso dissemos que daqueles 4 bilhões privados e daqueles 450 milhões públicos queremos um percentual adequado a nossa dimensão.

Temos certeza de que uma campanha de vacinação na TV Cultura, na TVE ou na rede pública tem uma repercussão muito adequada, porque tem o público específico para a divulgação dessa campanha.

O SR. AGNELO ALVES – Geralmente, essas campanhas têm uma bonificação na televisão privada, quase de graça.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Às vezes tem, às vezes não. Estou falando das pagas. As de graça nós fazemos. Temos de ter o direito, pelo menos, ao percentual do que nós valemos no mercado.

O SR. AGNELO ALVES – Se fôssemos classificar pelo valor, a televisão pública deveria ter um investimento maciço em publicidade. A televisão de São Paulo, por exemplo, a TV Cultura é de excelente nível. Mas há outras que, por dificuldades financeiras, locais, não acompanham o mesmo nível. Esse é um assunto muito delicado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – O assunto fundamental que eles estão apresentando é que as televisões públicas brasileiras estão iniciando uma chamada rede pública de televisão, que terá seis horas de audiência diária de todas as televisões brasileiras. Essa é a tese fundamental da exposição feita aqui.

Assim, dentro desse contexto, analisando a nova lei que vem aí, é que **en passant** isso foi colocado, porque não é o assunto, não é o tema, para dar uma demonstração de que para essa Rede Pública de Televisão ter condições de se expor terá que ter a perspectiva de que tem uma fatiazinha mínima que seja dessa verba que é gasta em publicidade.

O SR. AGNELO ALVES – Veja, Sr. Presidente, a TV Senado tem um público razoável e não tem publicidade. Tem uma excelente audiência...

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Tem audiência?

O SR. AGNELO ALVES – Tem e muito boa.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Se não tem audiência, tem repercussão.

O SR. ROMEU TUMA – Tanto tem que V. Exª vai ser Presidente da República.

O SR. AGNELO ALVES – Indago a V. Exª, daqui até lá, quantos Ministros V. Exª ainda vai derrubar.

O SR. MAURO GARCIA – Se V. Exª me permitir, Sr. Presidente, quero apenas complementar o que estava falando o Senador. Essa formação da rede impôs a todos nós o que V. Exª chamou de profissionalização; ou seja, todos trabalhamos hoje com instituto de pesquisa de audiência; todos sabemos hoje a nossa audiência medida pelo IBOPE, que é o que mais trabalha. Coloco duas questões. Uma delas, como o Jorge falou, refere-se ao nosso percentual de audiência. A última pesquisa nacional de audiência contemplou...

O SR. AGNELO ALVES – A TV Cultura.

O SR. MAURO GARCIA – A TVE do Rio de Janeiro. A última pesquisa nacional de audiência contemplou as sete principais redes e é a primeira vez que eles nos incluem na medição nacional. Para as televisões públicas do Brasil inteiro eles registraram uma audiência média de 3%. Esse percentual de 3% significa a quinta posição entre as sete redes; 3% é 1 ponto percentual somente abaixo de uma quarta colocada, que é uma emissora comercial forte.

Em se tratando de audiências baixas, dentro dos grandes volumes que as principais redes têm, os nossos números são significativos, comparando-se aos números de algumas redes públicas importantes no mundo inteiro. Se tivéssemos os 3% de audiência e esses mesmos 3% correspondessem aos 3% da fatia da receita publicitária para a televisão, estaríamos falando em algo em torno de R$120 milhões. Não passamos sequer perto desse valor. Temos essa audiência de 3%, mas sequer temos os 3% da fatia da publicidade na TV, fatia que creio que merecemos. Isso foi quase uma imposição para nós; ou seja, aprendemos a nos profissionalizar para tratar de uma produto sério. Foi isto que viemos trazer para a Comissão – a formação de uma rede pública. Isso tem um aspecto fundamental mais do que definido: a questão da publicidade ou a estratégia de programação visa, por meio dessa montagem da rede, fortalecer cada emissora regional para que ela não esteja à mercê de poucos investimentos em determinados momentos. Queremos isso permanentemente. Assim, quanto mais as emissoras de regionais forem fortes, maiores serão as possibilidades de termos uma rede que traduza realmente a produção audiovisual brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Para abrirmos o debate dentro do contexto, eu diria que durante muito tempo essas vinte e tantas estações de televisão lutaram cada uma delas por conta própria. Quando fui Governador do Rio Grande do Sul, tive uma briga com os antecessores de vocês. Isso porque, para eu usar o programa da TV de São Paulo, eu não podia usar o do Rio. Para usar o do Rio, eu não podia usar o de São Paulo. Eu dizia o seguinte: eu quero o melhor do Rio e o melhor de São Paulo. No fim, eles concordaram. Havia época em que era complicado. O ambiente era difícil. Havia uma competição entre as duas. Era uma guerra entre as duas. Lembro-me disso porque participei disso. Fui falar no Rio e em São Paulo, porque achava um absurdo e

disse a eles que iria virar a mesa se eles não deixassem.

Então, agora estamos chegando a esse ponto. O início desta nossa discussão é que a Comissão vai debater, aprofundar a questão da Televisão no Brasil. É claro que vamos analisar a televisão privada, a televisão a cabo, o contexto em geral. Achamos interessante ouvir os dois representantes das duas maiores estações de televisões públicas, culturais e educacionais pela experiência que eles estão tendo, para buscarmos o debate com as outras emissoras de televisão. Antes desta Comissão, fizemos uma Comissão temporária, de 120 dias, onde levantamos as questões que fariam parte desta Comissão. Naquelas reuniões, trouxemos pessoas muito importantes para discutir conosco.

Por exemplo, perguntamos ao criador sobre a manutenção do Programa Sítio do Pica Pau Amarelo, que foi um programa espetacular da Globo. Questionamos por que a Globo não colocava mais o programa no ar e por que não havia um programa igual àquele. O representante da Globo disse que a questão era muito singela: o programa saía muito caro. Insisti: por que saiu do ar? Ele disse que saiu porque a concorrência mostrava enlatados de desenhos com uma moça bonita fazendo a apresentação e tinham mais audiência. A Globo fez o mesmo: terminou com o programa, colocou uma moça mais bonita do que a do concorrente e desenhos mais animados do que os deles. E lá se foi o Sítio do Pica Pau Amarelo. (Risos)

Foi assim que ele nos contou.

O SR. ROMEU TUMA – Parece-me que há um estudo no sentido do retorno desse programa para a programação do próximo ano.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – No Brasil, é claro que vivemos numa democracia; é claro que vamos ter que fazer um debate, mas temos que encontrar alguma fórmula para que não seja só o Ibope a controlar isso. O Ibope está lá minuto a minuto. Quando há um programa com maior dose de sensacionalismo, em que a moça tira mais uma peça ou então mostra-se uma coisa violenta, o Ibope aumenta. Mas não pode ser só isso.

O SR. ROMEU TUMA – V. Exª viu como fazem as telenovelas hoje? Entra a telenovela em cima do jornal sem a abertura, para não interromper a audiência, para ninguém procurar um novo canal.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – O Professor Jorge está com a razão. Antes disso, o jornal é feito no ritmo da novela. É o contrário.

O SR. MAURO GARCIA – Outro dia, no **Jornal Nacional** havia quatro mães chorando em diversos assuntos. Uma no Afeganistão, outra em Santos...no ritmo da novela.

O SR. AGNELO ALVES – Quero acrescentar, a título de informação, que a novela hoje mata personagem, projeta personagem, prolonga capítulos ou diminui capítulos de acordo com o Ibope. Por quê? Porque há o interesse financeiro.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Um artista me contou que fez um contrato com a televisão onde ele ia ganhar tanto, mas no primeiro mês ele morreria ou desapareceria. O sucesso dele foi tão grande que o mantiveram e, no contrato, já estava acertado que ele iria ganhar determinada quantia. Então, ele disse a eles que queria um aumento ou ele sairia da novela.

É dentro desse contexto que queremos ouvir a experiência da TV Educativa, para ver até que ponto podemos buscar esse diálogo. Uma coisa interessante que eu queria dizer: houve um entendimento das TVs Públicas com o Secretário dos Direitos Humanos. Elas pediram mais 60 dias, porque não tinham chegado a um entendimento. E duas entregaram as propostas pessoais do Código de Ética para o secretário. Mas houve uma coisa interessante é que as duas empresas – agora são dois grupos, o da Record e o outro – chegaram a um entendimento de fazer um Código de Ética só.

O SR. MAURO GARCIA – De todas elas, pela Abert?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – De todas elas, pela Abert, a TV Record e a substituta da Manchete.

O SR. MAURO GARCIA – Chama-se Rede TV, a substituta da Manchete.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Rede TV e a Record, saíram da Abert e fizeram uma rede separada.

O SR. MAURO GARCIA – Vão fazer um código separado?

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Não, o Código vão fazer em conjunto.

O SR. AGNELO ALVES – Gostaria de sugerir, inclusive, de trazer também para o debate homem do Ibope.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – É uma bela idéia.

O SR. AGNELO ALVES – Ele vai dizer coisas aqui que o povo vai morrer de rir, mas é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – O do Ibope e do 0900 também.

O SR. MAURO GARCIA – Senador, é fundamental, para os Senadores que não estavam no co-

meço da exposição, que repetíssemos a idéia de que entendemos fundamental a alternativa da TV pública, porque ela tem ter um compromisso com a qualidade na formação do gosto, do caráter, do patriotismo, da solidariedade do homem brasileiro, que está prejudicado pela escola pública deficiente e pela família, mais ou menos, em dissolução. Essa é a tese.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – A tese é de aproveitar o que fizeram por conta própria. Reuniram-se as vinte e duas televisões, chegaram a um entendimento e fundaram essa entidade que se chama Abpec, Associação de Emissoras de Televisão Públicas, Educacionais e Culturais, e que já tem um primeiro passo, que é a primeira vez que acontece, que vão ter seis horas diárias de programação geral em rede. Essas seis horas, pelo que entendi, será o que cada televisão apresentar de melhor. Vai ter que haver um entendimento. Se a do Rio Grande estiver boa, tudo bem. Se não tiver nada de bom, azar dela. Tudo isso na base do entendimento. E fazer com que seja uma experiência nova que vamos ter. Uma experiência nova com programas como o Roda Viva, o Rá-Tim-Bum, Opinião Brasil. Então, é um fato novo que vai estar aí. Penso que é interessante porque é um referencial.

O SR. JRGE DA CUNHA LIMA – Senador, só queria acrescentar, se V. Exª me permitir, que realmente, não precisamos nem de 60 dias a mais. Nós, antecipadamente às emissoras comerciais, entregamos a nossa proposta de princípios éticos. Estamos deixando aqui para os Srs. Senadores os princípios éticos que norteiam o conteúdo da programação e da nossa relação com o mercado. Essa foi a nossa contribuição, inclusive, para o Secretário José Gregório.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Não sei se os Senadores estão entendendo. O que estamos trazendo aqui é uma experiência. Pretendemos fazer o debate, trazer pessoas que vão nos dar a experiência de como é na Inglaterra, na França e em outros países, para buscarmos o entendimento de uma fórmula de como vai ser aqui.

Penso, com toda sinceridade, e volto a repetir, que temos que chegar a um entendimento. Um país como o Brasil não pode se dar ao luxo de não usar a televisão para o conjunto da sociedade. Não é possível isso. O Brasil nunca vai avançar, nunca vai dar um passo rumo ao seu futuro senão por meio da televisão. Não vejo como o ensino vai melhorar no interior do Mato Grosso, da Amazônia ou do Rio Grande do Sul senão via televisão. Não sei como vamos dar um sentido de cidadania senão via televisão.

Então, haverá liberdade, programa, televisão, novela, etc, mas vamos fazer uma análise do contexto em que isso vai ser feito.

Sinto algo de concreto. De repente, vai aparecer um referencial. A cadeia de televisão do Brasil, a rede pública, é um referencial. À medida que isso for apresentado, será uma televisão de boa qualidade e do sentimento nacional. Há televisão no Rio Grande do Norte, mas, na verdade, Rio e São Paulo dominam. Nós, do Rio Grande do Sul, do Rio Grande do Norte e do resto, vivemos uma lavagem cerebral do Rio e de São Paulo, porque, seja novela, música ou outra programação, a referência é Rio e São Paulo. Deve haver, então, uma cadeia que mostre a televisão no seu sentido nacional.

O SR. MAURO GARCIA – Há também o "tchan" da Bahia.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Há também, mas por causa do Antonio Carlos. É a força do ACM. É claro que os cantores ajudaram um pouco.

No momento em que aparecer na televisão, durante seis, sete horas, uma programação nacional, não tenho nenhuma dúvida de que no debate, na conversa que vamos ter com as outras emissoras de televisão, esse vai ser o referencial.

Em conversas que tive com a direção da **Globo** há alguns anos, vi que eles pretendiam ter uma televisão igual a de vocês, de alto gabarito. Às vezes, vejo a concorrência, que faz com que pessoas mudem de emissora. Eles diziam que tínhamos de proibir o sexo em tal horário. Mas à medida que um faz, os outros vão seguindo. Esta Comissão é uma maneira de rever isso.

Considero a decisão histórica de V. Sªs da maior importância, do maior significado, algo de grande aspecto posivito para a televisão brasileira. Eu iria além, tentando uma possibilidade de fazer convênio com essa rede de televisão e as universidades brasileiras, para que haja produções independentes, com o Governo ou até entidades empresariais privadas podendo bancar aquilo que não sei por quê a televisão privada não tem interesse.

O SR. MAURO GARCIA – Fizemos uma experiência interessante agora, o Projeto Genoma. Foram feitos documentários, financiados pela Fapesp, acerca de um assunto científico da maior importância, numa linguagem popular. As universidades consideram o mais importante trabalho científico da televisão em todos os tempos. Tratou-se de algo feito com uma certa simplicidade – algumas matérias sobre um assunto científico complicado –, que foi exibido, com a ajuda da Fapesp, na rede pública.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – V. Sªs não calculam como é impressionante no interior o número de agricultores que vêem e que se orientam pelo Globo Rural. A Rede Globo agora está fazendo injustiça, transmitindo-o às cinco da madrugada talvez. Cada vez, ele vai passando mais cedo, porque entram outros programas. Mas é impressionante como as pessoas vêem, orientam-se, gravam e aprendem a cultivar, a plantar e a criar vendo aquele programa.

O SR. AGNELO ALVES – Há uma Comissão temporária para estudar o problema do cinema nacional, dos incentivos, como investir, como incentivar. Como V. Sªs veriam uma lei desse tipo, de incentivo à televisão cultural?

O SR. MAURO GARCIA – As últimas versões da lei de cinema felizmente já estão atingindo a televisão. Então, estamos podendo relacionar programas e projetos televisivos dentro da última versão da lei. Esse avanço foi bastante significativo.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Como produção audiovisual brasileira.

O SR. AGNELO ALVES – Já é uma participação móvel.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, falar de televisão tendo dois monstros da televisão presentes é difícil.

Gostaria, mas acredito até desnecessário, de elogiar a conduta do Dr. Jorge da Cunha Lima, um intelectual, um homem prático, objetivo, que, à frente das missões que recebeu em São Paulo, sempre se portou com lisura, com dignidade e sempre a serviço da sociedade, por inteiro; nunca deixando nada a desejar quanto ao seu comportamento diante dos trabalhos que recebeu por vários governos. Sou testemunha viva disso. Participei, em horas difíceis da vida nacional, e, por várias vezes, tive a oportunidade de me aconselhar com V. Sª. Não posso dizer o mesmo do Dr. Mauro porque, infelizmente, não o conheço, mas sei do seu trabalho, da sua conduta à frente da TV Rio.

Ouvindo o debate do Senador Agnelo Alves, que é um conhecedor, entrando no âmago da questão mais importante, que é problema da verba. Vi V. Exª, por várias vezes, em briga constante. O nosso querido Dr. Sodré, quando à frente da TV Rio, ficava desesperado por causa do processo gerado pela falta de dinheiro para continuar seu trabalho na televisão, um trabalho de nível que pudesse alcançar a sociedade, que representasse a busca da cidadania, de uma orientação segura de uma sociedade um pouco menos voltada para a ambição que hoje se desenvolve, e até com a conduta de minorizar um pouquinho a violência que existe por aí, que é apresentada de quase todos as formas que possamos imaginar nos programas das emissoras comerciais.

V. Sª – se não me engano no programa Roda Viva – falou da possibilidade de uma publicidade que pudesse reverter esse quadro, fez uma exposição e explicou muito bem. Fico me perguntando se as televisões estatais e também as emissoras privadas não poderiam também colaborar com patrocínios esportivos. O patrocínio de esportes das estatais é importante. Por que não fazê-lo também nas televisões? para que se tenha programas de qualidade. Eles passariam até a fiscalizá-los. A idéia é louvável, elogiável.

Seria redundância dizer que o Senador Pedro Simon sempre tem grandes idéias. Quando S. Exª propôs a criação desta Comissão, pensei que seria mais um tema a ser discutido; mas, com toda a honestidade, jamais poderia imaginar a oportunidade de se chegar a alguma conclusão sadia para sociedade, porque há uma deterioração constante dos programas de televisão.

Se, por um mês, relacionarmos a programação dos canais de televisão, anotando o que viu de ruim, V. Sª terá um índice que não caberá numa folha de papel, porque, com essa disputa por audiência, a programação vem ferindo a dignidade da pessoa.

Os programas voltados para a infância e a juventude deveriam ser os mais importantes, pois formam o futuro da nossa sociedade, mas só são encontrados nas televisões educativas que possuem programas a que assistimos com prazer. Alguns filmes de retrospectiva, históricos, que passam na TV educativa são importantíssimos. Se não têm audiência, é pela falta de um incentivo maior que propicie, por meio de uma publicidade interna nas escolas e universidades, uma discussão sobre ao tema. Há programas médicos importantíssimos de algumas TVs a cabo. A TV Educativa poderia ter como símbolo permanente programas desse nível.

Sinceramente, quando somos convidados a participar de um debate, de uma entrevista numa TV educativa, vamos com uma tranqüilidade enorme porque sentimos que não haverá nenhuma cilada durante a entrevista. Participei de vários debates, pena que não nos convidem sempre.

A TV Educativa tem uma vitalidade enorme, pois, quando há programas inteligentes, bem elaborados, entrevistas interessantes – tenho certeza absoluta – que a audiência é boa. Recebe-se da população questionamentos a respeito do assunto tratado durante aquela entrevista.

Penso, Senador Pedro Simon, que V. Exª deve continuar, devemos estimular para que eles continuem e, se for necessário, devemos elaborar os projetos necessários para que esses padrões, em qué V. Exª trouxe esses dois senhores hoje, seja mantido.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Agradeço as referências. Elas são propriamente fruto de uma velha amizade e de um respeito recíproco do que das virtudes eventuais do citado.

Concordo plenamente com o Senador de que, efetivamente, constituímos uma alternativa, que deve ser aproveitada, devendo servir como paradigma para que as TVs comerciais melhorem sua programação. É inequívoco que a TV comercial, quando quer, sabe fazer. Quando eles querem fazer uma novela correta, fazem, e quando querem fazer um seriado, fazem.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Nunca se badalou tanto a reforma agrária, nunca se discutiu tanto à época daquela novela em que apareceu um senador.

O SR. MAURO GARCIA – O Rei do Gado.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Ele apareceu chorando na novela na morte do Senador.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Então, é fato que a TV comercial pode fazer grandes programações. A TV pública tem o dever de fazer. Tenho impressão de que está fazendo. O Senador Caxias que o diga.

O SR. ROMEU TUMA – Até serviu de estímulo para a discussão da própria reforma agrária. Veja V. Exª que ela refletiu realmente o que aconteceu no campo, não distorceu a história.

O Ministro Raul Jungmann esteve hoje na Comissão da Pobreza discutindo o tema reforma agrária, sua condução. O Senador Eduardo Suplicy teve um papel importante nos questionamentos que apresentou porque conhece bem o assunto. Todos nós tivemos a possibilidade de discutir também. Talvez, por ter se repetido a novela, a imagem do que aconteceu no campo, da morte, da disputa de terra e até das falcatruas nas desapropriações pôde ser discutida com bastante sinceridade nas nossas comissões do Parlamento.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Posso afirmar, Senador,...

O SR. AGNELO ALVES – O melhor negócio no Brasil hoje é vender terra ao Incra.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Não existe nenhum país no mundo onde a influência da televisão seja tão definitiva na formação do caráter do cidadão quanto no Brasil. É fundamental fixarmos isso, sobretudo no momento em que o Ministério das Comunicações está preparando uma lei eletrônica de comunicação de massas. Peço que os Senadores aqui presentes e os ausentes prestem uma atenção fundamental. Essa lei pode ou ampliar, ou, de uma certa forma, aniquilar com a televisão educativa e pública deste País.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, era sexta-feira ou sábado à noite quando estava passando um filme na televisão, na Rede Globo, por volta de 23h30min ou meia noite, em que se desenvolvia a história de um rapaz numa escola pública dos Estados Unidos em que ele, tendo sido, na sua opinião, ofendido pelos professores que o repreenderam por não estar tendo um bom desempenho, acabou por desenvolver um sentimento de revolta muito grande e, pegando um rifle e centenas de balas, entrou na escola atirando nos seus professores e colegas, matando uma porção de pessoas ou pelo menos ferindo.

O SR. MAURO GARCIA – Era ficção isso?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Era um filme de ficção.

Aquilo me chamou a atenção porque, casualmente, eu ligara a televisão havia pouco mais de 10 minutos e justamente na cena de maior violência, em que o rapaz entrava na escola atirando e matando pessoas. E eis que uma pessoa me telefona, da Zona Sul de São Paulo, impressionadíssima, mas como é que está se passando esse tipo de filme na televisão. Atemorizada ela estava que, de repente, algum rapaz fosse estimulado a fazer algo semelhante. Eu o ouvi por uns 10 minutos, enquanto se passava o filme, e ele não parava de externar o seu sentimento, pedindo-me que fizesse alguma coisa.

Fiquei pensando muito naquilo, até porque não tenho a certeza de que um filme dessa natureza efetivamente vá instar pessoas a fazer o mesmo. Por outro lado, estava sendo passada uma história que guarda semelhança com fatos da vida real, já que, volta e meia, nesses últimos dois, três anos, temos lido nos jornais que pessoas têm tido esse tipo de comportamento nos Estados Unidos, e muito raramente aqui. Se bem que aqui também, pois os jornais de hoje veiculam que dois menores, diante de um posto de saúde, resolveram matar uma médica que estava ali. Tratava-se de um assalto de meninos da Febem. A violência entre nós está no cotidiano.

Será, então, que cenas daquele tipo realmente implicam em estímulo à violência, à criminalidade? Fiquei pensando sobre isso. O filme, que não assisti até o final, porque estava chegando tarde, provavelmente iria mostrar uma situação em que, para aquele rapaz,

não terá de maneira alguma valido à pena, por qualquer critério, ter feito aquilo.

Dessa forma, como não tenho opinião formada sobre o tema, gostaria de perguntar a ambos, como responsáveis por emissoras de televisão na área pública, que visão têm relativamente a coisas desse tipo, que, volta e meia, têm sido objeto de consideração.

Do que tenho a consciência é que as televisões públicas, como a TV Cultura e a TVE, têm tido uma preocupação de não mostrar tanto coisas dessa natureza, em que pese o fato de que, pelos seus programas jornalísticos, estarem sempre mostrando os fatos da vida real e, aí sim, mostrando as coisas que acontecem, ainda que possam, eventualmente, as cenas da vida real serem impressionantes. Ou seja: se ocorre uma situação de rebelião na Febem, onde estão ali, primeiro, os monitores, funcionários, servidores da Fundação, até encapuzados, batendo nos menores, aquilo foi mostrado, e, por outro lado, em decorrência até de situações como essa, os menores resolvem se revoltar para devolver aquilo que avaliam como importante, ou até se porventura as emissoras de televisão ou jornalismo da TV Educativa e TV Cultura captarem uma cena de violência, isso é mostrado. Certamente, essas cenas da vida real acredito que devam ser mostradas – disso não tenho dúvida alguma – por mais impressionantes que sejam. Obviamente, fazendo-se a edição, para se comentar o que aconteceu.

Eu vou deixar apenas essa pergunta para ambos. Ao mesmo tempo, cumprimento essa entidade que reúne as emissoras públicas, cumprimento o Senador Pedro Simon por estar presidindo esta Comissão, que traz depoimentos de muita importância.

Não sou Membro desta Comissão, mas fiz questão de vir aqui, Senador Pedro Simon, por algo que aconteceu, quando da última votação da concessão da autorização para que a TV Cultura de São Paulo funcionasse.

Como a Bancada do PT tem aqui votado "abstenção" porque ainda não foi constituída aquela Comissão, então o Presidente Jorge da Cunha Lima, da TV Cultura , enviou-nos uma carta, perguntando por que não votamos a favor. Eu encaminhei uma carta explicando, primeiro, do respeito, que quero aqui reiterar, e de como eu próprio avalio a TV Cultura, ao realizar programas como Rá-Tim-Bum, Roda Viva, Opinião Brasil – que antes se chamava Opinião Nacional –, a TVE, a cujos programas também assisto. São programas de alta qualidade do ponto de vista do jornalismo, do debate. Ainda ontem, Roda Viva entrevistou o Presidente de Honra do Partido dos Trabalhadores; há menos de um mês, o próprio Deputado José Genoíno, Líder do PT na Câmara dos deputados; recentemente, o Senador Pedro Simon e o Presidente do Senado Federal, Senador Antonio Carlos Magalhães, só para citar o espectro mais amplo de pessoas dos mais diversos partidos. Isso mostra a busca da informação e do debate pluripartidário aberto a todas as correntes.

Então, quero transmitir os meus cumprimentos. Respeito a televisão pública no Brasil. Avalio que a iniciativa de ambos é muito importante, mas gostaria de ouvi-lo sobre o fato que aconteceu.

O SR. MAURO GARCIA – Sr. Senador, respondendo a sua pergunta, ...

O SR. EDUARDO SUPLICY – Ressalto que não tenho qualquer espírito de censurar qualquer emissora por apresentar esse ou aquele filme. Isso seria a última coisa que eu faria. Todavia, diante do telespectador que telefonou tão preocupado, gostaria de ouvir a opinião de ambos.

O SR. MAURO GARCIA – O filme da censura nós já vimos e não gostamos. Esse filme é outra coisa. Acho que não há nenhum dado concreto que relacione, até como V. Exª mesmo falou, a exposição direta a um filme, a questão da violência ao resultado, na prática. Não há nenhum dado concreto que relacione a realidade com a simples exposição ao Cinema. É o caso desse filme.

Agora, há um dado que é importante que nos preocupa. Além do papel que a televisão tem neste País como um veículo de tamanha expressão, de tamanha cobertura, recentemente, depois da estabilização da moeda, de certa forma, a entrada de novos telespectadores, principalmente, diante da televisão de canal aberto e sobretudo as classes populares, gerou o que temos visto na televisão: a deformação até das grades de programações. As emissoras comerciais estão tentando ainda se encontrar e lidar com esse público novo.

Agora, nas classes populares, principalmente as classes C, D e E – que hoje são uma audiência grande na televisão em canal aberto, na TVE do Rio de Janeiro, só para V. Exª ter uma idéia, as classes C, D e E respondem por 80% dos telespectadores –, algumas dessas pessoas têm a televisão como única fonte de informação. Aí é que esse filme entra e me preocupa. Não que haja uma relação direta entre a exposição da violência na ficção e a realidade. Mas a exposição demasiada e a banalização da violência na televisão, que, às vezes, como falei aqui, é a única fonte de informação de algumas famílias, de algumas crianças e cidadãos, sim, é preocupante.

O SR. ROMEU TUMA – Eu pediria um pequeno aparte na sua exposição.

O SR. MAURO GARCIA – Pois não.

O SR. ROMEU TUMA – O que me preocupa bastante nos programas matinais, logo depois dos telejornais, é que vem uma moça bonita, como o Senador Pedro Simon falou, que apresenta vários filmes.

O SR. AGNELO ALVES – A Tiazinha.

O SR. ROMEU TUMA – Não. Há uns filmes japoneses de violência, e os brinquedos de maior venda são cópias dos monstros que são criados, e que viram automóveis. Mas é tudo de luta, de morte, assassinato, com mocinho, bandido. É o tempo inteiro somente luta e violência. E a tendência das crianças é repetir as cenas dos filmes. Acho que isso está em cima do que o Senador Suplicy...

O SR. AGNELO ALVES – Eu queria somar, talvez, uma opinião ou uma pergunta. No meu tempo de criança, todos nós, garotos, queríamos ser o mocinho, o Buck Jones — nem me lembro mais —, o Tom Mix, Flash Gordon.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Ganhavam revólver de brinquedo e tudo.

O SR. AGNELO ALVES – Hoje, os meninos querem ser o bandido, o cara de cavalo, o facínora, algo desse tipo. Então, há, inequivocamente, uma influência. É como as menininhas hoje. Uma mocinha daquele tempo queria que o cavalheiro chegasse lá e tal. Hoje, elas botam o bambolê do Tchan e, pelo amor de Deus, fazem inveja à própria inventora.

O SR. MAURO GARCIA – Como eu estava dizendo, temos a televisão às vezes como a única fonte de informação, e não há outras opções, outros acessos. As classes A e B migram para a televisão a cabo para buscar outra alternativa ou vão para o teatro ou para o cinema, mas isso não acontece da mesma forma nas classes populares.

Entretanto, deixem-me só acrescentar, se o Senador Suplicy me permitir, que a violência que está exposta nas televisões hoje não é só a da criminalidade: é a violência contra a mulher, a violência contra a criança, ou seja, qualquer forma de violência. Hoje, as programações, infelizmente, estão recheadas de qualquer tipo de violência: violência verbal, violência sexual, todas as formas de violência. Isso exposto dessa forma e, às vezes, como única fonte de informação, preocupa.

Agora, restabelecer a censura, nunca mais. Mas a nossa sociedade teria que estar preparada, sim, para reagir, desligando a televisão ou mudando de canal. Mas é preocupante.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Isso vai ser difícil, porque — eu quero responder ao Senador também — a questão da violência me preocupa muito não apenas na idéia de que um filme violento tem revólver, tem tudo isso. É que se criou uma lógica mercadológica da violência, o que é da maior gravidade: tudo o que tenha uma emoção violenta interessa para a audiência; tudo o que tem o espetáculo da destruição, como eu disse, algo no que se transformou o jornalismo, é violência. A violência não está, às vezes, num filme de arte que tem violência. A violência está na própria lógica do formato da televisão. O telejornalismo é violento, ele é um espetáculo da destruição; a boa notícia, que eleva o ser humano, não interessa, porque o ritmo precisa ser o do espetáculo da destruição. Depois, os filmes têm uma lógica da violência que nem sempre é a da metralhadora. Eu vou dar um exemplo: eu assisti a um filme, um outro dia, em que, durante vinte minutos, nenhuma pessoa saía pela porta do prédio. Todos saíam pela janela. Pergunto: como será a lógica, a cabeça de uma criança diante de uma situação num edifício onde todas as pessoas são remetidas pela janela.

O SR. AGNELO ALVES – Na melhor das hipóteses, ele vai procurar uma janela.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Ninguém saiu pela porta. Então, é o que eu digo, há uma lógica da violência que vai deturpar o nosso cérebro e que acaba produzindo criminosos. Agora, isso é tão generalizado que, vamos admitir, se se fizesse uma censura sobre isso, teria de ser uma censura sobre o ritmo do telejornalismo, sobre o ritmo dos cartuns, dos desenhos animados, o ritmo de tudo.

Tem razão o Senador quando disse que os heróis eram éticos. Hoje apenas são heróis da força. A única ética do Rambo é a ética da força. Estamos canonizando no mundo moderno a força, a violência como padrão ético do ser humano. Isso é dez vezes mais grave! Esse cidadão que telefonou a V. Sª, o fez porque está num bairro onde provavelmente há extermínio nos fins de semana. Ele já vive aquilo e ainda vai assistir na televisão o filme da sua vida, da sua vizinhança!

Tenho a impressão de que – não é uma questão para se resolver nesta Comissão mas temos de nos conscientizar – a violência se instalou na televisão brasileira como um sistema mercadológico e como um formato televisivo. E você tem que produzir a emoção para substituir a violência. Por isso penso que é tão importante ter algum dinheiro para se fazer ficção.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Quando V. Sª diz que a violência se instalou na televisão brasi-

leira não é bem assim. A violência se instalou na televisão americana! Repare, por exemplo, o que está ocorrendo nos colégios americanos. Quer dizer, eles estão se reunindo, o Presidente da República está debatendo porque terão de estudar uma fórmula, pois, na verdade, é uma revolução. O que quero dizer é que esses desenhos do Japão e dos Estados Unidos vêm de lá para cá. Não dá para dizer que se instalou na televisão brasileira como coisa nossa.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Não.

O SR. AGNELO ALVES – Ninguém mandou de graça; nós é que compramos.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Mas eles divulgam lá também. É um problema que lá também existe.

O SR. ROMEU TUMA – Gastando divisa.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Sim, mas quero dizer que a questão é mais profunda no sentido de que lá também existe, sendo que o problema está mais sério.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – É um componente universal. V. Exª tem razão. E a globalização...

O SR. AGNELO ALVES – Se me permite, tenho assistido à televisão americana quando vou lá e não vejo esses excessos cometidos aqui. Aqui está algo para lá de absurda. E se acha pouco, repete-se mil vezes a mesma cena. Daqui a dez dias está passando a mesma cena. O sujeito está sendo julgado, está passando a mesma cena... Esse problema que houve em São Paulo, com o sujeito que estuprou várias mulheres, virou um herói. Se ele for solto e candidato a Vereador, está tranqüilo em São Paulo.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Esperamos que não.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Quero agradecer. Penso que para nós foi uma honra muito grande receber os Professores Jorge da Cunha Lima e Mauro Garcia. Penso que foi um bom presságio para os trabalhos desta Comissão a presença dos dois e a notícia desse grande trabalho, que teremos por intermédio dessa cadeia nacional de televisões públicas. Com toda sinceridade, gostaríamos de manter um diálogo permanente com essas leis que vão vindo. Vamos debatê-las, discuti-las e analisá-las. Vamos fazer um grande debate público em torno delas e a presença e a colaboração dos amigos são fundamentais.

O SR. ROMEU TUMA – Sr. Presidente, sugiro que, se fosse possível, façamos uma visita às instalações. Conheço bem a de São Paulo, embora não conheça a do Rio de Janeiro. Faremos uma visita **para** vermos como é a grade, como são produzidos os programas.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Gostaríamos muito. Em primeiro lugar, é com maior prazer que S. Exª fala em nosso nome: "Nós gostaríamos de fazer uma visita no Rio e em São Paulo". Em segundo lugar, queríamos dizer que vamos sentar à mesa também para debater a programação que vão ter nessa Rede. No que pudermos ajudar e colaborar, fazemos questão absoluta.

O SR. JORGE DA CUNHA LIMA – Nós estamos às ordens. A Comissão convocando, estaremos presentes.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon) – Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 20h20min.)

5ª Reunião Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura, Realizada em 14 de outubro de 1999.

Às nove horas e quarenta minutos do dia 14 de outubro de mil novecentos e noventa e nove, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, sala 15, sob a Presidência do Senhor Senador José Fogaça e com a presença dos Senhores Senadores, Francelino Pereira, Roberto Saturnino, Maria do Carmo Alves, Leomar Quintanilha, Lúcio Alcântara e Gerson Camata, reúne-se a Subcomissão do Cinema Brasileiro. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores, Maguito Vilela e Luiz Otávio. Havendo número regimental, abrem-se os trabalhos. A Presidência dispensa a leitura da ata da reunião anterior que é dada como aprovada. A presente reunião, convocada na forma de Audiência Pública, é a segunda do Ciclo denominado "Povo do Cinema" e tem como convidado o Sr. José Álvaro Moisés, Secretário para o Desenvolvimento Audiovisual do Ministério da Cultura, para expor sobre o tema "Políticas Públicas para o Cinema Brasileiro". A seguir, a Presidência passa a palavra ao convidado. Finda a exposição, o Sr. Presidente abre o debate com os Senhores Senadores. Encerrado o debate, a Presidência agradece a todos pela presença e declara encerrado os trabalhos, determinando que as Notas Taquigráficas sejam anexadas a esta Ata para a devida publicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra a reunião, às doze horas e quarenta minutos determinando que eu, Júlio Ricardo Borges Linhares, Secretário da Comissão de Educação, lavrasse a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. – Senador **José Fogaça** – Presidente da Subcomissão do Cinema Brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Hoje, dia 14 de outubro de 1999, na sala de reuniões da Co-

missão de Educação do Senado Federal, damos início à segunda audiência pública da Comissão Especial do Cinema Brasileiro, no âmbito da Comissão de Educação.

No estudo de políticas públicas para o cinema brasileiro, o convidado é o Sr. José Álvaro Moisés, Secretário para o Desenvolvimento Audiovisual do Ministério da Cultura.

Antes de passar a palavra ao ilustre convidado desta manhã, consulto o Sr. Relator ou alguns dos Srs. Senadores se querem fazer uso da palavra.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Sr. Presidente, primeiramente eu gostaria que se providenciasse a relação com a titularidade de cada um dos participantes desse painel, não apenas dos Senadores, mas, de forma especial, do povo do cinema, que, hoje, está aqui presente. Eu gostaria que isso fosse feito imediatamente até para que a Imprensa e nós mesmos pudéssemos ter uma imagem da dimensão desse encontro.

Em segundo lugar, o Relator deseja transmitir a todos uma palavra de agradecimento, que representa o estímulo à iniciativa que o Senado da República tomou de promover este painel nesta Comissão Especial do Cinema.

Além de algumas reuniões ordinárias de caráter administrativo, realizamos, na última sexta-feira, uma reunião, à qual compareceram seis personalidades do cinema.

A experiência foi de realizar-se esta reunião – como pretendemos fazer no futuro – às sextas-feiras. Este é um dia diferente no Congresso. Geralmente a agenda do Senado é, como digo, morna. É bom até para os Senadores, porque facilmente se voltam – aqueles que podem permanecer aqui na sexta-feira – para o objetivo da reunião da Comissão .

A última reunião foi muito expressiva. Todos compareceram e deram o seu testemunho, numa demonstração de que estamos conduzindo esta Comissão, sob a Presidência do Senador José Fogaça, com uma palavra: seriedade.

Estou certo de que estamos enfrentando um desafio não apenas de suscitar o debate, mas especialmente de estabelecer um convívio que não precisa ser sempre agradável; pode ser também áspero, entre o chamado povo do cinema e o Congresso Nacional.

Agora mesmo eu dizia ao Presidente José Fogaça e ao Secretário José Álvaro Moisés que essa distância entre o Congresso Nacional e a sociedade se caracteriza até por alguma estranheza que sinto, quando algumas pessoas amigas, minhas ou nossas, não entendem por que os Senadores Francelino Pereira e José Fogaça estão tratando de cinema no Congresso Nacional, como se cinema fosse um brinquedo – aquilo que Roberto Farias, em sua infância, julgava ser cinema.

O certo é que estamos, com isso, demonstrando a necessidade desse convívio, desse debate, para mostrar ao Brasil, institucionalmente, a importância do cinema, não apenas sob os pontos de vistas cultural e econômico, mas também em todos os planos da vida, e convencer a sociedade brasileira de que cinema não é um brinquedo, não é apenas lazer; o cinema é uma face do Brasil que precisa melhorar cada vez mais.

É claro que somos políticos e, como tais, conduzimo-nos dentro de determinados cuidados e circunstâncias. Por exemplo, a indicação dos participantes da última grande reunião, na sexta-feira, foi debatida entre nós, sobretudo, entre mim e o Presidente José Fogaça, para que pudesse comparecer um representante de cada tema e de cada bloco. É claro que houve alguma discordância, mas o saldo do encontro foi, ao ver de todos, altamente positivo.

O dado que me excita bastante é o fato de, na última sexta-feira, termos debatido o problema da cinematografia brasileira com o povo do cinema. Naquele momento, o Dr. Moisés, aqui presente, Secretário de Audiovisual, surpreendeu-nos com sua presença, que foi salutar para demonstrar que não existe conflito entre o Congresso Nacional e o Governo. Existe, sim, uma convicção de que o Governo tem limitações para debater o problema do cinema no Brasil, limitações de ordem ética ou até mesmo de contextura do Governo, porque, afinal de contas, o Governo debate o assunto abertamente mas também tem alguns limites, porque um membro do Governo não pode estabelecer conflito dentro da própria contextura do Governo Federal. Aqui, somos absolutamente livres, sobretudo, para criticar, para discordar, para polemizar, e quanto mais aumentar a polêmica, melhor.

A melhor forma que encontramos para atiçar logo essa polêmica foi promover uma reunião com o povo do cinema, que nada tem a ver, umbilicalmente, com o Governo. Esse encontro foi chamado de grande painel. A segunda reunião era para realizar-se exatamente com os agentes do Poder Executivo, sendo o primeiro deles o Ministro da Cultura Francisco Weffort, com quem conversamos, desde o início, sobre a idéia e a realização desta Comissão. Hoje, estão aqui o Secretário de Audiovisual, com os seus assessores, e membros da Comissão do Cinema Nacional que trabalham no Ministério da Cultura.

Então, tivemos, na última sexta-feira, uma visão, um painel do povo do cinema. Hoje, temos uma outra visão, que é também do povo do cinema, mas daque-

les ligados ao Governo, e o meu pensamento, a minha "esperança" é de que haja algum conflito entre o que o Governo está fazendo e o que o pessoal do cinema está querendo. Não estamos aqui para louvar o Secretário, até porque é uma pessoa excelente, competente – faço o elogio com absoluta tranqüilidade. O meu amigo Roberto Saturnino – que, mais do que meu amigo, é meu irmão e representa, aqui, a Oposição Parlamentar – também tem palavras de reconhecimento ao Secretário. De forma que estamos hoje, na busca do debate, da polêmica e do conflito, exatamente porque é por meio da controvérsia que encontramos as soluções consensuais. Vamos torcer para que as encontremos.

Eu dizia há pouco, ao Presidente Fogaça e ao Secretário de Audiovisual, que estou sonhando com alguma lacuna na sua área, para que possamos entrar e mostrar ao Brasil que também somos do cinema e desejamos inovar, renovar, modificar, alterar, etc. Por outro lado, o nosso desejo – é apenas por enquanto uma idéia – não é apenas legislar. Legislar é talvez a atividade menor nossa. A nossa preocupação numa Casa como a nossa é de estabelecer esse debate, essa controvérsia, esse conflito, essa polêmica. Imaginamos até elaborar também um documento que defina uma política pública, não uma política para o Governo, mas uma política pública, até para saber efetivamente o que o Governo brasileiro quer do cinema nacional, como o Governo brasileiro vê o cinema brasileiro, para chegar afinal a uma conclusão de que o cinema é uma instrumentalidade absolutamente fundamental para o Brasil, conhecer-se a si próprio e revelar o seu mundo, porque afinal tudo termina na tela.

Muito obrigado.

(Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Nós agradecemos as palavras do Relator. Quero aqui registrar a presença de inúmeras personalidades ilustres do mundo do cinema, do chamado **pool** do cinema, conforme a expressão do Senador Francelino Pereira, presentes nesta reunião o Sr. André Storm, membro da Comissão de Cinema, o Sr. Luiz Carlos Barreto, produtor de cinema, o Sr. Marco Aurélio Marcondes, do Sindicato dos Distribuidores, o Sr. Marcos de Oliveira, também do Sindicato dos Distribuidores, o Sr. Jorge Peregrino, igualmente, do Sindicato dos Distribuidores do Rio de Janeiro, a Srª Marisa Leão, do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Apenas uma observação. Dizem que o mundo é grande, mas Minas é muito mais. Pois mesmo Minas sendo maior do que o mundo, eu saía do meu apartamento em Belo Horizonte, na Rua Antônio Aleixo, lá pelas 10 horas da manhã, num dia da semana, um mês atrás, estava no meio da rua uma senhora nova, parecida com alguém que eu conheço, e ela se dirigiu a mim, aí eu vi que era Marisa Leão, nos encontramos no meio da rua, em Belo Horizonte. Vejam como o mundo é pequeno! E conversamos. E dali nos separamos, até porque o encontro foi de poucos minutos. Um abraço para você, Marisa.

A SRA. MARISA LEÃO – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Srª Valquíria Barbosa, do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, Sr. Aníbal Massaini, do Sindicato Nacional da Indústria Cinematográfica, Sr. Augusto Cevat e o Sr. Jarbas Marques, que sempre nos dá a honra de sua presença, ele que dirige o Pólo do Audiovisual aqui em Brasília. É importante dar conhecimento à população em geral também que o intuito desta Comissão é trabalhar na investigação de quais as políticas públicas que podem ser sustentadas pelo Congresso Nacional no sentido de apoiar a expansão do cinema brasileiro. Nós temos projetos em andamento no Congresso relativos a estas políticas, projetos de autoria do Senador Luiz Estevão, do Senador Francelino Pereira, mas justamente o primeiro a tomar essa iniciativa, que foi o Senador Francelino Pereira, num gesto de humildade se fez uma pergunta: nós realmente no Congresso Nacional estamos aptos a debater criteriosa, seriamente os problemas do cinema? Ao debater um projeto de lei que tenta regular a indústria cinematográfica brasileira – produção, distribuição, exibição –, estamos imbuídos das noções básicas do que carece o cinema nacional, do que precisa o cinema brasileiro, para ser impulsionado? Então esse gesto do Senador Francelino Pereira é marcante, quer dizer, é o reconhecimento de que nós não somos onipotentes, de que não conhecemos esse assunto, que o Congresso Nacional faz uma declaração de não conhecer o assunto e de que, portanto, precisa conhecê-lo. Tem perguntas e está em busca de respostas.

É possível implantar-se no Brasil uma sólida indústria do cinema? É possível no Brasil conviver-se com a idéia de mercado nos termos em que esta é plasmada hoje? É possível formar mão-de-obra neste País a partir da existência de um mercado de trabalho consistente, permanente? É possível ter um sistema de produção de distribuição e exibição como uma cadeia produtiva interligada, cujos pontos sejam, todos eles, rigorosamente, apoiados por políticas públicas sempre favoráveis ao cinema nacional, à indústria nacional, à criação nacional, à produção cultural no País, sem interferir nas regras mínimas de mercado?

São perguntas para as quais não temos respostas muito claras e, muito menos, definitivas. É em busca dessas respostas que temos ouvido aqui personalidades expressivas do mundo do cinema, como fizemos na última sexta-feira. Agora, trazemos aqui uma figura proeminente do Ministério da Cultura, justamente aquele que responde pelo desenvolvimento audiovisual, o Sr. José Álvaro Moisés, a quem, neste momento, passamos a palavra para fazer a sua exposição.

Antes disso, quero fazer o registro de que tem sido muito importante, Senador Francelino Pereira, a colaboração dos Srs. Senadores Roberto Saturnino, Leomar Quintanilha, Gerson Camata, Maria do Carmo Alves e Lúcio Alcântara, que nos deram sempre a sua presença e o interesse pela matéria que estamos aqui abordando.

O SR. FRANCELINO PEREIRA – Apenas uma informação: três membros titulares da Comissão encontram-se no seus Estados. A última terça-feira foi um feriado, em que eles aproveitaram para ir aos seus Estados. Chegando lá, não houve como sair. Então, todos os três telefonaram exatamente para explicar que estão "detidos" nos seus respectivos Estados, mas todos estão apaixonados pelo cinema e pela Comissão também.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – Muito obrigado.

Concedo a palavra ao Sr. José Álvaro Moisés pelo tempo que entender necessário.

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS – Bom-dia a todos! Exmºs Sr. Presidente, Sr. Relator, Srªs. e Srs. Senadores da Comissão de Educação e Cultura, desejo começar esse depoimento com um agradecimento como cidadão. Agradeço não só por esse convite generoso, para que, em nome do Ministério da Cultura, eu possa expressar a nossa visão e a nossa ação nesse setor, mas também um agradecimento pelo que considero uma iniciativa extremamente feliz do Senado Federal: dar um passo de aproximação do Congresso Nacional a uma área da atividade da cultura, da atividade da economia do País extraordinariamente importante.

Acredito que essa iniciativa de o Legislativo em boa hora associar-se ao Executivo para examinar e diagnosticar a situação do cinema, para dar aos problemas do cinema, da nascente indústria cinematográfica do País, as soluções de que precisamos, é expressão de uma sensibilidade política que acredito extraordinariamente importante.

Acho que é justo também particularizar esse agradecimento, que faço como cidadão e como representante do Governo, na pessoa do Senador Francelino Pereira, que soube ser sensível a partir dos resultados que o cinema brasileiro vem obtendo nos últimos anos. Os seu vários pronunciamentos tomaram como ponto de partida o êxito do cinema brasileiro, o êxito de filmes que competiram no exterior, que ganharam prêmios internamente e no exterior. E, a partir daí, o Senador se debruçou para encontrar pontos de estrangulamento no desenvolvimento que mereciam uma análise do Legislativo, que mereciam – como foi dito aqui de maneira muito apropriada – uma ação deste órgão tanto do ponto de vista das necessárias modificações na legislação, mas também no sentido de definir uma política de Estado.

Quero assinalar o que isso representa de mudança em relação ao período anterior que vivíamos na área de cinema. É extremamente importante que se esteja definindo uma política de Estado, algo que, portanto, não diz respeito apenas ao governo A ou B – os governos passam, como sabemos, mas o Estado permanece e a relação entre a sociedade e o Estado é o que realmente importa. Portanto, a preocupação expressa pelo relator e também propositor desta Comissão Especial revela sensibilidade e desejo de se dar um rumo político à questão, algo que considero extraordinariamente importante.

Quero também, no início de meu depoimento, enfatizar particularmente o que considero ser um momento extremamente oportuno para que a iniciativa seja tomada e para que o debate que se estabelece possa dar os seus frutos. O oportunismo deste momento se evidencia em alguns fatos que deveríamos ter em mente – na nossa tela de imaginação – para a consideração do trabalho que está sendo iniciado.

Muitos filmes realizados recentemente estão sendo devidamente reconhecidos, em primeiro lugar, no Brasil, e, em segundo lugar, no exterior. Tivemos três filmes que foram indicados para concorrer como melhor filme estrangeiro ao Oscar. Sabemos que o Oscar é uma operação, ao mesmo tempo, de reconhecimento e de **marketing** da indústria cinematográfica norte-americana. Os filmes foram reconhecidos para o Oscar, mas foram reconhecidas numa série de outras competições internacionais, festivais.

Ao contrário do que a imprensa tem noticiado, o público brasileiro tem visto filmes nacionais. Inclusive, a imprensa, desavisada e não devidamente informada sobre os fatos como estão efetivamente ocorrendo, não tem noticiado que o público vem aumentando. Em todo o ano de 1998, por exemplo, tivemos, segundo pesquisa realizada pela empresa Filme B, que é uma das poucas que se dedica e que tem condições

de agregar as informações sobre a situação do cinema brasileiro, no ano passado, algo em torno de 3,6 milhões de pessoas assistindo a filmes brasileiros. Até 30 de julho deste ano, tivemos 3 milhões e 800 mil pessoas vendo os filmes nacionais. Há, portanto, um crescimento e se formos fazer uma comparação com o que ocorreu em 1995, verificaremos que o crescimento, a assistência, a afluência do público brasileiro demonstra o seu reconhecimento.

É justo mencionar que há também da parte do Poder Executivo uma nova sensibilidade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso inscreveu o cinema entre as treze metas do Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Governo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso também determinou e, avançamos na medida do possível, que fosse aberta uma nova linha de crédito para a área do cinema por intermédio do programa Mais Cinema, que foi recentemente anunciado pelo Ministério da Cultura e que disponibiliza recursos do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – da ordem de R$80 milhões para este e para o próximo ano, para que possamos manter o investimento na área e continuar produzindo.

Estamos observando que o Poder Legislativo é agora palco de uma série de iniciativas que vêm sendo tomadas. Em primeiro lugar, esta Comissão. Mas há projetos dos Senadores Luiz Estevão e Francelino Pereira. Há uma preocupação que perpassa a opinião pública, o Executivo, o Legislativo e que, num certo sentido, demonstra que nós estamos, depois da avalanche que ocorreu, do terremoto que ocorreu no início dos anos 90, eu tenho uma única expressão para definir aquilo que ocorreu no período inicial dos anos 90 com o Governo Collor, que foi uma ação de predação. Não há outra categoria que possa explicar o que ocorreu.

Não quero me deter aqui nos méritos ou entrar nas razões eventualmente subjetivas ou mesmo objetivas que tenham levado a isso, mas depois daquela ação de predação e da lenta retomada que vem ocorrendo nos anos 90, quero assinalar que este é um momento particular extraordinariamente importante, por causa desse conjunto de iniciativas, desse conjunto de sensibilidades, que mostra que agora a sociedade está mais preparada para reconhecer o lugar do cinema, para reconhecer a importância do cinema.

E eu diria, até fazendo eco com a indagação que, às vezes, amigos desta comunidade, que o Senador tem chamado "povo do cinema", indagações que membros dessa comunidade fazem, mas eu diria que agora nós estamos preparados para dar uma resposta clara, por parte do Governo, por parte da sociedade, e espero que o Estado desempenhe seu papel nesse sentido. O Brasil quer fazer cinema. O Brasil entende que é importante olhar-se no espelho do cinema. O Brasil reconhece que ele necessita ter esse efeito, essa função de se identificar na imagem projetada na tela, para que possamos nos conhecer melhor, para que possamos nos entender melhor, para que possamos até definir qual o destino que queremos agora que estamos prestes a abrir um novo milênio. Não queremos apenas olhar para o Brasil, para a sociedade brasileira, para reconhecer nossos méritos. Nós queremos nos perguntar, como certa vez o Senador Francelino Pereira perguntou, que país é este, para onde queremos ir, o que queremos fazer do nosso destino como sociedade.

E quero chamar a atenção para o quanto o cinema contribuiu nesta direção. Eu diria mesmo que o reconhecimento de que este é o momento oportuno para esta atividade desta Comissão e para as indagações que o Presidente Fogaça lembrou aqui de maneira tão oportuna, que são as suas diretrizes, eu queria dizer mesmo que até mesmo as matérias de uma parte da mídia, que, às vezes, não tem tido o cuidado de olhar para todos os dados com o devido profissionalismo que seria necessário, matérias da **Folha de S. Paulo**, matérias da **Veja**, matérias da **IstoÉ**. A revista **Época** publicará no próximo fim-de-semana uma grande matéria sobre cinema. E lembro uma matéria especial, uma matéria de quatro ou cinco páginas, do jornal **O Estado de S. Paulo** de quatro ou cinco semanas atrás, que falava na fé do cinema brasileiro, não apenas para falar dos filmes que se referem à fé dos brasileiros que os filmes recentes estão retratando, mas a fé que a sociedade e que os próprios artistas têm na importância do cinema e da contribuição que ele pode dar.

Portanto, Sr. Presidente, acho que este é um momento extremamente apropriado para que a sociedade e o Estado brasileiros desenhem, redefinam o modelo pelo qual eles pretendem manter a relação entre o cinema, entre seus realizadores, os artistas e o Estado. Eu acho que este é o momento apropriado para que nós nos perguntemos sobre a experiência do passado. Quero acentuar também que já existe suficiente massa crítica na comunidade cinematográfica, na comunidade artística, no mundo da cultura e mesmo no Estado brasileiro em relação ao que foi a experiência do passado, da Embrafilme, do Concine, a experiência recente das leis de incentivo. Se quisermos recuar a até mesmo antes do período em que o Estado tinha um papel mais preponderante no finan-

ciamento, na organização. Existe suficiente massa crítica para que nós, agora, neste momento, depois do terremoto do início dos anos 90, depois da retomada que ocorreu de 95 para cá, possamos desenhar um modelo, um destino, uma orientação que deve ser permanente e que deve dar, Sr. Presidente e Sr. Relator, deve dar a esta atividade condições de desenvolvimento, de existência continuada no tempo e que não permita mais que a atividade soçobre à primeira crise econômica ou à primeira crise de Governo ou a uma orientação errática, para dizer o mínimo, como a que ocorreu no início dos anos 90.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Relator, amigos da Comissão de Cinema aqui presentes, demais membros do público, é minha intenção, em nome do Ministério da Cultura, contribuir para construção desse novo momento, cujo responsável é o Ministro Francisco Weffort, que tem engajado-se ao tema do cinema e cujas iniciativas demonstram o desejo de transformar as intenções do Governo em ação, transformar objetivos em fatos concretos. Pretendo, portanto, desenvolver alguns pontos de reflexão – em seguida, vou enumerá-los – para propor medidas e sugestões de encaminhamento e de adoção de políticas permanentes para o cinema.

Espero não dar motivo algum – como pede o Senador Francelino Pereira – para que áreas de vazio sejam identificadas e não apenas esta Comissão mas o povo do cinema também possam nos criticar. Concordo inteiramente com o nobre Senador que é da essência da democracia o reconhecimento do contraditório, das dificuldades do Governo ou eventualmente dos seus erros – não acredito que haja elemento algum de indignidade em reconhecer quando um governo erra e precisa corrigir os seus passos. Não temo, portanto, que a identificação desses vazios possam nos levar a adotar uma correção dos rumos e das metas que vínhamos trilhando nos últimos anos.

Farei um resumo, para que os senhores saibam em que direção pretendo conduzir o meu depoimento. Abordarei cinco pontos: a relação entre cinema, cultura e a natureza de uma sociedade democrática; a relação do desmonte das estruturas governamentais de apoio ao cinema, ocorrido no início dos anos 90, e as atuais dificuldades que o cinema enfrenta para se transformar em uma indústria; a retomada, a partir de meados dos anos 90, com base nas leis de incentivo e nas ações que o Governo Fernando Henrique Cardoso adotou, desde 1995, mas que não obstante isso conserva e convive com algumas dificuldades que devem ser enfrentadas corajosamente neste momento; os procedimentos realizados pela Secretaria de Audiovisual, por determinação do Ministro Francisco Weffort, e o que entendemos que ainda falta ser feito e que, na nossa opinião, deve ser perseguido imediatamente, nos próximos meses e nos próximos anos, e, por fim, apresentarei, de maneira resumida, um esboço das mudanças na atual legislação que o Ministério da Cultura antevê como necessárias, relativas ao cinema e que ordenam as relações entre o Estado e as atividades cinematográficas.

Começo, portanto, pelo primeiro ponto: a relação entre cinema, cultura e democracia, onde apresentarei basicamente dois argumentos.

Primeiro, sustento – e acho que estou acompanhado de bons autores nessa sustentação – que existe um vínculo indissolúvel entre cultura e democracia. O pleno florescimento dessas duas experiências depende, fundamentalmente, da nossa capacidade de exercitar a imaginação – o ato de imaginar, de criar e de explorar aquilo que a imaginação nos permite como seres humanos. Sem imaginação não existe arte, criação, sonho e nem pode ocorrer aquilo que é uma prerrogativa fundamental da cultura, que é a sua capacidade de libertar o ser humano das suas amarras e das suas dificuldades no momento presente.

Isso tem uma relação forte com o fato de que a cultura é essencialmente inventividade, inovação e imaginação. A livre criação e imaginação envolve, por natureza – gostaria de sublinhar esse aspecto para que possamos, no terreno da imaginação, operar de maneira criativa e inovadora -, valores sociais que são compartilhados pelos diferentes segmentos da sociedade. Quero chamar a atenção para o fato de que no mundo da cultura não existe separação de classes, de cores, de etnias, de raças. No mundo da cultura, no mundo da imaginação, no mundo dos valores que fundamentam a imaginação, que preside, que organiza a atividade de cultura e do cinema, estamos juntos, estamos em um terreno que é igual. Ninguém porque é burguês, porque é operário, porque é capitalista ou porque não é capitalista ou porque faz parte do mundo do **stablishment** ou porque está fora do **stablishment,** se pode, se tem a capacidade de compartilhar de valores sociais que são comuns, ninguém está impedido de criar e de imaginar.

É esse compartilhamento que permite também, acho importante assinalar, que a diferença, a diversidade, a pluralidade de experiências não apenas possa existir, mas que possa se expressar através da manifestação da arte. Quando estamos num terreno em que estamos criando, quando crio, quando imagino, a possibilidade de que isso tenha eficácia, de que no ato de criação artística isso possa atingir outros seto-

res da sociedade, está basicamente voltado para uma expectativa que temos de que aquele mundo que é compartilhado permitirá que o outro, que os outros entendam a minha criação precisamente porque há um terreno que é comum, há um terreno que é novo e há um terreno que implica, que traz um ângulo novo, um olhar novo sobre a vida, sobre o mundo, sobre as relações sociais, sobre a nossa convivência na sociedade.

Do mesmo modo, penso que podemos dizer que sem imaginação não existe a capacidade do mundo político de libertar a sociedade das amarras dos seus impasses na área econômica, na área do mundo material, na área da vida política, na área da vida social, na área da vida cultura. Na medida em que essas amarras nos aprisionam, a possibilidade de que o mundo da política, os partidos, os líderes, os estadistas, aqueles que são capazes de ver o seu tempo e antever em relação ao futuro aquilo que é necessário plantar agora para que, no futuro, floresça uma nova sociedade, uma nova perspectiva, essa possibilidade depende da imaginação, depende de que no mundo da imaginação nós possamos, digamos assim, arrebentar as amarras, romper com as amarras que impedem a liberdade da ação humana.

Não vou me deter nisso, é apenas uma referência, uma lembrança, mas gostaria de lembrar o quanto no pensamento liberal, no pensamento de esquerda, no pensamento impulsionado pelos movimentos socialistas, se elaborou em torno dessa idéia de que nem o mundo da economia, nem o mundo material suplanta a capacidade que a imaginação criadora na política tem para inventar soluções novas, romper a realidade e, com isso, nos libertar de amarras e de impasses que, freqüentemente, são de desigualdade econômica e social. Portanto, precisamos desenvolver e superar para ter uma vida mais satisfatória e feliz para a sociedade e para os seres humanos que fazem parte das nossas sociedades.

Diria também que a imaginação política que legitima, de novo, a diferença, a diversidade política e cria o que se poderia chamar uma cultura de tolerância diante daqueles que pensam diferente de nós, diante daqueles que são diferentes de nós.

Em outras palavras e para resumir uma coisa que poderia ser longa, tanto a cultura como a democracia dependem, em última análise, da imaginação criadora para poder se realizar plenamente como um mecanismo de liberdade humana, pelo qual os seres humanos se libertam. Portanto, creio que, nesse contexto, é oportuno assinalar que o Governo Fernando Henrique Cardoso, especialmente o Ministério da Cultura, não estamos sozinhos nessa convicção sob o laço insolúvel entre cultura e democracia.

Recentemente, caiu nas minhas mãos um relatório do governo americano que se intitula "Active America". Trata-se de um **report**, de uma comissão especial que foi criada pelo Presidente Bill Clinton para examinar o estado das artes e da cultura nos Estados Unidos da América. Num certo sentido, examinando, diagnosticando, como estamos querendo fazer aqui nesta Comissão, poder apontar diretrizes, apontar caminhos para o desenvolvimento das artes e da cultura nos Estados Unidos.

Surpreendeu-me que esse documento começa exatamente propondo que a imaginação é a chave para o reconhecimento da legitimidade de um aspecto que é extremamente caro e importante à tradição norte-americana que é precisamente a sua diversidade cultural. Todos sabemos que a sociedade americana -, aliás, nisso, há o exemplo da sociedade brasileira – é fundada numa diversidade cultural difícil. Às vezes, uma diversidade cultural é um multiculturalismo que divide a sociedade americana. Ao contrário da nossa, divide, separa, antagoniza, por vezes cria até problema para a manutenção da própria idéia de nação, no caso dos Estados Unidos.

Mas esse documento da Comissão Especial do Presidente Bill Clinton chama a atenção. Sem o reconhecimento, sem a legitimidade da diversidade, portanto, sem dar os instrumentos, Sr. Presidente, Sr. Relator, para que a diversidade se expresse. Porque não se trata apenas de anunciar no conceito, fazer um conceito virtuoso e, depois, na prática, deixar e impedir que isso efetivamente aconteça. Então, essa Comissão Especial nomeada pelo Presidente Bill Clinton chama a atenção, nesse documento **Creative America**, para o quanto é importante superar os obstáculos, as amarras na sociedade americana para que a diversidade floresça, apareça e seja o elemento constitutivo da cultura americana.

Portanto, não estamos sozinhos – o Governo Fernando Henrique e o Ministério da Cultura – na convicção de que esse laço fundamental e indissolúvel entre e cultura e democracia é a condição do nosso desenvolvimento para que uma cultura que espelhe e seja capaz de interpretar a riqueza, a enorme diversidade do que é a sociedade brasileira, das origens étnicas, raciais da sociedade brasileira, que elas estejam presentes na nossa cultura, que convivam e estejam legitimamente expressas, mas, mais do que isso, que elas sejam o fundamento da sociedade que queremos, de uma sociedade, portanto, que se enraíza nessa sociedade e nessa riqueza.

Para não alongar esse raciocínio, talvez eu pudesse resumir da seguinte maneira: só há vida social integrada onde a idéia de sociedade que queremos está fortemente presente na nossa imaginação comum, ou seja, na imaginação comum das pessoas comuns. Na imaginação criadora das pessoas que fazem parte da sociedade sem necessidade de buscar este ou aquele elemento de suporte para sua explicação. Somente à medida que isso faz parte da imaginação comum, mediante valores compartilhados e expressos por meio de idéias, de comportamentos, de práticas, a sociedade que desejamos para nós pode realmente ocorrer. Fora desse terreno, não vejo como possamos falar da capacidade de uma sociedade, de um povo, de definir o seu próprio destino e de encontrar uma natureza nova, uma sociedade nova para o seu próprio desenvolvimento.

Acrescento ainda, Sr. Presidente – e agora pensando nos efeitos que os processos de globalização trouxeram para o Brasil, para a economia, para os níveis de desemprego que têm sido crescentes -, o que disse antes, ou seja, que dois valores que me são caros, que são caros à tradição socialista, à tradição que tem um pensamento voltado para as preocupações sociais, que são a solidariedade social e a compaixão cívica. A solidariedade e a compaixão cívica só podem ocorrer no contexto em que a cultura convive com a democracia. Fora desse contexto não há como falar em solidariedade, não há como falar na possibilidade sequer de que a compaixão cívica seja instrumento para regenerar, restaurar, resgatar a sociedade que queremos construir no Brasil.

Quero apenas pedir a V. Exªs que retivessem esse conceito da indissolubilidade entre cultura e democracia, é um elemento que vou recuperar na apresentação que farei mais tarde.

O meu segundo argumento é específico e diz respeito ao cinema. Quero sustentar aqui também, assim como outras pessoas do cinema que já estiveram aqui ou que vão depor nesta Comissão, que o cinema brasileiro tem sido uma fonte riquíssima, extraordinariamente rica de formação de identidades culturais, de respeito à diversidade, de compaixão cívica e de solidariedade, aquelas coisas que são tão importantes.

Gostaria de sustentar que o cinema, ao longo da sua história, tem sido um dos elementos da cultura brasileira que, de maneira mais rica, tem propiciado isso para a sociedade brasileira. Peço apenas às senhoras e aos senhores que se lembrem deste filme recente que obteve tanto sucesso: **Central do Brasil**. No centro do argumento e da expressão desse filme, que concorreu ao Oscar e que foi tão importante para, de alguma maneira, recuperar a estima dos brasileiros, estão fortemente presentes essas duas noções de solidariedade e de compaixão cívica de que precisamos.

Mas eu diria que isso está presente também em muitos outros filmes. Agora há o lançamento de **Mauá**, de autoria do diretor Sérgio Rezende, que aborda, de maneira extraordinariamente importante, o desafio que o Brasil viveu no século passado e que se estende para esse século, qual seja o de criar uma indústria autônoma e capaz de dar ao País o desenvolvimento de que precisamos. Se observarmos – o Senador Roberto Saturnino certamente me corrigirá se eu estiver errado – os dados do PIB referentes à distribuição de renda **per capita** na América em meados do século passado, vamos verificar que estávamos, de certa maneira, em situação paralela quando se aventou, pela experiência de Mauá, a possibilidade de se construir uma indústria neste País.

Além dos filmes **Central do Brasil** e **Mauá**, lembro também do documentário extraordinário de Ricardo Dias que acabou de ganhar, em Biarritz, o prêmio Fé e que também coloca em sua expressão, de maneira muito forte, precisamente os valores da solidariedade e da compaixão social.

Isso é que são metas! Isso é que são objetivos! Isso é o que a Comissão norte-americana está tão fortemente procurando como recomendação ao Presidente Clinton.

Quero dizer que temos uma base no Brasil, e, num certo sentido, esse é um caminho que já vínhamos trilhando. Desde a sua invenção, o cinema esteve presente no Brasil, e podemos dizer que ele tem sido um espelho da sociedade.

Luiz Carlos Barreto, que está aqui, juntamente com o cineasta Solanas, da Argentina, e com muitas outras pessoas, tem sempre lembrado que uma sociedade sem cinema é mais ou menos como uma casa sem espelho, em que não podemos nos olhar, identificar a nossa própria imagem e nos corrigirmos. Quero citar um pequeno exemplo, lembrando o quanto isso, na experiência e na tradição do cinema brasileiro, tem estado presente e tem sido importante.

Sr. Presidente, recordo-me do sucesso que obtiveram alguns filmes no Brasil, tais como *O Pagador de Promessas, O Cangaceiro, Dona Flor e seus Dois Maridos, Todas as Mulheres do Mundo* e toda a cinematografia de Mazzaropi, da qual foram atores importantes Oscarito e Grande Otelo. Além desses filmes, lembro também o *Prá Frente Brasil* e *O Assalto ao Trem Pagador*. Estou mencionando esses filmes sem nenhuma preocupação com a ordem cronológica,

certamente fazendo injustiça a muitos outros que deveriam ser mencionados. Mas o faço para lembrar algo que a meu juízo é muito importante: nessa experiência do cinema desse período anterior, nós nos víamos, nós nos identificávamos e nos criticávamos. E esse é o ponto onde quero aterrissar.

Sr. Presidente, lembro-me de uma experiência do meu tempo de colégio, em Campinas, minha terra natal. Nós, freqüentemente, gazeteávamos as aulas para assistir a sessões especiais de cinema estrangeiro e de cinema brasileiro. Lembro-me que, certa vez, com alguns colegas, fomos ao cinema para ver um filme brasileiro, produzido pela Atlântida, que retratava com humor o universo brasileiro, em que certos elementos são muito informais; era dada uma certa visão do carnaval, da esculhambação. Éramos adolescentes – talvez tivéssemos 13 ou 14 anos – e nos perguntávamos: "Por que o Brasil é assim? Por que somos isso que vemos na tela?".

O que quero dizer – e não penso que isso é pouco relevante – é que houve um momento extraordinariamente importante da nossa cultura, da nossa experiência como povo, na nossa trajetória de desenvolvimento, que o cinema nos fez perguntar sobre quem éramos, sobre quem somos, sobre o que queremos ser. E perdemos, em algum momento, essa capacidade. Talvez seja este o ponto em torno do qual nos devemos deter com maior cuidado.

Isto, portanto, me permite passar para o segundo elemento da minha exposição, que é precisamente a relação que existe entre o desmonte que foi realizado no início dos anos 90 e as dificuldades que o cinema brasileiro enfrenta neste momento.

Quero contrastar de certa maneira essa realidade que desenhei, que existia antes, com o que o desmonte propiciou e, de certa maneira, com as dificuldades que, em alguns casos, o desmonte acentuou e que, em outros casos, o próprio desmonte criou para a situação do cinema, que tinha um certo desenvolvimento e que, num certo sentido, foi obrigado a voltar atrás.

O cinema brasileiro praticamente nasceu com a atividade cinematográfica no mundo. E há muito, como eu disse antes, vem desempenhando um extraordinário papel de afirmação das múltiplas identidades culturais dos brasileiros.

Depois de alguns ensaios nos anos 50 e 60, ele não logrou converter-se em atividade industrial permanente, apesar da existência, entre os anos 70 e 80, de importantes mecanismos de apoio público, através da Embrafilme e do Concine e de algumas leis de proteção, que teremos que voltar a discutir nesta Comissão.

No início da década, por obra da predação levada a efeito pelo Governo Collor, todo o sistema de apoio à produção e distribuição cinematográfica foi desmantelo e junto com ele a nascente capacidade dessa atividade econômica para ocupar o mercado interno. Nem mesmo a capacidade de averiguação estatística da atividade do setor por parte do Estado foi preservada. De fato, subsidiando a produção – e mais importante -, a distribuição dos filmes nacionais no Brasil e no mundo, a Embrafilme, mesmo com distorções conhecidas, como o paternalismo estatal ou, às vezes, o apoio a filmes de pouco valor cultural, serviu para que o cinema nacional chegasse a ocupar cerca de 35% das salas de exibição do País, quando o número de salas ainda era superior a três e duzentos em todo o País e o volume de espectadores/ano superava a cifra dos dez milhões.

O que era então uma importante atividade de expressão cultural, uma expressiva significação econômica, converteu-se, a partir dos anos 90, numa atividade marginal.

Com efeito, a produção nacional que, nos anos 70, chegara a mais de cem filmes/ano reduziu-se a quase zero, não ultrapassando a dois filmes, em 1992.

Em conseqüência, a ocupação de salas de exibição por filmes brasileiros caiu de 35% para menos de 1%, deixando um vazio – este sim, Senador Francelino, um verdadeiro vazio -, que progressivamente foi sendo ocupado pela distribuição do produto estrangeiro, particularmente aquele trazido pelas **majors** norte-americanas.

O cinema nacional perdeu capacidade de produção, perdeu espaço de exibição e perdeu público, ainda que se deva considerar que tal fato deveu-se também à modernização tecnológica e à introdução da televisão a cores.

Em conseqüência, tornou-se a atividade pouco ou nada rentável economicamente, gerando uma enorme frustração na comunidade artística e, pior ainda, gerando um déficit na balança de pagamentos do País, que, se pouco significativo no conjunto da economia, tem um impacto considerável sobre a economia do próprio setor, que exporta renda e empregos, e por essa razão deve ser considerado como um ponto crucial na discussão e nas atividades desta Comissão.

Ademais, a ocupação no mercado interno de exibição por filmes estrangeiros, particularmente por pacotes de filmes norte-americanos, pode ser avaliada pelos seguintes números: enquanto o Brasil importa na atualidade cerca de 350 títulos por ano para a exibição em cinemas, em TV aberta e a cabo, para a distribuição em **home video**, produzimos, nos últimos

quatro anos, uma média anual de menos de trinta filmes. Importamos em valores mais de US$695 milhões em produtos audiovisuais/ano, exportamos menos de 38 milhões, Sr. Presidente. Isso significa que, além de evasão de divisas, enfrentamos também a dificuldade do setor de gerar seus próprios meios para se capitalizar e para se desenvolver. Isso sem falar da presença maciça dos filmes norte-americanos nas salas de exibição, que ultrapassa a 92%. Com isso, o modelo cultural norte-americano, inclusive a enorme carga de estímulo à violência ensejada pelos filmes, passou a ser, senão a maior, uma das mais importantes referências culturais da nossa população, particularmente dos mais jovens.

Se tal fenômeno é atenuado pela presença da telenovela nacional, já que a televisão brasileira é de longe o ramo mais industrializado da economia audiovisual, a tendência recente de entrada cada vez maior de enlatados na mídia eletrônica, especialmente pela TV a cabo, reintroduz o problema que descrevemos antes.

Eu pediria que se olhasse com certa atenção para a chamada retomada do cinema brasileiro. Esse fenômeno começou a ocorrer em meados desta década, com a reforma e com a modernização das leis de incentivo à cultura efetivadas no Governo Fernando Henrique Cardoso. O Governo modernizou e democratizou as leis, elevando os patamares de desconto que as empresas poderiam fazer. A legislação sobre renúncia fiscal era pouco ou nada utilizada. Até 1994, a utilização desse instituto não ultrapassava 3% ou 4% ao ano; em 1997 e 1998, ultrapassou 100%, e foi necessário que até pedíssemos ao Governo maiores recursos de renúncia fiscal. Portanto, houve ativação, e é necessário reconhecer a ação deliberada, a vontade política do Governo de reformar as leis, sem que o problema se esgote na capacidade de se utilizar essa legislação para a retomada.

Essa ação do Governo permitiu, entre 1995 até julho de 1999, investimentos de cerca de R$300 milhões, aplicados na produção de pouco mais de 100 filmes nesses quatro anos e meio, 80% dos quais já lançados ou sendo lançados no mercado de exibição brasileiro. Alguns deles – *Carlota Joaquina, O Quatrilho, O Que é Isso, Companheiro?* e, mais recentemente, *Central do Brasil e Orfeu* – tiveram enorme sucesso tanto no Brasil como no Exterior e disputaram importantes mostras competitivas internacionais, como o **Oscar** e outros prêmios, como mencionei anteriormente.

Portanto, não se pode dizer que eles não tiveram sucesso de público nas condições vigentes, já que seu número de espectadores, em vários casos, ultrapassou a um milhão. Os filmes de maior sucesso entre 1995 e 1998 foram assistidos por mais de dez milhões de brasileiros, demonstrando que, quando os filmes são lançados e com recursos disponíveis para sua comercialização, a resposta do público brasileiro é extremamente positiva. E aquela ação reproduz aquele conceito de identificação, que é a imagem do espelho de que falamos e de que tantos autores falam, indicando-nos que é a realidade.

No entanto, eu diria que, apesar de tudo, esses filmes nem sempre conseguiram se pagar completamente, o que tem descartado a perspectiva da capitalização de suas empresas produtoras e, em conseqüência, descarta a possibilidade de autonomia, em face dos mecanismos de apoio do Estado, como as leis de incentivo e de fomento direto.

Quero chamar a atenção para o fato de que esses fatores são mais do que suficientes para dar a real dimensão que o problema tem para o mercado neste momento, e que não se esgota exclusivamente nessa relação produção/público, resposta do público. O predomínio econômico do cinema americano e sua enorme influência cultural na sociedade brasileira é hoje uma realidade avassaladora, como também em grande parte do mundo. E essa influência tende a se expandir cada vez mais com a implantação de salas de exibição do chamado sistema multiplex, que, como se sabe, é subsidiado pelo governo americano a juros de 2% ao ano.

Se é – e creio que deveríamos inscrever de maneira muito enfática a idéia de ser inaceitável qualquer traço de xenofobia em relação ao cinema e à cultura americanos. Por definição, a democracia exige o pluralismo e a diversidade culturais. Não devemos aceitar passivamente a implantação, no Brasil e no resto do mundo – muito provavelmente à exceção somente da Índia, China e talvez Irã – de um processo de oligopolização do mercado de exibição cinematográfica que leva a que apenas um modelo cultural esteja presente nas sociedades.

Nesse ponto, recupero o meu conceito de indissolubilidade entre cultura e democracia. Se é insolúvel o elemento de ligação entre cultura e democracia, não podemos aceitar, para a sobrevivência da democracia e para que ela não seja colocada em risco, em ameaça, um elemento de ocupação do mercado que, na prática, exclui a diversidade cultural ou torna-a extremamente tênue numa sociedade como a brasileira.

Não se trata de atribuir a responsabilidade dessa ação aos distribuidores ou à indústria norte-americana. É da natureza do sistema capitalista que as empresas ocupem os espaços que se abrem

onde quer que eles existam. Devemos atribuir aos Estados nacionais, ao Estado brasileiro, à sociedade e à comunidade a função de deixar que os espaços sejam tão abertos para essa ocupação, de tal modo que tenhamos um desequilíbrio econômico, na balança de pagamentos, na capacidade de produção ou que forneçamos um modelo cultural que empobreça o repertório e a possibilidade de desenvolvimento cultural na nossa própria população.

Este é um País de cultura eminentemente oral. Ainda estamos perseguindo os esforços para construir uma cultura mais baseada na escrita. O nosso povo, pela sua formação e, por vezes, pela sua inadequação do ponto de vista dos atributos do sistema educacional brasileiro, baseia-se fundamentalmente numa cultura que se dissemina oralmente e informalmente. É nesse contexto que a existência de um único modelo representa uma ameaça para o laço indissolúvel entre cultura e democracia.

As razões para que não aceitemos tal situação são várias. Em primeiro lugar, estão as razões econômicas, empresariais, ou seja, por aquelas razões segundo as quais os cinemas nacionais do Brasil e de outros países, por exemplo, da América Latina e mesmo os europeus acabem tendo suas próprias oportunidades de desenvolvimento econômico extremamente limitadas seja para crescerem industrialmente, seja para darem lugar à extraordinária forma de expressão cultural representada pela criação cinematográfica.

Em segundo lugar – talvez a mais importante das razões –, esse processo de oligopolização do mercado representa, em termos culturais, um enorme empobrecimento dos nossos próprios processos de desenvolvimento cultural, como o caso das dinâmicas de construção e reconstrução das identidades, tão importantes e caras para o florescimento da cidadania e da democracia. Na democracia, não há como falar do desenvolvimento da cidadania se os processos de construção e reconstrução das identidades não podem ocorrer. Portanto, é inaceitável que aquilo que, de alguma maneira, impede esse processo deva permanecer e continuar. Não se pode aceitar, nas condições impostas pela globalização dos mercados de consumo de bens culturais e das comunicações de massa, que as novas e atuais gerações sejam privadas de um contato duradouro, generoso com as culturas expressas, por exemplo, por cinemas de países tão diferentes, como França, Itália, Suécia, Alemanha, Inglaterra, Índia, Irã, China, sem falar dos nossos vizinhos do Mercosul ou dos países ibéricos, cuja herança cultural e as raízes lingüísticas são tão familiares à nossa tradição.

Pensem em quantas vezes por ano temos a possibilidade de ver filmes que expressam a cultura de países como Portugal, que teve tanta importância na formação do Brasil, e Espanha, que teve uma importância crucial na colonização e formação dos países vizinhos. Nós temos, por meio dessa privação de contato com o elemento de formação cultural desses países, uma diminuição dos nossos repertórios. É um verdadeiro absurdo, portanto, que hoje seja uma enorme raridade, uma exceção mesmo — não é o caso dos chineses e dos indianos — assistir, em países como o Brasil, a filmes portugueses e espanhóis. É evidente que a perda cultural que decorre disso é incalculável.

Eu gostaria, agora, de passar para o quarto ponto, que, de certa maneira, faz uma relação entre a retomada que ocorreu em meados dos anos 90. Não obstante essa retomada que procurei indicar antes, os problemas prosseguem existindo, permanecem na convivência com o desenvolvimento da atividade cinematográfica no Brasil.

Como disse antes, o Governo, desde 1995, vem reformando, aperfeiçoando as leis de incentivo, e, particularmente, com a Lei do Audiovisual, como disse, foram investidos R$300 milhões, que propiciaram a produção desses 110 filmes, dos quais 80, aproximadamente, já foram concluídos e lançados nesses últimos anos. Nós melhoramos, com isso, a ocupação, por exemplo, nas salas de exibição; aumentamos o percentual de espectadores. Nós pulamos de alguma coisa que em 1995 ou 1996 estava em torno de 4% para, segundo os dados da empresa Filme B, 8% neste momento.

Mencionei para V. Exªs os dados: em 1997, por exemplo, durante todo o ano, 2,3 milhões de espectadores viram filmes brasileiros; em 1998, 3,6 milhões; em 1999, só até a metade do ano, 3,8 milhões. Assim, está havendo um crescimento A meta definida pelo Governo é chegar a 20% até 2002; estamos caminhando nessa direção.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que ainda há muito por fazer com relação a essa meta e aos problemas estruturais que foram mencionados antes.

Gostaria de indicar alguns dos problemas que, no nosso entendimento, têm convivido com a retomada do cinema, com a maximização que o Governo Fernando Henrique Cardoso fez das leis de incentivo e com a capacidade que essas leis têm não só de desempenhar uma função compensatória — como men-

ciona o Senador Francelino Pereira em seu pronunciamento de estimulação para criação dessa comissão –, mas também de promover o desenvolvimento. Por isso, falei, em determinado momento, da massa crítica já existente no País, com a experiência do cinema; por isso, não creio que devemos abrir mão desses mecanismos que foram criados a partir de meados dos anos 90 e que têm tido um papel. É necessário reconhecer, em primeiro lugar, as suas limitações, as suas dificuldades, a necessidade de correção, bem como integrar esses mecanismos com outros novos que permitam o desenvolvimento da atividade.

Eu me permito, agora, Srªs e Srs. Senadores, retratar alguns problemas que, apesar da retomada desse fluxo de crescimento que nos retirou da produção de dois ou três filmes no início da década, para alguma coisa em torno de 20, 22 ou 25 filmes/ano, convivem, neste momento, com esses mecanismos de apoio, de fomento do cinema brasileiro.

Em primeiro lugar, gostaria de mencionar o fato de que o sistema de financiamento criado pela Lei do Audiovisual – portanto, desde 1994; ela foi criada em 1993 e entrou em funcionamento a partir de 1994, mas a sua maximização só se iniciou em meados de 1995 e depois de 1996, quando o Governo Fernando Henrique elevou o patamar de desconto que as empresas podiam fazer de 1% para 3% do imposto devido. Esse sistema de financiamento criado pela Lei do Audiovisual não tem servido ao propósito de estimular a comercialização dos filmes produzidos no período nem a capitalização das empresas produtoras. Isso se verifica facilmente, porque dos 80 filmes concluídos e lançados no mercado entre 1995 e 1999 apenas 10 tiveram resultados de bilheteria superior, igual ou pouco inferior aos seus custos de produção. Mais de 60 filmes foram insuficientes quanto a seus resultados de bilheteria e, por conseqüência, ao invés de viabilizar a capitalização das empresas produtoras, na maior parte dos casos ou em muitos deles, levou essas empresas a prejuízos.

O segundo ponto é que a política de fazer funcionar uma lei que antes era inoperante, que estava com uma taxa de captação, de utilização do incentivo da renúncia fiscal muito baixa, levou, entre 1995 e 1998 – quero assinalar que embora involuntariamente, no afã, no desejo do Ministério da Cultura de fazer com que a lei funcionasse, ao que eu acho necessário reconhecer – a uma distorção de alguns dos objetivos da lei. Ao invés de apoiar o desenvolvimento da produção cinematográfica, como seria de se esperar, e dessa maneira pressionar o mercado de exibição para absorver maior volume de filmes brasileiros, o financiamento, tal como previsto na Lei do Audiovisual, previamente garantido da produção por mecanismo de captação, fez com que, em primeiro lugar, o processo de produção fosse extremamente alongado, frustrando as expectativas dos investidores, frustrando as expectativas de autoridades públicas e parte da mídia quanto aos seus próprios resultados; e, em segundo lugar, fez com que algumas vezes os produtores deixassem de incluir no planejamento do seu trabalho a articulação entre produção e comercialização, isto é, produção, distribuição, exibição e venda dos direitos autorais dos mercados interno e externo, aí incluídos a televisão e o **home vídeo.**

Isso não corresponde a uma vontade, a um desejo ou a uma ausência de desejo por parte dos membros da comunidade de capitalizar e, portanto, de transformar a indústria numa atividade permanente; mas, à medida que as leis de incentivo estimularam fundamentalmente a produção e criaram uma indução nesse sentido. Por vezes, o elemento sistêmico de relação entre produção, comercialização, distribuição e exibição ficou ausente, seja dos mecanismos de fomento do Estado, seja do próprio planejamento que o funcionamento da lei ensejou.

Temos que reconhecer isso não apenas para jogar pedra no que foi feito e eventualmente trincar a vidraça de resultados já obtidos, mas para corrigir pontos que devam ser corrigidos e para dar um passo adiante, e, dessa maneira, superar problemas que estão existindo, até agora, no desenvolvimento da atividade.

O terceiro problema existe por causa do desejo de levar a lei ao funcionamento, de uma lei que antes era inoperante, um desejo legítimo, diga-se de passagem, do Ministério da Cultura, do Ministro Weffort e da administração que me antecedeu. Apesar disso, por vezes, faltaram mecanismos com critérios mais adequados para a aprovação de projetos, levando a um enorme saturamento do mercado de compra e venda de certificados audiovisuais. Eu diria mesmo que em alguns casos isso levou, naquele afã de que houvesse projetos e de que a lei funcionasse, uma certa inexistência de critérios mais cuidadosamente desenhados, talvez a uma canibalização das disponibilidades do mercado de investimentos, uma vez que com um número muito grande de projetos, sem a devida qualificação, esses projetos, tendo sido autorizados a disputar selvagemente os recursos disponíveis do mercado, alguma coisa que o Ministério da Cultura estima entre 70 e 80 milhões/ano, levou a uma certa dispersão da própria possibilidade de que esse recurso fosse o alavancamento para o desenvolvimento do setor.

O resultado, como os senhores podem imaginar e como todos nós sabemos que efetivamente ocorreu, foi uma enorme dispersão de recursos entre muitos projetos, por vezes incapazes de levar ao término a sua execução, o que proporcionou escasseamento dos meios necessários para que os melhores filmes pudessem ser finalizados.

De fato, entre 1995 e 1998, foram aprovados cerca de 700 projetos audiovisuais pelo Ministério da Cultura; desses, apenas 80, inicialmente, chegaram à reta final; os demais projetos seguem numa desenfreada disputa por recursos, embora se saiba que, muitas vezes, cerca de metade desses projetos provavelmente não chegarão ao final com o êxito esperado. Isso, portanto, indica uma área em que seria necessário adotar-se mecanismos de correção, não apenas de curto prazo, mas que permitissem lançar essas correções sistemicamente, para um desenvolvimento das atividades no médio e longo prazos.

Além disso, lembro-me, ocorreu um fenômeno de difícil controle por parte do Estado. Não é uma generalização. O Ministério da Cultura tem tido o cuidado de cuidar de examinar caso a caso essas situações para poder adotar medidas cabíveis. Todavia, por vezes, ocorreram práticas lesivas ao interesse público, na forma de mecanismos como o da recompra de certificados de audiovisual ou mesmo da existência de ágio para a captação, que, a despeito das normas claramente estabelecidas pelo Ministério da Cultura limitando a remuneração da captação a 10%, alcançou 25%, 30%, 40%.

É evidente que essas coisas drenam recursos que, ao invés de serem investidos, aplicados na produção, na distribuição e na comercialização, acabam se dirigindo a outras atividades. Tal fato, de uma maneira muito pronta e muito clara, exigia medidas corretivas por parte do Ministério da Cultura.

Há ainda um último problema, com os quais, não obstante à retomada que ocorreu, de 95 para cá, a área tem convivido. É preciso levar em conta também que, na experiência brasileira, a presença de fatores que tendem a criar, ao contrário do que ocorreu em países onde a indústria audiovisual se desenvolveu com maior êxito, um enorme abismo entre a produção cinematográfica e a produção para a televisão.

Essa última, como se sabe, a par da sua enorme influência em países como o Brasil em que predomina uma cultura oral, é caudatária de avanços tecnológicos céleres, profundos nesse final de século. Não se trata apenas de que o que não acontece na televisão não existe, mas é fato que, cada vez mais, a busca de precisão, através de meios digitalizados de imagens, de outros meios, apontam necessariamente para a integração entre cinema e televisão.

No Brasil, o desenvolvimento de um cinema quase exclusivamente voltado para exibição em salas de rua e fatores próprios do desenvolvimento da indústria da televisão, sua capacidade de produzir telenovelas e incorporação de cinema estrangeiro a baixo custo levaram a uma situação em que cinema e televisão muitas vezes se estranham. Por conseqüência, o cinema brasileiro produz, de partida, excluindo do seu horizonte, o mercado de exibição na TV aberta e a cabo, algo que, como ocorreu em outros países, poderia representar não apenas o melhor meio de divulgação dos filmes exibidos em salas e comercializados em **home** vídeo, mas a uma melhor renda e, o mais importante, a uma solução talvez mais adequada para a relação custo/benefício, tão discutível hoje na área do cinema, permitindo, por exemplo, que levados à televisão os filmes brasileiros se tornassem mais acessíveis a centenas de milhares, senão de milhões de pessoas, o que, aliás, corresponde à política de democratização do acesso à cultura, desejada pelo Governo.

Não quero, com isso, fazer nenhuma referência, consideração de natureza artística ou estética. Queria apenas chamar a atenção para o quanto a integração com a televisão pode não apenas propiciar uma melhor adequação para a chegada ao mercado do produto cinematográfico, mas, mais do que isso, gerar emprego, renda. Diria, por último, mas não menos importante, realizar esse processo de democratização da cultura. Aquilo que é esse "ouro em pó", como costumo dizer, que representa a cinematografia brasileira, possa ser visto, possa ser compartilhado e possa ser usufruído não apenas por milhares, mas por milhões de pessoas no Brasil. Esse é o objetivo que nós temos, esse é o objetivo que têm os realizadores, os cineastas, os artistas brasileiros e é o objetivo que tem o Governo brasileiro, razão pela qual gostaria de grifar, de enfatizar, a necessidade, Srªs e Srs. Senadores, de encontrar uma solução para essa integração entre cinema e televisão. Há dificuldades, há problemas que têm a ver com a história do desenvolvimento de cada um dos setores, mas esta é a hora de encontrarmos mecanismos de integração para superarmos esses impasses.

Aproximando-se mais o final do meu depoimento, queria fazer também – é justo que seja feito aqui para esta Comissão e para o público presente – um registro, em relação a este inventário de problemas, do que estamos fazendo na Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura e do que, em nossa concep-

ção, falta fazer. Começaria lembrando que alguns desses problemas que acabo de mencionar são estruturais e, portanto, têm relação de longo prazo com a atividade; outros têm relação de médio prazo, enquanto alguns são mais imediatos, de curto prazo. Tomamos uma série de medidas que também se dividem desta maneira: curto, médio e longo prazo e que começam agora a dar os seus resultados. Mencionaria aqui de maneira muito resumida, muito sintética, para não tomar mais tempo, que em curto prazo foi possível, em primeiro lugar, uma determinação, por vontade política – quero acentuar aqui o esforço do Ministro Francisco Weffort nessa direção -, por convicção do Ministro, reorganizarmos a Comissão do Cinema, que estava desde a Lei 8.401 e que por diversas razões não vinha funcionando. Reorganizamos a Comissão. Por um decreto presidencial de janeiro deste ano a Comissão ganhou nova feição. Hoje ela inclui todos os setores que fazem parte da atividade cinematográfica, fazendo conviver dentro da Comissão do Cinema interesses que são díspares, que são, às vezes, discrepantes, mas todos eles têm um ponto de convergência no desejo, na determinação, de transformar o cinema numa indústria no país. Hoje a Comissão é regular, permanente, tem vários de seus membros aqui presentes e tem um papel extraordinariamente importante na definição das políticas que estamos adotando e que estamos mantendo.

Em segundo lugar, neste processo de medidas de curto prazo, mencionaria que foi possível também nós retomarmos e ampliarmos algumas ações básicas de fomento e de apoio a fundo perdido para o desenvolvimento da atividade. Realizamos, por exemplo, o concurso para bolsa **virtuose**, pelo qual artistas da área de cinema podem ter oportunidade de formação fora do Brasil. Esse é um processo que deve aumentar, que deve crescer. Nós retomamos a realização do concurso de curta metragem para premiar projetos de curta metragem, bem como o concurso para documentários e para roteiros de longa metragem. Estamos retomando, neste momento, o concurso para o desenvolvimento de projetos. Nós temos programado, em parceria com algumas empresas, a realização de cursos que têm por objetivo melhorar a qualificação da mão-de-obra da atividade. Por exemplo, há um curso programado para realizar-se ainda este ano visando a melhor qualificação dos produtores brasileiros, levando em conta a experiência estrangeira, pelo qual podemos nos beneficiar dessa experiência. Retomamos, por exemplo, a presença do cinema brasileiro no exterior, mediante a ação conjugada que o Ministério da Cultura vem procurando articular entre o Ministério das Relações Exteriores, o Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio com vistas à divulgação do cinema, à divulgação da cultura, mas é evidente com vistas a abrir portas na medida das nossas possibilidades para colocar o produto cinematográfico brasileiro no mercado externo. Mas importante do que isso, no entanto – as Srªs e Srs. Senadores encontrarão isso nas pastas que distribuímos -, é a enumeração de medidas que estão relacionadas com aquela dificuldade que chamei de efeito de funcionamento da lei, de certa dispersão da lei, que foi a da "canibalização" do mercado. Houve uma série de medidas meticulosamente estudadas... E quero prestar uma homenagem aos técnicos da Secretaria do Audiovisual, representados na pessoa do Sérgio Assunção, que está aqui presente, que fez um cuidadoso estudo para que pudéssemos chegar ao enxugamento que já foi possível fazer no mercado de venda de certificados audiovisuais em 1999.

Foi um estudo muito pormenorizado no sentido de levarmos em consideração empresas produtoras que por vezes tinham 8, 10, 14, até 18 projetos de audiovisual apresentados ao Ministério e legitimados pela aprovação de parte deste. Não é que estejamos diminuindo a liberdade de ação nem a liberdade de inserção no mercado, mas estamos, de algum maneira, disciplinando o fato de que é necessário que as empresas tenham, digamos assim, uma carteira razoável de projetos, por exemplo, de três projetos, um no seu início, um no seu estágio intermediário e um na sua fase de conclusão, para dar oportunidade aos que querem iniciar na atividade, para que os recursos que estão disponíveis no mercado possam ser, de uma maneira mais racional e mais apropriada, utilizados pelo conjunto.

Também limitamos os prazos para utilização do incentivo fiscal, de tal modo que o prazo não fosse definido e, em vez de servir como elemento de alavancamento, acabasse desestimulando o investidor privado a fazer investimentos na atividade. E, finalmente, definimos de maneira muito precisa os critérios para aprovar os projetos que podem se beneficiar de recursos públicos, aperfeiçoamos os critérios já existentes.

Queria, sem me estender neste ponto, porque isto evidentemente pode abrir uma questão de mais longo desenvolvimento, considerar ser inteiramente inapropriado um processo que busque tratar os desiguais como iguais. Isto é uma demagogia do sistema democrático; é uma demagogia do funcionamento; e é uma demagogia que, de certa maneira, quisemos eliminar na aprovação de projetos no Ministério da Cultura para a área de cinema.

É evidente, como todos sabemos, que, em todas as profissões, é a experiência, a qualificação profissional, o trabalho realizado que distingue os patamares em que estão situados os diferentes profissionais. Nós não podemos tratar um novato que começou hoje na atividade como alguém com a experiência do Luís Carlos Barreto ou do Nélson Pereira dos Santos, que têm uma obra realizada, ou como dos vários produtores que aqui estão presentes. Isto indevidamente vinha sendo tratado assim. Então, foi necessário estabelecer critérios para que, de acordo com a qualificação, com a capacidade de realização, com a qualificação das empresas que se apresentam para captar recursos, os candidatos à utilização dos recursos públicos pudessem captar em patamares diferenciados, fazendo a utilização dos recursos públicos.

Como esta foi, no curto prazo, a medida talvez mais importante que tomamos, quero indicar para as Srªs e os Srs. Senadores os resultados obtidos. Tínhamos, até o final de 1998, projetos aprovados pelo Ministério da Cultura, que, com certificados emitidos, levavam a um comprometimento de renúncia fiscal de algo perto de R$1,1 bilhão. Foram mais de 800 projetos aprovados num processo que, como disse antes, o próprio Ministro Weffort reconheceu que era necessário rever e corrigir. Mais de 800 projetos aprovados no período que vai de 1994 a 1998 e que comprometiam uma renúncia fiscal de ordem de R$1,1 bilhão aproximadamente.

Com as medidas que tomamos de cancelamento, de enxugamento, de restrição, de imposição de critérios para aprovação – e no caso das empresas que tinham mais de três projetos e que muitas vezes dispersam os recursos para um conjunto de projetos, com isso impedindo que seus melhores projetos se realizassem, e às vezes impedindo que os melhores projetos dos melhores profissionais da atividade pudessem captar os recursos –, com este processo de cancelamento, enfim, enxugamos algo em torno R$352 milhões só neste ano de 1999, de tal modo que, hoje, temos ativos 506 projetos, dos quais estão registrados pela CVM 490 projetos, somando uma utilização potencial de renúncia fiscal de cerca de R$680 milhões. Isso é muito mais próximo daquilo que, num espaço de 4, 5 anos, o mercado pode comportar, e os investidores podem, de certa maneira, aportar recursos para que se realizem. Está muito mais próximo da realidade, se imaginarmos que temos no mínimo 70 a 80 milhões, aproximadamente, de potencial de recursos que podem ser aplicados na atividade. Isso significou, portanto, com esse enxugamento, criar as condições para ir na direção oposta, a contrapelo da canibalização que existia antes e, num certo sentido, concentrar entre aqueles mais capazes e melhores.

Não vejo nisso, Srs. Senadores, nenhum esforço para criar um sistema de meritocracia, no sentido estrito da palavra. O que há é um esforço de qualificar aqueles que melhor podem realizar e, com isso, alavancar, inclusive, a possibilidade de os iniciantes, daqueles que estão chegando agora na atividade, daqueles que estão inovando e daqueles que querem, com isso, realizar o seu próprio trabalho.

Eu mencionaria ainda, nessas iniciativas que tomamos de curto prazo, algumas atividades que o Ministério realizou na área de retomar, de conjugar a ação internacional, particularmente entre os realizadores da América Latina e da Europa, visando a enfrentar o desafio da hegemonia norte-americana.

Imediatamente anterior à reunião Cimeira, que se realizou no mês de junho, o Ministério da Cultura, juntamente com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, convocou uma reunião de realizadores latino-americanos e europeus com o objetivo de definir a nossa própria plataforma de ação nos próximos anos, com vistas não a lutar contra os americanos, não a antagonizar as empresas norte-americanas, mas a ocupar um espaço que, legitimamente, europeus e latino-americanos podem e devem ocupar. Eu mencionaria, por exemplo, que, além da idéia de que é necessário retomar e intensificar as co-produções entre os dois continentes, Europa e América Latina, nessa reunião foi discutida – e estamos dando a devida seqüência a esta decisão tomada na reunião – a oportunidade de se criar um canal a cabo entre a América Latina e Europa. Esse canal transmitiria, por 12 horas, filmes latino-americanos e, por 12 horas, filmes europeus, de tal modo que pudéssemos conhecer a cinematografia dos países da Europa e mesmo da América Latina, e os outros pudessem conhecer a nossa cinematografia, que hoje também está limitada.

Sabem V. Exªs que o processo de oligopolização a que fiz referência se estende não só ao Brasil mas a toda América Latina. Mesmo em relação a países que têm uma legislação extremamente protecionista, como é o caso da França, 70% do mercado continua sendo ocupado pelas empresas norte-americanas.

Tive oportunidade, recentemente, por um convite generoso que me fez Valquíria Barbosa para participação no Festival de Cinema do Rio de Janeiro, de fazer esta discussão que estou apresentando aqui a V. Exªs, com alguns dos principais dirigentes das empresas de distribuição norte-americanas presentes

ao Festival. Por vezes, os norte-americanos, que – assinalo – certamente são muito sensíveis a esse argumento sobre a relação entre cultura, democracia e adversidade cultural, no entanto tendem a responder ao nosso diagnóstico da situação afirmando que, para resolver o problema, para que os latino-americanos e os europeus ocupassem melhor o mercado, seria necessário que melhorássemos as condições da nossa produção. Dizem eles que, se produzirmos filmes melhores, mais capazes de chegar ao público, mais capazes de sensibilizar, é possível que a relação no mercado melhore.

Penso que isso é apenas uma meia verdade. Para se produzir mais, para se produzir melhor, se não criarmos as condições mínimas da isonomia competitiva em que a competitividade no mercado possa se dar em condições que equilibram com a extrema presença, hegemonia da indústria norte-americana, mesmo produzindo com mais qualidade, nunca sairemos do impasse atual.

Eu gostaria, agora, para concluir a minha exposição, eu gostaria ainda de mencionar dois ou três pontos que têm sido realizados pelo Ministério da Cultura, para, em seguida, dedicar-me, de maneira muito resumida, muito rápida, àquilo que entendemos são tarefas necessárias e àquilo que falta ser realizado daqui para a frente. Indiquei medidas de curto prazo, e indico, agora, medidas de médio prazo que vínhamos tomando, algumas das quais já estão em funcionamento.

No médio prazo, o Ministério da Cultura, por determinação do Presidente da República, abriu uma nova linha de financiamento para a área do cinema e para a área do audiovisual, que é o Programa Mais Cinema.

O Programa Mais Cinema recolhe recursos, **funding,** do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – e, em uma ação conjugada com o Sebrae e com o Banco do Brasil, visa propiciar recursos não apenas para a produção. Quero chamar a atenção para o fato de que há nesse programa a exigência conceitual de que os projetos sejam apresentados com a integração produção, distribuição, exibição – não são apenas para a produção, mas também para as atividades de comercialização, para as atividades de expansão das sala de exibição do Brasil e mesmo para atividades na área de infra-estrutura, necessária ao desenvolvimento de uma indústria cinematográfica.

A nossa idéia, o nosso objetivo com a implantação desse projeto não é apenas fazer alguma coisa necessária no curto prazo: recriar condições de reinvestimento para que se mantenha o nível de produção dos últimos anos, mas, mais do que isso, agregar ao sistema de financiamento, que hoje está resumido nas leis de incentivo, uma nova figura, os empréstimos, a exemplo do que já ocorre na Itália, no Canadá, e em alguns outros países; agregar um elemento, os empréstimos, às atividades de mercado do setor, de tal modo que isso permita criar um outro elemento de alavancagem.

Temos plena consciência de que isso não vai dar resultados somente no curto prazo, mas é um programa que tende a dar resultados no médio e no longo prazo. Eu chamaria a atenção ainda para um outro ponto. Nas medidas de médio prazo acabamos de abrir um programa, no dia 1º de setembro, que se chama A Redescoberta do Cinema Nacional. Quero assinalar a sua oportunidade, porque se tratou de articular recursos já existentes, do Governo Federal, para uma ação de divulgação da cinematografia brasileira que tem por objetivo, a médio e longo prazos, a formação de público.

Não queremos apenas fazer divulgação neste ou no próximo ano. Entendemos que é necessária uma ação conjugada do Ministério da Cultura com o Ministério da Educação e com instituições como a rede pública de televisão, a **TVE**, a **TV Cultura**, e mesmo algumas outras – a própria televisão deste Senado aderiu a esse programa –, para levar uma parte importante da cinematografia brasileira já realizada, de filmes que já foram lançados, e que, por vezes, não têm mais espaço para serem exibidos, particularmente para o nosso público mais jovem, nas escolas, e, é evidente, para o conjunto do público, de tal modo que em um processo mais longo, continuado, sistemático, possamos não apenas recuperar público para o cinema, mas possamos formar, a médio e longo prazo, público que vai consumir o cinema que ainda será produzido no Brasil.

O programa A Redescoberta do Cinema Nacional tomou como motivação fundamental a celebração dos 500 anos do Descobrimento do Brasil. Evidentemente não se trata de uma celebração oficial, não se trata de uma celebração que apenas reitere elementos positivos da descoberta, mas trata-se de uma celebração crítica, que a cinematografia brasileira pode fazer – aliás, como os filmes que fazem parte desse programa demonstram que é possível fazer.

O acordo que fizemos com o Ministério da Educação permite que, através de um sistema de televisão fechado, a TV Escola, os filmes sejam exibidos em 52 mil escolas de todo o País, que estão situadas particularmente nas regiões de mais baixa renda. Ao mesmo tempo, com a adesão da TVE e da TV Cultura,

os mesmos filmes estão sendo exibidos para o grande público. E agora, com a adesão da TV Senado e do Sistema Sesi, do Sesi nacional, serão exibidos também em algumas empresas, em outros órgãos públicos que vão-se agregar a esse objetivo inicial da redescoberta. Eu enfatizo que essa é uma ação que deve continuar no tempo. E, portanto, é na medida em que possamos transformar esse programa num programa permanente que será possível recuperar e formar público para a atividade cinematográfica. Eu mencionaria agora, por último, e com isso eu concluo a minha apresentação, que já sei estar sendo talvez excessivamente longa, mas que diz respeito àquilo que nós entendemos ser o que falta fazer, e aquelas atividades de longo prazo que, necessariamente, o Ministério da Cultura deve iniciar por meio de mudanças na legislação existente, na legislação que hoje preside as relações do Governo, do Estado, com o cinema, mas que fundamentalmente se dirigem no sentido de criar um novo modelo que pudesse expressar o modo como a sociedade brasileira deseja tratar o cinema e modo como o Estado, representado, expressando esse desejo da sociedade, quer conduzir o processo de afirmação do cinema brasileiro, das nossas identidades, de construção de uma indústria com capacidade competitiva no mercado interno e no mercado externo. Trata-se, portanto, de modificações na legislação que vão nos ajudar a caminhar nessa direção. Mas trata-se também da criação de novos meios de fomento capazes de dar maior capacidade de competitividade para o cinema nacional. Menciono, à guisa de exemplo, os seguintes itens: em primeiro lugar, as modificações que queremos fazer na legislação, que hoje se expressa na Lei nº 8.401, na Lei nº 8.685 e no Decreto 1.900, que é de 1992 e que vem sendo progressivamente reeditado. Na legislação que deveria, de alguma maneira, modificar esse conjunto de normas e de instrumentos e consolidar a relação Estado x cinema, em primeiro lugar, nós queremos deixar claro, é a intenção do Ministério da Cultura, no primeiro artigo dessa consolidação, uma clara opção da sociedade brasileira, do seu desejo de não apenas fazer cinema, mas de apoiar o seu cinema nacional; em segundo lugar, de dar as condições, que são necessárias, de permanência e de continuidade no tempo; criar mecanismos na legislação que permitam, independente de crises conjunturais, que a atividade possa, ela própria, gerar os recursos que permitam o desenvolvimento da atividade; e, em terceiro lugar, para que isso ocorra, que o conceito de que a movimentação econômica no setor devem criar as condições para o financiamento do próprio setor. Os Senhores poderiam perguntar como se pretende, na nova legislação e nessa nova consolidação, fazer isso. Em primeiro lugar, é intenção do Ministério da Cultura, no anteprojeto que elaboramos, que agora estamos discutindo com a comissão de cinema e que, Sr. Presidente e Sr. Relator, o Governo pretende trazer à Comissão Especial de Cinema como uma contribuição consolidada, no momento que for mais adequado, na hora em que tivermos concluído o trabalho de elaboração desse instrumento junto com a Comissão de Cinema, ele deveria realizar os objetivos que anunciei antes, indicando, nessa consolidação, os seguintes aspectos: em primeiro lugar, reconceituando a atividade do áudiovisual brasileiro, de tal modo que ele abranja todos os setores que hoje são decorrentes das inovações tecnológicas, particularmente a terceira revolução tecnológica, que hoje, por meio da informática, introduziu novos meios no conjunto das atividades áudiovisuais, quando menos, para não dizer de outros, como é o caso da Internet, e que devem ser levados em consideração, porque vão propiciar ao usuário acessar, da sua própria casa, produtos áudiovisuais, filmes que são vistos diretamente, no **screen** do computador de qualquer um de nós. Em segundo lugar, também estamos inscrevendo nessa consolidação da legislação a permanência da Lei do Áudiovisual, que, como os Senhores devem lembrar, tem uma vigência até 2003. A lei foi promulgada em 1993 e deveria durar, inclusive, até 2003. É hoje a compreensão do Ministério da Cultura é de que nós necessitamos estender a vigência dessa lei por pelo menos mais 20 anos. A convicção do Ministério é de que, como essa lei foi pensada para alavancar a criação de uma indústria, e mal começou a funcionar – descrevi para V. Exªs os problemas do seu funcionamento, que estão sendo corrigidos agora -, é necessário dar um lastro de maior raiz para que ela possa gerar todos os seus efeitos. Isso não quer dizer fazê-la conviver com problemas que têm de ser corrigidos. Mas quero dizer que, ao contrário de uma certa opinião que, às vezes, prevalece em parte da mídia – e mesmo em setores do Governo -, este é um caso em que se justifica inteiramente a utilização dos incentivos fiscais.

Sr. Presidente, eu gostaria de informar a esta Comissão – é possível que os Srs. Senadores já tenham essa informação, mas eu gostaria de corroborá-la – que, no caso do cinema e de todos os outros setores da cultura, a utilização de renúncia fiscal correspondeu, em 1998, a 0,015% de todos os recursos que foram disponibilizados através de renúncia fiscal. Em 1999, devido às medidas adotadas pela área de eco-

nomia do Governo, em função das crises econômicas que ocorreram – a crise de Hong Kong e, depois, a crise da Rússia -, esse percentual caiu para 0,010%. E é exatamente nessa dimensão que está prevista a utilização da renúncia fiscal no próximo ano.

Portanto, essa é uma parcela extremamente ínfima do conjunto da renúncia fiscal; uma parcela pequena que, no entanto, tem a capacidade de gerar renda, gerar emprego. Conforme pesquisa que o Ministério da Cultura realizou em 1997 e 1998, os dados nos permitem indicar que cada R$1 milhão aplicado na atividade cultural – a intensidade é muito maior na área do cinema, por uma série de especificidades do modo como a atividade cinematográfica tende a articular conjuntos de expressões da atividade cultura e artística brasileira – permite a geração de 160 postos de trabalho diretos e indiretos.

Eu gostaria de defender aqui um ponto que estamos escrevendo na consolidação, de que essa extensão da vigência da durabilidade da lei do audiovisual por pelo menos mais 20 anos é uma clara maneira pela qual o Governo deseja expressar a sua vontade política de alavancar não apenas a constituição da indústria cinematográfica, mas de um setor que, no quadro de diversidades geradas pela globalização, pode ajudar a cultura e a área cinematográfica deste País a contra-restar o efeito do desemprego que alguns dos elementos próprios dos processos de globalização da economia, de globalização dos mercados, de globalização dos capitais operam no conjunto do País.

O terceiro elemento que estamos inscrevendo na legislação diz respeito à necessidade de institucionalizarmos o registro da importação de produtos audiovisuais do País. Eu gostaria de assinalar que, como ocorre em todos os países civilizados, a importação de qualquer produto deve passar por um processo de controle do Estado e do seu registro. Em primeiro lugar, para que a sociedade ou o Estado conheça de que se trata. Em segundo lugar, para que o efeito econômico que esse produto do país tenha possa ser devidamente dimensionado e adotadas as medidas que são compatíveis com as conseqüências desse registro.

Sr. Presidente, falei do desmonte das leis de apoio e de proteção ao cinema levado a efeito pela predação do Governo Collor no início desta década, mas não tive oportunidade de mencionar que ela retirou do Estado qualquer condição, qualquer possibilidade não apenas de controlar como de fazer vigir as leis que existem no País, pelas quais a importação de produtos audiovisuais deve ser registrada pelo Estado. Existem as legislações que estipulam o modo como o registro deve se fazer, mas se retirou do Estado os instrumentos que possuía antes, como o Concine, com mecanismos de controle, para ele saber não apenas o número de salas de cinema, os filmes que são exibidos nas salas, com que intensidade, com que precisão, mas, mais que isso, para que, quando ocorre a entrada de produtos audiovisuais, possamos fazer o registro e, quando é adequado que assim o seja, que se faça a cobrança da taxa correspondente a essa atividade, a essa prerrogativa que o Estado tem de prestar o serviço às empresas de importação que trazem para o País produtos que vão ser depois comercializados, vão ser depois veiculados pela televisão aberta, pela televisão a cabo, pelo **homevideo**, pelos cinemas de rua e também pelo filme publicitário.

Apenas à guisa de informação, quero lembrar o seguinte: a nossa dificuldade de poder hoje fazer a devida cobrança desse registro leva a que, ao lado daquele desequilíbrio que existe entre importação e exportação do produto audiovisual – importamos quase U$700 milhões e exportamos menos de U$40 milhões -, há uma evasão de recursos que impede o Estado de cumprir uma parte do seu papel de melhor qualificar os produtores nacionais, para estarem devidamente preparados para a competição no mercado, como é o caso da comercialização, e para melhorarem a qualidade do seu produto, como é sempre lembrado pelos distribuidores estrangeiros, com razão, aliás, pois o produto tem de ser bom. Para isso, são necessários recursos e condições de fomento. Por causa do desmonte, ao lado do desequilíbrio da balança comercial, temos hoje uma evasão que chega perto de R$7 milhões em produtos que são importados, que não são registrados, que não batem com os registros feitos no Ministério da Cultura e que deixamos de arrecadar. Ao deixamos de arrecadar, deixamos de dirigir diretamente ao fomento da atividade audiovisual.

A produtora Marisa Leão, que está aqui presente, apresentou, algum tempo atrás, uma proposta de comercialização de filmes brasileiros que estimava um valor em torno de 7,8,9 milhões exatamente para alavancar a presença dos filmes brasileiros no mercado. Isso que estamos perdendo, em parte, corresponde àquilo que havia sido sugerido ao Ministério da Cultura como os recursos necessários para alavancar um programa de comercialização. Penso que temos de realizar o programa em qualquer caso. O Ministério da Cultura está estudando as condições para que, com seus recursos orçamentários, possa fazê-lo a partir do próximo ano.

Eu quero dizer que, para essa atividade, para o modo como a cultura ainda tem poucos recursos no País, para o modo como há uma escassez de condi-

ções para dar mais padrão de qualidade ao produto, a evasão de R$7 milhões, porque empresas estrangeiras não fazem o devido registro – nós, o Governo, mesmo com o desejo de ação e vontade política de cobrar, não temos os instrumentos para fazer cobrar -, faz efeito, sim. Tem um efeito negativo para o fomento, para o desenvolvimento das atividades.

Então, desejamos institucionalizar, nesta consolidação, a existência do registro. Desejamos também restabelecer, nesta lei de consolidação, uma contribuição que está prevista no Decreto nº 1.900, legislação de 1992. É uma contribuição que se chama "para o desenvolvimento da atividade audiovisual". Trata-se de uma proposta do Executivo de que o conjunto das atividades realizado pelas empresas estrangeiras no Brasil – em alguns casos, também as nacionais – seja taxado em 10% da remessa do envio de contrapartida de pagamentos feitos, para que, a partir dessa arrecadação, possamos ter recursos exatamente para enfrentar alguns dos problemas que foram apresentados aqui hoje. Trata-se de problemas que, evidentemente, são circunstanciais. Eles existirão enquanto o alavancamento da atividade não tenha sido feito. No momento em que esses recursos estejam disponíveis, para permitir, como foi dito, melhorar a produção, ampliar a produção, estabelecer, de maneira sistêmica, a relação entre distribuição, exibição, produção, na medida em que esses recursos irão permitir essa alavancagem. Quem sabe, poderemos inscrever até mesmo outros objetivos e outras preocupações.

Portanto, sob esse ponto de vista, a intenção do Executivo é de reformular o atual art. 3º da Lei nº 8.685, que abre uma prerrogativa, abre uma possibilidade para que as empresas que comercializam filme no Brasil possam utilizar parte do imposto de renda que pagam – usualmente em torno da alíquota de 15% – na realização de co-produções no próprio País, que seriam realizadas como elemento de alavancagem, de apoio, de fomento à atividade.

No entanto, levando em consideração que a maior parte dessas distribuidoras são norte-americanas e levando em consideração o fato de que existe uma lei de tributação de imposto de renda nos Estados Unidos, que estabelece o **tax credit**, quer dizer, o imposto que as empresas norte-americanas pagam nos países estrangeiros onde operam; levando esses dois aspectos em consideração, na maior parte dos casos, o mecanismo do art. 3º da Lei 8.685, previsto pelo legislador para essa função, não teve eficácia. À exceção de uma ou de outra empresa que, por razões por vezes muito particulares, fazem um investimento em co-produção, a maior parte das empresas não pode utilizar. É intenção nossa, do Executivo, portanto, reformular esse artigo de tal modo que ele possa, no espírito da contribuição criada pelo Decreto nº 1.900, constituir-se em um elemento permanente de recursos a serem trazidos para atividade através da movimentação econômica e da presença da atividade audiovisual estrangeira no mercado brasileiro.

Gostaria de lembrar ainda que é nossa intenção também redefinir, nessa consolidação, embora em novas bases, a existência da cota de tela. O Governo brasileiro entende que a cota de tela não se trata propriamente de uma reserva de mercado. Reserva de mercado é aquela situação em que, em dadas circunstâncias, a legislação de um determinado país impede que se comercialize ou que se introduza no mercado de maneira completa e absoluta um determinado produto. No caso da cota de tela, estabelece-se um certo número de dias por ano para exibição de filmes brasileiros, até que a própria pressão de opinião pública, o hábito e a presença do cinema seja mais forte. Isso é absolutamente imprescindível se quisermos manter, se quisermos desenvolver o que estamos chamando de condições de maior isonomia de competitividade. Hoje a cota de tela existe, nem sempre é cumprida, porque, novamente, os meios de que é dotado o Executivo para fazer cumprir são praticamente inexistentes.

O Governo nesse momento, o Ministério da Cultura, por determinação do Ministro Francisco Weffort, está realizando um convênio com o Ministério Público de tal forma que vamos abrir um processo para cada empresa que não esteja cumprindo a cota de tela, da mesma maneira que o fazemos para as empresas que, por exemplo, não estejam fazendo o devido registro da importação do produto. Mas, evidentemente, para que essa legislação tenha o seu efeito positivo, a intenção do Executivo é de incluir nessa consolidação um mecanismo que nos permita efetivamente controlar o funcionamento da lei da cota de tela.

Quero anunciar que também pretendemos incluir nessa legislação não apenas um dispositivo punitivo para quem não cumprir a cota de tela, mas um dispositivo que permita premiar aquelas empresas que, cumprindo a cota de tela e extrapolando o percentual mínimo, se disponham a dar um lugar de proeminência para o cinema brasileiro nas suas salas de exibição. Ou seja, queremos escapar de um mecanismo, se me permitirem usar a expressão, Sr. Presidente, estritamente pavloviano de punição em face de, digamos assim, uma decisão de não cumprimento da lei, mas também de premiação. No entanto, reconhe-

cemos que ainda é necessário, no contexto brasileiro, manter esse elemento e torná-lo eficaz.

Evidentemente, a maneira de se implantar esse e outros mecanismos que estão previstos será estabelecendo penalidades bastante severas na legislação para aqueles que não cumprem esses diferentes dispositivos da lei. Queremos, finalmente, também tornar obrigatório o fornecimento das informações pelas empresas que operam no Brasil, tanto as estrangeiras como as nacionais, tanto do ponto de vista da importação como da exibição. V. Exªs sabem que, no passado, os mecanismos pelos quais o Estado podia exercer as suas funções regulatórias em relação, por exemplo, ao mercado de exibição, dizia respeito aos mecanismos pelos quais o Concine – o Conselho Nacional do Cinema – podia verificar quais eram as salas existentes e que exibição se fazia nessas salas.

A legislação introduzida pelo Governo Collor atribuiu a função, vamos dizer assim, de produzir as informações e mesmo disponibilizá-las aos exibidores, aos distribuidores e aos produtores. Devo dizer que a avaliação do Ministério da Cultura é que esse mecanismo que se chama Cicoa, previsto na Lei nº 8.685, não funcionou, não tem sido capaz de produzir as informações que nós executivos necessitamos para desempenhar de maneira adequada o nosso papel.

Só para que V. Exªs tenham uma idéia, o mecanismo do Cicoa, que recebeu investimentos bastante importantes dos distribuidores e exibidores, no sentido da modernização das salas de cinema, ele não foi capaz de dotar o Ministério da Cultura, por exemplo, de qualquer informação mais completa, a não ser do primeiro semestre de 1998. Estamos chegando ao final de 1999, e não sei dizer a V. Exªs quais foram as salas que efetivamente exibiram filmes brasileiros ou não, de tal modo que uma eventual ação regulatória do Estado pudesse ocorrer.

Na nova legislação, queremos tornar obrigatório que as empresas forneçam a informação para o Estado. As próprias empresas, individualmente, fornecerão as informações, não será necessário criar um novo organismo, não será necessário manter o Cicoa, não será necessário gastar recursos com isso. Hoje as empresas estão bastante informatizadas, e a simples obrigatoriedade punida na lei, caso não ocorra tanto a não-informação como a fraude da informação, permitirá que o Estado tenha, digamos assim, um pé, uma capacidade de planejamento e um termômetro da situação do mercado de maneira muito mais precisa e acurada.

Srs. Senadores, existem uma série de outros pontos nessa consolidação que estamos fazendo, mas eu quis hoje apenas avançar em alguns pontos da legislação que estamos discutindo com a Comissão do Cinema, porque entendemos que não é que este elenco de questões resolverá todos os problemas desenhados ou indicados aqui, mas eles nos dotarão de condições, havendo vontade política, para que o Poder Executivo, o Estado possa, de maneira mais adequada, transformar a atividade cinematográfica numa atividade permanente no País.

Tenho consciência de ter estendido ou alongado a minha apresentação, Sr. Presidente, mas me pareceu necessário que fosse apresentado um painel amplo, abrangente, não apenas relativo ao diagnóstico da situação, mas também de medidas que estão sendo implementadas e daquelas que se deseja levar a efeito, para que o povo do cinema e, particularmente, a Comissão de Educação e Cultura do Senado, para que esta Casa tomasse conhecimento de como estamos encaminhando a questão.

O Ministro Francisco Weffort pediu-me para que expressasse de maneira absolutamente inequívoca neste depoimento a disposição que tem o Ministério da Cultua em ouvir não apenas os Srs. Senadores, os membros da Comissão do Cinema, da Comissão que nós criamos, mas de ouvir todos os setores que têm contribuições a dar. Foi com esse objetivo que quis fazer esse depoimento com essa abrangência e com esse alcance.

Agradeço muito a atenção dos V. Exªs e permaneço à disposição para esclarecimentos, debates de dúvidas ou questões que queiram suscitar com maior acuidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) – O Presidente da Comissão agradece a exposição inicial do Secretário José Álvaro Moisés.

Faço o registro da presença do Sr. José Joffily, Presidente da Associação Brasileira de Cineastas.

A palavra está à disposição dos Srs. Senadores bem como do Relator, se quiserem fazer perguntas ao Secretário.

O Senador Roberto Saturnino está com a palavra.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Dr. Álvaro, eu quero, enfim, expressar a minha satisfação de ter escutado a sua exposição, que foi abrangente, exaustiva, porém para mim extremamente importante, porque trouxe uma gama de conhecimentos a respeito do funcionamento do setor, especialmente do Ministério da Cultura, da atuação governamental, que não era do nosso conhecimento corrente aqui do Senado.

Eu teria algumas indagações, vou fazê-las, pedindo a prerrogativa de até voltar às indagações depois do desenvolvimento das questões dos demais Senadores, porque eu não quero ser monopolizador do tempo aqui.

A primeira indagação, Dr. Álvaro, é o seguinte: os mecanismos financeiros de captação dos incentivos na Lei do Audiovisual acabam premiando uma competência que pouco tem a ver ou talvez nada tenha a ver com a competência da produção de bons filmes ou mesmo com a competência de avaliação do mercado cinematográfico, que é a competência na captação do mercado financeiro, que é uma outra competência, uma outra experiência, uma outra vivência que não essa tipicamente ligada ao setor cinematográfico, e que, através de conhecimentos do mercado financeiro, através da utilização de taxas de intermediação, mesmo informais ou ilegais, conseguem para determinados produtores uma contribuição expressiva e muito maior do que poderia ser o seu mérito, avaliado sob outros pontos de vista mais ligados à produção cinematográfica. Quer dizer, o mercado é outro. O mercado financeiro é outra coisa. E como se poderia corrigir? É fato, por exemplo, a alegação de que este ano estão ameaçada de ficar fora da possibilidade de qualquer captação uma centena de filmes meritórios sob o ponto de vista cinematográfico? Como lidar com essa questão que é de uma diferenciação de competências entre o conhecimento do mercado financeiro e o conhecimento do mercado cinematográfico, mesmo da atividade produtora cinematográfica?

O SR. – Senador, a sua questão é muito importante, muito oportuna, porque de fato tem havido, na controvérsia, no debate recente, uma certa ênfase no fato de que, por vezes, o mecanismo de captação de incentivos fiscal não premia a competência do projeto artístico e cultural como tal e premia a competência da captação. De novo, isso é verdade apenas em parte, porque o processo de aprovação dos projetos é um processo lento. E até que ele chegue a bater na porta da empresa, ele passa por um mecanismo...

O SR. ROBERTO SATURNINO – O processo de aprovação dentro do Ministério da Cultura?

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS – No conjunto da atividade, não é? Ele passa por um mecanismo em que alguém tem idéia de um projeto, um realizador, um diretor, não é? E ele vai ter que encontrar um proponente desse projeto. Há, portanto, entre o proponente e os artistas um primeiro diálogo sobre o que se vai fazer. Há um segundo momento em que isso passa, digamos assim, pelas instâncias técnicas do Ministério da Cultura. E no caso dos projetos que são enquadrados ou que solicitam recursos da Lei Rouanet, eles passam pela Comissão, Comissão Nacional de Incentivo à Cultura, que é um outro fórum que examina a pertinência do projeto.

Os projetos da Lei do Audiovisual até agora estavam adscritos fundamentalmente, à uma decisão técnica do Ministério da Agricultura. Nós estamos, agora, introduzindo a necessidade de que os projetos sejam examinados, também, pela Comissão de Cinema. Nós vamos fazer isso sob a forma de um **ad referendum**. Não se trata de que a Comissão de Cinema cuidará, exclusivamente, desse processo lento e difícil de se examinar projeto, mas trata-se de que ela tem que ter, exatamente, um olho crítico sobre os projetos. Então, esse é um processo lento e demorado que passa por vários olhares até chegar à situação em que o projeto é apresentado por uma empresa na qual pode ou não intervir um captador, e não que, necessariamente, intervém um captador. Muitas vezes, há projetos em que, por vezes, a captação é feita diretamente pelos realizadores e, aí, eu diria que alguns dos problemas, dos defeitos que o senhor menciona podem ocorrer. Mas eu não diria que isso é a regra. E diria também que, com os mecanismos que nós adotamos recentemente – talvez até por ter utilizado o tempo de maneira longa, eu não me detive a informar, devidamente, a Comissão -, juntamente com a CVM, Comissão de Valores Mobiliários, proibimos a recompra de certificados. Outras medidas dessa natureza foram adotadas de tal modo a restringir o terreno a que, digamos assim, uma pura captação no mercado de ações, por uma motivação estritamente financeira, pudesse ocorrer. Agora, também é sabido – e V. Exª que é um mestre na economia saberá avaliar essa questão – que, quando nós estamos falando de uma relação, de uma atividade cultural como esta em um mercado, existem procedimentos e ações no mercado que, em relação aos quais, o Governo pode e deve fazer, progressivamente, a regulamentação de tal modo a constranger ou restringir as possibilidades. Mas é evidente que sempre existe a possibilidade de que alguém utilize de uma maneira que não é inteiramente adequada. Isso é próprio do funcionamento de sociedades em que, por vezes, os valores ainda não estão inteiramente estabelecidos. A meu ver, temos que operar, simultaneamente, em várias áreas. As medidas tomadas pelo Ministério da Cultura para avaliar os projetos e decidir quem pode ou não captar com maior rigor, proibindo a recompra e limitando a possibilidade da captação fora dos mecanismos regu-

lares, todas elas vão na direção de restringir o fenômeno que o senhor acaba de mencionar.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Dr. Álvaro, esse número que o senhor citou – cerca de 680 milhões que, atualmente, correspondem a cerca de 500 projetos – refere-se exclusivamente à Lei de Audiovisual ou aí estão incluídos também os recursos que podem ser captados pela Lei Rouanet? Como é que se divide essa proporção no financiamento de filmes brasileiros, entre a Lei de Audiovisual e a Lei Rouanet?

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS – Estão incluídas aí as duas leis. Esse universo de projetos abrange as duas Leis, e a questão está dividida da seguinte maneira: a Lei de Audiovisual é, por natureza e definição, uma legislação, uma lei de investimento. Ela tem uma natureza de incentivo, mas, na sua natureza, é mais investimento do que incentivo, enquanto que a Lei Rouanet tem uma dinâmica ou, digamos, uma engenharia jurídica, que é uma lei de alavancamento ou, propriamente, de fomento e de incentivo. Então, em vista disso, o Ministério da Cultura adotou um critério de limitar o volume de recursos a que os projetos podem aspirar e que podem captar, por autorização do próprio Ministério da Cultura e da CVM, através da Lei d de Audiovisual. Isso está limitado, hoje, a R$3 milhões. Se nós levarmos em conta que a experiência histórica recente é, na média de realizações de projetos, em torno de 2,5 milhões, esse valor estará dentro do quadro porque nós também Sr. Senador, introduzimos uma obrigatoriedade recente, desde a Portaria nº 500, que foi assinada pelo Sr. Ministro Francisco Correa Weffort, em dezembro do ano passado, em que os projetos apresentados ao Ministério têm que ter, no seu orçamento, uma previsão de pelo menos 20%, obrigatoriamente, dedicados agora não só à produção, mas também à comercialização. Ora, se nós levarmos em conta que, nesses R$3 milhões, estão incluídos hoje esses 20% de comercialização e que a média, aproximada, dos custos dos projetos é em torno de R$2,2 milhões a R$2,5 milhões. Esse é um volume bastante satisfatório para que os projetos possam pelo menos iniciar o seu processo e se realizarem. O que ocorre com a Lei Rouanet é que, como ela tem uma dinâmica e uma autorização de incentivo que não coincide e não se esgota inteiramente no funcionamento da Lei do Audiovisul, ela pode, em alguns casos, funcionar como elemento de complementação. É assim que o Ministério tem tratado, como uma complementação necessária, quando o projeto tem uma dimensão maior e ele já não alcança todos os recursos possíveis através da Lei do Audiovisual. Há uma tendência cada vez maior agora de se limitar esse volume de recursos. Parte da discussão que nós estamos fazendo com a Comissão de Cinema agora vai chegar a esse ponto. Nós temos de limitar a utilização conjunta das duas legislações exatamente para ampliar a possibilidade de maior número de realizadores poderem subsidiar e, ao mesmo tempo, para que não haja uma dispersão muito grande dos recursos. O conceito com que o Ministério tem trabalhado é no sentido de que a lei fundamental do custeio de financiamento é a Lei do Audiovisual, e a Lei Rouanet funciona neste caso como uma complementação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Até porque ela é muito mais ampla. Ela abrange os projetos culturais de uma maneira geral.

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS – Ela abrange todas as demais áreas da cultura.

Eu tenho dados, Senador – depois posso distribui-los para a Comissão -, indicando que, nos últimos anos, dos projetos que foram financiados através de incentivo fiscal, através de leis de incentivo, pouco mais de 80% o foram através da Lei do Audiovisual. Os recursos provenientes da Lei Rouanet se limitam a alguma coisa em torno de 20% para o cinema. Nas outras é muito mais. Por exemplo, na Lei Rouanet tem sido a área do patrimônio.

Assim, de alguma maneira o Ministério tem logrado o objetivo de um equilíbrio entre o funcionamento dessas duas leis, de tal modo que uma seja alavancadora do investimento e a outra seja um elemento de complementação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Por exemplo, Dr. Moisés, um projeto de construção e instalação de um conjunto de estúdios; quer dizer, fisicamente um pólo de produção cinematográfica, não poderia ser financiado pela Lei do Audiovisual, ele teria que procurar obter recursos pela Lei Rouanet?

O SR. JOSÉ ALVARO MOISÉS – Senador, de novo essa é uma questão muito oportuna. V. Exª está tocando num ponto sensível, pois até agora a Lei do Audiovisual não foi utilizada para esse objetivo.

O SR. ROBERTO SATURNINO – Mas ela pode ser?

O SR. JOSÉ ALVARO MOISÉS – É nossa compreensão que não existe efetivamente nenhum óbice na lei que impeça a utilização... O que a lei não admite é simplesmente a compra, digamos assim, de propriedades imóveis. É necessário que a aquisição de imóveis, de equipamentos esteja associada a um projeto mais abrangente que signifique ter um papel na cadeia de produção, alavancar a copiagem de filmes, etc. A nossa compreensão - eu devo dizer que o Mi-

nistério está alargando a sua compreensão sobre isso, neste momento - é a de que é fundamental, se nós queremos criar uma indústria cinematográfica, que as leis possam também propiciar as condições para que uma infra-estrutura possa desenvolver-se no País. Por exemplo, os exibidores brasileiros - eu tenho me reunido com freqüência com diferentes segmentos da atividade - ás vezes se consideram uma espécie em extinção, face à entrada e à enorme penetração dos multiplex Eu quero dizer que há um exagero nessa imagem. Quando olhamos , por exemplo, cerca de 1300 salas - alguns falam de 1300, outros falam de 1100 salas... Veja a dificuldade de não se ter estatística, Senador! Veja como nós somos manietados pelo fato de não termos instrumentos de análise e planejamento, quando as leis, no início da década, foram inteiramente desmanteladas Não há estatísticas precisas. Não há informação. Admitamos que sejam 1100. Em reunião com os exibidores, eu ouvi dos maiores exibidores, que pelo menos 700 ou 800 dessas salas estão localizadas nos grandes centros: Rio, São Paulo, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza; ou seja, nos centros de maior consumo, onde o mercado é mais ativo.

Penso que uma maneira pela qual o Governo pode ajudar os exibidores nacionais a reagir à entrada do multiplex é fazer um **upgrade** nas salas que estão localizadas nesses centros que mencionei, por meio de reforma e melhoria da qualidade do som e da imagem que são oferecidas. Todos temos a experiência desagradável quando vamos ao cinema e a poltrona está quebrada ou quando, eventualmente, se entende mal o que está sendo dito pelos atores na tela, ou quando não se vê com precisão.

O programa Mais Cinema, que anunciamos em agosto, abre uma possibilidade. Devo dizer, até com uma certa felicidade, que existem projetos, uns já apresentados e outros por apresentar, com a finalidade de se utilizar os recursos do BNDES, com vistas a essa expansão. Ou seja, com isso, procuro responder à sua pergunta no seguinte sentido: se queremos fazer uma indústria cinematográfica, não podemos – nós também – continuar a raciocinar só em termos de um apoio para a produção. É preciso pensar sistemicamente no conjunto da cadeia, que envolve a atividade econômica do setor. Precisamos, como alguns dizem, ter mais pontos de venda no País; ter mais salas de exibição para que haja mais espaço, a fim de que os filmes brasileiros sejam exibidos.

É claro que só isso não resolverá o problemas, mas será uma das medidas que, no conjunto, permitirá que o cinema ocupe o mercado de maneira mais competente e adequada.

O SR. ROBERTO STAURNINO – Esse programa do BNDES, Mais Cinema, já começou a operar?

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS – Ele já está operando. Celebramos um convênio, que foi assinado entre o Ministério da Agricultura, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, o Banco do Brasil e o Sebrae. São R$80 milhões de recursos, de **fundings**, do BNDES para o financiamento da produção, distribuição, exibição, infra-estrutura, salas de cinema, comercialização etc.

É da natureza dos textos do convênio prever a utilização do fundo de aval do próprio BNDES e do fundo de aval do Sebrae. No caso do BNDES, para quantias que ultrapassem o valor de R$240 mil; no caso do Sebrae, para quantias que cheguem a R$240 mil.

O problema de operação desse programa é sempre com relação às exigências que ainda vigem no País, pelas quais o agente financeiro não se sente inteiramente em condições de assumir parte do risco necessário para que uma operação como essa ocorra.

Creio que esse é um ponto importante, do qual a Comissão deve tomar conhecimento. Essa foi uma ação tomada por determinação do Presidente da República. O Presidente recebeu a Comissão do cinema, que apresentou uma série de necessidades e reivindicações, e houve por bem determinar que o Ministério da Agricultura buscasse recursos para criar um programa que permitisse financiar e complementar as leis de incentivo, porque parte da captação pode servir para se pagar aquilo que se tomou emprestado. Ao mesmo tempo, um programa que, de certa maneira, desse um outro estímulo ao funcionamento da captação.

Todos podemos levar em consideração o fato de que uma coisa é comparecer como pesquisador, produtor, perante uma empresa, sem nenhum recurso no bolso, para realizar o meu projeto; outra coisa é ter metade dos recursos, 60, 50%, etc. Isso estimula o investidor privado a colocar dinheiro e vice-versa. Também, a captação é a garantia de que o tomador de empréstimo terá como pagar.

Creio que o Senado deveria tomar conhecimento e, eventualmente, examinar a questão com relação às regras de funcionamento, para que se torne efetivo o funcionamento desses empréstimos. Por vezes, elas são de tal modo burocráticas e complicadas que a utilização do fundo de aval nem sempre se faz com a presteza que gostaríamos. Estamos estudando isso com muito cuidado e atenção – devo dizer que com uma boa vontade muito grande do Banco do Brasil, do BNDES e do Sebrae.

Registro que existem efetivamente certas normas para o empréstimo que me levaram a tomar conhecimento de algo que me deixou perplexo – eu quase diria que de cabelo em pé! Tive a notícia de que, em todo este ano de 1999, nenhum empréstimo, de nenhuma área econômica do País, usou o fundo de aval do BNDES, utilizando o agente financeiro Banco do Brasil, tais são as complicações de funcionamento. Ora, isso é algo para o qual é preciso se atentar. Existem recursos para investimento, existe a vontade política do Senhor Presidente da República e do Ministro da Cultura, mas, por vezes, as regras de funcionamento tornam difícil essa operação.

O SR. ROBERTO SATURNINO – No Fundo de Aval do Sebrae, não conheço operação alguma que tenha sido efetuada, até agora, mas tudo bem, é um avanço pelo menos, uma demonstração de que há necessidade disso.

Dr. Moisés, ouço falar, com freqüência, que na composição da Comissão de Cinema falta representação, digamos, do povo trabalhador do cinema, dos atores, dos técnicos. Como V. Sª vê essa questão, quer dizer, de ficar a decisão só em termos de produtor, diretor e distribuidor?

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS - Constato, com muito prazer e muita satisfação, que o Senador Saturnino Braga obteve a informação e abordou os pontos mais delicados e importantes da nossa atividade. Considero justa e legítima a sua questão.

O Presidente da República, quando assinou o decreto que criava a Comissão, previu a presença dos setores ligados à produção, direção, distribuição, exibição, home vídeo, televisão aberta e documentaristas.

Não previu a participação dos sindicatos, no sentido estrito da palavra, porque a nossa compreensão é de que esta Comissão não deveria ganhar feição de uma câmara setorial, nos termos usuais, nem enveredar pelo caminho de uma negociação de natureza trabalhista. Na verdade, Senador, existem alguns contenciosos na relação entre os sindicatos dos técnicos de cinema e dos produtores mas, embora tenham vindo algumas vezes ao Ministério da Cultura, escapa da competência legal do Ministério tratar e resolver esses problemas, embora queiramos fazê-lo. Posso dar esse testemunho porque eu próprio, algumas vezes, seja em contato com o Sindicato da Produção do Rio de Janeiro, seja com o Sindicato dos Técnicos, recomendei a eles que, em primeiro lugar, buscassem um entendimento entre si; em segundo lugar, que procurassem a Delegacia Regional do Ministério do Trabalho no Rio de Janeiro e, em terceiro lugar, se fosse necessário, a Justiça do Trabalho.

Então, em certo sentido, quando desenhamos o funcionamento da Comissão e levamos a proposta ao Presidente, devo dizer que havia um certo temor da nossa parte, do Ministério, de que a Comissão pudesse ganhar um foro que não era propriamente aquele que lhe queríamos imprimir neste momento, ou seja, de um balanço do conjunto da atividade para se encontrarem, do ponto de vista das políticas culturais mais adequadas, os rumos e as orientações necessárias para transformar a atividade em algo permanente e industrial.

No entanto, a vida é dinâmica e a sociedade é mais dinâmica ainda. Creio que ocorreu uma coisa interessante e é importante assinalar isso. Esta Comissão está prevista em lei há muito tempo. Seja pela inação dos Governos, seja pela inação da comunidade, ela não foi cobrada, não foi pedida, não foi solicitada. Ela funcionou, no período dos quatro anos anteriores, abarcando apenas alguns setores, como produção e alguns outros, mas era uma Comissão muito restrita.

Quando o Presidente, por solicitação do Ministério da Cultura, examinou, aceitou e ampliou o funcionamento da Comissão, houve, **a posteriori**, o desejo de alguns setores estarem ali presentes.

Recebemos, nesse processo, também, a solicitação de outras vinte e quatro entidades de todo o Brasil, sindicatos das mais variadas naturezas, para participar da Comissão, mas o Ministério entendeu que, nessa fase de implantação da Comissão, deveria funcionar apenas com aqueles setores que estão previstos no decreto original.

Devo dizer, Senador, que exatamente por causa desse elemento de dinamismo da vida social e de às vezes trazer os elementos que não tínhamos antevisto antes - depois de alguns contatos com o Sindicato dos Técnicos do Rio de Janeiro, eles nos procuraram e marquei uma reunião, há três semanas, durante o festival do Rio de Janeiro - assumi o compromisso com esse sindicato de que eles serão ouvidos pela própria comissão no seu desejo de fazer parte dela. Na primeira etapa da Comissão, em acordo com o Ministro Francisco Weffort, ouvi a própria comissão sobre se ela tinha a intenção de se alargar. Permaneceu, na primeira fase da comissão provisória, o ponto de vista de que já somos um número relativamente grande. Com a participação dos setores que eu mencionei mais a representação de alguns ministérios, que também têm uma relação direta com a atividade cinematográfica, somos, ao todo, 18 membros. Imagi-

ne o que seria incluir mais 24. Isso tornaria esta câmara inoperante.

Então, em um primeiro momento, discutido na comissão provisória, prevaleceu o ponto de vista de não alargar. Em um segundo momento, quando se instalou a comissão definitiva, surgiu na própria comissão um desejo de alguns dos seus membros de que examinássemos a participação de alguns outros setores como, em primeiro lugar, dos Sindicatos dos Técnicos ao lado do Sindicato dos Artistas. Fiz essa reunião e está prevista, proximamente, uma reunião da comissão em que os sindicatos estarão presentes para apresentar o seu ponto de vista. Na reunião que tive com os sindicatos, convenci-me de que provavelmente os membros dos sindicatos não desejarão transformar essa comissão em uma arena de conflitos trabalhistas. Se o fizerem, realmente será um elemento de descaracterização da função da comissão, e prejuízo geral. Mas, como isso é dinâmico, e é parte da democracia que saibamos ouvir opiniões diferentes - insisti muito aqui no elemento diversidade - quero dizer que adicato dos técnicos. Creio que isso abre uma possibilidade que a Comissão e depois o Ministro Weffort deverão examinar.

O SR. ROBERTO SATURNINO - Além do benefício de trazer para a Comissão pontos de vista característicos dos trabprendi muito com essa reunião que realizei com o sinalhadores do cinema e isso é importante, sob o ponto de vista democrático , talvez a incorporação, não excessiva, em número, dessa representação traga um outro benefício que deriva do seguinte: como disse na reunião passada fui designado relator de um projeto do Senador Luiz Estevão que tributava a bilheteria de filme estrangeiro para formar um fundo de financiamento de filmes nacionais. Resolvi fazer uma consulta à Comissão de Cinema sobre o que pensavam sobre isso. A resposta que me chegou foi a de que quase 50% é bastante a favor e os outros são absolutamente contrários. Isso mostra que, do ponto de vista do desenvolvimento da prioridade para a indústria nacional, produtores pensam de um jeito e exibidores e distribuidores pensam diferente. Talvez na introdução de um outro vetor que diversificasse até propiciasse, digamos, uma visão de conjunto mais ponderada entre os setores que agem nessa área.

Sr. Presidente, não farei novas perguntas, mas aproveitaria para pedir ao Dr. Moisés que, se pudesse nos fornecer uma compilação... A França é, sabidamente, um país protecionista na área de cinema. Gostaria de ter uma noção ampla do que fazem os franceses nesse sentido. Não para copiar, mas, enfim, para ter uma noção do que fazem em relação a isso. Obrigado.

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS - Certamente, Senador, Sr. Presidente, forneceremos as informações que somos dotados na secretaria. O próprio Sindicato da Produção, sob a liderança da Marisa Leão, que coordena a área de relações internacionais do Sindicato da Produção do Rio de Janeiro realizou alguns estudos. O Ministério, depois, realizou outros. Nós temos um conjunto de informações que, com grande prazer, poderemos fornecer à Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Muito bem. Quero fazer o registro da presença do Sr. Leopoldo Nunes, Presidente da ABD Associação Brasileira de Documentaristas e também integrante da Comissão Nacional de Cinema.

Há aqui um gentil convite, feito pelo Produtor Luiz Carlos Barreto, para a exibição do filme **Bossa Nova**, de Bruno Barreto, hoje, quinta-feira, às 20 horas, dirigido aos membros da Comissão, pedindo um contato com a Srª. Beatriz no telefone 3661343.

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS - Sr. Presidente, se V. Exª me permitir, queria aproveitar este momento também para fazer um convite a todos os membros da Comissão e ao público. Hoje, excepcionalmente, há uma pequena concorrência a essa exibição que o Luiz Carlos está fazendo. O público pode perfeitamente dividir-se, mas usualmente o Ministério da Cultura tem mantido um programa que se chama **Quintas na Cultura**, com exibição, basicamente, de filmes brasileiros, curtas e longas-metragens, para divulgação. Essa iniciativa começou há alguns anos, tomou um feitio mais forte neste ano, e, hoje, vamos exibir o filme **Quem Matou Pixote?,** exatamente do Diretor José Joffily, aqui presente, para o qual quero convidar todo o público. O filme será exibido hoje no auditório do Ministério da Cultura às 18 horas e 30 minutos. Há exibição de filmes todas as quintas-feiras.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Com a palavra o Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA - Vou manifestar aqui uma preocupação com o Brasil do interior. Sou Senador pelo Espírito Santo, mas é uma preocupação do Rio, de São Paulo.

A primeira coisa que se observa, sobre o que falei até no dia em que se iniciou esta Comissão, é que vamos tratar de uma das maiores indústrias au-

diovisuais do mundo. Creio que o Brasil tem hoje uma posição de destaque. Nós conhecemos o tempo dos enlatados, quando a televisão só exibia filmes estrangeiros e muita porcaria, e vemos hoje uma produção extraordinária de televisão invadindo o mundo. Vemos o Brasil numa situação semelhante a da Espanha, da Itália, do Canadá. Penso que podemos crescer mais, mas já somos uma grande e respeitável indústria na área audiovisual.

Referindo-me ao interior do Brasil, observa-se que 50% dos brasileiros não têm acesso ao cinema brasileiro, porque não há salas de exibição. Nós vimos as salas virarem supermercados e, depois, templos evangélicos. No Espírito Santo inteiro, por exemplo, só há cinco cinemas, nos **shoppings.** Não há uma cidade, nem cidades grandes do interior, que tenha mais de um cinema.

Então, estamos incentivando muito a produção, e é necessário incentivar. E tenho conversado, porque, por exemplo, o Governo Federal, têm as leis de apoio. Aqui, em Brasília, há o pólo de cinema; no Espírito Santo, o Banco do Estado financia um percentual de filmes que se utilizou em parte de paisagens do Estado. Alguns Estados têm feito isso, mas as prefeituras nunca foram chamadas, por meio de leis, a incentivar novamente a volta dos cinemas.

E a nova coqueluche, desde que desapareceram as salas de exibição, é o ginásio esportivo, que não é um fenômeno só do Espírito Santo. Toda cidade, agora, tem um ginásio esportivo. Tenho conversado com os prefeitos sobre a possibilidade de se aproveitar melhor o espaço dos ginásios esportivos. São espaços enormes, usados para jogos e festivais de **chopp.** Quando chove, esses espaços são subaproveitados. Deveria haver um tipo de incentivo, já que se construiu o ginásio, para a colocação de um belo sistema de som, uma bela tela, aproveitando-se o espaço para a exibição de filmes e **shows.** Não seria, assim, uma área apenas de atividades esportivas e lúdicas, mas também um local para incentivar a exibição do filme nacional. O espaço já está ali. Falta apenas o equipamento, a que qualquer prefeitura tem acesso. Se houver um incentivo, até a iniciativa privada vai colocar o equipamento lá. Desse modo, naqueles dias em que a prefeitura não utilizar o espaço, que é público, ele pode funcionar como mais um local para a exibição do cinema brasileiro. Ganham-se 50% a mais de público, porque, hoje, o cinema brasileiro, concentradas as salas de exibição nas grandes cidades, só pega, mais ou menos, 50% do público brasileiro. Uma outra, dentro das dez que V. Exª colocou, de melhorar a arrecadação da própria área cultural para incentivar o cinema brasileiro.

Tenho uma preocupação que já expressei aqui em outras reuniões da Comissão de Educação. Refiro-me a um problema que é decorrente da globalização: há uma invasão massacrante, porque eles lançam um satélite lá de Cabo Kennedy, ele pára em cima do Equador e aí compra-se uma anteninha por R$290,00 e com isso é possível assistir aos 80 filmes estrangeiros que dia e noite são despejados sobre o telespectador. Mas não passa nenhum filme brasileiro. Podem dizer: "Ah, mas há o Canal Brasil, é o 81".

Se essa lei de tela pudesse dar uma garfada... É um direito deles colocar isso, porque eles não pagam tributo nenhum. Vão lá no satélite que está no espaço com uma antena que não sabemos nem onde está. Nesse espaço não deveríamos deixar... Esse assunto é tão sério que deveria ser um assunto da ONU.

Nós, com o nível cultural que temos, com a produção audiovisual que temos, estamos sendo massacrados. Imaginem o que acontece com um angolano, um moçambicano, com esses países mais humildes... Vai ser um desastre para o futuro das culturas regionais. A humanidade ainda não está preparada para isso, não parou para analisar o que vai acontecer. Aquilo ali transmite tudo: maneira de viver, convivência familiar, arrasa a cultura local, destrói tudo.

Não só o Brasil deve pensar nisso: o Itamaraty deveria levar essa discussão à ONU e juntar-se aos países subdesenvolvidos, os nossos companheiros. Se com o cinema - era preciso carregar aquele rolo pesado - eles nos colonizaram desse jeito, com esse satélite vai ser uma moleza.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Quero agregar uma pergunta ao que agora registrou o Senador Gerson Camata, sobre esse registro de importação de produtos. É feito esse registro de importação em relação aos filmes que são gerados em estações fora do País e são transmitidos aqui para o Brasil via redes de canais a cabo? Muitos deles são gerados, inclusive, com a legenda em português. São contratados técnicos e tradutores lá nos Estados Unidos, onde o material todo é elaborado e depois é jogado no satélite. Não sei se isso tem como ser registrado e como passar pelo crivo...

A outra pergunta seria sobre a Internet: há um meio de exercer controle ou registro numa transferência via internet de arquivos que reproduzem fil-

mes? Haveria um meio ou isso ainda é algo muito elementar e muito primário? Se os números e a quantidade ainda não chegam a representar uma ameaça, futuramente assim será.

O SR. JOSÉ ÁLVARO MOISÉS - Sem dúvida. Estamos entrando agora numa área da nossa discussão que considero extremamente estratégica. Uma das características do mundo globalizado é que a demanda por produtos audiovisuais aumenta dia a dia, cada vez mais. Os mecanismos que a revolução tecnológica vai disponibilizando para a comunicação a fazem crescer e é evidente que isso apresenta pelo menos dois lados. De um, abre mais possibilidades de alocação de produtos brasileiros, por exemplo; por outro lado, exige maiores mecanismos de controle em relação a formas que não foram previstas até agora sobre como fazer o registro.

Então, quero separar a minha resposta em duas partes. Em relação à questão da televisão a cabo, da Internet: é a nossa intenção, nesse mecanismo que estamos propondo de consolidação da legislação, que seja obrigatório o registro. Como é que se faz isso? Esse é um tema que tem relação com a discussão que o Senado está fazendo, que o Congresso brasileiro está fazendo em torno da lei eletrônica de massas. Há um elemento aí que é de fronteiriço que nós temos que tratar não só no departamento exclusivamente audiovisual, mas no departamento da Lei Eletrônica de Massa que estabelece as condições que vai normatizar as condições pelas quais as operadoras que já operam no Brasil e continuarão operando, como elas poderão receber autorização para esse funcionamento, e de que modo será possível fazer esse controle. Eu não acredito que nós vamos poder alcançar uma forma de poder controlar e de, em primeiro lugar, registrar e de em segundo lugar cobrar qualquer taxação, quando ela for devida, só pelos mecanismos das leis do audiovisual ou dos mecanismos que estão sob a competência do Ministério da Cultura. Aqui é necessário uma inter-relação com o Ministério das Comunicações, e até mesmo com a Anatel, com a agência reguladora. E eu acho que é muito oportuno que essa Comissão levante a questão, porque ela extrapola o tema estrito do audiovisual. Agora, a nossa intenção, e eu quero até aproveitar essa ocasião para convidar os membros da Comissão de Educação e Cultura que estão aqui presentes, que estão dando vida a essa comissão especial do cinema, para um seminário que o Cultura vai realizar no dia 9 de novembro, e que é especialmente voltado para o tratamento desta questão do impacto das mudanças que a globalização está ensejando do ponto de vista do funcionamento particularmente da televisão, mas também do cinema em geral. Essa temática suscitada pelo Senador Gerson Camata estará fortemente presente nessa nossa discussão. Nós reconhecemos que queremos nos preparar melhor do ponto de vista político, do ponto de vista do conhecimento técnico para os mecanismo pelos quais é possível fazer esse tipo de controle como é cabível e como deve o Estado brasileiro fazer.

Dito isso, eu gostaria de enfatizar que, sim, é a nossa intenção que, tanto no caso de sinais emitidos por TV a cabo, como por sinais emitidos por via internet, que sempre a iniciativa de colocar na internet é por alguma empresa, é por alguma pessoa jurídica, quando se trata de veiculação, por exemplo, de filmes e de produtos... Isto cabe ao Estado brasileiro, sim, fazer não apenas o registro como fazer a cobrança. Tem um problema de natureza técnica aí, de como será possível fazer quando a emissão é feita inteiramente fora do Brasil e fora do controle.

O Senador Gerson Camata, acho que com muita propriedade indica que isso terá que ser objeto de novos acordos e contratações internacionais. O Governo brasileiro e o Ministério da Cultura realizou essa reunião, para um tratamento mais voltado para o cinema, mas estamos, nesse momento, em entendimentos com a comunidade européia e com outros dois ministérios da cultura, da França e da Itália - que recentemente criou o Ministério da Cultura e o novo titular está muito interessado. Nós estamos com a intenção, o Ministério da Cultura no Brasil, mais esses dois Ministérios das comunidade européia de convocar uma reunião, em primeiro lugar, de ministros de cultura, que deverão tratar do tema e adotar recomendações de como encaminhar a questão em médio e longo prazo. Mas existe também a idéia apresentada pelo cineasta Gilo Pontecorvo E o que o fez a nós no Ministério da Cultura do Brasil em nome do Ministério da Cultura da Itália, de se realizar uma reunião com os parlamentares latino-americanos e europeus que têm interesse no tema audiovisual, e particularmente em relação a esse tema do efeito da televisão a cabo, para que possamos antes das reuniões de Seatle do ano que vem, aonde na Organização Mundial do Comércio se vá restabelecer as condições de acordos internacionais, se possa firmar alguns pontos pelos quais nós vamos conduzir essas questões. Na verdade, isso abrange uma temática um pouco mais ampla na qual o Governo brasileiro está muito interessado, não apenas a temática de encontrar os meios para

esse controle com muito razão, o senhor chama a atenção e que é necessário, não só para efeitos de cobrança da taxação, mas até do ponto de vista daquilo que entra no País, o Estado possa ter conhecimento e possa ter um mínimo de controle para saber o que é devido e indevido, não se trata de proibir, não se trata de coibir, de impedir qualquer coisa, mas se trata de um conhecimento indispensável para uma Nação que deseja ser autônoma, que quer manter a sua autonomia. Então, sob esse ponto de vista, teremos que caminhar na direção de novos acordos.

Tenho notícia de que no Itamaraty existe também um núcleo que está estudando a questão. Novamente, teremos que articular a ação de vários ministérios e, particularmente, do Legislativo, com vistas a chegar a uma formulação. Mas, certamente, Senador, essa é uma situação nova que exige um tratamento novo e, provavelmente, uma nova legislação.

V. Exª mencionou, na primeira parte da sua questão, um tema que é muito caro ao Ministério da Cultura, que é o acesso que as populações do interior do Brasil, do chamado Brasil profundo, podem e devem ter aos bens culturais. Esse é um tema permanente para nós. Em várias áreas, o Ministério da Cultura tem trabalhado nessa direção. Há, por exemplo, o programa de bandas musicais, que temos mantido no interior; o programa de expansão de bibliotecas, mas, na área do cinema, V. Exª tem razão, não conseguimos equacionar uma solução de maneira inteiramente apropriada.

De fato, as leis de incentivo não impedem nada. Nesse sentido, os Srs. Parlamentares podem nos ajudar muito, porque podem suscitar projetos na comunidade, que seriam recebidos por nós. As leis não impedem que se utilizem os benefícios de incentivo fiscal para criar centros culturais ou, eventualmente, como o V. Exª menciona, uma série de instituições já existentes que têm um auditório ou um ginásio, onde se possa programar a exibição de filmes brasileiros de maneira continuada, seja para o objetivo de difusão, de divulgação, seja para o objetivo mais permanente de formação de público. Esse é um terreno virgem, ainda inexplorado.

Quero, com todo o respeito que é devido à Comissão e aos Srs. Senadores membros da Comissão, sugerir que se examine a possibilidade de incluir, no Orçamento do próximo ano, recursos para que as comunidades no interior reformem os seus cinemas e, eventualmente, tenham novas salas de cinema. Essa é uma ação na qual o Executivo e o Legislativo podem atuar integrados.

O Ministério da Cultura tem recebido sempre de braços abertos as emendas apresentadas aos orçamentos, particularmente quando são emendas aditivas, que não tratam exclusivamente de reformular o uso do orçamento do próprio Ministério. No entanto, temos trabalhado com as emendas que, por iniciativa dos Parlamentares e dos líderes das comunidades, trazem dimensões que nem sempre temos tido condições de tratar.

Os cinemas das cidades do interior devem e podem ser reformados para se transformarem não só em salas de cinema, mas em centros culturais, ou seja, terem uma multiplicidade de atividades que permitam sua sustentabilidade. Muitas salas desapareceram, porque a economia estritamente da exibição não era suficiente para dar conta dos custos dos cinemas e, com o desenvolvimento urbano, até mesmo com o aumento da violência, os cinemas pareciam tender a desaparecer.

Nessa nova fase, deveríamos pensar em uma vocação múltipla dos centros e dos auditórios, principalmente nas cidades do interior. Assim, durante alguns dias da semana ou nos fins de semana, seriam desenvolvidas atividades basicamente voltadas para a área cinematográfica, e em outros dias, a sala seria utilizada para teatro, reuniões da comunidade, exibição de programas de música. Desse modo, o conjunto da comunidade cultural, não só do cinema, estaria comprometido com a manutenção das salas e também com o seu custeio.

Essa é uma ação extremamente importante - talvez pudéssemos chamá-la de guerrilha cultural, no bom sentido da palavra. Às vezes, as pessoas imaginam que as pequenas ações não têm significado, no entanto, no mundo globalizado, cada vez mais as pequenas ações localizadas, que podem ligar-se com outras semelhantes, têm uma significação extraordinariamente importante. Essas ações são exemplares de um tipo de reação e de criação de alternativas que existe espaço para serem realizadas.

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Desculpe-me, mas trata-se de uma Comissão do Senado e, infelizmente, a palavra não é aberta ao público.

O Senador Francelino Pereira, se desejar, poderá usar da palavra.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Infelizmente não temos essa disponibilidade regimental. Não se trata aqui de má vontade nem de desejo de não oferecer-lhe a palavra. Infelizmente não podemos... Trata-se de uma questão regimental.

Pretendemos, no devido tempo, conceder a palavra a todos os representantes do sistema. Evidentemente que a Comissão pretende ser a mais democrática possível.

(Intervenção fora do microfone)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Muito obrigado pela sua compreensão.

Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, Dr. José Álvaro Moisés, duas palavras finais, porque a hora já está se esgotando.

Queria transmitir uma informação aos Senadores que estiveram ou estão presentes a esta reunião que acertamos internamente que o Dr. José Álvaro Moisés teria hoje um espaço maior, uma oportunidade mais ampla para fazer uma exposição completa sobre o seu setor.

Na verdade, quanto mais o representante ou a personalidade convocada se estende, mais importante é para a Comissão. Como já passamos de 40 minutos, os Senadores já não podem permanecer, infelizmente, porque têm outros compromissos, outros afazeres, e alguns têm de viajar. Já tivemos aqui oito Deputados e agora temos um número reduzido em razão do tempo.

Essa oportunidade que o Dr. Moisés teve é propositada. Claro que melhor do que ler cem vezes é ouvir uma vez só. É uma forma de nos apropriarmos de um documento oral, aqui na Comissão, de uma informação ampla, para que a Comissão e o Relator, especificamente, possam ter em mãos uma informação completa do que estão pensando e fazendo o Governo e o Poder Executivo.

Fiquei observando o Dr. Moisés, enquanto fazia a sua exposição. Ele viajou e a informação que obtive foi a de que precisava de um dia ou dois para formular e anotar algumas informações que pudesse trazer à Comissão. Verifiquei que ele falou por muito tempo, pois trouxe muitas anotações. Tenho a impressão de que ele está até pensando na consagração do futuro, com aqueles rabiscos de várias cores. Ele lia e não lia, falava e não falava. Afinal de contas, tivemos um depoimento excelente e completo que será extremamente útil para os Senadores. Vamos distribuí-lo, por sugestão do Senador Lúcio Alcântara, que viajou nesse minuto para o Estado de Fortaleza. Transmitiremos a todos o texto do seu depoimento, que é fundamental e básico para os nossos trabalhos e para a conclusão dos nossos objetivos.

Da minha parte, transmito a todos um abraço fraternal. Farei tudo para estar presente hoje na Bossa Nova, até porque previ um pouco a Bossa Nova política naquele tempo. Ao mesmo tempo, agradeço a todos a presença e a contribuição no sentido de que esta Comissão possa enfrentar o seu desafio.

É importante assinalar que o próprio Secretário de Audiovisuais assinala as lacunas e as metas que não podem ser atingidas.

Há um outro fato importante para o qual devemos ficar atentos: estamos começando a viver um outro mundo, um mundo novo, em que não há segredo e onde tudo é revelado. Até as alcovas já estão ameaçadas de perder a sua..., porque a comunicação penetra em todos os lugares e aparece o homem querendo regulamentar aquilo que inventou e que está solto no espaço. É um desafio novo que existe. Temos que compreender que este mundo será assim: aberto, comunicativo e sem segredos.

Agradeço a todos. (Palmas)

O SR. PRESIDENTE (José Fogaça) - Aos Srs. Senadores, faço o registro da minha satisfação pela presença de todos, pedindo desculpas a alguns ilustres presentes por não podermos regimentalmente conceder-lhes a palavra. Mas esta Comissão tem a finalidade e a disposição de dar voz e vez ao cinema. É o que queremos.

Por isso, continuaremos trabalhando, ainda nesta sessão legislativa, até o final do ano com reuniões semanais, principalmente às sextas-feiras, e com painéis amplos nos quais se farão presentes todas as entidades representativas, muitas das quais estão hoje presentes.

Agradeço ao Dr. José Álvaro Moisés pela sua manifestação. Combinarei com o Senador Francelino Pereira uma reunião em que estarão presentes os próximos convidados da sessão subseqüente a esta.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h36min.)

ATOS DO PRESIDENTE

PUBLIQUE-SE
Em 30/11/99
Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

ATO DO PRESIDENTE
Nº 122, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 017024/99-4,

RESOLVE designar o servidor CARLOS RICARDO ANDRADE DE LIMA, matrícula 4554, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, Símbolo FC-8, do Gabinete da Liderança do PPS, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1999.

Senado Federal, 29 de novembro de 1999.

Senador **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE
Nº 123, DE 1999

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regimentais, e de acordo com o que consta do processo SF no. 004.943/99-6,

RESOLVE conceder aposentadoria, nos termos do artigo 1°, § 6°, item II, da Lei nº 9.506, de 30 de outubro de 1997, ao Ex-Senador **FLAVIANO FLAVIO BAPTISTA DE MELO**, com proventos correspondentes a 26% do Subsídio Parlamentar, de acordo com os artigos 31, inciso I, alínea "a", 34, 35, parágrafo único e 42 da Lei nº 7.087, de 29 de dezembro de 1982, a partir de 17 de novembro de 1999, data em que o ex-parlamentar implementou todas as condições para a concessão do benefício.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

ATOS DO DIRETOR-GERAL

REPUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.359, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **RAULINO WANZELLER**, matrícula **2321**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **SECRETÁRIO DE GABINETE**, da Subsecretaria de Apoio Técnico, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, do Serviço de Impressão Tipográifca, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros **a partir de 1º de outubro de 1999**.

Brasília, 25 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no **DSF** de 26-11-99.

REPUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

(*) ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.386, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.° 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.° 17911/99-9.

RESOLVE dispensar a servidora MARTA DE PEREIRA BARBOSA, matrícula 3755, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Administração da Subsecretaria do Sistema Integrado de Saúde, com efeitos financeiros a partir de 23 de novembro de 1999, e lotá-la na Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços a partir da mesma data.

Senado Federal, 26 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

(*) Republicado por haver saído com incorreção no **DSF** de 27-11-99.

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.391, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 18144/99-3,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CARLOS LUIS PEREIRA MARQUES**, matrícula n.º 31008, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SCAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 2.392, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 18144/99-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **OSVALDINO SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PDT.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.393, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **MARCOS FLAVIANO DE AZEVEDO**, matrícula **2139**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **SECRETÁRIO DE GABIENTE**, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **terceiro turno**, com efeitos financeiros **a partir de 1º de novembro de 1999**.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.394, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 018252/99-0,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I , da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ JOACY BASTOS**, matrícula 31102, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador Amir Lando, a partir de 01/12/99.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.395, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado, n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. n.º 018253/99-7,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ÉDSON MÁRCIO RIBAS ARAÚJO**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Amir Lando.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.396, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18092/99-3,

RESOLVE dispensar a servidora IRENE FERREIRA COSTA, matrícula 3461, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Controle Interno, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 1999.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SEAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.397, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17910/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO DE ALMEIDA PRIMO, matrícula 3463, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle de Produção, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Apoio Técnico da Seep, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Maguito Vilela, com efeitos financeiros a partir de 08 de junho de 1999.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30.11.99
... DE SCAFES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.398, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13294/99-7,

RESOLVE dispensar o servidor URES JOSÉ DOS SANTOS SILVA, matrícula 2422, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Tião Viana, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Paulo Hartung, com efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 1999.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.399, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18091/99-7,

RESOLVE dispensar a servidora ROSA MARIA ANDRADE MENDES, matrícula 3441, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Secretaria de Controle Interno, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 1999.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.400, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 18070/99-0.

RESOLVE dispensar a servidora SÍLVIA MARIA BONAMIGO PICCOLI, matrícula 3243, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 03 de novembro de 1999, e lotá-la Assessoria de Planejamento e Modernização Administrativa a partir da mesma data.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SEAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.401, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18087/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor ANTONIO GOIS CELLA, matrícula 3731, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Senadora Luzia Toledo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Jonas Pinheiro, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 1999.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.402, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 18077/99-4,

RESOLVE dispensar a servidora NICÉA DE OLIVEIRA, matrícula 4075, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Luzia Toledo, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 24 de novembro de 1999.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.403, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 17222/99-0,

RESOLVE designar a servidora RUTH MARIA FROTA MENDONÇA, matrícula 3805, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 08 de novembro de 1999.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.404, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 017024/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS RICARDO ANDRADE DE LIMA, matrícula 4554, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Auditoria, Símbolo FC-6, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 1999, e lotá-lo no Gabinete da Liderança do PPS a partir da mesma data.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.405, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 17348/99-4,

RESOLVE :

Art. 1°. É designado o servidor JORGE BARROS DE CASTRO, matrícula 1544, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Supervisão Taquigráfica da Subsecretaria de Taquigrafia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2°. Revoga-se a designação da servidora Lena Márcia Bahia de Menezes, contida no Ato nº. 848, de 1998, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.406, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 17348/99-4,

RESOLVE:

Art. 1º. É designado o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 4891, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Registro Taquigráfico em Plenário da Subsecretaria de Taquigrafia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º. Revoga-se a designação do servidor Paulo Augusto Gomes e Sousa, contida no Ato nº. 972, de 1999, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.407, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 17348/99-4,

RESOLVE:

Art. 1°. É designada a servidora MARIA LÚCIA CAVALCANTI FARIA DA CUNHA., matrícula 1673, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Taquigrafia, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Registro Taquigráfico em Comissões da Subsecretaria de Taquigrafia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2°. Revoga-se a designação da servidora Cristina Maria Freitas de Melo, contida no Ato nº. 851, de 1998, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SCAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.408, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº. 17348 99-4,

RESOLVE :

Art. 1º. É designado o servidor do Prodasen HEBER OLIVEIRA LIMA, matrícula 364, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Operacional da Subsecretaria de Taquigrafia, nos eventuais impedimentos e afastamentos do titular.

Art. 2º. Revoga-se a designação do servidor Cássio Ruy Caporal, contida no Ato nº. 973, de 1999, desta Diretoria-Geral.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.409, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017584/99-0, RESOLVE

Aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, a servidora MARIA DO PRANTO MENEZES MONTEIRO, Analista Legislativo, Área 2, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do Art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

APOSTILA

Ato nº 84/94, do Presidente, que aposentou JOÃO BATISTA PARREIRA SARAIVA.

O Ato nº 84/94, da Presidência, para excluir a vantagem do inciso III, alínea "a", do artigo 186, e incluir a vantagem do inciso I, parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei 8.112/90, a partir de 16-9-1999.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

APOSTILA

Ato nº 1.490/99, do Diretor-Geral, que aposentou JOÃO PAULO ESTEVES COUTINHO.

O Ato nº 1.490/99, da Diretoria Geral, para excluir a vantagem do parágrafo 1º, do artigo 186, da Lei 8.112/90, a partir de 16-9-1999.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

APOSTILA

Ato nº 431/94, do Presidente, que aposentou JOSÉ DE SOUZA SOBRINHO.

O Ato nº 431/94, da Presidência, para excluir a vantagem do inciso III, alínea "a", do artigo 186, e incluir a vantagem do inciso I, parágrafo 1º, do mesmo artigo, da Lei 8.112/90, a partir de 20-10-1999.

Senado Federal, em 30 de novembro de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 30/11/99
Diretor da SSAPES

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares	Suplentes
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. Marluce Pinto
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
5. Amir Lando	5. (Vago)
PFL	
1. Geraldo Althoff1.	1 José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Paulo Souto	3. Djalma Bessa
4. Juvêncio da Fonseca	4. Freitas Neto
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Antero Paes de Barros
2. Osmar Dias	2. Luzia Toledo
3. José Roberto Arruda	3. Romero Jucá
Bloco de Oposição	
1. Lauro Campos	1. José Eduardo Dutra
2. Heloísa Helena	2. Marina Silva
3. Jefferson Peres	3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

SENADO FEDERAL

SECRETARIA - GERAL DA MESA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: BELLO PARGA

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	1.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	2.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	6.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346	8.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	9.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	1.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	2.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
BELLO PARGA	MA	3069/3072	4.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2272	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
FREITAS NETO	PI	2131/2137	6.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	7.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2355	5.	OSMAR DIAS	PR	2121/2137

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3213/3215	1.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	2.	SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (*)	PE	2161/2164
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	MARINA SILVA – PT	AC	2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	5.	HELOISA HELENA – PT	AL	3197/3199

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.ERNANDES AMORIM	RO	2255/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297	1.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	2.	JOSÉ SARNEY	AP	3429/3431
JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621	3.	MAURO MIRANDA	GO	2091/2097
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	4.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
MAGUITO VILELA	GO	3149/3150	5.	JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	6.	AMIR LANDO	RO	3130/3132
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	7.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			8.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
VAGO			9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277	1.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	2.	FREITAS NETO	PI	2131/2137
DJALMA BESSA	BA	2212/2213	3.	BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	4.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	5.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	7.	VAGO		
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	8.	VAGO		

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348	1.	ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	4.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	6.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2172	1.	EMILIA FERNANDES – PDT	RS	2331/2337
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	2.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341//2347
SEBASTIÃO ROCHA – PDT	AP	2241/2247	3.	ROBERTO FREIRE–PPS (*)	PE	2161/2164
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	4.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	5.	JEFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077	ERNANDES AMORIM	RO	2251/2257

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas–feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)
Secretário: José Roberto A. Cruz
Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3359
Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS

PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA

PMDB	
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
PFL	
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
MARIA DO CARMO ALVES	SE-4055/57
PSDB	
OSMAR DIAS	PR-2121/25
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
HELOÍSA HELENA (PT)	AL-3197/99
TIÃO VIANA (PT)	AC-3038/3493
EMÍLIA FERNANDES (PDT)	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:

PMDB	
LUIZ ESTEVÃO	DF-4064/65
MARLUCE PINTO	RR-1301/4062
PFL	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-1128/1228
DJALMA BESSA	BA-2211/17
PSDB	
ANTERO PAES DE BARROS	MT-1248/1348
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47
PPB	
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262	2.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	3.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	4.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	5.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195
RAMEZ TEBET	MS	2221/2227	7.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	MOREIRA MENDES	RO	2231/2237
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	2.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
EDISON LOBÃO	MA	2311/2317	3.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417	4.	JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	5.	JOSÉ JORGE	PE	3245/3246
MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057	6.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	3.	LUIZ PONTES	CE	3242/3243
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	4.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287	5.	TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2204	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
ROBERTO FREIRE – PPS (*)	PE	2161/2167	2.	MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187
JOSÉ EDUARDO DUTRA – PT	SE	2391/2397	3.	HELOÍSA HELENA - PT	AL	3197/3199
JEFFERSON PERES - PDT	AM	2061/2067	4.	EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)
Secretário: Altair Gonçalves Soares
Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3541
Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidarios
Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
AMIR LANDO	RO	3130/3132	1.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
AGNELO ALVES	RN	2461/2467	2.	NEY SUASSUNA	PB	4345/4346
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	3.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
IRIS REZENDE	GO	2032/2039	4.	ALBERTO SILVA	PI	3055/3057
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	5.	JADER BARBALHO	PA	2441/2447
PEDRO SIMON	RS	3230/3232	6.	VAGO		
ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407	7.	JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607
GILVAM BORGES	AP	2151/2157	8.	VAGO		
LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065	9.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
FREITAS NETO	PI	2131/2137	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2214/2217
DJALMA BESSA	BA	2212//2213	3.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163
JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206	5.	ROMEU TUMA	SP	2051/2057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072	6.	EDISON LOBÃO	MA	2311/2317
BELLO PARGA	MA	3069/3072	7.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207	1.	CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	2.	OSMAR DIAS	PR	2121/2125
LUZIA TOLEDO	ES	2022/2024	3.	VAGO (Cessão ao PPS)		
LÚCIO ALCÂNTARA	CE	2301/2307	4.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4095	5.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
SEBASTIÃO ROCHA --PTD	AP	2241/2247	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2117/2177
HELOÍSA HELENA – PT	AL	3197/3199	2.	ANTONIO C. VALADARES – PSB	SE	2201/2207
EMILIA FERNANDES – PTD	RS	2331/2337	3.	LAURO CAMPOS – PT	DF	2341/2347
ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230	4.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
MARINA SILVA - PT	AC	2181/2187	5.	JEFFERSON PERES – PDT	AM	2061/2067

PPB

TITULAR	UF	Ramais		SUPLENTE	UF	Ramais
LUIZ OTÁVIO	PA	3050/4393	1.	LEOMAR QUINTANILHA	TO	2071/2077

(*) PPS retira-se do Bloco. em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças–feiras às 17:00 horas (*)
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3276
FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário Regimental Quintas-feiras às 14:00 horas

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

PRESIDENTE:
(09 TITULARES)

TITULARES

PMDB	
AMIR LANDO	RO-3130/32
GERSON CAMATA	ES-3203/04
PEDRO SIMON	RS-3230/32
PFL	
DJALMA BESSA	BA-2211/17
ROMEU TUMA	SP-2051/57
PSDB	
ÁLVARO DIAS	PR-3206/07
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ-2431/37
(*) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/77
EMILIA FERNANDES - PDT	RS-2331/37

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.
(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)

TITULARES

	PMDB
JOSÉ FOGAÇA	**RS- 1207/1607**
MAGUITO VILELA	**GO- 3149/50**
	PFL
FRANCELINO PEREIRA	**MG- 2414/17**
	PSDB
TEOTÔNIO VILELA	**AL- 4093/95**
	(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)
ROBERTO SATURNINO - PSB	**RJ- 4229/30**
	PPB
LUIZ OTÁVIO	**PA-3050/4393**

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS — **SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST**
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES — **TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106	1.	AGNELO ALVES	RN	2461/2467
JADER BARBALHO	PA	2441/2447	2.	GERSON CAMATA	ES	3203/3204
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	LUIZ ESTEVÃO	DF	4064/4065
JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431	4.	MAGUITO VILELA	GO	3149/3150
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	5.	MARLUCE PINTO	RR	1301/4062
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195	6.	JOSÉ ALENCAR	MG	4018/4621
JOSÉ FOGAÇA	RS	1207/1607	7.	PEDRO SIMON	RS	3230/3232

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
BERNARDO CABRAL	AM	2081/2087	1.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
ROMEU TUMA	SP	2051/2057	2.	JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	3.	DJALMA BESSA	BA	2212/2213
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237	4.	GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	5.	PAULO SOUTO	BA	3173/3175

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ARTUR DA TÁVOLA (1)	RJ	2431/2437	1.	LÚCIO ALCANTARA	CE	2301/2307
CARLOS WILSON (2)	PE	2451/2457	2.	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017
LÚDIO COELHO	MS	2381/2387	3.	ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117
PEDRO PIVA	SP	2351/2353	4.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
LAURO CAMPOS - PT	DF	2341/2347	1.	SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP	2241/2247
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3217	2.	ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ	4229/4230
TIÃO VIANA - PT	AC	3038/3493	3.	EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)
Secretário: Marcos Santos Parente Filho
Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3367
Fax: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	CARLOS BEZERRA	MT	2291/2297
GERSON CAMATA	ES	3203/3204	2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062	3.	JOSÉ SARNEY	AP	3430/3431
MAURO MIRANDA	GO	2091/2097	4.	RAMEZ TEBET	MS	2221/2227
GILVAM BORGES	AP	2151/2152	5.	ROBERTO REQUIÃO	PR	2401/2407
VAGO			6.	GILBERTO MESTRINHO	AM	3104/3106
VAGO			7.	VAGO		
VAGO			8.	VAGO		

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ AGRIPINO	RN	2361/2367	1.	JONAS PINHEIRO	MT	2271/2277
PAULO SOUTO	BA	3173/3175	2.	JORGE BORNHAUSEN	SC	4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR	1160/1163	3.	HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087
JOSÉ JORGE	PE	3245/3246	4.	MARIA DO CARMO ALVES	SE	4055/4057
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS	1128/1228	5.	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO	4070/4072
ARLINDO PORTO PTB (Cessão)	MG	2321/2327	6.	FREITAS NETO	PI	2131/2137

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF	2011/2017	1.	ÁLVARO DIAS	PR	3206/3207
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	ANTERO PAES DE BARROS	MT	1248/1348
OSMAR DIAS	PR	2121/2125	3.	LÚDIO COELHO	MS	2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117	4.	VAGO (Cessão ao PPS)		
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL	4093/4096	5.	VAGO		

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE	2201/2207	1.	EDUARDO SUPLICY – PT	SP	3215/3217
EMILIA FERNANDES - PDT	RS	2331/2337	2.	TIÃO VIANA – PT	AC	3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ	2171/2177	3.	JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS (*)	PE	2161/2164	4.	ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)
Secretário: Celso Parente
Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-3292
Fax: 311-3286

(*) Horario de acordo com deliberação do Colegio de Presidentes de Comissões e Lideres Partidarios
Horario regimental Terças-feiras as 14:00 horas

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
ALBERTO SILVA	PI	3055/3057	1.	GILVAM BORGES	AP	2151/2157
VAGO			2.	IRIS REZENDE	GO	2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA	4073/4074	3.	RENAN CALHEIROS	AL	2261/2262
MARLUCE PINTO	RR	1301/4062				
NEY SUASSUNA	PB	4345/4346				
WELLINGTON ROBERTO	PB	3194/3195				

PFL

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
HUGO NAPOLEÃO	PI	3085/3087	1.	BELLO PARGA	MA	3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC	2041/2047	2.	FRANCELINO PEREIRA	MG	2411/2417
ROMEU TUMA	SP	2051/2057				
MOREIRA MENDES	RO	2231/2237				
ERNANDES AMORIM	RO	2251/2255				

PSDB

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
CARLOS WILSON (1)	PE	2451/2457	1.	PEDRO PIVA	SP	2351/2353
LUIZ PONTES	CE	3242/3243	2.	SÉRGIO MACHADO	CE	2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR	2111/2117				

(*) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

TITULARES	UF	Ramais		SUPLENTES	UF	Ramais
EDUARDO SUPLICY - PT	SP	3215/3216	1.	GERALDO CÂNDIDO – PT	RJ	2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE	2391/2397	2.	ROBERTO SATURNINO – PSB	RJ	4229/4230
JEFFERSON PÉRES - PDT	AM	2061/2067				

(*) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(1) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

¡Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)
'Secretário: José Francisco B. Carvalho
'Telefone da Secretaria: 311-3935/3519
(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho
Telefone da Sala de Reunião: 311-3254
Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA - 51ª LEGISLATURA

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	#14	311 2141	323 4063	MARLUCE PINTO	RR	** 08	311 1301	225 7441
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
PFL									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
PSDB									
ALVARO DIAS	PR	** 08	311 3206	321 0146	ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1248	321 9470
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO	ES	*13	311 2022	323 5625
PT/PSB/PDT/PPS									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

LEGENDA:		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DENARTE MARIZ		

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**	**NOME**	**UF**	**GAB**	**FONE**	**FAX**
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARQUEZAM	RS	# 13	318 5963	318 2963	ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	SP	225	318 5225	318 2225
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAINARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 268	318 5268	318 2268

LEGENDA:
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

SECRETARIA DA COMISSÃO:
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - **FAX:** (55) (061) 318 2154
http//www.camara.gov.br (botão de Comissões Mistas) e_mail - mercosul@abordo.com.br
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Clodomir Cardoso

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

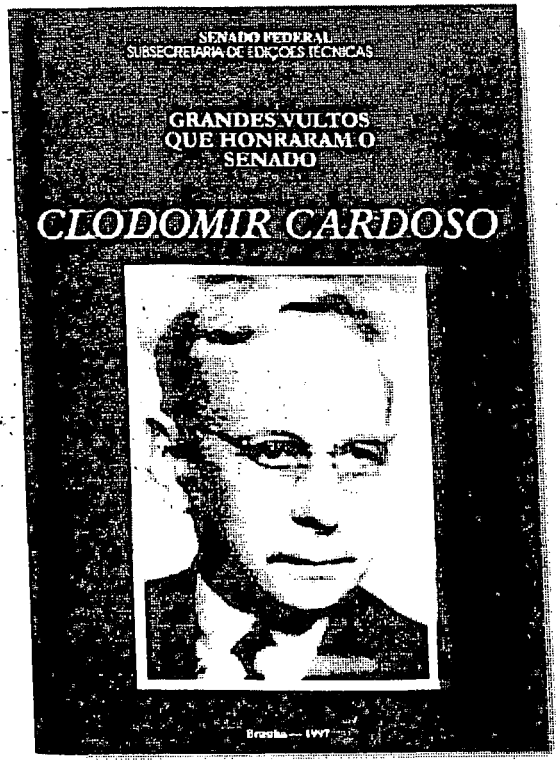

Obra organizada por Luciano de Sousa Dias, com 580 páginas. Traz a biografia do Senador da República Clodomir Cardoso, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos.

Preço por exemplar: R$ 10,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R$ 30,00

Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

Nome:			
Endereço:			
Cidade:	CEP:		UF:
Publicação	Quantidade	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)

EDIÇÃO DE HOJE: 832 PÁGINAS